SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 30 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VII | Nº 1684

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
COMUNICADO PP N°04/2019

Departamento de Licitação

Ref: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – SMSA – TENDO POR objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE LABORATÓRIO, PARA O USO DESTE SERVIÇO AUTÁRQUICO.
O Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria nº001/2019 do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental – Águas de Sarandi, no uso de suas atribuições legais, e em contato com o setor responsável, torna público aos interessados a solicitação de esclarecimento feita pela empresa HEXIS CIENTÍFICA , como segue:

***Pergunta:"..** Caso não tenha até 3 ME/EPP participando do certame, será aberto o envelopes e será considerada a participação de OE?"*

Resposta: Não. A presente licitação é somente para ME/EPP. Em caso de licitação deserta, serão tomadas as devidas providências legais.

Pergunta:'' ..De acordo com as informações pesquisas no site do INMETRO o mesmo não possui empresas cadastras/certificadas para prestar o serviço de calibração RBC em colorímetros. Nesse caso entendemos que poderá ser aceito um certificado de conformidade ISO9001, está correto nosso entendimento?"

Resposta: o entendimento está incorreto visto que o edital se refere apenas ao certificado de calibração RBC. Entretanto, foi verificado no site do INMETRO (http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rbc/) que para colorímetros (Item 2) não há empresas certificadas/cadastradas para calibração RBC. Portanto será solicitada alteração do edital para adequação.

Sarandi, 29 de janeiro de 2019

ELTON OSVALDO CUNICO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kenzi Sato Junior
Código Identificador:9DCDDC73

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019-SMSA

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA.

Tipo: **Menor preço Global.**

Valor máximo total: **R$ 122.320,95**

Legislação: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS: **até às 17h00 do dia 28 de fevereiro de 2019.**

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA ABERTURA: **Sala de Licitações, sito a Avenida Maringá, 1029, Centro, Sarandi - PR, às 09h00 horas do dia 01º de março de 2019.**

Para obter o edital os interessados poderão dirigir-se ao Departamento de Licitações da Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, na Av. Maringá, 1029, Centro, Sarandi/PR, munidos de mídia CD ou PENDRIVE para cópia dos mesmos, ou poderão ainda solicitá-los através do e-mail: licitacao-smsa@hotmail.com, onde receberão um *link* para o download do material, ou ainda fazer o download do material diretamente no endereço eletrônico: ***www.aguasdesarandi.com.br***, opção ***Empresas/Licitações***. As informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao-smsa@hotmail.com. Fone: (0xx44) 3264-4870.

Sarandi/PR, 29 de janeiro de 2019.

MICHEL CALDATO
Superintendente

Publicado por:
Durval Rodrigues
Código Identificador:29ED4F3B

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
COMUNICADO CC-006/2018

Departamento de Licitação

REFERENTE À LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 006/2018 – SMSA,

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
1 Vice presidente	(atual presidente)		
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celio Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DA OBRA DE REDE COLETORA DE ESGOTO NO PARQUE SÃO PEDRO

Comunicamos às empresas participantes do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018 – SMSA, que tem por objeto o acima descrito, que após diligência da nova planilha de preço apresentada pela empresa TRM ENGENHARIA CIVIL – EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ 21.749.264/0001-12. A Comissão declarou vencedora do certame a empresa TRM ENGENHARIA CIVIL – EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ 21.749.264/0001-12. Fica aberto às empresas, conforme item 9.3.a, para que queiram apresentar eventuais recursos, prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da lavratura da Ata, no caso de habilitação ou inabilitação dos proponentes, julgamento das propostas.
Informamos ainda que toda a documentação referente ao processo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Autarquia para dirimir eventuais dúvidas, frisando que todos os itens cotados nesta sessão deverão, na ocasião da entrega ou execução, estar em total conformidade com o edital e normas complementares.

Sarandi, 29 de janeiro de 2019

LUIZA EMI OYAMA YAMASHIRO
Presidente

Publicado por:
Luiza emi Oyama Yamashiro
Código Identificador:60414AB6

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 01.2019

Dispensa de Licitação
Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. V, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: AGRIDOCE PANIFICADORA E CONFEITARIA - EIRELI - ME; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a sede do PRESERV Processo nº 01/2019; Cobertura Orçamentária: 3390300000 (Natureza da Despesa), 2041 (Projeto Atividade); Valor: R$ 2.038,80 (dois mil e trinta e oito reais e oitenta centavos). Ratificação em: 29/01/2019, por Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira.

Sarandi, 29 de Janeiro de 2019

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

Publicado por:
Roberto Vagner Sant'ana Junior
Código Identificador:1F144914

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 01.2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ref.: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 01/2019
Visto e analisado o Processo de Dispensa de Licitação acima indicado, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, e estando presente o interesse da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, na Aquisição de Gêneros Alimentícios para a sede do Preserv, que deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 29 de Janeiro de 2019.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

Publicado por:
Roberto Vagner Sant'ana Junior
Código Identificador:024FC314

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA N.º 01/2019 APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO DA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SARANDI - 6º BIMESTRE 2018

Resolução n.º 01/2019

Dispõe sobre aprovação do Relatório de Gestão da Área da Criança e Adolescente do Município de Sarandi/PR do 6º Bimestre de 2018 dos Projetos Atividades Iniciados em 05 e 06 (cinco e seis).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Sarandi/PR, reunido em plenária ordinária no dia de 28 de Janeiro de 2019.
Considerando:

- A Instrução Normativa n. 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- A Resolução n.º 137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;
- O Certificado 001/2019 emitido pela Controladoria Geral do Município de Sarandi que considera o Relatório de Gestão Regular com recomendações;
- A Reunião Ordinária n.º 01/2019;

Resolve:
Art. 1o. – Aprovar o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente do 6º Bimestre dos Projetos Atividades Iniciados em 05 e 06 (cinco e seis) correspondentes aos meses de Novembro e Dezembro de 2018 no valor Liquidado de R$ 1.126.467,84 (Hum milhão cento e vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos referentes às Secretarias Municipais de Assistência Social; Educação; Juventude, Cultura, Esporte e Lazer; Saúde; e Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo Único: Destaca-se:
Destacando-se
Projeto atividade 5001 - Equipamentos e material permanente para programas na área da Criança e do Adolescente. Neste 6º Bimestre do exercício de 2018 apresenta o valor liquidado de R$ 0,00, sendo que a quantidade de atendimento não é aplicável.

Projeto atividade 5002 – Obras e Instalações para programas na área da Criança e do Adolescente. Foram identificados que nos meses de novembro e dezembro não ocorreram despesas no projeto atividade em questão, conforme justificativas anteriores não ocorreu execuções de obras, assim sendo sua quantidade de atendimento não é aplicável.

Projeto atividade 6001 – Manutenção do Conselho Tutelar. Considerando Relatório de Gestão do 6º Bimestre, ocorreu despesas do qual o valor liquidado de R$ 114.265,99 (cento e catorze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos) com 842 (oitocentos e quarenta e dois) atendidos.

Projeto atividade 6002 – Manutenção de Projetos a Crianças e Adolescentes. Conforme Previsão Orçamentária de R$ 800,00 (oitocentos reais), sendo sua despesa atualizada no 6º Bimestre o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), do qual o valor liquidado de R$ 4.183,40 (quatro mil, cento e oitenta e três reais e quarenta centavos). O atendimento as crianças e adolescentes encontram sendo executados com eficiência com o atendimento no 1º Centro de Atendimento a Criança e Adolescente - PAEFI (Proteção e Atendimento Especializado de Família e Indivíduos) com 60 (sessenta) atendidos é de 07 (sete) atendidos em ABORDAGEM.

Projeto atividade 6003 – Manutenção do Centro de Atendimento de Ações Pedagógicas e Sociais Luiz Zanchin. De acordo com Demonstrativo da Despesa Simplificado com o Valor Solicitado do sistema de Contabilidade no período de novembro e dezembro o valor liquidado é de R$ 106.034,26 (cento e seis mil, trinta e quatro reais e vinte e seis centavos) aos quais foram atendidos 299 (duzentos e noventa e nove) Crianças e Adolescentes.

Projeto atividade 6004 – Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos. Conforme apresentado em Relatório de Gestão do 6º Bimestre do atendimento a Criança e Adolescente foram executados o valor de R$ 51.396,26 (cinquenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos) sendo 338 (trezentos e trinta e oito) atendidos.

Projeto atividade 6005 – Manutenção do Acolhimento Municipal para a Criança e Adolescentes. Segundo demonstrativo da Despesa Simplificado do Sistema de Contabilidade nos meses de novembro e Dezembro foram executados R$ 205.589,15 (duzentos e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quinze centavos) com 22 (vinte e dois) atendidos.

Projeto atividade 6006 – Manutenção dos Serviços do Programa de Medidas sócio Educativas. Em atendimento as Crianças e Adolescentes, com o projeto atividade no 6º Bimestre foram executados R$ 61.157,84 (sessenta e um mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), com 164 (cento e sessenta e quatro) atendidos.

Projeto atividade 6007 – Manutenção de atividades de atendimento à Saúde da Criança e Adolescente. Conforme Relatório de Gestão foram executados R$ 13.740,00 (treze mil, setecentos e quarenta reais), com o atendimento pelo Projeto Atividade de 285 (duzentos e oitenta e cinco) atendidos e quantidade fornecida de leite especial e medicamentos é de 11.854 (onze mil, oitocentos e cinquenta e quatro).

Projeto atividade 6008 – Manutenção das Atividades Culturais para Crianças e Adolescentes. Em conformidade com as informações contidas no Demonstrativo da Despesa Simplificada com o valor solicitado do sistema de Contabilidade, não foram liquidados neste Bimestre nenhuma despesa, apresentado justificativa encaminhada pela Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, através do oficio Administrativo SEJUV nº 19/2019 de 23 de janeiro de 2019 do qual não há despesas empenhadas e liquidadas neste período, pois os valores previstos nesta fonte foram gastos quase que totalmente nos meses anteriores, porém para dar continuidade ao atendimento das atividades a Secretaria pagou através de outros projetos atividades da manutenção de atividades culturais.
O atendimento é de 2.150 (dois mil, cento e cinquenta) crianças e adolescentes nos meses de novembro e dezembro com desenvolvimento de atividades voltadas a área da Cultura com oficinas que estimulam a arte, a livre expressão, desenvolvimento cognitivo e o equilíbrio sócio - cultural, detalhada em anexo.

Projeto atividade 6009 – Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer para Crianças e Adolescentes. De acordo com o Demonstrativo da Despesa Simplificada do período de Novembro e Dezembro foram liquidados R$ 90.794,00 (noventa mil, setecentos e noventa e quatro reais) com o atendimento a atividades voltadas ao aperfeiçoamento do esporte e lazer em vários locais do município para atendimento de 2.691 (dois mil, seiscentos e noventa e um) crianças e adolescentes na área do Esporte e Lazer nos meses de novembro e dezembro com oficinas comunitárias de esporte com o desenvolvimento da saúde e bem estar e colabora para evitar riscos de doenças futuramente. Outras influências positivas se relacionam a prática dos esportes, são as melhoras significativas na eficiência cardiorrespiratória e de resistência, redução de ansiedade e depressão, redução nos fatores de risco no organismo, além da socialização das crianças e adolescente com o meio social, com o detalhamento das oficinas em anexo.
Projeto atividade 6010 – Manutenção de Aprendizagem Profissional. Encontram-se promovendo a manutenção do atendimento e desenvolvimento com a profissionalização da criança e do adolescente, onde conforme demonstrativo da despesa simplificada com valor solicitado no 6º Bimestre foram executados R$ 46.716,57 (quarenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), sendo 105 (cento e cinco) atendidos.

Projeto atividade 6011 – Manutenção de Atividades Profissionalização de Adolescentes. Foram identificados a execução de R$ 25.140,00 (vinte e cinco mil, cento e quarenta reais) neste Bimestre conforme Demonstrativo de execução de despesa simplificado do Sistema de Contabilidade.
Conforme oficio nº 06 de janeiro de 2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico informaram que nos meses de novembro e dezembro não foram iniciadas atividades, somente as atividades iniciadas em outubro, com 0 atendidos.

Projeto atividade 2314 – Incentivo e Apoio as Entidades Sem Fins Lucrativos para Atendimento da Educação Infantil. Em Maio e junho conforme dados apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, foram atendidos 390 (trezentos e noventa) crianças na Entidade Assistência Betel e 360 (trezentos e sessenta) atendidos na Entidade Associação Maternal de Sarandi - AMAS totalizando 750 (setecentos e cinquenta) crianças atendidas na área de atendimento a Educação Infantil, o qual o valor liquidado para atendimento a este Projeto Atividade é de R$ 263.172,60 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e dois reais e sessenta centavos).

Projeto atividade 2315 – Incentivo e Apoio as Entidades Sem Fins Lucrativos na área da Educação Fundamental. De acordo com os dados apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, foram atendidas 240 (duzentos e quarenta) crianças na Entidade Lar Nossa Senhora da Esperança-ALNSE na área do atendimento a Educação Fundamental. Conforme Demonstrativo de despesa Simplificado do Sistema de Contabilidade é de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Projeto atividade 2317 – Incentivo e Apoio as Entidades Sem Fins Lucrativos para o Ensino Especial. Conforme dados apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, foram atendidos 120 (cento e vinte) na Entidade APAE projeto Pintando e Bordando com Criatividade, 320 (trezentos e vinte) atendidos na Entidade APAE no Projeto Quebrando Barreiras, 80 (oitenta) atendidos na Entidade APAE no Projeto Sem Fronteiras, 42 (quarenta e dois) atendidos na Associação Maringaense dos Autistas - AMA, totalizando 562 (quinhentos e sessenta e dois) atendidos na área do atendimento a Educação Fundamental Especial, executados neste Bimestre o valor de R$ 89.277,77 (oitenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e setenta e sete centavos).

Art. 2o- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

Sarandi-Pr, 28 de Janeiro de 2019.

TÂNIA R. CORREDATO PERIOTTO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Marisa De Almeida
Código Identificador:27EA525A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

COMUNICADO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Sarandi e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sarandi – CMDCA, no uso das suas atribuições legais e em especial o Artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar n. º 101/2000, de 04 de Maio "LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal" **COMUNICA** a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação dos Relatórios de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente do 5º e 6º Bimestres referente aos meses de Setembro e Outubro/2018 e Novembro e Dezembro do ano de 2018, das Secretarias Municipais de Assistência Social, Desenvolvimento Econômico, Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, e Saúde, em cumprimento ao determinado na Instrução Normativa 36/2009 do TCE –PR. Estarão presentes os conselheiros e os órgãos gestores responsáveis pelo atendimento das políticas sociais da Criança e do Adolescente.

Dia: 30 Janeiro de 2019.

Horário: 8h30min
Local: Câmara Municipal de Vereadores de Sarandi – Av. Maringá, 660 – Centro – Sarandi/PR

TÂNIA REGINA CORREDATO
Presidente do CMDCA

PERIOTTO WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marisa De Almeida
Código Identificador:7158D112

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº003 DE 23 DE JANEIRO DE 2019 - RETIFICANDO DECRETO MUNICIPAL Nº054/2018

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 003/2018

DECRETO Nº 003, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

SÚMULA: *Retifica*, *substitui* e *inclui* nomeação de *Membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo* para contratação de Estagiários, que constam do Decreto Municipal nº 054, de 14.11.2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei...

DECRETA:

ARTIGO 1º. Ficam nomeados os Membros das Comissões abaixo descritas, que irão elaborar, organizar, aplicar, corrigir, julgar recursos, e as publicações necessárias do "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DO MUNICÍPIO DE ABATIÁ PR", para provimento de empregos temporários de Estagiários, conforme segue:

§1º. Comissão Responsável pela Organização e Elaboração das Provas:

.**Anivalda Negrão Vieira Garcia** - CPF nº 496.644.339-34 - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

.**Márcia Regina dos Reis** - CPF nº 883.310.759-00 - Fonoaudióloga - Servidora Efetiva da Municipalidade desde 01.03.2010.

§2º. Comissão Responsável pelo Acompanhamento, Organização, Aplicação, Correção, Julgamentos de Recursos e as necessárias publicações de todos os atos inerentes às Provas:

.**Luciana Gonçalves da Rosa Pinheiro** – CPF nº 042.666.469-84 – Secretária Escolar - Servidora Efetiva da Municipalidade desde 01.03.2002;

.**Silmara Ribeiro da Silva Rocha** – CPF nº 838.215.209-06 – Professora - Servidora Efetiva da Municipalidade desde 01.06.1990;

.**Simone Cristina Moreira Lino** – CPF nº 918.465.609-34 – Psicopedagoga - Servidora Efetiva da Municipalidade desde 21.05.2013;

§3º. Comissão Responsável pela Correção e Publicação das Provas:

.**Jean Kleuber Sa Teles** – CPF nº 017.059.099-22 – Professor - Servidor Efetivo da Municipalidade desde 21.05.2001;

.**Josiane Cristina dos Santos** – CPF nº 042.666.539-21 – Professora - Servidora Efetiva da Municipalidade desde 01.03.2002;

ARTIGO 2º. A Comissão de Organização e Elaboração acompanhará todos os atos necessários à realização do certame.

ARTIGO 3º. As Comissões terão por atribuições as execuções dos trabalhos referentes ao presente *Processo Seletivo*, tais como: elaboração de editais, avaliação de documentação, elaboração e correção das provas, julgamento de recursos, pareceres técnicos, etc., referentes ao processo seletivo de Estagiários.

ARTIGO 4º. Comprometem-se todos os Servidores que se voluntariaram a proceder a todos os tramites necessários para o bom andamento deste *certame*, desempenhando de forma eficiente e prestativa aos pretendentes ao Processo Seletivo Simplificado, auxiliando-os na medida do possível, porém, sem qualquer outra interferência que possa vir a prejudicar terceiros.

ARTIGO 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especialmente ao que consta do *Decreto Municipal nº 054, de 14.11.2018*, ora publicado anteriormente.

Gabinete do Prefeito, 23 de Janeiro de 2019.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Vania da Costa
Código Identificador:8041226B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2019

FICA DISPENSADA A LICITAÇÃO, NA FORMA DO ART. 24, VIII, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, A CONTRATAÇÃO ABAIXO ESPECIFICADA:

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E BORRACHARIA, ATÉ A QUANTIDADE DE 50 LAVADAS COMPLETAS E 20 CONSERTOS DE PNEUS.

CONTRATADA:GEOVANE THIUS PRUSSAK – GP LAVAÇÃO
CNPJ:24.236.889/0001-79
ENDEREÇO:AVENIDA GETULIO VARGAS, N° 10, CENTRO, AGUDOS DO SUL/PR
VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINTENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A referida despesa correrá por conta do orçamento geral de exercício de 2019, nas seguintes Dotações Orçamentárias, a saber:

01.031.0001.2001 – Manutenção do Poder Legislativo
3.3.90.39.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.19.99 – OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Agudos do Sul, 29 de janeiro de 2019

EVERSON LUAN ADOLPHATTO
Presidente

Publicado por:
Mauri Munhoz de Camargo Filho
Código Identificador:2EB53A21

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°07/2019

FICA DISPENSADA A LICITAÇÃO, NA FORMA DO ART. 24, VIII, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, A CONTRATAÇÃO ABAIXO ESPECIFICADA:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 NOTEBOOK CORE I3 COM 4GB DE RAM E 1 TB DE HD, 01 ADAPTADOR DVD P/ SSD, 01 NOTEBOOK COM 500 GB + 4GB, 02 MOUSES S/ FIO, 02 WEBCAM 1080PX, 02 TRIPÉ P/ CÂMERA DIGITAL E 01 SSD 240GB 10X FAST PARA REALIZAÇÃO DE TRANSMISSÕES AO VIVO DAS SESSÕES PLENÁRIAS.
CONTRATADA: BIANK JUVENAL DE LIMA EIRELLI - ME
CNPJ: 22.986.109/0001-82
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 189, CENTRO, AGUDOS DO SUL/PR
VALOR: R$ 5.955,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A referida despesa correrá por conta do orçamento geral de exercício de 2019, nas seguintes Dotações Orçamentárias, a saber:

01.031.0001.2001 – Manutenção do Poder Legislativo
4.4.90.52.00.00 – Material Permanente
4.4.90.52.33.00 – Equipamento para áudio, vídeo e foto
4.4.90.52.35.00 – Equipamento para processamento de dados

Agudos do Sul, 29 de janeiro de 2019

EVERSON LUAN ADOLPHATTO
Presidente

Publicado por:
Mauri Munhoz de Camargo Filho
Código Identificador:55069D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira do Município de Agudos do Sul, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que está **SUSPENSA** a licitação supramencionada, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS SERVIÇOS DE RECAPAGENS E VULCANIZAÇÕES DE PNEUS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL.**
A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, das 9:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, na Av. Brasil, nº 277, Centro, Agudos do Sul, telefone (41) 3624-1808, ou pelo e-mail licitacao_agudos@hotmail.com

Agudos do Sul, 29 de janeiro de 2019.

DÉBORA N. FAGUNDES ROCHA
Suplente de Pregoeiro

Publicado por:
Debora Nogueira Fagundes Rocha
Código Identificador:A36A2CCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 129/2019

FICA DISPENSADA A LICITAÇÃO, NA FORMA DO ART. 24, II DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, A CONTRATAÇÃO ABAIXO ESPECIFICADA:

OBJETO CONTRATAÇÃO DE BIBLIOTECA DIGITAL ATRAVÉS DE ASSINATURA DE REVISTA, PARA UTILIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

CONTRATADA: EDITORA PLENUM LTDA
CNPJ: 00.188.874/0001-14
ENDEREÇO: AVENIDA ITÁLIA, 460 – SÃO PELEGRINO – CEP 95010-040 – CAXIAS DO SUL - RS
VALOR: R$ 1.260,00 (MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.01.04 Administração
02.01.04.122 Administração Geral
02.01.04.122.0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA TRANSPARENTE
02.01.04.122.0002.2.002 Manutenção das Atividades da Administração Geral
22-3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. J
23-3.3.90.39.00.00.00.00.100510.01.51 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. J
24-3.3.90.39.00.00.00.00.100511.01.07 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. J

Agudos do Sul, 29 de janeiro de 2019

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danielle Suominski Negrello
Código Identificador:9DFA8A42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 016/2019 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

A Divisão de Pessoal, com base no Edital n° 013/2019, de 24 de janeiro de 2019:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o deslocamento para final dos classificados para **Diana Paola Casanova**, portadora do CPF de nº 041.915.239-37, cargo de Professor.
Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos do Sul, em 29 de janeiro de 2019.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Goeten de Lima
Código Identificador:BC1AA683

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 017/2019 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

A Divisão de Pessoal, com base no resultado do Concurso Público, objeto do Edital n° 001/2018, de 24/08/2018, resolve:

CONVOCAR

Art. 1º Os candidatos aprovados para os respectivos cargos abaixo relacionados, a comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Agudos do Sul - PR, a partir do dia 30 de janeiro de

2019, no horário das 9h00 ás 11h00 e das 13h00 às 16h30, munidos da documentação constante do Art. 2°:

CARGO: PROFESSOR

CLASSIF.	NOME
14º	JUREMA DE OLIVEIRA BUENO

CARGO: MOTORISTA D

CLASSIF.	NOME
1º	EDUARDO JUNIOR GAMBIM

Art. 2º Os candidatos convocados deverão apresentar:

a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
b) CPF e fotocópia;
c) Registro no órgão de classe e fotocópia;
d) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição, ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou certidão de quitação eleitoral;
g) Carteira de Trabalho e Cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
h) Comprovante da escolaridade exigida e fotocópia;
i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
j) Uma foto 3x4 recente;
k) Cópia do RG e CPF do cônjuge;
l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
m) Comprovante de residência do mês e ano do período de publicação do edital de Abertura, em seu nome e/ou esposo(a), juntamente com a certidão de casamento ou documentação comprobatória equivalente; e/ou dos pais, juntamente com a certidão de nascimento (agente comunitário de saúde);
n) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
o) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
p) Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e de compatibilidade de horário para o exercício de mais de um cargo, quando acumulável, bem como não percebem benefício proveniente de regime próprio de Previdência Social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), ressalvadas as exceções previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal com firma reconhecida;
q) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, emitido pelo Médico do Trabalho.

Art. 3º O prazo para apresentação dos documentos é de 5 (dias) dias úteis a contar da publicação deste edital.
Art. 4º A não apresentação dos documentos acima, implicará na impossibilidade do candidato tomar posse.

Agudos do Sul, 30 de janeiro de 2019.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Goeten de Lima
Código Identificador:5FB7D68B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DECRETO 014/2018

DECRETO Nº 014/2018

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R$ 500,000,00 (quinhentos mil reais), para inclusão na Lei Municipal n° 2.045 de 13 de Dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Almirante Tamandaré para o exercício financeiro de 2018, de atividade orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por funções, subfunções e programas, e classificação da despesa segundo a sua natureza e por fontes, conforme abaixo discriminado:

Órgão 01 - Legislativo Municipal
Unidade Orçamentária 001 - Legislativo Municipal
01.031.00012-001 - Manutenção das Atividades do Legislativo

Fonte
0 1 001 - Recursos do Tesouro – Descentralizados – Exercício Corrente
3.3.90.39.00.00
- Prestação de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 28.000,00

Total Crédito Adicional Suplementar R$ 28.000,00

Art. 2o Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1°, da Lei 4.320/64, o cancelamento parcial de dotações constantes do orçamento programa em vigor:

Órgão 01 - Legislativo Municipal
Unidade Orçamentária 001 - Legislativo Municipal
01.031.00012-001 - Manutenção das Atividades do Legislativo

Fonte
0 1 001 - Recursos do Tesouro – Descentralizados – Exercício Corrente
3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção 20.000,00
3.3.90.35.00.00 Serviços de Consultoria 8.000,00

Total do Cancelamento R$ 28.000,00

Art. 3° Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Dezembro de 2.018

Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, 28 de Dezembro de 2.018.

JOÃO MARCELO BINI
Presidente

Publicado por:
Enilzele Antoniacomi
Código Identificador:95CFF019

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO

CÂMARA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Liquida	157.848.158,55	
Receita Corrente Liquida Ajustada	157.848.158,55	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	5.198.636,70	3,29
Limite máximo (incisos I, II e	9.470.889,51	6,00

III, art. 20 da LRF)		
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	8.997.345,04	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.523.800,56	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	-61.847,36

Publicado por:
Enilzele Antoniacomi
Código Identificador:F65A6F6F

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RELATÓRIO GESTÃO

CÂMARA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	157.848.158,55	
Receita Corrente Liquida Ajustada	157.848.158,55	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	5.198.636,70	3,29
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.470.889,51	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	8.997.345,04	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.523.800,56	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	-61.847,36

Publicado por:
Enilzele Antoniacomi
Código Identificador:8B36C224

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO

CÂMARA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018	**Página: 1 / 1**
LRF, art. 48 - Anexo 6	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE**
Receita Corrente Liquida	157.848.158,55
Receita Corrente Liquida Ajustada	157.848.158,55

DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	5.136.789,34	3,25
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.470.889,51	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	8.997.345,04	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.523.800,56	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EMRESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOSDO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

Publicado por:
Enilzele Antoniacomi
Código Identificador:FF9FFFD2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

O Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré (IPMAT), neste ato representado por sua Diretora Presidente Sra. Maria Silvana Buzato, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2019, no processo administrativo nº 224/2019, com fundamento no Artigo 25, *caput* e inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizando a contratação da empresa EFICIENCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL (CNPJ nº 28.329.884/0001-41), cujo objeto consiste na participação no Curso SIM-AM Premium – Completo e na Prática, pelo valor máximo global estimado, de R$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais).

Almirante Tamandaré, 28 de janeiro de 2019.

MARIA SILVANA BUZATO
Diretora Presidente do IPMAT

Publicado por:
Michelle Goinski
Código Identificador:18713136

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

O Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré (IPMAT), neste ato representado por sua Diretora Presidente Sra. Maria Silvana Buzato, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2019, no processo administrativo nº 231/2019, com fundamento no Artigo 25, *caput* e inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizando a contratação da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR (CNPJ nº 76.484.013/0001-45), cujo objeto consiste no fornecimento de água potável e saneamento básico, pelo valor máximo global estimado, conforme verificação de fornecimento no ano de 2018, de R$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais).

Almirante Tamandaré, 29 de janeiro de 2019.

MARIA SILVANA BUZATO
Diretora Presidente do IPMAT

Publicado por:
Michelle Goinski
Código Identificador:A5AAF9DE

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

Município de ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR		
RELATÓRIODA GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL		
JANEIRO/18 A DEZEMBRO/2018		
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	82.048.232,44	0,00
Pessoal Ativo	82.048.232,44	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	138.447,26	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	10.463,52	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	127.983,74	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)		0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	157.848.158,55	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	1.602.571,71	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	156.245.586,84	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	81.909.785,18	52,42
	93.747.352,10	60,00%
	89.973.450,37	57,00%
	85.238.005,62	54,00%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 29/01/2019		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:B29FF0ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2018

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 217/2018.
Protocolo nº0018.0161786/2018
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA ZELI ODETE DA SILVA - ME.**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E DIVERSOS.**
Prazo: O prazo de execução e vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.
Valor: O presente Contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ **104.344,00 (cento e quatro mil trezentos e trinta e quatro reais).**
Data de Assinatura: 21.12.2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
04.122.0004.2.013	Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo 86
08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
04.122.0004.2.023	Manut. do Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo 142
09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.046	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo 263
3.3.90.30.00 - 1303	Material de Consumo 264
3.3.90.30.00 - 1510	Material de Consumo 265
10.301.0015.2.047	Manutenção do Posto 24 Horas
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo 285
3.3.90.30.00 - 1303	Material de Consumo 286
3.3.90.30.00 - 1510	Material de Consumo 879
10.304.0016.2.041	Serviço de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 - 1497	Material de Consumo 331
3.3.90.30.00 - 1494	Material de Consumo 834
10.305.0016.2.042	Serviços de Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00 - 1497	Material de Consumo 338
3.3.90.30.00 - 1494	Material de Consumo 835
10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, AÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURA
08.244.0010.2.049	Coordenação do Serviço Social
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo 361
10.02	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, AÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURA
08.244.0010.2.054	Manutenção do CREAS
3.3.90.30.00 - 1938	Material de Consumo 373
3.3.90.30.00 – 3938	Material de Consumo 862
3.3.90.30.00 – 1939	Material de Consumo 890
3.3.90.30.00 - 3939	Material de Consumo 891
08.244.0010.2.056	Manutenção do CRAS
3.3.90.30.00 – 1934	Material de Consumo 389
3.3.90.30.00 - 3934	Material de Consumo 865
10.02	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, AÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURA
08.243.0013.6.003	Manutenção do PETI
3.3.90.30.00 - 1832	Material de Consumo 439
10.03	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, AÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURA
13.392.0023.2.080	Manutenção de Atividades Culturais
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo 462
11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0018.2.062	Fundeb 40%
3.3.90.30.00 - 1102	Material de Consumo 508
12.361.0018.2.072	Manutenção do Salário Educação
3.3.90.30.00 - 1107	Material de Consumo 516
12.361.0018.2.073	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 - 1103	Material de Consumo 528
3.3.90.30.00 - 1104	Material de Consumo 529
12.361.0018.2.075	Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.30.00 - 1103	Material de Consumo 552
3.3.90.30.00 - 1104	Material de Consumo 553
12.365.0019.2.074	Manutenção dos Centros de Educação Infantil
3.3.90.30.00 - 1104	Material de Consumo 553
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.0034.2.081	Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo 628
13.01	SECRET. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
20.605.0030.2.087	Manutenção do Armazém da Família
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo 645
20.606.0030.2.084	Manutenção da Agricultura e Abastecimento
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo 653
13.02	SECRET. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
18.541.0027.2.088	Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
3.3.90.30.00 - 1510	Material de Consumo 674
18.541.0027.2.091	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente
3.3.90.30.00 - 1510	Material de Consumo 679
14.01	SEC. MUN. DE IND. COM. TURISMO E TRABALHO
11.334.0017.2.094	Programa de Desenvolvimento de Trabalho
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo 690
23.691.0031.2.113	Nanut. Do Gab. do Sec. da Ind. Com. Turismo e Trabalho
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo 699
15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
16.482.0028.2.095	Serviços Habitacionais
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo 722
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E CIDADANIA
04.122.0004.2.103	Manut. do Depto. De Segurança Pública e Cidadania
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo 780

Almirante Tamandaré, 29 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Rubia Graziela dos Santos
Código Identificador:7D310F0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2019

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2019.
Protocolo nº0018.0000971/2019
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA V. S. COSTA & CIA LTDA.**
Objeto: **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N. 4100401712292039672.**
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: **O PRAZO DE EXECUÇÃO (ENTREGA DO(S) EQUIPAMENTOS(S) SERÁ ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA DATA DE SOLICITAÇÃO DA ORDEM DE ENTREGA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SENO O PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, ADMINISTRATIVO RESPECTIVO.**
Valor:O presente Contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R$ 1.073,00 (um mil e setenta e três reais).**
Data de Assinatura: 24.01.2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
09.01	SEC. MUN. DE SAÚDE
10.302.0015.1.006	Equipamentos para UBS
4.4.90.52.00 - 1518	Equipamentos e Material Permanente 339

Almirante Tamandaré, 29 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Rubia Graziela dos Santos
Código Identificador:8285215D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ATA ABERTURA PREGÃO 111/2018

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 111/2018 – LICITAÇÃO COM LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTE COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de 2019, ás 09h00min, reuniu-se, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, os membros da Comissão de Pregão, conforme Portaria n.º 217/2019 de 17.01.2019, Luiz Carlos Teixeira da Luz, como Pregoeiro, Sandra Maria Cumin e Fabio Augusto da Silva como Equipe de Apoio e na presença dos representantes das licitantes interessadas de acordo com os envelopes protocolados até o horário limite de 08h30min nesta data, para proceder a abertura dos Envelopes n.º 01 (Proposta de Preços) e Envelope n.º 02 (Documentação de Habilitação) na Licitação modalidade **Pregão Presencial N° 111/2018**, cujo objeto é a **"SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA, TIPO CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ, INCLUSIVE TRANSPORTE, PARA PAVIMENTAÇÃO, RESTAURO E RECAPE DE VIAS MUNICIPAIS".** Valor de **R$ 2.031.978,00 (dois milhões, trinta e um mil, novecentos e setenta e oito reais).** O Pregoeiro iniciou a sessão pública informando que foram protocolados os envelopes contendo as propostas de preços e documentações para este certame licitatório das empresas abaixo citadas, e na sequencia procedeu ao credenciamento e rubrica dos envelopes, conforme o seguinte:

LICITANTE	ME/EPP	REPRESENTANTE/CPF
MARBE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	ME	ANDRE LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS CPF 025.830.139-20

Após análise do credenciamento e vistas da equipe de apoio e pregoeiro, foi observado que a empresa está apta a ser representada. Iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes de propostas de preços, as empresas tiveram suas propostas **CLASSIFICADAS**. Com o seguinte valor inicial:

LICITANTE	LOTE 01 –
MARBE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R$ 1.266.583,50

*** COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)**

LICITANTE	LOTE 02
MARBE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R$ 422.194,50

***COTA RESERVADA ME E EPP 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)**

O pregoeiro indagou a licitante se havia interesse em reduzir o valor proposto e a empresa negou. O presidente passou a abertura do envelope de habilitação e após ampla análise a empresa **MARBE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** foi declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** do certame com o valor de R$ 1.688.778,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais) referente aos lotes I e II. As planilhas orçamentárias serão analisadas pelo crivo da Secretaria Solicitante e emitido parecer técnico. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão de Pregão e Licitantes presentes.

Publicado por:
Rubia Graziela dos Santos
Código Identificador:0AE2E833

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ATA ABERTURA PREGÃO 110/2018

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 110/2018 – EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de 2019, ás 09h00min, reuniu-se, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, os membros da Comissão de Pregão, conforme Portaria n.º 217/2019 de 17.01.2019, Luiz Carlos Teixeira da Luz, como Pregoeiro, Sandra Maria Cumin e Fabio Augusto da Silva como Equipe de Apoio e na presença dos representantes das licitantes interessadas de acordo com os envelopes protocolados até o horário limite de 08h30min nesta data, para proceder a abertura dos Envelopes n.º 01 (Proposta de Preços) e Envelope n.º 02 (Documentação de Habilitação) na Licitação modalidade **Pregão Presencial N° 110/2018**, cujo objeto é a **"SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PANIFICAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL".** Valor de **R$ 194.537,64 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos).** O Pregoeiro iniciou a sessão pública informando que foram protocolados os envelopes contendo as propostas de preços e documentações para este certame licitatório das empresas abaixo citadas, e na sequencia procedeu ao credenciamento e rubrica dos envelopes, conforme o seguinte:

LICITANTE	ME/EPP	REPRESENTANTE/CPF
PANIFICADORA PALADAR LTDA	EPP	ANDREA SIMONE DE SOUZA DA SILVA 064.292.989-06
PANIFICADORA ALMIRANTE TAMANDARÉ	-	OSVALDIR PEDROSO 275.246.209-34
NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA	EPP	ARLEI REOLON 550.675.490-68
DA SHIA DOCES E DELICIAS FIT	ME	CLEUSA STRESSER DE JESUS MOURA 942.816.539-53
JULIE DOS SANTOS PIRES - ME	ME	JULIE DOS SANTOS PIRES 053.251.819-55

Após análise dos credenciamentos e vistas dos licitantes presentes, foi observado pelo pregoeiro que a licitante **PANIFICADORA ALMIRANTE TAMANDARÉ** deixou de apresentar a declaração de enquadramento de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme ditava o anexo V do Edital, desta forma não poderá ser beneficiado pela Lei Complementar 123/2006. As demais licitantes estão aptas a representar os participantes e não houve consignação na fase de credenciamento. A PANIFICADORA PALADAR LTDA foi desclassificada para todos os lotes pois não atendeu as exigências do Edital quanto ao item 6 letra "c" e a PANIFICADORA ALMIRANTE TAMANDARÉ também por não atender o mesmo item nos lotes II, III, IV ou seja, por não apresentar especificação técnica dos produtos e marca para aqueles que é possível (produtos de revenda). Iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes de propostas de preços, as empresas tiveram suas propostas **CLASSIFICADAS**. Com o seguinte valor inicial:

LICITANTE	LOTE 01 –
PANIFICADORA PALADAR LTDA	-
PANIFICADORA ALMIRANTE TAMANDARÉ	R$ 52.070,40
NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA	R$ 69.114,00
DA SHIA DOCES E DELICIAS FIT	R$ 67.684,00
JULIE DOS SANTOS PIRES - ME	R$ 68.561,60

LICITANTE	LOTE 02
PANIFICADORA PALADAR LTDA	-
PANIFICADORA ALMIRANTE TAMANDARÉ	-
NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA	R$ 12.322,00
DA SHIA DOCES E DELICIAS FIT	R$ 12.338,00
JULIE DOS SANTOS PIRES - ME	R$ 12.290,00

LICITANTE	LOTE 03
PANIFICADORA PALADAR LTDA	-
PANIFICADORA ALMIRANTE TAMANDARÉ	-
NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA	R$ 43.320,12
DA SHIA DOCES E DELICIAS FIT	R$ 68.402,38
JULIE DOS SANTOS PIRES - ME	R$ 68.198,56

LICITANTE	LOTE 04
PANIFICADORA PALADAR LTDA	-
PANIFICADORA ALMIRANTE TAMANDARÉ	-
NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA	R$ 34.655,30
DA SHIA DOCES E DELICIAS FIT	R$ 44.640,10
JULIE DOS SANTOS PIRES - ME	R$ 44.640,10

Foi iniciada a fase de lances com os participantes para o **LOTE 01** e após os referidos lances o menor valor ofertado foi pela empresa PANIFICADORA ALMIRANTE TAMANDARÉ com o valor de R$ 52.070,40 (cinquenta e dois mil, setenta reais e quarenta centavos). Após a abertura do envelope de habilitação foi constatado que a licitante está inabilitada por não cumprir o item 7.1 letra "c" do Edital, ou seja, não apresentou contrato social em conformidade com a Legislação. O presidente passou a abertura do envelope de habilitação da segunda colocada empresa **DA SHIA DOCES E DELICIAS FIT** com o valor para o lote I de **R$ 67.684, (sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais)**, após ampla análise a empresa foi declarada **HABILITADA e VENCEDORA**

Foi iniciada a fase de lances com os participantes para o **LOTE 02** e após os referidos lances o último valor ofertado foi pela empresa DA SHIA DOCES E DELICIAS FIT com o valor de R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais). A licitante não cumpriu o item 7.1.4 letra "a" do Edital portanto está INABILITADA para o lote II. O pregoeiro passou a abertura do envelope da **JULIE DOS SANTOS PIRES – ME** com o último valor ofertado R$ 12.290,00 (doze mil, duzentos e noventa), o pregoeiro pergunta se a empresa tem interesse em reduzir o valor e a empresa reduz, ficando em R$ **12.000,00 (doze mil reais)**, após análise da documentação a empresa está declarada **HABILITADA e VENCEDORA.**

**Os representantes das empresas NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA e PANIFICADORA ALMIRANTE TAMANDARÉ pediram a desclassificação do envelope pois tiveram que se ausentar da sessão pública.*

Foi iniciada a fase de lances com os participantes para o **LOTE 03** e foram classificadas as seguintes empresas: JULIE DOS SANTOS PIRES – ME, NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA e DA SHIA DOCES E DELICIAS FIT. A empresa NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA pediu a desclassificação da proposta, precisou se ausentar da sessão pública e a empresa DA SHIA DOCES E DELICIAS FIT não obteve capital social compatível para participar do referido lote. Desta forma, o último valor válido foi da empresa **JULIE DOS SANTOS PIRES ME** que foi declarada **HABILITADA e VENCEDORA** com o valor global de R$ 68.198,56 (sessenta e oito mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos). O pregoeiro perguntou se a representante da empresa poderia reduzir o valor ofertado e o último valor ficou em **R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).**

Foi iniciada a fase de lances com os participantes para o **LOTE 04**, a empresa DA SHIA DOCES E DELICIAS FIT foi desclassificada por não apresentar capital social compatível para o lote e também não apresentar atestado de capacidade técnica. Desta forma, a empresa **JULIE DOS SANTOS PIRES ME** ofereceu valor conforme proposta de R$ 44.640,10 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e dez centavos). O pregoeiro pergunta se a representante da empresa tem interesse em reduzir o valor proposto, a empresa oferta **R$ 44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais),** é declarada pelo pregoeiro após análise, **HABILITADA E VENCEDORA** do lote IV.

O presidente abriu a palavra para os representantes das empresas se manifestassem caso houvesse interesse e todos declinaram das consignações em ata. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão de Pregão e Licitantes presentes.

Publicado por:
Rubia Graziela dos Santos
Código Identificador:D4183FE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO CONTRATO 26/2019 MAIS ACONCHEGO SERVIÇO ASSISTENCIAL LTDA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 026/2019.
Protocolo nº0018.0000977/2019
Partes:**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA MAIS ACONCHEGO SERVIÇO ASSISTENCIAL LTDA**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO 24 HORAS EM RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS, PARA PESSOAS PORTADORA DE DEFICIÊNCIAS, SENDO JOVENS E ADULTOS DE 18 A 59 ANOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 meses, conforme a Lei 8666/93. Os prazos de execução e de vigência poderão ser prorrogados, a critério da Administração, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 57, item I e II, da Lei nº 8.666/93.
Valor:O presente Contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R$ 208.600,20 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais)**
Data de Assinatura: 29/01/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2.049- Coordenação do Serviço Social
3.3.90.39-00-1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 385
3.3.90.39.00-1941 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 855
3.3.90.39.00-3941 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 870

Publicado por:
Rubia Graziela dos Santos
Código Identificador:54864E0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO CONTRATO 25/2019 CASA DE REPOUSO SÃO JOSÉ.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2019.
Protocolo nº0018.0000973/2019
Partes:**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA CASA DE REPOUSO SÃO JOSÉ.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO 24 HORAS EM RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS, PARA PESSOAS PORTADORA DE DEFICIÊNCIAS, SENDO JOVENS E ADULTOS DE 18 A 59 ANOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:
O prazo de execução e vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

Valor:O presente Contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ **237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos reais)**

Data de Assinatura: 29/01/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2.049- Coordenação do Serviço Social
3.3.90.39-00-1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 385
3.3.90.39.00-1941 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 855
3.3.90.39.00-3941 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 870

Publicado por:
Rubia Graziela dos Santos
Código Identificador:0FC2AFA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2019.
Protocolo nº0018.0000654/2019
Partes:**MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**
Objeto: **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS PESADOS, COM RECURSOS DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – FINISA, PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de execução do contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da sua assinatura. Já o prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias contados da data da sua assinatura.
Valor:O presente Contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais).**
Data de Assinatura: 24.01.2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
08.02	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
15.451.0026.1.120	Programa FINISA
4.4.90.52.00 - 1000	Equipamentos e Material Permanente 913
4.4.90.52.00 - 1615	Equipamentos e Material Permanente 168

Almirante Tamandaré, 29 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Rubia Graziela dos Santos
Código Identificador:6E5525F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2019

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2019.
Protocolo nº0018.0000656/2019
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**
Objeto: **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS PESADOS, COM RECURSOS DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – FINISA, PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de execução do contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da sua assinatura. Já o prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias contados da data da sua assinatura.
Valor:O presente Contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R$ 202.900,00 (duzentos e dois mil e novecentos reais).**
Data de Assinatura: 24.01.2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
08.02	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
15.451.0026.1.120	Programa FINISA
4.4.90.52.00 - 1000	Equipamentos e Material Permanente 913
4.4.90.52.00 - 1615	Equipamentos e Material Permanente 168

Almirante Tamandaré, 29 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Rubia Graziela dos Santos
Código Identificador:46F24D63

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0160524/2018
Primeiro Termo Aditivo do Contrato n.º 190/2017
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e FANEL SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**
Objeto: Fornecimento de material esportivo em geral

Objetivo do Aditivo:
Prorrogação do Contrato: As partes concordam em prorrogar o Contrato n.º 190/2017 pelo período de 12 (doze) meses, período compreendido entre 21 de dezembro de 2018 até 21 de dezembro de 2019, proporcional ao saldo contratual remanescente
Valor do Termo Aditivo: O valor correspondente ao pagamento do objeto do Contrato Administrativo nº 190/2017, durante o período prorrogado, conforme cláusula segunda deste Termo Aditivo será de até R$ 32.918,50 (trinta e dois mil novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos) pago de acordo com os recebimentos e atestados pelo setor competente
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.0034.2.081 – Manutenção das Atividades Esportivas
*3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo **628***
3.3.90.30.00 – 1556- Material de Consumo 1062
27.812.0034.2.082 – Manutenção das Atividades de Lazer
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo 640
27.812.0034.2.083 – Manutenção das Ações com a Juventude
*3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo **632***
10.01 – SECRET.MUNIC.DA FAMÍLIA,AÇÃO E DESENVOL.SOCIAL E CULTURA
08.244.0010.2.049 – Coordenação do Serviço Social
3.3.90.30.00 – 1934 – Material de Consumo 986
3.3.90.30.00 – 3934 – Material de Consumo 987
3.3.90.30.00 – 1895 – Material de Consumo
Data de Assinatura: 17.12.2018

Almirante Tamandaré, 29 de janeiro de 2019.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Mariana Betenheuser Bazzani
Código Identificador:EEAC33D7

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Protocolo nº 0018.0160456/2018
Segundo Termo Aditivo
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e CELSO ALESSANDRO DINAROSKI**
Objeto: *O Instrumento Particular de Contrato de Locação Comercial de Bem Imóvel, assinado em 20/01/2017, sobre o qual recai o presente Termo Aditivo tem por objeto a locação de um barracão comercial em alvenaria, com 560,00 m², situado na Rua Professor Alfredo Valente, 858, Jardim Gramado, Almirante Tamandaré/PR*
Valor: O valor correspondente ao pagamento do objeto do Instrumento Particular de Contrato de Locação Comercial de Bem Imóvel, durante o período prorrogado, conforme cláusula segunda deste Termo Aditivo será de R$ 7.638,65 (sete mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), pelos próximos 12 (doze) meses, conforme disposto na Cláusula Segunda do referido contrato, e tendo em vista a correção conforme o índice IGP-M.
Prazo: As partes concordam em prorrogar o Instrumento Particular de Contrato de Locação Comercial de Bem Imóvel, pelo período de 12 (doze) meses, período compreendido entre 22 de janeiro de 2019 até 22 de janeiro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.01 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULT., ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
20.605.0030.2.087 – Manutenção do Armazém da Família
3.3.90.36.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ***695***
Data de Assinatura: 11.01.2019

Almirante Tamandaré, 29 de janeiro de 2019.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Mariana Betenheuser Bazzani
Código Identificador:893DB4C4

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0161294/2018
Segundo Termo Aditivo do Contrato n.º 095/2018
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e MAGICON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**
Objeto: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA SEDE

Objetivo do Aditivo:
Prorrogação do Prazo de Execução: Prorroga-se o prazo de execução do Contrato Administrativo n° 095/2018 por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 01/01/2019, finalizando-se em 31/03/2019
Data de Assinatura: 21.12.2018

Almirante Tamandaré, 29 de janeiro de 2019.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Mariana Betenheuser Bazzani
Código Identificador:73E65A42

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0015616/2018
Primeiro Termo Aditivo do Contrato n.º 074/2018
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e MAGICON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**
Objeto: Reforma da Biblioteca da Estação Ferroviária da Cachoeira

Objetivo do Aditivo:
Do Acréscimo: As partes procedem ao acréscimo do valor do contrato, nos termos do Processo Administrativo nº 0018.0015616/2018, de 4,48618649%, ou seja, R$ 12.312,25 (doze mil trezentos e doze reais e vinte e cinco centavos)
Prorrogação do Prazo de Execução: As partes procedem à prorrogação do prazo de execução contrato por 45 (quarenta e cinco) dias, iniciando-se em 04 de novembro de 2018 e findando-se em 15 de dezembro de 2018
Data de Assinatura: 30.10.2018

Almirante Tamandaré, 29 de janeiro de 2019.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Mariana Betenheuser Bazzani
Código Identificador:AC7814CC

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0161112/2018
Quinto Termo Aditivo do Contrato n.º 019/2015
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e CCZ PUBLICIDADE E MARKETING LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral

Objetivo do Aditivo:
Prorrogação do Prazo de Execução E Vigência: As partes procedem à prorrogação do Contrato Administrativo nº 019/2015 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 10 de janeiro de 2019 e terminando-se em 08 de julho de 2019
Valor Contratual: O valor para a cobertura financeira da execução contratual no período prorrogado previsto na cláusula primeira deste termo aditivo será o valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Para a cobertura da despesa oriunda deste Quinto Termo Aditivo serão utilizadas as dotações orçamentárias informadas pela Secretaria Municipal de Fazenda no Processo Administrativo nº 0018.0161112/2018
Data de Assinatura: 07.01.2019

Almirante Tamandaré, 29 de janeiro de 2019.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Mariana Betenheuser Bazzani
Código Identificador:403535EF

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0161806/2018
Primeiro Termo Aditivo do Contrato n.º 213/2018
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e GDCOLL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**
Objeto: Construção da Unidade de Saúde Tamboara
Objetivo do Aditivo:
Inclusão da Cláusula Antifraude e Anticorrupção: As partes, de comum acordo, procedem à inclusão do subitem 8.4 da Cláusula Oitava, passado assim a constar:

"(...)
8.4. Em atendimento a Resolução SESA nº 207/2016, que trata da obrigatoriedade do uso da cláusula de fraude e corrupção, o município, deverá adotar práticas de antifraude e anticorrupção:

a) Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;

b) Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma de Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes praticas:

• Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor no desempenho de suas atividades;

• Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

• Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer o acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

• Pratica coercitiva: causar dano ou ameaçar causa dano, direta ou indiretamente, às – pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

• Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

c) Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo a disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas".

Data de Assinatura: 20.12.2018

Almirante Tamandaré, 29 de janeiro de 2019.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Mariana Betenheuser Bazzani
Código Identificador:7CC35035

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.012772/2018
Primeiro Termo Aditivo do Contrato n.º 027/2018
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e LAVEBRÁS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A.**
Objeto: Contratação de empresa especializada em higienização hospitalar (serviços de lavanderia) das rouparias utilizadas na Unidade de Saúde de Pronto Atendimento 24 Horas e na Central de Ambulâncias

Objetivo do Aditivo:
Acréscimo de 25%: As partes de comum acordo procedem ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), acrescentando o valor de R$32.940,00 (trinta e dois mil novecentos e quarenta reais)
Valor Contratual: O valor para a cobertura financeira da execução contratual, previsto na Cláusula Primeira, deste Primeiro Termo Aditivo, será o saldo do contrato, de R$ 44.771,16 (quarenta e quatro mil setecentos e setenta e um reais e dezesseis centavos); acrescido do valor proporcional a 25% do termo original, eis que o valor de R$32.940,00 (trinta e dois mil novecentos e quarenta reais), deste modo, atualizando o valor contratual para R$ 77.711,16 (setenta e sete mil setecentos e onze reais e dezesseis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.046 – Serviços de Saúde Pública
3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 272
*3.3.90.39.00 – 1303 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **273***
*3.3.90.39.00 – 1494 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **896***
10.301.0015.2.047 – Manutenção do Posto 24 Horas
*3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **287***
*3.3.90.39.00 – 1303 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **288***
*3.3.90.39.00 – 1494 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **844***
Data de Assinatura: 18.09.2018

Almirante Tamandaré, 29 de janeiro de 2019.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Mariana Betenheuser Bazzani
Código Identificador:C28FFB6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 239/2019

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão Técnica para análise e parecer técnico, dos recursos administrativos na licitação do tipo Pregão Presencial nº 098/2018:

DEISE PEREIRA SANTOS CARVALHO;
NEREU APARECIDO LOURENÇO;
PEDRO PAULO GUERREIRO CARNEIRO.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 29 de janeiro de 2019.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:11C782FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 057/2019

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2019, **FÉRIAS DE 30 (trinta) dias** a funcionária **SIMONE MARIA DA SILVA,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **10.081.175-8-SSP/PR,** inscrito no CPF sob o nº. **060.392.959-10** e matrícula nº **508324**, exercendo o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria de Esportes e Lazer (Ginásio de Esportes)**,** conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia (02) dois de janeiro de 2019.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2019.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:803FB058

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 058/2019

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 19 (dezenove) de janeiro de 2019, **30 (trinta) dias de FÉRIAS** ao funcionário **SEBASTIAO BRAZ,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade **RG nº 8.621.469-MPS/SP,** inscrito no CPF sob o **Nº. 244.328.909-59** e matricula nº **13006,** exercendo o cargo efetivo de VIGIA, lotado na Secretaria de Transporte, Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário), lotado no Pátio Rodoviário**,** conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.*
***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 19 (dezenove) de janeiro de 2019.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2019.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:4AF46AA6

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
TERMO DE ADITIVO

6° Termo aditivo do contrato nº.35/2018, decorrente de Pregão n° 15/2018 de Contratação de Empresa para fornecimento de Diesel S-500 e Diesel S-10 em tanques de armazenamento, bombas de abastecimento e/ou abastecimento em transito a fim de atender as necessidades da Administração Municipal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 78.069.143/0001-47, com endereço em RUA: CANTU, 180, CENTRO, Altamira do Paraná-PR, 85280000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ELZA APARECIDA DA SILVA, e a empresa **H.L.P COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº. 23.093.471/0001-97, com sede no endereço , , CENTRO, - neste ato representada por **ARLINDO CESAR PERES,** portador do RG n° , portador do CPF sob n° 891.948.538-00, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R$ 193.950,00 (cento e noventa e três mil, novecentos e cinquenta reais) , corresponde ao acréscimo de 25,0% com finalidade de Redimencionamento de Objeto com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Altamira do Paraná 10 de janeiro de 2019.

Contratante
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA
CNPJ:78.069.143/0001-47

Contratada
H.L.P COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA
CNPJ:230.934.710-00197

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:0D3B4E1F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

BALANÇO PATRIMONIAL			Exercício 2018
Balanço Anual			
Câmara Municipal de Andirá			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		183.085,09	172.311,77
IMOBILIZADO		183.085,09	172.311,77
BENS MÓVEIS		183.085,09	172.311,77
TOTAL		**183.085,09**	**172.311,77**
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO				0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS				0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO				**0,00**	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
ESPECIFICAÇÃO				**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RESULTADOS ACUMULADOS				183.085,09	172.311,77
RESULTADO DO EXERCÍCIO				10.773,32	16.144,30
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				172.311,77	156.167,47
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**183.085,09**	**172.311,77**
TOTAL				183.085,09	172.311,77
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	**PASSIVO FINANCEIRO***	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	183.085,09	172.311,77	**PASSIVO PERMANENTE**	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**183.085,09**	**172.311,77**
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos					
ESPECIFICAÇÃO			**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR				0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER				0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR				0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR				0,00	0,00
TOTAL				**0,00**	**0,00**
Saldo dos Atos Potenciais Passivos					
ESPECIFICAÇÃO			**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR				0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR				0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR				52.518,75	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR				0,00	0,00
TOTAL				**52.518,75**	**0,00**
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
FONTES DE RECURSOS				**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				0,00	0,00
94 Retenções em Caráter Consignatário				0,00	0,00
TOTAL				**0,00**	**0,00**
Notas Explicativas					
-					

ANDERSON CESAR ZENERATTO
Contador

PAULO ALVES DA SILVA
Presidente Da Câmara

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:D5637988

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
2018		
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO		**DATA EMISSÃO: 28/01/2019**
DESCRIÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	0,00	0,00
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	2.550.155,67	2.371.144,66
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	1.072.391,66	1.047.116,78
LEGISLATIVA	1.072.391,66	1.047.116,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	1.477.764,01	1.324.027,88
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	219.922,86	204.511,95
Transferências Financeiras Concedidas	897.685,48	798.371,27
Pagamentos Extraorçamentários	360.155,67	321.144,66
Outros Desembolsos	0,00	0,00
Perdas de Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	(2.550.155,67)	(2.371.144,66)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(2.550.155,67)	(2.371.144,66)
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	0,00

ANDERSON CESAR ZENERATTO
Contador

PAULO ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:2CE1B191

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16	**Exercício 2018**
Balanço Anual	
Entidade: 291 - CÃ¢mara Municipal de AndirÃ¡	
Total Entidade	
Saldo Inicial	R$ 0,00
Inscrição	R$ 0,00
Baixa	R$ 0,00
Est Inscrição	R$ 0,00
Est Baixa	R$ 0,00
Saldo Atual	R$ 0,00
Total Geral	
Saldo Inicial	R$ 0,00
Inscrição	R$ 0,00
Baixa	R$ 0,00
Est Inscrição	R$ 0,00
Est Baixa	R$ 0,00
Saldo Atual	R$ 0,00

ANDERSON CESAR ZENERATTO
Contador

PAULO ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:68B49A75

CÂMARA MUNICIPAL
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O SEMESTRE**
Receita Corrente Liquida		61.027.689,64
Receita Corrente Liquida Ajustada		61.027.689,64
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	1.072.391,66	1,76
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.661.661,38	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	3.478.578,31	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.295.495,24	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

ANDERSON CESAR ZENERATTO
Contador

PAULO ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:E22B3609

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
PORTARIA Nº 070 DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011, e

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado, e

Considerando o Decreto nº 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá/PR;

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o servidor, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO
Gestor:	AURENILSON CIPRIANO
Contrato nº	001/2019
Vigência:	23/01/2019 A 22/01/2020
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE
Nº licitação:	001/2019
Contratado:	ITAU UNIBANCO S.A.
Objeto:	CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ATUANTE NO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL PARA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNPESPA.

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o FUNPESPA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Andirá/PR, 23 de janeiro de 2019.

AURENILSON CIPRIANO
Diretor-presidente

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:71D4E156

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 PROCESSO LICITAÇÃO Nº 247/2018 PREGÃO Nº 136/2018 - FORMA PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FERRAMENTAS E MAQUINÁRIO NA ÁREA DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS E LIMPEZA, ATENDENDO À DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

EMPRESAS VENCEDORAS:

PEDRO SPADA - ME, inscrito no **CNPJ/CPF: 21.018.875/0001-90;**
F. R. CORDEIRO - ME, inscrito no **CNPJ/CPF: 27.683.641/0001-44;**

VIGÊNCIA: 21.01.2019 a 20.01.2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

PEDRO SPADA
Representante Legal

FABIO RICARDO CORDEIRO
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:3D448B64

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2018 PROCESSO LICITAÇÃO Nº 249/2018 PREGÃO Nº 137/2018 - FORMA PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MICRO ÔNIBUS, NOVO, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2018/2019, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE.

EMPRESAS VENCEDORAS:

RODO SERVICE LTDA, inscrito no **CNPJ/CPF: 00.688.075/0004-50;**

VIGÊNCIA: 31.12.2018 a 30.12.2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

ODÉCIO JÚNIOR DE OLIVEIRA
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2018, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:8B7563BE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 12.202 DE 15 DE JANEIRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	MAYARA OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO NILZA DE FÁTIMA ESTEVAM DE OLIVEIRA RODINELLE CASSITA WILSON CAMPOS TONY SEBASTIÃO CELETTI SILVA ANA APARECIDA DEL PADRE GOMES JHENIFER DA SILVA CORREIA MARCOS ANTONIO APARECIDO CIPRIANO CRISTIANA DA SILVA MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO MARLON NOBILE MIGUEL
Gestor:	EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA LAUDICEA MELLO PEREIRA ADILSON DOS SANTOS ANDRÉ LUIZ MALUZI ANTONIO CARLOS PAPA TIAGO SILVIO DEDONÉ SUELI FATIMA RIBEIRO NARDONI JURACI BERNARDINO ALVES ANDRÉ HENRIQUEDASSIE ANA LUIZA COLLETI PADANOSQUI MARCOS CEZAR CAETANO PIMENTA

Contrato nº	004/2019	**Vigência:**	15.01.2019 A 14.01.2020
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
Nº licitação	103/2018		
Contratado:	F.R. CORDEIRO – ME		
	ELETRIFICAR COMERCIO DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO LTDA – ME		
	INGAZÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- EPP		
	JOSE ODECIO FURLAN – LOJA DE FERRAGENS ITAIPU		
	R & E FERRAMENTAS LTDA – ME		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, ATENDENDO Á DIVERSAS SECRESTARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA.		
Valor:	3.487,10		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de Janeiro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:6CCDBFE4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 12.241 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

SÚMULA: Lotação da Servidora Pública, Thalita Valentim Zanin – Agente de Serviços.

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

***CONSIDERANDO** que a Servidora Pública Municipal do quadro efetivo**, THALITA VALETIM ZANIN,** ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS,** está lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante;*
RESOLVE:

Art. 1º Lotar a Servidora Pública do quadro efetivo, THALITA VALENTIM ZANIN**, na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, **a partir do dia 20 de dezembro de 2018.

***Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos, a partir do dia 20 de dezembro de 2018**.*

***Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em **28 de janeiro 2019**, 76º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:6D7AB9E9

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA Nº 006/2019

Ratifico a Dispensa nº. 006/2019 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa **MMH MED – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita pelo **CNPJ sob nº 21.484.336/0001-47,** no valor de R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais), para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA, MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES ABRIGADOS NA CASA LAR DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PR, atendendo a Secretaria**

Municipal de Saúde, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 30 de Janeiro de 2019.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:FADA12E8

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA Nº 007/2019

Ratifico a Dispensa nº. 007/2019 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa **SMARTPLAN TECNOLOGIA AGRÍCOLA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita pelo **CNPJ sob nº 23.440.855/0001-39,** no valor de R$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais), para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO COM LOCAÇÃO DE VIA DE ACESSO AOS LOTES DO PARQUE INDUSTRIAL DA BR 369, atendendo a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 30 de Janeiro de 2019.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:0F07BC2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, para atender diversas Secretarias Municipais.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 31/01 à 13/02/2019.
PROTOCOLO: Até às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 14/02/2019;
ABERTURA: Às 09h:00m (nove) hora do dia 14/02/2019;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá – Pr, Pregoeiro e auxiliares 2019; Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190 – Jardim Vesper - Andirá – Pr; Fone: (043) 3538 – 8100, ramal – 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andira.pr.gov.br link licitações, maiores informações no Departamento de Licitações, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Jardim Vesper – Andirá – Pr nos horários das 08h:00m às 12h:00m e dás 13h:30m às 17h:00m.
Andirá, 28 de Janeiro de 2019.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:A767DE1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2019, fará realizar na Prefeitura Municipal de Andirá, á Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, licitação na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo menor preços, sob regime de empreitada global, consoante a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com a finalidade de receber proposta para o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, COM A FINALIDADE DA CONSTRUÇÃO DE SALÃO DE VELÓRIO, LOCALIZADO NO DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. O Edital completo estará à disposição dos Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, em dias úteis a partir do dia 31/01/2019, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 28 de Janeiro de 2019.

TATIANE APARECIDA MARCHIORI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:F14FA565

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019 PROCESSO LICITAÇÃO Nº 069/2018 PREGÃO Nº 40/2018 - FORMA PRESENCIAL

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO – DO TIPO MAIOR DESCONTO LINEAR SOBRE OS PREÇOS DA TABELA SINAPI – PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO DO SAMAE DE ANDIRÁ/PR.
.
EMPRESA VENCEDORA:
LA – COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – LTDA - CNPJ: 27.719.055/0001-02
VIGÊNCIA: 30/01/2019 a 29/01/2020.

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN
Diretor Presidente

RONIVALDO VISOTO
Pregoeiro

JOSE GERALDO DE OLIVEIRA CAMILO
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO.
www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:00643D3E

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº. 287 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN, Diretor-Presidentedo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 04 de fevereiro de 2019, a ServidoraPública Municipal **ISABELA MOREIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, referente ao período aquisitivo 05-04-2017 a 04-04-2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Andirá, 29 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN
Diretor- Presidente do SAMAE

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:632C8226

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA		
PODER LEGISLATIVO		
ESTADO DO PARANÁ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018		
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-ROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.374.825,73	0,00
Pessoal Ativo	1.374.825,73	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.161.168,84	0,00
Obrigações Patronais	213.656,89	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.374.825,73	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	64.655.154,15	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	64.655.154,15	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	1.374.825,73	2,13
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.879.309,25	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.685.343,79	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	3.491.378,32	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2019 as 08h e 34m. 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

RODRIGO GOMEDI
Contador

JOSE CARLOS PAIXAO
Presidente

ALEXANDRE LEONARDO SERILHO
Controlador Interno

Publicado por:
Alexandre Leonardo Serilho
Código Identificador:671B1C84

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA		
PODER LEGISLATIVO		
ESTADO DO PARANÁ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.018		
LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	64.655.154,15	
Receita Corrente Líquida Ajustada	64.655.154,15	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.374.825,73	2,13
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	3.879.309,25	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	3.685.343,79	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	3.491.378,32	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	77.586.184,98	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.224.133,91	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	10.344.824,66	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	4.525.860,79	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 28/jan/2019 as 10h e 26m.		

Publicado por:
Alexandre Leonardo Serilho
Código Identificador:962284DA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

O MUNICÍPIO DE ASTORGA, com sede na Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 48, em Astorga-PR, torna público que fará realizar às **9:00 (Nove horas), do dia 12 de fevereiro de 2019, no Paço Municipal de Astorga-PR, licitação na modalidade Pregão Presencial, exclusiva para participação de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e tendo por objeto a aquisição e instalação de câmeras de monitoramento nos Centros Municipais de Educação Infantil de Astorga-PR.** A pasta técnica e a documentação com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser adquirida no endereço supramencionado, em horário comercial.

Paço Municipal de Astorga-PR, 28 de janeiro de 2019.

ROGÉRIO SCARAMELLO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:6DB3A14E

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO GERAL DA DESPESA COM PESSOAL DEZ 2018

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	39.739.141,04	767.333,33
Pessoal Ativo	34.931.553,45	767.333,33
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	31.021.429,62	674.897,38
Obrigações Patronais	3.833.708,43	91.863,55
Benefícios Previdenciários	76.415,40	572,40
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.567.662,19	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.072.585,66	0,00
Pensões	495.076,53	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	239.925,40	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.137.293,37	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	543.775,21	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	423.200,06	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	25.855,97	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.144.462,13	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	34.601.847,67	767.333,33
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	64.655.154,15	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	64.655.154,15	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**35.369.181,00**	**54,70**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	38.793.092,49	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	36.853.437,87	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	34.913.783,24	54,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2019 as 10h e 09m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito

MONICA APARECIDA CARRIEL
Contadora CRC 045105/O-5

RONI EVERSON FAVERO
Controlador Interno

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:7507CBCA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RGF SIMPLIFICADO CONSOLIDADO GERAL 2018

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.018

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	64.655.154,15	
Receita Corrente Líquida Ajustada	64.655.154,15	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	35.369.181,00	54,70
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <60,00%>	38.793.092,49	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	36.853.437,87	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	34.913.783,24	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	5.318.611,26	16,75
Limite definido por Resolução do Senado Federal	77.586.184,98	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.224.133,91	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	343.994,23	0,53
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	10.344.824,66	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	4.525.860,79	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.855.776,34	38.695.478,46
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 25/jan/2019 as 18h e 13m.		

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito

MONICA APARECIDA CARRIEL
Contadora
CRC 045105/O-5

RONI EVERSON FAVERO
Controlador Interno

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:BCFDED31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 1073/2019

LEI N° 1073/2019

Súmula: "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2019, e a promover alterações no Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA,** ESTADODO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1°. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2019 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 995 de 29 de agosto de 2017 (Plano Plurianual), e nº 1056 de 27 de setembro de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2019, aprovado pela Lei nº 1068 de 03 de dezembro de 2018, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e

quarenta mil reais), para inclusão da Ação Orçamentária abaixo especificada:

Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002. 08 242 0015.1166		-	Aquisição de Veículo Adaptado para Pessoa com Deficiência		
Fonte	0 3 1018	-	Transferências Voluntarias Públicas Estaduais – Incentivo a Pessoal com deficiência– Exercícios Anteriores		
4.4.90.52.00		-	Equipamento e Material permanente	R$	240.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO				**R$**	**240.000,00**
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				**R$**	**240.000,00**

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º da presente Lei, os abaixo especificados:
I – Oriundo do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), na fonte de recursos abaixo descrita, conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
1018	Transferências Voluntarias Públicas Estaduais – Incentivo a Pessoal com deficiência	240.000,00

Art. 4°. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei, fica incluída a Ação Orçamentária 1166 para o exercício financeiro de 2019, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal n° 995 de 29 de agosto de 2017 – Plano Plurianual, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019	2020	2021
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Veículos Adquiridos/ Unidade	Metas Físicas		
242	SUBFUNÇÃO: Assistência Ao Portador De Deficiência		1	-	-
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras		
1166	ATIVIDADE: Aquisição de Veículo Adaptado para Pessoa com Deficiência		240.000,00	0,00	0,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei, e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4° da presente Lei, fica incluída a Ação Orçamentária 1166 para o exercício financeiro de 2019, estabelecidas no Anexo I da Lei Municipal n° 1056, de 27 de setembro de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Veículos Adquiridos/ Unidade	Metas Físicas
242	SUBFUNÇÃO: Assistência Ao Portador De Deficiência		1
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras (1,00)
1166	ATIVIDADE: Aquisição de Veículo Adaptado para Pessoa com Deficiência		240.000,00

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 24 de janeiro de 2019.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A0BF9671

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 008/2019

DECRETO N° 008/2019

Súmula: "Abre um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2019, e promove alterações no Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019".

A **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, ESTADODO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal 1056 de 278 de setembro de 2018 (LDO), Lei Municipal nº 1068 de 03 de dezembro de 2018 (LOA) e na Lei Municipal nº 1073/2019 de 24 de janeiro de 2019,
Decreta:
Art. 1°. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2019 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 995 de 29 de agosto de 2017 (Plano Plurianual), e nº 1056 de 27 de setembro de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2019, aprovado pela Lei nº 1068 de 03 de dezembro de 2018, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para inclusão da Ação Orçamentária abaixo especificada:

Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002. 08 242 0015.1166		-	Aquisição de Veículo Adaptado para Pessoa com Deficiência		
Fonte	0 3 1018	-	Transferências Voluntarias Públicas Estaduais –Incentivo a Pessoal com deficiência – Exercícios Anteriores		
4.4.90.52.00		-	Equipamento e Material permanente	R$	240.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO				**R$**	**240.000,00**
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				**R$**	**240.000,00**

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:

I – Oriundo do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), na fonte de recursos abaixo descrita, conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
1018	Transferências Voluntarias Públicas Estaduais – Incentivo a Pessoal com deficiência	240.000,00

Art. 4°. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere este Decreto, fica incluída a Ação Orçamentária 1166 para o exercício financeiro de 2019, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal n° 995 de 29 de agosto de 2017 – Plano Plurianual, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019	2020	2021
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Veículos Adquiridos/ Unidade	Metas Físicas		
242	SUBFUNÇÃO: Assistência Ao Portador De Deficiência		1	-	-
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras		
1166	ATIVIDADE: Aquisição de Veículo Adaptado para Pessoa com Deficiência		240.000,00	0,00	0,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere este Decreto, e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4° do presente Decreto, fica incluída a Ação Orçamentária 1166 para o exercício financeiro de 2019, estabelecidas no Anexo I da Lei Municipal n° 1056, de 27 de setembro de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Veículos Adquiridos/ Unidade	Metas Físicas
242	SUBFUNÇÃO: Assistência Ao Portador De Deficiência		1
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras (1,00)
1166	ATIVIDADE: Aquisição de Veículo Adaptado para Pessoa com Deficiência		240.000,00

Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 24 de janeiro de 2019.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:980BA725

ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
CONVOCAÇÃO CLASSIFICADOS

Processo Seletivo Simplificado de Estágio da Prefeitura Municipal de Balsa Nova

Convocação Classificados

A Prefeitura Municipal de Balsa Nova, do estado do Paraná juntamente com a empresa CEBRADE – Central Brasileira de Estágio Ltda –ME, no uso de suas atribuições tornam público a Convocação de Classificados, referente ao teste seletivo Nº 001/2018:

NUTRIÇÃO	
CÓDIGO	NOME
7000	KELEM VANESSA NUNES

Os candidatos acima deverão comparecer entre os dias 31 de janeiro a 07 de fevereiro de 2019, na Prefeitura Municipal de Balsa Nova, na Secretaria de Administração, com a documentação:
1 Fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
2 Fotocópia da carteira de trabalho;
3 Comprovante de residência que contenha o CEP da rua;
4 Fotocópia do Cartão Bancário com a numeração da Conta Corrente ou Poupança em nome do Estagiário;
5 Comprovante de Matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
6 O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que não possui outro vínculo de estágio e que dispõe de horário compatível, possibilitando assim o exercício da função.
7 Foto 3x4.

Publique-se.

Guarapuava, 30 de janeiro de 2019.

Comissão Especial Organizadora

VIVIANE MILLIORIN

WALDORMIRO JORGE RODRIGUES

ADRIANA APARECIDA KAPP JACOMASSO

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7424B40B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 016/2019

PORTARIA N. 016/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **JOSIANE ALVARISTO,** brasileira, portadora do RG nº 13.182.257-0 e do CPF nº 095.696.199-10, residente e domiciliada na Rua Pedro Zielinski, Araucária, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, sob o regime "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 29 de janeiro de 2019.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:ABDA53F2

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 017/2019

PORTARIA N. 017/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **GABRIEL DA SILVEIRA,** brasileiro, portador do RG nº 12.498760-1 e do CPF nº 071.811.029-31, residente e domiciliado na Rua Presidente Getúlio Vargas, Balsa Nova, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, sob o regime "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 29 de janeiro de 2019.

LUIZ CLAUDIO COSTA
PrefeIto Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A537C8BD

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 015/2019

PORTARIA Nº: 015/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo 735/2019;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **GERSON JOSE LINO**, portador do RG nº 65025361, registrado na matrícula n° 44721, do cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 29.01.2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 29 de janeiro de 2019.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1D1E3C67

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.296.950,75	3.355.979,48	3.452.000,2
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,0
Dívida Contratual	3.296.950,75	3.355.979,48	3.380.372,2
Empréstimos	2.732.763,06	2.791.791,79	2.819.727,5
Internos	2.732.763,06	2.791.791,79	2.819.727,5
Externos	0,00	0,00	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,0
Financiamentos	0,00	0,00	0,0
Internos	0,00	0,00	0,0
Externos	0,00	0,00	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	564.187,69	564.187,69	560.644,7
De Tributos	564.187,69	564.187,69	560.644,7
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,0
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,0
Do FGTS	0,00	0,00	0,0
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,0
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	71.628,0
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,0
DEDUÇÕES (II)	9.909.916,27	13.328.463,72	13.419.325,2
Disponibilidade de Caixa	9.909.916,27	13.328.463,72	13.419.325,2
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.909.916,27	15.098.275,44	13.640.986,7
(-) Restos a pagar processados	0,00	1.769.811,72	221.661,5
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(6.612.965,52)	(9.972.484,24)	(9.967.324,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	45.299.570,94	45.916.966,45	47.165.025,9
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	7,28	7,31	7,3
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(14,60)	(21,72)	(21,13
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,0
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,0
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,0
DEPÓSITOS	14.512,14	65.558,45	65.558,4
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,0
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,0
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,0
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	3.867.049,85	424.998,80	5.511.761,7
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,0

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

BRUNA DOS SANTOS
Contabilista

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B7C3F872

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	45.299.570,94	45.916.966,45	47.165.025,95
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	9.965.905,61	10.101.732,62	10.376.305,71
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	8.969.315,05	9.091.559,36	9.338.675,14
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

BRUNA DOS SANTOS
Contabilista

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E6C2F1F8

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	47.165.025,95	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.546.404,15	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	6.791.763,74	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.301.551,82	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

BRUNA DOS SANTOS
Contabilista

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C151D8C6

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Liquida	47.165.025,95	
Receita Corrente Liquida Ajustada	46.915.025,95	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	22.847.450,57	48,70
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	25.334.114,01	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	24.067.408,31	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	22.800.702,61	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-9.967.324,99	-21,13
Limite definido por resolução do senado federal	56.598.031,14	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	10.376.305,71	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	7.546.404,15	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	5.171.303,46	13.013.308,46

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

BRUNA DOS SANTOS
Contabilista

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D26F9FF2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 001 /2019 - CMDCA

Súmula: Aprova Relatório de Gestão 6º Bimestre – Novembro/ Dezembro – 2018 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barbosa Ferraz – CMDCA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), lei municipal nº. 2050/2013 de 01 de Janeiro de 2013, e:
CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), realizada em 23 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprova Relatório de Gestão 6º Bimestre - Novembro/ Dezembro – 2018 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbosa Ferraz, 23 de janeiro de 2019.

IODETE SENDON
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:828A4454

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL BARBOSA FERRAZ – PR RELATÓRIO DE GESTÃO 6º BIMESTRE DE 2018 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O presente relatório tem como objetivo avaliar as informações repassadas pelas entidades/serviços quanto aos atendimentos e o trabalho desenvolvidos no 6º bimestre NOVEMBRO/DEZEMBRO de 2018.
ENTIDADES/SERVIÇOS

CASA LAR/CIAIJ:
Manutenção geral da Casa Lar e Centro Inter Profissional de Apoio à Infância e Juventude.
Na Casa Lar neste bimestre estão abrigadas 06 crianças.
O Centro Inter Profissional de Apoio à Infância e Juventude- CIAIJ, conta com 01 Pedagoga, 01 Psicopedagoga, 01 Psicólogo e 02 Assistentes Sociais, que atende as demandas através de visitas, atendimentos de jovens em cumprimento de medida socioeducativa, acompanhamento das famílias e demandas e denúncias envolvendo violação de direitos das crianças e adolescentes, e 02 mães sociais que são responsáveis pelos cuidados da casa e dos menores.

ANA MÁRCIA DA SILVA MILIOSSI
Secr. Mun. De Ação Social

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:25293A71

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Município de Bituruna - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	23.467.560,73	0,00
Pessoal Ativo	23.467.560,73	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	503.060,57	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	503.060,57	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	22.964.500,16	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	53.076.317,40	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	53.076.317,40	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	22.964.500,16	43,27
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	28.661.211,40	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	27.228.150,83	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	25.795.090,26	48,60%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 25/01/2019 e hora de emissão 15:14:33:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:23FB6D37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018

RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	5.294.919,07	4.570.857,63	4.092.681,24
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	5.294.919,07	4.570.857,63	4.092.681,24
Empréstimos	1.334.716,05	877.397,79	690.943,54
Internos	1.334.716,05	877.397,79	690.943,54
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	3.960.203,02	3.662.492,64	3.370.770,50
Internos	3.960.203,02	3.662.492,64	3.370.770,50
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	0,00	30.967,20	30.967,20
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	30.967,20	30.967,20
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	1.355.313,93	2.603.512,60	2.476.448,91
Disponibilidade de Caixa	1.355.313,93	2.603.512,60	2.476.448,91
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.557.469,77	3.441.661,19	3.137.807,81
(-)Restos a Pagar Processados	202.155,84	838.148,59	661.358,90
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II)	3.939.605,14	1.967.345,03	1.616.232,33
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	48.557.346,30	45.402.404,86	48.562.484,94
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	10,90	10,07	8,43
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	8,11	4,33	3,33
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	58.268.815,56	54.482.885,83	58.274.981,93
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <108%>	52.441.934,00	52.441.934,00	52.447.483,74
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	37.973,82	8.878,19	11.003,63
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.433.557,68	979.962,63	390.861,05

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:41264AB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	46.743.463,50	48.951.608,66	53.076.317,40
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	10.283.561,97	10.769.353,91	11.676.789,83
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:9FA707C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Município de Bituruna - PR - Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	53.076.317,40	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	8.492.210,78	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕESDE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.715.342,22	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:1CC23B99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE BITURUNA - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2018

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	52.996.317,40	
Receita Corrente líquida Ajustada	52.898.651,25	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	23.467.560,73	44,36
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	28.565.271,68	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	27.137.008,09	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	25.708.744,51	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	268.209,86	0,51
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	63.595.580,88	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.659.189,83	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.479.410,78	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.709.742,22	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.953.492,26	2.893.159,91
FONTE:		

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:6C59EAC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
DESPACHO DO PRESIDENTE

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDAE DE LICITAÇÃO REFERENTE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2019 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – BVSR.

OBJETO: Contratação de empresa para inscrição no Curso: 02º CICLO DE CAPACITAÇÃO – O EXERCÍCIO DA VEREANÇA EM 2019. Conforme requerimento nº 003/2019 da vereadora Marcia Morski Maciel.

CONTRATADO: ACAMPAR/UVEPAR – UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: sob nº 81.398.232/0001-41, Rua Aristides Teixeira 81 sala 22/21 Centro Curitiba - PR., tendo responsável o Senhor Júlio Cezar Makuch.

VALOR GLOBAL: R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).

Face ao contido nos pareceres exarados pela Assessoria Jurídica, e em vista do Parecer Técnico da Comissão Permanente de Licitação, manifesta ter condições de atendimento do objeto do referido procedimento.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, para nos termos do art. 25, inciso II da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores, pelo fato de entender que a mesma tem condições de atender a necessidade.

Boa Ventura de São Roque, 28 de janeiro de 2019.

NESTOR KENEAR
Presidente

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:6F6779FB

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo inexigibilidade 2/2019

02º CICLO DE CAPACITAÇÃO - O EXERCÍCIO DA VEREANÇA EM 2019.

Eu, NESTOR KENEAR, Presidente da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação referente ao processo licitatório na modalidade Processo Inexigibilidade 2/2019, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tornar público o resultado da presente licitação, homologo e adjudico como vencedora, a seguinte proponente:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R$	Valor R$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
ACAMPAR - UNIÃO DOS VEREADORES DO PARANÁ CNPJ 81.398.232/0001-41 AV CANDIDO DE ABREU Curitiba-PR CEP 80530-901	890,00	Oitocentos e Noventa Reais	IMEDAITO APÓS NOTA FISCAL	001

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 28/01/2019.

NESTOR KENEAR
Presidente

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:DEF01093

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 1035-2019

LEI N°1.035 /2.019

SUMULA: Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, previsto pelo artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, Autorizado a conceder revisão salarial geral dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, denominado Cargo Eletivo, fixados através da Lei n.º 896/2016, assegurado pelo artigo 37 da Constituição Federal no percentual de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento), equivalente à variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do Acumulado de Dezembro de 2017 a Dezembro de 2018. Conforme tabelas em anexo I.

Art. 2º - A revisão será concedida a partir do mês de Janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, aos 29 dias do mês de Janeiro 2019.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

NOME- AGENTES POLÍTICOS	VALOR 2019
PREFEITO	**R$15.461.70**
VICE PREFEITO	**R$ 5.540,44**

Anexo I

Publicado por:
Jose Rodrigues de Quadros
Código Identificador:49476D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 1036-2019

LEI N°.1.036 /2.019

SUMULA: Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos Secretários (as) Municipais, previsto pelo artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, Autorizado a conceder revisão geral anual aos subsídios dos Secretários (as) Municipais, com base na Municipal Lei 897/2016, assegurado pelo artigo 37 da Constituição Federal no percentual de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento), equivalente à variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor dos últimos doze meses, equivalente à variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do Acumulado de Dezembro de 2017 a Dezembro de 2018. Conforme tabela em anexo I.
Art. 2º - A revisão será concedida a partir do mês de Janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, aos 29 dias do mês de Janeiro 2019.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Página **1** de **1**

NOME- AGENTES POLÍTICOS	VALOR 2019
SECRETARIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO	**R$ 4.123,11**
SECRETARIO(A) DE FINANÇAS	**R$ 4.123,11**
SECRETARIO(A) DE EDUCAÇÃO	**R$ 4.123,11**
SECRETARIO(A) DE AGRICULTURA	**R$ 4.123,11**
SECRETARIO(A) DE SAUDE	**R$ 4.123,11**
SECRETARIO(A) DE OBRAS	**R$ 4.123,11**
SECRETARIO(A) DE MEIO AMBIENTE	**R$ 4.123,11**
SECRETARIO(A) DE INDUSTRIA E C.	**R$ 4.123,11**
SECRETARIO(A) DE SEC. EXECUTIVA	**R$ 4.123,11**

Anexo I

Publicado por:
Jose Rodrigues de Quadros
Código Identificador:047800A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 1038-2019

LEI N°1.038 /2.019

Súmula: Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios do Poder Legislativo Municipal previsto pelo artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, a conceder revisão geral anual aos subsídios dos vereadores e presidente da Câmara Municipal, fixados através da Lei nº 895/2016 de 07 de julho de 2016, assegurado pelo artigo 37 da Constituição Federal, no percentual de 3,43 % (três vírgula quarenta e três por cento), equivalente à variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do acumulado de janeiro de 2018 a dezembro de 2018.

Art. 2º - A revisão constante no artigo anterior será concedida a partir do mês de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Faz parte desta Lei, o Anexo I que corresponde aos valores atuais e atualizados, dos subsídios dos vereadores e presidente da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, aos 29 dias do mês de Janeiro 2019.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

ANEXO I

Tabela de Revisão dos Subsídios Legislatura 2017/2020

Nº de Vagas	Nomenclatura do Cargo	Valor Atual (R$)	% Correção INPC	Valor Corrigido (R$)
01	Presidente da Câmara	5.356,70	3,43%	5.540,43
09	Vereadores	3.986,38	3,43%	4.123,11

Publicado por:
Jose Rodrigues de Quadros
Código Identificador:04D55889

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 08/2019

DECRETO 08/2019

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

DESIGNAR: A Servidora Janete Campos Bottega, Portadora da CI/RG nº 4.992.507-7 e inscrita no CPF nº 529.701.839-00 lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes exercendo a Função de Professora, nomeada através da portaria 61/1997, passara a exercer o Cargo de Diretora na Escola Municipal Getúlio Vargas de acordo com a Lei Municipal 1.021/2018.

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito a contar em 01 de fevereiro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 28 de Janeiro de 2019.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:15792699

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 42/2019

PORTARIA Nº 42/2019

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Rosilda Mendes de Miranda, portadora da CI/RG nº 4.403.985-0 e inscrito no CPF 616.999.779-68 nomeada através do decreto 078/2012 para exercer o Cargo de Técnico em Gestão Publica, 15 (quinze) dias de férias relativas ao período de 02/05/2017 à 02/05/2018 que serão gozados a partir de 31/01/2019 a 14/02/2019 e 1/3 referente ao mesmo período conforme lei 832/2015 art. 101. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 29 de janeiro de 2019.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:C3FDC3B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 43/2019

PORTARIA Nº 043/2019

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:
CONCEDER: Ao Servidor Gelson Adalberto Schuwab, portador da CI/RG n.º 6.821.931-0 e inscrito no CPF n.028.894.619-71 nomeado através da portaria 070/2009 para exercer o cargo de Motorista, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 12/02/2017 à 12/02/2018 que serão gozados a partir de 28/01/19 a 26/02/2019. Conforme Lei 832/2015 art. 101 e adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 28 de janeiro de 2019.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:F2D31A67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 44/2019

PORTARIA Nº 044/2019

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

PROGREDIR: Os Servidores abaixo relacionados, conforme Lei Municipal nº 307/2006 de 19 de dezembro de 2006.

LISTA COM NOMES DOS SERVIDORES QUE ELEVARAO DE NÍVEL NO MÊS DE JANEIRO DE 2019

Nº Matricula	Servidor	CPF	De Nível	Para Nível
605	Adriano Dalzotto Morski	906.401.799-91	F39	**F40**
365	Angela Fatima Strapasson	656.483.070-04	K41	**K42**
604	Edson Antonio de Lima	034.155.219-40	K35	**K36**
594	Fabiana Forekevicz de Castro	065.926.179-00	K39	**K40**
602	Isaias Leite Gomes	906.689.609-49	F39	**F40**
627	Juarez Felicio	966.190.239-91	M22	**M23**
603	Luciane Maria Kruger	043.801.889-30	N39	**N40**
597	Marcos Roberto Pagnussatti	050.584.689-64	L39	**L40**
591	Michel de Gusmão Ferreira	039.515.529-05	H22	**H23**
600	Reni de Jesus Kruger	029.000.809-32	M39	**M40**
599	Rosevaldo de Miranda	058.267.939-70	M39	**M40**

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 29 de janeiro de 2019.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:5CE75645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 45/2019

PORTARIA Nº45/2019

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Aos Servidores Efetivos abaixo relacionados, FG (Função Gratificada) no mês de janeiro de 2019, conforme lei Nº832/2015.

FUNÇÃO GRATIFICADA A 10%

Parte superior do formulário

VANDERLEI ALVES DE LIMA
JUAREZ FELICIO

FUNÇÃO GRATIFICADA A 30%
AGNALDO VUJANSKI DE JESUS

FUNÇÃO GRATIFICADA A 40%
GERALDO VIANA
SERGIO GRUDESKI
ADENILSON KLOSTER
ARNALDO MOREIRA
CARLOS RISSI
EVA ELICELIA CUCHENERI
GELSON DALSOTO LOPES
GELSON ADALBERTO SCHUWAB
JOAO PEDRO LOPES
JOSE JULIANO CAMARGO
RENATO KRUGER
VANDERLEI CEZAR SANTIN
VERA LUCIA OBINGER

FUNÇÃO GRATIFICADA A 70%
JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 29 de janeiro de 2019.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:7AB97CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 46/2019

PORTARIA Nº46/2019

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:
CONCEDER: Aos Servidores Efetivos abaixo relacionados, FG (Função Gratificada) no mês de dezembro de 2018, conforme lei Nº832/2015.

FUNÇÃO GRATIFICADA A 10%

Parte superior do formulário

MICHEL DE G. FERREIRA
GILMAR CAROLINO DA SILVA

FUNÇÃO GRATIFICADA A 30%
AGNALDO VUJANSKI DE JESUS

FUNÇÃO GRATIFICADA A 40%
GERALDO VIANA
SERGIO GRUDESKI
ADENILSON KLOSTER
ARNALDO MOREIRA
CARLOS RISSI
EVA ELICELIA CUCHENERI
GELSON DALSOTO LOPES
GELSON ADALBERTO SCHUWAB
JOAO PEDRO LOPES
JOSE JULIANO CAMARGO
RENATO KRUGER
VANDERLEI CEZAR SANTIN
VERA LUCIA OBINGER

FUNÇÃO GRATIFICADA A 70%
JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito em 31 de dezembro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 29 de janeiro de 2019.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:4465D34F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o parecer da Comissão de Licitação, e do Departamento Jurídico, e estando cumpridas todas as exigências da Tomada de Preços nº. 010/2018.

HOMOLOGO E ADJUDICO

O resultado da licitação referente à **contratação de empresa para construção de 20 (vinte) moradias populares, destinadas a famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, em regime de empreitada global por meio da qual a contratada obriga-se a executar a obra fornecendo a mão de obra e os materiais necessários, de conformidade com os Projetos, Orçamento, Cronograma de Execução, Memorial Descritivo e Plano de Trabalho, que ficam fazendo parte integrante deste processo, conforme Convênio nº 4500047956, entre ITAIPU e Município de Boa Vista da Aparecida**, conforme abaixo:

PROPONENTE	VALOR GLOBAL
R. BRANDELERO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R$ 1.319.905,89

Boa Vista da Aparecida, 29 de janeiro de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:E77F9215

LICITAÇÃO
DECRETO Nº. 017/2019

DECRETO nº. 017/2019
Data: 29/01/2019

Declara deserta a Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 003/2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,
CONSIDERANDO que após cumpridas as formalidades legais na realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial não houve qualquer interessado.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada DESERTA para todos os efeitos administrativos e legais a licitação, modalidade Pregão Presencial nº 003/2019.
Art. 2o Compete à Divisão de Licitações a adoção das providências necessárias ao encerramento do Processo, a juntada de cópia do presente Decreto no Processo, bem como o seu respectivo arquivamento.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Boa Vista da Aparecida

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:10964058

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da C.I.R.G. nº 7.937.831-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 314.006.008-47, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 04.368.865/0001-66, estabelecida na Rua José Izidoro Biazetto, n° 158, Bloco "A", Mossunguê, CEP 81200-240, na cidade de Curitiba, Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2017,** tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de Inexigibilidade n° 015/2017, celebram o presente termo aditivo de aumento de meta, nos termos do art. 65, inciso I, alínea d, da Lei nº 8666/93 e previsão contida Cláusula Quarta, Item 4.2, do Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 3º termo aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM 12 (DOSE) MESES, ATÉ 10/01/2019, com REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, EQUIVALENTE A UM AUMENTO DE 7,10% (ÍNDICE IGP-DI), nos termos do art. 65, inciso I, alínea d, da Lei nº 8666/93, os quais passam a vigorar nos valores abaixo:

§ 2º O valor da parcela mensal passa a vigorar na quantia de R$ 267,65 (Duzentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), resultando num acréscimo equivalente a R$ 3.211,80 (Três mil e duzentos e onze reais e oitenta centavos) ao contrato original, o qual passa a vigorar na quantia atual de R$ 9.308,40 (Nove mil e trezentos e oito reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **TERCEIRO TERMO ADITIVO.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

COPEL TELECOMUNICAÇOES S.A.
CNPJ n° 04.368.865/0001-66
Contratada

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:ECD69063

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº **01./2019** QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE **BOM SUCESSO** E O **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE** COM VISTAS A

OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Bom Sucesso** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF n.º**75 771 261/0001-04** ,com sede **à Praça Paraná nesta** cidade de **Bom Sucesso** - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Raimundo Severiano de Almeida Junior**, portador da cédula de identidade RG n.º**7.937.831-3** PR e do CPF n.º**314.006.008-47**, residente e domiciliado em **Bom Sucesso**, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente **Luiz Claudio Costa,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.004.706-4 SESP-PR, do CPF nº 185.717.199-34, residente e domiciliado na Rua Euzébio Pereira dos Anjos, 144**,** em Balsa Nova (PR) – CEP 83650-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I – PREFEITURA MUNICIPAL:

a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R$ **60 000,00** em quatro parcelas de R$ **15 000,00**, sendo que as mesmas deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 05 dos meses de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro/2019, conforme plano de aplicação em anexo;

b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;

c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;

d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;

e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;

f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;

g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;

h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;

i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;

j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;

k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

II - AO CONSÓRCIO:

a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;

b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;

c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência
Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;

d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham
informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;

e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;

f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;

g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;

h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º**325**, elemento de despesa – **3.3.70.41.00.00**, Fonte: **1303**.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou consequentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Bom Sucesso, 29 de Janeiro de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio

TESTEMUNHAS:

1 -.....
2 -.....

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:A3069303

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.018

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		20.926.638,39
Receita Corrente Líquida Ajustada		20.496.638,39
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	677.911,79	3,31
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	1.229.798,30	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.168.308,39	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	1.106.818,47	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	25.111.966,07	122,52
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.603.860,45	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.348.262,14	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.464.864,69	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY, emitido em 23/jan/2019 as 10h e 36m.		

ADRIANO DA SILVA
Presidente Da Camara

ROZILDA QUINOR GARCIA
1º Secretário

ELAINE SALETE DA ROCHA
Contador

MARIA DA SILVA GANDARA
Controlador Interno

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:64AA0A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N.º 008/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRAGANEY – PARANÁ E A EMPRESA PHFG EXCELÊNCIA EM MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E SERVIÇOS EM GERAL PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE BRAGANEY, com sede na Avenida Arthur Pereira, n.º 860, Centro, Braganey/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 78.121.902/0001-73, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA, portador da CI/RG n.º 5.689.696-1 SSP/PR e do Cartão do CPF n.º 965.472.949-00, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, PHFG EXCELÊNCIA EM MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E SERVIÇOS EM GERAL PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 19.550.868/0001-93, com sede na Av. Cerro Azul, 184, Zona 02, Maringá/PR, neste ato representada pelo (a) Sr (a). PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO, portador da CI/RG n.º9.272.616-9 da e inscrito no CPF/MF n.º 051.444.409-67, doravante denominada CONTRATADA, Resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, firmar o presente Contrato, conforme autorização lavrada no Processo Licitatório nº 3/2015, que será regido pela Lei Federal n.° 8.666/93 e Lei Federal n.° 10.520/02, suas alterações posteriores, e demais leis atinentes, e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Face ao disposto na Cláusula do contrato, cujos quais dispõe sobre o prazo de execução e a possibilidade de alterações contratuais, respectivamente, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para mais 12 (doze) meses, passando o novo prazo de execução a vigorar de 28/01/2019 até a data de 27/01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA

Quanto à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, acordam as partes em repactuar o valor do contrato no percentual de 25,20% **(vinte e cinco vírgula vinte por cento)** referente ao índice acumulado nos no período total do contrato do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), suficiente para a recomposição acumulada no período de janeiro/15, quando o contrato firmado, até dezembro/18. A repactuação consiste no aumento de **R$ 46.278,60(quarenta e seis mil duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)** no valor total do contrato, que passa a ser de **R$ 229.878,60(duzentos e vinte e nove reais oitocentos e setenta e oito e sessenta centavos)** a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de **R$ 19.156,55 (Dezenove mil cento e cinqüenta e seis reais e cinqüenta e cinco centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

São ratificadas todas as cláusulas constantes no contrato, não modificadas expressamente neste termo aditivo. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Braganey, 26 de janeiro de 2019.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito de Braganey

PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO
Representante da Empresa

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:279DB60F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA: 014/2019 DATA: 29/01/2019

SÚMULA: EXONERA CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a pedid**o Sra. CLAUDIA MARIA PEDRÃO RIBEIRO,** portadora do CPF 055.963.119-79, do Cargo Assessor de

Assuntos Comunitários CC6, devidamente lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º - Exonerar a pedido **Sra. MERCI CLEIDE RIBEIRO DE SOUSA,** portadora do CPF 042.878.219-12, do Cargo Assessor de Assuntos Comunitários CC6, devidamente lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 3º - Exonerar a pedid**o Sra. MICHELE APARECIDA SANTOS,** portadora do CPF 099.823.269-61, do Cargo Assessor de Assuntos Comunitários CC6, devidamente lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 4º - Exonerar a pedido **Sra. ROSELI FERNANDES MORAIS**, portadora do CPF 099.823.269-61, do Cargo Assessor de Assuntos Comunitários CC6, devidamente lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 5º - Exonerar a pedido Sra. **EDINA DA SILVA SCHULTZ**, portadora do CPF 078.042.369-05, do Cargo Assessor de Unidade Administrativa CC5, devidamente lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 6º - Exonerar a pedido **Sr. VALDECIR NASCIMENTO BELARMINO,** portador do CPF 866.306.369-53, do Cargo Chefe de Divisão CC4, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 7º - Exonerar a pedido Sra. **ELZA CRISTINA DE SOUZA JESUS**, portadora do CPF 040.602.249-60, do Cargo Chefe de Divisão CC4, devidamente lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 8º- Esta Portaria entrará em vigor na **data de 30/01/2019**, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, aos, 29 dias do mês de Janeiro de 2019.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:9A289FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2019 29/01/2019

SÚMULA: EXONERA ORIENTADOR TÉCNICO ESPORTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,

Art. 1º Exonerar a pedido o **Sr. MATHEUS ROCHA CASANOVA,** portador do CPF. 038.001.689-36, aprovado no Concurso Público n° 001/2015, do Cargo de Orientador Técnico Esportivo e devidamente lotado na Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2019.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:E328D7D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 1- DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.465.734,98	0,00
Pessoal Ativo	10.211.362,35	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.451.220,91	0,00
Obrigações Patronais	1.760.141,44	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	178.568,13	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	123.872,13	0,00
Pensões	54.696,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	75.804,50	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	71.267,83	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	18.780,96	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	52.486,87	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.394.467,15	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.926.600,83	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	430.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	20.496.600,83	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	10.394.467,15	50,71
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.068.164,45	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.514.756,23	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	9.961.348,00	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2019 as 11h e 10m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:FEC5AE8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 1- DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018		
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.465.734,98	0,00
Pessoal Ativo	10.211.362,35	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.451.220,91	0,00
Obrigações Patronais	1.760.141,44	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	178.568,13	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	123.872,13	0,00
Pensões	54.696,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	75.804,50	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	71.267,83	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	18.780,96	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	52.486,87	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.394.467,15	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.926.600,83	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	430.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	20.496.600,83	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**10.394.467,15**	**50,71**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.297.960,50	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.683.062,47	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	11.068.164,45	54,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2019 as 11h e 12m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:92015BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 4- DEMONSTRATIVOS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	688.028,21	752.478,20
Interna	688.028,21	752.478,20
Empréstimos	688.028,21	752.478,20
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	688.028,21	752.478,20
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.926.600,83	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	752.478,20	3,60
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	3.348.256,13	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.013.430,52	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.464.862,06	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 25/jan/2019 as 10h e 52m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:2C0A7E50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 01/2019

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
ARTIGO 1º DA EMENDA CONSTITUCIONAL 70/2012

PORTARIA Nº. 01/2019

A Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de CAFEARA, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas por Lei:

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/01/2019, Aposentadoria proporcional, conforme *Artigo 1º da Emenda Constitucional nº. 70/2012,* com provento correspondente a R$ 1.637,27 (um mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos), ao servidor OTACIO WALDIR CURAN, brasileiro, portador do R.G. nº. 2.228.457 e do CPF M/F nº. 611.424.259-91, residente e domiciliado na Rua João Sperandio, s/nº, nesta cidade de Cafeara, Estado do Paraná, matrícula nº. 03 admitido em 01/09/1986, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais – Serviços Gerais Limpeza e Conservação, do quadro de cargos da Prefeitura Municipal de Cafeara.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Cafeara, 02 de janeiro de 2019.

THAIS FERNANDA TOMADON

"Pres. Fundo de Prev. Municipal de Cafeara"

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:0203D05F

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 02/2019

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
ARTIGO 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL 41/2003

PORTARIA Nº. 02/2019

A Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de CAFEARA, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas por Lei:

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/01/2019, Aposentadoria Integral, conforme *Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 (especial magistério),* com provento correspondente a Última Remuneração do cargo efetivo, no valor de R$ 2.477,39 (dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos), à servidora LEIDE MARCELINO DA SILVA DE LIMA, brasileira, casada, portadora do R.G. nº. 4.259.001-0 e do CPF M/F nº. 611.422.989-49, residente e domiciliada na Rua Domingos Tomadon, 17, nesta cidade de Cafeara, Estado do Paraná, matrícula nº. 86 admitida em 01/08/1986, ocupante do cargo de Professora, do quadro de cargos da Prefeitura Municipal de Cafeara.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Cafeara, 02 de janeiro de 2019.

THAIS FERNANDA TOMADON
Pres. Fundo de Prev. Municipal de Cafeara

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:628F89A8

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1688/2019

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo item V do artigo 7º da Lei Municipal nº 515/2018.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 26.619,19-(Vinte e seis mil, seiscentos e dezenove reais e dezenove centavos) conforme especificação abaixo:
03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.001-Divisão de Contabilidade e Tributação
04.123.0002.2008-Manutenção da Divisão de Contabilidade e Tributação Municipal
3.3.30.93.00-Indenizações e Restituições – fonte 748 R$ 6.665,43
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0011.2094-Manutenção das Atividades Educacionais no Ensino Fundamental
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 110 R$ 11.568,44
3.3.90.39.00-Outros Serviços Terc. P. Jurídica – fonte 107 R$ 3.995,13
06.002-Divisão de Transporte Escolar
12.361.0009.2086-Manutenção da Divisão de Transporte Escolar
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 112 R$ 1.559,58
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 138 R$ 2.830,61
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 26.619,19

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima será apurado através de superávit financeiro na fonte 110, 107, 112, 138 e 748, apurados em balanço do exercício anterior.

Artigo 3º)Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal da Programação Financeira para o exercício de 2019, conforme anexo II , que integra o presente Decreto

Artigo 4º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigência a partir da sua publicação e produção de efeito nesta data.

Cafeara-PR, 24 de janeiro de 2019.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C13E4C85

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1689/2019

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 515/2018.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 52.769,08-(Cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e oito centavos) conforme especificação abaixo:
03-SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.001-Divisão de Contabilidade e Tributação
3.3.30.93.00-Indenizações e Restituições – fonte748 R$ 9,08
03.002-Divisão de Obras e Serviços Públicos
15.452.0003.2021-Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Publico Municipais
3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas- fonte 000 R$ 7.500,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0009.2144-Manutenção do Consórcio de Desenvolvimento e Inovação Norte Paraná
3.3.71.70.00-Rateio pela Participação em Cons.Público – fonte 000 R$ 41.000,00

12.361.0011.2100-Manutenção do magistério do Ensino Fundamental-FUNDEB
3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas- fonte 101 R$ 4.260,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 52.769,08

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:
03-SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.002-Divisão de Obras e Serviços Públicos
15.452.0003.2021-Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Publico Municipais
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 52.769,08
TOTAL CANCELADO R$ 52.769,08

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrario este decreto entra em vigência a partir da sua publicação e produção de efeito nesta data.

Cafeara-PR, 25 de janeiro de 2019.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:347AABCC

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2019
DISPENSA 07/2019
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.
Contratado:
NOME: JOSE FERNANDES 85823058934,
Valor de R$17.112,50 (dezessete mil, cento e doze reais, cinqüenta centavos).
Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 -
Data de Assinatura: 29/01/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAFEARA-PR.
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:BA93A192

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 10/2019

Processo dispensa Nº. 7/2019

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo dispensa nº 7/2019, de 29/01/2019, para o qual tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
JOSÉ FERNANDES 85823058934 CNPJ Nº 26.852.064/0001-04, 18.063.474/0001-48 no valor total de R$17.112,50 (Dezessete Mil, Cento e Doze Reais e Cinqüenta Centavos).

Cafeara - PR, vinte e nove dias de janeiro de 2019.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal
Cafeara– PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:E3985D69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
MUNICIPIO DE CAFELÂNDIA AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

A Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, localizada na Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299, Centro, Cafelândia – PR, está **SUSPENDENDO** a realização do **Certame Licitatório n° 003/2019**, na modalidade **Pregão Presencial n° 001/2019**, QUE FARIA REALIZAR às 08h30min do dia 29 de janeiro de 2019, do tipo menor preço por **LOTE**, tendo por objeto o Registro de Preços visando eventuais e futuras aquisições de cargas de gás oxigênio medicinal, central de oxigênio, locação de concentrador de oxigênio, regulador de oxigênio e válvula de cilindro em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para analise do Termo de Referência e Edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitações, na Rua Vereador Luiz Picolli, 299, Centro, Cafelândia/PR, e-mail adriano.compras@cafelancia.pr.gov.br ou através do telefone (45) 3241-4300.

Cafelândia/Pr., 28 de janeiro de 2019.

ADAUTO COSTA JUNIOR
Pregoeiro
Decreto 003/2019.

Publicado por:
Adauto Costa Junior
Código Identificador:03A97C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO / CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO / CHAMADA PÚBLICA

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando **Chamada Pública n° 001/2019**, **Inexigibilidade n° 001/2019**, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para serem utilizados na Merenda Escolar de acordo com a Lei 11.947/09, conforme especificação completa no Termo de Referência do presente Edital. O edital completo se encontra disponível no departamento de licitações do Município de Cafelândia, na Rua Vereador Luiz Pícolli, nº 299, Centro, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min. O recebimento e abertura dos envelopes será no **dia 18 de Fevereiro de 2019**, as 08h30min na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241–4300.

Cafelândia/Pr., 29 de Janeiro de 2019.

ADAUTO COSTA JUNIOR
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Decreto n° 004/2019

Publicado por:
Adauto Costa Junior
Código Identificador:3D8A96AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 047/2019-DRH

PORTARIA N. º 047/2019-DRH

SÚMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Laudo Médico expedido por Junta Médica Oficial,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Licença para tratamento de saúde a Servidor abaixo relacionado.

NOME	CARGO	INICIO	TERMINO
APARECIDA A. A. EISING	COZINHEIRA	20/01/2019	24/03/2019
LIDIA ELGER	SERV. SERV. GERAIS	27/12/2018	22/02/2019
MARIA AP. MOREIRA	PROFESSOR	29/12/2019	02/02/2019
MARIA CLAUDINEIA S. PEREIRA	AGENTE COM. SAÚDE	20/01/2019	23/05/2019
MARLISE FEY	COZINHEIRA	21/12/2018	24/03/2019
VALDECI DE BARROS	TEC. ADMINISTRAÇÃO	14/01/2019	21/07/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 28 de janeiro de 2019.

LORENÇO PIERDONA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:4A9ED039

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 108/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 099/2017

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 108/2017 – Pregão Presencial n° 099/2017

CONTRATANTE: O Município de Cafelândia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ n.° 78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n.° 299, Centro, Cafelândia/Pr., representado pelo Prefeito Municipal Estanislau Mateus Franus.

CONTRATADA: C P SOUZA ASSESSORIA E CONSULTORIA - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.897.784/0001-16, situada na Rua Suiça, n° 2596, Bairro Cascavel Velho - CEP: 85.818-470 - Município de Cascavel/PR, telefone (45) 99971-0089, email: cpsouzaassessoria@gmail.com a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu representante Sr. Claudionor Pereira de Souza, inscrito no CPF nº 336.039.529-87 e portador da cédula de Identidade RG 2.115.163 resolvem pactuar o presente **ADITIVO** ao contrato em epígrafe nos termos das cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

Objeto: Fica alterada a Cláusula Segunda (prazo de duração e vigência) do contrato originário, prorrogando o presente contrato por mais 60 (sessenta) dias, findando-se em 02/02/2019, conforme oficio da secretaria solicitante, anuência da empresa e parecer jurídico em anexo, nos termos do Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e Claudionor Pereira de Souza.
Data da Assinatura: 03/12/2018.

Publicado por:
Adauto Costa Junior
Código Identificador:212018E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. º 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. º 001/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

Os candidatos convocados, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados, munidos de comprovante original de identificação (com foto) e da carteira de vacinação atualizada, conforme o disposto no Edital 001/2017, no seu item 6.17, para a realização de Avaliação Clínica e preenchimento da ficha de informações médicas.

Data:	04/02/2019
Horário:	14:00
Local:	Av. Pres. Juscelino, 378 - Centro, Cafelândia– PR.

O atendimento será por ordem de chegada.

O não comparecimento no período marcado para Avaliação Clínica ou a não apresentação da carteira de vacinação atualizada conforme o Edital importará na eliminação do candidato do PSS.

A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

Caberá ao candidato providenciar os itens solicitados, conforme estabelece o edital n° 001/2017. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Documentos para Exames Médicos: Comprovante de vacinas atualizada (carteirinha de vacinação devidamente preenchida e atualizada).

6.14 Todos os candidatos, por ocasião de sua convocação para contratação, deverão ser submetidos a uma Avaliação Clínica, sendo considerado inapto para o cargo ocupacional aquele que não gozar de boa saúde.

NºInsc.	NOME	CARGO	CLASSIF.
072418	JOSIANE SENHORINHA APORTA	PROFESSOR(A) DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS	24º
046195	CLAUDINEI AP. DOS SANTOS	PROFESSOR(A) DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS	25º
058466	ANDRIELLE DOTTI FARIA	PROFESSOR(A) DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS	26º
090268	HONANDA GOMES DA HORA	PROFESSOR(A) DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS	27º
050660	MARILEI TAIJA	PROFESSOR(A) DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS	29º

NºInsc.	NOME	CARGO	CLASSIF.
029173	ANA MARIA BERTOLDI	PROFESSOR(A) DOCÊNCIA EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS	16º

NºInsc.	NOME	CARGO	CLASSIF.
736563	ELIANE SENA DE SOUZA RODRIGUES	ZELADOR	24º
049106	SILMARA NATALINA RANGEL	ZELADOR	25º
061871	ALESSANDRA ROCKER	ZELADOR	26º
075952	JANETE SAMPAIO	ZELADOR	27º
075289	KARINA HONORIA CENTENARO MENDES	ZELADOR	29º
076679	PATRICIA MARQUES DA COSTA	ZELADOR	30º
082315	MARCIANA RIBEIRO DE LIMA	ZELADOR	31

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 28 DE JANEIRO 2019.

LORENÇO PIERDONA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:4CF21868

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 007/2019

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 007/2019

SÚMULA: Concede Diárias ao Prefeito Municipal em Exercício nos termos das Leis Municipais nº 1.501/2017, 1.524/2017 e 1.589/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS N.º 1.501/2017, 1.524/2017 E 1.589/2018.

RESOLVE
Art. 1º - Conceder, nos termos das Leis Municipais nº 1.501/2017,1.524/2017 e 1.589/2018, art. 2º, inciso I, alínea "b", ao Prefeito Municipal em Exercício Sr. Lorenço Pierdona, portador do R.G. nº 3.342.154-0 - SSP/PR, 01 e ½ (uma e meia) diárias, correspondente a 13 (treze) U.F.M. cada, pelo seu deslocamento a Cidade de Curitiba - Paraná, para representar o Município de Cafelândia, conforme se demonstra abaixo:

Data da saída: 29 (vinte e nove) de janeiro de 2019.
Horário de saída: 14h00min.
Motivo:
Audiência no Instituto das Águas do Paraná sobre programa Reciclo e convênio para aquisição de tubos para galerias pluviais.
Audiência no PARANACIDADE sobre o aditivo da obra do CRAS SAM49 e liberação do pagamento Parquinho infantil SAM46.
Audiência na Cohapar – encaminhar os cadastros das pessoas que serão beneficiadas com casas no Central Santa Cruz.
Audiência na SESA – sobre Projeto da Academia de Saúde da PROPOSTA Nº 09430.1640001/18-009 SISMOB.

Data do retorno: 30 (trinta) de janeiro de 2019.
Horário do retorno: 23h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 28 DE JANEIRO DE 2019.

LORENÇO PIERDONA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:5B06903C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008/2019

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008/2019

SÚMULA: Concede Diárias ao Secretário Municipal nos termos das Leis Municipais nº 1.501/2017, 1.524/2017 e 1.589/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS N.º 1.501/2017, 1.524/2017 E 1.589/2018.

RESOLVE
Art. 1º - Conceder, nos termos das Leis Municipais nº 1.501/2017,1.524/2017 e 1.589/2018, art. 2º, inciso II, alínea "b", ao Secretário Municipal Sr. Carlos Eduardo Borges da Costa, portador do R.G. nº 6.415.997-6 - SSP/PR, 01 e ½ (uma e meia) diárias, correspondente a 10 (dez) U.F.M. cada, pelo seu deslocamento a Cidade de Curitiba - Paraná, para representar o Município de Cafelândia, conforme se demonstra abaixo:

Data da saída: 29 (vinte e nove) de janeiro de 2019.
Horário de saída: 14h00min.
Motivo:
Audiência no Instituto das Águas do Paraná sobre programa Reciclo e convênio para aquisição de tubos para galerias pluviais.
Audiência no PARANACIDADE sobre o aditivo da obra do CRAS SAM49 e liberação do pagamento Parquinho infantil SAM46.
Audiência na Cohapar – encaminhar os cadastros das pessoas que serão beneficiadas com casas no Central Santa Cruz.
Audiência na SESA – sobre Projeto da Academia de Saúde da PROPOSTA Nº 09430.1640001/18-009 SISMOB.

Data do retorno: 30 (trinta) de janeiro de 2019.
Horário do retorno: 23h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 28 DE JANEIRO DE 2019.

LORENÇO PIERDONA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:D59B83A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009/2019

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009/2019

SÚMULA: Concede Diárias a Servidora Municipal nos termos das Leis Municipais nº 1.501/2017, 1.524/2017 e 1.589/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS N.º 1.501/2017, 1.524/2017 E 1.589/2018.

RESOLVE
Art. 1º - Conceder, nos termos das Leis Municipais nº 1.501/2017,1.524/2017 e 1.589/2018, art. 2º, inciso II, alínea "b", a Servidora Municipal Sra. Vanessa da Silva Rodrigues, portadora do R.G. nº 13.277.838-8 - SSP/PR, 03 (três) diárias, correspondente a 10 (dez) U.F.M. cada, pelo seu deslocamento a Cidade de Curitiba - Paraná, para representar o Município de Cafelândia, conforme se demonstra abaixo:

Data da saída: 30 (trinta) de janeiro de 2019.
Horário de saída: 08h45min.
Motivo:
Participar do 18º Curso de Capacitação e Formação de Pregoeiros e SRP.

Data do retorno: 02 (dois) de fevereiro de 2019.
Horário do retorno: 06h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 29 DE JANEIRO DE 2019.

LORENÇO PIERDONA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:E38E6313

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010/2019

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010/2019

SÚMULA: Concede Diárias ao Servidor Municipal nos termos das Leis Municipais nº 1.501/2017, 1.524/2017 e 1.589/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE

ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS N.º 1.501/2017, 1.524/2017 E 1.589/2018.

RESOLVE
Art. 1º - Conceder, nos termos das Leis Municipais nº 1.501/2017,1.524/2017 e 1.589/2018, art. 2º, inciso II, alínea "b", ao Servidor Municipal Sr. Adriano Effting, portador do R.G. nº 9.321.001-8 - SSP/PR, 03 (três) diárias, correspondente a 10 (dez) U.F.M. cada, pelo seu deslocamento a Cidade de Curitiba - Paraná, para representar o Município de Cafelândia, conforme se demonstra abaixo:

Data da saída: 30 (trinta) de janeiro de 2019.
Horário de saída: 08h45min.
Motivo:
Participar do 18º Curso de Capacitação e Formação de Pregoeiros e SRP.

Data do retorno: 02 (dois) de fevereiro de 2019.
Horário do retorno: 06h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 29 DE JANEIRO DE 2019.

LORENÇO PIERDONA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:6E6C5BCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

Página 1/1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Liquida	62.379.478,50
Receita Corrente Liquida Ajustada	61.529.478,50

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	28.810.013,14	46,82
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	33.225.918,39	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	31.564.622,47	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	29.903.326,55	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-504.659,26	-0,81
Limite definido por resolução do senado federal	74.855.374,20	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	14.199.984,77	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	9.980.716,56	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00

RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	337.548,79	4.573.971,75

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor I do Dep Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:8A914D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

Página 1/1

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**54.673.624,60**	**57.958.363,48**	**62.379.478,50**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**12.028.197,41**	**12.750.839,97**	**13.723.485,27**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**10.825.377,67**	**11.475.755,97**	**12.351.136,74**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor I do Dep Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:8A3509DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

Página 1/1

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	62.379.478,50	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.980.716,56	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	8.982.644,90	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.366.563,50	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor I do Dep Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:2E01D79E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2018 A 12/2018

R$ milhares			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	**57.266.100,00**	**51.526.964,78**	**89,98%**
Impostos	7.903.100,00	6.182.036,09	78,22%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	49.577.000,00	45.344.928,69	91,46%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS (Para investir na Criança e Adolescente) (II)	**214.000,00**	**135.351,92**	**63,25%**
Da União para o Município	208.000,00	134.284,85	64,56%
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00%
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas da Assistência Social - Rendimentos de Aplicação Financeira	6.000,00	1.067,07	17,78%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
TOTAL	**57.480.100,00**	**51.662.316,70**	**89,88%**

DESPESAS COM A CRIANÇA E O ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
		Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	**316.001,88**	**215.594,57**	**68,23%**
Pessoal e Encargos Sociais	54.500,00	41.463,35	76,08%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	261.501,88	174.131,22	66,59%
DESPESAS DE CAPITAL	**6.000,00**	**0,00**	**0,00%**
Investimentos	6.000,00	0,00	0,00%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00%
TOTAL (IV)	**322.001,88**	**215.594,57**	**66,95%**

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	DESPESAS EMPENHADAS	
	Até o Bimestre (e)	% (e/desp)
DESPESAS VINCULADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	**215.594,57**	100,00%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00%
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	**50.685,04**	23,51%
Recursos de Transferências do FNAS	68.120,59	0,00%
Outros Recursos	0,00	0,00%
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS¹	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (V)	**164.909,53**	**76,49**

DESPESAS COM A ACRIANÇA E O ADOLESCENTE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
		Até o Bimestre (e)	% (e/total e)
Assistência à Criança e ao Adolescente	322.001,88	215.594,57	66,95%
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00%
TOTAL	**322.001,88**	**215.594,57**	**66,95%**
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00%
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	208.000,00	68.120,59	0,00%
Recursos de Transferências do FNAS	208.000,00	68.120,59	32,75%
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00%
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS¹	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	**114.001,88**	**147.473,98**	**129,36%**

ESTANISLAU M. FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor Dpto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:259A39E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 009/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 009/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 071/2018 de 21 de Junho de 2018, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 08h30min do dia 11 de Fevereiro de 2019, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, Pregão Presencial, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Materiais Esportivos. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br e as informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h45minmin e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com.

Califórnia, 29 de Janeiro de 2019.

BRUNA RAFAELA COATI
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:B52C06F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 071/2018 de 21 de Junho de 2018, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 08h30min do dia 18 de Fevereiro de 2019, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, Pregão Presencial, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Arbitragem Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br e as informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h45minmin e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com.

Califórnia, 29 de Janeiro de 2019.

BRUNA RAFAELA COATI
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:00DD3239

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 071/2018 de 21 de Junho de 2018, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 08h30min do dia 15 de Fevereiro de 2019, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, Pregão Presencial, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Baterias. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br e as informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h45minmin e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com.

Califórnia, 29 de Janeiro de 2019.

BRUNA RAFAELA COATI
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:2782B5DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
OPERAÇÕES DE CREDITO 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	24.779.252,69	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.964.680,43	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.568.212,39	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.734.547,69	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00

De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:C097BFA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RECEITA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DESPESA CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018					
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	6.220.000,00		1.000.000,00		5.220.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	12.910.359,70	3.201.575,80	2.431.597,54	769.978,26	9.708.783,90
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	12.910.359,70	3.201.575,80	2.431.597,54	769.978,26	9.708.783,90
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) =(I – II)	(6.690.359,70)	(2.201.575,80)	-	-	(4.488.783,90)

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:0914E49B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Liquida	24.779.252,69	
Receita Corrente Liquida Ajustada	24.779.252,69	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	11.132.013,82	44,92
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.380.796,45	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	12.711.756,63	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.042.716,81	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-835.476,67	-3,37
Limite definido por resolução do senado federal	29.735.103,23	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	5.451.435,59	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	3.964.680,43	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.031.375,72	3.100.162,24

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:B97DEF8F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 3º Quadrimestre de 2018

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	72.748.999,63	
Receita Corrente líquida Ajustada	72.748.999,63	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR %	SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.855.251,00	3,92
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	4.364.939,98	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	4.146.692,98	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	3.928.445,98	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-244.771,01	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.004.779,92	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	11.639.839,94	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.092.429,97	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	4.100,00	244.771,01
FONTE:		

CAMPO MAGRO, 28/01/2019

ADEILSON RODRIGUES DE MELO
Presidente

REINALDO NOEL RUY
Contador

ARATRON BEENO ERDEMAN
Controle Interno

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:BC1EA56F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ERRATA DE EXTRATO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005, 006, 007/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2018

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2019 PREGÃO PRESENCIAL 59/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: PEB – PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI
CNPJ: 29.262.592/0001-00
OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de oficina mecânica especializada para serviços de manutenção com aplicação e fornecimento de peças originais de fábrica para máquinas pesadas, máquinas agrícolas e implementos agrícolas da prefeitura municipal de Campo Magro/PR, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência.
DO VALOR: R$ 376.068,40 (Trezentos e setenta e seis mil e sessenta e oito reais e quarenta centavos).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 de Janeiro de 2019 a 08 de Janeiro de 2020.
DATA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL 59/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: BIANCO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
CNPJ: 76.273.382/0001-99
OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de oficina mecânica especializada para serviços de manutenção com aplicação e fornecimento de peças originais de fábrica para máquinas pesadas, máquinas agrícolas e implementos agrícolas da prefeitura municipal de Campo Magro/PR, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência.
DO VALOR: R$ 327.360,00 (Trezentos e vinte e sete mil e trezentos e sessenta reais).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 de Janeiro de 2019 a 08 de Janeiro de 2020.
DATA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL 59/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
CNPJ: 76.071.984/0001-63
OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de oficina mecânica especializada para serviços de manutenção com aplicação e fornecimento de peças originais de fábrica para máquinas pesadas, máquinas agrícolas e implementos agrícolas da prefeitura municipal de Campo Magro/PR, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência.
DO VALOR: R$ 449.685,00 (Quatrocentos e quarenta e nove mil e seiscentos e oitenta e cinco reais).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 de Janeiro de 2019 a 08 de Janeiro de 2020.
DATA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2020.

LEIA-SE:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL 59/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: PEB – PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI
CNPJ: 29.262.592/0001-00
OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de oficina mecânica especializada para serviços de manutenção com aplicação e fornecimento de peças originais de fábrica para máquinas pesadas, máquinas agrícolas e implementos agrícolas da prefeitura municipal de Campo Magro/PR, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência.
DO VALOR: R$ 376.068,40 (Trezentos e setenta e seis mil e sessenta e oito reais e quarenta centavos).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 de Janeiro de 2019 a 08 de Janeiro de 2020.
DATA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL 59/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: BIANCO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
CNPJ: 76.273.382/0001-99
OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de oficina mecânica especializada para serviços de manutenção com aplicação e fornecimento de peças originais de fábrica para máquinas pesadas, máquinas agrícolas e implementos agrícolas da prefeitura municipal de Campo Magro/PR, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência.
DO VALOR: R$ 327.360,00 (Trezentos e vinte e sete mil e trezentos e sessenta reais).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 de Janeiro de 2019 a 08 de Janeiro de 2020.
DATA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL 59/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
CNPJ: 76.071.984/0001-63
OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de oficina mecânica especializada para serviços de manutenção com aplicação e fornecimento de peças originais de fábrica para máquinas pesadas, máquinas agrícolas e implementos agrícolas da prefeitura municipal de Campo Magro/PR, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência.
DO VALOR: R$ 449.685,00 (Quatrocentos e quarenta e nove mil e seiscentos e oitenta e cinco reais).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 de Janeiro de 2019 a 08 de Janeiro de 2020.
DATA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:0159DB98

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 65/2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.
CNPJ: 95.391.876/0001-12
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da coleta e transporte, até o aterro sanitário localizado em Fazenda Rio Grande, de resíduos sólidos com características domiciliares (lixo) de moradias, comércio/indústrias, bem como de órgãos públicos e ainda a coleta e transportes de resíduos recicláveis das residências, comércio e prédios públicos até a usina de reciclagem localizada no município de Campo Magro/PR.
DO REAJUSTE: Pelo presente termo aditivo, fica reajustado o valor contratual, com base no **INPC** e **IGP-DI**, perante **7,25 % (sete vírgula vinte e cinco por cento)**, em **R$ 131.953,48 (Cento e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)** mensal e **R$ 1.583,441,76 (Hum milhão, quinhentos e**

oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos) anual.
DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:4A1466C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 043/2019

Nomeia RAFAEL JHONATHAN DA SILVA, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **Nomeia RAFAEL JHONATHAN DA SILVA,** portador do RG: 12.492.734-0/PR e do CPF: 096.489.029-17, para o cargo de Assessor Público IV, Símbolo CC08, acrescido de Função de Chefia no percentual de 12,5% (doze virgula cinco por cento), conforme o constante no artigo 19 e Anexo I, da Lei Municipal n.º 948/2017, na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir 21 de janeiro de 2019.

Paço Municipal de Campo Magro, em 29 de janeiro de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:26192582

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 020/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder ***FÉRIAS*** aos servidores abaixo relacionados, lotados na ***SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***, como segue:

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
ANGELINA DA SILVA IRMÃO	01/11/2017	01/11/2018	01/02/2019	02/03/2019
FABIANA CARMEN DE CARLI	16/06/2017	16/06/2018	28/01/2019	26/02/2019
ROZANE HLUSKO	09/10/2017	09/10/2018	04/02/2019	05/03/2019
SABRINA DO NASCIMENTO	18/03/2017	18/03/2018	28/01/2019	26/02/2019
VERA LUCIA SENKIO	29/05/2017	29/05/2018	04/02/2019	05/03/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Janeiro de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:0F73269D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 021/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder ***FÉRIAS*** aos servidores abaixo relacionados, lotados na ***SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE***, como segue:

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
ANDERSON ALEXANDRE M. MALAGGI	16/04/2017	16/04/2018	04/02/2019	04/02/2019
ANTONIO CARLOS SPULDARO	22/03/2017	22/03/2018	11/02/2019	12/03/2019
CLAUDIR GIARETTA	26/03/2017	26/03/2018	11/02/2019	12/03/2019
FABIO WEGNER	28/03/2017	28/03/2018	11/02/2019	12/03/2019
LUIZ SERGIO SOARES	25/02/2017	25/02/2018	11/02/2019	12/03/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Janeiro de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:DDAD99B6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 023/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder ***FÉRIAS*** aos servidores abaixo relacionados, lotados na ***SECRETARIA DE SAÚDE***, como segue:

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
DIELENN MIRANDA DA ANGELA	13/02/2018	13/02/2019	04/02/2019	05/03/2019
EDILVANO KELLER VERISSIMO	09/03/2017	09/03/2018	04/02/2019	05/03/2019
IHARA CRISTINA ALGERI	17/05/2017	17/05/2018	11/02/2019	25/02/2019
JOEDER CARDOSO	13/04/2017	13/04/2018	07/02/2019	08/03/2019
JOSIANE DA COSTA	05/06/2017	05/06/2018	07/02/2019	08/03/2019
JULIANA PADILHA	27/01/2018	27/01/2019	04/02/2019	05/03/2019
ODISSEIA MICHELE DA SILVA PEDROSO	01/02/2018	01/02/2019	04/02/2019	05/03/2019
OLGA DANIELA KOZECHEN CABRAL	04/06/2017	04/06/2018	28/01/2019	26/02/2019
PATRIQUE SCHREINER	10/05/2017	10/05/2018	04/02/2019	05/03/2019
SILVANA BURRY	04/02/2018	04/02/2019	04/02/2019	05/03/2019
SUELI MIS	03/03/2017	03/03/2018	04/02/2019 15/07/2019	23/02/2019 24/07/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Janeiro de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:4B99F30D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 024/2019

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE
Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
SERVIDOR (A)	**CLAUDIR GIARETTA**
MATRÍCULA	2326-1
CARGO	**OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA**
CPF	633.831.100-44
CNH/Nº	03013159056

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 29 de Outubro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:00A2B48D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, torna público, para o conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2019, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E REAGENTE ARLA - 32 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL**, realizada em 29 de janeiro às 8h30min, foi declarada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame.

Candói, 29 de janeiro de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:8F01A726

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2018

O Prefeito de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA a licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO CAMPO SÃO PEDRO, NA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO - INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CANDÓI/PR**, e ADJUDICA ao licitante o objeto da licitação conforme segue:

Licitante	CNPJ	Valor Adjudicado R$
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA - ME	29.304.186/0001-54	691.303,50

Candói, 25 de janeiro de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:6B26EE47

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS EDITAL 001/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ELEIÇÃO DIRETORIA 2019/2021

O Presidente do Consorcio Público dos Municípios do PROCAXIAS – COMPRO, nos termos do Estatuto e Protocolo, ***CONVOCA*** os representantes legais dos Municípios que integram o Consorcio, a saber: BOA ESPERANÇA IGUAÇU, BOA VISTA DA APARECIDA, CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, CRUZEIRO IGUAÇU, NOVA PRATA IGUAÇU, SÃO JORGE DO OESTE e TRÊS BARRAS DO PARANÁ, para ASSEMBLEIA GERAL, a realizar-se:

DIA: 08 de Fevereiro de 2019(sexta-feira)
LOCAL: Sala de Reuniões – Prefeitura Municipal
CIDADE: Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná
08:30hs: Primeira convocação
09:00hs: Segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte

PAUTA DE ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA:

a) Leitura do Edital de convocação
b) Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal
c) Assuntos Gerais

Os interessados em se candidatar para as eleições de que trata o Presente Edital, deverão manifestar-se até 30(trinta) minutos antes do início da reunião convocada para as Eleições Gestão 2019/2021 ou seja,**no dia 08 de fevereiro de 2019, até 08h30.**
Os registros podem ser protocolados ainda na Secretaria Executiva do Consórcio através de Ofício, sita Av. Tancredos Neves, 502, Capitão Leônidas Marques, PR.

Obs: Deverão se fazer presentes;

• Prefeito Municipal;
• Ou seu representante legal

Capitão Leônidas Marques PR, 28 de janeiro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Presidente do Compro

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:F1BA065E

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
ADENDO AO EDITAL

ADENDO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019.
OBJETO: A presente licitação tem como objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos visando a Elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana de Capitão Leônidas Marques - PR
DA EXCLUSÃO:
Exclui-se do item 4.2. Relativa à Qualificação Técnica a exigência abaixo:

***** Engenheiro Ambiental com Certificado de Registro de Pessoa Física junto ao CREA com atestado e acervo técnico em Plano Municipal de Arborização Urbana.

RELATIVO A VISITA TÉCNICA:
Não é obrigatório realizar a visita técnica, conforme exigido no item (4.2. e) Relativa à Qualificação Técnica.

Deverá ser apresentada declaração formal assinada por um dos profissionais listados no item "c", sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante.

NOVA DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
Justificativa:
A data prevista para a realização da abertura da presente licitação será alterada tendo em vista afetar a formulação das propostas. Desta forma a modificação exige a reabertura do prazo inicialmente estabelecido de 09 (nove) dias úteis
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

Até as **10:15 horas do dia 11 de fevereiro de 2019** no Serviço de Protocolo (Departamento de Tributação) desta Prefeitura Municipal.

ABERTURA DA LICITAÇÃO
As **10:30 horas do dia 11 de fevereiro de 2019** na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2019.

DIRCEU SILVIO TORMEM
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:2B01DDD9

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019.
Preâmbulo: O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 003/2019 de 02.01.2019**, torna público, que realizará no dia 11 de fevereiro de 2019 as 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE.**
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços metalúrgicos, visando a construção de "casinha para lixo reciclável " na zona rural do município, com a finalidade de instalar pontos de armazenagem e coleta de resíduos recicláveis, conforme especificações constantes do Termo de Referência 009/2019, em atendimento ao Programa Coleta Seletiva, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 08:45 horas do dia 11 de fevereiro de 2019, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.
VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R$ 32.049,90 (trinta e dois mil quarenta e nove reais e noventa centavos).
DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacaoclm@hotmail.com"e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

DIRCEU SILVIO TORMEM
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:41243659

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
PORTARIA E EXTRATO DE CONTRATO

PORTARIA N. º 052/2019 de 29.01.2019.
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE***
Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Presencial n. º 001/2019 de 15 de janeiro de 2019,** destinado a aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade, conforme especificados no Termo de Referência n. º 003/2019, **para** compor cestas básicas visando atender ao Programa Frentes de Trabalho Temporário, em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei Municipal n. º 2.259/2017 de 22.11.2017, de acordo com a resolução 01/2018 de 26.01.2018, do Conselho Municipal de Assistência Social. Considerando o ***"Menor Preço Por Lote",*** critério adotado para a classificação das propostas após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora do único lote no valor de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) a empresa ***COMÉRCIO DE ALIMENTOS GUTH LTDA – EPP,*** conforme registrados no Mapa e Ata da Sessão Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 020/2019.
REF: PREGÃO PRESENCIAL N. º 001/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: COMÉRCIO DE ALIMENTOS GUTH LTDA - EPP.
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade, conforme especificados no Termo de Referência n. º 003/2019, **para** compor cestas básicas visando atender ao Programa Frentes de Trabalho Temporário, em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei Municipal n. º 2.259/2017 de 22.11.2017, de acordo com a resolução 01/2018 de 26.01.2018, do Conselho Municipal de Assistência Social.
VALOR: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato.
RECURSOS: 11.01.2.169.3.3.90.32.04.00.00.00-673/2019.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:BC0F5999

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
PORTARIA E EXTRATO DE CONTRATO

PORTARIA N. º 053/2019 de 29.01.2019.
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE***
Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Presencial n. º 002/2019 de 15 de janeiro de 2019,** destinado a aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade, conforme especificados no Termo de Referência n. º 004/2019, **para** compor cestas básicas eventuais, com a finalidade de atender famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo CRAS, usuárias da Assistência Social e cadastradas no CADUNICO, em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei Municipal n. º 2.259/2017 de 22.11.2017, de acordo com a resolução 01/2018 de 26.01.2018, do Conselho Municipal de Assistência Social. Considerando o ***"Menor Preço Por Lote",*** critério adotado para a classificação das propostas após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora do único lote no valor de R$ 35.350,00 (trinta e cinco mil trezentos e cinquenta reais) a empresa ***MARGARETE MOREIRA BEDIN - ME,*** conforme registrados no Mapa e Ata da Sessão Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO *N. º 0212019.*
REF: PREGÃO PRESENCIAL N. º 002/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: MARGARETE MOREIRA BEDIN - ME.
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade, conforme especificados no Termo de Referência n. º 004/2019, **para** compor cestas básicas eventuais, com a finalidade de atender famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo CRAS, usuárias da Assistência Social e cadastradas no CADUNICO, em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei Municipal n. º 2.259/2017 de 22.11.2017, de acordo com a resolução 01/2018 de 26.01.2018, do Conselho Municipal de Assistência Social.
VALOR: R$ 35.350,00 (trinta e cinco mil trezentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato.
RECURSOS: 11.01.2.169.3.3.90.32.04.00.00.00-673/2019.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:10E1114A

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
TERMO ADITIVO Nº. 001/2019. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. º 093/2018.

REF: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 018/2018.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 004/2018.
Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, senhor *CLAUDIOMIRO QUADRI,* e, de outro lado ***JULIANA SCARLATI NIZA DA SILVA 01993758100,*** localizada na Rua Piem, 135, Bairro Santa Rita, CEP: 85.790-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 29.393.852/0001-78, neste ato devidamente representada pela Administradora, Senhora *JULIANA SCARLATI NIZA DA SILVA*, portador (a) do CPF sob n. º 019.937.581-00. Fundamentando-se no artigo 65, Inciso II, da Lei n. º 8666/93, ajustam o que segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de execução para mais 02 (dois) meses (Lote 011) dentro da vigência do contrato, mantidas as demais condições firmadas no Termo original firmado em 27 de março de 2018.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Soma-se aos valores dantes contratados o total de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratificam-se as demais disposições do Contrato não modificado por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

JULIANA SCARLATI NIZA DA SILVA 01993758100
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:CC8FFD0C

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
TERMO ADITIVO Nº. 001/2019. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. º 161/2017.

REF: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 056/2017.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 004/2017
Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, senhor *CLAUDIOMIRO QUADRI,* e, de outro lado ***FATIMA APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA,*** residente na Rua Santo Antônio, 101, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n. º 849.406.899-72 e RG sob n. º 6.435.969-0-SSP/PR. Fundamentando-se no artigo 65, Inciso II, da Lei n. º 8666/93, ajustam o que segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS
Constitui objetivos deste Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de prestação dos serviços para mais 09 (nove) meses, com início a partir 26.01.2019, e, da vigência Contratual para mais 09 (nove) meses, mantidas as demais condições firmadas no Termo original firmado em 26 de abril de 2017 e aditivos subsequentes.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E VALOR
Fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços para até 25 de outubro de 2019, e em consequência soma-se aos valores dantes contratados o total de R$ 9.000,00 (nove mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratificam-se as demais disposições do Contrato não modificado por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

FATIMA APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:BCB146B3

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 018/2019 DATA: 28.01.2019

DECRETO Nº 018/2019
DATA: 28.01.2019

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2364/2018 de 18/12/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2019, no valor de R$ 41.574,00 (quarenta e um mil quinhentos e setenta e quatro reais), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde
13.04 – Fundo Municipal de Saúde/Msaúde/SUS

Fonte: 3.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúd
10.301.1043.2.185 – Execução de Ações Assist. Financeira Complem - ACS 95% At. Básica SUS
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica.....R$ 34.476,00

10.305.1044.2.188 - Execução Assist. Financeira Complem. – ACE 95% Vigilância em Saúde - SUS
Fonte: 3.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúd
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica.....R$ 7.098,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2018 na Fonte de Recursos 494, Programas Assistência Financ. Complementar - ACS 95% e Assistência Financeira Complementar - ACE 95 % SUS nos termos do artigo 43, § Inciso I da Lei Federal 4.320 as alterações, das seguintes Dotações Orçamentárias:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 28 de Janeiro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:AC581312

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.

Preâmbulo: O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 003/2019 de 02.01.2019**, torna público, que realizará no dia 12 de fevereiro de 2019 as 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE.**
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, copa e cozinha, limpeza e produção de higienização, elétrico), conforme especificados no Termo de Referência n. º 016/2019 para a manutenção das Secretarias de Esporte e Cultura, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos e de Administração Geral deste Município.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 08:45 horas do dia 12 de fevereiro de 2019, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.
VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R$ 142.661,40 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).
DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacaoclm@hotmail.com"e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

DIRCEU SILVIO TORMEM
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:1317A11C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO ADITIVO Nº. 001/2019. PREGÃO PRESENCIAL N. º 123/2018. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 402/2018.

Que entre si celebram. De um lado o ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES***, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tibagi, 375, Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 09.401.856/0001-43, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor *ADEMAR MANTOVANI,* e de outro lado a empresa ***M. P. BAUER COMERCIO DE PAPELARIA LTDA - ME***, localizada na Av. Iguaçu, 229, Centro, Município Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.790-000, inscrita no CNPJ sob n. º 07.878.819/0001-03, neste ato representada legalmente por *MAURICIO PAULMICHEL BAUER* portador do CPF sob n. º 041.683.409-45. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d e § 1º, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo a ***prorrogação da vigência*** para mais 04 (quatro) meses, a partir de seu vencimento.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 24 de maio de 2019.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2019.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

M. P. BAUER COM. DE PAPELARIA LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:9E613B00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.093.347,71	2.949.380,76	2.910.984,02
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.093.347,71	2.949.380,76	2.910.984,02
Empréstimos	0,00	0,00	605,24
Internos	0,00	0,00	605,24
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.093.347,71	2.949.380,76	2.910.378,78

De Tributos	544.797,54	540.602,94	536.408,34
De Contribuições Previdenciárias	2.548.550,17	2.408.777,82	2.373.970,44
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	8.972.348,42	12.694.040,81	8.922.071,96
Disponibilidade de Caixa	8.972.348,42	12.694.040,81	8.922.071,96
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.650.407,19	14.955.692,40	9.538.037,50
(-) Restos a pagar processados	678.058,77	2.261.651,59	615.965,54
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(5.879.000,71)	(9.744.660,05)	(6.011.087,94)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	34.014.348,89	35.388.330,95	37.326.400,29
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	9,09	8,33	7,80
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(17,28)	(27,54)	(16,10)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	122.673,92	2.318,78	2.573,06
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	1.604.931,18	723.278,83	5.863.111,72
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

***Nota Explicativa:** Considerando que os procedimentos referente ao encerramento do exercício de 2018 está em andamento poderá haver divergências de informações que serão retificadas quando concluído o encerramento do exercício.

Fonte: Sistema Equiplano SCP 550 versão 5.5.2.1 f-760 e Portal da Transparência versão 500.2058w emitido em 28/01/2019.

HIROSHI KUBO	*RODRIGO LIMA*	*DJALMA GERVÁSIO DA CUNHA*
Prefeito Municipal	Contador 1SP280742/O-7 T-PR	Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:C4EFDD71

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre deReferência	**Até o Semestre deReferência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	37.326.400,29	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.972.224,05	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	5.375.001,64	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITAORÇAMENTÁRIA	2.612.848,02	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre deReferência	**Até o Semestre deReferência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

***Nota Explicativa:** Considerando que os procedimentos referente ao encerramento do exercício de 2018 está em andamento poderá haver divergências de informações que serão retificadas quando concluído o encerramento do exercício.

Fonte: Sistema Equiplano SCP 550 versão 5.5.2.1 f-760 e Portal da Transparência versão 500.2058w emitido em 28/01/2019.

HIROSHI KUBO	*RODRIGO LIMA*	*DJALMA GERVASIO DA CUNHA*
Prefeito Municipal	Contador 1SP280742/O-7 T-PR	Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:62F36CA2

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL DE SA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	37.326.400,29	
Receita Corrente Liquida Ajustada	37.260.400,29	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	19.159.424,23	51,42
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.120.616,16	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	19.114.585,35	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	18.108.554,54	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-6.011.087,94	-16,10
Limite definido por resolução do senado federal	44.791.680,35	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	8.211.808,06	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	5.972.224,05	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
RESTO A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA**

	PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	5.363.280,14	8.419.667,32

***Nota Explicativa:**

Considerando que os procedimentos referente ao encerramento do exercício de 2018 está em andamento poderá haver divergências de informações que serão retificadas quando concluído o encerramento do exercício.

Fonte: Sistema Equiplano SCP 550 versão 5.5.2.1 f-760 e Portal da Transparência versão 500.2058w emitido em 28/01/2019.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 T-PR

DJALMA GERVÁSIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:1863D7B7

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 005/2019-DP

DECRETO Nº. 005/2019-DP.

SÚMULA: "Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidora ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, senhor Hiroshi Kubo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da Republica e pela Lei Orgânica do Município de Carlópolis, resolve:
Artigo 1º. Exonerar, a pedido, NATALIA APARECIDA CEZAR, matrícula nº 1355-1, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.268.435-4, do cargo de Secretária Municipal de Planejamento, a partir de 29 de janeiro de 2019.
Artigo 2º. Determinar ao Departamento de pessoal da Municipalidade para que tome as medidas necessárias para o cumprimento do presente decreto.
Artigo 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 29 de janeiro de 2019.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:CA770569

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019

Modalidade: Pregão Presencial **Nº 05/2019**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019
Tipo: Menor Preço**.**
Objeto: **AQUISIÇAO DE MATERIAL DE AVIAMENTOS E HIGIENE INFANTIL PARA DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS DO CRAS E CLUBE DE MÃES.**

A sessão de recebimento dos envelopes e julgamento do certame será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal situada a Avenida dos Pioneiros, 500, Município de Catanduvas, no dia 12 de fevereiro de 2019.
A íntegra do instrumento para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações, no horário de expediente, ou ainda poderá ser obtido através do site: www.catanduvas.pr.gov.br.

Catanduvas, 29 de Janeiro de 2019.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:1406D107

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	-		-		-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.019.530,78	3.300.682,70	2.981.968,50	318.714,20	3.718.848,08
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.019.530,78	3.300.682,70	2.981.968,50	318.714,20	3.718.848,08
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-7.019.530,78	-3.300.682,70	-	-	-3.718.848,08
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 28/Jan/2019, 14h e 50m.					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;					

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:9B1DAEB2

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.111.799,37	-
Pessoal Ativo	13.346.286,53	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.091.526,06	-
Obrigações Patronais	1.254.760,47	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	765.512,84	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	14.111.799,37	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.633.490,82	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	28.633.490,82	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	14.111.799,37	49,28
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.462.085,04	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.688.980,79	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.915.876,54	48,60
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 28/Jan/2019, 15h e 23m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

GEFFERSON PAVAN
Contador

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:C450A305

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	**-**	**-**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.633.490,82	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 28/Jan/2019, 15h e 35m.		
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.		
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:98B0059C

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2018

LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**
Receita Corrente líquida		28.633.490,82
Receita Corrente líquida Ajustada		28.633.490,82
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	14.111.799,37	49,28
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	15.462.085,04	54,00
Limite Prudencial (§	14.688.980,79	51,30

único, art. 22 da LRF) - 51,30%		
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	13.915.876,54	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	(4.273.825,42)	(14,93)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito por Antecipação da Receita	-	-
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR	**LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	516.550,26	7.327.851,09
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 28/Jan/2019, 15h e 39m.		

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:2E17CA72

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.714.926,32	-
Pessoal Ativo	13.949.413,48	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.596.779,62	-
Obrigações Patronais	1.352.633,86	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	765.512,84	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	14.714.926,32	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.633.490,82	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	28.633.490,82	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	14.714.926,32	51,39
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.180.094,49	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.321.089,77	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.462.085,04	54,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 28/Jan/2019, 16h e 00m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:77074D01

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º SEMESTRE DE 2018		
LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida	28.633.490,82	
Receita Corrente líquida Ajustada	28.633.490,82	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	14.714.926,32	51,39
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	17.180.094,49	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	16.321.089,77	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	15.462.085,04	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	(4.273.825,42)	(14,93)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	516.550,26	7.327.851,09
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 28/Jan/2019, 16h e 04m.		

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:CB422F3B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

DESPESA BRUTA COM PESSOAL	0,00
Pessoal Ativo	934.466,74
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS	0,00
Indenização por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Acórdão TCE/PR 1568/06	0,00
Pensionistas	0,00
I R R F	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	8950,51
Total da Despesa com Pessoal para Fins de Apuração do Limite - TDP(III)=(I-II)	925.516,23
Previsão de RCL (IV)	24.785.233,50
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração - TDP sobre RCL	3,73
Limite Máximo (inciso I,II e III, art. 20 da LRF) - 6%	1.487.114,01
Limite Prudencial (Parágrafo ùnico, art 22 LRF) 5,4%	1.338.402,60

CENTENÁRIO DO SUL, 29 DE JANEIRO DE 2019

Publicado por:
Natal dos Santos
Código Identificador:82EA5346

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
DECRETO Nº 16/2019. RECONDUÇÃO DE FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo do art. 93, inciso I, alínea "l", da Lei Orgânica do Município, conjuntamente com a Lei Municipal nº 003/2002.

RESOLVE;

ART.1º - RECONDUZIR a parti de 1º de fevereiro de 2019**,** com fulcro no inciso IX, do art. 64 da Lei Municipal nº 003/2002, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019 ao quadro de Servidores Públicos Municipais Efetivos **IVANEZA RAQUEL DE CASTRO OSTEN**, portadora do RG nº 9.758.967-4 SESP/PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em 23 de janeiro de 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:8CC2E739

SECRETARIA GOVERNO
DECRETO N°17/2019. EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 70, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA

Art. 1º - EXONERAR a partir de 01de fevereiro de 2019, o Senhor ISMAEL FLORES, portador do RG 20R238261-5, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão Símbolo CC 02 da função de Diretor do Departamento de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Emprego, lotado na Secretaria Municipal de Relações Públicas, Desenvolvimento Econômico e Projetos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 29 de janeiro de 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:91C550D9

SECRETARIA GOVERNO
DECRETO N° 18/2019 NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 70, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA

Art. 1º - NOMEAR a partir de 01 de fevereiro de 2019, o Senhor ISMAEL FLORES, portador do RG 20R238261-5, ocupando o Cargo de Provimento em Comissão Símbolo CC 01, para exercer a Função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cerro Azul.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 29 de janeiro de 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:AE5714D5

SECRETARIA GOVERNO
DECRETO N°19/2019. NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 70, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º -NOMEAR a partir de 01 de fevereiro de 2019, o Senhor VINICIO OBLADEN, portador do RG nº RG nº 57247215 SSP/PR, ocupando o Cargo de Provimento em Comissão Símbolo CC 02, para exercer a função de Diretor do Departamento de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Emprego , do Município de Cerro Azul.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 29 de janeiro de 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:65076EC5

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS Nº 32/2019

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, para ser usufruída a partir de 04(quatro) de fevereiro do ano de 2019 ao servidor Público Municipal senhora MARIA LENI CORDEIRO DA LUZ ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS lotado na Secretaria Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se, as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 28 de janeiro de 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:0FC7A16F

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 33/2019.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** 20 (vinte) dias de férias regulamentares e 10 (dez) dias remunerados, ao Servidor (a) Público (a) Municipal Senhor ADÃO CARLOS TEIXEIRA ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS lotado na Secretaria Municipal de AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE referente período aquisitivo de 01/01/2018 a 01/01/2019 para usufruir a partir de **04 de fevereiro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 28 de janeiro de 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:5EF6BB20

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS Nº 34/2019

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, para ser usufruída a partir de 01(primeiro) de fevereiro do ano de 2019 ao servidor Público Municipal senhor VALDIR BATISTA DE OLIVEIRA ocupante do cargo efetivo de ELETRECISTA lotado na Secretaria Municipal de URBANISMO E PAISAGISMO referente ao período aquisitivo 02/01/2018 a 02/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se, as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 28 de janeiro de 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:C597002D

SECRETARIA GOVERNO
DESPESAS COM PESSOAL

Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	24.849.851,12	0,00
Pessoal Ativo	24.835.085,19	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	14.765,93	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	14.765,93	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	14.765,93	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00

Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	24.835.085,19	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	41.260.851,72	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	1,12	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	41.260.850,60	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	24.835.085,19	60,19
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	22.280.859,32	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	21.166.816,36	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	20.052.773,39	48,60%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 28/01/2019 e hora de emissão 10:38:34:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		

CERRO AZUL, 28/01/2019

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

JOÃO ALCEU BASSETTI
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:B0BD60A4

SECRETARIA GOVERNO
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018

RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
DIVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	24.997.824,02	24.997.824,02	13.945.396,64	10.280.460,67
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	24.997.824,02	24.997.824,02	13.945.396,64	10.280.460,67
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	7.407.816,57	7.407.816,57	1.079.337,89	940.387,08
Internos	7.407.816,57	7.407.816,57	1.079.337,89	940.387,08
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	16.270.488,43	16.270.488,43	11.546.539,73	8.020.554,57
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	12.744.503,27	12.744.503,27	8.020.554,57	8.020.554,57
De Demais Contribuições Sociais	3.525.985,16	3.525.985,16	3.525.985,16	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	1.319.519,02	1.319.519,02	1.319.519,02	1.319.519,02
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	137.110,19	356.963,73	1.785.042,33	2.107.425,89
Disponibilidade de Caixa	137.110,19	356.963,73	1.785.042,33	2.107.425,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.515.802,30	4.834.600,34	4.568.827,00	5.328.695,54
(-)Restos a Pagar Processados	3.378.692,11	4.477.636,61	2.783.784,67	3.221.269,65
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II)	24.860.713,83	24.640.860,29	12.160.354,31	8.173.034,78
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	45.193.033,07	40.122.204,50	40.494.889,19	41.260.851,72
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	55,31	62,30	34,44	24,92
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	55,01	61,41	30,03	19,81
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	54.231.639,68	48.146.645,40	48.593.867,03	49.513.022,06
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <108%>	48.808.475,72	48.808.475,72	43.734.480,33	43.734.480,33
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	63.489,18	313.984,67	482.509,82
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.256.536,11	1.817.407,90	351.739,74	535.721,36

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:857B7F3A

SECRETARIA GOVERNO
DEMONSTRATIVO OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/QUADRIMESTRE SETEMBRO – DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**0,00**	**0,00**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**41.260.851,72**	**—**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**6.601.736,28**	**16,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**2.888.259,62**	**7,00**

TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**

CERRO AZUL, 28/01/2019

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

JOÃO ALCEU BASSETTI
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:630C583E

SECRETARIA GOVERNO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RGF

Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 3º Quadrimestre de 2018

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	24.835.085,19	60,19
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	22.280.859,32	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	21.166.816,35	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.491.108,50	-3,62%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	49.492.014,32	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.077.387,38	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.601.736,28	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.888.259,62	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	656.188,55	0,00

CERRO AZUL, 28/01/2019

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

JOÃO ALCEU BASSETTI
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:70131D91

SECRETARIA GOVERNO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RGF

Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 3º Quadrimestre de 2018

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	24.835.085,19	60,19
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	22.280.859,32	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	21.166.816,35	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.701.905,00	-4,13%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	49.492.014,32	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.077.387,38	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.601.736,28	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.888.259,62	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	656.188,55	0,00

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:9F5654C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.° 016/2019

ATO DO GESTOR
Resolução nº 016/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2019.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no Art. 4º da Resolução Orçamentária nº 113, de 14 de agosto de 2018, publicada em 15 de agosto de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do CONIMS, para o exercício financeiro de 2019, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:
01.000 – Administração
01.001 – Administração
10.122.0000 0.000 – Encargos Especiais
1076 – 3.1.90.91.00.00.00.00 – Sentença Judicial R$ 5.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar será utilizado a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
01.000 – Administração
01.001 – Administração
10.122.0001 2.001 – Manutenção da Atividade Administrativa
1076 – 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros PJ R$ 5.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 29 de janeiro de 2019.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:DBAB262C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - Nº 006/2019

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS**, através da Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução/CONIMS de nº 129/2018, vem COMUNICAR a abertura da instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade contra a empresa **MIRANDA & GEORGINI LTDA,** C.N.P.J Nº 10.596.721/0001-60, por indícios de descumprimento de obrigações contratuais, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666/1993, Edital e Contrato.

Pato Branco/PR, 29 de janeiro de 2019.

CATIA REGINA GIROTTO
Presidente Comissão Processante
Res. 129/2018

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:C34A7DF8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - Nº 005/2019

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS**, através da Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução/CONIMS de nº 129/2018, vem COMUNICAR a abertura da instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade contra a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA,** C.N.P.J Nº 81.706.251/0001-98, por indícios de descumprimento de obrigações contratuais, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666/1993, Edital e Contrato.

Pato Branco/PR, 29 de janeiro de 2019.

CATIA REGINA GIROTTO
Presidente Comissão Processante
Res. 129/2018

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:490898F5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - Nº 007/2019

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS**, através da Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução/CONIMS de nº 129/2018, vem COMUNICAR a abertura da instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade contra a empresa **POSSATTO & MARCELO LTDA - ME,** C.N.P.J Nº 72.150.550/0001-06, por indícios de descumprimento de obrigações contratuais, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666/1993, Edital e Contrato.

Pato Branco/PR, 29 de janeiro de 2019.

CATIA REGINA GIROTTO
Presidente Comissão Processante
Res. 129/2018

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:D240EAD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO FOMENTO 3_2019 APAE FUNDEB

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 3/2019

CONCEDENTE: Município de CHOPINZINHO,

CONVENENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais DE Chopinzinho – APAE

OBJETO: objeto a transferência de recursos financeiros, a título de Subvenção Social, para atendimento a crianças com deficiências, mediante o Atendimento Educacional Especializado, visando o seu desenvolvimento nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.

PRAZO FINAL VIGÊNCIA: 27/01/2023

VALOR TOTAL para 2019: R$ 78.003,10 (setenta e oito mil, três reais e dez centavos)

DOTAÇÃO: 06.03-12.367.0010.2.083.000-3.3.50.43, vinculada à SMEC – através da Fonte 102

FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Chopinzinho, 28 de janeiro de 2019.

Município de Chopinzinho
Concedente
ÀLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Associação Dos Amigos Dos Excepcionais de Chopinzinho – APAE
Convenente
NAIR PATEL
Presidente.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:EDCEE8EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 42-2019

Espécie: Extrato do Contrato nº 42/2019. Contratante: Município de Chopinzinho.CNPJ 76.995.414/0001-60. Contratada: Granvel-Granville Veículos Ltda. CNPJ:01.680.956/0004-97. Objeto: Contratação de Empresa para Revisão no Veículo Renault Master Placa BBC-9421. Valor: R$ 1.426,85 (hum mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos). Origem: Dispensa de Licitação nº 4/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II. Elementosde despesa: Fonto 969. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Joseti Antonio Meimberg, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:B28D3EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO 4-2019

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2019. Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Limite nº 4/2019, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a

RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	Valor total R$
GRANVEL-GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	01.680.956/0004-97	1.426,85

Conforme proposta. É a decisão.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho, PR, 22 de janeiro 2019.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO.
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:103B7CC3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - 3º QUADRIMESTRE 2018

Câmara Municipal de Colombo - PR - Poder Legislativo		
Relatório de Gestão Fiscal		
Demonstrativo dos Limites		
Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social		
3° Quadrimestre – Janeiro a Dezembro 2018		
LRF, Art. 48 - Anexo VII R$ 1,00		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite-TDP	7.456.295,74	
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00	23.876.107,30	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70	22.682.301,93	5,70
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		

VAGNER BRANDÃO
Presidente

RIOLANDO FRANSOLINO JUNIOR
Controlador

ALCEU L MOTTIN
Contador

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:62320662

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2018

HOMOLOGAÇÃO
O Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Colombo, no uso das atribuições que lhes são conferidas:
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o procedimento licitatório dirigido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 037/2018, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2018,** que tem por objeto a objeto a Contratação de empresa especializada para elaborar o Plano Municipal de Drenagem do município de Colombo – Pr.
PROPONENTE VENCEDOR: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.

Item	Qtde.	Unid	Descrição	Valor Total
01	01	UNID	Serviços de elaboração do Plano Municipal de Drenagem do município de Colombo – Pr.	R$ 249.000,00

Prazo de Execução: O prazo para execução dos trabalhos objeto desta especificação é de 300 (trezentos) dias, conforme cronograma do edital.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, e iniciar-se-á na data da assinatura do contrato**.**
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, **até 30 (trinta) dias** após a execução dos serviços e emissão das notas, conforme cronograma de pagamentos estabelecidos em edital.

Dê-se publicidade

Colombo, 29 de janeiro de 2019.

EVANDRO LUIS BUSATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:691F509D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - N° 022/2018

HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº. 23876/2018
O Secretário Municipal de Obras e Viação do Município Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas resolve **HOMOLOGAR** o Relatório da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 037/2018, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2018,** que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização das seguintes vias públicas: **Rua José Belém; Rua José Dalprá e Rua Egito** do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes em edital, conforme a seguir:
PROPONENTE VENCEDOR: **CONE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - LOTE 01 – RUA JOSÉ BELÉM** - VALOR: **R$ 347.251,37** (trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

PROPONENTE VENCEDOR: **CAPELA PRESTADORA DE SERVICOS NA CONSTRUCAO LTDA – ME - LOTE 02 – RUA JOSÉ DALPRÁ** - VALOR: **R$ 524.985,71** (quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias.
PROPONENTE VENCEDOR: **CAPELA PRESTADORA DE SERVICOS NA CONSTRUCAO LTDA – ME - LOTE 03 – RUA EGITO** – VALOR: **R$ 563.327,30** (quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.
DOS PAGAMENTOS: O Pagamento se dará em até 30 (trinta) dias acordo com o cronograma físico-financeiro, mediante a aprovação dos serviços.

Dê-se publicidade.

Colombo/PR, 29 de janeiro de 2019.

AGNALDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viaç

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:663AF756

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019

ERRATA - HOMOLOGAÇÃO
O Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho do Município de Colombo, no uso das atribuições que lhes são conferidas:
R E S O L V E:
ONDE SE LÊ:
HOMOLOGAR o procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 123/2018, referente ao **PREGÃO**

PRESENCIAL Nº 127/2018, que tem por objeto a objeto a contratação de empresa especializada para locação de estruturas, tais como tendas, palcos, pórticos, galpão, camarim, tablados, grades de organização, etc., destinadas à 54ª Festa da Uva de Colombo, que acontecerá entre os dias 07 a 10 de fevereiro de 2019.
LEIA-SE:
HOMOLOGAR o procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 123/2018, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019,** que tem por objeto a objeto a contratação de empresa especializada para locação de estruturas, tais como tendas, palcos, pórticos, galpão, camarim, tablados, grades de organização, etc., destinadas à 54ª Festa da Uva de Colombo, que acontecerá entre os dias 07 a 10 de fevereiro de 2019.

Os demais itens permanecem inalterados.

Dê-se publicidade

Colombo, 29 de janeiro de 2019.

ANTONIO RICARDO MILGIORANSA
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:86776C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 043/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2018

Processo: 24574/2018.
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho.
Contratada: HUMBERTO DA SILVA SCHUINDT, inscrita no CNPJ sob nº. 18.893.399/0001-42.
Objeto: Constitui objeto da presente CESSÃO ONEROSA DE USO para exploração comercial de área para venda de Alimentos e bebidas, no Parque da Uva, em locais indicados destinados à implantação da Praça de Alimentação na 54ª edição da Festa da Uva do Município de Colombo – Pr
Valor: R$ 2.530,00 (Dois mil, quinhentos e trinta reais).
Prazo: O prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso (contrato) a ser firmado entre o Município de Colombo e o Permissionário será de 04 (quatro) meses a contar de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 28 de janeiro de 2019.
Assinatura: Antônio Ricardo Milgioransa.

Publicado por:
Deivid Carlos Nascimento
Código Identificador:17001AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16365/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2017

INTERESSADA:
ESTELA PANIFICADORA E CONFEITARIA EIRELI - EPP

DECISÃO

Trata-se do procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2017 / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 226/2017,** cujo objeto consiste no fornecimento de kits lanche para manutenção das demandas da Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo.
O Secretário Municipal de Saúde do Município de Colombo, no uso de suas atribuições, acolhe o Parecer Técnico nº. 719/2018 e Relatório do Fiscal de Contrato e decide pela aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA** à empresa **ESTELA PANIFICADORA E CONFEITARIA EIRELI - EPP**, CNPJ. Nº. 13.150.336/0001-82.
É a decisão.
Dê-se prosseguimento.
Colombo, 29 de janeiro de 2019.

ANTONINHO BARTH
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:BA7A4AB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2018

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 20883/2018.
O Secretário Municipal de Saúde do Município de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

R E S O L V E

HOMOLOGAR o procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 123/2018, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2018**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de oficinas de artesanatos para CAP'S II e CAP'S AD (Centros de Atenção Psicossocial) para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo/Paraná, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o edital.

PROPONENTE: DEFENTI & RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA	
LOTE	**VALOR R$**
1	R$ 10.670,40 (dez mil, seiscentos e setenta reais e quarenta centavos)
8	R$ 16.990,74 (dezesseis mil, novecentos e noventa reais e setenta e quatro centavos)
9	R$ 9.135,00 (nove mil e cento e trinta e cinco reais)
11	R$ 2.240,00 (dois mil e duzentos e quarenta reais)
Total Fornecedor	**R$ 39.036,14 (trinta e nove mil, trinta e seis reais e quatorze centavos)**

PROPONENTE: CRISTIANO V. CAMILO TREINAMENTOS ME	
LOTE	**VALOR R$**
2	R$ 21.033,60 (vinte e um mil, trinta e três reais e sessenta centavos)
3	R$ 8.313,60 (oito mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos)
4	R$ 8.440,32 (oito mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos)
5	R$ 22.420,80 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos)
6	R$ 14.539,00 (quatorze mil e quinhentos e trinta e nove reais)
7	R$ 14.665,00 (quatorze mil e seiscentos e sessenta e cinco reais)
10	R$ 8.628,48 (oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos)
Total Fornecedor	**R$ 98.040,80 (noventa e oito mil, quarenta reais e oitenta centavos)**

Total Geral Homologado: R$137.076,94 (cento e trinta e sete mil, setenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme informações constantes no edital.

PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme execução dos serviços/horas, totalizados mensalmente**(horas efetivamente trabalhadas por oficina por mês)**, no prazo de 30 dias a contar da emissão da nota fiscal, aceite do fiscal de contrato, acompanhado dos relatórios de presença das oficinas e dos documentos, conforme (Anexo VIII) do edital.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo.

Colombo, 29 de janeiro de 2019.

ANTONINHO BARTH
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:D6248A4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - RREO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
6º Bimestre / 2018 - NOVEMBRO E DEZEMBRO			
R$ 1,00			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		Acumulado.até o Bim.Atual (b)	**% (b/a)**
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	**247.224.803,29**	**239.375.537,82**	**96,83**
Impostos	**80.699.803,29**	**80.559.529,99**	**99,83**
Receitas Transferências Constitucionais Legais	**166.525.000,00**	**158.816.007,83**	**95,37**
Da União	**77.922.000,00**	**73.129.703,17**	**93,85**
Do Estado	**88.603.000,00**	**85.686.304,66**	**96,71**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL(II)	**3.266.000,00**	**653.549,63**	**20,01**
Fundo Nacional de Assistencia Social-FNAS	**3.166.000,00**	**637.766,16**	**20,14**
Da União para o Município	**3.166.000,00**	**637.766,16**	**20,14**
Do Estado para o Município	**250.000,00**	**367.000,00**	**0,00**
Demais Municípios para o Município	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas (Fundo Criança e Rend.)	**100.000,00**	**15.783,47**	**15,78**
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0,00**	**0,00**	
VINCULADAS À ASS.SOCIAL (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS	**248.587.119,22**	**229.454.723,43**	**92,30**
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB E DE OUTRAS RECEITAS	**-33.283.000,00**	**-31.839.650,96**	**95,66**
TOTAL	**465.794.922,51**	**437.644.159,92**	**93,96**
DESPESAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE(Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA(c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	
		Acumulado.até o(d)	**%(d/c)**
DESPESAS CORRENTES	**6.391.623,13**	**4.989.071,81**	**78,06**
Pessoal e Encargos Sociais	**3.551.500,00**	**3.564.873,83**	**100,38**
Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Despesas Correntes	**2.840.123,13**	**1.424.197,98**	**50,15**
DESPESAS DE CAPITAL	**281.261,05**	**162.220,32**	**57,68**
Investimentos	**281.261,05**	**162.220,32**	**57,68**
Inversões Financeiras	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**6.672.884,18**	**5.151.292,13**	**77,20**
DESPESAS PRÓPRIAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE		**DESPESAS EMPENHADAS**	
		Acumulado.até o(e)	**%**
DESPESAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE		**5.151.292,13**	**100,00**
(-) DEDUÇÃO COM INATIVOS E PENSIONISTAS		**0,00**	**0,00**
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS AO FNAS		**1.112.366,10**	**21,59**
Recursos de Transferências do FNAS		**1.112.366,10**	**21,59**
Recursos de Operações de Crédito		**0,00**	**0,00**
(-)Outros Recursos (880 e 3000)		**15.783,47**	**0,31**
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE (IV)		**4.023.142,56**	**78,10**
DESPESAS CRIANÇA E ADOLESCENTE(Por Subfunção)	**DOTAÇÃOATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**	
		Acumulado.até o(f)	**%(f/total f)**
Assistência a Criança e ao Adolescente	**6.672.884,18**	**5.151.292,13**	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS AO FNAS	**2.303.456,47**	**1.112.366,10**	
Recursos de Transferências do FNAS	**2.203.456,47**	**1.112.366,10**	
(-)Outros Recursos	**100.000,00**	**15.783,47**	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE	**4.269.427,71**	**4.023.142,56**	**1,68**

HELOISA VALT
CRC 36837/PR

EDSON LUIZ STRAPASSON
Controlador Municipal

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:C534C422

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF 3º QUAD. - DEMONSTRATIVO DESPESAS COM PESSOAL

MUNICÍPIO DE COLOMBO – Relatório de Gestão Fiscal			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
3º Quadrimestre/18 - Setembro a Dezembro/18			
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**EMPENHADAS (a)**		**INSCRITAS EM ESTOS A PAGAR NÃO ROC. (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	257.940.519,44		33.889,92
Pessoal Ativo	218.209.744,53		33.889,92
Pessoal Inativo e Pensionistas	39.730.774,91		0,00
Outras desp. de pess. decorrentes de contratos terc.(art.18,§1ºda LRF)	0,00		0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1ºdo art.19 da LRF)(II)	47.155.852,21		234,01
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.117,49		234,01
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00		0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	39.730.774,91		0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	7.418.959,81		0,00
Pensionistas	0,00		0,00
IRRF	7.418.959,81		0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	210.784.667,23		33.655,91
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**		**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	397.935.121,71		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	397.935.121,71		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	52,98		52,98
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	214.884.965,72		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30%	204.140.717,44		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	193.396.469,15		

HELOISA VALT
CRC 36837/PR

EDSON LUIZ STRAPASSON
Controlador Municipal

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:1DB3B4E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF 3º QUAD. - DEMONSTRATIVO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Dezembro/2018 - Quadrimestre Setembro a Dezembro				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018**		
		Até 1° Quadrimestre	**Até 2° Quadrimestre**	**Até 3° Quadrimestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	369.665.011,41	376.234.064,97	397.935.121,71	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	81.326.302,51	82.771.494,29	87.545.726,78	0,00

LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 22%)	73.193.672,26	74.494.344,86	78.791.154,10	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018**		
		Até 1º Quadrimestre	**Até 2º Quadrimestre**	**Até 3º Quadrimestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

HELOISA VALT
CRC 36837/PR

EDSON LUIZ STRAPASSON
Controlador Municipal

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:733146AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF 3º QUAD. - DEMONSTRATIVO OPERAÇÕES DE CRÉDITO

MUNICÍPIO DE COLOMBO - RELATÓRIO GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
3º QUADRIMESTRE - SETEMBRO A DEZEMBRO/18		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d", inciso III, alínea "c")		R$1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)		
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Abertura de Crédito		
Aquis.Financiada de Bens e Arrendam.Mercantil Financ.		
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita		
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Recolhimento e Confissões de Dívida		
Outras Operações de Crédito		
Externa		
<tipo de operação>		
NÃO SUJEITAS AO LIMITE P/FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		
Parcelamentos de Dívidas		
De Tributos		
De Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Adm.de Receitas e da G.Fiscal, Financ.e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública - RELUZ		
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	11.717.583,00	11.297.076,79
Externas	0,00	0,00
Internas	11.717.583,00	11.297.076,79
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00	0,00
TOTAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I+II)	11.717.583,00	11.297.076,79

RECEITA CORRETNE LÍQUIDA - RCL	132.645.040,57	397.935.121,71
% DAS O.CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS S/RCL	8,83%	2,84%
% DAS O.CRÉDITO POR ARO S/RCL	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA O CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16%	16%
PARA O CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 7%	7%	7%

HELOISA VALT
CRC 36837/PR

EDSON LUIZ STRAPASSON
Controlador Municipal

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:C20B18D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF 3º QUAD. - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RGF

Relatório de Gestão Fiscal		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2018 / Quadrimestre Setembro-Dezembro		
LRF, art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ 3º QUADRIMESTRE**	
Receita Corrente Líquida	397.935.121,71	
Receita Corrente Líquida Ajustada	397.935.121,71	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	210.818.323,10	54,48
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	214.884.965,72	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	204.140.717,44	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	193.396.469,15	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	(104.642.005,86)	(26,30)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	477.459.231,74	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	87.545.726,78	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	63.669.619,47	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	27.855.458,52	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	4.442.821,19	125.257.224,54

HELOISA VALT
Contadora CRC 36837/PR

EDSON LUIZ STRAPASSON
Controlador Municipal

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:27713167

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIM. - DEMONSTRATIVO RECEITAS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO/18 A DEZEMBRO/18			
LC 141/12,art.35			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	**247.224.803,29**	**239.375.537,82**	96,83
Impostos	80.699.803,29	80.559.529,99	99,83
Receitas Transferências Constitucionais Legais	166.525.000,00	158.816.007,83	95,37
Da União	77.922.000,00	73.129.703,17	93,85
Do Estado	88.603.000,00	85.686.304,66	96,71
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	39.439.778,18	22.625.605,16	57,37
Da União para o Município	35.606.778,18	17.898.319,12	50,27
Do Estado para o Município	453.000,00	1.248.205,51	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00
Outra Receitas do SUS	3.380.000,00	3.479.080,53	102,93
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO SAÚDE	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	220.360.866,30	175.585.267,12	79,68
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB E DE OUTRAS RECEITAS	-33.283.000,00	-31.781.901,14	95,49
TOTAL	473.742.447,77	405.804.508,96	85,66
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
		Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	107.498.048,36	79.063.902,99	73,55
Pessoal e Encargos Sociais	80.817.248,92	61.479.315,28	76,07
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.680.799,44	17.584.587,71	65,91
DESPESAS DE CAPITAL	4.597.717,72	1.928.345,73	41,94
Investimentos	4.597.717,72	1.928.345,73	41,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
TOTAL	112.095.766,08	80.992.248,72	72,25
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		DESPESAS EMPENHADAS	
		Até o Bimestre (e)	% (e/des.Saúde)
DESPESAS COM SAÚDE		80.992.248,72	100,00
(-) DEDUÇÃO COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSO VINCULADOS À SAÚDE		20.956.001,45	25,87
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde-SUS		18.330.241,39	22,63
Recursos de Operações de Crédito		0,00	0,00
Outros Recursos		2.625.760,06	3,24
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		**60.036.247,27**	74,13
PARTICIPAÇÃO DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS - LIMITE CONSTITUCIONAL < % > (IV/I)		acumulado	25,08%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
		Até o Bimestre (f)	% (f/total f)
Atenção Básica(301)	69.339.618,69	48.647.707,00	60,06
Assistência Hospitalar e Ambulatorial(302)	32.356.081,94	25.644.791,13	31,66
Suporte Profilático e Terapêutico(303)	2.651.000,00	1.621.650,28	2,00
Vigilância Sanitária(304)	1.621.000,00	1.263.048,48	1,56
Vigilância Epidemiológica(305)	6.128.065,45	3.815.051,83	4,71
TOTAL	112.095.766,08	80.992.248,72	100,00
(-) DEDUÇÃO COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSO VINCULADOS À SAÚDE		20.956.001,45	25,87
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde-SUS		18.330.241,39	22,63
Recursos de Operações de Crédito		0,00	0,00
Outros Recursos		2.625.760,06	3,24
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE(IV)		**60.036.247,27**	74,13
AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE			
Dedução despesas consideradas p/fins do limite constituc., face a contabilização indevida em Saúde			0,00
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial			0,00
Dedução Superavit Financeiro - Fonte 303			3.150.892,23
Adição a Despesas referentes a Restos a Receber			0,00
Dedução cancelamento Restos			518.171,84
DESPESAS LÍQUIDAS PARA FINS DO LIMITE			56.367.183,20
INDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE(Mínimo de 15%)			**23,55**

HELOISA VALT
CRC 36837/PR

EDSON LUIZ STRAPASSON
Controlador Municipal

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:13F57531

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2019 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2019

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de Medicamentos**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 1.634.590,00** (Um milhão e seiscentos e trinta e quatro mil e quinhentos e noventa reais).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 31/01/2019 as 08h30min. do dia 12/02/2019.
Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 12/02/2019 as 08h30min. do dia 13/02/2019.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 08h31min. do dia 13/02/2019.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bllcompras.org.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 29 de janeiro de 2019.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 002/2018

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:FF1106F7

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 323/2018

Súmula: "Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 133.962,45 (Cento e trinta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) no Orçamento do Município de Contenda para o exercício 2018".

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 4.320/64 e conforme Lei Municipal 1718 de 21 de novembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício nas rubricas orçamentárias de despesa abaixo discriminadas o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 133.962,45 (Cento e trinta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos):

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
03.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001	DEPARTAMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
04.122.0003.2005	Manutenção da Secretaria Administrativa		
3.1.91.97.00.00	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	1.00.000	11.000,00
07.000	SECRETARIA DE SAUDE		
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0019.2041	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.00.303	9.718,46
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.494	30.609,99

10.302.0019.2045	Manutenção do Hospital Municipal		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.00.303	3.030,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.303	2.000,00
09.000	SECRETARIA DE OBRAS VIAÇAO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		
15.451.0022.1017	Pavimentação de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.00.000	77.604,00
TOTAL			133.962,45

Art 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:
I – O valor de R$ 133.962,45 (Cento e trinta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) com Excesso de Arrecadação das seguintes Rubricas de Receita:

Rubrica de Receita	Fonte	Receita	VALOR
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00	494	Transferência do Sistema Único de Saúde – PAB Fixo	30.609,99
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	000	Cota-Parte do ICMS - Principal	88.604,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	303	Cota-Parte do ICMS - Principal	14.748,46
TOTAL			133.962,45

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 28 de dezembro de 2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:1C51C11B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO N° 001/2018 EDITAL Nº. 16.001/2019

O Município de Diamante D'oeste, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Guilherme Pivatto Junior**,** que no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO:
I - A convocação dos candidatos abaixo relacionado, aprovados no Concurso Publico nº 001/2018, conforme Edital nº 16.001/2019 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 06.001/2018.
II – O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Diamante do Oeste, PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme itens 2.1 e 7.1 do EDITAL nº. 001/2018.
III – O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistente conforme o item 7.4 do EDITAL nº 001/2018.
PROFESSOR

INSC.	CLASS.	NOME	DT. NASC.	PONT.
50656	11º	LORILAIS CONTE DE CARVALHO	25/11/1970	82,00

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Diamante D´Oeste, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2019.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:C299E8EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 1058

DECRETO N.º 1058/2019

SUMULA: Dispõe sobre AUTORIZAÇÃO PARA Abertura de Credito ADICIONAL SUPLEMENTAR, e dá outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Artigo 6º, da Lei Municipal nº 197/2018 (LOA 2019)
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais),** incorporando ao orçamento geral do município as seguintes dotações orçamentárias:
10 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
001- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
28.843.0022.3065 – Encargos da Dívida Pública
4.6.90.71.00.00 – 3090 – 0000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado..... R$ 10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R$ 10.000,00
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto de conformidade com o artigo anterior, ficam indicados, de acordo com o artigo 43, Parágrafo 1.º, Inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964, e na autorização contida no Art. 6° da Lei Municipal 197/2018 para a exceção do Artigo 167 Inciso VI da Constituição Federal, os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
10 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
001- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
28.846.0022.3068 – Contribuição ao PASEP
3.3.90.47.00.00 – 3140 – 0000 – Obrigações Tributárias e Contributivas..... R$ 10.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 10.000,00
Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE
Ao Vinte e Nove dias do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Dezenove

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:70B30AEC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 010/2019 - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS AO SERVIDOR LUIZ FERNANDO DE MATOS LOPES

PORTARIA Nº. 010/2019

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o tempo de efetivo exercício do cargo apresentado pelo servidor;
CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pelo servidor;
CONSIDERANDO, Art. 99 do Estatuto do Servidor Municipal de Doutor Ulysses;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença sem vencimentos ao Servidor **Luiz Fernando de Matos Lopes**, portador do CPF/MF n° 033.572.889-82, do cargo de Motorista, no qual foi admitido em 20/06/2012, a partir do dia 29/01/2019;

Art. 2° - A critério da administração poderá tal licença ser concedida a qualquer tempo, conforme determina o art. 99, § 1° da Lei Municipal 33/93;

Art. 3° - Não será concedida nova licença antes de decorridos 02 anos do término da licença de que trata esta portaria, conforme determina o art. 99, § 2° da Lei Municipal 33/93;

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogados as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 29 de Janeiro de 2019.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:CF11BDE6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16 - 2018 - RPPS

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16	Exercício 2018
Balanço Anual	
Entidade: 233 - Fundo Munic Prev de Fernandes Pinheiro	
Total Entidade	
Saldo Inicial	R$ 0,00
Inscrição	R$ 0,00
Baixa	R$ 0,00
Est Inscrição	R$ 0,00
Est Baixa	R$ 0,00
Saldo Atual	R$ 0,00
Total Geral	
Saldo Inicial	R$ 0,00
Inscrição	R$ 0,00
Baixa	R$ 0,00
Est Inscrição	R$ 0,00
Est Baixa	R$ 0,00
Saldo Atual	R$ 0,00

JANICE RECKZIEGEL
Contadora - CRC Nº 046623/O-5

MIGUEL ANGELO PAVELSKI
Controle Interno

MAURICIO RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:B8A2310E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - 2018 - RPPS

FUNDO MUNIC PREV DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
2018

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO	DATA EMISSÃO: 26/01/2019	
DESCRIÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	4.071.902,86	4.074.388,49
RECEITAS DERIVADAS	1.661.387,98	1.595.179,79
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	1.661.387,98	1.595.179,79
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	2.410.514,88	2.479.208,70
Receita Patrimonial	2.062.893,31	2.479.208,70
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	347.621,57	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	1.757.231,48	1.285.429,94
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	1.180.954,63	1.014.354,65
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.180.954,63	1.014.354,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	576.276,85	271.075,29
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	79.789,98	120.258,32
Transferências Financeiras Concedidas	0,20	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	138.328,28	109.079,94
Outros Desembolsos	358.158,39	41.737,03
Perdas de Investimentos e Aplicações	358.158,39	41.737,03
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	2.314.671,38	2.788.958,55
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	2.314.671,38	2.788.958,55
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	21.820.195,25	18.840.597,13
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	24.370.831,88	21.820.195,25

JANICE RECKZIEGEL
Contadora - CRC Nº 046623/O-5

MIGUEL ANGELO PAVELSKI
Controle Interno

MAURICIO RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:C2959FA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018
Processo n° 11/2019

OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para prestação serviços de assessoria, implantação e Manutenção de Sistemas de Informática para Banco de Dados Existente em Formato DBF, a serem utilizados pelo Departamento De Fiscalização do Município.
VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: conforme edital.
MODO DE JULGAMENTO: menor preço por lote.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até um ano da ata de registro de preço.
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 12 de fevereiro de 2019, ás 9horas.
LOCAL DE ABERTURA: Rua São Pedro, 443, Centro, Flórida, Paraná (Paço Municipal)

Flórida, 29 de janeiro de 2019.

CARLOS HENRIQUE GÍLIO
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Alves da Silva
Código Identificador:EDAD55FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019
Processo nº 12/2019

Considerando a necessidade da Secretaria de Administração em relação a **Locação de impressoras multifuncionais color, com ciclo mensal de dez mil copias, sem cobrança de aluguel mensal, cobrança somente por página impressa,** e **considerando** a cotação de preços constante nos autos, e **considerando** que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, conforme certidão constante nos autos, **DISPENSO A LICITAÇÃO** com fundamento no artigo 24, *caput*, IV da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 7.980,00** (sete mil e novecentos e oitenta reais), em proveito da empresa **EDJANE MARIA TOMAZINI DE SOUZA 02858433976, CNPJ: 28.178.657/0001-62**. Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.
Publique-se o presente ato de dispensa.

Flórida, 29 de janeiro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Alves da Silva
Código Identificador:258B36A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019
Processo nº 13/2019

Considerando a necessidade da Secretaria de Administração em relação a **Aquisição de toner para todos os departamentos municipais,** e **considerando** a cotação de preços constante nos autos, e **considerando** que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, conforme certidão constante nos autos, **DISPENSO A LICITAÇÃO** com fundamento no artigo 24, *caput*, IV da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 7.987,60** (sete mil e novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), em proveito da empresa **EDJANE MARIA TOMAZINI DE SOUZA 02858433976, CNPJ: 28.178.657/0001-62**. Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Flórida, 29 de janeiro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Alves da Silva
Código Identificador:882433A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
DECRETO Nº 3.119

Revoga Todo o Ato do Pregão Presencial nº 76/2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 49, caput da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando critérios de oportunidade e conveniência.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado todo o Ato do Pregão Presencial de nº 76/2018, considerando critérios de questão de revisão das condições do edital.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 29 de novembro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA DALL´AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:99F23CDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2018

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2018

Pelo presente, de um lado o **MUNICIPIO DE FLORIDA** (contratante) e, de outro, a empresa **ERIKS VACHOLIZ MARINS 06443930924** (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Clausula Primeira – O presente termo tem por seu objetivo aditar a avença original com fim de promover o aumento de 25% (vinte e cinco) do valor contratual, contratados até 17 de maio de 2019.

Item	Descrição	Quantidade Originaria	Acréscimo	Valor do acréscimo
Item 1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SERVIDAS NO MUNICIPIO DE FLORIDA	1.040 REFEIÇÃO CONTENDO: ARROZ, FEIJÃO, 3 TIPOS DE CARNE, SALADA E BEBIDA INCLUSO (SUCO DE 330ML / OU REFRIGERANTE DE 600 ML). De R$ 17,00 cada refeição	25%	R$ 4.420,00 totalizando o acréscimo de 260 refeições

Clausula Segunda – Fundamenta-se, este aditivo, no disposto no art 57, *caput,* II da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista a vantagem administrativa consistente na continuidade dos serviços prestados em razão da importância, oportunidade e conveniência para o contratante.

Clausula Terceira – Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor com a assinatura das testemunhas.

Florida, 28 de janeiro de 2019

De Acordo:

Contratante:
MARCIA CRISTINA DALL' AGO
Prefeita Municipal

Contratada:
ERIKS VACHOLIZ MARINS 06443930924
Representante Legal

Publicado por:
Aline Alves da Silva
Código Identificador:4709E51F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
DECRETO Nº 3.120

DECRETO Nº 3.120

Revoga Ato de Dispensa de nº 04/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 49, caput da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando critérios de oportunidade e conveniência,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Ato de Dispensa de nº 04/2019, por motivo de conveniência para a administração pública, haja vista necessidade de revisão no processo de Dispensa.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 29 de janeiro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA DALL´AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Alves da Silva
Código Identificador:1414DAB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019
PROCESSO 14/2019

Considerando que a Prefeitura Municipal de Flórida promoverá **a Contratação de Empresa para a prestação de serviços de revisão periódica de equipamento 0km do veículo Ford KA 1.0 Sedan placa BCB-5339 da Prefeitura de Flórida** e considerando a conveniência em relação à contratação de empresa autorizada, declaro INEXIGÍVEL a licitação, com fundamento no art. 25, *caput*, III da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa: **CENTER AUTOMOVEIS LTDA** inscrita no CNPJ nº 03.402.181/0006-85, para a prestação de serviços de revisão mecânica, no valor de **R$ 457,15 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos).**

Flórida, 29 de janeiro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:811D22EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Administrativo n° 47/2018
Contrato de Prestação de Serviços Origem: Pregão Presencial nº 27/2018

Termo de Distrato da Licitação de Prestação de Serviço nº 27/2018 do Processo n° 47/2018 que entre si fazem o Município de Florida e a Empresa LF CAMURRA PEREIRA - ME

DISTRATANTES: O MUNICÍPIO DE FLORIDA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n. 75.772.400/0001-14, com sede na Rua São Pedro,443, Centro, Flórida – PR, neste ato representado pela Senhora Prefeita MARCIA DALL'AGO, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Bacacheri, 666, Centro, Flórida – PR, e

EDJANE MARIA TOMAZINI DE SOUZA 02858433976, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.178.657/0001-62, localizado na Avenida Ipiranga nº 494, Florida Pr, representada neste ato pela Sra. Edjane Maria Tomazini de Souza inscrita no CPF/MF 028.584.339-76

Cláusula 1ª - As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente DISTRATO DA LICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 27/2018, nos termos da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial o inciso II do art. 79, na forma prevista no art. 472 da Lei Federal n 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

Cláusula 2ª - O presente distrato tem como objeto, a rescisão de comum acordo da Licitação de Compras nº 27/2018, celebrado entre as partes supramencionadas, o qual tinha por objeto a aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades das escolas da rede municipal de Educação e das Secretarias Municipais.

Parágrafo Único - O presente distrato se justifica pela incompatibilidade para o desenvolvimento da atividade, visto que a Empresa atestou não tem condições de manter o preço ofertado pela primeira colocada, não sendo mais possível a prestação dos serviços ao Município de Flórida-PR.

DA LIQUIDAÇÃO DOS VALORES

Cláusula 3ª - Não há valores em haver do contrato ora rescindido, haja vista, que todos serviços prestados até a data da rescisão já foram devidamente quitados, não restando assim nada a ressarcir mutuamente aos Distratantes.

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

Cláusula 4ª - As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas a Licitação de Compras nº 27/2018 firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contido no mesmo.

Cláusula 5ª - Todas as cláusulas e condições contidas na Licitação de Compras nº 27/2018 restam desde já distratados.

Cláusula 6ª - Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos da Licitação de Compras nº 8/2018, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 7ª - Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro dos DISTRATANTES, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, renunciando expressamente qualquer direito de pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos da referida Licitação de Compras nº 8/2018 concernente ao presente distrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª - O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, sendo irrevogável e irretratável, não

cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

DO FORO

Cláusula 9ª - Fica eleito o foro da Comarca de Santa Fé - PR para dirimir quaisquer controvérsias ou questões oriundas do presente Distrato.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento de Distrato, em 03 (três) vias iguais de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Flórida – PR, 29 de janeiro de 2018

Município de Flórida
MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:B2450B86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3.116, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 3.116, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Prorroga licença para tratamento de saúde à servidora Helena Maria Ribeiro Zanolli e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 123 da Lei Municipal nº 003/2001, e considerando o disposto nos arts. 32 e segs. da Lei Municipal nº 132/2005, e considerando o relatório médico

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde, à servidora Helena Maria Ribeiro Zanolli, matrícula 2-01120, para o período de 21 de janeiro de 3 de fevereiro de 2019, sendo de responsabilidade do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Flórida, à continuidade do pagamento do benefício de auxilio doença.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 24 de janeiro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:966A2EC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3.117, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 3.117, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Prorroga licença para tratamento de saúde ao servidor Hionatas dos Santos Tavares e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 123 da Lei Municipal nº 003/2001, considerando o disposto nos arts. 32 e segs. da Lei Municipal nº 132/2005, e considerando a perícia médica realizada na data de 8 de janeiro de 2019 e 28 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde, ao servidor Hionatas dos Santos Tavares, matrícula 2-01107, para o período de 8 de janeiro a 27 de abril de 2019, sendo de responsabilidade do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Flórida, à continuidade do pagamento do benefício de auxilio doença.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 29 de janeiro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:8D8F6CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.118, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 3.118, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a atualização dos valores das tarifas de serviços de abastecimento de agua e coleta de esgoto cobrados pelo Município de Flórida.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizados com a aplicação do percentual de 4,27% (quatro virgula vinte e sete por cento), referente ao índice acumulado do INPC no período de outubro de 2017 até dezembro de 2018, os valores das tarifas de serviços de abastecimento de agua e coleta de esgoto cobrados pelo Município de Flórida

Art. 2º - Este decreto entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de janeiro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL´AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:43DD1F16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
034_19 - FISCAL DE OBRAS - PREGÃO PRESENCIAL 230_18

PORTARIA MUNICIPAL N.º 034 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

Designa fiscal para acompanhamento e fiscalização de REGISTRO DE PREÇOS para contratação de mão de obra no Município de Francisco Beltrão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições dos artigos 58 e 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ELIO VICENTE PINTO, CREA n.º 3434/D, para acompanhar e fiscalizar:

I - REGISTRO DE PREÇOS para contratação de mão de obra para retirada das telhas existentes e colocação de novas em prédios públicos da municipalidade - PREGÃO PRESENCIAL n.º 230 de 2018.

Parágrafo único. O fiscal ora designada deverá anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 21 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:B7B87BEF

ASSESSORIA LEGISLATIVA
035_19 - UGT - REVESTIMENTO ASFALTICO - SIT 39498

PORTARIA MUNICIPAL N.º 035 DE 23 DE JANEIRO DE 2019

DESIGNAR servidores para compor a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS - UGT.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS - UGT, encarregada de acompanhar a ações relativas à EXECUÇÃO DE SERVILOS DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, conforme Plano de Trabalho viabilizado através de convênio n.º CV081 de 2018 - SIT n.º 39.498 com a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA:

I - VANIOS CARLOS BIEHL, Engenheiro Civil, portador do CPF n.º 554.417.509-87;

II - DIRCEU ABATTI, Secretário Municipal de Viação e Obras, portador do CPF n.º 943.933.039-20;

III - GUILHERME SEIFERT NETO, Arquiteto, portador do CPF n.º 646.409.659-15.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 23 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:36E4B1F1

ASSESSORIA LEGISLATIVA
036_19 - UGT - PAVIMENTAÇÃO RECAPE URBANIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO - SIT 40028

PORTARIA MUNICIPAL N.º 036 DE 23 DE JANEIRO DE 2019

DESIGNAR servidores para compor a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS - UGT.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS - UGT, encarregada de acompanhar a ações relativas à PAVIMENTAÇÃO / RECAPE / URBANIZAÇÃO / ILUMINAÇÃO, conforme Plano de Trabalho viabilizado através de convênio n.º 1518 de 2018 - SIT n.º 40.028 com a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO:

I - VANIOS CARLOS BIEHL, Engenheiro Civil, portador do CPF n.º 554.417.509-87;

II - DIRCEU ABATTI, Secretário Municipal de Viação e Obras, portador do CPF n.º 943.933.039-20;

III - GUILHERME SEIFERT NETO, Arquiteto, portador do CPF n.º 646.409.659-15.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 23 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:55522125

ASSESSORIA LEGISLATIVA
037_19 - UGT - CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO - SIT 40088

PORTARIA MUNICIPAL N.º 037 DE 23 DE JANEIRO DE 2019

DESIGNAR servidores para compor a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS - UGT.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS - UGT, encarregada de acompanhar a ações relativas à CONSTRUÇÃO / REFORMA / AMPLIAÇÃO DE PROPRIOS DO MUNICÍPIO, conforme Plano de Trabalho viabilizado através de convênio n.º 1546 de 2018 - SIT n.º 40.088 com a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO:

I - VANIOS CARLOS BIEHL, Engenheiro Civil, portador do CPF n.º 554.417.509-87;

II - DIRCEU ABATTI, Secretário Municipal de Viação e Obras, portador do CPF n.º 943.933.039-20;

III - GUILHERME SEIFERT NETO, Arquiteto, portador do CPF n.º 646.409.659-15.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 23 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:C5D615FF

ASSESSORIA LEGISLATIVA
038_19 - UGT - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SIT 40250

PORTARIA MUNICIPAL N.º 038 DE 23 DE JANEIRO DE 2019

DESIGNAR servidores para compor a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS - UGT.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS - UGT, encarregada de acompanhar a ações relativas à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS E MOBILIÁRIOS, conforme Plano de Trabalho viabilizado através de convênio n.º 1616 de 2018 - SIT n.º 40.250 com a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO:

I - CAMILA DAIANE CANCELIER, Engenheira Civil, portador do CPF n.º 051.958.989-01;

II - ILSON MOREIRA FERRERA, Chefe de Divisão de Maquinas e Equipamentos, portador do CPF n.º 026.559.369-73;

III - GUILHERME SEIFERT NETO, Arquiteto, portador do CPF n.º 646.409.659-15.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 23 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:774FE019

ASSESSORIA LEGISLATIVA
039_19 - UGT - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SIT 40237

PORTARIA MUNICIPAL N.º 039 DE 23 DE JANEIRO DE 2019

DESIGNAR servidores para compor a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS - UGT.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS - UGT, encarregada de acompanhar a ações relativas à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS E MOBILIÁRIOS, conforme Plano de Trabalho viabilizado através de convênio n.º 1588 de 2018 - SIT n.º 40.237 com a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO:

I - CAMILA DAIANE CANCELIER, Engenheira Civil, portador do CPF n.º 051.958.989-01;

II - ILSON MOREIRA FERRERA, Chefe de Divisão de Maquinas e Equipamentos, portador do CPF n.º 026.559.369-73;

III - GUILHERME SEIFERT NETO, Arquiteto, portador do CPF n.º 646.409.659-15.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 23 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:05A60F99

ASSESSORIA LEGISLATIVA
041_19 - ALTERA 189_18 - UGT - SIT 36158

PORTARIA MUNICIPAL N.º 041 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

Altera a Portaria Municipal 189 de 19 de abril de 2018 que "DESIGNAR servidores para compor a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS – UGT".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do art. 1º da Portaria Municipal 189 de 19 de abril de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....
I - GUILHERME SEIFERT NETO, Arquiteto, portador do CPF n.º 646.409.659-15;" (NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 24 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:4B7FFB4E

ASSESSORIA LEGISLATIVA
042_19 - ALTERA 377_18 - UGT - SIT 38725

PORTARIA MUNICIPAL N.º 042 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

Altera a Portaria Municipal 377 de 22 de agosto de 2018 que "DESIGNAR servidores para compor a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS – UGT".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do art. 1º da Portaria Municipal 377 de 22 de agosto de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....
II - GUILHERME SEIFERT NETO, Arquiteto, portador do CPF n.º 646.409.659-15;" (NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 24 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:611BECF3

ASSESSORIA LEGISLATIVA
043_19 - ALTERA 325_18 - UGT - SIT 38422

PORTARIA MUNICIPAL N.º 043 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

Altera a Portaria Municipal 325 de 10 de julho de 2018 que "DESIGNAR servidores para compor a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS – UGT".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do art. 1º da Portaria Municipal 325 de 10 de julho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....
I - GUILHERME SEIFERT NETO, Arquiteto, portador do CPF n.º 646.409.659-15;"(NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 24 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:A3A48FC2

ASSESSORIA LEGISLATIVA
044_19 - ALTERA 437_18 - UGT - SIT 33319

PORTARIA MUNICIPAL N.º 044 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

Altera a Portaria Municipal 437 de 19 de outubro de 2018 que "DESIGNAR servidores para compor a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS – UGT".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do art. 1º da Portaria Municipal 437 de 19 de outubro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....
II - GUILHERME SEIFERT NETO, Arquiteto, portador do CPF n.º 646.409.659-15;"(NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 24 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:80BDD247

ASSESSORIA LEGISLATIVA
045_19 - ALTERA 324_18 - UGT - SIT 38188

PORTARIA MUNICIPAL N.º 045 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

Altera a Portaria Municipal 324 de 10 de julho de 2018 que "DESIGNAR servidores para compor a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS – UGT".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do art. 1º da Portaria Municipal 324 de 10 de julho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....
I - GUILHERME SEIFERT NETO, Arquiteto, portador do CPF n.º 646.409.659-15;"(NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 24 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:F15EE62C

ASSESSORIA LEGISLATIVA
046_19 - ALTERA 226_18 - UGT - SIT 37260

PORTARIA MUNICIPAL N.º 046 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

Altera a Portaria Municipal 226 de 16 de maio de 2018 que "DESIGNAR servidores para compor a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS – UGT".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do art. 1º da Portaria Municipal 226 de 16 de maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....
I - GUILHERME SEIFERT NETO, Arquiteto, portador do CPF n.º 646.409.659-15;"(NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 24 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:5B3890B4

ASSESSORIA LEGISLATIVA
047_19 - ALTERA 190_18 - UGT - SIT 36474

PORTARIA MUNICIPAL N.º 047 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

Altera a Portaria Municipal 190 de 19 de abril de 2018 que "DESIGNAR servidores para compor a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS – UGT".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do art. 1º da Portaria Municipal 190 de 19 de abril de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....
I - GUILHERME SEIFERT NETO, Arquiteto, portador do CPF n.º 646.409.659-15;"(NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 24 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:ED37FEAF

ASSESSORIA LEGISLATIVA
048_19 - ALTERA 013_18 - UGT - SIT 34379

PORTARIA MUNICIPAL N.º 048 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

Altera a Portaria Municipal 013 de 08 de janeiro de 2018 que "DESIGNAR servidores para compor a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS – UGT".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso III do art. 1º da Portaria Municipal 013 de 08 de janeiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....
III - ELIO VICENTE PINTO, Engenheiro Civil, portador do CPF n.º 839.318.329-68;"(NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 24 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:ADE4FD89

ASSESSORIA LEGISLATIVA
049_19 - ALTERA 278_18 - UGT - SIT 22662

PORTARIA MUNICIPAL N.º 049 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

Altera a Portaria Municipal 278 de 13 de junho de 2018 que "DESIGNAR servidores para compor a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS – UGT".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso III do art. 1º da Portaria Municipal 278 de 13 de junho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....
III - ORMINIO KOIKE DE ALMEIDA, Médico Veterinário, portador do CPF n.º 06.124.541-00;"(NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 24 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:BCFB79AF

ASSESSORIA LEGISLATIVA
008 PSICÓLOGO- CLASSE 1 ED. 151-14

EDITAL Nº 008/2019

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 151/2014;

R E S O L V E
Art. 1º - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada aprovada no concurso público aberto através do Edital nº 151/2014, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 01 de Fevereiro a 01 de Março de 2019, a fim de habilitar-se à respectiva nomeação:
CARGO: PSICÓLOGO – CLASSE 1

C	CANDIDATO	DATA NASC	NF
26º	Daniele Fagundes	12/06/1989	33

Art. 2º - O não comparecimento da candidata ora convocada no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 28 de Janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:8AB47F0A

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EXTRATO ADITIVOS ALESSANDRA ZANCHETA GROHS

O Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Prefeito Municipal, torna público Extrato de Aditivo de Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado, com na Lei Federal nº 8213/91 e Laudo Médico.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **ALESSANDRA ZANCHETA GROHS**
ESPÉCIE: Prestação de Serviços como PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI
EDITAL: 098/2017 Contrato nº 015/2018 2º Aditivo - Prazo
PERÍODO: 31/01/2019 a 03/02/2019

DATA ASSINATURA: 23/01/2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:2C480919

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EXTRATO ADITIVO MARILUZ MOLON

O Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Prefeito Municipal, torna público Extrato de Aditivo de Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 4.054/2013 e Súmula 244.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **MARILUZ MOLON**
ESPÉCIE: Prestação de Serviços como PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI
EDITAL: 098/2017 Contrato nº 037/2018 2º Aditivo – Prazo (Súmula 244)
PERÍODO: 31/01/2019 até 5 meses após a data do parto.

DATA ASSINATURA: 23/01/2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:39EF0C32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 14/2019

OBJETO: Aquisição de andador transfer com estabilizador de tronco, para utilização pela menor MARIA ALYCE LUCHEZI MARTINS GREFF.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Total R$
1	REASIST SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA ASSISTIVA E RECURSOS DE REABILITAÇÃO EIRELI	UN	1,00	3.008,74

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa Nº 14/2019** R$ 3.008,74 (três mil e oito reais e setenta e quatro centavos).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 29 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:627ABED5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 06/2019

OBJETO: Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 004/2018.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R$	Preço Total R$
1	MONTEMEZZO CLÍNICA MEDICA LTDA - ME.	Hora	1.800,00	100,74	181.332,00

Valor total dos gastos com o **Processo de inexigibilidade Nº 06/2019** R$ 181.332,00 (cento e oitenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 29 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:79303DF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ARAÚJO & ARAÚJO - COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME.**
ESPÉCIE: Contrato nº 34/2019 - referente a Pregão nº 3/2019.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) trator agrícola, novo, 0 km, para compor patrulha agrícola do município de Francisco Beltrão.
PRAZO: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 84.499,99 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias apos a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5112	09.001.20.606.2001.2073	1156	4.4.90.52.40.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 29 de janeiro de 2019

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:BB988C86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018 com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO de gasolina, óleo diesel e etanol, para manutenção dos veículos de Municipalidade que transitam fora do domicílio, no trecho Francisco Beltrão/Curitiba.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 – POSTO CANAL ALPHA LTDA – CNPJ nº 05.289.078/0001-91. LOTE 01, ITENS 01 R$ 4,08; 02 R$ 2,84; 03 R$ 3,17.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ R$ 328.600,00 (trezentos e vinte e oito mil e seiscentos reais)

Francisco Beltrão, 28 de janeiro de 2019.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:54D3B8C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018 com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO de serviços de limpeza e conserto de radiadores, aquisição de colmeia de radiadores e radiadores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR LOTE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

RESULTADO: FRUSTRADA

Fica aberto o prazo de 8 (oito) dias para os licitantes participantes do certame regularizarem os documentos de acordo com o Art. 48, § 3º, da Lei nº. 8.666/93.

Francisco Beltrão, 29 de janeiro de 2019.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:498D8CA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N° 002/2019/PMFB
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS: RECEITA COSIP – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2019, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada global, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação da implantação de iluminação pública decorativa na via pública que dá acesso à UTFPR, com extensão de 1.550 metros, incluindo o fornecimento do material e da mão de obra, no trecho entre a entrada da UTFPR e a Rua Luiz Hellmann, no Município de Francisco Beltrão – PR., de acordo com as especificações do projeto, planilha e memorial descritivo. Prazo de execução: 60 (sessenta) dias e prazo de vigência: 120(cento e vinte) dias.
Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (0xx46) 3520-2103 e da webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 29 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:85CB0388

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018 com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para óleo diesel, gasolina comum, etanol diesel S10 e agente redutor de NOX.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR LOTE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por LOTE
1 – CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA – CNPJ nº 13.128.763/0001-64. LOTE 01, ITEM 01 R$ 4,17; LOTE 04, ITENS 01 R$ 46,50; 02 R$ 3,18. TOTAL R$ 1.830.375,00 (hum milhão oitocentos e trinta mil, trezentos e setenta e cinco reais).
2 – ELIANE STANG HUNING – CNPJ nº 03.375.210/0001-52. LOTE 02, ITEM 01 R$ 2,99; LOTE 03, ITEM 01 R$ 3,11. TOTAL R$ 355.850,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais e oitocentos e cinquenta reais).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ R$ 2.186.225,00 (dois milhões, cento e oitenta e seis mil e duzentos e vinte e cinco reais).

Francisco Beltrão, 29 de janeiro de 2019.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:D0E720A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL Nº 001/2019

EDITAL Nº 001/2019.

DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ESCOLHA DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR., no uso das suas atribuições legais e considerando o artigo 44 § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como conforme deliberação prévia de comum acordo entre a Mesa Executiva e os representantes partidários, vem através deste dar a devida publicidade

à homologação do resultado da escolha dos membros das Comissões Permanentes para o Exercício de 2019, cuja escolha ocorreu na data de 28 de janeiro de 2019 na Câmara Municipal de General Carneiro – PR., ficando assim constituída:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA:

PRESIDENTE: MARILZA NUNES LOPES- PTB
VICE-PRESIDENTE: CARLOS CÉSAR GARBIN - PSL
MEMBRO: VALDIR BATISTA DE FREITAS - PRP

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:

PRESIDENTE: NATALÍCIO JOSÉ MARTINS DA ROSA - PP
VICE-PRESIDENTE: MARILZA NUNES LOPES- PTB
MEMBRO: GILSON CARLOS MRACZANSKI - PPS

COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS GERAIS:

PRESIDENTE: MARCO ANTÔNIO TOMKO - PP
VICE-PRESIDENTE: GILBERTO JOSÉ RIBEIRO – PT
MEMBRO: MIGUEL OSNI MOREIRA DA SILVA – PPS.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 28 de janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

IVO HENRIQUE GAIOVICZ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:5E0577FF

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2018

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	32.905.273,24	
Receita Corrente líquida Ajustada	31.855.273,24	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCLAJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	872.928,82	2,74
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.911.316,39	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.815.750,57	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1°do art. 59 da LRF) - <%>	1.720.184,75	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.239.160,11	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.264.843,72	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.303.369,13	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE:		

GENERAL CARNEIRO, 28/01/2019

MARILZA NUNES LOPES
Presidente

ANA PAULA BENDLIN HEIL
Contadora

ROBSON LUIZ DA CRUZ
Responsavel Pelo Controle Interno

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:B1695C12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2019

Dispõe: Sobre a EXONERAÇÃO do cargo de COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, o Sr. DOUGLAS PIRES**,** portador do RG N.º 10.219.971-5/SSPR, do cargo de COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2019.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Montoski
Código Identificador:B9696430

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 001/2019

O Senhor Vereador **WALTER FERNANDES MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,00 diárias ao senhor JACY DA SILVA, correspondente a R$940,00 (novecentos e quarenta reais), destinados a fazer frente com despesas em viagem a Curitiba/PR, no período de 30/01/2019 a 01/02/2019, para acompanhar o Chefe do Poder Executivo de Goioerê, em diligências e reuniões em diversos órgãos do Governo Estadual, COHAPAR, Secretaria da Justiça, Casa Civil e participar da posse dos Deputados Estaduais, conforme termo de solicitação de diária nº. 001/2019.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por este Termo, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017.

Artigo 3º - Este Termo entra em vigor na data de sua emissão.

Goioerê/PR, 28 de janeiro de 2019.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:9E096E8E

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
RGF - ANEXO 1 - 2º SEMESTRE 2018

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE GOIOERE
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.333.970,21	0,00
Pessoal Ativo	2.333.970,21	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.940.479,84	0,00
Obrigações Patronais	393.490,37	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**2.333.970,21**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**76.082.007,61**	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	**0,00**	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA (VI)	**76.082.007,61**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**2.333.970,21**	**3,07**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**4.564.920,46**	**6,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**4.336.674,44**	**5,70**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**4.108.428,41**	**5,40**

GOIOERE, 25/01/2019

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS
Contabilista TC CRC/PR 048880/O-1

THOMAS PEREIRA DA ROCHA
Controlador Interno

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:7171DA68

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
2018 RGF ANEXO 5 TCE - 2º SEMESTRE

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE GOIOERE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

GOIOERE, 25/01/2019

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS
Contabilista TC CRC/PR 048880/O-1

THOMAS PEREIRA DA ROCHA
Controlador Interno

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:5E9247F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	29/01/2019	431,50
Secretaria Tesouro Nacional	ICS	29/01/2019	289.075,26
Secretaria Tesouro Nacional	FUNDEB	29/01/2019	33725,06

Goioerê, 29 de Janeiro de 2019.

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:06C0B70B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 6.163/2.019

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.637/2.018 de 21 de Dezembro de 2018 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 30.000,00 (trinta mil reais), com as seguintes especificações:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1202-DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAÚDE
1202.10.301.0011.2.060-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS NA ATENÇÃO BÁSICA

EM SAÚDE – BLOCO DE CUSTEIO	
3.1.90.16.332-OUTRAS DESP.VARIÁVEIS-P.C.-FONTE 0303	R$. 30.000,00
TOTAL	R$. 30.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
1104-DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
1104.04.129.0005.2.021-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
3.3.90.39.285-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R$. 30.000,00
TOTAL	R$. 30.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Torrezan do Nascimento
Código Identificador:5E56FE52

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF ANEXO 7 - 3º QUADRIMESTRE

Município de GOIOERE - PR - Poder Executivo		
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Até o 3° Quadrimestre de 2018		
L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7	R$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	38.182.659,78	50,17
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	41.084.284,11	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	39.030.069,90	51,30
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	8.508.054,78	13,77%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	74.126.458,81	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.310.704,21	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	222.000,00	0,28
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	12.589.603,06	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.507.951,34	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	4.225.422,38	0,00

GOIOERE, 28/01/2019

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

NILTON LIMA DA COSTA
TC 016018/0-1 PR

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:B1AB29FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF ANEXO 7 - 2º SEMESTRE

Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2° Semestre de 2018

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	38.182.659,78	50,17
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	41.084.284,11	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	39.030.069,90	51,30
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	8.508.054,78	13,77%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	74.126.458,81	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.310.704,21	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	222.000,00	0,28
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	12.589.603,06	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.507.951,34	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	4.225.422,38	0,00

GOIOERE, 28/01/2019

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

NILTON LIMA DA COSTA
TC 016018/0-1 PR

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:F582E3ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF ANEXO 4 - 3º QUADRIMESTRE

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/QUADRIMESTRE SETEMBRO – DEZEMBRO

RGF -ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VA OR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**0,00**	**222.000,00**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	222.000,00
Interna	0,00	222.000,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	222.000,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**0,00**	**0,00**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00

Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	**78.685.019,12**	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	**222.000,00**	**0,28**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**12.589.603,06**	**16,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**5.507.951,34**	**7,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	**222.000,00**	**0,28**

GOIOERE, 28/01/2019

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

NILTON LIMA DA COSTA
TC 016018/0-1 PR

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:23E9381A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 008/2016, Referente a Dispensa de Licitação 003/2016. **Contratada:** ROSILENE SOARES BUENO Residente a Rua Vitor Lara, bairro Bela Vista, no Município de Goioxim, com CPF nº 009.133.549-37, e do RG nº 8.170,024-9. **Objeto do aditivo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 008/2016 até a data de 31 de maio de 2019.

Goioxim, 23 de janeiro de 2019.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:22A5571F

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 011/2017, Referente a Dispensa de Licitação 005/2017. **Contratado: JOSE VILSON DE MORAIS**, inscrito no CPF sob nº 018.048.459-14, Registro Geral nº. 71732860, residente e domiciliado na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, Goioxim – PR, CEP: 85162000 – Bairro: Centro. **Objeto do aditivo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 011/2017 até a data de 17 de fevereiro de 2020.

Goioxim, 29 de janeiro de 2019.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:2420628C

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 001 2019

AVISO DEALTERAÇÃO DE HORÁRIODE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Municípiode Goioxim comunica as empresas que fica alteradoo horário deabertura da licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº. 001/2019 a sessãoseria aberta as 9:00 horas esse horáriofica alterado para as 14:30 horas, Maiores informações pelo telefone 42 3656-1002 ou pele email: licitagoioxim@yahoo.com.br , no horário comercial das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Goioxim, 29 de janeiro de 2019.

FLÁVIO BALDUINO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:FBCB716D

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO Nº 001/2019

DECRETO Nº 001/2019

SÚMULA: REVOGA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2018

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal:

Considerando que na data de 29 de janeiro de 2019 o Senhor Pregoeiro encaminhou para conhecimento tanto meu quanto do Senhor Secretário de Administração despacho no qual informava a necessidade de que fossem realizadas alterações substanciais no edital deste pregão.

Considerando o Parecer Jurídico que sugeriu a Revogação do Pregão Presencial nº 090/2018, por entender que ocorreram fatos supervenientes que a justificam, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

DECRETA

Art. 1º - Fica **REVOGADO** o Pregão Presencial 090/2018, nos termos da Decisão Administrativa nº 01/2019.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita municipal de Goioxim-PR em 29 de janeiro de 2019.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:6972E9E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2019

Considerando a solicitação formulada por esta Diretoria e a necessidade de:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desmontagem e montagem de divisórias para adequação do ambiente de trabalho na Câmara Municipal de Guaíra.
UTILIZAÇÃO: Pelo Poder Legislativo, nas quantidades especificadas no Processo Administrativo nº 024/2019. Considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão; e considerando que o objeto, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal Nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput II da lei supracitada.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, CNPJ 77.849.289/0001-42 neste ato representada pela chefe do Legislativo Municipal a Sra. Ligia Lumi Tsukamoto Suga, portadora do RG N° 6.709.130-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o N° 017.793.339-94**.**
CONTRATADO: BORCHARDT & BORCHARDT LTDA, com endereço à Rua Santa Catarina, número 288, Centro, no município de Marechal Cândido Rondon/PR, inscrita no CNPJ sob nº 07.699.188/0001-57. A empresa apresentou os documentos que comprovam a regularidade fiscal conforme certidões anexadas ao processo licitatório.
VALOR TOTAL: R$ 1.434,00 (mil quatrocentos e trinta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Grupo 3.3.90.39.0000 Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica, Subgrupo 3.3.90.39.0500 Serviços técnicos profissionais.
VIGÊNCIA: Da data da assinatura do contrato até 31/12/2019.
Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA, APROVADA** e **HOMOLOGADA** em todos os seus termos e atos.

Guaíra, Paraná, 29 de janeiro de 2019.

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA
Presidente da Câmara
Gestão 2019

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:85A36060

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2019

Considerando a solicitação formulada por esta Diretoria e a necessidade de:

OBJETO: Elaboração de laudo ergonômico para detectar as condições ideais de boa postura, visualização e operação.
UTILIZAÇÃO: Pelo Poder Legislativo, nas quantidades especificadas no Processo Administrativo nº 006/2019. Considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão; e considerando que o objeto, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal Nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput II da lei supracitada.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, CNPJ 77.849.289/0001-42 neste ato representada pela chefe do Legislativo Municipal a Sra. Ligia Lumi Tsukamoto Suga, portadora do RG N° 6.709.130-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o N° 017.793.339-94**.**
CONTRATADO: CONSILIARII – ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO S/S, com endereço à Rua General Canrobert Pereira da Costa, número 1526 – Sala 02, Centro, no município de Toledo/PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.829.726/0001-46. A empresa apresentou os documentos que comprovam a regularidade fiscal conforme certidões anexadas ao processo licitatório.
VALOR TOTAL: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Grupo 3.3.90.39.0000 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Subgrupo 3.3.90.39.0500 Serviços técnicos profissionais.
VIGÊNCIA: Da data da assinatura do contrato até 31/12/2019, com cláusula de aditivo (prazo, valor e quantidade).
Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA, APROVADA** e **HOMOLOGADA** em todos os seus termos e atos.

Guaíra, Paraná, 29 de janeiro de 2019.

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA
Presidente da Câmara
Gestão 2019

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:E250D398

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2019

Considerando a solicitação formulada por esta Diretoria e a necessidade de:

OBJETO: Aquisição de 64 (sessenta e quatro) camisas de uniforme para servidores e comissionados, conforme Resolução nº 01/2015.
UTILIZAÇÃO: Pelo Poder Legislativo, nas quantidades especificadas no Processo Administrativo nº 029/2019. Considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão; e considerando que o objeto, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal Nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput II da lei supracitada.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, CNPJ 77.849.289/0001-42 neste ato representada pela chefe do Legislativo Municipal a Sra. Ligia Lumi Tsukamoto Suga, portadora do RG N° 6.709.130-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o N° 017.793.339-94**.**
CONTRATADO: RUI LOPES DE ALVARENGA 39135209968, com endereço à Avenida Marginal, número 445, Vila Malvina, no município de Guaíra/PR, inscrita no CNPJ sob nº 25.084.881/0001-05. A empresa apresentou os documentos que comprovam a regularidade fiscal conforme certidões anexadas ao processo licitatório.
VALOR TOTAL: R$ 4.417,50 (Quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e, cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Grupo 3.3.90.30.0000 Material de consumo, Subgrupo 3.3.90.30.2300 Uniformes, tecidos e aviamentos.
VIGÊNCIA: Da data da assinatura do contrato até 31/12/2019, com cláusula de aditivo (prazo, valor e quantidade).
Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA, APROVADA** e **HOMOLOGADA** em todos os seus termos e atos.

Guaíra, Paraná, 29 de janeiro de 2019.

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA
Presidente da Câmara
Gestão 2019

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:A5FBAF6B

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2019

Considerando a solicitação formulada por esta Diretoria e a necessidade de:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em treinamento para participação de servidor.

FUNDAMENTAÇÃO: Considerando tratar-se de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, serviço técnico especializado, ministrado por profissional de notória qualificação, detentor de perfil *sui generis* e singular neste serviço, o que torna inviável a competição em razão de ser o mais adequado à plena satisfação do objeto contratado, razão a qual se justifica a formalização da presente inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 13, inciso VI combinado com o artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, CNPJ.77.849.289/0001-42 neste ato representada pela chefe do Legislativo Municipal Sra. Ligia Lumi Tsukamoto Suga, portadora do RG N° 6.709.130-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o N° 017.793.339-94.

CONTRATADO: IEM – INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA. CNPJ 02.310.921/0001-86. A empresa apresentou os documentos que comprovam a regularidade fiscal conforme certidões anexadas ao processo licitatório.

VALOR TOTAL: R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Subgrupo 3.3.90.39.4800 – Serviços de Seleção e Treinamento.
VIGÊNCIA: Da data da assinatura do contrato até 30/04/2019.
Fica a inexigibilidade devidamente **RATIFICADA, APROVADA** e **HOMOLOGADA** em todos os seus termos e atos.

Guaíra, Paraná, 29 de janeiro de 2019.

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA
Presidente da Câmara
Gestão 2019.

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:8B41227D

CONSAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 07/2019

O Consórcio Intermunicipal Samu Oeste, **RATIFICA A DISPENSA Nº 07/2019**, fundamentado nos artigos 24 inciso II §1º, artigos 23 inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/93, conforme documentos constantes do processo de compras/serviços nº 10/2019 e Dispensa nº 07/2019, cujo objeto é "**aquisição de assessoria online nas áreas fiscais, previdenciária e trabalhista estimativa pelo período de 12 (doze) meses"**, a empresa ECONET EDITORA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.330.384/0001-24, no valor de R$ 4.536,00 (quatro mil quinhentos e trinta e seis reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.10.302.0001.2.002 - 3.3.90.39.05 – Serviços técnicos Profissionais.

Cascavel/PR, 30 de janeiro de 2019.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:6FCABDB2

CONSAMU
EXTRATO DO CONTRATO – Nº 05/2019 – DISPENSA Nº 03/2019.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU.
CONTRATADA: MARCIO RABELO MARCENARIA - ME
OBJETO: "A presente requisição visa dar início ao processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, tendo como objeto "A aquisição de mesa (estilo bancada) a ser utilizada no setor de regulação médica e armário para depósito da sede administrativa, conforme descritivo, atendendo as necessidades do CONSAMU".
VALOR TOTAL: R$ 9.320,00 (nove mil trezentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 29 de janeiro de 2019.

ASSINATURAS:	Jucenir Leandro Stentzler
	José Peixoto da Silva Neto
	Marcio Rabelo

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:2C5AEDCC

CONSAMU
ANEXO I DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RGF - ANEXO I (Portaria STN nº 72, art 15, inciso IV, a)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018
R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a+b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	39.515.161,07	0,00	39.515.161,07
Pessoal Ativo	39.515.161,07	0,00	39.515.161,07
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	171.484,91	0,00	171.484,91
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	171.484,91	0,00	171.484,91
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III)= (I-II)	39.343.676,16	0,00	39.343.676,16
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III+IV)	39.343.676,16	0,00	39.343.676,16

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO
Anahy	138.540,72	73.297,55
Assis Chateaubriand	1.169.726,00	863.019,54
Boa Vista da Aparecida	218.789,63	200.977,13
Braganey	185.466,76	144.230,79
Cafelândia	554.684,58	427.963,07
Campo Bonito	133.795,40	106.399,65
Capitão Leônidas Marques	659.496,86	390.132,11
Cascavel	18.268.378,58	15.347.482,83
Catanduvas	497.202,81	264.816,95
Céu Azul	418.492,74	297.919,08
Corbélia	649.290,78	435.056,46
Diamante D´Oeste	250.639,89	134.772,91
Diamente do Sul	117.014,52	89.848,58
Entre Rios do Oeste	129.260,09	111.128,56
Espigão Alto do Iguaçu	150.789,16	113.492,92
Formosa do Oeste	229.313,03	182.061,55
Guaíra	4.103.147,58	3.657.392,39
Guaraniaçu	500.238,96	349.936,69
Ibema	239.383,25	160.781,71
Iguatu	76.548,17	59.110,89
Iracema do Oeste	81.718,54	63.839,84
Jesuítas	373.676,53	226.985,97
Lindoeste	131.053,28	130.044,04
Marechal Cândido Rondon	2.086.566,94	2.337.054,45
Maripá	183.857,30	146.595,10
Mercedes	171.227,83	137.137,39

Nova Aurora	408.161,79	288.461,34
Nova Santa Rosa	386.294,28	205.706,07
Ouro Verde do Oeste	411.744,05	151.323,98
Palotina	1.059.695,26	792.086,43
Pato Bragado	208.289,23	137.137,39
Quatro Pontes	127.593,92	102.696,48
Quedas do Iguaçu	1.468.265,06	844.103,95
Santa Helena	881.778,12	650.220,21
Santa Lúcia	126.036,34	102.696,48
Santa Tereza do Oeste	471.718,47	267.488,54
São José das Palmeiras	138.132,36	97.919,83
São Pedro do Iguaçu	384.536,36	162.403,74
Terra Roxa	590.811,31	448.998,71
Toledo	9.528.743,46	7.886.254,84
Três Barras do Paraná	437.617,50	312.865,93
Tupãssi	262.848,54	212.557,85
Vera Cruz do Oeste	443.552,31	229.276,25
TOTAL	**49.054.118,29**	**39.343.676,16**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/jan/2019 as 16h e 17m.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alt eração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente

JOSÉ PEIXOTO DA SILVA NETO
Diretor Geral

ADÃO JOSEVAN KALISKIEVICZ JUNIOR
Controle Interno

MARCIANO SCHMITT
Diretor Financeiro/Contábil

ADRIANA APARECIDA DEON
Contadora / CRC-PR 057801/O-7

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:0E09AD80

PROJUR
PORTARIA Nº 035/2019, DATA: 28.01.2019

Ementa: instaura Processo Administrativo Disciplinar e constitui Comissão para apurar os fatos objetivando ressalvar os interesses da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra;

Considerando a Lei nº 1.246/2003 em seus artigos 160 e seguintes c/c 165 e seguintes e o memorando on-line sob o nº 3.241/2018,

RESOLVE:

Art. 1o Instaurar processo administrativo disciplinar em desfavor de **C. M.**, para apurar possível abando de cargo e inassiduidade habitual decorrente de faltas injustificadas, transgressões contidas no artigo 150 II e III combinado com o artigo 154, todos da Lei Municipal nº 1.246/2003.

Art. 2° Designam-se os servidores públicos municipais a seguir descritos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão:

Presidente – Jose Carlos do Nascimento – Matrícula nº 13277/1;
Membro – William Grecco – Matrícula nº 29454/1;
Membro – Silvana Marines Porto - Matrícula nº 17230/1.

Art. 3º O prazo para a Comissão concluir os seus trabalhos é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis.

Art. 4º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:BE6799BA

PROJUR
EDITAL DE CONVITE Nº 001/2019

Ref. Audiência Pública - Ginásio Municipal de Esportes
Registrado no memorando sob o nº 2.188/2018

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, Sr. HERALDO TRENTO, vem por meio deste convidar a Comunidade Guairense para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** referente **reformas e revitalização do Ginásio Municipal de Esportes Professor Robinson Reis**, conforme programa:

Data: 05 de fevereiro de 2019 (terça-feira);
Horário: 19h30min – pontualmente;
Local: Salão Comunitário do Bairro São José, sito a rua Euclides da Cunha, s/n - São José - Guaíra - Pr.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:14D55C2E

PROJUR
DECRETO Nº 016/2019, DATA: 29.01.2019

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 2.036 de 28/12/2017, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando sob o nº 193/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) na forma abaixo discriminada:

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2049 - Manutenção das Atividades de Atenção Primaria			
Funcional: 0010.0301.0030			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
573	3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	0	20.000,00
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Ação: 1014 - Construções, Reformas, Eqptos e Material Permanente da Secretaria de Assistência Social			
Funcional: 0008.0244.0034			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
781	3449052000000000000 - Equipamentos e material	505	25.000,00

	permanente		
TOTAL			**45.000,00**

Art. 2° Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1° deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2049 - Manutenção das Atividades de Atenção Primaria			
Funcional: 0010.0301.0030			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
567	3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0	20.000,00
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Ação: 2064 - Manutenção das Atividades de Gestão SUAS			
Funcional: 0008.0244.0036			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
816	3339030000000000000 - Material de consumo	505	5.000,00
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Ação: 2065 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade			
Funcional: 0008.0244.0037			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
841	3339030000000000000 - Material de consumo	505	10.000,00
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Ação: 2066 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			
Funcional: 0008.0243.0038			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
862	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	505	10.000,00
TOTAL			**45.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:5E8A4F83

PROJUR
DECRETO Nº 018/2019, DATA: 29.01.2019

Ementa: nomeia Daniele de Morais da Silva, Assessora da Diretoria de Transporte Escolar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024, de 26.09.2017, e, considerando o memorando sob o nº 014/2018,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **Daniele de Morais da Silva**, portadora da CI/RG nº 9.940.137-0 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora da Diretoria de Transporte Escolar, símbolo CC-04, a partir de 04 de fevereiro de 2019, com atribuições descritas no artigo 83 da Lei nº 2.024, de 26.09.2017, ficando atribuída gratificação de 90% (noventa por cento) sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:7FCDECDA

PROJUR
PORTARIA Nº 036/2019, DATA: 29.01.2019

Ementa: concede Licença Especial a servidora pública municipal conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o memorando on-line sob o nº 159/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial a servidora pública municipal abaixo mencionada, ocupante do cargo de Professor, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	RG Nº	**Períodos aquisitivos**	Período de gozo
Joice Aparecida Rossetto Bieseche	8.045.688-3 - SSP/PR	2008/2013	01/02/2019 a 30/04/2019

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:FC518144

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
GESTAO FISCAL

RELATÓRIOS DE GESTÀO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Jan 2018 /dez 2018

R$Milhares					
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da inscrição em Restos a pagar não processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0	0	0	0	0
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0
Notas					

RINALDO SANTANA DOS SANTOS
Presidente

Contador:
MARCELO DE OLIVEIRA
CRC Nº045265/O-9

ELISANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:A67284AD

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
GESTÃO FISCAL

GUARACI (PR) – PODER LEGISLATIVO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Jan 2018 / dez 2018	
DESPESA COM PESSOAL	DESPASA LIQUIDADA
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I)	
Pessoal Ativo	775.880,08
Pessoal Inativo e Pensionista	
Despesa não Computadas (art. 19,§ 1º da LRF)	
(-) Indenização por Demissão e Incentivos â Demissão Voluntária	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Inativos com recursos Vinculados	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃ	
(art. 18, § 1º da LRF) (II)	
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I + II)	775.880,08
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL	26.548.761,22
% do total da despesa liquida com pessoal sobre a RCL (IV=(I+II)/(III)	2,92
LIMITE LEGAL (incisos, I, II e III, art. 20 da LRF) 6%	1.592.925,67
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art 22 da LRF) 5,7%	1.513.279,39
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBISÍDIO POR LEI ESPECIFICA E REVISÃO ANUAL (inciso X, art 37 da CF) % DA FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DA REMUNARAÇÃO OU SUBISIDIO POR LEI	0,00
ESPECIFICA E REVISÃO GERAL SOBRE A RCL (V)	2,92
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF – (%)=(IV)-(V)	

RINALDO SANTANA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Guaraci

MARCELO DE OLIVEIRA
contador CRC nº PR-045265/O-9

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:D60D3BE5

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
GESTAO FISCAL

GUARACI-PR PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Jan 2018/dez 2018

L.R.F. art 48 – Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	775.880,08	2,92
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 LRF) <%>	1.592.925,67	6
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) <%>	1.513.279,39	5,7
DIVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Liquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00
FONTE:		

RINALDO SANTANA DOS SANTOS
Presidente

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Contador
MARCELO DE OLIVEIRA
CRC NºPR-045265/O-9

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:6CDD478E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 016/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** para o exercício de 2.019, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **Adriano Alves de Abreu** – CPF: N° 083.069.579-62;
Secretário: **Tiago Luiz de Freitas** – CPF: N° 065.982.869-30;
Membro: **Ricardo José Amaro** – CPF: N° 031.912.769-98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Prefeitura do Município de **Guaraci**, Estado do **Paraná**, aos **29** (vinte e nove) dias do mês de **janeiro** de **2.019.**

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:1810D2A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: **A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa para Aquisição de 1 (um) Veículo Adaptado para pessoa com Deficiência para a Secretaria Municipal de Assistência Social através de Deliberação 114/2018 do CEAS/PR, e em conformidade com as especificações contidas no Edital e Termo de Referência Anexo I**. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 13 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas. O credenciamento será realizado até as 08:40 horas do dia da abertura dos envelopes. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo email licitacao.guaraci@hotmail.com.

Guaraci, 29 de Janeiro de 2019

MICHELLI DE SOUZA SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:68329FE6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3308/2019

SÚMULA: Revoga Portaria e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal em Exercício de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso XXI e art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E

Art. 1º Fica revogada a **Portaria n.º 2803/2017**, que concede Licença sem Remuneração a servidora **Adriana Aparecida Fernandes**, portadora do documento de Identidade Civil RG/PR n.º 8.169.309-9 SSP/PR, Professora – Mat. 1952/6, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:25134C60

EXECUTIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	27.298.174,11	2.516,03
Pessoal Ativo	20.260.372,20	2.516,03
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	16.933.481,58	2.516,03
Obrigações Patronais	3.326.890,62	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.244.041,15	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.494.618,59	-
Pensões	749.422,56	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da	793.760,76	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	6.737.014,06	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	492.972,91	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.244.041,15	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	20.561.160,05	2.516,03
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.370.353,50	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da C	200.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA (VI)	45.170.353,50	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	20.563.676,08	45,52
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	24.391.990,89	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	23.172.391,35	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	21.952.791,80	48,60
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2019, 09h e 48m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

FAUSTO JAQUES SALVADOR
Contador
CRC PR-047954/O-2

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:355CEA78

EXECUTIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	40.473.795,59	41.760.360,14	45.370.353,50
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22%	8.904.235,03	9.187.279,23	9.981.477,77
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	8.013.811,53	8.268.551,31	8.983.329,99
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XI)=(VII+VIII+			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2019, 09h e 51m.			

FAUSTO JAQUES SALVADOR
Contador
CRC PR-047954/O-2

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:0B381013

EXECUTIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.370.353,50	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS	7.259.256,56	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	6.533.330,90	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.175.924,75	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2019, 09h e 52m.		
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de c		

FAUSTO JAQUES SALVADOR
Contador
CRC PR-047954/O-2

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:901ECFBE

EXECUTIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2018

LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**
Receita Corrente líquida	46.108.944,15
Receita Corrente líquida Ajustada	45.908.944,15
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR %**	**SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	20.563.676,08	44,79
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	27.545.366,49	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	26.168.098,17	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	24.790.829,84	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	(7.451.496,01)	(16,16)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	55.330.732,98	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.981.477,77	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.259.256,56	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.175.924,75	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	6.850.624,46	33.399.952,83
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2019, 09h e 55m.		

FAUSTO JAQUES SALVADOR
Contador
CRC PR-047954/O-2

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:9CE91E7E

EXECUTIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	1.500.000,00	-	1.500.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	17.591.664,07	10.586.451,76	5.118.239,89	5.461.371,59	7.005.212,31
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	17.591.664,07	10.586.451,76	5.118.239,89	5.461.371,59	7.005.212,31
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-16.091.664,07	-10.586.451,76	-	-	-5.505.212,31
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2019, 09h e 01m.					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;					

FAUSTO JAQUES SALVADOR
Contador
CRC PR-047954/O-2

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:4C3F094F

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante abaixo:

CONTRATANTE: **Guaraniaçu Câmara Municipal - Poder Legislativo**.

CONTRATADO: CEAP- Treinamento Profissional e Gerencial LTDA.
CNPJ Nº: 13.891.611/0001-19

VALOR: R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0100101.031.0001.02057.3.3.90.39.00
PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias após a realização do curso e apresentação de Nota Fiscal.
OBJETO: Contratação de 01 (uma) inscrição para o curso "Atualização e formação de Pregoeiros e equipe de apoio", que será realizado nos dias 30 e 31 de janeiro de 2019 em Curitiba – PR.

Guaraniaçu, 29 de janeiro de 2019.

DANIEL DOUGLAS DE SOUZA MAGALHÃES
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:D95E3EA6

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º02/2019

SÚMULA: Promove Servidor do Quadro Efetivo e estabelece outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraniaçu, em atenção ao Processo Administrativo de Servidores nº 01/2019 e recomendação emanada pela Comissão Especial de Avaliação de Funcionários Efetivos e em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 21/2017, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder progressão funcional por antiguidade, considerando o tempo transcorrido entre a admissão até a presente data, somada a estabilidade funcional, ao nível salarial imediatamente superior de acordo com o previsto no artigo 30 da Lei Municipal n.º 405/2008, conforme abaixo, a seguinte servidora:

NOME	CARGO	Nível atual	Nível Progressão/Promoção
Fabiane T. de Barba Moreto – Mat. 3-1	Auxiliar de Serviços Gerais	6	7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Guaraniaçu, 29 de janeiro de 2019.

DANIEL DOUGLAS DE SOUZA MAGALHÃES
Presidente

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:95C6AFF2

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º03/2019

SÚMULA: Promove Servidor do Quadro Efetivo e estabelece outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraniaçu, em atenção ao Processo Administrativo de Servidores nº 01/2019 e recomendação emanada pela Comissão Especial de Avaliação de Funcionários Efetivos e em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 21/2017, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder progressão funcional por antiguidade, considerando o tempo transcorrido entre a admissão até a presente data, somada a estabilidade funcional, ao nível salarial imediatamente superior de acordo com o previsto no artigo 30 da Lei Municipal n.º 405/2008, conforme abaixo, a seguinte servidora:

NOME	CARGO	Nível atual	Nível Progressão/Promoção
Adriana Barbosa Corona – Mat. 1-1	Assistente Administrativo	5	6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Guaraniaçu, 29 de janeiro de 2019.

DANIEL DOUGLAS DE SOUZA MAGALHÃES
Presidente

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:9B6186F4

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º04/2019

SÚMULA: Promove Servidor do Quadro Efetivo e estabelece outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraniaçu, em atenção ao Processo Administrativo de Servidores nº 01/2019 e recomendação emanada pela Comissão Especial de Avaliação de Funcionários Efetivos e em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 21/2017, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder progressão funcional por antiguidade, considerando o tempo transcorrido entre a admissão até a presente data, somada a estabilidade funcional, ao nível salarial imediatamente superior de acordo com o previsto no artigo 30 da Lei Municipal n.º 405/2008, conforme abaixo, ao seguinte servidor:

NOME	CARGO	Nível atual	Nível Progressão/Promoção
Gilvano Colombo – Mat. 4-1	Assessor Jurídico	5	6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Guaraniaçu, 29 de janeiro de 2019.

DANIEL DOUGLAS DE SOUZA MAGALHÃES
Presidente

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:9368018F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná**.
Contratado: **Objetiva Concursos Ltda EPP** estabelecida à Rua Casemiro de Abreu, 347 – Bairro Rio Branco, Município de Porto Alegre – RS, CEP – 90.420-001, inscrita no CNPJ sob Nº 000.849.426/0001-14, neste ato representado pela Senhora **Silvana Rigo – Sócia Diretora,** portadora do CPF sob nº 585.810.300-68 e cédula de identidade RG nº 6039815003-SSP/RS**.**

ADITAMENTO: Prazo de execução 09.02.2019 para 09.06.2019, bem como o ANEXO IV do edital.
TERMO Nº: 02.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 18/2018.
CONTRATO Nº: 2083.
MOTIVO: Tendo em vista alterações dos cargos previstos inicialmente no processo licitatório, a revisão por parte da Comissão do concurso, bem como a necessidade de adequação à legislação dos cargos o que refletiu nos prazos previstos, por acordo entre as partes.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, § 1º Incisos I, II e V da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração e aplicação de concurso público para vagas de provimento efetivo e emprego público no município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este termo, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 29 de janeiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:C7D0745D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 02/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 11 de Fevereiro de 2019 às 09hs00min, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** , para **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA."**

Do Protocolo E Sessão De Abertura: O Credenciamento e os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser protocolados no dia 11 de Fevereiro de 2019, das 08hs000min horas até as 08hs30min. Local do protocolo e da realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR, situada na Rua Elpídio dos Santos, Nº 541, centro, na cidade de Honório Serpa – PR.
Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3245-1130 pelo e-mail: licitacaopmhonorioserpa@gmail.com.

Honório Serpa, 29 de janeiro de 2019.

LUCIO DIEGO GUERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Elisangela Macagnan
Código Identificador:5D6126EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO LICITAÇÃO PP 01/2019

TERMO DE CANCELAMENTO

Referência: Processo Licitatório nº 02/2019 - Pregão Presencial nº 01/2019. Objeto: "**Contratação de agente de integração especializada em administração de bolsas de estágios remunerados para estudantes regularmente matriculados em instituições pública ou particular, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos do edital".**

O Pregoeiro, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da do Artº 49 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Honório Serpa e em nome do principio de auto-tutela e com base na sumula, Súmula nº 473 STF, Sessão Plenária de 03.12.1969 que diz *"A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."* ,ao **Cancelamento do Processo Licitatório nº 02/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº 01/2019**, pelo fato de haver divergência na forma de julgamento no edital ao se confrontar os itens **7.2.1.** que diz que : *" A proposta deve ser **MAIOR DESCONTO**"* , e no item **7.3.22**. contradiz o primeiro dizendo que ***"Para o julgamento será adotado o critério de MENOR PERCENTUAL DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, que tem o teto máximo de 10% (dez por cento)."*** conforme consta dos autos do Processo Licitatório mencionado.

Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a contratação do objeto em questão.

Não há prejuízo para o erário público.
Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.
Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Honório Serpa – PR 29 de Janeiro de 2019

LUCIO DIEGO GUERRA
Pregoeiro
Decreto 94/2018

Publicado por:
Elisangela Macagnan
Código Identificador:C9B78374

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 000008/19 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

C.N.P.J.: 75.772.525/0001-44 Rua Otavio Pedro da Silva, n° 294, Centro. CEP: 86.750-000

DECRETO Nº 000008/19 de 29 de Janeiro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Iguaraçu no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Iguaraçu e autorização contida na Lei Municipal nº 000042/18 de 12 de Dezembro de 2018.
D E C R E T A :
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 240.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
09.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.03.08.241.0011.2.056-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Janeiro de 2019

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:AAC69211

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 008/2019

Ref: Contrato n.º 008/2019
Assunto: Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR.
CNPJ N.º 75.772.525/0001-44
CONTRATADA: Jornal O Pioneiro Ltda - ME.
CNPJ N.º 09.377.800/0001-09.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos institucionais para esta Administração, com publicações de utilidade pública com publicações de utilidade pública com espaço de meio rodapé colorido no tamanho de 12,5 cm de altura x 14,5 cm de largura, conforme especificações constantes em anexo ao presente expediente, destinada aos serviços da Administração.
PRAZO DE VIGÊNCIA:12 (doze) meses.
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se à Dispensa de Licitação n.º 002/2019, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99, à partir de 29 de janeiro de 2019.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:E425B1E0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos institucionais para esta Administração, com publicações de utilidade pública com publicações de utilidade pública com espaço de meio rodapé colorido no tamanho de 12,5 cm de altura x 14,5 cm de largura, conforme especificações constantes em anexo ao presente expediente, destinada aos serviços da Administração, em favor da empresa **Jornal O Pioneiro Ltda - ME**, com cadastro CNPJ/MF: 09.377.800/0001-09, no valor total de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), com base no art. 24 Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Dispensa de Licitação n.º 002/2019**.

IGUARAÇU/PR., 29/01/2019.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:0358DA78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE N°. 01/2019.

Objeto: Credenciamento para a contratação de profissional habilitado no ramo de engenharia e arquitetura que possuam especialização para confeccionar avaliação imobiliária ou corretor de imóveis para elaborar parecer técnico de avaliação mercadológica, sempre que houver interesse previamente manifestado Unidades da Prefeitura Municipal de Iguatu – PR.
Data da sessão de abertura: 01/03/2019
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 29 de janeiro de 2019.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:A166EE5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL N°. 02/2019.

A Prefeitura Municipal de Iguatu torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados, o Pregão Presencial n°. 02/2019, destinado à Aquisição de 01 Veículo Automotivo destinado a Vigilância Sanitária do Município de Iguatu/PR.

Iguatu, 29 de janeiro de 2019.

ANA LÚCIA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:D6E7DD3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 09/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a atualização da unidade fiscal do município – UFI – nos termos do Art. 183 da Lei Complementar 522/2010.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal do Município – U.F.I, prevista no Código Tributário Municipal (Lei nº. 522/2010), é base de cálculo para a cobrança das Taxas Municipais;
CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal do Município não sofreu qualquer reajuste desde o decreto 08/2018 no exercício de 2018;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização pelos índices oficiais, conforme determina o artigo 183, parágrafo segundo, do Código Tributário do Município e em razão da perda do poder aquisitivo da moeda;
CONSIDERANDO a variação do índice do INPC/IBGE, no período de 01/2018 até 12/2018 acumulado em 2,57 (dois vírgula cinquenta e sete) por cento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estipulado o valor da Unidade Fiscal do Município – UFI, em R$ 154,44 (cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e

quatro centavos), conforme artigo 183, parágrafo segundo da Lei Complementar 522/2010 (Código Tributário Municipal), para o exercício de 2019.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2019.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:AA3BB13E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 302/2018, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 762/2017 artigo 7º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 101,06 (Cento e um reais e seis centavos) conforme especificado abaixo.

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA
28.846.0021.3010 Encargos da Dívida Pública
650.4.6.90.71.00.00 – 01 000 Principal da Dívida Contratual Resgatado R$ 101,06

TOTAL R$ 101,06

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito adicional suplementar aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA
28.846.0021.3010 Encargos da Dívida Pública
640.3.2.90.21.00.00 – 01 000 Juros Sobre a Dívida por Contrato R$ 101,06

TOTAL R$ 101,06

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2018.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municip

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:119922DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR

RESOLUÇÃO Nº17/2019- CONCEDER FÉRIAS PARA LISLAINE APARECIDA PRZYBYSZWSKI PANKA, DURANTE O PERÍODO DE 29/01/2019 À 10/02/2019.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS para LISLAINE APARECIDA PRZYBYSZWSKI PANKA, inscrita no CPF sob o nº 047.044.829-60, durante o período de 29/01/2019 à 10/02/2019.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 29 de janeiro de 2019.

BERTOLDO ROVER
Presidente CIS/AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:5DA0F31B

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO Nº18/2019- NOMEAR INTERINAMENTE AS FUNÇÕES E ATIVIDADES A SERVIDORA DANIELE BATISTA, DURANTE O PERÍODO DE 14/01/2019 À 12/02/2019.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:
RESOLVE
Art. 1º - Em decorrência da concessão do período de férias da servidora ADRIANA ANCIUTTI CHIQUETO KAVA, resolve NOMEAR interinamente as funções e atividades durante o período de férias da servidora, a servidora DANIELE BATISTA, inscrita no CPF sob o nº 023.562.139-02, durante o período de 14/01/2019 à 12/02/2019.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 14 de janeiro de 2019.

BERTOLDO ROVER
Presidente CIS/AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:0632310C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2019

EMENTA: COLOCA OS SERVIDORES EM CEDÊNCIA À APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 1048/2009 de 29 de outubro de 2010 –Capitulo III – Seção III – Artigo 50 § 1º.
RESOLVE;
I – Colocar em Cedência pelo período de 01 (um) ano a contar de 01 de janeiro de 2019, à **APAE** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iporã, as Servidoras:
- MARIA LUCIA NOGUEIRA FRANÇA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.859.831-5 – SSP/PR e Inscrita no CPF/MF nº. 782.142.709-87, nomeada através da Portaria nº. 054/2010, para o cargo de **Professor**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
- IVONE APARECIDA ZANARDI ERNANDES. Portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 3.522.270-7 – SSP/PR, nomeada através

da Portaria nº. 109/2001, para o cargo de **Assistente Administrativo**, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Desporto;
II – Durante o período de cedência, os ônus trabalhistas serão de competência da Entidade Cessionária.

III – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de janeiro de 2019.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de janeiro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:D9BED718

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2019

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MEIRE LUCI FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 25 de janeiro de 2019, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MEIRE LUCI FERREIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.355.828-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 709.902.479-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 057/1996 de 01 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de janeiro de 2019.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de janeiro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:E2A5A88E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2019

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA JOSÉ LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 28 de janeiro de 2019, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA JOSÉ LEITE,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.615.957-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 039.287.299-42, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 751/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de janeiro de 2019.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de janeiro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:A2D97D3C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2019

CONCEDE AUXILIO DOENÇA AO SERVIDOR SEBASTIÃO LINDOMAR VIEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
b) o parecer da Junta Médica do Município;
c) o parecer Jurídico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 21 de janeiro de 2019, por um período de 30 (trinta) dias, **AUXILIO DOENÇA** ao Servidor **SEBASTIÃO LINDOMAR VIEIRA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.814.129-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 788.163.009-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público e nomeado através da Portaria nº. 303/2015 de 15/04/2015, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de janeiro de 2019.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de janeiro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:D263A700

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 003/2019

QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ**, E DE OUTRO LADO A **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE ITAMBARACÁ- APMI**.

OBEJETIVO: AUXÍLIO FINANCEIRO
VALOR: R$. 588.000,00
RECURSOS: **FONTE LIVRE**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.001.12.361.0018.2.025 – 33.90.50.43.00 – F. 01000
VIGÊNCIA: 30/01/2019 A 31/12/2019
ASSINATURA: 29/01/2019
FORO: COMARCA DE ANDIRÁ – PR

ITAMBARACÁ, 29 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS CESAR DE CARVALHO ANA PAULA SOS SANTOS
Prefeito Municipal Presidente

Publicado por:
Marcel Adalto Ruiz
Código Identificador:3BE1D2C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4265/2019

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 3.967/2017, conforme Lei nº 897/1998 de 15 de setembro de 1998, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - para cem por cento".

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:0DF9551E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4266/2019

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 4.014/2017, conforme Lei nº 897/1998 de 15 de setembro de 1998, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - para cem por cento".

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:1710414E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4267/2019

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 4.025/2017, conforme Lei nº 897/1998 de 15 de setembro de 1998, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - para cem por cento".

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:70D6B410

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4268/2019

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 4.094/2017, conforme Lei nº 897/1998 de 15 de setembro de 1998, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - para cem por cento".

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:1F04F753

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 001/2019

Inscrição para Jornada Suplementar 2019

Hélio Vieira Guimarães - Prefeito de Itaperuçu - PR, no uso de suas atribuições legais e especificamente com base nos dispostos nos

artigos 19 à 21, da Lei 373/2010, publicada em 21 de junho de 2010, resolve:

TORNAR PÚBLICO

As normas procedimentais para a inscrição de prestação de serviços e formação de cadastro de reserva para o ano de 2019 em regime de **JORNADA SUPLEMENTAR**, dos professores do Ensino Fundamental – Séries Iniciais ,conforme definido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Itaperuçu (Lei 373/2010).

A inscrição obedecerá ao seguinte cronograma:

Cronograma:	Datas:
Inscrições – Respectivas escolas	29/01/2019 à 01/02/2019
Entrega da documentação na SME pela direção	04/02/2019 (13h às 16h)
Análise e classificação – SME e CME	05/02/2019
Divulgação e Publicação da Classificação	07/02/2019
Distribuição das Jornadas	08/02/2019

1. Participação
1.1 Todos os profissionais efetivos do Magistério, sendo titular de cargo de Professor com carga horária de 20 horas semanais interessados em assumir Jornada Suplementar ou segundo período até o máximo de 20 horas semanais.
1.2 Em conformidade com a Lei 373/2010 o professor que assumir a Jornada Suplementar, terá como vencimento base o piso salarial do magistério, independente do nível e classe ocupados pelo profissional.

2. Dos requisitos
2.1 Apresentação de cópias dos seguintes documentos: RG, Certificado de habilitação (diploma ou histórico) e cópia da carteira de trabalho ou declaração que comprove tempo de serviço na função, em anexo na ficha de inscrição.
2.2 É de responsabilidade do candidato a idoneidade da documentação apresentada, caso seja apresentado algum documento fraudulento, o mesmo será imediatamente excluído do processo.
2.3 A validação da inscrição no presente concurso só ocorrerá mediante entrega de todos os documentos requeridos neste edital, conforme item 2.1.
2.4 A inscrição, com os documentos em anexo, deverão ser entregues nas respectivas Escolas Municipais em que atuam até às 17h do dia 01 de fevereiro de 2019.
2.5 As inscrições recebidas nas escolas deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação no dia 04 de fevereiro de 2019, das 13h às 16h.

3. Da classificação
3.1 A classificação dos professores inscritos dar-se-á de acordo com os critérios estabelecidos em conformidade com o **Conselho Municipal de Educação** através de reunião registrada em ata, sendo os seguintes:
I – a escolha de professor para assumir o período extraordinário, em função docente, dar-se-á através de avaliação classificatória dos interessados, tomando por base o resultado obtido com a soma de títulos e o tempo de serviço;
II – na definição do item anterior, será considerado 1,0 (um) ponto por ano de serviço na função, na Prefeitura Municipal (até o máximo de 10 pontos) e, para a formação os seguintes valores: magistério 10 (dez) pontos; licenciatura plena 15 (quinze) pontos; Magistério + licenciatura plena 20 (vinte) pontos; especialização lato senso 10 (dez) pontos e mestrado 10 (dez) pontos, totalizando até o máximo de 50 pontos.
3.2 Em caso de empate nos critérios de titulação para ordem de classificação será considerado a maior idade do candidato.
3.3 O número de vagas disponíveis para Jornada Suplementar será de acordo com a demanda das Escolas Municipais.

4. Da Divulgação e da Publicação dos resultados
4.1 Fica sob responsabilidade da Direção Escolar a ampla divulgação desta Resolução a seus professores.
4.2 Fica sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação com acompanhamento do **Conselho Municipal de Educação (CME),** nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2019, fazer o acompanhamento do processo de classificação dos inscritos para vagas de jornada suplementar.
4.3 O resultado da classificação será publicado pelo órgão oficial do município no Diário Oficial do Município, endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br, e no site da Prefeitura www.itaperucu.pr.gov.br, no dia 07 de fevereiro de 2019.
4.4 A partir do dia 08 de fevereiro de 2019 os classificados serão convocados para assumir as respectivas vagas, de acordo com a classificação.

Itaperuçu, 28 de Janeiro de 2019.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Ficha para Jornada Suplementar 2019

Nome:.....
Telefone: ( ).....
Endereço: .....
Formação nível médio:.....
Graduação.....
Especialização:.....
Turno em que trabalha: ( ) matutino ( ) vespertino
Escola em que está atuando.....
Data de admissão:.....
Tempo de serviço na Prefeitura Municipal.....

Pontuação: (preenchimento exclusivo pela Secretaria de Educação e CME)

FORMAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO
Magistério	10 pontos	
Licenciatura Plena	15 pontos	
Magistério + Licenciatura	20 pontos	
Especialização	10 pontos	
Mestrado	10 pontos	
Tempo de Serviço	Até 10 pontos (1 ponto por ano)	
TOTAL DE PONTOS	Até 50 pontos	

Observação: Anexar os documentos.
Declaro estar ciente das instruções contidas na Resolução Nº 001/2019.

_____
Assinatura do candidato

Recebido em ...../...../.....
Assinatura do responsável pelo recebimento.....

Recortar aqui.....

INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE JORNADA SUPLEMENTAR 2019
Recebido em ...../...../.....
Assinatura do responsável pelo recebimento.....

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:45F663BA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2019

CONTRATO Nº 012/2019
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÕES NA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 3 ACADEMIAS AO LIVRE, A SER INSTALADAS NOS BAIRROS: JARDIM ITAÚ, SANTA MARIA E CAPINZAL.

DO VALOR: R$ 188.536,34 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2019.
DA VIGÊNCIA: 12 MESES.

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:F23633A0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO: nº 15/2019
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: MARIA SALETE MAGARI
OBJETO: Locação de Imóvel destinados a família em situação habitacional de emergência - aluguel social
DO VALOR MENSAL: R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2019.
VIGÊNCIA: 06 meses

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:70E16C32

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019

Súmula: Nomeia membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiro da Câmara Municipal de Ivaí para o exercício de 2019.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento às disposições contidas no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520/2002,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiro, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pela Câmara Municipal de Ivaí, durante o exercício de 2019:

Comissão Permanente de Licitação:

Daiane Cristina Pereira Chociai
Edson Domareski
Elieser Luis Fava Pieczaki

Pregoeiro:

Welton Ademir Ferreira

Equipe de Apoio:

Letícia Ribeiro Silvestrin
Orivaldir da Costa Pereira Junior
Welton Ademir Ferreira

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ivaí, em 29 de janeiro de 2019.

JOÃO SCHASTAI
Presidente da Câmara Municipal de Ivaí

Publicado por:
Edson Domareski
Código Identificador:FE8B75E9

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019

Súmula: Designa fiscal/gestor dos contratos do exercício de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67,

DECRETA

Art. 1º Fica designado o servidor Elieser Luis Fava Pieczaki, contador da Câmara Municipal de Ivaí, para fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos da Câmara Municipal de Ivaí/PR, durante o exercício de 2019.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ivaí, em 29 de janeiro de 2019.

JOÃO SCHASTAI
Presidente da Câmara Municipal de Ivaí

Publicado por:
Edson Domareski
Código Identificador:9285F046

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 005/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Serviço de arbitragem para eventos e competições a serem promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte.
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: Associação de árbitros do município de Ivaí A.A.M.I.
VALOR GLOBAL: 117.000,00
HOMOLOGAÇÃO: 28.01.2019

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:F3940891

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 007/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Gêneros alimentícios- panificação e frios para o CRAS-Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: Restaurante Manfron Ltda. me
VALOR GLOBAL: 33.186,00
HOMOLOGAÇÃO: 29.01.2019

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:D8E96E19

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019.
OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos para
O setor de compras e demais Secretarias Municipais.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Sul mídia Informática Ltda.
Valor global: R$ R$ 17.382,00
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Dotação orçamentária:
03001040920402200444905200000350
Ratificada em 28/01/2019.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:6F853D03

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 030/2019 § ÚNICO – ARTIGO 61 – LEI 8.666/93. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º005/2019

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 030/2019
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º005/2019
(Lei Federal n° 8.666/93)
OBJETO: Contratação de 140 horas de divulgação com carro de som e 110 horas de divulgação com moto, totalizando 250 horas de divulgação de eventos que serão realizados pelas Secretarias Municipais. Sendo a divulgação com carro de som no valor de R$30,00 a hora, e a de moto no valor de R$25,00 a hora.
CONTRATADO: RUDINEI INÁCIO DE SIQUEIRA 04816540970
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.
Valor total: R$6.950,00
VIGÊNCIA: 29.01.2019 a 31.12.2019.
DATA DA ASSINATURA: 29.01.2019.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

RUDINEI INACIO DE SIQUEIRA
Contratado

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:673996A6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 031/2019 § ÚNICO – ARTIGO 61 – LEI 8.666/93. LICITAÇÃO N.º003/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 031/2019
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
LICITAÇÃO N.º003/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019
(Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto 10.520/2002)
OBJETO: aquisição de 200.000 (duzentos mil) litros de óleo combustível diesel S10 para abastecimento de caminhões, ônibus, máquinas e equipamentos pertencentes à municipalidade, com fornecimento e instalação, junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, de 01 (um) tanque fixo com capacidade para 5.000 (cinco mil) litros, equipados com bomba nova de abastecimento em regime de comodato.
- Lote 01 - item 01 - óleo diesel S-10, da marca Petrobras. Preço unitário/litro: R$ 3,00.
O diesel S-10 será disponibilizado em Ivaí-Pr em reservatório cedido em comodato pela proponente (capacidade de 5.000 litros) e deverá ser instalado no pátio da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, conforme as normas legais vigentes. OBS.: A bomba de abastecimento do combustível deverá ser instalada pela contratada em regime de comodato, conforme as normas legais vigentes.
CONTRATADO: RAVATO DIESEL LTDA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.
Valor total: R$600.000,00
VIGÊNCIA: 29.01.2019 a 28.01.2020.
DATA DA ASSINATURA: 29.01.2019.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

FERNANDO GONZAGA PINTO
Contratado

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:1B07805B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2019 - PMI
APLICAÇÃO DE MULTA CONTRATUAL – INEXECUÇÃO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017-PMI – CONTRATO Nº 040/2017-PMI

MUNICÍPIO DE IVATUBA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.285.337/0001-54, com sede na Rua Marechal Floriano, 797, em Ivatuba, PR, por seu Prefeito Municipal infra-assinado, em atenção aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1377/2018-PMI, de 10/08/2018, que determinou a Notificação Administrativa 005/2018, de 10/08/2018, ratificada pelo Processo nº 1939/2018, de 09/11/2018, por meio da Notificação nº 006/2018, de 20/11/2018, que aplicou ADVERTÊNCIA, e Processo nº 062/2019, de 23/01/2019, que demonstram a inexecução dos serviços de execução da obra de Pavimentação Asfáltica e Recapeamento Asfáltico na cidade de Ivatuba, objeto do Contrato nº 040/2017-PMI e Tomada de Preços nº 004/2017-PMI, em face da avaliação técnica constante do Relatório de Obra, de 08/08/2018, dando conta da paralização da execução da obra, sem que haja presença da Empreiteira na obra a fim de dar desenvolvimento aos serviços, sem justificativas, diante das exigências do Edital, contrato e proposta aceita da Empresa pela Administração, **APLICA** à EMPRESA **CONSTRUTORA PÁ INGÁ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.047.399/0001-80, com sede na Rua Pioneiro Carlos Hofferer nº 416, Gleba Ribeirão Pinguim, na cidade de Maringá, PR, na pessoa de sua representante legal, senhora LORENA GIOVANETTI FRANZOI, portadora da CI. RG. nº 8.457.160-1 da SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 006.233.649-56, residente e domiciliada na cidade de Maringá - PR, a penalidade de **MULTA CONTRATUAL** no valor de **R$ 25.533,81 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais, oitenta e um centavos),** no percentual de 10% do valor contratual, conforme alínea "d" da cláusula décima sexta do Contrato nº 040/2017, fulcrada no *"caput"* e inc. II, do art. 87 da Lei 8.666/93, independentemente de abertura de PRAZO de 05 (dias) dias úteis para apresentar contraditório, ressalvada a IMEDIATA RETOMADA DOS SERVIÇOS, visando adequar o cronograma físico financeiro proposto e conclusão da obra, com base na cláusula 15ª c/c 16ª – Das Penalidades do referido Contrato, de 05/07/2017, fixada nos termos do art. 87, e seus incisos, da Lei 8.666/93.

Ivatuba (PR), 29 de janeiro de 2019.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Ilma. Senhora
LORENA GIOVANETTI FRANZOI
Representante Legal da Empresa Construtora Pá Ingá Com. e Locação de Equipamentos Ltda.

R. PIONEIRO CARLOS HOFFERER 416 - GLEBA RIBEIRÃO PINGUIM - MARINGÁ, PR, CEP 87.065-620
MARINGÁ – PARANÁ.

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:641A8590

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE IVATUBA, Estado do Paraná, representado pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, **TORNA PÚBLICO**, a realização de Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, até o 3º (terceiro) quadrimestre de 2018 ***a realizar-se no dia 30 (trinta) deste mês, às 16h00 (dezesseis) horas***, tendo como local a Câmara Municipal de Ivatuba, com sede a rua Valentina nº. 91 esquina com a rua Farias Lemos, nesta Cidade.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

HERCILIO AMBONI JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:FDD1A326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Eu **Robson Ramos,** Prefeito Municipal de Ivatuba, e a Secretaria Municipal de Assistência Social Elizangela Barbara Fritzen, usando de suas atribuições legais e cumprindo o parágrafo 4º do artigo 9º da lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, **TORNAM PÚBLICO**, a realização de Audiência Pública, para demonstração e avaliação do cumprimento das ações da Secretaria de Assistência Social até o 3º (terceiro) quadrimestre de 2018, a realizar-se **no dia 30 (trinta) de janeiro de 2019(dois mil e dezenove), às 14:00 (quatorze) horas,** tendo como local a Câmara Municipal de Ivatuba, com sede a Rua Valentina nº 91 esquina com a rua Faria Lemos, nesta Cidade.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2019(dois mil e dezenove).

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

ELIZANGELA BARBARA FRITZEN
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:3E5CC009

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FUNDEB

BALANCETE FINANCEIRO RELATIVO AO 6º BIMESTRE DE 2018

RECEITAS		
FUNDEB – 60% .....:	116.055.18	193.425,30
FUNDEB – 40% .....:	77.370,12	
Aplicações financeiras - 40% .....:	141,41	141,41
Contas a pagar – 60% .....:	4.298,92	7.963,64
Contas a pagar – 40%	3.664,72	
Soma .....:		**201.530,35**
DISPONIBILIDADES		82.296,30
Saldo do bimestre anterior – Bol. Caixa .....:	82.296,30	
S o m a .....:		**82.296,30**
TOTAL .....:		***283.826,65***
DESPESAS		
FUNDEB - 60%		128.779,16
Vencimentos e vantagens fixas .....:	113.900,17	
Obrigações patronais .....:	14.878,99	
FUNDEB – 40%		76.725,17
Vencimentos e vantagens fixas .....:	70.483,39	
Obrigações patronais .....:	6.241,78	
CONTAS A PAGAR .....:	70.039,02	70.039,02
Soma .....:		**275.543,35**
DISPONIBILIDADES		8.283,30
Saldo para o próximo bimestre – Bol. Caixa .	8.283,30	
Soma .....:		**8.283,30**
TOTAL .....:		***283.826,65***

IVATUBA, 24 de janeiro de 2019

JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA
Contador

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:54CAC976

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	13.660.348,59	14.192.256,16	14.655.186,00	14.871.810,55
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	3.005.276,69	3.122.296,36	3.224.140,92	3.271.798,32
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	2.704.749,02	2.810.066,72	2.901.726,83	2.944.618,49
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00

Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 22/jan/2019 as 11h e 25m.				

ROBSON RAMOS JAIR PAULO LOURENÇO
Prefeito Secretario de Fazenda

JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA
Contador

SIMONIA DE MATIA GOMES BRANDÃ
Controle Interno

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:B043EDA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.018

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	14.871.810,55	
Receita Corrente Líquida Ajustada	14.871.810,55	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.646.682,87	51,42
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	8.030.777,70	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	7.629.238,81	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	7.227.699,93	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-1.003.369,61	-6,75
Limite definido por Resolução do Senado Federal	17.846.172,66	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.271.798,32	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.379.489,69	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.041.026,74	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	248.018,01	1.323.375,19
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IVATUBA, emitido em 23/jan/2019 as 14h e 30m.		

JAIR PAULO LOURENÇO
Secretario de Fazenda

JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA
Contador

ROBSON RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:2DB29265

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Robson Ramos, prefeito municipal de Ivatuba, e MARCIA ANDRÉIA TENEDINI LAZARIN, secretária municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais e cumprindo o parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar Nº. 101 de 04 de Maio de 2000, TORNAM PÚBLICO a realização de Audiência Pública, para demonstração e avaliação do cumprimento das ações até o 3° (TERCEIRO) quadrimestre de 2018, a realizar-se no dia 30 DE JANEIRO DE 2019, às 15h00min (quinze) horas, tendo como local a Câmara Municipal de Ivatuba, com sede a Rua Valentina, Nº. 91 esquina com a rua Faria Lemos, nesta Cidade.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 28 (vinte e oito) do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

MARCIA ANDRÉIA TENEDINI LAZARIN
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:6780CF48

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2019

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: aquisição de equipamento eletrônico, mobiliário e material desportivo para atender o serviço de convivencia e fortalecimento de vinculos renascer do município de jaguapitã.
Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **11 de Fevereiro de 2019, às 09h00min.,** na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã-PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguapitã.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122 – Email: compras@jaguapita.pr.gov.br

Jaguapitã - PR, 29 de janeiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D48A158B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2019

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A aquisição de soro visando atender as necessidades dO HOSPITAL MUNICIPAL e DAS unidades básicas de saúde do município de jaguapitã/pr, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **12 de fevereiro de 2019, às 09h00min.,** na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã-PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguapitã.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122 – Email: compras@jaguapita.pr.gov.br

Jaguapitã - PR, 29 de janeiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:287A1C9A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2019

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **13 de Fevereiro de 2019, às 09h00min.,** na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã-PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguapitã.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122 – Email: compras@jaguapita.pr.gov.br

Jaguapitã - PR, 29 de janeiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:92CC2A44

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2019

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ATIVIDADES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS; SERVIÇOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE PINTURA E SERVIÇOS DE SERRALHERIA E SOLDA.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **14 de Fevereiro de 2019, às 09h00min.,** na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã-PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguapitã.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122 – Email: compras@jaguapita.pr.gov.br

Jaguapitã - PR, 29 de janeiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:928A87AD

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	24.030.152,99	26.063,69
Pessoal Ativo	21.401.906,13	1.380,81
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	17.761.812,33	1.380,81
Obrigações Patronais	3.640.093,80	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	383.016,10	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	199.643,30	0,00
Pensões	183.372,80	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.999.759,15	24.682,88
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	245.471,61	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	835.485,51	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	835.485,51	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	23.194.667,48	26.063,69
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.985.131,42	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	550.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	42.435.131,42	-

DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**23.220.731,17**	**54,72**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	22.914.970,97	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	21.769.222,42	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	20.623.473,87	48,60
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2019 as 15h e 59m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse		
campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEI
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:886FC88E

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.018

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.837.741,01	4.578.530,16	4.314.784,84
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.837.741,01	4.578.530,16	4.314.784,84
Empréstimos	779.269,73	647.640,88	507.407,72
Interna	779.269,73	647.640,88	507.407,72
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.058.471,28	3.930.889,28	3.807.377,12
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.058.471,28	3.930.889,28	3.807.377,12
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.353.115,13	6.684.040,36	4.097.734,44
Disponibilidade de Caixa	2.892.150,14	6.684.040,36	4.097.734,44
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.684.943,85	8.093.030,97	6.594.507,89
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.792.793,71	1.408.990,61	2.496.773,45
Demais Haveres Financeiros	460.964,99	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	1.484.625,88	-2.105.510,20	217.050,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	39.775.055,67	41.668.609,37	42.985.131,42
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	12,16	10,99	10,04
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	3,73	-5,05	0,50
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	47.730.066,80	50.002.331,24	51.582.157,70
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	42.957.060,12	45.002.098,12	46.423.941,93
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	215.007,72	91.395,06	106.648,71
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	167.259,40	133.579,84	150.208,57
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.314.245,30	1.291.297,41	3.840.460,20
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEI
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:1216706B

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)	R$ 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	39.775.055,67	41.668.609,37	42.985.131,42
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	8.750.512,25	9.167.094,06	9.456.728,91
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	7.875.461,02	8.250.384,66	8.511.056,02
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2019 as 16h e 12m.			

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEI
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:0D3123A2

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	47.919.699,00
Previsão Atualizada	57.182.207,33
Receitas Realizadas	44.419.965,31
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.389.251,32

DESPESAS	
Dotação Inicial	47.877.299,00
Créditos Adicionais	12.694.159,65
Dotação Atualizada	60.571.458,65
Despesas Empenhadas	45.049.972,97
Despesas Liquidadas	42.135.778,70
Despesas Pagas	39.759.248,60
Superávit Orçamentário	2.284.186,61
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	45.049.972,97
Despesas Liquidadas	42.135.778,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	42.985.131,42

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	300.000,00	2.486.131,88	828,71
Resultado Primário	358.628,60	2.433.939,04	678,68

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
Poder Executivo	1.792.793,71	102.198,17	1.570.566,62	120.028,92
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.314.245,30	224.229,72	1.163.535,22	926.480,36
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.107.039,01	326.427,89	2.734.101,84	1.046.509,28

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc. <18% /	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	9.183.029,98	25%>	26,82
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.085.252,66	60%	70,97
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		4.091.452,79	3.367.459,10

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	156.015,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	89.685,60	204.008,72

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.135.997,64	15,00	36,50

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO
	CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 25/jan/2019 as 16h e 55m.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SIL
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:CF927BDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2018

A Câmara Municipal da Lapa, com sede na Alameda David Carneiro, nº 390 neste ato representado por seu Presidente, Sr. Arthur Bastian Vidal, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa OI S.A, com sede na Rua do Lavradio, 71, 2° andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20230-070, inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0001-43, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, firmam o presente TERMO ADITIVO que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º - Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 02/2018, decorrente da licitação pregão presencial n° 02/2017, assinado pelas partes no dia 30 de janeiro de 2018, o qual tem como objeto a prestação de serviços de telefonia fixa comutada, para o fim prorrogar a vigência do mesmo até a data de 30 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais dispositivos contratuais.

Lapa, 04 de janeiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Contratante

OI S/A
Contratada

Testemunhas:

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:06C3D41C

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO C.M.S LAPA /PR Nº 013/2018 - TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

APROVA

O Conselho Municipal de Saúde da Lapa– CMS/PR, regulamentado conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 141, da Lei Orgânica do Município da Lapa em 04 de abril de 1990, art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 1070 de 06 de março de 1991, regulamentado pelo Decreto n° 23.446, de 16 de março de 2018 e Decreto n° 23.447, de 16 de março de 2018 no uso de sua competência regimental , reunido na 4ª REUNIÃO ORDINARIA - 271ª RO de , por unanimidade de seus conselheiros presentes,

Resolve:
APROVAR proposta de Plano de Trabalho e Termo de Cooperação entre a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Regional São

Sebastião, com objetivo de resolver a questão de atendimento médico de apoio aos munícipes da cidade da Lapa e dar suporte as demandas da UPA, conforme especificado no Termo de Cooperação em anexo a esta resolução.

Lapa, PR 30 de julho de 2018.

ADÃO GOMES DOS ANJOS
Presidente do CMS Lapa – PR

RUY SUPLICY WIEDMER
Secretário Municipal De Saúde e Des Social

Homologo a Resolução Cms/lapa Nº 013/2018, Nos Termos do Parágrafo 2º, Artigo 1º da Lei Federal Nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990 e Resolução Cns N° 453, de 10 de Maio de 2012.

TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA.

O Estado do Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 76.416.866/0001-40, representada por seu Secretário de Estado Sr. Antonio Carlos Figueiredo Nardi, com sede na Rua Piquiri, 170 Bairro Rebouças – Curitiba - PR, portador de Cédula de Identidade nº 7.887.409 da SSP/PR e CPF nº 061.827.348-41, de ora em diante denominada SESA e a Prefeitura Municipal da Lapa – representada por seu prefeito Paulo Cesar Fiates Furiatti com sede na Praça Mirazinha Braga, 87 Centro – Lapa – PR, portador de Cédula de Identidade 890.157-0 e CPF 200.849.439-04 celebram o presente Termo de Cooperação mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

I) O presente Termo de Cooperação tem por objeto a realização de atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do município da Lapa oriundos da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Maternidade Municipal Humberto Carrano, e Estratégias Saúde da Família (ESF's) por meio da eficaz colaboração do Estado – Município nas áreas de interesse do presente protocolo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

I. Obrigações da SESA – HRLSS:
a)Garantir a atenção integral à saúde, em todos os níveis de complexidade, dentro de suas atribuições e competências da demanda anual de pacientes lapeanos, de baixa e média complexidade.
b)Manter a estrutura física, insumos e equipamentos necessários para o funcionamento adequado da unidade do HRLSS.
c)Acompanhar o desenvolvimento das atividades de trabalho dos profissionais.

II. Obrigações do Hospital Regional da Lapa São Sebastião – HRLSS

•Dos exames de Diagnóstico (Laboratoriais e Imagem)
a) Disponibilizar a infra-estrutura predial e equipamentos;
b) Disponibilizar profissionais bioquímicos e técnicos para realizar análises de exames;
c) Realizar somente os seguintes exames de emergência: Uréia, Hemograma, Creatinina, TGO (AST), TGP (ALT), Bilirrubinas, Amilase, CPK/CKMB (para pacientes sintomáticos de infarto do miocárdio), Parcial de Urina (como diagnóstico de emergência), Sódio e Potássio (para pacientes renais crônicos, sendo esta requisição separada dos demais exames);
d) Realizar estes exames de emergência encaminhados pela UPA e Maternidade, no período noturno durante a semana (17:00h ás 07:00h) e durante 24horas nos finais de semana e feriados. Exames enviados fora deste horário não serão aceitos;
e) Realizar gasometria somente para os pacientes em uso de oxigênio domiciliar e sendo solicitado pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde da Lapa, com dia e horário a combinar com o HRLSS;
f) Realizar exames radiológicos para o município mediante agendamento no Posto de Saúde Central do município;
g) Realizar exames de ultrassonografia mediante agendamento pela Central de Marcação de Consultas do município;

•Anátomo Patológico
h) Encaminhar material com transporte próprio para a realização do anatomopatológico para o laboratório conveniado com a Prefeitura Municipal da Lapa/HRLSS;

•Do atendimento a pacientes da UPA e ESF's para internamento
i) Disponibilizar a internação em Clínica Médica, incluindo infraestrutura, materiais, medicamentos e equipamentos, desde que o paciente venha acompanhado da guia de referência-contrarreferência, constando provável Classificação Internacional de Doenças (CID) e documentos pessoais;
j) Disponibilizar profissionais multidisciplinares para o desempenho de toda esta atividade com o quadro próprio do Estado;
k) A formação de um protocolo geral de atendimento a estes pacientes de comum acordo com os profissionais médicos plantonistas da UP e de HRLSS, com relação às condições de melhor atendimento bem como resguardar as condições técnicas sendo um hospital de baixa e média complexidade e profissionais envolvidos nesta questão;
l) Serão admitidos pacientes com os seguintes diagnósticos (desde que não complicados e com comorbidades):
-Doenças de Senilidade
-Insuficiência cardíaca
-Arritmias
-HAS
-Asma
-Pneumonia
-Infecções do trato urinário
-Litíase renal
-Gastrite
-Diarréia
- Hepatite crônica
- Anemia
- DM
- Desnutrição
- Doenças Infecciosas passíveis de tratamento neste hospital
- Pacientes terminais (cuidados paliativos);
m) Pacientes fora da lista devem ser discutidos caso a caso entre os médicos envolvidos evitando-se com isto influências externas ao bom desempenho do serviço;
n) Determinar um fluxo para que as transferências sejam feitas, visando uma melhor fluidez no acolhimento pela equipe multidisciplinar;
o) Informar a Secretaria Municipal de Saúde da Lapa lista mensal de todos os internamentos ocorridos no hospital encaminhados pela UPA e ESF's, onde se conste nome completo, idade, CID, endereço, telefone dos pacientes para levantamento de dados de morbidade a vigilância epidemiológica municipal alem de cuidados na rede básica e social dos pacientes.

III. Obrigações da Prefeitura Municipal da Lapa/ Secretaria Municipal de Saúde

• Dos Exames de Diagnóstico (Laboratoriais e Imagem)
a) Informar a equipe médica e de enfermagem da UPA e da Maternidade a existência deste protocolo de atendimento bem como o seguimento do seu teor, tendo ciência dos exames listados bem como dos horários de envio dos mesmos;
b) Realizar a coleta dos materiais em tubos a vácuos ou frascos de coleta devidamente etiquetados de forma impressa ou com letra legível;
c) A solicitação do exame deverá ser feita por profissional médico habilitado pelo CRM.
d) Antes de enviar as amostras ao laboratório do HRLSS, os profissionais da UPA e da Maternidade deverão realizar a conferência do material coletado juntamente com a solicitação médica, sendo estas acondicionadas em caixas térmicas com suporte de tubos evitando-se acidentes no transporte;

e) É de responsabilidade do município a busca dos resultados dos exames no laboratório do HRLSS. Caso o município entender conveniente poderá disponibilizar um aparelho para digitalizar no laboratório do HRLSS para que os resultados possam ser enviados com maior agilidade ao município;
f) Somente para o exame de gasometria as coletas serão realizadas no laboratório do HRLSS;
g) Exames radiológicos serão realizados com ressarcimento do filme radiológico utilizado, respeitado os números dos relatórios enviados pelo hospital.

• Anátomo Patológico
h) Enviar para o HRLSS o material devidamente identificado e em recipiente apropriado para o transporte com o termo de exames histopatológicos preenchidos e assinado pelo médico;

• Do atendimento a pacientes da UPA e ESF's para internamento
i) Disponibilizar 2 (dois) profissionais médicos da Prefeitura Municipal da Lapa (custeados pelo município) devidamente registrados no Conselho Regional de Medicina do Paraná, ficando estabelecido previamente que serão cedidos mediante regime de plantão 12x36 hrs no período diurno, para desempenhar a função de médico regulador, deverão orientar aos médicos da UPA e ESF's quanto à existência deste termo e se fazer cumprir as normas estabelecidas no mesmo. Os detalhes de vínculo do profissional estão a cargo da Prefeitura Municipal da Lapa, através de sua Secretaria de Saúde e Recursos Humanos para o seu acompanhamento perante as instituições fiscalizadoras do exercício profissional;
j) Disponibilizar ao HRLSS condições para utilizar/encaminhar pacientes a outra unidade de referência hospitalar (Hospital Nossa Senhora do Rocio) em caso de piora do quadro de saúde do paciente, mediante requisição própria de encaminhamento;
k) Em caso de quebra de aparelho de Raios-X as duas partes se comprometem a oferecer exames emergenciais até o conserto, mantido o acordo de fornecimento de todos os insumos e profissionais do quadro próprio para cumprir escalas que se façam necessárias;
l) Cabe ao Município da Lapa a remoção do paciente quando de seu internamento da UPA para o hospital respeitando-se o item l (descrito nas Obrigações do Hospital Regional da Lapa São Sebastião – HRLSS), bem como de sua alta para as localidades do interior e/ou cidade quando se fizer necessário por causalidade do paciente (acamados e/ou sequelados);
m) Pacientes sequelados ou com doenças crônicas e questões sociais, após período necessário para recuperação e com alta hospitalar, ficam sob a responsabilidade do município da Lapa, que deve providenciar sua destinação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
I. O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – RESCISÃO OU ENCERRAMENTO
I. O presente Termo de Cooperação Técnica será rescindido em caso de:
a. Expressa manifestação de qualquer das partes, através de denúncia espontânea a qual deverá ser obrigatoriamente formalizada com período mínimo de antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das obrigações assumidas até a data da extinção.

CLÁUSULA QUINTA – DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
I. Servidor responsável pela fiscalização do presente termo de cooperação técnica por parte do HRLSS/Prefeitura Municipal da Lapa: Ary Ferreira Júnior. Email: hrlss.dt@sesa.pr.gov.br, Telefone: (41) 3547-8837.
II. O secretário municipal de saúde Rui Suplicy Wiedmer, que responde pela Secretaria Municipal de Saúde da Lapa, realizará a fiscalização anual do termo de cooperação. Email: lapasaude@lapa.pr.gov.br, Telefone: (41) 3547-8018.
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO
Elege-se o foro da Comarca da Lapa para dirimir quaisquer dúvidas fundadas neste Termo.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Lapa, 18 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI	*PAULO CESAR FIATES FURIATTI*
Secretário de Estado da Saúde	Prefeito da Lapa

Testemunhas:

Nome:
RG nº:
Assinatura:

Nome:
RG n°:
Assinatura:

PLANO DE TRABALHO

1) IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

1.1) Identificação da Secretaria de Estado da Saúde:
CNPJ: 76416866/0001-40
Endereço: Rua Piquiri n°170 Bairro Rebouças
Telefone: (41) 3330-4300
Nome do Coordenador Responsável pelo termo de cooperação técnica: Ary Ferreira Júnior
Nome do Dirigente da Entidade: Antonio Carlos Figueiredo Nardi

1.2) Identificação da Prefeitura Municipal da Lapa:
CNPJ: 76020452/001-05
Endereço: Praça Mirazinha Braga n° 87 Centro
Telefone: 41-3547-8000
Nome do Coordenador Responsável pelo termo de cooperação técnica: Rui Suplicy Wiedmer
Nome do Dirigente da Entidade: Paulo Cesar Fiates Furiatti

2) DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1) Do objeto:
Pactuação de Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Estado da Saúde através do Hospital Regional da Lapa São Sebastião e a Prefeitura Municipal da Lapa por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
O município disponibilizará 02 (dois) profissionais médicos (clínicos gerais), em regime de plantão 12x36 hrs, para prestar o atendimento médico na Clínica Médica no HRLSS, com ônus para a origem de contratação.

2.2) Dos objetivos:
O HRLSS prestará suporte e acompanhamento para a realização de exames laboratoriais e de imagem, conforme descrição a seguir:

2.2.1) Exames Laboratoriais (emergência):

- Uréia
- Hemograma,
- Creatinina,
- TGO (AST),
- TGP (ALT),
- Bilirrubinas,
- Amilase,
- CPK, (para pacientes sintomáticos de infarto do miocárdio)
- CKMB, (para pacientes sintomáticos de infarto do miocárdio)
- Parcial de Urina (como diagnostico de emergência),
- Sódio e Potássio (para pacientes renais crônicos, sendo esta requisição separada dos demais exames)

2.2.2) Raios - x:

- Abdômen Simples (AP);
- Antebraço;

- Articulação coxo-femoral;
- Articulação sacro-iliaca
- Bacia
- Braço
- Calcâneo
- Cavum (Lateral+Hirtz)
- Clavícula
- Coluna Cervical (AP/Lateral/Flexão)
- Coluna Lombo-Sacra
- Cotovelo
- Coxa
- Crânio (PA/Lateral)
- Escapula/Ombro (TRES)
- Joelho (AP/Lateral)
- Mão
- Perna
- Dedos do pé – Pododáctilos
- Punho (AP/Lateral/Oblíqua)
- Seios da Face (FN/MN/Lateral/Hirtz)
- Tórax (PA e Perfil)

2.2.3) Ultrassonografia:

- Aparelho de ultrassonografia (Transvaginal e é disponibilizado pelo HRLSS, e o profissional responsável pelos exames é cedido pela Prefeitura Municipal da Lapa. Ficando responsável pelo agendamento dos exames, o setor de Marcação de Consultas da Prefeitura Municipal da Lapa.
São realizados os exames uma vez na semana, em média 12 pacientes por dia, de acordo com a necessidade da agenda conforme Marcação de Consultas.

3) DA ESTIMATIVA DE ATENDIMENTO PARA OS PACIENTES ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DA LAPA:
A demanda de atendimento mensal para consultas ambulatoriais do HRLSS é em média de 240 pacientes.
São disponibilizadas 40 consultas de admissão através do sistema MV (Sistema Estadual de Regulação), para pacientes oriundos da Lapa e outros municípios circunvizinhos. Estas consultas são agendadas via Marcação de Consulta Municipal. E retornos de consultas são agendados no Setor de Agendamento do HRLSS.
Entre os demais atendimentos consistem os procedimentos de exames laboratoriais e de imagem, os quais incluem raios-x e ultrassonografias (transvaginais e obstétricas).
A estimativa de exames laboratoriais é cerca de 700 exames/mês, raios-x 450 exames/mês, ultrassonografias 80 exames/mês.
O HRLSS dispõe de 32 leitos para clínica médica, infraestrutura, medicamentos, materiais e equipamentos, possibilitando o internamento para pacientes de baixa e média complexidade (desde que não complicados e com comorbidades).

4) ETAPAS/FASE DE EXECUÇÃO.

4.1) Data de início: A partir da data de assinatura de Termo de Cooperação

4.2) Data de final: Doze meses após assinatura de Termo de Cooperação

5) APROVAÇÕES

APROVAÇÃO PREFEITURA DA LAPA	APROVAÇÃO SESA
Aprovo o presente plano de trabalho,	Aprovo o presente plano trabalho,
Lapa, ____/_____/_____.	Curitiba,____/_____/_____.
PAULO CESAR FIATES FURIATTI	***ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI***
Prefeito de Lapa	Secretário de Estado da Saúde

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EB8A7A41

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO C.M.S LAPA /PR Nº 014/2018

APROVA

O Conselho Municipal de Saúde da Lapa– CMS/PR, regulamentado conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 141, da Lei Orgânica do Município da Lapa em 04 de abril de 1990, art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 1070 de 06 de março de 1991, regulamentado pelo Decreto n° 23.446, de 16 de março de 2018 e Decreto n° 23.447, de 16 de março de 2018 no uso de sua competência regimental , reunido na 4ª REUNIÃO ORDINARIA - 271ª RO de , por unanimidade de seus conselheiros presentes,

RESOLVE:
APROVAR a PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DE PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DE 07 ESF conforme descrito :

a) ESF Unidade de Saúde Prisional, atendendo determinação do Ministério Público para atendimentos na área de Saúde aos detentos da Cadeia Municipal e incentivada pela Secretaria do Estado de Saúde que será composta por sete (7) conforme descrito no projeto como equipe mínima: 1 médico clinico geral, 1 psiquiatra ou médico com experiência na área de saúde mental, 01 cirurgião dentista, 1 técnico ou auxiliar de saúde, 01 enfermeiro e 2 profissionais das seguintes áreas : assistente social, farmácia, fisioterapia, psicologia ou terapia ocupacional com carga horária semanal de 6 horas cada , sendo profissionais que já compõem o quadro de funcionários e que terão essa carga horaria para o trabalho . Estes atendimentos são somente para os detentos desta Cadeia, não serão atendidos os detentos do SEMI-ABERTO;

b) ESF Dib Mane;

c) ESF Cohapar .

A Unidade Baixo da Lapa permanece no Plano Municipal de Saúde e aguarda avaliação do Ministério da Saúde e gestão municipal.

Lapa, PR 30 de julho de 2018.

ADÃO GOMES DOS ANJOS
Presidente do CMS Lapa – PR

RUY SUPLICY WIEDMER
Secretário Municipal de Saúde e Des Social

Homologo a Resolução CMS/LAPA nº 014/2018, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Resolução CNS n° 453, de 10 de maio de 2012.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BAB59D9D

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO C.M.S LAPA /PR Nº 015/2018

APROVA

O Conselho Municipal de Saúde da Lapa– CMS/PR, regulamentado conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 141, da Lei Orgânica do Município da Lapa em 04 de abril de 1990, art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 1070 de 06 de março de 1991, regulamentado pelo Decreto n° 23.446, de 16 de março de 2018 e Decreto n° 23.447, de 16 de março de 2018 no uso de sua competência regimental , reunido na 4ª REUNIÃO ORDINARIA - 271ª RO de , por unanimidade de seus conselheiros presentes,

RESOLVE:

APROVAR Plano de Aplicação de Recursos do VigiaSUS 2018/2019 conforme apresentado na 271ª RO- DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA do Conselho Municipal de Saúde de 30 de julho de 2018.

Lapa, PR 30 de julho de 2018.

ADÃO GOMES DOS ANJOS
Presidente do CMS Lapa – PR

RUY SUPLICY WIEDMER
Secretário Municipal de Saúde e Des Social

Homologo a Resolução CMS/LAPA nº 015/2018, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Resolução CNS n° 453, de 10 de maio de 2012.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8818D7F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 12.01/2017 de 13/11/2017, que homologou o **Concurso Público** 01.01/2017, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer neste departamento, sito à Rua Tenente Henrique dos Santos, nº. 29, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
O (s) candidato (s) aprovado (s) deveram apresentar os documentos relacionados no anexo do oficio, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 13:30h as 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
JOCELIA PEREIRA RODRIGUES PIOVESAN	COZINHEIRA

Lapa, 25 de janeiro de 2019.

VALÉRIA MARIA MISSAU
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A2B6A6E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 12.01/2017 de 13/11/2017, que homologou o **Concurso Público** 01.01/2017, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer neste departamento, sito à Rua Tenente Henrique dos Santos, nº. 29, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
O (s) candidato (s) aprovado (s) deveram apresentar os documentos relacionados no anexo do oficio, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 13:30h as 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
PAULO MARCELO KAUFMANN	MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA

Lapa, 25 de janeiro de 2019.

VALÉRIA MARIA MISSAU
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0CA81B75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 12.01/2017 de 13/11/2017, que homologou o **Concurso Público** 01.01/2017, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer neste departamento, sito à Rua Tenente Henrique dos Santos, nº. 29, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
O (s) candidato (s) aprovado (s) deveram apresentar os documentos relacionados no anexo do oficio, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 13:30h as 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
MAICON RAMOS PINTO	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H

Lapa, 16 de janeiro de 2019.

VALÉRIA MARIA MISSAU
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B9D7251A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 12.01/2017 de 13/11/2017, que homologou o **Concurso Público** 01.01/2017, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer neste departamento, sito à Rua Tenente Henrique dos Santos, nº. 29, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
O (s) candidato (s) aprovado (s) deveram apresentar os documentos relacionados no anexo do oficio, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 13:30h as 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
CHAYANNE HAMATI	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H

Lapa, 24 de janeiro de 2019.

VALÉRIA MARIA MISSAU
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F87EE44F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 81, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR, a PORTARIA nº 59/2019, de 16/01/2019, da Secretaria Municipal de Administração, que REMOVEU a servidora JULIA FÁVARO LINHARES;

Art. 2º – Onde se lê: ” para a Secretaria Municipal de Administração / Junta Militar”; leia-se: “para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte / Agência do Trabalhador”.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B97EDA98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 82, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe da concessão de Serviço Extraordinário Temporário e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, de conformidade com os artigos 51, 75 e seus parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2717/2012, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 01/01/2019, Serviço Extraordinário Temporário 100% à servidora abaixo qualificada, considerando o Comunicado Interno nº 031/2019, de 22/01/2019, da Secretaria Municipal de Educação:

NOME: ASTROGILDA OLIVEIRA DE ALMEIDA
CIRG Nº: 3.575.426-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 168
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F2C59E5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 83, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR, o item da PORTARIA nº 1.380/2018 de 18/12/2018, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente as férias do período aquisitivo de 16/05/2017 a 15/05/2018, para constar que o período que seria usufruído entre 21/01/2019 a 19/02/2019, serão usufruídos 20 (vinte) dias no período compreendido entre 04/02/2019 a 23/02/2019, e o período restante de 10 (dez) dias será usufruído no período compreendido entre 24/06/2019 a 03/07/2019, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 28/2019, de 21/01/2019, do Departamento Geral de Políticas de Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: MARCIA HOFFMANN SIBEN
CIRG Nº: 6.825.147-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 4856
CARGO: SECRETARIA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:434ACFE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 84, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR, o item da PORTARIA nº 1.380/2018 de 18/12/2018, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente as férias do período aquisitivo de 13/12/2017 a 12/12/2018, para constar que o período que seria usufruído entre 17/12/2018 a 15/01/2019, foram usufruídos 05 (cinco) dias no período compreendido entre 17/12/2018 a 21/12/2018, 05 (cinco) dias serão usufruídos entre 28/01/2019 a 01/02/2019, e o período restante de 20 (vinte) dias será usufruído no período compreendido entre 01/07/2019 a 20/07/2019, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 26/2019, de 22/01/2019, da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: ANA MARIA MURBACH BORTOLANZA
CIRG Nº: 6.042.549-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 6837
CARGO: CONTADOR
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D63AAB2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 85, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR, o item da PORTARIA nº 1.380/2018 de 18/12/2018, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente as férias do período aquisitivo de 16/10/2017 a 15/10/2018,

para constar que o período que seria usufruído entre 28/01/2019 a 26/02/2019, serão usufruídos 15 (quinze) dias no período compreendido entre 25/01/2019 a 08/02/2019, e o período restante de 15 (quinze) dias será usufruído no período compreendido entre 29/05/2019 a 12/06/2019, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 16/2019, de 21/01/2019, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: HELENA DEQUECH DARDAQUE PORTES
CIRG Nº: 7.314.902-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 4509
CARGO: CONTADOR
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / DEPARTAMENTO CONTABILIDADE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9107237C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 86, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR, o item da PORTARIA nº 1.380/2018 de 18/12/2018, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente as férias do período aquisitivo de 26/03/2018 a 25/03/2019, para constar que o período que seria usufruído entre 07/01/2019 a 05/02/2019, serão usufruídos 22 (vinte e dois) dias no período compreendido entre 07/01/2019 a 28/01/2019, e o período restante de 08 (dias) dias será usufruído em período a ser definido, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 013/2019, de 16/01/2019, e Processo Digital nº 688/2019, de 17/01/2019, da Secretaria Municipal de Educação, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: JUSSARA RAMOS SAMPAIO
CIRG Nº: 4.997.968-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 787
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 11
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FFBE1E77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 87, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal nº 2280/2008, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 183/2019 de 09/01/2019, do Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: GILMARA TEREZINHA CARVALHO GANZERT
CIRG Nº: 7.551.724-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 7899
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: A REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SAMU

Art. 2º - O período de gozo compreende entre 01/02/2019 a 01/05/2019, correspondente ao período aquisitivo de 02/08/2010 a 01/08/2015, devendo o(a) servidor(a) retornar ao trabalho em 02/05/2019;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BE695FAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 88, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal nº 2280/2008, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 676/2019 de 17/01/2019, do Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: CESAR DE SOUZA MORAIS
CIRG Nº: 5.127.228-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 257
CARGO: AUXILIAR DE ALMOXARIFADO
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FARMÁCIA BÁSICA

Art. 2º - O período de gozo compreende entre 04/02/2019 a 05/03/2019, 01/07/2019 a 30/07/2019 e 04/11/2019 a 03/12/2019,

correspondente ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 31/05/2017, devendo o(a) servidor(a) retornar ao trabalho em 06/03/2019, 31/07/2019 e 04/12/2019;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:58BF6D8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 89, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Licença Especial e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR, a PORTARIA nº 1.374/2018 de 12/12/2018, no que concerne a (ao) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente à Licença Especial do período aquisitivo de 01/06/2007 a 31/05/2012, para constar que, 30 (trinta) dias foram gozados entre 02/01/2019 a 31/01/2019, e que restam para usufruir, 60 (sessenta) dias, que serão usufruídos em período a ser definido, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 002/2019, de 22/01/2019, do Centro de Saúde Dr. Eugênio Alves Guimarães da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: CLEUSA APARECIDA DA SILVA
CIRG Nº: 4.956.157-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 302
CARGO: RECEPCIONISTA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / CENTRO DE SAÚDE DR. EUGÊNIO ALVES GUIMARÃES

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7F4F8715

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 90, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Concessão e ou Revogação de Função Gratificada (FG) e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de 31/03/04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280/2008, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 01/02/2019, os efeitos no que diz respeito a PORTARIA nº 321/2017, de 28/03/2017, da Secretaria Municipal de Administração, que concedeu Função Gratificada, ao servidor abaixo qualificado:

NOME: ALDACIR NEPOMOCENO TIMOTEO
CIRG Nº: 6.486.861-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 6834
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4445EF8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 91, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso II, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 01/02/2019, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social / Centro da Juventude para a Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social / Departamento de Desenvolvimento Social, em atendimento ao Processo Digital nº. 126/2019, de 08/01/2019, do Departamento de Desenvolvimento Social da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com manifestação favorável neste transcrito:

NOME: ALDACIR NEPOMOCENO TIMOTEO
CIRG Nº: 6.486.861-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 6834
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
NOVA LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9B18FA02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 92, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Concessão e ou Revogação de Função Gratificada (FG) e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de 31/03/04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280/2008, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR, a partir de 01/02/2019, Função Gratificada ao servidor abaixo especificado:

NOME	CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
ALDACIR NEPOMOCENO TIMOTEO	MOTORISTA HABILITAÇÃO D	DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE HABITAÇÃO	FG-02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8AA750DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 93, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso II, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 01/02/2019, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social / Clínica de Terapias Especializadas para a Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social / CAPS, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 017/2019, de 23/01/2019, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com manifestação favorável neste transcrito:

NOME: PATRICIA BITTENCOURT FERREIRA
CIRG Nº: 8.792.236-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 81130
CARGO: PSICÓLOGO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
NOVA LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / CAPS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5FD71D8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 94, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso II, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 01/02/2019, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social / Unidade de Pronto Atendimento para a Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social / Maternidade Municipal Humberto Carrano, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 018/2019, de 23/01/2019, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com manifestação favorável neste transcrito:

NOME: AVANI DA SILVA DE OLIVEIRA
CIRG Nº: 4.260.443-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 10420
CARGO: ENFERMEIRO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
NOVA LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:980ACE60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 95, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso II, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 21/01/2019, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social / Maternidade Municipal Humberto Carrano para a Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social / Unidade de Pronto Atendimento, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 019/2019, de 23/01/2019, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com manifestação favorável neste transcrito:

NOME: EDUARDO ARAUZ
CIRG Nº: 3.575.469-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 6415
CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR

CLASSE: C REFERÊNCIA: 02
NOVA LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/01/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C7574467

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 96, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de Férias funcionais e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, de conformidade com os artigos 51, 75 e seus parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2717/2012, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, conforme escala abaixo especificada, férias aos servidores nominados:

Descrição Funcionário	Início Gozo	Final Gozo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
ANIBAL ANTONIO PEREIRA	01/02/2019	02/03/2019
CASSIELE GREGORIO BAGGIO	04/02/2019	25/02/2019
JOAO PEDRO CARRAO	01/02/2019	02/03/2019
JOSE CARLOS GRITTEN MARTINS	01/02/2019	02/03/2019
JOSIANE TON RAMOS	15/02/2019	24/02/2019
LOUISE RITTER WIEDMER	20/02/2019	01/03/2019
RAFAEL DALLAGRANA SANTOS	07/02/2019	11/02/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
ASTROGILDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	01/02/2019	02/03/2019
EDUINA DE FÁTIMA FAVARO RIBAS	11/02/2019	02/03/2019
GEORGIA MONTENEGRO DO VALLE	15/02/2019	01/03/2019
LUCIENE PINTO DOMINGUES DE SOUZA	11/02/2019	20/02/2019
MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT	11/02/2019	20/02/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
FABIANA CANS LEMOS	01/02/2019	15/02/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
ADRIANA TEREZINHA DO NASCIMENTO MENAO	01/02/2019	02/03/2019
ALCEU AGNALDO KRAINSKI PINTO	04/02/2019	18/02/2019
ANA BARBARA HOFFMANN CORREA	11/02/2019	02/03/2019
ANAIARA DE FATIMA MARAFIGO WIEDMER	04/02/2019	13/02/2019
ANDREA MARIA HAMMERSCHMIDT MENDES	11/02/2019	25/02/2019
BEATRIZ GOLL GONZAGA	01/02/2019	02/03/2019
CECILIA MORDASKI HORNUNG	09/02/2019	28/02/2019
CLAUDIANE FERREIRA DA MAIA	04/02/2019	05/03/2019
CLEONICE SOVIENSKI KNAUTH	11/02/2019	25/02/2019
CRISTIANE PEDROSO PEPPES	01/02/2019	10/02/2019
ELIANE DO ROCIO SERENA DA ROCHA	15/02/2019	01/03/2019
ELIZABETE POLI SANTANA VOITKI	01/02/2019	02/03/2019
EVANIR BAIA LOPES DE SENE	11/02/2019	02/03/2019
GUILHERME VISMARA ROPELATO	01/02/2019	20/02/2019
IVO BENEDITO SILVEIRA DE LIMA	04/02/2019	05/03/2019
LIDIANE PEPES NASCIMENTO	07/02/2019	08/03/2019
LUCIANA MARIA RODRIGUES HOFFMANN	04/02/2019	05/03/2019
LUCY DO ROCIO DO VALE SCARDANZAN	01/02/2019	02/03/2019
MARCIA CRISTINA SCHMIDT VIEIRA GALDINO	19/02/2019	20/03/2019
MARIA ADELAIDE FERREIRA GUIMARAES	01/02/2019	02/03/2019
MARIA CRISTINA DO NACIMENTO DE ALMEIDA	04/02/2019	05/03/2019
MARILEIA HEMPLES	01/02/2019	02/03/2019
MARTA EMILIA CRISOSTOMO DE OLIVEIRA	11/02/2019	25/02/2019
REGINA DE OLIVEIRA	11/02/2019	20/02/2019
SANDRA GONCALVES	11/02/2019	12/03/2019
SILMARA DOS SANTOS CUNHA	18/02/2019	27/02/2019
SILVIA LETICIA RAMOS	06/02/2019	20/02/2019
SILVONETE BINDER PICULSKI	07/02/2019	08/03/2019
SIMONE APARECIDA MACIEL KOGERATSKI	11/02/2019	25/02/2019
SIRLEI MARIA APARECIDA PARIZE FAVARO	04/02/2019	05/03/2019
SUELY DA SILVA HEYMOWSKI	04/02/2019	05/03/2019
VANESSA HAMM RABELO	04/02/2019	18/02/2019
WALKYRIA DE ANDRADE METZ WEINHARDT	01/02/2019	02/03/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
GILLIARD MAIDL	08/02/2019	27/02/2019
MARCELO FERREIRA BUENO	01/02/2019	15/02/2019
MARILIA APARECIDA FERREIRA BIEHL	15/02/2019	16/03/2019
ROSE MARY DA SILVA COLACO	04/02/2019	05/03/2019
SANDRA REGINA HORNING BATISTA AFONSO	01/02/2019	15/02/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
RENAN DE CAMARGO BASTOS	01/02/2019	10/02/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE		
ANTONIO EUGENIO BARROS TEIXEIRA	01/02/2019	02/03/2019
FLAVIANA MORO DOS SANTOS	05/02/2019	08/02/2019
MARION SILVEIRA CABRAL FIUZA	04/02/2019	05/03/2019
SILVIO ZIMOLONG	01/02/2019	10/02/2019

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D6FAF53C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 110/2018

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
CONTRATADA: BRUBRINQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 02.448.442/0001-20, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. BRUNO TADEU JEREMIAS JÚNIOR.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA POR 06 (SEIS) MESES, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 06.01.2019 E 05.07.2019.
DATA: 18/12/2018

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0590CBFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 215/2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 126/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
CONTRATADA: KONASEG SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ Nº 19.269.176/0001-71.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº: 179/2019-PD 1205/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 770
ÓRGÃO: 4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO
AÇÃO: 2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES

SUBELEMENTO: 3339039999900000000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
DATA: 25/01/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EA22689A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 151/2018

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2018
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
LOCADORA: ADIBENS – ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ/MF SOB Nº 26.229.756/0001-09.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA ONZE DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÕES AO COMPRAS NºS: 145/19-PD 834/19 (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO); 135/19-PD 750/19 (SECRETARIA DE SAÚDE) E 013/19-PD 081/19 (SECRETARIA DE OBRAS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 770
ÓRGÃO: 4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO
AÇÃO: 2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3339039999900000000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
CÓDIGO REDUZIDO: 655
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2279 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
SUBELEMENTO: 3339039100000000000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
CÓDIGO REDUZIDO: 24
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
UNIDADE: 2 - DEPARTAMENTO GERAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO, URBANISMO E TRANSPORTE
AÇÃO: 2316 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DESPESAS DE CUSTEIO
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3339039100000000000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
DATA: 28/01/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3E97067A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO N° 157/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 084/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
CONTRATADA: VEP TELECOM LTDA-ME, CNPJ SOB Nº 11.746.645/0001-94.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 203/2019-PD 1275/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 478
ÓRGÃO: 4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 5 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA
AÇÃO: 2011 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3339039570000000000 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DATA: 25/01/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:950E63FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 19° TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2016

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
CONTRATADA: IPM SISTEMAS LTDA, CNPJ SOB Nº 01.258.027/0001-41.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA, DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÕES AO COMPRAS NºS: 106/19-PD 506/19 (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO); 033/19-PD 169/19 (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO); 079/19-PD 328/19 (SECRETARIA DA FAZENDA); E, 003/19-PD 071/19 (SECRETARIA DE OBRAS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 770
ÓRGÃO: 4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO
AÇÃO: 2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3339039110000000000 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES
CÓDIGO REDUZIDO: 501
ÓRGÃO: 4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
AÇÃO: 2291 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3339039110000000000 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES
CÓDIGO REDUZIDO: 88
ÓRGÃO: 4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 4 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E PATRIMONIO
AÇÃO: 2015 - COORDENAR E CONTROLAR O PATRIMÔNIO MUNICIPAL
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3339039110000000000 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES.
CÓDIGO REDUZIDO: 345
ÓRGÃO: 4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 6 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AÇÃO: 2016 - TRANSPARÊNCIA NAS ATIVIDADES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3339039110000000000 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES
CÓDIGO REDUZIDO: 412
ÓRGÃO: 2 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 1 - PROCURADOR GERAL
AÇÃO: 2032 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS E ATIVIDADES DA PROCURADORIA
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3339039110000000000 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES
CÓDIGO REDUZIDO: 804
ÓRGÃO: 5 - SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE: 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO
AÇÃO: 2001 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3339039110000000000 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES
CÓDIGO REDUZIDO: 24
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
UNIDADE: 2 - DEPARTAMENTO GERAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO, URBANISMO E TRANSPORTE
AÇÃO: 2316 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DESPESAS DE CUSTEIO
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3339039110000000000 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES
DATA: 28/01/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D646AFEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 24° TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 052/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR, CNPJ SOB Nº 76.610.591/0001-80.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÕES AO COMPRAS NºS: 231/19-PD 1363/19 E 234/19-PD 1371/19 (GABINETE DO PREFEITO); 074/19-PD 313/19 (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO); 073/19-PD 311/19 (SECRETARIA DA FAZENDA); 166/19-PD 1072/19 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO); 082/19-PD 336/19 E 089/19-PD 346/19 (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA); 066/19-PD 286/19 E 086-PD 341/19 (SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL); 068/19-PD 294/19 (PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO); 065/19-PD 284/19 (SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE); 078/19-PD 326/19 (SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
CÓDIGO REDUZIDO: 581
ÓRGÃO: 1 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2 - COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS
AÇÃO: 2289 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3339136070000000000 - ESTAGIÁRIOS
CÓDIGO REDUZIDO: 753
ÓRGÃO: 1 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 1 - GABINETE DO PREFEITO
AÇÃO: 2023 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3339136070000000000 – ESTAGIÁRIOS
CÓDIGO REDUZIDO: 755
ÓRGÃO: 4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
AÇÃO: 2291 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3339136070000000000 - ESTAGIÁRIOS
CÓDIGO REDUZIDO: 529
ÓRGÃO: 5 - SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE: 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO
AÇÃO: 2000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA
VÍNCULO: 510 - TAXA - EXERCICIO PODER POLICIA
SUBELEMENTO: 3339136070000000000 - ESTAGIÁRIOS
CÓDIGO REDUZIDO: 419
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 2 - DEPARTAMENTO GERAL DA EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2267 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS GERAL DA EDUCAÇÃO - MDE 5% - MDE 25%
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E
SUBELEMENTO: 3339136070000000000 - ESTAGIÁRIOS
CÓDIGO REDUZIDO: 840
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 2 - DEPARTAMENTO GERAL DA EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2267 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS GERAL DA EDUCAÇÃO - MDE 5% - MDE 25%
VÍNCULO: 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
SUBELEMENTO: 3339136070000000000 – ESTAGIÁRIOS
CÓDIGO REDUZIDO: 301
ÓRGÃO: 9 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
AÇÃO: 2133 - MANTER O DEPARTAMENTO DE CULTURA
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3339136070000000000 - ESTAGIÁRIOS
CÓDIGO REDUZIDO: 838
ÓRGÃO: 9 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE: 2 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
AÇÃO: 2323 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3339036070000000000 - ESTAGIÁRIOS
CÓDIGO REDUZIDO: 570
ÓRGÃO: 7 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 6018 - CUSTEAR AS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
VÍNCULO: 951 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
SUBELEMENTO: 3339136070000000000 – ESTAGIÁRIOS
CÓDIGO REDUZIDO: 598
ÓRGÃO: 7 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 10 - DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2069 - MANTER ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3339136070000000000 - ESTAGIÁRIOS
CÓDIGO REDUZIDO: 916
ÓRGÃO: 7 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2085 - MANTER PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3339136070000000000 – ESTAGIÁRIOS
CÓDIGO REDUZIDO: 413
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2279 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA

VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
SUBELEMENTO: 3339136070000000000 - ESTAGIÁRIOS
CÓDIGO REDUZIDO: 124
ÓRGÃO: 2 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 1 - PROCURADOR GERAL
AÇÃO: 2032 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS E ATIVIDADES DA PROCURADORIA
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3339136070000000000 – ESTAGIÁRIOS
CÓDIGO REDUZIDO: 117
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
UNIDADE: 2 - DEPARTAMENTO GERAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO, URBANISMO E TRANSPORTE
AÇÃO: 2316 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DESPESAS DE CUSTEIO
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3339136070000000000 - ESTAGIÁRIOS
CÓDIGO REDUZIDO: 536
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO
AÇÃO: 2206 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3339136070000000000 - ESTAGIÁRIOS
DATA: 29/01/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6BF17A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 13, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre Autorização para conduzir Veículos Oficiais e dá outras Providencias.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 6 do Decreto 22.966, de 16/10/2017, que altera o caput do Art. 24, do Capítulo III – Da Política Disciplinar para os Motoristas/Condutores de Veículos, do Decreto n° 16.714 de 03/02/2011, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o servidor abaixo relacionado, portador da respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação nº 02859395536, a conduzir os veículos oficiais, conforme determina o Art. 6°, do Decreto n° 22.966, de 16/10/2017, que altera o caput do Art. 24, do Capítulo III – Da Política Disciplinar para os Motoristas/Condutores de Veículos, do Decreto n° 16.714, de 03/02/2011:

NOME: EDUINA DE FATIMA FAVARO RIBAS
CIRG Nº: 3633613-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 397
CARGO: PEDAGOGA
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 08
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Conforme estabelecido no capítulo IV – DAS MULTAS DE TRÂNSITO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA LAPA – Arts. 41 a 47, o(s) condutor(es) relacionados(s) do Art. 1° desta Portaria fica(m) responsável(eis) pelas infrações e o ônus das multas efetuando o ressarcimento das mesmas através de pagamento em parcela única ou parcelada, mediante instrumento legal cabível.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/01/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de janeiro de 2019.

MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT
Secretária de Educação

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu **EDUÍNA DE FÁTIMA FÁVARO RIBAS**, matrícula nº 397, através deste termo, declaro estar ciente dos meus direitos e responsabilidades decorrentes do Regulamento constante no Decreto Municipal nº 16.714, de 02.02.2011, e alterações posteriores, que dispõe do gerenciamento e controle da frota de veículos do Município da Lapa-PR, responsabilizando-me, em especial:

a) pela guarda e conservação do veículo colocado a minha disposição, dos seus acessórios e equipamentos, assim como do respectivo documento original de porte obrigatório;

b) pela utilização do veículo única e exclusivamente a serviço da Administração Municipal, mantendo-o permanentemente identificado com adesivo próprio nele contido, não utilizando-o em benefício próprio;

c) pelo pagamento de todas as multas que porventura venham a ser aplicadas, quando caracterizadas como infração decorrente da condução do veículo ou da habilitação;

d) pelo conhecimento e obediência às normas de trânsito e disciplinares, respondendo, como condutor do veículo, civil e criminalmente, por infração a essas normas.

Lapa, 21 de janeiro de 2019.

Assinatura do motorista
CPF:

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7628AF5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 021/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. MÁRCIO ANIS MATTAR ASSAD.
CONTRATADA: C.S. CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 18.368.805/0001-58, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. CLAUDINEI DA SILVA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGIA/GUARDIÃO, POR POSTO DE TRABALHO, DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E EPI'S NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ITENS 07 E 09.
VALOR GLOBAL: R$ 217.623,96 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES) MESES.
DATA: 23/01/2019
FORO: COMARCA DA LAPA, PR.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:737995A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2019.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO

DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ SOB N° 09.192.829/0001-08, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. VALDEMIR REGAMONTE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITEM (NS) 134, 140, 155, 156 E 157.
VALOR GLOBAL: R$ 291.400,00 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 21/01/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4382F083

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2019.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA: GRAMS & GRAMS LTDA ME, CNPJ SOB N° 10.488.145/0001-03, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. INGRID RUTH HEGELE GRAMS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITEM (NS) 58, 78, 105 E 153.
VALOR GLOBAL: R$ 54.069,20 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 21/01/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:65498068

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2019.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ SOB Nº 13.485.130/0001-03, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ALEXANDRE MAGNO BAREA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITENS 04, 49, 96, 97, 127, 159 E 163.
VALOR GLOBAL: R$ 285.954,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 21/01/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:573ED8E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 264/2018

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 085/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: MICHELLI MIGUEL DE FREITAS ME, CNPJ SOB Nº 27.774.707/0001-01, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. MICHELLI MIGUEL DE FREITAS.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS - CURSO DE PÓSGRADUAÇÃO LATO SENSU EM ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA À APRENDIZAGEM, NA MODALIDADE ENSINO À DISTÂNCIA (EAD).
VALOR GLOBAL: R$ 12.581,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 941
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2367 - CAPACITAR OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
SUBELEMENTO: 33390394800000000000 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO.
DATA: 17/12/2018
FORO: COMARCA DA LAPA, PR.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:50397913

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 214/2018

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 047/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: EXPRESSO MARINGÁ LTDA, CNPJ SOB Nº 79.111.779/0001-72.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 047/2019-PD 227/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 737;
ÓRGÃO: 7 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL;
UNIDADE: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
AÇÃO: 2085 - MANTER PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL;
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO: 33390399905000000000 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO.
DATA: 22/01/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:075CCBD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 14° TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS N° 151/2014

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 051/2014
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
LOCADORA: LARISSA FERNANDA MAIDL, CPF/MF SOB Nº 050.992.249-03.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 125/19-PD 709/19.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 636
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2304 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
SUBELEMENTO: 3339036150000000000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.
DATA: 25/01/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A0EA458F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
DEMONSTRATIVO DESPESAS COM PESSOAL 2018

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018			
RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)			
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art . 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art . 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	728.556,89	0,00	728.556,89
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	728.556,89	0,00	728.556,89
DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO	
TOTAL	0,00	0,00	

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:AB311703

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
DEM DÍVIDA CONS. LÍQUIDA 2018

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.316.301,03	1.551.317,46	1.353.377,70	1.007.439,41
Disponibilidade de Caixa	1.316.301,03	1.551.317,46	1.353.377,70	1.007.439,41
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.344.987,36	1.930.420,51	1.825.508,64	1.014.351,96
(-) Restos a pagar processados	28.686,33	379.103,05	472.130,94	6.912,55
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(1.316.301,03)	(1.551.317,46)	(1.353.377,70)	(1.007.439,41)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	6.771.721,41	6.763.458,77	8.629.011,98	9.612.471,60
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(19,44)	(22,94)	(15,68)	(10,48)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00	108,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	7.141,65	606,00	606,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	284.029,21	67.859,29	6.591,52	80.708,39
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:A2A5A56F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
DEM. GARAN.E CONTR. DE VALORES 3 QUADR

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**6.771.721,41**	**6.763.458,77**	**8.629.011,98**	**9.612.471,60**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**1.489.778,71**	**1.487.960,93**	**1.898.382,64**	**2.114.743,75**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**1.340.800,84**	**1.339.164,84**	**1.708.544,37**	**1.903.269,38**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:32847434

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
DEM. SIMPLIFICADO GESTÃO FISCAL

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Liquida		9.612.471,60
Receita Corrente Liquida Ajustada		9.612.471,60
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	728.556,89	7,58
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.190.734,66	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	4.931.197,93	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.671.661,20	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-1.007.439,41	-10,48
Limite definido por resolução do senado federal	11.534.965,92	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	2.114.743,75	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	1.537.995,46	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	74.231,39	1.000.962,41

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:71AEB7D4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
DEM REC OP. CRED. DESPESAS DE CAPITAL 2018

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018					
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	559.228,29	383.099,19	383.099,19	0,00	176.129,10
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	559.228,29	383.099,19	383.099,19	0,00	176.129,10
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(559.228,29)	(383.099,19)	-	-	(176.129,10)

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:E0911C71

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Aditamento ao Contrato n.º 009/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE LOBATO – PARANÁ
CNPJ/MF sob nº 76.970.367/0001-08
Contratado: LUCILENE APRIGIO OLIVEIRA DA SILVA 06068056996
CNPJ/MF: 24.359.779/0001-02
Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Chamamento Público n.º 006/2017 - Inexigibilidade n.º 005/2018, c/c com os ditames do art. 57, 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**
Objeto do Aditamento: Fica alterada a avença inicial (Cláusula Sexta), objetivando a dilação dos prazos de execução e de vigência do pacto para 30/06/2019.
Demais Condições: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual se vincula ao Chamamento Público n.º 006/2017 - Inexigibilidade n.º 005/2018.

Lobato/PR., aos 31/12/2018.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:B2A7664E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Aditamento ao Contrato n.º 010/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE LOBATO – PARANÁ
CNPJ/MF sob nº 76.970.367/0001-08
Contratado: FIDELICIO GOMES DA SILVA 69936358953
CNPJ/MF: 24.291.690/0001-43
Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Chamamento Público n.º 006/2017 - Inexigibilidade n.º 005/2018, c/c com os ditames do art. 57, 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**
Objeto do Aditamento: Fica alterada a avença inicial (Cláusula Sexta), objetivando a dilação dos prazos de execução e de vigência do pacto para 30/06/2019.
Demais Condições: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual se vincula ao Chamamento Público n.º 006/2017 - Inexigibilidade n.º 005/2018.

Lobato/PR., aos 31/12/2018.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:B969B086

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA Nº 006/2019

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antônio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora **TANIA MARTINS COSTA**, ratifica a **DISPENSA** de licitação **nº. 006/2019 – COMPRA DIRETA,** nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA Nº. 006/2019-PML.	
Contratada: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA - EPP	**CNPJ/MF:** 08.898.134/0001-83
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA: 375 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO) UNIDADES DE TUBOS DE CONCRETO (60 cm DE DIÂMETRO CADA UNIDADE) – TRAJETO INTERMUNICIPAL (PARANAVAÍ-PR/LOBATO-PR), NÃO INCLUINDO CARGA E DESCARGA.	
Valor Global: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).	
Data da Assinatura: 29.01.2019	
Dotações orçamentárias: Red. 96 05.002.04.122.0019.2.017.3.3.90.39.74.00	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DOIS MIL E DEZENOVE (2019).

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:595F8D21

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.º 316/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019 - FICA ESTABELECIDA A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO, E DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

DECRETO N.º 316/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

SÚMULA: Fica Estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso, e desdobramento das Receitas Previstas para o exercício financeiro de 2019, da Prefeitura Municipal de Lobato, Instituto de Seguridade Social de Lobato - Lobatoprev e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.-.-.-

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:D983E5C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Liquida		18.458.149,62
Receita Corrente Liquida Ajustada		18.458.149,62
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	10.594.841,92	57,40
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.074.889,77	60,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	10.521.145,28	57,00
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.967.400,79	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-466.351,33	-2,53
Limite definido por resolução do senado federal	22.149.779,54	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	4.060.792,92	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.953.303,94	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
RESTO A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	386.491,88	1.378.409,62

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:F6AB6E7A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 008/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ART. 1º - CONCEDER a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal **ANIBAL DE AQUINO SANTOS**, RG 8.374.846-0 – PR e CPF 054.851.259-05, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, referente ao período aquisitivo de 08/04/2008 a 07/04/2013, pelo período de 03 *(três)* meses consecutivos, **com início em 24/01/2019,** conforme Artigos 155 a 157 da Lei Municipal 19/2016 de 21.09.2016.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 24 de janeiro de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:B7F0B5D0

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PP N° 02/2019

CNPJ 75.845.511/0001-03
AVISO DE EDITAL
PL Nº 05/2019 – PP Nº 02/2019
Recuros: CEAS/PR
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 10h00 do dia 11 de fevereiro de 2019, fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, o certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo MICRO ÔNIBUS, 0km, ano/modelo 2018/2019 conforme anexo I, para uso da Secretaria de Assistência Social. O Edital completo, estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, com retirada no endereço acima especificado, ou via internet através do site: http://lupionopolis.pr.gov.br/licitacao/. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h.

Lupionópolis, 25 de janeiro de 2019.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:B8BA964D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.

CONTRATADA: ANGAI COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP, CNPJ 81.896.789/0001-02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração na Cláusula III do contrato 053/2018, conforme determinações contidas na cláusula VI, 6.1 do mesmo contrato.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:

As quantidades contratadas ficam aditadas na seguinte proporção:

ITEM: SPRINTER FURGÃO 415 CDI, 3.665 mm, TETO ALTO, Biturbo, OM 651 (146 cv), 2014/2014, AYT-1759.
R$ ESTIMADO: R$ 38.000,00
R$ ADITADO: R$ 9.500,00
R$ TOTAL: R$ 47.500,00
% A SER ADITADA: 25,00%

ITEM: SPRINTER FURGÃO 415 CDI, 3.665 mm, TETO ALTO, Biturbo, OM 651 (146 cv), 2015/2016, BAB-2232.
R$ ESTIMADO: R$ 35.000,00
R$ ADITADO: R$ 8.750,00

R$ TOTAL: R$ 43.750,00
% A SER ADITADA: 25,00%

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos valores unitários inicialmente pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:A2C05558

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 016.2019

DECRETO N.º 016 de 28 de janeiro de 2019.

Súmula: Dispõe sobre a contratação de Servidor Público, por prazo determinado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet e nos termos da Lei Municipal nº 1331/2017 e Decreto nº 461/2017 e legislações correlatas;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica contratada, LINDACIR TEREZINHA DO CARMO VIEIRA**,** RG nº. 10.085.378-7-PR, CUIDADOR RESIDENTE, em virtude de habilitação em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, homologado pelo Decreto nº 320/2018 de 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 28 de janeiro de 2019.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:76ED5772

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET
CNPJ: 75.654.566/0001-36
CONTRATADO: LINDACIR TEREZINHA DO CARMO VIEIRA**,** RG nº. 10.085.378-7-PR, CPF nº. 064.706.339-51
OBJETO: Atendimento junto à Casa Lar de Mallet
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 01/02/2019 à 01/02/2020
Processo Seletivo Simplificado 001/2018.
CARGO: CUIDADOR RESIDENTE,
DECRETO DE NOMEAÇÃO: 016 de 28 de janeiro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: 1331/2017 e Decreto nº 461/2017 e legislações correlatas.

Mallet, em 28 de janeiro de 2019.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:623881DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 017.2019

DECRETO N.º 017 de 28 de janeiro de 2019.

Súmula: Concede licença tratamento de Saúde e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida licença para tratamento de saúde SAULO HENRIQUE BOFF, cargo de Motorista, a partir de 01/02/2019 seu retorno será através de resultado de perícia médica junto a Previdência Social INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 28 de janeiro de 2019.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:99402193

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

O SENHOR ANTONIO CARLOS XAVIER, DIRETOR DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MANDAGUARI – UNIMAN, ADJUDICA E HOMOLOGA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019, em favor da empresa **IRMAOS POVH LTDA – CNPJ Nº 75.757.558/0001-88** que fará a prestação de serviço de fornecimento de lanches prontos, para serem servidos nas reuniões ordinárias realizadas pelos Conselhos Departamental, Administração e Curadores desta Instituição, para o exercício de 2019, bem como confecção e fornecimento de bolo recheado para ser servido em comemoração alusiva ao Aniversário da Faculdade e de lanches para comemoração alusiva ao Dia do Estudante, conforme a necessidade da Instituição, no valor total de R$ 2.897,00 (dois mil oitocentos e noventa e sete reais), com pagamentos mensais, conforme o consumo até o final do prazo vigente do contrato, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, deste Processo Administrativo, com fundamentos no art. 24, inciso II, da lei nº 8666/93, por ser a proposta mais vantajosa para a Administração.

Mandaguari, 29 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS XAVIER
Diretor da UNIMAN

Publicado por:
Rosangela Aparecida Paulino de Oliveira
Código Identificador:06FE1303

FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI
COMUNICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 002/2019, e ante as justificativas, que se embasou no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, o Senhor ANTONIO CARLOS XAVIER, Diretor da UNIMAN, resolve **DISPENSAR** a exigência de licitação cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de lanches prontos, para serem servidos nas reuniões ordinárias realizadas pelos Conselhos Departamental, Administração e Curadores desta Instituição, para o exercício de 2019, bem como confecção e fornecimento de bolo recheado para ser servido em comemoração alusiva ao Aniversário da Faculdade e de lanches para comemoração alusiva ao Dia do Estudante, conforme a necessidade da Instituição, no valor total de R$ 2.897,00 (dois mil oitocentos e noventa e sete reais), com pagamentos mensais, conforme o consumo até o final do prazo vigente do contrato, em favor da empresa **IRMAOS POVH LTDA – CNPJ 76.757.558/0001-88**, por ser a proposta mais vantajosa para essa Instituição.

Mandaguari, 29 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS XAVIER
Diretor da UNIMAN

Publicado por:
Rosangela Aparecida Paulino de Oliveira
Código Identificador:DF8F59BF

FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

O SENHOR ANTONIO CARLOS XAVIER, DIRETOR DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MANDAGUARI – UNIMAN, ADJUDICA E HOMOLOGA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019, em favor da empresa **F. LOPES CAFEEIRA LTDA – CNPJ Nº 07.038.710/0001-50** que fará o fornecimento de 350 (trezentos e cinquenta) pacotes de 500g de café em pó torrado, moído, com selo de pureza e classificação superior, para o exercício de 2019, conforme a necessidade da Instituição, no valor total de R$ 2.292,50 (dois mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), com pagamentos mensais conforme o consumo até o final do prazo vigente do contrato, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, deste Processo Administrativo, com fundamentos no art. 24, inciso II, da lei nº 8666/93, por ser a proposta mais vantajosa para a Administração.

Mandaguari, 29 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS XAVIER
Diretor da UNIMAN

Publicado por:
Rosangela Aparecida Paulino de Oliveira
Código Identificador:12A5AD7A

FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI
COMUNICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 003/2019, e ante as justificativas, que se embasou no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, o Senhor ANTONIO CARLOS XAVIER, Diretor da UNIMAN, resolve **DISPENSAR** a exigência de licitação cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de 350 (trezentos e cinquenta) pacotes de 500g de café em pó torrado, moído, com selo de pureza e classificação superior, para o exercício de 2019, conforme a necessidade da Instituição, no valor total de R$ 2.292,50 (dois mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), com pagamentos mensais conforme o consumo até o final do prazo vigente do contrato, em favor da empresa **F. LOPES CAFEEIRA LTDA – CNPJ Nº 07.038.710/0001-50**, por ser a proposta mais vantajosa para essa Instituição.

Mandaguari, 29 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS XAVIER
Diretor da UNIMAN

Publicado por:
Rosangela Aparecida Paulino de Oliveira
Código Identificador:B53E3133

FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI
3º ADITIVO ELOTECH - AUMENTO DE META FÍSICA
PREGÃO

3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO EM 01 DE JUNHO DE 2016 OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 001/2106, para a contratação de empresa de informática para implantação de Sistema Integrado de Gestão Pública (locação, instalação e manutenção de programas aplicativos – Softwares, e conversão dos dados existentes), nas áreas de Contabilidade; Orçamento; Tesouraria; Controle Interno; Prestação de Contas; Folha de Pagamento; Patrimônio; Compras e Licitação; Portal da Transparência; Almoxarifado; Gerenciamento de Ponto e Portal do Servidor, para aumento da metafísica.

CONTRATANTE – FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MANDAGUARI – UNIMAN, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua René Táccola, 152, no Município de Mandaguari, Estado do Paraná, CEP 86975-000, inscrita no CNPJ sob o n° 78.959.145/0001-01, neste ato representada por seu Diretor em Exercício, Senhor ANTONIO CARLOS XAVIER, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Gaspar J. Silva, nº 115, no Município de Mandaguari, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob nº 447.360.379-20 e portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.276.449-5/PR.

CONTRATADA - ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.896.194/0001-94, com sede à Rua Professor Giampero Monacci, 14, Jardim Novo Horizonte, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87010-090, neste ato representada pelo Senhor Rudney Ricardo Rizziolli, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Maringá, 540, Casa 01 – Condomínio Quinta da Torre, Jardim Aclimação, no Município de Maringá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 9.702.155-4 SSP/PR e CPF nº 115.528.968-46.

Resolvem aditivar ao contrato original celebrado em 1º de junho de 2016, objeto do Pregão Presencial nº 001/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAÚSULA PRIMEIRA
Este aditamento se dá com fundamento na Lei nº. 8.666/93, no Procedimento Administrativo do Pregão Presencial nº 001/2016, datado de 05/05/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1 Constitui o objeto do presente instrumento, o aumento de metafísica ao Contrato do Pregão Presencial nº 001/2016 devido alterações no projeto inicial para aquisição do Módulo de Gerenciamento de Ponto e do Módulo Portal do Servidor, acrescendo o valor financeiro em R$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo para o módulo de Gerenciamento de Ponto, R$ 500,00 (quinhentos reais) valor de implantação e R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais; e para o módulo de Portal do Servidor R$ 500,00 (quinhentos reais) valor de implantação e R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais, passando o valor global do contrato original

de R$ 152.633,48 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos) para R$ 159.633,48 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos).

2.2 Descrição Detalhada do Objeto
2.2.1 Módulo de Gerenciamento de Ponto:
a) sistema de registro e controle de ponto dos servidores, adaptado às regras específicas da FAFIMAN, com envio automático para a folha de pagamento de faltas e atrasos não justificados para desconto e de horas extras e horas de adicional noturno para pagamento devidamente autorizados;
b) permitir a administração e controle da jornada de trabalho dos servidores e o gerenciamento de ponto e banco de horas, controle de horas extras, entrada em período de férias/licença, administração de mudança de jornada de trabalho, escalas e compensações;
c) a implantação, gerenciamento e treinamento para a operacionalização do referido módulo serão efetivadas em aproximadamente 30 (trinta) horas de consultoria e deverão ser realizadas imediatamente após a assinatura do contrato;
d) o suporte técnico (manutenção dos módulos) poderá ser feito por acesso remoto, telefone, sistema automatizado ou presencialmente, sendo que não será pago nenhum valor adicional pelo deslocamento/diária do técnico para realizar a manutenção, e o início do atendimento não deverá ultrapassar 12 (doze) horas, contadas a partir da solicitação;
e) manter o módulo atualizado de acordo com as leis vigentes ou que vierem a ser editadas, e não será pago nenhum valor adicional em razão da adequação dos sistemas. A atualização compreende as seguintes especificações: correção de falhas do sistema, substituindo por cópia corrigida; atualização das funções, com relação às variáveis alteradas em decorrência de mudanças na legislação federal, estadual e municipal; atualização tecnológica do sistema, fornecendo as novas versões disponibilizadas com alterações, acréscimos de rotina ou melhoria de desempenho; liberação de novas versões com melhorias e evoluções realizadas no sistema, liberadas periodicamente.

2.2.2 Portal Servidor:
a) permitir a emissão de holerites;
b) permitir o agrupamento ou não de diversos tipos de folhas em um holerite de uma determinada competência. Ex: Folha Normal + Folha Férias;
c) permitir o acesso de servidores e estagiários (Ativos/Demitidos), possibilitando a seleção de matrículas e contratos ativos ou não;
d) permitir liberação de acesso a servidores demitidos apenas na competência de sua demissão;
e) permitir realizar o login utilizando o CPF ou a matrícula do servidor;
f) permitir a configuração de diferentes critérios para que o servidor realize o seu primeiro acesso no Portal sendo eles: R.G., data de nascimento e senha aleatória, gerada através da impressão do holerite pelo sistema de Recursos Humanos;
g) exigir a alteração de senha após realizar o primeiro acesso ou a redefinição de senha;
h) a aplicação deve ser totalmente integrada com o sistema de Recursos Humanos, não gerando duplicidade de informações;
i) possuir opção de 'Esqueci a minha senha' encaminhando um e-mail para o servidor redefini-lá;
j) utilizar captcha para maior segurança no login da aplicação;
k) permitir a alteração de senha e e-mail pelo próprio usuário;
l) possuir configuração de exibição de holerites para os servidores após o fechamento do cálculo da folha de pagamento ou da liberação manual através do Portal, individualizado por tipo de cálculo;
m) permitir a emissão do comprovante de rendimentos, utilizado para a declaração do imposto de renda;
n) possuir área do 'Administrador', onde o servidor possa alterar sua senha, emitir seus holerites e comprovantes de rendimentos dos mesmos;
o) exibir notificações na página inicial do servidor tais como: Férias vencidas, documentos pendentes e licença-prêmio vencida;
p) possuir consulta de consignados (Ativos ou Inativos) exibindo a margem de consignação disponível;
q) permitir a emissão da ficha financeira anual;
r) permitir a emissão da ficha de registro do servidor, possibilitando a seleção de diversos modelos;
s) possuir opção de recadastramento/atualização cadastral de servidores com a geração de requisição para validação dos dados pelo departamento de Recursos Humanos;
t) permitir que o servidor realize requisições de férias, licença-prêmio, licença sem vencimentos, certidão de tempo de serviço, entre outras movimentações, possibilitando que ele acompanhe os trâmites realizados pelo departamento de pessoal no sistema de folha de pagamento;
u) permitir o envio de mensagens, podendo ser exibidas no holerite e na página inicial com a definição de duração de exibição;
v) permitir o envio de documentos diversos tais, como: RG, CPF, Certidão de Nascimento e Casamento, Comprovante de endereço, exames médicos e periódicos, Título de eleitor entre outros configuráveis pelo sistema de folha de pagamento;
x) permitir o controle por Entidades;
y) permitir o controle de expiração de senhas por período determinado ou por quantidade de tentativas de acesso;
v) permitir realizar o anexo de documentos de modo que fiquem disponíveis aos servidores;
w) exibir em uma única tela a vida funcional do servidor, contendo os seus dados cadastrais, históricos de férias, licenças, afastamentos, entre outras informações;
z) possibilitar que o superior imediato autorize ou não uma requisição realizada por seu subordinado;
aa) possuir tela de parametrizações, possibilitando o administrador personalizar a aplicação, ativando ou não determinadas funcionalidades;
ab) permitir ao superior imediato responder aos questionários de avaliação de desempenho de seus subordinados.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original e, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo ato, presentes.

MANDAGUARI - PR, 28 de janeiro de 2019.

FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MANDAGUARI - UNIMAN
CNPJ 78.959.145/0001-01
Contratante

ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ 80.896.194/0001-94
Contratada

TESTEMUNHAS:

Ivone da Mata de Osti
CPF: 698.756.509-00

Valdirene Grela Rodrigues dos Santos
CPF 811.375.679-53

3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO EM 01 DE JUNHO DE 2016 OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MANDAGUARI - UNIMAN
CNPJ 78.959.145/0001-01
CONTRATADO: ELOTECH INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA
CNPJ 80.896.194/0001-94
OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento, o aumento de metafísica ao Contrato do Pregão Presencial nº 001/2016 devido alterações no projeto inicial para aquisição do Módulo de Gerenciamento e Ponto e do Módulo Portal do Servidor.
VALOR ADITIVADO: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 159.633,48 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 28/01/2019 a 28/01/2020.

Mandaguari, 28 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS XAVIER
Diretor da UNIMAN

Publicado por:
Rosangela Aparecida Paulino de Oliveira
Código Identificador:00A29DEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	Exercício de 2018 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15		
Administração Direta		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.026.410,99	2.969.000,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	3.026.410,99	2.969.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.026.410,99	2.969.000,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.915.456,59	2.960.158,70
PESSOAL E ENCARGOS	2.102.653,19	1.981.402,18
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	951.411,07	936.625,43
ENCARGOS PATRONAIS	340.507,91	341.329,20
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	810.734,21	703.447,55
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	261.803,40	145.873,36
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	26.560,69	17.348,46
SERVIÇOS	235.242,71	128.524,90
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	551.000,00	832.883,16
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	551.000,00	832.883,16
Resultado Patrimonial do Período	110.954,40	8.841,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	146.655,92	4.764,99
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

Mandirituba, 28/01/2019

ADILSON NOGUEIRA DE LIMA
Contador

Publicado por:
Adilson Nogueira de Lima
Código Identificador:F5235EBC

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA			Exercício 2018 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante				
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	37.231,34	1.529,82	37.231,34	1.529,82
Restos a Pagar Não Processados	37.231,34	1.529,82	37.231,34	1.529,82
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	1.510,52	385.632,99	387.143,51	0,00
INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVIDORES ATIVOS	0,00	130.548,70	130.548,70	0,00
IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES ATIVOS	0,00	131.938,98	131.938,98	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	27.143,12	27.143,12	0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CÂMARA MUNICIPAL	0,00	8.936,51	8.936,51	0,00
RETENÇÃO EMPRESTIMO	0,00	66.803,03	66.803,03	0,00
SERVIDOR ATIVO	1.510,52	20.262,65	21.773,17	0,00
TOTAL GERAL	38.741,86	387.162,81	424.374,85	1.529,82

Mandirituba, 28/01/2019

ADILSON NOGUEIRA DE LIMA
Contador

Publicado por:
Adilson Nogueira de Lima
Código Identificador:8C65A572

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA		Exercício 2018
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Administração Direta		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	7.600.366,50	8.929.736,21
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	7.600.366,50	8.929.736,21
DESEMBOLSOS	7.490.922,62	8.920.894,91
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	1.963.413,03	1.788.819,40
Legislativa	1.963.413,03	1.788.819,40
TRANSFERÊNCIAS	24.347,08	32.031,79
Intragovernamentais	24.347,08	32.031,79
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	5.503.162,51	7.100.043,72
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	109.443,88	8.841,30
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS	146.655,92	4.764,99
Aquisição de Ativos Não Circulante	146.655,92	4.764,99
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-146.655,92	-4.764,99
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-37.212,04	4.076,31
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	38.741,86	34.665,55
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.529,82	38.741,86

Mandirituba, 28/01/2019

ADILSON NOGUEIRA DE LIMA
Contador

Publicado por:
Adilson Nogueira de Lima
Código Identificador:1E7E9F95

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Extrato de publicação
Publicação 1° Termo Aditivo ao contrato de locação n°08/2017
PROCESSO: ADM 045/2017
CONTRATADO CARLOS ROBERTO PALÚ
CPF 462.420.079-91
OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 08/2017
FUNDAMENTO: Processo Adm. 045/2017
VALOR: R$ 65.105,64
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2.001 3.3.90.36
DATA: 11/01/2019

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:E4A641E3

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
ANEXO I DESPESA COM PESSOAL

Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR

		NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.102.653,19	0,00
Pessoal Ativo	2.102.653,19	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.102.653,19	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	62.894.221,18	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	62.894.221,18	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	2.102.653,19	3,34
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	3.773.653,27	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%	3.584.970,61	5,70%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	3.396.287,94	5,40%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 28/01/2019 e hora de emissão 13:06:29:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Mandirituba, 28/01/2019

ADILSON NOGUEIRA DE LIMA
Contador

GUILHERME ANTONIO CHUPEL DE CASTRO
Presidente Da Câmara

ERIVELTON SOUZA MARQUES
Controle Interno

Publicado por:
Adilson Nogueira de Lima
Código Identificador:4E5C1054

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
ANEXO II DEMOSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018

RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Adilson Nogueira de Lima
Código Identificador:259758F9

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
ANEXO V DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/QUADRIMESTRE SETEMBRO – DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Recurso do Tesouro(Descentralizado)	1.529,82	0,00	1.529,82
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.529,82	0,00	1.529,82
TOTAL (III) = (I + II)	1.529,82	0,00	1.529,82
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

Mandirituba, 28/01/2019

GUILHERME ANTONIO CHUPEL DE CASTRO
Presidente Da Câmara

ADILSON NOGUEIRA DE LIMA
Contador

ERIVELTON SOUZA MARQUES
Controle Interno

Publicado por:
Adilson Nogueira de Lima
Código Identificador:C038E522

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
ANEXO 15

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15		Exercício de 2018
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Administração Direta		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	67.313.466,28	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.241.965,34	0,00
IMPOSTOS	5.330.632,31	0,00
TAXAS	911.333,03	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.095.419,78	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.095.419,78	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	668.486,05	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	668.486,05	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.099.993,87	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	638.970,96	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	461.022,91	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	58.098.551,23	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	559.936,51	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	57.538.614,72	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	92.417,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	24.698,04	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	67.718,96	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	16.633,01	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	16.633,01	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	61.566.083,09	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	33.986.409,23	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	17.833.779,36	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	5.034.009,59	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	958.462,77	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	10.160.157,51	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	12.402,00	0,00
PENSÕES	12.402,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	22.305.643,74	0,00

USO DE MATERIAL DE CONSUMO	9.347.737,18	0,00
SERVIÇOS	12.957.906,56	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	396.503,43	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	305.256,86	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	91.246,57	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	3.026.410,99	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.026.410,99	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.838.713,70	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.838.713,70	0,00
Resultado Patrimonial do Período	5.747.383,19	0,00

Mandirituba, 28/01/2019

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

JOSE JACIR DE CARVALHO
Contador

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:026D2FD8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 43-2017
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2017.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: **BELINKI E SOUZA LTDA**.
CLAUSULA PRIMEIRA:
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **30/03/2019** a contar a partir de **28/12/2018**, conforme Pregão nº 18/2017 e Contrato nº 43/2017 firmado em 19/05/2017.
CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 28/12/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:39839BDD

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 82-2017
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2017.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: **DELIA T. CHIOCA & CIA LTDA.**.
CLAUSULA PRIMEIRA:
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **30/03/2019** a contar a partir de **28/12/2018**, conforme Pregão nº 41/2017 e Contrato nº 82/2017 firmado em 11/09/2017.
CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 28/12/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:6CC8C292

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 16-2018
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2018.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: **AIZA - ASSOCIAÇÃO IZABELENSE DE ARBITROS**.
CLAUSULA PRIMEIRA:
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **31/12/2019** a contar a partir de **29/01/2019**, conforme Pregão nº 5/2018 e Contrato nº 16/2018 firmado em 26/03/2018.
CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 29/01/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:95823B0A

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 08-2015
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2015.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: **Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR**.
CLAUSULA PRIMEIRA:
PRAZO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **08/02/2020**, conforme Pregão nº 7/2015, Contrato nº 8/2015.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 29/01/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:D079A8CE

ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 2885/2019 - 23.01.2019

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela

Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 373/18 de 28 de dezembro de 2018;
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. GISLANE DOS SANTOS GUBERTT,** portadora do RG sob nº 8.534.884-1 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1020-1, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de 21 de janeiro de 2019 a 19 de fevereiro de 2019, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.**2018** a 01.02.**2019**, conforme Processo nº 373/18 de 28 de dezembro de 2018.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 21 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 23 de janeiro de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:3743F194

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 2890/2019 - 28.01.2019

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e conforme Atestado Médico de 24 de janeiro de 2019;
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal **Sra. MARIELI CRISTINA BACKES,** portadora do RG sob nº 9.755.157-0 SESP/PR e conforme Matrícula n° 984-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 23 DE JANEIRO DE 2019 conforme Atestado Médico de 24 de janeiro de 2019.
Art. 2º - A partir de 07 de fevereiro de 2019 a remuneração correspondente ao período da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 23 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 28 de janeiro de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:94F25D81

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 2891/2019 -28.01.2019

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de Férias Antecipadas ao Servidor Público Municipal **Sr. JOSÉ ALTAIR TEIXEIRA**, portador do RG sob nº 8.611.856-4 SSP/PR e conforme Matrícula nº 931-1, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 03 de janeiro de 2019 a 17 de janeiro de 2019, referente ao Período Aquisitivo 01.03.**2018** a 01.03.**2019**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 03 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 28 de janeiro de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:BEFB06BF

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2880/2019 - 23.01.2019

Súmula: Designa membros para formarem a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2019 e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os Membros da Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2019, que ficará assim constituída:
PRESIDENTE:
- Antonio Valduir Serafini – CPF: 700.007.439-68
MEMBROS
- Jozinei dos Santos – CPF: 093.167.039-05
- Tiago Custin Nesi – CPF: 068.449.899-54
SUPLENTES
- Arlete Zanchi Serafini – CPF: 016.125.989-86
- Brandali Maira Tobaldini – CPF: 081.685.519-66
- Dayana Leticia Alievi – CPF: 059.242.969-54
Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros integrantes da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.
Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 23 de janeiro de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:7AC4C540

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2881/2019 - 23.01.2019

Súmula: Designa o Pregoeiro e equipe de apoio para o Exercício de 2019 e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe são conferidas por Lei;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Pregoeiro e a equipe de apoio para o Exercício de 2019 que ficará assim constituída:
- JOZINEI DOS SANTOS, portador do CPF: 523.120.112-04 como Pregoeiro para o exercício de 2018; - **Tiago Custin Nesi**, portador do CPF: 068.449.899-54, **Brandali Maira Tobaldini**, portadora do CPF: 081.685.519-66 e **Adriana Inês Merlini**, portadora do CPF: 028.230.579-35 como equipe de apoio.
Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 23 de janeiro de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:3EFEEFEC

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2886/2019 - 25.01.2019

Súmula: Reintegra ao Quadro Funcional, Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 79, § 1º e Processo nº 371/18 de 20 de dezembro de 2018,
RESOLVE:
Art. 1° Reintegrar ao Quadro Funcional a Servidora Pública Municipal **Sra. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA,** portadora do RG sob nº 7.640.317-1 SSP/PR, conforme Matrícula n° 886-1, ocupante do Cargo de Provimento Efeito de OFICIAL ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, **a partir de 28 de janeiro de 2019.**
Art. 2º - Redistribuir a partir da presente data a Servidora Pública Municipal com base na Lei Municipal n° 0157/2002 de 08 de Julho de 2002, Art. 45 e Parágrafo único e suas posteriores alterações, da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário da Portaria nº 2496/2017 de 01.02.2017, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 25 de janeiro de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

GISLANE DOS SANTOS GUBERTT
Secretária Municipal de Assistência Social

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:6A696824

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2887/2019 - 25.01.2019

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 12/19 de 22 de janeiro de 2019,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal **Sr. CLAUDIO GUBERTT,** portador do RG sob nº 4.097.027-4 SESP/PR e conforme Matrícula nº 83-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de 28 de janeiro de 2019 a 26 de fevereiro de 2019, referente ao Período Aquisitivo de 01.01.**2018** a 01.01.**2019**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 25 de janeiro de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:72CEEBF1

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 08/2019

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	**N° 08/2019**
LEI MUNICIPAL 626/2017	**REQUISIÇÃO Nº 05**

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR				
SERVIDOR	JOSÉ ALTAIR TEIXEIRA		**MATR.**	**001031-1**
CARGO/FUNÇÃO	DIRETOR DE ESPORTES	**LOTAÇÃO:** ESPORTES	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS	

VÍNCULO				**TIPO DE TRANSPORTE**	**VEÍCULO:**
	EFETIVO	X	**COMISSIONADO**		
	AGENTE POLÍTICO		**MEMBRO DE CONSELHOS**	**AVIÃO ( )**	**PLACA:** BBM 8521
	OUTROS COLABORADORES		**DIARIAS EXTERIOR**	**OUTROS (X)**	

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		**CIDADE DESTINO**	**UF**	**OBJETIVO DA VIAGEM**	**TOTAL DE DIÁRIAS**
INICIO	**FIM**				
29/01/2019	29/01/2019	CASCAVEL	PR	LEVAR DOCUMENTOS NA CAIXA ECONOMICA E PARANA-CIDADE.	01

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		**TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS**	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		**CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS**	
TRANSPORTE DE PACIENTES		**OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR**	**X**

Manfrinópolis – Pr, em 29 de Janeiro 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:E32347DC

INTERIOR
PORTARIA Nº 2882/2019 - 23.01.2019

Súmula: Concede Licença Sem Vencimentos a Servidor Público Municipal e dá outras providências

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 79 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 14/19 de 23 de janeiro de 2019,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder até 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos por motivos particulares ao Servidor Público Municipal **Sr. TIAGO APARECIDO THOMAS,** portador do RG sob nº 9.597.126-1 SESP/PR, conforme Matrícula n° 828-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de **21 de janeiro de 2019.**
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 21 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 23 de janeiro de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

LAIR DIAS
Secretário Municipal de Interior

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:9AA83640

INTERIOR
PORTARIA Nº 2883/2019 - 23.01.2019

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações;
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal **Sr. ADELMO ANTONIO KOCH,** portador do RG sob nº 4.026.252-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 95-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de 21 de janeiro de 2019 a 19 de fevereiro de 2019, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.**2016** a 02.03.**2017**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 21 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 23 de janeiro de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

LAIR DIAS
Secretário Municipal de Interior

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:8A0BD7DB

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 - 3º QUADRIMESTRE/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANFRINOPOLIS - PR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019
Em cumprimento ao disposto no artigo 36 da LC 141/2012, e Instrução Normativa do TCE/PR, CONVOCAMOS o Conselho Municipal de Saúde, bem como CONVIDAMOS as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde que será realizada às 14:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2019 nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, situada na Avenida São Cristóvão, s/n, Centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná, para a avaliação do cumprimento das Metas do Plano Municipal de Saúde, referente ao 3º Quadrimestre de 2018.
Antecipadamente agradecemos a presença.

Manfrinópolis, em 28 de janeiro de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:E6B9A40B

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2879/2019 - 23.01.2019

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, bem como conforme Processo nº 08/19 de 22 de janeiro de 2019,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias ao Servidor Público Municipal **Sr. OLI DAMBRÓSIO**, portador do RG sob nº 3R/2.799.017 SSP/SC e conforme Matrícula nº 147-1, ocupante do Cargo Efetivo de OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 45 (quarenta e cinco) dias a serem usufruídos no período de 21 de janeiro de 2019 a 06 de março de 2019 e 45 (quarenta e cinco) dias a serem desfrutados futuramente, referentes ao **Período Aquisitivo 17.06.2012 a 17.06.2017**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 21 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 23 de janeiro de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:47936980

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2888/2019 - 25.01.2019

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 16/19 de 25 de janeiro de 2019,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. NATHIELLI VIEIRA,** portadora do RG sob nº 6.995.605-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 778-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de ENFERMEIRO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 12 (doze) dias a serem usufruídos no período de14 de janeiro de 2019 a 25 de janeiro de 2019 e 18 (dezoito) dias a ser desfrutados futuramente, referentes ao Período Aquisitivo de 01.03.**2018** a 01.03.**2019**, conforme Processo nº 16/19 de 25 de janeiro de 2019.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 14 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 25 de janeiro de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:648FA78F

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2889/2019 - 25.01.2019

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 17/19 de 25 de janeiro de 2019;
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal **Sr. JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA,** portador do RG sob nº 3.825.405-7 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1016-1, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 20 (vinte) dias a serem usufruídos no período de 16 de janeiro de 2019 a 04 de fevereiro de 2019 e 10 (dez) dias a serem desfrutados futuramente, referentes ao Período Aquisitivo de 02.01.**2018** a 02.01.**2019,** conforme Processo nº 17/19 de 25 de janeiro de 2019.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 16 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 25 de janeiro de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:70626847

URBANISMO
PORTARIA Nº 2884/2019 - 23.01.2019

Súmula: Concede Férias antecipadas a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações;
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 30 (trinta) dias de Férias antecipadas ao Servidor Público Municipal **Sr. ROBSON DA ROCHA,** portador do RG sob nº 10.500.656-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 849-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de 21 de janeiro de 2019 a 19 de fevereiro de 2019, referente ao Período Aquisitivo de 04.09.**2018** a 04.09.**2019**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 21 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 23 de janeiro de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

JOSÉ PAULO GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Urbanismo

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:13C8A65E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 022/2019

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado do Cargo de Provimento Efetivo, a pedido, a Servidora Pública Municipal, abaixo nominado, a partir do dia 29 de Janeiro 2019, a saber:

SERVIDOR	CPF	CARGO	NIVEL DE VENCIM.
MARIA APARECIDA FERREIRA	911.503.889-00	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	GOTB03

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 29 DE JANEIRO DE 2019.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:C1AD6948

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, diversos tipos, destinados a Merenda Escolar dos CMEI's da Educação Infantil e das Escolas do Município de Marilena, Estado do Paraná.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Íntegra do Edital a partir de 29 de Janeiro de 2019 – de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas, desta data até 24 horas antes da data designada para abertura dos envelopes, na sala de Licitação da Prefeitura de Marilena, Estado do Paraná.

LOCAL: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Marilena – PR.
Rua Dante Pasqualetto, n.º 855 – Centro, Marilena – PR.
Telefone: (44) 3448-1314
e-mail: marilenalicita@gmail.com/ pmm-licitacao@marilena.pr.gov.br

ABERTURA DA SESSÃO: 19 de Fevereiro de 2019 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena-PR.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:8AC10A20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO PONTAL DO PARANÁ/MATINHOS
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
3ºQUAD 2018

CONSORCIO INTERM. PARA ATERRO SANIT. DE PONTAL DO PARANA
CONSÓRCIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)			R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**		
	(Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS(a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)**	**TOTAL(c = a + b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	751.237,63	0,00	751.237,63
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	751.237,63	0,00	751.237,63

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	**VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO**	**VALOR EXECUTADO**
TOTAL		
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2019 as 08h e 40m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Comentários		
1 -Informações sujeitas a alterações.		

Publicado por:
Karina Fatima de Oliveira Rosa
Código Identificador:76FEEB23

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO PONTAL DO PARANÁ/MATINHOS
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO 3ºQUAD 2018

CONSORCIO INTERM. PARA ATERRO SANIT. DE PONTAL DO PARANA
CONSÓRCIO PÚBLICO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.018

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	1.635.845,92	
Receita Corrente Líquida Ajustada	1.635.845,92	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	751.237,63	45,92
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <0,00%>	0,00	0,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	0,00	0,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	1.963.015,10	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	359.886,10	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	261.735,35	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	114.509,21	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	202.194,24	519.899,86
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. PARA ATERRO SANIT. DE PONTAL DO PARANA, emitido em 28/jan/2019 as 08h e 45m.		
Comentários		
1 - Informações sujeitas a alterações.		

Publicado por:
Karina Fatima de Oliveira Rosa
Código Identificador:0870EA8F

GABINETE
DECRETO Nº 054/2019

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Legislativo, constante da Lei Municipal nº 2014/2019, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 2014 de 28 de janeiro de 2019:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente do Poder Legislativo, constante da Lei Municipal nº 2014/2019, no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), na forma abaixo especificada:

01. PODER LEGISLATIVO
3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica R$ 85.000,00
Fonte de Recurso: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)

TOTAL R$ 85.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado a anulação parcial de dotação no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) como abaixo relacionado:

01. PODER LEGISLATIVO
3.3.90.39.00.00 Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 85.000,00
Fonte de Recurso: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

TOTAL REDUZIDO R$ 85.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 29 de janeiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:63A9ED58

GABINETE
DECRETO Nº 055/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n° 1430/2011 e suas alterações, e em face ao ofício 0023/2019 GS – (RH), decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De **DOUGLAS HIROMU SAKAUE,** inscrito no CPF sob o nº 174.687.898-35 e portador da cédula de identidade RG nº 6.142.446-6 SESP/PR, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES**, simbologia **CC-2**, nomeado pelo Decreto 685 de 31 de julho de 2017, matrícula 8098/5, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, PR, 29 de janeiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:8E21A785

GABINETE
DECRETO Nº 056/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Municipal n°1430/2011 e suas alterações, e em face ao ofício 0023/2019 GS – (RH), decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **DOUGLAS HIROMU SAKAUE,** inscrito no CPF sob o nº 174.687.898-35 e portador da cédula de identidade RG nº 6.142.446-6 SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS**, simbologia **CC-2**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, PR, 29 de janeiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:7C8CD86A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 006/2019

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 006/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 064/2018-P, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **EDIVAL MARTINS JUNIOR**, matrícula nº 5763/0 ocupante do cargo público de Médico Ortopedista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 03 de dezembro de 2018 a 31 de maio de 2019, em conformidade com o Artigo n° 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de dezembro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, PR, 03 de janeiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Faustino Secorun Netto
Código Identificador:37486DF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 009/2019

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 009/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Memorando 001/2019, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor **MIGUEL DA SILVA**, matrícula nº 5246/9, ocupante do cargo público de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a contar de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, PR, 04 de janeiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Faustino Secorun Netto
Código Identificador:08D421DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 091/2019 PORTARIA Nº 091/2019 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS, DO ESTADO DO PARANÁ, RUY HAUER REICHERT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONFORME OFÍCIO Nº 050/2019, RESOLVE: CONCEDER AO SERVIDOR CARLOS ALEXAND

PORTARIA Nº 091/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e conforme ofício nº 050/2019, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **CARLOS ALEXANDRE BOGUCHEVSKI,** matrícula nº 8066/7, ocupante do cargo público de Bombeiro Hidráulico/Encanador, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 04 de março a 02 de abril de 2019.

Matrícula	Nome	Período
8066/7	Carlos Alexandre Boguchevski	2017/2018

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 04 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, PR, 29 de janeiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Faustino Secorun Netto
Código Identificador:5092D417

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 092/2019

PORTARIA Nº 092/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e conforme ofício nº 049/2019, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **ADEMIR RIBEIRO DOS SANTOS,** matrícula nº 1721/3, ocupante do cargo público de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 04 de março a 02 de abril de 2019.

Matrícula	Nome	Período
1721/3	Ademir Ribeiro dos Santos	2018/2019

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 04 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, PR, 29 de janeiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Faustino Secorun Netto
Código Identificador:D648891B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 093/2019

PORTARIA Nº 093/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, e em face ao ofício 0023/2019 GS – (RH), resolve:

REVOGAR

Art.1° Do servidor **JOÃO ALBOIT,** matrícula nº 7270/2 a função gratificada de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS**, simbologia, **FG-3**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, PR, 29 de janeiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Faustino Secorun Netto
Código Identificador:627C54E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 094/2019

PORTARIA Nº 094/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, e em face ao ofício 0023/2019 GS – (RH), resolve:

CONCEDER

Art.1° Ao servidor **JOÃO ALBOIT,** matrícula nº 7270/2 a função gratificada de **CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇAÕ DE PRÉDIOS ESCOLARES**, simbologia, **FG-1**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, PR, 29 de fevereiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Faustino Secorun Netto
Código Identificador:06429220

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO XVI - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

Município: MATINHOS		UF: ESTADO DO PARANÁ		
Demonstração da Dívida Fundada				
Exercício de 2018				
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL				
Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Débitos	Créditos	Saldos para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	89.880,60	57.106.391,47	57.798.432,11	781.921,24
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	-	1.946.554,10	1.946.554,10	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.084.258,93	65.849.406,49	64.885.771,64	120.624,08
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	6.517.970,59	974.780,39	9.398,00	5.552.588,20
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	5.082.541,80	1.459.540,36	383.844,88	4.006.846,32
TOTAL	12.774.651,92	127.336.672,81	125.024.000,73	10.461.979,84

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:679D186A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

CIDCENTRO
SUMULA: ALTERA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA EXERCÍCIO 2019.

PORTARIA N° 001/2019, de 29 de janeiro de 2019.

SUMULA: Altera Comissão de Licitação para exercício 2019.

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ - CIDCENTRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e.
RESOLVE:

Art.1° Fica alterada a Comissão de Licitação para o exercício financeiro de 2019, composta por três membros titulares e três suplentes que passamos a relacionar:
TITULARES:
- Orlando Gomes - Presidente
- Jessica Aparecida Machado - Secretária
- Cleber Novakoski - Membro

SUPLENTES:
- Lidia Vereia de Campos Ferreira
- Cleia de Fátima Moteka

- Wlademir Luiz Mattei

Art.2° Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria 04/2018 publicada em 01de novembro de 2018 edição 1624.

Art.3° Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, 29 de Janeiro de 2019.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Presidente CIDCENTRO

Publicado por:
Nilson Padilha
Código Identificador:90A8FA70

CIDCENTRO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CIDCENTRO** pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 11.881.350/0001-20, com endereço situado à Rua Rosalvo Petrechen, 490, Centro, CEP: 85.200-000, Pitanga, PR neste ato representado pelo seu Presidente, nos termos do inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXI e XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, **ADJUDICA** o objeto do Pregão Presencial nº 02/2018 em favor da empresa **POSTO PITANGÃO LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.826.350/0002-05 com sede localizada na Rua Ebano Pereira, Nº 211, Centro no Município de Pitanga-PR, CEP 85200-000, pela apresentação da proposta mais vantajosa para esse Consórcio no valor de R$ 106.970,00 (cento e sete mil e novecentos e setenta reais) conforme Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento lavrada pelo Pregoeiro do Município de Turvo (PR) (Portaria nº 04/2018) em 13/12/2018. Na mesma oportunidade, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação da proposta de preço e dos documentos relativos à habilitação da empresa melhor classificada face às descrições e exigências previstas pelo instrumento convocatório, e, ainda, o conteúdo do Parecer Contábil e Parecer Jurídico n° 510002/2018, **HOMOLOGA** o processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Presencial nº 02/2018, do tipo menor preço, cujo objeto é Registro de Preços para eventual(ais) contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de óleo diesel S-10, gasolina e etanol, destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas possuída pelo Consórcio público intermunicipal de atenção a sanidade agropecuária, desenvolvimento rural e urbano sustentável da Região Central do Estado do Paraná – CIDCENTRO. Encaminhe-se os autos para a celebração de contrato ou emissão instrumento competente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo (PR), 29 de janeiro de 2019.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Presidente CIDCENTRO

Publicado por:
Nilson Padilha
Código Identificador:52EDB6DA

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 012/2019

PORTARIA Nº 012/2019

SÚMULA – Designa Pregoeiro e equipe de apoio do Pregão Presencial, e dá providências.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

DESIGNAR:
Artigo 1º. – Os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão Municipal de Pregão Presencial, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios na modalidade Pregão Presencial, que a Lei 8.666/93, assim prever:
PREGOEIRO: **MARCELO BEDNARCZUK**
SECRETÁRIO: **JAIRO PEREIRA DA SILVA**
MEMBRO: **ANA CARLA HUMENIUK**
SUPLENTES: **SIDNEI PAULISTA**
e ALINE DA SILVA DANIEL MARENIAK
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria 018/2017 de 10 de JANEIRO de 2017 e as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 29 de JANEIRO de 2019.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:0B3074D3

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 013/2019

PORTARIA Nº 013/2019

SÚMULA – Nomeia Comissão Permanente de Licitação e Leilão e dá providências.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º. – Os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação e Leilão, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios que a Lei 8.666/93, assim prever:
PRESIDENTE: **ILSON JOSE BINI**
SECRETÁRIO: **ANA CARLA HUMENIUK**
MEMBRO: **JAIRO PEREIRA DA SILVA**
SUPLENTES: **MARIA SIMONE NICLEVICZ**
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria 019/2017 de 10 de JANEIRO de 2017 e as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 29 de JANEIRO de 2019.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:5D6E6973

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.332.550,04	2.330.740,77	2.328.896,15	1.781.115,13
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.332.550,04	2.330.740,77	2.328.896,15	1.781.115,13
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.312.812,57	2.312.812,57	2.312.812,57	1.767.517,65
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.312.812,57	2.312.812,57	2.312.812,57	1.767.517,65
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	19.737,47	17.928,20	16.083,58	13.597,48
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.962.163,36	2.076.979,57	2.291.938,92	2.286.071,12
Disponibilidade de Caixa	1.962.163,36	2.076.979,57	2.291.938,92	2.286.071,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.053.139,73	2.306.057,64	2.487.522,52	2.358.975,29
(-) Restos a pagar processados	90.976,37	229.078,07	195.583,60	72.904,17
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	370.386,68	253.761,20	36.957,23	(504.955,99)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	12.101.219,25	12.394.987,59	13.230.358,29	13.358.517,79
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	19,28	18,80	17,60	13,33
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	3,06	2,05	0,28	(3,78)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00	108,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	39.853,60	40.326,12	193.164,59
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	2.962,44	2.962,44	2.962,44	21.493,25
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:992B1BAF

GABINETE
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	12.101.219,25	12.394.987,59	13.230.358,29	13.358.517,79
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	2.662.268,24	2.726.897,27	2.910.678,82	2.938.873,91
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	2.396.041,41	2.454.207,54	2.619.610,94	2.644.986,52
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:B0FC10A4

GABINETE
RELATORIO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**

RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	13.358.517,79	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.137.362,85	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	1.923.626,56	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	935.096,25	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:48695586

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2018 DISPENSA Nº 02/2018

Aditivo ao termo de Contrato de licença de uso de Software, Hospedagem, Atualização e Manutenção de Site, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MIRASELVA**, Estado do Paraná e a empresa **JIAN FRANCO MIRANDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRASELVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico, com sede à Rua São Paulo, 10, na cidade de Miraselva, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.845.529/0001-05, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 1.451.106 e do CPF nº. 239.028.179-68, residente e domiciliado à Av. Papa João XXIII, 320, na cidade de Miraselva, Estado do Paraná.

CONTRATADA: JIAN FRANCO MIRANDA - ME, CNPJ/MF nº 10.608.937/0001-06, representada pelo Sr. JIAN FRANCO MIRANDA, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade RG nº 8.343.571-2 e inscrito no CPF sob nº 327.145.168-07, residente e domiciliado à Rua Virgílio Melo Franco - nº 302, Bairro Nosso Teto I, cidade de Regente Feijó, Estado de São Paulo.

As partes acordam em aditivar o presente contrato, no sentido de prorrogar a sua vigência em 12(doze) meses, reajustando o valor mensal de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para R$ 456,48 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos).
O termo aditivo ao contrato passará a vigorar a partir de 05 de Fevereiro de 2019.
Continuam inalterados e em vigor os demais dispositivos do referido contrato.

Miraselva, 29 de Janeiro de 2019.

CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
Prefeito Municipal

JIAN FRANCO MIRANDA
Representante Legal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:A25E9A90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2019
3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.
DIA 01/02/2019

O Presidente da Comissão Processante para apurar e conduzir os trabalhos em relação à denúncia apresentada por Adelir Ratti para apuração de atos de conduta de infração político administrativa do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Morretes, Vereador JOÃO CARLO SELLMER, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, inciso III do Decreto-Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, CONVOCA os Membros da Comissão e convida os demais Vereadores da Câmara Municipal de Morretes, para comparecerem na 3ª Reunião Extraordinária, onde será ouvida a testemunha MARIANA MOSCARDI CHARELLO, às 10h:00min e em seguida as declarações orais do denunciado:

EXMO. SR. OSMAIR COSTA COELHO – PREFEITO - DENUNCIADO	11:00

Palácio Marumbi, Morretes, 29 de janeiro de 2019.

JOÃO CARLOS SELLMER
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Bianca Milena de Paula
Código Identificador:B07F4D1D

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 5º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, o Vereador João Carlos Sellmer, no uso de suas atribuições legais torna pública a INTIMAÇÃO da Senhora MARIANA MOSCARDI CHARELLO, residente e domiciliada na Estrada da Graciosa, Km 10, Porto de Cima, Morretes-PR, para comparecer à prestar DEPOIMENTO perante esta Comissão, em caráter de testemunha de defesa, em oitiva que será realizada dia01 de fevereiro de 2019, às 10h00min,na Câmara Municipal de Morretes, localizada na Rua Conselheiro Sinimbú, n.º 50, Morretes-PR.

Morretes, Palácio Marumbi, 14 de janeiro de 2019.

VEREADOR JOÃO CARLOS SELLMER
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Bianca Milena de Paula
Código Identificador:09D9C9A1

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
PORTARIA

PORTARIA N° 014/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES, VEREADOR MAURICIO PORRUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER FÉRIAS,no período de 20 (vinte dias) iniciado em 28 de janeiro à 16 de fevereiro de 2019, à Senhora FERNANDA FERREIRA BONTORIN, portadora da carteira de identidade - RG n° 8.257.693-2/PR e inscrita no CPF sob o n° 046.862.899-12, a qual exerce o cargo de carreira de "TÉCNICO EM CONTABILIDADE, nomeada no cargo efetivo pela Portaria 066, de 19 de maio de 2010, pelo período aquisitivo de 20 de maio de 2017 a 19 de maio de 2018.

Art. 2º - Ao Setor Contábil para proceder às medidas cabíveis à conversão de 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Palácio Marumbi, Morretes, 28 de janeiro de 2019.

PASTOR DEIMEVAL BORBA
Presidente

Publicado por:
Bianca Milena de Paula
Código Identificador:7EC70817

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 002/2019

HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

OBJETO: Fornecimento de Combustível para atendimento da frota de veículos, por meio do Sistema de Registro de Preços, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme as especificações descritas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. 002/2019 e Pregão Presencial Nº. 002/2019, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório epigrafado.

Considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação realizada pelo pregoeiro assim adjudicada em sessão:

FORNECEDORES:

LOTES 01, 03 e 04
AUTO POSTO MORRETES LTDA
CNPJ Nº 00.084.372/0001-43
NO VALOR DE R$ 649.481,25 (SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS, VINTE E CINCO CENTAVOS)

LOTES 02 e 05
AUTO POSTO MOREIRA LTDA
CNPJ Nº 75.140.848/0001-15
NO VALOR DE R$ 203.468,75 (DUZENTOS E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS, SETENTA E CINCO CENTAVOS)

Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada, para a assinatura do respectivo Contrato, nos termos do art. 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Morretes, 29 de janeiro de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal de Morretes

Publicado por:
Marcos Aurélio Dias
Código Identificador:37569F60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU
TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da SÚMULA 473 do Supremo Tribunal Federal, o Fundo de Previdência Social do Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, cancela na íntegra, a publicação referente ao Aviso de INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019, efetuada no dia 28/01/2019, a qual tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistemas informatizados de gestão administrativa, para o Fundo de Previdência Social do Município de Nova Prata do Iguaçu, incluindo ainda serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte.
Como o cancelamento da referida publicação, fica disponível a numeração em questão para novo processo licitatório.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 29 de janeiro de 2019.

CLEUSA APARECIDA DAMASIO TELES
Presidente PrevPrata

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:C78E2D94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/2019

Súmula: Aprova Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e Adolescente de Nova Prata do Iguaçu referente ao 6º Bimestre do Exercício de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e;
CONSIDERANDO o contido nos artigos nº 17 e nº 18 da IN nº 36/2009 do TCE/PR.
R E S O L V E
Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e Adolescente de Nova Prata do Iguaçu referente ao 6º Bimestre do Exercício de 2018.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Prata do Iguaçu, 29 de janeiro de 2019.

ANDREIA LUCIA BIANCATO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:6D11299B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Tendo em vista a documentação apresentada pela Comissão de Licitações, homologo o processo licitatório na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, após parecer jurídico, com fundamento no caput Artigo 25, Inciso III, da Lei n° 8.666/93, comprova-se conforme caso em tela a inexigibilidade de licitação, quanto à contratação de show artístico musical, com a Banda Hora Nacional, à ser realizado no dia 31/01/2019, nas festividades alusivas ao 36º aniversário do Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr, em favor da empresa **MIORANDO & CIA LTDA – CNPJ Nº 03.969.016/0001-03.**

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 29 de janeiro de 2019.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: MIORANDO & CIA LTDA - CNPJ nº 03.969.016/0001-03 – Toledo – Pr.
OBJETO: Contratação de show artístico musical, com a Banda Hora Nacional, à ser realizado no dia 31/01/2019, nas festividades alusivas ao 36º aniversário do Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr.
VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
PAGAMENTO: Parcela única.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 03 Secretaria de Administração; 001 Departamento de Administração; 04.122.0003.2-015 Manutenção do Departamento de Administração; 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 29 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:D4B70DBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019
O Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.103.884/0001-05, com sede à Rua Vereador Valmor Gomes, nº 11/59, Centro, Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, vem neste ato, retificar o edital do processo licitatório acima descrito, cujo objeto é a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), concreto usinado FCK-25MPa, emulsão pedra rachão e brita, para execução de lombadas redutoras de velocidade, tapa buracos em ruas do município e demais obras municipais, conforme segue:
1º - Quanto a documentação exigida no item "4.4. As licitantes deverão apresentar, ainda:" **exclua-se do edital o subitem "**4.4.1. Comprovação de disponibilidade de veículo de transporte de passageiros, com capacidade mínima exigida no Termo de Referência do edital, mediante apresentação do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), em nome da empresa proponente, ou em nome de sócio da proponente".
2º - Ficam inalterados os demais itens previstos no referido edital.
3º - A Retificação e o Edital encontram-se disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu: www.npi.pr.gov.br. Esclarecimentos: das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, pelo telefone (46) 3545-8000.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 29 de janeiro de 2019.

DENIVAL DA SILVA OLIBONI
Pregoeiro

De acordo:
ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:51FDE007

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA Nº 797 - NOMEAÇÃO RECEPCIONISTA

PORTARIA Nº 797

Ementa: Nomeia Recepcionista

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 04 (quatro) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), Lorena da Cruz Gonçalves dos Santos, RG n.º 12.888.695-8 SSP/PR, CPF n.º 089.288.179-86, para o cargo em provimento efetivo de Recepcionista, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Palmeira.

Registre-se e publique-se

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2019.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Eu, Mathias Costa, Secretário Administrativo, a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:7E2E0A31

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA Nº 798 - NOMEIA COORDENADOR DA ESCOLA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 798

Ementa: Nomeia Coordenador da Escola Legislativa

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), João Eraldo Martins Padilha, servidor efetivo sob matrícula n.º 67, RG n.º 6497512-9, para o cargo de Coordenador da Escola Legislativa (função gratificada), do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Palmeira.

Registre-se e publique-se

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2019.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Eu, Mathias Costa, Secretário Administrativo, a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:94A10ABC

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 005/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B da PORTARIA MPS N.º 519/2011, incluído pelo ART. 2º da PORTARIA
MPS N.º 170 DE 25/04/2012, dou DE 26/04/2012

<table>
<tr><td colspan="2">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
Unidade Gestora do RPPS: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
CNPJ: 07.681.157/0001-79</td><td>Nº / ANO: 005/2019
Data: 29/01/2019</td></tr>
<tr><td colspan="2">VALOR: R$ 160.782,01</td><td>Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, "b"</td></tr>
<tr><td colspan="3">HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgate de cotas do Fundo Caixa FI Brasil IRF-M 1, CNPJ 10.740.670/0001-06, no valor de R$ 160.782,01 (cento e sessenta mil, setecentos e oitenta e dois reais, um centavo) recurso aplicado na conta 2.404-9 da agência 0397, da Caixa Econômica Federal para pagamento da folha de benefícios de Janeiro de 2019.
Características dos ativos: Fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, cuja carteira está representada exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), com o objetivo de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA).</td></tr>
<tr><td>Proponente:
LUIZ CARLOS DE CARVALHO
590.677.729-68</td><td>Gestor/autorizador:
Certificação-validade
SIMONE FOLLADOR
636.045.589-72
ANBIMA 21/03/2019</td><td>Responsável pela liquidação da operação:
LUIZ CARLOS DE CARVALHO
590.677.729-68</td></tr>
</table>

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:D94CCC1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 15.193 DE 29/01/2019 - ADIANTAMENTO À SERVIDORA TELESANGELA CZLUSNIAK OLENIK.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº. 1333/2019 e com amparo na Lei Municipal nº. 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei n° 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº. 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora, com fundamento na Lei nº. 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica a servidora tomadora do adiantamento compromissada a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 11.001.12.122.0022.6.163.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1028

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Telesangela Czlusniak Olenik	*975.678.929-87*	*R$ 50,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:3FB48CE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 12.642 DE 29/01/2019 - DESIGNA A SERVIDORA LUCINÉIA SCHUHLI PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DA UNIDADE EDUCACIONAL, ESCOLA MUNICIPAL ANNA FERREIRA DE FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente conferidas pelo cargo, com fulcro no art. 17, § 1º da Lei Municipal nº 4133, de 17 de maio de 2016, visando atender ao pedido formulado no Processo Administrativo protocolado sob nº 12966/2018,

DECRETA

Artigo 1º: Fica designada a servidora municipal LUCINÉIA SCHUHLI, ocupante do cargo de Professor, sob matrícula nº 201618, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretora junto a Unidade Educacional Escola Municipal Anna Ferreira de Freitas – Ensino Fundamental, com efeitos a partir de 01/02/2019 até 31/12/2019.
Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 12.635 de 25/01/2019.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:CE32B454

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 12.643 DE 29/01/2019 - DESIGNA A SERVIDORA CLAUDIA RENATA DOS SANTOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DA UNIDADE EDUCACIONAL, ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE WITMARSUM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente conferidas pelo cargo, com fulcro no art. 17, § 1º da Lei Municipal nº 4133, de 17 de maio de 2016, visando atender ao pedido formulado no Processo Administrativo protocolado sob nº 12966/2018,

DECRETA

Artigo 1º: Fica designada a servidora municipal CLAUDIA RENATA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor, sob matrícula nº 203782, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretora junto a Unidade Educacional, Escola Municipal do Campo de Witmarsum – Educação Infantil e Ensino Fundamental, com efeitos a partir de 01/02/2019 até 31/12/2019.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 12.635 de 25/01/2019.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:2381FDBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 12.644 DE 29/01/2019 - DESIGNA A SERVIDORA DAIANE RAIN PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DA UNIDADE EDUCACIONAL, ESCOLA MUNICIPAL LEONOR SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente conferidas pelo cargo, com fulcro no art. 17, § 1º da Lei Municipal nº 4133, de 17 de maio de 2016, visando atender ao pedido formulado no Processo Administrativo protocolado sob nº 12966/2018,
DECRETA
Artigo 1º: Fica designada a servidora municipal DAIANE RAIN, ocupante do cargo de Professor, sob matrícula nº 203751, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretora junto a Unidade Educacional, Escola Municipal Leonor Santos – Ensino Fundamental, com efeitos a partir de 01/02/2019 até 31/12/2019.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 12.635 de 25/01/2019.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:40051B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 12.645 DE 29/01/2019 - DESIGNA A SERVIDORA GISELE SCHNELL BUS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DA UNIDADE EDUCACIONAL, ESCOLA MUNICIPAL INTEGRADA IMACULADA CONCEIÇÃO JESUÍNO MARCONDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente conferidas pelo cargo, com fulcro no art. 17, § 1º da Lei Municipal nº 4133, de 17 de maio de 2016, visando atender ao pedido formulado no Processo Administrativo protocolado sob nº 12966/2018,
DECRETA

Artigo 1º: Fica designada a servidora municipal GISELE SCHNELL BUS, ocupante do cargo de Professor, sob matrícula nº 201744, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretora junto a Unidade Educacional, Escola Municipal Integrada Imaculada Conceição Jesuíno Marcondes – Ensino Fundamental, com efeitos a partir de 01/02/2019 até 31/12/2019.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 12.635 de 25/01/2019.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:717EFCE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº. 12.646 DE 29/01/2019 - DESIGNA A SERVIDORA IONE MARIA VIATROSKI PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DA UNIDADE EDUCACIONAL, ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE SANTA BÁRBARA DE CIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente conferidas pelo cargo, com fulcro no art. 17, § 1º da Lei Municipal nº 4133, de 17 de maio de 2016, visando atender ao pedido formulado no Processo Administrativo protocolado sob nº 12966/2018,
DECRETA

Artigo 1º: Fica designada a servidora municipal IONE MARIA VIATROSKI, ocupante do cargo de Professor, sob matrícula nº 203594, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretora junto a Unidade Educacional, Escola Municipal Santa Bárbara de Cima – Educação Infantil e Ensino Fundamental, com efeitos a partir de 01/02/2019 até 31/12/2019.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 12.635 de 25/01/2019.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:6DCE7BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº. 12.647 DE 29/01/2019 - DESIGNA A SERVIDORA JOELMA APARECIDA BACH PONCHEKI PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DA UNIDADE EDUCACIONAL, ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente conferidas pelo cargo, com fulcro no art. 17, § 1º da Lei Municipal nº 4133, de 17 de maio de 2016, visando atender ao pedido formulado no Processo Administrativo protocolado sob nº 12966/2018,
DECRETA

Artigo 1º: Fica designada a servidora municipal JOELMA APARECIDA BACH PONCHEKI, ocupante do cargo de Professor, sob matrícula nº 203017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretora junto a Unidade Educacional, Escola Municipal Nossa Senhora do Rocio – Ensino Fundamental, com efeitos a partir de 01/02/2019 até 31/12/2019.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 12.635 de 25/01/2019.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:78AB5C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº. 12.648 DE 29/01/2019 - DESIGNA A SERVIDORA MARCIA MUCHINSKI PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DA UNIDADE EDUCACIONAL, ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PEDRO GROSS FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente conferidas pelo cargo, com fulcro no art. 17, § 1º da Lei Municipal nº 4133, de 17 de maio de 2016, visando atender ao pedido formulado no Processo Administrativo protocolado sob nº 12966/2018,
DECRETA

Artigo 1º: Fica designada a servidora municipal MARCIA MUCHINSKI, ocupante do cargo de Professor, sob matrícula nº 203689, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretora junto a Unidade Educacional, Escola Municipal do Campo Pedro Gross Filho – Educação Infantil e Ensino Fundamental, com efeitos a partir de 01/02/2019 até 31/12/2019.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 12.635 de 25/01/2019.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:E4E429EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº. 12.649 DE 29/01/2019 - DESIGNA A SERVIDORA NELIANA SWIECH PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DA UNIDADE EDUCACIONAL, ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO CLOTÁRIO SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente conferidas pelo cargo, com fulcro no art. 17, § 1º da Lei Municipal nº 4133, de 17 de maio de 2016, visando atender ao pedido formulado no Processo Administrativo protocolado sob nº 12966/2018,

DECRETA

Artigo 1º: Fica designada a servidora municipal NELIANA SWIECH, ocupante do cargo de Professor, sob matrícula nº 203367, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretora junto a Unidade Educacional, Escola Municipal do Campo Clotário Santos – Educação Infantil e Ensino Fundamental, com efeitos a partir de 01/02/2019 até 31/12/2019.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 12.635 de 25/01/2019.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:CC374D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº. 12.650 DE 29/01/2019 - DESIGNA A SERVIDORA NIZIA APARECIDA RIGONI DE FREITAS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DA UNIDADE EDUCACIONAL, ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente conferidas pelo cargo, com fulcro no art. 17, § 1º da Lei Municipal nº 4133, de 17 de maio de 2016, visando atender ao pedido formulado no Processo Administrativo protocolado sob nº 12966/2018,
DECRETA

Artigo 1º: Fica designada a servidora municipal NIZIA APARECIDA RIGONI DE FREITAS, ocupante do cargo de Professor, sob matrícula nº 201700, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretora junto a Unidade Educacional, Escola Municipal do Campo Nossa Senhora do Rosário – Educação Infantil e Ensino Fundamental, com efeitos a partir de 01/02/2019 até 31/12/2019.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 12.635 de 25/01/2019.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:AAA3D51D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº. 12.651 DE 29/01/2019 - DESIGNA A SERVIDORA SIMONE DO ROCIO BAUER PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DA UNIDADE EDUCACIONAL, ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO IDA ALBACH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente conferidas pelo cargo, com fulcro no art. 17, § 1º da Lei Municipal nº 4133, de 17 de maio de 2016, visando atender ao pedido formulado no Processo Administrativo protocolado sob nº 12966/2018,
DECRETA

Artigo 1º: Fica designada a servidora municipal *SIMONE DO ROCIO BAUER*, ocupante do cargo de Professor, sob matrícula nº 203172, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretora junto a Unidade Educacional, Escola Municipal do Campo Ida Albach – Educação Infantil e Ensino Fundamental, com efeitos a partir de 01/02/2019 até 31/12/2019.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 12.635 de 25/01/2019.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:8E9995A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº. 12.652 DE 29/01/2019 - DESIGNA A SERVIDORA VALQUIRIA DE PAULA KUHN PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DA UNIDADE EDUCACIONAL, ESCOLA MUNICIPAL GABRIEL PRESTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente conferidas pelo cargo, com fulcro no art. 17, § 1º da Lei Municipal nº 4133, de 17 de maio de 2016, visando atender ao pedido formulado no Processo Administrativo protocolado sob nº 12966/2018,
DECRETA

Artigo 1º: Fica designada a servidora municipal *VALQUIRIA DE PAULA KUHN*, ocupante do cargo de Professor, sob matrícula nº 203545, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretora junto a Unidade Educacional, Escola Municipal Gabriel Prestes – Ensino Fundamental, com efeitos a partir de 01/02/2019 até 31/12/2019.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 12.635 de 25/01/2019.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:9E55333D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº. 12.653 DE 29/01/2019 - DESIGNA A SERVIDORA ALINE DELFRATE DE OLIVEIRA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DA UNIDADE EDUCACIONAL, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRISTO REI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente conferidas pelo cargo, com fulcro no art. 17, § 1º da Lei Municipal nº 4133, de 17 de maio de 2016, visando atender ao pedido formulado no Processo Administrativo protocolado sob nº 12966/2018,

DECRETA

Artigo 1º: Fica designada a servidora municipal *ALINE DELFRATE DE OLIVEIRA*, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, sob matrícula nº 203631, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretora junto a Unidade Educacional, Centro Municipal de Educação Infantil Cristo Rei, com efeitos a partir de 01/02/2019 até 31/12/2019.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 12.635 de 25/01/2019.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:28BFF9AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 12.654 DE 29/01/2019 - DESIGNA A SERVIDORA AMALHA MEIRA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DA UNIDADE EDUCACIONAL, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO DOS PEQUENINOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente conferidas pelo cargo, com fulcro no art. 17, § 1º da Lei Municipal nº 4133, de 17 de maio de 2016, visando atender ao pedido formulado no Processo Administrativo protocolado sob nº 12966/2018,
DECRETA

Artigo 1º: Fica designada a servidora municipal *AMALHA MEIRA*, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, sob matrícula nº 203506, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretora junto a Unidade Educacional, Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Pequeninos, com efeitos a partir de 01/02/2019 até 31/12/2019.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 12.635 de 25/01/2019.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:FB5F548F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 12.655 DE 29/01/2019 - DESIGNA A SERVIDORA EDNA COSTA LEMOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DA UNIDADE EDUCACIONAL, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALDERICO VIANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente conferidas pelo cargo, com fulcro no art. 17, § 1º da Lei Municipal nº 4133, de 17 de maio de 2016, visando atender ao pedido formulado no Processo Administrativo protocolado sob nº 12966/2018,
DECRETA

Artigo 1º: Fica designada a servidora municipal *EDNA COSTA LEMOS*, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, sob matrícula nº 201726, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretora junto a Unidade Educacional, Centro Municipal de Educação Infantil Alderico Viante, com efeitos a partir de 01/02/2019 até 31/12/2019.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 12.635 de 25/01/2019.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:C0AC5BD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 12.656 DE 29/01/2019 - DESIGNA A SERVIDORA VANESSA FERREIRA DE JESUS SCHAMNE PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DA UNIDADE EDUCACIONAL, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEBASTIÃO SANSON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente conferidas pelo cargo, com fulcro no art. 17, § 1º da Lei Municipal nº 4133, de 17 de maio de 2016, visando atender ao pedido formulado no Processo Administrativo protocolado sob nº 12966/2018,
DECRETA

Artigo 1º: Fica designada a servidora municipal *VANESSA FERREIRA DE JESUS SCHAMNE*, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, sob matrícula nº 203394, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretora junto a Unidade Educacional, Centro Municipal de Educação Infantil Sebastião Sanson, com efeitos a partir de 01/02/2019 até 31/12/2019.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 12.635 de 25/01/2019.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:B3D8B046

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 12.657 DE 29/01/2019 - DESIGNA A SERVIDORA VANESSA LEVANDOSKI PIZANI PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DA UNIDADE EDUCACIONAL, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RUBENS BORKOSKI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente conferidas pelo cargo, com fulcro no art. 17, § 1º da Lei Municipal nº 4133, de 17 de maio de 2016, visando atender ao pedido formulado no Processo Administrativo protocolado sob nº 12966/2018,
DECRETA

Artigo 1º: Fica designada a servidora municipal *VANESSA LEVANDOSKI PIZANI*, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, sob matrícula nº 203663, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretora junto a Unidade Educacional, Centro Municipal de Educação Infantil Rubens Borkoski, com efeitos a partir de 01/02/2019 até 31/12/2019.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 12.635 de 25/01/2019.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:F6F56AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DEISTSÊNCIA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - NATALIA GUEBARSKI.

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 02/2018, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de Professor de Educação Infantil**,** nos casos de licenças legalmente concedidas**,** chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Secretaria Municipal de Educação, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença de testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 28 de janeiro de 2019.

NATALIA GUEBARSKI
Desistente

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:94630614

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2018 - VILMARI APARECIDA DOS SANTOS SCHAMBER.

Palmeira, 29 de janeiro de 2019**.**

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento da candidata abaixo, no dia 30 de janeiro do corrente ano, às 10:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor de Educação Infantil, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 02/2018, conforme processo nº. 1255/2019.

Professor de Educação Infantil:

· **VILMARI APARECIDA DOS SANTOS SCHAMBER**

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:C5C6F1A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DEISTSÊNCIA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SILMARA APARECIDA SOARES..

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 02/2018, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de Professor de Educação Infantil**,** nos casos de licenças legalmente concedidas**,** chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Secretaria Municipal de Educação, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença de testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 28 de janeiro de 2019.

SILMARA APARECIDA SOARES
Desistente

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:D636F197

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2018 - SILMARA APARECIDA HORST WENDLER.

Palmeira, 29 de janeiro de 2019**.**

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento da candidata abaixo, no dia 30 de janeiro do corrente ano, às 10:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor de Educação Infantil, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 02/2018, conforme processo nº. 1298/2019.

Professor de Educação Infantil:

· **SILMARA APARECIDA HORST WENDLER**

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:FDCED95B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTÊNCIA - PROFESSOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ELISABETH MENDES BELO.

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 02/2018, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de Professor**,** nos casos de licenças legalmente concedidas**,** chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Secretaria Municipal de Educação, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença de testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 29 de janeiro de 2019.

ELISABETH MENDES BELO
Desistente

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:A7923021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2018 - APARECIDA MENDES FERCZYNSKI.

Palmeira, 29 de janeiro de 2019**.**

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento da candidata abaixo, no dia 30 de janeiro do corrente ano, às 10:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 02/2018, conforme processo nº. 1299/2019.

Professor:

· **APARECIDA MENDES FERCZYNSKI**

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:C6253406

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

ORIGEM: Pregão Presencial nº 020/2018.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paranaguá.
CONTRATADA: METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo para a Câmara Municipal de Paranaguá, conforme discriminado no Anexo II do EDITAL DE PREGÃO nº 020/2018 da Câmara Municipal de Paranaguá.
VALOR TOTAL: R$ 186.100,00 (cento e oitenta e seis mil e cem reais)

Paranaguá, 29 de janeiro de 2019.

MARCUS ANTONIO ELIAS ROQUE
Presidente

Publicado por:
Antonio Jairo Matozo Junior
Código Identificador:76D475AD

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
ATO N.º 07/2019

ATO n.º 07/2019

Súmula: Autorizo o pagamento de uma diária para o servidor público Michael Jackson Neves– Diretor de Enfermagem para deslocamento à Cidade de Guaratuba na data de 31/01,04,09 e 10/02/2019.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 38/2018.

Resolve:

Art. 1º - Autorizo o servidor público Michael Jackson Neves – Diretor de Enfermagem a 04 (quatro) diárias, sem pernoite no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais) cada, para deslocamento a Cidade de Guaratuba na data de 31/01, 04,09 e 10/02/2019 para acompanhamento dos plantões da aeronave da operação verão 2018/2019.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento da respectiva diária ao servidor público em conformidade com a Resolução n° 38/2018.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 29 de janeiro de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente

Publicado por:
Ramon Bonzato
Código Identificador:3B498E98

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
ATO N.º 08/2019

ATO n.º 08/2019

Súmula: Autorizo ao Servidor Público Altair Santos Mendes – Diretor de Divisão de Transporte e Logística o pagamento de 02 (duas) diárias, sem pernoite no valor de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais) cada, para deslocamento a cidade de Curitiba nas datas de 31.01.2019 e 01.02.2019 para levar os veículos Placas BCO 2493 e BCO 2495 para verificação do ar condicionado.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução n.º 38/2018.

Resolve:

Art. 1º - Autorizo ao servidor público Altair Santos Mendes – Diretor de Divisão de Transporte e Logística o pagamento de 02 (duas) diárias, sem pernoite no valor de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais) cada, totalizando o pagamento de R$ 130,00 (cento e trinta reais), para deslocamento a Cidade de Curitiba nas datas de 31.01.2019 e 01.02.2019, para levar os veículos Placa BCO 2493 e o veículo Placa BCO 2495, respectivamente, ambos para verificação do ar condicionado.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias ao servidor público em conformidade com a Resolução n.º 38/2018 e processo administrativo n.º 70/2019.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 29 de janeiro de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente

Publicado por:
Ramon Bonzato
Código Identificador:3BC5F841

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - CNPJ Nº 04.096.7380001-55

Objeto: "Aquisição de Livretos de Trânsito, com o Tema: "O VAI E VEM DE NOSSAS VIDAS, PARA ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, em atendimento ao Projeto Trânsito na escola, aos alunos do 4º e 5º ano do ensino fundamental das Escolas Municipais, ministradas por Guardas Civis Municipais integrantes da Seção de Educação para o Trânsito do SUMTRAN, em atendimento da Secretaria Municipal de Segurança. Com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/93, e, inteiro teor do processo administrativo nº 27.859/2018, da Secretaria Municipal de Segurança.

Processo Administrativo nº: 27859/2018

Valor da Contratação: R$ 8.225,00 (Oito mil, duzentos e vinte e cinco reais).

Dotação orçamentária: 20.03.2202.3.33.90.39.6302.1509

Foro: Paranaguá-Pr

Data: 29/01/2019

JOÃO CARLOS DA SILVA
Secretária Municipal de Segurança

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:31735FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

O Sr. Secretário Municipal de Segurança do Município de Paranaguá, no uso de suas atribuições legais, que disciplina o Decreto 831/2018;

R E S O L V E:

I. Fica homologado o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019, que tem por objeto: **"Aquisição de Livretos de Trânsito, com o Tema: "O VAI E VEM DE NOSSAS VIDAS, PARA ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, em atendimento ao Projeto Trânsito na escola, ao alunos do 4º e 5º ano do ensino fundamental das Escolas Municipais, ministradas por Guardas Civis Municipais integrantes da Seção de Educação para o Trânsito do SUMTRAN, em atendimento da Secretaria Municipal de Segurança. Com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/93, e, inteiro teor do processo administrativo nº 27.859/2018, da Secretaria Municipal de Segurança.**

II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada**: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - CNPJ Nº 04.096.7380001-55**

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 29 de Janeiro de 2019.

JOÃO CARLOS DA SILVA
Secretária Municipal de Segurança

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:0BA8AEA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DA SESSÃO DE RERRATIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

Na data de 25/01/2019, às 14:00, reúnem-se na Prefeitura Municipal de Paranaguá, sita à Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, o Pregoeiro Ronald Silva Gonçalves, nomeado pelo Decreto nº 202/2017, com a finalidade de rerratificar decisão que declara vencedora empresa CONSTRUTORA SERRA DA PRATA LTDA. Não compareceram interessados à sessão. Aberta a sessão, o pregoeiro desclassificou a empresa CONSTRUTORA SERRA DA PRATA LTDA, em decorrência dos fatos apontados na manifestação da Procuradoria Geral do Município e decisão do prefeito as quais recomendam a nulidade da licitação. Em ato contínuo, por não haver mais licitantes habilitados, este pregoeiro declara a licitação FRACASSADA. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de recursos. Nada mais havendo a tratar, assinam a presente ata o Pregoeiro e representante presente.

RONALD SILVA GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:C6C2B9F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa o Julgamento, proferido pelo Pregoeiro, do Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 026/2018 – Registro de Preços 022/2018, dando outras providências.

A Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral de PARANAGUÁ – PR, no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto Municipal nº 831/2018.

R E S O L V E:

I. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeiro, nomeado pelo Decreto 607/2018, sobre o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 026/2018 – Registro de Preços 022/2018**, que tem por objeto: **"FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, VISANDO EXECUTAR AS AÇÕES ELABORADAS NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL, EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 3.468/2015"** de acordo com as condições estabelecidas no edital licitatório e seus anexos, conforme quantitativos e especificações contempladas no Termo de referência do edital licitatório, e, inteiro teor do Processo nº 9347/2018 e seus anexos.

II. Adjudico os lotes dos referidos objetos às licitantes vencedoras. **Lotes**: 01, 07, 09,12, **Empresa:** MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – **CNPJ/MF sob Nº** 26.655.819/0001-80; **Lotes:** 02, 13, 14, – **Empresa:** JHONATAN BAGATOLI-ME **- CNPJ/MF** sob nº 22.992.632/0001-11; **Lote:** 03 **Empresa:** D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - **CNPJ/MF** sob nº 15.318.347/0001-54; **Lote:** 04 **Empresa:** D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - **CNPJ/MF** sob nº 15.318.347/0001-54; **Lote:** 05 **Empresa:** POLIPRO ESPUMAS E COLCHÕES LTDA-ME - **CNPJ/MF** sob nº 28.042.169/0001-23; **Lote:** 06, 21 **Empresa:** JAYME BARROS COELHO - **CNPJ/MF** sob nº 14.289.754/0001-18; **Lote:** 08, 15, **Empresa:** DOPE MÓVEIS LTDA-ME - **CNPJ/MF** sob nº 08.279.187/0001-16; **Lote:** 10 **Empresa:** MULTI QUADROS E VIDROS LTDA-ME - **CNPJ/MF** sob nº 03.961.467/0001-96; **Lote:** 11 **Empresa:** HELVECIO & TEIXEIRA LTDA-M.E - **CNPJ/MF** sob nº 13.912.214/0001-86; **Lotes:** 16, 17, **Empresa:** ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI - **CNPJ/MF** sob nº 29.920.016/0001-02; **Lotes:** 20, 23, **Empresa:** SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-M.E. - **CNPJ/MF** sob nº 07.875.146/0001-96; **Lote:** 22 **Empresa:** VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - **CNPJ/MF** sob nº 27.975.551/0001-27; **Lote:** 24 **Empresa:** EUROLINE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP - **CNPJ/MF** sob nº 13.622.580/0001-09; **Lote:** 25 **Empresa:** VIA LUMENS AUDIO E INFORMÁTICA LTDA-EPP - **CNPJ/MF** sob nº 08.335.448/0001-78.

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

Paranaguá, 28 de Janeiro de 2019.

VANDECY SILVA DUTRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:810F1D0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.572

PORTARIA Nº 1.572

"Exonera, a pedido, Odair Correia Viana Junior."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 2.225/2019, e de acordo com a Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá),

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, ODAIR CORREIA VIANA JUNIOR, matrícula n° 11487-1, Agente Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 24 de janeiro do corrente.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 28 de janeiro de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração
Em Exercício

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:E2ADCA2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.573

PORTARIA Nº 1.573

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 203/2017 e Decreto nº 897/2018, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2.177/2019,

RESOLVE:

I - Desligar, por motivo de falecimento, o servidor JOÃO LUIZ SAMPAIO CORREA, Vidraceiro, matrícula n° 8018-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 06 de janeiro do corrente.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração
Em Exercício

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:F55993C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.575

PORTARIA Nº 1.575

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 203/2017 e Decreto nº 897/2018, de acordo com o art. 18 da Lei Complementar nº 53/2006, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2.199/2019,

RESOLVE:

I - Conceder, afastamento por auxílio-doença, com base em Perícia Médica e Alta Médica, mês de referência: janeiro de 2019, aos servidores abaixo relacionados, conforme especifica:

MATRÍC.	NOME	INÍCIO AFAST.	ALTA MÉDICA	LOTAÇÃO
5333-1	ANDERSON LEONARDI	30/01/2019	14/03/2019	SEMSEG
95098-1	DINAIR IOLANDA NERI SILVA NATAL	30/01/2019	28/02/2019	SEMEDI
6247-1/2	EVERALDO DE LIMA	02/01/2019	27/02/2019	SEMAD
10737-1	IVONE DE JESUS FRANCO	17/01/2019	07/02/2019	SEMAS
5259-1	JUCELMA DE LIMA SILVA	29/01/2019	20/02/2019	SEMAS
7603-1	PAULO ROBERTO FRANÇA	16/11/2018	21/02/2019	SEMOP
9939-1	RHEIDY CORINA FAUSTO JAKOBSEN	14/12/2018	27/02/2019	SECULTUR
4779-1	SANDRO GONSALVES	01/02/2019	20/03/2019	SEMOP
10505-2	SELMA DO ROCIO BARBOSA	22/01/2019	14/03/2019	SEMSEG
94443-1	TAINA MIRANDA DESTRO	22/01/2019	21/02/2019	SEMSA

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração
Em Exercício

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:8834115D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.576

PORTARIA N° 1.576

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o art. 3º do Decreto Municipal nº 683/2018, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1.993/2019,

RESOLVE:

I - Designar a servidora VANIZA BARBOZA ZAGUE, matrícula nº 6184-1, como fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar os serviços referente ao Contrato nº 068/2017, aditivo 01, firmado entre esta Administração Pública Municipal e a Empresa Marcos Osires Nunes-ME - Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças para os equipamentos médicos e hospitalares, em substituição a fiscal Marcia Siuch do Nascimento, matrícula nº 4852-1.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 28 de janeiro de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração
Em Exercício

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:1280B440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.577

PORTARIA Nº 1.577

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 897, de 19 de setembro de 2018, considerando o que dispõe o artigo 27 da Lei Complementar n° 48, de 29 de junho de 2006, de acordo com a avaliação da Comissão Especial designada através da Portaria nº 1.600 de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o contido nos protocolados n.ºs 14.716, 14.877, 14.893, 15.181, 15.277, 15.381, 15.491, 15.764, 17.120, 17.547, 17.557, 17.810, 17.865, 18.148, 18.377, 19.400, 20.218, 20.902 e 21.352/2018,

RESOLVE:

I - Elevar um nível na tabela salarial vigente os servidores relacionados abaixo, em virtude de Habilitação obtida, conforme diplomas conferidos por instituições de ensino reconhecidas e que lhes garante a ascensão preconizada em lei:

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL ATUAL	NÍVEL ELEVADO
10775-1	ADRIANA BOZI RICARDO	G36C304	G36C305
11091-1	ANDRE RODRIGUES	G36C303	G36C304
10474-1	ANDREE LUCIANE NASCIMENTO VALENTIM DOS SANTOS	G36C304	G36C305
6982-1	CLAUDIA PAULA PAEZ	G36C207	G36C208
7011-1	CLEONICE DE ARAUJO COELHO	A4008	A4009
7071-1	CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	A4008	A4009
4272-1	DANIELLE POTIBALA CARNEIRO	C4010	C4011
9167-1	EUNICE DOS SANTOS ADÃO	B4005	B4006
617-1	EVALDO FERREIRA	B3020	B3021
7237-1	HELIO JORGE DE SIQUEIRA SELA	B4008	B4009
10780-1	JOSE TAKAYUKI NAKAYAMA	G36C304	G36C305
10464-1	JULIO CESAR SALES MARTINS	G36C304	G36C305
7308-1	LEONICE FRAGA ANDRETE	G36C208	G36C209
10839-1	LUCINEIA MIRANDA DAS NEVES	G36C303	G36C304
6055-2	PAULO SERGIO MACEDO	G36C209	G36C210
5316-1	RICARDO PLANTES	G36C109	G36C110
6566-1	RICHARLISSON NUNES PEREIRA	G36C208	G36C209
10854-1	SANDRO MIRANDA GONÇALVES	G36C303	G36C304
6945-1	WAGNER TAVARES DA SILVA	G36C208	G36C209

II - Esta Portaria entra em vigor nesta desta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 28 de janeiro de 2019.

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração
Em Exercício

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:27F1CDD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.579

PORTARIA Nº 1.579

"Exclui nome de Juliana Kischilevski da Portaria nº 1.545/2019."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Excluir o nome de JULIANA KISCHILEVSKI, Agente Comunitária de Saúde, matrícula n° 94031-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Portaria nº 1.545, de 10 de janeiro de 2019 que prorrogou os contratos de trabalho oriundos do PSS 004/2017.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 29 de janeiro de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração
Em Exercício

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:E15BE5BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.
CENTRO EXPERIMENTAL DE ESTUDOS ESPÍRITAS DR. LEOCÁDIO JOSÉ CORREIA - CNPJ nº 79.625.695/0001-57
ASSOCIAÇÃO DA PAZ- CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAINHA DA PAZ - CNPJ nº78589330/0001-51;
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAGUÁ – APAE – CNPJ – 79628277/0001-13
CRECHE PERSEVERANÇA – CNPJ nº 75187799/0001-76
ESCOLA "NYDIA MOREIRA GARCÉZ" - El. E EF. - CEDAP - CNPJ nº 760174580001/15
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA D OROSÁRIO - CNPJ nº 75182311/0001-18
Objeto: “Contratação de Instituições e/ou suas mantenedoras de instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Municipal futuro e eventual Termo de Colaboração para o atendimento de demanda de 775 (Setecentas e Setenta e Cinco) crianças de 04 (quatro) meses a 3 anos em creche, e de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos em PRÉ Escola que constituem os Centros de Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, séries iniciais segunda etapa da Educação Básica e na modalidade Educação Especial, atendidas as condições mínimas de participação estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 017/018 e inteiro teor do Processo Administrativo nº 33.840/2018, em conformidade com art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

Processo Administrativo nº: 33.840/2018

Foro: Paranaguá

O valor máximo previsto para celebração do Termo de Colaboração com as instituições participantes atinge o montante de R$ 2.078.904,52 (Dois Milhões, setenta e oito mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação orçamentária: 11.02.12.367.0018.2283.335043350
11.02.12.365.0017.2082.335043350
11.02.12.361.0016.2080.335043350

VANDECY SILVA DUTRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:CD2A0CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

A Sra Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais, que disciplina o Decreto 831/2018;

R E S O L V E:

I. Fica homologado o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019, que tem por objeto: **“Contratação de Instituições e/ou suas mantenedoras de instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Municipal futuro e eventual Termo de Colaboração para o atendimento de demanda de 775 (Setecentas e Setenta e Cinco) crianças de 04 (quatro) meses a 3 anos em creche, e de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos em PRÉ Escola que constituem os Centros de Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, séries iniciais segunda etapa da Educação Básica e na modalidade Educação Especial, atendidas as condições mínimas de participação estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 017/018 e inteiro teor do Processo Administrativo nº 33.840/2018, em conformidade com art. 25 da Lei Federal 8.666/93.**

II. Adjudico o objeto à Instituição Contratada**: CENTRO EXPERIMENTAL DE ESTUDOS ESPÍRITAS DR. LEOCÁDIO JOSÉ CORREIA - CNPJ nº 79.625.695/0001-57; ASSOCIAÇÃO DA PAZ- CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAINHA DA PAZ - CNPJ nº78589330/0001-51; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAGUÁ – APAE – CNPJ – 79628277/0001-13; CRECHE PERSEVERANÇA – CNPJ nº 75187799/0001-76; ESCOLA "NYDIA MOREIRA GARCÉZ" - El. E EF. - CEDAP - CNPJ nº 760174580001/15; ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA D OROSÁRIO - CNPJ nº 75182311/0001-18.**

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 29 de Janeiro de 2019.

VANDECY SILVA DUTRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:BA243A55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
PORTARIA Nº 003/2019

PORTARIA Nº 003/2019

O Presidente do Consorcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; **considerando** o disposto no § 7º, do artigo 58, e art.130, ambos da Consolidação das Leis Trabalhistas;

RESOLVE:

Art. 1o Conceder 30 (trinta) dias férias, ao servidor comissionado, do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, a partir de 11 de fevereiro de 2019, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	EMPREGO PÚBLICO
021	José Edegar Pereira	Secretário Executivo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paranavaí, 29 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIA
Presidente

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943
Art. 130 - Após cada período de 12 (doze) meses de vigência do contrato de trabalho, o empregado terá direito a férias, na seguinte proporção:(Redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13.4.1977)
I - 30 (trinta) dias corridos, quando não houver faltado ao serviço mais de 5 (cinco) vezes.

Publicado por:
Thaís Barranco Cunha
Código Identificador:49B6775E

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA AMBIENTAL
CONSÓRCIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)			R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS** (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**	**TOTAL (c = a + b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	430.328,19	0,00	430.328,19
Pessoal Ativo	430.328,19	0,00	430.328,19
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	430.328,19	0,00	430.328,19
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	430.328,19	0,00	430.328,19
DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	**VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO**	**VALOR EXECUTADO**	
MUNICIPIO DE ALTO PARANA	43.590,96	38.248,17	
MUNICIPIO DE AMAPORÃ	19.712,16	15.840,18	
MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL	11.243,63	12.019,72	
MUNICIPIO DE INAJA	10.163,88	8.156,16	
MUNICIPIO DE MIRADOR	7.497,36	6.009,76	
MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI	4.976,64	3.992,10	
MUNICIPIO DE PARANAVAÍ	284.634,00	228.716,41	
MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	16.935,48	13.607,84	
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ	29.229,83	7.125,92	
MUNICIPIO DE SÃO CARLOS DO IVAI	22.158,36	17.814,72	
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CAIUA	17.894,25	15.668,39	
MUNICIPIO DE TAMBOARA	13.633,38	13.178,57	
MUNICIPIO DE TERRA RICA	75.760,09	43.184,85	
SÃO MANOEL DO PARANA	7.092,36	5.709,48	
TOTAL	564.522,38	429.272,27	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2019 as 14h e 57m.			
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.			

JOSE CARLOS DA SILVA MAIA
Presidente

HUGO LEONARDO VIEIRA
Contador

THAÍS BARRANCO CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Thaís Barranco Cunha
Código Identificador:582D592B

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 020/2019

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora**, TEREZINHA HAWERROTH PREUSS,** Agente de Conservação, junto a Secretaria Municipal de Educação, 75 (setenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03/02/2019 até 18/04/2019, conforme perícia médica.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavaí, 28 de janeiro de 2019.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Diretora de Previdência e Atuária da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Elisabete Maria Andreo de Oliveira
Código Identificador:C71FFFC8

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 021/2019

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora**, CIRLEI PAVANI PEREIRA,** Professora, junto a Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22/01/2019 até 21/04/2019, conforme perícia médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavaí, 28 de janeiro de 2019.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Diretora de Previdência e Atuária da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Elisabete Maria Andreo de Oliveira
Código Identificador:9935AAB0

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 022/2019

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora**, TEREZINHA HAWERROTH PREUSS,** Agente de Conservação, junto a Secretaria Municipal de Educação, 75 (setenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03/01/2019 até 18/03/2019, conforme perícia médica.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 020/2019.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavaí, 29 de janeiro de 2019.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Diretora de Previdência e Atuária da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Elisabete Maria Andreo de Oliveira
Código Identificador:5C8FB1D3

PROCURADORIA
INSTRUÇÃO Nº 01/2019

Estabelece critérios para Supervisão nos Centros de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Paranavaí.

Adélia Paixão, Secretária de Educação do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,Emite a Presente.

INSTRUÇÃO:

1ºA Supervisão Pedagógica nos Centros de Educação Infantil da Rede Pública Municipal, ocorrerá exclusivamente no perídodo Matutino.

2ºOs planejamentos pedagógicos devem ser verificados e acompanhados semanalmente de forma sistemática, visando devidas orientações e adequações.

3º Supervisionar o desenvolvimento e a execução de Projetos realizados pelas Educadoras na Instituição.

4º Monitorar a frequência dos alunos.

5ºRealizar Avaliação Cognitiva.

6º Inspecionar o uso adequado da apostila.

7ºVerificar as metodologias de trabalho das educadoras, contribuindo e sugerindo práticas pedagógicas que vão ao encontro da aprendizagem dos educandos.

8ºEsta Instrução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Paranavaí, 29 de Janeiro de 2019.

ADÉLIA PAIXÃO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:58717933

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 19.447/2019

Exonera, a pedido, a servidora de cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional, junto a Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº Fica **exonerada**, a pedido, a senhora IVANA PREUSS, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, Matrícula nº 8793, a partir de 31 de janeiro de 2019, conforme requerimento protocolado sob nº 0077.0018388.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ,AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:954DD5A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 19.448/2019

Exonera, a pedido, a servidora de cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional, junto a Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº Fica **exonerada**, a pedido, a senhora JAMILE BRAGA RIBEIRO, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, Matrícula nº 8188, a partir de 31 de janeiro de 2019, conforme requerimento protocolado sob nº 0077.0018390.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ,AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:C8998D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 19.450/2019

Fica sem efeito a nomeação e desclassifica, a pedido, o candidato aprovado em Concurso Público, para o

cargo de provimento efetivo de Médico da Família - ESF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. lº Fica sem efeito a nomeação e desclassifica, a pedido, o candidato **EDSON APARECIDO BERNARDINELLI JUNIOR,** pelo Decreto Municipal nº 19.436/2019, no cargo de provimento efetivo de **MÉDICO DA FAMÍLIA - ESF**, tendo em vista renúncia definitiva ao cargo, conforme solicitação via Termo de Renúncia, de 28 de Janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ,AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:CD556D58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 19.451/2019

Nomeia candidata aprovada em Concurso Público no cargo de provimento efetivo de Médico da Família – ESF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº Fica nomeada a candidata **YANNARA KARLLA LIMA SILVA**, **C.P.F. n° 923.886.203-68** em virtude de sua aprovação no cargo de provimento efetivo de **MÉDICO DA FAMÍLIA - ESF, Concurso Público nº 001/2016 ,** cujo resultado final foi homologado e publicado em Diário Oficial na data de 06 de maio de 2016 e prorrogado nos termos do Decreto Municipal nº 18.848/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:DD62DC88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2019

Convoca candidata nomeada para o cargo de provimento efetivo de Médico da Família-ESF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca a senhora **YANNARA KARLLA LIMA SILVA, C.P.F. n° 923.886.203-68** aprovada no Concurso Público **nº 001/2016**, Edital **nº 001/2016**, no cargo de **MÉDICO DA FAMÍLIA-ESF,** nomeada nos termos do **Decreto Municipal nº 19.451/2019**, a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, entre os dias **04 a 18 de Fevereiro de 2019,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, munido das cópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados:

• 2 fotos 3x4;

• Carteira de Trabalho;

• Identidade;

• CPF;

• Titulo de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

• Certidão de Casamento ou Nascimento;

• Diploma do curso de Medicina e registro CRM;

• Certidão dos Filhos menores de 14 anos;

• CPF dos dependentes;

• Antecedentes Criminais (Civil e Criminal);

• Comprovante de Residência atualizado;

• Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas emendas;

• Atestado de Saúde Física e Mental, Eletrocardiograma, Exame de Glicemia, Raio X da coluna lombar e cervical e Raio-X do Pulmão;

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:650A3579

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 19.453/2019

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.723/2018,

DECRETA:

Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2019, o Crédito Adicional Suplementar no montante de **R$45.956,66(quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01(1450)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0006.2.267	VIGIASUS - PROG.DE QUAL.DAS AÇÕES DE VIG EM SAÚDE	
300497.09.02.06.3497	Vigilância em Saúde - Ex. Ant.	
4490.52	Equipamento e material Permanente	4.400,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01(1451)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0006.2.267	VIGIASUS - PROG.DE QUAL.DAS AÇÕES DE VIG EM SAÚDE	
300500.09.02.06.3500	Bloco de Investimentos - Portaria nº 204-GM/2007	
4490.52	Equipamento e material Permanente	41.556,66
TOTAL		**45.956,66**

Art. 2º – como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo 1°, será o utilizado o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior:

300497.09.02.06.3497	Vigilância em Saúde - Ex. Ant.	4.400,00
300500.09.02.06.3500	Bloco de Investimentos - Portaria nº 204-GM/2007	41.556,66

TOTAL	45.956,66

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR,29 de Janeiro de 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:3A946CF1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2019 - PROCESSO N° 21/2019

O Município de Pato Branco, através da pregoeira *Liciane Cristina Puttkamer*, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site *www.comprasgovernamentais.gov.br*, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, *destinado a participação de empresas de qualquer porte,* objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro Compreensivo Empresarial, para atender as necessidades da Administração Municipal, das Secretarias de Esporte e Lazer e Engenharia e Obras, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "*menor preço*", com critério de julgamento pelo "*menor preço por item",* em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.170/2007, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes a matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico**,** no endereço: *www.comprasgovernamentais.gov.br*, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2019. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br / www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licitacao2@patobranco.pr.gov.br. 29 de Janeiro de 2019.

LICIANE CRISTINA PUTTKAMER
Pregoeira.

Publicado por:
Liciane Cristina Puttkamer
Código Identificador:A6AE2315

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE PATO BRANCO ERRATA N.º 01 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019 - PROCESSO Nº 11/2019

O Município de Pato Branco, através da pregoeira *Mariane Aparecida Martinello*, torna público aos interessados, no processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 02/2019, objetivando a implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que considerando as especificações apresentadas na fase interna do processo licitatório, bem como a solicitação do Setor de Planejamento de Contratações através do protocolo n.º 396745/2019; sendo então necessário adequações ao edital, informamos que: fica alterado os itens 4.2.1 e 17.2 do edital, estendendo a ata de registro de preços, a unidade de medida e a descrição do item 35 do item 2.1 do Anexo I – Termo de Referência do Edital; e acrescido o item 7.20 do edital. O inteiro teor do edital retificado, com a devida errata e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru n.º 271, Centro em Pato Branco PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br / www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações, fones: 46 3220 1511 / 46 3220 1534, email: licita1@patobranco.pr.gov.br. Diante das alterações, a sessão pública de Pregão Eletrônico fica transferido para o dia ***21 DE FEVEREIRO DE 2019, ÁS 09 H***, acessando exclusivamente por meio eletrônico – www.comprasgovernamentais.gov.br, horário oficial de Brasília – DF. As demais condições estabelecidas em edital permanecem inalteradas.

Pato Branco, 29 de Janeiro de 2019.

MARIANE APARECIDA MARTINELLO
Pregoeira

Publicado por:
Mariane Aparecida Martinello
Código Identificador:63A903A6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 042

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 62, Inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; 126, XV, da Lei nº 1245/93;

CONSIDERANDO:

Protocolo nº 2018/3/383268 de 28/03/2018;
Relatório Final da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º. ***Demitir***, o servidor público ***DIEGO CARDOSO BORGES DE LIMA***, matrícula nº 7876-0, ocupante do cargo de Agente de Apoio, função Auxiliar de Serviço Braçal, a partir de 25 de janeiro de 2019.

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 16 de janeiro de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:F6EF6DD6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 054

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:
Protocolo nº 2019/1/396501 de 23/01/2019

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido ***ANTONINHO LASTA***, matrícula nº 7984-7, do cargo de Agente de Apoio, Função Operador de Máquinas Rodoviárias, lotado na Secretaria de Agricultura, após 28 de janeiro de 2019.

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 28 de janeiro de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:0746FC70

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV
ANEXO 15 - DEMONS.VARIAÇÕES PATRIMONIAL 2018 - PATOPREV

Município: **PATO BRANCO**	UF: Estado do Paraná
	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Período: **Exercício de 2018**	
Unidade Gestora: **0004 - PATOPREV - Instituto de Previdencia**	

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**Exercício Atual**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**Exercício Atual**
CONTRIBUIÇÕES	9.263.260,03	**PESSOAL E ENCARGOS**	12.553,02
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	9.263.260,03	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	12.553,02
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	117.839,73	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	21.252,59
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	117.839,73	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.060,20
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	60.000,00	SERVIÇOS	17.161,89
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	60.000,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	30,50
		TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	422,48
		TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	422,48
		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	187.007.399,55
		VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	187.007.399,55
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**9.441.099,76**	**Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)**	**187.041.627,64**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II):		**-177.600.527,88**	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
Incorporação do Ativo	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00
Incorporação do Passivo	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00

Nota Explicativa: Não existe movimentação no ano anterior uma vez que o Instituto de Previdência foi criado pela Lei Complementar nº 74, de 23 de abril de 2018 e Credito Orçamentário através da Lei nº 5.201, de 29 de agosto de 2018. As demonstrações das Variações Patrimoniais estão previstas no art. 104 da Lei nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo: "A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, ocorridas durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício.

ADEMILSON CANDIDO DA SILVA
Presidente

MÁRCIA REGINA ZANOELO
CRC nº 27823/O-3

SANDRO MARCOS CANDIDO SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Marcia Girardi Scopel
Código Identificador:5CB9E1E8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV
RELATÓRIO DA GESTÃO 3º QUAD.2018 - PATOPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco	
RPPS	
Relatório de Gestão Fiscal	
Demonstrativo da Despesa com Pessoal	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Janeiro/2018 a Dezembro/2018	
RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00
Unidade Gestora: **0004 - PATOPREV - Instituto de Previdência**	

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.553,02	-
Pessoal Ativo	12.553,02	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.553,02	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**Valor**	**% sobre a RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	290.472.139,98	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	290.472.139,98	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	12.553,02	0,004322
LIMITE MÁXIMO (VIIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.428,328,40	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 * VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.556.911,98	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 * VIIII) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	15.685.495,56	5,40
FONTE: *RCL – A apuração da Receita Corrente Líquida foi realizada pela aplicação do percentual de variação ocorrido do 2º para o 3º quadrimestre/2017, devido ao não fechamento da RCL pelo Município de Pato Branco até 28/01/2019. * Despesa Total com Pessoa - Departamento Contabilidade da PATOPREV emitido em 22.01.2019.		
NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.		

ADEMILSON CANDIDO DA SILVA
Diretor Presidente

MÁRCIA REGINA ZANOELO
Contadora - CRC/PR nº. 27.823/O-3

SANDRO MARCOS CANDIDO SILVA
Controlador Interno-CPFnº026.149.309-46

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco		
RPPS		
Relatório de Gestão Fiscal		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
3º Quadrimestre de 2018		
LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O BIMESTRE**	
Receita Corrente Líquida		290.472.139,98
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal DTP	12.553,02	0,004322
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.428,328,40	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	16.556.911,98	5,70
Limite de Alerta (X) = (0,90*VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.685.495,56	5,40
FONTE: * RCL – *RCL – A apuração da Receita Corrente Líquida foi realizada pela aplicação do percentual de variação ocorrido do 2º para o 3º quadrimestre/2017, devido ao não fechamento da RCL pelo Município de Pato Branco até 28/01/2019. * Despesa Total com Pessoa - Departamento Contabilidade da PATOPREV emitido em 22.01.2019. **NOTA:** Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.		

ADEMILSON CANDIDO DA SILVA
Diretor Presidente

MÁRCIA REGINA ZANOELO
Contadora - CRC/PR nº. 27.823/O-3

SANDRO MARCOS CANDIDO SILVA
Controlador Interno-CPFnº026.149.309-46

Publicado por:
Marcia Girardi Scopel
Código Identificador:275BEE99

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL 2º SEMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2017 (A)	Em 30 Jun 2018 (B)	Em 31 Dez 2018 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	311.700,59	1.947.141,89	2.510.604,71
DEDUÇÕES (II)	5.911.002,42	6.875.208,40	6.158.190,65
Disponibilidade de Caixa	5.651.481,98	6.615.687,96	5.898.670,21
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.667.679,31	6.762.207,55	5.899.418,21
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	16.197,33	146.519,59	748,00
Demais Haveres Financeiros	259.520,44	259.520,44	259.520,44
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Semestre (Vlc - Vlb)	Jan a Dez 2018 (Vlc - Vla)
VALOR		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-404.560,58
FONTE:			

Paula Freitas, 22/01/2019

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

FELIPE JOLY DA CRUZ
Contador CRC-PR-071916/O-5

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:054A697F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 2º SEMESTRE DE 2018

Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTACOM PESSOAL (I)	9.535.389,22	0,00
Pessoal Ativo	8.940.683,75	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	594.705,47	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	12.425,43	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	12.425,43	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDACOM PESSOAL (III) = (I-II)	9.522.963,79	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCLAJUSTADA
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (V)	19.257.545,91	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	225.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	19.032.545,91	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	9.522.963,79	50,04
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	10.277.574,79	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	9.763.696,05	51,30%
LIMITE DEALERTA(inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	9.249.817,31	48,60%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 24/01/2019 e hora de emissão 14:25:00:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em		
Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Paula Freitas, 24/01/2019

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

DANIEL CRISTIANO DE LARA
Secretario de Financas

LETICIALESOSKI
Coord. Sistema Controle Interno

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:0D60D3A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADE LÍQUIDA 2º SEMESTRE 2018

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2018

RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDACONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	311.700,59	1.947.141,89	2.510.604,71
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	311.700,59	1.947.141,89	2.510.604,71
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	311.700,59	1.947.141,89	2.510.604,71
Internos	311.700,59	1.947.141,89	2.510.604,71
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	5.911.002,42	6.875.208,40	6.158.190,65
Disponibilidade de Caixa	5.651.481,98	6.615.687,96	5.898.670,21

Disponibilidade de Caixa Bruta	5.667.679,31	6.762.207,55	5.898.670,21
(-)Restos a Pagar Processados	16.197,33	146.519,59	0,00
Demais Haveres Financeiros	259.520,44	259.520,44	259.520,44
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	21.162.009,50	18.694.934,50	19.257.545,91
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	1,47	10,42	13,04
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	25.394.411,40	22.433.921,40	23.109.055,09
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <108%>	22.854.970,26	22.854.970,26	20.798.149,58
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	189.685,49	71.073,40	39.627,63

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:64C4DED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES 2º SEMESTRE DE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO DE 2018

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	18.209.635,35	18.694.934,50	19.257.545,91
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	4.006.119,78	4.112.885,59	4.236.660,10
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: Secretaria de Administracao			

Paula Freitas, 24/01/2019

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

DANIEL CRISTIANO DE LARA
Secretario de Financas

LETICIA LESOSKI
Coord. Sistema Controle Interno

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:F1256EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 2º SEMESTRE DE 2018

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RGF –ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	624.092,55	2.316.443,60
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	624.092,55	2.316.443,60
Interna	624.092,55	2.316.443,60
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens eArrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
DemaisAquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
DemaisAntecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	624.092,55	2.316.443,60
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria daAdministração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBREARCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.257.545,91	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	2.316.443,60	12,03
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	3.081.207,35	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.348.028,21	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	2.316.443,60	12,03
FONTE: Secretaria deAdministracao		

Paula Freitas, 24/01/2019

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

DANIEL CRISTIANO DE LARA
Secretario de Financas

LETICIA LESOSKI
Coord. Sistema Controle Interno

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:968BA41F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONST. CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA 2º SEMESTRE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercíc	103.817,76	0,00	103.817,76
25% sobre demais impostos vinculados à educação -	214.099,84	0,00	214.099,84
ATENÇÃO BÁSICA	413.531,25	0,00	413.531,25
ATENÇÃO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE	3.234,26	0,00	3.234,26
BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	224.715,78	0,00	224.715,78
Bloco de financ. da Proteção Social Básica (SUAS)	31.524,25	0,00	31.524,25
BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO D PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	48.040,00	0,00	48.040,00
BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	256.625,59	0,00	256.625,59
Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	12.207,78	0,00	12.207,78
CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA. ART. 149 - A, CF	11.307,73	0,00	11.307,73
Convênio PNATE	18.518,53	0,00	18.518,53
CONVÊNIO SEDU 385/2018 - INFRAESTRUTURA URABANA	80.545,12	0,00	80.545,12
CONVÊNIO SEDU 603/2017 - INFRAESTRURA URBANA	100.883,64	0,00	100.883,64
Cota-Parte Salário Educação - Exercício Corrente	10.620,80	0,00	10.620,80
FUNDEB 40% - Exercício Corrente	692,28	0,00	692,28
FUNDEB 60% - Exercício Corrente	72.652,97	0,00	72.652,97
INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA/DELIBERAÇÃO 114/2018	240.000,00	0,00	240.000,00
INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE 4	21.932,60	0,00	21.932,60
MDE / Transporte Escolar 2006 - SEED	2.216,46	0,00	2.216,46
PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	36.631,42	0,00	36.631,42
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	60,46	0,00	60,46
Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corre	758,06	0,00	758,06
Royalties e Outras Comp. Financeiras Não Previdenc	55.150,86	0,00	55.150,86
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exe	374.129,34	0,00	374.129,34
TRANSF. DIRETA FNDE - MOBILIÁRIO / PAR3 2018	58.382,39	0,00	58.382,39
TRANSF. DIRETA FNDE - PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA / PAR3 2018	216,58	0,00	216,58
TRANSF. DO FNDE - PROGRAMA EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUL	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DO FNDE PARA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	212,92	0,00	212,92
TRANSF. MIN. TURISMO CONVÊNIO P/ CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE E	31.479,08	0,00	31.479,08
TRANSF. SESA CONSTRUÇÃO USF 1 - CARAZINHO	82.170,50	39.627,63	42.542,87
TRANSFERENCIA FIA/CONSELHO TUTELAR	70.000,00	0,00	70.000,00
TRANSFERENCIA FIA/CRESCER EM FAMILIA/DELIBERAÇÃO 62/2016	75.000,00	0,00	75.000,00
TRANSFERENCIA FIA/DELIBERAÇÃO 062/2016 - CEDCA/PR	41.359,46	0,00	41.359,46
TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO SEAB 256/2017 - MICRO BACIA VARGEM GR	8.487,93	0,00	8.487,93
TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO SEAB 263/2017 - MICRO BACIA CARAZINHO	49.151,06	0,00	49.151,06
TRANSFERENCIA DO FNDE - MAN. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.304,83	0,00	1.304,83
TRANSFERENCIA DO SESA - PROGRAMA FARM/PR - CUSTEIO	9.970,12	0,00	9.970,12
TRANSFERENCIA DO SESA - PROGRAMA FARM/PR - INVESTIMETNO	1.327,64	0,00	1.327,64
TRANSFERENCIA FNDE - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	2.850,91	0,00	2.850,91
TRANSFERENCIA FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FIPAR	50.000,00	0,00	50.000,00
TRANSFERENCIA PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO UBS - AMPLIAÇÃO	37.938,40	0,00	37.938,40
TRANSFERENCIA SESA - TRANSPORTE SANITÁRIO - ASPUS	802,00	0,00	802,00
TRANSFERÊNCIA SESA CAPITAL	45.826,80	0,00	45.826,80
VIGIASUS - INVESTIMENTO	7.909,88	0,00	7.909,88
Vigilância Epidemiológica	40.868,26	0,00	40.868,26
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.949.155,54	39.627,63	2.909.527,91
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	120.612,89	0,00	120.612,89
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	820,83	0,00	820,83
Recursos Ordinários - Exercício Corrente	2.663.708,34	0,00	2.663.708,34
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Taxa Pelo Poder de Policia	164.372,61	0,00	164.372,61
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.949.514,67	0,00	2.949.514,67
TOTAL (III) = (I + II)	5.898.670,21	39.627,63	5.859.042,58
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

Paula Freitas, 28/01/2019

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

DANIEL CRISTIANO DE LARA
Secretario de Financas

LETICIA LESOSKI
Coord. Sistema Controle Interno

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:96774C5B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 05/2019

PORTARIA Nº. 05/2019

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a Pedido a SR(a): SIBELI CRISTINA SIERPINSKI, portadora do CPF: 060.781.899-99 ,do cargo de Auxiliar e serviços gerais .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 29/01/2019

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eder Renato Stelmach
Código Identificador:2C842376

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 06/2019

PORTARIA Nº. 06/2019

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o SR: **MAURICIO MARCELO KOHUT**, portador do CPF: 069.890.119-39,do cargo de CHEFE DE GERENCIAMENTO DE VAGAS E VACINAÇÃO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 29/01/2019

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eder Renato Stelmach
Código Identificador:5256B163

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 07/2019

PORTARIA Nº. 07/2019

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o SR: EDSON LUIZ ANGHINONI, portador do CPF: 072.061.729-46,do cargo de DIRETOR DE AGRICULTURA PECUARIA E PESCA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 29/01/2019

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eder Renato Stelmach
Código Identificador:E8AC37F2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 09/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 72/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA
CNPJ.....: 08.628.586/0001-45
Valor.....: R$ 19.950,00
Vigência.....: 365 dias
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E TONERS.

Paulo Frontin, 29 de janeiro de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:C8A1C655

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 10/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 61/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: F.M. PNEUS LTDA
CNPJ.....: 81.374.845/0004-91
Valor.....: R$ 19.000,00
Vigência.....: 365 dias
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA OS ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Paulo Frontin, 29 de janeiro de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:FF513668

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 11/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 61/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: R. K. KASCZUK & CIA LTDA
CNPJ.....: 22.196.632/0001-05
Valor.....: R$ 17.420,00
Vigência.....: 365 dias
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA OS ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Paulo Frontin, 29 de janeiro de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:3CEBEB5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 010/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 010/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA ANTONIO CARLOS DE RAMOS PARA EXERCER o cargo de PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GABINETE

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Antonio Carlos de Ramos**, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.844.623-2/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete – símbolo CC3,** a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 23 de janeiro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em exercício

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

republicado por incorreção em 30/01/2019.

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:E029A5B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 034/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 034/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA MÁRCIO ALVES DOMINGOS PARA EXERCER o cargo de PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Márcio Alves Domingos**, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.307.822-0/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Agricultura – símbolo CC4,** a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 29 de janeiro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:94FC6FCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 035/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 035/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA ARACI MARIA DE SÁ RIBAS PARA EXERCER o cargo de PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Araci Maria de Sá Ribas**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 5.943.931-6/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Gestão do SUAS – símbolo CC6,** a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 29 de janeiro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:35147773

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 036/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 036/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA VERA LUCIA MARTINS PARA EXERCER o cargo de PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Vera Lucia Martins**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 8/R 2.186.297/SC, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora de Assuntos Comunitários – símbolo CC7,** a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 29 de janeiro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:0F2403B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 037/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 037/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA KEILA FERNANDA GURSKI PARA EXERCER o cargo de PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Keila Fernanda Gurski**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 13.559.571-3/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Turismo e Cultura – símbolo CC8,** a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 29 de janeiro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:D76892E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 038/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 038/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA jansiele da rosa PARA EXERCER o cargo de PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE proteção social básica.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Jansiele da Rosa,** portadora da cédula de identidade civil RG nº 8.846.859-7/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Proteção Social Básica – símbolo CC7,** a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 29 de janeiro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:62B1A208

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 039/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 039/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia aleçandra de fátima ferreira schier para ocupar a função de Suporte Pedagógico DA ESCOLA MUNICIPAL ALMINDA ANTONIA DE ANDRADE.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 32 da Lei Municipal n° 1.070/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Aleçandra de Fátima Ferreira Schier**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 7.733.456-4/PR e matrícula funcional 140-2, para ocupar a função de Suporte Pedagógico, no período Matutino, da **Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade**, pelo período de 28 de janeiro de 2019 a 27 de janeiro de 2022, fazendo jus a gratificação prevista no Art. 72 da Lei Municipal n° 1.070/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 29 de janeiro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:015FD3C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019

PROCESSO N° 162/2019
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS LOTES DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção predial, ventiladores e parafusadeiras, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretarias Municipais**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar n° 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **12 de fevereiro de 2019, às 09:30 horas.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 30 de janeiro a 12 de fevereiro de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 29 de janeiro de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:F07CD6F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.529.395,15	4.224.401,37	4.629.377,60
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.529.395,15	4.224.401,37	4.629.377,60
Empréstimos	4.529.395,15	4.224.401,37	4.629.377,60
Internos	4.529.395,15	4.224.401,37	4.629.377,60
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.550.872,41	4.272.166,17	3.493.186,62
Disponibilidade de Caixa	1.550.872,41	4.272.166,17	3.493.186,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.087.423,97	5.452.504,16	3.897.357,30
(-) Restos a pagar processados	536.551,56	1.180.337,99	404.170,68
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	2.978.522,74	(47.764,80)	1.136.190,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	37.583.446,95	38.204.563,07	40.304.741,19
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	12,05	11,06	11,49
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	7,93	(0,13)	2,82
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	6.094,07	33.148,08	176.596,80
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	738.671,80	125.990,27	1.900.510,57
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:AB2DC79A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**37.583.446,95**	**38.204.563,07**	**40.304.741,19**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**8.268.358,33**	**8.405.003,88**	**8.867.043,06**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**7.441.522,50**	**7.564.503,49**	**7.980.338,76**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:1A47383F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	40.304.741,19	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.448.758,59	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	5.803.882,73	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.821.331,88	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:2A3405E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	40.304.741,19	
Receita Corrente Liquida Ajustada	40.304.741,19	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	20.743.553,46	51,47
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	21.764.560,24	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	20.676.332,23	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	19.588.104,22	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	1.214.693,01	3,01
Limite definido por resolução do senado federal	48.365.689,43	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	8.867.043,06	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	6.448.758,59	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
RESTO A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	1.875.950,13	3.292.029,38

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:C51BCFFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
OPERAÇÃO DE CRÉDITO - RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPIATAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018					
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**		**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	2.800.000,00		1.066.220,80		1.733.779,20
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	9.283.593,31	6.588.612,02	4.958.761,34	1.629.850,68	2.694.981,29
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.283.593,31	6.588.612,02	4.958.761,34	1.629.850,68	2.694.981,29
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(6.483.593,31)	(5.522.391,22)	-	-	(961.202,09)

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:7DD90AD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROJEÇÃO ATUARIAL

8. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

8.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio **Vigente:**

Data Base: 31/12/2017

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2018	5.345.314,91	1.845.382,21	3.499.932,70	36.394.790,58
2019	5.619.363,51	2.047.275,15	3.572.088,36	39.966.878,94
2020	5.902.206,24	2.267.048,29	3.635.157,95	43.602.036,89
2021	6.177.797,72	2.498.360,18	3.679.437,54	47.281.474,43
2022	6.444.986,15	2.793.839,14	3.651.147,01	50.932.621,44
2023	6.626.139,71	3.284.387,42	3.341.752,29	54.274.373,73
2024	6.819.725,47	3.780.971,49	3.038.753,98	57.313.127,71
2025	7.010.238,85	4.123.769,24	2.886.469,61	60.199.597,32
2026	7.199.777,52	4.279.159,99	2.920.617,53	63.120.214,84
2027	7.319.480,36	4.757.586,47	2.561.893,89	65.682.108,74
2028	7.359.282,74	5.292.193,60	2.067.089,14	67.749.197,87
2029	7.412.036,49	5.630.960,59	1.781.075,90	69.530.273,77
2030	7.468.155,76	5.784.846,43	1.683.309,33	71.213.583,11
2031	7.506.724,74	5.978.160,07	1.528.564,67	72.742.147,78
2032	7.499.148,36	6.243.551,03	1.255.597,33	73.997.745,10
2033	7.478.446,36	6.523.516,35	954.930,01	74.952.675,12
2034	7.474.342,17	6.625.248,26	849.093,91	75.801.769,03
2035	7.435.732,78	6.819.967,85	615.764,93	76.417.533,96
2036	7.382.117,68	6.915.416,32	466.701,36	76.884.235,31
2037	7.303.689,13	7.050.129,85	253.559,28	77.137.794,59
2038	7.217.224,63	7.165.213,85	52.010,78	77.189.805,38
2039	7.062.688,38	7.388.128,90	-325.440,52	76.864.364,85
2040	6.950.813,82	7.426.374,86	-475.561,04	76.388.803,81
2041	6.839.659,21	7.429.648,74	-589.989,53	75.798.814,27
2042	6.604.424,44	7.716.004,20	-1.111.579,76	74.687.234,51
2043	6.413.769,98	7.794.470,86	-1.380.700,88	73.306.533,63
2044	6.253.523,22	7.733.891,24	-1.480.368,02	71.826.165,61
2045	6.072.269,35	7.690.258,03	-1.617.988,68	70.208.176,93
2046	5.101.603,20	7.579.921,26	-2.478.318,06	67.729.858,87
2047	4.769.598,47	7.693.672,76	-2.924.074,29	64.805.784,58
2048	4.532.813,03	7.521.244,08	-2.988.431,05	61.817.353,53
2049	4.296.023,71	7.327.853,54	-3.031.829,83	58.785.523,70
2050	4.048.952,99	7.141.147,73	-3.092.194,74	55.693.328,95
2051	3.834.869,11	6.869.753,99	-3.034.884,88	52.658.444,07
2052	3.601.939,34	6.639.370,93	-3.037.431,59	49.621.012,48
2053	3.358.655,97	6.426.179,32	-3.067.523,35	46.553.489,13
2054	3.146.596,03	6.138.348,14	-2.991.752,11	43.561.737,02
2055	2.939.574,75	5.847.804,83	-2.908.230,08	40.653.506,94
2056	2.738.219,46	5.555.615,85	-2.817.396,39	37.836.110,55
2057	2.538.420,08	5.272.111,92	-2.733.691,84	35.102.418,71
2058	2.349.317,43	4.979.366,82	-2.630.049,39	32.472.369,33
2059	2.167.515,58	4.688.030,29	-2.520.514,71	29.951.854,62
2060	1.993.482,21	4.399.240,72	-2.405.758,51	27.546.096,10
2061	1.827.619,45	4.114.108,18	-2.286.488,73	25.259.607,37
2062	1.670.255,16	3.833.687,87	-2.163.432,71	23.096.174,66
2063	1.521.638,97	3.558.896,54	-2.037.257,57	21.058.917,09
2064	1.381.961,46	3.290.599,98	-1.908.638,52	19.150.278,57
2065	1.251.375,10	3.029.703,67	-1.778.328,57	17.371.950,00
2066	1.129.992,55	2.777.189,82	-1.647.197,27	15.724.752,73
2067	1.017.865,62	2.534.046,74	-1.516.181,12	14.208.571,62
2068	914.967,39	2.301.155,89	-1.386.188,50	12.822.383,11
2069	821.193,31	2.079.239,31	-1.258.046,00	11.564.337,11
2070	736.383,98	1.868.874,33	-1.132.490,35	10.431.846,76
2071	660.338,09	1.670.568,51	-1.010.230,42	9.421.616,33
2072	592.794,85	1.484.665,48	-891.870,63	8.529.745,70
2073	533.430,18	1.311.303,22	-777.873,04	7.751.872,66
2074	481.882,77	1.150.589,98	-668.707,21	7.083.165,45
2075	437.760,87	1.002.597,58	-564.836,71	6.518.328,74
2076	400.642,38	867.244,64	-466.602,26	6.051.726,48
2077	370.091,79	744.347,68	-374.255,89	5.677.470,59
2078	345.663,10	633.648,67	-287.985,57	5.389.485,02
2079	326.889,55	534.702,02	-207.812,47	5.181.672,55
2080	313.303,19	446.901,53	-133.598,34	5.048.074,21
2081	304.468,54	369.650,95	-65.182,41	4.982.891,81
2082	299.979,84	302.347,98	-2.368,14	4.980.523,66
2083	299.447,45	244.330,61	55.116,84	5.035.640,50
2084	302.503,16	194.917,96	107.585,20	5.143.225,70
2085	308.803,82	153.339,89	155.463,93	5.298.689,64
2086	318.039,43	118.717,42	199.322,01	5.498.011,64
2087	329.945,90	90.239,59	239.706,31	5.737.717,95
2088	344.300,03	67.226,47	277.073,56	6.014.791,51

2089	360.909,33	49.042,32	311.867,01	6.326.658,52
2090	379.612,27	35.016,29	344.595,98	6.671.254,50
2091	400.282,04	24.452,31	375.829,73	7.047.084,23
2092	422.828,04	16.705,10	406.122,94	7.453.207,18
2093	447.193,41	11.182,23	436.011,18	7.889.218,36
Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:				
1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos investimentos do RPPS;				
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária a receber e rentabilidade financeira;				
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.				

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:BE80E06F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 008/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2018
DISPENSA Nº 003/2019
CONTRATADO: ROSINILDA DE FÁTIMA MEISTER REMIZIO CRUZ, agricultora
CPF sob nº 034.586.319-41
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
Valor: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
Dotação: 08.001.12.361.0009.2015.3390300799 e 08.001.12.361.0009.2015.3390320500.
O prazo para execução será de 12 (doze) meses, a contar a partir da publicação do contrato.
Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:EE93F229

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 009/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2018
DISPENSA Nº 004/2019
CONTRATADO: VALDEMIR JOSÉ KREWER, agricultor
CPF sob nº 798.464.169-20,
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
Valor: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
Dotação: 08.001.12.361.0009.2015.3390300799 e 08.001.12.361.0009.2015.3390320500.
O prazo para execução será de 12 (doze) meses, a contar a partir da publicação do contrato.
Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:CCBF2872

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 010/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2018
DISPENSA Nº 005/2019
CONTRATADO: ALCEU JOSÉ RUNSCHKA, agricultor
CPF sob nº 014.523.649-82
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
Valor: R$ 19.996,75 (Dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos).
Dotação: 08.001.12.361.0009.2015.3390300799 e 08.001.12.361.0009.2015.3390320500.
O prazo para execução será de 12 (doze) meses, a contar a partir da publicação do contrato.
Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:52CDCE3F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 011/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2018
DISPENSA Nº 006/2019
CONTRATADO: LAURINDO TSCHOKE, agricultor
CPF sob nº 185.792.999-34
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
Valor: R$ 4.921,25 (quatro mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).
Dotação: 08.001.12.361.0009.2015.3390300799 e 08.001.12.361.0009.2015.3390320500.
O prazo para execução será de 12 (doze) meses, a contar a partir da publicação do contrato.
Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:4BEA7FD9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 012/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2018
DISPENSA Nº 007/2019
CONTRATADO: COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA DE AGUDOS DO SUL E REGIÃO
CNPJ sob nº 17.430.251/0001-09
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
Valor: R$ 72.132,20 (Setenta e dois mil, cento e trinta e dois reais e vinte centavos).
Dotação: 08.001.12.361.0009.2015.3390300799 e 08.001.12.361.0009.2015.3390320500.
O prazo para execução será de 12 (doze) meses, a contar a partir da publicação do contrato.
Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:9E252743

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA N° 06 / 2019

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 006/2019

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 01 (uma) diária, para o(a) Sr(a) PEDRO VALDORI DE LIMA**,** CPF 632.196.899-49, para viagem a cidade de Pato Branco - PR, no dia 25 de Janeiro de 2019, para transporte de paciente para internamento com complicações após transplante de rim, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

Meio de Transporte: Carro Oficial

DIÁRIAS R$ 50,00 (1 X R$ 50,00 – art. 1º, III, "d" da Lei nº 497/2016)

Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR, 28 de Janeiro de 2019.

JORDANIS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercicio

TAILINE MAIARA DA SILVA
Controlador(a) Interno

VLADEMIR FRANCISCO MANENTI
Secretario de Finanças

Autorizado
Em_____/____/____

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 006/2019

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 01 (uma) diária, para o(a) Sr(a) PEDRO VALDORI DE LIMA**,** CPF 632.196.899-49, para viagem a cidade de Pato Branco - PR, no dia 25 de Janeiro de 2019, para transporte de paciente para internamento com complicações após transplante de rim, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

Meio de Transporte: Carro Oficial

DIÁRIAS R$ 50,00 (1 X R$ 50,00 – art. 1º, III, "d" da Lei nº 497/2016)

Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR, 28 de Janeiro de 2019.

JORDANIS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercicio

TAILINE MAIARA DA SILVA
Controlador(a) Interno

VLADEMIR FRANCISCO MANENTI
Secretario de Finanças

Autorizado
Em_____/____/____

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:ECAD98A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA N° 07 / 2019

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 007/2019

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 01 (uma) diária, para o(a) Sr(a) PAULO SÉRGIO DE LIMA**,** CPF 026.883.519-58, para viagem a cidade de Pato Branco - PR, no dia 25 de Janeiro de 2019, para transporte de paciente para avaliação cardiológica pré-operatório, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

Meio de Transporte: Carro Oficial

DIÁRIAS R$ 50,00 (1 X R$ 50,00 – art. 1º, III, "d" da Lei nº 497/2016)

Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR, 28 de Janeiro de 2019.

JORDANIS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercicio

TAILINE MAIARA DA SILVA
Controlador(a) Interno

VLADEMIR FRANCISCO MANENTI
Secretario de Finanças

Autorizado
Em_____/____/____

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:B3319B85

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do Parecer Jurídico, a dispensa de licitação nº 05/2019 e homologo-a para a contratação da empresa **COMERCIO DE AUTO PEÇAS JOMAGUI LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 05.453.426/0001-14**, devidamente habilitada para fornecer 8 (oito) unidade injetoras sendo 4 (quatro) unidade para van ducato AYZ-7148 e 4(quatro) unidades para van Boxer BAF-6708, no valor de R$ 16.570,00 (dezesseis mil quinhentos e setenta reais), cujo recurso correrá por conta da Dotação Orçamentária,10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.39.99.0000 – (984) Fonte: 303, citada no referido processo, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 28 de Janeiro de 2019.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:9AB02440

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 19/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: MARCELO RICARDO FERREIRA - EIRELI
CNPJ/MF: 19.406.928/0001-07
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, prorrogar a vigência do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias.
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Marcelo Ricardo Ferreira
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2018.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:09DB884B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018, referente a contratação de empresa para fornecimento de passagens de ônibus intermunicipais, para o trajeto Planalto a Curitiba e Curitiba a Planalto.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.114.121/0001-51, com sede na Praça São Francisco de Assis, 1583, em Planalto (PR), neste ato representado por seu Presidente, Sr. MARCELO FELIPE SCHMITT, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 8.114.222-0/PR e do CPF nº 061.349.999-97, residente e domiciliado na Rua Paraná, em Planalto (PR), a seguir denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, como CONTRATADO, **EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.227.796/0001-59, com sede na Av. Anita Garibaldi, 861, em Ponta Grossa (PR), neste ato representado por seu sócio, Sr. ALEXANDRE GULIN, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 4.432.216-1/PR e do CPF nº 806.088.099-34, residente e domiciliado em Ponta Grossa (PR), celebram entre si o presente segundo termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 02/2018, decorrente do Procedimento Administrativo nº 004/2018 – Processo de Inexigibilidade nº 001/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Visando o ajuste de equívoco procedimental, fica anulada a Cláusula Segunda, do Primeiro Termo Aditivo, celebrado em referência ao Contrato Administrativo nº 02/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA
A vigência do presente Termo Aditivo iniciará na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 24 de Janeiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do contrato originário com as alterações promovidas pelo Primeiro Termo Aditivo, que não conflitem com o presente Termo.

Assim, por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato e do presente Termo Aditivo, firmam as partes o mesmo, em duas vias, de igual teor e forma.

Câmara Municipal de Planalto
MARCELO FELIPE SCHMITT
Presidente da Câmara Municipal de Planalto

Expresso Princesa Dos Campos S.A.
ALEXANDRE GULIN
Representante Legal

Testemunhas

Jacson Marcelo Spies
CPF 037.673.159-12

Biondo Anerson Tonin
CPF 042.703.909-64

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:C768CBFD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019 CONVITE Nº 001/2019

Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019
CONVITE Nº 001/2019

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2019.
CONTRATANTE: Município de Planalto.
CONTRATADA: JACKSON DA ROSA EPP
OBJETO: Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada no ramo da construção civil, que satisfaça todos os padrões de qualidade, para execução de Obra de Engenharia no Posto Municipal de Saúde, com área de 81,35m², situado no bairro Nossa Senhora de Lourdes, no Município de Planalto-PR.
ITENS: 01.
VALOR: R$ 12.319,47 (doze mil trezentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/01/2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:EA52F7EF

LICITAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO 051/2016

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 051/2016, EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E PLANO ENGENHARIA LTDA.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **PLANO ENGENHARIA LTDA,** neste ato representado por seu Administrador Sr. **CARLOS EDUARDO VENDEL**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 051/2016, firmado entre as partes em data de 05 de abril de 2016, cujo objeto é a contratação de empresa visando à construção de 01 Unidade de Saúde do tipo II, com área de 378,66m², a ser executado nos Lotes Urbanos nº 05 e 06, Quadra nº 72, Município de Planalto -PR, Município de Planalto -PR. Tudo conforme projetos, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro e Resolução SESA nº 426/2014 - Termo de Adesão nº 021/2015, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Clausula Décima Primeira, prorrogando o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com vencimento em 30/05/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO VENDEL
Plano Engenharia LTDA

Testemunhas:

_____
CEZAR AUGUSTO SOARES
RG nº 9.849.923-7/PR

_____
ROBERTO ALOYSIO GOERGEN
RG nº 7.540.983-4/PR

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:9A51215C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 006/2019

APROVA UNIFICAÇÃO DE LOTES DE TERRAS QUE ESPECIFICA

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aprovado o Projeto de Unificação dos lotes de terra nºs 13 e 10-A da quadra nº 45, com frente para a Rua Presidente Castelo Branco, Centro desta cidade de Porecatu, Estado do Paraná, em 01 lote que doravante passará a denominar-se lote nº 13, com as seguintes medidas, divisas, áreas e confrontações abaixo:

Lote nº 13 Quadra 45 – Centro
Área:1.302,44 m²
Cadastro Imobiliário: 682-0
Endereço: Rua Iguaçu nº 356

FRENTE: Para a Rua Iguaçu nº 356, medindo 40,00m;
LADO ESQUERDO: Para a Rua Presidente Castelo Branco, medindo 22,30 m;
FUNDO: Para o lote nº 09, medindo 10,00 m, para o lote nº 23, medindo 7,70 m e para o lote n°10, medindo 22,30 m;
LADO DIREITO: Para o lote nº 08, medindo 40,00 m;

Artigo 2º - Fica declarada edificável a área de terra ora unificada, referida no artigo anterior deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (24.01.2019).

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:E566A893

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 007/2019

Denomina lote que especifica e dá outras providências O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A:
Artigo 1º - O imóvel registrado com número de matrícula 17765, localizado com frente para a Rodovia João Lunardeli PR-170, fica denominado de lote de terra nº 01 da quadra nº 31, no Jardim São Miguel, desta cidade de Porecatu, Estado do Paraná, com as seguintes medidas, divisas, áreas e confrontações abaixo.
Lote nº 01 Quadra n° 31 – Jardim São Miguel
Área: 19.734,18 m²
Cadastro Imobiliário: 6236-0

FRENTE: com a Rodovia João Lunardelli PR-170, medindo 307,30 m;
FUNDOS: com a Rua Projetada 10, nedindo 325,53;
ESQUERDA: com o prolongamento da Rodovia João Lunardelli PR-170, medindo 59,63 m;
DIREITA: com o prolongamento da Rua Domingos Spirandelli, medindo 66,99 m;

Artigo 2º - Fica declarada edificável a área de terras ora denominada, referida no artigo anterior deste Decreto.
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de (24.01.2019)

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:B1471819

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 02/2019

PORTARIA Nº 02/2019

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º- Fica nomeado como Tesoureiro da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, o servidor Nadir Luciano Polegatti, brasileiro, lotado no cargo de assistente administrativo, portador do RG nº 13.975.659-0 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas

– CPF/MF nº 328.996.299/72, residente e domiciliado na Rua Iguaçu, nº 943, nesta cidade de Porecatu, Estado do Paraná.

Art. 2º- O servidor, na qualidade de Tesoureiro da Câmara Municipal de Porecatu, fará jus ao recebimento de Função Gratificada - FG 3.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 01/2017.

Porecatu, 28 de janeiro de 2019.

OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara

RUDNEI MAGNO VRECH
1º Secretário

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:7CA8CDEE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 07/2019
Pregão Presencial nº 82/2018
Objeto: Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios) para a Secretaria de Saúde**.**
Contratada: Tubarão Licitações Eireli EPP, CNPJ nº 29.310.533/0001-51.
Valor: R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais) referente ao lote 1 e R$ 29.405,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinco reais) referente ao lote 3, perfazendo o valor de R$ 49.905,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinco reais).
Dotação orçamentária: 2.052.3390.30.00.00-508.
Data de Assinatura: 23/01/2019.
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:891CDBE2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 08/2019
Pregão Presencial nº 82/2018
Objeto: Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios) para a Secretaria de Saúde**.**
Contratada: Vinicius Aparecido de Almeida ME, CNPJ nº 18.333.846/0001-09.
Valor: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) referente ao lote 2.
Dotação orçamentária: 2.052.3390.30.00.00-508.
Data de Assinatura: 23/01/2019.
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:9BA1D0B5

LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 58/2018

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 58/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA D CAMARA GOULART & CIA LTDA ME

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 45/2018 modalidade Pregão Presencial nº 25/2018, de um lado o município de Porecatu através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 09.412.450/0001-66, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pela gestora e Secretária de Saúde Elaine Silvia Veras portadora da Carteira de Identidade nº 1.963.150-8 SSP/PR e CPF nº 363.222.539-72, casada, residente e domiciliada na Rua Marechal Castelo Branco, 951, nesta cidade e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa D Camara Goulart & Cia Ltda ME, CNPJ Nº 07.066.255/0001-04, sediada à Rua Santo André, 216, Centro, no município de Florestópolis/PR, através de sua representante legal Denielle Camara, RG nº 9.201.764-8 SSP/PR, CPF nº 052.262.549-54 ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade aditar o valor de R$ 3.325,70 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais setenta centavos) representando um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

Cláusula Segunda: Em relação ao gestor da Secretaria de Saúde, atualmente responde pela mesma o Senhor Gerson Aparecido Cavallari, portador da Carteira de Identidade nº 5.192.628-5 SSP/PR e CPF nº 843.159.469-15, casado, residente e domiciliado na Rua Paulo Bavia, 515, no município de Alvorada do Sul/PR, ficando este responsável pela assinatura do presente termo juntamente com o Chefe do Executivo.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 17 de janeiro de 2019.

FÁBIO LUIZ ANDRADE	*D CAMARA GOULART & CIA LTDA ME*
Prefeito	Contratada
Contratante	

GERSON APARECIDO CAVALLARI
Secretário de Saúde

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:191EEC32

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 05/2019
Pregão Presencial nº 02/2019
Objeto: Aquisição de materiais de consumo (escolar, escritório e informática) para a Secretaria de Educação.

Porecatu, 24 de janeiro de 2019.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
Procedimento Licitatório 05/2019
Pregão Presencial nº 02/2019
Objeto: Aquisição de materiais de consumo (escolar, escritório e informática) para a Secretaria de Educação.
Contratada: M Camara Mandolini Presentes ME, CNPJ nº 18.096.161/0001-96
Valor: R$ R$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais).
Dotação orçamentária: 2.031.3390.32.00.00-569.

Porecatu, 24 de janeiro de 2019.

SALETE SUZANA CAVALCANTI E SILVA REFOSCO
Pregoeira - Port. 01/2019

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:A84F0AD7

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Art. 1º - O Prefeito do Município de Porecatu, CONVOCA a aprovada e classificada no Processo Seletivo aberto pelo Edital nº. 002/2018, para o cargo abaixo relacionado:

MÉDICO CLÍNICO GERAL

01	ALINE MOSSAMBANI

Art. 2º - A convocada deverá se apresentar no Edifício Sede da Prefeitura do Município de Porecatu, sito à Rua Barão do Rio Branco, 344, centro, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, com os documentos exigidos pelo referido Edital.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (29.01.19).

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro
Código Identificador:E2AEA821

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 007 NOMEIA LUCAS MATEUS BARBOSA - ASSESSOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 007 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art.1° Nomear, a partir de 01 de fevereiro de 2019, **LUCAS MATEUS BARBOSA,** brasileiro, solteiro, portador da CIRG Nº 14.995.485-6 e inscrito no CPF 121.028.019-18**,** para o cargo de Cargo de "Assessor Administrativo" previsto na Lei Municipal nº 542, de 27 de abril de 1993.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2019.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:D67DAFDC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 008 NOMEIA MARCELO V. PAVLAK - ASSESSOR ADM

PORTARIA Nº 008 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art.1° Nomear, a partir de 01 de fevereiro de 2019, **MARCELO VIEIRA PAVLAK,** brasileiro, casado, portador da CIRG Nº 12.955.928-4 e inscrito no CPF 089.485.119-55**,** para o cargo de Cargo de "Assessor Administrativo" previsto na Lei Municipal nº 542, de 27 de abril de 1993.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2019.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:2FBCDDAB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 006 EXONERA ARIÉTE G. CURY

PORTARIA Nº 006 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a partir de 01 de fevereiro, **ARIETE GARRET CURY**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 3.074.988-0 SSP-PR, e inscrita no CPF nº 374.858.149-15, residente e domiciliada a Rua Vicente Machado, 99, em Porto Amazonas, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Educação e Cultura, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 007 de 04 de janeiro de 2018.
.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

Edifício da Prefeitura de Porto Amazonas, 29 de janeiro de 2019.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:71E324BF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - APAE

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n° 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, e o **APAE -ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO AMAZONAS**, de Porto Amazonas, pessoa jurídica com sede nesta cidade na Rua João Azevedo da Silveira, n° 296, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.641.524/0001-63, **PARA PROMOVER E ARTICULAR AÇÕES LIGADAS A ÁREA DE ATENDIMENTO À ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS;**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II, combinado com o artigo 32, ambos da Lei Federal *n.º* 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 030, de 27 de setembro de 2017.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Com fulcro no artigo 31, inciso II, combinado com o artigo 32, ambos da Lei Federal 13.019/2014, elenca-se as razões pelas quais não será realizado o processo seletivo por intermédio de chamamento público, para efetivação do Termo de Fomento a ser firmado entre este Departamento de Educação e Cultura e a **APAE -ASSOCIAÇÃO DE**

PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO AMAZONAS, de Porto Amazonas, pessoa jurídica com sede nesta cidade na Rua João Azevedo da Silveira, n° 296, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.641.524/0001-63.

O **APAE -ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO AMAZONAS** , é uma entidade que presta atendimentos nas áreas da saúde, educação e Assistência Social. Mantenedora da Escola de Educação Básica "Amigo Tôto", na Modalidade de Educação Especial, que oferta atendimento especializado dentro dos Programas de Educação Infantil – de 0 a 5 anos, Ensino Fundamental/Anos Iniciais – de 06 a 16 anos, Educação de Jovens e Adultos/ Fase I e Educação Profissional – de 16 à idade indeterminada, à 30 educandos e suas famílias, com o quadro de Deficiências e Transtornos Globais do Desenvolvimento, sendo a maioria com risco social, vulnerabilidade econômica, como também realiza ações de direitos dos alunos e familiares com deficiência, de sensibilização, conscientização e prevenção de deficiências.

Junto com a Escola Amigo Tôto que tem na área da saúde o ambulatório multidisciplinar de atendimento especializado – APAE, o qual é conveniado com o SUS , o qual realiza atendimentos de psiquiatria, psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia e serviço social, ofertando assim, o atendimento integral aos alunos e seus familiares.

Historicamente, o município tem sido parceiro com a APAE com subvenção, e é do interesse público que seja feito a transferência voluntária de recursos a entidade, porém como o município não pode mais fazer a transferência via subvenção social, afim regularizar a situação nos moldes da Lei 13.019/2014, esta realizando a inexigibilidade de chamamento público pela aplicação do 31, inciso II, combinado com o artigo 32, da referida lei.

Para realização acima referida, se faz necessário que seja elaborado o devido processo de inexigibilidade de licitação, por se tratar de serviço de interesse público.

Destaca-se que **APAE -ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO AMAZONAS** é uma associação civil, beneficente, sem fins lucrativos, conforme artigo segundo de seu estatuto social, anexo ao processo.

Observo ainda, que a APAE é a única entidade do terceiro setor no município que atua nessa área, sendo viável o repasse a esta instituição, uma vez que o atendimento das crianças e de adolescente se faz no âmbito municipal.

Assim, a contratação com inexigibilidade de licitação justifica-se uma vez que a APAE é uma entidade que presta atendimento à alunos com necessidades educativas especiais, ao longo de sua história no Município, relevantes atendimento à alunos aos alunos necessidades educativas especiais ofertando atendimento especializado dentro dos Programas de Educação Infantil – de 0 a 5 anos, Ensino Fundamental/Anos Iniciais – de 06 a 16 anos, Educação de Jovens e Adultos/ Fase I e Educação Profissional – de 16 à idade indeterminada, à 30 educandos e suas famílias.

Assim, quando o município, por meio do Departamento de Educação e Cultura repassa recursos públicos ao terceiro setor, no caso a APAE, ele está cumprindo sua função de fomento as política públicas relacionada para promover e articular ações ligadas a área de atendimento à alunos com necessidades educativas especiais e geram impacto positivo de ordem social.

Desta forma, com a vigência da Lei Federal n. 13019/2014, a qual trouxe um novo regime jurídico às parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, conforme se apresenta e, ainda, face à ausência de legislação regularizadora no município, com fulcro no Parecer Jurídico acostado ao processo, entendemos que de que a Lei Federal nº 13.019/2014 pode ser aplicada em âmbito municipal desde a sua vigência. A necessidade de regulamentação para dispor sobre normas não gerais (art. 22, XXVII c/c art. 24, §1º, ambos da Constituição Federal) não impede a aplicação do que já está nacionalmente expresso.

Vislumbrando-se, ainda, que a parceria pretendida é incompatível com a realização de procedimento de seleção – chamamento público, vez que o a **APAE -ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO AMAZONAS,** é a única entidade do terceiro setor no município que atende à educativas alunos com necessidades especiais, portanto seu objeto é singular e é capaz de atender e atingir as metas previstas no Plano de Trabalho, protocolo 673/2018, portanto há uma inviabilidade de competição. Sendo assim o presente pedido fundamenta-se na Lei Federal nº. 13.019/2014, caput, do artigo 31, o qual prevê:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de **inviabilidade de competição** entre as organizações da sociedade civil, em razão da **natureza singular do objeto** da parceria **ou** se as **metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica**, especialmente quando:

Ademais, verifica-se que o dispositivo legal que trata da inexigibilidade de licitação autoriza o administrador a optar pela escolha que melhor atenda ao interesse público, no caso em apreço o atendimento à alunos com necessidades educativas especiais, tudo conforme o pedido realizado através do Protocolo 673/2018, anexo a estes autos.

Quando aos valores a serem repassados a entidade, estes são da ordem de R$ 49.822,92 (quarenta e nove mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos) a serem repassados de acordo com o seguinte cronograma:

Nº DA PARCELA/MÊS DA PARCELA/2019	VALOR
01. Janeiro (15/02/2019)	R$ 4.151,91
02. Fevereiro (28/02/2019)	R$ 4.151,91
03. Março (30/03/2019)	R$ 4.151,91
04. Abri (30/03/2019)	R$ 4.151,91
05. Maio (30/05/2019)	R$ 4.151,91
06. Junho (30/06/2019)	R$ 4.151,91
07. Julho (30/07/2019)	R$ 4.151,91
08. Agosto (30/08/2019)	R$ 4.151,91
09. Setembro (30/09/2019)	R$ 4.151,91
10. Outubro (30/10/2019)	R$ 4.151,91
11. Novembro (30/11/2019)	R$ 4.151,91
12. Dezembro (30/12/2019)	R$ 4.151,91
TOTAL	**R$ 49.822,92**

Destaco que a entidade teve visita prévia pela Comissão de Avaliação e Monitoramento e constatou a regularidade de suas instalações e documentações burocráticas (fls. 47-49) e parecer favorável do Departamento de Educação e Cultura (fl. 50)

Observamos por fim, que há previsão tanto na LDO como na LOA de repasses financeiros ao terceiro setor, conforme dotação orçamentária fornecida pelo Departamento de Contabilidade (fl. 59).

Assim, com base nas justificativas anteriores, julgo que o caso em apreço se coaduna à hipótese de **inexigibilidade de chamamento público**, prevista no art. 31 caput, inciso II, da Lei Federal 13.019/2014 e artigos 21 e 22 do Decreto Municipal nº 027/2017

Porto Amazonas, 29 de janeiro de 2019

ARIÉTE GARRET CURY
Diretora do Departamento de Educação e Cultura.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:5161BBE3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PREFEITO - APAE

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito do Município de Porto Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e considerando Processo nº 673/2018 com os documentos e pareceres nele constantes,

DECIDE

RATIFICAR o **Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2019** exarado pela Diretora do Departamento de Educação no Protocolo nº 673/2018, na forma do disposto no Art. 31, inciso II, combinado com o artigo 32, ambos da Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 030, de 27 de setembro de 2017 e **AUTORIZA** firmar **TERMO DE FOMENTO** com o **APAE -ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO AMAZONAS**, de Porto Amazonas, pessoa jurídica com sede nesta cidade na Rua João Azevedo da Silveira, n° 296, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.641.524/0001-63.

Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Porto Amazonas, 29 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:BB208E62

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 012/2019

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 21, Inciso II, e § 8 da Lei Municipal nº 491/2018.

Considerando a impossibilidade de pagamento em virtude do período de férias da Divisão de Tesouraria.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder 15 (quinze) diárias, no valor de R$ 30,00 (trinta reais) cada uma, a favor do Motorista Clóvis de Moura, para transportar pacientes para Londrina e Região, para consultas, exames e outros, nos dias 11, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30 e 31/01/2018 e 01/02/2018**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11/01/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 28 dias do mês de janeiro de 2019.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:26A9F5FA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2019

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 16 da Lei Municipal nº 462/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder 22 (vinte e duas) diárias, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), cada uma, a favor do Motorista, Carlos Claudio Rodrigues, para transportar pacientes para Londrina e Região, para consultas, exames e outros, no período de **04 de fevereiro a 06 de março de 2019.**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 29 dias do mês de janeiro de 2018.

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:714B7374

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2019

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 21, Inciso II, e § 8 da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder ressarcimento, no valor de R$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais), a favor do Motorista, Claudionor Gonçalves Carrasco que transportou pacientes para Londrina e Região, para consultas, exames e outros, nos dias 03, 04, 11, 13, 17, 19, 21 e 27/12/2018 e 04 e 01/01/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 29 dias do mês de janeiro de 2019.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:DAB06DB8

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVAO DA DESPESA COM PESSOAL
CAMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
	<Últimos 12 meses>
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	563.400,23
Pessoal Ativo	563.400,23
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)	563.400,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.743.518,16
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III / IV)*100]	3,36
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%>	1.004.611,09
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,7%>	954.380,54
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,4%>	904.149,98
FONTE: Câmara Municipal de Prado Ferreira	

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:94632A0B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita				18.689.658,10
Previsão Atualizada da Receita				20.430.734,88
Receitas Realizadas				17.934.953,90
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00
Dotação Inicial				18.689.658,10
Créditos Adicionais				2.426.112,69
Dotação Atualizada				21.115.770,79
Despesas Empenhadas				16.914.391,92
Despesas Liquidadas				16.362.803,72
Despesas Pagas				15.836.976,87
Superávit Orçamentário				1.020.561,98
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				16.914.391,92
Despesas Liquidadas				16.362.803,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				16.743.518,13
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	2.518.150,69	0,00 %
Resultado Primário		0,00	1.772.753,93	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR			Inscrição Cancelamento até Pagamento até o bimestre	Saldo bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	422.440,31	38.850,27	337.736,00	45.854,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	161.990,46	14.079,77	5,70	147.904,99
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	584.430,77	52.930,04	337.741,70	193.759,03
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		3.487.527,40	25% / 18%	24,95 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		1.937.789,73	60%	96,74 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			2.568.615,70	1.131.838,24
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			225.830,70	(200.310,90)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			9.338,90	16.180,90
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.264.428,46	15%	24,89 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:EEF10E5C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	300.479,61	320.207,40	320.207,40	313.424,21
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	206.862,05	226.589,84	226.589,84	219.806,65
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	206.862,05	226.589,84	226.589,84	219.806,65
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	206.862,05	226.589,84	226.589,84	219.806,65
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	93.617,56	93.617,56	93.617,56	93.617,56
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.624.917,10	3.441.495,90	3.959.799,08	3.235.911,85
Disponibilidade de Caixa	1.624.917,10	3.441.495,90	3.959.799,08	3.235.911,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.047.357,41	3.993.862,92	4.502.304,00	3.807.592,74
(-) Restos a pagar processados	422.440,31	552.367,02	542.504,92	571.680,89
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(1.324.437,49)	(3.121.288,50)	(3.639.591,68)	(2.922.487,64)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	15.710.880,07	16.122.276,88	16.662.433,54	16.743.518,13
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	1,91	1,99	1,92	1,87
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(8,43)	(19,36)	(21,84)	(17,45)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00	108,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	161.990,46	147.910,69	147.910,69	699.493,19
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:51846F97

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAG. DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	15.710.880,07	16.122.276,88	16.662.433,54	16.743.518,13
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	3.456.393,62	3.546.900,91	3.665.735,38	3.683.573,99
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	3.110.754,25	3.192.210,82	3.299.161,84	3.315.216,59
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:E4C116E2

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO OPERAÇÃO DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	16.743.518,13	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.678.962,90	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.411.066,61	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.172.046,27	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:F67A01D1

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	16.743.518,13	
Receita Corrente Liquida Ajustada	16.743.518,13	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	8.535.626,83	50,98
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.041.499,79	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	8.589.424,80	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.137.349,81	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-2.922.487,64	-17,45
Limite definido por resolução do senado federal	20.092.221,76	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	3.683.573,99	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.678.962,90	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
RESTO A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS D EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	551.588,20	3.088.006,86

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:E8321FF5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6567/2019

Designa os membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 6º e 7º. da Lei Municipal nº. 20/2003

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados para compor a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, no Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, os seguintes servidores:

Coordenador – GUILHERME RODRIGUES
Divisão de Atendimento
GUILHERME RODRIGUES – Matrícula nº. 6.296
Membro da divisão de Fiscalização
LUIZ HENRIQUE SCHMIDLIN – Matrícula nº. 1.223
Membro da Divisão de Estudos e Pesquisas
RAFAEL FERREIRA DE SOUZA – Matrícula nº. 6.231
Membro da Divisão Jurídica
CARLO ENDRIGO PERON – Matrícula nº. 5.615

Art. 2º. O horário de atendimento ao público será das 08h.00 (oito horas) às 12h.00 (doze horas) de segunda a sexta-feira.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº. 6057/2018.

Quatro Barras, 24 de Janeiro de 2019.

ROBERTO ADAMOSKI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jacqueline Batista de Castro
Código Identificador:8ACD35E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
PORTARIA Nº 009, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 009, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

"Constitui a Comissão Permanente de Licitação e designa seus membros".

O Senhor **MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS - Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 37 do Regimento Interno e *Lei nº 1062, de 15 de dezembro de 2017,*

RESOLVE:

ART. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Quitandinha prevista na Lei 1062/2017, que será composta pelos seguintes membros:
Presidente – ISABELA MARIA CÂNDIDO;
Vice-presidente – EDUARDO KARPINSKI
Membro titular – DANIEL ADELCIO CHEMIM DA SILVA;
Membro suplente – ANSELMO SANTOS LIMA.

ART. 2º - Fica assegurado ao presidente da Comissão de Licitação, o pagamento da gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico e aos demais membros da Comissão, desde que servidor efetivo, o pagamento de gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, consoante previsão do artigo 6º da Lei 1062/2017.

Art. 2º - Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quitandinha, em 23 de janeiro de 2019.

MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente

Publicado por:
Eduardo Karpinski
Código Identificador:01B68601

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
PORTARIA Nº 010, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 010, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

"Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio para o Legislativo Municipal".

O Senhor **MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS - Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 37 do Regimento Interno e *Lei nº 1062, de 15 de dezembro de 2017,*

RESOLVE:

ART. 1º - Designa o Pregoeiro oficial e equipe de apoio da Câmara Municipal de Quitandinha prevista na Lei 1062/2017, a qual será composta pelos seguintes membros:
Pregoeiro – EDUARDO KARPINSKI;
Equipe de apoio - ISABELA MARIA CÂNDIDO, DANIEL ADELCIO CHEMIM DA SILVA e ANSELMO SANTOS LIMA.

ART. 2º - Fica assegurado ao pregoeiro oficial o pagamento da gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico e aos membros da equipe de apoio da Comissão, desde que servidor efetivo, o pagamento de gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, consoante previsão do artigo 6º da Lei 1062/2017.

Art. 2º - Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quitandinha, em 23 de janeiro de 2019.

MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente

Publicado por:
Eduardo Karpinski
Código Identificador:31050B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 4/2019-PMQ PROCESSO N. 14/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL

Com base nas informações constantes do Processo nº. **14/2019**, referente à Inexigibilidade de Licitação nº. **4/2019-PMQ**, bem como no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, e em cumprimento aos termos do artigo 25, caput, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO e RATIFICO a Inexigibilidade nº. **4/2019-PMQ**, referente à contratação da empresa **EDITORA POSITIVO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 79.719.613/0001-33, com o valor global de **R$ 234.631,20, (Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Um Reais e Vinte Centavos),** para fornecimento de AQUISIÇÃO DE MATERIAL SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL, fundamentada no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Em consequência, fica convocada, a proponente EDITORA POSITIVO LTDA CNPJ 79.719.613/0001-33 RUA SENADOR ACCIOLY FILHO Curitiba-PR CEP 81310-000, para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da mesma lei, sob as penalidades da lei.

Publique-se e Cumpra-se.

Quitandinha, 29/01/2019.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:C3076B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ANULAÇÃO

Com base na Lei 8666/93, art. 49, ainda os termos do parecer jurídico constante no processo licitatório na modalidade Pregão **n° 62/2018-PMQ,** que tem como objeto aquisição de motoniveladora, ***anulo*** a presente licitação.

Publique-se.

Quitandinha, 29/01/2019.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:CDA6452A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
LEI ORGÂNICA - MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D' OESTE - ESTADO DO PARANÁ

LEI ORGÂNICA

TÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Capítulo I
DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 1.º O Município de Rancho Alegre D'Oeste, entidade componente da República Federativa do Brasil, é dotado de autonomia política, administrativa, financeira e legislativa, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado do Paraná e desta Lei Orgânica, objetivando, na área de seu território, construir uma sociedade livre, justa e solidária.

Parágrafo único. Todo o poder do Município emana do povo Rancho alegrense, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente.

Art. 2.º São Poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e o Executivo.

Parágrafo único. Os poderes municipais serão exercidos pela prática da democracia representativa em consonância com a democracia participativa.

Art. 3.º Constituem objetivos fundamentais do Município de Rancho Alegre D'Oeste como ente integrante da República Federativa do Brasil:

I – promover o bem-estar de todos os Rancho alegrenses, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, religião e quaisquer outras formas de discriminação.

II – erradicar, com a participação da União e do Estado do Paraná, a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais, em sua área territorial.

Art. 4.º O Município de Rancho Alegre D'Oeste integra a divisão administrativa do Estado do Paraná.

Art. 5.º São símbolos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, o brasão, a bandeira e o hino, expressões de sua cultura e de sua história, estabelecidos por Lei Municipal.

Capítulo II
DA DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Art. 6.º A cidade de Rancho Alegre D'Oeste é sede do Município.

Art.7.º O Município é dividido em distritos, objetivando a descentralização do poder e a desconcentração dos serviços públicos.

§ 1.º A criação, a organização e a supressão de distritos efetivadas por lei municipal, observada a legislação, dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações diretamente interessadas.

§ 2.º Os distritos serão geridos por um administrador distrital, com a cooperação de entidade representativa da comunidade local.

Capítulo III
DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Art. 8.º A política de desenvolvimento municipal tem por objetivos:

I – assegurara a todos os Rancho alegrenses:
a) existência digna;
b) bem-estar e justiças sociais.

II – priorizar o primado do trabalho;

III – cooperar com a União e o Estado e consorcia-se a outros Municípios, na realização de metas de interesse da coletividade;

IV – promover, de forma integrada, o desenvolvimento social e econômico;

V – realizar plano, programas e projetos de interesse dos segmentos marginalizados da sociedade.

Capítulo IV
DAS COMPETÊNCIAS

Seção I
Das Competências Privativas

Art. 9.º Compete ao Município:

I – legislar sobre assunto de interesse local, especialmente sobre:
a) planejamento municipal, compreendendo:
1. plano diretor e legislação correlata;
2. plano plurianual ;
3. lei de diretrizes orçamentárias;
4. orçamento anual

b) instituição e arrecadação de tributos de sua competência e aplicação de suas rendas;
c) criação, organização e supressão de distritos, nos termos do artigo 7º desta Lei Orgânica;
d) organização e prestação, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, dos serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial, estabelecendo:
1. o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviço público, o caráter especial do seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão;
2. os direitos dos usuários;
3. as obrigações das concessionárias e das permissionárias;
4. política tarifária justa;
5. obrigação de manter serviço adequado.

e) poder de polícia administrativa, notadamente em matéria de saúde e higiene públicas, construção, trânsito, tráfego, logradouros públicos e horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços;

f) regime jurídico único de seus servidores;
g) organização de seu governo e administração;
h) administração, utilização e alienação de seus bens;
i) fiscalização da administração pública, mediante controle externo, controle interno e controle popular;
j) proteção aos locais de cultos e suas liturgias;
l) locais abertos ao público para reuniões;
m) instituição da guarde municipal destinada exclusivamente à proteção dos bens, serviço e instalação do Município;
n) prestação pelos órgãos públicos municipais de informações de interesse coletivo ou particular solicitadas por qualquer cidadão;
o) direito de petição aos Poderes Públicos Municipais e obtenção de certidões em repartições públicas Municipais;
p) participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgão públicos municipais em que seus interesses profissionais sejam objeto de discussão e deliberação;
q) manifestação da soberania popular, através de plebiscito, referendo e iniciativa popular;
r) remuneração dos servidores públicos municipais;
s) administração pública municipal, notadamente sobre:
1. cargos, empregos e funções públicas da administração pública direta, indireta e fundacional;
2. criação de empresas públicas, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação;
3. publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos, com caráter educativo, informativo ou de orientação social;
4. reclamações relativas aos serviços públicos;
5. prazos de prescrição para os ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário;
6. servidores públicos municipais.

t) processo legislativo municipal;
u) estímulo ao cooperativismo e as outras formas de associativismo;
v) tratamento favorecido para as empresas brasileiras de capital nacional de pequeno porte, localizado na área territorial do Município;
x) questão da família, especialmente sobre:
1. livre exercício do planejamento familiar;
2. orientação psicossocial às famílias de baixa renda;
3. garantia dos direitos fundamentais à criança, ao adolescente e ao idoso;
4. normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de adaptação de veículos de transporte coletivo a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiências.
z) política de desenvolvimento municipal nos termos do artigo 8.º desta Lei Orgânica.

II – manter, com a cooperação técnica e financeira da união e do Estado do Paraná, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental;

III – prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado do Paraná, serviços de atendimento a saúde da população;

IV – promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e ação fiscalizadora federal e estadual;

V – promover atividades culturais, desportivas e de lazer;

VI – promover os seguintes serviços:
a) mercado municipal, feiras e matadouros;
b) construção e conservação de estradas municipais;
c) iluminação pública.

VII – executar obras públicas;

VIII– conceder licença para:
a) localização, instalação e funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e da prestação de serviço;
b) publicidade em geral;
c) atividade de comércio eventual ou ambulante;
d) promoção de jogos, espetáculos e divertimentos públicos;
e) serviço de táxis;

IX – cassar licença que haja concedido a estabelecimento que tenha atuação prejudicial à saúde, à higiene, ao sossego ou à segurança públicos;

X – adquirir bens, inclusive por desapropriação;

XI – fomentar atividades econômicas, com prioridades para os pequenos empreendimentos, incluída a atividade artesanal;

XII – promover iniciativas e atos que assegurem a plenitude de sua autonomia constitucionalmente assegurada.

Seção II
Das Competências Comuns

Art. 10. É de competência do Município de Rancho Alegre D'Oeste, em conjunto com a União e o Estado do Paraná:

I – zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

II – cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

III – proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

IV – impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de artes e outros bens de valores históricos, artístico e cultural;

V – proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

VI – proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

VII – preservar as florestas, a fauna e a flora;

VIII – fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;

IX – promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

X – registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seu território;

XI – estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito;

XII – realizar:
a) serviços de assistência social, com a participação da população;
b) atividade de defesa civil.

XIII – combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;

Parágrafo único. As metas relacionadas nos incisos do "caput" deste artigo, constituirão prioridades permanentes do planejamento municipal.

Seção III
Das Competências Suplementares

Art. 11. Compete, ainda, ao município suplementar a legislação federal e a estadual, visando ao exercício de sua autonomia e à consecução de interesse local, especialmente sobre:

I – promoção do ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo, a par de outras limitações urbanísticas gerais;

II – sistema municipal de educação;

III – licitação e contratação, em todas as modalidades para a administração pública direta, indireta e fundacional;

IV – defesa e preservação do meio ambiente e conservação do solo;

V – combate a todas as formas de poluição ambiental;

VI – uso e armazenamento de agrotóxicos;

VII – defesa do consumidor;

VIII – proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico turístico e paisagístico;

IX – seguridade social.

Seção IV
Das Vedações

Art. 12. É vedado ao Município:

I – estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da Lei Municipal, a colaboração de interesse público;
II – recusar fé aos documentos públicos;
III – criar distinção entre brasileiros ou preferências entre si;
IV – contratar com pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social e prestar-lhe benefícios ou incentivos fiscais;
V – dar nome de pessoa viva a próprios e logradouros públicos municipais, bem como alterar-lhes a denominação sem consulta prévia à população interessada, na forma da lei.

TÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

Capítulo I
DO PODER LEGISLATIVO

Seção I
Disposições Gerais

Art. 13. O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste.

§ 1.º Cada legislatura terá a duração de quatro anos.

§ 2.º Imediatamente após a posse, os Vereadores reunir-se-ão sob a Presidência do Vereador que mais recentemente tenha exercido cargo na mesa, ou, na hipótese de inexistir tal situação, do mais votado entre os presentes e, havendo maioria absoluta dos membros da Câmara, elegerão os componentes da mesa, que ficarão automaticamente empossados.

Art. 14. A Câmara Municipal compõe-se de Vereadores eleitos, pelo sistema proporcional, mediante pleito direto realizado simultaneamente em todo o País.

§ 1.º O número de vereadores será fixado proporcionalmente à população do município, nos termos da alínea "a", do inciso IV, do artigo 29, da constituição federal, sendo:

I – até trinta mil habitantes, nove vereadores;

II – ultrapassado o limite demográfico estabelecido no inciso anterior, o número de vereadores será ampliado a proporção de dois vereadores para cada vinte mil habitantes;

III – de vinte e um o limite máximo do número de vereadores.

§ 2.º O número de vereadores somente poderá ser alterado de uma legislatura para a subsequente.

§ 3.ºA alteração do número de vereadores, atendido o disposto neste artigo, far-se-á mediante resolução, editada até seis meses antes da realização do pleito municipal, com base em dados populacionais fornecidos pelo órgão competente.

Art. 15. As deliberações da Câmara e de suas comissões, salvo disposição em contrário prevista nesta Lei Orgânica, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo único. O Plenário da Câmara Municipal é soberano na deliberação de todas e qualquer proposição, sendo as comissões permanentes, órgãos internos com a finalidade de emitir parecer prévio a respeito das proposições que devem ser objetos de discussão e votação do Plenário.

Seção II
Das Atribuições da Câmara Municipal

Art. 16. Cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de interesse local, especialmente as definidas nos artigos 9.º, 10 e 11 desta Lei Orgânica, bem como a iniciativa de lei que fixe os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, observando o que dispõe os artigos 29, V, 37, XI, 39 § 4.º, 150, III, §2.º, I da Constituição Federal.

§ 1.º Os subsídios de que trata este artigo serão fixados em moeda corrente no país, vedadas qualquer vinculação ou equiparação de qualquer espécie remuneratória, respeitados os limites estabelecidos na Constituição Federal.

§ 2.º Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais serão alterados por lei especifica de iniciativa do Poder Legislativo, na mesma época e na mesma proporção em que for reajustada a remuneração dos servidores municipais, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Art. 17. É de competência exclusiva da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste:

I – eleger sua mesa, bem como destituí-la, na forma regimental;

II – elaborar seu regimento interno;

III – dispor sobre:

a) sua organização, funcionamento e polícia;
b) criação, transformação ou extinção de cargos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

IV – mudar temporariamente sua sede;

V – criar comissões parlamentares de inquérito sobre fato específico, na forma do regimento interno;

VI – aprovar crédito suplementar ao seu orçamento utilizando suas próprias dotações;

VII – convocar, diretamente ou por suas comissões, secretários e assessores municipais e diretores de órgão da administração indireta, para prestarem, pessoalmente, informações sobre o assunto previamente determinado;

VIII – suspender lei ou ato municipais declarados inconstitucionais pelo Tribunal de Justiça;

IX – conceder licença ao Prefeito e aos Vereadores para afastarem-se do cargo, nos termos desta Lei Orgânica;

X – autorizar o Prefeito a se ausentar do Município, quando a ausência exceder a quinze dias;

XI – sustar atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar dos limites de delegação legislativa;

XII – sustar contratos impugnados pelo Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º, do artigo 71, da Constituição Federal combinado com o "caput", do seu artigo 75;

XIII – resolver definitivamente sobre acordos convênios, consórcios e contratos que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio municipal;

XIV – fixar a remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores e Secretários Municipais e sua forma de reajuste, em cada Legislatura para a subsequente, até 15 (Quinze) dias antes da realização do pleito municipal;

XV – autorizar referendo e convocar plebiscito;

XVI – julgar anualmente as contas do Município e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

XVII – processar e julgar os Vereadores, observado os dispostos nos artigos 19 e 20 desta Lei Orgânica;

XVIII – deliberar sobre a perda de mandato de Vereador, nos termos do inciso anterior;

XIX – processar e julgar o Prefeito, nos termos do inciso II e parágrafos, do artigo 57, desta Lei Orgânica;

XX – decidir sobre a perda de mandato do Prefeito, na forma do disposto no artigo 58, desta Lei Orgânica;

XXI – elaborar a proposta orçamentária do Poder Legislativo, observados os limites incluídos na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

XXII – fixar e alterar o número de Vereadores nos termos dos parágrafos, do artigo 14, desta Lei Orgânica;

XXIII – propor ação de inconstitucionalidade de lei ou ato municipal frente à Constituição do Estado do Paraná, através de sua Mesa;

XXIV – propor, juntamente com outras Câmaras, emendas á Constituição do Estado do Paraná;

XXV – fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Comissões, os atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta;

XXVI – solicitar informações e requisitar documentos ao Executivo sobre quaisquer assuntos referentes à administração municipal;

XXVII – zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa do Poder Executivo;

XXVIII – deliberar sobre outras matérias de caráter político ou administrativo e de sua competência privativa.

§ 1.º O total da despesa da Câmara Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o seguinte percentual, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5.º do artigo 135 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior:

I – Oito por cento para Municípios com população de até cem mil habitantes.

§ 2.º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com subsídios de seus vereadores.

§ 3.º Constitui crime de responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal o desrespeito ao § 2.º deste artigo.

Art. 17 b. Cabe a Câmara Municipal a fixação dos subsídios dos Vereadores em cada legislatura para a subseqüente, observados o que dispõe a Constituição Federal e esta Lei Orgânica.

§ 1.º Os subsídios de que trata este artigo serão fixados em moeda corrente no país, vedada qualquer vinculação ou equiparação de qualquer espécie remuneratória, respeitados os limites estabelecidos na Constituição Federal e nesta Lei Orgânica.

§ 2.º Os subsídios dos Vereadores serão alterados por lei especifica de iniciativa do Poder Legislativo, na mesma época e na mesma proporção em que for reajustada a remuneração dos servidores municipais, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

§ 3.º O subsídio do Presidente da Câmara e dos Vereadores, terão como limite máximo, o valor percebido como subsídio pelo Prefeito Municipal.

§ 4.º O subsídio do Prefeito Municipal será tomado como valor máximo na relação entre o maior e a menor remuneração no serviço público municipal.

§ 5.º A receita municipal para fins de cálculo dos subsídios dos Vereadores, será compreendida aquelas estabelecidas em resolução do Tribunal de Contas do Estado.

Seção III
Dos Vereadores

Art. 18. Os Vereadores são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato e na circunscrição do Município.

Art. 19. Os Vereadores não poderão:

I – desde a expedição do diploma:
a) firmar ou manter contrato com o município, suas autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista ou concessionárias de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes;
b) aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, inclusive os de que sejam demissíveis "ad nutum", nas entidades constantes da alínea anterior, ressalvada a posse em virtude de aprovação em concurso público e observado o disposto no artigo 129 desta Lei Orgânica.

II – desde a posse:

a) ser proprietários, controladores ou diretores de empresas que goze de favor decorrente de contrato com o Município ou nela exercer função remunerada;
b) ocupar cargo ou função de que sejam demissíveis "ad nutum", nas entidades referidas na alínea "a" do inciso anterior;
c) patrocinar causa em que seja interessada qualquer das entidades a que se refere a alínea "a" do inciso anterior;
d) ser titulares de mais de um cargo ou mandato público eletivo.

Art. 20. Perderá o mandato o Vereador:

I – que infrigir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;

II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

III – que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, à terça parte das sessões ordinárias da Câmara, salvo licença ou missão por esta autorizada;

IV – que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;

V – quando o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos na Constituição Federal;

VI – que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado;

VII – que não residir no Município;

VIII – que deixar de tomar posse, no prazo de dez dias da data fixada no § 3.º, do artigo 24, desta Lei Orgânica;

§ 1.º É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas ao Vereador ou a percepção de vantagens indevidas.

§ 2.º Nos casos dos incisos I, II e VI do "caput" deste artigo, a perda do mandato será decidida pela Câmara por voto secreto e maioria absoluta, mediante provocação da Mesa ou de partido político representado na Câmara, assegurada ampla defesa.

§ 3.º Nos casos previstos nos incisos III, IV, V, VII e VIII do "caput" deste artigo, a perda será declarada pela Mesa, de ofício ou mediante provocação de qualquer dos Vereadores ou de partido político representado na Câmara, assegurada ampla defesa.

Art. 21. Extingue-se o mandato:

I – por falecimento do titular;

II – por renúncia formalizada.

Parágrafo único. O Presidente da Câmara, nos casos definidos no "Caput" deste artigo, declarará a extinção do mandato.

Art. 22. Não perderá o mandato o Vereador:

I – investido em cargo de Secretário ou Assessor Municipal;

II – licenciado pela Câmara por motivo de doença comprovada ou para tratar, sem remuneração, de interesse particular, desde que, neste caso, o afastamento não ultrapasse cento e vinte dias por sessão legislativa.

§ 1.º Na hipótese do inciso I do "caput" deste artigo, o Vereador poderá optar pela remuneração do mandato ou do cargo em que for investido.

§ 2.º Licenciado por motivo de doença, o Vereador fará jus à sua remuneração, como se em exercício do mandato estivesse.

§ 3.º Em qualquer caso, o período de licença não poderá ser inferior a trinta dias.

Art. 23. O suplente será convocado sempre que ocorrer uma das hipóteses estabelecidas nos incisos do "caput" do artigo anterior e nos "caput" dos artigos 20 e 21 desta Lei Orgânica.

Parágrafo único. Ocorrendo vaga e não havendo suplente, far-se-á eleição, convocada pelo Tribunal Regional Eleitoral, se faltarem mais de quinze meses para o término do mandato.

Seção IV
Das Reuniões

Art. 24. A Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste reunir-se-á, anualmente, de 15 de Fevereiro a 30 de Junho e de 1º de Agosto à 15 de Dezembro.

§ 1.º A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2.º A Câmara Municipal reunir-se-á, além de outros casos previstos em seu regimento interno para:
I – inaugurar a sessão legislativa;

II – dar posse ao prefeito e ao vice- prefeito.

§ 3.º A Câmara Municipal reunir-se-á em sessão Preparatória em 1º de Janeiro, no primeiro ano da legislatura, para:

I – posse dos vereadores;

II – eleição da mesa, para mandato de dois anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente;

§ 4.º No ato da posse os vereadores prestarão, na forma regimental, o seguinte compromisso:

"PROMETO EXERCER, NA PLENITUDE, O MANDATO OUTORGADO PELO POVO RANCHOALEGRENSE PARA ELABORAR LEIS, EXPRESSÕES DA VONTADE POPULAR, E PARA FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CUMPRINDO OS PRINCÍPIOS E PRECEITOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE."

§ 5.º A convocação extraordinária da Câmara far-se-á, em caso de urgência ou de interesse público relevante, na forma de seu regimento interno:

I – pelo Presidente da Câmara;

II – pela maioria dos Vereadores;

III – pelo Prefeito Municipal.

§ 6.º Convocada extraordinariamente, a Câmara somente deliberará sobre matéria objeto da convocação.

§ 7.º Na realização das sessões extraordinárias poderá ser previsto o pagamento de parcela indenizatória desde que o valor não seja superior ao do subsídio mensal percebido pelo Vereador.

Seção V
Das Comissões

Art. 25. A Câmara Municipal terá comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma de seu regimento interno e com as atribuições nele previstas ou no ato de que resultar sua criação.

§ 1.º Na constituição de cada Comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da Câmara.

§ 2.º Às Comissões, em razão de sua competência, cabe:

I – discutir e votar preposições que dispensar, na forma de regimento interno da Câmara, a competência do plenário, salvo se houver recursos de, no mínimo, um terço dos vereadores;

II – realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil, nos temos desta Lei Orgânica;

III – convocar Secretários e Assessores municipais e Diretores de órgãos da administração indireta e fundacional, para prestarem informações sobre assuntos inerentes a suas atribuições;

IV – receber petições, reclamações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas municipais;
V – solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;

VI – apreciar programas de obras, planos municipais de desenvolvimento e sobre ele emitir parecer.

§ 3.º As Comissões parlamentares de inquérito terão poderes de investigação, para apuração de fato determinado e por prazo certo, na forma de regimento interno da Câmara, sendo suas conclusões, se for

o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

Art. 26. Cada Comissão poderá realizar audiência pública com entidades da sociedade civil, nos termos do inciso II, § 2.º, do artigo anterior, para:

I – instruir matéria legislativa em tramitação;

II – Tratar de assuntos de interesse público relevante, pertinentes à sua área de atuação, mediante proposta de qualquer de seus membros ou a pedido de entidade interessada.

§ 1.º Aprovada a audiência pública, a Comissão selecionará, para serem ouvidos, as autoridades, as pessoas interessadas e representantes das entidades participantes.

§ 2.º Na hipótese de haver defensores e opositores relativamente à matéria objeto de exame, a comissão possibilitará a audiência das diversas correntes de opinião.

Art. 27. Constituir-se-á uma comissão representativa da Câmara Municipal, eleita por seu plenário na última sessão ordinária do período legislativo, para, durante o recesso:

I – zelar pelas prerrogativas do poder legislativo;

II – convocar extraordinariamente a Câmara;

III – Autorizar o Prefeito a ausentar-se do município e conceder-lhe licença;

IV – exercer, na forma do regimento interno:

a) as competências do § 2.º, do artigo 25, desta Lei Orgânica, que lhe forem delegadas pelo plenário;
b) atribuições da mesa por ela delegadas á comissão;

Parágrafo único. Na composição da comissão representativa, observado o disposto no § 1.º, do artigo 25, desta Lei Orgânica, assegurar-se-á a participação de todos os partidos políticos com assento na Câmara.

Seção VI
Do Processo Legislativo

Subseção I
Disposição Geral

Art. 28. O processo legislativo compreende a elaboração de:

I – emendas à Lei Orgânica;

II – leis complementares;

III – leis ordinárias;

IV – resoluções.

Parágrafo único. Lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.
Subseção II
Da Emenda à Lei Orgânica

Art. 29. A lei orgânica poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos Vereadores;

II – do Prefeito Municipal;

III – de cinco por cento do eleitorado do município.

§ 1.º A Lei Orgânica não poderá ser emendada na vigência de intervenção estadual, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2.º A proposta será discutida e votada pela Câmara em dois turnos, com interstício mínimo de dez dias, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, dois terços dos votos dos Vereadores.

§ 3.º A emenda à Lei Orgânica será promulgada pela mesa da Câmara.

§ 4.º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

Subseção III
Das Leis

Art. 30. A iniciativa das leis complementares e ordinárias caberá a qualquer vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos.

§ 1.º São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre:

I – criação, organização e alteração da guarda municipal

II – criação de cargos, funções ou empregos públicos municipais ou aumento de sua remuneração;

III – servidores públicos municipais, seu regimento jurídico e provimento de cargos;

IV – criação, estruturação e atribuições das secretarias e órgãos da administração pública;

V – plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e orçamento anual.

§ 2.º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara Municipal de projeto de lei de interesse do município, da cidade, de bairros ou de distritos, através da manifestação de, pelo menos, cinco por cento do eleitorado.

Art. 31. Não será admitido aumento da despesa prevista nos projetos de iniciativa exclusiva do Prefeito, ressalvado o disposto nos §§ 3.º e 4.º, do artigo 71, desta Lei Orgânica.

Art. 32. O Prefeito Municipal poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa.

§ 1.º Se, no caso de "caput" deste artigo, a Câmara não se manifestar, em até trinta dias, sobre a proposição, será está incluída na ordem do dia, sobrestando-se a deliberação quanto aos demais assuntos, para que ultime a votação.

§ 2.º O prazo fixado no parágrafo anterior não corre nos períodos de recesso legislativo nem se aplica aos projetos de códigos e de leis complementares.

Art. 33. A Câmara, concluída a votação, enviará, no prazo máximo de cinco dias úteis, o Projeto de Lei aprovado ao Prefeito Municipal que, aquiescendo, o sancionará.

§ 1.º Se o Prefeito considerar o Projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados do recebimento, e comunicará, dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente da Câmara os motivos do veto.

§ 2.º O veto parcial abrangerá texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea.

§ 3.º Decorrido o prazo de quinze dias úteis, o silêncio do Prefeito importará em sanção.

§ 4.º O veto será apreciado dentro de trinta dias a contar de seu recebimento pela Câmara, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Vereadores, em votação secreta.

§ 5.º Se o veto não for mantido, será o projeto enviado para promulgação ao Prefeito Municipal.

§ 6.º Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º deste artigo, o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediatamente, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final.

§ 7.º Se a Lei não for promulgada dentro de quarenta e oito horas pelo prefeito Municipal, nos casos do §§ 3º e 5º deste artigo, o Presidente da Câmara a promulgará e, se este não o fizer em igual prazo, caberá ao Vice-Presidente fazê-lo.

Art. 34. A matéria constante de projeto de Lei rejeitado somente poderá constituir novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta de dois terços dos Vereadores.

Art. 35. Os projetos de Lei serão discutidos e votados em dois turnos, com interstício mínimo de vinte e quatro horas, considerando-se aprovados se obtiverem, em ambos, o "quorum" exigido.

Art. 36. Constituem matéria de lei complementar as expressamente previstas nesta Lei Orgânica.

Parágrafo único. As leis complementares serão aprovadas por maioria absoluta.

Subseção IV
Das Resoluções

Art. 37. As matérias de competência exclusiva da Câmara, definidas no artigo 17, desta Lei Orgânica, constituem objeto de resolução, nos termos do regimento interno.

Seção VII
Da Soberania Popular

Art. 38. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com igual valor para todos e, nos termos da lei complementar, mediante:
I – plebiscito;

II – referendo;

III – iniciativa popular, nos termos do § 2º, do artigo 30, desta Lei Orgânica.

Art. 39. O plebiscito é a manifestação do eleitorado municipal sobre fato específico, decisão política, programa ou obra.

§ 1.º O plebiscito será convocado pela Câmara Municipal, através de resolução, deliberando sobre requerimento apresentado:

I – por cinco por cento do eleitorado do município;

II – pelo Prefeito Municipal;

III – pela terça parte, no mínimo, dos Vereadores.

§ 2.º Independe de requerimento a convocação do plebiscito previsto no § 1º do artigo 7,º desta Lei Orgânica.

§ 3.º É permitido circunscrever o plebiscito à área ou população diretamente interessada na decisão a ser tomada, o que deve constar do ato de sua convocação.

Art. 40. O referendo é a manifestação do eleitorado sobre a lei municipal ou parte dela.

Parágrafo único. A realização de referendo será autorizada pela Câmara, por resolução, atendendo requerimento encaminhado nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo anterior.

Art. 41. Aplicam-se à realização de plebiscito ou de referendo as normas constantes neste artigo e em lei complementar.

§ 1.º Considera-se definitiva a decisão que obtenha a maioria dos votos, tendo comparecido, pelo menos, a metade mais um dos eleitores do Município, ressalvado o disposto no § 3º, do artigo 39, desta Lei Orgânica.

§ 2.º A realização de plebiscito ou referendo, tanto quanto possível, coincidirá com eleições no Município.

§ 3.º O Município deverá alocar recursos financeiros necessários à realização de plebiscito ou referendo.

§ 4.º A Câmara organizará, solicitando a cooperação da Justiça Eleitoral, a votação para a efetivação de um dos instrumentos de manifestação da soberania popular, indicados neste artigo.

Art. 42. A Câmara fará tramitar o projeto de lei de iniciativa popular, nos termos do inciso III, do "caput", do artigo 29, desta Lei Orgânica, de acordo com suas normas regimentais, incluindo:

I – audiência pública em que sejam ouvidos representantes dos signatários, podendo ser realizada perante Comissão;

II – prazo para deliberação regimentalmente previsto;

III – votação conclusiva pela aprovação, com ou sem emendas ou substitutivo, ou pela rejeição.

Seção VIII
Da Fiscalização Contábil, Financeira
e Orçamentária

Art. 43. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta, indireta e fundacional, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo e pelo controle interno de cada Poder, na forma da lei.

§ 1.º Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Município responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

§ 2.º O controle externo da Câmara Municipal será exercida com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado.

§ 3.º O parecer prévio, emitido pelo Tribunal de Contas sobre as contas em que o Município deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos Vereadores.

§ 4.º Recebido o parecer prévio a que se refere o parágrafo anterior, a Câmara, no prazo máximo de noventa dias, julgará as contas do Município.

§ 5.º Os Poderes Legislativo e Executivo manterão de forma integrada, sistema de controle interno, observado o disposto no artigo 74, desta Lei Orgânica.

Art. 44. A Câmara Municipal e suas Comissões técnicas ou de inquérito poderão solicitar ao Tribunal de Contas do Estado a realização de inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como nas entidades da administração indireta e fundacional.

Art. 45. A comissão permanente a que se refere o § 1º, do artigo 71, desta Lei Orgânica, diante de indícios de despesas não autorizadas, poderá solicitar à autoridade governamental responsável que, no prazo de cinco dias, preste os esclarecimentos necessários.

§ 1.º Não prestados os esclarecimentos, ou considerados estes insuficientes, a Comissão solicitará ao Tribunal de Contas do Estado pronunciamento conclusivo sobre a matéria.

§ 2.º Entendendo o tribunal irregular a despesa, a Comissão, se julgar que o gasto pode causar dano irreparável ou grave lesão à economia pública do Município, proporá à Câmara sua sustação.

Art. 46. As contas do Município ficarão, durante sessenta dias, anualmente, a disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da Lei.

Parágrafo único. As contas estarão à disposição dos contribuintes, no mesmo período, em locais de fácil acesso ao público, na Câmara e na Prefeitura do Município.

Capítulo II
DO PODER EXECUTIVO

Seção I
Do Prefeito e do Vice-Prefeito

Art. 47. O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado por seu Secretariado, Diretores e Assessores.

Art. 48. O Prefeito e o Vice-Prefeito serão eleitos, para um mandato de quatro anos, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País, observado, no que couber, o disposto no artigo 14, da Constituição Federal e as normas da Legislação específica.

Parágrafo único. A eleição do Prefeito importará a do Vice-Prefeito com ele registrado.

Art. 49. O Prefeito e o Vice-Prefeito tomarão posse em sessão da Câmara Municipal, no dia 1º de Janeiro do ano subsequente ao da eleição, prestando individualmente os seguintes compromisso:

"PROMETO, NO EXERCÍCIO DO MANDATO, LUTAR PARA ASSEGURAR A TODOS OS RANCHOALEGRENSES OS DIREITOS SOCIAIS E INDIVIDUAIS, O DESENVOLVIMENTO, O BEM ESTAR E A JUSTIÇA SOCIAL COMO VALORES SUPREMOS DE UMA SOCIEDADE FRATERNA, PLURALISTA E SEM PRECONCEITOS, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NA OBSERVÂNCIA PERMANENTE DA PRÁTICA DA DEMOCRACIA."

Parágrafo único. Se, decorridos dez dias da data fixada para a posse, o Prefeito ou o Vice-Prefeito, salvo motivo de força maior, não tiver assumido o cargo, este será declarado vago.

Art. 50. O Prefeito e o Vice-Prefeito, no ato da posse e ao término do mandato, farão declaração pública de seus bens.

Art. 51. Substituirá o Prefeito, nos casos de licença e impedimento, e suceder-lhe-á, no caso de vaga, o Vice-Prefeito.

Parágrafo único. O Vice-Prefeito, além de outras atribuições que lhe forem conferidas por lei complementar auxiliará o Prefeito, sempre que por ele convocado.

Art. 52. Em caso de impedimento do Prefeito e do Vice-Prefeito, ou vacância dos respectivos cargos, será chamado ao exercício da chefia do Poder Executivo o Presidente da Câmara Municipal.

Parágrafo único. Implica na perda do cargo, que exerce na Mesa, a recusa do Presidente em assumir o cargo de Prefeito, nos termos do "Caput" deste artigo.

Art. 53. Vagando os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, far-se-á eleição noventa dias depois de aberta a última vaga.

§ 1.º Ocorrendo a vacância no último ano do mandato a eleição para ambos os cargos será feita, trinta dias depois da última vaga, pela Câmara, na forma de seu regimento interno.

§ 2.º Em qualquer dos casos previstos, os eleitos, deverão completar o período do mandato de seus antecessores.

Art. 54. O Prefeito não poderá, sem licença da Câmara ausentar-se do Município pôr período superior a quinze dias.

§ 1.º O Prefeito poderá licenciar-se:

I – por motivo de doença devidamente comprovada;

II – para desempenhar missão oficial de interesse do Município;

III – para tratar de interesse particular;

IV – em gozo de férias.

§ 2.º Nos casos previstos nos incisos I e II do parágrafo anterior, o Prefeito licenciado fará jus à sua remuneração.

§ 3.º O Prefeito licenciado passará o exercício do cargo a seu substituto legal.

§ 4.ºO Prefeito gozará de férias anuais de trinta dias, sem prejuízo da remuneração, ficando a seu critério a época para usufruir o descanso, observado o "caput" deste artigo.

§ 5.º O Prefeito não poderá fixar residência fora do Município.

Seção II
Das Atribuições do Prefeito Municipal

Art. 55. Compete privativamente ao Prefeito Municipal:

I – nomear e exonerar seus auxiliares ocupantes de cargo em comissão;

II – nomear, na área do executivo, os servidores municipais aprovados em concurso público;

III – exercer, com auxilio de seu secretariado, diretores e assessores, a direção superior da administração municipal;

IV – iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica;

V – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;

VI – vetar projetos de lei, total ou parcialmente;

VII – dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, na forma da lei;

VIII – representar o Município em juízo e nas relações políticas, sociais, jurídicas e administrativas;

IX – celebrar acordos, contratos, convênios e consórcios observado o disposto no inciso XIII do artigo 17 desta Lei Orgânica;

X – remeter mensagem e plano de governo à Câmara pôr ocasião da abertura de cada sessão legislativa, expondo a situação do Município e solicitando as providências que julgar necessárias;

XI – enviar à Câmara o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as proposta de orçamento previstos nesta Lei Orgânica;

XII – prestar, anualmente, à Câmara, dentro do prazo legal, as contas referente ao exercício anterior;

XIII – prover e extinguir os cargos públicos municipais, na forma da lei, bem como prover os cargos de direção da administração superior das autarquias e fundações públicas;

XIV – colocar à disposição da Câmara os recursos a que se refere o artigo 73, desta Lei Orgânica;

XV – decretar, nos termos legais, desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social;

XVI – prestar à Câmara as informações requeridas e enviar-lhes os documentos solicitados, no prazo de trinta dias;

XVII – publicar, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária;

XVIII – decretar calamidade pública, na existência de fatos que a justifiquem;

XIX – convocar extraordinariamente a Câmara;

XX – propor ação de inconstitucionalidade de Lei ou ato municipal frente à Constituição Estadual;

XXI – executar atos e providências necessárias à pratica regular da administração, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade;

XXII – dar dominação a próprios municipais e a logradouros públicos;

XXIII – exercer outras atribuições mencionadas nesta Lei Orgânica.

Parágrafo único. Constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:

I – efetuar repasse que supere os limites definido no inciso I do § 1.º, do artigo 17 desta Lei Orgânica;

II – enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária;

III – o não comprimento do disposto nos incisos I e II deste parágrafo.

Seção III
Das Incompatibilidades

Art. 56. O Prefeito não poderá:

I – exercer cargo, emprego ou função na administração direta, indireta ou fundacional, no âmbito federal, estadual ou municipal, ressalvada posse em virtude de concurso público e observado o disposto nos inciso II, IV e V do artigo 38, da Constituição Federal;

II – firmar ou manter contrato com o Município suas autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista ou com pessoas que realizam serviços municipais;

III – patrocinar causas contra o Município ou suas entidades descentralizadas;

IV – exercer outro mandato eletivo.

Seção IV
Do Julgamento do Prefeito

Art. 57. O Prefeito será processado e julgado:

I – pelo Tribunal de Justiça do Estado, nos crimes comuns e de responsabilidade, nos termos da legislação federal aplicável;

II – pela Câmara Municipal, nas infrações político-administrativas, nos termos de seu regimento interno, assegurados, entre outros requisitos de validade, o contraditório, a publicidade, ampla defesa, com os meios e recursos inerentes, e a decisão motivada que se limitará a decretar a cassação do mandato do Prefeito.

§ 1.º Admitir-se-á a denúncia por vereador, por partido político ou por qualquer munícipe eleitor.

§ 2.º Não participará do processo nem do julgamento o vereador denunciante.

§ 3.º Se, decorrido cento e oitenta dias, o julgamento não estiver concluído, o processo será arquivado.

Art. 58. O Prefeito perderá o mandato:

I – quando assumir outro cargo, emprego ou função na administração pública direta ou indireta, ressalvada posse em virtude de concurso público e observado o disposto no inciso II, IV e V, do artigo 38, da Constituição Federal;

II – por cassação nos termos do inciso II e dos parágrafos do artigo anterior, quando infringir:

a) qualquer das proibições estabelecidas no artigo 19, desta Lei Orgânica;
b) o disposto no "caput" e no §4.º, do artigo 54, desta Lei Orgânica.

III – por extinção, declarada pela Mesa da Câmara Municipal, quando:
a) sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado;
b) perder ou tiver suspensos os direitos políticos;
c) o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos na Constituição Federal;
d) renunciar por escrito, considerando-se também como tal o não comparecimento para a posse no prazo previsto no parágrafo único, do artigo 49, desta Lei Orgânica.

Seção V
Dos Secretários, Assessores e Diretores

Art. 59. Os Secretários, Assessores e Diretores municipais ocuparão cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, na forma da Lei.

§ 1.º Compete aos Secretários, Diretores e Assessores:

I – exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal na área de sua competência e assinar juntamente com o Prefeito os atos e decretos pertinentes à sua área de atuação;

II – expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos;

III – apresentar ao Prefeito relatório semestral de sua atuação na Secretaria ou Departamento;

IV – praticar atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito.

§ 2.º Aplica-se no que couber, aos assessores o disposto nos incisos do parágrafo anterior.

Art. 60. A Lei disporá sobre a criação, estruturação e atribuições das Secretarias, Assessorias e Departamentos Municipais.

Seção VI
Dos Atos Administrativos

Art. 61. A formalização dos atos administrativos de competência do Prefeito far-se-á:

I – mediante decreto, quando se tratar de:

a) regulamentação de Lei;
b) criação ou extinção de função gratificada, quando autorizada em Lei;

c) abertura de créditos adicionais, autorizados por Lei;
d) declaração de utilidade pública ou de interesse social para efeito de desapropriação ou servidão administrativa;
e) criação, alteração e extinção de órgãos da prefeitura, quando autorizadas em Lei;
f) definição da competência dos órgãos e das atribuições dos servidores da prefeitura, não privativas de lei;
g) aprovação de regulamentos e regimentos dos órgãos da administração direta;
h) aprovação dos estatutos dos órgãos da administração descentralizada;
i) fixação e alteração dos preços dos serviços prestados pelo Município e aprovação dos preços dos serviços concedidos ou permitidos, na forma da Lei;
j) permissão para exploração de serviços públicos e para uso de bens municipais, na forma da Lei;
l) aprovação de planos de trabalho dos órgãos da administração direta;
m) medidas executórias do plano diretor;
n) estabelecimento de normas de efeitos externos, não privativas de Lei.

II – mediante portaria, quando se tratar de:

a) provimento e vacância de cargos públicos e demais atos e efeito individual relativos aos servidores municipais;
b) lotação e relotação nos quadros de pessoal;
c) criação de comissões e designação de seus membros;
d) instituição e dissolução de grupos de trabalho;
e) autorização para a contratação de servidores por prazos determinados e dispensa, na forma da Lei;
f) abertura de sindicância e processos administrativos e aplicação de penalidades;
g) outros atos que, por sua natureza ou finalidade, não sejam objeto de lei ou decreto.

Parágrafo único. Poderão ser delegados os atos constantes do inciso II deste artigo.

TÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,
FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Capítulo I
DOS TRIBUTOS

Art. 62. Ao Município compete instituir:

I – Imposto sobre:

a) propriedade predial e territorial urbana;
b) transmissão "inter-vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição;
c) vendas a varejo de combustíveis líquidos e gasosos, exceto óleo diesel;
d) serviços de qualquer natureza, não compreendidos na alínea "b" do inciso I, do "caput", do artigo 155, da Constituição Federal.

II – taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição.

III – contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.

§ 1.º Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da Lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.

§ 2.º O imposto previsto na alínea "a" do inciso I, do "caput", deste artigo poderá ser progressivo, nos termos de Lei Municipal, de forma a assegurar o cumprimento da função social da propriedade urbana.

§ 3.º O imposto previsto na alínea "b", do inciso I, do "caput" deste artigo:

I – não incide sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, nem sobre a transmissão de bens ou direitos decorrentes de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, salvo se, nesses casos, a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil;

II – incide sobre imóveis localizados na área territorial do Município.

§ 4.º Os serviços a que se refere a alínea "d", do inciso I, do "caput" deste artigo serão definidos em Lei complementar Federal.

§ 5.º As taxas não podem ter base de cálculo própria de impostos.

§ 6.º O Município poderá instituir contribuição cobrada de seus servidores, para custeio, em benefício destes, de sistema de previdência e assistência social, de cuja administração participarão representantes da administração e dos servidores públicos municipais.

Art. 63. É vedado ao Município:

I – exigir ou aumentar tributo sem que a Lei estabeleça;

II – instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente;

III – cobrar tributos:

a) em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da Lei que os houver instituído ou aumentado;
b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou.

IV – utilizar tributo com efeito de confisco;

V – instituir impostos sobre:

a) patrimônio, renda ou serviço federal ou estadual;
b) templos de qualquer culto;
c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da Lei;
d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.

VI – conceder qualquer anistia, remissão ou isenção que envolva matéria tributária, sem que a Lei Municipal as autorize;

VII – exigir pagamento de taxas que atentem contra:
a) o direito de petição aos poderes Legislativo e Executivo Municipais, em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;
b) a obtenção de certidões, em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal.

VIII – estabelecer diferença tributária entre bens e serviços, de qualquer natureza, em razão de sua procedência ou destino.

§ 1.º A lei a que se refere o inciso VI, "in fine", do "caput", deste artigo deverá ser aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal.

§ 2.º A concessão de isenção ou anistia não gera direito adquirido e será revogada ao se comprovar que o beneficiário:

I – não satisfazia ou deixou de satisfazer as condições exigidas; ou

II – deixou de cumprir os requisitos para sua concessão.

Art. 64. O Município estabelecerá tratamento tributário favorecido para as empresas brasileiras de capital nacional de pequeno porte, localizadas em sua área territorial.

Art. 65. A lei determinará medidas para que os consumidores sejam esclarecidos acerca dos impostos de que tratam as alíneas "c" e "d", do inciso I, do "caput", do artigo 62, desta Lei Orgânica.

Art. 66. O Município dotará sua administração tributária de recursos humanos e materiais necessários, a fim de que se possam cumprir suas competências, objetivando estabelecer:

I – levantamento atualizado dos contribuintes e das atividades econômicas locais;

II – lançamento e fiscalização tributários;

III – inscrição de inadimplentes em dívida ativa e sua cobrança.

Parágrafo único. Sempre que ocorrer termos de inscrição de inadimplente em dívida ativa, dele se dará publicidade.

Capítulo II
DA RECEITA E DA DESPESA

Art. 67. A receita do Município constituir-se-á de:

I – arrecadação dos tributos municipais;

II – participação em tributos da União e do Estado do Paraná, consoante determina a Constituição Federal;

III – recursos resultantes do Fundo de Participação dos Municípios;

IV – utilização de seus bens, serviços e atividades;

V – outros ingressos.

Parágrafo único. A fixação dos preços públicos oriundos da utilização de bens, serviços e atividades municipais, será procedida por decreto, com base em critérios estabelecidos em lei.

Art. 68. A despesa pública atenderá os princípios constitucionais sobre a matéria e as normas do direito financeiro.

§ 1.º Nenhuma despesa será ordenada ou satisfeita sem que exista recursos disponível e crédito votado pela Câmara, salvo a que ocorrer por conta de crédito extraordinário, nos termos do § 3.º, do artigo 72, desta Lei Orgânica.

§ 2.º Nenhuma lei que crie ou aumente despesa será executada sem que nela conste a indicação do recurso para atendimento do correspondente encargo.

§ 3.º A despesa com pessoal ativo e inativo do Município não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar federal.

Art. 69. As disponibilidades de caixa do Município, de suas autarquias e fundações e das empresas por ele controladas serão depositadas em instituições financeiras oficiais.

Capítulo III
DOS ORÇAMENTOS

Art. 70. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – o plano plurianual;

II – as diretrizes orçamentárias;

III – os orçamentos anuais.

§ 1.º O Plano Plurianual compreenderá:

I – diretrizes, objetivos e metas da administração municipal, de forma setorizada para execução plurianual;

II – investimentos e gastos com a execução de programas de duração continuada;

§ 2.º A lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá:

I – as metas e prioridades da administração municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente;

II – normas para a elaboração da Lei Orçamentária anual;

III – alterações na legislação tributária;

IV – autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

§ 3.ºA Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos poderes Legislativo e Executivo Municipais, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

II – o orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha maioria de capital social com direito a voto.

§ 4.º Os planos e programas municipais serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pela Câmara Municipal.

§ 5.º Os orçamentos previstos nos incisos I e II, do § 3.º, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir, no Município, desigualdades setorizadas.

§ 6.º A Lei orçamentária anual não conterá dispositivos estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para a abertura de crédito suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação da receita, nos termos da Lei.

§ 7.º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 8.º Integrando o planejamento municipal, as Leis indicadas nos incisos do "caput", deste artigo contarão, na sua elaboração, com a cooperação das associações representativas da comunidade.

§ 9.º Na elaboração do plano plurianual, da Lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, observar-se-á o disposto no parágrafo único, do artigo 10, desta Lei Orgânica.

Art. 71. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos critérios adicionais serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma de seu regimento interno.

§ 1.º Caberá a uma Comissão permanente da Câmara:

I – examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Prefeito Municipal;

II – examinar e emitir parecer sobre os planos e programas municipais e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo das demais Comissões da Câmara.

§ 2.º As emendas serão apresentadas na Comissão a que se refere o parágrafo anterior e apreciadas, na forma regimental, pelo plenário da Câmara.

§ 3.º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que modifiquem somente podem ser aprovados caso:

I – sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:
a) dotações para pessoal e seus encargos;
b) serviço da dívida;
c) transferências para autarquias e fundações instituídas ou mantidas pelo poder público municipal.

III – sejam relacionadas com:
a) a correção de erros ou omissões;
b) os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 4.º As emendas ao Projeto de Lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

§ 5.º O Prefeito Municipal poderá enviar mensagem à Câmara para propor modificações nos projetos a que se refere este artigo, enquanto não iniciada a votação, na comissão, da parte cuja a alteração é proposta.

§ 6.º Os projetos de Lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviados pelo Prefeito Municipal à Câmara, nos termos da Lei complementar.

§ 7.º Aplicam-se aos projetos mencionados neste artigo, no que não contrariar o disposto neste capítulo, as demais normas relativas ao processo legislativo.

§ 8.º Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

Art. 72. São vedados:

I – o início de programas ou projetos não incluídos na Lei orçamentária anual;

II – a realização de despesas ou assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III – a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvada as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV – a vinculação de receita de impostos a órgãos ou fundos especiais, ressalvadas as que se destinem à manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo Artigo 212, da Constituição Federal, e à prestação de garantia às operações de crédito por antecipação de receita;

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI – a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII – a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII – a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos especiais;

IX – a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

§ 1.º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2.º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3.º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de calamidade pública, mediante ato do Executivo, “ad referendum” do Legislativo Municipal.

Art. 73. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos também os créditos suplementares e especiais, destinados ao Poder Legislativo Municipal, ser-lhe-ão entregues até o dia vinte de cada mês, na forma da lei complementar a que se refere o § 9.º, do artigo 165, da Constituição Federal.

Capítulo IV
DO CONTROLE INTERNO

Art. 74. Os Poderes Legislativo e Executivo manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I – avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município;

II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III – exercer o controle das operações de crédito avais e garantia, bem como dos direitos e haveres do Município;

IV – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1.º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2.º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidade ou ilegalidade perante o Tribunal de Contas do Estado.

TÍTULO IV
DA ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

Capítulo I
DA ORDEM ECONÔMICA

Seção I
Dos Princípios

Art. 75. A ordem econômica tem por finalidade assegurar a todos os cidadãos existência digna, conforme os ditames da justiça social, com fundamentos nos seguintes pressupostos:

I – valorização do trabalho humano;

II – livre iniciativa.

Seção II
Do Desenvolvimento Econômico

Art. 76. O Município promoverá o seu desenvolvimento econômico, observados os preceitos estabelecidos no artigo anterior, por sua

própria iniciativa ou em articulação com a união e o Estado do Paraná.

Art. 77. O Município, objetivando o desenvolvimento econômico identificado com as exigências de um ordenamento social justo, incentivará essencialmente as seguintes metas:

I – implantação de uma política de geração de empregos, com a expansão do mercado de trabalho;

II – utilização da pesquisa e da tecnologia como instrumentos de aprimoramento da atividade econômica;

III – apoio e estímulo ao cooperativismo e outras formas de associativismo, buscando fundamentalmente a defesa dos pequenos empreendimentos industriais, comerciais e agropecuários;

IV – tratamento favorecido para as empresas brasileiras de capital nacional de pequeno porte, localizadas no Município;

V – defesa do meio ambiente e dos recursos naturais;

VI – expansão social do mercado consumidor;

VII – defesa do consumidor;

VIII – eliminação de entraves burocráticos que possam dificultar o exercício da atividade econômica;

IX – atuação conjunta com instituições federais e estaduais, objetivando a implantação, na área do Município, das seguintes políticas voltadas ao estímulo dos setores produtivos:
a) assistência técnica;
b) crédito;
c) estímulos fiscais.

X – integração urbano-rural;

XI – redução das desigualdades sociais;

Art. 78. O Município dispensará às microempresas e às empresas de pequenos porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas e tributárias.

Art. 79. O Município dará incentivos à formação de grupos de produção em bairros e sedes distritais, visando a:

I – promover a mão-de-obra existente;

II – aproveitar as matérias-primas locais;

III – incentivar a comercialização da produção por entidades legadas ao setor artesanal.

IV – promover melhorias de condições de vida de seus habitantes.

Parágrafo único. O Município, para a consecução dos objetivos indicados nos incisos do "caput" deste artigo, estimulará:

I – a implantação de centros de formação de mão-de-obra;

II– a atividade artesanal.

Art. 80. Na aquisição de bens e serviços, o Poder Público Municipal dará tratamento preferencial, nos termos da Lei, à empresa brasileira de capital nacional.

Art. 81. O Município promoverá e incentivará o turismo como fator de desenvolvimento sócio-econômico.

Art. 82. O planejamento municipal incluirá metas para o meio rural, visando a:

I – fixar contingentes populacionais na zona rural;

II – estabelecer infra-estrutura destinada a tornar viável o disposto no inciso anterior.

Art. 83. O planejamento governamental é determinante para o setor público municipal e indicativo para o setor privado local.

Seção III
Da Política Urbana

Art. 84. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes gerais estabelecidas na legislação federal, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, mediante:

I – acesso à moradia, com a garantia de equipamentos urbanos;

II – gestão democrática da cidade;

III – combate à especulação imobiliária;

IV – direito de propriedade condicionado ao interesse social;

V – combate a depredação do patrimônio ambiental e cultural;

VI – direito de construir submetido à função social da propriedade;

VII – política relativa ao solo urbano, observado o disposto nos incisos IV, V, VI deste artigo;

VIII – garantia de:
a) transporte coletivo acessível a todos;
b) saneamento;
d) iluminação pública;
e) educação, saúde e lazer.

IX – urbanização e regularização de loteamentos de áreas urbanas;

X – preservação de áreas periféricas de produção agrícola e pecuária;

XI – criação e manutenção de parques de especial interesse urbanístico, social, ambiental e de utilização pública;

XII – utilização racional do território e dos recursos naturais, mediante controle da implantação e do funcionamento de atividades industriais, comerciais, residenciais e viárias;

XIII – manutenção de sistema de limpeza urbana, coleta, tratamento e destinação final do lixo;

XIV – reserva de áreas urbanas para implantação de projetos de cunho social;

XV – integração dos bairros ao conjunto da cidade;

XVI – descentralização administrativa da cidade.

Art. 85. – O Poder Público Municipal, para assegurar a prevalência dos direitos urbanos, utilizará, na forma de lei, os seguintes instrumentos;

I – desapropriação por interesse social ou utilidade pública;

II – tombamento de imóveis;

III – regime especial de proteção urbanística e de preservação ambiental;

IV – direito de preferência na aquisição de imóveis urbanos;

§ 1.º É facultado ao Poder Público Municipal, mediante lei especifica para área incluída no plano diretor, exigir, na forma da Lei Federal, do proprietário do solo urbano não edificado subutilizado ou não

utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, nos termos do § 4º, do artigo 182, da Constituição Federal.

§ 2.º O direito de propriedade urbana não pressupõe o direito de construir, que deverá ser autorizado pelo Poder Público Municipal.

Art. 86. Ao bairro, integrado ao conjunto da cidade serão assegurados:

I – acesso aos serviços públicos;

II – zoneamento do uso do solo, impedindo que seja gerado trafego excessivo na área de moradia;

III – delimitação da área da unidade de vizinhança de forma a gerar uma demanda pôr equipamentos sociais públicos compatível com a sua capacidade de atendimento;

IV – localização dos equipamentos sociais públicos de forma a facilitar, para acesso de seus usuários especialmente crianças, gestantes e idosos, a travessia de ruas de tráfego intenso.

Art. 87. Aplica-se, no que couber, às sedes distritais e às demais localidades situadas no meio rural do Município o disposto nesta seção.

Art. 88. O plano diretor, matéria de lei complementar, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1.º O plano diretor definirá as exigências fundamentais para que a propriedade urbana cumpra sua função social;

§ 2.º O plano diretor será elaborado com a cooperação do povo, através de suas associações representativas.

Art. 89. Deverão constar no plano diretor:

I – a instrumentalização do disposto nos artigos anteriores desta seção;

II – as principais atividades econômicas da cidade;

III – as exigências fundamentais de ordenação urbana;

IV – a urbanização, regularização e titulação das áreas deterioradas, preferencialmente sem remoção dos moradores;

V – o planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

VI – a indicação e a caracterização de potencialidades e problemas, com previsões de sua evolução e agravamento.

Seção IV
Da Política Agrícola e Fundiária

Art. 90. O município adotará programas de desenvolvimento do meio rural, de acordo com suas aptidões econômicas, sociais e ambientais, conjuntamente com a União e o Estado do Paraná, destinados a:

I – fomentar a produção agropecuária;

II – organizar o abastecimento alimentar;

III – garantir mercado na área municipal;

IV – promover o bem-estar do cidadão que vive do trabalho da terra e fixá-lo no campo;

§ 1.º Para a consecução dos objetivos indicados nos incisos do "caput" deste artigo, a lei garantirá, no planejamento e execução da política de desenvolvimento do meio rural, a participação efetiva do segmento de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como os setores de comercialização, de armazenamento e de transportes, completando principalmente:

I – os investimentos em benefícios sociais existentes na área rural;

II – o incentivo à pesquisa tecnológica e científica e à difusão de seus resultados;

III – a assistência técnica e a extensão rural oficial;

IV – a implantação e a manutenção da rede viária rural para o atendimento ao transporte coletivo e da produção, incluindo a construção de passadores;

V – a conservação e a sistematização dos solos;

VI – a preservação da flora e da fauna;

VII – a proteção do meio ambiente, o combate à poluição e ao uso indiscriminados de agrotóxicos;

VIII – a habitação para o trabalhador rural;

IX – a irrigação e a drenagem;

X – a fiscalização sanitária e do uso do solo;

XI – o beneficiamento e a industrialização de produtos agropecuários;

XII – a oferta de escolas, postos de saúde, centro de lazer e treinamento de mão-de-obra rural;

XIII – a organização do produtor e do trabalhador rural;

XIV – o cooperativismo;

XV – as outras atividades e instrumentos da política agrícola.

§ 2.º A lei sobre a política de desenvolvimento do meio rural estabelecerá:

I – tratamento diferenciado e privilegiado ao micro e pequeno produtor;

II – apoio às iniciativas de comercialização direta entre pequenos produtores rurais e consumidores;

§ 3.º Os programas de desenvolvimento do meio rural, promovidos pelo Município, serão contabilizados com a política agrícola e com o plano de reforma agrária estabelecidos pela união e pelo Estado do Paraná.

Art. 91. Não se beneficiará com incentivos municipais o produtor rural que:

I – não participe de programas de manejo integrado de solos e águas;

II – proceder ao uso indiscriminado de agrotóxicos.

Art. 92. Instituir-se-á o Conselho Municipal da Política Agrícola e Fundiária, integrado por organismos, entidades e lideranças de produtores e trabalhadores rurais, para participar da coordenação da política de desenvolvimento do meio rural, sob a responsabilidade do Poder Público Municipal;

Capítulo II
DA ORDEM SOCIAL

Seção I
Disposição Geral

Art. 93. A ordem social tem como base o primado do trabalho e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais.

Seção II
Da Seguridade Social

Subseção I
Da Saúde

Art. 94. A saúde é direito de todos e dever do Município, juntamente com a União e o Estado do Paraná, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

Parágrafo único. O direito à saúde implica na garantia de:

I – condições dignas de trabalho, moradia, alimentação, educação, transporte, lazer e saneamento básico;

II – meio ambiente ecologicamente equilibrado;

III – livre decisão do casal no planejamento familiar;

IV – acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde;

V – dignidade, gratuidade e boa qualidade no atendimento e no tratamento da saúde;

VI – participação da sociedade, através de entidades representativas:

a) na elaboração e execução de políticas de saúde;
b) na definição de estratégias de sua implementação;
c) no controle das atividades de impacto sobre a saúde.

Art. 95. As ações de saúde são de natureza pública e devem ser executadas preferencialmente por intermédio de serviços oficiais e, supletivamente, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Parágrafo único. As instituições privadas poderão participar de forma suplementar do sistema único de saúde mediante contrato público, tendo preferência as entidades filantrópicas e sem fins lucrativos.

Art. 96. As ações de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem o sistema único de saúde, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I – descentralização dos recursos, serviços e ações, com direção única do Município;

II – atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III – valorização do profissional da área de saúde.

Art. 97. O sistema único de saúde será financiado com recursos da seguridade social, provenientes dos orçamentos do Município, do Estado do Paraná e da União e de outras fontes.

§ 1.º A saúde constitui-se prioridade do Município, materializada através de recursos financeiros anualmente previstos em seu orçamento e efetivamente aplicados.

§ 2.º É vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou sobvenções a instituições privadas de saúde que tenham fins lucrativos.

Art. 98. Compete ao Município, no âmbito de sistema único de saúde:

I – coordenar o sistema em articulação com órgãos estadual responsável pela política de saúde pública;

II – elaborar e atualizar:
a) o plano municipal de saúde;
b) a proposta orçamentária do sistema unificado de saúde para o Município.

III – ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde, em conjunto com o Estado e a União;

IV – planejar e executar ações de:
a) vigilância sanitária e epidemológica, no Município;
b) proteção do meio ambiente, nele compreendido e do trabalho, e de saneamento básico, em articulação com os demais órgãos governamentais.

V – celebrar consórcios intermunicipais para a promoção de ações e serviços de interesse comum, na área de saúde;

VI – incrementar, no setor, o desenvolvimento científico e tecnológico;

VII – implementar, em conjunto com órgãos federais e estaduais, o sistema de informação na área de saúde;

VIII – administrar o fundo municipal de saúde.

Art. 99. A lei disporá sobre a organização e funcionamento do:

I – sistema único de saúde;

II – Conselho Municipal de Saúde;

III – fundo municipal de saúde.

Parágrafo único. No planejamento e execução da política de saúde, assegurar-se-á a participação do Conselho Municipal de Saúde, integrado por representantes dos segmentos organizados da comunidade, de profissionais de saúde e do Município.

Subseção II
Da Assistência Social

Art. 100. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, com recursos do Município, do Estado e da União, objetivando:

I – a proteção à família, a maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II – o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;

III – a promoção de integração ao mercado de trabalho;

IV – a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

Parágrafo único. A coordenação e a execução dos programas de assistência social são exercidos pelo Poder Público Municipal, através de seu serviço social, a partir da realidade e das reivindicações populares, na forma da lei.

Art. 101. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I – descentralização político-administrativa, cabendo ao Município a coordenação e a execução dos respectivos programas, bem como as entidades beneficientes e de assistência, observadas as competências da União e do Estado do Paraná;

II – participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle de tais ações.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no inciso II, do "caput", deste artigo, a lei instituirá o Conselho Municipal de Assistência Social, garantida na sua composição a representação dos segmentos da sociedade organizada.

Seção III
Da Educação

Art. 102. A educação, direito de todos e dever do Município, juntamente com o Estado e a União, e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 103. O ensino público municipal será ministrado com base nos seguintes princípios:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III – pluralismo de idéias de idéias e concepções pedagógicas;

IV – gratuidade do ensino público nas escolas mantidas pelo Município;

V – valorização dos profissionais do ensino, garantindo na forma da lei, planos de carreira para o magistério público municipal, com uma política salarial justa, e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurado regime jurídico único para todas as instituições mantidas pelo Município, nos termo do artigo 137, desta Lei Orgânica;

VI – gestão democrática do ensino público, através de conselhos escolares, com representação da comunidade interna e externa à escola, na forma da Lei;

VII – os diretores de escolas Municipais, são de livre escolha, nomeação e exoneração, pelo Executivo Municipal;

VIII – garantia de padrão de qualidade do ensino ministrado nas escolas públicas municipais.

Art. 104. O dever do Município com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

III – atendimento;

a) em creches, para crianças de zero a três anos;
b) em pré-escola, para crianças de quatro a seis anos;

IV – oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

V – atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

VI – organização do sistema municipal de ensino.

§ 1.º Os programas de ensino fundamental e de educação pré-escolar, nos termos dos incisos I e III, do "caput" deste artigo, serão mantidos pelo Município, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado do Paraná.

§ 2.º A creche e a pré-escola deverão funcionar de forma integrada, a fim de garantir um processo educativo contínuo para as crianças, devendo cumprir a função de educação, de saúde e de assistência, em complementação à ação da família.

§ 3.º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 4.º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público Municipal, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 5.º Compete ao Poder Público Municipal:

I – recensear, anualmente, os educandos no ensino fundamental e fazer-lhes a chamada;

II – zelar, junto aos pais e responsáveis, pela freqüência e permanência do educando na escola.

Art. 105. O Município poderá manter regime de cooperação com as empresas privadas locais, para viabilizar a efetivação do direito à que se refere o inciso XXV, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Art. 106. Os currículos das escolas mantidas pelo Município, atendidas as peculariadades locais, assegurarão o respeito aos valores culturais e artísticos de seu povo.

Parágrafo único. O ensino religioso, de matrícula facultativa e de natureza interconfessional, assegurada a consulta aos credos interessados sobre o conteúdo programático, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas municipais.

Art. 107. O Município atuará prioritariamente no ensino fundamental e pré-escolar.

Parágrafo único. O Município implantará, na forma da lei, o sistema de escolas com tempo integral.

Art. 108. O Município aplicará, anualmente, na manutenção e desenvolvimento do ensino, observado o disposto no artigo anterior, nunca menos de vinte e cinco por cento da receita resultante de:

I – impostos municipais;

II – transferências recebidas do Estado e da União.

Parágrafo único. As ações definidas nesta Lei Orgânica, para a manutenção e desenvolvimento do ensino municipal, deverão ser claramente identificadas na lei de diretrizes orçamentárias e no orçamento anual.

Art. 109. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas mantidas pelo Município, com objetivo de cumprir o princípio da universalização do atendimento escolar, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

I – comprovem finalidade não-lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II – apliquem tais recursos em programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental;

III – assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional ou ao Poder Público, em caso de encerramento de suas atividades.

Art. 110. O Município estimulará experiências educacionais inovadoras, visando à garantia de padrão de qualidade do ensino ministrado nas escolas públicas municipais.

Art. 111. A lei instituirá o Conselho Municipal de Educação, assegurando o princípio democrático em sua composição, observadas as diretrizes e bases estabelecidas pela União, competindo-lhe:

I – baixar normas disciplinadoras do sistema municipal de ensino;

II – manifestar-se sobre a política municipal de ensino;

III – exercer as competências que lhe forem delegadas pelo órgão normativo do sistema estadual de ensino.

Art. 112. A lei estabelecerá o plano municipal de educação, de duração plurianual, em consonância com os planos nacional e estadual, visando ao desenvolvimento do ensino que conduza ao Município, em articulação com a União e o Estado do Paraná, a promover em sua circunscrição territorial:

I – a erradicação do analfabetismo;

II – a universalização do ensino público fundamental, inclusive para jovens e adultos trabalhadores;

III – a melhoria da qualidade do ensino público municipal;

IV – a promoção humanística, científica, tecnológica e profissional de seus cidadãos.

Seção IV
Da Cultura

Art. 113. O Município assegura todos os seus habitantes o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura, mediante, sobretudo:

I – a definição e desenvolvimento de política que valorize as manifestações culturais dos diversos segmentos da população local;

II – a criação, manutenção e descentralização de espaços públicos equipados, para a formação e difusão das expressões culturais;

III – a garantia de tratamento especial à difusão da cultura local;

IV – a proteção, conservação e recuperação do patrimônio cultural, histórico, natural e científico do Município;

V – a adoção de incentivos fiscais que motivem as empresas privadas locais a investirem na produção cultural e artística do Município.

Art. 114. O Conselho Municipal de Cultura, organizado e regulamentado por lei, contará com a participação de categorias envolvidas com a produção cultural.

Seção V
Do Desporto e do Lazer

Art. 115. O Município fomentará práticas desportivas formais e não-formais, observados:

I – a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional, especialmente nas escolas municipais;

II – o tratamento prioritário para o desporto amador;

III – a massificação das práticas desportivas;

IV – a criação, manutenção e descentralização de instalações e equipamentos desportivos;

V – a destinação obrigatória de área para atividades desportivas nos projetos urbanísticos e habitacionais e nas construções escolares da rede municipal.

Parágrafo único. O Poder Público Municipal incentivará a participação da iniciativa privada nos projetos e programas do setor desportivo.

Art. 116. O Município incentivará o lazer, como forma de promoção social.

Seção VI
Da Ciência e da Tecnologia

Art. 117. O Município promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas, visando a assegurar:

I – o bem-estar social;

II – a elevação dos níveis de vida da população;

III – a constante modernização do sistema produtivo local.

Seção VII
Da Habitação e do Saneamento

Art. 118. O Município promoverá política habitacional integrada à da União e do Estado, objetivando a solução da carência habitacional, cumpridos os seguintes critérios e metas:

I – oferta de lotes urbanizados;

II – incentivo à formação de cooperativas populares de habitação;

III – atendimento prioritário à família carente;

IV – formação de programas habitacionais pelo sistema de mutirão e de autoconstrução;

V – garantia de projeto-padrão para a construção de moradias populares;

VI – assessoria técnica gratuita à construção de casa própria, nos casos previstos nos incisos III, IV e V, deste artigo;

VII – incentivos públicos municipais às empresas que se comprometam a assegurar moradia a, pelo menos, quarenta por cento de seus empregados.

Parágrafo único. A lei instituirá fundo para o financiamento da política habitacional do Município, com a participação do Poder Público Municipal, dos interessados e de empresas locais.

Art. 119. O Município instituirá, juntamente com o Estado do Paraná, programa de saneamento básico, urbano e rural, visando fundamentalmente a promover a defesa preventiva da saúde pública.

Seção VIII
Do Meio Ambiente

Art. 120. Todos têm o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Município e à comunidade o dever de defendê-lo e preservá-lo para a presente e futuras gerações.

Parágrafo único. Cabe ao Poder Público Municipal, juntamente com a União e o Estado, para assegurar a efetividade do direito a que se refere o "caput" deste artigo:

I – preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II – exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente:
a) estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;
b) licença prévia do órgão estadual responsável pela coordenação do sistema.

III – promover a educação ambiental nas escolas municipais e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

IV – proteger a fauna e a flora;

V – legislar supletivamente sobre o uso e o armazenamento dos agrotóxicos;

VI – Controlar a erosão urbana, periurbana e rural;

VII – manter a fiscalização permanente dos recursos ambientais, visando a compatibilização do desenvolvimento econômico com a proteção do meio ambiente e do equilíbrio ecológico;

VIII – incentivar o estudo e a pesquisa de tecnologias para o uso racional e a proteção dos recursos ambientais;

IX – definir e fiscalizar espaços territoriais e os seus componentes a serem protegidos, mediante criação de unidades municipais de conservação ambiental;

X – garantir área verde mínima, na forma definida em lei, para cada habitante.

Art. 121. O sistema municipal de defesa do meio ambiente, na forma da lei, encarregar-se-á da elaboração e execução da política local de preservação ambiental.

Parágrafo único. Integram o sistema a que se refere o "caput" deste artigo:

I – órgãos públicos, situados no Município, ligados ao setor;

II – Conselho Municipal do Meio Ambiente;

III – entidades locais identificadas com a proteção do meio ambiente.

Art. 122. O Município participará na elaboração e implantação de programas de interesse público que visem à preservação dos recursos naturais renováveis.

Seção IX
Da Família, da Criança, do Adolescente
e do Idoso

Art. 123. A família receberá proteção do Município, numa ação conjunta com a União e o Estado do Paraná.

§ 1.º Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, cabendo ao Município proporcionar recursos educacionais, científicos e assistenciais para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições públicas municipais.

§ 2.º O Município definirá, juntamente com o Estado do Paraná uma política de combate à violência nas relações familiares.

Art. 124. O Município, juntamente com a União, o Estado, a sociedade e a família, deverá assegurar à criança e ao adolescente os direitos fundamentais estabelecidos no "caput", do artigo 227, da Constituição Federal.

§ 1.º Os programas de assistência integral à saúde da criança incluirão, em sua metas, a assistência materno-infantil.

§ 2.º A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e adaptação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.

§ 3.º No atendimento dos direitos da criança e do adolescente levar-se-á em consideração o disposto no artigo 101, desta Lei Orgânica.

§ 4.º O Município não concederá incentivos nem benefícios a empresas e entidades privadas que dificultem o acesso do trabalhador adolescente à escola.

Art. 125. O Município, em ação integrada com a União, o Estado, a sociedade e a família, tem o dever de amparar as pessoas idosas.

§ 1.º Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.

§ 2.º Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transporte coletivos urbanos.

Art. 126. Será criado, para garantir a efetiva participação da sociedade local, nas questões definidas nesta seção, o Conselho Municipal da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.

Seção X
Da Defesa do Cidadão

Art. 127. O Município assegura, no seu território e nos limites de sua competência, os direitos fundamentais que a Constituição confere aos brasileiros, notadamente:

I – isonomia perante a lei, sem qualquer discriminação;

II – garantia de:
a) proteção aos locais de culto e a suas liturgias;
b) reunião em locais abertos ao público;

III – defesa do consumidor, na forma da lei, observado o disposto nesta Lei Orgânica;

IV – exercício dos direitos de:

a) petição aos órgãos da administração pública municipal em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso do poder;

b) obtenção de informações junto aos órgãos públicos municipais;

c) obtenção de certidões em repartições públicas municipais, em defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal.

§ 1.º Independe do pagamento de taxa ou de emolumento o exercício dos direitos a que se referem as alíneas do inciso IV, do "caput", deste artigo.

§ 2.º Nenhuma pessoa poderá ser discriminada, ou de qualquer forma prejudicada, pelo fato de litigiar com órgão ou entidade municipal.

§ 3.º Nos processos administrativos, observar-se-ão a publicidade, o contraditório, a defesa ampla e o despacho ou decisão motivados.

§ 4.º É passível de punição, nos temos da lei, o servidor público municipal que, no desempenho de suas atribuições e independentemente das funções que exerça, violar direitos constitucionais do cidadão.

TÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Capítulo I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 128. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes do Município de Rancho Alegre D'Oeste, voltada para a consecução do bem-estar de seu povo e para a construção de uma sociedade livre, democrática, justa e solitária, obedecerá aos princípios de legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da publicidade e, também, aos seguintes preceitos:

I – os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei;

II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

III – o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV – durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V – os cargos em comissão e as funções de confiança serão exercidos, preferencialmente, por servidores ocupantes de cargo de carreira técnica ou profissional, sem prejuízo das vantagens e ascensão funcional, nos casos e condições previstos em lei;
a) as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

VI – é garantido ao servidor público municipal o direito à livre associação sindical, sendo vedadas ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical da categoria;

VII – é assegurado o direito de greve, competindo aos servidores públicos municipais decidir a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam, por meio dele, defender, nos termos e nos limites definidos em lei complementar federal;

VIII – a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX – a lei estabelecerá os casos de contratação, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, cumpridos os seguintes critérios:
a) realização de teste seletivo, ressalvados os casos de calamidade pública;

b) contrato com prazo máximo de dois anos.

X – a revisão geral e a reposição da remuneração dos servidores públicos municipais, bem como a concessão de aumentos reais, far-se-ão sempre na mesma data, sem distinção de índices;

XI – a lei fixará o limite máximo e a relação de valores entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos municipais, observado, como limite máximo o valor percebido como remuneração, em espécie, pelo Prefeito;

XII – os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo não poderão ser superiores aos pago pelo Poder Executivo;

XIII – é vedada a vinculação ou equiparação de vencimentos para efeito de remuneração de pessoal do serviço público municipal, ressalvado o disposto no inciso anterior e no § 2º, do artigo 136, desta Lei Orgânica;

XIV – os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público municipal não serão computados nem acumulados, para fins de concessão de acréscimos ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento;

XV – os vencimentos dos servidores públicos municipais são irredutíveis e a remuneração observará o disposto nos incisos XI e XII, deste artigo e nos artigos 150, II, 153, III e 153, § 2º, I, da Constituição Federal;

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários:

a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos privativos de médico.

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abranges autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas pelo Poder Público;

XVIII – somente por lei específica poderão ser criadas empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação pública;

XIX – depende de autorização legislativa em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

XX – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações;

XXI – além dos requisitos mencionados no inciso anterior, o órgão licitante deverá, nos processos licitatórios, estabelecer:

a) preço máximo das obras, serviços e compras a serem contratados;
b) preço mínimo das alienações.

XXII – as obras, serviços, compras e alienações contratados de forma parcelada, com o fim de burlar a obrigatoriedade do processo de licitação pública, serão consideradas atos fraudulentos, passíveis de anulação, por eles respondendo os autores, civil, administrativa e criminalmente, na forma da lei.

§ 1.º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2.º Trimestralmente, a administração público direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes do Município, publicará, em seu órgão oficial, relatório das despesas com propaganda e publicidade dos atos, programas obras, serviços e campanhas, especificando-se os nomes dos veículos de comunicação e as respectivas quantias a eles pagas.

§ 3.º A não observância do disposto nos incisos II, III, IV, V, IX e XXII, do "caput", deste artigo, implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável nos termos da lei.

§ 4.º As reclamações relativas à prestação de serviços públicos municipais serão disciplinadas em lei.

§ 5.º Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo de ação penal cabível.

§ 6.º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

§ 7.º A sonegação e o fornecimento incompleto, incorreto ou a demora, por mais de quinze dias, na prestação de informações públicas importam em responsabilidade, punível na forma da lei.

§ 8.º Os vencimentos dos servidores municipais devem ser pagos até o último dia do mês vencido, corrigindo-se valores, se tal prazo for ultrapassado.

§ 9.º A empresa pública e a sociedade de economia mista sujeitam-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto às obrigações trabalhistas e tributárias.

Art. 129. Ao servidor público em exercício de mandato eletivo, aplicam-se as disposições do artigo 38, da Constituição Federal.

Art. 130. Nenhum servidor público municipal poderá ser proprietário, diretor ou integrar conselho de empresa fornecedora, ou que realize

qualquer modalidade de contrato com o Município, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes.

§ 1.º Será demitido, cumpridas as formalidades legais, o servidor que não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2.º Aplica-se ao Prefeito, ao Vice- Prefeito e aos Vereadores a vedação a que se refere o "caput" deste artigo.

Art. 131. É vedada a delegação de poderes ao Executivo para criação, extinção ou transformação de entidade de sua administração indireta.

Art. 132. Lei Municipal, observadas as normas gerais estabelecidas pela união, disciplinará o procedimento de licitação, obrigatória para a contratação de obra, serviço, compra, alienação e concessão.

Parágrafo único. Nas licitações, observar-se-ão, sob pena de nulidade, os princípios de isonomia, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Art. 133. Ao Município é vedado celebrar contrato com empresas que comprovadamente:

I – desrespeitem normas de segurança, de saúde, de higiene e de defesa e preservação do meio ambiente;

II – utilizem práticas discriminatórias na seleção de mão-de-obra ou descumpram a obrigação constitucional relativa à instalação e manutenção de creches.

Parágrafo único. As empresas que provoquem poluição ambiental, enquanto perdurar a causa poluidora, aplica-se o disposto no inciso IX, do artigo 9º, desta Lei Orgânica.

Art. 134. Os concursos públicos para preenchimento de cargos, empregos ou funções na administração municipal obedecerão na sua aplicação, aos seguintes critérios:

I – Realização posterior a trinta dias do encerramento das inscrições, as quais deverão estar aberta por, pelo menos, vinte dias úteis;

II – Ampla divulgação do concurso;

III – Adequação das provas à finalidade dos cargos a serem preenchidos;

IV – Indicação pelos inscritos de, pelo menos, um representante para acompanhar as diversas fases do concurso público, até a proclamação final dos resultados;

V – Direito do inscrito à revisão de provas, mediante solicitação devidamente fundamentada.

Art. 135. Assegurar-se-á a participação paritária dos servidores públicos municipais em:

I – órgão de direção de entidade responsável pela previdência e assistência sociais da categoria:

II – gerencia de fundos e demais entidades para as quais contribuam.

Capítulo II
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS

Art. 136. O Município de Rancho Alegre D'Oeste instituirá, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração direta, das autarquias e das fundações públicas.

§ 1.º O regime único, definido com fundamento no disposto nos artigos 37, 38, 39, 40 e 41 da Constituição Federal e nesta Lei Orgânica, e os planos de carreira do servidor público municipal obedecerão às seguintes diretrizes:

I – valorização e dignificação da função pública e do servidor público;

II – profissionalização e aperfeiçoamento do servidor público municipal;

III – constituição de um quadro dirigente, mediante formação e aperfeiçoamento de administradores;
IV – sistema de mérito objetivamente apurado para ingresso no serviço e desenvolvimento na carreira;

V – remuneração compatível com a complexidade e responsabilidade das tarefas e com a capacidade profissional;

VI – tratamento uniforme aos servidores públicos, no que se refere à concessão de índices de reajuste ou de outros tratamentos remuneratórios ou ao desenvolvimento de carreiras.

§ 2.º A lei assegurará aos servidores da administração direta isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhados do mesmo Poder ou entre servidores dos Poderes Executivo e Legislativo, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho.

§ 3.º A fixação de padrões de vencimentos e dos demais componentes do sistema remuneratório observará:

I – a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira;

II – os requisitos para investidura;

III – as peculiaridades de cada cargo.

§ 4.º Aplicam-se ao servidores ocupantes de cargos públicos o disposto no art. 7º, do incisos IV, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII, e XXX, da Constituição Federal, podendo a Lei estabelecer requisitos diferenciados de admissão quando a natureza do cargo o exigir.

§ 5.º O membro de Poder, o detentor de mandato eletivos e os Secretário Municipais serão remunerados exclusivamente pôr subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecendo, em qualquer caso, o disposto no artigo 39, § 4.º da Constituição Federal.

§ 6.º A Lei que dispor sobre o plano de carreira dos servidores Municipais poderá estabelecer a relação entre a maior e a menor remuneração dos Servidores Públicos Municipais, obedecendo, em qualquer caso, o disposto no artigo 37, XI da Constituição Federal.

§ 7.º A remuneração dos Servidores Públicos Municipais, organizados em carreira poderá ser fixada nos termos do § 3.º deste artigo.

Art. 137. São direitos dos servidores públicos municipais, entre outros:

I – vencimento ou provento não inferiores ao salário mínimo;

II – irredutibilidade dos vencimentos salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;

III – garantia de vencimento nunca inferiores ao salário mínimo para os que percebem remuneração variável;

IV – décimo terceiro vencimento com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;

V – remuneração do trabalho noturno superior a do diurno;

VI – salário-família aos dependentes;

VII – duração da jornada de trabalho não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro horas semanais, facultada a compensação de horário e redução de jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho;
VIII – repouso semanal remunerado;

IX – remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, cinqüenta por cento à do normal;

X – gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que a remuneração normal;

XI – licença à gestante, sem prejuízo do cargo e dos vencimentos e com duração de cento e vinte dias;

XII – licença-paternidade, nos termos fixados em lei federal;

XIII – proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da Lei;

XIV – redução dos riscos inerentes ao trabalho por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

XV – adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;

XVI – proibição de diferença de vencimento, de exercício de funções e de critérios de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;

XVII – adicionais por tempo de serviço, na forma que a lei estabelecer;

XVIII – assistência e previdência sociais, extensivas aos dependentes e ao cônjuge;

XIX – creche para os filhos de zero a seis anos de idade;

XX – promoção, observando-se rigorosamente os critérios da antigüidade e de merecimento.

Art. 138. – O servidor público municipal será aposentado:

I – por invalidez permanente, sendo os proventos integrais, quando decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas em lei, e proporcionais nos demais casos;

II – cumpulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço;

III – voluntariamente:

a) aos trinta e cinco anos de serviço, se homem, e trinta, se mulher, com proventos integrais;

b) aos trinta anos de efetivo exercício em funções de magistério, se professor, e vinte e cinco, se professora com proventos integrais;

c) aos trinta anos de serviço, se homem, e aos vinte e cinco, se mulher, com proventos proporcionais a esse tempo;

d) aos sessenta e cinco anos de idade, se homem, e aos sessenta, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de serviço.

§ 1.º A lei disporá sobre a aposentadoria em cargos ou empregos temporários.

§ 2.º O tempo de serviço público federal, estadual ou municipal será computado integralmente para efeitos de aposentadoria e de disponibilidade, computando-se o tempo de serviço prestado ao Município, para os demais efeitos legais.

§ 3.º Os proventos da aposentadoria serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes de transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

§ 4.º O benefício da pensão pôr morte correspondente à totalidade dos vencimentos ou proventos da servidora ou do servidor falecido, até o limite estabelecido em lei, observado o disposto no parágrafo anterior.

§ 5.º É assegurada, para efeito da aposentadoria, a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana, nos termos do disposto no § 2º, do artigo 202, da Constituição Federal.

Art. 139. São estáveis, após dois anos de efetivo exercício, os servidores nomeados em virtude de concurso público.

§ 1.º O servidor público estável só perderá o cargo em virtude de sentença judicial transitada em julgado ou mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa.

§ 2.º Invalidade por sentença judicial a demissão do servidor estável, será ele reintegrado, e o eventual ocupante da vaga reconduzido ao cargo de origem, sem direito a indenização, aproveitado em outro cargo ou posto em disponibilidade.

§ 3.º Extinto o cargo ou declarada sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade remunerada, até seu adequado aproveitamento em outro cargo.

§ 4.º Como condição para a aquisição de estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão constituída para essa finalidade.

§ 5.º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, emprego e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da Administração direta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, só poderão ser feitas:

I – Se houver prévia dotação orçamentária suficiente para manter as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrente;

II – Se houver autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias, ressalvadas a empresas públicas e as sociedades de economia mista.

§ 6.º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base nesse artigo, durante o prazo fixado em Lei Complementar Federal, o Município adotará as seguintes providências:

I – Redução em pelo menos 20% (vinte pôr cento) das despesas com cargos em comissão e funções de confiança.

II – Exonerações dos servidores não estáveis.

§ 7.º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior, não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que o ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

§ 8.º O servidor que perder o cargo na forma do parágrafo anterior, fará jus a indenização correspondente a um mês de remuneração pôr ano de efetivo serviço.

§ 9.º O cargo, objeto da redução prevista nos parágrafos anteriores será considerado extinto, vedado a criação de cargo, emprego, ou

funções com atribuições iguais ou assemelhadas pelo prazo de quatro anos.

§ 10. A Lei Municipal que dispor sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, estabelecerá o percentual a ser reservado a pessoas portadoras de deficiências, devendo fixar os critérios para o seu preenchimento.

Art. 140. Ao servidor público municipal eleito para cargo de direção sindical são assegurados todos os direitos inerentes ao cargo, a partir do registro da candidatura e até um ano após o término do mandato, ainda que em condição de suplente, salvo se ocorrer demissão nos termos da lei.

§ 1.º São assegurados os mesmos direitos, até um ano após a eleição, aos candidatos não eleitos.

§ 2 .º É facultado ao servidor público, eleito para direção de sindicato, o afastamento do seu cargo, sem prejuízo dos vencimentos, vantagens e ascensão funcional, na forma que a lei estabelecer.

Art. 141. É vedada a participação de servidores públicos no produto da arrecadação e de tributos e multas, inclusive da divida ativa.

Art. 142. O Município promoverá o bem-estar social profissional dos servidores públicos, extensivamente a seus dependentes, garantindo para tal finalidade:

I – previdência e assistências sociais;

II – programas que visem à higiene, à segurança e à prevenção de acidentes nos locais de trabalho;

III – cursos de aperfeiçoamento profissional, conferências e congressos, comprometendo-se o servidor municipal:

a) permanecer no cargo até três anos após ter participado de curso de aperfeiçoamento;

b) ressarcir aos cofres públicos, caso se exonere, não cumprindo o que preceitua a alínea anterior.

Parágrafo único. A lei estabelecerá o sistema de previdência e assistência sociais dos servidores públicos municipais, observado o disposto no §6º, do artigo 62, desta Lei Orgânica.

Art. 143. A cessão de servidores públicos municipais a empresas ou entidades públicas ou privadas, salvo a órgãos do mesmo Poder ou entre Poderes do Município comprovada a necessidade, ou para o exercício de cargo de confiança, será definida em Lei.

Capítulo III
DAS PETIÇÕES E DAS CERTIDÕES

Art. 144. Todos têm direito a receber dos órgãos públicos municipais informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas, no prazo máximo de quinze dias, sob pena de responsabilidade.

Art. 145. São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas ou de tarifas:

I – o direito de petição aos Poderes públicos municipais, em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

II – a obtenção de certidões em repartições públicas municipais, no prazo máximo de quinze dias, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal.

Capítulo IV
DOS BENS, DAS OBRAS E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Seção I
Dos Bens Municipais

Art. 146. Formam o domínio público do Município:

I – Os seus bens móveis e imóveis;

II – Os seus direitos e ações;

III – Os rendimentos das atividades e serviços de sua competência;

Parágrafo único. Cabe ao Poder Executivo a administração dos bens municipais, respeitada a competência da Câmara quanto àqueles por ela utilizados administrativamente.

Art. 147. Lei complementar estabelecerá critérios observado o disposto neste artigo, sobre:

I – A defesa do patrimônio municipal;

II – A aquisição de bem imóvel;

III – A alienação de bens municipais;

IV – O uso especial de bem patrimonial do Município por terceiros;

§ 1.º Os disposto nos incisos II "usque" IV, do "caput", deste artigo, somente se exercitará em atendimento a interesse público relevante.

§ 2.º A aquisição de bem imóvel, a título oneroso, depende de avaliação prévia e de autorização legislativa.

§ 3.º Na alienação de bem imóvel exigir-se-ão avaliação prévia, autorização legislativa e licitação, dispensada esta nos casos de permuta ou doação.

§ 4.º O uso especial de bem patrimonial do Município por terceiro será objeto, na forma da lei complementar, de :

I – concessão, mediante contrato de direito público, remunerada ou gratuita, ou a título de direito real;

II – permissão;

III – autorização;

§ 5.º A afetação e a desafetação de bens municipais dependerão de lei.

Art. 148. Os bens do patrimônio municipal devem ser cadastrados, preservados e tecnicamente identificados.

Parágrafo único. O cadastramento e a identificação técnica dos imóveis do Município devem ser anualmente atualizados, garantindo-se o acesso às informações neles contidas.

Seção II
Das Obras

Art. 149. As obras públicas serão executadas de acordo com as diretrizes definidas no planejamento municipal e cumpridas as seguintes exigências:

I – viabilidade, conveniência e oportunidade do empreendimento diante das exigências do interesse público;

II – o projeto da obra e orçamento de seu custo;

III – recursos financeiros para atendimento das respectivas despesas;

IV – cronograma físico-financeiro, indicando início e término do empreendimento;

V – economicidade.

Parágrafo único. Somente para atendimento a casos de extrema urgência, definidos em lei e devidamente justificados, poderão ser dispensadas as exigências indicadas nos incisos do "caput" deste artigo na realização de obra pública.

Seção III
Dos Serviços Públicos

Art. 150. Incumbe ao Município, na forma de lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos, cumpridos os seguintes requisitos essenciais:

I – atendimento às exigências de eficiência, segurança e continuidade dos serviços públicos;

II – fixação de uma política tarifária justa;

III – defesa dos direitos do usuário;

IV – obrigação de manter serviço adequado.

§ 1.º Lei disporá, também, sobre:

I – o regime das empresas concessionárias ou permissionárias de serviços públicos, nos termos do item 1, da alínea "d", do inciso I, do artigo 9º, desta Lei Orgânica;

II – as obrigações das concessionárias e das permissionárias de serviços públicos, relativamente ao cumprimento do disposto nos incisos do "caput" deste artigo;

III – as reclamações relativas à prestação de serviços públicos;

§ 2.º O transporte coletivo tem caráter essencial.

§ 3.º Os serviços concedidos ou permitidos ficarão sempre submetidos à regulamentação e fiscalização da administração municipal.

§ 4.º É facultado ao Poder Público municipal ocupar e usar temporariamente bens e serviços, na hipótese de calamidade pública, situação em que o Município responderá pela indenização dos danos e custos decorrentes.

Art. 151. O Município reprimirá, na concessão ou permissão de serviços públicos, todas as formas de abuso do poder econômico.

Art. 152. O Município revogará a concessão ou a permissão dos serviços que:

I – forem executados em desacordo com as cláusulas do respectivo contrato;

II – não atendam as exigências definidas nos incisos I e IV, do "caput", do artigo 150, desta Lei Orgânica.

Capítulo V
DA PUBLICIDADE DOS ATOS MUNICIPAIS

Art. 153. A publicação das leis, das resoluções e dos demais atos municipais far-se-á em órgão oficial ou, não havendo, em órgão da imprensa de circulação local.

§ 1.º A escolha do órgão de imprensa privada para divulgação dos atos municipais será feita por meio licitação em que serão levados em conta, além dos preços, as circunstâncias de periodicidade, regularidade, tiragem e distribuição, sendo que o contrato respectivo terá validade por um ano.

§ 2.º Os atos não normativos, de publicação obrigatória, poderão ser divulgados resumidamente, em especial:

I – os contratos resultantes de licitação;

II – diariamente, o movimento de caixa do dia anterior, por qualquer meio de divulgação.

§ 3.º O Município divulgará, até o último dia do mês subsequente ao da arrecadação, os montantes de cada um dos tributos arrecadados, os recursos recebidos e os valores de origem tributária repassados pela União e pelo Estado.

§ 4.º Nenhum ato produzirá efeito antes de sua publicação.

Capítulo VI
DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

Seção I
Disposições Gerais

Art. 154. O planejamento municipal tem por objetivos:

I – estabelecer um processo de planejamento democrático, participativo, multidisciplinar e permanente;

II – fixar as prioridades a serem realizadas pelo Município, observado o interesse público e o disposto no parágrafo único, do artigo 10, desta Lei Orgânica;

III – promover o desenvolvimento do Município, nos termos do artigo 8º, desta Lei Orgânica;

IV – buscar reduzir as desigualdades sociais e setoriais existentes no território do Município;

V – expressar as aspirações da população, através da participação popular;

VI – traduzir a decisão política de Governo, representado pelo Legislativo e Executivo Municipais.

Parágrafo único. A administração pública do Município estabelecerá mecanismos de acompanhamento e avaliação permanentes do planejamento municipal, visando à sua eficácia, eficiência e continuidade.

Art. 155. Integram fundamentalmente o planejamento Municipal:

I – o plano diretor e legislação correlata;

II – o plano plurianual;

III – a lei de diretrizes orçamentárias;

IV – a lei orçamentária anual, compreendendo:
a) orçamento fiscal;
b) orçamento de investimentos.

Parágrafo único. Incorporam-se aos componentes do planejamento municipal indicados nos incisos do "caput", deste artigo, projetos e programas desenvolvidos setorialmente pelo Município.

Seção II
Da Participação Popular

Art. 156. Fica assegurada a participação popular, nos termos da lei, no processo de planejamento municipal e no acompanhamento e avaliação de sua execução.

§ 1.º A participação popular no planejamento municipal efetivar-se-á através de entidades representativas da sociedade organizada.

§ 2.º O Município acatará a constituição pela comunidade de colegiado coordenador do processo de participação popular.

TÍTULO VI
DISPOSIÇÃO FINAL

Art. 157. A Lei Orgânica do Município de Rancho Alegre D'Oeste entrará em vigor na data de sua publicação.

Rancho Alegre D'Oeste, 11 de Maio de 1994.

MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ

AIRTON OTA RODRIGUES
Presidente

ANTÔNIO MERCIAL
Vice-Presidente

ADÃO ARISTEU CENIZ
1º Secretário

JOSÉ ANTÔNIO ZANUTO
2º Secretário

ATO DAS DISPOSIÇÕES
TRANSITÓRIAS

Art. 1.º Os Vereadores e o Prefeito Municipal prestarão compromisso de manter, defender e cumprir a Lei Orgânica do Município de Rancho alegre D'Oeste no ato e na data de sua promulgação.

Art. 2.º Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o § 6º, do artigo 71, da Lei Orgânica:

I – o projeto plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato subsequente, será encaminhado pelo prefeito à Câmara municipal até dois meses antes do encerramento da sessão legislativa;

II – o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias será encaminhada até oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa;

III – o projeto de Lei Orçamentária será encaminhado até dois meses antes do encerramento do exercício financeiro e deliberado pela Câmara Municipal até o encerramento da sessão legislativa.

Parágrafo único. Os prazos a que se referem os incisos I, II e III, do "caput" deste artigo, vigorarão a partir da promulgação desta Lei Orgânica.

Art. 3.º O Município terá o prazo de até três meses, a contar da publicação da Lei orgânica, para cumprir os disposto no § 8º, de seu artigo 128.

Art. 4.º As Leis complementares e ordinárias previstas na Lei Orgânica, deverão ser editadas de acordo com as exigências legais.

Parágrafo único. A Câmara Municipal editará, até o dia 15 de Dezembro de 1.994, o seu Regimento Interno, adaptado às novas disposições legais.

Art. 5.º O Município poderá instituir e cobrar o imposto do IVVC (Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos) nos termos do artigo 4º, da Emenda Constitucional nº03, do dia 17 de março de 1.993.

Rancho Alegre D'Oeste, 11 de Maio de 1994.

MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ

AIRTON OTA RODRIGUES
Presidente

ANTÔNIO MERCIAL
Vice-Presidente

ADÃO ARISTEU CENIZ
1º Secretário

JOSÉ ANTÔNIO ZANUTO
2º Secretário

EXECUTIVO MUNICIPAL

ULICES EUGÊNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

MANOEL LÚCIO PEPECE
Vice-Prefeito

COMISSÃO INTERPARTIDÁRIA

Vereador - josé antônio zanuto - Presidente
Vereador - ribens alves perera - Relator
Vereador - gaspar soares de melo - Membro

ASSESSORIA GERAL

Wilson marcos ciconello - Assessor Jurídico
Zenilda Querino de Lima - Secretária
Olício Montrezol - Secretário

COMISSÃO CONSTITUINTE

VEREADOR - AIRTON OTA RODRIGUES - PRESIDENTE
VEREADOR - ADÃO ARISTEU CENIZ - RELATOR
VEREADOR - JOSÉ ANTÔNIO ZANUTO - MEMBRO
VEREADOR - ANTÔNIO MERCIAL - MEMBRO
VEREADOR - RUBENS ALVES PEREIRA - MEMBRO
VEREADOR - GASPAR SOARES DE MELO - MEMBRO
VEREADOR - GILVAN ALVES DE SANTANA - MEMBRO
VEREADOR - JURACI MOTA DE OLIVEIRA - MEMBRO
VEREADOR - SILVINO CARDOSO DE MOURA - MEMBRO

COLABORADORES
ULICES EUGÊNIO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL. ADÃO ARISTEU CENIZ - DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL – ENSINO DE 1.º E 2.º GRAUS. TEREZINHA BATISTA DE OLIVEIRA - DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL. MARIA AP. D'ANGELO PEREIRA - CHEFE DO DEPTO. DE EDUCAÇÃO. ALESSANDRA RENATA YAMAÇAQUE - CHEFE DO DEPTO. DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL. ELIZABETH DE SOUZA OCAN CHEFE DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO. TEREZINHA MORANTI ASSESSORA JURÍDICA. AMILCAR SANTOS CHEFE DO ESCRITÓRIO LOCAL DA EMATER. DELCI FLORIANO DOS SANTOS DIRETORA GERAL DA ASS. DOS DEFICIENTES FÍSICOS. ÉLCIO DE FARIAS PRESIDENTE DE ASS. DE MORADORES. ADÃO ARISTEU CENIZ JOAIL DE SOUZA LIMA JOSÉ ANTÔNIO FAVARÃO MARIANO ARROIO GARCIA ADEMAR ALVES DE SOUZA - PARTICIPANTES E RESPONSÁVEIS PELA EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE.

ARTE CAPA E DESENHO

WILSON MARCOS CICONELLO
ZENILDA QUERINO DE LIMA
ÉLCIO DE FARIAS

COLABORADORES ESPONTÂNEOS

PE. ANDRÉ GAUTREAU - PARÓCO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE. ROSANA KLOSTER CICONELLO - ORGANIZAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO. FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS - PARTICIPAÇÃO GERAL.

REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS DE RANCHO ALEGRE D'OESTE.

VER ART. 41 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:4A4C4BE1

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
REGIMENTO INTERNO

PODER LEGISLATIVO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
CAPÍTULO I
DA COMPOSIÇÃO E DA SEDE

Art. 1º. A Câmara Municipal de Racho Alegre D'Oeste é o órgão do Poder Legislativo do Município e compõe-se de 09 (nove) Vereadores, representantes do povo Ranchoalegrense, eleitos na forma da Constituição Federal e da legislação específica para um mandato de quatro anos.

Art. 2º. A Câmara Municipal tem sua sede na cidade de Rancho Alegre D'Oeste e funciona no Edifício da Câmara Municipal na Av. Paraná, nº 672.
Parágrafo único – Pode a Câmara Municipal, por deliberação da maioria de seus membros, reunirem em outro recinto ou ponto diverso no território do Município de Racho Alegre D'Oeste, nos seguintes casos:
I - por motivo de conveniência pública que justifique a relevância de seu deslocamento no território municipal.
II - por comprovada impossibilidade de acesso ao recinto do Edifício em que funciona ou outra causa que impeça a sua utilização.

CAPÍTULO II
DAS SESSÕES LEGISLATIVAS

Art. 3º. A Câmara Municipal reunir-se-á durante as sessões legislativas:
I - ordinariamente, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, independentemente de convocação;
II - extraordinariamente, quando, com este caráter, for convocada na forma prevista na Lei Orgânica do Município e do disposto neste Regimento.
§ 1º - A sessão legislativa ordinária não será interrompida:
I - em 30 de junho, enquanto não for aprovada a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
II - em 15 de dezembro, enquanto a Câmara não deliberar sobre a Lei Orçamentária do ano subseqüente.
§ 2º - Convocada extraordinariamente, a Câmara deliberará somente sobre matéria objeto da convocação.
§ 3º - O Presidente da Câmara dará ciência da convocação aos Vereadores por meio de comunicação pessoal escrita, ressalvado o disposto no *caput* do art. 95 deste Regimento.

Art. 4º. A Câmara Municipal reunir-se-á, além de outros casos previstos neste Regimento, para:
I - inaugurar a sessão legislativa;
II - dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito, em 1º de janeiro do ano subseqüente ao da eleição, e ouvir-lhes individualmente o compromisso estabelecido no *caput* do art. 49 da Lei Orgânica do Município.

CAPÍTULO III
DAS SESSÕES PREPARATÓRIAS
SEÇÃO I
DA POSSE, DOS DIREITOS E DEVERES DOS VEREADORES

Art. 5º. O candidato diplomado Vereador deverá apresentar à Mesa, até 31 de dezembro do ano de sua eleição, o diploma expedido pela Justiça Eleitoral, juntamente com a comunicação de seu nome parlamentar, legenda partidária, declaração de bens e valores e declaração de dependentes.
§ 1º - A declaração de bens e valores que trata o *caput* do presente artigo deverá ser anualmente atualizada e entregue uma cópia à Secretaria da Câmara até 30 de abril do ano subseqüente.
§ 2º - Caberá à Secretaria da Câmara organizar a relação dos Vereadores diplomados que deverá estar concluída antes da instalação da sessão solene de posse.
§ 3º - A declaração de dependentes deverá ser instruída dos respectivos documentos comprobatórios da dependência.

Art. 6º. Precedendo a instalação da legislatura, os diplomados reunir-se-ão em caráter preparatório, até o último dia da legislatura anterior, sob a coordenação da Secretaria da Câmara, na sala do Plenário, a fim de ultimarem as providências a serem seguidas na sessão de instalação da legislatura.

Art. 7º. Os candidatos diplomados Vereadores, no dia 1º (primeiro) de janeiro do primeiro ano de cada legislatura, reunir-se-ão em sessão preparatória, na sede da Câmara Municipal, para:
I - posse dos Vereadores;
II - eleição da Mesa.
III – eleição da Comissão representativa
IV – posse do Prefeito e do Vice-Prefeito
§ 1º - No primeiro ano de cada Legislatura, no dia 1º (primeiro) de janeiro, em sessão de instalação, independentemente de número de Vereadores, assumirá a direção dos trabalhos o último Presidente, se reeleito, ou, na hipótese de inexistir tal situação, assumirá a direção dos trabalhos o Vereador mais votado entre os presentes e, havendo maioria absoluta dos Membros da Câmara, estes elegerão os componentes da Mesa, que ficarão automaticamente empossados.
§ 2º - Aberta a sessão, o Presidente convidará um Vereador, de preferência o segundo mais votado, para secretariar os trabalhos.
§ 3º - A Mesa da Sessão Preparatória declarará instalada a Legislatura, dando início ao ritual de posse, procedendo-se a proclamação dos Vereadores diplomados, tomando-se o compromisso solene dos mesmos, obedecendo às seguintes formalidades: **de pé todos os presentes, o Presidente proferirá a seguinte declaração:**

"PROMETO EXERCER, NA PLENITUDE, O MANDATO OUTORGADO PELO POVO RANCHOALEGRENSE PARA ELABORAR LEIS, EXPRESSÕES DA VONTADE POPULAR, E PARA FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CUMPRINDO OS PRINCÍPIOS E PRECEITOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE".

§ 5º - Ato contínuo será feito a chamada pelo Presidente, e cada Vereador, em pé, ratificará a declaração dizendo: "**ASSIM O PROMETO"**
§ 6º - O Vereador que não tomar posse na sessão prevista no *caput* deste artigo deverá fazê-lo até dez dias da data de sua realização sob pena de perda de mandato, salvo motivo justificado.
§ 7º - Não haverá posse por procuração.
§ 8º - O Vereador empossado posteriormente prestará compromisso na primeira sessão da Câmara realizada após sua posse.
§ 9º - O Suplente de Vereador, tendo prestado o compromisso uma vez, será dispensado de fazê-lo em convocação posterior.

Art. 8º. Os direitos dos Vereadores estão compreendidos no pleno exercício de seu mandato, observados os preceitos legais e as normas estabelecidas neste Regimento.
Parágrafo único – São deveres do Vereador, além de outros previstos na Lei Orgânica do Município:
I - comparecer à hora regimental, nos dias designados, às sessões da Câmara Municipal, apresentando, por escrito, justificativa à Mesa, pelo não comparecimento;
II - não se eximir de trabalho algum, relativo ao desempenho do mandato;
III - dar, nos prazos regimentais, pareceres ou votos, comparecendo e tomando parte nas reuniões das comissões a que pertencer;
IV - propor, ou levar ao conhecimento da Câmara Municipal, medidas que julgar conveniente aos interesses do Município e de sua população;
V - impugnar medidas que lhe pareçam prejudiciais ao interesse público;
VI - comunicar à Mesa a sua ausência do País, especificando o seu destino com dados que permitam sua localização.

SEÇÃO II
DA ELEIÇÃO DA MESA

Art. 9º. A eleição da Mesa Executiva, quando da instalação da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, dar-se-á na sessão preparatória de que trata o artigo 7º e parágrafos deste Regimento Interno.
Parágrafo único - O mandato da Mesa será de dois anos, VEDADA a reeleição para o mesmo cargo na eleição imediatamente subseqüente na mesma legislatura.

Art. 10. A eleição da Mesa far-se-á por escrutínio público e votação nominal, POR CHAPA, composta de quatro membros, exigida maioria absoluta de votos dos membros da Câmara, em único escrutínio, observadas as seguintes exigências e formalidades:
I - assegurada em sua composição, tanto quanto possível**,** a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participem da Câmara.
II – presença da maioria absoluta dos Vereadores;
III – encerramento do prazo para registro da candidatura, proclamação dos nomes dos candidatos e dos respectivos cargos a que concorrerão, e, se necessário, a suspensão da sessão para outros procedimentos indispensáveis à realização do pleito;
IV – chamada nominal dos Vereadores para a votação, precedida por meio de sorteio, os quais deverão proclamar o nome ou número da chapa em que vota;
V – apuração dos votos, mediante acompanhamento das lideranças partidárias;
VI – proclamação dos resultados pelo Presidente;
VII – realização do segundo escrutínio, quando no primeiro não se alcançar maioria absoluta de votos dos membros da Câmara;
VIII – proclamação do resultado final pelo Presidente;
IX – posse dos eleitos.
§ 1º - A comprovação dos votos proferidos pelos Vereadores será feita mediante gravação em mídia na Sessão destinada a eleição da Mesa Diretora.
§ 2º - Os suplentes de Vereadores em exercício temporário da Vereança não poderão concorrer a cargos da Mesa Executiva.
§ 3º - Não havendo quorum para eleição, o Vereador que estiver exercendo a direção dos trabalhos convocará Sessões diárias até a obtenção do "quorum" para que seja eleita a Mesa.
§ 4º - Encerrada a votação, far-se-á a apuração e os eleitos serão proclamados pelo Presidente, ficando automaticamente empossados, com assinatura do respectivo termo.

Art. 11 - A eleição para renovação da Mesa realizar-se-á obrigatoriamente na última sessão ordinária da 2ª (segunda) sessão legislativa, ficando estabelecido o prazo de até às 17:00 (dezessete horas) correspondente ao final de expediente, do dia útil imediatamente anterior ao dia marcado para realização da eleição da Mesa, para registro das chapas concorrentes, considerando-se, automaticamente empossado os eleitos, em 1º (primeiro) de janeiro do exercício subseqüente.
§ 1º- Na sessão ordinária de que trata este artigo, a Ordem do Dia será destinada à eleição da Mesa Executiva, podendo ser deliberada pelo Plenário, posteriormente a essa eleição, a apreciação de matérias.

Art. 12. Qualquer componente da Mesa poderá ser destituído da mesma, pelo voto de 2/3 dos membros da Câmara, quando faltoso, omisso ou ineficiente no desempenho de suas atribuições regimentais, elegendo-se outro Vereador para a complementação do mandato, nos termos desta seção.

Art. 13. Ocorrendo a vacância definitiva de qualquer cargo da Mesa, será procedido da seguinte forma:
I – no cargo de Presidente, assume o Vice-Presidente, realizando-se eleição para preenchimento da Vice-Presidência;
II – no caso de Vice-Presidente, será realizada eleição, para preenchimento do próprio cargo;
III – no cargo do 1º Secretário, assume o 2º Secretário, realizando-se eleição para preenchimento do cargo da 2ª Secretaria;
IV – no caso do 2º Secretário, será realizada eleição, para preenchimento do próprio cargo;
§ 1º – Para preenchimento de cargo na Mesa Executiva, haverá eleição suplementar na primeira sessão ordinária subseqüente àquela em que se verificar a vaga.
§ 2º - Para a eleição de que trata este artigo, deverá haver candidaturas de Vereadores ao respectivo cargo, num prazo de até dois dias da proclamação da vaga, observado, no que couber, os procedimentos disposto no artigo 10 deste Regimento Interno·.
§ 3º - Considerar-se-á vago o cargo da Mesa quando:
I – Por pedido formal, em caráter definitivo, do membro detentor do cargo da Mesa;
II - Hipóteses elencadas no artigo 279 deste Regimento;
III - licenciar-se o Vereador para assumir qualquer outro cargo ou função pública;
IV - licenciar-se do mandato de Vereador por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo se mulher no caso de licença maternidade;
§ 4º - Em caso de renúncia total dos integrantes da Mesa, proceder-se-á a eleição para sua nova composição, observado o disposto nos arts. 10 *e* 11 deste Regimento, que deverá ser realizada na sessão ordinária seguinte, após ao comunicado das respectivas renúncias.
§ 5º - No caso de os ocupantes dos cargos de Vice-Presidente e 2º (segundo) Secretário tiverem sido respectivamente, o Presidente e 1º (primeiro) Secretário da Mesa imediatamente anterior, na mesma gestão, a eleição se fará para os cargos, eventualmente vagos, de Presidente ou 1º (primeiro) Secretário, em atenção ao princípio da não reeleição para o mesmo cargo, previsto no parágrafo único do artigo 9º deste Regimento.

SEÇÃO III
DA DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA

Art. 14. O Presidente, em seguida à posse dos membros da Mesa, declarará solenemente instalado a legislatura.

CAPÍTULO IV
DAS LIDERANÇAS
SEÇÃO I
DAS BANCADAS

Art. 15. Bancada é a organização de um ou mais Vereadores pertencentes à determinada representação partidária.

Art. 16. Líder é o porta-voz da respectiva bancada e o intermediário entre esta e os órgãos da Câmara.
§ 1º - A escolha do Líder será comunicada à Mesa no início de cada legislatura, quando a respectiva bancada se reunirá para indicá-lo, mediante deliberação de seus membros.
§ 2º - A comunicação de que trata o parágrafo anterior será formalizada através de ofício encaminhado à Mesa.
§ 3º - Enquanto não for indicado, considerar-se-á Líder o Vereador mais idoso na respectiva bancada.
§ 4º - Cada Líder de bancada com mais de um Vereador poderá indicar oficialmente à Mesa um Vice-Líder.

Art. 17. Cabe ao Líder de bancada:
I - integrar a Comissão Representativa prevista neste Regimento;
II - fazer uso da palavra, pessoalmente ou por intermédio de seu Vice-Líder, em defesa da respectiva linha política, no período das Comunicações das Lideranças;
III - participar dos trabalhos de qualquer Comissão de que não seja membro, sem direito a voto, mas podendo participar dos debates;
IV - encaminhar votação de qualquer proposição sujeita à deliberação do Plenário, para orientar sua bancada, por tempo não superior a dois minutos;
V - indicar candidatos da bancada para concorrer aos cargos da Mesa da Câmara e para a Comissão Representativa;
VI - comunicar à Mesa o nome dos membros da bancada para compor as Comissões ou propor sua substituição nos termos regimentais.

Art. 18. Haverá Líder do Governo, se o Prefeito Municipal o indicar oficialmente à Mesa da Câmara.
Parágrafo único – O Líder do Governo poderá indicar oficialmente à Mesa um Vice-Líder.

Art. 19. A Mesa da Câmara será cientificada de qualquer alteração nas Lideranças.

SEÇÃO II
DOS BLOCOS PARLAMENTARES

Art. 20. É facultado às bancadas, por decisão da maioria de seus membros, constituírem blocos parlamentares, sob liderança comum, vedada a participação de qualquer uma delas em mais de um bloco.
§ 1º - A constituição de bloco parlamentar e as alterações serão comunicadas à Mesa, para o devido registro.
§ 2º - O bloco parlamentar terá o tratamento dispensado às bancadas.
§ 3º - A escolha do Líder será comunicada à Mesa logo após a constituição do bloco parlamentar, em documento subscrito pelos Líderes das bancadas que o integram.
§ 4º - As Lideranças das bancadas coligadas em bloco parlamentar têm suspensas suas atribuições e prerrogativas regimentais, ressalvado o disposto no inciso I do art. 17 deste Regimento.
§ 5º - Dissolvido o bloco parlamentar ou modificada sua composição numérica, será revista a representação das bancadas ou dos blocos nas Comissões, para o fim de redistribuição de lugares, consoante o princípio da proporcionalidade, observado o disposto no § 2º do art. 40 deste Regimento.

TÍTULO II
DOS ÓRGÃOS DA CÂMARA
CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 21. São órgãos da Câmara:
I - o Plenário;
II - a Tribuna Livre da Câmara;
III - a Mesa, integrada de:
Presidência;
Secretaria.
IV - o Colégio de Líderes;
V - a Procuradoria Parlamentar;
VI - as Comissões;
VII - a Comissão Representativa da Câmara.

CAPÍTULO II
DO PLENÁRIO

Art. 22. O Plenário é o órgão deliberativo da Câmara e é constituído pela reunião dos Vereadores em exercício do mandato, em local, forma e número legal para deliberar.
§ 1º - O local é o recinto específico de sua sede.
§ 2º - A forma legal para deliberar é a sessão, nos termos deste Regimento.
§ 3º - O número é o *quorum* determinado pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município ou por este Regimento, para a realização das sessões e para as deliberações.

Art. 23. As deliberações do Plenário, conforme determinações constitucionais, legais e regimentais, serão tomadas por:
I - maioria simples;
II - maioria absoluta;
III - maioria de dois terços.
§ 1º - Dependem da maioria de dois terços dos votos dos Vereadores:
I - a aprovação de emenda à Lei Orgânica do Município;
II - a rejeição do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas sobre as contas que o Município deve prestar anualmente;
III - a aprovação de proposição que conceda anistia, remissão ou isenção, envolvendo matéria tributária.
§ 2º - Dependem da maioria absoluta dos votos dos Vereadores:
I - deliberação sobre perda do mandato de Vereador:
que infringir qualquer das proibições estabelecidas no art. 19 da Lei Orgânica do Município;
cujo procedimento seja declarado incompatível com o decoro parlamentar;
que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado.
II - rejeição de veto;
III - aprovação de:
lei complementar;
créditos suplementares ou especiais para a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, em projetos de lei de iniciativa privativa do Prefeito.
IV - eleição da Mesa, bem como para preenchimento de qualquer vaga ocorrida, em primeiro escrutínio.
§ 3º - As deliberações da Câmara e de suas Comissões, ressalvado o disposto nos parágrafos anteriores, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

CAPÍTULO III
DA TRIBUNA LIVRE DA CÂMARA

Art. 24. A Tribuna Livre da Câmara, instituída na forma deste artigo, constitui instrumento especial para a efetivação do exercício democrático e da soberania popular no processo legislativo do Município.
§ 1º - A Tribuna Livre da Câmara será instalada automática e concomitantemente com a instalação de cada legislatura, na forma do art. 14 deste Regimento, e destinar-se-á, efetiva e especificamente, à manifestação popular em defesa de matéria legislativa de iniciativa popular ou de proposições que envolvam assunto de ordem pública ou de interesse coletivo relevante.
§ 2º - Nas sessões normais da Câmara, respeitado o interesse público e coletivo das proposições em debate, qualquer cidadão que desejar poderá fazer uso da palavra na Tribuna Livre da Câmara, durante a sua primeira discussão, para opinar sobre elas, desde que a requeira à Mesa, vinte e quatro horas antes da realização da sessão, e se inscreva em lista especial, na Secretaria da Câmara, trinta minutos antes do seu início.
§ 3º - O cidadão inscrito para falar, na forma do parágrafo anterior, terá cinco minutos para fazê-lo, anteriormente ao pronunciamento dos demais oradores inscritos para o debate, devendo limitar-se ao assunto proposto no requerimento e expressamente mencionado na inscrição, não podendo inscrever-se mais de dois por sessão.
§ 4º - No caso do § 2º deste artigo não se aplica o disposto no parágrafo único do art. 197 deste Regimento.
§ 5º - Para a consecução do disposto neste artigo, a Secretaria da Câmara promoverá todos os meios de informação necessários para facilitar o acesso do cidadão à Tribuna Livre da Câmara, bem como a sua participação no processo legislativo, nos termos da Lei Orgânica do Município e deste Regimento.
§ 6º - Nos três meses que antecederem as eleições municipais a Tribuna Livre não poderá ser utilizada.
§ 7º - Perderá a vez de pronunciar-se o cidadão ou entidade devidamente constituída, que inscrito para falar, não se encontrar presente no momento em que lhe for dada a palavra.
§ 8º - Será respeitada a ordem cronológica das inscrições para concessão do uso da Tribuna Livre.
§ 9º- Ao utilizar-se a Tribuna Livre, o cidadão não poderá proferir ofensas à moral e à conduta de qualquer Vereador, entidades, poderes ou outro cidadão, sob pena de ser–lhe cassada a palavra, devendo pronunciar-se apenas sobre a matéria proposta em seu requerimento quando da inscrição.
§ 10º - Salvo questões relacionada a segurança pública, das instituições e matéria alheia aos interesses da comunidade, o uso da Tribuna Livre deverá ser autorizado de ofício pela Mesa Executiva, nos termos deste Regimento Interno.
§ 11º- As questões ou matérias a ser defendida ou exposta na Tribuna Livre, deverão estar devidamente circunstanciadas no requerimento do interessado, sujeitando-se ao parecer e deferimento da Mesa Executiva da Câmara Municipal, nos termos do inciso anterior.

CAPÍTULO IV
DA MESA
SEÇÃO I
DA COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA

Art. 25. Incumbe à Mesa a direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Câmara.

Art. 26. A Mesa compõe-se de:
I - Presidência, integrada de:
Presidente;
Vice-Presidente;

II - Secretaria, integrada de:
Primeiro Secretário;
Segundo Secretário.
§ 1º - O mandato da Mesa é de dois anos, vedada a reeleição para o mesmo cargo na eleição imediatamente subseqüente, na mesma legislatura.
§ 2º - Observar-se-á, tanto quanto possível, o princípio da proporcionalidade partidária, na composição da Mesa.
§ 3º - A Mesa reunir-se-á sempre que convocada pelo Presidente ou pela maioria de seus membros.

Art. 27. Compete à Mesa, dentre outras atribuições estabelecidas em lei, neste Regimento ou por resolução da Câmara:
I - dirigir os serviços da Casa;
II - tomar as providências necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos, ressalvada a competência da Comissão Representativa da Câmara;
III - promulgar emenda à Lei Orgânica;
IV - propor ação de inconstitucionalidade de lei ou ato municipal frente à Constituição do Estado do Paraná, por iniciativa própria ou a requerimento de Vereador ou Comissão;
V - dar parecer sobre elaboração do Regimento Interno da Câmara e sobre suas modificações;
VI - conferir a seus membros atribuições ou encargos referentes aos trabalhos legislativos e aos serviços administrativos da Câmara;
VII - fixar diretrizes para divulgação das atividades da Câmara;
VIII - adotar medidas adequadas para promover e valorizar o Poder Legislativo e resguardar seu conceito perante a comunidade;
IX - promover providências, por solicitação do interessado, para a defesa judicial e extrajudicial de Vereador contra ameaça ou prática de ato atentatório ao livre exercício e às prerrogativas constitucionais e legais do mandato parlamentar;
X - fixar, no início da primeira e da terceira sessões legislativas da legislatura, ouvido o Colégio de Líderes, a composição das Comissões;
XI - elaborar, ouvido o Colégio de Líderes e os Presidentes das Comissões Permanentes, projeto de Regulamento das Comissões que, aprovado pelo Plenário, será parte integrante deste Regimento;
XII - promover ou adotar, em virtude de decisão judicial, as providências necessárias de sua alçada ou que se insiram na competência legislativa da Câmara;
XIII - encaminhar, a requerimento de Vereador, aprovado pelo Plenário, solicitação de informação e requisição de documentos ao Executivo Municipal, sobre quaisquer assuntos referentes à administração municipal;
XIV - declarar, de ofício ou mediante provocação de qualquer dos Vereadores ou de partido político representado na Câmara, assegurada ampla defesa, a perda do mandato de Vereador:
que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, à terça parte das sessões ordinárias da Câmara, salvo em caso de doença comprovada, licença ou missão por esta autorizada;
que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;
quando o declarar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos na Constituição Federal;
que não residir no Município;
que deixar de tomar posse, no prazo de dez dias após o dia 1º de janeiro do primeiro ano da legislatura.
XV - aplicar a penalidade de censura escrita a Vereador ou de impedimento temporário do exercício do mandato de Vereador, nos termos dos arts. 289 e 290 deste Regimento;
XVI - decidir conclusivamente, em grau de recurso, sobre as matérias referentes ao ordenamento jurídico de pessoal e aos serviços administrativos;
XVII - propor à Câmara projeto de resolução dispondo:
privativamente, sobre:
1 - sua organização, funcionamento e polícia;
2 - regime jurídico de seu pessoal;
3 - criação, transformação ou extinção de cargos e funções de seus serviços e o respectivo plano de carreira;
4 - fixação da remuneração de seus servidores.
sobre modificação ou reformulação do Regimento Interno;
XVIII - prover os cargos e funções dos serviços administrativos da Câmara, bem como conceder licença, aposentadoria e vantagens devidas aos servidores ou colocá-los em disponibilidade;
as matérias constantes neste inciso, bem como outras de cunho administrativo, serão veiculadas através de PORTARIA, de competência do Presidente da Câmara, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 deste Regimento Interno;
XIX - requisitar servidores da administração pública direta, indireta, autárquica ou fundacional para quaisquer de seus serviços;
XX - apresentar e aprovar proposta orçamentária da Câmara ao Plenário, observados os limites incluídos na lei de diretrizes orçamentárias, ouvida a Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária e Administração Pública;
XXI - elaborar e enviar até dia 31 de agosto de cada ano, a proposta orçamentária da Câmara Municipal, a ser incluída na lei orçamentária do Município;
XXII - encaminhar ao Poder Executivo as solicitações de créditos adicionais necessários ao funcionamento da Câmara e de seus serviços;
XXIII - estabelecer os limites de competência para as autorizações de despesas;
XXIV - autorizar a assinatura de convênios e de contratos de prestação de serviços;
XXV - aprovar o orçamento analítico da Câmara;
XXVI - autorizar licitações, homologar seus resultados e aprovar o calendário de compras;
XXVII - encaminhar ao Plenário e ao Poder Executivo, até 31 de março, a prestação de contas da Câmara do exercício financeiro anterior;
XXVIII - devolver à Tesouraria da Prefeitura o saldo existente na Câmara no final de cada exercício financeiro, salvo em caso de existência de fundo próprio destinado a qualquer pretensão de compra ou obra futura;
XXIX - apresentar à Câmara, na sessão de encerramento do ano legislativo, relatório dos trabalhos realizados;
XXX - constituir, na forma prevista neste Regimento, a Comissão Representativa da Câmara.
XXXI - autorizar o desconto no subsídio do Vereador que faltar, injustificadamente, às sessões ordinárias da Câmara Municipal.
o desconto será feito de forma proporcional às sessões mensais realizadas;
Parágrafo único – Poderá o Presidente, em caso de matéria inadiável, decidir, *ad referendum* da Mesa, sobre assunto de competência desta.

SEÇÃO II
DA PRESIDÊNCIA

Art. 28. O Presidente é, nos termos regimentais:
I - o representante da Câmara, quando se pronuncia ela coletivamente;
II - o supervisor dos trabalhos legislativos da Câmara, de seus serviços administrativos e de sua ordem.
Parágrafo único – O cargo de Presidente da Câmara Municipal é privativo de brasileiro nato.

Art. 29. São atribuições do Presidente, além das que estão estabelecidos neste Regimento, os que decorrem da natureza de suas funções e prerrogativas:
I - quanto às sessões da Câmara:
presidi-las;
manter a ordem;
conceder a palavra aos Vereadores;
advertir o orador ou o aparteante quanto ao tempo de que dispõe, não permitindo que ultrapasse o tempo regimental;
convidar o orador a declarar, quando for o caso, se irá falar a favor ou contra a proposição;
interromper o orador que:
1 - desviar-se da questão em debate;
2 - falar sobre o vencido; ou
3 - utilizar-se de expressões que configurem crime contra a honra ou contenham incitamento à prática de crimes;
advertir o orador, cujo pronunciamento se enquadre num dos itens da alínea anterior e, em caso de incidência, retirar-lhe a palavra;
suspender a sessão, quando necessário;
autorizar a publicação de informações ou documentos em inteiro teor, em resumo ou apenas mediante referência da ata;
nomear Comissão Especial, ouvido o Colégio de Líderes;
decidir questão de ordem e as reclamações;

anunciar a Ordem do Dia e o número de Vereadores presentes em Plenário;
anunciar a fluência de prazo para interposição de recurso a projeto de resolução ou de decreto legislativo apreciado conclusivamente por Comissão competente, regimentalmente, para aprová-lo;
submeter à discussão e votação matéria para isso destinada;
anunciar o resultado da votação e declarar a prejudicialidade;
designar a Ordem do Dia;
convocar as sessões da Câmara;
desempatar as votações;
votar em matéria que exija maioria qualificada;

II - quanto às proposições:
proceder a distribuição de matéria às Comissões Permanentes ou Especiais;
deferir a retirada de proposição da Ordem do Dia, nos termos regimentais;
despachar requerimentos;
determinar o seu arquivamento ou desarquivamento, nos termos regimentais;
devolver ao Autor a proposição que incorrer no disposto do § 2º do art. 169 deste Regimento;

III - quanto às Comissões:
assegurar os meios e condições necessários ao seu pleno funcionamento;
convidar o Relator ou outro membro da Comissão, para esclarecimento de parecer;
convocar as Comissões Permanentes para eleição dos respectivos Presidentes;
designar os membros das Comissões de Representação;

IV - quanto à Mesa:
presidir suas reuniões;
tomar parte nas discussões e deliberações, com direito a voto;
distribuir a matéria que dependa de parecer;
executar suas decisões, quando tal incumbência não seja atribuída a outro membro;
exercer outras atribuições previstas em lei e neste Regimento;

V - quanto à publicação e à divulgação:
determinar a publicação de matéria referente à Câmara;
não permitir publicação de pronunciamento ou expressões atentatórias ao decoro parlamentar;
divulgar as decisões do Plenário, das reuniões da Mesa, do Colégio de Líderes e das Comissões;

VI - quanto à sua competência geral, entre outras:
substituir, nos termos da Lei Orgânica do Município e deste Regimento, o Prefeito Municipal;
declarar vacância do mandato nos casos de falecimento, renúncia ou perda de mandato de Vereador;
zelar pelo prestígio e decoro da Câmara, bem como pela dignidade e respeito às prerrogativas constitucionais e legais de seus membros;
convocar e reunir, periodicamente, os Líderes e Presidentes de Comissões Permanentes para avaliação dos trabalhos da Casa, exame das matérias em trâmite e adoção das providências necessárias ao bom andamento das atividades legislativas e administrativas;
encaminhar aos órgãos ou entidades competentes as conclusões de Comissão Parlamentar de Inquérito;
autorizar a realização de conferências, exposições, palestras ou seminários no edifício da Câmara;
promulgar resoluções e decretos legislativos e assinar os atos da Mesa;
promulgar lei, nos termos do § 6º do art. 160 e do art. 161 deste Regimento;
assinar correspondência oficial da Câmara;
deliberar, *ad referendum* da Mesa, nos termos do parágrafo único do art. 27 deste Regimento;
autorizar a despesa da Câmara e o seu pagamento, dentro dos limites do orçamento, observando as disposições legais e requisitando da Prefeitura o respectivo numerário;
assinar as movimentações bancárias;
cumprir e fazer cumprir o Regimento.

§ 1º - Para usar a palavra ou tomar parte em qualquer discussão, o Presidente transmitirá a presidência ao seu substituto.
§ 2º - O Presidente poderá, em qualquer momento, fazer ao Plenário comunicação de interesse da Câmara.
§ 3º - O Presidente poderá delegar oficialmente ao Vice-Presidente competência que lhe seja própria.

Art. 30. Incumbe ao Vice-Presidente substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos.
§ 1º - Sempre que se ausentar do Município, por mais de quinze dias, o Presidente passará o exercício da presidência ao Vice-Presidente.
§ 2º - Não se achando presente o Presidente, à hora do início dos trabalhos da sessão, será substituído sucessivamente, na seguinte ordem:
I - pelo Vice-Presidente;
II - pelo Primeiro e Segundo Secretários; e
III - na falta daqueles, pelo Vereador mais idoso.
§ 3º - Proceder-se-á da mesma forma estabelecida no parágrafo anterior, quando o Presidente tiver que deixar a presidência dos trabalhos.

SEÇÃO III
DA SECRETARIA

Art. 31. Cabe essencialmente ao Primeiro Secretário:
I - quanto à Câmara:
superintender os serviços administrativos da Câmara;
receber e fazer a correspondência oficial da Casa;
interpretar e fazer observar o ordenamento jurídico do pessoal e dos serviços administrativos da Câmara;
decidir, em primeira instância, recursos contra atos da Diretoria Geral da Câmara;
II - quanto às sessões da Câmara:
constatar a presença dos Vereadores, ao abrir a sessão confrontando-a com o Livro de Presenças;
anotar as faltas de Vereadores, com as causas justificadas ou não, encerrando o Livro de que trata a alínea anterior no final da sessão;
fazer a chamada nominal dos Vereadores nas ocasiões determinadas pelo Presidente;
ler a ata, as proposições e demais papéis que devam ser do conhecimento da Casa;
fazer inscrição dos oradores;
superintender a redação da ata, relatando os trabalhos da sessão, e assiná-la juntamente com o Presidente;
redigir e transcrever a ata das sessões secretas.
III - assinar com o Presidente os atos da Mesa.
IV - assinar, em conjunto com o Presidente, as movimentações bancárias.

Art. 32. Compete ao Segundo Secretário, além de outras atribuições regimentais:
I - substituir o Primeiro Secretário nas suas licenças, impedimentos e ausências;
II - assinar, juntamente com o Presidente e o Primeiro Secretário, os atos da Mesa.

CAPÍTULO V
DO COLÉGIO DE LÍDERES

Art. 33. Os Líderes das bancadas, dos blocos parlamentares e do Governo constituem o Colégio de Líderes.
§ 1º - Os Líderes de bancada que participam de bloco parlamentar e o Líder do Governo têm direito à voz no Colégio de Líderes, sem direito a voto.
§ 2º - As deliberações do Colégio de Líderes deverão ser tomadas mediante:
I - consenso entre seus integrantes; ou
II - manifestação favorável ou contrária, conforme o caso, da maioria absoluta de seus membros, quando não for atingido o disposto no inciso anterior.

Art. 34. Compete ao Colégio de Líderes, além das atividades políticas inerentes à prática parlamentar:
I - proceder, juntamente com a Mesa, à composição das Comissões;

II - participar da elaboração do Regulamento das Comissões, juntamente com seus Presidentes e a Mesa;
III - opinar sobre a nomeação dos integrantes das Comissões Especiais;
IV - proceder à indicação de nomes para Comissões, observado o disposto no § 1º do art. 40 deste Regimento.

CAPÍTULO VI
DA PROCURADORIA PARLAMENTAR

Art. 35. A Procuradoria Parlamentar tem por finalidade:
I - promover, em colaboração com a Mesa, a defesa da Câmara, de seus órgãos e de seus membros quando atingidos em sua honra ou imagem perante a sociedade, em razão do exercício do mandato ou das funções institucionais;
II - defender a inviolabilidade do mandato dos Vereadores, por suas opiniões, palavras e votos;
III - promover, por intermédio do Ministério Público, as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis para obter ampla reparação, inclusive aquela a que se refere o inciso X do *caput* do art. 5º da Constituição Federal;
IV - exercer a consultoria jurídica da Câmara e de seus órgãos.
V – Emitir parecer sobre proposições quando solicitado.
Parágrafo único – A Procuradoria Parlamentar será exercida por um advogado, ocupante de cargo de carreira da Câmara.

CAPÍTULO VII
DAS COMISSÕES
SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36. As Comissões da Câmara são:
I - Permanentes as de caráter técnico-legislativo ou especializado, integrantes da estrutura institucional da Câmara e co-partícipes e agentes do processo legislativo, subsistindo através das legislaturas;
II - Temporárias, as instituídas para apreciar determinado assunto, que se extinguem:
ao término da legislatura; ou
quando, antes do término da legislatura, tiverem alcançado o fim a que se destinem ou expirado o seu prazo de duração.

Art. 37. Na constituição de cada Comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos políticos ou dos blocos parlamentares que participam da Câmara.

Art. 38. Cabem às Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, e às demais Comissões, no que lhes for aplicável:
I - discutir e votar proposições, ouvido o Plenário, na forma do art. 225 deste Regimento;
II - discutir e votar as proposições que lhes forem distribuídas sujeitas à deliberação do Plenário;
III - realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil, nos termos dos arts. 309 *usque* 311 deste Regimento;
IV - convocar Secretários municipais, ou Diretores equivalentes, e Assessores, bem como Diretores de órgãos da administração indireta e fundacional, para prestarem informações sobre assuntos inerentes a suas atribuições;
V - receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas municipais, na forma do art. 314 deste Regimento;
VI - solicitar depoimentos de qualquer autoridade ou cidadão;
VII - encaminhar, através da Mesa, pedidos escritos de informações ao Poder Executivo;
VIII - apreciar programas de obras, planos municipais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer;
IX - exercer o acompanhamento e a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta, indireta e fundacional, incluídas as sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público municipal, em articulação com a Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária da Câmara;
X - determinar a realização, com o auxílio do Tribunal de Contas, de diligências, perícias, inspeções e auditorias da natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo e Executivo;
XI - exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;
XII - propor a sustação dos atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa, elaborando o respectivo projeto de resolução;
XIII - estudar qualquer assunto compreendido no respectivo campo temático ou área de atividade, podendo promover, em seu âmbito, conferências, exposições, palestras ou seminários;
XIV - solicitar audiência ou colaboração de órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta, autárquica ou fundacional, bem como da sociedade civil, para elucidação de matéria sujeita a seu pronunciamento.
§ 1º - Aplicam-se à tramitação de projetos de resolução ou de decreto legislativo sujeitos à deliberação da Comissão competente, no que couber, as disposições relativas a turnos, prazos, emendas e demais formalidades exigidas para as matérias sujeitas à apreciação do Plenário da Câmara.
§ 2º - As atribuições contidas nos incisos VII e XII do *caput* deste artigo não excluem a iniciativa concorrente do Vereador.

SEÇÃO II
DAS COMISSÕES PERMANENTES
SUBSEÇÃO I
DA COMPOSIÇÃO E INSTALAÇÃO

Art. 39. As Comissões Permanentes serão compostas por 3 (três) Vereadores, sendo um presidente e dois membros.
Parágrafo único – Na composição se levará em conta a composição da Casa em face do número de Comissões, de modo a permitir a observância do princípio da proporcionalidade partidária e demais critérios para a representação das bancadas.

Art. 40. A eleição das Comissões Permanentes será feita por maioria simples e votação nominal, considerando-se eleitos, em caso de empate, o Vereador mais idoso.
I – A proclamação nominal será feita após a subscrição do voto em cédula apropriada;

Art. 41 - Ao Vereador, salvo se Presidente da Câmara será assegurado o direito de integrar, ainda que sem legenda partidária, pelo menos uma Comissão e, no máximo, até duas, sendo permitida a sua recondução.
§ 1º - Não poderão ser votados os Vereadores licenciados e os suplentes.
§ 2º - A votação será realizada na hora do expediente, na primeira sessão ordinária do início da cada legislatura, e na primeira sessão ordinária da terceira sessão legislativa, logo após a discussão da Ata.
§ 3º - O Presidente mandará publicar a composição nominal das Comissões, convocando-as para eleição dos respectivos Presidentes e Secretários, na forma do art. 53 deste Regimento.
§ 4º - Nos casos de vagas, licença ou impedimento dos membros da Comissão, caberá ao presidente da câmara a designação do substituto, escolhido sempre que possível, dentro da mesma agremiação partidária.

SUBSEÇÃO II
DAS COMISSÕES PERMANENTES E SUAS COMPETÊNCIAS

Art. 42. A Câmara Municipal compõe-se das seguintes Comissões Permanentes:
I - Comissão de Legislação e Redação;
II - Comissão da Organização do Município e da Organização dos Poderes;
III - Comissão da Administração Tributária, Financeira, Orçamentária, Patrimonial e Administração Pública, e
IV – Comissão da Ordem Econômica e Social.

Art. 43. Compete à Comissão de Legislação e Redação:
I – manifestar-se sobre aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e da técnica legislativa de proposições sujeitas à apreciação da Câmara ou de suas Comissões, para efeito de admissibilidade e tramitação;

II – Pronunciar-se sobre a admissibilidade de proposta de emenda à Lei Orgânica do Município;
III – Manifestar-se sobre assunto de natureza jurídica ou constitucional que lhe seja submetido, em consulta, pelo Presidente da Câmara, pelo Plenário ou por outra Comissão, ou em razão de recurso previsto neste Regimento;
IV – Pronunciar- se sobre o mérito das seguintes proposições:
organização administrativa da Câmara e da Prefeitura;
contratos, ajustes, convênios e consórcios;
concessão de licença ao Prefeito e aos Vereadores .
V – Proceder à elaboração de projeto de lei ou de resolução, nos termos do artigo 148 deste Regimento;
VI – Proceder à redação do vencido e à redação final das proposições em geral, ressalvado o disposto nos § § 1° e 2° do artigo 220 deste regimento.
§ 1° - É obrigatória a audiência da Comissão de Legislação e Redação sobre todos os processos que tramitam pela Câmara, ressalvados ao que explicitamente tiverem outro destino por este Regimento.
§ 2° - Concluído a Comissão de Legislação e Redação pela inconstitucionalidade, ilegalidade ou injuridicidade de uma proposição, deve o parecer ser submetido à deliberação do Plenário e, somente quando rejeitado o parecer, prosseguirá a tramitação.
§ 3° - Tratando–se de inconstitucionalidade, ilegalidade ou ijuridicidade parcial ou ainda erro gramatical e de técnica legislativa, a comissão corrigirá o vicio através de emenda, quando cabível.

Art. 44. Constituem competência da Comissão da Organização do Município e da Organização dos Poderes:
I – Emitir parecer sobre:
símbolos do Município;
criação, organização e supressão de distritos;
política de desenvolvimento municipal, respeitados os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil que tem o Município como um de seus entes;
descentralização administrativa da cidade;
competências do município;
fixação e alteração do número de Vereadores;
atribuições da Câmara;
inviolabilidade de Vereadores;
impedimentos para o exercício do mandato de Vereador;
perda do mandato do Vereador;
convocação de suplentes;
processo legislativo;
soberania popular;
eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito pela Câmara;
julgamento do Prefeito.
II – elaborar normas sobre a eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito pela Câmara Municipal, em conformidade com a Constituição Federal, através da edição de Projeto de Resolução.

Art. 45. Constituem competência da Comissão da Administração, Tributária, Financeira, Orçamentária, Patrimonial e Administração Pública:
I – Opinar sobre matérias em tramitação na Câmara, referentes a:
instituição e arrecadação de tributos da competência do Município e aplicação de suas rendas;
planejamento municipal, compreendendo:
Plano Diretor
plano plurianual;
lei de diretrizes orçamentárias;
orçamento anual.
Questão financeira;
Controle interno, compreendendo, especialmente a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta, indireta e fundacional.
II – Coordenar o Sistema de controle interno da Câmara;
III – Elaborar projeto de Resolução a que se refere o artigo 246 deste Regimento;
Parágrafo Único – Caberá à Comissão da Administração, Tributária, Financeira, Orçamentária, Patrimonial e Administração Pública, examinar e emitir parecer, especialmente sobre:
I – Os projetos referidos nos itens da aliena "b" do inciso I do caput deste artigo;
II – As emendas aos projetos do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias, do orçamento anual e aos projetos que os modificam;
III – Planos e programas municipais:
questões referentes à administração Pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes do Município;
criação, expansão e extinção de empresas públicas, sociedade de economia mista, autarquias ou fundações mantidas pelo Poder Público Municipal;
licitação e contratos;
servidores públicos, compreendendo:
regime jurídico e planos de carreiras;
previdência e assistência social;
concurso público.
bens municipais, compreendendo:
aquisição;
utilização;
alienação.
obras públicas, compreendendo:
serviços prestados diretamente pelo Município;
concessão ou permissão de serviços públicos;
política tarifária
impacto sobre meio ambiente;
planejamento municipal.
IV – Projetos de Leis de criação de créditos orçamentários adicionais.
V – Atuar no âmbito das áreas de sua competência.

Art. 46. Compete à comissão da Ordem Econômica e Social:
I – examinar e emitir parecer sobre proposição que tratem de:
política de desenvolvimento econômico do Município;
Tratamento jurídico diferenciado às microempresas de pequeno porte;
Turismo
Planejamento governamental.;
Político urbana ;
Plano diretor e legislação correlata;
Política agrícola e fundiária;
Cooperativismo;
Política de desenvolvimento social do Município;
Seguridade social-saúde e assistência social:
educação;
cultura;
saúde
desporto e lazer;
ciência e tecnologia;
habitação e saneamento;
meio ambiente;
questões sobre família,criança,adolescente e idoso;
defesa do cidadão;
defesa do consumidor.

SEÇÃO III
DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

Art. 47. As Comissões Temporárias são:
I - Especiais;
II - de Inquérito;
III - de Representação.
§ 1º - As Comissões Temporárias compor-se-ão do número de membros que for previsto no ato de sua constituição, designados pelo Presidente da Câmara assegurada a proporção partidária;
§ 2º - Na constituição das Comissões Temporárias, deve-se cumprir o princípio da proporcionalidade partidária, tanto quanto possível.
§ 3º - A participação de Vereador em Comissão Temporária cumprir-se-á sem prejuízo de suas funções em Comissão Permanente.

SUBSEÇÃO I
DAS COMISSÕES ESPECIAIS

Art. 48. As Comissões Especiais serão constituídas para:
I - dar parecer, quanto ao mérito, sobre:
proposta de emenda à Lei Orgânica do Município;
projetos de códigos;
proposições que não tenham sido apreciadas pela Comissão competente, no prazo regimental.
II - tratar de assunto específico de interesse da Câmara e da comunidade.

§ 1º - A constituição de Comissão Especial processar-se-á, mediante deliberação do Plenário:
I - por iniciativa do Presidente da Câmara ou a requerimento de Líder ou de Presidente de Comissão Permanente interessada, nos casos previstos nas alíneas do inciso I do *caput* deste artigo;
II - a requerimento de qualquer Vereador, na hipótese prevista no inciso II do *caput* deste artigo.
§ 2º - Pelo menos metade dos membros de Comissão Especial, no caso estabelecido na alínea "b" do inciso I do *caput* deste artigo, será constituída por membros das Comissões Permanentes que deveriam ser chamadas a opinar sobre a proposição em causa.
§ 3º - Não se aplicam as exigências formuladas nos parágrafos anteriores, na hipótese prevista na alínea "c" do inciso I do *caput* deste artigo.

SUBSEÇÃO II
DAS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Art. 49. As Comissões Parlamentares de Inquérito, que terão poderes de investigação próprios, além de outros previstos no Regimento Interno da Câmara, serão criadas a requerimento de, no mínimo, um terço dos Vereadores, por deliberação do Plenário, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores, ou a outros órgãos competentes para o caso, observado em sua composição o disposto nos parágrafos do art. 47 deste Regimento Interno.
§ 1º - Considera-se fato determinado o acontecimento de relevante interesse para a vida pública e o ordenamento jurídico e econômico-social do Município, que:
I - demande investigação, elucidação e fiscalização;
II - estiver devidamente caracterizado no requerimento de constituição da Comissão.
§ 2º - A denúncia sobre irregularidades e a indicação das provas respectivas deverão constar do requerimento que solicitar a constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito.
§ 3º - A Comissão, opinando pela procedência das denúncias, elaborará projeto de resolução ou de decreto legislativo, conforme o caso, apontando as medidas cabíveis, submetendo-o à deliberação do Plenário.
§ 4º - Opinando a Comissão pela improcedência da acusação, o processo será arquivado.
§ 5º - As conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito dependem de deliberação do Plenário.

Art. 50. No exercício de suas atribuições, poderão as Comissões Parlamentares de Inquérito realizar as diligências que reputarem necessárias, convocar Secretários, Assessores e servidores municipais, tomar o depoimento de quaisquer autoridades municipais, ouvir os indiciados, inquirir testemunhas sob compromisso, requisitar de repartições públicas e dos órgãos da administração indireta informações e documentos, e transportar-se aos lugares onde se fizer mister sua presença, proceder a verificações contábeis em livros, papéis e documentos dos órgãos da Administração Direta e Indireta.
§ 1º - Se as medidas previstas no *caput* deste artigo não puderem ser cumpridas, as Comissões Parlamentares de Inquérito poderão requerê-las através do Poder Judiciário.
§ 2º - Os pedidos de informações e documentos necessários à investigação independem de deliberação do Plenário da Câmara, sendo os prazos para o seu fornecimento definidos pela própria Comissão.
§ 3º - Nos termos do art. 3º da Lei Federal nº. 1.579, de 18 de março de 1952, ou outra norma que vier a substituí-la, as testemunhas serão intimadas de acordo com as prescrições estabelecidas na legislação penal e, em caso de não comparecimento, sem motivo justificado, a intimação será solicitada ao Juiz de Direito da localidade onde residem ou se encontrem, na forma do art. 218 do Código de Processo Penal.
§ 4º - Em caso de não atendimento às requisições, determinações e requerimentos a que se refere o *caput* deste artigo, nos prazos fixados, aplicar-se-á o disposto no inciso II, do art. 57, da Lei Orgânica.

SUBSEÇÃO III
DAS COMISSÕES DE REPRESENTAÇÃO

Art. 51. A Comissão de Representação será constituída, a requerimento de Vereador e mediante aprovação do Plenário, para, em nome da Câmara, se fazer presente a acontecimentos e solenidades especiais.

Art. 52. O Presidente designará Comissão de Vereadores para receber e introduzir no Plenário, durante sessão da Câmara, os visitantes oficiais.
Parágrafo único – Um Vereador especialmente designado, ou cada Líder, se assim entender o Plenário, fará a saudação ao visitante, que poderá usar a palavra para a resposta.

SEÇÃO IV
DA PRESIDÊNCIA E COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES

Art. 53. As Comissões Permanentes e Temporárias, dentro de três dias de sua constituição reunir-se-ão para eleger seu Presidente, por convocação do Presidente da Câmara.
§ 1º O Relator das Comissões Permanentes será designado pelo Presidente da respectiva comissão;
§ 2º O Relator das Comissões Temporárias será eleito em conjunto com a eleição do Presidente.
§ 3º A eleição de que trata o *caput* deste artigo será feita por maioria simples, considerando-se eleito, em caso de empate, o mais idoso dos votados.

Art. 54. Ao Presidente da Comissão compete:
I - assinar a correspondência e demais documentos expedidos pela Comissão;
II - convocar e presidir as reuniões da Comissão;
III - determinar a leitura da ata da reunião anterior e submetê-la à discussão e votação;
IV - dar à Comissão conhecimento da matéria recebida e despachá-la;
V - dar conhecimento prévio da pauta das reuniões previstas à Comissão e às lideranças;
VI - distribuir ao Relator a matéria sujeita a parecer;
VII - conceder, pela ordem, a palavra aos membros da Comissão ou aos Líderes presentes que a solicitarem;
VIII - submeter a votos as questões sujeitas à deliberação da Comissão e proclamar o resultado da votação;
IX - conceder vista das proposições aos membros da Comissão pelo prazo de 03 (três) dias;
X - assinar pareceres e convidar os demais membros a fazê-lo;
XI - representar a Comissão em suas relações com a Mesa, com outras Comissões e com os Líderes;
XII - solicitar ao Presidente da Câmara substituto para membros da Comissão em caso de vaga;
XIII - resolver, de acordo com o Regimento e o Regulamento, as questões de ordem ou reclamações suscitadas na Comissão;
XIV - solicitar à Procuradoria Parlamentar, de sua iniciativa ou a pedido do Relator, a prestação de assessoria ou consultoria jurídica e técnico-legislativa, durante reuniões da Comissão ou para instruir matérias sujeita à apreciação desta;
XV - exercer a competência de que tratam o inciso XI do *caput* do art. 27 deste Regimento;
XVI - zelar pela observância dos prazos concedidos à Comissão.
Parágrafo único – O Presidente poderá funcionar como Relator e terá direito a voto nas deliberações da Comissão.

Art. 55. Os Presidentes das Comissões reunir-se-ão com o Colégio de Líderes sempre que lhes pareça conveniente ou por convocação do Presidente da Câmara, sob a presidência deste, para exame e assentamento de providências relativas à eficiência do trabalho legislativo.

SEÇÃO V
DAS VAGAS

Art. 56. A vaga em Comissão verificar-se-á em virtude de término de mandato, renúncia, falecimento ou perda do lugar.
§ 1º - Perderá automaticamente o lugar na Comissão, além de outros casos previstos neste Regimento, o Vereador que não comparecer a três reuniões consecutivas ou a cinco alternadas, durante a sessão legislativa, salvo motivo de força maior, justificado por escrito.

§ 2º - A perda do lugar será declarada pelo Presidente da Câmara, em virtude de comunicação do Presidente da Comissão.
§ 3º - O Vereador que perder o lugar numa Comissão a ele não poderá retornar na mesma sessão legislativa.
§ 4º - A vaga em Comissão será preenchida em conformidade com o disposto no art. 39 se seguintes deste Regimento Interno;

SEÇÃO VI
DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES

Art. 57. As Comissões reunir-se-ão na sede da Câmara, em dias e horas prefixados, ressalvadas as audiências públicas.
Parágrafo único – As reuniões durarão o tempo necessário para o exame da pauta respectiva.

Art. 58. O Presidente da Comissão Permanente organizará a pauta de suas reuniões, obedecida a preferência regimental.

Art. 59. As reuniões das Comissões serão públicas, salvo deliberação em contrário.
§ 1º - Os Vereadores poderão assistir às reuniões secretas das Comissões.
§ 2º - A ata da reunião secreta, acompanhada dos pareceres e outros documentos, depois de fechada em invólucro lacrado, etiquetado, datado e rubricado pelo Presidente e demais membros presentes, será arquivada na Câmara, com a indicação do prazo pelo qual ficará indisponível para consulta.

SEÇÃO VII
DA ORDEM DOS TRABALHOS

Art. 60. Os trabalhos das Comissões serão iniciados com a presença da maioria de seus membros ou com qualquer número, se não houver matéria para deliberar.
§ 1º - Os trabalhos obedecerão a seguinte ordem:
I - discussão e votação da ata da reunião anterior;
II - expediente:
resumo da correspondência e de outros documentos recebidos;
comunicação da matéria distribuída ao Relator;
III - leitura de parecer, cujas conclusões votadas pela Comissão em reunião anterior não tenham ficado redigidas;
IV - discussão e votação de proposições e respectivos pareceres sujeitos à aprovação do Plenário da Câmara;
V - discussão e votação de projeto de resolução ou de decreto legislativo que dispensar a aprovação do Plenário da Câmara.
§ 2º - As proposições constantes dos incisos IV e V constituirão a Ordem do Dia da reunião da Comissão.
§ 3º - O Líder poderá participar, sem direito a voto, dos trabalhos e debates de qualquer Comissão de que não seja membro.
§ 4º - As Comissões Permanentes poderão estabelecer normas e condições especiais para a organização de seus trabalhos, integrando o Regulamento de que trata o inciso XI do *caput* do art. 27 deste Regimento.

Art. 61. As Comissões deliberarão por maioria de votos.
Parágrafo único – Em caso de empate na votação, o Presidente poderá:
I - votar pela segunda vez; ou
II - adiar a votação da matéria até a próxima reunião da Comissão.

SEÇÃO VIII
DOS PRAZOS

Art. 62. As Comissões, isoladamente, terão os seguintes prazos para emissão de parecer sobre proposições e sobre as emendas oferecidas, salvo as exceções previstas neste Regimento:
I - de quatro dias, nas matérias em regime de urgência e de preferência;
II - até trinta dias, nos projetos de lei complementar, do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias, do orçamento anual, do plano diretor e de codificação;
III - de dez dias, nos demais casos.
§ 1º - Os prazos são contados a partir do próximo dia ao recebimento da proposição pela Comissão.
§ 2º - O Presidente da Câmara poderá, a requerimento fundamentado do Presidente ou do Relator da Comissão, nos próprios autos do processo, conceder-lhe prorrogação de até metade dos prazos previstos nos incisos do *caput* deste artigo.
§ 3º - O Presidente da Comissão, recebido o processo, designará o Relator na mesma data, podendo reservá-lo à própria consideração.
§ 4º - O Relator disporá da metade dos prazos de que tratam os incisos do *caput* deste artigo, para apresentar seu parecer.
§ 5º - Esgotados os prazos previstos nos incisos do *caput* deste artigo, sem a manifestação da Comissão, cabe ao Presidente da Câmara tomar uma das seguintes providências:
I - prorrogar o prazo, nos termos do § 2º deste artigo;
II - encaminhar o processo a outra Comissão Permanente;
III - determinar à Comissão faltosa que se manifeste em Plenário;
IV - designar Comissão Especial para emitir, em quarenta e oito horas, o respectivo parecer, observado o disposto no § 3º do art. 48 deste Regimento.
§ 6º - A prorrogação do prazo de que trata o § 2º deste artigo poderá ser submetida ao Plenário, a requerimento escrito de qualquer Vereador.

Art. 63. Incumbe ao Presidente da Câmara, tratando-se de matéria de iniciativa do Prefeito, para cuja deliberação houver sido convocadas sessões extraordinárias, despachá-la para as Comissões competentes, conjuntamente, na data de seu recebimento pela Diretoria Geral da Câmara.
Parágrafo único – O prazo de que trata o inciso I do *caput* do artigo anterior, no caso de convocação de sessão extraordinária, será reduzido pela metade.

SEÇÃO IX
DOS PARECERES

Art. 64. Parecer é o pronunciamento da Comissão sobre matéria sujeita a seu exame.
Parágrafo único – Cada proposição terá parecer independente.

Art. 65. Nenhuma proposição será submetida à discussão e votação sem parecer escrito da Comissão competente, exceto nos casos previstos neste Regimento.

Art. 66. O parecer por escrito constará de três partes:
I - relatório, em que se fará exposição circunstanciada da matéria em exame;
II - voto do Relator, em termos objetivos, com a sua opinião sobre a conveniência da aprovação ou rejeição, total ou parcial, da matéria, ou a necessidade de dar-lhe substitutivo ou oferecer-lhe emenda.
III - parecer da Comissão, com as conclusões desta e a indicação dos Vereadores votantes e dos respectivos votos.
§ 1º - Podem constar no parecer emendas indicadas pela Comissão ou por qualquer Vereador.
§ 2º - Se a Comissão concluir pela conveniência de determinada matéria ser formalizada em proposição, o parecer contê-la-á, para que seja submetida aos trâmites regimentais.
§ 3º - Não poderá haver parecer oral, no caso previsto no inciso III do § 5º do art. 62 deste Regimento, em:
I - proposta de emenda à Lei Orgânica do Município;
II - projeto de lei complementar;
III - projetos de lei de iniciativa privativa do Prefeito;
IV - projetos de codificação.

Art. 67. Relatada a matéria, o parecer será imediatamente submetido à discussão e à votação pela Comissão.
§ 1º - Qualquer membro da Comissão, durante a discussão, poderá usar a palavra, bem como os Líderes presentes, nos termos do inciso III do art. 17 deste Regimento.
§ 2º - Seguir-se-á, encerrada a discussão, imediatamente a votação do parecer que, aprovado pela maioria de seus integrantes, será tido como sendo da Comissão, assinando-o os membros presentes.
§ 3º - Poderá o membro da Comissão exarar voto em separado, devidamente fundamentado:
I - pelas conclusões, quando favorável às conclusões do Relator, discordando de sua fundamentação;

II - aditivo, quando, favorável às conclusões do Relator acrescente novos argumentos à sua fundamentação;
III - contrário, quando se oponha frontalmente às conclusões do Relator.
§ 4º - O parecer não acolhido pela Comissão constituirá voto em separado.
§ 5º - O voto em separado, desde que aprovado pela Comissão, constituirá o seu parecer.

Art. 68. Para efeito de contagem, os votos serão considerados:
I - favoráveis, os que tragam ao lado da assinatura do votante a indicação "pelas conclusões" ou "com restrições";
II - contrários, os que tragam ao lado da assinatura do votante a indicação "contrário".
Parágrafo único – A simples aposição da assinatura, sem qualquer indicação, implicará na concordância do signatário com a manifestação do Relator.

Art. 69. O parecer da Comissão a que for submetido o projeto concluirá por sua adoção ou por sua rejeição, propondo as emendas ou substitutivos que julgar necessários.
§ 1º - O parecer da Comissão só será votado pelo Plenário, quando:
I - for pela rejeição, retirada, suspensão da tramitação ou arquivamento da matéria sob sua análise;
II - contiver emenda ou substitutivo;
III - contiver sugestões para decisão da Câmara;
IV - concluir pela tramitação urgente do processo.
§ 2º - Aprovado o parecer pelo Plenário, o Presidente da Mesa dará ao processo a destinação que for cabível.

Art. 70. O Presidente da Câmara devolverá à Comissão o parecer emitido em desacordo com as disposições desta seção.

SEÇÃO X
DA ORGANIZAÇÃO DAS COMISSÕES

Art. 71. As Comissões contarão com serviços de apoio administrativo, para:
I - acompanhamento aos trabalhos e redação da ata das reuniões;
II - organização da rotina de entrada e saída de matéria;
III - sinopse dos trabalhos;
IV - entrega do processo referente a cada proposição ao Relator respectivo;
V - acompanhamento sistemático da distribuição de proposições aos Relatores e dos prazos regimentais, mantendo os Presidentes constantemente informados a respeito;
VI - organização da doutrina e jurisprudência dominante na apreciação dos trabalhos de cada Comissão;
VII - desempenho de outros encargos determinados pelos Presidentes.

Art. 72. As Comissões contarão, para o desempenho de suas atribuições, com assessoramento e consultoria técnico-legislativa e especializada em suas áreas de competência, a cargo de:
I - procuradoria parlamentar;
II - órgão de assessoramento institucional da Câmara, nos termos de resolução específica.

CAPÍTULO VIII
DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA

Art. 73. Constituir-se-á uma Comissão Representativa da Câmara Municipal, para funcionar, durante o recesso, com as seguintes atribuições:
I - zelar pela observância da Lei Orgânica do Município e dos direitos e garantias individuais;
II - zelar pelas prerrogativas do Poder Legislativo;
III - autorizar o Prefeito a ausentar-se do Município e conceder-lhe licença;
IV - convocar extraordinariamente a Câmara, em caso de interesse público relevante ou de urgência;
V - exercer:
as competências do disposto no *caput* do art. 38 deste Regimento, no que couber, quando do recesso;
as atribuições constantes do *caput* do art. 27 deste Regimento que lhe forem delegadas pela Mesa.
§ 1º - Compõem a Comissão Representativa da Câmara:
I – Cinco Vereadores;
II – O Presidente da Câmara, que a presidirá;
II - garantir, em sua composição, o princípio da representação proporcional dos partidos políticos ou blocos parlamentares que participam da Câmara.
§ 2º - A posse da Comissão Representativa da Câmara se dará na sessão a que se refere o *caput* deste artigo.

TÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 74. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de interesse local, especialmente:
I - planejamento municipal, compreendendo:
plano diretor e legislação correlata;
plano plurianual;
lei de diretrizes orçamentárias;
orçamento anual.
II - instituição e arrecadação de tributos de sua competência e aplicação de suas rendas;
III - criação, instalação, organização, administração e supressão de distritos;
IV - organização e prestação, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, dos serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial, estabelecendo:
o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições da caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão;
os direitos dos usuários;
as obrigações das concessionárias e das permissionárias;
política tarifária justa;
obrigação de manter serviço adequado;
V - poder de polícia administrativa, notadamente em matéria de saúde e higiene públicas, construção, trânsito, tráfego, logradouros públicos e horários de funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços;
VI - instituir o regime jurídico, o estatuto, o quadro de pessoal e os planos de carreira para todas as categorias de servidores da administração pública direta e indireta;
VII - organização de seu governo e administração;
VIII - administração, utilização e alienação de seus bens;
IX - fiscalização da administração pública, mediante controle externo, controle interno e controle popular;
X - proteção aos locais de culto e as suas liturgias;
XI - locais abertos ao público para reuniões;
XII - instituição da guarda municipal destinada exclusivamente à proteção dos bens, serviços e instalações do Município;
XIII - prestação pelos órgãos públicos municipais de informações de interesse coletivo ou particular solicitadas por qualquer cidadão;
XIV - direito de petição aos Poderes Públicos municipais e obtenção de certidões em repartições públicas municipais;
XV - participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos municipais em que seus interesses profissionais sejam objetos de discussão e deliberação;
XVI - manifestação da soberania popular, através de plebiscito, referendo e iniciativa popular;
XVII - remuneração dos servidores públicos municipais;
XVIII - administração pública municipal, notadamente sobre:
cargos, empregos e funções públicas na administração pública direta, indireta ou fundacional;
criação de empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação;
publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos, com caráter educativo, informativo ou de orientação social;
reclamações relativas aos serviços públicos;
servidores públicos municipais;

consórcios públicos e convênios de cooperação entre o Município e outros entes da federação, podendo a lei autorizar a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos.
XIX - processo legislativo municipal;
XX - estímulo ao cooperativismo e a outras formas de associativismo;
XXI - tratamento favorável para as empresas brasileiras de capital nacional de pequeno porte, localizadas na área territorial do Município;
XXII - questão da família, especialmente sobre:
livre exercício do planejamento familiar;
orientação psicossocial às famílias de baixa renda;
garantia dos direitos fundamentais à criança, ao adolescente e ao idoso;
normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos do transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência;
XXIII - política de desenvolvimento municipal, visando especialmente a garantir a seus habitantes, existência digna, bem-estar e justiça social;
XXIV - as seguintes matérias, suplementarmente à legislação federal e estadual:
promoção do ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo, a par de outras limitações urbanísticas gerais, observadas as diretrizes do plano diretor;
sistema municipal de educação de competência do Município;
licitações e contratações, em todas as modalidades, para a administração direta, indireta, autárquica e fundacional;
a proteção do meio ambiente, o combate à poluição e garantia da qualidade de vida;
uso e armazenamento de agrotóxicos;
defesa do consumidor;
proteção do patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;
seguridade social;
XXV - as metas constantes do art. 23 da Constituição Federal, no que compete ao Município que, para executá-las, tem de fundamentar-se no princípio da legalidade.

Art. 75. É da competência privativa da Câmara:
I - eleger sua Mesa, bem como destituí-la, na forma deste Regimento;
II - elaborar seu regimento interno;
III - dispor sobre:
sua instalação, organização, funcionamento, administração e segurança;
criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços e a iniciativa da lei para a fixação da respectiva remuneração, observados os limites do orçamento anual e dos seus valores máximos, das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias e o art. 37, X, da Constituição Federal;
IV - mudar temporariamente sua sede, na forma deste Regimento;
V - criar Comissões Parlamentares de Inquérito para investigar fato específico, na forma deste Regimento Interno;
VI - aprovar créditos adicionais suplementares ao seu orçamento, utilizando como fonte, suas próprias dotações;
VII - convocar, diretamente pelo Presidente ou por qualquer de suas Comissões, Secretários ou Diretores equivalentes, Assessores municipais e Diretores de órgãos da administração direta e indireta, para prestarem, pessoalmente, informações sobre assuntos previamente determinados e de interesse público, importando em crime contra a administração pública a ausência sem justificação ou a prestação de informações falsas;
VIII - suspender leis ou atos municipais declarados inconstitucionais pelo Tribunal de Justiça;
IX - conceder licença ao Prefeito e aos Vereadores para afastarem-se do cargo nos termos da Lei Orgânica do Município e deste Regimento;
X - autorizar o Prefeito a se ausentar do Município, por mais de quinze dias, e do País por qualquer prazo;
XI - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;
XII - sustar contratos impugnados pelo Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º do art. 71 da Constituição Federal combinado com o *caput* de seu art. 75;
XIII - resolver definitivamente sobre acordos, convênios, consórcios e contratos que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio municipal;
XIV - fixar a remuneração do Prefeito, o Vice-Prefeito e dos Vereadores e sua forma de reajuste, em cada legislatura para subseqüente, até 15 (Quinze) dias antes da realização do pleito municipal;
XV - autorizar referendo e convocar plebiscito;
XVI - julgar anualmente as contas do Município e apreciar os relatórios sobre execução dos planos de governo;
XVII - processar e julgar os Vereadores, observado o disposto nos §§ 1º e 3º do art. 279 deste Regimento, e no § 1º do seu art. 290;
XVIII - deliberar sobre a perda de mandato de Vereador, nos termos do inciso anterior;
XIX - processar e julgar o Prefeito, observado o disposto no art. 320, deste Regimento;
XX - decidir sobre perda do mandato do Prefeito, na forma da lei;
XXI - elaborar a proposta orçamentária do Poder Legislativo, observados os limites incluídos na lei de diretrizes orçamentárias;
XXII - fixar e alterar o número de Vereadores, nos termos do art. 250 deste Regimento;
XXIII - propor ação de inconstitucionalidade de lei ou ato municipal frente à Constituição do Estado do Paraná, através de sua Mesa;
XXIV - propor, juntamente com outras Câmaras, emenda à Constituição do Estado do Paraná;
XXV - fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Comissões, os atos do Poder Executivo, incluídos os de administração indireta;
XXVI - solicitar informações e requisitar documentos ao Executivo sobre quaisquer assuntos referentes à administração municipal;
XXVII - zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa do Poder Executivo;
XXVIII - deliberar sobre outras matérias de caráter político ou administrativo e de sua competência exclusiva;
XXIX - apreciar os vetos do Prefeito, nos termos de que dispõe a legislação em vigor;
XXX - conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, mediante decreto legislativo aprovado pelo voto de, no mínimo, dois terços de seus membros, em escrutínio aberto;
§ 1º - não fixado os subsídios conforme o disposto no inciso XIV deste artigo, prevalecerão os valores pagos no mês de dezembro do último ano de legislatura anterior;
§ 2º - Os subsídios de que trata o inciso XIV deste artigo serão fixados em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, podendo o Presidente da Câmara ter subsídio diferenciado.
§ 3º - Norma específica de cada Poder estabelecerá critérios de indenização de despesas de viagens do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Vereadores e dos Servidores Municipais
§ 4º - É fixado em 30(trinta) dias, prorrogáveis, uma única vez, por 10(dez) dias, desde que solicitado em tempo hábil e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da administração direta e indireta prestem as informações solicitadas pelo Poder Legislativo na forma deste Regimento Interno da Câmara Municipal.
§ 5º - O não atendimento ao prazo estipulado no parágrafo anterior faculta ao Presidente da Câmara solicitar, na conformidade da legislação federal, a intervenção do Poder Judiciário para fazer cumprir a legislação.
§ 6º - Qualquer dos agentes públicos mencionados no inciso VII deste artigo podem comparecer à Câmara Municipal ou a qualquer de suas Comissões, por sua iniciativa mediante entendimento com o Presidente respectivo, para expor assuntos da relevância de seu órgão.

Art. 76. A Câmara Municipal desempenha suas atribuições através do exercício das seguintes funções essenciais que lhe são inerentes:

I - função organizante, compreendendo a elaboração, aprovação e promulgação da Lei Orgânica do Município e de suas emendas;
II - função institucional, segundo a qual a Câmara:
elege sua Mesa;
procede à posse dos Vereadores, do Prefeito Municipal e de seu Vice-Prefeito, tomando-lhes compromisso e recebendo, publicamente, suas declarações de bens atualizadas, anualmente, até o final do mandato;
III - função legislativa, na forma que dispõem os arts. 74 e 75 deste Regimento;
IV - função fiscalizadora, mediante controle externo, nos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais, exercitado com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, e mediante controle interno na forma da lei.
V - função julgadora, ocorrendo nas hipóteses em que julga as contas do Município, aprovando ou rejeitando o parecer prévio do Tribunal de Contas, e nos termos dos incisos XVII e XIX do art. 75 deste Regimento;
VI - função administrativa, exercitada através de competência de proceder à sua estruturação organizacional, à organização de seu quadro de pessoal e de seus serviços.

TÍTULO IV
DAS SESSÕES DA CÂMARA
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 77. As sessões da Câmara serão:
I - preparatórias as que precedem à inauguração dos trabalhos da Câmara na primeira e na terceira sessões legislativas de cada legislatura, conforme dispõem os arts. 7º, 9º e 10 deste Regimento;
II - ordinárias as de qualquer sessão legislativa, realizadas independentemente de convocação, nos períodos de 15 de fevereiro a 30 de julho e de 1º de agosto a 15 de dezembro;
III - extraordinárias, as realizadas em dias ou horas diversas dos fixadas para as ordinárias, mediante convocação para apreciação de matérias em Ordem do Dia previamente prefixadas;
IV - especiais, as declaradas expressamente neste Regimento;
V - solenes, as realizadas para marcar comemorações ou prestar homenagens, podendo ser realizadas em qualquer lugar seguro e acessível, a critério da Mesa.

Art. 78. À hora do início dos trabalhos das sessões a que se referem os incisos I *usque* IV do artigo anterior, feita a chamada dos Vereadores, havendo número legal, nos termos do § 1º deste artigo, o Presidente declarará aberta a sessão.
§ 1º - As sessões de que trata o *caput* deste artigo somente poderão ser abertas com a presença de, no mínimo, um terço dos membros da Câmara, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 99 deste Regimento.
§ 2º - Considerar-se-á presente à sessão o Vereador que assinar o livro de presença, até o início da Ordem do Dia, e participar das votações.
§ 3º - Quando o número de Vereadores não permitir o início da sessão, o Presidente aguardará o prazo de tolerância de até vinte minutos.
§ 4º - Decorrido o prazo de tolerância, ou antes, se houver número, proceder-se-á à nova verificação de presença.
§ 5º - Não atingido o mínimo legal de presenças, o Presidente declarará encerrados os trabalhos, determinando a lavratura de ata que não dependerá de aprovação.
§ 6º - A chamada dos Vereadores far-se-á pela ordem alfabética dos nomes dos parlamentares.

Art. 79. A sessão da Câmara somente poderá ser suspensa, antes do término de seus trabalhos, por conveniência de:
I - manutenção da ordem;
II - práticas parlamentares visando ao melhor andamento das funções legislativas da Câmara.
§ 1º - A suspensão dos trabalhos poderá ocorrer por iniciativa do Presidente ou a requerimento de Vereador, aprovado pelo Plenário.
§ 2º - Não se computa o tempo de suspensão para efeito do cumprimento do prazo regimental.

Art. 80. No recinto do Plenário, durante as sessões a que se referem os incisos I *usque* IV do art. 77 deste Regimento, somente serão admitidos:
I - os Vereadores;
II - os servidores da Câmara em serviço no local;
III - os jornalistas credenciados;
IV - os cidadãos ou autoridades especificamente convidados pela Mesa;
V - os subscritores de projeto de lei de iniciativa popular, devidamente inscritos para fazer uso da palavra na Tribuna Livre da Câmara, nos termos deste Regimento.
Parágrafo único – Os cidadãos ou autoridades recebidos em Plenário, nas sessões, poderão usar da palavra para agradecer a saudação que lhes for feita pelo Legislativo.

CAPÍTULO II
DAS SESSÕES PÚBLICAS
SEÇÃO I
DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Art. 81. As sessões ordinárias serão semanais, e realizar-se-ão em dias e horas determinado em ato da Mesa Executiva, ouvido o Plenário.
§ 1º - Serão realizadas, no mínimo, trinta e seis sessões ordinárias anuais.
§ 2º - Ocorrendo feriado no dia de sua realização, ou outro fato que impeça a sua realização, as sessões ordinárias efetivar-se-ão no primeiro dia útil imediatamente subseqüente.

Art. 82. As sessões ordinárias compor-se-ão das seguintes partes:
I - Expediente
II - Ordem do Dia;
III - Comunicações Parlamentares.

Art. 83 - As sessões ordinárias terão duração máxima de três horas e trinta minutos.
§ 1º - As sessões poderão ser prorrogadas por tempo que permita o cumprimento da Ordem do Dia, por iniciativa do Presidente ou a requerimento verbal de Vereador, aprovado pelo Plenário.

SUBSEÇÃO I
DO EXPEDIENTE

Art. 84. O Expediente terá duração máxima de uma hora e trinta minutos, e destinar-se-á a:
I - leitura e aprovação da ata da sessão anterior;
II - leitura do expediente recebido do Prefeito Municipal;
III - relação sumária do expediente recebido de diversos;
IV - leitura do sumário das proposições apresentadas, na seguinte ordem:
projetos de lei;
projetos de decreto legislativo;
projetos de resolução;
indicações;
requerimentos;
moções.
§ 1º - As proposições de iniciativa do Vereador deverão ser protocoladas na Secretaria da Câmara até o dia que anteceder à sessão, não podendo ultrapassar o número de 03 (três) para cada Vereador, observadas as normas regimentais e administrativas aplicáveis.
§ 2º - A entrega das proposições de iniciativa do Vereador poderá ocorrer durante todo o expediente da Câmara, em dias úteis, observado o disposto no parágrafo anterior.
§ 3º - Por solicitação dos interessados, serão dadas cópias dos documentos apresentados no Expediente.
§ 4 – Terminada a leitura da matéria em pauta, verificará o Presidente o tempo restante do expediente, o qual deverá ser dividido em duas partes devendo ser destinado ao pequeno expediente 1/3(um terço), e ao grande expediente, 2/3(dois terços) do tempo restante, que serão divididos, pela Mesa, proporcionalmente ao número de Oradores inscritos em cada expediente.
§ 5º - O Pequeno Expediente destina-se a breves comunicações ou comentários, individualmente, limitado em 5 (cinco minutos), sobre matéria apresentada, devendo o Vereador se inscrever previamente em lista especial controlada pelo Secretário da Mesa.

§ 6º - Se não forem utilizados o tempo destinado ao Pequeno Expediente, o restante será incorporado ao Grande Expediente.
§ 7º - Seqüencialmente ao pequeno expediente segue-se o grande expediente, ocasião em que os Vereadores inscritos previamente em lista própria, usarão a palavra pelo tempo destinado pela Secretaria da Mesa, conforme previsto no parágrafo 4º deste artigo, proporcionalmente a cada um, ou a líder de partido e de bloco parlamentar, limitado em 10 (dez minutos), para tratar de assuntos de interesse público.
§ 8º - O Líder do Partido ou de Bloco Parlamentar falará em nome dos Vereadores da respectiva bancada.
§ 9º - O espaço destinado a cada Líder poderá ser cedido a outro Vereador da mesma bancada partidária ou de mesmo bloco parlamentar.
§ 10º - Perderá a vez de pronunciar-se o Vereador que, inscrito para falar, não se achar presente na hora em que lhe for dada a palavra.

Art. 85. As proposições de iniciativa do Executivo Municipal deverão ser protocoladas, junto à Secretaria da Câmara, até às 17:00h (dezessete horas) do último dia útil que anteceder a sessão.

SUBSEÇÃO II
DA ORDEM DO DIA

Art. 86. A Ordem do Dia destina-se à discussão e votação das proposições em pauta.
§ 1º - A Ordem do Dia será iniciada com verificação de presença e só terá prosseguimento se houver a presença da maioria absoluta dos Vereadores.
§ 2º - Não havendo *quorum* regimental, o Presidente aguardará cinco minutos, antes de declarar encerrada a Ordem do Dia.

Art. 87. As matérias, a juízo do Presidente, serão incluídas na Ordem do Dia segundo sua antiguidade e importância, observada a seguinte ordem:
I - matérias em regime especial;
II - vetos e matérias em regime de urgência;
III - matérias em regime de preferência;
IV - matérias em redação final;
V - matérias em turno único;
VI - matérias em segundo turno;
VII - matérias em primeiro turno;
VIII - recursos.
§ 1º - A Diretoria Geral da Câmara, quando solicitada pelos vereadores, fornecerá cópias das proposições e pareceres, até às quinze horas do dia de realização da sessão.
§ 2º - O Primeiro Secretário procederá à leitura da matéria que será discutida e votada, podendo ser dispensada a leitura a requerimento verbal de Vereador, aprovado pelo Plenário.
§ 3º - Ao ser designada a Ordem do Dia, qualquer Vereador poderá sugerir ao Presidente a inclusão de matéria em condição de nela figurar.
§ 4º - A disposição da matéria na Ordem do Dia, ressalvado o disposto no art. 89 deste Regimento, somente poderá ser interrompida ou alterada, por motivo de urgência, preferência, adiamento ou vistas, mediante requerimento apresentado durante a Ordem do Dia e aprovado pelo Plenário.

Art. 88. A matéria dependente de exame das Comissões só será incluída na Ordem do Dia, depois de emitidos todos os pareceres, lidos no Expediente e distribuídos em avulsos aos Vereadores.
Parágrafo único – As proposições que preencham os requisitos estabelecidos no *caput* deste artigo serão dadas à Ordem do Dia da sessão subseqüente, salvo requerimento de dispensa de interstício, aprovado pelo Plenário.

Art. 89. Incluem-se na Ordem do Dia, sobrestando-se a deliberação quanto aos demais assuntos, para que se ultime a votação:
I - o veto, quando não deliberado no prazo de trinta dias, a contar da data de seu recebimento pela Câmara;
II - a proposição de iniciativa do Prefeito, em que se solicitou urgência para sua apreciação, não havendo sido deliberada no prazo de trinta dias de seu recebimento.

Art. 90. Não havendo mais matéria sujeita à deliberação do Plenário, na Ordem do Dia, o Presidente anunciará resumidamente a pauta dos trabalhos da sessão seguinte.

SUBSEÇÃO III
DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

Art. 91. Esgotada a Ordem do Dia, o tempo que resta para o término da sessão será franqueado aos oradores inscritos para falar nas Comunicações Parlamentares, por no máximo, cinco minutos para cada Vereador.

Art. 92. As Comunicações Parlamentares são destinadas à manifestação de Vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.
Parágrafo único – A inscrição para falar nas Comunicações Parlamentares será feita em livro próprio.

Art. 93. Encerrados os pronunciamentos ou não havendo oradores inscritos, o Presidente declarará encerrada a sessão.

SEÇÃO II
DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

Art. 94. As sessões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente, de ofício, na forma estabelecida no art. 96 deste Regimento.
§ 1º - As sessões serão convocadas, em qualquer caso, com antecedência mínima de dois dias de sua realização e, no ato convocatório, encaminhar-se-ão cópias das matérias, objeto da convocação.
§ 2º - Nas sessões extraordinárias, não haverá Expediente nem Comunicações Parlamentares, sendo exclusivas para a discussão e deliberação das matérias, objeto da convocação.
§ 3º - As reuniões extraordinárias poderão ser realizadas em qualquer dia da semana, inclusive nos sábados, domingos e feriados.
§ 4º - Aplicar-se-á às sessões extraordinárias, no que couber, as disposições relativas às sessões ordinárias.

Art. 95. A convocação de sessão extraordinária no período ordinário far-se-á por simples comunicação do Presidente inserida na ata, ficando automaticamente cientificados os Vereadores presentes à sessão.
Parágrafo único – Os Vereadores ausentes serão cientificados mediante citação pessoal.

Art. 96. A convocação extraordinária da Câmara far-se-á, em caso de urgência ou de interesse público relevante:
I - pelo Presidente da Câmara;
II - pela Comissão Representativa da Câmara;
III - pela maioria dos Vereadores;
IV - pelo Prefeito Municipal, no recesso.
Parágrafo único – Não sendo feita em sessão, a comunicação da convocação será feita pessoalmente e escrita ao Vereador, mediante recibo na segunda via.

SEÇÃO III
DAS SESSÕES SOLENES

Art. 97. As sessões solenes, para o registro de comemorações, a tributo de homenagens e posse do Prefeito e do Vice-Prefeito, serão convocadas pelo Presidente ou por deliberação da Câmara.
§ 1º - Nas sessões solenes, serão dispensadas a leitura da ata e a verificação de presença e não haverá tempo determinado para o encerramento, não se aplicando o disposto no art. 82 deste Regimento.
§ 2º - As sessões solenes poderão ser realizadas em local diverso do da sede da Câmara.

SEÇÃO IV
DAS SESSÕES ESPECIAIS

Art. 98. As sessões especiais serão realizadas para o fim estabelecido nos artigos 321 e 323 deste Regimento.

CAPÍTULO III

DAS SESSÕES SECRETAS

Art. 99. A Câmara realizará sessões secretas por deliberações do Plenário, quando ocorrer motivo relevante.
Parágrafo único – As sessões secretas somente serão iniciadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

Art. 100. O Presidente, para iniciar-se a sessão secreta, fará sair do recinto do Plenário e demais dependências anexas as pessoas estranhas aos trabalhos, inclusive os servidores da Casa, permanecendo apenas os Vereadores, sem prejuízo de outras cautelas que a Mesa adotar no sentido de resguardar o sigilo.
§ 1º - Reunida a Câmara em sessão secreta, deliberar-se-á, preliminarmente, se o assunto que motivou a convocação deve ser tratado sigilosa ou publicamente.
§ 2º - Antes de encerrar-se a sessão secreta, a Câmara resolverá se o requerimento de convocação, os debates e deliberações, no todo ou em parte, deverão constar da ata pública ou fixará prazo em que devam ser mantidos em sigilo.
§ 3º - Antes de levantada a sessão secreta, a ata respectiva será aprovada e, juntamente com os documentos que a ela se refiram, encerrada em invólucro lacrado, etiquetado, datado e rubricado pelos membros da Mesa e recolhido ao arquivo.
§ 4º - Se a realização de sessão secreta interromper sessão pública será esta suspensa para se tomarem as providências regimentalmente previstas.

Art. 101. Somente os Vereadores deverão assistir às sessões secretas do Plenário.
Parágrafo único – As autoridades, quando convocadas, ou as testemunhas chamadas a depor participarão das sessões secretas apenas durante o tempo necessário.

CAPÍTULO IV
DA ATA

Art. 102. Lavrar-se-á ata com a sinopse dos trabalhos de cada sessão, cuja redação obedecerá a padrão uniforme adotada pela Mesa.
§ 1º - As atas serão organizadas em Anais, por ordem cronológica, encadernadas por sessão legislativa e recolhidas ao arquivo da Câmara.
§ 2º - Da ata constará a lista nominal de presença e de ausência às sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara.
§ 3º - A ata da última sessão, ao encerrar-se a sessão legislativa, será redigida ou arquivada em mídia, e submetida à discussão e aprovação, presente qualquer número de Vereadores, antes de se levantar a sessão.
§ 4º - As proposições e documentos apresentados nas sessões serão somente indicados com a declaração do objeto a que se refiram, salvo requerimento de transcrição integral, aprovado pelo Plenário.
§ 5º - A transcrição de declaração de voto, feita por escrito, em termos concisos e regimentais, deve ser requerida ao Presidente.
§ 6º - Constará da ata resumo de todo pronunciamento ou citações, inclusive de expressões atentatórias ao decoro parlamentar, nos termos deste Regimento, cabendo recurso do orador ao Plenário.

Art. 103. A ata da sessão anterior ficará à disposição dos Vereadores, para verificação, no período de quarenta e oito horas antes da sessão.
§ 1º - Ao iniciar-se a sessão, o Presidente colocará a ata em discussão e, não sendo retificada ou impugnada, será considerada aprovada, independente de votação.
§ 2º - Cada Vereador poderá falar uma vez sobre a ata, para pedir sua retificação ou impugnação.
§ 3º - O pedido de retificação ou a impugnação serão resolvidos pelo Presidente, cabendo recurso ao Plenário.
§ 4º - No caso de aceitação de uma das hipóteses previstas no parágrafo anterior, adotar-se-ão as seguintes providências:
I - na impugnação, lavrar-se-á nova ata;
II - na retificação, a mesma será incluída na ata da sessão em que ocorrer sua votação.
§ 5º - A ata aprovada será assinada pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário.

TÍTULO V
DO PROCESSO LEGISLATIVO
CAPÍTULO I
DAS PROPOSIÇÕES
SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 104. Proposição é a matéria sujeita à apreciação da Câmara ou de suas Comissões, conforme o caso.

Art. 105. São proposições do processo legislativo:
I - proposta de emenda à Lei Orgânica do Município, conforme dispõem os arts. 226 *usque* 230 deste Regimento;
II - projetos de:
leis complementares;
leis ordinárias;
resoluções;
decretos legislativos.
§ 1º - Incluem-se no processo legislativo, por extensão do conceito de proposição:
I - a emenda;
II - o substitutivo;
III - a indicação;
IV - o requerimento;
V - o recurso;
VI - o parecer das Comissões, tratado nos arts. 64 *usque* 70 deste Regimento;
VII - a proposta de fiscalização e controle;
VIII - a representação popular contra ato ou omissão de autoridade ou entidade públicas, nos termos do inciso V do art. 38 deste Regimento, que, neste caso, será dado ciência ao plenário somente do recebimento;
IX - a mensagem e matéria semelhante;
X - a moção.
§ 2º - Considera-se dispositivo, para efeito deste Regimento, o artigo, o parágrafo, o inciso, a alínea e o item.

Art. 106. O Presidente da Câmara somente receberá proposição redigida com clareza e observância da técnica legislativa, em conformidade com a Constituição, com a Lei Orgânica do Município e com este Regimento.
§ 1º - Pode o autor de proposição não aceita pelo Presidente recorrer ao Plenário da decisão.
§ 2º - A proposição que fizer referência à norma legislativa ou que tiver sido precedida de estudos, pareceres, decisões ou despachos, serão acompanhados do respectivo texto.
§ 3º - A proposição de iniciativa popular será encaminhada à Comissão de Legislação e Redação, quando necessário, para adequá-la às exigências do *caput* deste artigo.
§ 4º - Nenhuma proposição poderá conter matéria estranha no enunciado, objetivamente declarado em sua ementa, ou dele decorrente.

Art. 107. A apresentação de proposições será feita:
I - à Mesa, para as proposições em geral;
II - ao Plenário, para os requerimentos a que se referem os incisos II, V, VI, VII e VIII do *caput* do art. 154 e XII e XIII do *caput* do art. 155 deste Regimento.

Art. 108. A proposição de iniciativa de Vereador poderá ser apresentada individual ou coletivamente.
§ 1º - Consideram-se autores de proposição, para efeitos regimentais, todos os seus signatários.
§ 2º - O *quorum* para iniciativa coletiva das proposições, exigido por este Regimento, salvo disposição em contrário na Lei Orgânica do Município, pode ser obtido através das assinaturas de:
I - cada Vereador; ou
II - quando expressamente permitido, de Líder ou Líderes, representando exclusivamente o número de Vereadores de sua bancada ou bloco parlamentar.

Art. 109. A retirada de proposição, em qualquer fase do seu andamento, será requerida pelo autor ao Presidente da Câmara

que, tendo obtido as informações necessárias, deferirá ou não o pedido, cabendo recurso ao Plenário.
§ 1º - Se a proposição já tiver pareceres favoráveis de todas as Comissões competentes para opinar sobre seu mérito, somente ao Plenário cumpre deliberar, observado o disposto no inciso XII do *caput* do art. 155 deste Regimento.
§ 2º - No caso de iniciativa coletiva, a retirada será feita a requerimento da maioria dos subscritos da proposição.
§ 3º - A proposição de Comissão ou da Mesa só poderá ser retirada a requerimento de seu Presidente, com prévia autorização do colegiado.
§ 4º - A proposição retirada na forma deste artigo não pode ser reapresentada na mesma sessão legislativa, salvo deliberação do Plenário.
§ 5º - Para as proposições de iniciativa do Executivo ou de cidadãos, aplicar-se-ão as regras deste artigo.

Art. 110. Finda a legislatura, arquivar-se-ão as proposições que, no seu decurso, tenham sido submetidas à deliberação da Câmara e ainda se encontrem em tramitação, com pareceres, ou sem eles, salvo as:
I - com pareceres favoráveis de todas as Comissões;
II - já aprovadas em primeiro turno;
III - de iniciativa popular;
IV - de iniciativa do Executivo.

SEÇÃO II
DOS PROJETOS

Art. 111. A Câmara exerce sua função legislativa, além da proposta de emenda à Lei Orgânica do Município, mediante:
I - projetos de:
lei complementar;
lei ordinária.
II - projeto de resolução;
III - projeto de decreto legislativo.

Art. 112. A apresentação de projeto, ressalvada a iniciativa privativa prevista na Lei Orgânica do Município, cabe:
I - a Vereadores, individual ou coletivamente;
II - à Mesa da Câmara;
III - às Comissões da Câmara;
IV - ao Prefeito Municipal;
V - aos cidadãos.

Art. 113. Os projetos deverão ser redigidos de forma concisa e clara, precedidos da respectiva ementa, observado disposto no *caput* do art. 106 deste Regimento.
Parágrafo único – Cada projeto deverá conter, simplesmente, a enunciação da vontade legislativa, observado o disposto no § 4º do art. 106 deste Regimento.

Art. 114. A lei será estruturada em três partes básicas:
I - parte preliminar, compreendendo a epígrafe, a ementa, o preâmbulo, o enunciado do objeto e a indicação do âmbito de aplicação das disposições normativas;
II - parte normativa, compreendendo o texto das normas de conteúdo substantivo relacionadas com a matéria regulada;
III - parte final, compreendendo as disposições pertinentes às medidas necessárias à implementação das normas de conteúdo substantivo, às disposições transitórias, se for o caso, a cláusula de vigência e a cláusula de revogação, quando couber.

Art. 115. A epígrafe, grafada em caracteres maiúsculos, propiciará identificação numérica singular à lei e será formada pelo título designativo da espécie normativa, pelo número respectivo e pelo ano de promulgação.

Art. 116. A ementa será grafada por meio de caracteres que a realcem e explicitará, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei.

Art. 117. O preâmbulo indicará o órgão ou instituição competente para a prática do ato e sua base legal.

Art. 118. O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:
I - excetuadas as codificações, cada lei tratará de um único objeto;
II - a lei não conterá matéria estranha ao seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão;
III - o âmbito de aplicação da lei será estabelecido de forma tão específica quanto o possibilite o conhecimento técnico ou científico da área respectiva;
IV - o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subseqüente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

Art. 119. A vigência da lei será indicada de forma expressa e de modo a contemplar prazo razoável para que dela se tenha amplo conhecimento, reservada a cláusula "entra em vigor na data de sua publicação" para as leis de pequena repercussão.
§ 1º A contagem do prazo para entrada em vigor das leis que estabeleçam período de vacância far-se-á com a inclusão da data da publicação e do último dia do prazo, entrando em vigor no dia subseqüente à sua consumação integral.
§ 2º As leis que estabeleçam período de vacância deverão utilizar a cláusula ‘esta lei entra em vigor após decorridos (o número de) dias de sua publicação oficial’.

Art. 120. A cláusula de revogação deverá enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas.

Art. 121. Os textos legais serão articulados com observância dos seguintes princípios:
I - a unidade básica de articulação será o artigo, indicado pela abreviatura "Art.", seguida de numeração ordinal até o nono e cardinal a partir deste;
II - os artigos desdobrar-se-ão em parágrafos ou em incisos; os parágrafos em incisos, os incisos em alíneas e as alíneas em itens;
III - os parágrafos serão representados pelo sinal gráfico "§", seguido de numeração ordinal até o nono e cardinal a partir deste, utilizando-se, quando existente apenas um, a expressão "parágrafo único" por extenso;
IV - os incisos serão representados por algarismos romanos, as alíneas por letras minúsculas e os itens por algarismos arábicos;
V - o agrupamento de artigos poderá constituir Subseções; o de Subseções, a Seção; o de Seções, o Capítulo; o de Capítulos, o Título; o de Títulos, o Livro e o de Livros, a Parte;
VI - os Capítulos, Títulos, Livros e Partes serão grafados em letras maiúsculas e identificados por algarismos romanos, podendo estas últimas desdobrar-se em Parte Geral e Parte Especial ou ser subdivididas em partes expressas em numeral ordinal, por extenso;
VII - as Subseções e Seções serão identificadas em algarismos romanos, grafadas em letras minúsculas e postas em negrito ou caracteres que as coloquem em realce;
VIII - a composição prevista no inciso V poderá também compreender agrupamentos em Disposições Preliminares, Gerais, Finais ou Transitórias, conforme necessário.

Art. 122. As disposições normativas serão redigidas com clareza, precisão e ordem lógica, observadas, para esse propósito, as seguintes normas:
I - para a obtenção de clareza:
usar as palavras e as expressões em seu sentido comum, salvo quando a norma versar sobre assunto técnico, hipótese em que se empregará a nomenclatura própria da área em que se esteja legislando;
usar frases curtas e concisas;
construir as orações na ordem direta, evitando preciosismo, neologismo e adjetivações dispensáveis;
buscar a uniformidade do tempo verbal em todo o texto das normas legais, dando preferência ao tempo presente ou ao futuro simples do presente;
usar os recursos de pontuação de forma judiciosa, evitando os abusos de caráter estilístico;
II - para a obtenção de precisão:
articular a linguagem, técnica ou comum, de modo a ensejar perfeita compreensão do objetivo da lei e a permitir que seu texto evidencie com clareza o conteúdo e o alcance que o legislador pretende dar à norma;

expressar a idéia, quando repetida no texto, por meio das mesmas palavras, evitando o emprego de sinonímia com propósito meramente estilístico;
evitar o emprego de expressão ou palavra que confira duplo sentido ao texto;
escolher termos que tenham o mesmo sentido e significado na maior parte do território nacional, evitando o uso de expressões locais ou regionais;
usar apenas siglas consagradas pelo uso, observado o princípio de que a primeira referência no texto seja acompanhada de explicitação de seu significado;
grafar por extenso quaisquer referências a números e percentuais, exceto data, número de lei e nos casos em que houver prejuízo para a compreensão do texto;
indicar, expressamente o dispositivo objeto de remissão, em vez de usar as expressões 'anterior', 'seguinte' ou equivalentes;
III - para a obtenção de ordem lógica:
reunir sob as categorias de agregação - subseção, seção, capítulo, título e livro - apenas as disposições relacionadas com o objeto da lei;
restringir o conteúdo de cada artigo da lei a um único assunto ou princípio;
expressar por meio dos parágrafos os aspectos complementares à norma enunciada no *caput* do artigo e as exceções à regra por este estabelecida;
promover as discriminações e enumerações por meio dos incisos, alíneas e itens.

Art. 123. A alteração da lei será feita:
I - mediante reprodução integral em novo texto, quando se tratar de alteração considerável;
II - mediante revogação parcial;
III - nos demais casos, por meio de substituição, no próprio texto, do dispositivo alterado, ou acréscimo de dispositivo novo, observadas as seguintes regras:
é vedada, mesmo quando recomendável, qualquer renumeração de artigos e de unidades superiores ao artigo, referidas no inciso V do art. 121 deste Regimento, devendo ser utilizado o mesmo número do artigo ou unidade imediatamente anterior, seguido de letras maiúsculas, em ordem alfabética, tantas quantas forem suficientes para identificar os acréscimos;
é vedado o aproveitamento do número de dispositivo revogado, vetado, declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal ou de execução suspensa pelo Senado Federal em face de decisão do Supremo Tribunal Federal, devendo a lei alterada manter essa indicação, seguida da expressão 'revogado', 'vetado', 'declarado inconstitucional, em controle concentrado, pelo Supremo Tribunal Federal', ou 'execução suspensa pelo Senado Federal, na forma do art. 52, X, da Constituição Federal';
é admissível a reordenação interna das unidades em que se desdobra o artigo, identificando-se o artigo assim modificado por alteração de redação, supressão ou acréscimo com as letras 'NR' maiúsculas, entre parênteses, uma única vez ao seu final, obedecidas, quando for o caso, as prescrições da alínea *"b"*.
Parágrafo único – O termo 'dispositivo' mencionado neste Regimento Interno refere-se a artigos, parágrafos, incisos, alíneas ou itens.

Art. 124. As leis municipais serão reunidas em codificações e consolidações, integradas por volumes contendo matérias conexas ou afins, constituindo em seu todo a Consolidação da Legislação Municipal.
§ 1º - A consolidação consistirá na integração de todas as leis pertinentes a determinada matéria num único diploma legal, revogando-se formalmente as leis incorporadas à consolidação, sem modificação do alcance nem interrupção da força normativa dos dispositivos consolidados.
§ 2º - Preservando-se o conteúdo normativo original dos dispositivos consolidados, poderão ser feitas as seguintes alterações nos projetos de lei de consolidação:
I – introdução de novas divisões do texto legal base;
II – diferente colocação e numeração dos artigos consolidados;
III – fusão de disposições repetitivas ou de valor normativo idêntico;
IV – atualização da denominação de órgãos e entidades da administração pública;
V – atualização de termos antiquados e modos de escrita ultrapassados;
VI – atualização do valor de penas pecuniárias, com base em indexação padrão;
VII – eliminação de ambigüidades decorrentes do mau uso do vernáculo;
VIII – homogeneização terminológica do texto;
IX – supressão de dispositivos declarados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal, observada, no que couber, a suspensão pelo Senado Federal de execução de dispositivos, na forma do art. 52, X, da Constituição Federal;
X – indicação de dispositivos não recepcionados pela Constituição Federal;
XI – declaração expressa de revogação de dispositivos implicitamente revogados por leis posteriores.
§ 3º - As providências a que se referem os incisos IX, X e XI do § 2º deverão ser expressa e fundadamente justificadas, com indicação precisa das fontes de informação que lhes serviram de base.

Art. 125. Para a consolidação de que trata o art. 124 deste Regimento serão observados os seguintes procedimentos:
I – O Poder Executivo ou o Poder Legislativo procederá ao levantamento da legislação municipal em vigor e formulará projeto de lei de consolidação de normas que tratem da mesma matéria ou de assuntos a ela vinculados, com a indicação precisa dos diplomas legais expressa ou implicitamente revogados;
II – a apreciação dos projetos de lei de consolidação pelo Poder Legislativo será feita na forma deste Regimento Interno, em procedimento simplificado, visando a dar celeridade aos trabalhos;
§ 1º A Mesa Diretora da Câmara Municipal e qualquer de seus membros ou Comissão Permanente poderá formular projeto de lei de consolidação.
§ 2º Observado o disposto no inciso II do *caput*, será também admitido projeto de lei de consolidação destinado exclusivamente à:
I – declaração de revogação de leis e dispositivos implicitamente revogados ou cuja eficácia ou validade encontre-se completamente prejudicada;
II – inclusão de dispositivos ou diplomas esparsos em leis preexistentes, revogando-se as disposições assim consolidadas nos mesmos termos do § 1º do art. 124 deste Regimento.

Art. 126. Eventual inexatidão formal de norma elaborada mediante processo legislativo regular não constitui escusa válida para o seu descumprimento.

Art. 127. Os projetos que forem apresentados sem a observância dos preceitos regimentais, só tramitarão depois de completada sua instrução.

Art. 128. Os projetos, previstos no art. 175, deste Regimento, ressalvadas as proposições de que trata o inciso III, tramitam em dois turnos, com interstício mínimo de vinte e quatro horas nas proposições previstas no inciso II, e com interstícios mínimo de 10 dias na proposição prevista no inciso I, considerando-se aprovados se obtiverem, em ambos os turnos, o *quorum* exigido.
Parágrafo único – Cada turno é constituído de discussão e de votação.

Art. 129. Considerar-se-á rejeitado o projeto que receber, quanto ao mérito, parecer contrário de todas as Comissões a que tiver sido submetido, observado o disposto no art. 165 deste Regimento.

SUBSEÇÃO I
DOS PROJETOS DE LEI

Art. 130. Destinam-se os projetos de lei a regular matérias competentes do Poder Legislativo, com a sanção do Prefeito Municipal, nos termos do art. 74 deste Regimento Interno.

Art. 131. São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal os projetos de lei que disponham sobre:
I - criação, organização e alteração da guarda municipal;

II - criação de cargos, funções ou empregos públicos da administração direta, indireta, autárquica e fundacional ou aumento de sua remuneração;
III - servidores públicos, seu regime jurídico e provimento de cargos;
IV - criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública municipal;
V - plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e orçamento anual.

Art. 132. Constituem matéria de lei complementar:
I - as formas de manifestação da soberania popular:
plebiscito;
referendo; e
iniciativa popular;
II - as atribuições do Vice-Prefeito, além das constantes da Lei Orgânica do Município;
III - a fixação dos prazos e os critérios de elaboração e organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual;
IV – o plano diretor;
V - os critérios sobre:
defesa do patrimônio municipal;
a aquisição de bem imóvel;
a alienação de bens municipais;
o uso especial de bem patrimonial do Município por terceiros.
Parágrafo único – As leis complementares serão aprovadas por maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal.

Art. 133. A matéria constante de projeto de lei rejeitado somente poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa:
I - mediante proposta da maioria absoluta dos Vereadores;
II - por iniciativa do autor, nos casos previstos nos incisos IV e V do art. 112 deste Regimento, aprovada pela maioria absoluta dos Vereadores.

SUBSEÇÃO II
DOS PROJETOS DE RESOLUÇÃO E DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 134. As matérias de competência privativa da Câmara e as de caráter político, processual, legislativo ou administrativo, nos termos do art. 75 deste Regimento, constituem objeto de projetos de resolução e de decreto legislativo, conforme o caso.
§ 1º - Os projetos de resolução destinam-se a regular matéria de caráter político, processual, legislativo ou administrativo, especificamente de efeito interno, inclusive de caráter delegativo.
§ 2º - Os projetos de decreto legislativo destinam-se a regular matéria de competência exclusiva da Câmara, que produza efeitos externos.

Art. 135. Aplicam-se, no que couber, aos projetos de resolução e de decreto legislativo as disposições relativas aos projetos de lei.

Art. 136. As resoluções e os decretos legislativos são promulgados pelo Presidente da Câmara e assinados, também, pelo Primeiro Secretário, independentes de sanção ou veto do Prefeito.

Art. 137. A resolução e o decreto legislativo aprovados e promulgados, nos termos deste Regimento, têm eficácia de lei ordinária.

SEÇÃO III
DAS EMENDAS E DO SUBSTITUTIVO

Art. 138. Emenda é a proposição apresentada como acessório de outra, com a finalidade de aditar, modificar, substituir, aglutinar ou suprimir dispositivos.
§ 1º - Emenda aditiva é a que se acrescenta a outra proposição.
§ 2º - Emenda modificativa é a que altera a proposição sem modificá-la substancialmente.
§ 3º - Emenda substitutiva é a apresentada como sucedânea de dispositivo.
§ 4º - Emenda aglutinativa é a que resulta da fusão de outras emendas ou destas com o texto.
§ 5º - Emenda supressiva é a destinada a excluir dispositivo.
§ 6º - Denomina-se subemenda a emenda apresentada a outra.
§ 7º - Denomina-se emenda de redação a modificativa que visa a sanar vício de linguagem, incorreção de técnica legislativa ou lapso manifesto.

Art. 139. As emendas, ressalvadas as de Plenário, serão apresentadas diretamente à Comissão, a partir do recebimento da proposição principal até o término da sua discussão pelo órgão técnico:
I - por Vereador;
II - por Comissão, quando incorporada a parecer.
Parágrafo único – O Prefeito poderá formular modificações em proposições de sua autoria, em tramitação no Legislativo, através de mensagem aditiva.

Art. 140. As emendas de Plenário serão apresentadas:
I - por qualquer Vereador, durante a discussão em primeiro turno;
II - durante o segundo turno:
por Comissão;
por um terço dos Vereadores ou por Líder que represente este número.
Parágrafo único – À redação final só serão permitidas emendas nos termos do § 7º do art. 138 deste Regimento.

Art. 141. Não serão admitidas emendas que impliquem aumento de despesas:
I - nos projetos de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal, nos termos dos incisos do art. 131 deste Regimento, ressalvado o disposto em seu inciso V;
II - nos projetos sobre organização dos serviços administrativos da Câmara.
§ 1º - As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:
I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;
II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:
dotações para pessoal e seus encargos;
serviço da dívida; ou
III - sejam relacionadas:
com a correção de erros ou omissões; ou
com os dispositivos do texto do projeto de lei.
§ 2º - As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

Art. 142. O Presidente da Câmara ou de Comissão tem a faculdade de recusar emenda:
I - formulada de modo incorreto;
II - que verse sobre assunto estranho ao projeto em discussão; ou
III - que contrarie prescrição regimental.
Parágrafo único – Em caso de reclamação ou recurso sobre a recusa de que trata o *caput* deste artigo, será consultado respectivo Plenário, que deliberará sobre a questão.

Art. 143. Substitutivo é a proposição apresentada como sucedânea integral de outra.
Parágrafo único – Ao substitutivo aplicam-se as normas regimentais atinentes à emenda.

Art. 144. Qualquer Vereador, toda vez que a proposição receber emendas ou substitutivo, poderá, antes de iniciada a votação da matéria, requerer reexame de admissibilidade pelas Comissões competentes, apenas quanto à matéria nova que altere o projeto em seu aspecto constitucional, legal, jurídico ou no relativo à sua adequação financeira ou orçamentária.

Art. 145. A apresentação de substitutivo por Comissão constitui atribuição da que for competente para opinar sobre o mérito da proposição, exceto quando se destinar a aperfeiçoar a técnica legislativa, caso em que a iniciativa será da Comissão de Legislação e Redação.

SEÇÃO IV
DAS INDICAÇÕES

Art. 146. – Indicação é a proposição em que são solicitadas medidas de interesse público, cuja iniciativa legislativa ou execução administrativa seja competência do Poder Executivo.
§ 1º - As indicações dividem-se em duas categorias:
I - simples, quando se destinam a obter do Poder Executivo medidas de interesse público que não constituem matéria de projeto de lei;
II - legislativas, quando se destinam a obter do Poder Executivo o envio de mensagem à Câmara por força de competência atribuída pela Lei Orgânica do Município.
§ 2º - As indicações relativas à realização de obras e à execução de serviços públicos somente poderão ser apresentadas, quando tratarem de metas incluídas no plano plurianual ou na lei de diretrizes orçamentárias.
§ 3º - Não é permitido dar forma de indicação a assuntos regimentalmente reservados para constituir objeto de requerimento.

Art. 147. As indicações serão lidas na hora do expediente e despachadas pelo Presidente para encaminhamento, independentemente de deliberação do Plenário.
§ 1º - A indicação poderá ser discutida a pedido do autor ou de qualquer Vereador, caso em que será encaminhada à Ordem do Dia para ser discutida e votada.
§ 2º - O Presidente da Câmara, com fundamento no disposto no § 2º do art. 169 deste Regimento, pode decidir pelo não encaminhamento da indicação, comunicando a decisão ao autor da proposição.
§ 3º - O autor pode recorrer da decisão de que trata o parágrafo anterior, caso em que a matéria será encaminhada à Comissão competente, cujo parecer será deliberado pelo Plenário.
§ 4º - Para emitir parecer, no caso previsto no parágrafo anterior, a Comissão terá o prazo de dez dias.

Art. 148. As indicações legislativas aprovadas serão encaminhadas à Comissão de Legislação e Redação para elaboração do respectivo anteprojeto de lei, se for o caso, observado o prazo estabelecido no § 4º do artigo anterior.

SEÇÃO V
DOS REQUERIMENTOS
SUBSEÇÃO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 149. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito formulado ao Presidente da Câmara ou ao Plenário sobre assuntos definidos nesta Seção, por Vereador, Comissão, bancada partidária ou bloco parlamentar.
Parágrafo único – Considera-se, ainda, como requerimento o pedido de Vereador para que a Câmara se manifeste, através de ofício, telegrama ou outra forma escrita, sobre determinado assunto.

Art. 150. Os requerimentos independem de parecer das Comissões e classificam-se em:
I - quanto à competência para decidí-los:
sujeitos apenas a despacho do Presidente da Câmara;
sujeitos à deliberação do Plenário;
II - quanto à maneira de formulá-los:
verbais;
escritos.

SUBSEÇÃO II
DOS REQUERIMENTOS SUBMETIDOS A DESPACHO DO PRESIDENTE

Art. 151. Serão verbais e despachados pelo Presidente, independentemente de discussão e votação, os requerimentos que solicitem:
I - a palavra, quando o permita o Regimento;
II - permissão para falar sentado;
III - leitura de qualquer matéria para conhecimento do Plenário;
IV - observância de disposição regimental;
V - retirada pelo autor de requerimento verbal ou escrito, ainda não submetido à deliberação do Plenário;
VI - retirada pelo autor de proposição com parecer contrário ou sem parecer, ainda não submetida à deliberação do Plenário;
VII - verificação de votação ou de presença;
VIII - informação sobre trabalhos ou a pauta da Ordem do Dia;
IX - requisição de documento, processo, livro ou publicação existente na Câmara sobre proposições em discussão;
X - declaração e encaminhamento de voto.

Art. 152. São escritos e despachados pelo Presidente os requerimentos que solicitem:
I - voto de pesar por falecimento;
II - retirada ou reformulação de parecer por parte da Comissão que o exarou;
III - juntada, retirada ou arquivamento de documento;
IV - renúncia de membro da Mesa;
V - designação de Comissão Especial, nos termos do disposto no inciso IV do § 5º do art. 62 deste Regimento;
VI - informações de caráter oficial sobre atos da Mesa ou da Câmara.

Art. 153. O Presidente é soberano na decisão sobre os requerimentos de que trata Subseção, salvo os que regimentalmente devam receber sua simples anuência.

SUBSEÇÃO III
DOS REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Art. 154. Serão verbais e dependerão de deliberação do Plenário os requerimentos que solicitem:
I - prorrogação da sessão de acordo com o § 1º do art. 83 deste Regimento;
II - encerramento e dispensa de discussão;
III - pedido de vistas em processo em pauta;
IV - inserção de documento em ata;
V - discussão de uma proposição por partes;
VI - votação por determinado processo;
VII - votação global ou parcelada;
VIII - destaque de dispositivo ou emenda para aprovação, rejeição, votação em separado ou constituição de proposição autônoma.
Parágrafo único – Não precede de discussão e encaminhamento de votação a deliberação dos requerimentos de que tratam os incisos do *caput* deste artigo.

Art. 155. Serão escritos e dependerão de deliberação do Plenário os requerimentos que solicitem:
I - votos de louvor, congratulações, aplausos, solidariedade ou apoio, protesto ou repúdio;
II - audiência de Comissão sobre assunto em pauta;
III - preferência para discussão de matéria e dispensa de exigências regimentais não previstas nos incisos do § 1º do art. 180 deste Regimento;
IV - informações ao Poder Executivo municipal sobre fato relacionado com matéria legislativa em tramitação ou sujeita à fiscalização da Câmara;
V - providências a entidades públicas, não compreendidas no âmbito da administração municipal, ou a entidades privadas;
VI - constituição de Comissões Especiais, de inquérito ou de representação, nos termos, respectivamente, dos arts. 48, 49 e 51 deste Regimento;
VII - destituição de membro de órgãos de representação da Câmara;
VIII - remessa à determinada Comissão de processo despachado à outra;
IX - convocação de sessões extraordinárias, solenes e especiais;
X - realização de sessões secretas da Câmara, observado o disposto no *caput* do art. 99 deste Regimento;
XI - recursos contra atos do Presidente da Câmara;
XII - retirada de proposição constante da Ordem do Dia, com pareceres favoráveis;
XIII - adiamento de discussão ou votação;
XIV - prorrogação de prazo para emissão de parecer sobre proposições, nos termos do § 6º do art. 62 deste Regimento;
XV - encaminhamento de moção, nos termos do parágrafo único do art. 159 deste Regimento.
§ 1º - Os requerimentos a que se referem os incisos do *caput* deste artigo serão lidos no expediente e, se nenhum Vereador, inclusive o autor, manifestar intenção de discutí-los, o silêncio importará em aprovação tácita.

§ 2º - Os requerimentos para os quais for solicitada discussão serão encaminhados à Ordem do Dia da mesma sessão e submetidos à deliberação do Plenário.

SUBSEÇÃO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 156. Durante a Ordem do Dia somente poderão ser apresentados requerimentos que se refiram à matéria em pauta.

Art. 157. Os requerimentos ou outras petições de interessados que não sejam Vereadores serão comunicados no expediente, e encaminhados pelo Presidente a quem de direito.
Parágrafo único – Cabe ao Presidente indeferir e mandar arquivar os requerimentos ou outras petições que se refiram a assuntos estranhos às atribuições da Câmara ou não estejam propostos em termos adequados.

Art. 158. As representações de outras Câmaras, solicitando a manifestação da Casa sobre qualquer assunto, serão lidas no expediente e encaminhadas à Comissão competente para exarar parecer.
Parágrafo único – O parecer da Comissão será votado na Ordem do Dia da sessão, em cuja pauta for incluído o processo.

SEÇÃO VI
DAS MOÇÕES

Art. 159. Moção é a manifestação política da Câmara sobre determinado assunto, aplaudindo, hipotecando solidariedade ou apoio, apelando, protestando ou repudiando.
Parágrafo único – A moção será apresentada por requerimento escrito, acompanhado do respectivo texto, que será submetido à deliberação do Plenário, sendo considerada aprovada pelo voto da maioria simples dos Vereadores.

SEÇÃO VII
DO VETO

Art. 160. Veto é a manifestação oposta ou recusa, total ou parcial, do Prefeito sobre a sanção de projeto de lei que considerar, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, observados os prazos estabelecidos nos parágrafos deste artigo.
§ 1º - O veto total ou parcial, depois de lido no Pequeno Expediente e publicado em avulso, será distribuído à Comissão de Legislação e Redação.
§ 2º - O veto parcial abrangerá texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea.
§ 3º - Dentro de trinta dias, contados do recebimento da comunicação do veto pela Câmara, o Plenário sobre ele decidirá, em sessão única e por voto nominal, e a sua rejeição somente ocorrerá pelo voto da maioria absoluta dos Vereadores.
§ 4º - Esgotado o prazo estabelecido no parágrafo anterior, sem deliberação, o veto será incluído na Ordem do Dia da sessão imediata, sobrestando as demais proposições, até sua votação final.
§ 5º - Se o veto não for mantido, será o projeto enviado para promulgação ao Prefeito Municipal.
§ 6º - Se, dentro de quarenta e oito horas, a lei não for promulgada pelo Prefeito, o Presidente da Câmara promulgá-la-á e, se este não o fizer em igual prazo, caberá ao Vice-Presidente fazê-lo.
§ 7º - Mantido o veto, dar-se-á ciência de fato ao Prefeito Municipal.

Art. 161. Se o Prefeito não se manifestar sobre projeto de lei aprovado e enviado pela Câmara, no prazo de quinze dias úteis, contados de seu recebimento pelo Executivo, seu silêncio importará em sanção, aplicando-se, neste caso, o disposto no § 6º do artigo anterior.

Art. 162. Aplicam-se à apreciação do veto, no que couber, as disposições relativas à tramitação do projeto de lei ordinária.

CAPÍTULO II
DA APRECIAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES
SEÇÃO I
DA TRAMITAÇÃO

Art. 163. Cada proposição terá curso próprio.

Art. 164. A proposição, apresentada e lida perante o Plenário, será objeto de decisão:
I - do Presidente, nos termos dos arts. 151 e 152 deste Regimento;
II - da Comissão de Legislação e Redação, quando a decisão for conclusiva;
III - do Plenário, nos demais casos.
Parágrafo único – Antes da deliberação do Plenário, haverá manifestação das Comissões competentes para estudo da matéria, exceto quando se tratar de indicações simples e de requerimentos.

Art. 165. O Presidente da Câmara dará conhecimento ao Plenário de projeto rejeitado nos termos do art. 129 deste Regimento, cabendo recurso de no mínimo um terço dos Vereadores contra a decisão das Comissões.
§ 1º - Não apresentado recurso ou improvido este, a proposição será arquivada definitivamente por despacho do Presidente da Câmara.
§ 2º - Provido o recurso, a proposição será incluída na Ordem do Dia para deliberação do Plenário.

Art. 166. A proposição será anunciada no expediente, logo que voltar das Comissões a que tenha sido submetida, publicada com os respectivos pareceres em avulsos e distribuídos aos Vereadores.

Art. 167. Decorridos os prazos previstos neste Regimento para tramitação nas Comissões ou no Plenário, o autor de proposição que já tenha recebido pareceres dos órgãos técnicos poderá requerer ao Presidente a inclusão da matéria na Ordem do Dia.

Art. 168. As deliberações do Plenário ocorrerão na mesma sessão, no caso de proposições que devam ser imediatamente apreciadas, ou mediante inclusão na Ordem do Dia, nos demais casos.
Parágrafo único – O processo referente à proposição ficará sobre a Mesa durante sua tramitação no Plenário.

SEÇÃO II
DO RECEBIMENTO E DA DISTRIBUIÇÃO DAS PROPOSIÇÕES

Art. 169. As proposições recebidas pela Mesa, numeradas e publicadas em avulsos, serão distribuídas pela Presidência às Comissões competentes, para estudo da matéria e oferecimento de parecer.
§ 1º - Os avulsos de que trata o *caput* deste artigo serão distribuídos aos Vereadores.
§ 2º - O Presidente da Câmara, além do que estabelecem o art. 106 e os incisos do *caput* do art. 142 deste Regimento, deverá devolver ao autor qualquer proposição que:
I - não estiver devidamente formalizada e em termos;
II - versar sobre matéria:
alheia à competência da Câmara;
evidentemente inconstitucional;
anti-regimental;
cujo conteúdo guarde identidade ou semelhança com outra em tramitação;
cujo conteúdo tenha sido objeto de requerimento ou de indicação já aprovados nos últimos seis meses, salvo se no início de nova legislatura;
§ 3º - Na hipótese do parágrafo anterior e cumprido o disposto no § 1º do art. 106 deste Regimento, a proposição voltará ao Presidente da Câmara para o devido trâmite, caso o recurso tenha sido provido pelo Plenário.
§ 4º - Ocorrendo descumprimento do previsto na alínea "d" do inciso II do § 2º deste artigo, à primeira proposição apresentada, que prevalecerá, serão anexadas as posteriores, com determinação do Presidente da Câmara, de ofício.

Art. 170. As proposições serão numeradas de acordo com as seguintes normas:
I - terão numeração por legislatura, em séries específicas:
as propostas de emenda à Lei Orgânica do Município;

os projetos de lei complementar;
II - terão numeração por sessão legislativa, em séries específicas, as demais proposições.
§ 1º - O projeto de lei ordinária tramitará com a simples denominação de "Projeto de Lei".
§ 2º - Ao número correspondente a cada emenda de Comissão acrescentar-se-á a sigla desta.
§ 3º - A emenda que substituir integralmente o projeto terá a denominação de Substitutivo, nos termos do *caput* do art. 143 deste Regimento.

Art. 171. A distribuição das matérias, nos termos do *caput* do art. 169 deste Regimento, dar-se-á observados os seguintes critérios:
I - o Presidente, antes da distribuição, mandará verificar se existe proposição em trâmite que trate de matéria análoga ou conexa;
II - na hipótese prevista no inciso anterior, o Presidente determinará, de ofício ou, a requerimento, a anexação da proposição à primeira apresentada;
III - a proposição será distribuída:
obrigatoriamente à Comissão de Legislação e Redação para o exame de admissibilidade jurídica e legislativa;
às Comissões de mérito, conforme o caso;
diretamente à Comissão que concluir pela necessidade de formalizar proposição, nos termos do § 2º do art. 66 deste Regimento, sem prejuízo do que prescreve a alínea anterior.
§ 1º - A remessa de proposição às Comissões será feita por intermédio do Presidente da Câmara, iniciando-se sempre pela Comissão de Legislação e Redação.
§ 2º - A remessa de processo distribuído a mais de uma Comissão será feita de uma para outra, na ordem em que tiverem de manifestar-se, salvo matéria em regime de urgência, que poderá ser apreciada conjuntamente pelas Comissões e encaminhada à Mesa.
§ 3º - Nenhuma proposição será distribuída a mais de três Comissões de mérito, aplicando-se, quando for o caso, o disposto na alínea "c" do inciso I do *caput* do art. 48 deste Regimento.

Art. 172. Quando qualquer Comissão pretender que outra se manifeste sobre determinada matéria, apresentará requerimento escrito nesse sentido ao Presidente da Câmara, com a indicação precisa da questão sobre a qual deseja o pronunciamento, observando-se que:
I - do despacho do Presidente caberá recurso ao Plenário;
II - o pronunciamento da Comissão versará exclusivamente sobre a questão formulada;
III - o exercício da faculdade prevista neste artigo não implica dilação dos prazos previstos no *caput* do art. 62 deste Regimento.

Art. 173. Se a Comissão a que for distribuída uma proposição se julgar incompetente para apreciar a matéria, ou se qualquer Vereador suscitar conflito de competência em relação a ela será este dirimido pelo Presidente da Câmara, cabendo recurso para o Plenário.

Art. 174. Estando em curso duas ou mais proposições da mesma espécie, que regulem matéria idêntica ou correlata, a Comissão de Legislação e Redação poderá apresentar substitutivo, incorporando-as em uma única.
Parágrafo único – A Comissão de Legislação e Redação comunicará aos autores das proposições de que trata o *caput* deste artigo, em caso da adoção de substitutivo, sua decisão, cabendo recurso ao Plenário da Câmara.

SEÇÃO III
DOS TURNOS A QUE ESTÃO SUJEITAS AS PROPOSIÇÕES

Art. 175. As proposições em tramitação na Câmara são subordinadas, na sua apreciação, a:
I - dois turnos, para as proposições de que trata o inciso I do *caput* do art. 105 deste Regimento, observado o disposto no § 3º do seu art. 228;
II - dois turnos, para as proposições a que se refere o inciso II, "a" e "b"; do *caput* do art. 105 deste Regimento, observado o disposto no art. 128 deste Regimento, salvo a resolução que terá turno único de tramitação;
III - turno único, para proposições a que se refere o inciso II, "c"e "d", do caput do art. 105, deste Regimento, e para as demais proposições.

Art. 176. Cada turno é constituído de discussão e votação.

SEÇÃO IV
DO INTERSTÍCIO

Art. 177. O interstício mínimo entre os turnos, ressalvada a hipótese de proposta de emenda à Lei Orgânica do Município, é de vinte e quatro horas.

SEÇÃO V
DO REGIME DE TRAMITAÇÃO

Art. 178. Quanto à natureza de sua tramitação, as proposições podem ser:
I - de tramitação especial, as proposições de que tratam os incisos do art. 179 deste Regimento;
II - urgentes:
as de iniciativa do Prefeito Municipal, com solicitação de urgência;
as que solicitam autorização para o Prefeito ausentar-se do Município, por período superior a quinze dias;
as assim reconhecidas, por deliberação do Plenário, a requerimento escrito;
as que ficarem inteiramente prejudicadas se não forem decididas imediatamente, a juízo do Plenário;
III - de tramitação com preferência:
as proposições de iniciativa da Mesa, das Comissões, do Poder Executivo ou dos cidadãos;
os projetos de leis complementares;
os projetos de leis ordinárias que se destinem a regulamentar dispositivos da Lei Orgânica;
IV - de tramitação ordinária, as proposições não compreendidas nos incisos anteriores.

SUBSEÇÃO I
DAS PROPOSIÇÕES EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL

Art. 179. Serão subordinadas à tramitação em regime especial, nos termos do Capítulo III deste Título, as seguintes proposições:
I - proposta de emenda à Lei Orgânica do Município;
II - projetos de código e de estatuto;
III - projetos de lei do plano diretor, do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual;
IV - projetos de iniciativa do Prefeito Municipal, com solicitação de urgência, sem manifestação da Câmara até trinta dias de seu recebimento;
V - projetos de resolução dispondo sobre:
destituição da Mesa da Câmara;
modificação ou reformulação do Regimento Interno;
criação de Comissão Parlamentar de Inquérito sobre fato específico, na forma deste Regimento Interno;
convocação, diretamente pelo Presidente ou por qualquer de suas Comissões, Secretários ou Diretores equivalentes, Assessores municipais e Diretores de órgãos da administração direta e indireta, para prestarem, pessoalmente, informações sobre assuntos previamente determinados e de interesse público, importando em crime contra a administração pública a ausência sem justificação ou a prestação de informações falsas;
fixação dos subsídios dos Vereadores, sua forma de reajuste e indenização de despesas de viagens;
concessão de licença a Vereador para afastar-se do cargo, nos termos da Lei Orgânica do Município e deste Regimento;
perda de mandato de Vereador;
fixar e alterar o número de Vereadores;
fixação dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, sua forma de reajuste e indenização de despesas de viagens;
concessão de licença ao Prefeito Municipal para afastar-se do cargo, nos termos da Lei Orgânica do Município e deste Regimento;
julgamento anual das contas do Município, mediante aprovação ou rejeição do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado;

decisão sobre a cassação do mandato do Prefeito;
outras matérias de caráter político ou administrativo e de competência exclusiva da Câmara, que tenham efeito interno;
VI - projetos de decreto legislativo dispondo sobre:
autorização de referendo e convocação de plebiscito;
outras matérias de competência exclusiva da Câmara, que tenham efeito externo.
Parágrafo único – Na hipótese do previsto no inciso IV do *caput* deste artigo, a urgência sobrestará todas as demais matérias até ultimar-se a votação, consoante dispõe o inciso II do artigo 89 deste Regimento.

SUBSEÇÃO II
DA URGÊNCIA

Art. 180. Adotar-se-á o regime de urgência para que determinada proposição tenha sua tramitação abreviada, em atendimento a interesse público relevante:
I - por solicitação do Prefeito Municipal, para projeto de lei de sua autoria, para ser apreciado pela Câmara no prazo máximo de trinta dias de seu recebimento;
II - a requerimento escrito de Vereador, nos casos previstos nas alíneas "b" *usque* "d" do inciso II do art. 178 deste Regimento.
§ 1º - O regime de urgência não dispensa:
I - distribuição da matéria, em avulsos, aos Vereadores;
II - parecer escrito das Comissões, nos casos previstos no § 3º do art. 66 deste Regimento;
III - *quorum* para deliberação;
IV - os preceitos estabelecidos nos arts. 175 *usque* 177 deste Regimento.
§ 2º - A urgência prevalecerá até a decisão final da proposição.
§ 3º - A retirada do requerimento de urgência, bem como a extinção da urgência, atenderá os preceitos contidos no art. 109 deste Regimento.
§ 4º - O prazo a que se refere o inciso I do *caput* deste artigo não corre nos períodos de recesso legislativo nem se aplica aos projetos de códigos e de leis complementares.

Art. 181. Aprovado o requerimento de urgência, a matéria será incluída na Ordem do Dia.

SUBSEÇÃO III
DA PREFERÊNCIA

Art. 182. Denomina-se preferência a primazia na discussão ou na votação de uma proposição sobre outra ou outras.
§ 1º - Os projetos em regime de tramitação especial gozam de preferência sobre aqueles em regime de urgência que, por sua vez, têm preferência sobre os de tramitação ordinária e, entre estes, aplicam-se as regras estabelecidas pelos incisos IV *usque* VIII do *caput* do art. 87 deste Regimento.
§ 2º - Têm preferência absoluta os casos previstos no parágrafo único do art. 179 deste Regimento e no § 3º de seu art. 160.
§ 3º - Entre os projetos em tramitação ordinária, terão preferência sobre as demais as proposições de iniciativa da Mesa ou de Comissões Permanentes.

SEÇÃO VI
DO DESTAQUE

Art. 183. Destaque é o ato de separar uma proposição de um grupo ou parte de uma proposição, para possibilitar sua votação isolada pelo Plenário.
§ 1º - Os requerimentos solicitando destaque serão verbais e dependerão de deliberação do Plenário, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte.
§ 2º - Será automaticamente deferido pelo Presidente da Câmara o pedido de destaque solicitado, em requerimento escrito, por mais da metade dos Vereadores.

Art. 184. São estabelecidas, em relação aos destaques, as seguintes regras:
I - o requerimento deve ser formulado até ser anunciada a votação da proposição, se o destaque atingir alguma de suas partes ou emendas;
II - concedido o destaque para votação em separado, submeter-se-á a votos, primeiramente, a matéria destacada, que passará a integrar o texto, se for aprovada.
Parágrafo único – Não será permitido destaque de expressão, cuja retirada inverta o sentido da proposição ou a modifique substancialmente.

SEÇÃO VII
DA PREJUDICIALIDADE

Art. 185. Consideram-se prejudicadas:
I - a discussão ou a votação de qualquer projeto idêntico a outro que:
já tenha sido aprovado;
tenha sido rejeitado na mesma sessão legislativa, ressalvado o disposto no art. 133 deste Regimento;
tenha sido transformado em diploma legal;
II - a discussão ou a votação de qualquer projeto semelhante a outro considerado inconstitucional de acordo com parecer da Comissão de Legislação e Redação.
III - a proposição, com as respectivas emendas, que tiver substitutivo aprovado, ressalvados os destaques;
IV - a emenda de matéria idêntica à de outra já aprovada ou rejeitada;
V - a emenda em sentido absolutamente contrário ao de outra ou de outro dispositivo já aprovados;
VI - o requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado.

Art. 186. O Presidente da Câmara ou de Comissão, conforme o caso, de ofício ou mediante provocação de qualquer Vereador, declarará prejudicada matéria pendente de deliberação por haver perdido a oportunidade.

Art. 187. A declaração de prejudicialidade será feita perante a Câmara ou Comissão, conforme o caso, cabendo recurso do autor da matéria tida como prejudicada ao respectivo Plenário.
Parágrafo único – A proposição dada como prejudicada será definitivamente arquivada por determinação do Presidente da Câmara.

SEÇÃO VIII
DA DISCUSSÃO
SUBSEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 188. Discussão é a fase dos trabalhos destinada ao debate em Plenário.

Art. 189. Os debates serão realizados com dignidade e ordem.
§ 1º - A nenhum Vereador é permitido falar sem pedir a palavra e sem que o Presidente a conceda.
§ 2º - Devem os Vereadores:
I - falar em pé e, quando impossibilitados de fazê-lo, requerer verbalmente autorização para falar sentado;
II - dirigir-se sempre ao Presidente ou à Câmara, voltado para a Mesa, salvo quando responder a aparte;
III - referir-se ou dirigir-se a outro Vereador pelo tratamento, respectivamente, de Sua ou Vossa Excelência ou Senhoria.
§ 3º - O Presidente, na direção dos trabalhos, falará sentado de seu lugar na Mesa.

Art. 190. A discussão de cada proposição será correspondente ao número de votações a que for submetida.
§ 1º - A discussão será feita sobre o conjunto da proposição e das emendas, se houver.
§ 2º - O Presidente, aquiescendo o Plenário, poderá anunciar o debate por títulos, capítulos, seções ou grupos de artigos.

Art. 191. A proposição com a discussão encerrada na legislatura anterior, enquadrada nas hipóteses previstas nos incisos do art. 110 deste Regimento, terá sempre a discussão reaberta para a tramitação regimental.

Art. 192. A proposição com todos os pareceres favoráveis poderá ter a discussão dispensada por deliberação do Plenário, mediante requerimento verbal de Vereador.

Parágrafo único – A dispensa da discussão poderá ser requerida nos termos do inciso II do *caput* do art. 154 deste Regimento, ao ser enunciada a matéria e não prejudicada a apresentação de emendas.

Art. 193. O Presidente solicitará ao orador que estiver debatendo matéria em discussão que interrompa seu discurso, nos seguintes casos:
I - para comunicação importante à Câmara;
II - para recepção de visitantes;
III - para votação de requerimento de prorrogação da sessão;
IV - para atender pedido de palavra pela ordem, feito para propor questão de ordem.

SUBSEÇÃO II
DA INSCRIÇÃO E DO USO DA PALAVRA

Art. 194. O Vereador poderá usar a palavra em Plenário:
I - para apresentar retificação ou impugnação da ata;
II - no expediente, quando inscrito na forma do art. 84 deste Regimento;
III - para discutir matéria em debate;
IV - para apartear, na forma regimental;
V - para encaminhar a votação, nos termos do parágrafo único do art. 215 deste Regimento;
VI - para levantar questão de ordem, nos termos do art. 201 deste Regimento;
VII - para justificar a urgência de proposição, nos termos do art. 180 deste Regimento;
VIII - para declarar seu voto, nos termos do art. 218 deste Regimento;
IX - para Comunicação Parlamentar, na forma dos arts. 91 e 92 deste Regimento;
X - para apresentar requerimento, na forma dos arts. 151 e 154 deste Regimento.

Art. 195. O Vereador que solicitar a palavra poderá inicialmente declarar a que título se pronunciará, não podendo:
I - usar a palavra com finalidade diversa da alegada para solicitar;
II - desviar-se da questão em debate;
III - falar sobre o vencido;
IV - usar de linguagem imprópria;
V - ultrapassar o tempo que lhe cabe;
VI - deixar de atender às advertências do Presidente.

Art. 196. Quando mais de um Vereador pedir a palavra, simultaneamente, sobre o mesmo assunto, o Presidente deverá concedê-la na seguinte ordem:
I - ao autor da proposição;
II - ao relator;
III - aos demais Vereadores, preferencialmente àqueles que tiverem maior relação com a matéria em debate.

Art. 197. O primeiro signatário de projeto de iniciativa popular, ou quem for por ele indicado, falará defendendo a proposição, anteriormente aos oradores inscritos para seu debate.
Parágrafo único – A sessão interrompe-se, no caso do *caput* deste artigo, transformando-se o Plenário, nesse momento, em Comissão Geral, sob a direção do Presidente da Câmara, para a realização de audiência pública.

SUBSEÇÃO III
DO APARTE

Art. 198. Aparte é a interrupção, breve e oportuna, do orador para indagação ou esclarecimento relativo:
I - ao pronunciamento do orador; ou
II - à matéria em debate.
§ 1º - O aparte deve ser expresso em termos elevados e não pode exceder a um minuto.
§ 2º - O Vereador só poderá apartear o orador se, ao solicitar-lhe, obtiver sua permissão, permanecendo sentado.
§ 3º - Não será admitido aparte:
I - à palavra do Presidente, quando na direção dos trabalhos;
II - paralelo;
III - a parecer oral;
IV - por ocasião de encaminhamento de votação;
V - quando o orador estiver suscitando questão de ordem;
VI - quando o orador declarar, de modo geral ou especial, que não admite aparte.
§ 4º - Quando o orador negar o direito de apartear, não é permitido ao aparteante dirigir-se diretamente aos Vereadores presentes.

SUBSEÇÃO IV
DOS PRAZOS PARA O USO DA PALAVRA

Art. 199. Aos oradores são concedidos os seguintes prazos para o uso da palavra:
I - um minuto para apartear;
II - dois minutos para falar em questão de ordem;
III - dois minutos para encaminhamento de votação ou declaração de voto;
IV - cinco minutos para apresentar retificação ou impugnação da ata;
V - cinco minutos para exposição de urgência de proposição;
VI - cinco minutos para falar em Comunicação Parlamentar;
VII - dez minutos para discussão de requerimento ou indicação, quando submetidos a debate;
VIII - vinte minutos para discussão de projeto.
§ 1º - Os prazos para falar no Expediente são os estipulados no § 4º do art. 84 deste Regimento.
§ 2º - Não prevalecem os prazos estabelecidos nos incisos do *caput* deste artigo, quando o Regimento expressamente determinar outros.

SUBSEÇÃO V
DA QUESTÃO DE ORDEM

Art. 200. A dúvida sobre interpretação deste Regimento, na sua prática, ou relacionada com a Constituição ou a Lei Orgânica do Município, constitui questão de ordem.

Art. 201. A questão de ordem será formulada, no prazo de dois minutos, com clareza e com a indicação do preceito que se pretenda elucidar.
§ 1º - Se o Vereador não indicar inicialmente o preceito, na questão de ordem, o Presidente da Câmara retirar-lhe-á a palavra.
§ 2º - Durante a Ordem do Dia, somente poderá ser argüida questão de ordem atinente à matéria que nela figurar.
§ 3º - O Vereador falará uma vez sobre a mesma questão de ordem.

Art. 202. A questão de ordem formulada no Plenário será resolvida em definitivo pelo Presidente.
§ 1º - O Presidente não poderá negar a palavra ao Vereador que levantar questão de ordem, ressalvado o disposto no § 1º do artigo anterior.
§ 2º - Para resolver questão de ordem sobre matéria constitucional ou relativa à Lei Orgânica, o Presidente da Câmara poderá ouvir a Comissão de Legislação e Redação.

Art. 203. Poderá o Vereador, em qualquer fase dos trabalhos da sessão, falar "pela ordem", para reclamar observância de disposição regimental.

Art. 204. As decisões de caráter normativo sobre questões de ordem serão, juntamente com estas, registradas em livro próprio e publicadas anualmente no final de cada sessão legislativa.

SUBSEÇÃO VI
DO ADIAMENTO DA DISCUSSÃO

Art. 205. A discussão poderá ser adiada uma vez, a requerimento escrito de qualquer Vereador.
Parágrafo único – A aceitação do requerimento está subordinada às seguintes condições:
I - ser apresentado antes de iniciada a discussão, cujo adiamento se requer;
II - prefixar o prazo de adiamento;
III - não estar a proposição em regime de urgência.

SUBSEÇÃO VII
DO ENCERRAMENTO DA DISCUSSÃO

Art. 206. O encerramento da discussão dar-se-á:
I - pela ausência de oradores;
II - pelo decurso dos prazos regimentais;
III - a requerimento verbal de qualquer Vereador, aprovado pelo Plenário.
Parágrafo único – Somente será permitido requerer-se, nos termos do inciso III do *caput* deste artigo, o encerramento da discussão após terem falado, no mínimo, dois Vereadores favoráveis e dois contrários à matéria, entre os quais o autor, salvo desistência expressa.

SEÇÃO IX
DA VOTAÇÃO PELO PLENÁRIO
SUBSEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 207. A votação completa o turno regimental da discussão e, também, da tramitação.
§ 1º - As votações devem processar-se logo após o encerramento da discussão, se houver *quorum*.
§ 2º - As votações somente se interrompem por falta de número.
§ 3º - Quando se esgotar o tempo regimental da sessão e a discussão de uma proposição já tenha sido encerrada, considerar-se-á a sessão prorrogada até ser concluída a votação da matéria.

Art. 208. O Vereador presente no Plenário não poderá escusar-se de votar, salvo:
I - na votação em processo nominal, quando poderá abster-se formalmente;
II - na votação de proposição que envolva interesse individual ou familiar do Vereador.
§ 1º - O Presidente da Câmara votará em casos de empate e em matéria que exija maioria qualificada.
§ 2º - Em caso de empate na votação, proceder-se-á à nova votação, e, permanecendo o empate, a matéria fica prejudicada.
§ 3º - Os votos em branco, que ocorram nas votações e as abstenções pelo processo de votação nominal, somente serão computados para efeito de *quorum*.

Art. 209. Nas deliberações em primeiro turno:
I - a discussão far-se-á englobadamente;
II - a votação far-se-á englobadamente.
§ 1º - A discussão e a votação, em primeiro turno, poderão ser feitas por títulos, capítulos, seções, subseções ou artigo por artigo, a requerimento verbal de Vereador, aprovado pelo Plenário.
§ 2º - As deliberações, nas demais fases, processar-se-ão englobadamente.
§ 3º - A votação de emendas e substitutivos antecederá à votação dos respectivos projetos.

SUBSEÇÃO II
DAS MODALIDADES E DOS PROCESSOS DE VOTAÇÃO

Art. 210. A votação poderá ser:
I - ostensiva, adotando-se um dos seguintes processos:
simbólico; ou
nominal.
Parágrafo único – Decidido, previamente, pela Câmara determinado processo de votação para uma proposição, não será permitido para ela outro processo de votação.

Art. 211. Pelo processo simbólico, que se utilizará na votação das proposições em geral, o Presidente da Câmara, ao anunciar a votação de qualquer matéria, convidará os Vereadores a favor a permanecerem sentados ou os contrários a se levantarem.
§ 1º - Ao proclamar o resultado manifesto dos votos, o Presidente declarará quantos Vereadores votaram a favor ou contrariamente à proposição.
§ 2º - Havendo dúvida sobre o resultado, o Presidente pode pedir aos Vereadores que se manifestem novamente.
§ 3º - Do resultado da votação simbólica qualquer Vereador poderá requerer verificação, mediante votação nominal.

Art. 212. O processo nominal será utilizado:
I - nos casos em que seja exigido *quorum* de maioria absoluta ou de dois terços para aprovação da matéria;
II - por deliberação do Plenário, a requerimento verbal de qualquer Vereador, aprovado pelo Plenário;
III - quando houver pedido de verificação, nos termos do § 3º do artigo anterior.
§ 1º - O requerimento verbal não admitirá votação nominal.
§ 2º - Quando o Plenário não acatar requerimento de votação nominal, será vedado reapresentá-lo para a mesma proposição ou as que lhe forem acessórias.

Art. 213. A votação nominal será feita pela chamada dos presentes, através de sorteio, procedidos pelo Primeiro Secretário, devendo os Vereadores responder:
I - SIM, favoravelmente à proposição;
II - NÃO, contrariamente à proposição; ou
III - ABSTENHO-ME.

Art. 214. O Presidente, após verificação da votação conforme o artigo anterior, proclamará o resultado determinando contar o número de Vereadores que tenham votado SIM, os que tenham votado NÃO e dos que se ABSTIVERAM.

SUBSEÇÃO III
DO ENCAMINHAMENTO DA VOTAÇÃO

Art. 215. Anunciada uma votação, o Vereador pode pedir a palavra para encaminhá-la, ainda que se trate de matéria não sujeita à discussão, nos termos do inciso X do art. 151 deste Regimento.
Parágrafo único – A palavra para encaminhamento de votação será cedida preferencialmente ao autor da proposição, ao relator e aos líderes de bancada ou de bloco parlamentar.

SUBSEÇÃO IV
DO ADIAMENTO DA VOTAÇÃO

Art. 216. O adiamento da votação de qualquer proposição somente pode ser solicitado antes de seu início, mediante requerimento escrito de qualquer Vereador, aprovado pelo Plenário.
§ 1º - O adiamento da votação pode ser solicitado para os seguintes fins:
I - audiência de Comissão que sobre a proposição não se tenha manifestado;
II - reexame da matéria por uma ou mais Comissões;
III - preenchimento de formalidade essencial;
IV - diligência considerada imprescindível ao esclarecimento da matéria.
§ 2º - O adiamento deverá ser proposto por tempo determinado, não podendo ser superior a três sessões.
§ 3º - Não será permitido adiamento de votação nos seguintes casos:
I - matéria em regime de urgência;
II - veto.

SUBSEÇÃO V
DO PEDIDO DE VISTAS

Art. 217. Qualquer Vereador poderá pedir vistas sobre matéria em tramitação na Câmara, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo anterior.
Parágrafo único – O pedido de vistas processar-se-á por requerimento verbal de Vereador, aprovado pelo Plenário.

SUBSEÇÃO VI
DA DECLARAÇÃO DE VOTO

Art. 218. Declaração de voto é o pronunciamento de Vereador sobre os motivos que o levaram a manifestar-se contrária ou favoravelmente à matéria votada.
§ 1º - Após a votação da proposição no seu todo, o Vereador poderá fazer declaração de voto, no prazo improrrogável de dois minutos, mediante requerimento verbal, nos termos do inciso X do art. 151 deste Regimento.

§ 2º - Não será permitida a declaração de voto, quando o Vereador tenha, na mesma votação, usado da prerrogativa que lhe confere o art. 215 deste Regimento.

SEÇÃO X
DA REDAÇÃO DO VENCIDO E DA REDAÇÃO FINAL
SUBSEÇÃO I
DA REDAÇÃO DO VENCIDO

Art. 219. Terminada a votação em primeiro turno, se alterados, os projetos irão à Comissão de Legislação e Redação para redigir o vencido, ressalvado o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo seguinte.
Parágrafo único – A redação será dispensada, salvo se houver vício de linguagem, defeito ou erro manifesto a corrigir, nos projetos aprovados, em primeiro turno, sem emendas.

SUBSEÇÃO II
DA REDAÇÃO FINAL

Art. 220. Ultimada a fase de votação, o projeto, com as respectivas emendas aprovadas, será encaminhado, ressalvado o disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo, para a Comissão de Legislação e Redação para a elaboração da redação final, na conformidade com o deliberado pelo Plenário.
§ 1º - Comissão da Administração Tributária, Financeira, Orçamentária, Patrimonial e Administração Pública, fará a redação final dos seguintes projetos de lei:
I - do plano plurianual;
II - das diretrizes orçamentárias;
III - do orçamento anual;
IV - de matérias tributárias e outras que se enquadrem na sua competência.
§ 2º - Compete à Mesa elaborar a redação final dos projetos de resolução de sua iniciativa privativa, nos termos do inciso XVII do *caput* do art. 27 deste Regimento, e dos que estabeleçam alterações regimentais.
§ 3º - As Comissões, nos casos previstos no *caput* deste artigo e em seu § 1º, e a Mesa, nas hipóteses estabelecidas no parágrafo anterior:
I - terão o prazo de três dias para elaboração da redação final;
II - poderão apresentar, se necessário, emendas de redação.
§ 4º - Qualquer Vereador poderá requerer, por escrito, nos termos do inciso III do *caput* do art. 155 deste Regimento, dispensa de interstício para que a redação final seja procedida pela Comissão competente ou pela Mesa, conforme o caso, na mesma sessão.
§ 5º - Aceita a dispensa de interstício, o Presidente determinará à Comissão competente ou à Mesa que proceda, de imediato, à redação final e submetê-la-á à deliberação do Plenário na mesma sessão.
§ 6º - A redação final é parte integrante do turno em que se concluir a apreciação da matéria.

Art. 221. O projeto, com redação final elaborada por Comissão ou pela Mesa, ficará, pelo prazo de três dias, disponível para o exame dos Vereadores, ressalvado o disposto no § 5º do artigo anterior.
Parágrafo único – A redação final será discutida e votada na sessão imediata ao vencimento do prazo estabelecido no *caput* deste artigo, observada sua ressalva.

Art. 222. Quando, após a aprovação da redação final, se verificar inexatidão do texto, a Mesa procederá a respectiva correção, da qual dará conhecimento ao Plenário.
§ 1º - Não havendo impugnação pelo Plenário, considerar-se-á aceita a correção.
§ 2º - Havendo recurso, caberá a decisão ao Plenário.

SEÇÃO XI
DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSIÇÃO APROVADA

Art. 223. A proposição aprovada em definitivo pela Câmara será encaminhada à sanção ou à promulgação, conforme o caso.
§ 1º - Tratando-se de projeto de lei, a proposição será encaminhada em autógrafo à sanção, no prazo máximo de cinco dias úteis de sua aprovação.
§ 2º - Os autógrafos reproduzirão a redação final aprovada pelo Plenário.
§ 3º - As resoluções e os decretos legislativos serão promulgados pelo Presidente.

Art. 224. O veto não mantido pela Câmara cumpre o processo estabelecido pelos §§ 5º e 6º do art. 160 deste Regimento.

SEÇÃO XII
DA APRECIAÇÃO CONCLUSIVA

Art. 225. Deverão ser apreciados pela Comissão de Legislação e Redação, nos termos do inciso II do *caput* do art. 38 deste Regimento e de seu § 1º, os projetos de resolução destinados a:
I - conceder autorização ao Prefeito para ausentar-se do Município e conceder-lhe licença;
II - resolver definitivamente sobre acordos, convênios, consórcios e contratos que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio municipal. **Parágrafo único** – Encerrada a apreciação pela Comissão, a proposição e respectivo parecer serão publicados em avulsos e remetidos à Mesa para serem submetidos ao Plenário na sessão imediatamente posterior ao seu encaminhamento.

CAPÍTULO III
DAS MATÉRIAS E DOS PROCEDIMENTOS SUJEITOS A DISPOSIÇÕES ESPECIAIS
SEÇÃO I
DA PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA

Art. 226. A Lei Orgânica do Município poderá ser emendada mediante proposta:
I - de um terço, no mínimo, dos Vereadores;
II - do Prefeito Municipal;
III - de, pelo menos, cinco por cento do eleitorado do Município.
Parágrafo único – A Lei Orgânica não poderá ser emendada na vigência de intervenção estadual no Município, de estado de defesa ou de estado de sítio.

Art. 227. A proposta de emenda à Lei Orgânica do Município, recebida pela Mesa, será numerada e publicada em avulsos para serem distribuídos aos Vereadores.
§ 1º - Distribuídos os avulsos, a proposta de emenda será encaminhada à Comissão de Legislação e Redação para cumprimento do que dispõe o inciso II do *caput* do art. 43 deste Regimento.
§ 2º - Concluindo a Comissão pela inconstitucionalidade, ilegalidade ou antijuridicidade da proposta de emenda, deve o parecer ser submetido à deliberação do Plenário e, somente quando rejeitado o parecer, prosseguirá a tramitação da matéria.

Art. 228. Admitida a proposta, o Presidente designará, nos termos da alínea "a" do inciso I do *caput* do art. 48 deste Regimento, Comissão Especial para o exame do mérito da proposição, a qual terá o prazo de trinta dias úteis, a partir de sua constituição, para proferir parecer.
§ 1º - Somente perante a Comissão Especial poderão ser apresentadas emendas, com o mesmo *quorum* mínimo de assinaturas de Vereadores exigido para apresentação da proposta, nos primeiros dez dias úteis do prazo que lhe está destinado para emitir parecer.
§ 2º - Após a publicação do parecer e num interstício de duas sessões, a proposta será incluída na Ordem do Dia.
§ 3º - A proposta será discutida e votada pela Câmara em dois turnos, com interstício mínimo de dez dias entre eles, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, dois terços dos votos dos Vereadores, em votação nominal.
§ 4º - A emenda à Lei Orgânica, aprovada nos termos deste artigo, será promulgada pela Mesa da Câmara, com o respectivo número de ordem.

Art. 229. A matéria constante de projeto de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

Art. 230. Aplicam-se à proposta de emenda à Lei Orgânica, no que não colidir com o estatuído nesta Seção, as disposições regimentais relativas ao trâmite e apreciação dos projetos de lei.

Parágrafo único – Não será objeto de deliberação a proposta de emenda que tente abolir direitos e garantias individuais ou que fira quaisquer dos princípios da Constituição Federal.

SEÇÃO II
DOS PROJETOS DE LEI DO PLANO PLURIANUAL, DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DO ORÇAMENTO ANUAL

Art. 231. Qualquer um dos projetos de que trata esta Seção, quando enviado à Câmara pelo Prefeito Municipal, será distribuído em avulsos aos Vereadores e encaminhado à Comissão da Administração Tributária, Financeira, Orçamentária, Patrimonial e Administração Pública para, no prazo de trinta dias, receber parecer.
§ 1º - Da discussão e da votação do projeto na Comissão poderão participar, com direito a voz, os Líderes de bancada partidária ou de bloco parlamentar.
§ 2º - Nos primeiros quinze dias do prazo previsto no *caput* deste artigo, poderão ser apresentadas emendas ao projeto.
§ 3º - Vencido o prazo estabelecido no parágrafo anterior, o Presidente da Comissão proferirá despacho de recebimento das emendas, que serão numeradas e distribuídas em avulsos, dando publicidade às que, por inconstitucionais, ilegais ou anti-regimentais, deixar de receber.
§ 4º - Do despacho de não-recebimento de emendas caberá recurso, no prazo de vinte e quatro horas, ao Presidente da Câmara, que terá quarenta e oito horas para decidir.
§ 5º - Esgotados os prazos dos parágrafos anteriores, o projeto será encaminhado ao relator, para o seu parecer.

Art. 232. As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que modifiquem somente podem ser aprovadas caso:
I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;
II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:
dotações para pessoal e seus encargos;
serviço da dívida;
transferência para autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público municipal;
III - sejam relacionadas com:
a correção de erros ou omissões;
os dispositivos do projeto de lei.

Art. 233. As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

Art. 234. O Prefeito Municipal poderá enviar mensagem à Câmara para propor modificação nos projetos a que se refere esta Seção, enquanto não for iniciada, na Comissão da Administração Tributária, Financeira, Orçamentária, Patrimonial e Administração Pública a votação do parecer relativamente à parte, cuja alteração é proposta.
Parágrafo único – A mensagem será encaminhada à Comissão, para parecer, e distribuída em avulsos aos Vereadores.

Art. 235. Enviado à Mesa, o parecer aprovado pela Comissão será publicado em avulsos, incluindo-se o respectivo projeto na Ordem do Dia da sessão seguinte, para ser apreciado em primeiro turno pelo Plenário.
Parágrafo único – Voltará o processo à Comissão da Administração Tributária, Financeira, Orçamentária, Patrimonial e Administração Pública, aprovado em primeiro turno, para a redação do vencido.

Art. 236. As sessões em que estiver em pauta o projeto terão uma parte específica da Ordem do Dia reservada à apreciação desta matéria, sendo seu Expediente reduzido a trinta minutos.
Parágrafo único – As sessões de que trata o *caput* deste artigo serão prorrogadas, se necessário, pelo Presidente até que se conclua a votação da matéria.

Art. 237. Aplicam-se aos projetos de lei do plano plurianual, de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, no que não contrariar o disposto nesta Seção, as demais normas relativas ao processo legislativo, em especial as estabelecidas nos incisos I e II do § 1º do art. 3º e no § 1º do art. 220 deste Regimento.

Art. 238. A Comissão da Administração Tributária, Financeira, Orçamentária, Patrimonial e Administração Pública, em atendimento à norma constitucional de assegurar a cooperação das associações representativas no planejamento municipal, promoverá audiências públicas para discutir com a comunidade os projetos de lei mencionados no artigo anterior, na forma estabelecida neste Regimento.

SEÇÃO III
DOS PROJETOS DE CÓDIGO E DOS ESTATUTOS

Art. 239. Código é a reunião de disposições legais sobre a mesma matéria, de modo orgânico e sistemático, visando a estabelecer os princípios gerais do sistema adotado e a prover completamente a questão tratada.

Art. 240. Estatuto é o conjunto de normas e critérios disciplinadores que regem fundamentalmente uma sociedade ou categoria.

Art. 241. Os projetos de Códigos e de Estatutos, depois de apresentados em Plenário, serão publicados em avulsos e distribuídos aos Vereadores e encaminhados à Comissão de Legislação e Redação.
§ 1º - Durante o prazo de vinte dias, poderão os Vereadores encaminhar à Comissão emendas e sugestões a respeito.
§ 2º - A critério da Comissão, poderá ser solicitada assessoria de órgão de assistência técnica ou parecer de especialistas sobre a matéria, inclusive a de outra Comissão Permanente.
§ 3º - Vencido o prazo estabelecido no § 1º deste artigo, a Comissão terá prazo de vinte dias para exarar parecer, incorporando as emendas e sugestões que julgar convenientes.
§ 4º - Decorrido o prazo, ou antes, se a Comissão antecipar o seu parecer, o processo entrará para a pauta da Ordem do Dia.

Art. 242. O processo, no primeiro turno, será discutido e votado por capítulos, salvo requerimento de destaque aprovado pelo Plenário.
§ 1º - Aprovado em primeiro turno, voltará o processo à Comissão de Legislação e Redação para incorporação de emendas aprovadas.
§ 2º - Cumprido o que preceitua o parágrafo anterior, o processo segue a tramitação regimental das demais proposições.
§ 3º - Não cabe ao Prefeito pedido de urgência para apreciação de projetos de códigos.

SEÇÃO IV
DO PLANO DIRETOR

Art. 243 A tramitação do Plano Diretor obedecerá ao disposto na Seção anterior.
Parágrafo único – A Comissão de Legislação e Redação promoverá audiências públicas para a discussão do Plano Diretor, integrante do planejamento municipal, com as entidades representativas da comunidade.

SEÇÃO V
DOS PROJETOS DE INICIATIVA DO PREFEITO COM SOLICITAÇÃO DE URGÊNCIA

Art. 244. A apreciação de projeto de lei de iniciativa do Prefeito Municipal, para o qual tenha solicitado urgência, findo o prazo de trinta dias de seu recebimento pela Câmara, sem a manifestação definitiva do Plenário, submeter-se-á ao disposto no parágrafo único do art. 179 deste Regimento.
§ 1º - A solicitação de regime de urgência poderá ser feita pelo Prefeito depois da remessa do projeto em qualquer fase de seu andamento, aplicando-se a partir do pedido o disposto no *caput* deste artigo.
§ 2º - Os prazos previstos neste artigo não correm nos períodos de recesso da Câmara Municipal nem se aplicam aos projetos de lei complementar.

SEÇÃO VI
DOS PROJETOS DE FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS

AGENTES POLÍTICOS

Art. 245. A Câmara fixará a remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos secretários e dos vereadores e sua forma de reajuste, em cada legislatura para a subseqüente, até quinze dias antes da realização do Pleito Municipal.

Art. 246. A Comissão da Administração Tributária, Financeira, Orçamentária, Patrimonial e Administração Pública incumbe elaborar os respectivos projetos de Lei sobre a matéria a que se refere o *caput* do artigo anterior, nos termos das alíneas "e" e "i" do inciso V do art. 179 deste Regimento.
§ 1º - Os projetos de que trata o *caput* deste artigo serão publicados em avulsos, para serem distribuídos aos Vereadores que terão o prazo de até cinco dias, após sua distribuição, para apresentação de emendas junto à Comissão.
§ 2º - Cumpridas as normas deste artigo, aplicam-se as disposições referentes aos projetos de resolução.

Art. 247. A Câmara reajustará os subsídios previstos no art. 245 deste Regimento, de acordo com os índices e critérios estabelecidos nos respectivo atos de fixação.

Art. 248. No caso de não ser fixado o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Vereadores e dos Secretários Municipais no prazo estabelecido no *caput* do art. 245 deste Regimento, prevalecerá o subsídio do mês de dezembro do último ano da legislatura a vencer para a subseqüente, reajustado na forma já estabelecida anteriormente pela Câmara.

Art. 249. A indenização de despesas de viagens para o Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais, bem, como aos demais servidores públicos, quando em serviço ou missão oficial, representando os respectivos Poderes do Município, será fixado por lei ou resolução, observada a iniciativa privativa em cada caso.
Parágrafo único – A indenização de que trata este artigo não será computada como remuneração para nenhum efeito.

SEÇÃO VII
DO PROJETO DE FIXAÇÃO DO NÚMERO DE VEREADORES

Art. 250. O número de Vereadores será fixado proporcionalmente à população do Município, observados os limites estabelecidos no art. 29, inciso IV, da Constituição Federal.

SEÇÃO VIII
DO REGIMENTO INTERNO

Art. 251. O Regimento Interno da Câmara poderá ser modificado ou reformulado mediante projeto de resolução de iniciativa de Vereador, de Comissão Permanente ou de Comissão Especial, para esta finalidade criada, ou da Mesa.
§ 1º - Lido em Plenário, o projeto será encaminhado à Mesa, que deverá opinar sobre o mesmo, no prazo de cinco dias.
§ 2º - Acatado pela Mesa, o projeto será publicado e distribuído em avulsos aos Vereadores, para a apresentação de emendas, no prazo máximo de dez dias de sua distribuição.
§ 3º - A redação do vencido e a redação final do projeto cabe à Mesa.
§ 4º - Não se aplica ao projeto de iniciativa da Mesa o disposto no § 1º deste artigo.
§ 5º - A apresentação do projeto de modificação ou reformulação do Regimento Interno obedecerá às normas regimentais para os demais projetos de resolução, ressalvado o disposto neste artigo, considerando-se aprovado se obtiver o voto da maioria absoluta dos membros da Edilidade.

Art. 252. A Mesa fará a consolidação e a publicação das alterações introduzidas no Regimento Interno, juntamente com as decisões de caráter normativo sobre questões de ordem, nos termos do art. 204 deste Regimento.

SEÇÃO IX
DA FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Art. 253. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta, indireta e fundacional, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das transferências voluntárias, aplicação de receitas de alienação de bens, incremento e controle da legislação tributária, renúncia de receitas e demais índices de gastos exigidos por lei, será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo e pelo controle interno de cada Poder, observadas as normas legais.
§ 1º - Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos municipais ou pelos quais o Município responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.
§ 2º - O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado e compreenderá a apreciação das contas do Prefeito e de sua Mesa, o acompanhamento das atividades financeiras, orçamentárias, operacionais e patrimoniais do Município, bem como o julgamento das contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores públicos.
§ 3º - O parecer prévio, emitido pelo Tribunal de Contas sobre as contas que o Município deve prestar anualmente, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos Vereadores.
§ 4º - Recebido o parecer prévio a que se refere o parágrafo anterior, a Câmara, no prazo máximo de noventa dias, julgará as contas do Município.
§ 5º - O prazo de que trata o parágrafo anterior não corre no recesso.
§ 6º - A Câmara não poderá receber ou julgar as contas do Município sem o parecer prévio do Tribunal de Contas.
§ 7º - As decisões da Câmara sobre as prestações de contas do Município deverão ser publicadas na forma da lei.
§ 8º - A Câmara Municipal e suas Comissões Técnicas ou de Inquérito poderão solicitar ao Tribunal de Contas do Estado a realização de inspeção ou auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como nas entidades da administração indireta e fundacional.
§ 9º - É nulo o julgamento das contas do Executivo pelo Legislativo, quando o Tribunal de Contas não tiver exarado parecer prévio.

Art. 254. Os Poderes Legislativo e Executivo manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:
I - avaliar o cumprimento dos programas, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual, nas Diretrizes do Plano Diretor e nos demais projetos inerentes à Administração Pública;
II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;
IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.
§ 1º - Compete à Comissão da Administração Tributária, Financeira, Orçamentária, Patrimonial e Administração Pública a coordenação do sistema de controle interno da Câmara.
§ 2º - A Comissão, ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela dará ciência à Mesa, ao Plenário e ao Tribunal de Contas, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 255. Compete às Comissões permanentes da Câmara, em articulação com a Comissão da Administração Tributária, Financeira, Orçamentária, Patrimonial e Administração Pública, sob a coordenação desta, exercer o acompanhamento e a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta, indireta, inclusive as autarquias, as fundações e as sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público municipal.

SEÇÃO X
DA TOMADA DE CONTAS DO PREFEITO E DA MESA

Art. 256. O Prefeito prestará à Câmara contas anuais da administração municipal, em seus aspectos contábeis, financeiros e orçamentários, devidamente instruídas com parecer prévio do Tribunal de Contas.

Art. 257. As contas gerais do Prefeito e as contas gerais da Câmara Municipal serão enviadas ao Tribunal de Contas do Estado até a data estipulada, anualmente, no calendário oficial emitido por este órgão.

Art. 258. O Presidente, recebido o parecer do Tribunal de Contas, determinará sua leitura em Plenário e fará distribuir cópia do mesmo aos Vereadores, enviando o processo à Comissão da Administração Tributária, Financeira, Orçamentária, Patrimonial e Administração Pública, que terá o prazo de até trinta dias para opinar sobre as Contas do Município.
§ 1º - Findo o prazo a que se refere o caput deste artigo, a comissão apresentará ao plenário projeto de Resolução sobre a prestação de contas, concluindo favorável ou contrariamente ao parecer do Tribunal de Contas.
§ 2º - Até quinze dias após o recebimento do Processo, a Comissão receberá dos Vereadores pedidos, por escrito, de informações sobre determinados itens da prestação de contas.
§ 3º - Pode a Comissão, para responder aos pedidos de informações previstos no parágrafo anterior ou para aclarar pontos constantes da prestação de contas:
I - vistoriar documentos nas repartições da Prefeitura;
II - solicitar esclarecimentos complementares ao Prefeito.
§ 4º - Cabe ao Vereador o direito de acompanhar os trabalhos da Comissão, durante a tramitação do processo neste órgão da Câmara.
§ 5º - O parecer prévio, emitido pelo Tribunal de Contas, sobre as contas que o Município deve prestar anualmente, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos Vereadores.
§ 6º - Ao interessado serão disponibilizados 30 (trinta) minutos para fazer a sustentação oral de sua defesa em sessão ordinária após a leitura do parecer do Relator da Comissão da Administração Tributária, Financeira, Orçamentária, Patrimonial e Administração Pública, na Ordem do Dia.

Art. 259. A sessão em que estiver em pauta a proposição a que se refere o § 1º do artigo anterior terá uma parte específica da Ordem do Dia reservada a apreciação desta matéria, sendo o Expediente reduzido a trinta minutos.
§ 1º - A sessão será prorrogada, se necessário, pelo Presidente até que se conclua a votação da matéria.
§ 2º - Vencido o prazo estabelecido no § 4º do art. 253 deste Regimento, sem a deliberação do Plenário sobre as contas, a Câmara funcionará em reuniões extraordinárias até que se ultime a votação do respectivo projeto.

Art. 260. O projeto de Resolução, quando contrário ao parecer do Tribunal de Contas, deverá expressar os motivos da discordância.

Art. 261. Rejeitadas as contas, serão elas remetidas imediatamente ao Ministério Público, para os devidos fins.
Parágrafo único - As decisões da Câmara sobre as contas do Poder Executivo deverão ser publicadas na forma da lei.

SEÇÃO XI
DA DESTITUIÇÃO DA MESA

Art. 262. Os membros da Mesa, isoladamente ou em conjunto, são passíveis de destituição, desde que exorbitem das atribuições a eles conferidas por este Regimento ou se omitam no seu exercício, mediante resolução aprovada por maioria absoluta dos Membros da Casa, assegurado o direito de ampla defesa.

Art. 263. O início do processo de destituição, de qualquer membro da Mesa, dependerá de representação ou denúncia subscrita por maioria absoluta dos Vereadores, com a fundamentação sobre as irregularidades apontadas, que deverá ser lida em Plenário pelo signatário.

Art. 264. Oferecida a representação ou a denúncia, constituir-se-á Comissão Especial, composta por três Vereadores, para a condução do processo, nos termos regimentais.
§1º - A Comissão Especial deverá eleger em 24 (vinte e quatro) horas o Presidente e Relator.
§ 2º - A Comissão Especial notificará o acusado, enviando-lhe cópia da peça acusatória e dos documentos que a tenham instruído, para querendo, oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, podendo arrolar testemunha até o máximo de três;
§ 3º - Recebida a defesa pela Comissão Especial, será notificado o subscritor da representação, para querendo, impugnar no prazo de cinco dias, podendo neste ato retirar a acusação, o que ensejará o arquivamento do processo.
§ 4º - Apresentado ou não a impugnação, pelo subscritor da representação ou denúncia, o Relator elaborará o seu relatório, exarando o seu parecer e voto, e o submeterá a apreciação da Comissão Especial, que poderá concluir pela procedência ou não das acusações;
§ 5º - Se a conclusão da Comissão Especial for pela "improcedência" das acusações, o parecer da Comissão será encaminhado ao Plenário, na primeira Reunião Ordinária subsequente, para ser lido, discutido e votado em turno único, na fase do Expediente, devendo ser aprovado ou rejeitado por maioria simples, procedendo-se:
I - ao arquivamento do processo, se aprovado o parecer;
II - à remessa do processo à Comissão de Legislação e Redação, se rejeitado o parecer, que deverá elaborar, dentro de quarenta e oito horas, Projeto de Resolução, dispondo sobre a destituição do acusado ou acusados.
§ 6º - Concluindo a Comissão Especial pela "procedência" das acusações, o processo será remetido à Comissão de Legislação e Redação, que deverá elaborar, dentro de quarenta e oito horas, Projeto de Resolução, dispondo sobre a destituição do acusado ou acusados, que o submeterá à devida deliberação do Plenário em sessão única;
§ 7º - O membro da Mesa envolvido nas acusações não poderá participar dos trabalhos deste órgão da Câmara, estando igualmente impedido de votar no processo.

Art. 265. Cada Vereador disporá de quinze minutos para discutir a matéria de que trata esta Seção.
§ 1º - O Relator e o acusado ou acusados poderão usar da palavra, por quinze minutos, sendo permita a prorrogação por igual período.
§ 2º - A preferência na discussão será dada, respectivamente, ao Relator e ao acusado ou acusados.

Art. 266. Havendo o envolvimento de todos os componentes da Mesa, presidirá os trabalhos o Vereador mais idoso entre os demais membros da Câmara.

Art. 267. Aprovado o projeto, a Resolução será promulgada e mandada à publicação, pelo Presidente em exercício, na sessão em que for definitivamente aprovada a proposição, cumprido o disposto no art. 13 deste Regimento**.**

TÍTULO VI
DOS VEREADORES
CAPÍTULO I
DO EXERCÍCIO DO MANDATO

Art. 268. O Vereador deve apresentar-se à Câmara durante a sessão legislativa ordinária ou extraordinária, para participar das sessões do Plenário e das reuniões de Comissão de que seja membro, sendo-lhe assegurado o direito, nos termos deste Regimento, de:
I - apresentar proposições em geral;
II - discutir e deliberar sobre qualquer matéria em apreciação na Casa, salvo impedimentos regimentais;
III - integrar o Plenário e demais colegiados e neles votar e ser votado;
IV - encaminhar, através da Mesa, pedidos escritos de informações ao Poder Executivo Municipal;
V - fazer uso da palavra;
VI - integrar as Comissões e representações externas e desempenhar missão oficialmente autorizada;
VII - promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração pública, os interesses públicos ou reivindicações coletivas;

VIII - realizar outros cometimentos inerentes ao exercício do mandato ou atender obrigações político-partidárias decorrentes da apresentação.

Art. 269. Os Vereadores gozam de inviolabilidade, por suas opiniões, palavras e votos, no exercício do mandato e na circunscrição do Município.

Art. 270. O Vereador deverá cumprir o disposto no art. 5º e §§ deste Regimento.

Art. 271. O Vereador que se afastar do exercício do mandato, para ser investido em cargos de Secretário, ou Diretor equivalente, e Assessor municipal, deverá fazer comunicação escrita à Casa, bem como ao reassumir o lugar.

Art. 272. Os Vereadores não serão obrigados a testemunhar, perante à Câmara Municipal, sobre:
I - informações recebidas ou prestadas em razão do exercício do mandato;
II - pessoas que lhes confiaram ou deles receberam informações.

Art. 273. O Vereador designado para tratar de assuntos de interesse do Legislativo ou da comunidade, quando em missão de representatividade em viagem fora da sede do Município, perceberá diária, além de passagens para o transporte se necessário.

Art. 274. Para concessão de diária ao Vereador será considerada a solicitação por escrito, encaminhada em tempo hábil ao Presidente da Câmara que fará o despacho ao setor de contabilidade para as providências cabíveis, contendo informações sobre o assunto a ser tratado ou a tarefa a ser cumprida, bem como o tempo de permanência no local de destino, na forma da lei.

CAPÍTULO II
DAS INCOMPATIBILIDADES

Art. 275. Os Vereadores não poderão:
I - desde a expedição do diploma:
firmar ou manter contrato com o Município, suas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista ou empresas concessionárias de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes;
aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, inclusive os de que sejam demissíveis *ad nutum* nas entidades constantes da alínea anterior, ressalvado a posse em virtude de aprovação em concurso público.
II - desde a posse:
ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato celebrado com o Município ou nela exercer função remunerada;
ocupar cargo ou função de que sejam demissíveis *ad nutum*, nas entidades referidas na alínea "a" do inciso anterior;
patrocinar causa em que seja interessada qualquer das entidades a que se refere a alínea "a" do inciso anterior;
ser titulares de mais de um cargo ou mandato público eletivo;
votar em matéria que tiver interesse particular seu ou de seu cônjuge ou de pessoa de que seja parente consangüíneo ou afim até terceiro grau na deliberação, anulando-se a votação se o seu voto for decisivo.

Art. 276. O Vereador que se desvincular de sua bancada perde, para efeitos regimentais, o direito a cargos ou funções que ocupar em razão dela, exceto em relação aos cargos da Mesa, observado o disposto no § 2º do art. 40 deste Regimento.

CAPÍTULO III
DA PERDA E DA EXTINÇÃO DO MANDATO

Art. 277. Perderá o mandato o Vereador:
I - que infringir qualquer das proibições estabelecidas no art. 275 deste Regimento;
II - cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar ou atentatório às instituições legais vigentes;
III - que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, à terça parte das sessões ordinárias da Câmara, salvo em caso de doença comprovada, licença ou missão por esta autorizada;
IV - que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;
V - quando o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos na Constituição Federal;
VI - que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado;
VII - que não residir no Município;
VIII - que deixar de tomar posse, sem motivo justificado, no prazo de dez dias da data fixada, nos termos do § 6º do art. 7º deste Regimento;
IX - que utilizar-se do mandato para a prática de atos de corrupção ou de improbidade administrativa.
§ 1º - Ferem o decoro parlamentar os atos definidos no Capítulo VIII deste Título.
§ 2º - Nos casos previstos nos incisos I, II, VI, VII, e IX do *caput* deste artigo, a perda do mandato será decidida pela Câmara, por voto público e maioria absoluta, mediante provocação da Mesa, por quaisquer dos Vereadores ou de partido político representado na Câmara, assegurada ampla defesa.
§ 3º - Nos casos previstos nos incisos III, IV, V, e VIII do *caput* deste artigo, a perda do mandato será declarada pela Mesa da Câmara, de ofício ou mediante provocação de qualquer dos Vereadores ou de partido político representado na Câmara, assegurada a ampla defesa.
§ 4º - A representação, nos casos dos incisos I, II, VI e IX do *caput* deste artigo, será encaminhada à Comissão da Organização do Município e dos Poderes, observadas as seguintes normas:
I - recebida e processada na Comissão, será fornecida cópia da representação ao Vereador, que terá o prazo de vinte dias para apresentar defesa e indicar provas;
II - se a defesa não for apresentada, o Presidente da Comissão indicará defensor dativo para oferecê-la em igual prazo;
III - apresentada a defesa, a Comissão procederá às diligências e à instrução probatória que entender necessárias, finda as quais proferirá parecer no prazo de vinte dias, concluindo pela procedência da representação ou por seu arquivamento;
IV - procedente a representação, a Comissão elaborará projeto de resolução no sentido da perda do mandato, submetendo-o à deliberação do Plenário, nos termos do processo legislativo definido neste Regimento.

Art. 278. Não perderá o mandato o Vereador:
I - investido em cargo de Secretário, ou Diretor equivalente, e Assessor municipal;
II - licenciado pela Câmara, nos termos dos incisos I *usque* V do *caput* do art. 281 deste Regimento.

Art. 279. Extingue-se o Mandato:
I - por falecimento do titular;
II - por renúncia formalizada.
§ 1º - A renúncia ao mandato deve ser manifestada por escrito e dirigida ao Presidente da Câmara, tornando-se efetiva e irretratável depois de lida no Expediente da sessão imediatamente subseqüente ao pedido.
§ 2º - O Presidente da Câmara, nos casos definidos nos incisos do *caput* deste artigo, declarará a extinção do mandato.

CAPÍTULO IV
DA VACÂNCIA

Art. 280. As vagas, na Câmara, verificar-se-ão em virtude de:
I - extinção de mandato, nos termos do artigo anterior;
II - perda de mandato, conforme dispõe o art. 277 deste Regimento.

CAPÍTULO V
DA LICENÇA

Art. 281. O Vereador poderá obter licença:
I - por motivo de doença devidamente comprovada;
II - em face de licença gestante ou paternidade;
III - para desempenhar missões temporárias de interesse do Município;
IV - para tratar, sem remuneração, de interesse particular, desde que o afastamento não ultrapasse cento e vinte dias por sessão legislativa;

V - para investidura em cargo de Secretário, ou Diretor equivalente, e Assessor municipal.
§ 1º - Licenciado pelo motivo de que trata o inciso I do *caput* deste artigo, o Vereador fará *jus* à sua remuneração, como se em exercício do mandato estivesse, por prazo de trinta dias.
§ 2º - Nos casos do inciso II do *caput* deste artigo, a licença será concedida segundo os mesmos critérios, prazos e condições estabelecidos para os servidores públicos municipais.
§ 3º - No caso do inciso III do *caput* deste artigo, a licença far-se-á através de requerimento escrito, submetido à deliberação do Plenário, devendo constar o prazo das referidas missões.
§ 4º - Na hipótese do inciso V do *caput* deste artigo, o Vereador poderá optar pela remuneração do mandato ou do cargo em que for investido e será considerado automaticamente licenciado**.**
§ 5º - A licença não poderá ser inferior a trinta dias e, o Vereador licenciado não poderá reassumir o mandato antes de findo o prazo concedido para a licença.

Art. 282. As licenças serão concedidas, mediante requerimento fundamentado do interessado, por:
I - ato da Mesa, nos casos dos incisos I, II e V do *caput* do artigo anterior, sendo que nestes casos a deliberação do Plenário será meramente homologatória;
II - ato da Mesa, com deliberação do Plenário, por maioria simples, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do *caput* do artigo anterior.

CAPÍTULO VI
DA CONVOCAÇÃO DO SUPLENTE

Art. 283. A Mesa convocará o Suplente de Vereador, nos casos de:
I - ocorrência de vaga;
II - investidura do titular nos cargos definidos no inciso I do art. 278 deste Regimento;
III - licenças previstas nos incisos I *usque* V do *caput* do art. 281 deste Regimento.
§ 1º - A convocação de Suplente para os casos a que se referem os incisos do *caput* deste artigo será feita de ofício pelo Presidente.
§ 2º - Assiste ao Suplente que for convocado o direito de se declarar impossibilitado de assumir o exercício do mandato, dando ciência por escrito à Mesa, que convocará o Suplente imediato.
§ 3º - O Suplente convocado, ressalvada a hipótese prevista no parágrafo anterior, deverá tomar posse no prazo máximo de 10 (dez) dias da convocação, prestando compromisso na primeira sessão da Câmara, após a posse.
§ 4º - Será considerado renunciante o Suplente convocado que não cumprir, salvo motivo justificado aceito pela maioria absoluta do Plenário, o que preceitua o parágrafo anterior, devendo a Câmara convocar o Suplente imediato.
§ 5º - O Suplente de Vereador, quando convocado para substituição temporária, não poderá ser escolhido para cargos da Mesa.

Art. 284. Ocorrendo vaga e não havendo Suplente, o Presidente da Câmara comunicará o fato, dentro de quarenta e oito horas, ao Tribunal Regional Eleitoral e far-se-á eleição, convocada por este por solicitação do Presidente da Câmara, se faltarem mais de quinze meses para o término do mandato.
Parágrafo único – Enquanto a vaga a que se refere o *caput* deste artigo não for preenchida, calcular-se-á o *quorum* em função dos Vereadores remanescentes.

CAPÍTULO VII
DO VEREADOR SERVIDOR PÚBLICO

Art. 285. O exercício da vereança por servidor público obedecerá ao disposto nos incisos III, IV e V do art. 38 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VIII
DO DECORO PARLAMENTAR

Art. 286. O Vereador que descumprir os deveres decorrentes do mandato ou praticar ato que afete a dignidade da investidura estará sujeito ao processo e as penalidades previstas neste Regimento.
§ 1º - Constituem penalidades:
I - censura;
II - impedimento temporário do exercício do mandato, não excedente a trinta dias;
III - perda do mandato.
§ 2º - Considera-se atentatório ao decoro parlamentar usar, em discurso ou proposição, expressões que configurem crimes contra a honra ou contenham incitamento à prática de crimes.
§ 3º - É incompatível com o decoro parlamentar:
I - o abuso das prerrogativas legais asseguradas ao Vereador;
II - a percepção de vantagens indevidas em decorrência da condição de Vereador;
III - a transgressão reiterada aos preceitos deste Regimento Interno;
IV - perturbação da ordem nas sessões da Câmara ou nas reuniões das comissões;
V - uso, em discursos ou pareceres, de expressões ofensivas a membros do Legislativo Municipal;
VI - desrespeito à Mesa e atos atentatórios à dignidade de seus membros;
VII - comportamento vexatório ou indigno, capaz de comprometer a dignidade do Poder Legislativo Municipal;
VIII - a prática de irregularidades graves no desempenho do mandato ou de encargos dele decorrentes.

Art. 287. A censura será verbal ou escrita.
§ 1º - A censura verbal será aplicada em sessão pelo Presidente da Câmara ou de Comissão, no âmbito desta, ou por quem o substituir, ao Vereador que:
I - inobservar, salvo motivo justificado, os deveres inerentes ao mandato ou os preceitos deste Regimento;
II - perturbar a ordem das sessões da Câmara ou das reuniões de Comissão.
§ 2º - A censura escrita será imposta pela Mesa ao Vereador que:
I - usar, em discurso ou proposição, de expressões atentatórias ao decoro parlamentar;
II - praticar ofensas físicas ou morais no edifício da Câmara ou desacatar, por atos ou palavras, outro parlamentar, a Mesa, qualquer Comissão, ou funcionário;

Art. 288. Considera-se incurso na sanção de impedimento temporário do exercício do mandato, por falta de decoro parlamentar, o Vereador que:
I - reincidir nas hipóteses previstas nos parágrafos do artigo antecedente;
II - praticar transgressão grave ou reiterada aos preceitos deste Regimento;
III - revelar conteúdo de debates, deliberações ou documentos que a Câmara ou Comissão haja resolvido devam ficar secretos.
§ 1º - Nos casos previstos nos incisos do *caput* deste artigo, a penalidade será aplicada pelo Plenário, em escrutínio público e por maioria simples, assegurada ao infrator a oportunidade de ampla defesa.
§ 2º - A penalidade prevista no parágrafo anterior será formalizada por ato da Mesa.

Art. 289. A perda do mandato de Vereador, por procedimento incompatível com o decoro parlamentar, aplicar-se-á na forma do disposto no § 4º do art. 277 deste Regimento.

TÍTULO VII
DA ADMINISTRAÇÃO E DA ECONOMIA INTERNA
CAPÍTULO I
DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Art. 290. Os serviços administrativos da Câmara serão feito através da Secretaria e organizar-se-ão por regulamento específico, baixado mediante resolução, da Mesa.
§ 1º - Os serviços administrativos ficarão sob a coordenação da Diretoria Geral da Câmara, subordinada diretamente à Mesa.
§ 2º - Cabe à Mesa expedir normas ou instruções complementares ao regulamento de que trata o *caput* deste artigo, considerado parte integrante deste Regimento.
§ 3º Qualquer interpelação de Vereador sobre os serviços da Secretaria ou situação do respectivo pessoal será dirigida à Mesa, através do Presidente, devendo ser formulada obrigatoriamente por escrito.

§ 4º Depois de devidamente informada por escrito, a interpelação será encaminhada ao Vereador interessado para conhecimento.

Art. 291. Os Vereadores têm livre acesso aos papéis e livros de leis e registros da Câmara na sede da mesma.
I - é vedada a retirada de quaisquer documentos a que se refere o *caput* deste artigo.
II - os Vereadores poderão, por intermédio de requerimento escrito e mediante prévia autorização do Presidente, extrair cópias de documentos da Câmara.
III - a Câmara fornecerá certidões de seus atos mediante requerimento escrito e conforme prévia autorização da Presidência.
IV - os requerimentos escritos pelos Vereadores solicitando cópia de documentos desta Casa de Leis serão respondidos no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da data do protocolo da solicitação, mediante autorização do Presidente, não correndo o referido prazo durante o recesso parlamentar.
V - internet, fax e telefone serão de uso exclusivo da Câmara, com o fim de atender apenas os serviços inerentes a esta Casa de Leis.
VI - o uso dos equipamentos a que se refere o inciso anterior poderá ser feito por meio de requerimento verbal e deverá ser precedido de autorização do Presidente da Câmara.
Parágrafo único – As leis, resoluções, decretos e portarias independem de requerimento, e serão disponibilizadas no ato da solicitação, que poderá ser verbal e feito por qualquer cidadão.

Art. 292. A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal atenderá as solicitações escritas e enviadas pelo Poder Executivo Municipal no prazo de até 30 (trinta), contados a partir da data do protocolo da solicitação, mediante autorização do Presidente, não correndo o referido prazo durante o recesso parlamentar.

CAPÍTULO II
DO CONTROLE INTERNO

Art. 293. O controle interno da Câmara será exercido nos termos do art. 254 e parágrafos deste Regimento.

CAPÍTULO III
DA POLÍCIA DA CÂMARA

Art. 294. A Mesa fará manter a ordem e a disciplina nas instalações da Câmara e nas adjacências sob sua administração.

Art. 295. Compete privativamente a Mesa dispor sobre o policiamento do recinto da Câmara.
Parágrafo único – Pode a Mesa, através do Presidente, solicitar força necessária à manutenção da ordem.

Art. 296. Qualquer cidadão poderá assistir às sessões da Câmara, na parte do recinto que lhe é reservada, desde que:
I - se apresente decentemente trajado;
II - se mantenha em silêncio, durante os trabalhos;
III - não manifeste apoio ou desaprovação ao que se passa no Plenário;
IV - atenda as determinações da Mesa;
V - não interrompa a ordem do recinto nem interpele os Vereadores, em sessão;
VI - cumpra o que preceitua o art. 298 deste Regimento.
Parágrafo único – Pela inobservância das exigências formuladas nos incisos do *caput* deste artigo, poderão os assistentes ser obrigados, pela Mesa, a se retirarem imediatamente do recinto, sem prejuízo de outras medidas.

Art. 297. Se, no recinto do Plenário, for cometida qualquer infração penal, o Presidente fará prisão flagrante, encaminhando o infrator à autoridade competente para lavratura do auto e instauração do processo-crime correspondente.
Parágrafo único – Se não houver flagrante, no caso previsto no *caput* deste artigo, o Presidente deverá comunicar o fato à autoridade competente para instauração do inquérito respectivo.

Art. 298. É proibido o porte de arma, excetuado os membros da segurança, no recinto da Câmara, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO IV
DO USO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA PELA COMUNIDADE

Art. 299. Pode o Presidente da Câmara autorizar, resguardados prioritariamente os trabalhos legislativos, o uso das dependências internas e externas da Casa por segmentos organizados da comunidade, para a realização de manifestações públicas, conferências, debates, palestras, seminários, exposições e audiências públicas.

TÍTULO VIII
DA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
CAPÍTULO I
DA SOBERANIA POPULAR

Art. 300. A soberania popular é exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com igual valor para todos e nos termos da Constituição Federal e normas infraconstitucionais vigentes, mediante:
I - plebiscito;
II - referendo;
III - iniciativa popular, nos termos dos arts. 304 *usque* 306 deste Regimento.
SEÇÃO I
DO PLEBISCITO E DO REFERENDO

Art. 301. O plebiscito é a manifestação do eleitorado municipal sobre fato específico, decisão política, programa ou obra.
§ 1º - O plebiscito será convocado pela Câmara Municipal, através de decreto legislativo, deliberando sobre requerimento apresentado:
I - por um mínimo de cinco por cento do eleitorado do Município;
II - pelo Prefeito Municipal;
III - pela terça parte, no mínimo, dos Vereadores.
§ 2º - Independe de requerimento a convocação de plebiscito para decidir sobre a criação, instalação, organização, administração e a supressão de distritos.
§ 3º - É permitido circunscrever o plebiscito à área ou população diretamente interessada na decisão a ser tomada, o que deve constar do ato de sua convocação.

Art. 302 – O referendo é a manifestação do eleitorado sobre lei municipal ou parte dela.
Parágrafo único – A realização de referendo será autorizada pela Câmara, por decreto legislativo, atendendo requerimento encaminhado nos termos dos incisos do § 1º do artigo anterior.

Art. 303. – Aplicam-se à realização de plebiscito ou de referendo as normas constantes nesta Seção.
§ 1º - Considera-se definitiva a decisão que obtenha a maioria dos votos, tendo comparecido, pelo menos, a metade mais um dos eleitores do Município, ressalvado o disposto no § 3º do art. 301 deste Regimento.
§ 2º - A realização de plebiscito ou referendo, tanto quanto possível, coincidirá com as eleições do Município.
§ 3º - O Município deverá alocar recursos financeiros necessários à realização de plebiscito ou referendo.
§ 4º - A Câmara organizará, solicitando a cooperação da Justiça Eleitoral, a votação para efetivação de um dos instrumentos de manifestação da soberania popular, indicados neste artigo.

SEÇÃO II
DA INICIATIVA POPULAR DE PROJETO DE LEI

Art. 304. A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara de projeto de lei de interesse do Município, da cidade, de bairro ou de distritos, através da manifestação de, pelo menos, cinco por cento do eleitorado municipal.
§ 1º - A apresentação de projeto de lei de iniciativa popular será formulada em listas de assinatura de cada eleitor, acompanhada de seu nome completo e legível, endereço e número do título de eleitor.
§ 2º - Será lícito a entidades da sociedade civil, em número nunca inferior a dez, patrocinar a apresentação de projeto de lei de iniciativa popular.

§ 3º - O projeto deverá ser encaminhado à Mesa da Câmara, cumpridas as exigências estabelecidas num dos parágrafos anteriores.

Art. 305. O projeto de lei de iniciativa popular terá a mesma tramitação dos demais, integrando sua numeração geral.
§ 1º - Cada projeto de lei deverá circunscrever-se a um mesmo assunto, podendo, caso contrário, ser desdobrado pela Comissão de Legislação e Redação, em proposições autônomas, para tramitação em separado.
§ 2º - Não se rejeitará, liminarmente, projeto de lei de iniciativa popular por vícios de linguagem, lapsos ou imperfeições de técnica legislativa, observado, neste caso, o disposto no § 3º do art. 106 deste Regimento.
§ 3º - A Mesa designará Vereador para exercer, em relação ao projeto de lei de iniciativa popular, os poderes ou atribuições conferidos por este Regimento ao autor de proposição, devendo a escolha recair sobre quem tenha sido, com sua anuência, previamente indicado com essa finalidade pelo primeiro signatário do projeto.
§ 4º - A Comissão competente ouvirá em audiência pública os interessados, nos termos do disposto no Capítulo seguinte.
§ 5º - A Câmara deverá manifestar-se conclusivamente pela aprovação, com ou sem emendas ou substitutivo, ou pela rejeição do projeto de lei de iniciativa popular.

SEÇÃO III
DA PROPOSTA POPULAR DE EMENDA À LEI ORGÂNICA

Art. 306. A Lei Orgânica do Município poderá ser emendada mediante proposta encaminhada por, pelo menos, cinco por cento do eleitorado do Município, nos termos do inciso III do art. 226 deste Regimento.
Parágrafo único – Aplica-se ao encaminhamento e à tramitação de proposta popular de emenda à Lei Orgânica, no que couber; as normas estabelecidas na Seção anterior e nos arts. 226 *usque* 231 deste Regimento.

CAPÍTULO II
DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 307. Cada Comissão poderá realizar audiência pública com entidades da sociedade civil para instruir matéria legislativa em trâmite, bem como para tratar de assuntos de interesse público relevante, atinentes à sua área de atuação, mediante proposta de qualquer membro ou por solicitação de entidade interessada.
Parágrafo único – É obrigatória a realização de audiência pública, na Comissão competente, para discussão de:
I - proposição de iniciativa popular;
II - projetos de lei referentes ao planejamento municipal, principalmente, os:
do plano diretor;
do plano plurianual;
das diretrizes orçamentárias;
do orçamento anual.

Art. 308. A Comissão, aprovada a realização de audiência pública ou no caso previsto no parágrafo único do artigo anterior, selecionará, para serem ouvidos, as autoridades, as pessoas interessadas e os especialistas ligados às entidades particulares, cabendo a seu Presidente expedir os convites.
§ 1º - Na hipótese de haver defensores e opositores relativamente à matéria, objeto de exame, a Comissão procederá de forma que se possibilite a audiência das diversas correntes de opinião.
§ 2º - O convidado deverá limitar-se ao tema ou questão em debate e disporá, para tanto, de vinte minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão, não podendo ser aparteado.
§ 3º - Caso o expositor se desvie do assunto ou perturbe a ordem dos trabalhos, o Presidente da Comissão poderá adverti-lo, cassar-lhe a palavra ou pedir-lhe que se retire do recinto.
§ 4º - A parte convidada poderá valer-se de assessores credenciados, se para tal fim tiver obtido o consentimento do Presidente da Comissão.
§ 5º - Os Vereadores inscritos para interpelar o expositor poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de três minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder.

Art. 309. Da audiência pública lavrar-se-á ata, arquivando-se, no âmbito da Comissão, os pronunciamentos escritos e documentos que os acompanharem.

CAPÍTULO III
DA COMISSÃO GERAL

Art. 310. O Plenário transformar-se-á em Comissão Geral sob a presidência do Presidente da Câmara, para audiência pública com a comunidade:
I - no caso previsto no parágrafo único do art. 197 deste Regimento, na discussão das seguintes proposições de iniciativa popular:
proposta de emenda à Lei Orgânica do Município;
projeto de lei.
II - a fim de discutir com segmentos organizados assuntos de interesse público relevante, independente da realização de sessão da Câmara.
§ 1º - A transformação prevista no inciso I do *caput* deste artigo é automática e independe de solicitação.
§ 2º - A solicitação para transformação do Plenário em Comissão Geral, nos termos do inciso II do *caput* deste artigo, submetida à deliberação do colegiado soberano, será apresentada à Mesa por, pelo menos:
I - cinco entidades representativas da comunidade, encabeçando lista com, no mínimo, cem assinaturas de eleitores do Município;
II - um terço dos Vereadores;
III - uma Comissão Permanente.
§ 3º - Aplica-se, no que couber à realização de audiência pública pela Comissão Geral o disposto no Capítulo anterior.

CAPÍTULO IV
DO CONTROLE POPULAR

Art. 311. As contas do Município ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer cidadão ou contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.
§ 1º - As contas estarão à disposição dos contribuintes, na Câmara Municipal, em local de fácil acesso ao público, sendo sua consulta feita independentemente de requerimento, autorização ou despacho de qualquer autoridade.
§ 2º - As reclamações ou denúncias, eventualmente apresentadas sobre as contas, deverão:
I - ter identificação e qualificação do reclamante ou denunciante;
II - ser apresentadas em quatro vias no protocolo da Câmara;
III - conter elementos e provas nos quais se fundamente a reclamação ou denúncia.
§ 3º - As vias das reclamações ou denúncias apresentadas, nos termos dos incisos do parágrafo anterior, terão a seguinte destinação:
I - a primeira via será encaminhada pela Câmara ao Tribunal de Contas do Estado, mediante ofício;
II - a segunda via deverá ser anexada às contas à disposição do público, pelo prazo que restar para exame e apreciação;
III - a terceira via se constituirá em recibo do reclamante ou denunciante e deverá ser autenticada pelo servidor que a receber no protocolo;
IV - a quarta via será arquivada na Câmara Municipal.
§ 4º - A anexação da segunda via, de que trata o inciso II do parágrafo anterior, independerá do despacho de qualquer autoridade e deverá ser feita no prazo de quarenta e oito horas pelo servidor que a tenha recebido no protocolo da Câmara, sob pena de responsabilidade.
§ 5º - A Câmara enviará ao reclamante ou denunciante cópia da correspondência despachada ao Tribunal de Contas.

CAPÍTULO V
DAS PETIÇÕES E REPRESENTAÇÕES E DE OUTRAS FORMAS DE
PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art. 312. As petições, reclamações ou representações de qualquer pessoa física ou jurídica contra atos ou omissão das autoridades públicas, ou imputadas a membros da Casa, serão recebidas e examinadas pelas Comissões ou pela Mesa, desde que:
I - encaminhadas por escrito, vedado o anonimato;
II - o assunto envolva matéria de competência do colegiado.

§ 1º - O membro da Comissão ou da Mesa a que for distribuído o processo, apresentará relatório do qual dará ciência aos interessados.
§ 2º - A representação de partido político, nos termos do § 2º do art. 277 deste Regimento, cumpre tramitação própria, regimentalmente definida.

Art. 313. Todos têm direito de receber da Câmara, através da Mesa, informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo máximo de trinta dias, sob pena de responsabilidade.

Art. 314. Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, através da Câmara, denunciar formalmente irregularidade ou ilegalidade perante o Tribunal de Contas do Estado.

Art. 315. A participação da sociedade civil poderá ser oferecida, também, através do fornecimento de pareceres técnicos, exposições e propostas oriundas de entidades técnico-científicas e culturais, de associações e sindicatos e demais instituições representativas.
Parágrafo único – A participação da sociedade civil será examinada por Comissão, cuja área de atuação tenha pertinência com a matéria contida no documento recebido.

TÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES REGIMENTAIS GERAIS
CAPÍTULO I
DA POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

Art. 316. A posse do Prefeito e do Vice-Prefeito dar-se-á na data e com o objetivo estabelecido no inciso II do art. 4º deste Regimento.
§ 1º - O Presidente da Câmara, aberta a sessão solene para a posse do Prefeito e do Vice-Prefeito, designará Comissão de Vereadores para recebê-los e introduzi-los ao Plenário.
§ 2º - O Prefeito e o Vice-Prefeito tomarão assento ao lado do Presidente da Câmara.
§ 3º - A posse do Prefeito e do Vice-Prefeito eleitos, será procedida pela Câmara, em 1º (primeiro) de janeiro do ano subseqüente ao da eleição.

Art. 317. No ato da posse, o Prefeito e o Vice-Prefeito prestarão individualmente o seguinte compromisso:

"PROMETO, NO EXERCÍCIO DO MANDATO, LUTAR PARA ASSEGURAR A TODOS OS RANCHOALEGRENSES OS DIREITOS SOCIAIS E INDIVIDUAIS, O DESENVOLVIMENTO, O BEM-ESTAR E A JUSTIÇA SOCIAL COMO VALORES SUPREMOS DE SUA SOCIEDADE FRATERNA, PLURALISTA E SEM PRECONCEITOS, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NA OBSERVÂNCIA PERMANENTE DA PRÁTICA DA DEMOCRACIA".

Parágrafo único – Prestado o compromisso, o Presidente da Câmara declarará empossados o Prefeito e o Vice-Prefeito, lavrando-se termo em livro próprio.

CAPÍTULO II
DO PROCESSO DE JULGAMENTO DO PREFEITO

Art. 318 – O processo de julgamento do Prefeito deverá obedecer ao disposto na Lei Orgânica Municipal de Rancho ALegre D'Oeste.

Art. 319. Vagando o cargo de Prefeito e de Vice-Prefeito, ou ocorrendo impedimentos destes, à posse de seu substituto aplica-se o disposto nos artigos 316 e 317 deste Regimento Interno, no que couber, observado o que preceitua a Lei Orgânica Municipal.

CAPÍTULO III
DA CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Art. 320. Os titulares dos órgãos da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Município poderão ser convocados pela Câmara para prestarem informações sobre assuntos de sua competência administrativa.
§ 1º - A convocação dependerá de requerimento escrito, aprovado pelo Plenário, devendo indicar os assuntos que serão formulados ao servidor convocado.
§ 2º - Aprovado o requerimento, o Presidente expedirá ofício ao Prefeito, dando ciência da convocação e estabelecendo dia e horário para o comparecimento do convocado.

Art. 321. A Câmara Municipal, no dia e hora de que trata o § 2º do artigo anterior, reunir-se-á em sessão especial com o fim único de ouvir o titular convocado.
§ 1º - Aberta a sessão, o Presidente concederá a palavra ao Vereador, autor do requerimento, o qual fará breve explanação sobre os motivos da convocação.
§ 2º - Com a palavra, o servidor convocado poderá dispor do prazo de quinze minutos para abordar o assunto da convocação, seguindo-se os debates referentes ao tema específico.
§ 3º - Os Vereadores poderão formular perguntas ao servidor convocado, devendo restringir-se à matéria em debate.

CAPÍTULO IV
DO COMPARECIMENTO DE AUTORIDADES

Art. 322. A requerimento subscrito por, pelo menos, um terço dos Vereadores; a Câmara Municipal poderá convidar autoridades ligadas à administração pública para falarem sobre matéria de interesse do Município.

Art. 323. Aceito o convite pela autoridade, a Presidência convocará sessão especial para ouví-la.
Parágrafo único – Aplicar-se-ão a esta sessão, no que couber, as normas estabelecidas nos §§ 1º *usque* 3º do art. 321 deste Regimento.

CAPÍTULO V
DA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DE DOCUMENTOS

Art. 324. Compete à Câmara solicitar ao Prefeito informações e documentos que as esclareçam sobre fato relacionado com matéria legislativa em trâmite ou sujeita à fiscalização da Câmara.
§ 1º - As informações serão solicitadas por qualquer Vereador, em requerimento escrito nos termos do inciso IV do art. 155 deste Regimento.
§ 2º - O Prefeito terá o prazo máximo de trinta dias para prestar às informações requeridas pela Câmara e enviar-lhe os documentos solicitados.
§ 3º - As providências a que se refere o *caput* deste artigo poderão ser formuladas por Comissão da Câmara, nos termos do inciso VII do *caput* do art. 38 deste Regimento.
§ 4º - Poderá o Prefeito solicitar à Câmara prorrogação do prazo de que trata o parágrafo segundo deste artigo, sendo o pedido submetido à deliberação do Plenário.

Art. 325. Os pedidos de informações e de envio de documentos poderão ser reiterados pelo mesmo processo regimental, desde que o teor da resposta não satisfaça ao autor da solicitação.

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS CONTRA AS DECISÕES DO PRESIDENTE

Art. 326. Ao Plenário cabe recurso à decisão ou omissão do Presidente sobre:
I - questão de ordem; ou
II - recebimento de proposição de qualquer Vereador.
§ 1º - A decisão do Presidente prevalecerá até a deliberação em contrário do Plenário.
§ 2º - O recurso deverá ser proposto, obrigatoriamente, dentro do prazo improrrogável de dois dias úteis da decisão, através de requerimento escrito.
§ 3º - O Presidente deverá, dentro do prazo improrrogável de dois dias úteis, dar provimento ao recurso ou, em caso contrário, informá-lo à Comissão de Legislação e Redação.
§ 4º - Dentro do prazo improrrogável de dois dias, a Comissão de Legislação e Redação deverá emitir parecer sobre o assunto.

§ 5º - O recurso, juntamente com o parecer emitido, será obrigatoriamente incluído na pauta da Ordem do Dia da sessão seguinte àquela em que o Presidente tiver recebido concluso o processo.
§ 6º - O Presidente, aprovado o recurso, deverá fazer observar a decisão soberana do Plenário e cumpri-la fielmente, sob pena de sujeitar-se a processo de destituição do cargo.
§ 7º - Rejeitado o recurso, a decisão do Presidente será integralmente mantida.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 327. Nos dias de sessão, deverão ser hasteadas, no edifício da Câmara e da Sala das Sessões, as bandeiras do Brasil, do Estado do Paraná e do Município.

Art. 328. Os prazos previstos neste Regimento, salvo disposição em contrário, serão contados em dias corridos.
§ 1º - Exclui-se do cômputo o dia inicial e inclui-se o do vencimento.
§ 2º - Os prazos, salvo disposição em contrário, ficarão suspensos durante os períodos de recesso.

Art. 329. É vedado dar denominação de pessoas vivas a qualquer das dependências da Câmara.
Parágrafo único – Aplica-se à vedação de que trata o *caput* deste artigo o disposto nas normas referente á esta matéria inseridas na Lei Orgânica do Município.

Art. 330. A Câmara Municipal poderá conceder honrarias e conferir homenagens a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, à Democracia ou ao povo brasileiro.
§ 1º - Consideram-se serviços relevantes, para efeito do disposto no *caput* deste artigo:
I - o exercício de cargo ou função pública importante, em que o homenageado tenha se destacado pela sua atuação exemplar e pela sua capacidade de empreendimento e espírito cívico, em benefício do Município;
II - atuação digna e notável no exercício de cargo ou função política, cujos atos, praticados com irreparável lisura, atestem o espírito de altruísmo e de contribuição cívica em beneficio do povo brasileiro e em defesa das instituições democráticas, da justiça e do bem-estar social.
§ 2º - Além dos requisitos previstos nos incisos do parágrafo anterior, a Câmara poderá fixar, por resolução específica tornando-se parte deste Regimento, outros critérios para concessão de honrarias e homenagens.

Art. 331. As proposições sobre denominação de próprios ou logradouros públicos e concessão de honrarias ou homenagens, observado o disposto nos arts. 229 e 330 deste Regimento dependem do voto de dois terços dos Vereadores.

Art. 332. A Mesa providenciará a publicação, e disponibilizará no site oficial da Câmara Municipal, respeitados os preceitos legais, de:
I - emenda à Lei Orgânica do Município;
II - resolução e decreto legislativo promulgados pela Mesa;
III - lei promulgada nos termos do § 6º do art. 160 deste Regimento e de seu art. 161;
IV - atos referentes a:
criação ou extinção de função gratificada;
definição da competência dos órgãos e das atribuições dos servidores públicos da Câmara;
aprovação de regulamentos;
provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores da Câmara;
edital de licitação;
demais atos sujeitos a publicação.
§ 1º - A publicação dos atos e leis a que se referem os incisos do *caput* deste artigo far-se-á em órgão oficial do Município ou, na inexistência deste, em órgão de imprensa local, observado o disposto na Lei Orgânica do Município, no que cabe ao Poder Legislativo.
§ 2º - Os atos não normativos, de publicação obrigatória, poderão ser divulgados resumidamente, em especial:
I - os extratos dos contratos firmados pelo Poder Legislativo Municipal, decorrentes de licitação, dispensa ou inexigibilidade;
II - os relatórios da execução orçamentária e da gestão fiscal, conforme disposto na legislação vigente;
§ 3º - Nenhum ato produzirá efeito antes de sua publicação.

Art. 333. A Câmara manterá os livros, meios eletrônicos ou magnéticos que forem necessários ao registro de seus atos, bens e serviços.

Art. 334. Aos Projetos em trâmite aplicar-se-á o disposto neste regimento no que couber.

Art. 335. Fica mantida na sessão Legislativa em curso, o número de Membros da Mesa, bem como os das comissões Permanentes.
Parágrafo único – Com a aprovação do presente Regimento Interno, as comissões Permanentes já legalmente constituídas para este biênio Legislativo, continuarão em pleno vigor na forma que se encontram, aplicando-se as novas disposições no que couber.

Art. 336. Não haverá expediente do Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado pelo Município.

Art. 337. A Câmara comemorará, anualmente, em 11 de maio, o aniversário da promulgação da Lei Orgânica do Município de Rancho Alegre D'Oeste, considerado o Dia da Autonomia do Município.
Parágrafo único – Para registrar o evento, a Câmara Municipal poderá promover conferências e debates sobre questões de interesse do Município e de sua população.

Art. 338. Este **REGIMENTO INTERNO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, 06 de novembro de 2012.

HERMES MORATELI DOS SANTOS
Presidente

ANGELA MARIA FIOROTTO
1º Secretaria

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:8043ED1E

FAZENDA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D' OESTE - RGF - CONSOLIDADO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 2º SEMESTRE DE 2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.482.931,68	-
Pessoal Ativo	9.479.703,59	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.999.126,77	-
Obrigações Patronais	678.101,67	-
Benefícios Previdenciários	802.475,15	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.228,09	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	3.228,09	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.482.931,68	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**

LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.691.435,62	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	16.691.435,62	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	9.482.931,68	56,81
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.014.861,37	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.514.118,30	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.013.375,23	54,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Jan/2019, 15h e 03m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:0DAA8C9C

FAZENDA
PREFEITURA MUN. DE RANCHO ALEGRE D´OESTE - PR - RGF - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2º SEMESTRE DE 2018

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	15.381.545,84	16.364.698,94	16.691.435,62
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO	-	-	-
SENADO FEDERAL 0%			
LIMITE DE ALERTA	-	-	-
(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XI)=(VII+VIII+IX+X)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Jan/2019, 15h e 04m.			

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:0FC5F57B

FAZENDA
PREFEITURA MUN. DE RANCHO ALEGRE D´OESTE - PR - RGF - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2º SEMESTRE DE 2018

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.691.435,62	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR	-	-
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Jan/2019, 15h e 04m.		
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.		
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:7F3F1A0C

FAZENDA
- REPUBLICAÇÃO - MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D' OESTE RGF - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 2º SEMESTRE DE 2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.140.371,97	-
Pessoal Ativo	9.479.703,59	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.999.126,77	-
Obrigações Patronais	678.101,67	-
Benefícios Previdenciários	802.475,15	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.228,09	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	3.228,09	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.140.371,97	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.691.435,62	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	16.691.435,62	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	8.140.371,97	47,12
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.014.861,37	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.514.118,30	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.013.375,23	54,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Jan/2019, 15h e 03m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro		
do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento		
podem ser excluídos.		

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Tesoureiro

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR-033451/O-1

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:620AC7FB

FAZENDA
PREFEITURA MUN. DE RANCHO ALEGRE D´OESTE - PR - RGF - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2º SEMESTRE 2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DOEXERCÍCIOANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1ºSemestre	Até o 2ºSemestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	272.236,30	362.637,63	325.896,66
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	272.236,30	362.637,63	325.896,66
Empréstimos	397.553,20	362.637,63	325.896,66
Internos	397.553,20	362.637,63	325.896,66
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	(125.316,90)	0,00	0,00
Internos	(125.316,90)	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.342.512,07	3.644.435,13	4.099.102,08
Disponibilidade de Caixa[1]	2.342.205,59	3.644.128,65	4.098.795,60
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.363.047,57	3.650.703,12	4.105.370,07
(-) Restos a Pagar Processados	20.841,98	6.574,47	6.574,47
Demais Haveres Financeiros	306,48	306,48	306,48
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	272.236,30	362.637,63	325.896,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.381.545,84	16.364.698,94	16.691.435,62
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	1,77	2,22	1,95
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(13,46)	(20,05)	(22,61)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DOEXERCÍCIOANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1ºSemestre	Até o 2ºSemestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	409.214,24	129.526,36	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DÉBITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Jan/2019, 15h e 04m.			
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo			
não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada".			
Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram			
incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que			
deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".			

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Tesoureiro

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR-033451/O-1

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:E541EDF7

FAZENDA
PREFEITURA MUN. DE RANCHO ALEGRE D´OESTE - PR - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2º SEMESTRE DE 2018

LRF, Art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida	16.691.435,62	
Receita Corrente líquida Ajustada	16.691.435,62	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	8.140.371,97	47,12
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	10.014.861,37	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	9.514.118,30	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	9.013.375,23	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	325.896,66	1,95
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	904.879,06	3.510.536,88
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Jan/2019, 15h e 07m.		

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Tesoureiro

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR-033451/O-1

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:43573ECE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO CONCURSO Nº 001/2015

O Município de **Realeza**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.205.673/0001-40, sito a Rua Barão do Rio Branco, 3507, vem por meio deste, **NOTIFICAR** o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público do Edital nº 01/2015, publicado no dia 06 de Abril de 2015 e Homologado através do Edital nº 09.01/2015 de 17 de Julho de 2015, abaixo relacionado, no prazo de 24 horas a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, o não comparecimento incorrerá na perca da vaga.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JESICA VICTORIA FRITZEN LOCATELLI	25º

Realeza, 29 de Janeiro de 2019.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:F2545892

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 05/2019 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais para atender a necessidade do Programa de Melhoramento da Bacia Leiteira de Realeza, instituído pela Lei Municipal Nº 1.727, de 22 de agosto de 2017.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 13 de Fevereiro de 2019, às 08h.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 13 de Fevereiro de 2019, às 08H:15Min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2019, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.**
SISTEMA ELETRÔNICO : e-licitações do Banco do Brasil.

Realeza, 29 de Janeiro de 2019

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:CA2BF0B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – PMR

Licitação NOS TERMOS, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 e suas posteriores alterações.
MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço.
OBJETO: Contratação de serviço de Transporte Escolar, para atender os alunos da Rede pública de Ensino.
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 11 de fevereiro de 2019, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 11 de fevereiro de 2019, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 as 11:30, e das 13:30 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 29 de janeiro de 2019.

LUANA KRUG
Pregoeira

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:B4C7C33F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2019 (VINCULADO A DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 001/2019)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Copel Distribuição SA.
OBJETO: Contratação dos serviços de distribuição de energia elétrica, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 747.600,00 (setecentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 29 de janeiro de 2020.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de janeiro de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 29 de janeiro de 2019.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:43F21233

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2019 (VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Sanepar – Companhia de Saneamento do Paraná
OBJETO: Contratação dos serviços de água e esgoto, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 72.840,00 (setenta e dois mil oitocentos e quarenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 29 de janeiro de 2020.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de janeiro de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 29 de janeiro de 2019.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:15E910E5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2019 (VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Wagner L. Barella e Cia Ltda.
OBJETO: Credenciamento de serviços da área de saúde abrangendo especialidades médicas, procedimentos, exames e terapias.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de janeiro de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 29 de janeiro de 2019.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:660C08B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO 003

Decreto nº 003/2019

SÚMULA: Nomeia Servidor Público e dá outras providências.

O prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado a partir de **04/01/2019**, o Sr. **CLEVERSON GEOVANE MENDES**, inscrito no RG: n°: 7.153.128-7, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Viação, Transporte e Obras.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:E7DCC70A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO 004

Decreto nº 004/2019

SÚMULA: Nomeia Servidor Público e dá outras providências.

O prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado a partir de **04/01/2019**, o Sr. **CLEVERSON GEOVANE MENDES**, inscrito no RG: n°: 7.153.128-7, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Econômico.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:EB7025FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO 005

Decreto nº 005/2019

SÚMULA: Exonera Servidor Público e dá outras providências.

O prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art.1º -Fica exonerado a pedido, a partir de **18/01/2019**, o Sr.ª JOAREZ BAITEL, inscrito no RG: n°: 9.134.235-9 e CPF: 855.288.469-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Transporte e Obras.

Art.2º- Este decreto entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:0A4CB265

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO 006

Decreto nº 006/2019

SÚMULA: Exonera Servidor Público e dá outras providências.

O prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art.1º -Fica exonerado, a partir de **18/01/2019**, o Sr.ª JOSE DE MORAES, inscrito no RG: n°: 5.743.586-5, ocupante do cargo de Diretor de Departamento Fiscalização e Tributação, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art.2º- Este decreto entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:866903CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TIPO VALOR

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO, POÇOS, SARJETAS, VARRIÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, PODA DE ARVORES, RETIRADA DE GALHOS, CAPINAÇÃO E CORTE DE GRAMA, MANUTENÇÃO E CONFECÇÃO DE MEIO FIO, CANALETAS E CALÇADAS PARA TODO O ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO NA ÁREA DO PERÍMETRO MUNICIPAL."

Contratante: Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 01.612.911/0001-32, com sede administrativa na Avenida 4 de setembro, n.º 614.

CONTRATO nº: 34/2018
Contratada:**NELSON FERRARI – ME,** com sede na Rua Antônio Marcelo, bairro Luther King, CEP:85.605-440 em Francisco Beltrão, estado do Paraná, e inscrita no CNPJ sob nº**.** 24.859.617/0001-25
Do Valor: R$ 50.455,39 (cinquenta mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos), equivalente a 25% do valor contratual.

Foro: Comarca Pinhão/PR

Reserva do Iguaçu/PR, 29 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Ana Letícia Nunes da Cruz
Código Identificador:BD1F8159

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 19/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017
Edital n.º 19/2019

O Prefeito de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNA PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2017, conforme Edital nº 01/2017 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 09/2018.

2º–O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, PR, no prazo de 05(cinco) dias contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item3 do EDITAL nº01/2017 e documentos indicados na relação anexa deste edital, para a aceitação da vaga/cargo ou desistência, no horário de expediente da Prefeitura Municipal (08:00h às 11:30min e das 13:00h as 17:30min)

3º - O não comparecimento pode atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, sendo que candidato perderá o direito de aprovação do concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital º 01/2017.

4º - Após a avaliação médica pré-admissional, caso seja julgado apto, deverá o aprovado comparecer no Departamento de Pessoal do Município, acompanhado da documentação exigida para a posse no cargo.

OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS

INSC	NOME	NASC	CLASSIF.
022422	ANDRE SANTOS ALMEIDA	21/07/1984	4º

PROFESSOR 20H

INSC	NOME	NASC	CLASSIF.
018352	EDICLEIA MARIA SANTOS MENDES	15/06/1973	12º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva do Iguaçu/ PR, 29 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito de Reserva do Iguaçu – PR

CARLOS ALESSANDRO MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:CABA061D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1. DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA
1.1. Os profissionais sorteados irão atuar em Subcomissão Técnica destinada a julgar as propostas técnicas contendo o plano de comunicação publicitária apresentados por agências de propaganda interessadas em participar de licitação a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, para contratação de serviços de publicidade.
1.2. De acordo com o § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por Subcomissão Técnica, constituída por 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing, sendo que, pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura.
1.3. A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados.

2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO
2.1. A inscrição do profissional formado em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a Subcomissão Técnica da licitação a ser promovida pela Prefeitura, será efetivado no prazo, horário e local, definidos no preâmbulo deste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
a) Ficha de inscrição, contendo declaração de que não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a Prefeitura. (ANEXO I);
b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
c) Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;
d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
2.2. Com exceção ao documento constante do item "a", acima discriminado, que deverá ser apresentado em seu original, os demais documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada.
2.3. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados.
2.4. A Prefeitura fornecerá protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Edital.

3. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA
3.1. A escolha dos membros da subcomissão técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes em procedimento licitatório a ser promovido pela Prefeitura, dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local, oportunamente divulgados.
3.2. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.
3.2.1. Em até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.
3.2.1.1. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.
3.2.1.2. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010.
3.2.1.3. A impugnação não poderá ser feita por intermédio de fax, e-mail ou correios, devendo a mesma ser protocolizada na Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, situado à Avenida 4 de setembro, 614 – Centro – Reserva do Iguaçu/PR, devidamente endereçada à Comissão Permanente de Licitações.
3.3. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendido o § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010 garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.
3.4. Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da Subcomissão Técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes definidos no item 1.2., conforme exige o artigo 10, § 2º, da Lei Federal no. 12.232/2010.
3.5. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros definidos no artigo 10, § 1º, da Lei Federal no. 12.232/2010, sendo dois membros que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura, e um membro que não mantenha vínculo funcional ou contratual, direito ou indireto, com a Prefeitura, um suplente que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura, e um suplente que não mantenha vínculo funcional ou contratual, direito ou indireto, com a Prefeitura.
3.6. O resultado do sorteio será publicado na imprensa Oficial do Município.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS
4.1. Os membros da Subcomissão Técnica receberam gratuitamente certificado referente as atividades complementares executadas junto a Prefeitura Municipal.
4.1.2. O certificado produzira 8 (oito) horas complementares.
4.2. Os membros da Subcomissão Técnica NÃO serão remunerados.
4.3. Todas as condições deste edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nºs 4.680/1965 e 8.666/1993.
4.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo presidente da Comissão Permanente de Licitações destinada à execução de procedimento licitatório para contratação de serviços de publicidade pela Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu.

Reserva do Iguaçu, 29 de janeiro de 2019.

BRUNA RIBEIRO RUZIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____

Profissão: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Contato: _(____)_____

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu-PR, para

contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que _____ (mantenho / não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura.

Reserva do Iguaçu, _____ de _____ de 2019.

_____
(Nome e assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura, deverá ser anexado cópia do documento comprobatório do referido vínculo.

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:2A3FC1F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 21/2018

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e THEISEN DETONAÇÕES EIRELI ME
Com fundamento no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, o objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo do valor de R$ 88.750,00 (oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) equivalendo a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços nº 21/2018.
FORO: Comarca de Rebouças

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) DEISI CAROLINE THEISEN
Representante

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:7CC81DA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA D LICITAÇÃO 13/2019(CONTRATO 08/2019)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL PARA AVALIAÇÃO DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
FAVORECIDO: ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.- EPP
CNPJ nº.: 00.767.919/0001-05
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Rio Azul-PR, 29 de janeiro de 2019.

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº.08/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA- EPP
CNPJ nº.: 00.767.919/0001-05
VALOR: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: 29/01/2019 ATÉ 31/12/2019
ASSINATURA: 29/01/2019
FORO: COMARCA DE REBOUÇAS.

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) LUIZ CLAUDIO KOGUT
Representante

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:E0198024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 208/2018

O Sr. Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, Rodrigo Skalicz Solda, no uso de suas atribuições legais, motivado pelo Memorando CPAD/02/2017 nº 02/2018, e considerando que as férias e recesso de fim de ano,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 27 de dezembro de 2018, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 21 de dezembro de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:C7D97B44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

CÂMARA MUN. DE RIO BRANCO DO IVAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ Estado do Paraná, através da Pregoeira Sra. Daiane Chevônica Martins e sua equipe de apoio, no exercício das atribuições que lhe confere nomeada pela Portaria n.º 01/2019, de 07/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **14 de Fevereiro de 2019,** às **14:00** horas no endereço, **R. Rio da Lontra 87**, RIO BRANCO DO IVAI-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 01/2019 na modalidade **Pregão Presencial** Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:

Registro de preço visando à **Aquisição de Combustível do tipo, Gasolina Comum, e Etanol, destinados ao Veículo da Câmara Municipal de Rio Branco do Ivaí.**

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos no endereço acima mencionado, **Email-camara@cmriobrancodoivai.pr.gov.br** conforme o § 5º. Do Artigo 32 da Lei Federal n. º 8.666/93, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

RIO BRANCO DO IVAI, 29 de Janeiro de 2019

EDINI GOMES
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Daiane Chevonica Martins
Código Identificador:95DF2F19

CÂMARA MUN. DE RIO BRANCO DO IVAÍ DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.018

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	15.509.327,05	
Receita Corrente Líquida Ajustada	15.509.327,05	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	661.355,33	4,26
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	930.559,62	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	884.031,64	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	837.503,66	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	18.611.192,46	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.412.051,95	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.481.492,33	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.085.652,89	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 28/jan/2019 as 14h e 19m.		

MARCIO PEREIRA DA SILVA
Contador

EDINI GOMES
Presidente

JOSE CARLOS DE MORAIS PURCENO
Tesoureiro

CAMILA CHEVONICA
Controladora Interna

Publicado por:
Daiane Chevonica Martins
Código Identificador:1E8A9424

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ RGF - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.018

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	38.640,98	66.041,94	-684.462,31
Disponibilidade de Caixa	-182.345,47	66.041,94	-684.462,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.335.963,44	2.075.435,68	1.508.239,09
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.518.308,91	2.009.393,74	2.192.701,40
Demais Haveres Financeiros	220.986,45	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-38.640,98	-66.041,94	684.462,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.707.577,92	15.319.331,92	15.509.327,05
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	-0,26	-0,43	4,41
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	17.649.093,50	18.383.198,30	18.611.192,46
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	15.884.184,15	16.544.878,47	16.750.073,21
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	408.972,14	283.320,11	139.125,30
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	573.093,20	247.220,54	411.326,37
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:EBC6D22D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ RGF - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES - EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)		R$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	14.707.577,92	15.319.331,92	15.509.327,05
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a	0,00	0,00	0,00

RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	3.235.667,14	3.370.253,02	3.412.051,95
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	2.912.100,43	3.033.227,72	3.070.846,76
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2019 as 16h e 06m.			

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:15B144DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
RGF - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.509.327,05	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	2.481.492,33	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.233.343,10	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.085.652,89	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 28/jan/2019 as 16h e 06m.		
¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:723DA7FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
RGF - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.018

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	15.509.327,05	
Receita Corrente Líquida Ajustada	15.509.327,05	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.698.413,47	49,64
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	8.375.036,61	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	7.956.284,78	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	7.537.532,95	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	684.462,31	4,41
Limite definido por Resolução do Senado Federal	18.611.192,46	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.412.051,95	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.481.492,33	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.085.652,89	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	249.678,96	-612.219,25
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 28/jan/2019 as 16h e 16m.		

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:7E52641F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
RREO - ANEXO IX - OP. CRÉDITO - RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	4.855.063,40	851.320,84	689.153,63	162.167,21	4.003.742,56
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.855.063,40	851.320,84	689.153,63	162.167,21	4.003.742,56
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**-3.355.063,40**	**-851.320,84**	-	-	**-2.503.742,56**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 28/jan/2019 as 16h e 21m.					
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					
Comentários					
1 - Por falta de informações (aquivo para consolidação) esse relatório refere-se apenas às movimentações contábeis da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí					

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:55F801E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
RREO - ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DA RREO - EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	19.174.991,20
Previsão Atualizada	22.874.912,89
Receitas Realizadas	16.216.969,21
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.083.756,48
DESPESAS	
Dotação Inicial	18.174.991,20
Créditos Adicionais	4.783.678,17
Dotação Atualizada	22.958.669,37
Despesas Empenhadas	15.472.346,13
Despesas Liquidadas	15.222.667,17
Despesas Pagas	13.688.363,90
Superávit Orçamentário	994.302,04
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	15.472.346,13
Despesas Liquidadas	15.222.667,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	15.509.327,05

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até Período**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	2.309.295,38	0,00
Resultado Primário	0,00	2.246.761,03	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.518.308,91	23.561,25	835.764,94	658.982,72
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	573.093,20	87.227,72	324.802,66	161.062,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.091.402,11	110.788,97	1.160.567,60	820.045,54

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado Até o Período**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	3.796.142,79	<18% / 25%>	27,41
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.562.348,54	60%	76,05
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo Não Realizado**
Receita de Operação de Crédito	0,00		1.500.000,00
Despesa de Capital Líquida	851.320,84		4.003.742,56

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	1.411.854,50	2.826.165,24	4.539.928,22	1.868.099,84
Despesas Previdenciárias	837.552,70	1.368.721,38	2.086.096,91	3.306.937,47
Resultado Previdenciário	574.301,80	1.457.443,86	2.453.831,31	-1.438.837,63
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**	**Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	25.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	25.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado até o Período**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.207.742,66	15,00	24,48
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 28/jan/2019 as 16h e 30m.			
Comentários			
1 - Por falta de informações (aquivo para consolidação) esse relatório refere-se apenas às movimentações contábeis da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, excluindo-se o Fundo Municipal de Previdência e a Câmara de Vereadores.			

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:CE972A6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
RGF - ANEXO III - DEM. DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	14.707.577,92	16.057.664,10	16.767.785,53
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	3.235.667,14	3.532.686,10	3.688.912,82
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	2.912.100,43	3.179.417,49	3.320.021,53
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2019 as 16h e 31m.			

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:2765B241

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
RGF - ANEXO VI - DEM. SIMPLIFICADO DO RGF - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.018

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	16.767.785,53	
Receita Corrente Líquida Ajustada	16.767.785,53	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.698.413,47	45,91
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	9.054.604,19	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	8.601.873,98	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	8.149.143,77	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-5.452.944,22	-32,52
Limite definido por Resolução do Senado Federal	20.121.342,64	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.688.912,82	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.682.845,68	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.173.744,99	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTESDA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	249.678,96	5.525.187,28
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 28/jan/2019 as 16h e 42m.		

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:C132C4B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
RREO - ANEXO IX - RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**			**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.500.000,00	0,00			1.500.000,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	4.855.063,40	851.320,84	689.153,63	162.167,21	4.003.742,56
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.855.063,40	851.320,84	689.153,63	162.167,21	4.003.742,56
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**-3.355.063,40**	**-851.320,84**	**-**	**-**	**-2.503.742,56**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 28/jan/2019 as 16h e 53m.					
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					
Comentários					
1 - Por falta de informações (aquivo para consolidação) esse relatório refere-se apenas às movimentações contábeis da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí					

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:5502ED50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 5.293/2019.

Súmula: "Exonera detentores de cargo comissionado, nomeia para exercer cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, e dá outras providências conforme especifica."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.041, de 26 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 02 de janeiro 2019 o detentor de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, conforme abaixo especificado:

Secretaria Municipal de Administração		
Nome	**R.G.**	**Cargo**
Ramon Carneiro Barreto	6.463.199-3	Departamento de Administração Geral

Art. 2º - Fica exonerado, a partir de 02 de janeiro 2019 o detentor de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, conforme abaixo especificado:

Secretaria Municipal de Assistência Social		
Nome	**R.G.**	**Cargo**
Fabiano Pacheco Alves	7.136.286-8	Coordenador dos Prog. De Ação Social

Art. 3º - Fica nomeado, a partir de 03 de Janeiro 2019 o detentor de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, conforme abaixo especificado:

Secretaria Municipal de Finanças				
Matrícula	**Nome**	**R.G.**	**Cargo/Local**	**Percentual**
8216-1	Ramon Carneiro Barreto	6.463.199-3	Chefe Divisão Elaboração e Execução Orçamentaria	**100%**

Art. 4º - Fica nomeado, a partir de 03 de janeiro 2019 o detentor de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, conforme abaixo especificado:

Secretaria Municipal de Administração				
Matrícula	**Nome**	**R.G.**	**Cargo/Local**	**Percentual**
8215-1	Fabiano Pacheco Alves	7.136.286-8	Chefe Divisão de Compras e Patrimônio	**50%**

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor retroagindo a data de 03 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 29 de janeiro de 2019 .

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:97E1D371

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 051/2019

Concede adicional por tempo de serviço - anuênio, aos servidores públicos municipais efetivos.

O Prefeito Municipal em Exercício de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Artigo 10, da Lei n.º 659, de 24 de maio de 1991; considerando ainda o Artigo 123, da Lei nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de janeiro do corrente ano, acréscimo de 1% (um por cento) - Anuênio, ao salário base dos servidores municipais estatutários, abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos servidores completaram mais 01 (um) ano de efetivo Serviço Público Municipal.

Alana Cristine Henning;

Antonia Sydorak Alves;

Edilson Kohut;

Eliana dos Santos;

Eva Angelita Brandemburg;

Gerson Heide;

Janete Schelbauer;

Jardeli Fabiane Valerio Burghardt;

Jozue Osmair Dittrich;

Juarez Konopka;

Judi Emili Martins Popper;

Lismari Tadaieski;

Margarete Bauer;

Roseli Schelbauer;

Rubens Antonio Estica;

Sidineia Leite Pires da Fonseca;

Valdecir de Lima;

Viviane Marques Sass;

Wilson Ricardo Duarte;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/01/2019.

Rio Negro, 28 de janeiro de 2019.

ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Prefeito Municipal em Exercício

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:39EC2C40

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 052/2019

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor municipal Anderson Martins Ferreira.

O Prefeito Municipal em Exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 18/01/2019 a 31/01/2019, para o servidor municipal ***Anderson Martins Ferreira***, matrícula nº 2198-9/1, ocupante do cargo de "Motorista B", lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/01/2019.

Rio Negro, 29 de janeiro de 2019.

ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Prefeito Municipal em Exercício

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:E6229EBB

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 053/2019

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal Ana Paula Bossy.

O Prefeito Municipal em Exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 11/01/2019 a 10/03/2019, para a servidora municipal ***Ana Paula Bossy,*** matrícula nº 1915-1/1, ocupante do cargo de "Técnico em Higiene Dental", lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/01/2019.

Rio Negro, 29 de janeiro de 2019.

ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Prefeito Municipal em Exercício

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:9F93DDEC

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 054/2019

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família para o servidor municipal Anderson Martins Ferreira.

O Prefeito Municipal em Exercício de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e III, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 14/01/2019 a 17/01/2019, para o servidor municipal ***Anderson Martins Ferreira,*** matrícula nº 2198-9/1, ocupante do cargo de "Motorista B", lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/01/2019

Rio Negro, 29 de janeiro de 2019.

ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Prefeito Municipal em Exercício

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:A69D10AD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RGF - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - 2º SEMESTRE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1ºSemestre	Até o 2ºSemestre
AOS ESTADOS(I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	74.630.114,55	77.398.944,14	80.078.930,61
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO	16.418.625,20	17.027.767,71	17.617.364,73
SENADO FEDERAL - 22%			
LIMITE DE ALERTA	14.776.762,68	15.324.990,94	15.855.628,26
(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1ºSemestre	Até o 2ºSemestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal - Departamento de Contabilidade, 21/Jan/2019, 16h e 35m.			

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador - CRC 050232/O-9

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda

JERUSA CLERES HACK
Controle Interno

ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:A4FE05F6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RGF - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 2º SEMESTRE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	743.090,50	1.426.779,90

Interna	743.090,50	1.426.779,90
Empréstimos	743.090,50	1.426.779,90
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (II)	-	-
TOTAL (III)	**743.090,50**	**1.426.779,90**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	80.078.930,61	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	1.426.779,90	1,78
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12.812.628,90	16,00
INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	11.531.366,01	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.605.525,14	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Parcelamento de Dívidas	-	160.557,66
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	160.557,66
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal - Departamento de Contabilidade, 21/Jan/2019, 16h e 37m.		
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.		
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador - CRC 050232/O-9

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal Da Fazenda

JERUSA CLERES HACK
Controle Interno

ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:B3CA2E05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 9.170, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 59.000,00 para reforço de dotações da Secretarias Municipais e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 9.159, de 02 de Janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 8º, da Lei 3.890/2018 de 13/12/2018 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº Lei 3.890/2018 de 13/12/2018, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
02.01.04.122.00022.108	319	3.1.90.05	000	15.000,00
08.09.12.122.00086.033	2142	3.1.91.13	000	10.000,00
09.11.10.301.00092.046	3345	3.1.90.05	000	10.000,00
09.11.10.304.00092.050	4322	3.1.91.13	000	3.000,00
09.11.10.305.00092.051	4496	3.1.90.05	000	8.000,00
12.16.11.334.00122.062	5577	3.1.90.05	000	10.000,00
17.22.04.122.00172.057	6882	3.1.91.13	000	3.000,00
TOTAL				**59.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada igual quantia constante da Lei de Orçamento vigente, nº Lei 3.890/2018 de 13/12/2018, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
09.11.10.305.00092.051	4505	3.1.90.11	000	21.000,00
18.23.04.122.00182.084	7282	3.1.90.11	000	38.000,00
TOTAL				**59.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 9.159, de 02 de Janeiro de 2019, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **59.000,00 (cinquenta e nove mil reais),** conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
02.01	3.1	000	Janeiro	15.000,00
08.09	3.1	000	Janeiro	10.000,00
09.11	3.1	000	Janeiro	21.000,00
12.16	3.1	000	Janeiro	10.000,00
17.22	3.1	000	Janeiro	3.000,00
TOTAL				**59.000,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
09.11	3.1	000	Janeiro	21.000,00
18.23	3.1	000	Janeiro	20.000,00
18.23	3.1	000	Fevereiro	18.000,00
TOTAL				**59.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de janeiro de 2019.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO	***MARCOS ROGÉRIO GABRIEL***
Prefeito Municipal Interino	Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

SUELEM F. SILVA CATORI	***CÁSSIA PUZZI***
Diretora de Orçamento	Diretora Contábil

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:4079C583

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 9.171, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de 1.114.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 9.159, de 02 de Janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e §2º do art. 9º da Lei 3.890/2018 de 13/12/2018 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.114.000,00 (um milhão cento e quatorze mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº Lei 3.890/2018 de 13/12/2018, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
08.10.12.361.00086.043	3129	3.1.90.11	101	260.000,00
09.11.10.302.00092.049	3916	3.1.90.04	494	80.000,00
09.11.10.302.00092.049	3923	3.1.90.05	494	4.000,00
09.11.10.302.00092.049	3946	3.1.90.11	494	520.000,00
09.11.10.302.00092.049	3985	3.1.91.13	494	60.000,00
09.11.10.302.00092.049	3954	3.1.90.11	496	150.000,00
09.11.10.302.00092.049	3976	3.1.90.16	496	26.000,00
09.11.10.302.00092.049	3987	3.1.91.13	496	14.000,00
TOTAL				**1.114.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 1.114.000,00 (um milhão cento e quatorze mil reais),** utilizar-se-á os recursos proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior nas fontes de recursos: 101, 494, 496.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 9.159, de 02 de Janeiro de 2019, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 1.114.000,00 (um milhão cento e quatorze mil reais),** conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
08.10	3.1	101	Janeiro	260.000,00
09.11	3.1	494	Janeiro	664.000,00
09.11	3.1	496	Janeiro	190.000,00
TOTAL				**1.114.000,00**

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de Janeiro de 2019.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO	*MARCOS ROGÉRIO GABRIEL*
Prefeito Municipal Interino	Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI	*SUELEM F. SILVA CATORI*
Diretora Contábil	Diretora de Orçamento

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:AEA8C721

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 9.172, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de 140.643,66 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 9.159, de 02 de Janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e §2º do art. 9º da Lei 3.890/2018 de 13/12/2018 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 140.643,66 (cento e quarenta mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº Lei 3.890/2018 de 13/12/2018, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
10.12.08.244.00102.054	4946	3.3.90.39	941	67.338,66
10.13.08.241.00102.055	5028	3.3.90.32	934	5.000,00
10.13.08.244.00102.058	5231	3.3.90.39	934	9.900,00
	5238	3.3.90.39	965	11.805,00
10.13.08.244.00102.109	5278	3.3.90.39	940	6.600,00
10.13.08.243.00106.057	5112	3.3.90.32	965	5.000,00
17.26.15.451.00172.113	7257	3.3.90.30	509	35.000,00
TOTAL				**140.643,66**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 140.643,66 (cento e quarenta mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos),** utilizar-se-á os recursos proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior nas fontes de recursos: 509,934,940,941,965.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 9.159, de 02 de Janeiro de 2019, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 140.643,66 (cento e quarenta mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos),** conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
10.12	3.3	941	Janeiro	67.338,66
10.13	3.3	934	Janeiro	14.900,00
10.13	3.3	940	Janeiro	6.600,00
10.13	3.3	965	Janeiro	16.805,00
17.26	3.3	509	Janeiro	35.000,00
TOTAL				**140.643,66**

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 de Janeiro de 2019.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO	*MARCOS ROGÉRIO GABRIEL*
Prefeito Municipal Interino	Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI	*SUELEM F. SILVA CATORI*
Diretora Contábil	Diretora de Orçamento

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:031AE22E

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 9.173, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 5.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2.019, previsto no Decreto nº 9.159, de 02 de Janeiro de 2.019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o

disposto no inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 19, parágrafo único da Lei 3.876/2018 de 05/07/2018-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2019 e artigo 8º, da Lei 3.890/2018 de 13/12/2018 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº Lei 3.890/2018 de 13/12/2018, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
14.18.13.122.00142.070	6278	3.1.91.13	000	5.000,00
TOTAL				**5.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada igual quantia constante da Lei de Orçamento vigente, nº Lei 3.890/2018 de 13/12/2018, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
18.23.04.122.00182.084	7296	3.1.90.13	000	5.000,00
TOTAL				**5.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 9.159, de 02 de Janeiro de 2019, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **5.000,00 (cinco mil reais),** conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
14.18	3.1	000	Janeiro	5.000,00
TOTAL				**5.000,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
18.23	3.1	000	Janeiro	5.000,00
TOTAL				**5.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 de janeiro de 2019.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO	*MARCOS ROGÉRIO GABRIEL*
Prefeito Municipal Interino	Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

SUELEM F. SILVA CATORI	*CÁSSIA PUZZI*
Diretora de Orçamento	Diretora Contábil

Publicado por:
Sergio Luis Masson da Silva
Código Identificador:680CA00D

SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial			238.103.200,00
Previsão Atualizada			260.808.318,71
Receitas Realizadas			208.944.871,99
Déficit Orçamentário			-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)			7.287.888,59
DESPESAS			
Dotação Inicial			222.634.500,00
Créditos Adicionais			19.218.465,29
Dotação Atualizada			241.852.965,29
Despesas Empenhadas			183.796.345,13
Despesas Liquidadas			180.495.276,86
Despesas Pagas			174.495.439,63
Superávit Orçamentário			25.148.526,86
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o bimestre
Despesas Empenhadas			183.796.345,13
Despesas Liquidadas			180.495.276,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o bimestre
Receita Corrente Líquida			175.511.549,26
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			30.432.210,02
Despesas Previdenciárias Liquidadas			16.340.600,89
Resultado Previdenciário			14.091.609,13
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	7.479.600,00	9.735.114,77	130,16
Resultado Primário	-14.339.000,00	2.887.269,39	-20,14

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Saldo Até o bimestre a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.440.350,60	12.702,59	5.245.414,74 182.233,27
Poder Executivo	5.440.350,60	12.702,59	5.245.414,74 182.233,27
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00 0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.575.177,19	758.740,09	2.360.801,95 455.635,15
Poder Executivo	3.575.177,19	758.740,09	2.360.801,95 455.635,15
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL	9.015.527,79	771.442,68	7.606.216,69 637.868,42

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	37.173.320,44	25%	29,20
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	22.422.145,80	60%	91,33

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	1.357.128,11	19.512.871,89
Despesa de Capital Líquida	12.720.575,87	26.034.972,36

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	25.780.282,99	62.378.356,07	78.627.172,51	62.958.004,84
Despesas Previdenciárias (V)	13.181.763,43	36.881.064,77	52.863.980,23	56.488.046,24
Resultado Previdenciário (IV-V)	12.598.519,56	25.497.291,30	25.763.192,28	6.469.958,60
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	186.634,56	26.365,44
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	21.930,00	26.070,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS	Valor	Limite Constitucional Anual

PÚBLICOS DE SAÚDE	Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	34.907.269,57	15%	28,08
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)			0,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 25/Jan/2019, 11h e 46m.			

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:6BEC2997

SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR
CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	107.783.622,65	1.851,58
Pessoal Ativo	91.503.418,82	1.851,58
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	83.602.708,95	1.851,58
Obrigações Patronais	7.900.709,87	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	16.280.203,83	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	13.857.171,03	-
Pensões	1.785.824,04	-
Outros Benefícios Previdenciários	637.208,76	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	31.285.990,14	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	31.285.990,14	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	76.497.632,51	1.851,58
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	175.511.549,26	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	175.511.549,26	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	76.499.484,09	43,59
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	105.306.929,56	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	100.041.583,08	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	94.776.236,60	54,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 25/Jan/2019, 16h e 19m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:80EEE5F4

SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	20.501.044,02	20.616.088,23	19.950.222,21	18.920.125,07
Dívida Mobiliária	50.406,25	531.058,63	881.358,51	50.406,25
Dívida Contratual	20.450.637,77	20.085.029,60	19.068.863,70	18.869.718,82
Empréstimos	11.732.602,68	11.400.036,57	10.982.366,56	10.867.294,43
Internos	11.732.602,68	11.400.036,57	10.982.366,56	10.867.294,43
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	8.718.035,09	8.684.993,03	8.086.497,14	8.002.424,39
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.232.386,50	2.169.329,67	2.130.927,60	2.078.991,27
De Demais Contribuições Sociais	0,00	60.814,01	49.711,34	38.170,30
Do FGTS	6.485.648,59	6.454.849,35	5.905.858,20	5.885.262,82
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.433.980,33	19.911.287,27	15.857.541,46	13.815.104,36
Disponibilidade de Caixa[1]	6.433.980,33	19.911.287,27	15.857.541,46	13.815.104,36
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.874.330,93	20.266.888,41	16.133.064,37	14.010.780,92
(-) Restos a Pagar Processados	5.440.350,60	355.601,14	275.522,91	195.676,56
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	14.067.063,69	704.800,96	4.092.680,75	5.105.020,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	161.156.449,06	162.898.093,62	165.838.904,23	175.511.549,26
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	12,72	12,66	12,03	10,78
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	8,73	0,43	2,47	2,91
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <240,00%>	386.775.477,74	390.955.424,69	398.013.370,15	421.227.718,22
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <216,00%>	348.097.929,97	351.859.882,22	358.212.033,14	379.104.946,40
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	56.689.446,00	56.689.446,00	75.522.974,72	75.522.974,72
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	209.231,12	1.953.715,99	1.972.998,89	881.972,07
RP NÃO-PROCESSADOS	3.575.177,19	1.638.314,42	1.029.217,39	442.191,86
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DÉBITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 25/Jan/2019, 14h e 26m.				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada".				
Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0)				

"zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:8BB0693A

SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	107.783.622,65	1.851,58
Pessoal Ativo	91.503.418,82	1.851,58
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	83.602.708,95	1.851,58
Obrigações Patronais	7.900.709,87	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	16.280.203,83	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	13.857.171,03	-
Pensões	1.785.824,04	-
Outros Benefícios Previdenciários	637.208,76	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	31.285.990,14	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	31.285.990,14	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	76.497.632,51	1.851,58
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	175.511.549,26	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	175.511.549,26	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	76.499.484,09	43,59
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	94.776.236,60	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	90.037.424,77	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	85.298.612,94	48,60
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 25/Jan/2019, 16h e 16m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:43DF5FFC

SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)					R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
AOS ESTADOS(I)					
Em Operações de Crédito Externas					
Em Operações de Crédito Internas					
AOS MUNICÍPIOS (II)					
Em Operações de Crédito Externas					
Em Operações de Crédito Internas					
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)					
Em Operações de Crédito Externas					
Em Operações de Crédito Internas					
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)					
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	161.156.449,06	162.898.093,62	165.838.904,23	175.511.549,26	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL					
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22%	35.454.418,79	35.837.580,60	36.484.558,93	38.612.540,84	
LIMITE DE ALERTA(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	31.908.976,91	32.253.822,54	32.836.103,04	34.751.286,75	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DOS ESTADOS (VII)					
Em Garantia às operações de Crédito Externas					
Em Garantia às operações de Crédito Internas					
DOS MUNICÍPIOS (VIII)					
Em Garantia às operações de Crédito Externas					
Em Garantia às operações de Crédito Internas					
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)					
Em Garantia às operações de Crédito Externas					
Em Garantia às operações de Crédito Internas					
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)					
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XI)= (VII+VIII+IX+X)					
MEDIDAS CORRETIVAS:					
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 25/Jan/2019, 15h e 18m.					

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:159FF4CD

SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR - CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º QUADRIMESTRE DE 2018

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2018

LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	177.520.037,93	
Receita Corrente líquida Ajustada	177.520.037,93	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	76.499.484,09	43,09
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	106.512.022,76	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	101.186.421,62	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	95.860.820,48	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	5.105.020,71	2,88
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	426.048.091,03	240,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.612.540,84	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	1.357.128,11	0,77
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	28.081.847,88	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	12.285.808,45	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	3.300.826,06	148.630.239,41
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 25/Jan/2019, 15h e 38m.		

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:342318F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019 - PMR.

PROCESSO Nº 022/2019.

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação por Justificativa nº 006/2019, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.
Objeto: Aquisição de 06 (seis) lâminas para Trator MTD 20HP de corte de grama.
Período: Imediato.
Valor: R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).
Pagamento: Em até 30 dias após entrega.
Dotação Orçamentária/Recursos: 11 – Secretaria Municipal De Esportes; 15 – Diretoria de Serviços de Promoção; 278120011.2.061.3390.30.00.00 – Material de consumo.

Favorecido: CIDADE ALTA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – CNPJ: 97.542.313/0001-03.

Fundamento: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 21 de Janeiro de 2019.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal

*Republicado por erro de digitação

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:DBC489DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2019 - PMR.

PROCESSO Nº 022/2019.

Ratifico a Dispensa de Licitação por Justificativa nº 006/2019, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESPORTES.

Objeto: Aquisição de 06 (seis) lâminas para Trator MTDH 20HP de corte de grama.

Período: Imediato.

Valor Total: R$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega.

Dotação Orçamentária/Recursos: 11 – Secretaria Municipal de Esportes; 15 – Diretoria de Serviços de Promoção; 278120011.2.061.3390.30.00.00 – Material de Consumo.

Favorecido: CIDADE ALTA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. CNPJ: 97.542.313/0001-03.

Fundamento: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 24 de Janeiro de 2019.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal

*Republicado por erro de digitação

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:A307C159

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 – PMR. PROCESSO Nº 586.029/2019.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO para eventual aquisição de equipamentos de telecomunicação com instalação, conforme definições no anexo I.

Tipo: Menor Preço por Item.

Vigência: 12 meses.

Valor máximo total R$: 9.260,43.

Entrega dos envelopes: Até às 15:00 horas do dia 12/FEVEREIRO/2019.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 12/FEVEREIRO/2019, às 15:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia – PR., no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, do site: **www.rolandia.pr.gov.br** e e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 29 de Janeiro de 2019.

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:AB1BFDB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM PORTARIA Nº 29/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 29/2019

SÚMULA– Concede Férias para Servidora Pública Municipal e da outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o requerimento apresentado,
RESOLVE,

Artigo 1º - **CONCEDER,** para a Servidora Pública Municipal **BARBARA REGINA PANSERA**, ocupante do cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Saúde, férias de 15 (quinze) dias, a partir de 04 de fevereiro de 2019, correspondente ao período aquisitivo de 01.02.2018 a 01.02.2019.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2019.

Publique-se,

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:3098F565

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

Audiência Pública

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **19:30 horas do dia 13 de Fevereiro de 2019**, nas dependências da Câmara Municipal de Salto do Lontra, situada na Rua Vereador Idanir Canello, nº 410- centro, para terceira **Audiência Pública para** tratar da revisão do Plano Diretor (PDM) de Salto do Lontra.

Salto do Lontra, 29 de Janeiro de 2019.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:A90BC634

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 PROCESSO 03/2019

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **9:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2019**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, **PREGÃO PRESENCIAL** para Contratação de serviços de hospedagens na cidade de Cascavel para atendimento as pessoas carentes em tratamento de saúde conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Salto do Lontra - PR. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br a partir do dia 29 de Janeiro de 2019, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo email licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 29 de Janeiro de 2019.

FABIANO ROMANI
Presidente CPL

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:AC6C0C09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 PROCESSO 12/2019

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2019**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, **PREGÃO PRESENCIAL** para Aquisição de 1 (um) trator conforme convenio 265/2018 SEAB. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br a partir do dia 29 de Janeiro de 2019, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo email licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 29 de Janeiro de 2019.

FABIANO ROMANI
Presidente CPL

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:56379FFB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 1.626/2019

DECRETO Nº. 1.626/2019

SÚMULA: "Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências".

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 925/2018 de 21 de novembro de 2018 - LOA.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de **R$ 52.276,40 (cinquenta e dois mil e duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
08		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO**		
08.001		**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
10.302.0008.1026		**AQUISICAO MATERIAL PERMANTE PARA SAUDE**		
4490.51.00.00.00	336	OBRAS E INSTALACOES	518	R$ 52.276,40
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				**R$ 52.276,40**

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro – Recursos de Programas não previsto no Orçamento Vigente:

Descrição	Valor
Superávit Financeiro – Fonte 518	R$ 52.276,40
TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO	**R$ 52.276,40**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 923/2018, de 28 de agosto de 2018 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 29 de Janeiro de 2019.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:DDB75F33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2019/CMDCA.

Dispõe sobre as Candidaturas HABILITADaS (AprovadAs Para o Pleito), NO processo de escolha na ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR PARA O QUADRIÊNIO 2016/2019 do Município de Santa Cruz de Monte Castelo/Pr

Angelita Ana Saraiva Rafhet, presidente da Comissão Eleitoral para a condução do processo de escolha na ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR 2016/2019 do Município de Santa Cruz de Monte Castelo/Pr,usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipalnº 004/2002, alterada pela Lei Municipal nº 029/2013 e em conformidade com a Resolução nº 07, de 27 de novembro de 2018.
CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº. 08, DE 27DE NOVEMBRO DE 2018/CMDCA que dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral para a condução do processo de escolha na ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR 2016/2019 do Município de Santa Cruz de Monte Castelo/Pr.
CONSIDERANDO A Resolução Nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente – CONANDA, que dispõe do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019;
Art. 1º - Decide **Habilitar (aprovar para o pleito)** os candidatos que já foram PREVIAMENTE HABILITADOS, constante no ANEXO I desta Resolução, tendo em vista que não houveram quaisquer impugnações ou recursos referentes aos candidatos previamente habilitados, publicado pelo EDITAL N° 001/2019, de 17 de janeiro de 2019.
Art. 2º - Em conformidade ao item 4.3.6. do EDITAL 001/2018, os nomes dos candidatos aprovados para o Pleito (candidatos Habilitados) serão enviados ao Representante do Ministério Público para ciência.
Art. 3º - Não havendo impugnação dos candidatos, conforme posto no item 4.3.2 do EDITAL 001/2018, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fará novo calendário e publicará as novas datas por meio de Edital na imprensa oficial local.
Art. 4 ° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, 28 de janeiro de 2019

ANGELITA ANA SARAIVA RAFEH
Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha Unificado Para Membros do Conselho Tutelar e Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz de Monte Castelo/PR

ANEXO I
Candidaturas Habilitadas

Nºs Cand.	*Número da Inscrição*	*Nome Candidato*
01	02	Dafini Aparecida Santos Gomes
02	03	Alex Sandro dos Santos Silva
03	04	Larissa Ávila Como
04	06	Jailson Limoeiro
05	07	Alequisandra de Campos Gomes
06	08	Vilmara Aniceto da Cruz
07	09	Jucilene Cardoso da Silva

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:A411FC85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 001/2019

Dispõe sobre as Candidaturas PREVIAMENTE HABILITADOS, do processo de escolha na ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR 2016/2019 do Município de Santa Cruz de Monte Castelo/Pr

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz de Monte Castelo/PR**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Lei Municipal nº. 004/2002 alterada pela Lei Municipal nº. 029/2013, Resolução n.º 170/2014 do CONANDA, Resoluções n.º 001,/2019 do CMDCA **RESOLVE** tornar público os **Candidaturas PREVIAMENTE HABILITADAS**, do processo de escolha na **ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR 2016/2019** do Município de Santa Cruz de Monte Castelo/Pr. Publica ainda, as inscrições PREVIAMENTE NÃO HABILITADAS. Em conformidade ao item 4.3.2. do Edital 001/2018 – CMDCA, **prazo para impugnação e recursos será de 05 (cinco) dias úteis,** após a publicação deste Edital na imprensa oficial, ao qual poderá ser realizado por escrito, onde deverá conter as alegações e provas existentes ou a indicação onde poderão ser colhidas, por qualquer cidadão capaz. Eu, **ADRIANA DE PAIVA ZANATA,** Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, subscrevi.
Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 17 de janeiro de 2019

ADRIANA DE PAIVA ZANATA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz de Monte Castelo/PR

Candidaturas Previamente Habilitadas

Inscrição	*Nome Candidato*
01	ClaudineiA Paes Alexandre
12	Elza Abdala Aleixo
06	Fatima Valério
11	Janaina da Cunha Guerreiro
07	Rafaela Cristina Pereira Scorpione
09	Rita de Cassia de Albuquerque
10	Rosimeire Barbosa da Silva
04	Ivanilde de Souza de Oliveira Perfetti
03	Maria Dirce Bossa VALE
05	Michel da Silva Rodrigues

Candidaturas INDEFERIDAS

Inscrição	*Nome Candidato*	**Documento**
08	Alequisandra de Campos Gomes	**a)** Não Possui Carteira Nacional de Habilitação
14	Carlos Fernando de Souza Grácio	**a)** Não Possui Carteira Nacional de Habilitação; **b)** Não Apresentar Certificado Curso Informática ou Declaração
15	Caroline Constantino Ramos	**a)** Idade inferior a 21 anos
02	Juliana Ferreira de Freitas	**a)** Não Possui Carteira Nacional de Habilitação
13	luana caetano oliveira	**a)** Não possui Reconhecida experiência na área de Defesa ou Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, comprovada através dos seguintes documentos alternativos: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, declarações emitidas pelos Conselhos Municipais da Educação e/ou dos Direitos da Criança e Adolescente; ou outros que possam ser homologados por estes

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:FB88B72F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019

Dispõe sobre a aprovação do PARECER PRÉVIO Nº 232/16 – SEGUNDA CÂMARA - DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, referente

às contas do Executivo Municipal do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2015.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo-PR**, aprovou, e eu **Presidente**, **FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA**, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica por força deste Decreto Legislativo, **APROVA O PARECER PRÉVIO Nº 232/16 – SEGUNDA CÂMARA – PROCESSO Nº 267613/16** DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ que recomendou a regularidade das contas do Senhor **JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES**, como Prefeito de Santa Cruz de Monte Castelo/Pr, **no Exercício Financeiro de 2015.**

Parágrafo único: Com a aprovação do Parecer Prévio recomendando a regularidades das contas, conforme artigo anterior, fica **APROVADO** as contas do Senhor **JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES**, como Prefeito de Santa Cruz de Monte Castelo/Pr, **no Exercício Financeiro de 2015.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2019

Registre-se e Publique-se.

FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ALINE ABDALA ALEIXO
Primeira Secretária

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:893D526F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1045/2019

Súmula: Exonera Servidora por Concessão de Benefício de Aposentadoria.

FRANCISCO ANTONIO BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Artigo 1º) Fica exonerada a servidora pública municipal **Sra. Natalina Pereira de Carvalho Silva**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 172.468-0 e CPF/MF sob n.º 024.419.339-81, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de concessão de benefício de aposentadoria, conforme comunicado expedido pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

Artigo 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 29/01/2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2019.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:5C3BE2E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N. º 004/2019

CONVOCAÇÃO

Processo de Admissão de Pessoal
Concurso Público – Edital n. º 001/2018.

Francisco Antônio Boni, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando o Edital n.º 10/2018, datado de 29/06/2018, o qual divulgou o Resultado Final do Concurso Público, aberto pelo Edital n.º 001/2018, datado de 09/02/2018, objetivando admissão de pessoal para suprimento de vagas em aberto nesta municipalidade para os Cargos de provimento efetivo de Médico Clínico Geral 40h, Médico Plantonista e Enfermeiro Padrão e para os cargos em cadastro de reserva de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino para Sede e Distrito, Auxiliar de Serviços Gerais Masculino para Sede e Distrito, Motorista para Sede e Distrito, Auxiliar de Enfermagem para Sede e Distrito, Psicólogo, Cirurgião Dentista, Operador de Máquinas Pesadas, Mãe Social, Técnico em Higiene Bucal, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Física e Lavador de Veículos, devidamente homologado pelo Decreto n.º 881/2018, datado de 10/07/2018;

RESOLVE
1. Convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2018, datado de 09/02/2018, cujo resultado final deu-se pelo Edital n.º 10/2018, datado de 29/06/2018, devidamente homologado pelo Decreto n.º 881/2018, datado de 10/07/2018.

Auxiliar de Serviços Gerais Feminino para Sede

Candidato	Identidade	D/N	Classificação
DAIANA DA ROCHA PEGO	12.533.933-6	13/09/1997	6º
DAIANE DORÉ GONÇALVES	13.559.768-6	28/02/1998	7º
CRISTIANA PINHO GONCALVES	8.359.437-3	15/09/1981	8º

2. Os candidatos epigrafados deverão comparecer, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, impreterivelmente, contados à partir da eficácia do presente instrumento, munidos de seus documentos pessoais, na sede da Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, Divisão de Pessoal, sito à Avenida Paulo Libânio, 700 – Centro, para fins de cumprimento do processo admissional junto à esta municipalidade ou, se do eventual desinteresse por parte do mesmo, para fins de expedição de declaração formal de desistência na assunção do cargo público supracitado.
3. A desobediência e/ou não comparecimento no prazo previsto no presente instrumento, acarretará as sanções previstas na legislação vigente disciplinadora da matéria, especialmente as previstas na Lei Municipal n.º 003/93, combinadas com os ditames do Edital de Concurso Público n.º 001/2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:FDA7FBAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2015

Incorreções da publicação datada de 27.03.2018, na edição 1471, diário Oficial dos Municípios do Paraná.
QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, com Sede à Avenida Paulo Libânio, 700, Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.462.820/0001-02.
Contratado: **MAPER CONSTRUTORA CIVIL E INCORPORADORA LTDA**, com sede à inscrita no CNPJ de n.º 79.580.007/0001-80, com sede na Rod. Astorga/Arapongas, s/n, Km 00, Parque Industrial, CEP: 86.730-000, na cidade de Astorga, Estado do Paraná;

Objeto do Aditamento: Fica alterada a cláusula quinta do contrato primitivo, prorrogação o prazo de execução dos serviços por mais 06 (seis) meses, contados da data de 24 de fevereiro de 2018 a 24 de agosto de 2018, e aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 24 meses, ou seja, de 02.03.2018 a 02.03.2020 clausula sexta do contrato primitivo.
Demais Condições: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas, Concorrência Pública N.º 037/2015. Com efeitos retroativos a data de 21.02.2018

Santa Cruz de Monte Castelo/PR., aos 21/02/2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:2FC58B00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 059/2019 DATA 29/01/2019

Nomeia servidora em Estágio Probatório e da outras providencias

LOIVO KNECHT, PREFEITO EM EXERCICIO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Fica a abaixa relacionada, nomeado em Estágio Probatório, no Cargo que menciona em virtude de habilitação em Concurso Público Edital nº001/2014.

NOME	RG Nº	CARGO
DANIELE MALDANER RAIZEL DE MEIRA	7.386.701-0	FARMACÊUTICO

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo à 28/01/2019, revogando-se as disposições em contrario.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2019.

LOIVO KNECHT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:93094205

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 060/2019 DATA: 29/01/2019

Exonera a pedido servidor ocupante de cargo efetivo e da outras providencias

LOIVO KNECHT, PREFEITO EM EXERCICIO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o pedido protocolado no devido setor;

D E C R E T A

Art. 1º Exonera a pedido do Sr. **SEBASTIÃO MOREIRA** portador da cédula de identidade RG nº 3.978.638-4 SESP PR., ocupante do cargo de **Auxiliar de serviços gerais,** lotado no Departamento de Transporte, deste município;
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 23/01/2019, revogando-se as demais disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2019.

LOIVO KNECHT
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:E8F8700A

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 061/2019 DATA 29/01/2019

Nomeia servidora em Estágio Probatório e da outras providencias

LOIVO KNECHT, PREFEITO EM EXERCICIO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Fica a abaixa relacionada, nomeado em Estágio Probatório, no Cargo que menciona em virtude de habilitação em Concurso Público Edital nº001/2014.

NOME	RG Nº	CARGO
SEBASTIÃO MOREIRA	3.978.638-4	OPERADOR DE MAQUINAS

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo à 28/01/2019, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2019.

LOIVO KNECHT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:DFDE0418

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N º 001. 001 / 2019

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Portaria Nº 007/2019 de 22 de janeiro de 2019, mediante as condições estipuladas neste Edital, com base no Art. 37 da Constituição Federal, no artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 18 de novembro 2014, na Lei Municipal n.º 590, de 29 de setembro de 2014, resolve,
TORNAR PÚBLICO que prorroga o período de vigência do Edital n.º 001/2019, referente ao Processo de Seleção Simplificado - PSS destinado a selecionar profissionais aptos a atuar nas Escolas Municipais da Rede Municipal de Ensino, em cadastro reserva, sendo que as inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Santa Lúcia, sito Avenida Américo Mantovani, 237, Centro, Santa Lúcia – Paraná, das 8h do dia 28 de janeiro de 2019 até às 17:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2019**, observado horário oficial de Brasília.
TORNAR PÚBLICO o novo cronograma (em anexo) que dispõe sobre as etapas e/ou atividades referentes ao presente edital.
As demais disposições do Edital n.º 001/2019, referente ao Processo de Seleção Simplificado – PSS, de que trata este ato, restam mantidas.
Santa Lúcia, 29 de janeiro de 2019.

FERNANDA MARIA DA SILVA DECÉZARO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019

ANEXO V
CRONOGRAMA
EDITAL DE ABERTURA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N º 00 1.001 / 2019

ETAPA OU ATIVIDADE	PERÍODOS
Publicação do Edital	24/01/2019
Período de Inscrição	28/01/2019 e 01/02/2019

Horário para inscrição	8:00h às 17:00h
Taxa de inscrição	Não haverá
Publicação da Classificação Provisória	04/02/2019
Período de recurso para a Classificação Provisória	05/02/2019 à 06/02/2019
Homologação do resultado final	07/02/2019
Convocação/contratação	A partir de 08/02/2019 (conforme a necessidade)

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:B59C6F8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Município de SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR – Poder Legislativo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	525.430,32	0,00
PessoalAtivo	525.430,32	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESALÍQUIDACOM PESSOAL (III) = (I-II)	525.430,32	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (V)	29.196.664,26	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	29.196.664,26	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	525.430,32	1,80
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	1.751.799,86	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%	1.664.209,86	5,70%
LIMITE DEALERTA(inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	1.576.619,87	5,40%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 25/01/2019 e hora de emissão 14:45:15:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Natália de Souza Gouvea da Silva
Código Identificador:DDF30168

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 025/2019

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019
CONTRATO Nº. 025/2019
OBJETO: Contratação de empresa de serviço nacional de aprendizagem comercial - SENAC/PR especializada em palestras e oficinas pedagógicas para capacitação dos Professores e funcionários da rede Municipal de Ensino ano de 2019
CONTRATADA: SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
VALOR: R$ 5.469,75 (Cinco mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: de 28 de janeiro de 2019 à 27 de julho de 2019
São Jerônimo da Serra/PR, 28 de janeiro de 2019.
Assinaturas: João Ricardo de Mello – Prefeito Municipal
Fabio Luis Pereira da Silva

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:986526C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 081/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

= RESOLVE =

CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias aos funcionários abaixo relacionados, a partir de 04/02/2019:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
DHIEGO WILSON MARTINS SAMPAIO	03/03/2016 A 02/03/2017
FERNANDA APARECIDA VIEIRA BATISTA	16/09/2017 A 15/09/2018
FERNANDA LOURENÇO	12/02/2016 A 11/02/2017
NILDA DAS NEVES AVILA	05/01/2015 A 04/01/2016

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 29 de janeiro de 2019

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:126670CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 082/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

= RESOLVE =

CONCEDER, a Sra. **MARIA GABRIELA PERSEGUINO,** Enfermeira, contratada por esta Prefeitura Municipal em 16/09/2010, conforme Portaria 178/10 de 168/09/2010 10 (dez) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 16/09/2016 a 15/09/2017, a partir de 18/02/2019 devendo retornar ao trabalho em 28/02/2019.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 29 de janeiro de 2019.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:177231C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 083/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, a Sra. **MARIA JOSE EVANGELISTA FURTADO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada** por esta Prefeitura Municipal em 10/08/2006, conforme Portaria 161/06 de 10/08/2006, 30 (trinta) dias de férias pelo período de trabalho de 10/08/2017 a 09/08/2018 a partir de 11/02/2019, devendo retornar ao trabalho em 13/03/2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 29 de janeiro de 2019

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:78B9DA33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 084/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

= RESOLVE =

CONCEDER, a Sra. **SANDRA MARIA PAULINI, Engenheira Agrônoma**, contratada por esta Prefeitura Municipal em 06/03/2008, conforme Portaria 037/08 de 06/03/2008, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 06/03/2013 a 05/03/2014, a partir de 11/02/2019, devendo retornar ao trabalho em 03/03/2019.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 29 de janeiro de 2019.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:2A71D558

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 085/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:
CONCEDER, a Sra. **SELMA RODRIGUES CORDEIRO, Fiscal, nomeada** por esta Prefeitura Municipal em 21/02/2000, conforme Portaria 082/00 de 12/06/2000, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 21/02/2015 a 20/02/2016, a partir de 14/02/2019, e 20 (vinte) dias de férias pelo período de trabalho de 21/02/2016 a 20/02/2017, a partir de 06/03/2019, devendo retornar ao trabalho em 26/03/2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 29 de janeiro de 2019

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:B5310AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 086/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER, a Sra. **NAILA MENEZES DE FRANÇA MOTA,** RG 10.709.062-2, DIRETORA DO DEPTO DE EDUCAÇÃO , nomeada em 01/02/2015, conforme Portaria 035/15 de 19/02/2015, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a que tem direito, conforme Atestado Médico, a partir de 22/01/2019, devendo retornar ao trabalho em 21/07/2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 29 de janeiro de 2019

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:E5BA7989

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 087/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Sr. **MARCIO DA LUZ,** RG 4.594.166-3**, Agente de Endemias**, contratado por esta Prefeitura Municipal em 02/02/2018, conforme Portaria 054/18 de 03/02/2018, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 02/02/2018 a 01/02/2019, a partir de 04/02/2019, devendo retornar ao trabalho em 24/02/2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 29 de janeiro de 2019

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:29E4460A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 088/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Sr. **ANDRE LUIS DE SOUZA, Radiologista**, contratado por esta Prefeitura Municipal em 16/06/2008, conforme Portaria 134/08 de 16/06/2008, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 16/06/2016 a 15/06/2017, a partir de 04/02/2019, devendo retornar ao trabalho em 24/02/2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 29 de janeiro de 2019

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:BB8F8568

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS REF: PREGÃO PRESENCIAL 01/2019

O pregoeiro oficial, Willys Manoel Barbosa, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão presencial nº 01/2019, que após a análise e verificação da documentação apresentada pela proponente, decidiu habilitar e qualificar a seguinte proponente, tornando-a vencedora do certame.

Nº	Proponente	Itens	Valor Total
01	COAFLEP – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DO LESTE PIONEIRO	01.	R$ 47.000,00

São José da Boa Vista-Pr, 29 de janeiro de 2019.

WILLYS MANOEL BARBOSA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:EA297ECE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São José da Boa Vista – Paraná, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao processo nº 01/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019, objetivando o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Leite Cru Pasteurizado Integral, para fornecimento ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências de diversos departamentos e entidades da Administração Pública Municipal, que adjudica como vencedora do certame a empresa: COAFLEP COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DO LESTE PIONEIRO, no valor total de R$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais).

São José da Boa Vista, 29 de janeiro de 2019.

WILLYS MANOEL BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:BBD3C20F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS REF: PREGÃO PRESENCIAL 02/2019

O pregoeiro oficial, Willys Manoel Barbosa, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão presencial nº 02/2019, que após a análise e verificação da documentação apresentada pela proponente, decidiu habilitar e qualificar a seguinte proponente, tornando-a vencedora do certame.

Nº	Proponente	Itens	Valor Total
01	GABRIEL & ADELITA LTDA ME	01 a 04.	R$ 34.000,00.

São José da Boa Vista-Pr, 29 de janeiro de 2019.

WILLYS MANOEL BARBOSA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:9490747C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São José da Boa Vista – Paraná, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao processo nº 02/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços funerários, que adjudica como vencedora do certame a empresa: GABRIEL & ADELITA LTDA ME, no valor total de R$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais).

São José da Boa Vista, 29 de janeiro de 2019.

WILLYS MANOEL BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:533B5880

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
COMISSÕES PERMANENTES 2019/2020

COMISSÕES PERMANENTES – 2019/2020
De acordo com o Artigo 37, incisos I a IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, ficam compostas as Comissões Permanentes para o biênio 2019/2020 da seguinte forma:

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
Presidente – Daniel Amaral (PSB)
Secretário – João Jucelei Andrade (PSDB)
Membro – Jovane de Oliveira (PTB)

Comissão de Finanças e Orçamento
Presidente – Wagner Mattos Cardoso (PTB)
Secretário – Daniel Amaral (PSB)
Membro – Rosemeire Vieira Santos Dias (PSDB)

Comissão de Obras e Serviços Públicos
Presidente – Jovane de Oliveira (PTB)
Secretário – Rosemeire Vieira Santos Dias (PSDB)
Membro – Claudinei Mendes de Oliveira (PSC)

Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente
Presidente – Júlio Cezar Mendes de Morais (PSDB)
Secretário – Cláudinei Mendes de Oliveira (PSC)
Membro – Pedro Corrêa (PSB)

São José da Boa Vista - Pr, em 22 de janeiro de 2019.

VALDEMIR THOMAZ DE AQUINO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andrea de Lima Silva
Código Identificador:70E1D68A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
1º TERMO ADITIVO - PRAZO

CONTRATO DE LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REDE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA Nº 001/2018
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob N° 95.583.415/0001-41, com sede na Avenida São Paulo, 785, CEP 85.929-000, nesta Cidade de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente o Senhor, **FERNANDO LUIZ FRISSO**, brasileiro, solteiro, atendente de farmácia, portador da Carteira de Identidade RG. Nº 7.812.062-2 – SESP-PR., e CPF/MF. Nº 036.587.469-80, residente e domiciliado na Rua Jhony Barbosa, 73, Residencial Vale do Iguaçu em São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.929-

000, doravante designada **CONTRATANTE**, e a Empresa **JS SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ME.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob Nº 14.061.724/0001-50, e inscrição Estadual Nº 90594764-80, com sede à Rua Cesar Augusto Frasson, 91, Bairro Tocantins, em Toledo, Estado do Paraná, CEP 85.903-343, neste ato representada por seus sócios administradores, representantes legal Senhor, **RODRIGO ALESSANDRO JUSTEN**, brasileiro, solteiro, do comércio, residente e domiciliado na Rua Ocelino Arrosi, 1248, Jardim Coopagro, em Toledo, Estado do Paraná, CEP 85.903-706, portador da Cédula de Identidade Nº 5.379.652-4 – SESP-PR., e CPF/MF. Nº 030.810.679-28 e **LEANDRO SESTAK**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliado na Rua Marechal Costa e Silva, 1052, Centro, em São José das Palmeiras, Estado do Paraná, CEP 85.898-000, portador da Cédula de Identidade Nº 8.103.272-6 – SESP-PR., e CPF Nº 043.120.899-90, têm justos e contratados nos seguintes itens:

1.De acordo com a previsão do Art. 57, IV, da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações, fica alterado o item três:

"3. DURAÇÃO E EXTINÇÃO CONTRATUAL: 3.1 - Este contrato tem sua vigência por doze meses, de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020, podendo ocorrer prorrogações até o limite, consoante a autorização do Artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações, através de Termo Aditivo ao CONTRATO; **3.2 –** Valor mensal de: R$ 99,90 (NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), serviços de empresa especializada de Banda Larga, IP Fixo Link Fibra Óptica de 60 Mega (Plano Empresarial para 12 meses), Vencimento dia 30 cada mês, com apresentação da Nota Fiscal; **3.3 -** Fica assegurada, entretanto à CONTRATADA e CONTRATANTE a faculdade de rescindir o presente contrato, à qualquer tempo, caso descumprimento de qualquer das obrigações contratuais."

2.Os demais itens do contrato permanecem inalteradas; fica eleito o Foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, para dirimir eventuais questões que não forem resolvidas na esfera administrativa, e assim, por estarem justos e acordados firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, em 29 de Janeiro de 2019.

FERNANDO LUIZ FRISSO	
Presidente Da Câmara Municipal	
RODRIGO ALESSANDRO JUSTEN	***LEANDRO SESTAK***
Sócio Administrador	Sócio Administrador
TESTEMUNHAS:	
FRANCISCO COELHO PRATES	**RENATO BRAVO**
PRIMEIRO SECRETÁRIO	SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado por:
Laurise Maria Passarini Kajiyama
Código Identificador:5F9EC73F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 155/2018 PREGÃO PRESENCIAL 101/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
Objeto: aquisição de aquisição de medicamentos e suplementos alimentares.
Execução/Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação orçamentária: **Recursos Livres e EC29, 06.05.2.133, 06.06.2.145 e 06.07.2.157/3.3.90.32.00.**

CONTRATO 001/2019
Contratada: CIRURGICA ONIX EIRELI-ME.
Valor: R$ 61.187,70 (sessenta e um mil cento e oitenta e sete reais setenta centavos).
CONTRATO 002/2019
Contratada: DIHOSMED COM. DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
Valor: R$ 73.593,80 (setenta e três mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta centavos).
CONTRATO 003/2019
Contratada: NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI - ME
Valor: R$ 5.150,00 (cinco mil cento e cinquenta reais)
CONTRATO 004/2019
Contratada: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME,
Valor: R$ 3.289,00 (três mil duzentos e oitenta e nove reais).
CONTRATO 005/2019
Contratada: PROMISSE COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
Valor: R$ 21.893,00 (vinte e um mil oitocentos e noventa e três reais).
CONTRATO 006/2019
Contratada: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Valor: R$ 61.462,94 (sessenta e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos).
CONTRATO 007/2019
Contratada: RINALDI & COGO LTDA
Valor: R$ 30.125,10 (trinta mil cento e vinte e cinco reais e dez centavos).

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:B9A7F26B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de São Pedro do Iguaçu, Aldoir Zampiva, nomeado pelo Decreto 001/2019, comunica aos interessados no certame licitatório referente ao Processo Administrativo nº 147/2018, Tomada de Preços 004/2018, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos para Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde-APSUS, conforme RESOLUÇÃO SESA Nº 604/2015 e Termo de Referência da Secretaria Municipal de Saúde, que após a abertura dos documentos de habilitação e das propostas, chegou-se ao seguinte resultado:

PROPONENTE PARTICIPANTE	SITUAÇÃO DOCUMENTAÇÃO	VALOR TOTAL ITENS VENCIDOS	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
ALVES E SARTOR LTDA	HABILITADA	R$ 15.863,00	CLASSIFICADA
MARADAL EIRELI ME	HABILITADA	R$ 4.400,00	CLASSIFICADA
TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME	HABILITADA	R$ 9.300,00	CLASSIFICADA
M. J. GAMBETTA SOL. IND. ME	HABILITADA	R$ 3.330,00	CLASSIFICADA
STESFANO EIRELI ME	HABILITADA	R$ 820,00	CLASSIFICADA
MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA – ME	HABILITADA	R$ 5.947,00	CLASSIFICADA
CICAVEL – CIRUGICA CASCAVEL EIRELI – EPP	HABILITADA	R$ 9.012,00	CLASSIFICADA
DIHOSMED COM. DE MED. EIRELI – ME	HABILITADA	R$ 1.387,10	CLASSIFICADA
OKTO COMERCIAL EIRELI – ME	HABILITADA	R$ 4.242,00	CLASSIFICADA
AC MASTER COM. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME	HABILITADA	R$ 1.800,00	CLASSIFICADA
PESENTI & PELAIS LTDA – EPP	HABILITADA	R$ 13.189,00	CLASSIFICADA

Comunica outrossim que dará vistas ao respectivo procedimento licitatório.

São Pedro do Iguaçu, 29 de janeiro de 2019.

ALDOIR ZAMPIVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:A11CAC62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 146/2018
TOMADA DE PREÇOS 003/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de São Pedro do Iguaçu, Aldoir Zampiva, nomeado pelo Decreto 001/2019, comunica aos interessados no certame licitatório referente ao Processo Administrativo nº 146/2018, Tomada de Preços 003/2018, cujo objeto é a execução de recapeamento asfáltico sobre pedras poliédricas e calçadas com acessibilidade em vias urbanas no Disrito de Luz Marina, Município de São Pedro do Iguaçu, nos trechos da Avenida Júlio Martinez (Entre Rua São Francisco e Rua Arapongas); Rua Santa Helena (Entre Av. Júlio Martinez e Rua João Marino); Avenida Júlio Martinez (Entre Rua São Pedro e Rua Santa Quitéria), com mão de obras e materiais inclusos, que após a abertura dos documentos de habilitação e das propostas e transcorrido o prazo recursal, chegou-se ao seguinte resultado:

PROPONENTE PARTICIPANTE	SITUAÇÃO DOCUMENTAÇÃO	VALOR TOTAL PROPOSTA	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO – EIRELI	HABILITADA	R$ 870.707,24 (oitocentos e setenta mil setecentos e sete reais e vinte e quatro centavos)	CLASSIFICADA – 1º Lugar
SAMP CONTRUTORA DE OBRAS LTDA	HABILITADA	R$ 900.279,24 (novecentos mil duzentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos)	CLASSIFICADA – 2º Lugar
ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	HABILITADA	R$ 970.764,63 (novecentos e setenta mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos)	CLASSIFICADA – 3º Lugar
CONSTRUTORA LIOTTO LTDA – EPP	INABILITADA	_____	_____

Comunica outrossim que dará vistas ao respectivo procedimento licitatório.

São Pedro do Iguaçu, 29 de janeiro de 2019.

ALDOIR ZAMPIVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:F6E15E64

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO CMDI Nº 01/2019

RESOLUÇÃO CMDI Nº 01/2019

Sumula: Aprova a comissão organizadora da 1ª Conferência Municipal dos Direitos do Idoso

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO CMDI/SAPOPEMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1008/2015, após deliberação em reunião ordinária realizada em 29/01/2019

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a comissão organizadora da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, ficando assim composta:
Presidente: Helida Fatima Santin
Membros: Silvana Maria Rocha Calixto; Edinaldo Antonio da Silva e Josiane Luque de Oliveira.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 29 de janeiro de 2019

HELIDA FATIMA SANITN
Presidente do CMDI

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:9DE044D7

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2019 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2019 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA E DEDETIZAÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA - PR**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **RHYZOPEST CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, CNPJ: 24.461.723/0001-56, com o valor total do certame R$ 6.745,86 (Seis Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Sapopema Pr, 29/01/2019

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:05CA24D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

O Município de Sengés/PR comunica que será locado um imóvel situado na Rua Waldomiro Jaworski, nº 797, Centro, na cidade de Sengés, Estado do Paraná, de propriedade da Sra Julia Conceição, portador da CIRG n.º 15.332.775-0 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob o n.º 346.639.248-91, pelo valor global de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, conforme justificativa constante nos autos, através de Dispensa de Licitação, de acordo com o disposto no Artigo n.º 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Ratifico e homologo a Dispensa supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 29 de Janeiro de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:93F0A70F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2019

O Município de Sengés/PR, comunica que será contratada a empresa **LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.019.335/0001-80, para a prestação de serviços na promoção de show nacional com "**EDSON E HUDSON"**, em comemoração ao 85º Aniversário do Município, no Recinto de Festas 1º de Março, no evento denominado "11ª Festa do Peão do Município de Sengés", a realizar-se entre os dias 28 de fevereiro a 03 de março de 2019, no valor total de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), por

Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no artigo n.º 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Ratifico e homologo a Inexigibilidade supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 29 de Janeiro de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:D35284A9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2019

O Município de Sengés/PR comunica que será contratada a empresa **RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 97.467.856/0001-03, para a prestação de serviços de manutenção preventiva na Retroescavadeira, Marca Randon, modelo RD406 advanced 4x4, chassi 9AD406AQTJ0006844, fabricação 2018, conforme justificativa constante nos autos, no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no *caput* do Artigo n.º 25, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Ratifico e homologo a Inexigibilidade supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 29 de Janeiro de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:F4009FB4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2019

O Município de Sengés/PR comunica que será contratada a empresa **SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 78.066.800/0001-00, para a prestação de serviços consistentes na revisão no veículo FIAT STRADA, Ano Fab/mod. 2017/2018, placa BBQ–5498 incluindo o fornecimento de peças e materiais necessários, conforme justificativa constante nos autos, no valor total de R$ 1.543,38 (mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), por Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no *caput* do Artigo n.º 25, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Ratifico e homologo a Inexigibilidade supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 29 de Janeiro de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:F212D0EA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 240/2018 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 138/2018 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06)

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento e entrega de forma parcelada de gás liquefeito (gás de cozinha) para botijões P13Kg e P45kg, e água mineral sem gás, acondicionada em garrafões de 20 litros, com lacre de segurança, para o ano de 2019, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.

VENCEDOR: - **DANILO A. GOUVEA ME,** nos itens 1, 2 e 3 do objeto desta licitação com o valor total de R$ 63.420,85 (sessenta e três mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos).

HOMOL: 29/01/2019.
Obs1. A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 29 de janeiro de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS CLEBERTON BORTOLUZZE
Prefeito Municipal SMA

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:62796778

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 245/2018 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 142/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de forma parcelada de Medicamentos convencionais de marca e genéricos, que NÃO fazem parte da listagem da Farmácia Básica Municipal, que serão distribuídos aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), mediante maior percentual de desconto sobre o preço (PMC) da Lista de Preços de Medicamentos ANVISA, conforme especificações contidas no Edital e anexos.

VENCEDOR: - **GOUVEA & RESENDE LTDA ME,** com o percentual global de desconto de 33% (trinta e três por cento), sendo o percentual de 10% (dez por cento) para medicamentos convencionais e o percentual de 23 % (vinte e três por cento) para medicamentos genéricos, sobre a lista de Preços de Medicamentos ANVISA. Estima-se para fins contratuais o valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

HOMOL: 29/01/2019.
Obs1. A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 29 de janeiro de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

JAQUELINE NUNES DA SILVA
SMS

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:968E1A28

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 1.986/2019

SÚMULA:- LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas por lei e tendo em vista o requerimento protocolado sob nº. 7779,

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica concedida, a servidora **ADRIANE BENATTO FERRAZ DE CAMARGO**, matrícula funcional de nº. 14651, ocupante do cargo efetivo de escriturário, lotado no Departamento de

Recursos Humanos, 15 (quinze) dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, de acordo com o disposto no artigo 92 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés, pelo período de 29/01/2019 à 12/02/2019.
Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, em 29 de janeiro de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:37A5356D

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RGF 2° SEMESTRE 2018 - ANEXO IV

CÂMARA MUNICIPAL DE SENGÉS		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	49.460.102,10	
Receita Corrente Liquida Ajustada	49.460.102,10	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	1.159.367,23	2,34
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.967.606,13	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.819.225,82	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.670.845,51	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	6.400,00	6.400,00

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:51585C05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 028/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: AKM ESTAMPARIA LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 29 DE JANEIRO DE 2019.
TÉRMINO: 29 DE JANEIRO DE 2020.
EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 158/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2018 ID Nº 83376.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE JANEIRO DE 2019.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 286.757,00 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:1BE5E8D4

ASSESSORIA GERAL
EDITAL N.º 004/2019 – CONCURSO PÚBLICO PMS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2017, DO MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS, CONFORME EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALEOCÍDIO BALZANELO – Prefeito Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público Municipal n.º 001/2017, datado de 22/12/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 26/12/2017, realizado em 04/03/2018, Edição 1407 (p. 523/543); Edital de Complementação e Retificação datado de 11/01/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 12/01/2018, Edição 1420 (p. 231/235); Edital de Homologação das Inscrições datado de 09/02/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 26/02/2018, Edição 1450 (p. 399/440); Edital 004/2018, datado de 02/04/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 03/04/2018, Edição 1476 (p. 345/387), que divulgou a Nota da Prova Objetiva; Edital 005/2018, datado de 27/04/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 30/04/2018, Edição 1495 (p. 261/262), que convocou para prova prática e teste de aptidão física; Edital 06/2018, datado de 11/05/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 14/05/2018, Edição 1504 (p. 358/368), que divulgou a classificação final para o Concurso Público; Edital 007/2018, de 05/07/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 06/07/2018, Edição 1542 (p. 465/480), de retificação da classificação final e homologação final para o Concurso 001/2017, faz saber que

1. Ficam CONVOCADOS os candidatos constantes da relação abaixo, aprovados e classificados no Concurso Público Municipal n.º 01/2017, para realização de Exame de Sanidade Física, e posterior nomeação ao cargo público:

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS

Inscrição	Nome do Candidato	RG/CPF	Classif.
32421	**ROSEMEIRY ALVES**	8826561	32

2. Os candidatos convocados por este Edital, deverão se apresentar na Labcenter, sito na Rua Drº Gervásio Morales, 368, Sertanópolis/PR, no dia 31 de janeiro de 2019, às 14:30 horas, para a realização da avaliação de sanidade física, pelo médico Dr. Renan S. Perisse inscrito no CRM/PR n.º 12973 , portando os resultados dos
exames abaixo relacionados, previamente realizados, e obedecendo a seguinte ordem:

- RAIO X DO TÓRAX
- URINA I
-HEMOGRAMA
-EXAME DE APTIDÃO MENTAL.

3. As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados, são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverão comparecer a Divisão de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Sertanópolis – PR, sito na Avenida Doutor Vacyr Gonçalves Pereira n° 342, centro,

cidade de Sertanópolis/PR, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, portando a seguinte a documentação:

I. Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada.
II. Certificado de reservista e fotocópia autenticada, quando couber.
III. Título de eleitor e fotocópia autenticada.
IV. Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
V. Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia autenticada.
VI. Comprovante de escolaridade e habilitação exigida.
VII. Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada.
VIII. Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
IX. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
X. Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.
XI. Atestado de sanidade física.
XII.Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 05 (cinco) últimos anos.
XIII. Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio.
XIV.Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública.
XV. Declaração a próprio punho de que não foi demitido do serviço público.

4. não comparecimento dos candidatos convocados sem causa justificada no prazo acima, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Paço Santo Soriani, Sertanópolis/Estado do Paraná, 28 de janeiro de 2019.

ALEOCÍDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:D4D2D17E

ASSESSORIA GERAL
DECRETO Nº 001/2019

SÚMULA: Nomeia servidores públicos municipais para o acompanhamento e fiscalização de transferências voluntárias, realizadas por meio de Termos de Cooperação a serem firmados no exercício 2019

ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais e, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 13019/2014,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo nominados para exercerem o múnus de Fiscais e Gestores dos Termos de Cooperação a serem firmados no exercício 2019:

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

GESTOR: **DANIELA CRISTINA SPOLADOR**, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral n.º 8.284.818-5/SESP-PR., inscrita no CPF(MF) sob n.º 045.136.209-86.

FISCAL: **ELISANDRA EMILIA CARDOSO DIAS**, portadora da cédula de identidade Registro Geral n.º 9.796.237-5 SSP/PR, inscrita no CPF (MF) n.º 059.415.069-88.

DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO:

GESTOR: **REGINALDO APARECIDO TORRES**, portador da Cédula de Identidade Registro Geral n.º 6.325.952-7/SESP-PR; inscrita no CPF(MF) sob n.º 831.789.459-20.

FISCAIS: **JULIANA APARECIDA ORTIZ**, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral n.º 6.767.780-3 – SSP/PR, inscrita no CPF(MF) sob n.º 973.735.839-20; **LUCIVANE CASAGRANDE DIAS**, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral n.º 3.987.291/SSP-PR., inscrita no CPF(MF) sob n.º 625.967.809-68.

DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER:

GESTOR: **FABIO HENRIQUE ARAUJO DA COSTA**, portador da Cédula de Identidade Registro Geral n.º 7.301.218-0/SESP-PR; inscrita no CPF(MF) sob n.º 038.935.569-07.

FISCAIS: **ANGELA CRISTINA AGUILEIRA**, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral n.º 10.842.448-6 – SSP/PR, inscrita no CPF(MF) sob n.º 077.929.539-04; **OLGA JOSIANI ROSA**, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral n.º 9.970.469-1 - SSP/PR, inscrita no CPF(MF) sob n° 058.116.249-80.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO:

GESTOR: **CARINA BERNINI BARCO MARCON,** portadora da Cédula de Identidade Registro Geral n.º 7.312.767-0/SESP-PR., inscrita no CPF(MF) sob n.º 007.545.649-40.

FISCAIS: **SIMONE JACINTO RIBEIRO DA SILVA,** portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 6.294.746-2, inscrita no CPF(MF) sob nº 906.418.929-34; **ISABEL SIMONE MENOSSI BALDON**, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral n.º 6.413.305-5 – SSP/PR, inscrita no CPF(MF) sob n.º 015.802.029-42; **ANGELA MARIA PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral n.º 3.309.921-5 – SSP/PR, inscrita no CPF(MF) sob n.º 625.973.969-91.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "Santo Soriani", 02 de janeiro de 2019.

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

ANOTE-SE PARA OS DEVIDOS FINS.
¨ Quadro de Editais – Período è
¨ Órgão de Imprensa do Município è

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:FD30139D

ASSESSORIA GERAL
MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS RELATÓRIO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Relatório dos Direitos da Criança e do Adolescente
6° BIMESTRE DE 2.018
BASE LEGAL
Instrução Normativa nº 36/2009
Art. 18. O Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência poderá ser incorporado ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária, determinado pelo art. 165, § 3°, da Constituição Federal, que, na forma do art. 52 da Lei Complementar n° 101/00, é divulgado até 30 dias após o encerramento de cada bimestre civil.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Descrição	Previsto 2018
Manutenção Conselho Tutelar	R$ 310.000,00
Manutenção Casa Abrigo	R$ 220.000,00
Auxílio a Entidades	R$ 50.000,00
Construção Casa Abrigo (término)	R$ 30.000,00
Materiais e Equipamentos Casa Abrigo	R$ 40.000,00

Aquisição de Veículo Casa Abrigo R$ 65.000,00

Executado no Bimestre

Manutenção Conselho Tutelar	R$ 42.130,48
Manutenção Casa Abrigo	R$ 6.299,11
Auxílio a Entidades	R$ 4.166,74
Construção Casa Abrigo (término)	R$ 0,00
Materiais e Equipamentos Casa Abrigo	R$ 3.931,00

Aquisição de Veículo Casa Abrigo R$ 0,00

Executado em 2018

Manutenção Conselho Tutelar	R$ 256.507,03
Manutenção Casa Abrigo	R$ 171.919,65
Auxílio a Entidades	R$ 50.000,00
Construção Casa Abrigo (término)	R$ 26.108,51
Materiais e Equipamentos Casa Abrigo	R$ 3.931,00

Aquisição de Veículo Casa Abrigo R$ 0,00

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:7C38966C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2015 TOMADA DE PREÇO SOB Nº 02/2015.

AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE COMERCIAL PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE FATURAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, COM A CONTRATAÇÃO DOS SEGUINTES SOFTWARES A SEREM UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS: LOCAÇÃO MENSAL DE SOFTWARE COMERCIAL PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE FATURAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM MÓDULO DE LEITURA SIMULTÂNEA DE FATURAS DE ÁGUA ATIVO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE, **CONTRATO Nº 028/2015**, ASSINADO EM 12 DE AGOSTO DE 2015, OBJETO DA **TOMADA DE PREÇO 02/2015**, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS E A EMPRESA **SANEGRAPH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SS LTDA**, CNPJ Nº 01.903.128/0001-28, SITUADA NA RUA THOMAZ OTTO Nº 398, BAIRRO PILARZINHO, CURITIBA/PR, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA **FERNANDA MOURÃO RIBEIRO DALLAGNOL**, COM CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 6.679.198-0 SSP/PR, INSCRITA NO CPF Nº 036.074.499-02, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA EMILIO CORNELSEN, 448, BAIRRO AHÚ, CIDADE DE CURITIBA/PR, CEP 80540-220.

Cláusula Primeira
O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivar em **R$469,20 (quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)**, decorrente da atualização monetária de 3,4339%, conforme cláusula 3.4 do referido contrato.

Cláusula Segunda
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos certos e acordados com o presente **TERMO ADITIVO**, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que serão anexadas ao Contrato Inicial, feito na época e aditado nesta oportunidade na presença das testemunhas constantes.

Sertanópolis, 23 de Janeiro de 2019.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA	***FERNANDA MOURÃO RIBEIRO DALLAGNOL***
Contratante	Contratada

Testemunhas:	
Débora Maria Meassi Bavati	Ellen Cristina de Souza Piotto
CPF 036.991.189-08	CPF 032.944.429-80

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:DC8CAF50

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2015 TOMADA DE PREÇO SOB Nº 02/2015.

AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, COM A CONTRATAÇÃO DOS SEGUINTES SOFTWARES A SEREM UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS: LOCAÇÃO MENSAL DE SOFTWARE COMERCIAL PARA CONTABILIDADE PÚBLICA, ORÇAMENTO, TESOURARIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS, CONTROLE DE FROTAS, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, PROTOCOLO, ALMOXARIFADO E CONTROLE INTERNO, **CONTRATO Nº 027/2015**, ASSINADO EM 12 DE AGOSTO DE 2015, OBJETO DA **TOMADA DE PREÇO 02/2015**, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS E A EMPRESA **PRISMA SYSTEM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ Nº 06.086.767/0001-61, SITUADA NA AVENIDA MARINGÁ Nº 958, SOBRELOJA, CENTRO, SARANDI/PR, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR **RUDNEY RICARDO RIZZIOLLI**, COM CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 9.702.155-4 SSP/PR, INSCRITO NO CPF Nº 115.528.968-46, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA PROFESSOR BENTO FERNANDES DIAS, 243, CONJUNTO HABITACIONAL KARINA, NA CIDADE DE MARINGÁ/PR, CEP 87047-260.

Cláusula Primeira.
O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivar em **R$584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais)**, decorrente da atualização monetária de 3,4339%, conforme cláusula 3.4 do referido contrato.

Cláusula Segunda
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos certos e acordados com o presente **TERMO ADITIVO**, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que serão anexadas ao Contrato Inicial, feito na época e aditado nesta oportunidade na presença das testemunhas constantes.

Sertanópolis, 23 de Janeiro de 2019.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA	***RUDNEY RICARDO RIZZIOLLI***
Contratante	Contratada

Testemunhas	
Débora Maria Meassi Bavati	Ellen Cristina de Souza Piotto
CPF 036.991.189-08	CPF 032.944.429-80

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:79CB9F58

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2019
CONTRATO N.º 01/2019

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto estabelecer as condições de obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é o repasse de Recursos Financeiros destinados à **realização de exames de apoio diagnóstico, constante na Tabela SUS e CISMEPAR.**

DO CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE, autarquia municipal inscrita no CNPJ/MF n.º 78.318.359/0001-07,

com endereço na Rua Senador Souza Naves n.º 487, representado por seu Diretor Superintendente, **Ilto de Souza**, portador da Cédula de Identidade Registro Geral n.º 1.592.719/SSP-PR, inscrito no CPF (MF) sob n.º 330.827.829-49, residente e domiciliado na cidade de Sertanópolis/PR.

DO CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR., consórcio público, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.445.188/0001-81, com sede na Travessa Goiânia, n.º 152, Londrina/PR, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. **Roberto Dias Siena**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.427.651-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 623.960.999-49, residente e domiciliado na cidade de Tamarana.

DA JUSTIFICATIVA: Atribui-se a necessidade de contratação, pois a mesma destina-se a prestação de serviços assistenciais de saúde de média complexidade, exames laboratoriais e de imagem, realizados por pacientes deste município.

DO VALOR: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

DO PRAZO: O presente terá sua vigência pelo período de 336 (trezentos e trinta e seis) dias, contados a partir de 29 de janeiro a 31 de Dezembro de 2019, podendo ser renovado, a critério das partes, bem como, ser rescindido na hipótese de conveniência da Administração, a qualquer tempo.

DO FUNDAMENTO LEGAL: é dispensável o procedimento licitatório na celebração de contrato de programa com ente ou Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação, o que se encontra disciplinado no artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal n.º 8.666/93.

Sertanópolis, 29 de janeiro de 2019

ILTO DE SOUZA
Diretor Superintendente do SERMUSA

Publicado por:
Pedro Antonio Rafaeli Cherri
Código Identificador:BAED1A17

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PORTARIA Nº. 009/2019

Paulo Horn, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e ainda, os Artigos 149 e 150 da Lei Municipal 371/2005, de 09/09/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sulina,

Resolve:

Artigo 1º - **Autorizar** o pagamento de Sobreavisos laborados nas Secretarias Municipais, no período de janeiro de 2019, aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL	CARGO	SOBREAVISO	
			NORMAL	FERIADO/FDS
ADEMIR JOSÉ LORINI	6084/1	Motorista	01	03
DENILSON R. DE CAMPOS	6289/1	Operador de Máquina	08	08
CÉSAR CEMIN	7366/1	Pedreiro	01	01
ELIEL TIAGO MOREIRA	6807/1	Motorista	11	12
ELMAR PEDRO LUFT	2496/1	Carpinteiro	01	01
EMERSOM E. ZIMMER	5010/1	Motorista	16	05
IARA BICHEL	3042/1	Aux. De Serviços Gerais	00	01
JORGE DA SILVA	2534/1	Técnico Agrícola I	00	16
JOSÉ PAULO MACHADO	4227/1	Auxiliar de Enfermagem	11	09
NÁDIA NOVOCHADLEY	3883/1	Técnico de Enfermagem	**00**	**01**
ORIOVALDO HOLDEFER	6408/1	Aux. de Serviços Gerais	**00**	**01**
PEDRO PANOZZO	3360/1	Operador de Máquina	**01**	**02**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2019.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 29/01/2019.

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:78B4D246

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PORTARIA Nº. 010/2019

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e, Artigos 139, 140 e 141 da Lei Municipal Nº. 371/2005 de 09/09/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sulina,

Resolve:

Artigo 1º - **Autorizar** o pagamento; na folha competência de janeiro de 2019, de Horas Extras laboradas pelos Servidores Municipais, no período de dezembro 2018 e janeiro 2019 conforme abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	HORAS 50%	HORAS 100%
Ary Ribeiro Nunes	Operador de Máquina	08,00	05,00
Carlos Alberto Semin	Operador de Máquina	20,00	18,00
Jaino Rafain Nunes	Operador de Máquina	08,00	12,00
Luciane Machado	Agente Educacional	20,00	0,00
Marcelo A. da Veiga	Operador de Máquinas	20,00	22,00
Pedro Panozzo	Operador de Máquina	0,00	9,00

Artigo 2º - Autorizar o desconto de 01 (um) dia, por falta injustificada ao ato convocatório em data de 21/12/2018, dos Servidores Janaína Bonissoni, matrícula 3980/1 e Sammy Nicolas Ehrlich, matrícula 7404/1.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2019.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 29/01/2019

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:58D2C6F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PORTARIA Nº 011/2019

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item

XXIV e conjugado com o Artigo 77, item III letra "a" da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder Licença Paternidade, de 05 dias, ao Servidor Municipal, Sr. **CLAUDIO CENI,** Matrícula Funcional 3891-1, ocupante do Cargo Efetivo de Médico Veterinário, compreendendo o período de 17/01/2019 à 21/01/2019, conforme previsto no Artigo 169 da Lei Municipal 371/2005 de 09/09/2005, em virtude do Nascimento da Filha Helena Mader Ceni.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2019.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 29/01/2019

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:A1662F4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PORTARIA Nº. 012/2019

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, **SALETE MEURER**, matrícula Funcional sob o nº 7161/1, CPF sob o nº. 974.086.540-20, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA,** a partir de 31/01/2019, conforme requerimento protocolado sob o número 000.018-31, datado de 29/01/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 074/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2019.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 29/01/2019

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:4182858A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

O Município de Sulina – Paraná, torna público, que no dia **13/02/2019**, às **09:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o ***"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, LANTERNAGEM E PINTURA, COM TINTA E INSUMOS INCLUSOS"*.** Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo Fone/Fax: (46) 3244-8000 – e-mail: sulinaeditais@hotmail.com.

Sulina(Pr), 29 de janeiro de 2019.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:89538AD2

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

O Município de Sulina – Paraná, torna público, que do dia **de 31/01/2019 até 28/02/2019** estará recebendo, em sua sede, inscrições de agricultores familiares ou grupo de agricultores, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP, para seleção de projetos de venda, mediante dispensa de licitação, destinados a ***"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO A LEI Nº 11.947/2009, DESTINADOS A MERENDA D ESCOLA MUNICIPAL ARNADO BUSATO EIEF E APAE"***. A sessão de abertura será dia **01/03/2019 às 9:00h na sala de licitações.** Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo Fone/Fax: (46) 3244-8000 - e-mail: sulinaeditais@hotmail.com.

Sulina, 29 de janeiro de 2019.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:EEED6E0A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

Fundamentado no Art. 24, X, da Lei n°. 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação ***"LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS, MÓVEIS E ELETRÔNICOS VELHOS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE"***.
Contratante: Município de SULINA-PR
CNPJ: 80.869.886/0001-43
Contratada: NILSON BAIERLE
CPF: 640.377.629-00
Vigência: *DE 29/01/2019 A 29/01/2020"*
Valor: Valor mensal: **R$ 1.013,57 (Um mil e treze reais e cinquenta e sete centavos)**. Valor anual: **R$ 12.162,84 (Doze Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**
Fundamento: Art. 24, X, da Lei n°. 8.666/93

Sulina, 29 de janeiro de 2019.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:D6BE1AAE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2019

CONTRATADO	**NILSON BAIERLE**	**CPF**	**640.377.629-00**
OBJETO	**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS, MÓVEIS E ELETRÔNICOS VELHOS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**		
LICITAÇÃO	**Dispensa por Justificativa Nº 4/2019**		
VALOR	**12.162,84 (doze mil cento e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**		
VIGÊNCIA	**29/01/20| FORO:** Comarca de São João - PR		

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:9E77E11C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019

Fundamentado no Art. 24, II, da Lei n°. 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação ***"CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RADAR INTELIGÊNCIA - EIRELI CNPJ: 00.481.961/0001-65 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA SOBRE A SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DIANTE DO DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SULINA"***
Contratante: Município de SULINA-PR
CNPJ: 80.869.886/0001-43
Contratada: RADAR INTELIGÊNCIA - EIRELI
CNPJ: 00.481.961/0001-65
Vigência: *DE 29/01/2019 A 29/01/2020."*
Valor: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
Fundamento: Art. 24, II, da Lei n°. 8.666/93

Sulina, 29 de janeiro de 2019.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:63B292CE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2019

CONTRATADA	**RADAR INTELIGÊNCIA - EIRELI**	**CNPJ**	**00.481.961/0001-65**
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RADAR INTELIGÊNCIA - EIRELI CNPJ: 00.481.961/0001-65 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA SOBRE A SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DIANTE DO DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SULINA**		
LICITAÇÃO	**Dispensa por Limite Nº 6/2019**		
VALOR	**6.000,00 (seis mil reais)**		
VIGÊNCIA	**29/01/20| FORO:** Comarca de São João - PR		

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:533B8DA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2019

Objeto – **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES NOVOS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES NOVOS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo:R$ 360.344,72 (trezentos e sessenta mil e trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 15 de Fevereiro de 2019 até 09:00 hr (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **09:15 hr (nove horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 29 de Janeirode 2019.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:C2C48870

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE TAPIRA

SEDU/PARANACIDADE – PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019.

O MUNICÍPIO de **TAPIRA**, torna público que às quatorze horas do dia quinze de fevereiro de dois mil e dezenove, na sala de licitações, sito a Rua Paranaguá, 518, Centro, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para
aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTI- DADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO (DIAS)
01	CAMINHÃO POLIGUINDASTE 4X2	01	225.500,00	90
02	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS	01	350.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Sr. Edner João Peres da Silva, na Rua Paranaguá, 518 Centro, Tapira, Paraná, Brasil - Telefone: (044) 3679 - 8000 - E-mail licitacao@tapira.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Paranaguá, 518 Centro, das 08:00 às 17:00 horas.

Tapira, 29 de Janeiro de 2019.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:7ADC4CA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 19/18

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 01/18
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, NUMA ÁREA DE 7.973,64M², INCLUINDO EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (589,00 M DE GALERIAS), MEIO FIO COM SARJETA (2.098,50 M), PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO DE PASSEIOS (3.991,48 M² DE CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA).
CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: GAMMA PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 82.257.635/0001-33, com sede a Rua Senador Xavier da Silva, N°488 – 6º andar 601-B – CEP: 80.530-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR,** conforme Art. 65 da Lei 8.666/93, o prazo de execução constante na cláusula quarta do contrato, por mais 60 (sessenta) dias, tendo o término de prazo de execução até o dia 31 de

janeiro de 2019, conforme Edital de **Concorrência nº 01/2018**, **Contrato nº 19/2018.**

Teixeira Soares, 30 de novembro de 2018.

.

JULIANA BELINOSKI
Prefeita do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:4E1C7E72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
LEI Nº 1.832, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE REVISÃO SALARIAL CONSTITUCIONAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO**, faço saber que a Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida revisão anual salarial de 3,43% (três, quarenta e três por cento) aos servidores municipais efetivos e comissionados, extensiva aos empregados públicos, inativos e pensionistas do Fundo Municipal de Previdência, do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, correspondente a inflação do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, medida pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para cumprimento da norma contida no artigo 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil.
Parágrafo único. Fica o Poder Legislativo Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, autorizado a efetuar revisão geral anual na remuneração – vencimentos-base de seus servidores e de seus cargos, efetivos e comissionado, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal, no percentual de 3,43% (três, quarenta e três por cento), índice INPC/IBGE, referente à inflação do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, percentual este a ser incorporado na folha de pagamento do mês de janeiro do corrente exercício.
Art. 2º O percentual concedido a título de revisão salarial constitucional constante do artigo 1º, será implantado na folha de pagamento relativa a janeiro de 2019.
Art. 3º Vetado.
Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DADO E PASSADO no Gabinete da Prefeita em Exercício do Município em 29 de janeiro de 2019.

JULIANA BELINOSKI
Prefeita em Exercício do Município de Teixeira Soares/PR

VETO PARCIAL

Projeto de Lei nº 90/2019.
Datado de 14/01/2019.
Autoria: Executivo Municipal.

A **PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso II, do art. 73, combinado com o artigo 54 da Lei Orgânica do Município **VETA PARCIALMENTE** o texto aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, relativamente a matéria contida no Projeto de Lei nº 90/2019, de autoria do Poder Executivo, para que seja excluído integralmente o texto trazido pelo artigo 3º, do dito Projeto de Lei aprovado, pelas razões a seguir aduzidas.

RAZÕES DO VETO:

O Projeto de Lei nº 90/2019 apresentado pelo Poder Executivo Municipal à Câmara de Vereadores para apreciação e deliberação, trata-se da revisão salarial anual concedida aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal em atendimento ao art. 37, inciso X, da Constituição da República versando sobre matéria de competência exclusiva, logo de iniciativa privativa, conforme preconiza o art. 53, incisos I e II da Lei Orgânica:
*"Art. 53. **Compete privativamente ao Prefeito**, a iniciativa de leis que disponham sobre:*
*I – criação de cargos, funções ou empregos públicos da administração direta e indireta do Poder Executivo **ou aumento da sua remuneração**;*
*II – **servidores públicos do Poder Executivo, seu regime jurídico** e provimentos de cargos;*
[...]
A Câmara Municipal ao apreciar a matéria constante no Projeto de Lei nº 90/2019, acrescentou o art. 3º decorrente de emenda parlamentar apresentada pelos Vereadores com o seguinte teor:
"*Art. 3.º Os percentuais de insalubridade e periculosidade passarão a incidir sobre a remuneração efetivamente recebida pelo servidor público e não mais pelo vencimento do cargo*".
Ocorre que o conteúdo do artigo 3º versa sobre direitos de servidores do Poder Executivo constante no Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei Municipal nº 1.609/2013) e importa em aumento de despesa, o que fere o art. 54 da Lei Orgânica Municipal (LOM):
*Art. 54. **Não serão admitidas emendas que aumentem as despesas nos projetos de leis de iniciativa exclusiva do Prefeito**, nem nos projetos de resolução que versam sobre a organização dos serviços administrativos da Câmara".*
Assim, considerando que a competência privativa da iniciativa de processo legislativo referente a regime jurídico e aumento da remuneração de servidor público é do Executivo e que no caso não se admite emendas que aumentem as despesas, a emenda parlamentar ao conceder os percentuais de insalubridade e periculosidade incidindo sobre a remuneração efetivamente recebida pelo servidor público e não mais sobre o vencimento do cargo, mudou a relação entre o município e seus agentes, ocorrendo usurpação de competência conforme prevê o artigo 61, parágrafo 1º, inciso II, alíneas "*a*" e "*c*" da Constituição Federal, o artigo 66, I e II da Constituição Estadual e os artigos 53, I e II e 54 da Lei Orgânica do Município, além de afrontar o princípio da separação dos poderes estampado no art. 2º da Constituição Federal, com aumento de despesa.
Outrossim, o município possui em seu quadro funcional servidores efetivos e empregados públicos, os quais carecem de tratamento isonômico.
Portanto, **FICA VETADO** com amparo no art. 54 da LOM, o artigo 3º da presente lei, objeto de emenda parlamentar apresentado e aprovado pelo Poder Legislativo ao Projeto de Lei nº 90/2019, o qual foi encaminhado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo no exercício de sua competência privativa/exclusiva, nos termos do art. 53, I e II da LOM.
FICA DETERMINADA a remessa do veto e suas razões em cumprimento ao artigo 58, § 1º da LOM para apreciação do Poder Legislativo Municipal, nos termos da norma contida no inciso XIII, do artigo 30 e § 4º do artigo 58, ambos da LOM.

Teixeira Soares, 29 de janeiro de 2019.

JULIANA BELINOSKI
Prefeita em Exercício do Município de Teixeira Soares/PR

Publicado por:
Levi Varela da Silva
Código Identificador:938FBB5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
LEI Nº 1.831, DE 28 DE JANEIRO DE 2019. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO**, faço saber que a Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), destinado a cobrir despesas do corrente exercício, não constando no Orçamento Inicial, conforme discriminação abaixo:
03.00 – SECRETARIA DE ADM.. PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
03.001 – DIRETORIA DE ADM.. PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
04.122.0200-2009 – Manut. Sec. de Administração, Planejamento e Recursos Humanos
*00431-0000000-3390.40.0000 – Serv. Tec. Inform. e Comunicação – PJ..... R$220.000,00
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0331-2050 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
03521-0000000-3390.40.0000 – Serv. Tec. Inform. e Comunicação – PJ..... R$10.000,00
03522-0000303-3390.40.0000 – Serv. Tec. Inform. e Comunicação – PJ..... R$40.000,00
TOTAL..... R$270.000,00

Art. 2º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, referido no art. 1°, nos termos do artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, R$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) a anulação total das seguintes dotações orçamentárias a saber:
03.00 – SECRETARIA DE ADM.. PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
03.001 – DIRETORIA DE ADM.. PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
04.122.0200-2009 – Manut. Sec. de Administração, Planejamento e Recursos Humanos
00410-0000000-3390.39.0000 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica..... R$220.000,00
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0331-2050 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
03470-0000000-3390.39.0000 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica..... R$10.000,00
03480-0000303-3390.39.0000 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica..... R$40.000,00
TOTAL..... R$270.000,00

Art. 3º Fica incluída a ação proposta no Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2019.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

DADO E PASSADO no Gabinete da Prefeita em Exercício do Município em 28 de janeiro de 2019.

JULIANA BELINOSKI
Prefeita em Exercício do Município de Teixeira Soares/PR

* Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/01/2019, edição 1683.

Publicado por:
Levi Varela da Silva
Código Identificador:736FCB34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 72/2015 CONTRATO Nº 220/2015

CONTRATADA: **INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, aditivar o prazo do referido contrato até 31/07/2019.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2019.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:DB6EA93A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 116/2019

Convoca candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 2.061/2017, de 01 de junho de 2017, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 01/2017.

RESOLVE

Art.1º Convocar a cidadã abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Terra Boa para atender as exigências contidas no item n.º 17 do Edital de Concurso nº 01/2017, e tomar posse no cargo em que foi aprovada:
Cargo: AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL

Nome da Candidata
LUCIMARA CARDOSO BATISTA DOS SANTOS

Art.2º O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado (a).

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 29 de janeiro de 2019.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Vinícius Martins Pinto
Código Identificador:E73D1983

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 117/2019

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 30(trinta) dias de férias ao Senhor **FRANCISCO ADELSON DEMITO** servidor desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **07/01/2019 a 05/02/2019.**

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/01/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 29 de janeiro de 2019.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Sec. de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto. De Recursos Humanos

Publicado por:
Vinícius Martins Pinto
Código Identificador:B6664A1A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 118/2019

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 15(quinze) dias de férias a Senhora **MELINA VILLAR DALLAGNOL** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Universitário Nutricionista, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **07/01/2019 a 21/01/2019.**

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/01/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 29 de janeiro de 2019.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Sec. de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Vinícius Martins Pinto
Código Identificador:DDD25E06

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 119/2019

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 15(quinze) dias de férias a Senhora **SIMONE DE PAULA COELHO** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Enfermagem e Apoio, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **20/12/2018 a 03/01/2019.**

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/12/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 29 de janeiro de 2019.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Sec. de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto. De Recursos Humanos

Publicado por:
Vinícius Martins Pinto
Código Identificador:A25EFD1F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 120/2019

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 180(cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a Senhora **ELISANGELA DE AQUINO EDUARDO,** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será do dia **02/01/2019 A 30/06/2019.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 29 de janeiro de 2019.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Vinícius Martins Pinto
Código Identificador:738AB165

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 121/2019

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR em sua totalidade as férias dos servidores abaixo, concedida através da Portaria Nº 751/2018:

CRISTIANE DE FATIMA ASTUN DE MELO
ELISANGELA DE AQUINO EDUARDO
TACIANA PORCEL SOMMACAL
VALTER MANIEZZO JUNIOR
VANESSA BARCELLAR OLIVEIRA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 29 de janeiro de 2019.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Vinícius Martins Pinto
Código Identificador:C030E1B6

SECRETARIA DE FAZENDA
NOTIFICAÇÃO Nº 012/2018

Em cumprimento ao Artigo 2º, da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados os partidos políticos, sindicatos afins e Associação Comercial, existentes em Terra Boa, sobre a liberação de recursos financeiros do Governo Federal, em que o Município foi beneficiado, a saber:

DATA	VALOR	ORGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO DA APLICAÇÃO
03/12/2018	13.012,20	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	MERENDA
04/12/2018	222,60	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	MERENDA
05/12/2018	8.013,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	MERENDA
06/12/2018	228.912,00	F.N.D.E.	ÔNIBUS (CAMINHO DA ESCOLA)
11/12/2018	71.947,58	F.N.D.E.	MANUTENÇÃO
26/12/2018	59.060,00	MINISTÉRIO DAS CIDADES	REEST. REF. BOSQUE II ETAPA

Terra Boa, 29 de janeiro de 2.019.

SIMONE APARECIDA MARI BENTO
Secretaria Municipal De Fazenda

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:CD59A126

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2018 / Semestre Julho-Dezembro

LRF, art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ 2º SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		56.845.778,12
Receita Corrente Líquida Ajustada		55.982.363,12
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	25.142.626,13	44,91
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	33.589.417,87	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	31.909.946,98	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	30.230.476,08	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(7.539.509,76)	(13,26)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	68.214.933,74	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.506.071,19	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.095.324,50	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.979.204,47	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.913.542,69	8.437.791,45
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 28/01/2019, às 14:29:35.		
NOTA:		

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:D844043E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Poder Legislativo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	1.329.469,58	0,00
Pessoal Ativo	1.329.469,58	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESALÍQUIDACOM PESSOAL (III) = (I-II)	1.329.469,58	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (V)	42.409.796,19	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	42.409.796,19	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.329.469,58	3,13
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	2.544.587,77	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%	2.417.358,38	5,70%
LIMITE DEALERTA(inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	2.290.128,99	5,40%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 28/01/2019 e hora de emissão 14:16:31:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Eduardo Hoeppers Rodrigues
Código Identificador:B623BE67

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3176, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Autorização para Cancelamento de Férias de Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando o alerta emitido pela Secretaria Estadual de Saúde, com a confirmação de localização de vírus da febre amarela na região do litoral do Estado do Paraná, caracterizando o superior interesse público, previsto no art. 80, da Lei nº 50/2005

DECRETA

Art. 1° Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a convocar os servidores que estão no gozo de férias, para atuarem nas ações de prevenção e combate à febre amarela.

Art. 2º Os servidores convocados, deverão ser comunicados e retornar imediatamente às suas atividades, ficando interrompido o período de férias.

Art. 3º Os dias remanescentes das férias serão concedidos em outra oportunidade, após cessadas as atividades de combate à doença.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito de Tijucas do Sul

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:C1AA25AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

EDUCAÇÃO
EDITAL N.º 02/2019 – TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Comissão Examinadora nomeada pela Portaria n.º 05/2019, torna pública a lista de candidatos com inscrição deferida e indeferida.

CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO DEFERIDA

NOMES
GERMANO LOURENZO RIBEIRO
EMILI GABRIELI BATISTA
JÉSSICA DE CASTRO TOLEDO
LUDMILA KAROLINE DOS SANTOS NEVES
LÁZARO JOSÉ DA SILVA
ISABELLA REIS CAPRONI DA SILVA
JAQUELINA RIBEIRO GONÇALVES VIDAL
ALINE ALBERGONI DO VALE
LUIZ PAULO ALBERGONI DO VALE
STEPHANI PADILHA SULATO
ISABELLE ALMEIDA DOS SANTOS
LIANDRA DIANA DE MELO PALMAS
JUSSARA REGINA DA SILVA
JULIANA ROBERTA DE AZEVEDO
DÉBORA CRISTINA DANIEL DA SILVA
BRUNA AZEVEDO
LAÍS ALINE MIRANDA DE OLIVEIRA
ANA PAULA DA SILVA
ANDRÉIA LEITE MIRANDA OLIVEIRA
FÁBIO VALÉRIO BALBINO
NATÁLIA AIRES CAPRONI DE CARVALHO
ANDRÉA FERREIRA MARQUES
GABRIELY BATISTA DE OLIVEIRA
ELIANE SILVA DE MORAES
FRANCISLENE SILVA DA CUNHA
MYLENA MOURA PEREIRA
MARIANA LOPES
SUELI MARTINS DA SILVA MOREIRA
AMANDA ELIAS BORGES
BIANCA ANGEELINA DELMONICO DE SOUSA

CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO INDEFERIDA

NOME	EMBASAMENTO
OTÁVIO AUGUSTO DA SILVA	NÃO É ALUNO DOS CURSOS INDICADOS NO EDITAL N.º 01/2019
LUCAS DO PRADO ZANON	NÃO É ALUNO DOS CURSOS INDICADOS NO EDITAL N.º 01/2019

O indeferimento das inscrições com o embasamento *"NÃO É ALUNO DOS CURSOS INDICADOS NO EDITAL N.º 01/2019"* tem como fulcro a seguinte disposição do Edital n.º 01/2019: *"O Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE e o MUNICÍPIO DE TOMAZINA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/2008 e na Lei Municipal n.º 228/2007, tornam público o Processo Seletivo de Estagiários, destinado ao preenchimento de vagas na Secretaria Municipal de Educação e seus órgãos, bem com opara formação de cadastro de reserva, destinadas a estudantes de nível superior na área de Pedagogia, licenciaturas plenas em Letras, Matemática, História, Geografia, Biologia, Educação Física, Artes, bem como, de nível médio em formação de docentes, com a finalidade de atuarem em Escolas e CMEI's Municipais, nos quantitativos especificados no quadro abaixo indicado e nos termos descritos no presente Edital:".*

Publique-se.

COMISSÃO EXAMINADORA

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:3B8AC831

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

Objeto: Ocupação a titulo precário, através de permissão onerosa de uso de espaço publico, para exploração comercial destinada à lanchonete, sendo 01 (uma) sala de 24,75 m², localizada a Rodovia Avelino Antônio Vieira, no prédio da Rodoviária Municipal, conforme especificações constadas no Termo de referência do Edital.
A Prefeitura Municipal de Tomazina, através da comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA Nº 01/2019.**
Abertura da Licitação: 09 horas do dia 01/03/2019
Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina – Praça Tenente João José Ribeiro, 99 – Tomazina – PR.
A cópia do Edital, bem como maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h., e das 13h às 17h h, até vinte e quatro horas antes do certame, e pelo email:comprastmz@hotmail.com.

Tomazina, 29 de janeiro de 2019

JORDANA DE OLIVEIRA MARQUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:B16DE833

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
RGF 3º QUADRIM 2018

CAMARA MUNICIPAL TRES BARRAS DO PARANA - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.251.697,11	-
Pessoal Ativo	1.251.697,11	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.045.748,81	-
Obrigações Patronais	205.948,30	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.251.697,11	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.490.578,27	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	39.490.578,27	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.251.697,11	3,17
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.369.434,70	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.250.962,97	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.132.491,23	5,40
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CÂMARA MUNICIPAL, 28/Jan/2019, 11h e 32m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

Publicado por:
Sergio Fernandes
Código Identificador:97D4CAA6

CÂMARA MUNICIPAL
RELATORIO GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL TRES BARRAS DO PARANA - PR -- PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º QUADRIMESTRE DE 2018

LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**
Receita Corrente líquida		39.490.578,27
Receita Corrente líquida Ajustada		39.490.578,27
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	1.251.697,11	3,17
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	2.369.434,70	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	2.250.962,97	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	2.132.491,23	5,40
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CÂMARA MUNICIPAL, 28/Jan/2019, 11h e 32m.		

Publicado por:
Sergio Fernandes
Código Identificador:BEC0CA9D

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2019

DESCRIÇÃO DO OBJETO
Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para realizar manutenção mecânica dos cilindros hidráulicos da Retroescavadeira New Holland LB 90, patrimônio nº 7806, de propriedade do Município de Três Barras do Paraná.

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA
ELENICE RODRIGUES MARQUES - EPP - CNPJ nº 00.505.515/0001-43.

PREÇO
O valor da contratação totaliza R$ 4.258,11 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e onze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 29/01/2019.

Publicado por:
Marcio José Carlos
Código Identificador:987914E3

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2019

OBJETO: Contratação de empresa para realizar manutenção mecânica nos cilindros hidráulicos da Retroescavadeira New Holland LB 90, patrimônio nº 7806, de propriedade do Município de Três Barras do Paraná.
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Elenice Rodrigues Marques - EPP
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 01/2019
VALOR: R$ 4.258,11 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e onze centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Marcio José Carlos
Código Identificador:5452DB86

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO N°3500

DECRETO Nº 3500/19
Data 29/01/2019

Aprova o Plano Anual de Atividades de Controle Interno - PAACI do Município de Três Barras do Paraná para o Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **HÉLIO KUERTEN BRUNING,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA.

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Atividades de Controle Interno - PAACI do Município de Três Barras do Paraná para o Exercício Financeiro de 2019, conforme anexo do presente Decreto.

Art. 2º Os trabalhos realizados pelo Controlador Interno responsável da Unidade Central do Controle Interno e as seccionais, pautará o Plano Anual de Atividades de Controle Interno - PAACI, podendo ser expandido, atendendo a solicitação do Chefe do Poder Executivo, demandas do Ministério Público e do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 29 de janeiro de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:ED0F1065

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019

"SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS"
O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 1/2019, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL "Sistema Registro de Preços"** do tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, alterada pela Lei n.º147/2014, sob as seguintes condições:
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Combustíveis (Óleo Diesel S10 e Comum, Gasolina e Etanol) para abastecer a frota, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$589.250,00 (quinhentos e oitenta e nove mil duzentos e cinquenta reais).
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h00min do dia 13 de fevereiro de 2019.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 13 de fevereiro de 2019.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital poderá ser retirada junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, no endereço eletrônico: www.tunasdoparana.pr.gov.br portal da transparência ou solicitada através do e-mail licitação@tunasdoparana.pr.gov.br
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.
Tunas do Paraná, 28 de janeiro de 2019.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7208A638

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria Nº 1/2019, de 21 de janeiro de 2019, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06 e suas alterações sob as seguintes condições:
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte Universitário e Viagens Intermunicipais, veículo com capacidade de no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros, conforme itinerário e demais informações contidas no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$219.632,00 (duzentos e dezenove mil seiscentos e trinta e dois reais), R$ lote 1- R$200.432,00 (duzentos mil quatrocentos e trinta e dois reais), lote 2- R$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 13h30min do dia 13 de fevereiro de 2019.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h00min do dia 13 de fevereiro de 2019.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital poderá ser retirada junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, no endereço eletrônico: www.tunasdoparana.pr.gov.br portal da transparência ou solicitado através do e-mail: licitação@p-tunas.pr.gov.br.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 28 de janeiro de 2019.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:6523A873

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019

"SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS"
O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 1/2019, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL "Sistema Registro de Preços"** do tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM", destinado exclusivamente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI,** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, alterada pela Lei n.º147/2014, sob as seguintes condições:
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Produtos de Panificação (pão francês e pão tipo chineque) para atender o Programa de Alimentação Escolar, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$70.034,80 (setenta mil trinta e quatro reais e oitenta centavos).
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 15h30min do dia 13 de fevereiro de 2019.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 16h00min do dia 13 de fevereiro de 2019.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital poderá ser retirada junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, no endereço eletrônico: www.tunasdoparana.pr.gov.br portal da transparência ou solicitada através do e-mail licitação@tunasdoparana.pr.gov.br
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 28 de janeiro de 2019.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:6DD51F73

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019

"SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS"
O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 1/2019, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL "Sistema Registro de Preços"** do tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM"**, **destinado exclusivamente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI,** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, alterada pela Lei n.º147/2014, sob as seguintes condições:
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para atender o Programa de Alimentação Escolar, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$380.404,20 (trezentos e oitenta mil quatrocentos e quatro reais e vinte centavos).
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h00min do dia 14 de fevereiro de 2019.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 14 de fevereiro de 2019.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital poderá ser retirada junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, no endereço eletrônico: www.tunasdoparana.pr.gov.br portal da transparência ou solicitada através do e-mail licitação@tunasdoparana.pr.gov.br
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 28 de janeiro de 2019.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:1FD48A0F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria n.°1/2019, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO-**utilizando os recursos de tecnologia da informação – INTERNET, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06 alterada pela Lei n.º147/2014, Decreto n.º036/2011, sob as seguintes condições:
OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Equipamentos de Informática (computadores, Impressoras), Mobiliários e Eletrodomésticos, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital**.**
PREÇO MÁXIMO: R$ 239.183,11(duzentos trinta e nove mil cento e oitenta e três reais e onze centavos).
DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 14/02/2019 às 14h00min horas
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 14/02/2019 Às 14h30min
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou pelo e-mail: licitação@tunasdoparana.pr.gov.br
Problemas com conexão e /ou dúvidas sobre o site www.licitacoes-e.com.br. 0800-7290500.

Tunas do Paraná, 28 de janeiro de 2019.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:309B0DA8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2019

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria Nº 1/2019, de 21 de janeiro de 2019, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06 e suas alterações sob as seguintes condições:
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, conforme itinerário e demais informações contidas no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$288.020,12 (duzentos e oitenta e oito mil vinte reais e doze centavos).
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h00min do dia 15 de fevereiro de 2019.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 15 de fevereiro de 2019.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital poderá ser retirada junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, no endereço eletrônico: www.tunasdoparana.pr.gov.br portal da transparência ou solicitado através do e-mail: licitação@p-tunas.pr.gov.br.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 28 de janeiro de 2019.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:0C6D86DC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2019

"SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS"
O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 1/2019, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO- "Sistema Registro de Preços"** do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE", destinado exclusivamente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI,** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, alterada pela Lei n.º147/2014, sob as seguintes condições:
OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais *AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR***, para atender as necessidades da Unidade Municipal de Pronto Atendimento, conforme Termo de Referência Anexo I.
PREÇO MÁXIMO: R$55.221,80 (cinquenta e cinco mil duzentos e vinte um reais e oitenta centavos).
DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 15/02/2019 às 14h00min horas
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 15/02/2019 Às 14h30min
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou pelo e-mail: licitação@tunasdoparana.pr.gov.br
Problemas com conexão e /ou dúvidas sobre o site www.licitacoes-e.com.br. 0800-7290500.

Tunas do Paraná, 28 de janeiro de 2019.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:799A0723

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018		
LRF, art. 48 – Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O SEMESTRE**
Receita Corrente Líquida		43.890.240,65
Receita Corrente Líquida Ajustada		43.890.240,65
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	1.448.577,75	3,30
Limite máximo (incisos I, II, III, art. 20 da LRF)	2.633,414,44	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.501.743,72	5,70
Limite de alerta (inciso II do § 1° do art. 59 da LRF	2.370,073,00	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de Crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	375.953,96

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:4219EB31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor preço (por lote)
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento gêneros alimentícios
Cadastro das Propostas: Até às 13h00min de 12/02/2019
Data de abertura e Julgamento das Propostas: Das 13h00min as 13h30min de 12/02/2019
Início da Sessão: 12/02/2019 às 13h30min
Local: www.bllcompras.org.br "**Acesso Identificado**"
Valor estimado: R$ 7.754,52 (sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)
Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 07/2019

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/), bem como no portal da BLL (http://www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 29 janeiro de 2019.

JESSICA APARECIDA MACHADO
Pregoeira Suplente
Portaria N° 08/2019

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:6FD08BB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Menor preço (por lote)
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de deslocamento de rede de energia elétrica em baixa e média tensão.
Entrega das Propostas: Até às 08h30min de 13/02/2019
Data de abertura: 13/02/2019, às 08h30min
Valor estimado: R$ 10.899,33 (dez mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos).
Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 07/2019.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 29 de janeiro de 2019.

JESSICA APARECIDA MACHADO
Pregoeira Suplente
Portaria N° 08/2019

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:BEF726E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RENÚNCIA

João Maria Prestes Bastos LTDA, Inscrita no CNPJ Sob N° 13.716013/0001-03
Inscrição Estadual CAD/ICMS 90562022-31 com endereço à Rua Dom Pedro Rodrigues Nunes, 1150 Parque Industrial Mercedes Paes Barbosa, nesta cidade de Turvo estado do Paraná; representada neste ato por seu sócio Administrador Sr. João Maria Prestes Bastos, brasileiro, empresário, portador do CPF n° 125.517.599-00 e a carteira de identidade n° 544.390-3 Expedida pela Secretaria De Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Pr 466 km 38, neste Município de Turvo Estado do Paraná, CEP 85150-000, vem por meio desta***renunciar expressamente a permissão de uso de uma área de terras***, localizada no Parque Industrial Mercedes Paes Barbosa, área de 4.100 m², Constituída pelo lote 6 (seis) Quadra 4, localizada na Rua Dom Pedro Rodrigues Nunes, 1150, cedida a titulo de **Permissão de Uso**, através do decreto n° 88/2011; haja vista que não tem mais interesse na área.
Sendo assim o Município de Turvo livremente poderá exercer novamente a posse do imóvel em questão, não havendo nada a ser indenizado ou ressarcido em decorrência de benfeitorias ou investimentos realizados.
Sem mais para o momento pede deferimento.

João Maria Prestes Bastos LTDA
JOÃO MARIA PRESTES BASTOS
Sócio Administrador

Publicado por:
Ana Paula Klosovski Horst
Código Identificador:8CE6339C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Município de UNIÃO DA VITÓRIA – PR – Poder Executivo
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇÚ
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
Até o 3º Quadrimestre de 2018

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	593.758,22	7,85
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	4.085.880,17	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	3.881.586,16	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-522.457,27	-6,90%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.664.617,85	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.210.631,16	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	529.651,13	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIAANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	11.325,13	0,00
FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS		

UNIAO DA VITORIA, 28/01/2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Presidente do Consórcio

SILVIA REGINA DE ANDRADE
Secretária Executiva

WELITON CORREIA
Contador PR-064931/O

DAIANE RODRIGUES
Controlador Interno

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:77AC69CB

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAÚDE DO IGUACU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXABRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS(b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(c) = (a - b)
MANUTENÇÃO COMSUS - 1322	200.979,05	0,00	200.979,05
Prestação de Serviços - Consorciados	183.638,68	127.678,99	55.959,69
Programa SIA/SUS	130.088,46	10.478,50	119.609,96
RETENÇÕES EM CARATER CONSIGNATÓRIO	0,00	8.405,40	(8.405,40)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	514.706,19	146.562,89	368.143,30
RECURSOS DESCENTRALIZADOS EXERC.CORRENTE	150.650,56	(2.017,30)	152.667,86
Recursos Livres	1.467,58	(178,53)	1.646,11
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	152.118,14	(2.195,83)	154.313,97
TOTAL (III) = (I + II)	666.824,33	144.367,06	522.457,27
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

UNIAO DAVITORIA, 28/01/2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Presidente Do Consórcio

SILVIAREGINADEANDRADE
Secretária Executiva

WELITON CORREIA
Contador PR-064931/O

DAIANE RODRIGUES
Controlador Interno

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:A216D556

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Poder Executivo
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	593.758,22	0,00
PessoalAtivo	593.758,22	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESALÍQUIDACOM PESSOAL (III) = (I-II)	593.758,22	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (V)	7.566.444,76	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	7.566.444,76	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	593.758,22	7,85
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	4.085.880,17	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	3.881.586,16	51,30%
LIMITE DEALERTA(inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	3.677.292,15	48,60%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 25/01/2019 e hora de emissão 15:20:49:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

UNIAO DAVITORIA, 25/01/2019

WELITON CORREIA
Contador PR-064931/O

HILTON SANTIN ROVEDA
Presidente Do Consórcio

SILVIAREGINADEANDRADE
Secretária Executiva

DAIANE RODRIGUES
Controlador Interno

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:23CBBE6A

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	593.758,22	0,00
PessoalAtivo	593.758,22	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESALÍQUIDACOM PESSOAL (III) = (I-II)	593.758,22	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCLAJUSTADA
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (V)	7.566.444,76	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	7.566.444,76	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	593.758,22	7,85
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	4.539.866,86	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 57,00%	4.312.873,51	57,00%
LIMITE DEALERTA(inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	4.085.880,17	54,00%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 28/01/2019e hora de emissão 11:26:21:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

UNIAO DAVITORIA, 28/01/2019

WELITON CORREIA
Contador PR-064931/O

HILTON SANTIN ROVEDA
Presidente Do Consórcio

SILVIA REGINA DE ANDRADE
Secretária Executiva

DAIANE RODRIGUES
Controlador Interno

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:071412E4

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/QUADRIMESTRE SETEMBRO – DEZEMBRO

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXABRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (c) = (a - b)
MANUTENÇÃO COMSUS - 1322	200.979,05	0,00	200.979,05
Prestação de Serviços - Consorciados	183.638,68	127.678,99	55.959,69
Programa SIA/SUS	130.088,46	10.478,50	119.609,96
RETENÇÕES EM CARATER CONSIGNATÓRIO	0,00	8.405,40	(8.405,40)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	514.706,19	146.562,89	368.143,30
RECURSOS DESCENTRALIZADOS EXERC.CORRENTE	150.650,56	(2.017,30)	152.667,86
Recursos Livres	1.467,58	(178,53)	1.646,11
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	152.118,14	(2.195,83)	154.313,97
TOTAL (III) = (I + II)	666.824,33	144.367,06	522.457,27
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: [1] Adisponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o PassivoAtuarial.			

UNIAO DAVITORIA, 28/01/2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Presidente Do Consórcio

SILVIA REGINA DE ANDRADE
Secretária Executiva

WELITON CORREIA
Contador PR-064931/O

DAIANE RODRIGUES
Controlador Interno

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:A05CFC53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N.º 16/2018 (4471) TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2017 – PROCESSO N.º 203/2017

CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR
CONTRATADO: SC Construção Civil e Fabricação de Artefatos Ltda. (9447).
OBJETO DO CONTRATO: TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, COM VESTIÁRIO, DA ESCOLA PROFESSORA MARIDALVA DE FÁTIMA PALAMAR, EM UNIÃO DA VITÓRIA/PR, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO ANEXOS AO PRESENTE EDITAL, E QUE DELE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE, PARA TODOS OS EFEITOS.
OBJETO DO ADITAMENTO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração quantitativa do objeto contratado equivalente ao acréscimo de 2,84945% (dois inteiros e oito e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco décimos de milésimo por cento) ao valor do Contrato n.º 2/2019 (5036), que versa sobre o término da construção da Quadra Poliesportiva Coberta, com vestiário, da Escola Professora Maridalva de Fátima Palamar, em União da Vitória/PR.
DO VALOR: O valor relativo a alteração quantitativa do objeto contratado corresponde a R$ 11.333,86 (onze mil trezentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos);
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação n.º 07.01.1.011.4.4.90.51.00.00.00.00 (183), do orçamento da Prefeitura Municipal de União da Vitória do Estado do Paraná, para o corrente exercício.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A pretensão tem como fundamento o disposto no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal n.º 8.666/93
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 29 de janeiro 2019.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:C6DB75E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 322/2019

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal, Professora **CATIA L. DA LUZ CARNEIRO, 30% (trinta por cento)** de **FUNÇÃO GRATIFICADA**, conforme alínea "d" do Art. 60 da Lei Municipal nº 3621/2008, do NÍVEL B-01-TABELA DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO, a partir de janeiro de 2019, para responder pelo cargo de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 28 de janeiro de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA	*MARCO ANTONIO DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:72A298B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 324/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Pregão Presencial N° 123/2018 – Processo Nº 181/2018.
Objeto:	Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada de detergente ativado e desengraxante alcalino forte, para utilização da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
Contratadas:	**SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,** CNPJ/MF nº 05.340.608/0001-89, Ata de Registro de Preços nº 293/2018 (4923).
Vigência:	12 (doze) meses.
Fiscal:	Alexandro Gomes da Silva – CPF nº 031.131.077-06.
Fiscal Substituto:	Juliane Fabiana Karaczuk - CPF nº 057.857.449-70.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 29 de janeiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:5B3C7308

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 325/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Pregão Eletrônico N° 106/2018 – Processo Nº 154/2018.
Objeto:	Registro de preços para contratação de empresa(s) especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica nos equipamentos odontológicos, equipamentos de linha hospitalar e periféricos das Unidades básicas de saúde do Município de União da Vitória - PR, conforme especificações e quantitativos estimados no anexo "01" - termo de referência, do presente edital.
Contratadas:	**FW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 18.822.575/0001-55, Termo de Contrato nº 291/2018 (4921).
Vigência:	12 (doze) meses.
Fiscal:	Andréa Grando - CPF sob nº 684.509.900-65.
Fiscal Substituto:	Fernando Antoniazzi - CPF nº 779.379.539-34.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 29 de janeiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:1952BCEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 03/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E A LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DE UNIÃO DA VITÓRIA

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, 205, Centro, inscrito no CNPJ sob n° 75.967.760/0001-71, a seguir denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Senhor HILTON SANTIN ROVEDA,** portador do RG 7.210.917-1 e CPF 030.419.409-30, em pleno exercício de seu mandato e funções e a **LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DE UNIÃO DA VITÓRIA**, inscrita no CNPJ nº 75.690.883/0001-08, com sede na Rua Carlos Cavalcante,1107, União da Vitória-PR,CEP 84600-000, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, a seguir denominada **TOMADORA,** neste ato representada por sua Presidente, Senhora **PALMIRA BORGES DE LIMA**, portadora da carteira de identidade sob n°9.924.702-1, e inscrito no CPF/MF sob n° 629.411.789-53, celebram o presente 1° **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 03/2018**, mediante adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO,** que fica com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Para a realização do objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO a **CONCEDENTE**, poderá repassar a **TOMADORA**, a importância de R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais), distribuídos conforme:

Para o exercício de 2018:

O valor previsto para execução do objeto proposto será de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), divididos em parcelas mensais de igual valor durante o exercício. Despesa que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 19 – Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.031 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Para o exercício de 2019:

O valor previsto para execução do objeto proposto será de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), divididos em parcelas mensais de igual valor durante o exercício dentro da vigência. Despesa que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 19 – Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.031 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.
O valor previsto para extensão da meta de execução do objeto proposto será de R$ 10.000,00 (dez mil reais) em parcela única pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração; Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração; Projeto/Atividade: 2.009 – Operacionalização dos encargos Gerais; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Termo de Colaboração 03/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Termo de Colaboração, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Colaboração em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 29 de janeiro de 2019.

HILTON SANTIN
Prefeito Municipal

ROVEDA PALMIRA BORGES DE LIMA
Presidente da Entidade

Testemunhas:

ASS:		**ASS:**	
NOME:		**NOME:**	
CPF:		**CPF:**	

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:85CD76AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 07/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E A REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER.

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, 205, Centro, inscrito no CNPJ sob n° 75.967.760/0001-71, a seguir denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Senhor HILTON SANTIN ROVEDA,** portador do RG 7.210.917-1 e CPF 030.419.409-30, em pleno exercício de seu mandato e funções e a **REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER**, inscrita no CNPJ nº 04.426.710/0001-39, com sede na Rua Coronel João Gualberto, 300, União da Vitória-PR,CEP 84600-000, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, a seguir denominada **TOMADORA,** neste ato representada por sua Presidente, Senhora **GIORGIA AHLMARACY KURTEN DOS PASSOS SCHWEGLER**, portador da carteira de identidade sob n°1.106.376, e inscrito no CPF/MF sob n° 606.440.449-34, celebram o presente 1° **TERMO ADITIVO AO TERMO DE**

COLABORAÇÃO N° 07/2018, mediante adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO,** que fica com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Para a realização do objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO a **CONCEDENTE**, poderá repassar a **TOMADORA**, a importância de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), distribuídos conforme:

Para o exercício de 2018:

O valor previsto para execução do objeto proposto será de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), divididos em parcelas mensais de igual valor durante o exercício. Despesa que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 19 – Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.031 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Para o exercício de 2019:

O valor previsto para execução do objeto proposto será de R$ 8.000,00 (oito mil reais), divididos em parcelas mensais de igual valor durante o exercício dentro da vigência. Despesa que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 19 – Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.031 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.
O valor previsto para extensão da meta de execução do objeto proposto será de R$ 10.000,00 (dez mil reais) em parcela única pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração; Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração; Projeto/Atividade: 2.009 – Operacionalização dos encargos Gerais; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Termo de Colaboração 07/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Termo de Colaboração, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Colaboração em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 29 de janeiro de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

GIORGIA A. KURTEN DOS PASSOS SCHWEGLER
Presidente da Entidade

Testemunhas:

ASS:		**ASS:**	
NOME:		**NOME:**	
CPF:		**CPF:**	

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:B8AA20B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 11/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DE NAZARÉ.

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, 205, Centro, inscrito no CNPJ sob n° 75.967.760/0001-71, a seguir denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Senhor HILTON SANTIN ROVEDA,** portador do RG 7.210.917-1 e CPF 030.419.409-30, em pleno exercício de seu mandato e funções e a e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DE NAZARÉ**, inscrita no CNPJ nº 78.170.206/0001-57, com sede na Rod BR476, km 223, União da Vitória-PR, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, a seguir denominada **TOMADORA**, neste ato representada por sua Presidente, Senhora **MARISLEY SEDANO RODRIGUES DISSENHA**, portador da carteira de identidade sob n°4.221.910-0, e inscrito no CPF/MF sob n° 743.504.989-15, celebram o presente 1º **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 11/2018**, mediante adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO,** que fica com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Para a realização do objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO a **CONCEDENTE**, poderá repassar a **TOMADORA**, a importância de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), distribuídos conforme:

Para o exercício de 2018:

O valor previsto para execução do objeto proposto será de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), divididos em parcelas mensais de igual valor durante o exercício. Despesa que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 19 – Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.031 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Para o exercício de 2019:
O valor previsto para execução do objeto proposto será de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), divididos em parcelas mensais de igual valor durante o exercício dentro da vigência. Despesa que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 19 – Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.031 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.
O valor previsto para extensão da meta de execução do objeto proposto será de R$ 10.000,00 (dez mil reais) em parcela única pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração; Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração; Projeto/Atividade: 2.009 – Operacionalização dos encargos Gerais; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Termo de Colaboração 11/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Termo de Colaboração, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Colaboração em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 29 de janeiro de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

MARISLEY SEDANO RODRIGUES DISSENHA
Presidente da Entidade

Testemunhas:

ASS:		**ASS:**	
NOME:		**NOME:**	
CPF:		**CPF:**	

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:06243051

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 326/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
1266101	SIRLENE VAUDAN GOMES	2018/2019	PROFESSORA	02/01/2019 a 31/01/2019
12512370	SIRLENE VAUDAN GOMES	2018/2019	PROFESSORA	02/01/2019 a 31/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 29 de janeiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ângela Andréa Horbatiuk
Código Identificador:39F6844E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 329/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
1512498	MARIZA LEA VACELKOSKI WEIWANKO	2018/2019	PROFESSORA	02/01/2019 a 31/01/2019
1361701	MARIZA LEA VACELKOSKI WEIWANKO	2018/2019	PROFESSORA	02/01/2019 a 31/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 29 de janeiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ângela Andréa Horbatiuk
Código Identificador:29829189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 358/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
1512475	JUCELIA DA SILVA	2018/2019	PROFESSORA	02/01/2019 a 31/01/2019
1491501	JUCELIA DA SILVA	2018/2019	PROFESSORA	02/01/2019 a 31/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 29 de janeiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ângela Andréa Horbatiuk
Código Identificador:AE055B43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 359/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
1480001	MARLI DE FREITAS	2018/2019	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	02/01/2019 a 31/01/2019
1512233	MARLI DE FREITAS	2018/2019	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	02/01/2019 a 31/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.
União da Vitória, 29 de janeiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ângela Andréa Horbatiuk
Código Identificador:74B9C790

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 360/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
1303001	MARIA LUCIA KONFIDERA	2018/2019	PROFESSORA	02/01/2019 a 31/01/2019
1512376	MARIA LUCIA KONFIDERA	2018/2019	PROFESSORA	02/01/2019 a 31/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 29 de janeiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ângela Andréa Horbatiuk
Código Identificador:3C3500F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 361/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
1478901	ADRIANA CRISTINA HENIK COUTO	2018/2019	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	02/01/2019 a 31/01/2019
1512374	ADRIANA CRISTINA HENIK COUTO	2018/2019	PROFESSORA	02/01/2019 a 31/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 29 de janeiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ângela Andréa Horbatiuk
Código Identificador:0035350E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 362/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
1261001	VIVIANE FORSTNER	2018/2019	PROFESSORA	02/01/2019 a 31/01/2019
1512251	VIVIANE FORSTNER	2018/2019	PROFESSORA	02/01/2019 a 31/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 29 de janeiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ângela Andréa Horbatiuk
Código Identificador:27483F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 364/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
1503001	ILIANE STEIN	2018/2019	PROFESSORA	02/01/2019 a 31/01/2019
1275001	ILIANE STEIN	2018/2019	PROFESSORA	02/01/2019 a 31/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 29 de janeiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ângela Andréa Horbatiuk
Código Identificador:AAF14145

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 365/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
1502701	GLAUCIA NOGARA	2018/2019	PROFESSORA	02/01/2019 a 31/01/2019
1491701	GLAUCIA NOGARA	2018/2019	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	02/01/2019 a 31/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 29 de janeiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ângela Andréa Horbatiuk
Código Identificador:3CB1028D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 142/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 187/2017

OBJETO: Aquisição de Equipamentos: 1 (UMA) Mini carregadeira sobre rodas e 1 (UMA) Máquina de Pintura de Sinalização Viária Autopropelida, de acordo com as especificações técnicas constantes no Edital e seus anexos.
.
O Município de União da Vitória, através do Pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados e convoca os licitantes

que participaram do Pregão Presencial n° 142/2017 – Processo de Compra n° 187/2017, cujo certame se deu no dia 12/12/2017 as 14h00min, para que no dia **04/02/2019, ás 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de União da Vitória, 4° andar, sala de licitações, seja procedida a abertura, análise e julgamento do envelope "2" – Habilitação, da empresa **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, classificada em 2° (segundo) lugar, LOTE 1 do referido certame licitatório. Estando a empresa regular, o processo de contratação levará em consideração o valor corrigido do equipamento Mini carregadeira, em conformidade ao parecer do departamento de contabilidade, constante do memorando n 23/2018 (fls 803) do processo licitatório supra. Caso a empresa não seja considerada habilitada, não será procedida ao processo de contratação.

INFORMAÇÕES: Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, na Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro, União da Vitória/PR, das 12h:00min as 18h:00min, nos dias úteis. Ou ainda no site www.uniaodavitoria.pr.gov.br - Menu Transparência - Licitações; Outras informações pelo email: licitação@uniaodavitoria.pr.gov.br, ou pelo telefone (42) 3521-1228. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória, 29 de Janeiro de 2019.

PAULO MARCELO SCHEID
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:AAB65918

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 367/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
1512471	GENILCE BONATTO KZIOZEK	2018/2019	PROFESSORA	02/01/2019 a 31/01/2019
1481901	GENILCE BONATTO KZIOZEK	2018/2019	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	02/01/2019 a 31/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 29 de janeiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ângela Andréa Horbatiuk
Código Identificador:64783500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 369/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
1476401	LILIAN PATRICIA VETTERLEIN WEISS	2018/2019	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	02/01/2019 a 31/01/2019
1512473	LILIAN PATRICIA VETTERLEIN WEISS	2018/2019	PROFESSORA	02/01/2019 a 31/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ângela Andréa Horbatiuk
Código Identificador:F2376A22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 383/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
1479801	FRANCIELE DA SILVA	2018/2019	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	02/01/2019 a 31/01/2019
1512438	FRANCIELE DA SILVA	2018/2019	PROFESSORA	02/01/2019 a 31/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 29 de janeiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ângela Andréa Horbatiuk
Código Identificador:5FD337FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 38/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
MARIA FERNANDES DO CARMO	2017/2018	Técnico de Enfermagem Plantonista	02/01/2019 a 31/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 21 de janeiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:62A27168

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPESA COM PESSOAL EXECUTIVO

Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	108.474.969,89	0,00
Pessoal Ativo	77.700.436,02	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	27.829.264,06	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	62.766,99	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	2.882.502,82	188.523,88
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	29.620.145,46	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	543.326,78	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	29.076.818,68	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	78.854.824,43	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	145.510.082,17	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	320.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	145.190.082,17	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	78.854.824,43	54,31
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	78.402.644,37	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	74.646.672,15	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	70.717.899,93	48,60%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 27/01/2019 e hora de emissão 14:02:06:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

UNIAO DA VITORIA, 27/01/2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:FD725B38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DÍVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")	R$ 1,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**13.496.674,08**	**12.689.591,77**	**11.924.106,71**	**11.467.550,29**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	2.532.751,91	2.532.751,91	2.532.751,91	2.532.751,91
Outras Dívidas	10.963.922,17	10.156.839,86	9.391.354,80	8.934.798,38
DEDUÇÕES (II)	**55.842.237,93**	**63.687.560,72**	**62.222.211,31**	**57.690.764,19**
Disponibilidade de Caixa	55.842.237,93	63.687.560,72	62.222.211,31	57.690.764,19
Disponibilidade de Caixa Bruta	57.052.203,25	68.418.746,18	68.852.925,99	61.155.656,35
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.209.965,32	4.731.185,46	6.630.714,68	3.464.892,16
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**-42.345.563,85**	**-50.997.968,95**	**-50.298.104,60**	**-46.223.213,90**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**156.210.264,75**	**160.381.695,77**	**163.947.244,19**	**158.180.422,64**
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	**8,64%**	**7,91%**	**7,27%**	**7,25%**
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	**-27,11%**	**-31,80%**	**-30,68%**	**-29,22%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**187.452.317,70**	**192.458.034,92**	**196.736.693,03**	**189.816.507,17**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) -108%	**168.707.085,93**	**173.212.231,43**	**177.063.023,73**	**170.834.856,45**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	416.189.181,05	416.189.181,05	416.189.181,05	416.189.181,05
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	119.996,15	1.178.877,36	1.198.152,77	1.164.935,03
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.905.672,36	7.195.322,97	6.278.071,41	5.239.275,18
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".				

UNIAO DA VITORIA, 27/01/2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:4840A667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)	R$ 1,00			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**143.076.471,54**	**145.776.807,27**	**147.654.149,03**	**145.510.082,17**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**31.476.823,74**	**32.070.897,60**	**32.483.912,79**	**32.012.218,08**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				

UNIAO DA VITORIA, 27/01/2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:FBC8B75D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
OPERAÇÕES DE CRÉDITO RGF

Município de UNIAO DA VITORIA - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	286.533,35	321.688,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	286.533,35	321.688,00
Interna	286.533,35	321.688,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	286.533,35	321.688,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	145.510.082,17	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	3213.628186,8080	0,22
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	23.281.613,15	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.185.705,75	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	321.688,00	0,22
FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		

UNIAO DA VITORIA, 27/01/2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:2E507C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RGF EXECUTIVO

Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 3º Quadrimestre de 2018

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	78.854.824,43	54,31
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	78.402.644,37	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	74.482.512,15	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-4.257.977,13	-2,69%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	189.816.507,17	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL

Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	32.012.218,08	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	321.688,00	0,22
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	23.281.613,15	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	10.185.705,75	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	4.324.655,90	0,00
FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		

UNIAO DA VITORIA, 27/01/2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:48C40A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADO

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	110.803.120,82	0,00
Pessoal Ativo	80.028.586,95	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	27.829.264,06	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	62.766,99	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	2.882.502,82	188.523,88
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	29.631.575,16	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	543.326,78	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	11.429,70	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	29.076.818,68	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	81.171.545,66	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	145.510.082,17	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	320.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	145.190.082,17	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	81.171.545,66	55,91
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	87.114.049,30	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 57,00%	82.940.746,84	57,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	78.575.444,37	54,00%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 27/01/2019 e hora de emissão 14:07:09:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

UNIAO DA VITORIA, 27/01/2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:814A852D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RGF CONSOLIDADO

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 3º Quadrimestre de 2018

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	81.171.545,66	55,91
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	87.114.049,30	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	82.758.346,84	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-46.225.231,37	-29,22%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	189.816.507,17	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	32.012.218,08	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	321.688,00	0,22
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	23.281.613,15	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	10.185.705,75	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	4.324.655,90	0,00
FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		

UNIAO DA VITORIA, 27/01/2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:FE01FDD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL 131422-0

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 15/03/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAF4497	279370A000064622	29/10/2018	55412	R$ 195,23
AFB3355	279370A000064593	29/10/2018	55412	R$ 195,23
AHD1058	279370A000064576	29/10/2018	55412	R$ 195,23
AKU7372	279370A000064603	27/10/2018	55412	R$ 195,23
ALG3239	279370A000064614	29/10/2018	55412	R$ 195,23
AMG5754	279370NIC0003360	23/01/2019	50020	R$ 390,46
ANE7048	279370A000064612	27/10/2018	55412	R$ 195,23
AOD5393	279370A000064610	27/10/2018	55412	R$ 195,23
AON7881	279370A000064616	29/10/2018	55412	R$ 195,23
APS3020	116100E008130677	14/11/2018	54870	R$ 195,23
AQN0124	279370A000064605	27/10/2018	55412	R$ 195,23
AQV5179	279370A000064618	29/10/2018	55412	R$ 195,23
ASV1782	279370NIC0003351	23/01/2019	50020	R$ 195,23
ATD7247	279370A000064607	27/10/2018	55412	R$ 195,23
ATD7247	279370A000064608	27/10/2018	55412	R$ 195,23
AXO6345	279370A000064611	27/10/2018	55412	R$ 195,23
AXT0226	279370NIC0003354	23/01/2019	50020	R$ 195,23
BAZ4177	279370A000064620	29/10/2018	55412	R$ 195,23
BBX7017	279370A000064619	29/10/2018	55412	R$ 195,23
DIF5528	279370A000064623	29/10/2018	55412	R$ 195,23
DQK8755	279370NIC0003352	23/01/2019	50020	R$ 195,23
FAG4740	279370NIC0003350	23/01/2019	50020	R$ 195,23
FCB6911	279370NIC0003359	23/01/2019	50020	R$ 195,23
HSS5454	279370A000064617	29/10/2018	55412	R$ 195,23
JAG2004	279370NIC0003353	23/01/2019	50020	R$ 195,23
JUJ4486	279370A000064621	29/10/2018	55412	R$ 195,23
MAW6560	279370A000064609	29/10/2018	55412	R$ 195,23
MIG3090	279370A000064615	29/10/2018	55412	R$ 195,23
MIW4285	279370A000064606	27/10/2018	55412	R$ 195,23
MKG3960	279370A000064613	29/10/2018	55412	R$ 195,23
MKN4397	279370NIC0003349	23/01/2019	50020	R$ 195,23
MLA6721	279370NIC0003361	23/01/2019	50020	R$ 585,69
MLA6721	279370NIC0003358	23/01/2019	50020	R$ 390,46
NDB3421	279370A000064624	29/10/2018	55412	R$ 195,23
QHK7953	279370NIC0003355	23/01/2019	50020	R$ 195,23
QNX6866	279370NIC0003357	23/01/2019	50020	R$ 390,46
QNX6866	279370NIC0003356	23/01/2019	50020	R$ 195,23

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:A600C7EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL 131422-1

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 14/03/2019.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AFL0130	116100E008093604	20/01/2019	65300
AFT6651	116100E008062931	16/01/2019	60502
AOA6691	116100E008093605	20/01/2019	65300
AOM5734	116100E008130706	21/01/2019	70561
CKZ3919	116100E008093663	20/01/2019	65300
LSJ3777	116100E008062857	20/01/2019	54100
MFC5919	116100E008130704	21/01/2019	70561
MGL2596	116100E007638581	19/01/2019	60501
MGM1984	116100E008130813	18/01/2019	60501
MLY5304	116100E008093658	18/01/2019	60502
MMK4422	116100E008130812	18/01/2019	60501
QII6363	116100E008130814	18/01/2019	56144

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:7C2DF9CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

MUNICIPIO DE VERÊ
DECRETO Nº 829/19

Data 11/01/19

Súmula. Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, para o exercício de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **ADEMILSO ROSIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 320/18 DE 08/10/18.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), mediante as seguintes providências.
Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotação orçamentária assim especificada

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0102.040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
4.490.52(3420)(400) Equipamentos e Material Permanente.....R$ 180.000,00

Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, de que trata o presente Decreto será utilizado o superávit financeiro por fonte como abaixo especificamos:

Fonte	Especificação	Valor R$
500	Investimento na Rede de Serviço de Saúde, Portaria 203 GM de 2017	180.000,00
TOTAL R$		**180.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 11 de janeiro de 2019

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:97F141AF

MUNICIPIO DE VERÊ
EXTRADO DE ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PARTES: Município de Verê, e a **Associação São José de Pequenos Agricultores de Plano Azul**
OBJETO. Constitui objeto do presente Termo a Permissão de Uso, a título gratuito do seguinte equipamento.

Equipamento	Arado Subsolador
Modelo/Marca	*ASH 5 Júnior S/P- Azul IBL*
Chassi	*176600*
N° Nota Fiscal	989
N° Patrimônio	8093

LEGALIDADE: Lei Municipal nº 344/18 de 13/11/2018.
VALOR: Sem valor algum

Verê 29 de janeiro de 2019.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:63CFC6D4

MUNICIPIO DE VERÊ
EXTRADO DE ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PARTES: Município de Verê, e a **Associação de Produtores Rurais SPCB**

OBJETO. Constitui objeto do presente Termo a Permissão de Uso, a título gratuito do seguinte equipamento.

Equipamento	Arado Subsolador
Série	*176601*
N° Nota Fiscal	989
N° Patrimônio	8094

LEGALIDADE: Lei Municipal nº 357/18 de 13/11/2018.
VALOR: Sem valor algum.

Verê 29 de janeiro de 2019.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:A1A7AAD2

MUNICIPIO DE VERÊ
EXTRADO DE ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PARTES: Município de Verê, e a **Associação de Pequenos Agricultores de Flor da Serra**

OBJETO. Constitui objeto do presente Termo a Permissão de Uso, a título gratuito do seguinte equipamento.

Equipamento	Grade Aradora Subsolador
Modelo/Marca	*Metal Freitas*
Série	433
N° Nota Fiscal	2205
N° Patrimônio	8126

LEGALIDADE: Lei Municipal nº 349/18 de 13/11/2018.
VALOR: Sem valor algum

Verê 29 de janeiro de 2019.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:EE6E17B8

MUNICIPIO DE VERÊ
EXTRADO DE ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PARTES: Município de Verê, e a **Associação de Produtores Rurais de Lambedor**
OBJETO. Constitui objeto do presente Termo a Permissão de Uso, a título gratuito do seguinte equipamento.

Equipamento	Ensiladeira
Série	*176601*
Modelo/Marca	*Cremasco*
Série	5717
N° Nota Fiscal	19567
N° Patrimônio	8154

b)

Equipamento	Carreta Agrícola
Série	164/2019
Modelo/Marca	*Rino*
N° Nota Fiscal	155
N° Patrimônio	

LEGALIDADE: Lei Municipal nº 356/18 de 13/11/2018.
VALOR: Sem valor algum

Verê 29 de janeiro de 2019.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:FA357AE6

MUNICIPIO DE VERÊ
EXTRADO DE ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PARTES: Município de Verê, e a **Associação de Produtores Rurais de Lambedor Associação de Pequenos Produtores Rurais de Nova União.**
OBJETO. Constitui objeto do presente Termo a Permissão de Uso, a título gratuito do seguinte equipamento.

Equipamento	Ensiladeira
Modelo/Marca	*Cremasco*
Série	5778
N° Nota Fiscal	19567
N° Patrimônio	8155

LEGALIDADE: Lei Municipal nº 354/18 de 13/11/2018
VALOR: Sem valor algum

Verê 29 de janeiro de 2019.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:5A4CE85E

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

CAIXA DE APOS. E PENSAO DOS SERV.
MUN. SARANDI - PRESERV
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)			R$ 1,00	
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	32.547.230,00	32.547.230,00	33.225.591,21	31.214.585,88
Receita de Contribuições dos Segurados	6.591.800,00	6.591.800,00	6.314.650,74	5.798.901,36
Pessoal Civil	6.591.800,00	6.591.800,00	6.314.650,74	5.798.901,36
Ativo	6.579.600,00	6.579.600,00	6.300.592,51	5.785.942,31
Inativo	12.200,00	12.200,00	14.058,23	12.959,05
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	10.493.800,00	10.493.800,00	10.537.047,00	9.135.249,61
Pessoal Civil	10.493.800,00	10.493.800,00	10.537.047,00	9.135.249,61
Ativo	10.493.800,00	10.493.800,00	10.537.047,00	9.135.249,61
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	11.086.800,00	11.086.800,00	11.618.714,28	11.941.686,23
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	11.086.800,00	11.086.800,00	11.618.714,28	11.941.686,23
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.374.830,00	4.374.830,00	4.755.179,19	4.338.748,68
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	38.610,00	38.610,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	4.330.500,00	4.330.500,00	4.753.397,19	0,00
Demais Receitas Correntes	5.720,00	5.720,00	1.782,00	4.338.748,68
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	1.645,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.645,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	1.645,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	28.216.730,00	28.216.730,00	28.473.839,02	31.214.585,88

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	2.861.220,00	2.711.220,00	2.209.856,13	2.026.812,26	2.201.995,51	2.026.092,26	7.860,62	720,00
Despesas Correntes	2.775.000,00	2.613.000,00	2.187.020,13	1.995.115,26	2.179.159,51	1.994.395,26	7.860,62	720,00
Despesas de Capital	86.220,00	98.220,00	22.836,00	31.697,00	22.836,00	31.697,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	13.753.610,00	14.253.610,00	13.979.208,49	12.114.886,48	13.979.208,49	12.108.463,29	0,00	6.423,19
Benefícios - Civil	13.650.000,00	14.150.000,00	13.878.345,95	12.114.886,48	13.878.345,95	12.108.463,29	0,00	6.423,19
Aposentadorias	11.190.000,00	11.690.000,00	11.552.022,45	10.008.213,82	11.552.022,45	10.003.235,39	0,00	4.978,43
Pensões	1.950.000,00	1.820.000,00	1.793.655,27	1.699.749,55	1.793.655,27	1.698.760,56	0,00	988,99
Outros Benefícios Previdenciários	510.000,00	640.000,00	532.668,23	406.923,11	532.668,23	406.467,34	0,00	455,77
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Previdenciárias	103.610,00	103.610,00	100.862,54	0,00	100.862,54	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	103.610,00	103.610,00	100.862,54	0,00	100.862,54	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	16.614.830,00	16.964.830,00	16.189.064,62	14.141.698,74	16.181.204,00	14.134.555,55	7.860,62	7.143,19
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	11.601.900,00	11.251.900,00	12.284.774,40	17.072.887,14	12.292.635,02	17.080.030,33	28.465.978,40	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO	APORTES REALIZADOS
PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal	
Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores	
Predefini	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	0	-1
Caixa e Equivalentes de Caixa	-1.278.446,43	943.873,28
Investimentos e Aplicações	125.766.151,52	216.894.302,42
Outros Bens e Direitos	2.014.780,96	11.769.734,88

PLANO FINANCEIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								
Recursos para Formação de Reserva								

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OL
Superintendente

MARCOS AURELIO DA ROSA
Contador - CRC 053464/0 – 7

MARCIO CESAR FALASCHI
Tesoureiro

Publicado por:
Jeane Gomes Barbosa de Lima
Código Identificador:F1FFA28D

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL

CAIXA DE APOS. E PENSAO DOS SERV. MUN. SARANDI - PRESER
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**

2017	31.214.585,88	14.134.555,55	17.080.030,33	109.068.689,43
2018	26.387.417,58	14.908.175,97	11.479.241,61	120.547.931,04
2019	27.992.384,20	16.468.700,07	11.523.684,13	132.071.615,17
2020	29.645.701,04	17.060.697,31	12.585.003,73	144.656.618,90
2021	31.356.692,68	17.708.120,48	13.648.572,20	158.305.191,10
2022	33.118.418,66	18.504.368,20	14.614.050,46	172.919.241,56
2023	34.916.543,33	19.704.015,85	15.212.527,48	188.131.769,04
2024	36.750.575,70	20.786.799,18	15.963.776,52	204.095.545,56
2025	38.584.303,46	22.461.878,51	16.122.424,95	220.217.970,51
2026	40.438.039,91	24.053.510,29	16.384.529,62	236.602.500,13
2027	42.323.117,44	25.373.336,10	16.949.781,34	253.552.281,47
2028	44.229.962,01	26.763.566,94	17.466.395,07	271.018.676,54
2029	46.167.411,87	28.217.660,30	17.949.751,57	288.968.428,11
2030	48.144.920,51	29.463.841,69	18.681.078,82	307.649.506,93
2031	50.128.041,54	31.206.596,58	18.921.444,96	326.570.951,89
2032	52.145.774,24	32.614.388,77	19.531.385,47	346.102.337,36
2033	54.196.021,38	34.071.416,23	20.124.605,15	366.226.942,51
2034	56.323.518,20	35.114.495,03	21.209.023,17	387.435.965,68
2035	58.471.049,21	36.653.879,50	21.817.169,71	409.253.135,39
2036	60.680.816,60	37.725.216,20	22.955.600,40	432.208.735,79
2037	62.934.718,55	39.212.885,51	23.721.833,04	455.930.568,83
2038	64.363.792,35	40.510.419,35	23.853.373,00	479.783.941,83
2039	65.792.901,66	41.695.274,00	24.097.627,66	503.881.569,49
2040	67.234.596,87	43.056.558,68	24.178.038,19	528.059.607,68
2041	68.694.541,84	44.246.471,94	24.448.069,90	552.507.677,58
2042	70.164.599,78	45.358.880,33	24.805.719,45	577.313.397,03
2043	71.637.379,08	46.896.891,90	24.740.487,18	602.053.884,21
2044	73.095.931,67	48.064.204,23	25.031.727,44	627.085.611,65
2045	74.601.994,81	48.991.130,74	25.610.864,07	652.696.475,72
2046	76.148.549,35	49.964.332,70	26.184.216,65	678.880.692,37
2047	77.726.063,59	50.473.664,84	27.252.398,75	706.133.091,12
2048	57.397.903,94	51.595.566,18	5.802.337,76	711.935.428,88
2049	57.722.819,80	52.576.190,18	5.146.629,62	717.082.058,50
2050	58.048.966,13	53.133.395,14	4.915.570,99	721.997.629,49
2051	58.346.553,05	53.471.487,92	4.875.065,13	726.872.694,62
2052	58.666.324,93	53.866.779,82	4.799.545,11	731.672.239,73
2053	58.967.825,87	53.739.499,68	5.228.326,19	736.900.565,92
2054	59.324.954,81	53.839.892,70	5.485.062,11	742.385.628,03
2055	59.667.272,85	53.769.348,85	5.897.924,00	748.283.552,03
2056	60.036.664,57	53.767.346,45	6.269.318,12	754.552.870,15
2057	60.429.248,33	53.599.819,09	6.829.429,24	761.382.299,39
2058	60.857.993,64	53.610.398,27	7.247.595,37	768.629.894,76
2059	61.301.046,20	53.226.420,40	8.074.625,80	776.704.520,56
2060	61.814.037,46	53.121.355,64	8.692.681,82	785.397.202,38
2061	62.333.377,23	52.726.098,29	9.607.278,94	795.004.481,32
2062	62.933.879,68	52.751.487,56	10.182.392,12	805.186.873,44
2063	63.525.998,26	52.487.339,43	11.038.658,83	816.225.532,27
2064	64.190.179,15	52.483.701,73	11.706.477,42	827.932.009,69
2065	64.869.329,71	52.243.026,99	12.626.302,72	840.558.312,41
2066	65.621.334,56	52.210.261,24	13.411.073,32	853.969.385,73
2067	66.395.550,40	51.759.682,97	14.635.867,43	868.605.253,16
2068	67.282.073,63	51.764.734,40	15.517.339,23	884.122.592,39
2069	68.180.519,27	51.535.325,01	16.645.194,26	900.767.786,65
2070	69.163.842,18	51.335.063,71	17.828.778,47	918.596.565,12
2071	70.218.581,07	50.814.964,66	19.403.616,41	938.000.181,53
2072	71.388.247,84	50.552.453,36	20.835.794,48	958.835.976,01
2073	72.621.875,08	50.125.456,12	22.496.418,96	981.332.394,97
2074	73.974.286,52	49.908.400,72	24.065.885,80	1.005.398.280,77
2075	75.396.520,91	49.434.844,25	25.961.676,66	1.031.359.957,43
2076	76.962.897,99	49.188.030,13	27.774.867,86	1.059.134.825,29
2077	78.618.645,80	48.549.728,26	30.068.917,54	1.089.203.742,83
2078	80.442.115,67	48.174.327,01	32.267.788,66	1.121.471.531,49
2079	82.377.771,01	47.693.243,09	34.684.527,92	1.156.156.059,41
2080	84.472.357,97	47.475.709,34	36.996.648,63	1.193.152.708,04
2081	86.679.703,77	47.074.490,95	39.605.212,82	1.232.757.920,86
2082	89.063.732,04	46.920.330,36	42.143.401,68	1.274.901.322,54
2083	91.583.098,95	46.783.406,40	44.799.692,55	1.319.701.015,09
2084	94.259.418,28	46.673.046,32	47.586.371,96	1.367.287.387,05
2085	97.106.470,89	46.423.839,69	50.682.631,20	1.417.970.018,25
2086	100.156.200,27	46.125.252,91	54.030.947,36	1.472.000.965,61
2087	103.409.465,15	46.050.415,39	57.359.049,76	1.529.360.015,37
2088	106.848.295,09	45.965.809,76	60.882.485,33	1.590.242.500,70
2089	110.500.154,23	45.880.393,45	64.619.760,78	1.654.862.261,48
2090	114.375.975,33	45.802.429,04	68.573.546,29	1.723.435.807,77
2091	118.488.120,96	45.694.865,49	72.793.255,47	1.796.229.063,24
2092	122.862.218,71	45.615.780,69	77.246.438,02	1.873.475.501,26

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00

2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAIXA DE APOS. E PENSAO DOS SERV. MUN. SARANDI - PRESERV, emitido em 28/jan/2019 as 14h e 24m.				

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente

MARCOS AURELIO DA ROSA
Contador - CRC 053464/0 - 7

MARCIO CESAR FALASCHI
Tesoureiro

Publicado por:
Jeane Gomes Barbosa de Lima
Código Identificador:0BB78ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 6º BIM 2018

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	179.227.340,00	204.897.372,02	29.340.117,88	14,32	171.079.550,87	83,50	33.817.821,15
RECEITAS CORRENTES	174.111.650,00	183.236.716,10	26.996.307,07	14,73	163.755.992,21	89,37	19.480.723,89
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	47.710.110,00	47.710.110,00	4.766.187,61	9,99	34.679.408,67	72,69	13.030.701,33
Impostos	27.616.100,00	27.616.100,00	3.651.177,12	13,22	24.069.132,95	87,16	3.546.967,05
Taxas	12.104.300,00	12.104.300,00	965.668,67	7,98	9.641.543,72	79,65	2.462.756,28
Contribuição de Melhoria	7.989.710,00	7.989.710,00	149.341,82	1,87	968.732,00	12,12	7.020.978,00
CONTRIBUIÇÕES	5.446.850,00	7.080.905,00	846.159,85	11,95	4.453.916,68	62,90	2.626.988,32
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.446.850,00	7.080.905,00	846.159,85	11,95	4.453.916,68	62,90	2.626.988,32
RECEITA PATRIMONIAL	2.934.520,00	3.055.610,58	119.701,26	3,92	1.490.597,70	48,78	1.565.012,88
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	2.934.520,00	3.055.610,58	119.701,26	3,92	1.490.597,70	48,78	1.565.012,88
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	236.200,00	520.312,00	67,55	0,01	615.893,68	118,37	-95.581,68
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	236.200,00	520.312,00	39,08	0,01	615.851,13	118,36	-95.539,13
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	28,47	0,00	42,55	0,00	-42,55
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	116.017.540,00	120.344.432,01	20.157.730,84	16,75	112.868.647,00	93,79	7.475.785,01
Transferências da União e de suas Entidades	53.656.690,00	57.895.832,01	10.719.500,30	18,52	53.719.289,97	92,79	4.176.542,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.097.050,00	23.184.800,00	3.030.840,20	13,07	21.399.080,38	92,30	1.785.719,62
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	400,00	400,00	29.034,02	7.258,51	40.555,27	10.138,82	-40.155,27
Transferências de Outras Instituições Públicas	39.263.400,00	39.263.400,00	6.378.356,32	16,25	37.709.721,38	96,04	1.553.678,62
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.766.430,00	4.525.346,51	1.106.459,96	24,45	9.647.528,48	213,19	-5.122.181,97
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.092.930,00	2.092.930,00	989.898,72	47,30	3.514.901,42	167,94	-1.421.971,42
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	250.500,00	965.416,51	102.820,44	10,65	2.959.278,07	306,53	-1.993.861,56
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	423.000,00	1.467.000,00	13.740,80	0,94	3.173.348,99	216,32	-1.706.348,99
RECEITAS DE CAPITAL	5.115.690,00	21.660.655,92	2.343.810,81	10,82	7.323.558,66	33,81	14.337.097,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.370.000,00	8.670.000,00	1.489.448,42	17,18	1.489.448,42	17,18	7.180.551,58
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.370.000,00	8.670.000,00	1.489.448,42	17,18	1.489.448,42	17,18	7.180.551,58
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	40.500,80	0,00	-40.500,80
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	40.500,80	0,00	-40.500,80
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.745.690,00	12.990.655,92	854.362,39	6,58	5.793.609,44	44,60	7.197.046,48
Transferências da União e de suas Entidades	3.745.690,00	12.990.655,92	854.362,39	6,58	5.793.609,44	44,60	7.197.046,48
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	179.227.340,00	204.897.372,02	29.340.117,88	14,32	171.079.550,87	83,50	33.817.821,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	179.227.340,00	204.897.372,02	29.340.117,88	14,32	171.079.550,87	83,50	33.817.821,15
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	179.227.340,00	204.897.372,02	29.340.117,88	14,32	171.079.550,87	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	22.546.330,42	-	-	22.546.330,42	-	-

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	22.546.330,42	-	-	22.546.330,42	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		PAGAS ATÉ O SALDO (i)=(e-h)	INSCRITAS EM DESPESAS	
			No Período	Até o Período (f)		LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)		PERÍODO PROCESSADOS (j)	RESTOS A PAGAR NÃO (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	158.045.880,00	206.021.937,98	23.673.610,28	161.251.632,04	44.770.305,94	33.675.146,05	147.246.724,95	58.775.213,03	145.520.111,80	14.004.907,09
DESPESAS CORRENTES	137.734.220,00	164.339.884,11	22.606.486,76	144.548.758,71	19.791.125,40	30.374.828,98	139.171.451,16	25.168.432,95	137.756.263,81	5.377.307,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	83.173.980,00	86.799.518,14	18.801.656,79	80.687.728,98	6.111.789,16	19.174.474,60	80.687.728,98	6.111.789,16	80.468.771,43	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.700.000,00	784.140,00	11.576,51	624.436,78	159.703,22	42.434,56	393.053,05	391.086,95	393.053,05	231.383,73
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.860.240,00	76.756.225,97	3.793.253,46	63.236.592,95	13.519.633,02	11.157.919,82	58.090.669,13	18.665.556,84	56.894.439,33	5.145.923,82
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	52.860.240,00	76.756.225,97	3.793.253,46	63.236.592,95	13.519.633,02	11.157.919,82	58.090.669,13	18.665.556,84	56.894.439,33	5.145.923,82
DESPESAS DE CAPITAL	18.561.660,00	41.583.153,87	1.067.123,52	16.702.873,33	24.880.280,54	3.300.317,07	8.075.273,79	33.507.880,08	7.763.847,99	8.627.599,54
INVESTIMENTOS	14.971.660,00	37.364.078,87	939.295,80	12.853.959,17	24.510.119,70	3.010.850,54	5.161.741,33	32.202.337,54	4.906.792,36	7.692.217,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.590.000,00	4.219.075,00	127.827,72	3.848.914,16	370.160,84	289.466,53	2.913.532,46	1.305.542,54	2.857.055,63	935.381,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.750.000,00	98.900,00	0,00	0,00	98.900,00	0,00	0,00	98.900,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	13.927.460,00	16.067.764,46	3.688.768,73	14.821.568,65	1.246.195,81	3.688.768,73	14.821.568,65	1.246.195,81	14.705.662,63	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	171.973.340,00	222.089.702,44	27.362.379,01	176.073.200,69	46.016.501,75	37.363.914,78	162.068.293,60	60.021.408,84	160.225.774,43	14.004.907,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	171.973.340,00	222.089.702,44	27.362.379,01	176.073.200,69	46.016.501,75	37.363.914,78	162.068.293,60	60.021.408,84	160.225.774,43	14.004.907,09
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	9.011.257,27	-	10.853.776,44	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	171.973.340,00	222.089.702,44	27.362.379,01	176.073.200,69	46.016.501,75	37.363.914,78	171.079.550,87	51.010.151,57	171.079.550,87	14.004.907,09
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE SARANDI, emitido em 25/jan/2019 as 13h e 36m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas noencerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	INSCRITAS EM DESPESAS	
			No Período	Até o Período (f)		LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)		PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	13.927.460,00	16.067.764,46	3.688.768,73	14.821.568,65	1.246.195,81	3.688.768,73	14.821.568,65	1.246.195,81	14.705.662,63	0,00
DESPESAS CORRENTES	13.927.460,00	16.067.764,46	3.688.768,73	14.821.568,65	1.246.195,81	3.688.768,73	14.821.568,65	1.246.195,81	14.705.662,63	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.055.860,00	10.733.264,46	2.260.374,50	9.491.574,42	1.241.690,04	2.260.374,50	9.491.574,42	1.241.690,04	9.375.668,40	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.871.600,00	5.334.500,00	1.428.394,23	5.329.994,23	4.505,77	1.428.394,23	5.329.994,23	4.505,77	5.329.994,23	0,00

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

MARCELO RODRIGUES DE LIMA
Contador - CRC/PR 038896/O-8

JOSÉ SIDNEY GREMES
Secretário de Fazenda

ELIZÂNGELA APª DA SILVA FREITAS
Controle Interno

Publicado por:
Wagner Eduardo Cenerino
Código Identificador:F2F0814C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO

CÂMARA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ								
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
01/2018 À 12/2018								
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE	RESTOS A PAGAR	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS
		Restos a Pagar	Restos a Pagar	Demais				

	(a)	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Obrigaçãoes Fianceiras (e)	VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	61.847,36	0,00	0,00	0,00	(61.847,36)	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	61.847,36	0,00	0,00	0,00	(61.847,36)	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	61.847,36	0,00	0,00	0,00	(61.847,36)	0,00	0,00

Publicado por:
Enilzele Antoniacomi
Código Identificador:27B742E3

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO

CÂMARA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2018 À 12/2018
Página: 1 /1
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO(f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)(g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Enilzele Antoniacomi
Código Identificador:67326F19

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXABRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA EMPENHHADOS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	17.321.101,43	3.047.448,60	11.313.297,11	122.661,93	129.188,11	0,00	2.708.505,68	70.676,09	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	264.419,86	0,00	3.743.976,40	0,00	0,00	0,00	(3.479.556,54)	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	615.943,87	68.855,72	686.276,39	0,00	(312.201,60)	0,00	173.013,36	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	1.694.199,83	679.783,12	771.767,57	126,51	(590,69)	0,00	243.113,32	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	685.582,32	7.992,50	48.681,76	0,00	0,00	0,00	628.908,06	11.049,00	0,00
Recursos Destinados àAssistência Social	241.364,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241.364,89	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação	571,61	59.400,00	226.808,22	0,00	0,00	0,00	(285.636,61)	0,00	0,00

Recursos deAlienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	13.819.019,05	2.231.417,26	5.835.786,77	122.535,42	441.980,40	0,00	5.187.299,20	59.627,09	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.510.948,95	51.795,56	57.711,97	0,00	0,00	0,00	1.401.441,42	0,00	0,00
Recursos Ordinários	1.510.948,95	51.795,56	6.184,62	0,00	0,00	0,00	1.452.968,77	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	51.527,35	0,00	0,00	0,00	(51.527,35)	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	18.832.050,38	3.099.244,16	11.371.009,08	122.661,93	129.188,11	0,00	4.109.947,10	70.676,09	0,00
FONTE:									

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:AF55FE89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.122.000,00	2.122.000,00	261.507,90	1.231.022,43	890.977,57	261.507,90	1.231.022,43	890.977,57	1.231.022,43	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.982.000,00	1.982.000,00	259.422,90	1.213.404,31	768.595,69	259.422,90	1.213.404,31	768.595,69	1.213.404,31	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.357.600,00	1.357.600,00	197.603,56	1.011.099,57	346.500,43	197.603,56	1.011.099,57	346.500,43	1.011.099,57	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	624.400,00	624.400,00	61.819,34	202.304,74	422.095,26	61.819,34	202.304,74	422.095,26	202.304,74	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	140.000,00	140.000,00	2.085,00	17.618,12	122.381,88	2.085,00	17.618,12	122.381,88	17.618,12	0,00
INVESTIMENTOS	140.000,00	140.000,00	2.085,00	17.618,12	122.381,88	2.085,00	17.618,12	122.381,88	17.618,12	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	68.000,00	68.000,00	13.702,52	61.292,09	6.707,91	13.702,52	61.292,09	6.707,91	61.292,09	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.190.000,00	2.190.000,00	275.210,42	1.292.314,52	897.685,48	275.210,42	1.292.314,52	897.685,48	1.292.314,52	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	2.190.000,00	2.190.000,00	275.210,42	1.292.314,52	897.685,48	275.210,42	1.292.314,52	897.685,48	1.292.314,52	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	2.190.000,00	2.190.000,00	275.210,42	1.292.314,52	897.685,48	275.210,42	1.292.314,52	897.685,48	1.292.314,52	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANDERSON CESAR ZENERATTO
Contador

PAULO ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:BC069933

CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade gestora: Câmara Municipal de Andirá					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13					
Exercício 2018		**Balanço Anual**	**Data de Emissão: 28/01/2019**		
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orcamentária (I)	0,00	0,00	**Despesa Orçamentária (VI)**	1.292.314,52	1.251.628,73
Ordinária	0,00	0,00	**Ordinária**	1.292.314,52	1.251.628,73
Vinculada	0,00	0,00	**Vinculada**	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.190.000,00	2.050.000,00	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	897.685,48	798.371,27
Recebimentos Extraorçamentários (III)	360.155,67	321.144,66	**Pagamentos Extraorçamentários**	360.155,67	321.144,66

			(VIII)		
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	2.550.155,67	2.371.144,66	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	2.550.155,67	2.371.144,66

ANDERSON CESAR ZENERATTO
Contador

PAULO ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:588BD55D

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
EXERCÍCIO:2018	**PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO**		**DATA EMISSÃO:28/01/2019**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃOPATRIMONIAL AUMENTATIVA		**2.190.000,00**	**2.050.000,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			
IMPOSTOS		0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES			
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS			
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS			
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.190.000,00	2.050.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
VARIAÇÃOPATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00
VARIAÇÃOPATRIMONIAL DIMINUTIVA		**2.179.226,68**	**2.033.855,70**
PESSOAL E ENCARGOS			
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		893.697,59	871.783,43
ENCARGOS PATRONAIS		178.694,07	175.333,35
BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS			
APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	0,00
PENSÕES		0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		20.875,00	22.482,07
SERVIÇOS		181.429,74	165.885,58

DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS			
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		897.685,48	798.371,27
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		6.844,80	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS-CMV		0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS- CPV		0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
PREMIAÇÕES		0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
INCENTIVOS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		10.773,32	16.144,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
(decorrentes da execução orçamentária)		**0,00**	**0,00**
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		17.618,12	16.144,30
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00
Notas Explicativas			
-			

ANDERSON CESAR ZENERATTO
Contador

PAULO ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:482A089F

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES (I)	68.000,00	68.000,00	13.702,52	61.292,09	6.707,91	13.702,52	61.292,09	6.707,91	61.292,09	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.000,00	68.000,00	13.702,52	61.292,09	6.707,91	13.702,52	61.292,09	6.707,91	61.292,09	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	68.000,00	68.000,00	13.702,52	61.292,09	6.707,91	13.702,52	61.292,09	6.707,91	61.292,09	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	68.000,00	68.000,00	13.702,52	61.292,09	6.707,91	13.702,52	61.292,09	6.707,91	61.292,09	0,00

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:D48C7EAB

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
01/2018 À 12/2018									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANDERSON CESAR ZENERATTO
Contador

PAULO ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:72E7A0E9

CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO ORÇLAMENTÁRIO - ANEXO 12

Unidade gestora: Câmara Municipal de Andirá				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12				
Exercício 2018 Balanço Anual		**Data de Emissão: 28/01/2019**		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	2.190.000,00	2.190.000,00	1.292.314,52	(897.685,48)
TOTAL (V) = (III+IV)	2.190.000,00	2.190.000,00	1.292.314,52	(897.685,48)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.050.000,00	2.050.000,00	1.274.696,40	1.274.696,40	1.274.696,40	775.303,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.425.600,00	1.425.600,00	1.072.391,66	1.072.391,66	1.072.391,66	353.208,34
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	624.400,00	624.400,00	202.304,74	202.304,74	202.304,74	422.095,26
DESPESAS DE CAPITAL	140.000,00	140.000,00	17.618,12	17.618,12	17.618,12	122.381,88
INVESTIMENTOS	140.000,00	140.000,00	17.618,12	17.618,12	17.618,12	122.381,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.190.000,00	2.190.000,00	1.292.314,52	1.292.314,52	1.292.314,52	897.685,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	2.190.000,00	2.190.000,00	1.292.314,52	1.292.314,52	1.292.314,52	897.685,48
TOTAL (X) = (VIII + IX)	2.190.000,00	2.190.000,00	1.292.314,52	1.292.314,52	1.292.314,52	897.685,48
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO EM EXERCÍCIOS PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	DEZEMBRO DO ANTERIORES (a)	EM 31 DE EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANDERSON CESAR ZENERATTO
Contador

PAULO ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:957ED708

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTES - ANEXO 17

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17					Exercício 2018
Balanço Anual					
Unidade gestora: Câmara Municipal de Andirá					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	360.155,67	360.155,67	0,00
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	360.155,67	360.155,67	0,00
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	37.745,75	37.745,75	0,00
2.1.8.8.1.01.01.01.00.00.00.00	CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO	0,00	37.745,75	37.745,75	0,00
2.1.8.8.1.01.01.01.01.00.00.00	SERVIDOR ATIVO - 126 - 1 Fundo Previdência Soc. Servidores Públicos de Andirá	0,00	37.745,75	37.745,75	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS - 1002 - 2 INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social	0,00	58.631,66	58.631,66	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - 151 - 1 Prefeitura Municipal de Andirá	0,00	50.659,89	50.659,89	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - 1169 - 0 Câmara Municipal de Andira	0,00	217,33	217,33	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CÂMARA MUNICIPAL - 151 - 1 Prefeitura Municipal de Andirá	0,00	10.272,67	10.272,67	0,00
2.1.8.8.1.01.19.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES	0,00	750,00	750,00	0,00
2.1.8.8.1.01.19.01.00.00.00.00	Consignação - ASPMA - 101 - 5 ASPMA - Associação dos Servidores Publicos Municipais de Andirá	0,00	750,00	750,00	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	201.878,37	201.878,37	0,00
2.1.8.8.1.01.22.02.00.00.00.00	Consignação - Emprestimo Sicredi - 1120 - 7 Cooperativa Paranapanema - Sicredi	0,00	30.351,58	30.351,58	0,00
2.1.8.8.1.01.22.04.00.00.00.00	Consignação - Emprestimo CEF - 382 - 4 CEF - Caixa Economica Federal	0,00	98.530,86	98.530,86	0,00
2.1.8.8.1.01.22.05.00.00.00.00	Consignação - Empréstimo SICOOB - 1283 - 1 Sicoob - Coperativa de Crédito	0,00	72.995,93	72.995,93	0,00
Despesa Orçamentária		0,00	1.292.314,52	1.292.314,52	0,00
Saldo a Pagar do Exercício		0,00	1.292.314,52	1.292.314,52	0,00
Saldo a Pagar de Exercícios Anteriores (restos a pagar)		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Dívida Flutuante		0,00	1.652.470,19	1.652.470,19	0,00

ANDERSON CESAR ZENERATTO
Contador

PAULO ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:DACC333B

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	2.122.000,00	2.122.000,00	261.507,90	1.231.022,43	95,26	890.977,57	261.507,90	1.231.022,43	95,26	890.977,57	0,00
LEGISLATIVA	2.122.000,00	2.122.000,00	261.507,90	1.231.022,43	95,26	890.977,57	261.507,90	1.231.022,43	95,26	890.977,57	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.122.000,00	2.122.000,00	261.507,90	1.231.022,43	95,26	890.977,57	261.507,90	1.231.022,43	95,26	890.977,57	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	68.000,00	13.702,52	61.292,09	4,74	6.707,91	13.702,52	61.292,09	4,74	6.707,91	0,00
TOTAL III = (I + II)	2.122.000,00	2.190.000,00	275.210,42	1.292.314,52	100,00	897.685,48	275.210,42	1.292.314,52	100,00	897.685,48	0,00

ANDERSON CESAR ZENERATTO
Contador

PAULO ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:A1B2F7CE

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	2.122.000,00	2.122.000,00	261.507,90	1.231.022,43	95,26	890.977,57	261.507,90	1.231.022,43	95,26	890.977,57	0,00
LEGISLATIVA	2.122.000,00	2.122.000,00	261.507,90	1.231.022,43	95,26	890.977,57	261.507,90	1.231.022,43	95,26	890.977,57	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	13.702,52	61.292,09	4,74	(61.292,09)	13.702,52	61.292,09	4,74	(61.292,09)	0,00
TOTAL III = (I + II)	2.122.000,00	2.122.000,00	275.210,42	1.292.314,52	100,00	829.685,48	275.210,42	1.292.314,52	100,00	829.685,48	0,00

ANDERSON CESAR ZENERATTO
Contador

PAULO ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:A2401DF1

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO DECRETO Nº. 8.391 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 184.847,31 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos), autorizado pela Lei n°. 3.161 de 19 de dezembro de 2018.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
002.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.028.	Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.3.90.39.00.00.3000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	24.000,00
06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.047.	Manter os Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.94.00.00.1494	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	
003.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.079.	Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CCI	
3.3.90.30.00.00.3934	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
2.081.	Manter Serviço Idoso em Abrigo – PSE - AC	
3.3.50.43.00.00.3949	SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.300,00
2.083.	Manter o Programa Bolsa Família – IGD - PSB	
3.3.90.30.00.00.3940	MATERIAL DE CONSUMO	1.775,19
3.3.90.36.00.00.3940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.39.00.00.3940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25.000,00
4.4.90.52.00.00.3940	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
2.088.	Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família - PAEFI	
3.1.90.11.00.00.3949	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	14.000,00
3.1.91.13.00.00.3949	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.223,99
3.3.90.14.00.00.3949	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.36.00.00.3949	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15.000,00
2.090.	Manter o Apoio Técnico Operacional Conselho Mul. de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00.3940	MATERIAL DE CONSUMO	1.477,58
3.3.90.39.00.00.3940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
2.091.	Manter o Programa IGD SUAS - PSB	
3.3.90.30.00.00.3933	MATERIAL DE CONSUMO	2.021,60
3.3.90.39.00.00.3933	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00
4.4.90.52.00.00.3933	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
004.	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
6.004.	Manter o Programa Atendimento Medida Sócio Educativa	
3.3.90.30.00.00.3793	MATERIAL DE CONSUMO	5.497,04
6.005.	Manter a Casa Lar	
3.3.90.30.00.00.3941	MATERIAL DE CONSUMO	9.285,13
3.3.90.30.00.00.3949	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
3.3.90.39.00.00.3941	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4.4.90.52.00.00.3941	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
6.006.– Projeto Esperança	Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
3.3.90.30.00.00.3934	MATERIAL DE CONSUMO	12.766,78

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do Superávit Financeiro das fontes: 3000 - Recursos Livres, no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), 3793 - AFAI-Atenção às Famílias Dos Adolescentes Internados Por Medida Socioeducativa, no valor de R$ 5.497,04 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quatro centavos), 3933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011, no valor de R$ 8.521,60 (Oito mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos), 3934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) – SCFV, no valor de R$ 22.766,78 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos), 3940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015, no valor de R$ 46.252,77 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), 3941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade (SUAS)- Estado, no valor de R$ 24.285,13 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e treze centavos),3949 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, no valor de R$ 51.523,99 (cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.047.	Manter os Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.11.00.00.1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:DF880628

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA									
PODER LEGISLATIVO									
ESTADO DO PARANÁ									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DECAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIROA DEZEMBRO DE 2.018									
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 28/jan/2019 as 10h e01m.									

Publicado por:
Alexandre Leonardo Serilho
Código Identificador:6329C472

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS DEZ 2018

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
Projeção Atuarial – ASTORGA – PR (2018)				
PATRIMÔNIO				R$ 35.095.230,66
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2018	R$ 5.299.948,86	R$ 4.030.847,87	R$ 1.269.101,00	R$ 36.364.331,66
2019	R$ 5.887.487,12	R$ 4.253.589,33	R$ 1.633.897,79	R$ 37.998.229,45
2020	R$ 6.494.201,28	R$ 4.446.501,34	R$ 2.047.699,94	R$ 40.045.929,39
2021	R$ 7.124.542,07	R$ 4.602.650,86	R$ 2.521.891,21	R$ 42.567.820,60
2022	R$ 7.782.611,72	R$ 4.651.648,45	R$ 3.130.963,27	R$ 45.698.783,87
2023	R$ 8.466.119,57	R$ 4.797.098,30	R$ 3.669.021,28	R$ 49.367.805,15
2024	R$ 9.165.913,85	R$ 5.092.957,14	R$ 4.072.956,71	R$ 53.440.761,85
2025	R$ 9.871.571,06	R$ 5.450.190,17	R$ 4.421.380,89	R$ 57.862.142,75
2026	R$ 10.601.144,34	R$ 5.711.731,38	R$ 4.889.412,96	R$ 62.751.555,71
2027	R$ 11.341.273,50	R$ 6.258.509,80	R$ 5.082.763,69	R$ 67.834.319,40
2028	R$ 12.075.431,19	R$ 6.866.320,09	R$ 5.209.111,10	R$ 73.043.430,50
2029	R$ 12.820.332,82	R$ 7.433.859,74	R$ 5.386.473,07	R$ 78.429.903,58
2030	R$ 13.566.495,12	R$ 8.032.414,47	R$ 5.534.080,64	R$ 83.963.984,22
2031	R$ 14.300.962,72	R$ 8.946.829,55	R$ 5.354.133,17	R$ 89.318.117,39
2032	R$ 15.024.344,81	R$ 9.714.668,84	R$ 5.309.675,97	R$ 94.627.793,36
2033	R$ 15.786.435,07	R$ 10.022.641,45	R$ 5.763.793,62	R$ 100.391.586,98
2034	R$ 16.553.542,47	R$ 10.437.919,98	R$ 6.115.622,49	R$ 106.507.209,46
2035	R$ 17.341.209,98	R$ 10.935.526,06	R$ 6.405.683,92	R$ 112.912.893,39
2036	R$ 18.127.308,62	R$ 11.508.684,66	R$ 6.618.623,96	R$ 119.531.517,34
2037	R$ 18.934.934,75	R$ 11.851.072,50	R$ 7.083.862,25	R$ 126.615.379,59
2038	R$ 19.774.636,58	R$ 11.975.165,77	R$ 7.799.470,81	R$ 134.414.850,40
2039	R$ 20.637.560,32	R$ 12.516.212,59	R$ 8.121.347,73	R$ 142.536.198,13
2040	R$ 21.530.610,75	R$ 12.844.881,31	R$ 8.685.729,44	R$ 151.221.927,57
2041	R$ 9.145.070,91	R$ 12.743.665,72	-R$ 3.598.594,81	R$ 147.623.332,76
2042	R$ 8.948.302,90	R$ 12.537.846,81	-R$ 3.589.543,92	R$ 144.033.788,84
2043	R$ 8.722.505,82	R$ 12.769.760,09	-R$ 4.047.254,26	R$ 139.986.534,58
2044	R$ 8.491.848,40	R$ 12.955.012,87	-R$ 4.463.164,47	R$ 135.523.370,11
2045	R$ 8.242.081,87	R$ 12.777.014,31	-R$ 4.534.932,44	R$ 130.988.437,67
2046	R$ 7.985.382,74	R$ 12.772.880,74	-R$ 4.787.498,00	R$ 126.200.939,67
2047	R$ 7.722.801,22	R$ 12.600.569,61	-R$ 4.877.768,39	R$ 121.323.171,28
2048	R$ 7.459.392,60	R$ 12.312.646,62	-R$ 4.853.254,01	R$ 116.469.917,26

2049	R$ 7.216.040,06	R$ 11.643.423,82	-R$ 4.427.383,76	R$ 112.042.533,51
2050	R$ 6.976.914,05	R$ 11.126.822,56	-R$ 4.149.908,52	R$ 107.892.624,99
2051	R$ 6.751.519,63	R$ 10.713.770,98	-R$ 3.962.251,35	R$ 103.930.373,64
2052	R$ 6.539.907,46	R$ 10.171.099,74	-R$ 3.631.192,28	R$ 100.299.181,36
2053	R$ 6.355.272,67	R$ 9.665.700,75	-R$ 3.310.428,08	R$ 96.988.753,28
2054	R$ 6.179.231,17	R$ 9.098.862,75	-R$ 2.919.631,57	R$ 94.069.121,70
2055	R$ 6.030.309,90	R$ 8.409.424,19	-R$ 2.379.114,29	R$ 91.690.007,41
2056	R$ 5.915.823,49	R$ 7.775.950,95	-R$ 1.860.127,46	R$ 89.829.879,95
2057	R$ 5.814.720,02	R$ 7.122.736,84	-R$ 1.308.016,82	R$ 88.521.863,13
2058	R$ 5.722.720,46	R$ 6.535.739,45	-R$ 813.018,99	R$ 87.708.844,14
2059	R$ 5.657.434,14	R$ 6.321.389,15	-R$ 663.955,02	R$ 87.044.889,13
2060	R$ 5.609.740,26	R$ 5.926.363,42	-R$ 316.623,16	R$ 86.728.265,96
2061	R$ 5.546.942,22	R$ 5.429.262,31	R$ 117.679,90	R$ 86.845.945,87
2062	R$ 5.512.175,70	R$ 5.129.016,94	R$ 383.158,76	R$ 87.229.104,63
2063	R$ 5.500.813,37	R$ 5.134.269,61	R$ 366.543,77	R$ 87.595.648,40
2064	R$ 5.492.766,76	R$ 4.915.174,99	R$ 577.591,77	R$ 88.173.240,17
2065	R$ 5.463.394,99	R$ 4.859.438,06	R$ 603.956,93	R$ 88.777.197,10
2066	R$ 5.456.777,05	R$ 5.011.697,68	R$ 445.079,37	R$ 89.222.276,47
2067	R$ 5.436.401,16	R$ 4.980.856,00	R$ 455.545,16	R$ 89.677.821,63
2068	R$ 5.408.463,60	R$ 4.957.778,87	R$ 450.684,73	R$ 90.128.506,37
2069	R$ 5.373.700,30	R$ 5.026.731,89	R$ 346.968,41	R$ 90.475.474,77
2070	R$ 5.332.926,09	R$ 5.274.060,10	R$ 58.865,99	R$ 90.534.340,76
2071	R$ 5.272.118,48	R$ 5.397.259,95	-R$ 125.141,47	R$ 90.409.199,29
2072	R$ 5.232.936,03	R$ 5.628.855,94	-R$ 395.919,91	R$ 90.013.279,39
2073	R$ 5.148.049,64	R$ 5.725.948,91	-R$ 577.899,27	R$ 89.435.380,11
2074	R$ 5.059.138,82	R$ 6.026.065,54	-R$ 966.926,73	R$ 88.468.453,38
2075	R$ 4.966.709,19	R$ 6.293.972,65	-R$ 1.327.263,46	R$ 87.141.189,92
2076	R$ 4.853.404,28	R$ 6.483.421,48	-R$ 1.630.017,21	R$ 85.511.172,72
2077	R$ 4.719.614,49	R$ 6.679.781,59	-R$ 1.960.167,10	R$ 83.551.005,61
2078	R$ 4.555.071,97	R$ 6.968.180,22	-R$ 2.413.108,25	R$ 81.137.897,36
2079	R$ 4.375.589,77	R$ 7.300.323,46	-R$ 2.924.733,69	R$ 78.213.163,67
2080	R$ 4.173.914,80	R$ 7.479.016,75	-R$ 3.305.101,94	R$ 74.908.061,73
2081	R$ 3.960.626,69	R$ 7.620.446,82	-R$ 3.659.820,13	R$ 71.248.241,60
2082	R$ 3.753.395,25	R$ 7.756.059,80	-R$ 4.002.664,55	R$ 67.245.577,05
2083	R$ 3.527.704,08	R$ 7.536.077,36	-R$ 4.008.373,28	R$ 63.237.203,77
2084	R$ 3.296.477,80	R$ 7.355.072,47	-R$ 4.058.594,67	R$ 59.178.609,09
2085	R$ 3.068.660,70	R$ 7.245.677,33	-R$ 4.177.016,63	R$ 55.001.592,46
2086	R$ 2.844.412,97	R$ 7.117.215,31	-R$ 4.272.802,34	R$ 50.728.790,12
2087	R$ 2.607.956,43	R$ 6.767.573,37	-R$ 4.159.616,94	R$ 46.569.173,18
2088	R$ 2.377.207,13	R$ 6.583.261,74	-R$ 4.206.054,61	R$ 42.363.118,57
2089	R$ 2.166.624,73	R$ 6.404.323,96	-R$ 4.237.699,23	R$ 38.125.419,34
2090	R$ 1.941.460,00	R$ 5.994.949,55	-R$ 4.053.489,56	R$ 34.071.929,79
2091	R$ 1.729.845,76	R$ 5.652.641,14	-R$ 3.922.795,38	R$ 30.149.134,41
2092	R$ 1.531.351,36	R$ 5.278.066,28	-R$ 3.746.714,92	R$ 26.402.419,49
2093	R$ 1.339.194,22	R$ 0,00	R$ 1.339.194,22	R$ 27.741.613,71
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 28/jan/2019 as 08h e 37m.				

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito

MONICA APARECIDA CARRIEL
Contadora CRC 045105/O-5

RONI EVERSON FAVERO
Controlador Interno

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:62547EEB

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RELATORIOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente
Bimestre Janeiro a Dezembro de 2018

IN 36/2009 - TCE			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		até o 6º bim(b)	**%(b/a)**
RECEITAS CORRENTES	**65.688.186,83**	**64.635.782,92**	**98%**
Impostos, Taxas e contribuições de Melhoria	8.300.322,69	9.646.862,24	**116%**
Receita de Contribuições	1.459.900,00	1.770.617,57	**121%**
Receita Patrimonial	337.079,04	177.766,93	**53%**
Receita Industrial	1.000,00	-	**0%**
Receita de Serviços	22.000,00	25.614,96	**116%**
Transferências Correntes	55.506.785,10	52.966.806,14	**95%**
Outras Receitas Correntes	61.100,00	48.115,08	**79%**
RECEITAS DE CAPITAL	**3.135.598,21**	**3.197.949,48**	**102%**
Operações de Crédito	604.115,87	343.994,23	**57%**
Alienação de Bens	800.000,00	130.957,80	**16%**
Amortização de Empréstimos	-	-	**0%**
Transferências de Capital	1.731.482,34	2.722.997,45	**157%**
Outras Receitas de Capital	-	-	**0%**
TOTAL	**68.823.785,04**	**67.833.732,40**	**99%**
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA(c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	
		até o 6º bim(d)	**%(d/c)**

DESPESAS CORRENTES	**4.012.824,43**	**3.304.158,66**	**82%**
Pessoal e Encargos Sociais	2.128.775,00	2.008.587,15	**94%**
Juros e Encargos da Dívida	0	0	**0%**
Outras Despesas Correntes	1.884.049,43	1.295.571,51	**69%**
			0%
DESPESAS DE CAPITAL	**403.463,57**	**322.546,33**	**80%**
Investimentos	403.463,57	322.546,33	**80%**
Inversões Financeiras		0	**0%**
Amortização da Dívida	0	0	**0%**
TOTAL (IV)	**4.416.288,00**	**3.626.704,99**	**82%**
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS EMPENHADAS**	
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE(Por Grupo de Natureza da Despesa)	**ATUALIZADA(e)**	**até o 6º bim(f)**	**%(d/c)**
DESPESAS CORRENTES	**1.135.972,54**	**997.410,02**	**88%**
Pessoal e Encargos Sociais	743.238,24	729.647,22	**98%**
Juros e Encargos da Dívida		-	**0%**
Outras Despesas Correntes	392.734,30	267.762,80	**68%**
			0%
DESPESAS DE CAPITAL	**252.346,88**	**219.954,04**	**87%**
Investimentos	252.346,88	219.954,04	**87%**
Inversões Financeiras	-	-	**0%**
Amortização da Dívida	-	-	**0%**
TOTAL (IV)	**1.388.319,42**	**1.217.364,06**	**88%**
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE(Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	
		até o 6º bim (f)	**% (f/e)**
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	1.388.319,42	1.217.364,06	**88%**
TOTAL	**1.388.319,42**	**1.217.364,06**	**88%**
PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA - 243	**(e/a) %**	**(f/b) %**	
CRIANÇA E ADOLESCENTE	**2,02%**	**1,79%**	
PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA -	**(c/a) %**	**(d/b) %**	
ASSISTÊNCIA SOCIAL - ORÇAMENTO GERAL	**6,42%**	**5,35%**	

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MÔNICA APARECIDA CARRIEL
Contadora-CRC-045105/O-5

RONI EVERSON FAVERO
Controle Interno

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:439CAA2E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2018 À 12/2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
01/2018 À 12/2018									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	19.969,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.969,68	0,00	0,00
Apoio a Creches - Transferências Voluntárias Públicas Federais	3.322,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.322,48	0,00	0,00
PEJA - Transferências Voluntárias Públicas Federais	78,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,73	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Privadas Internas	67.929,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.929,10	0,00	0,00
PAR - Transferências Voluntárias Públicas Federais	62.784,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.784,21	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	12.031,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.031,84	0,00	0,00
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	14.981,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.981,31	0,00	0,00
Transferências Lei 9615/98	11.148,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.148,02	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	59.675,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.675,56	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	928.049,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	928.049,79	0,00	0,00
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	1.066,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.066,72	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - SUS ESTADO	503.482,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	503.482,70	0,00	0,00
Assistência Farmacêutica - Transferência Voluntárias Públicas Estaduais	10.602,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.602,80	0,00	0,00
PSF - ESTADUAL - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	3,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,45	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	201.339,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.339,55	0,00	0,00

OPER/CRED OUTROS	883,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	883,41	0,00	0,00
Retenções em Caráter Consignatário	65.558,45	0,00	0,00	0,00	65.558,45	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb 40%	263.732,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.732,55	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	156.515,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.515,40	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	641.492,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	641.492,60	0,00	0,00
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Educação	214,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,86	0,00	0,00
Salário-Educação	343.000,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343.000,69	0,00	0,00
APSUS PSF Estadual - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	119.994,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.994,48	0,00	0,00
VigiaSUS no Estado do Paraná	77.154,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.154,05	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	43.002,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.002,54	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	84,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,55	0,00	0,00
Atenção Básica	268.680,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268.680,13	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - FMS.	7.086,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.086,96	0,00	0,00
PDDE - Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.392,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.392,46	0,00	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	219.158,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.158,85	0,00	0,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	553.163,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	553.163,94	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	194.683,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.683,39	0,00	0,00
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	184.342,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.342,15	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Transferências Voluntárias Públicas Federais	40.017,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.017,61	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	442.861,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442.861,83	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	12.265,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.265,85	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - SAÚDE	121.287,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.287,95	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - SUS	5.348,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.348,61	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - EDUCAÇÃO	21.186,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.186,89	0,00	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	10.236,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.236,89	0,00	0,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde- E. PARLAMENTAR	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	233.886,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.886,79	0,00	0,00
Apoio Financeiro ao Bloco da Proteção Social Básica	37.990,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.990,25	0,00	0,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - E, PARLAMENTAR DEP.	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Incentivo a Pessoa com Deficiência	240.171,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.171,17	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	249.862,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.862,75	0,00	0,00
Gerenciamento do Trânsito	751,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	751,66	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	184.189,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.189,38	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	153.311,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.311,76	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	7.039.976,79	0,00	0,00	0,00	65.558,45	0,00	6.974.418,34	0,00	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	6.588.777,35	0,00	109.059,68	286.885,31	0,00	0,00	6.192.832,36	1.746.795,75	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.970,77	0,00
(Serviços de Cemitérios) - Recursos Ordinários (Livres)	7.409,88	0,00	51,50	0,00	0,00	0,00	7.358,38	0,00	0,00
Recursos Ordinários (Livres) - Ônus de Sucumbência	4.822,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.822,76	0,00	0,00
OPER/CRED OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	777.558,56	0,00
Transferências Voluntárias Privadas Internas	0,00	0,00	3.884,50	0,00	0,00	0,00	(3.884,50)	34.284,43	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.850,00	0,00
Fundeb 40%	0,00	34.277,46	6.868,60	1.084,89	0,00	0,00	(42.230,95)	170.069,49	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00	675,48	0,00	0,00	(675,48)	435,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	4.349,81	0,44	0,00	0,00	(4.350,25)	152.165,15	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	49.249,64	0,00	0,00	0,00	(49.249,64)	373.466,73	0,00
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.870,38	0,00
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	(1.300,00)	10.980,78	0,00
APSUS PSF Estadual - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.093,92	0,00
VigiaSUS no Estado do Paraná	0,00	0,00	0,00	5.820,00	0,00	0,00	(5.820,00)	3.341,58	0,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	19.451,21	0,00	0,00	(19.451,21)	129.357,21	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	4.435,74	2,70	0,00	0,00	(4.438,44)	127.336,29	0,00
PDDE - Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	22,44	0,00	0,00	0,00	(22,44)	0,00	0,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00	0,00
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417,24	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	2.350,58	0,00	0,00	(2.350,58)	13.420,42	0,00

Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.235,98	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	944.776,24	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.982,93	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	3.275,17	0,00	0,00	0,00	(3.275,17)	6.343,24	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.602,20	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - SUS ESTADO	0,00	0,00	0,00	24.187,72	0,00	0,00	(24.187,72)	20.083,43	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	4.887,00	0,00	0,00	0,00	(4.887,00)	28.986,28	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.636,53	0,00
Gerenciamento do Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678,88	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.104,97	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.759,08	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	6.601.009,99	34.277,46	187.384,08	340.458,33	0,00	0,00	6.038.890,12	5.171.303,46	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	13.640.986,78	34.277,46	187.384,08	340.458,33	65.558,45	0,00	13.013.308,46	5.171.303,46	0,00

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

BRUNA DOS SANTOS
Contabilista

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:176B1A6C

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	48.949.470,00	49.796.927,42	8.725.960,89	17,52	47.165.025,95	94,71	2.631.901,47
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.908.377,00	7.161.969,26	1.198.655,29	16,74	6.852.690,37	95,68	309.278,89
IMPOSTOS	6.632.147,00	6.632.147,00	1.116.341,20	16,83	6.220.098,83	93,79	412.048,17
TAXAS	276.230,00	529.822,26	82.314,09	15,54	632.591,54	119,40	(102.769,28)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	555.315,00	555.315,00	111.765,63	20,13	664.745,30	119,71	(109.430,30)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	555.315,00	555.315,00	111.765,63	20,13	664.745,30	119,71	(109.430,30)
RECEITA PATRIMONIAL	1.119.772,00	1.144.037,45	58.312,39	5,10	354.296,89	30,97	789.740,56
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	1.119.646,00	1.143.911,45	58.312,39	5,10	354.296,89	30,97	789.614,56
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	126,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	71.983,00	71.983,00	0,00	0,00	22.391,38	31,11	49.591,62
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	64.050,00	64.050,00	0,00	0,00	22.391,38	34,96	41.658,62
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	7.933,00	7.933,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.933,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.167.273,00	40.736.872,71	7.351.244,98	18,05	39.234.301,38	96,31	1.502.571,33
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	15.530.172,00	16.062.271,71	2.875.373,47	17,90	13.517.099,38	84,15	2.545.172,33
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	17.419.789,00	17.457.289,00	3.227.360,12	18,49	18.498.637,34	105,97	(1.041.348,34)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00	10.000,00	35.000,00	350,00	35.000,00	350,00	(25.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	7.207.312,00	7.207.312,00	1.213.511,39	16,84	7.183.564,66	99,67	23.747,34
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	126.750,00	126.750,00	5.982,60	4,72	36.600,63	28,88	90.149,37
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	150,00	150,00	0,00	0,00	567,05	378,03	(417,05)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	111.600,00	111.600,00	5.681,16	5,09	31.824,06	28,52	79.775,94
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	301,44	2,01	4.209,52	28,06	10.790,48
RECEITAS DE CAPITAL	1.646.705,00	3.668.741,54	778.909,03	21,23	1.976.123,64	53,86	1.692.617,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.562.915,00	1.603.915,00	349.529,58	21,79	544.217,74	33,93	1.059.697,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.562.915,00	1.603.915,00	349.529,58	21,79	544.217,74	33,93	1.059.697,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	33.790,00	2.014.826,54	429.379,45	21,31	1.431.905,90	71,07	582.920,64
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	763.409,00	159.075,00	20,84	184.075,00	24,11	579.334,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	33.790,00	1.251.417,54	270.304,45	21,60	1.247.830,90	99,71	3.586,64
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	50.596.175,00	53.465.668,96	9.504.869,92	17,78	49.141.149,59	91,91	4.324.519,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	50.596.175,00	53.465.668,96	9.504.869,92	17,78	49.141.149,59	91,91	4.324.519,37
DÉFICIT (VI)	0,00	5.497.902,60	223.397,94	4,06	0,00	0,00	5.497.902,60
TOTAL (VII) = (V + VI)	50.596.175,00	58.963.571,56	9.728.267,86	16,50	49.141.149,59	83,34	9.822.421,97
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	5.497.902,60	0,00	(5.497.902,60)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

BRUNA DOS SANTOS
Contabilista

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A06EDD4D

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	50.596.175,00	58.963.571,56	8.512.861,49	45.331.269,07	13.632.302,49	9.728.267,86	40.159.965,61	18.803.605,95	39.972.581,53	5.171.303,46
DESPESAS CORRENTES	47.260.599,00	51.496.200,88	6.514.998,46	40.299.246,86	11.196.954,02	8.959.567,61	38.275.178,98	13.221.021,90	38.174.081,33	2.024.067,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.592.958,00	23.912.163,25	5.038.750,56	21.045.899,88	2.866.263,37	5.041.716,96	21.045.899,88	2.866.263,37	21.045.899,88	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	309.202,00	309.202,00	4.144,20	252.943,15	56.258,85	43.753,98	229.776,46	79.425,54	229.776,46	23.166,69
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.358.439,00	27.274.835,63	1.472.103,70	19.000.403,83	8.274.431,80	3.874.096,67	16.999.502,64	10.275.332,99	16.898.404,99	2.000.901,19
DESPESAS DE CAPITAL	3.090.693,00	7.277.487,68	1.997.863,03	5.032.022,21	2.245.465,47	768.700,25	1.884.786,63	5.392.701,05	1.798.500,20	3.147.235,58
INVESTIMENTOS	2.608.727,00	6.786.305,27	2.001.303,99	4.547.179,91	2.239.125,36	683.649,10	1.429.786,00	5.356.519,27	1.343.499,57	3.117.393,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	9.216,41	0,00	9.216,41	0,00	0,00	9.216,41	0,00	9.216,41	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	481.966,00	481.966,00	(3.440,96)	475.625,89	6.340,11	85.051,15	445.784,22	36.181,78	445.784,22	29.841,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	244.883,00	189.883,00	0,00	0,00	189.883,00	0,00	0,00	189.883,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	244.883,00	189.883,00	0,00	0,00	189.883,00	0,00	0,00	189.883,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	50.596.175,00	58.963.571,56	8.512.861,49	45.331.269,07	13.632.302,49	9.728.267,86	40.159.965,61	18.803.605,95	39.972.581,53	5.171.303,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	50.596.175,00	58.963.571,56	8.512.861,49	45.331.269,07	13.632.302,49	9.728.267,86	40.159.965,61	18.803.605,95	39.972.581,53	5.171.303,46
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	992.008,43	3.809.880,52	(3.809.880,52)	0,00	8.981.183,98	(8.981.183,98)	9.168.568,06	(5.171.303,46)

TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	50.596.175,00	58.963.571,56	9.504.869,92	49.141.149,59	9.822.421,97	9.728.267,86	49.141.149,59	9.822.421,97	49.141.149,59	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

BRUNA DOS SANTOS
Contabilista

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:EBB1177A

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	50.596.175,00	58.963.571,56	8.512.861,49	45.331.269,07	100,00	13.632.302,49	9.728.267,86	40.159.965,61	100,00	18.803.605,95	5.171.303,46
LEGISLATIVA	2.537.200,00	2.537.200,00	0,00	0,00	0,00	2.537.200,00	0,00	0,00	0,00	2.537.200,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.537.200,00	2.537.200,00	0,00	0,00	0,00	2.537.200,00	0,00	0,00	0,00	2.537.200,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	388.538,00	432.383,00	89.350,51	392.745,50	0,87	39.637,50	93.132,55	391.033,65	0,97	41.349,35	1.711,85
ADMINISTRAÇÃO GERAL	388.538,00	432.383,00	89.350,51	392.745,50	0,87	39.637,50	93.132,55	391.033,65	0,97	41.349,35	1.711,85
ADMINISTRAÇÃO	9.507.154,00	9.301.847,75	1.279.488,78	7.753.103,03	17,10	1.548.744,72	1.603.626,57	7.120.476,24	17,73	2.181.371,51	632.626,79
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.917.154,00	8.664.347,75	1.344.740,04	7.367.138,40	16,25	1.297.209,35	1.533.745,86	6.775.221,21	16,87	1.889.126,54	591.917,19
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	15.000,00	45.000,00	39.000,00	43.815,10	0,10	1.184,90	0,00	4.815,10	0,01	40.184,90	39.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	180.000,00	180.000,00	(58.712,99)	26.584,71	0,06	153.415,29	2.269,20	26.344,71	0,07	153.655,29	240,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	395.000,00	412.500,00	(45.538,27)	315.564,82	0,70	96.935,18	67.611,51	314.095,22	0,78	98.404,78	1.469,60
SEGURANÇA PÚBLICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
DEFESA CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.063.130,00	3.116.776,26	410.081,13	2.318.837,63	5,12	797.938,63	500.671,82	2.097.155,26	5,22	1.019.621,00	221.682,37
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.583.948,00	1.387.823,00	257.171,77	1.249.283,84	2,76	138.539,16	285.603,90	1.226.340,62	3,05	161.482,38	22.943,22
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	133.736,00	181.736,00	12.430,03	126.154,36	0,28	55.581,64	36.854,11	115.075,14	0,29	66.660,86	11.079,22
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.166,00	1.500,25	319,00	319,00	0,00	1.181,25	0,00	0,00	0,00	1.500,25	319,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	563.783,00	732.313,69	113.301,09	538.046,34	1,19	194.267,35	114.706,64	429.558,13	1,07	302.755,56	108.488,21
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	780.497,00	813.403,32	26.859,24	405.034,09	0,89	408.369,23	63.507,17	326.181,37	0,81	487.221,95	78.852,72
SAÚDE	11.534.224,00	14.870.193,96	2.086.323,68	11.552.174,78	25,48	3.318.019,18	2.171.754,17	10.740.919,18	26,75	4.129.274,78	811.255,60
ATENÇÃO BÁSICA	7.148.162,00	8.448.685,89	1.410.923,38	6.706.667,86	14,79	1.742.018,03	1.323.272,23	6.247.597,21	15,56	2.201.088,68	459.070,65
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.972.602,00	4.570.698,99	518.996,56	3.615.703,78	7,98	954.995,21	581.360,71	3.347.436,37	8,34	1.223.262,62	268.267,41
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	903.525,00	991.292,70	135.036,41	889.505,51	1,96	101.787,19	187.824,67	827.444,47	2,06	163.848,23	62.061,04
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	110.445,00	274.879,25	1.868,75	49.276,32	0,11	225.602,93	9.449,63	37.153,69	0,09	237.725,56	12.122,63
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	104.490,00	221.558,13	25.981,40	73.843,33	0,16	147.714,80	16.659,27	64.109,46	0,16	157.448,67	9.733,87
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	295.000,00	363.079,00	(6.482,82)	217.177,98	0,48	145.901,02	53.187,66	217.177,98	0,54	145.901,02	0,00
EDUCAÇÃO	14.480.184,00	16.173.646,85	3.493.719,77	14.281.234,23	31,50	1.892.412,62	3.365.621,87	13.132.773,25	32,70	3.040.873,60	1.148.460,98
ADMINISTRAÇÃO GERAL	681.817,00	606.313,00	109.361,42	587.971,59	1,30	18.341,41	132.212,71	571.531,86	1,42	34.781,14	16.439,73
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	576.000,00	621.439,00	(64.431,65)	388.865,47	0,86	232.573,53	80.489,91	388.865,47	0,97	232.573,53	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	8.059.340,00	9.879.649,55	2.181.549,22	8.496.462,16	18,74	1.383.187,39	1.906.278,42	7.663.937,92	19,08	2.215.711,63	832.524,24
ENSINO PROFISSIONAL	165.000,00	165.000,00	(22.972,40)	141.727,60	0,31	23.272,40	35.204,40	141.727,60	0,35	23.272,40	0,00
ENSINO SUPERIOR	400.000,00	460.000,00	72.569,89	421.901,86	0,93	38.098,14	97.537,44	410.237,38	1,02	49.762,62	11.664,48
EDUCAÇÃO INFANTIL	4.195.046,00	4.018.489,30	1.117.763,70	3.840.108,48	8,47	178.380,82	1.000.573,63	3.561.000,49	8,87	457.488,81	279.107,99
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.706,00	10.782,99	0,00	0,00	0,00	10.782,99	0,00	0,00	0,00	10.782,99	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	392.275,00	411.973,01	99.879,59	404.197,07	0,89	7.775,94	113.325,36	395.472,53	0,98	16.500,48	8.724,54
CULTURA	134.389,00	119.684,54	14.455,25	78.706,81	0,17	40.977,73	16.899,52	68.974,64	0,17	50.709,90	9.732,17
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	89.889,00	76.739,00	12.476,79	60.375,80	0,13	16.363,20	14.042,38	53.050,67	0,13	23.688,33	7.325,13
DIFUSÃO CULTURAL	44.500,00	42.945,54	1.978,46	18.331,01	0,04	24.614,53	2.857,14	15.923,97	0,04	27.021,57	2.407,04
URBANISMO	4.768.948,00	6.647.235,98	255.967,21	4.590.494,24	10,13	2.056.741,74	1.007.606,65	2.790.806,89	6,95	3.856.429,09	1.799.687,35
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.695.164,00	2.889.728,11	394.333,72	2.279.028,58	5,03	610.699,53	458.118,53	654.088,54	1,63	2.235.639,57	1.624.940,04
SERVIÇOS URBANOS	3.073.784,00	3.757.507,87	(138.366,51)	2.311.465,66	5,10	1.446.042,21	549.488,12	2.136.718,35	5,32	1.620.789,52	174.747,31
SANEAMENTO	1.244.000,00	1.626.894,00	404.136,71	1.565.672,27	3,45	61.221,73	213.319,30	1.166.836,05	2,91	460.057,95	398.836,22
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.244.000,00	1.626.894,00	404.136,71	1.565.672,27	3,45	61.221,73	213.319,30	1.166.836,05	2,91	460.057,95	398.836,22
GESTÃO AMBIENTAL	75.000,00	75.000,00	(9.360,00)	36.113,65	0,08	38.886,35	22.525,00	33.548,65	0,08	41.451,35	2.565,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA	75.000,00	75.000,00	(9.360,00)	36.113,65	0,08	38.886,35	22.525,00	33.548,65	0,08	41.451,35	2.565,00
AGRICULTURA	166.000,00	270.317,12	109.849,50	252.952,50	0,56	17.364,62	122.132,50	252.952,50	0,63	17.364,62	0,00
ABASTECIMENTO	166.000,00	270.317,12	109.849,50	252.952,50	0,56	17.364,62	122.132,50	252.952,50	0,63	17.364,62	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	372.324,00	398.224,00	113.695,70	338.549,21	0,75	59.674,79	90.376,96	303.456,76	0,76	94.767,24	35.092,45
ADMINISTRAÇÃO GERAL	312.324,00	311.224,00	84.765,50	291.136,61	0,64	20.087,39	84.931,96	291.082,76	0,72	20.141,24	53,85
PROMOÇÃO COMERCIAL	20.000,00	13.800,00	0,00	7.420,00	0,02	6.380,00	4.420,00	7.420,00	0,02	6.380,00	0,00
COMERCIALIZAÇÃO	15.000,00	7.000,00	(1.598,40)	3.724,00	0,01	3.276,00	1.025,00	3.724,00	0,01	3.276,00	0,00
TURISMO	25.000,00	66.200,00	30.528,60	36.268,60	0,08	29.931,40	0,00	1.230,00	0,00	64.970,00	35.038,60
TRANSPORTE	0,00	545.606,20	0,00	12.720,18	0,03	532.886,02	0,00	12.720,18	0,03	532.886,02	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	545.606,20	0,00	12.720,18	0,03	532.886,02	0,00	12.720,18	0,03	532.886,02	0,00
DESPORTO E LAZER	630.052,00	756.775,81	54.102,66	372.895,89	0,82	383.879,92	91.416,09	352.758,96	0,88	404.016,85	20.136,93
ADMINISTRAÇÃO GERAL	392.052,00	369.252,00	58.423,04	317.759,18	0,70	51.492,82	76.146,02	298.893,89	0,74	70.358,11	18.865,29
DESPORTO COMUNITÁRIO	238.000,00	387.523,81	(4.320,38)	55.136,71	0,12	332.387,10	15.270,07	53.865,07	0,13	333.658,74	1.271,64
ENCARGOS ESPECIAIS	1.440.149,00	1.891.903,09	211.050,59	1.785.069,15	3,94	106.833,94	429.184,86	1.695.553,40	4,22	196.349,69	89.515,75
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	766.718,00	766.718,00	7.043,35	710.459,15	1,57	56.258,85	125.740,42	659.276,16	1,64	107.441,84	51.182,99
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	673.431,00	1.125.185,09	204.007,24	1.074.610,00	2,37	50.575,09	303.444,44	1.036.277,24	2,58	88.907,85	38.332,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	244.883,00	189.883,00	0,00	0,00	0,00	189.883,00	0,00	0,00	0,00	189.883,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	244.883,00	189.883,00	0,00	0,00	0,00	189.883,00	0,00	0,00	0,00	189.883,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	50.596.175,00	58.963.571,56	8.512.861,49	45.331.269,07	100,00	13.632.302,49	9.728.267,86	40.159.965,61	100,00	18.803.605,95	5.171.303,46

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

BRUNA DOS SANTOS
Contabilista

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4D99F297

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	49.796.927,42	47.165.025,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.161.969,26	6.852.690,37
IPTU	383.840,00	553.677,96
ISS	5.329.849,00	4.666.582,18
ITBI	321.494,00	224.351,07
IRRF	596.964,00	775.487,62
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	529.822,26	632.591,54
Contribuições	555.315,00	664.745,30
Receita patrimonial	1.144.037,45	354.296,89
Aplicações Financeiras (II)	1.143.831,45	354.296,89
Outras Receitas Patrimoniais	206,00	0,00
Transferências correntes	40.736.872,71	39.234.301,38
Cota-Parte do FPM	12.485.780,00	10.068.174,45
Cota-Parte do ICMS	15.520.000,00	16.299.482,16
Cota-Parte do IPVA	1.206.688,00	1.134.846,02
Cota-Parte do ITR	185.120,00	178.911,85
Transferências da LC 87/1996	117.264,00	95.452,61
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	7.207.312,00	7.183.564,66
Outras transferências correntes	4.014.708,71	4.273.869,63
Demais receitas correntes	198.733,00	58.992,01
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	198.733,00	58.992,01
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	48.653.095,97	46.810.729,06
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.668.741,54	1.976.123,64
Operações de Crédito (VI)	1.603.915,00	544.217,74
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.014.826,54	1.431.905,90
Convênios	977.627,54	929.945,00
Outras Transferências de Capital	1.037.199,00	501.960,90
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.064.826,54	1.431.905,90
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	50.717.922,51	48.242.634,96

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	51.496.200,88	40.299.246,86	38.275.178,98	38.174.081,33	0,00	1.759.931,76	1.759.931,76
Pessoal e encargos sociais	23.912.163,25	21.045.899,88	21.045.899,88	21.045.899,88	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	309.202,00	252.943,15	229.776,46	229.776,46	0,00	21.846,08	21.846,08
Outras despesas correntes	27.274.835,63	19.000.403,83	16.999.502,64	16.898.404,99	0,00	1.738.085,68	1.738.085,68
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	27.274.835,63	19.000.403,83	16.999.502,64	16.898.404,99	0,00	1.738.085,68	1.738.085,68
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	51.186.998,88	40.046.303,71	38.045.402,52	37.944.304,87	0,00	1.738.085,68	1.738.085,68
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.277.487,68	5.032.022,21	1.884.786,63	1.798.500,20	0,00	1.591.557,38	1.557.279,92
Investimentos	6.786.305,27	4.547.179,91	1.429.786,00	1.343.499,57	0,00	1.562.343,29	1.528.065,83
Inversões financeiras	9.216,41	9.216,41	9.216,41	9.216,41	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	9.216,41	9.216,41	9.216,41	9.216,41	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	481.966,00	475.625,89	445.784,22	445.784,22	0,00	29.214,09	29.214,09
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.795.521,68	4.556.396,32	1.439.002,41	1.352.715,98	0,00	1.562.343,29	1.528.065,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	189.883,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	58.172.403,56	44.602.700,03	39.484.404,93	39.297.020,85	0,00	3.300.428,97	3.266.151,51
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							5.679.462,60

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(1.891.313,00)	
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2018	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	354.286,98	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	251.622,54	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	5.782.127,04	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até Dezembro / 2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.296.950,75	3.452.000,25
DEDUÇÕES (XXIX)	9.909.916,27	13.419.325,24
Disponibilidade de Caixa	9.909.916,27	13.419.325,24
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.909.916,27	13.640.986,78
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	221.661,54
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(6.612.965,52)	(9.967.324,99)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		3.354.359,47
AJUSTE METODOLÓGICO	Até Dezembro / 2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(221.661,54)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	560.644,71	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	4.136.665,72	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	4.034.001,28	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.497.902,60	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.497.902,60	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

BRUNA DOS SANTOS
Contabilista

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:CCD818BC

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018			
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)			
PODER / ORGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**Saldo Total L=(e+k)**

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j) k	Saldo = (f +g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
EXECUTIVO												
Município de Balsa Nova	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**227.033,17**	**3.640.016,68**	**3.351.489,14**	**3.317.211,68**	**175.102,38**	**374.735,79**	**374.735,79**
ASSESSORIA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	17.665,32	5.200,00	5.200,00	16.455,32	0,00	0,00
SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.014,25	90.152,92	90.152,92	90.152,92	4.014,25	0,00	0,00
SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.226,57	126.302,31	90.029,64	90.029,64	35.696,79	4.802,45	4.802,45
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.509,26	1.291.255,08	1.128.485,82	1.128.485,82	49.948,34	234.330,18	234.330,18
SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	916,12	892,12	892,12	24,00	0,00	0,00
SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.861,94	883.053,35	874.680,51	840.403,05	30.039,00	39.473,24	39.473,24
SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.560,91	116.514,40	136.147,92	136.147,92	4.490,77	3.436,62	3.436,62
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.938,44	1.017.636,11	934.383,38	934.383,38	34.433,91	84.757,26	84.757,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.931,80	96.521,07	91.516,83	91.516,83	0,00	7.936,04	7.936,04
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**227.033,17**	**3.640.016,68**	**3.351.489,14**	**3.317.211,68**	**175.102,38**	**374.735,79**	**374.735,79**

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

BRUNA DOS SANTOS
Contabilista

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6B24C7D0

ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018					
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	1.603.915,00	544.217,74			1.059.697,26
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.277.487,68	5.032.022,21	1.884.786,63	3.147.235,58	2.245.465,47
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.277.487,68	5.032.022,21	1.884.786,63	3.147.235,58	2.245.465,47
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(5.673.572,68)	(4.487.804,47)	-	-	(1.185.768,21)

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

BRUNA DOS SANTOS
Contabilista

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F4D271DD

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	50.000,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	50.000,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	0,00	50.000,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.000,00	0,00	50.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS DESPESAS INSCRITAS EM PAGAS (e)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	65.782,22	8.019,44	0,00	0,00	8.019,44	25.000,00	57.762,78
Investimentos	65.782,22	8.019,44	0,00	0,00	8.019,44	25.000,00	57.762,78
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	65.782,22	8.019,44	0,00	0,00	8.019,44	25.000,00	57.762,78

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	(13.737,46)	(8.019,44)	(21.756,90)

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

BRUNA DOS SANTOS
Contabilista

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5B60074A

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.632.147,00	6.632.147,00	6.220.098,83	93,79
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	293.994,00	293.994,00	416.434,68	141,65
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	316.494,00	316.494,00	224.351,07	70,89
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.918.718,00	4.918.718,00	4.095.667,99	83,27
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	596.964,00	596.964,00	775.487,62	129,91
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	239.378,00	239.378,00	430.281,52	179,75
Dívida Ativa dos Impostos	225.119,00	225.119,00	199.695,58	88,71
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	41.480,00	41.480,00	78.180,37	188,48
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.036.560,00	36.036.560,00	33.825.451,40	93,86
Cota-Parte FPM	14.478.000,00	14.478.000,00	11.341.272,67	78,33
Cota-Parte ITR	231.400,00	231.400,00	223.639,65	96,65
Cota-Parte IPVA	1.508.360,00	1.508.360,00	1.418.557,87	94,05
Cota-Parte ICMS	19.400.000,00	19.400.000,00	20.374.352,46	105,02
Cota-Parte IPI-Exportação	272.220,00	272.220,00	348.313,07	127,95
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	146.580,00	146.580,00	119.315,68	81,40
Desoneração ICMS (LC 87/96)	146.580,00	146.580,00	119.315,68	81,40
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	42.668.707,00	42.668.707,00	40.045.550,23	93,85
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.495.349,00	2.541.333,90	2.130.858,85	83,85
Provenientes da União	1.329.495,00	2.335.479,90	1.786.064,74	76,48
Provenientes dos Estados	165.854,00	205.854,00	344.794,11	167,49
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.495.349,00	2.541.333,90	2.130.858,85	83,85

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES	11.133.725,00	13.972.999,50	11.058.454,80	79,14	10.485.259,85	75,04	573.194,95
Pessoal e encargos sociais	6.314.151,00	6.964.485,25	6.115.553,51	87,81	6.115.553,51	87,81	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.819.574,00	7.008.514,25	4.942.901,29	70,53	4.369.706,34	62,35	573.194,95
DESPESAS DE CAPITAL	105.499,00	534.115,46	276.542,00	51,78	38.481,35	7,20	238.060,65
Investimentos	105.499,00	534.115,46	276.542,00	51,78	38.481,35	7,20	238.060,65
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**11.239.224,00**	**14.507.114,96**	**11.334.996,80**	**78,13**	**10.523.741,20**	**72,54**	**811.255,60**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.519.970,00	3.156.251,35	1.930.759,47	17,03	1.559.577,46	14,82	371.182,01
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.519.970,00	2.975.108,33	1.760.789,08	15,53	1.559.577,46	14,82	201.211,62
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	181.143,02	169.970,39	1,50	0,00	0,00	169.970,39
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	266.249,90	2,35	258.571,82	2,46	7.678,08
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	16.123,41	0,14	16.123,41	0,14	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**1.519.970,00**	**3.156.251,35**	**2.213.132,78**	**19,52**	**1.834.272,69**	**17,42**	**378.860,09**

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**9.121.864,02**	**80,48**	**8.689.468,51**	**82,57**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	22,78
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	3.115.031,49

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	129.357,21	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	16.123,41	-16.123,41
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (m/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	7.148.162,00	8.448.685,89	6.706.667,86	58,06	6.247.597,21	58,17	459.070,65
Assistência hospitalar e ambulatorial	2.972.602,00	4.570.698,99	3.615.703,78	31,30	3.347.436,37	31,17	268.267,41
Suporte profilático e terapêutico	903.525,00	991.292,70	889.505,51	7,70	827.444,47	7,70	62.061,04
Vigilância sanitária	110.445,00	274.879,25	49.276,32	0,43	37.153,69	0,35	12.122,63
Vigilância epidemiológica	104.490,00	221.558,13	73.843,33	0,64	64.109,46	0,60	9.733,87
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	295.000,00	363.079,00	217.177,98	1,88	217.177,98	2,02	0,00
TOTAL	**11.534.224,00**	**14.870.193,96**	**11.552.174,78**	**100,00**	**10.740.919,18**	**100,00**	**811.255,60**

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

BRUNA DOS SANTOS
Contabilista

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:723B851F

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2018			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	45.299.570,94	47.165.025,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8CE3DF9A

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2018			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	45.299.570,94	47.165.025,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3AD196FD

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**			
Previsão Inicial da Receita	50.596.175,00			
Previsão Atualizada da Receita	53.465.668,96			
Receitas Realizadas	49.141.149,59			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00			
Dotação Inicial	50.596.175,00			
Créditos Adicionais	8.367.396,56			
Dotação Atualizada	58.963.571,56			
Despesas Empenhadas	45.331.269,07			
Despesas Liquidadas	40.159.965,61			
Despesas Pagas	39.972.581,53			
Superávit Orçamentário	3.809.880,52			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**			
Despesas Empenhadas	45.331.269,07			
Despesas Liquidadas	40.159.965,61			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**			
Receita Corrente Líquida	47.165.025,95			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**		**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00		5.782.127,04	0,00 %
Resultado Primário	(1.891.313,00)		5.679.462,60	(300,00 %)
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.867.049,85	175.102,38	3.317.211,68	374.735,79
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.867.049,85	175.102,38	3.317.211,68	374.735,79
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**		**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	10.785.397,32		25% / 18%	26,28 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	5.612.006,11		60%	77,86 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Operações de Crédito	544.217,74		1.059.697,26	
Despesa de Capital Líquida	5.032.022,21		2.245.465,47	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		50.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	8.019,44		57.762,78	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**		**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.689.468,51		15%	22,78 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas/RCL (%)				

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

BRUNA DOS SANTOS
Contabilista

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0859A828

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - 2018 RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA

2018						
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA						
Período: 01/01/2018 até 31/12/2018						
Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	504.022,00	594.671,30	435.951,27	414.277,63	410.916,31
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	166.822,00	176.822,00	147.427,54	147.427,54	147.427,54
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	166.822,00	176.822,00	147.427,54	147.427,54	147.427,54
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	136.445,00	141.445,00	123.253,14	123.253,14	123.253,14
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	106.823,14	106.823,14	106.823,14
3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	0,00	0,00	105,60	105,60	105,60
3.1.90.11.01.07	REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	106.717,54	106.717,54	106.717,54
3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO	0,00	0,00	9.222,00	9.222,00	9.222,00
3.1.90.11.43.07	13º SALÁRIO - MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	9.222,00	9.222,00	9.222,00
3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	7.208,00	7.208,00	7.208,00
3.1.90.11.45.07	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	7.208,00	7.208,00	7.208,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.377,00	35.377,00	24.174,40	24.174,40	24.174,40
3.1.90.13.16.00	INSS SOBRE A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	24.174,40	24.174,40	24.174,40
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	337.200,00	417.849,30	288.523,73	266.850,09	263.488,77
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	337.200,00	417.849,30	288.523,73	266.850,09	263.488,77
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	224.000,00	142.000,00	81.330,97	71.012,76	67.651,44
3.3.90.30.04.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	0,00	3.901,26	3.844,50	3.844,50
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	59.392,60	49.131,15	45.769,83
3.3.90.30.07.12	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	0,00	0,00	239,80	239,80	239,80
3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	59.152,80	48.891,35	45.530,03
3.3.90.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	1.994,48	1.994,48	1.994,48
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	657,00	657,00	657,00
3.3.90.30.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	553,00	553,00	553,00
3.3.90.30.20.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	12.832,63	12.832,63	12.832,63
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.000,00	22.000,00	15.574,07	10.473,48	10.473,48
3.3.90.33.06.00	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	15.574,07	10.473,48	10.473,48
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	28.900,00	19.923,00	18.320,00	18.320,00
3.3.90.36.28.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	19.923,00	18.320,00	18.320,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.000,00	213.169,30	167.573,69	163.379,85	163.379,85
3.3.90.39.10.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	9.450,00	6.840,00	6.840,00
3.3.90.39.14.00	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	9.296,16	9.296,16	9.296,16
3.3.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	295,54	137,54	137,54
3.3.90.39.20.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	0,00	0,00	1.425,84	0,00	0,00
3.3.90.39.41.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	2.325,00	2.325,00	2.325,00
3.3.90.39.48.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	116.259,85	116.259,85	116.259,85
3.3.90.39.63.00	SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	497,40	497,40	497,40
Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.3.90.39.63.02	IMPRESSOS PARA A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS	0,00	0,00	497,40	497,40	497,40
3.3.90.39.70.00	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	0,00	0,00	2.079,90	2.079,90	2.079,90
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	25.944,00	25.944,00	25.944,00
3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	25.944,00	25.944,00	25.944,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.200,00	5.780,00	4.122,00	3.664,00	3.664,00
3.3.90.47.18.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	4.122,00	3.664,00	3.664,00
3.3.90.47.18.01	INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	4.122,00	3.664,00	3.664,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	59.761,00	137.642,39	102.095,07	15.280,50	11.396,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	59.761,00	137.642,39	102.095,07	15.280,50	11.396,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	59.761,00	137.642,39	102.095,07	15.280,50	11.396,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	59.761,00	137.642,39	102.095,07	15.280,50	11.396,00
4.4.90.52.10.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.12.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	1.596,00	1.596,00	1.596,00
4.4.90.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	54.450,00	9.800,00	9.800,00
4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	21.416,40	3.884,50	0,00
4.4.90.52.48.00	VEÍCULOS DIVERSOS	0,00	0,00	5.576,00	0,00	0,00
4.4.90.52.51.00	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	0,00	0,00	6.056,67	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		**563.783,00**	**732.313,69**	**538.046,34**	**429.558,13**	**422.312,31**

JOSIANE DAS GRAÇAS M. P. FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

BRUNA DOS SANTOS
Contabilista

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:BCD7AB7A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ – PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ CNPJ/MF. 77.227.726/0001-96 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ – PODER LEGISLATIVO		
CAMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ		
CNPJ/MF. 77.227.726/0001-96		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018		
LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIM./SEMESTRE**	
Receita Corrente Líquida		**30.729.306,52**
Receita Corrente Líquida Ajustada		**30.729.306,52**
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total comPessoal-DTP	937.930,25	**3,05%**
Limite Máximo(incisosI,IIeIII,art.20daLRF)	1.843.758,39	6,00%
Limite Prudencial(parágrafoúnico,art.22daLRF)	1.751.570,47	5,70%
Limite de Alerta(inciso II do §1ºdo art.59daLRF)	1.659.382,55	5,40%
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida ConsolidadaLíquida	0,00	0,00%
Limite Definido por ResoluçãodoSenadoFederal	0,00	120,00%
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
OperaçõesdeCréditoInternaseExternas	0,00	0,00%
LimiteDefinidopeloSenadoFederalparaOperações deCréditoInternaseExternas	0,00	0,00%
OperaçõesdeCréditoporAntecipaçãodaReceita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federalpara Operações de Crédito po rAntecipaçãodaReceita	0,00	0,00%
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Barbosa Ferraz - 25/jan/2019 - 17h e 06m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Barbosa Ferraz - PR, 23 de janeiro de 2019.
CARLOS ROBERTO LUCINDO
Presidente
MARCOS GONZAGA DOS SANTOS
1.º Secretário
MILTON RUBENS BUSS JUNIOR
Técnico em Contabilidade
CRC-PR-048.972/O-5
KLEITON LUIS LEME CRACCO
Controlador Interno

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:8197122A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	3.497.108,95	70.707,70	612.347,66	390.861,05	151.248,87	0,00	2.271.943,67	1.097.865,03	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	15.556,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.556,35	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	7.555,74	370,00	119.328,90	0,00	0,00	0,00	(112.143,16)	10.970,67	0,00

Outros Recursos Destinados à Educação	87.807,10	210,00	209,73	1.583,22	(670,31)	0,00	86.474,46	190,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	682.042,58	0,00	28.450,37	0,00	(174.441,48)	0,00	828.033,69	361.731,65	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	5.639,09	0,00	131,43	0,00	0,00	0,00	5.507,66	4.579,72	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à	1.052,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.052,67	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	40.902,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.902,88	36.725,64	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	2.656.552,54	70.127,70	464.227,23	389.277,83	326.360,66	0,00	1.406.559,12	683.667,35	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	545.267,33	0,00	14.881,11	0,00	(90.830,02)	0,00	621.216,24	855.627,23	0,00
Recursos Ordinários	545.267,33	0,00	14.881,11	0,00	(90.830,02)	0,00	621.216,24	855.627,23	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.042.376,28	70.707,70	627.228,77	390.861,05	60.418,85	0,00	2.893.159,91	1.953.492,26	0,00
FONTE:									

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:3671E800

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**61.998.375,48**	**62.757.083,79**	**10.208.305,08**	**16,27**	**56.956.110,73**	**90,76**	**5.800.973,06**
RECEITAS CORRENTES	**61.998.375,48**	**62.149.752,34**	**10.084.132,55**	**16,23**	**53.076.317,40**	**85,40**	**9.073.434,94**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.628.745,65	4.628.745,65	474.807,83	10,26	3.027.783,45	65,41	1.600.962,20
IMPOSTOS	3.183.228,69	3.183.228,69	455.843,94	14,32	2.752.961,11	86,48	430.267,58
TAXAS	568.427,84	568.427,84	18.963,89	3,34	274.822,34	48,35	293.605,50
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	877.089,12	877.089,12	0,00	0,00	0,00	0,00	877.089,12
CONTRIBUIÇÕES	1.061.065,20	1.061.065,20	156.458,16	14,75	963.562,69	90,81	97.502,51
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.376,50	0,00	-2.376,50
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.061.065,20	1.061.065,20	156.458,16	14,75	961.186,19	90,59	99.879,01
RECEITA PATRIMONIAL	602.251,52	602.251,52	30.949,34	5,14	134.036,19	22,26	468.215,33
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	30.316,15	30.316,15	0,00	0,00	0,00	0,00	30.316,15
VALORES MOBILIÁRIOS	571.935,37	571.935,37	30.949,34	5,41	134.036,19	23,44	437.899,18
RECEITA AGROPECUÁRIA	30.316,15	30.316,15	0,00	0,00	0,00	0,00	30.316,15
RECEITA INDUSTRIAL	15.158,00	15.158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.158,00
RECEITA DE SERVIÇOS	68.211,20	68.211,20	73.222,78	107,35	360.416,33	528,38	-292.205,13
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	22.737,09	22.737,09	65.794,89	289,37	264.602,00	1.163,75	-241.864,91
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	45.474,11	45.474,11	7.427,89	16,33	95.814,33	210,70	-50.340,22
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	51.093.712,50	51.093.712,50	8.175.382,41	16,00	43.363.051,16	84,87	7.730.661,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.862.276,42	3.962.276,42	869.005,73	21,93	4.370.738,51	110,31	-408.462,09
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	27.296.601,67	27.296.601,67	4.722.786,40	17,30	17.428.631,68	63,85	9.867.969,99
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.812.453,05	3.812.453,05	638.723,29	16,75	3.214.866,23	84,33	597.586,82
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	15.581.434,47	15.581.434,47	2.199.949,91	14,12	18.312.797,97	117,53	-2.731.363,50
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	49.823,37	149.823,37	230.282,44	153,70	1.155.872,28	771,49	-1.006.048,91
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	8.215.676,36	8.215.676,36	1.252.646,10	15,25	7.425.890,70	90,39	789.785,66
TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	195.730,81	0,00	-195.730,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	636.638,84	688.015,70	304.306,30	44,23	856.729,07	124,52	-168.713,37
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	576.006,54	627.383,40	50.795,69	8,10	551.048,87	87,83	76.334,53
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	60.632,30	60.632,30	253.510,61	418,11	305.680,20	504,15	-245.047,90
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**607.331,45**	**124.172,53**	**20,45**	**3.879.793,33**	**638,83**	**-3.272.461,88**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	9.750,00	3.714,58	38,10	191.508,52	1.964,19	-181.758,52
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	9.750,00	0,00	0,00	9.750,00	100,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	3.714,58	0,00	181.758,52	0,00	-181.758,52
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	120.457,95	0,00	3.090.703,36	0,00	-3.090.703,36
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	597.581,45	0,00	0,00	597.581,45	100,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	869.819,36	0,00	-869.819,36
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	100,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	120.457,95	0,00	2.220.884,00	0,00	-2.220.884,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	492.581,45	0,00	0,00	492.581,45	100,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**61.998.375,48**	**62.757.083,79**	**10.208.305,08**	**16,27**	**56.956.110,73**	**90,76**	**5.800.973,06**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**61.998.375,48**	**62.757.083,79**	**10.208.305,08**	**16,27**	**56.956.110,73**	**90,76**	**5.800.973,06**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—

TOTAL VII = (V + VI)	61.998.375,48	62.757.083,79	10.208.305,08	16,27	56.956.110,73	90,76	5.800.973,06
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	—	—	973.003,51	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	1.377.912,88	—	—	973.003,51	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**61.998.375,48**	**75.817.858,45**	**8.805.827,23**	**56.805.704,50**	**19.012.153,95**	**10.457.459,87**	**54.852.212,24**	**20.965.646,21**	**54.224.983,47**	**1.953.492,26**
DESPESAS CORRENTES	**53.342.824,39**	**58.576.332,89**	**8.179.426,74**	**48.619.984,41**	**9.956.348,48**	**9.291.835,81**	**48.220.855,03**	**10.355.477,86**	**47.618.138,06**	**399.129,38**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.629.757,78	27.390.218,17	5.729.175,34	24.607.166,26	2.783.051,91	5.729.175,34	24.607.166,26	2.783.051,91	24.585.684,10	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	290.000,00	271.000,00	34.075,79	228.149,92	42.850,08	34.075,79	228.149,92	42.850,08	228.149,92	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.423.066,61	30.915.114,72	2.416.175,61	23.784.668,23	7.130.446,49	3.528.584,68	23.385.538,85	7.529.575,87	22.804.304,04	399.129,38
DESPESAS DE CAPITAL	**8.302.367,95**	**17.184.832,19**	**626.400,49**	**8.185.720,09**	**8.999.112,10**	**1.165.624,06**	**6.631.357,21**	**10.553.474,98**	**6.606.845,41**	**1.554.362,88**
INVESTIMENTOS	5.912.125,88	15.768.681,15	502.580,03	6.975.389,55	8.793.291,60	1.041.803,60	5.421.026,67	10.347.654,48	5.396.514,87	1.554.362,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.390.242,07	1.416.151,04	123.820,46	1.210.330,54	205.820,50	123.820,46	1.210.330,54	205.820,50	1.210.330,54	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**353.183,14**	**56.693,37**	**0,00**	**0,00**	**56.693,37**	**0,00**	**0,00**	**56.693,37**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	353.183,14	56.693,37	0,00	0,00	56.693,37	0,00	0,00	56.693,37	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**61.998.375,48**	**75.817.858,45**	**8.805.827,23**	**56.805.704,50**	**19.012.153,95**	**10.457.459,87**	**54.852.212,24**	**20.965.646,21**	**54.224.983,47**	**1.953.492,26**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**61.998.375,48**	**75.817.858,45**	**8.805.827,23**	**56.805.704,50**	**19.012.153,95**	**10.457.459,87**	**54.852.212,24**	**20.965.646,21**	**54.224.983,47**	**1.953.492,26**
SUPERAVIT (XIII)	—	—	—	150.406,23	—	—	2.103.898,49	—	2.731.127,26	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	61.998.375,48	75.817.858,45	8.805.827,23	56.956.110,73	—	10.457.459,87	56.956.110,73	—	5546..292546..918130,,4773	1.953.492,26
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—
FONTE:										
Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 872.195,86										

Bituruna, 28/01/2019

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:69DD789F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre b)	% (b/Total b)		6No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	61.998.375,48	75.817.858,45	8.805.827,23	56.805.704,50	100,00	19.012.153,95	10.457.459,87	54.852.212,24	100,00	20.965.646,21	1.953.492,2
Legislativa	2.071.829,89	1.471.829,89	248.700,28	1.285.414,10	2,26	186.415,79	248.700,28	1.285.414,10	2,34	186.415,79	0,00
Ação Legislativa	2.071.829,89	1.471.829,89	248.700,28	1.285.414,10	2,26	186.415,79	248.700,28	1.285.414,10	2,34	186.415,79	0,00
Administração	7.238.242,62	10.636.497,98	1.123.358,10	7.745.575,33	13,64	2.890.922,65	1.452.434,59	7.392.581,51	13,48	3.243.916,47	352.993,82
Administração Geral	7.238.242,62	10.636.497,98	1.123.358,10	7.745.575,33	13,64	2.890.922,65	1.452.434,59	7.392.581,51	13,48	3.243.916,47	352.993,82
Assistência Social	3.282.136,31	3.275.183,19	449.149,38	2.428.862,96	4,28	846.320,23	528.739,45	2.405.073,20	4,38	870.109,99	23.789,76
Assistência ao Idoso	120.000,00	45.360,40	2.346,02	5.994,01	0,01	39.366,39	4.054,51	5.728,01	0,01	39.632,39	266,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	428.000,00	601.843,52	97.205,30	526.265,13	0,93	75.578,39	103.327,94	525.488,93	0,96	76.354,59	776,20
Assistência Comunitária	2.734.136,31	2.627.979,27	349.598,06	1.896.603,82	3,34	731.375,45	421.357,00	1.873.856,26	3,42	754.123,01	22.747,56
Previdência Social	670.432,92	515.432,92	64.306,97	419.342,39	0,74	96.090,53	64.517,99	419.342,39	0,76	96.090,53	0,00
Previdência Básica	670.432,92	515.432,92	64.306,97	419.342,39	0,74	96.090,53	64.517,99	419.342,39	0,76	96.090,53	0,00
Saúde	16.291.202,81	17.568.214,28	2.471.898,21	14.653.300,73	25,80	2.914.913,55	2.960.624,23	14.216.995,01	25,92	3.351.219,27	436.305,72
Atenção Básica	8.718.940,18	10.162.376,22	1.619.994,84	8.700.971,54	15,32	1.461.404,68	1.815.652,31	8.484.314,78	15,47	1.678.061,44	216.656,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.237.432,37	7.385.661,47	851.108,37	5.932.181,43	10,44	1.453.480,04	1.144.316,92	5.712.672,47	10,41	1.672.989,00	219.508,96

Vigilância Sanitária	334.830,26	20.176,59	795,00	20.147,76	0,04	28,83	655,00	20.007,76	0,04	168,83	140,00
Educação	17.388.207,54	20.576.792,61	2.722.421,37	15.638.662,91	27,53	4.938.129,70	3.120.479,91	15.626.847,23	28,49	4.949.945,38	11.815,68
Ensino Fundamental	13.907.458,90	17.118.904,38	2.249.365,40	13.861.042,42	24,40	3.257.861,96	2.632.655,12	13.849.726,74	25,25	3.269.177,64	11.315,68
Educação Infantil	2.993.484,03	3.080.219,28	421.808,97	1.694.398,74	2,98	1.385.820,54	436.561,79	1.693.898,74	3,09	1.386.320,54	500,00
Educação de Jovens e Adultos	177.000,00	119.000,00	25.765,35	27.556,49	0,05	91.443,51	25.765,35	27.556,49	0,05	91.443,51	0,00
Educação Especial	310.264,61	258.668,95	25.481,65	55.665,26	0,10	203.003,69	25.497,65	55.665,26	0,10	203.003,69	0,00
Cultura	151.000,00	69.976,53	5.982,78	28.737,26	0,05	41.239,27	5.230,93	24.853,26	0,05	45.123,27	3.884,00
Difusão Cultural	151.000,00	69.976,53	5.982,78	28.737,26	0,05	41.239,27	5.230,93	24.853,26	0,05	45.123,27	3.884,00
Urbanismo	4.199.406,57	8.756.848,90	457.852,83	4.512.435,37	7,94	4.244.413,53	498.737,19	4.454.365,75	8,12	4.302.483,15	58.069,62
Infra-Estrutura Urbana	2.100.712,39	6.277.721,51	120.953,89	2.516.415,49	4,43	3.761.306,02	146.830,01	2.482.413,98	4,53	3.795.307,53	34.001,51
Serviços Urbanos	2.098.694,18	2.479.127,39	336.898,94	1.996.019,88	3,51	483.107,51	351.907,18	1.971.951,77	3,60	507.175,62	24.068,11
Habitação	30.316,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	30.316,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	90.948,45	316,15	0,00	0,00	0,00	316,15	0,00	0,00	0,00	316,15	0,00
Saneamento Básico Urbano	90.948,45	316,15	0,00	0,00	0,00	316,15	0,00	0,00	0,00	316,15	0,00
Agricultura	2.023.769,58	3.031.719,25	188.933,26	2.306.851,75	4,06	724.867,50	245.090,91	2.229.062,40	4,06	802.656,85	77.789,35
Extensão Rural	2.023.769,58	3.031.719,25	188.933,26	2.306.851,75	4,06	724.867,50	245.090,91	2.229.062,40	4,06	802.656,85	77.789,35
Indústria	226.185,29	732.800,79	-106,50	689.948,10	1,21	42.852,69	40.854,90	99.996,88	0,18	632.803,91	589.951,22
Promoção Industrial	226.185,29	732.800,79	-106,50	689.948,10	1,21	42.852,69	40.854,90	99.996,88	0,18	632.803,91	589.951,22
Comércio e Serviços	212.213,08	360.521,84	74.520,85	308.484,49	0,54	52.037,35	90.639,44	294.687,81	0,54	65.834,03	13.796,68
Turismo	212.213,08	360.521,84	74.520,85	308.484,49	0,54	52.037,35	90.639,44	294.687,81	0,54	65.834,03	13.796,68
Energia	1.384.635,08	1.310.628,12	152.727,47	755.162,64	1,33	555.465,48	127.435,06	716.512,75	1,31	594.115,37	38.649,89
Energia Elétrica	1.384.635,08	1.310.628,12	152.727,47	755.162,64	1,33	555.465,48	127.435,06	716.512,75	1,31	594.115,37	38.649,89
Transporte	3.174.568,17	4.774.507,92	573.769,27	3.626.630,47	6,38	1.147.877,45	774.762,03	3.287.780,55	5,99	1.486.727,37	338.849,92
Transporte Rodoviário	3.174.568,17	4.774.507,92	573.769,27	3.626.630,47	6,38	1.147.877,45	774.762,03	3.287.780,55	5,99	1.486.727,37	338.849,92
Desporto e Lazer	903.038,95	1.069.437,04	115.510,93	975.908,25	1,72	93.528,79	142.410,93	968.311,65	1,77	101.125,39	7.596,60
Desporto Comunitário	903.038,95	1.069.437,04	115.510,93	975.908,25	1,72	93.528,79	142.410,93	968.311,65	1,77	101.125,39	7.596,60

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	61.998.375,48	75.817.858,45	8.805.827,23	56.805.704,50	100,00	19.012.153,95	10.457.459,87	54.852.212,24	100,00	20.965.646,21	1.953.492,26
Encargos Especiais	2.660.242,07	1.667.151,04	156.802,03	1.430.387,75	2,52	236.763,29	156.802,03	1.430.387,75	2,61	236.763,29	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.660.242,07	1.667.151,04	156.802,03	1.430.387,75	2,52	236.763,29	156.802,03	1.430.387,75	2,61	236.763,29	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	61.998.375,48	75.817.858,45	8.805.827,23	56.805.704,50	100,00	19.012.153,95	10.457.459,87	54.852.212,24	100,00	20.965.646,21	1.953.492,26
FONTE:											

Bituruna, 28/01/2019

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:8FB84347

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.168.037,54	3.168.037,54	2.752.961,11	86,90
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	909.484,46	909.484,46	621.446,95	68,33
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	606.322,97	606.322,97	291.118,79	48,01
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	606.322,97	606.322,97	814.343,61	134,31
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	621.481,05	621.481,05	882.112,08	141,94
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	45.474,21	45.474,21	16.268,43	35,78
Dívida Ativa dos Impostos	333.477,63	333.477,63	79.820,53	23,94
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	45.474,25	45.474,25	47.850,72	105,23
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.463.339,85	35.463.339,85	30.423.205,07	85,79
Cota-Parte FPM	17.043.970,50	17.043.970,50	14.362.925,05	84,27
Cota-Parte ITR	78.100,00	78.100,00	77.794,01	99,61
Cota-Parte IPVA	1.061.065,20	1.061.065,20	1.498.755,64	141,25
Cota-Parte ICMS	16.673.881,90	16.673.881,90	14.142.637,13	84,82
Cota-Parte IPI-Exportação	454.742,25	454.742,25	249.276,56	54,82
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	151.580,00	151.580,00	91.816,68	60,57
Desoneração ICMS (LC 87/96)	151.580,00	151.580,00	91.816,68	60,57
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**38.631.377,39**	**38.631.377,39**	**33.176.166,18**	**85,88**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.450.786,62	5.148.368,07	5.100.039,39	99,06
Provenientes da União	3.829.027,88	3.934.027,88	3.344.866,23	85,02
Provenientes dos Estados	49.823,37	642.404,82	1.648.453,73	256,61

Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	571.935,37	571.935,37	106.719,43	18,66
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	83.425,17	83.425,17	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	9.750,00	191.508,52	1.964,19
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**4.534.211,79**	**5.241.543,24**	**5.291.547,91**	**100,95**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	15.478.390,97	15.985.019,24	13.430.339,65	84,02	13.283.689,27	83,10	146.650,38
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	15.478.390,97	15.985.019,24	13.430.339,65	84,02	13.283.689,27	83,10	146.650,38
Pessoal e Encargos Sociais	8.047.850,49	7.586.992,35	6.522.927,71	85,98	6.522.927,71	85,98	0,00
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.420.540,48	8.388.026,89	6.907.411,94	82,35	6.760.761,56	80,60	146.650,38
DESPESAS DE CAPITAL	812.811,84	1.583.195,04	1.222.961,08	77,25	933.305,74	58,95	289.655,34
Investimentos	802.811,84	1.573.195,04	1.214.868,37	77,22	925.213,03	58,81	289.655,34
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	10.000,00	10.000,00	8.092,71	80,93	8.092,71	80,93	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	16.291.202,81	17.568.214,28	14.653.300,73	83,41	14.216.995,01	80,92	436.305,72
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.872.887,02	6.019.138,26	5.489.197,42	37,46	5.119.314,14	36,01	369.883,28
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.872.887,02	4.684.678,08	4.331.754,95	29,56	4.147.555,54	29,17	184.199,41
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	1.334.460,18	1.157.442,47	7,90	971.758,60	6,84	185.683,87
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	4.154,51	0,03	4.154,02	0,03	0,49
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	42.437,77	0,29	42.437,77	0,30	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	10.870,68	0,07	10.870,68	0,08	0,00
QUE NÃO FOI APLICADA EM DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E							
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.872.887,02	6.019.138,26	5.546.660,38	37,85	5.176.776,61	36,41	369.883,77
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**12.418.315,79**	**11.549.076,02**	**9.106.640,35**	**62,15**	**9.040.218,40**	**63,59**	**66.421,95**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							27,45
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							-4.130.215,42

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	52.953,10	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	SALDO INICIAL	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	
		DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	10.870,68	-10.870,68
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	SALDO INICIAL	LIMITE NÃO CUMPRIDO	
		DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre %	(l) (l/Total l) * 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) * 100	
Atenção Básica	8.718.940,18	10.162.376,22	8.700.971,54	59,38	8.484.314,78	59,68	216.656,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.237.432,37	7.385.661,47	5.932.181,43	40,48	5.712.672,47	40,18	219.508,96
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	334.830,26	20.176,59	20.147,76	0,14	20.007,76	0,14	140,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**16.291.202,81**	**17.568.214,28**	**14.653.300,73**	**100,00**	**14.216.995,01**	**100,00**	**436.305,72**

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:F4C1D08C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b) (c)	% = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	3.168.037,54	3.168.037,54	455.843,94	2.752.961,11	86,90
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.091.381,35	1.091.381,35	67.705,11	745.494,83	68,31
1.1.1- IPTU	909.484,46	909.484,46	55.499,67	621.446,95	68,33
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	181.896,89	181.896,89	12.205,44	124.047,88	68,20
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	727.587,57	727.587,57	51.072,37	291.119,08	40,01
1.2.1- ITBI	606.322,97	606.322,97	51.072,37	291.118,79	48,01
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	121.264,60	121.264,60	0,00	0,29	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	727.587,57	727.587,57	150.663,55	834.235,12	114,66
1.3.1- ISS	606.322,97	606.322,97	147.540,28	814.343,61	134,31
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	121.264,60	121.264,60	3.123,27	19.891,51	16,40
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	621.481,05	621.481,05	186.402,91	882.112,08	141,94
1.4.1- IRRF	621.481,05	621.481,05	186.402,91	882.112,08	141,94
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	36.825.496,05	36.825.496,05	5.985.344,04	31.667.150,09	85,99
2.1- Cota-Parte FPM	18.406.126,70	18.406.126,70	3.481.222,57	15.606.870,07	84,79
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.043.970,50	17.043.970,50	2.851.585,04	14.362.925,05	84,27
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.362.156,20	1.362.156,20	629.637,53	1.243.945,02	91,32
2.2- Cota-Parte ICMS	16.673.881,90	16.673.881,90	2.373.668,78	14.142.637,13	84,82
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	151.580,00	151.580,00	15.302,78	91.816,68	60,57
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	454.742,25	454.742,25	43.639,98	249.276,56	54,82
2.5- Cota-Parte ITR	78.100,00	78.100,00	1.193,14	77.794,01	99,61
2.6- Cota-Parte IPVA	1.061.065,20	1.061.065,20	70.316,79	1.498.755,64	141,25
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	39.993.533,59	39.993.533,59	6.441.187,98	34.420.111,20	86,06
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b) (c)	% = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	32.497,16	32.497,16	168,67	1.160,52	3,57
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.744.790,75	1.744.790,75	192.932,34	1.166.335,03	66,85
5.1- Transferências do Salário - Educação	1.089.725,00	1.089.725,00	129.531,88	683.087,27	62,68
5.2- Outras Transferências do FNDE	606.320,00	606.320,00	63.040,66	481.103,78	79,35
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	48.745,75	48.745,75	359,80	2.143,98	4,40
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000.000,00	1.000.000,00	209.849,77	1.025.658,31	102,57
6.1- Transferências de Convênios	1.000.000,00	1.000.000,00	209.849,40	1.024.279,47	102,43
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,37	1.378,84	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.777.287,91	2.777.287,91	402.950,78	2.193.153,86	78,97
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b) (c)	% = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.092.667,98	7.092.667,98	1.071.141,16	6.084.640,11	85,79
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.408.794,10	3.408.794,10	570.316,97	2.872.584,67	84,27
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.334.776,38	3.334.776,38	474.733,70	2.828.527,17	84,82
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	30.316,00	30.316,00	3.060,54	18.363,24	60,57
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	90.948,45	90.948,45	8.727,99	49.855,27	54,82
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 +	2.5)) 15.620,00	15.620,00	238,61	15.558,67	99,61
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	212.213,05	212.213,05	14.063,35	299.751,09	141,25
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.248.173,52	8.248.173,52	1.252.945,49	7.431.470,96	90,10
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	7.455.726,30	7.455.726,30	1.071.141,16	6.084.640,02	81,61
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	759.950,06	759.950,06	181.504,94	1.341.250,68	176,49
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	32.497,16	32.497,16	299,39	5.580,26	17,17
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	363.058,32	363.058,32	0,00	-0,09	-0,00
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	363.058,32	363.058,32	0,00	0,00	0,00
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	_ 0,00	0,00	0,00	0,09	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.226.248,59	5.469.899,99	5.359.379,77	97,98	5.359.379,77	97,98	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	4.226.248,59	5.469.899,99	5.359.379,77	97,98	5.359.379,77	97,98	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	2.806.769,75	2.806.769,75	2.209.508,74	78,72	2.198.538,07	78,33	10.970,67
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.806.769,75	2.806.769,75	2.209.508,74	78,72	2.198.538,07	78,33	10.970,67

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.033.018,34	8.276.669,74	7.568.888,51	91,45	7.557.917,84	91,32	10.970,67

DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	123.113,83
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	123.113,83
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	123.113,83
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR

19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)	7.434.804,01
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1+ 17.1)) / (11) x 100) %	72,12
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 +17.2)) / (11) x 100) %	27,93
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1+19.2)) %	-0,04
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.993.484,03	2.989.253,32	1.683.217,38	56,31	1.683.217,38	56,31	0,00
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.993.484,03	2.989.253,32	1.683.217,38	56,31	1.683.217,38	56,31	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	11.756.252,76	14.145.725,14	11.263.734,01	79,63	11.252.472,34	79,63	11.261,67
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.033.018,34	8.296.050,26	7.568.888,51	91,23	7.557.917,84	91,23	10.970,67
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 4.723.234,42		5.849.674,88	4.104.341,75	70,16	4.103.996,74	70,16	345,01
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-409.496,25	0,00	-409.442,24	0,00	-54,01
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	14.749.736,79	17.134.978,46	12.946.951,39	75,56	12.935.689,72	75,56	11.261,67

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-0,09
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	1.341.250,68
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	5.580,26
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	78.000,43
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	5.054,11
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 +30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	1.429.885,39
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	11.517.066,00
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	33,46

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre	% Até o Bimestre (e)	(f) = (e/d)x100 (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.105.973,58	1.160.264,21	716.613,99	61,76	716.613,99	61,76	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.532.497,17	1.690.583,98	1.554.419,92	91,95	1.554.419,92	91,95	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	2.638.470,75	3.350.848,19	2.271.033,91	67,77	2.271.033,91	67,77	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	17.388.207,54	20.485.826,65	15.217.985,30	74,29	15.206.723,63	74,29	11.261,67

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	132.862,52	5.054,11
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE2017	10.953,97	54.290,63
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.425.890,70	683.087,27
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.445.924,19	716.613,99
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	7.438.588,94	716.613,99
48.2- RESTOS A PAGAR	7.335,25	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.580,26	1.239,51
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	-3.499,26	22.003,42
51- (+) AJUSTES	259.366,51	18.075,39
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	259.366,51	18.075,39
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	255.867,25	40.078,81

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:C711642B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	869.819,36	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	869.819,36	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**	**869.819,36**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017	Em 2018	Em 2017
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	**0,00**	**0,00**	**869.819,36**	**0,00**	**869.819,36**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:8A6B6F1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00

2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeção atuarial elaborada em 31/12/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:672BDA95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	9.750,00	191.508,52					-181.758,52
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	181.758,52					-181.758,52
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	9.750,00	9.750,00					0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS(e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS(f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	176.725,64	176.725,64	140.000,00	140.000,00	36.725,64	17.280,24	0,00
Despesas de Capital	176.725,64	176.725,64	140.000,00	140.000,00	36.725,64	17.280,24	0,00
Investimentos	176.725,64	176.725,64	140.000,00	140.000,00	36.725,64	17.280,24	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2017 (i)			Em 2018 (j) = (Ib - (IIf + IIg)			SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	1.494,12			34.228,28			35.722,40
FONTE:							

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:8C5AD5DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Semestre	Até o Semestre(b)	
NADAA DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	ANTERIOR CORRENTE	EXERCÍCIO EXERCÍCIO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
NADAA DECLARAR											
FONTE:											

Bituruna, 28/01/2019

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:FB653F83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO NÃO REALIZADO(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO' (I)	**0,00**		**0,00**		**0,00**
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	17.184.832,19	8.185.720,09	6.631.357,21	1.554.362,88	8.999.112,10
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**17.184.832,19**	**8.185.720,09**	**6.631.357,21**	**1.554.362,88**	**8.999.112,10**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-17.184.832,19**	**-8.185.720,09**	**-**	**-**	**-8.999.112,10**
FONTE:					
Notas:					

[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:5ECBB057

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Semestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				61.998.375,48
Previsão Atualizada				62.757.083,79
Receitas Realizadas				56.956.110,73
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				973.003,51
DESPESAS				
Dotação Inicial				61.998.375,48
Créditos Adicionais				13.819.482,97
Dotação Atualizada				75.817.858,45
Despesas Empenhadas				56.805.704,50
Despesas Liquidadas				54.852.212,24
Despesas pagas				54.224.983,47
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados				1.953.492,26
Superavit Orçamentário				2.103.898,49
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até o Semestre
Despesas Empenhadas				56.805.704,50
Liquidadas				54.852.212,24
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados				1.953.492,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Semestre
Receita Corrente Líquida				52.996.317,40
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Semestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				869.819,36
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Resultado Previdenciário				869.819,36
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Semestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	2.847.168,79	0,00
Resultado Primário		0,00	2.968.599,28	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Semestre	Pagamento até o Semestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.814.398,54	497.946,08	922.295,56	394.156,90
EXECUTIVO	1.814.398,54	497.946,08	922.295,56	394.156,90
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	331.012,73	91.607,43	171.993,45	67.411,85
EXECUTIVO	331.012,73	91.607,43	171.993,45	67.411,85
TOTAL:	**2.145.411,27**	**589.553,51**	**1.094.289,01**	**461.568,75**
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Semestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		13.965.588,59	25%	50,20
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		5.359.379,77	60%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Semestre		Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito		0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Semestre		Saldo não Realizado
Despesa de Capital Líquida		8.185.720,09		8.999.112,10
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2028	2038	2053
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Semestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			191.508,52	-191.508,52
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			176.725,64	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Semestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.457.477,69	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE:			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:F2DC9566

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	62.149.752,34	53.076.317,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.628.745,65	3.027.783,45
I.P.T.U.	1.091.381,35	745.494,83
I.S.S.	727.587,57	834.235,12
I.T.B.I.	727.587,57	291.119,08
I.R.R.F.	621.481,05	882.112,08
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.460.708,11	274.822,34
Contribuições	1.061.065,20	963.562,69
Receita Patrimonial	602.251,52	134.036,19
Aplicações Financeiras(II)	571.935,37	106.719,43
Outras Receitas Patrimoniais	30.316,15	27.316,76
Transferências Correntes	55.055.988,92	47.733.789,67
Cota-Parte do FPM	14.997.332,60	12.734.285,40
Cota-Parte do ICMS	13.339.105,52	11.314.109,96
Cota-Parte do IPVA	848.852,15	1.199.004,55
Cota-Parte do ITR	62.480,00	62.235,34
Transferências da LC 87/1996	121.264,00	73.453,44
Transferências da LC 61/1989	363.793,80	199.421,29
Transferências do FUNDEB	8.215.676,36	7.425.890,70
Outras Transferências Correntes	17.107.484,49	14.725.388,99
Demais Receitas Correntes	801.701,05	1.217.145,40
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	801.701,05	1.217.145,40
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	61.577.816,97	52.969.597,97
RECEITAS DE CAPITAL (V)	607.331,45	3.879.793,33
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	9.750,00	191.508,52
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Alienações de Bens	9.750,00	191.508,52
Transferências de Capital	597.581,45	3.688.284,81
Convênios	0,00	1.909.582,53
Outras Transferências de Capital	597.581,45	1.778.702,28
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	607.331,45	3.879.793,33
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**62.185.148,42**	**56.849.391,30**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	58.576.332,89	48.619.984,41	48.220.855,03	47.618.138,06	131.948,82	182.840,47	179.544,62
Pessoal e Encargos Sociais	27.390.218,17	24.607.166,26	24.607.166,26	24.585.684,10	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	271.000,00	228.149,92	228.149,92	228.149,92	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	30.915.114,72	23.784.668,23	23.385.538,85	22.804.304,04	131.948,82	182.840,47	179.544,62
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	30.915.114,72	23.784.668,23	23.385.538,85	22.804.304,04	131.948,82	182.840,47	179.544,62
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	58.305.332,89	48.391.834,49	47.992.705,11	47.389.988,14	131.948,82	182.840,47	179.544,62
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	17.184.832,19	8.185.720,09	6.631.357,21	6.606.845,41	40.044,63	742.750,94	742.750,94
Investimentos	15.768.681,15	6.975.389,55	5.421.026,67	5.396.514,87	40.044,63	742.750,94	742.750,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida (XX)	1.416.151,04	1.210.330,54	1.210.330,54	1.210.330,54	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	15.768.681,15	6.975.389,55	5.421.026,67	5.396.514,87	40.044,63	742.750,94	742.750,94
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	56.693,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**74.130.707,41**	**55.367.224,04**	**53.413.731,78**	**52.786.503,01**	**171.993,45**	**925.591,41**	**922.295,56**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**2.968.599,28**
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Semestre/2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	106.719,43
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	228.149,92
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**2.847.168,79**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2017(a)	Até o Semestre/2018(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.676.651,32	3.612.649,67
DEDUÇÕES (XXIX)	2.062.114,33	3.344.439,81
Disponibilidade de Caixa	2.062.114,33	3.344.439,81
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.393.127,06	4.042.376,28
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	331.012,73	697.936,47
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.614.536,99	268.209,86
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**2.346.327,13**	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Semestre/2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-366.923,74	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII – IX + XXXIV + XXXV)	**2.713.250,87**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**2.834.681,36**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.377.912,88	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.377.912,88	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:D08D7F87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 1034-2019

LEI N°.1.034 /2.019

SÚMULA: Autoriza o executivo municipal a conceder revisão geral anual aos servidores públicos municipais profissionais do magistério do município de Boa Ventura de São Roque - Pr.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder Revisão Geral anual aos Profissionais do Magistério e professores contratados por Processo Seletivo Simplificado no valor de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento) estabelecendo novo piso salarial do Quadro Municipal dos Professores e novos vencimentos das classes conforme anexo I e II da presente Lei.

Art. 2º - A revisão será concedida a partir do mês de Janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2019.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Página **1** de **1**

TABELA VENCIMENTOS MAGISTERIO 2019 - 4,171%											
CI - C	1.624,16	1.672,88	1.721,61	1.770,33	1.867,78	1.965,23	2.062,68	2.192,62	2.338,79	2.517,45	2.761,07
	C 01	**C 02**	**C 03**	**C 04**	**C 05**	**C 06**	**C 07**	**C 08**	**C 09**	**C 10**	**C 11**
CI - B	1.470,70	1.514,82	1.558,94	1.603,06	1.691,30	1.779,54	1.867,78	1.985,44	2.117,80	2.279,58	2.500,18
	B 01	**B 02**	**B 03**	**B 04**	**B 05**	**B 06**	**B 07**	**B 08**	**B 09**	**B 10**	**B 11**
CI - A	1.278,87	1.317,23	1.355,60	1.393,96	1.470,70	1.547,43	1.624,16	1.726,47	1.841,57	1.982,24	2.174,07

	A 01	A 02	A 03	A 04	A 05	A 06	A 07	A 08	A 09	A 10	A 11
Nivel	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
coeficientes/Nivel	**1**	**1,03**	**1,06**	**1,09**	**1,15**	**1,21**	**1,27**	**1,35**	**1,44**	**1,55**	**1,7**
Coeficientes/Classe						**40 HORAS - R$ 2.557,74 - PISO NACIONAL**					
1	1,0417										
1,15						**20 HORAS - R$ 1.278,87**					
1,27											
Piso p/2019											

Publicado por:
Jose Rodrigues de Quadros
Código Identificador:6EE4E2F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 006/2019 PSS 001/2019

EDITAL N.º 006/2019
A Comissão organizadora do PSS, nomeada através da portaria nº 343/2018, aberto através do Edital n º 001/2019 no uso de suas atribuições vêm:
TORNAR PÚBLICO
O Edital da Divulgação da Classificação Provisória do PSS 001/2019- Processo seletivo Simplificado, conforme segue abaixo:

*	Incrição	Nome	Cidade	D.Nascimento	Pontuacão
1º	36	ELIANE ALBERTI	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	11/12/1972	100,00
2º	15	IVANE TERESINHA ZIN	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	26/06/1975	100,00
3º	79	ADRIANE ANGELA FACHIN DE OLIVEIRA	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	17/11/1975	100,00
4º	91	JURACI KAMINSKI	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	08/07/1976	100,00
5º	12	NELCI CARMEM DA SILVA	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	10/03/1978	100,00
6º	203	JOSIANE KELNIAR	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	13/05/1979	100,00
7º	235	ROSA LUCIMARA RIBEIRO	TURVO	25/08/1979	100,00
8º	141	MARIA DE LOURDES FURLANETTO	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	21/10/1979	100,00
9º	106	MARCIA REGINA MOREIRA DA LUZ DE LIMA	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	23/02/1981	100,00
10º	167	ANDREIA SILVANA DOS ANJOS	PITANGA	07/03/1982	100,00
11º	135	PATRICIA DE OLIVEIRA	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	21/04/1983	100,00
12º	153	ANA CLEIA CUCHENERI	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	27/07/1983	100,00
13º	270	BENJAMIM AMARAL DOS SANTOS	PITANGA	16/04/1986	100,00
14º	250	LUCELIA MICHALAK IKEGAMI	PITANGA	04/05/1968	98,00
15º	218	MARILENE BELO BELO	PITANGA	26/05/1976	98,00
16º	151	ELIANE ZIMERMANN	PITANGA	03/12/1976	98,00
17º	182	JéSSE DOS SANTOS FIUZA	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	29/01/1990	98,00
18º	116	THOMAS JEFFERSON MAZUROK	IVAIPORA	16/04/1992	98,00
19º	70	SUSETE APARECIDA DA SILVA DOS ANJOS	TURVO	04/12/1975	96,00
20º	240	JOANILDA IZABEL DOS SANTOS	PITANGA	16/05/1977	96,00
21º	107	JOSE TADEU PEDROSO	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	02/11/1977	96,00
22º	117	JANETE APARECIDA ALMEIDA	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	27/05/1980	96,00
23º	154	ANA ANDREIA DA LUZ DE LIMA	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	16/11/1985	96,00
24º	103	ANDRIELI DAL PIZZOL	PITANGA	02/07/1991	96,00
25º	198	LETICIA ZAZULA LEMKUHLL	PITANGA	08/07/1994	96,00
26º	234	IZOLETE FARIAS PEREIRA	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	18/09/1974	94,00
27º	204	CRISTINA DE FATIMA PINHEIRO	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	17/06/1989	92,00
28º	130	CATARINA BUENO DA SILVA	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	19/08/1967	90,00
29º	209	SONIA DE FATIMA ONYSZKO CONRADO	BOA VENTURA SãO ROQUE	18/11/1975	90,00
30º	267	DALUZ CAETANO DE OLIVEIRA	TURVO	18/04/1976	90,00
31º	10	GISLAINE GOMES MIRANDA	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	29/09/1982	90,00
32º	124	MARICLAUDIA CORDEIRO DE ALMEIDA	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	08/06/1983	90,00
33º	78	ANA PAULA DIRINGS	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	22/11/1983	90,00
34º	165	DAIANE MICHELE DOS SANTOS	PALMITAL	07/03/1986	90,00
35º	96	ALINE PONTAROLO	PRUDENTóPOLIS	24/08/1989	90,00
36º	170	BERNADETE PRESTES STADLER	PITANGA	29/11/1960	88,00
37º	221	ROSELI DE OLIVEIRA ALEIXO DA SILVA	PITANGA	19/10/1965	88,00
38º	121	DIRCE DE FATIMA COSTA STREMEL	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	17/01/1969	88,00
39º	205	GISELLI DE FáTIMA LUBCZYK	PITANGA	14/09/1977	88,00
40º	244	IZABEL KELNHOAR	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	15/09/1978	88,00
41º	8	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	BOA VENTURA SãO ROQUE	25/04/1980	88,00
42º	225	LUCIMARA DO ROCIO ROCHA	TURVO	13/08/1981	88,00
43º	89	CLICIANE MARIA BORGES	SãO JOSé	10/01/1983	88,00
44º	258	LUCIANE IGNACHESKI	TURVO	20/02/1984	88,00
45º	192	CLARICE APARECIDA DE CAMPOS	BOAVENTURA DE SãO ROQUE	05/03/1985	88,00
46º	69	PRICILA FRANCIELI FULBER	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	26/05/1988	88,00
47º	162	FáTIMA RAMOS	PITANGA	24/01/1990	88,00
48º	41	ADAO ALVES DOS SANTOS	PITANGA	25/11/1968	86,00
49º	120	ELIZABETE LOCH DOS SANTOS	PITANGA	23/01/1979	86,00
50º	159	PRICILA DE OLIVEIRA	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	22/07/1979	86,00
51º	37	FERNANDA APARECIDA GROCKO	PITANGA	29/09/1985	86,00
52º	128	VANESSA ARIAS	SANTA MARIA DO OESTE	29/08/1990	86,00
53º	98	CASSIANA PATRICIA BOHNIAK	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	25/11/1995	86,00
54º	127	IVONE GRAZIELI DE SOUZA	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	25/11/1995	86,00
55º	111	LINDAMAR GOMES BATISTA	GUARAPUAVA	06/09/1971	84,00
56º	137	LISNARA APARECIDA GRUBER	PITANGA	28/09/1979	84,00
57º	186	CéLIA APARECIDA LEAL	SANTA MARIA DO OESTE	26/09/1981	84,00
58º	200	ÂNGELA VALDIERIS VEBER PITTNER	TURVO	20/11/1981	84,00
59º	108	DANIELE LUIZA FIUZA	TURVO	15/03/1986	84,00
60º	138	DANIELE DE LIMA	PITANGA	18/11/1986	84,00
61º	252	MáRCIA APARECIDA C. DOS SANTOS EURICH	TURVO	21/03/1987	84,00
62º	13	MARISTELA FERREIRA LEITE	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	17/12/1987	84,00
63º	73	MARLEI DOS SANTOS	PITANGA	21/06/1988	84,00
64º	38	ELISANE DE FÁTIMA FELICIO	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	10/08/1988	84,00
65º	2	VIVIANE MARIA FOLQUENIMM	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	07/02/1990	84,00

66º	263	KARINE GONÇALVES PRESTES	TURVO	25/07/1994	84,00
67º	109	VERIDIANE CRISTINA MARTINS	PITANGA	06/06/1985	82,00
68º	171	PATRICIA SILVERIO	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	28/05/1990	82,00
69º	220	ANDREIA APARECIDA LOURENCO	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	05/01/1991	82,00
70º	71	GETULIA ANTUNES RIBEIRO	PITANGA	23/03/1967	80,00
71º	274	ROSILDA MENDES DA LUZ PARIZOTO	PITANGA	19/05/1968	80,00
72º	136	ELAINE SUZANA SAMPAIO DE MIRANDA	PITANGA	13/06/1973	80,00
73º	25	JOCENE DZIECINNY DE FRANCA	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	10/07/1978	80,00
74º	249	ROSA KELHOAR DOS SANTOS	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	04/04/1981	80,00
75º	239	MICHELE SUREK CARDOSO DE OLIVEIRA	ARAPONGAS	05/01/1982	80,00
76º	260	ROSA FORQUEVICZ MACHADO	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	14/03/1984	80,00
77º	202	NORLI VENNEK	TURVO	14/09/1986	80,00
78º	222	CRISTIANE SALETE PIENIAK	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	08/02/1987	80,00
79º	168	SIMONE BATISTA DA FAMA	TURVO	03/09/1987	80,00
80º	201	DANIELI DO NASCIMENTO MICHALAK	PITANGA	09/11/1987	80,00
81º	264	LAIS DE FATIMA GLODEN DOS SANTOS	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	25/08/1988	80,00
82º	82	NATALIA GUEMBARSKI	PRUDENTóPOLIS	20/10/1988	80,00
83º	214	LEIRE DE JESUS PEDROSO	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	30/06/1989	80,00
84º	125	CAMILA PAULA DE BARROS	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	18/10/1990	80,00
85º	35	GIELE DUARTE	RIO BONITO DO IGUAçU	19/04/1991	80,00
86º	75	LUIZ FERNANDO SEGURO	MATO RICO	10/12/1991	80,00
87º	129	VANESSA PIRES ATANAZILDO	TURVO	14/10/1992	80,00
88º	16	ALESSANDRA RIBEIRO SASS	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	19/06/1993	80,00
89º	52	LIZIANE DOS SANTOS	PITANGA	23/10/1993	80,00
90º	97	ELESSANDRA CRISTINA	PITANGA	26/10/1993	80,00
91º	176	ADRIANA SOCOLOSKI	PITANGA	16/04/1994	80,00
92º	246	DEBORA FERNANDA NUNES	PITANGA	06/07/1994	80,00
93º	53	DHYEILA KEREN DA SILVA DAMASCENO	PITANGA	23/05/1996	80,00
94º	68	AILSON CAETANO	PITANGA	20/04/1997	80,00
95º	279	NILZA DOS SANTOS BRONHOLO	PALMITAL	14/12/1975	78,00
96º	58	SILVANA APARECIDA GUSCHENERIK	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	07/08/1989	78,00
97º	48	EDILAINE DALZOTTO	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	07/03/1983	76,00
98º	184	VANIZE DE SOUZA SILVERIO	SANTA MARIA DO OESTE	10/07/1993	76,00
99º	227	ATAISA FERREIRA	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	06/10/1996	76,00
100º	7	VANDERLEIA DE FATIMA KRAUCZUK	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	01/01/1981	74,00
101º	145	VALDIRENE DE FáTIMA ASSIS	PITANGA	02/12/1986	74,00
102º	253	FRANCESLAINE FERREIRA DA SILVA	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	22/08/1990	74,00
103º	212	LUANE CRISTINA TRACTZ MACHADO	GUARAPUAVA	21/03/1994	74,00
104º	6	ROGéRIO AYRES	BALNEARIO CAMBORIU	26/04/1974	72,00
105º	175	ADRIANA RICARDO FERREIRA	MANAUS	04/10/1979	72,00
106º	148	ENICE EURICH NASCIMENTO	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	24/07/1980	72,00
107º	259	LUCINEI CABRAL LOPES	NOVA LARANJEIRAS	25/10/1982	72,00
108º	131	EDIVANA FERREIRA	PALMITAL	15/03/1989	72,00
109º	161	DéBORA RIBEIRO	GUARAPUAVA	24/03/1993	72,00
110º	216	JOSIELE LARSON	PITANGA	05/05/1994	72,00
111º	217	MILENA CORDEIRO KLOSTER	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	03/09/1998	72,00
112º	18	DIRCE NOVAIS DA SILVA	LONDRINA	17/03/1964	70,00
113º	237	ELIZARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	01/10/1964	70,00
114º	110	VANDERLEI JOSÉ DA LUZ	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	01/05/1972	70,00
115º	197	CLEUSA VOLSKI LATCZUK	PITANGA	01/04/1977	70,00
116º	164	ELISANGELA APARECIDA VAZ	TURVO	17/06/1977	70,00
117º	280	ROSANGELA DA SILVA ALMEIDA	CASCAVEL	26/10/1982	70,00
118º	278	JOELMA DE OLIVEIRA	PITANGA	23/08/1984	70,00
119º	178	ALINE SOUZA BARBOZA	NAVIRAI	27/08/1991	70,00
120º	28	LUCIANA DE SOUZA PACHECO	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	03/11/1991	70,00
121º	43	ANDREIA ANDRADE BLAKA	PITANGA	22/12/1993	70,00
122º	194	TATIANE SARAUN HELCK	PITANGA	06/01/1995	70,00
123º	238	SUELEN BAIZER	PITANGA	06/09/1996	70,00
124º	273	PAULO HENRIQUE DANTAS DE FREITAS	ANANINDEUA	28/01/1967	68,00
125º	257	JADELSON LUCAS DA PAZ BORGES	GUARAPUAVA	09/03/1987	68,00
126º	188	HELOISA FATIMA DA SILVA POTERIKO	PITANGA	06/07/1990	68,00
127º	193	IZELIDA BONFIM	GUARAPUAVA	28/10/1975	66,00
128º	147	ROALE ROMEL F. DE ARAUJO PEREIRA	BRASILIA	09/06/1985	66,00
129º	85	ADRIANA DE SOUSA GUIMARãES	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	12/05/1990	66,00
130º	179	ETYENE JANYNE GONZALEZ DA SILVA	GARANHUNS	18/10/1990	64,00
131º	21	ELIS REGINA DA LUZ	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	22/05/1996	64,00
132º	158	JULIANA REGINA BINSFELD	TURVO	28/07/1983	62,00
133º	268	LUANA VOLSKI	SANTA MARIA DO OESTE	11/09/1995	62,00
134º	271	ELEN CARLA SCHAFER ZINKE	PITANGA	25/09/1995	62,00
135º	99	EDINALVA APARECIDA KENHAR DE SOUZA	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	07/05/1996	62,00
136º	185	JOÃO SANTOS DE OLIVEIRA	SANTOS	30/03/1954	60,00
137º	191	REGINALDO DE ANDRADE	BARUERI	20/10/1976	60,00
138º	95	ADENILSON DE ANDRADE	PITANGA	10/12/1976	60,00
139º	190	VALéRIA RIBEIRO DE ANDRADE	BARUERI	03/07/1979	60,00
140º	22	VALMIR SILVERIO MACHADO JUNIOR	PONTA GROSSA	17/11/1980	60,00
141º	44	NEUZA PEREIRA DE OLIVEIRA	ROLIM DE MOURA	06/11/1984	60,00
142º	54	LIDIA ARAUJO SILVA BENTO	RUBIATABA	21/05/1985	60,00
143º	94	IVAN DOS SANTOS CARVALHO	SALVADOR	05/06/1986	60,00
144º	215	GILVAN DE JESUS PIROPO	VITóRIA DA CONQUISTA	12/03/1989	60,00
145º	224	ALINE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	MARINGá	23/05/1989	60,00
146º	122	SOLANGE MOTA SARABUN	PITANGA	16/12/1989	60,00
147º	20	JéSSICA GONçALVES DA SILVA	GUARAPUAVA	25/08/1991	60,00
148º	76	ELIANE APARECIDA KLOSTER	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	13/07/1992	60,00
149º	243	MARINA FONSECA SANTOS	MARíLIA	31/07/1992	60,00
150º	66	RODRIGO GABRIEL BERTOLINI	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	25/09/1993	60,00
151º	30	EDUARDO CORDEIRO DE OLIVEIRA FARIA	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	23/11/1994	60,00
152º	113	GUILHERME ANTUNES LEITE	GUARAPUAVA	27/03/1995	60,00
153º	67	EUNICE MARTINS DE PAULA	TURVO	05/12/1995	60,00
154º	256	THAIZ ESTEFANI DA LUZ PORTELA	TURVO	23/01/1996	60,00

155º	77	TATIANE SILVA KERNISKI	PITANGA	01/04/1996	60,00
156º	1	ALINE APARECIDA PAULOSKI ALENSKI	PITANGA	20/04/1996	60,00
157º	90	DANIELE CORREIA DOS SANTOS	PITANGA	17/06/1996	60,00
158º	84	JAQUELINE IARA POTERIKO	PITANGA	05/08/1996	60,00
159º	139	BRUNA SOARES FERREIRA	PITANGA	24/10/1996	60,00
160º	114	LUCAS IZIDORO LEMOS	TURVO	29/12/1996	60,00
161º	29	THAIS PAULA DE FARIA	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	17/03/1997	60,00
162º	231	ANA CAROLINE DO NASCIMENTO	PITANGA	11/09/1997	60,00
163º	34	JULLY GABRIELE NAVA LATCZUK	GUARAPUAVA	14/10/1997	60,00
164º	74	JAQUELINE BOSCHEN REGEL	MATO RICO	22/11/1997	60,00
165º	210	ANDREA KRAUCZUK	PITANGA	17/05/1977	50,00
166º	196	CLEUSA VIEIRA LOPES	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	05/05/1979	42,00
167º	187	MARLI CAMARGO	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	08/12/1973	40,00
168º	11	SIRLEI FATIMA RIBEIRO	BOA VENTURA DO SAO ROQUE	09/01/1976	34,00
169º	55	ROSILENE MAGEROVSKI ZAMPIER EDEIROS	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	05/08/1983	34,00
170º	102	MARCELI AP. DE OLIVEIRA DE CAMARGO	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	17/06/1984	34,00
171º	112	FRANCIéLY RIGON	BOA VENTURA SãO ROQUE	17/01/1987	34,00
172º	199	IVONETE FERNANDES	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	22/04/1990	34,00
173º	132	JACKCIANE CORONETTI	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	18/05/1990	34,00
174º	269	MARISTELA INES PERUZZO	PITANGA	28/07/1971	30,00
175º	181	ADENILDA KORCHAK	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	08/10/1982	30,00
176º	59	VIVIANE ROTH VIANA	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	16/11/1982	30,00
177º	248	SANDRA ANA PAULUK	TURVO	17/01/1983	30,00
178º	173	JEAN CARLOS MACHUCA VELASCO	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	12/07/1994	30,00
179º	189	MICHELLE PEREIRA TLUSCIK	TURVO	02/09/1994	30,00
180º	157	JOCIMARA BLAK GOIS	PITANGA	14/10/1994	30,00
181º	163	BRUNA MAZUROK	IVAIPORã	30/08/1996	30,00
182º	63	MARIA JULIA CAMARGO ARRUDA	PITANGA	22/07/1999	30,00
183º	242	JOICE BUENO DE CAMARGO	PITANGA	26/09/1996	26,00
184º	118	MARLENE ALVES DE MACEDO	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	28/10/1977	24,00
185º	160	MARIA SOLANGE EURICK DE OLIVEIRA	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	20/04/1980	24,00
186º	61	ROSENILDA APARECIDA RIBEIRO	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	12/05/1985	24,00
187º	27	IZABEL DE FATIMA DE LIMA	BOA VENTURA SãO ROQUE	15/08/1985	24,00
188º	80	ELAIR GONçALVES DE MORAES CASTRO	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	28/01/1992	24,00
189º	254	CARLA PATRICIA DOS REIS VIEIRA VOLSKI	SANTA MARIA DO OESTE	10/04/1993	24,00
190º	119	MARCELO AUGUSTO DE LIMA VOSNIAK	IRETAMA	12/01/1995	24,00
191º	251	ANA LEONILDA DOS SANTOS MIRANDA	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	29/07/1982	20,00
192º	26	BERNADETE MEDLO	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	29/04/1983	20,00
193º	105	JUCINEIDE DE JESUS	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	24/11/1983	20,00
194º	226	LEDIANE DE FATIMA PEDROSO	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	21/01/1987	20,00
195º	213	JOANA MARIETI DE PAULA	CâNDIDO DE ABREU	24/06/1990	20,00
196º	174	HELIDA SANTI PEREIRA	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	01/11/1993	20,00
197º	265	FERNANDA SALVATORI	PATO BRANCO	16/12/1994	20,00
198º	275	ANA JéSSICA DE SOUZA VIEIRA	IRETAMA	26/10/1995	20,00
199º	276	ALINE CAROLINA DE SOUZA VIEIRA	IRETAMA	13/07/1997	20,00
200º	150	EDICLARA DE OLIVEIRA	PITANGA	05/01/1999	20,00
201º	115	TAIS ALVES CARDOSO	PITANGA	22/07/1999	20,00
202º	172	ALICE GRUDESKI	GUARAPUAVA	14/11/1997	16,00
203º	229	ROSILETE DE ARRUDA DA SILVA	PITANGA	29/01/1974	14,00
204º	3	JOSIANE GARCIA	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	22/09/1981	14,00
205º	92	LINA NAVROSKI BEE	TURVO	10/01/1982	14,00
206º	51	ANNI KESSI CONCEIÇÃO	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	15/07/1999	14,00
207º	152	DANIELA CASSIA LAMBRECHT	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	12/08/1986	12,00
208º	23	ESTêLA BECKER	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	29/03/1988	12,00
209º	100	NEURI APARECIDA BATISTA	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	15/06/1976	10,00
210º	46	KATIA CARDOSO SCHUNCK	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	10/03/1978	10,00
211º	143	ROSELIA KFASSNIAK	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	05/02/1984	10,00
212º	180	ELIANE DE OLIVEIRA	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	11/05/1984	10,00
213º	47	LUCIANE SASS	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	15/07/1985	10,00
214º	64	ABIMAEL DOS SANTOS ELOI JUNIOR	PITANGA	26/05/1988	10,00
215º	39	CARLA DOS SANTOS	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	07/05/1992	10,00
216º	33	ANA FABIA MYSKIV	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	27/07/1993	10,00
217º	223	TATIANA DA CRUZ	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	27/09/1994	10,00
218º	32	MARIELI BATISTA MATIAS DOS SANTOS	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	07/04/1995	10,00
219º	247	MAIRA APARECIDA FERNANDES DE SOUZA	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	08/04/1995	10,00
220º	123	LUANA DE FATIMA CORDEIRO	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	23/04/1997	10,00
221º	233	MAIARA FERNANDES DE SOUZA	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	19/09/1997	10,00
222º	169	AMANDA BATISTA DOS SANTOS	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	29/10/1998	10,00
223º	177	VALERIA SZOREK OLNEGUE	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	08/02/1999	10,00
224º	49	ADRIELI APARECIDA DOS SANTOS	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	05/03/1999	10,00
225º	126	MARCELA FATIMA DOS SANTOS	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	07/06/1999	10,00
226º	31	EDUARDA JACK DA ROSA	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	13/11/1999	10,00
227º	195	JESSICA FHERNANDA VICENTIM	SANTA MARIA DO OESTE PR	04/12/1999	10,00
228º	166	ALEXIA KUACINYAK DE QUADROS	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	26/01/2000	10,00
229º	277	JOVIANA TEIXEIRA DE PAULA	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	24/02/2000	10,00
230º	155	RENATA APARECIDA DOS SANTOS	NOVA TEBAS	07/03/2000	10,00
231º	72	MARICELIA APARECIDA ZAMPIER	BOA VENTURA	25/10/1984	0,00
232º	266	INGLIS DAIALY SANTOS CORDEIRO	BOA VENTURA DE SãO ROQUE	07/10/1999	0,00

Boa Ventura de São Roque, 30 de janeiro de 2019.

JULCIMARA DALLAGNOL DOS ANJOS
Presidente da Comissão do PSS

APARECIDA FERREIRA CARVALHO
Presidente da Comissão Examinadora

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:6084AD2F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY, emitido em 23/jan/2019 as 10h e 33m.									

ADRIANO DA SILVA
Presidente Da Camara

ELAINE SALETE DA ROCHA
Contador

ROZILDA QUINOR GARCIA
1º Secretário

MARIA DA SILVA GANDARA
Controlador Interno

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:AB94CA4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

Exercício 2018
Período: janeiro até dezembro
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - QDDOCA BÁSICO E PONDERADO

ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA(D)	TIPO DE OCA(E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R$)		VALOR LIQUIDADO (R$)	
						VALOR (G)	VALOR PONDERADO (H=GxF)	VALOR(G)	VALOR PONDERADO(H=GxF)

1. SAÚDE									
	10 Saúde								
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO									
	301 Atenção Básica								
			TOTAL SUBFUNÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00
	304 Vigilância Sanitária								
			TOTAL SUBFUNÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00
	305 Vigilância Epidemiológica								
			TOTAL SUBFUNÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00
		SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (1)				0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL DO EIXO (I = 1)			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2. EDUCAÇÃO									
	12 Educação								
ÁREAS DE SUBÁREAS DE ATUAÇÃO									
	306 Alimentação e Nutrição								
			TOTAL SUBFUNÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00
	361 Ensino Fundamental								
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	05.001.12.361.0018.2017	NEx	2,00	2.145.500,00	4.291.000,00	1.862.872,30	3.725.744,60
		MANUTENÇÃO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	05.001.12.361.0018.2021	NEx	2,00	190.000,00	380.000,00	0,00	0,00
		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	05.002.12.361.0018.2022	NEx	2,00	709.200,00	1.418.400,00	649.356,41	1.298.712,82
			TOTAL SUBFUNÇÃO			3.044.700,00	6.089.400,00	2.512.228,71	5.024.457,42
	365 Educação Infantil								
			TOTAL SUBFUNÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS									
	122 Administração Geral								
ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA(D)	TIPO DE OCA(E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE(F)	DOTAÇÃO INICIAL (R$)		VALOR LIQUIDADO (R$)	
						VALOR(G)	VALOR PONDERADO(H=GxF)	VALOR(G)	VALOR PONDERADO(H=GxF)
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	05.001.12.122.0002.2013	NEx	2,00	182.000,00	364.000,00	445.169,13	890.338,26
			TOTAL SUBFUNÇÃO			182.000,00	364.000,00	445.169,13	890.338,26
		SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (2)				3.226.700,00	6.453.400,00	2.957.397,84	5.914.795,68
	13 Cultura								
ÁREAS DE ATUAÇÃO									
	392 Difusão Cultural								
			TOTAL SUBFUNÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00
		SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (3)				0,00	0,00	0,00	0,00
	27 Desporto e Lazer								
ÁREAS DE ATUAÇÃO									
	812 Desporto Comunitário								
			TOTAL SUBFUNÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00
	813 Lazer								
			TOTAL SUBFUNÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00
		SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (4)				0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL DO EIXO(II = 2+3+4)			**3.226.700,00**	**6.453.400,00**	**2.957.397,84**	**5.914.795,68**
3. PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA									
	08 Assistência Social								
ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO									
	243 Assistência à Criança a ao Adolescente								
		MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	10.001.08.243.0006.2056	Ex	1,00	100.000,00	100.000,00	85.329,60	85.329,60
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA)	10.001.08.243.0006.6058	Ex	1,00	82.000,00	82.000,00	136.396,63	136.396,63
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	10.001.08.243.0008.6052	Ex	1,00	136.000,00	136.000,00	152.784,55	152.784,55
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SOCIAL DE	10.001.08.243.0025.2070	Ex	1,00	0,00	0,00	34.355,02	34.355,02

		PROFISSIONALIZAÇÃO E APRENDIZAGEM DE ADOLESCENTES							
			TOTAL SUBFUNÇÃO			318.000,00	318.000,00	408.865,80	408.865,80
	244 Assistência Comunitária								
ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA(D)	TIPO DE OCA(E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R$)		VALOR LIQUIDADO (R$)	
						VALOR(G)	VALOR PONDERADO (H=GxF)	VALOR(G)	VALOR PONDERADO(H=GxF)
		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.001.08.244.0006.2051	NEx	2,00	472.000,00	944.000,00	204.609,55	409.219,10
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)	10.001.08.244.0006.2057	NEx	2,00	473.240,00	946.480,00	288.318,77	576.637,54
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA (CRAS)	10.001.08.244.0007.2054	NEx	2,00	248.000,00	496.000,00	107.532,85	215.065,70
		MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL (CREAS)	10.001.08.244.0008.2055	NEx	2,00	150.000,00	300.000,00	82.981,78	165.963,56
			TOTAL SUBFUNÇÃO			1.343.240,00	2.686.480,00	683.442,95	1.366.885,90
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS									
	122 Administração Geral								
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL	10.001.08.122.0006.2053	NEx	2,00	59.000,00	118.000,00	15.824,17	31.648,34
			TOTAL SUBFUNÇÃO			59.000,00	118.000,00	15.824,17	31.648,34
		SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (5)				1.720.240,00	3.122.480,00	1.108.132,92	1.807.400,04
			TOTAL DO EIXO(III = 5)			**1.720.240,00**	**3.122.480,00**	**1.108.132,92**	**1.807.400,04**
			TOTAL GERAL (IV = I + II + III)			**4.946.940,00**	**9.575.880,00**	**4.065.530,76**	**7.722.195,72**

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO CRIANÇA – ROCA - EXCLUSIVO E NÃO EXCLUSIVO
BASE DE DADOS DO ORÇAMENTO CRIANÇA (OCA) EXECUTADO – LIQUIDADO

Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Exclusivo (d^1)		Orçamento Não Exclusivo (d^2)		Orçamento Exclusivo + Não Exclusivo (d^1+d^2)	
	R$	%	R$	%	R$	%
Promovendo Vidas Saudáveis						
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação(a)=($a^1+a^2+a^3$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde (a^1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento (a^2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação (a^3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acesso à Educação de Qualidade						
Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer (b)= ($b^1+b^2+b^3$)	0,00	0,00	5.914.795,68	80,88	5.914.795,68	76,59
Educação (b^1)	0,00	0,00	5.914.795,68	80,88	5.914.795,68	76,59
Cultura (b^2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer (b^3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção de Direitos e Proteção Integral						
Despesas Totais com Proteção Social (c)=(c^1+c^2)	408.865,80	100,00	1.398.534,24	19,12	1.807.400,04	23,41
Assistência Social (c^1)	408.865,80	100,00	1.398.534,24	19,12	1.807.400,04	23,41
Direitos de Cidadania (c^2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do Orçamento Criança – OCA (e)=(a+b+c)	**408.865,80**	**100,00**	**7.313.329,92**	**100,00**	**7.722.195,72**	**100,00**
PARTICIPAÇÃO EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL TOTAL						
Valor Total do Orçamento Liquidado (f)	**21.466.838,08**					
Orçamento Exclusivo – valor percentual (d^1)= (d^1/e)100		**1,90**				
Orçamento Não Exclusivo – valor percentual (d^2)= (d^2/e)100				**34,07**		

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO CRIANÇA – ROCA - INICIAL E EXECUTADO

Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Inicial (aprovado) (d^1)		Orçamento Liquidado (d^2)	
	R$	%	R$	%
Promovendo Vidas Saudáveis				
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação(a)=($a^1+a^2+a^3$)	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde (a^1)	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento (a^2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação (a^3)	0,00	0,00	0,00	0,00
Acesso à Educação de Qualidade				
Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer (b)= ($b^1+b^2+b^3$)	6.453.400,00	67,39	5.914.795,68	76,59
Educação (b^1)	6.453.400,00	67,39	5.914.795,68	76,59
Cultura (b^2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer (b^3)	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção de Direitos e Proteção Integral				
Despesas Totais com Proteção Social (c)=(c^1+c^2)	3.122.480,00	32,61	1.807.400,04	23,41
Assistência Social (c^1)	3.122.480,00	32,61	1.807.400,04	23,41
Direitos de Cidadania (c^2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do Orçamento Criança – OCA (d)=(a+b+c)	**9.575.880,00**	**100,00**	**7.722.195,72**	**100,00**
Valor Total do Orçamento Inicial (e)	**20.680.000,00**			
Participação do OCA em Relação ao Orçamento Inicial (f) = ((d^1/e)100		**46,31**		
Valor Total do Orçamento Liquidado (g)			**21.466.838,08**	
Participação do OCA em Relação ao Orçamento Liquidado (h) = (d^2/g)100				**35,97**

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:7D52DC71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO - 1- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.840.000,00	27.024.413,35	4.949.616,27	18,32	23.504.848,07	86,98	3.519.565,28
RECEITAS CORRENTES	21.720.000,00	22.777.923,35	4.323.831,28	18,98	20.926.601,03	91,87	1.851.322,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.323.400,00	2.323.400,00	328.688,79	14,15	1.427.158,19	61,43	896.241,81
Impostos	1.881.000,00	1.881.000,00	284.250,62	15,11	1.060.979,21	56,41	820.020,79
Taxas	442.400,00	442.400,00	44.438,17	10,04	366.178,98	82,77	76.221,02
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	316.000,00	318.160,00	69.711,61	21,91	327.998,33	103,09	-9.838,33
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	316.000,00	318.160,00	69.711,61	21,91	327.998,33	103,09	-9.838,33
RECEITA PATRIMONIAL	99.600,00	120.099,50	23.751,08	19,78	169.305,69	140,97	-49.206,19
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	511,06	17,04	2.488,94
Valores Mobiliários	96.600,00	117.099,50	23.751,08	20,28	168.794,63	144,15	-51.695,13
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	32.000,00	32.000,00	180,12	0,56	15.192,37	47,48	16.807,63
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	29.000,00	29.000,00	180,12	0,62	12.244,49	42,22	16.755,51
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	2.947,88	98,26	52,12
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.942.000,00	19.740.643,85	3.816.241,55	19,33	18.522.495,58	93,83	1.218.148,27
Transferências da União e de suas Entidades	9.824.400,00	10.533.163,74	2.059.552,06	19,55	9.532.772,56	90,50	1.000.391,18
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.017.600,00	6.107.480,11	1.353.644,15	22,16	6.599.538,72	108,06	-492.058,61
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.100.000,00	3.100.000,00	403.045,34	13,00	2.390.184,30	77,10	709.815,70
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.000,00	243.620,00	85.258,13	35,00	464.450,87	190,65	-220.830,87
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	236.620,00	49.319,67	20,84	417.092,21	176,27	-180.472,21
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	7.000,00	7.000,00	35.938,46	513,41	47.358,66	676,55	-40.358,66
RECEITAS DE CAPITAL	120.000,00	4.246.490,00	625.784,99	14,74	2.578.247,04	60,71	1.668.242,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.600.000,00	261.184,99	16,32	752.478,20	47,03	847.521,80
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	1.600.000,00	261.184,99	16,32	752.478,20	47,03	847.521,80
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Alienação de Bens Móveis	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.526.490,00	364.600,00	14,43	1.825.768,84	72,27	700.721,16
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	888.600,00	358.600,00	40,36	1.097.945,38	123,56	-209.345,38
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	1.637.890,00	6.000,00	0,37	727.823,46	44,44	910.066,54
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.840.000,00	27.024.413,35	4.949.616,27	18,32	23.504.848,07	86,98	3.519.565,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	21.840.000,00	27.024.413,35	4.949.616,27	18,32	23.504.848,07	86,98	3.519.565,28
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	21.840.000,00	27.024.413,35	4.949.616,27	18,32	23.504.848,07	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.035.281,70	-	-	3.035.281,70	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	3.035.281,70	-	-	3.035.281,70	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
						LIQUIDADAS				
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.840.000,00	30.059.695,05	5.138.622,40	24.234.508,88	5.825.186,17	5.112.060,99	22.275.321,85	7.784.373,20	21.804.269,83	1.959.187,03
DESPESAS CORRENTES	19.726.258,48	22.514.680,14	3.650.482,95	18.676.946,02	3.837.734,12	3.804.901,28	18.585.170,42	3.929.509,72	18.508.382,45	91.775,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.377.800,34	12.527.213,19	2.429.309,21	11.067.842,27	1.459.370,92	2.445.309,69	11.067.842,27	1.459.370,92	11.067.842,27	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.505,90	22.005,90	9.803,17	21.491,03	514,87	9.803,17	21.491,03	514,87	21.491,03	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.337.952,24	9.965.461,05	1.211.370,57	7.587.612,72	2.377.848,33	1.349.788,42	7.495.837,12	2.469.623,93	7.419.049,15	91.775,60
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.337.952,24	9.965.461,05	1.211.370,57	7.587.612,72	2.377.848,33	1.349.788,42	7.495.837,12	2.469.623,93	7.419.049,15	91.775,60
DESPESAS DE CAPITAL	1.963.741,52	7.395.014,91	1.488.139,45	5.557.562,86	1.837.452,05	1.307.159,71	3.690.151,43	3.704.863,48	3.295.887,38	1.867.411,43
INVESTIMENTOS	1.853.023,48	7.305.796,87	1.488.139,45	5.471.732,87	1.834.064,00	1.307.159,71	3.604.321,44	3.701.475,43	3.210.057,39	1.867.411,43
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	110.718,04	89.218,04	0,00	85.829,99	3.388,05	0,00	85.829,99	3.388,05	85.829,99	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII +IX)	21.840.000,00	30.059.695,05	5.138.622,40	24.234.508,88	5.825.186,17	5.112.060,99	22.275.321,85	7.784.373,20	21.804.269,83	1.959.187,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	21.840.000,00	30.059.695,05	5.138.622,40	24.234.508,88	5.825.186,17	5.112.060,99	22.275.321,85	7.784.373,20	21.804.269,83	1.959.187,03
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	1.229.526,22	-	1.700.578,24	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.840.000,00	30.059.695,05	5.138.622,40	24.234.508,88	5.825.186,17	5.112.060,99	23.504.848,07	6.554.846,98	23.504.848,07	1.959.187,03
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 25/jan/2019 as 09h e 21m.										
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:										
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;										
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.										

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:60BFCB55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 2- DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**%(b/total b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**		

DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	21.840.000,00	30.059.695,05	5.138.622,40	24.234.508,88	100,00	5.825.186,17	5.112.060,99	22.275.321,85	100,00	7.784.373,20	1.959.187,03
LEGISLATIVA	1.160.000,00	1.160.000,00	128.373,39	808.483,77	3,34	351.516,23	139.636,07	808.483,77	3,63	351.516,23	0,00
Ação Legislativa	1.160.000,00	1.160.000,00	128.373,39	808.483,77	3,34	351.516,23	139.636,07	808.483,77	3,63	351.516,23	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.314.200,00	3.981.613,30	659.786,35	3.558.205,00	14,68	423.408,30	691.215,19	3.547.261,80	15,92	434.351,50	10.943,20
Planejamento e Orçamento	167.000,00	167.750,00	30.273,64	133.540,31	0,55	34.209,69	32.219,64	133.540,31	0,60	34.209,69	0,00
Administração Geral	2.943.500,00	2.593.410,00	443.959,67	2.281.898,40	9,42	311.511,60	450.801,83	2.271.045,20	10,20	322.364,80	10.853,20
Administração Financeira	983.700,00	1.010.453,30	175.749,87	939.059,28	3,87	71.394,02	189.390,55	938.969,28	4,22	71.484,02	90,00
Refinanciamento da Dívida Interna	220.000,00	210.000,00	9.803,17	203.707,01	0,84	6.292,99	18.803,17	203.707,01	0,91	6.292,99	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.978.240,00	2.420.011,32	209.639,62	1.239.346,54	5,11	1.180.664,78	262.366,99	1.214.153,99	5,45	1.205.857,33	25.192,55
Administração Geral	59.000,00	59.000,00	2.005,87	15.824,17	0,07	43.175,83	2.005,87	15.824,17	0,07	43.175,83	0,00
Assistência ao Idoso	103.000,00	103.000,00	137,55	1.559,38	0,01	101.440,62	137,55	1.559,38	0,01	101.440,62	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	318.000,00	534.003,29	63.585,57	409.309,16	1,69	124.694,13	97.322,63	408.865,80	1,84	125.137,49	443,36
Assistência Comunitária	1.498.240,00	1.724.008,03	143.910,63	812.653,83	3,35	911.354,20	162.900,94	787.904,64	3,54	936.103,39	24.749,19
SAÚDE	3.673.450,00	6.262.070,00	1.240.941,17	5.728.599,68	23,64	533.470,32	1.412.149,78	5.519.554,71	24,78	742.515,29	209.044,97
Atenção Básica	3.230.450,00	5.796.232,42	1.194.971,38	5.457.757,42	22,52	338.475,00	1.345.061,50	5.249.176,62	23,56	547.055,80	208.580,80
Vigilância Sanitária	335.000,00	394.337,58	33.698,67	222.386,79	0,92	171.950,79	54.817,16	221.922,62	1,00	172.414,96	464,17
Vigilância Epidemiológica	108.000,00	71.500,00	12.271,12	48.455,47	0,20	23.044,53	12.271,12	48.455,47	0,22	23.044,53	0,00
EDUCAÇÃO	5.374.350,00	6.957.391,39	1.588.306,94	5.872.255,93	24,23	1.085.135,46	1.265.371,51	5.379.479,04	24,15	1.577.912,35	492.776,89
Administração Geral	269.000,00	935.250,00	552.036,13	903.457,65	3,73	31.792,35	96.327,46	445.648,90	2,00	489.601,10	457.808,75
Alimentação e Nutrição	184.000,00	204.000,00	16.907,64	192.792,36	0,80	11.207,64	16.907,64	192.792,36	0,87	11.207,64	0,00
Ensino Fundamental	3.198.700,00	3.756.889,34	597.732,54	3.015.776,01	12,44	741.113,33	724.324,34	2.980.826,07	13,38	776.063,27	34.949,94
Ensino Superior	110.000,00	83.000,00	10.550,81	73.907,32	0,30	9.092,68	13.606,47	73.907,32	0,33	9.092,68	0,00
Educação Infantil	1.612.650,00	1.978.252,05	411.079,82	1.686.322,59	6,96	291.929,46	414.205,60	1.686.304,39	7,57	291.947,66	18,20
CULTURA	131.500,00	253.400,00	48.722,32	237.502,94	0,98	15.897,06	48.722,32	237.502,94	1,07	15.897,06	0,00
Difusão Cultural	131.500,00	253.400,00	48.722,32	237.502,94	0,98	15.897,06	48.722,32	237.502,94	1,07	15.897,06	0,00
URBANISMO	2.196.000,00	4.395.604,27	545.184,21	3.845.453,59	15,87	550.150,68	569.849,96	2.682.608,78	12,04	1.712.995,49	1.162.844,81
Infra-Estrutura Urbana	648.000,00	2.481.740,00	47.427,34	2.221.685,67	9,17	260.054,33	330.210,11	1.338.226,63	6,01	1.143.513,37	883.459,04
Serviços Urbanos	1.548.000,00	1.913.864,27	497.756,87	1.623.767,92	6,70	290.096,35	239.639,85	1.344.382,15	6,04	569.482,12	279.385,77
GESTÃO AMBIENTAL	230.960,00	119.260,00	13.346,49	35.805,69	0,15	83.454,31	14.270,49	33.770,49	0,15	85.489,51	2.035,20
Preservação e Conservação Ambiental	140.960,00	50.960,00	13.346,50	13.346,50	0,06	37.613,50	13.346,50	13.346,50	0,06	37.613,50	0,00
Controle Ambiental	90.000,00	68.300,00	-0,01	22.459,19	0,09	45.840,81	923,99	20.423,99	0,09	47.876,01	2.035,20
AGRICULTURA	750.000,00	469.099,00	46.408,20	300.186,86	1,24	168.912,14	55.518,82	300.186,86	1,35	168.912,14	0,00
Extensão Rural	750.000,00	469.099,00	46.408,20	300.186,86	1,24	168.912,14	55.518,82	300.186,86	1,35	168.912,14	0,00
INDÚSTRIA	179.000,00	119.500,00	18.446,98	81.223,19	0,34	38.276,81	18.480,78	81.223,19	0,36	38.276,81	0,00
Promoção Industrial	179.000,00	119.500,00	18.446,98	81.223,19	0,34	38.276,81	18.480,78	81.223,19	0,36	38.276,81	0,00
TRANSPORTE	1.222.300,00	2.987.324,00	556.652,36	1.962.871,24	8,10	1.024.452,76	563.251,92	1.919.871,24	8,62	1.067.452,76	43.000,00
Transporte Rodoviário	1.222.300,00	2.987.324,00	556.652,36	1.962.871,24	8,10	1.024.452,76	563.251,92	1.919.871,24	8,62	1.067.452,76	43.000,00
DESPORTO E LAZER	480.000,00	784.421,77	82.814,37	564.574,45	2,33	219.847,32	71.227,16	551.225,04	2,47	233.196,73	13.349,41
Desporto Comunitário	380.000,00	390.700,04	82.814,37	320.541,05	1,32	70.158,99	71.227,16	307.191,64	1,38	83.508,40	13.349,41
Lazer	100.000,00	393.721,73	0,00	244.033,40	1,01	149.688,33	0,00	244.033,40	1,10	149.688,33	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
TOTAL	**21.840.000,00**	**30.059.695,05**	**5.138.622,40**	**24.234.508,88**	**100,00**	**5.825.186,17**	**5.112.060,99**	**22.275.321,85**	**100,00**	**7.784.373,20**	**1.959.187,03**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 25/jan/2019 as 09h e 24m.											

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:0725664A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 4- DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO
2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2018	**até o Bimestre 2017**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal	
Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores	
Predefini	
Outros Aportes para o RPPS	

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		
BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	0	**-1**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2018	**até o Bimestre 2017**
TAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PS (XI) = (IX + X)				

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Bimestre 2018	**até o Bimestre 2017**	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2017**	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2017**
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								
Recursos para Formação de Reserva								

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:2ECE2532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 7- DEMONSTRATIVO DOS RESTO A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	29.276,36	72.485,95	73.100,95	0,00	28.661,36	3.420,00	459.763,89	425.126,72	425.126,72	38.057,17	0,00	28.661,36
PODER EXECUTIVO	29.276,36	72.485,95	73.100,95	0,00	28.661,36	3.420,00	459.763,89	425.126,72	425.126,72	38.057,17	0,00	28.661,36
TOTAL (III) = (I + II)	**29.276,36**	**72.485,95**	**73.100,95**	**0,00**	**28.661,36**	**3.420,00**	**459.763,89**	**425.126,72**	**425.126,72**	**38.057,17**	**0,00**	**28.661,36**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 25/jan/2019 as 10h e 15m.												

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:6D03CD50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 10- PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00

2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 25/jan/2019 as 10h e 18m.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:BEC1C17D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 11- RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.018

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	120.000,00	0,00	120.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	120.000,00	0,00	120.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	92.000,00	16.212,00	0,00	0,00	16.212,00	0,00	92.000,00
Despesas de Capital	92.000,00	16.212,00	0,00	0,00	16.212,00	0,00	92.000,00
Investimentos	92.000,00	16.212,00	0,00	0,00	16.212,00	0,00	92.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2017 (h)**	**2018 (i) = (Ib - (IIe + IIf))**	**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)	-626.210,87	0,00	-626.210,87
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 25/jan/2019 as 10h e 20m.			

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:14D42063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 8- RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.881.000,00	1.881.000,00	284.250,62	1.060.979,21	56,41
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	482.000,00	482.000,00	28.199,60	282.929,92	58,70
1.1.1- IPTU	270.000,00	270.000,00	10.919,48	203.544,61	75,39
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	212.000,00	212.000,00	17.280,12	79.385,31	37,45
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	701.000,00	701.000,00	154.424,00	275.642,76	39,32
1.2.1- ITBI	700.000,00	700.000,00	154.424,00	275.594,76	39,37
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	48,00	4,80
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza –	446.000,00	446.000,00	29.236,75	164.313,59	36,84

ISS					
1.3.1- ISS	350.000,00	350.000,00	28.865,30	159.648,63	45,61
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	96.000,00	96.000,00	371,45	4.664,96	4,86
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	252.000,00	252.000,00	72.390,27	338.092,94	134,16
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.362.000,00	17.376.930,00	3.192.680,72	16.567.942,85	95,34
2.1- Cota-Parte FPM	10.330.000,00	10.330.000,00	1.976.933,01	9.252.321,53	89,57
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	9.600.000,00	9.600.000,00	1.599.150,49	8.505.954,52	88,60
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	730.000,00	730.000,00	377.782,52	746.367,01	102,24
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.250.000,00	6.250.000,00	1.169.368,42	6.555.634,08	104,89
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	46.000,00	46.000,00	6.990,06	41.940,36	91,17
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	82.000,00	93.930,00	19.934,05	113.865,53	121,22
2.5- Cota-Parte ITR	54.000,00	57.000,00	4.737,04	60.951,86	106,93
2.6- Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	14.718,14	543.229,49	90,54
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.243.000,00	19.257.930,00	3.476.931,34	17.628.922,06	91,54
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	3.000,00	3.636,63	127,32	924,46	25,42
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	370.000,00	730.722,10	419.084,54	694.099,89	94,99
5.1- Transferências do Salário-Educação	236.000,00	236.000,00	41.170,13	217.110,98	92,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	84.000,00	84.000,00	15.046,00	75.230,00	89,56
5.4- Transferências Diretas - PNATE	40.000,00	40.000,00	3.723,08	36.610,99	91,53
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	358.600,00	358.600,00	358.600,00	100,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	12.122,10	545,33	6.547,92	54,02
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	150.000,00	150.000,00	33.790,12	150.017,50	100,01
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	523.000,00	884.358,73	453.001,98	845.041,85	95,55

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.326.400,00	3.326.400,00	562.979,54	3.164.314,29	95,13
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.920.000,00	1.920.000,00	319.830,07	1.701.190,63	88,60
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.250.000,00	1.250.000,00	233.873,66	1.311.126,61	104,89
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	9.200,00	9.200,00	1.398,00	8.388,00	91,17
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	16.400,00	16.400,00	3.986,81	22.773,08	138,86
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	10.800,00	10.800,00	947,39	12.190,27	112,87
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	120.000,00	120.000,00	2.943,61	108.645,70	90,54
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.110.000,00	3.112.122,10	403.407,47	2.393.348,32	76,90
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.100.000,00	3.100.000,00	403.045,34	2.390.184,30	77,10
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	12.122,10	362,13	3.164,02	26,10
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-226.400,00	-226.400,00	-159.934,20	-774.129,99	341,93
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Período (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.954.000,00	2.954.000,00	2.329.919,54	78,87	2.329.919,54	78,87	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.230.500,00	1.258.500,00	1.020.106,23	81,06	1.020.106,23	81,06	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.723.500,00	1.695.500,00	1.309.813,31	77,25	1.309.813,31	77,25	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	156.000,00	156.000,00	68.320,53	43,80	68.320,53	43,80	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	156.000,00	156.000,00	68.320,53	43,80	68.320,53	43,80	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.110.000,00	3.110.000,00	2.398.240,07	77,11	2.398.240,07	77,11	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							**VALOR**
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							33.766,00
17.1 - FUNDEB 60%							13.134,15
17.2 - FUNDEB 40%							20.631,85
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							33.766,00
INDICADORES DO FUNDEB							**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							2.364.474,07
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							96,80
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							1,99
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							1,21
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS							33.766,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO							33.766,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.612.650,00	1.962.720,00	1.677.418,47	85,46	1.677.400,27	85,46	18,20
22.1 - Creche	1.612.650,00	1.962.720,00	1.677.418,47	85,46	1.677.400,27	85,46	18,20
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.230.500,00	1.258.500,00	1.020.106,23	81,06	1.020.106,23	81,06	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	382.150,00	704.220,00	657.312,24	93,34	657.294,04	93,34	18,20
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.011.700,00	3.577.590,00	2.843.942,21	79,49	2.753.953,10	76,98	89.989,11
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.879.500,00	1.851.500,00	1.378.133,84	74,43	1.378.133,84	74,43	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.132.200,00	1.726.090,00	1.473.346,07	85,36	1.383.338,76	80,14	90.007,31
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-7.537,70	0,00	-7.519,50	0,00	-18,20
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	110.000,00	83.000,00	73.907,32	89,04	73.907,32	89,04	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	100.000,00	120.000,00	119.731,30	99,78	119.731,30	99,78	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	4.834.350,00	5.743.310,00	4.714.999,30	82,10	4.624.991,99	80,53	90.007,31

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-774.129,99
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	33.766,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	90.316,71
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-650.047,28
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	5.171.407,96
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	29,33

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	244.000,00	499.375,29	465.543,46	93,23	437.604,08	87,63	27.939,38
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	212.000,00	575.720,49	557.636,24	96,86	182.824,24	31,76	374.812,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	456.000,00	1.075.095,78	1.023.179,70	95,17	620.428,32	57,71	402.751,38
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	5.290.350,00	6.818.405,78	5.738.179,00	84,16	5.245.420,31	76,93	492.758,69

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	90.682,71	0,00
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	90.682,71	0,00
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	33.766,00	255.375,29
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.390.184,30	217.110,98
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	2.398.240,07	437.604,08
48.1 Orçamento do Exercício	2.398.240,07	437.604,08
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	3.164,02	5.836,01
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	28.874,25	40.718,20
51- (+) Ajustes	0,00	-40,60
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	-40,60
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	28.874,25	40.677,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 25/jan/2019 as 10h e 23m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:5B4DEFA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 12- RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.881.000,00	1.881.000,00	1.060.979,21	56,41
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	270.000,00	270.000,00	203.544,61	75,39
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	700.000,00	700.000,00	275.594,76	39,37
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	350.000,00	350.000,00	159.648,63	45,61
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	252.000,00	252.000,00	338.092,94	134,16
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	16.000,00	16.000,00	5.531,53	34,57
Dívida Ativa dos Impostos	235.000,00	235.000,00	53.794,06	22,89
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	58.000,00	58.000,00	24.772,68	42,71
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.632.000,00	16.646.930,00	15.821.575,84	95,04
Cota-Parte FPM	9.600.000,00	9.600.000,00	8.505.954,52	88,60
Cota-Parte ITR	54.000,00	57.000,00	60.951,86	106,93
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	543.229,49	90,54
Cota-Parte ICMS	6.250.000,00	6.250.000,00	6.555.634,08	104,89
Cota-Parte IPI-Exportação	82.000,00	93.930,00	113.865,53	121,22
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	46.000,00	46.000,00	41.940,36	91,17
Desoneração ICMS (LC 87/96)	46.000,00	46.000,00	41.940,36	91,17
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**18.513.000,00**	**18.527.930,00**	**16.882.555,05**	**91,12**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)**	**% (d/c)*100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	813.000,00	1.543.848,84	1.572.312,28	101,84
Provenientes da União	664.000,00	1.152.000,00	1.160.213,72	100,71
Provenientes do Estado	145.000,00	387.000,00	399.860,57	103,32
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	4.000,00	4.848,84	12.237,99	252,39
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**843.000,00**	**1.573.848,84**	**1.572.312,28**	**99,90**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)*100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e)*100**	
DESPESAS CORRENTES	3.398.668,48	5.053.007,65	4.714.395,54	93,30	4.674.250,57	92,50	40.144,97
Pessoal e Encargos Sociais	1.864.650,34	2.395.294,19	2.323.399,54	97,00	2.323.399,54	97,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	505,90	505,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.533.512,24	2.657.207,56	2.390.996,00	89,98	2.350.851,03	88,47	40.144,97
DESPESAS DE CAPITAL	274.781,52	1.209.062,35	1.014.204,14	83,88	845.304,14	69,91	168.900,00
Investimentos	274.063,48	1.208.344,31	1.014.204,14	83,93	845.304,14	69,96	168.900,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	718,04	718,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**3.673.450,00**	**6.262.070,00**	**5.728.599,68**	**91,48**	**5.519.554,71**	**88,14**	**209.044,97**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) *100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) *100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	949.000,00	2.496.677,73	2.265.428,81	39,55	2.090.598,58	37,88	174.830,23
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	668.000,00	1.561.657,58	1.447.511,83	25,27	1.274.012,55	23,08	173.499,28
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	281.000,00	935.020,15	817.916,98	14,28	816.586,03	14,79	1.330,95
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	1.405,80	0,02	1.405,80	0,03	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	50.155,86	0,88	50.155,86	0,91	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**949.000,00**	**2.496.677,73**	**2.316.990,47**	**40,45**	**2.142.160,24**	**38,81**	**174.830,23**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**2.724.450,00**	**3.765.392,27**	**3.411.609,21**	**59,55**	**3.377.394,47**	**61,19**	**34.214,74**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							**20,21**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							**879.225,95**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00		
TOTAL (VIII)	0,00		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (I)	% ((I/total I)* 100	Até o Bimestre (m)	% ((m/total m) * 100	
Atenção Básica	3.230.450,00	5.796.232,42	5.457.757,42	95,27	5.249.176,62	95,10	208.580,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	335.000,00	394.337,58	222.386,79	3,88	221.922,62	4,02	464,17
Vigilância Epidemiológica	108.000,00	71.500,00	48.455,47	0,85	48.455,47	0,88	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.673.450,00**	**6.262.070,00**	**5.728.599,68**	**100,00**	**5.519.554,71**	**100,00**	**209.044,97**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 25/jan/2019 as 10h e 31m.							

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:74C0DB54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 13- DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO- PRIVADAS

PODER EXECUTIVO			
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018			
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA											
O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:											
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 25/jan/2019 as 10h e 35m.											

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:00BAA52C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 14- DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	21.840.000,00
Previsão Atualizada	27.024.413,35
Receitas Realizadas	23.504.848,07
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.035.281,70
DESPESAS	
Dotação Inicial	21.840.000,00
Créditos Adicionais	8.219.695,05
Dotação Atualizada	30.059.695,05
Despesas Empenhadas	24.234.508,88
Despesas Liquidadas	22.275.321,85
Despesas Pagas	21.804.269,83
Superávit Orçamentário	1.229.526,22
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	24.234.508,88
Despesas Liquidadas	22.275.321,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	20.926.600,83

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			**Até Período**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	572.088,74	0,00
Resultado Primário	0,00	388.398,76	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	101.762,31	0,00	73.100,95	28.661,36
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	463.183,89	38.057,17	425.126,72	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	564.946,20	38.057,17	498.227,67	28.661,36

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado Até o Período**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	5.261.724,67	<18% / 25%>	29,85
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.316.785,39	60%	96,80
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até Período**	**Saldo Não Realizado**
Receita de Operação de Crédito	752.478,20	847.521,80
Despesa de Capital Líquida	5.557.562,86	1.837.452,05

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**	**Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	120.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	92.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado até o Período**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.411.609,21	15,00	20,21

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 25/jan/2019 as 10h e 41m.	

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:D2E5F25A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 2- DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.018

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.698.187,54	3.706.327,53	752.478,20
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	85.829,99	93.969,98	752.478,20
Empréstimos	85.829,99	93.969,98	752.478,20
Interna	85.829,99	93.969,98	752.478,20
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	3.612.357,55	3.612.357,55	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.542.020,30	5.115.630,10	4.120.983,83
Disponibilidade de Caixa	3.308.911,88	5.115.630,10	4.120.983,83
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.410.674,19	5.677.654,44	4.620.697,21
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	101.762,31	562.024,34	499.713,38
Demais Haveres Financeiros	233.108,42	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	156.167,24	-1.409.302,57	-3.368.505,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.346.288,17	20.349.335,90	20.926.600,83
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	19,12	18,21	3,60
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	0,81	-6,93	-16,10
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	23.215.545,80	24.419.203,08	25.111.921,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	20.893.991,22	21.977.282,77	22.600.728,90
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	86.859,19	62.268,37	62.268,37
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	40,00	63.951,03	7.712,45
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	463.183,89	0,00	1.958.887,03
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:D8F60152

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 3- DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	19.346.288,17	20.349.335,90	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	4.256.183,40	4.476.853,90	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	3.830.565,06	4.029.168,51	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2019 as 10h e 51m.			

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:5F35E779

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 5- DEMONSTRATIVO DAS DISPONB. DE CAIXA E RESTOS A PAGAR- PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	1.280.215,73	24.126,86	431.211,53	0,00	7.712,45	0,00	817.164,89	1.515.286,85	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-85.671,89	192,00	291,20	0,00	0,00	0,00	-86.155,09	83.142,48	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	-34.639,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-34.639,39	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	63.513,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.513,64	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	226.196,01	174,00	1.456,00	0,00	0,00	0,00	224.566,01	393.422,41	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-153.252,33	661,69	30.155,86	0,00	0,00	0,00	-184.069,88	20.000,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	615.873,22	2.951,60	7.904,44	0,00	0,00	0,00	605.017,18	189.044,97	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	154.775,47	20.147,57	0,00	0,00	0,00	0,00	134.627,90	23.925,10	0,00

Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	8,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,74	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	52.808,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.808,81	16.212,00	0,00
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	440.603,45	0,00	391.404,03	0,00	7.712,45	0,00	41.486,97	789.539,89	0,00
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3.347.499,94	4.534,50	39.840,48	0,00	0,00	0,00	3.303.124,96	443.600,18	0,00
Recursos Ordinários	3.347.499,94	4.534,50	39.840,48	0,00	0,00	0,00	3.303.124,96	443.600,18	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.627.715,67	28.661,36	471.052,01	0,00	7.712,45	0,00	4.120.289,85	1.958.887,03	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 25/jan/2019 as 11h e 07m.									

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:C28FA2D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 5- DEMONSTRATIVO DAS DISPONB. DE CAIXA E RESTOS A PAGAR- CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	1.280.215,73	24.126,86	431.211,53	0,00	7.712,45	0,00	817.164,89	1.515.286,85	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-85.671,89	192,00	291,20	0,00	0,00	0,00	-86.155,09	83.142,48	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	-34.639,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-34.639,39	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	63.513,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.513,64	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	226.196,01	174,00	1.456,00	0,00	0,00	0,00	224.566,01	393.422,41	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-153.252,33	661,69	30.155,86	0,00	0,00	0,00	-184.069,88	20.000,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	615.873,22	2.951,60	7.904,44	0,00	0,00	0,00	605.017,18	189.044,97	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	154.775,47	20.147,57	0,00	0,00	0,00	0,00	134.627,90	23.925,10	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	8,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,74	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	52.808,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.808,81	16.212,00	0,00
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	440.603,45	0,00	391.404,03	0,00	7.712,45	0,00	41.486,97	789.539,89	0,00
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3.347.499,94	4.534,50	39.840,49	0,00	0,00	0,00	3.303.124,95	443.600,18	0,00
Recursos Ordinários	3.347.499,94	4.534,50	39.840,49	0,00	0,00	0,00	3.303.124,95	443.600,18	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.627.715,67	28.661,36	471.052,02	0,00	7.712,45	0,00	4.120.289,84	1.958.887,03	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 25/jan/2019 as 11h e 09m.									

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:A1E4B009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 9- RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.018

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**			**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.600.000,00	752.478,20			847.521,80
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	7.395.014,91	5.557.562,86	3.690.151,43	1.867.411,43	1.837.452,05
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.395.014,91	5.557.562,86	3.690.151,43	1.867.411,43	1.837.452,05
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**-5.795.014,91**	**-4.805.084,66**	**-**	**-**	**-989.930,25**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 25/jan/2019 as 10h e 18m.					
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:3BCCB3BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2019
Programação Financeira

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
00107 - Salário-Educação							
Lei/Ato 4322 - Decreto 1688/2019 - 24/01/2019							
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	-3.995,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.995,13
TOTAL POR FONTE	**-3.995,13**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-3.995,13**
00110 - MDE/Educação/Merenda Escolar							
Lei/Ato 4322 - Decreto 1688/2019 - 24/01/2019							
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	-11.568,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.568,44
TOTAL POR FONTE	**-11.568,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-11.568,44**
00112 - MDE/Transporte Escolar							
Lei/Ato 4322 - Decreto 1688/2019 - 24/01/2019							
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	-1.559,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.559,58
TOTAL POR FONTE	**-1.559,58**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-1.559,58**
00138 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE							
Lei/Ato 4322 - Decreto 1688/2019 - 24/01/2019							
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	-2.830,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.830,61
TOTAL POR FONTE	**-2.830,61**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-2.830,61**
00748 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais CONVENIO PULVERIZADOR							
Lei/Ato 4322 - Decreto 1688/2019 - 24/01/2019							

Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	-6.665,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.665,43
TOTAL POR FONTE	**-6.665,43**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-6.665,43**
TOTAL GERAL	**-26.619,19**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-26.619,19**

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:95B51D30

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RREO - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - 6º BIMESTRE

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAFEARA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2018 À 12/2018

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIARIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO Valor (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	1.717.513,14	1.392.810,75	324.702,39	10.773.411,14
2019	1.925.075,41	1.476.287,14	448.788,27	11.222.199,41
2020	2.148.846,90	1.496.658,01	652.188,89	11.874.388,30
2021	2.378.643,05	1.502.216,41	876.426,64	12.750.814,94
2022	2.609.828,25	1.546.960,05	1.062.868,20	13.813.683,14
2023	2.845.881,29	1.602.541,45	1.243.339,84	15.057.022,98
2024	3.089.822,79	1.620.411,08	1.469.411,71	16.526.434,69
2025	3.338.315,81	1.653.487,98	1.684.827,83	18.211.262,52
2026	3.594.761,61	1.639.078,74	1.955.682,87	20.166.945,39
2027	3.797.358,50	2.007.811,68	1.789.546,82	21.956.492,21
2028	4.035.940,00	2.151.931,20	1.884.008,80	23.840.501,01
2029	4.267.108,35	2.393.721,32	1.873.387,03	25.713.888,04
2030	4.512.166,81	2.525.317,84	1.986.848,97	27.700.737,01
2031	4.758.487,79	2.611.143,97	2.147.343,82	29.848.080,83
2032	5.015.337,59	2.766.804,86	2.248.532,73	32.096.613,56
2033	5.266.035,95	2.913.425,28	2.352.610,67	34.449.224,23
2034	5.545.122,38	2.852.850,35	2.692.272,03	37.141.496,26
2035	5.821.488,30	2.892.602,49	2.928.885,81	40.070.382,07
2036	6.105.800,96	2.934.539,60	3.171.261,36	43.241.643,43
2037	6.390.673,35	3.016.357,29	3.374.316,06	46.615.959,49
2038	1.964.821,61	3.033.877,40	(1.069.055,79)	45.546.903,70
2039	1.933.779,97	2.972.627,99	(1.038.848,02)	44.508.055,68
2040	1.892.831,15	2.962.889,57	(1.070.058,42)	43.437.997,26
2041	1.847.071,27	2.968.543,11	(1.121.471,84)	42.316.525,42
2042	1.806.522,48	2.917.419,81	(1.110.897,33)	41.205.628,09
2043	1.768.500,81	2.797.363,40	(1.028.862,59)	40.176.765,50
2044	1.739.648,39	2.686.825,56	(947.177,17)	39.229.588,33
2045	1.707.205,62	2.589.641,09	(882.435,47)	38.347.152,86
2046	1.684.266,65	2.488.921,46	(804.654,81)	37.542.498,05
2047	1.661.501,13	2.321.151,22	(659.650,09)	36.882.847,96
2048	1.641.516,32	2.252.476,43	(610.960,11)	36.271.887,85
2049	1.625.530,79	2.049.317,07	(423.786,28)	35.848.101,57
2050	1.598.041,41	1.915.852,83	(317.811,42)	35.530.290,15
2051	1.588.613,52	1.785.313,70	(196.700,18)	35.333.589,97
2052	1.578.822,42	1.576.820,64	2.001,78	35.335.591,75
2053	1.574.775,12	1.484.138,18	90.636,94	35.426.228,69
2054	1.580.788,97	1.447.340,06	133.448,91	35.559.677,60
2055	1.587.268,78	1.312.044,59	275.224,19	35.834.901,79
2056	1.594.571,34	1.230.928,45	363.642,89	36.198.544,68
2057	1.603.968,16	1.145.015,67	458.952,49	36.657.497,17
2058	1.619.520,24	1.037.391,12	582.129,12	37.239.626,29
2059	1.636.199,31	969.668,26	666.531,05	37.906.157,34
2060	1.657.485,80	866.370,05	791.115,75	38.697.273,09
2061	1.642.187,68	820.614,43	821.573,25	39.518.846,34
2062	1.645.967,18	892.527,07	753.440,11	40.272.286,45
2063	1.628.131,33	883.535,99	744.595,34	41.016.881,79
2064	1.625.097,20	927.604,12	697.493,08	41.714.374,87
2065	1.624.113,95	957.774,44	666.339,51	42.380.714,38
2066	1.614.075,37	970.793,08	643.282,29	43.023.996,67
2067	1.614.727,00	1.052.548,71	562.178,29	43.586.174,96
2068	1.628.116,66	1.087.584,80	540.531,86	44.126.706,82
2069	1.612.935,94	1.051.983,14	560.952,80	44.687.659,62
2070	1.609.740,31	1.118.463,21	491.277,10	45.178.936,72
Saldo Financeiro Exercício Anterior				10.448.708,75
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO Valor (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2071	1.593.700,24	1.136.799,49	456.900,75	45.635.837,47
2072	1.567.791,66	1.228.982,39	338.809,27	45.974.646,74
2073	1.561.186,47	1.356.508,67	204.677,80	46.179.324,54
2074	1.554.857,07	1.347.110,14	207.746,93	46.387.071,47
2075	1.539.899,81	1.356.816,19	183.083,62	46.570.155,09
2076	1.508.326,74	1.416.321,23	92.005,51	46.662.160,60
2077	1.493.945,23	1.536.133,03	(42.187,80)	46.619.972,80

2078	1.483.712,03	1.568.290,72	(84.578,69)	46.535.394,11
2079	1.455.156,59	1.560.987,33	(105.830,74)	46.429.563,37
2080	1.434.318,99	1.627.885,25	(193.566,26)	46.235.997,11
2081	1.414.812,43	1.652.868,14	(238.055,71)	45.997.941,40
2082	1.393.831,07	1.659.025,15	(265.194,08)	45.732.747,32
2083	1.381.102,45	1.585.975,05	(204.872,60)	45.527.874,72
2084	1.365.877,51	1.512.991,54	(147.114,03)	45.380.760,69
2085	1.356.594,61	1.401.250,25	(44.655,64)	45.336.105,05
2086	1.346.431,26	1.327.536,83	18.894,43	45.354.999,48
2087	1.342.522,64	1.273.785,23	68.737,41	45.423.736,89
2088	1.339.663,14	1.183.886,76	155.776,38	45.579.513,27
2089	1.339.808,78	1.126.363,86	213.444,92	45.792.958,19
2090	1.346.171,44	1.096.519,74	249.651,70	46.042.609,89
2091	1.353.608,04	993.903,55	359.704,49	46.402.314,38
Saldo Financeiro Exercício Anterior				10.448.708,75

THAIS FERNANDA TOMADON
Presidente RPPS de Cafeara

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contabilista - CRC PR 050511/O-5

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:F0C357AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

Página 1/1
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	67.495.000,00	77.259.677,79	14.857.203,19	66.567.573,35	10.692.104,44	14.740.055,06	66.230.024,56	11.029.653,23	65.249.806,69	337.548,79
DESPESAS CORRENTES	62.650.300,00	67.739.757,32	12.394.176,29	58.182.999,06	9.556.758,26	12.277.678,16	57.846.100,27	9.893.657,05	57.259.391,26	336.898,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.664.652,00	35.311.737,47	6.919.313,51	30.401.235,39	4.910.502,08	6.919.313,51	30.401.235,39	4.910.502,08	30.401.235,39	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	382.000,00	232.000,00	37.376,60	219.915,42	12.084,58	37.376,60	219.915,42	12.084,58	219.915,42	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.603.648,00	32.196.019,85	5.437.486,18	27.561.848,25	4.634.171,60	5.320.988,05	27.224.949,46	4.971.070,39	26.638.240,45	336.898,79
DESPESAS DE CAPITAL	4.484.700,00	9.519.920,47	2.463.026,90	8.384.574,29	1.135.346,18	2.462.376,90	8.383.924,29	1.135.996,18	7.990.415,43	650,00
INVESTIMENTOS	3.594.700,00	8.604.920,47	2.339.085,00	7.512.233,00	1.092.687,47	2.338.435,00	7.511.583,00	1.093.337,47	7.118.074,14	650,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	890.000,00	915.000,00	123.941,90	872.341,29	42.658,71	123.941,90	872.341,29	42.658,71	872.341,29	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	2.505.000,00	2.453.760,00	490.810,43	2.112.586,10	341.173,90	490.810,43	2.112.586,10	341.173,90	2.112.586,10	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	70.000.000,00	79.713.437,79	15.348.013,62	68.680.159,45	11.033.278,34	15.230.865,49	68.342.610,66	11.370.827,13	67.362.392,79	337.548,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	70.000.000,00	79.713.437,79	15.348.013,62	68.680.159,45	11.033.278,34	15.230.865,49	68.342.610,66	11.370.827,13	67.362.392,79	337.548,79
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	7.775.664,58	(7.775.664,58)	0,00	8.113.213,37	(8.113.213,37)	9.093.431,24	(337.548,79)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	70.000.000,00	79.713.437,79	15.348.013,62	76.455.824,03	3.257.613,76	15.230.865,49	76.455.824,03	3.257.613,76	76.455.824,03	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	863.140,93	4.862.977,33	(4.862.977,33)	863.140,93	4.862.977,33	(4.862.977,33)	4.862.977,33	0,00

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor I do Dep Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:AB76DA82

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

Página 1/2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	69.983.700,00	71.765.796,55	12.209.538,73	17,01	68.529.210,85	95,49	3.236.585,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.315.100,00	9.518.591,22	1.144.512,06	12,02	7.639.710,59	80,26	1.878.880,63
IMPOSTOS	7.903.100,00	7.919.531,22	1.005.906,80	12,70	6.182.036,09	78,06	1.737.495,13
TAXAS	1.274.000,00	1.461.060,00	134.756,65	9,22	1.408.860,34	96,43	52.199,66
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	138.000,00	138.000,00	3.848,61	2,79	48.814,16	35,37	89.185,84
CONTRIBUIÇÕES	3.265.400,00	3.265.400,00	731.268,22	22,39	3.834.572,78	117,43	(569.172,78)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.689.400,00	1.689.400,00	502.854,13	29,77	2.143.587,77	126,88	(454.187,77)
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	1.576.000,00	1.576.000,00	228.414,09	14,49	1.690.985,01	107,30	(114.985,01)
RECEITA PATRIMONIAL	1.565.600,00	1.571.372,17	757.377,03	48,20	4.257.737,03	270,96	(2.686.364,86)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	25.300,00	25.300,00	8.409,57	33,24	49.853,54	197,05	(24.553,54)
VALORES MOBILIÁRIOS	1.540.300,00	1.546.072,17	748.967,46	48,44	4.207.883,49	272,17	(2.661.811,32)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.300,00	2.300,00	95,00	4,13	913,85	39,73	1.386,15
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	910.300,00	910.300,00	5.784,52	0,64	549.922,86	60,41	360.377,14
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	910.300,00	910.300,00	5.784,52	0,64	549.922,86	60,41	360.377,14
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.844.400,00	56.417.233,16	9.549.162,09	16,93	52.129.377,20	92,40	4.287.855,96
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	20.374.600,00	21.692.163,86	4.077.067,95	18,80	19.647.014,38	90,57	2.045.149,48
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	24.565.000,00	24.657.500,00	3.834.795,53	15,55	22.993.775,15	93,25	1.663.724,85
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	322.159,80	53,69	277.840,20
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	(40.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	9.304.800,00	9.467.569,30	1.637.298,61	17,29	9.099.328,94	96,11	368.240,36
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	27.098,93	0,00	(27.098,93)
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.600,00	80.600,00	21.339,81	26,48	116.976,54	145,13	(36.376,54)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	20.000,00	20.000,00	7.196,78	35,98	26.199,78	131,00	(6.199,78)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	9.173,54	0,00	27.654,18	0,00	(27.654,18)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	60.600,00	60.600,00	4.969,49	8,20	63.122,58	104,16	(2.522,58)
RECEITAS DE CAPITAL	16.300,00	3.964.510,95	1.395.159,99	35,19	5.410.822,96	136,48	(1.446.312,01)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.000,00	729.183,22	284.925,22	39,07	716.206,20	98,22	12.977,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	6.000,00	729.183,22	284.925,22	39,07	716.206,20	98,22	12.977,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	3.225.027,73	1.110.234,77	34,43	4.694.616,76	145,57	(1.469.589,03)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	927.000,00	425.720,00	45,92	2.250.970,00	242,82	(1.323.970,00)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	2.202.027,73	684.514,77	31,09	2.443.646,76	110,97	(241.619,03)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 2/2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	1.100.000,00	582.078,63	52,92	2.515.790,22	228,71	(1.415.790,22)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	70.000.000,00	76.830.307,50	14.186.777,35	18,47	76.455.824,03	99,51	374.483,47

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	70.000.000,00	76.830.307,50	14.186.777,35	18,47	76.455.824,03	99,51	374.483,47
DÉFICIT (VI)	0,00	2.883.130,29	1.044.088,14	36,21	0,00	0,00	2.883.130,29
TOTAL (VII) = (V + VI)	70.000.000,00	79.713.437,79	15.230.865,49	19,11	76.455.824,03	95,91	3.257.613,76
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.896.130,29	0,00	(2.896.130,29)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor I do Dep Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:8013EA8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAFELÂNDIA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAFELÂNDIA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

Página 1/3

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES (I)	2.840.100,00	3.940.100,00	8.324.216,51	10.110.723,04
Receita de Contribuições dos Segurados	779.750,00	779.750,00	2.143.587,77	2.060.964,19
Civil	779.750,00	779.750,00	2.143.587,77	2.060.964,19
Ativo	769.650,00	769.650,00	2.143.066,93	2.060.964,19
Inativo	10.100,00	10.100,00	520,84	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	749.750,00	1.849.750,00	2.143.094,91	2.061.006,80
Civil	749.750,00	1.849.750,00	2.143.094,91	2.061.006,80
Ativo	749.750,00	1.849.750,00	2.143.094,91	2.061.006,80
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.260.300,00	1.260.300,00	4.015.214,78	5.718.019,26
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.260.300,00	1.260.300,00	4.015.214,78	5.718.019,26
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	50.300,00	50.300,00	22.319,05	270.732,79
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	50.300,00	50.300,00	22.319,05	77.509,23
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00	0,00	193.223,56
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	2.840.100,00	3.940.100,00	8.324.216,51	9.917.499,48

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO**	
			Até o Bimestre	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre**	**Até o Bimestre Exercício**	**Em Exercício**	**Em Exercício Anterior**
ADMINISTRAÇÃO (V)	202.648,00	202.648,00	111.377,53	144.079,80	111.377,53	144.079,80	0,00	0,00
Despesas Correntes	191.648,00	191.648,00	111.377,53	144.079,80	111.377,53	144.079,80	0,00	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	2.797.352,00	3.897.352,00	3.722.556,96	2.866.274,53	3.722.556,96	2.866.274,53	0,00	0,00

Benefícios – Civil	2.797.352,00	3.797.352,00	3.703.808,35	2.866.274,53	3.703.808,35	2.866.274,53	0,00	0,00
Aposentadorias	2.147.352,00	3.082.352,00	3.076.589,75	2.365.774,89	3.076.589,75	2.365.774,89	0,00	0,00
Pensões	650.000,00	715.000,00	627.218,60	500.499,64	627.218,60	500.499,64	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios – Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	100.000,00	18.748,61	0,00	18.748,61	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	100.000,00	18.748,61	0,00	18.748,61	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	3.000.000,00	4.100.000,00	3.833.934,49	3.010.354,33	3.833.934,49	3.010.354,33	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)²	(159.900,00)	(159.900,00)	4.490.282,02	6.907.145,15	4.490.282,02	6.907.145,15	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	0,00

Página 2/3

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	EXERCÍCIO	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Caixa e Equivalentes de Caixa	639.465,51	313.291,59
Investimentos e Aplicações	49.659.688,89	47.134.233,85
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO**	
			Até o Bimestre	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre**	**Até o Bimestre Exercício**	**Em Exercício**	**Em Exercício Anterior**
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 3/3

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO**	
			Até o Bimestre	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre**	**Até o Bimestre Exercício**	**Em Exercício**	**Em Exercício Anterior**
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

LENIR CARMEM BARTZEN
Presidente

ALTAIR PAULETTI
Tec Contabil CRC-PR 30.705

ANA FAGUNDES CORDEIRO
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:C5C53372

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2018 À 12/2018

Página 1/2

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
SEED PETE	378,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378,25	0,00	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.310,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.310,50	0,00	0,00
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.459.713,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.459.713,04	0,00	0,00
Onibus Rurais Escolares	38,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,91	0,00	0,00
Reforma Escola Benjamin A. Motter	62.559,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.559,01	0,00	0,00
Custeio Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.729,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.729,65	0,00	0,00
Retenções em Caráter Consignatário	2.645,31	0,00	0,00	0,00	2.756,27	0,00	(110,96)	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	36.089,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.089,59	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	33.558,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.558,14	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria	2.646,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.646,31	0,00	0,00
Salário-Educação	23.955,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.955,33	0,00	0,00
TRANSF. ESTADO - FIA CRESCER EM FAMILIA	76.201,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.201,12	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	26.076,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.076,24	0,00	0,00
Pavimentação Asfaltica Ruas Adolpho, Ercilio Fossa e Outras	49.188,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.188,63	0,00	0,00
Convênio com ITAIPU Binacional	41.377,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.377,50	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.383,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.383,77	0,00	0,00
Atenção Básica	74.245,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.245,17	0,00	0,00
FEAS - VEICULO ADAPTADO	4.625,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.625,41	0,00	0,00
Construção do CRAS	295,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295,30	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	127.118,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.118,26	0,00	0,00
Parquinho Infantil	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
Transf. Estado Centro Dia Idoso	50.118,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.118,26	0,00	0,00
Fia Aprendizagem	66.288,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.288,26	0,00	0,00
FNDE - PNAE	13.784,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.784,83	0,00	0,00

Instituto das aguas do Paraná	287.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.000,00	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	264.488,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.488,89	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	27.669,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.669,38	0,00	0,00
FNDE PNATE	2.010,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.010,85	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	861.470,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	861.470,89	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	3.750.966,80	0,00	0,00	0,00	2.756,27	0,00	3.748.210,53	0,00	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	1.824.693,09	1.220,00	595.363,92	0,00	0,00	0,00	1.228.109,17	239.512,19	0,00
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	42.174,00	0,00	0,00	0,00	(42.174,00)	0,00	0,00
Custeio Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.003,00	0,00

Página 2/2

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Pavimentação Poliédrica Central Sta Cruz a Tupãssi e Cafelândia a Central Sto Antônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.864,52
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	23.497,26	0,00	0,00	0,00	(23.497,26)	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	33.524,54	0,00	0,00	0,00	(33.524,54)	33,60	0,00
Veiculo Utilitário	0,00	0,00	228.365,38	0,00	0,00	0,00	(228.365,38)	0,00	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	13.847,00	0,00	0,00	0,00	(13.847,00)	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	(3.600,00)	0,00	0,00
Convênio com ITAIPU Binacional	0,00	0,00	848,00	0,00	0,00	0,00	(848,00)	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	1.383,77	0,00	0,00	0,00	(1.383,77)	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	2.965,90	0,00	0,00	0,00	(2.965,90)	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	3.521,78	0,00	0,00	0,00	(3.521,78)	0,00	0,00
Parquinho Infantil	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00
FNDE - PNAE	0,00	0,00	6.559,54	0,00	0,00	0,00	(6.559,54)	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	0,00	17.494,00	0,00	0,00	(17.494,00)	0,00	0,00
FNDE PNATE	0,00	0,00	1.774,08	0,00	0,00	0,00	(1.774,08)	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	2.792,70	0,00	0,00	0,00	(2.792,70)	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.824.693,09	1.220,00	980.217,87	17.494,00	0,00	0,00	825.761,22	337.548,79	168.864,52
TOTAL (III) = (I + II)	5.575.659,89	1.220,00	980.217,87	17.494,00	2.756,27	0,00	4.573.971,75	337.548,79	168.864,52
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor I do Dep Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:5BBE6397

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

Página 1/1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
EXECUTIVO												
Município de Cafelândia	**0,00**	**308.170,34**	**306.950,34**	**0,00**	**1.220,00**	**17.494,00**	**88.960,00**	**88.960,00**	**88.960,00**	**0,00**	**17.494,00**	**18.714,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	10.557,44	10.557,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	23.263,12	22.043,12	0,00	1.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.220,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	1.891,98	1.891,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	68.146,98	68.146,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	42.639,12	42.639,12	0,00	0,00	17.494,00	88.960,00	88.960,00	88.960,00	0,00	17.494,00	17.494,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	61.611,08	61.611,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	26.646,84	26.646,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS	0,00	38.444,54	38.444,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE AGRIC, MEIO AMB, COM, IND E TUR	0,00	20.193,84	20.193,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	14.775,40	14.775,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**308.170,34**	**306.950,34**	**0,00**	**1.220,00**	**17.494,00**	**88.960,00**	**88.960,00**	**88.960,00**	**0,00**	**17.494,00**	**18.714,00**

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor I do Dep Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:2374CAE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2018

Página 1/1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)
R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	54.673.624,60	64.545.385,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor I do Dep Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:FA3F5FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

Página 1/2

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.903.100,00	7.903.100,00	6.182.036,09	78,22
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.500.000,00	1.500.000,00	1.285.420,38	85,69
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.020.000,00	2.020.000,00	815.129,86	40,35
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.700.000,00	2.700.000,00	2.351.381,53	87,09
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.433.600,00	1.433.600,00	1.267.929,70	88,44
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	25.500,00	25.500,00	23.037,06	90,34
Dívida Ativa dos Impostos	180.500,00	180.500,00	375.492,81	208,03
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	43.500,00	43.500,00	63.644,75	146,31
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	49.577.000,00	49.577.000,00	45.480.280,61	91,74
Cota-Parte FPM	18.777.000,00	18.777.000,00	17.011.908,93	90,60
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	174.861,23	87,43
Cota-Parte IPVA	3.000.000,00	3.000.000,00	2.919.971,81	97,33
Cota-Parte ICMS	27.000.000,00	27.000.000,00	24.784.507,18	91,79
Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	400.000,00	430.473,90	107,62
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	200.000,00	200.000,00	158.557,56	79,28
Desoneração ICMS (LC 87/96)	200.000,00	200.000,00	158.557,56	79,28
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	57.480.100,00	57.480.100,00	51.662.316,70	89,88

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.910.000,00	3.107.231,93	4.191.847,33	134,91
Provenientes da União	1.910.000,00	3.014.731,93	3.969.973,06	131,69
Provenientes dos Estados	0,00	92.500,00	221.874,27	239,86
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.910.000,00	3.107.231,93	4.191.847,33	134,91

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES	16.084.000,00	18.844.750,64	15.835.114,10	84,03	15.614.327,98	82,86	220.786,12
Pessoal e encargos sociais	5.867.000,00	6.607.612,70	5.993.803,97	90,71	5.993.803,97	90,71	0,00
Juros e encargos da dívida	2.000,00	2.000,00	1.624,18	81,21	1.624,18	81,21	0,00
Outras despesas correntes	10.215.000,00	12.235.137,94	9.839.685,95	80,42	9.618.899,83	78,62	220.786,12
DESPESAS DE CAPITAL	202.000,00	1.821.075,94	1.599.464,95	87,83	1.598.814,95	87,80	650,00
Investimentos	196.000,00	1.815.075,94	1.596.952,68	87,98	1.596.302,68	87,95	650,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	6.000,00	6.000,00	2.512,27	41,87	2.512,27	41,87	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**16.286.000,00**	**20.665.826,58**	**17.434.579,05**	**84,36**	**17.213.142,93**	**83,29**	**221.436,12**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	6.500,00	6.500,00	507,36	0,00	507,36	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.629.500,00	3.567.021,95	3.202.151,04	18,37	3.104.148,04	18,03	98.003,00

Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.629.500,00	3.567.021,95	3.202.151,04	18,37	3.104.148,04	18,03	98.003,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	56.376,39	0,32	56.376,39	0,33	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 2/2

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**1.636.000,00**	**3.573.521,95**	**3.259.034,79**	**18,69**	**3.161.031,79**	**18,36**	**98.003,00**

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**14.175.544,26**	**81,31**	**14.052.111,14**	**81,64**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	27,44

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	6.426.196,76

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	1.383,77	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (m/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	11.930.000,00	16.187.433,88	13.418.398,33	76,96	13.313.367,60	77,34	105.030,73
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.368.000,00	1.756.000,00	1.708.345,32	9,80	1.591.939,93	9,25	116.405,39
Suporte profilático e terapêutico	1.800.000,00	1.750.000,00	1.603.904,04	9,20	1.603.904,04	9,32	0,00
Vigilância sanitária	90.000,00	157.172,70	117.498,25	0,67	117.498,25	0,68	0,00
Vigilância epidemiológica	558.000,00	375.020,00	267.973,32	1,54	267.973,32	1,56	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	540.000,00	440.200,00	318.459,79	1,83	318.459,79	1,85	0,00
TOTAL	**16.286.000,00**	**20.665.826,58**	**17.434.579,05**	**100,00**	**17.213.142,93**	**100,00**	**221.436,12**

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor I do Dep Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:68F8FCF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

Página 1/2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	67.495.000,00	77.259.677,79	14.857.203,19	66.567.573,35	96,92	10.692.104,44	14.740.055,06	66.230.024,56	96,91	11.029.653,23	337.548,79
LEGISLATIVA	3.900.000,00	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	3.900.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	3.900.000,00	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	3.900.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	7.488.000,00	6.984.467,30	1.323.208,31	6.547.276,19	9,53	437.191,11	1.321.591,39	6.537.694,74	9,57	446.772,56	9.581,45
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	690.000,00	630.000,00	152.759,66	597.678,30	0,87	32.321,70	158.181,34	597.399,98	0,87	32.600,02	278,32
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.857.000,00	4.562.900,00	896.750,62	4.346.106,69	6,33	216.793,31	889.810,61	4.336.902,15	6,35	225.997,85	9.204,54
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	945.000,00	791.650,00	146.212,03	755.806,10	1,10	35.843,90	146.203,53	755.797,60	1,11	35.852,40	8,50
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	500.000,00	517.617,30	95.656,89	463.346,09	0,67	54.271,21	95.598,89	463.288,09	0,68	54.329,21	58,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	496.000,00	482.300,00	31.829,11	384.339,01	0,56	97.960,99	31.797,02	384.306,92	0,56	97.993,08	32,09
SEGURANÇA PÚBLICA	27.000,00	27.000,00	0,00	480,29	0,00	26.519,71	0,00	480,29	0,00	26.519,71	0,00
POLICIAMENTO	27.000,00	27.000,00	0,00	480,29	0,00	26.519,71	0,00	480,29	0,00	26.519,71	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.663.900,00	4.864.717,54	948.716,27	4.364.134,84	6,35	500.582,70	947.436,74	4.360.991,74	6,38	503.725,80	3.143,10
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.105.400,00	2.628.966,22	504.246,26	2.539.714,63	3,70	89.251,59	502.966,73	2.536.571,53	3,71	92.394,69	3.143,10
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	218.000,00	164.838,61	24.420,95	71.423,98	0,10	93.414,63	24.420,95	71.423,98	0,10	93.414,63	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	123.000,00	516.762,89	90.930,62	438.122,83	0,64	78.640,06	90.930,62	438.122,83	0,64	78.640,06	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	262.000,00	320.001,88	27.545,43	215.594,57	0,31	104.407,31	27.545,43	215.594,57	0,32	104.407,31	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	955.500,00	1.234.147,94	301.573,01	1.099.278,83	1,60	134.869,11	301.573,01	1.099.278,83	1,61	134.869,11	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.000.000,00	4.100.000,00	937.730,92	3.833.934,49	5,58	266.065,51	937.730,92	3.833.934,49	5,61	266.065,51	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.000.000,00	4.100.000,00	937.730,92	3.833.934,49	5,58	266.065,51	937.730,92	3.833.934,49	5,61	266.065,51	0,00
SAÚDE	15.806.000,00	18.620.526,58	3.346.969,64	16.953.958,88	24,69	1.666.567,70	3.293.493,30	16.732.522,76	24,48	1.888.003,82	221.436,12
ADMINISTRAÇÃO GERAL	508.000,00	356.200,00	72.310,04	303.057,81	0,44	53.142,19	72.310,04	303.057,81	0,44	53.142,19	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	11.534.000,00	14.354.633,88	2.451.996,81	12.982.715,46	18,90	1.371.918,42	2.514.925,86	12.877.684,73	18,84	1.476.949,15	105.030,73
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.368.000,00	1.736.000,00	346.918,40	1.708.345,32	2,49	27.654,68	230.513,01	1.591.939,93	2,33	144.060,07	116.405,39
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.800.000,00	1.728.000,00	388.489,62	1.603.904,04	2,34	124.095,96	388.489,62	1.603.904,04	2,35	124.095,96	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	83.000,00	136.672,70	26.937,52	110.550,24	0,16	26.122,46	26.937,52	110.550,24	0,16	26.122,46	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	513.000,00	309.020,00	60.317,25	245.386,01	0,36	63.633,99	60.317,25	245.386,01	0,36	63.633,99	0,00
EDUCAÇÃO	17.445.300,00	18.795.918,04	3.842.945,66	16.850.982,07	24,54	1.944.935,97	3.846.011,82	16.837.654,36	24,64	1.958.263,68	13.327,71
ADMINISTRAÇÃO GERAL	990.000,00	764.540,00	139.502,21	603.897,35	0,88	160.642,65	140.208,21	603.897,35	0,88	160.642,65	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	8.568.000,00	9.418.960,00	2.055.066,51	8.484.117,21	12,35	934.842,79	2.056.493,39	8.476.590,10	12,40	942.369,90	7.527,11
ENSINO SUPERIOR	225.000,00	225.000,00	41.000,00	225.000,00	0,33	0,00	41.000,00	225.000,00	0,33	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	7.216.800,00	7.936.468,04	1.546.261,34	7.208.183,78	10,50	728.284,26	1.547.194,62	7.202.383,18	10,54	734.084,86	5.800,60
EDUCAÇÃO ESPECIAL	445.500,00	450.950,00	61.115,60	329.783,73	0,48	121.166,27	61.115,60	329.783,73	0,48	121.166,27	0,00
CULTURA	1.041.000,00	1.058.747,86	523.865,03	970.159,50	1,41	88.588,36	479.570,99	925.834,34	1,35	132.913,52	44.325,16
DIFUSÃO CULTURAL	1.041.000,00	1.058.747,86	523.865,03	970.159,50	1,41	88.588,36	479.570,99	925.834,34	1,35	132.913,52	44.325,16
URBANISMO	6.089.800,00	8.017.365,11	1.635.195,85	6.958.273,44	10,13	1.059.091,67	1.633.409,34	6.955.450,58	10,18	1.061.914,53	2.822,86

Página 2/2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	170.000,00	106.040,00	19.403,69	84.439,60	0,12	21.600,40	19.403,69	84.439,60	0,12	21.600,40	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.377.700,00	5.867.025,11	1.207.883,89	4.977.025,62	7,25	889.999,49	1.206.382,16	4.974.487,54	7,28	892.537,57	2.538,08
SERVIÇOS URBANOS	2.542.100,00	2.044.300,00	407.908,27	1.896.808,22	2,76	147.491,78	407.623,49	1.896.523,44	2,78	147.776,56	284,78
HABITAÇÃO	72.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	72.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	917.000,00	1.337.036,00	323.456,96	1.129.763,46	1,64	207.272,54	323.456,96	1.129.763,46	1,65	207.272,54	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	63.000,00	65.500,00	4.202,10	27.683,99	0,04	37.816,01	4.202,10	27.683,99	0,04	37.816,01	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	854.000,00	1.271.536,00	319.254,86	1.102.079,47	1,60	169.456,53	319.254,86	1.102.079,47	1,61	169.456,53	0,00
AGRICULTURA	1.300.500,00	1.683.569,30	276.128,73	1.549.652,35	2,26	133.916,95	277.562,22	1.548.252,65	2,27	135.316,65	1.399,70
EXTENSÃO RURAL	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.237.500,00	1.683.569,30	276.128,73	1.549.652,35	2,26	133.916,95	277.562,22	1.548.252,65	2,27	135.316,65	1.399,70
INDÚSTRIA	98.500,00	78.500,00	14.784,24	43.530,19	0,06	34.969,81	13.839,91	42.585,86	0,06	35.914,14	944,33
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	98.500,00	78.500,00	14.784,24	43.530,19	0,06	34.969,81	13.839,91	42.585,86	0,06	35.914,14	944,33
TRANSPORTE	2.430.000,00	3.793.175,75	802.015,52	3.602.089,37	5,24	191.086,38	803.165,52	3.600.239,37	5,27	192.936,38	1.850,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.430.000,00	3.793.175,75	802.015,52	3.602.089,37	5,24	191.086,38	803.165,52	3.600.239,37	5,27	192.936,38	1.850,00
DESPORTO E LAZER	1.890.000,00	2.126.993,39	470.327,12	1.962.521,57	2,86	164.471,82	482.002,44	1.954.878,64	2,86	172.114,75	7.642,93
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.890.000,00	2.126.993,39	470.327,12	1.962.521,57	2,86	164.471,82	482.002,44	1.954.878,64	2,86	172.114,75	7.642,93
ENCARGOS ESPECIAIS	1.966.000,00	1.870.660,92	411.858,94	1.800.816,71	2,62	69.844,21	380.783,51	1.769.741,28	2,59	100.919,64	31.075,43
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.264.000,00	1.139.000,00	160.399,72	1.088.120,26	1,58	50.879,74	160.399,72	1.088.120,26	1,59	50.879,74	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	702.000,00	731.660,92	251.459,22	712.696,45	1,04	18.964,47	220.383,79	681.621,02	1,00	50.039,90	31.075,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.505.000,00	2.453.760,00	490.810,43	2.112.586,10	3,08	341.173,90	490.810,43	2.112.586,10	3,09	341.173,90	0,00

TOTAL III = (I + II)	70.000.000,00	79.713.437,79	15.348.013,62	68.680.159,45	100,00	11.033.278,34	15.230.865,49	68.342.610,66	100,00	11.370.827,13	337.548,79

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor I do Dep Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:F0FE1ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

Página 1/1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	67.495.000,00	77.259.677,79	14.857.203,19	66.567.573,35	96,92	10.692.104,44	14.740.055,06	66.230.024,56	96,91	11.029.653,23	337.548,79
LEGISLATIVA	3.900.000,00	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	3.900.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	7.488.000,00	6.984.467,30	1.323.208,31	6.547.276,19	9,53	437.191,11	1.321.591,39	6.537.694,74	9,57	446.772,56	9.581,45
SEGURANÇA PÚBLICA	27.000,00	27.000,00	0,00	480,29	0,00	26.519,71	0,00	480,29	0,00	26.519,71	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.663.900,00	4.864.717,54	948.716,27	4.364.134,84	6,35	500.582,70	947.436,74	4.360.991,74	6,38	503.725,80	3.143,10
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.000.000,00	4.100.000,00	937.730,92	3.833.934,49	5,58	266.065,51	937.730,92	3.833.934,49	5,61	266.065,51	0,00
SAÚDE	15.806.000,00	18.620.526,58	3.346.969,64	16.953.958,88	24,69	1.666.567,70	3.293.493,30	16.732.522,76	24,48	1.888.003,82	221.436,12
EDUCAÇÃO	17.445.300,00	18.795.918,04	3.842.945,66	16.850.982,07	24,54	1.944.935,97	3.846.011,82	16.837.654,36	24,64	1.958.263,68	13.327,71
CULTURA	1.041.000,00	1.058.747,86	523.865,03	970.159,50	1,41	88.588,36	479.570,99	925.834,34	1,35	132.913,52	44.325,16
URBANISMO	6.089.800,00	8.017.365,11	1.635.195,85	6.958.273,44	10,13	1.059.091,67	1.633.409,34	6.955.450,58	10,18	1.061.914,53	2.822,86
HABITAÇÃO	72.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	917.000,00	1.337.036,00	323.456,96	1.129.763,46	1,64	207.272,54	323.456,96	1.129.763,46	1,65	207.272,54	0,00
AGRICULTURA	1.300.500,00	1.683.569,30	276.128,73	1.549.652,35	2,26	133.916,95	277.562,22	1.548.252,65	2,27	135.316,65	1.399,70
INDÚSTRIA	98.500,00	78.500,00	14.784,24	43.530,19	0,06	34.969,81	13.839,91	42.585,86	0,06	35.914,14	944,33
TRANSPORTE	2.430.000,00	3.793.175,75	802.015,52	3.602.089,37	5,24	191.086,38	803.165,52	3.600.239,37	5,27	192.936,38	1.850,00
DESPORTO E LAZER	1.890.000,00	2.126.993,39	470.327,12	1.962.521,57	2,86	164.471,82	482.002,44	1.954.878,64	2,86	172.114,75	7.642,93
ENCARGOS ESPECIAIS	1.966.000,00	1.870.660,92	411.858,94	1.800.816,71	2,62	69.844,21	380.783,51	1.769.741,28	2,59	100.919,64	31.075,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.505.000,00	2.453.760,00	490.810,43	2.112.586,10	3,08	341.173,90	490.810,43	2.112.586,10	3,09	341.173,90	0,00
TOTAL III = (I + II)	70.000.000,00	79.713.437,79	15.348.013,62	68.680.159,45	100,00	11.033.278,34	15.230.865,49	68.342.610,66	100,00	11.370.827,13	337.548,79

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor I do Dep Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:6F5C90FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

Página 1/1

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.196.517,78	3.827.835,97	4.090.516,76
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.196.517,78	3.827.835,97	4.090.516,76
Empréstimos	1.103.803,33	847.450,75	646.200,77
Internos	1.103.803,33	847.450,75	646.200,77
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	1.372.710,48	1.352.206,66	2.047.126,61
Internos	1.372.710,48	1.352.206,66	2.047.126,61
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	720.003,97	1.628.178,56	1.397.189,38
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.264.709,25	8.408.956,83	4.595.176,02
Disponibilidade de Caixa	3.264.709,25	8.408.956,83	4.595.176,02
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.572.879,59	9.243.267,13	5.575.659,89
(-) Restos a pagar processados	308.170,34	834.310,30	980.483,87
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(68.191,47)	(4.581.120,86)	(504.659,26)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	54.673.624,60	57.958.363,48	62.379.478,50
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	5,85	6,60	6,56
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(0,12)	(7,90)	(0,81)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	121,35	1,00	2.756,27
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	106.454,00	17.494,00	355.042,79

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor I do Dep Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:35A32516

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

Página 1/1

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	10.300,00	0,00	10.300,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	10.300,00	0,00	10.300,00
Alienação de Bens Móveis	10.300,00	0,00	10.300,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.300,00	0,00	10.300,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00
Investimentos	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor I do Dep Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:95D9B6F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

Página 1/3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	7.903.100,00	7.903.100,00	6.182.036,09	78,22
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.705.000,00	1.705.000,00	1.644.790,11	96,47
1.1.1 - IPTU	1.500.000,00	1.500.000,00	1.285.420,38	85,69
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	205.000,00	205.000,00	359.369,73	175,30
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	2.021.500,00	2.021.500,00	815.194,93	40,33
1.2.1 - ITBI	2.020.000,00	2.020.000,00	815.129,86	40,35
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	1.500,00	1.500,00	65,07	4,34
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	2.743.000,00	2.743.000,00	2.454.121,35	89,47
1.3.1 - ISS	2.700.000,00	2.700.000,00	2.351.381,53	87,09
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	43.000,00	43.000,00	102.739,82	238,93
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.433.600,00	1.433.600,00	1.267.929,70	88,44
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	51.127.000,00	51.127.000,00	46.973.014,63	91,88
2.1 - Cota-parte FPM	20.327.000,00	20.327.000,00	18.504.642,95	91,03
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	18.777.000,00	18.777.000,00	17.011.908,93	90,60
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.550.000,00	1.550.000,00	1.492.734,02	96,31
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	27.000.000,00	27.000.000,00	24.784.507,18	91,79
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	200.000,00	200.000,00	158.557,56	79,28
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	400.000,00	400.000,00	430.473,90	107,62
2.5 - Cota-parte ITR	200.000,00	200.000,00	174.861,23	87,43
2.6 - Cota-parte IPVA	3.000.000,00	3.000.000,00	2.919.971,81	97,33
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	59.030.100,00	59.030.100,00	53.155.050,72	90,05

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	3.722,22	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.380.000,00	1.871.050,00	1.769.211,09	94,56

5.1 - Transferências do salário-educação	850.000,00	850.000,00	783.888,78	92,22
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	530.000,00	1.021.050,00	983.737,42	96,35
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	1.584,89	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	5.379,71	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	5.379,71	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.380.000,00	1.871.050,00	1.778.313,02	95,04

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.915.400,00	9.915.400,00	9.096.055,55	91,74
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.755.400,00	3.755.400,00	3.402.381,51	90,60
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.400.000,00	5.400.000,00	4.956.901,22	91,79
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	40.000,00	40.000,00	31.711,44	79,28
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	80.000,00	80.000,00	86.094,82	107,62
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	40.000,00	40.000,00	34.972,19	87,43
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	600.000,00	600.000,00	583.994,37	97,33
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	9.304.800,00	9.304.800,00	8.815.759,36	94,74
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	9.204.800,00	9.204.800,00	8.801.319,29	95,62
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	14.440,07	0,00

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(710.600,00)	(710.600,00)	(294.736,26)	41,48

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.848.800,00	9.169.450,00	8.742.643,10	95,35	8.742.643,10	95,35	0,00
13.1 - Com educação infantil	4.436.800,00	4.896.800,00	4.849.859,42	99,04	4.849.859,42	99,04	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	4.412.000,00	4.272.650,00	3.892.783,68	91,11	3.892.783,68	91,11	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	449.000,00	95.350,00	73.260,00	76,83	73.260,00	76,83	0,00
14.1 - Com educação infantil	180.000,00	52.500,00	42.260,00	80,50	42.260,00	80,50	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	269.000,00	42.850,00	31.000,00	72,35	31.000,00	72,35	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	9.297.800,00	9.264.800,00	8.815.903,10	95,15	8.815.903,10	95,15	8.815.903,10

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	167.532,97
16.1 - FUNDEB 60%	167.532,97
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	143,74
17.1 - FUNDEB 60%	143,74
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	167.676,71

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	8.648.226,39
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	97,27
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	0,83
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,90

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	143,74
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	143,74

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	7.183.800,00	7.873.300,00	7.093.270,56	90,09	7.087.469,96	90,02	5.800,60
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.616.800,00	4.949.300,00	4.892.119,42	98,84	4.892.119,42	98,84	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.567.000,00	2.924.000,00	2.201.151,14	75,28	2.195.350,54	75,08	5.800,60
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.782.000,00	9.957.000,00	8.217.037,60	82,53	8.209.510,49	82,45	7.527,11
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.681.000,00	4.315.500,00	3.923.783,68	90,92	3.923.783,68	90,92	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	5.101.000,00	5.641.500,00	4.596.600,27	81,48	4.589.073,16	81,34	7.527,11
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(303.346,35)	0,00	(303.346,35)	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	225.000,00	225.000,00	225.000,00	100,00	225.000,00	100,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	17.190.800,00	18.055.300,00	15.535.308,16	86,04	15.521.980,45	85,97	13.327,71

Página 3/3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(294.736,26)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	143,74
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	33.558,14
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	(261.034,38)
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	15.558.014,83
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	29,27

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	850.000,00	919.294,16	794.398,38	0,00	794.398,38	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	530.000,00	1.317.794,49	1.131.785,29	0,00	1.131.785,29	0,00	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC	1.380.000,00	2.237.088,65	1.926.183,67	0,00	1.926.183,67	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	18.570.800,00	20.292.388,65	17.461.491,83	86,05	17.448.164,12	85,98	17.461.491,83

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	33.558,14	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	143,74	36.145,53
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	8.801.319,29	783.888,78
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.815.903,10	797.402,75
48.1 - Orçamento do Exercício	8.815.903,10	780.551,38
48.2 - Restos a Pagar	0,00	16.851,37
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	14.440,07	1.323,77
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	23.955,33
51 - (+) Ajustes	364.052,01	59.690,17
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	364.052,01	59.690,17
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	364.052,01	83.645,50

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor I do Dep Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:80014C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

Página 1/1

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	729.183,22	1.290.021,78	(560.838,56)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.044.699,13	8.383.397,59	8.382.747,59	650,00	1.661.301,54
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.044.699,13	8.383.397,59	8.382.747,59	650,00	1.661.301,54
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(9.315.515,91)	(7.093.375,81)	-	-	(2.222.140,10)

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor I do Dep Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:87AC8B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

Página 1/1

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	70.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	76.697.186,28
Receitas Realizadas	76.455.824,03
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	70.000.000,00
Créditos Adicionais	9.578.369,33
Dotação Atualizada	79.578.369,33
Despesas Empenhadas	68.676.885,79
Despesas Liquidadas	68.339.337,00
Despesas Pagas	67.359.119,13
Superávit Orçamentário	7.778.938,24

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	68.676.885,79
Despesas Liquidadas	68.339.337,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	62.379.478,50

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	**0,00**
Receitas Previdenciárias Realizadas	8.696.911,82
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.833.934,49
Resultado Previdenciário	4.862.977,33
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	**0,00**
Receitas Previdenciárias Realizadas	**0,00**
Despesas Previdenciárias Liquidadas	**0,00**
Resultado Previdenciário	**0,00**

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	8.476.103,63	0,00 %
Resultado Primário	(88.825,00)	4.465.757,46	(5.028,00 %)

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	308.170,34	0,00	306.950,34	1.220,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	106.454,00	0,00	88.960,00	17.494,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	414.624,34	0,00	395.910,34	18.714,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	15.558.014,83	25% / 18%	29,27 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	8.742.643,10	60%	97,27 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	1.290.021,78	(560.838,56)
Despesa de Capital Líquida	8.383.397,59	1.661.301,54

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	8.154.000,00	15.000.000,00	25.000.000,00	40.000.000,00
Despesas Previdenciárias	3.237.900,00	7.500.000,00	9.000.000,00	28.000.000,00
Resultado Previdenciário	4.916.100,00	7.500.000,00	16.000.000,00	12.000.000,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	10.300,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	10.300,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.052.111,14	15%	27,44 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor I do Dep Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:9F40E6F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

Página 1/2

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	71.765.796,55	68.529.210,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.518.591,22	7.639.710,59
IPTU	1.721.431,22	1.644.790,11
ISS	2.743.000,00	2.454.121,35
ITBI	2.021.500,00	815.194,93
IRRF	1.433.600,00	1.267.929,70
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.599.060,00	1.457.674,50
Contribuições	3.265.400,00	3.834.572,78
Receita patrimonial	1.571.372,17	4.257.737,03
Aplicações Financeiras (II)	1.546.072,17	4.207.883,49
Outras Receitas Patrimoniais	25.300,00	49.853,54
Transferências correntes	56.417.233,16	52.129.377,20
Cota-Parte do FPM	16.571.600,00	15.102.261,44
Cota-Parte do ICMS	21.600.000,00	19.827.605,96
Cota-Parte do IPVA	2.400.000,00	2.335.977,44
Cota-Parte do ITR	160.000,00	139.889,04
Transferências da LC 87/1996	160.000,00	126.846,12
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	9.304.800,00	8.801.319,29
Outras transferências correntes	6.220.833,16	5.795.477,91
Demais receitas correntes	993.200,00	667.813,25
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	993.200,00	667.813,25
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	70.219.724,38	64.321.327,36
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.964.510,95	5.410.822,96
Operações de Crédito (VI)	729.183,22	716.206,20
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.300,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.300,00	0,00
Transferências de Capital	3.225.027,73	4.694.616,76
Convênios	1.348.677,73	1.261.065,31

Outras Transferências de Capital	1.876.350,00	3.433.551,45
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.235.327,73	4.694.616,76
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	73.455.052,11	69.015.944,12

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	67.739.757,32	58.182.999,06	57.846.100,27	57.259.391,26	305.400,34	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	35.311.737,47	30.401.235,39	30.401.235,39	30.401.235,39	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	232.000,00	219.915,42	219.915,42	219.915,42	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	32.196.019,85	27.561.848,25	27.224.949,46	26.638.240,45	305.400,34	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	32.196.019,85	27.561.848,25	27.224.949,46	26.638.240,45	305.400,34	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	67.507.757,32	57.963.083,64	57.626.184,85	57.039.475,84	305.400,34	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.519.920,47	8.384.574,29	8.383.924,29	7.990.415,43	1.550,00	88.960,00	88.960,00
Investimentos	8.604.920,47	7.512.233,00	7.511.583,00	7.118.074,14	1.550,00	88.960,00	88.960,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	915.000,00	872.341,29	872.341,29	872.341,29	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.604.920,47	7.512.233,00	7.511.583,00	7.118.074,14	1.550,00	88.960,00	88.960,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	76.112.677,79	65.475.316,64	65.137.767,85	64.157.549,98	306.950,34	88.960,00	88.960,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	4.462.483,80

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(88.825,00)

JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	4.207.883,49
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	216.032,32

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	8.454.334,97

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2017 (a)	**Até Dezembro / 2018 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.196.517,78	4.090.516,76
DEDUÇÕES (XXIX)	3.264.709,25	4.595.176,02
Disponibilidade de Caixa	3.264.709,25	4.595.176,02
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.572.879,59	5.575.659,89
(-) Restos a Pagar Processados	308.170,34	980.483,87
(XXX) Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	68.191,47)	504.659,26)

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	436.467,79

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2018**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(672.313,53)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	1.397.189,38
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	2.505.970,70

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	(1.485.880,47)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.896.130,29
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.896.130,29
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor I do Dep Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:BD367D68

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATOS – MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE/PR

Processo nº	Contrato nº	Nº termo aditivo	Objeto	Contratada	Valor deste aditivo	Data assinatura
Pregão Presencial nº 3/2015	9/2015	4º	- Prorrogação por doze meses - Correção pelo IGP-M	LP SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA – ME	R$ 3.833,14	20/12/2018

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:92B31281

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.653.610,00	40.385.715,91	3.936.451,91	21.726.985,55	18.658.730,36	4.064.834,30	20.695.609,83	19.690.106,08	19.972.033,77	1.031.375,72
DESPESAS CORRENTES	23.684.286,00	27.366.156,21	3.479.897,93	18.721.992,74	8.644.163,47	3.550.897,45	18.460.595,28	8.905.560,93	18.090.363,90	261.397,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.198.715,00	12.578.951,43	1.992.339,52	9.672.617,32	2.906.334,11	1.992.339,52	9.672.617,32	2.906.334,11	9.660.076,44	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	300.000,00	247.000,00	26.073,18	171.612,56	75.387,44	26.073,18	171.612,56	75.387,44	171.612,56	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.185.571,00	14.540.204,78	1.461.485,23	8.877.762,86	5.662.441,92	1.532.484,75	8.616.365,40	5.923.839,38	8.258.674,90	261.397,46
DESPESAS DE CAPITAL	2.660.124,00	12.710.359,70	456.553,98	3.004.992,81	9.705.366,89	513.936,85	2.235.014,55	10.475.345,15	1.881.669,87	769.978,26
INVESTIMENTOS	2.203.744,00	12.253.979,70	435.732,76	2.607.989,10	9.645.990,60	493.115,63	1.838.010,84	10.415.968,86	1.484.666,16	769.978,26
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	456.380,00	456.380,00	20.821,22	397.003,71	59.376,29	20.821,22	397.003,71	59.376,29	397.003,71	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	309.200,00	309.200,00	0,00	0,00	309.200,00	0,00	0,00	309.200,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	309.200,00	309.200,00	0,00	0,00	309.200,00	0,00	0,00	309.200,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.688.000,00	1.991.000,00	404.855,77	1.617.812,06	373.187,94	404.855,77	1.617.812,06	373.187,94	1.617.812,06	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28.341.610,00	42.376.715,91	4.341.307,68	23.344.797,61	19.031.918,30	4.469.690,07	22.313.421,89	20.063.294,02	21.589.845,83	1.031.375,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	28.341.610,00	42.376.715,91	4.341.307,68	23.344.797,61	19.031.918,30	4.469.690,07	22.313.421,89	20.063.294,02	21.589.845,83	1.031.375,72
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	1.478.460,37	2.576.132,62	(2.576.132,62)	1.350.077,98	3.607.508,34	(3.607.508,34)	4.331.084,40	(1.031.375,72)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	28.341.610,00	42.376.715,91	5.819.768,05	25.920.930,23	16.455.785,68	5.819.768,05	25.920.930,23	16.455.785,68	25.920.930,23	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:E2D628D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES (I)	1.638.000,00	1.791.000,00	322.912,27	1.421.229,07	369.770,93	322.912,27	1.421.229,07	369.770,93	1.421.229,07	0,00

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.528.000,00	1.663.000,00	301.110,93	1.296.455,14	366.544,86	301.110,93	1.296.455,14	366.544,86	1.296.455,14	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	110.000,00	128.000,00	21.801,34	124.773,93	3.226,07	21.801,34	124.773,93	3.226,07	124.773,93	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	50.000,00	200.000,00	81.943,50	196.582,99	3.417,01	81.943,50	196.582,99	3.417,01	196.582,99	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	50.000,00	200.000,00	81.943,50	196.582,99	3.417,01	81.943,50	196.582,99	3.417,01	196.582,99	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	1.688.000,00	1.991.000,00	404.855,77	1.617.812,06	373.187,94	404.855,77	1.617.812,06	373.187,94	1.617.812,06	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.688.000,00	1.991.000,00	404.855,77	1.617.812,06	373.187,94	404.855,77	1.617.812,06	373.187,94	1.617.812,06	0,00

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:046311CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	28.006.610,00	34.100.822,52	4.819.768,05	14,13	24.779.252,69	72,66	9.321.569,83
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.769.000,00	2.789.000,00	309.056,47	11,08	2.120.260,55	76,02	668.739,45
IMPOSTOS	2.243.000,00	2.243.000,00	256.081,70	11,42	1.720.747,59	76,72	522.252,41
TAXAS	526.000,00	546.000,00	52.974,77	9,70	399.512,96	73,17	146.487,04
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	185.000,00	368.953,70	107.657,18	29,18	336.958,59	91,33	31.995,11
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	185.000,00	368.953,70	107.657,18	29,18	336.958,59	91,33	31.995,11
RECEITA PATRIMONIAL	250.000,00	251.810,15	10.838,42	4,30	82.641,02	32,82	169.169,13
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	250.000,00	251.810,15	10.838,42	4,30	82.641,02	32,82	169.169,13
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.005.000,00	1.005.000,00	16.077,05	1,60	134.491,15	13,38	870.508,85
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	48.522,79	5,11	901.477,21
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	55.000,00	55.000,00	16.077,05	29,23	85.968,36	156,31	(30.968,36)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.322.610,00	29.189.658,67	4.372.099,14	14,98	21.972.285,57	75,27	7.217.373,10
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	13.228.764,00	15.401.676,00	2.578.094,73	16,74	11.417.185,00	74,13	3.984.491,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	5.804.510,00	9.055.646,67	1.115.891,60	12,32	6.539.803,41	72,22	2.515.843,26
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	4.289.336,00	4.732.336,00	678.112,81	14,33	4.015.297,16	84,85	717.038,84
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	475.000,00	496.400,00	4.039,79	0,81	132.615,81	26,72	363.784,19
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	403.000,00	424.400,00	4.039,79	0,95	132.615,81	31,25	291.784,19
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	335.000,00	6.699.902,24	1.000.000,00	14,93	1.141.677,54	17,04	5.558.224,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	120.000,00	6.220.000,00	1.000.000,00	16,08	1.000.000,00	16,08	5.220.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	120.000,00	6.220.000,00	1.000.000,00	16,08	1.000.000,00	16,08	5.220.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	215.000,00	269.908,00	0,00	0,00	141.677,54	52,49	128.230,46
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	115.000,00	152.408,00	0,00	0,00	99.333,00	65,18	53.075,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00	117.500,00	0,00	0,00	42.344,54	36,04	75.155,46
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	209.994,24	0,00	0,00	0,00	0,00	209.994,24
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	209.994,24	0,00	0,00	0,00	0,00	209.994,24
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	28.341.610,00	40.800.724,76	5.819.768,05	14,26	25.920.930,23	63,53	14.879.794,53

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	28.341.610,00	40.800.724,76	5.819.768,05	14,26	25.920.930,23	63,53	14.879.794,53
DÉFICIT (VI)	0,00	1.575.991,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575.991,15
TOTAL (VII) = (V + VI)	28.341.610,00	42.376.715,91	5.819.768,05	13,73	25.920.930,23	61,17	16.455.785,68
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.485,39	0,00	(1.600.485,39)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:02A646BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	1.688.000,00	1.991.000,00	404.855,77		1.617.812,06		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	1.688.000,00	1.991.000,00	404.855,77	20,33	1.617.812,06	81,26	0,00

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:978FE727

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2018 À 12/2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	9.246,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.246,01	0,00	0,00
BRASIL CARINHOSO	52,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,79	0,00	0,00
PEJA	17,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,64	0,00	0,00
Programa- Micro ônibos adptada - Suas	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
CARONA PNAE CARTEIRAS ESCOLARES	60.132,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.132,68	0,00	0,00
Programa Caminho da Escola 2016 Onibus Rural Escolar	199.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.940,00	0,00	0,00
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	278.450,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.450,44	0,00	0,00
CONVÊNIO ESCOLA LAGEADO FUNDEPAR	15.200,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.200,32	0,00	0,00
APOIO AOS ENTES QUE RECEBEM FPM - Educaçao	1.745,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.745,24	0,00	0,00
Retenções em Caráter Consignatário	78.720,97	0,00	0,00	0,00	77.945,58	0,00	775,39	0,00	0,00
Convênio Trator Agricola - Mapa	146.305,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.305,42	0,00	0,00
OPERAÇÃO CRÉDITO ASFALTO	1.100.093,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.093,98	0,00	0,00
Fundeb 60%	1.238,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.238,96	0,00	0,00
Fundeb 40%	35.826,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.826,03	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	58.738,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.738,12	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.850,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850,41	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.281,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.281,01	0,00	0,00

Salário-Educação	101.169,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.169,57	0,00	0,00
CONVÊNIO APAE	28.169,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.169,98	0,00	0,00
Merenda Escolar	31,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,79	0,00	0,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	198.740,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.740,29	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	71.589,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.589,31	0,00	0,00
Atenção Básica	165.684,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.684,97	0,00	0,00
Convênio - PAM 2017	29.167,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.167,34	0,00	0,00
TRANSPORTE ESCOLAR	2.238,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.238,40	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00
CONVÊNIO ÁGUASPARANÁ - CAMINHÃO RECICLAGEM	2.894,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.894,82	0,00	0,00
Gestão do SUS	333,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333,68	0,00	0,00
CONVÊNIO URBANIZAÇÃO CALÇADAS - SEDU	892,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	892,58	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	161.480,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.480,45	0,00	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	4.681,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.681,74	0,00	0,00
REVITALIZAÇÃO PRAÇA EXPEDICIONÁRIO	108.321,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.321,23	0,00	0,00
REVITALIZAÇÃO PRAÇA ANITA GANZERT	118.011,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.011,76	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
CONVÊNIO MICROBACIA - SEAB	219.681,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.681,18	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	17.094,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.094,89	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	6.596,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.596,04	0,00	0,00
Transporte Escolar	21.561,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.561,56	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	6.921,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.921,31	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	87,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,39	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	3.514.310,30	0,00	0,00	0,00	77.945,58	0,00	3.436.364,72	0,00	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	421.931,45	34.530,31	111.667,68	0,00	0,00	0,00	275.733,46	7.327,19	0,00
Fundeb 40%	0,00	0,00	45.090,22	0,00	0,00	0,00	(45.090,22)	2.142,60	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	4.380,40	0,00	0,00	0,00	(4.380,40)	6.033,15	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	40.876,86	0,00	0,00	0,00	(40.876,86)	235.385,24	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	19.074,37	0,00	0,00	0,00	(19.074,37)	367,05	0,00
CONVÊNIO APAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.557,00	0,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	47.291,96	0,00	0,00	0,00	(47.291,96)	4.980,86	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	27,56	85.615,59	0,00	0,00	0,00	(85.643,15)	4.503,46	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	113.230,25	0,00	0,00	0,00	(113.230,25)	3.028,56	0,00
CONVÊNIO URBANIZAÇÃO CALÇADAS - SEDU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.400,40	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	65.558,47	0,00	0,00	0,00	(65.558,47)	55.500,00	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	5.364,88	0,00	0,00	0,00	(5.364,88)	24.501,80	0,00
REVITALIZAÇÃO PRAÇA EXPEDICIONÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.119,96	0,00
REVITALIZAÇÃO PRAÇA ANITA GANZERT	0,00	0,00	158.424,80	0,00	0,00	0,00	(158.424,80)	96.528,12	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	4.491,60	0,00	0,00	0,00	(4.491,60)	0,30	0,00
Convênio Aquisição Veiculos SIT 38767 - SEDU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
COSIP - Contribuição de	0,00	0,00	22.508,98	0,00	0,00	0,00	(22.508,98)	0,00	0,00

Iluminação Pública, Art. 149-A, CF									
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	6.920,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	421.931,45	34.557,87	723.576,06	0,00	0,00	0,00	(336.202,48)	1.031.375,72	6.920,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.936.241,75	34.557,87	723.576,06	0,00	77.945,58	0,00	3.100.162,24	1.031.375,72	6.920,00

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:046B9E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO PARCERIA PUBLICO PRIVADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2018			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	22.097.716,73	24.779.252,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:A0381A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPESA FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	26.653.610,00	40.385.715,91	3.936.451,91	21.726.985,55	93,07	18.658.730,36	4.064.834,30	20.695.609,83	92,75	19.690.106,08	1.031.375,72
LEGISLATIVA	1.238.000,00	1.238.000,00	0,00	0,00	0,00	1.238.000,00	0,00	0,00	0,00	1.238.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.627.173,00	4.863.101,94	539.867,03	2.929.055,67	12,55	1.934.046,27	504.473,36	2.876.055,67	12,89	1.987.046,27	53.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.177.013,00	1.608.287,00	169.160,66	1.132.578,47	4,85	475.708,53	202.120,40	1.123.988,32	5,04	484.298,68	8.590,15
SAÚDE	6.265.766,00	8.868.242,96	827.890,26	6.330.260,83	27,12	2.537.982,13	1.186.963,31	6.262.247,95	28,06	2.605.995,01	68.012,88
EDUCAÇÃO	6.759.034,00	7.807.709,01	1.289.369,45	5.555.941,23	23,80	2.251.767,78	1.129.094,92	5.318.046,34	23,83	2.489.662,67	237.894,89
CULTURA	183.400,00	183.400,00	7.137,00	7.859,50	0,03	175.540,50	7.137,00	7.859,50	0,04	175.540,50	0,00
URBANISMO	4.059.844,00	12.743.229,52	976.886,67	4.355.492,92	18,66	8.387.736,60	915.254,47	3.698.942,31	16,58	9.044.287,21	656.550,61
HABITAÇÃO	145.100,00	145.100,00	0,00	0,00	0,00	145.100,00	0,00	0,00	0,00	145.100,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	520.500,00	1.028.437,48	46.094,61	579.259,75	2,48	449.177,73	46.094,61	579.259,75	2,60	449.177,73	0,00
AGRICULTURA	405.000,00	680.428,00	14.601,97	182.893,39	0,78	497.534,61	14.861,97	182.666,20	0,82	497.761,80	227,19
INDÚSTRIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
ENERGIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	147.200,00	147.200,00	18.549,86	85.027,52	0,36	62.172,48	11.939,86	77.927,52	0,35	69.272,48	7.100,00
ENCARGOS ESPECIAIS	756.380,00	703.380,00	46.894,40	568.616,27	2,44	134.763,73	46.894,40	568.616,27	2,55	134.763,73	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	309.200,00	309.200,00	0,00	0,00	0,00	309.200,00	0,00	0,00	0,00	309.200,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.688.000,00	1.991.000,00	404.855,77	1.617.812,06	6,93	373.187,94	404.855,77	1.617.812,06	7,25	373.187,94	0,00
TOTAL III = (I + II)	28.341.610,00	42.376.715,91	4.341.307,68	23.344.797,61	100,00	19.031.918,30	4.469.690,07	22.313.421,89	100,00	20.063.294,02	1.031.375,72

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:3C8CA855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPESA FUNÇÃO SUB FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	26.653.610,00	40.385.715,91	3.936.451,91	21.726.985,55	93,07	18.658.730,36	4.064.834,30	20.695.609,83	92,75	19.690.106,08	1.031.375,72
LEGISLATIVA	1.238.000,00	1.238.000,00	0,00	0,00	0,00	1.238.000,00	0,00	0,00	0,00	1.238.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.238.000,00	1.238.000,00	0,00	0,00	0,00	1.238.000,00	0,00	0,00	0,00	1.238.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.627.173,00	4.863.101,94	539.867,03	2.929.055,67	12,55	1.934.046,27	504.473,36	2.876.055,67	12,89	1.987.046,27	53.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.296.253,00	4.532.181,94	507.434,06	2.765.070,58	11,84	1.767.111,36	471.347,22	2.712.070,58	12,15	1.820.111,36	53.000,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	330.920,00	330.920,00	32.432,97	163.985,09	0,70	166.934,91	33.126,14	163.985,09	0,73	166.934,91	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.177.013,00	1.608.287,00	169.160,66	1.132.578,47	4,85	475.708,53	202.120,40	1.123.988,32	5,04	484.298,68	8.590,15
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.177.013,00	1.608.287,00	169.160,66	1.132.578,47	4,85	475.708,53	202.120,40	1.123.988,32	5,04	484.298,68	8.590,15
SAÚDE	6.265.766,00	8.868.242,96	827.890,26	6.330.260,83	27,12	2.537.982,13	1.186.963,31	6.262.247,95	28,06	2.605.995,01	68.012,88
ATENÇÃO BÁSICA	6.165.766,00	8.708.841,76	827.890,26	6.251.247,44	26,78	2.457.594,32	1.186.963,31	6.183.234,56	27,71	2.525.607,20	68.012,88
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.000,00	159.401,20	0,00	79.013,39	0,34	80.387,81	0,00	79.013,39	0,35	80.387,81	0,00
EDUCAÇÃO	6.759.034,00	7.807.709,01	1.289.369,45	5.555.941,23	23,80	2.251.767,78	1.129.094,92	5.318.046,34	23,83	2.489.662,67	237.894,89
ENSINO FUNDAMENTAL	5.655.434,00	6.618.109,01	1.144.957,39	4.827.525,58	20,68	1.790.583,43	970.682,86	4.589.630,69	20,57	2.028.478,32	237.894,89
ENSINO SUPERIOR	95.700,00	95.700,00	0,00	70.000,00	0,30	25.700,00	14.000,00	70.000,00	0,31	25.700,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.007.900,00	1.093.900,00	144.412,06	658.415,65	2,82	435.484,35	144.412,06	658.415,65	2,95	435.484,35	0,00
CULTURA	183.400,00	183.400,00	7.137,00	7.859,50	0,03	175.540,50	7.137,00	7.859,50	0,04	175.540,50	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	183.400,00	183.400,00	7.137,00	7.859,50	0,03	175.540,50	7.137,00	7.859,50	0,04	175.540,50	0,00
URBANISMO	4.059.844,00	12.743.229,52	976.886,67	4.355.492,92	18,66	8.387.736,60	915.254,47	3.698.942,31	16,58	9.044.287,21	656.550,61
INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.059.844,00	12.743.229,52	976.886,67	4.355.492,92	18,66	8.387.736,60	915.254,47	3.698.942,31	16,58	9.044.287,21	656.550,61
HABITAÇÃO	145.100,00	145.100,00	0,00	0,00	0,00	145.100,00	0,00	0,00	0,00	145.100,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	145.100,00	145.100,00	0,00	0,00	0,00	145.100,00	0,00	0,00	0,00	145.100,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	520.500,00	1.028.437,48	46.094,61	579.259,75	2,48	449.177,73	46.094,61	579.259,75	2,60	449.177,73	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	160.500,00	160.500,00	10.613,93	111.091,48	0,48	49.408,52	10.613,93	111.091,48	0,50	49.408,52	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	360.000,00	867.937,48	35.480,68	468.168,27	2,01	399.769,21	35.480,68	468.168,27	2,10	399.769,21	0,00
AGRICULTURA	405.000,00	680.428,00	14.601,97	182.893,39	0,78	497.534,61	14.861,97	182.666,20	0,82	497.761,80	227,19
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	405.000,00	680.428,00	14.601,97	182.893,39	0,78	497.534,61	14.861,97	182.666,20	0,82	497.761,80	227,19
INDÚSTRIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
PROPRIEDADE INDUSTRIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
ENERGIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	147.200,00	147.200,00	18.549,86	85.027,52	0,36	62.172,48	11.939,86	77.927,52	0,35	69.272,48	7.100,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	147.200,00	147.200,00	18.549,86	85.027,52	0,36	62.172,48	11.939,86	77.927,52	0,35	69.272,48	7.100,00
ENCARGOS ESPECIAIS	756.380,00	703.380,00	46.894,40	568.616,27	2,44	134.763,73	46.894,40	568.616,27	2,55	134.763,73	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	756.380,00	703.380,00	46.894,40	568.616,27	2,44	134.763,73	46.894,40	568.616,27	2,55	134.763,73	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	309.200,00	309.200,00	0,00	0,00	0,00	309.200,00	0,00	0,00	0,00	309.200,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	309.200,00	309.200,00	0,00	0,00	0,00	309.200,00	0,00	0,00	0,00	309.200,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.688.000,00	1.991.000,00	404.855,77	1.617.812,06	6,93	373.187,94	404.855,77	1.617.812,06	7,25	373.187,94	0,00
TOTAL III = (I + II)	28.341.610,00	42.376.715,91	4.341.307,68	23.344.797,61	100,00	19.031.918,30	4.469.690,07	22.313.421,89	100,00	20.063.294,02	1.031.375,72

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:0291AE9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPESA FUNÇÃO SUB FUNÇÃO INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.688.000,00	1.991.000,00	404.855,77	1.617.812,06	100,00	373.187,94	404.855,77	1.617.812,06	100,00	373.187,94	0,00
LEGISLATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	213.000,00	215.000,00	30.606,20	130.322,83	8,06	84.677,17	30.606,20	130.322,83	8,06	84.677,17	0,00

ADMINISTRAÇÃO GERAL	195.000,00	197.000,00	27.088,94	115.128,33	7,12	81.871,67	27.088,94	115.128,33	7,12	81.871,67	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	18.000,00	18.000,00	3.517,26	15.194,50	0,94	2.805,50	3.517,26	15.194,50	0,94	2.805,50	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	75.000,00	63.000,00	7.256,01	31.442,71	1,94	31.557,29	7.256,01	31.442,71	1,94	31.557,29	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	75.000,00	63.000,00	7.256,01	31.442,71	1,94	31.557,29	7.256,01	31.442,71	1,94	31.557,29	0,00
SAÚDE	260.000,00	306.000,00	60.906,06	254.544,99	15,73	51.455,01	60.906,06	254.544,99	15,73	51.455,01	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	260.000,00	306.000,00	60.906,06	254.544,99	15,73	51.455,01	60.906,06	254.544,99	15,73	51.455,01	0,00
EDUCAÇÃO	713.000,00	812.000,00	158.127,97	682.744,28	42,20	129.255,72	158.127,97	682.744,28	42,20	129.255,72	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	524.000,00	587.000,00	121.626,11	527.458,82	32,60	59.541,18	121.626,11	527.458,82	32,60	59.541,18	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	189.000,00	225.000,00	36.501,86	155.285,46	9,60	69.714,54	36.501,86	155.285,46	9,60	69.714,54	0,00
CULTURA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
URBANISMO	190.000,00	190.000,00	39.293,37	176.074,61	10,88	13.925,39	39.293,37	176.074,61	10,88	13.925,39	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	190.000,00	190.000,00	39.293,37	176.074,61	10,88	13.925,39	39.293,37	176.074,61	10,88	13.925,39	0,00
HABITAÇÃO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	30.000,00	30.000,00	4.146,84	17.969,64	1,11	12.030,36	4.146,84	17.969,64	1,11	12.030,36	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	30.000,00	30.000,00	4.146,84	17.969,64	1,11	12.030,36	4.146,84	17.969,64	1,11	12.030,36	0,00
AGRICULTURA	15.000,00	15.000,00	774,48	3.356,08	0,21	11.643,92	774,48	3.356,08	0,21	11.643,92	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	15.000,00	15.000,00	774,48	3.356,08	0,21	11.643,92	774,48	3.356,08	0,21	11.643,92	0,00
DESPORTO E LAZER	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	160.000,00	328.000,00	103.744,84	321.356,92	19,86	6.643,08	103.744,84	321.356,92	19,86	6.643,08	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	160.000,00	328.000,00	103.744,84	321.356,92	19,86	6.643,08	103.744,84	321.356,92	19,86	6.643,08	0,00
TOTAL (I) =	1.688.000,00	1.991.000,00	404.855,77	1.617.812,06	100,00	373.187,94	404.855,77	1.617.812,06	100,00	373.187,94	0,00

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:1F47B66C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.989.889,16	1.797.673,72	1.599.409,49	2.395.370,89
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.989.889,16	1.797.673,72	1.599.409,49	2.395.370,89
Empréstimos	1.988.957,59	1.797.673,72	1.599.409,49	2.395.370,89
Internos	1.988.957,59	1.797.673,72	1.599.409,49	2.395.370,89
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	931,57	0,00	0,00	0,00
Internos	931,57	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	915.865,14	1.946.198,92	3.230.169,14	3.230.847,56
Disponibilidade de Caixa	915.865,14	1.946.198,92	3.230.169,14	3.230.847,56
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.108.632,23	2.542.688,37	3.796.739,35	3.936.241,75
(-) Restos a pagar processados	1.192.767,09	596.489,45	566.570,21	705.394,19
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.074.024,02	(148.525,20)	(1.630.759,65)	(835.476,67)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	22.097.716,73	22.949.733,72	24.156.218,18	24.779.252,69
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	9,00	7,83	6,62	9,67
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	4,86	(0,65)	(6,75)	(3,37)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00	108,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	175.217,13	151.467,55	128.233,44	77.945,58
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	33.760,30	680,81	0,00	1.031.375,72
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:1ED97328

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GARANTIAS CONTRA GARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**22.097.716,73**	**22.949.733,72**	**24.156.218,18**	**24.779.252,69**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**4.861.497,68**	**5.048.941,42**	**5.314.368,00**	**5.451.435,59**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**4.375.347,91**	**4.544.047,28**	**4.782.931,20**	**4.906.292,03**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:8B9EE01C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RECEITA ALIENAÇÃO APLICAÇÃO RECURSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018							
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS (b)**			**SALDO A REALIZAR C = (a – b)**	
RECEITA DE CAPITAL	269.908,00		141.677,54			128.230,46	
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	269.908,00		141.677,54			128.230,46	
Alienação de Bens Móveis	152.408,00		99.333,00			53.075,00	
Alienação de Bens Imóveis	117.500,00		42.344,54			75.155,46	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	269.908,00		141.677,54			128.230,46	
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
Despesas de Capital	283.728,79	88.321,35	73.720,52	63.819,55	14.600,83	0,00	195.407,44
Investimentos	283.728,79	88.321,35	73.720,52	63.819,55	14.600,83	0,00	195.407,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	283.728,79	88.321,35	73.720,52	63.819,55	14.600,83	0,00	195.407,44
SALDO FINANCEIRO APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**		**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**			**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**	
VALOR (III)	22.820,79		53.356,19			76.176,98	

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:C3566809

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RECEITA DESPESA MANUT DESENV ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018			
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)			
RECEITAS DE ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**
			Até bimestre / **% (c) =**

			(b)	(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.243.000,00	2.243.000,00	1.720.747,59	76,72
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	291.000,00	291.000,00	293.540,82	100,87
1.1.1 - IPTU	266.000,00	266.000,00	223.904,03	84,17
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	25.000,00	25.000,00	69.636,79	278,55
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	388.000,00	388.000,00	133.030,84	34,29
1.2.1 - ITBI	380.000,00	380.000,00	132.949,84	34,99
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	8.000,00	8.000,00	81,00	1,01
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.244.000,00	1.244.000,00	922.120,47	74,13
1.3.1 - ISS	1.226.000,00	1.226.000,00	909.865,54	74,21
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	18.000,00	18.000,00	12.254,93	68,08
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	320.000,00	320.000,00	372.055,46	116,27
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	17.980.000,00	19.350.200,00	15.412.156,52	79,65
2.1 - Cota-parte FPM	10.725.000,00	11.192.200,00	9.252.321,53	82,67
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	9.625.000,00	10.092.200,00	8.505.954,52	84,28
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.100.000,00	1.100.000,00	746.367,01	67,85
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	5.625.000,00	6.483.000,00	5.334.827,44	82,29
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	122.500,00	122.500,00	34.139,64	27,87
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	93.860,16	37,54
2.5 - Cota-parte ITR	195.000,00	225.000,00	130.970,83	58,21
2.6 - Cota-parte IPVA	1.062.500,00	1.077.500,00	566.036,92	52,53
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	20.223.000,00	21.593.200,00	17.132.904,11	79,34

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**% (c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	119,24	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	645.398,00	937.643,43	1.612.688,47	171,99
5.1 - Transferências do salário-educação	295.000,00	320.000,00	386.221,23	120,69
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	350.398,00	617.643,43	1.223.959,37	198,17
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	2.507,87	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	2.523,97	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	2.523,97	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	645.398,00	937.643,43	1.615.331,68	172,28

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**% (c) = (b/a)x100**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.376.000,00	3.376.000,00	2.933.157,25	86,88
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.925.000,00	1.925.000,00	1.701.198,90	88,37
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.125.000,00	1.125.000,00	1.066.965,26	94,84
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	24.500,00	24.500,00	6.827,88	27,87
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	50.000,00	50.000,00	18.772,03	37,54
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	39.000,00	39.000,00	26.185,81	67,14
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	212.500,00	212.500,00	113.207,37	53,27
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	4.289.336,00	4.732.336,00	4.022.886,83	85,01
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	4.289.336,00	4.732.336,00	4.015.297,16	84,85
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	7.589,67	0,00

RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**% (c) = (b/a)x100**
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	913.336,00	1.356.336,00	1.082.139,91	79,78

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.918.035,28	3.358.035,28	3.156.022,12	93,98	3.156.022,12	93,98	0,00
13.1 - Com educação infantil	718.035,28	840.035,28	799.303,43	95,15	799.303,43	95,15	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	2.200.000,00	2.518.000,00	2.356.718,69	93,59	2.356.718,69	93,59	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.371.300,72	1.391.037,15	702.470,49	50,50	700.327,89	50,35	2.142,60
14.1 - Com educação infantil	354.364,72	354.364,72	13.318,28	3,76	13.318,28	3,76	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.016.936,00	1.036.672,43	689.152,21	66,48	687.009,61	66,27	2.142,60
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	4.289.336,00	4.749.072,43	3.858.492,61	81,25	3.856.350,01	81,20	3.858.492,61

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	**Valor**
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	11.406,79
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	11.406,79
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	7.736,43
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	7.736,43
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	19.143,22
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.837.206,79
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	78,45
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	16,93
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	4,62

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.191.900,00	1.313.900,00	813.701,11	61,93	813.701,11	61,93	0,00
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.072.400,00	1.194.400,00	812.621,71	68,04	812.621,71	68,04	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	119.500,00	119.500,00	1.079,40	0,90	1.079,40	0,90	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.539.036,00	6.216.972,43	4.572.685,92	73,55	4.334.791,03	69,73	237.894,89
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	3.216.936,00	3.554.672,43	3.045.870,90	85,69	3.043.728,30	85,63	2.142,60
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.322.100,00	2.662.300,00	1.582.540,15	59,44	1.346.787,86	50,59	235.752,29
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(55.725,13)	0,00	(55.725,13)	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	95.700,00	95.700,00	70.000,00	73,15	70.000,00	73,15	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	6.826.636,00	7.626.572,43	5.456.387,03	71,54	5.218.492,14	68,43	237.894,89

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.082.139,91
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	282.739,93
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	12.160,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	1.377.039,84
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	3.771.452,30
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	22,01

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	295.000,00	349.155,89	315.897,55	0,00	315.897,55	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	350.398,00	643.980,69	410.675,80	0,00	410.675,80	0,00	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC	645.398,00	993.136,58	726.573,35	0,00	726.573,35	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	7.472.034,00	8.619.709,01	6.182.960,38	71,73	5.945.065,49	68,97	6.182.960,38

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	342.936,34	12.160,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	13.817,12	32.529,11
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4.015.297,16	386.221,23
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.889.819,90	319.270,77
48.1 - Orçamento do Exercício	3.811.259,79	315.897,55
48.2 - Restos a Pagar	78.560,11	3.373,22
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	7.589,67	1.690,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	146.884,05	101.169,57
51 - (+) Ajustes	(43.456,77)	(10,00)
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	(43.456,77)	(10,00)
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	103.427,28	101.159,57

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:ECFFF0A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d))	Saldo e = (a + b) - (c + d	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
EXECUTIVO												
Município de Campo do Tenente	**5.392,28**	**1.340.878,96**	**1.269.553,37**	**42.160,00**	**34.557,87**	**0,00**	**33.760,30**	**32.220,99**	**32.220,99**	**1.539,31**	**0,00**	**34.557,87**
Orgão NÃO encontrado: 0	5.391,57	0,00	0,00	0,00	5.391,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.391,57
GABINETE DO PREFEITO	0,00	27.606,10	22.717,91	0,00	4.888,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.888,19
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,01	269.459,14	245.891,69	0,00	23.567,46	0,00	1.662,00	1.662,00	1.662,00	0,00	0,00	23.567,46
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	224.886,24	194.858,68	30.000,00	27,56	0,00	21.234,19	19.694,89	19.694,89	1.539,30	0,00	27,56
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E	0,00	665.445,67	653.285,67	12.160,00	0,00	0,00	542,10	542,10	542,10	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	27.171,88	27.171,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

E												
SECRETARIA DE OBRAS, RODOVIÁRIO E INFRA-	0,70	83.865,39	83.183,00	0,00	683,09	0,00	10.322,01	10.322,00	10.322,00	0,01	0,00	683,09
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	37.189,88	37.189,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	5.254,66	5.254,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**5.392,28**	**1.340.878,96**	**1.269.553,37**	**42.160,00**	**34.557,87**	**0,00**	**33.760,30**	**32.220,99**	**32.220,99**	**1.539,31**	**0,00**	**34.557,87**

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:23073B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	34.100.822,52	24.779.252,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.789.000,00	2.120.260,55
IPTU	291.000,00	293.540,82
ISS	1.244.000,00	922.120,47
ITBI	388.000,00	133.030,84
IRRF	320.000,00	372.055,46
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	546.000,00	399.512,96
Contribuições	368.953,70	336.958,59
Receita patrimonial	251.810,15	82.641,02
Aplicações Financeiras (II)	251.810,15	82.641,02
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	29.189.658,67	21.972.285,57
Cota-Parte do FPM	9.267.200,00	7.551.122,63
Cota-Parte do ICMS	5.358.000,00	4.267.862,18
Cota-Parte do IPVA	865.000,00	452.829,55
Cota-Parte do ITR	186.000,00	104.785,02
Transferências da LC 87/1996	98.000,00	27.311,76
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	4.732.336,00	4.015.297,16
Outras transferências correntes	8.683.122,67	5.553.077,27
Demais receitas correntes	1.501.400,00	267.106,96
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.501.400,00	267.106,96
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	33.849.012,37	24.696.611,67
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.699.902,24	1.141.677,54
Operações de Crédito (VI)	6.220.000,00	1.000.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	269.908,00	141.677,54
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	269.908,00	141.677,54
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	209.994,24	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	209.994,24	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	479.902,24	141.677,54
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	34.328.914,61	24.838.289,21

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.366.156,21	18.721.992,74	18.460.595,28	18.090.363,90	560.376,29	22.646,99	22.646,99
Pessoal e encargos sociais	12.578.951,43	9.672.617,32	9.672.617,32	9.660.076,44	62.728,25	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	247.000,00	171.612,56	171.612,56	171.612,56	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	14.540.204,78	8.877.762,86	8.616.365,40	8.258.674,90	497.648,04	22.646,99	22.646,99
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	14.540.204,78	8.877.762,86	8.616.365,40	8.258.674,90	497.648,04	22.646,99	22.646,99
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	27.119.156,21	18.550.380,18	18.288.982,72	17.918.751,34	560.376,29	22.646,99	22.646,99
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	12.710.359,70	3.004.992,81	2.235.014,55	1.881.669,87	516.413,80	9.574,00	9.574,00
Investimentos	12.253.979,70	2.607.989,10	1.838.010,84	1.484.666,16	516.413,80	9.574,00	9.574,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	456.380,00	397.003,71	397.003,71	397.003,71	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	12.253.979,70	2.607.989,10	1.838.010,84	1.484.666,16	516.413,80	9.574,00	9.574,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	309.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	39.682.335,91	21.158.369,28	20.126.993,56	19.403.417,50	1.076.790,09	32.220,99	32.220,99
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							4.325.860,63

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	82.641,02
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	295.454,92
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.113.046,73
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até Dezembro / 2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.989.889,17	2.395.370,90
DEDUÇÕES (XXIX)	915.865,14	3.230.847,56
Disponibilidade de Caixa	915.865,14	3.230.847,56
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.108.632,23	3.936.241,75
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.192.767,09	705.394,19
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.074.024,03	(835.476,66)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.909.500,69

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Dezembro / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	487.372,90
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	60.765,43
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	1.482.893,22
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	1.695.707,12
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.485,39
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.600.485,39
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:770E12E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita		28.341.610,00		
Previsão Atualizada da Receita		40.800.724,76		
Receitas Realizadas		25.920.930,23		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00		
Dotação Inicial		28.341.610,00		
Créditos Adicionais		14.035.105,91		
Dotação Atualizada		42.376.715,91		
Despesas Empenhadas		23.344.797,61		
Despesas Liquidadas		22.313.421,89		
Despesas Pagas		21.589.845,83		
Superávit Orçamentário		2.576.132,62		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		23.344.797,61		
Despesas Liquidadas		22.313.421,89		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		24.779.252,69		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	4.113.046,73	0,00 %
Resultado Primário		0,00	4.325.860,63	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.346.271,24	42.160,00	1.269.553,37	34.557,87
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	33.760,30	1.539,31	32.220,99	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.380.031,54	43.699,31	1.301.774,36	34.557,87

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
		% Mínimo a aplicar no exercício		% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.771.452,30	25% / 18%		22,01 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	3.156.022,12	60%		78,45 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo a realizar	
Receita de Operações de Crédito	1.000.000,00		5.220.000,00	
Despesa de Capital Líquida	3.201.575,80		9.708.783,90	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre		Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	141.677,54		128.230,46	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	88.321,35		195.407,44	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	o Limites constitucionais anuais		
		% Mínimo a aplicar no exercício		% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.669.102,37	15%		22,42 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:D8D849D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO RECEITAS DESPESAS SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.243.000,00	2.243.000,00	1.720.747,59	76,72
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	266.000,00	266.000,00	223.904,03	84,17
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	380.000,00	380.000,00	132.949,84	34,99
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.226.000,00	1.226.000,00	909.865,54	74,21
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	320.000,00	320.000,00	372.055,46	116,27
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	27.000,00	27.000,00	6.444,85	23,87
Dívida Ativa dos Impostos	15.000,00	15.000,00	57.167,58	381,12
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	9.000,00	9.000,00	18.360,29	204,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.880.000,00	18.250.200,00	14.665.789,51	80,36
Cota-Parte FPM	9.625.000,00	10.092.200,00	8.505.954,52	84,28
Cota-Parte ITR	195.000,00	225.000,00	130.970,83	58,21
Cota-Parte IPVA	1.062.500,00	1.077.500,00	566.036,92	52,53
Cota-Parte ICMS	5.625.000,00	6.483.000,00	5.334.827,44	82,29
Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	93.860,16	37,54
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	122.500,00	122.500,00	34.139,64	27,87
Desoneração ICMS (LC 87/96)	122.500,00	122.500,00	34.139,64	27,87
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	19.123.000,00	20.493.200,00	16.386.537,10	79,96
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.044.764,00	4.531.114,00	2.995.340,63	66,11
Provenientes da União	3.044.764,00	4.531.114,00	2.932.930,79	64,73
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	62.409,84	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.074.764,00	4.561.114,00	2.995.340,63	65,67

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES	5.803.139,00	7.609.718,05	5.638.083,42	74,09	5.625.570,54	73,93	12.512,88
Pessoal e encargos sociais	2.500.000,00	3.262.000,00	2.665.784,73	81,72	2.665.784,73	81,72	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.303.139,00	4.347.718,05	2.972.298,69	68,36	2.959.785,81	68,08	12.512,88
DESPESAS DE CAPITAL	722.627,00	1.564.524,91	946.722,40	60,51	891.222,40	56,96	55.500,00
Investimentos	722.627,00	1.564.524,91	946.722,40	60,51	891.222,40	56,96	55.500,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**6.525.766,00**	**9.174.242,96**	**6.584.805,82**	**71,77**	**6.516.792,94**	**71,03**	**68.012,88**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o	% (h/V)	Liquidadas até o	%	Inscritas em restos a

			bimestre (h)		bimestre (i)	(i/V)	pagar não processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.896.366,00	4.906.842,96	2.876.926,29	43,69	2.813.416,87	43,17	63.509,42
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.896.366,00	4.906.842,96	2.876.926,29	43,69	2.813.416,87	43,17	63.509,42
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	159,80	0,00	159,80	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	18.557,30	0,28	18.557,30	0,28	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	15.556,60	0,24	15.556,60	0,24	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**2.896.366,00**	**4.906.842,96**	**2.911.199,99**	**44,21**	**2.847.690,57**	**43,70**	**63.509,42**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)				**3.673.605,83**	**55,79**	**3.669.102,37**	**56,30**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL							22,42
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100							1.215.625,26

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS /PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	90.119,05	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)			Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	15.556,60			-15.556,60
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)			Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00			0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (m/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	6.425.766,00	9.014.841,76	6.505.792,43	98,80	6.437.779,55	98,79	68.012,88
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	100.000,00	159.401,20	79.013,39	1,20	79.013,39	1,21	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**6.525.766,00**	**9.174.242,96**	**6.584.805,82**	**100,00**	**6.516.792,94**	**100,00**	**68.012,88**

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:399EAC54

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 022/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE

Art.1º Conceder ***FÉRIAS*** aos servidores abaixo relacionados, como segue:
ASSESSORIA JURÍDICA

SERVIDOR (A)	**PERÍODO AQUISITIVO**		**PERÍODO DE GOZO**	
MELISSA CASSIANA CARRER	22/01/2018	22/01/2019	04/02/2019	13/02/2019
			29/04/2019	08/05/2019
			24/06/2019	03/07/2019

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SERVIDOR (A)	**PERÍODO AQUISITIVO**		**PERÍODO DE GOZO**	
VERA LUCIA CARDOSO DOS SANTOS	11/02/2017	11/02/2018	04/02/2019	05/03/2019

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SERVIDOR (A)	**PERÍODO AQUISITIVO**		**PERÍODO DE GOZO**	
GILVAN FRANCISCO CZARNIESKI	01/02/2018	01/02/2019	01/02/2019	15/02/2019
			07/03/2019	21/03/2019

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
RODRIGO MARCOS CASSOL	08/01/2017	08/01/2018	06/02/2019	07/03/2019

SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
DARCY PICOLO	05/02/2018	05/02/2019	30/01/2019	08/02/2019
			08/07/2019	17/07/2019
			07/10/2019	16/10/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Janeiro de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:9991ED8A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2018

TERMO ADITIVO Nº. 4 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE CANDÓI** E **CANDÓI - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**

O **MUNICÍPIO CANDÓI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 95.684.478/0001-94, com sede na Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR, neste ato representado pelo prefeito Sr. **GELSON KRUK DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº. 028.115.829-08, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 7.043.389-3 SSP/PR, residente e domiciliado no município de Candói/PR, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e, **CANDÓI - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.358.516/0001-80, com sede na Rodovia BR 373, s/n, Km 400, Centro, CEP 85.140-000, Candói/PR, neste ato representado pelo sócio administrador Sr. **VALDIR GERVINSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 395.400.149-72, portador da cédula de identidade civil RG nº. 2.161.803 SSP/PR, residente e domiciliado Rua São Paulo, nº. 1212, Centro, CEP 85.601-010, Verê/PR, que para os efeitos deste instrumento denomina-se simplesmente **FORNECEDOR**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do instrumento convocatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018**, bem como nos termos da proposta apresentada pelo CONTRATADO e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O objeto deste Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro (redução de preços) através da revisão da Ata de Registro de Preços nº. 010/2018 do Pregão Presencial nº. 001/2018, formalizado em 9 de fevereiro de 2018, a qual tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E REAGENTE ARLA - 32 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1 - O presente instrumento tem como fundamentação legal as disposições contidas no art. 65, inc. II, "d" da Lei Federal nº. 8.666/1993 e art. 15º do Decreto Municipal nº. 123/2003, conforme previsão na cláusula décima terceira da ata supracitada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MOTIVAÇÃO
3.1 - A redução de preços através deste aditivo, tem como objetivo adequá-los ao atualmente praticado no mercado, em decorrência da redução anunciada pela Petrobras. Consta nos autos o requerimento da Administração Municipal e do FORNECEDOR, e documentos comprobatórios dos preços por ele praticado.

CLÁUSULA QUARTA - DA REVISÃO
4.1 - Fica reduzido o preço do item 2 do lote 1 constante na cláusula 3.1 da ata, conforme segue:

Lote	Item	Produto/Serviço	Un.	Preço Atual (R$)	Redução (%)	Redução (R$)	Preço Atualizado (R$)	Qtde (L)	Total Atualizado (R$)
1	2	DIESEL COMUM S500	L	3,50	8,16%	0,28	3,22	531.000,00	1.709.820,00

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR
5.1 - Em razão da redução dos preços, suprime-se a importância de **R$ 148.680,00** (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais) do valor total da ata constante em sua cláusula 3.1 o qual passa a viger com o valor total de **R$ 1.709.820,00** (um milhão, setecentos e nove mil, oitocentos e vinte reais).

5.2 - De comum acordo com o FORNECEDOR, os valores revisados passam a viger retroativamente, a partir do dia 16 de janeiro de 2019, e, para fins de empenho/liquidação consideram-se os saldos disponíveis e/ou à pagar a partir daquela data.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO
6.1 - O CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento no diário oficial do município (http://www.diariomunicipal.com.br/amp), nos termos do disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO
7.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Candói, 28 de janeiro de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

VALDECIR ANTÔNIO DA SILVA
Secretário de Administração

VALDIR GERVINSKI
Candói - Comércio De Combustíveis Ltda

TESTEMUNHAS:

_____
RODRIGO MISS INDIANARA
CPF nº. 048.869.969-06

_____
SIMEONI VASSELECHEN
CPF nº. 088.205.249-70

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:40C55CD0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 03 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		**Página: 1 /1**	
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**34.014.348,89**	**35.388.330,95**	**37.326.400,29**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**7.483.156,76**	**7.785.432,81**	**8.211.808,06**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**6.734.841,08**	**7.006.889,53**	**7.390.627,26**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

***Nota Explicativa:** Considerando que os procedimentos referente ao encerramento do exercício de 2018 está em andamento poderá haver divergências de informações que serão retificadas quando concluído o encerramento do exercício.

Fonte: Sistema Equiplano SCP 550 versão 5.5.2.1 f-760 e Portal da Transparência versão 500.2058w emitido em 28/01/2019.

HIROSHI KUBO	*RODRIGO LIMA*	*DJALMA GERVÁSIO DA CUNHA*
Prefeito Municipal	Contador 1SP280742/O-7 T-PR	Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:2C4C6797

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2018 A 12/2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OB RIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS S CANCELADO (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	11.320,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.320,46	0,00	0,00
Convênio - Construção Portal e Pavimentação Poliédrica	35.690,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.690,90	0,00	0,00
Equipamento e Mobiliário - FNDE - Proinfância	4.573,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.573,64	0,00	0,00
Convênio - Reforma do Estádio Municipal de Carlópolis	10.159,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.159,25	0,00	0,00
Convênio 0909/2015 - Implantação da Praça João Paulo II	18.161,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.161,37	0,00	0,00
Convênio Manutenção Creche	48,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,73	0,00	0,00
Investimentos FMS - Estadual Fundo a Fundo	106.821,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.821,01	0,00	0,00
Conv. Pavimentação 804310/2014 MCIDADES/CAIXA FR773	99.046,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.046,29	0,00	0,00
Programa Brasil Carinhososo	5.648,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.648,05	0,00	0,00
Investimentos - Estruturação Atenção Básica	86,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,61	0,00	0,00
Conv. Area de Lazer - Ilha do Ponciano 807570/2014 MTUR FR 774	6.415,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.415,56	0,00	0,00
Transferências Lei 9615/98 - Paraná Esporte	83,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,22	0,00	0,00
CREAS - Proteção Especial SUAS - Federal	53.986,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.986,83	0,00	0,00
VigiaSUS	102.123,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.123,33	0,00	0,00
CREAS - Proteção Especial SUAS - Estadual	27.372,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.372,88	0,00	0,00
Rede SUAS	230,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,01	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	139.388,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.388,07	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - REORDENAMENTO - 2	100.125,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.125,72	0,00	0,00
IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social) -	16.764,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.764,80	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS - REORDENAMENTO	91.169,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.169,38	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - Reordenamento	81.245,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.245,63	0,00	0,00
Piso Paranaense de Assistência Social - FR 947	107.747,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.747,09	0,00	0,00
AFAI - Atenção àsFamílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa	20.440,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.440,16	0,00	0,00
FEAS - VEICULOS ADAPTADO	9.216,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.216,94	0,00	0,00
FEAS - FAMILIA PARANAENSE - ADESPON	31.672,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.672,80	0,00	0,00
FIA SCFV	46.875,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.875,98	0,00	0,00
CONV. AQUIS. ONIBUS - FUNDEPAR	5.761,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.761,41	0,00	0,00
LIBERDADE CIDADA - CREAS	21.751,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.751,90	0,00	0,00
Saúde - FMS - FAE	7,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,02	0,00	0,00

CONV. CAMINHÃO BASCULANTE	1.928,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.928,41	0,00	0,00
CONV. AQ. MICROONIBUS SIT 32734	3.673,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.673,46	0,00	0,00
Convênio 442 e 443 - Velório Municipal e Pav. Pedra Sextavada	48,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,94	0,00	0,00
Convênios Aquisição de Equipamentos S.E.D.U	82.306,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.306,04	0,00	0,00

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Conv. DER	421,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421,90	0,00	0,00
Bloco de Custeio das A.S.P.S. - ESTADUAL	128.973,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.973,18	0,00	0,00
CONV. AQ. TRATOR - SEAB 73 150549132/2018 SEAB	100.658,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.658,07	0,00	0,00
APOIO FINANCEIRO - MP 815/2017	92.169,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.169,54	0,00	0,00
Transf. P/ Custeio do FMS- Rec. Estadual	4.266,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.266,08	0,00	0,00
Transf. P/ Investimentos FMS - Rec. Estadual	17.924,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.924,90	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACEUTICA - CUSTEIO	6.458,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.458,84	0,00	0,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	656.066,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656.066,68	0,00	0,00
Retenções em Caráter Consignatório	1.095,46	0,00	0,00	0,00	2.573,06	0,00	(1.477,60)	0,00	0,00
Fundeb 40%	206.234,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.234,34	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	20.388,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.388,63	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	58.346,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.346,18	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	340.676,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.676,30	0,00	0,00
Salário-Educação	528.318,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528.318,79	0,00	0,00
Bloco Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual	362.287,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362.287,80	0,00	0,00
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	709.683,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	709.683,81	0,00	0,00
Programa Nacional da Merenda Escolar - Pnae	35.808,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.808,23	0,00	0,00
Atenção Básica - Pab	2.171,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.171,68	0,00	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.665,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.665,08	0,00	0,00
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	12.312,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.312,58	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	6.732,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.732,45	0,00	0,00
Gestão do Sus	6.207,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.207,23	0,00	0,00
Frutifest 2011	329,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329,00	0,00	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	19.302,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.302,38	0,00	0,00
Programa Nacional do Transporte Escolar - Pnate	26.529,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.529,29	0,00	0,00
Recape de vias urbanas - Convênio 191/2011 - Paranacidade	1.215,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.215,32	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	732.646,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	732.646,85	0,00	0,00
FNDE - Não Identificado	183,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,07	0,00	0,00
FNS Invan - Aquisição de Balança	489,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489,37	0,00	0,00
Programa Estasdual Transporte Escolar - Pete	147.797,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.797,62	0,00	0,00
FMS/ Vigiasus - Investimentos	18.466,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.466,64	0,00	0,00
VigiaSUS	79.028,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.028,90	0,00	0,00
Convênio FNDE 2007 - Construção Escola	216.580,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.580,03	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Taxas - Exercício Poder de Polícia	36.296,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.296,25	0,00	0,00
Convênio Estadual - Conjunto Secagem de Grãos	1.692,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.692,92	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	131.058,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.058,89	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	5.952.376,17	0,00	0,00	0,00	2.573,06	0,00	5.949.803,11	0,00	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	3.585.661,33	6.348,44	210.517,75	104.102,49	0,00	0,00	3.264.692,65	729.323,69	0,00
Convênio - Constraução Portal e Pavimentação Poliédrica	0,00	0,00	0,00	341.250,01	0,00	0,00	(341.250,01)	0,00	0,00
Conv. Pavimentação 804310/2014 MCIDADES/CAIXA FR773	0,00	18.666,71	26.552,27	17.596,52	0,00	0,00	(62.815,50)	22.692,49	0,00
Investimentos FMS - Estadual Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Escola FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800.053,56	0,00
CREAS - Proteção Especial SUAS - Federal	0,00	3.500,00	375,50	0,00	0,00	0,00	(3.875,50)	565,75	0,00
CREAS - Proteção Especial SUAS - Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.731,86	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	55,00	1.905,84	2.007,42	0,00	0,00	(3.968,26)	113.389,92	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - REORDENAMENTO - 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,80	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - Reordenamento	0,00	9,40	1.089,79	7.892,73	0,00	0,00	(8.991,92)	1.937,07	0,00
Piso Paranaense de Assistência Social - FR 947	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	824,16	0,00
CONV. AQUIS. ONIBUS - FUNDEPAR	0,00	0,00	93,37	0,00	0,00	0,00	(93,37)	0,00	0,00
Bloco de Custeio das A.S.P.S. - ESTADUAL	0,00	0,00	5.642,89	0,00	0,00	0,00	(5.642,89)	2.800,68	0,00
CONV. AQ. TRATOR - SEAB 73 150549132/2018 SEAB	0,00	0,00	92.381,83	0,00	0,00	0,00	(92.381,83)	0,00	0,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	19.180,94	0,00	0,00	0,00	(19.180,94)	203.446,70	0,00
Fundeb 40%	0,00	49,00	9.703,47	0,00	0,00	0,00	(9.752,47)	7.148,79	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	106,64	4.571,00	772,93	0,00	0,00	(5.450,57)	1.737,78	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	165,24	175.970,32	1.535,60	0,00	0,00	(177.671,16)	30.456,59	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00
Bloco Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Atenção Básica - Apsus	0,00	0,00	0,00	17,30	0,00	0,00	(17,30)	0,00	0,00
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.765,37	0,00
Programa Nacional da Merenda Escolar - Pnae	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.794,34	0,00
Atenção Básica - Pab	0,00	0,00	0,00	7.759,00	0,00	0,00	(7.759,00)	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,03	2.500,00	8,65	0,00	0,00	(2.508,68)	2.764,80	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	614,76	32.155,76	16.303,96	0,00	0,00	(49.074,48)	120.721,75	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	172,80	0,00	0,00	0,00	(172,80)	24.208,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	3.636,79	584,97	0,00	0,00	(4.221,76)	12.778,04	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3.585.661,33	29.515,22	586.450,32	499.831,58	0,00	0,00	2.469.864,21	5.363.280,14	0,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores(d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL (III) = (I + II)	9.538.037,50	29.515,22	586.450,32	499.831,58	2.573,06	0,00	8.419.667,32	5.363.280,14	0,00

***Nota Explicativa:**

Considerando que os procedimentos referente ao encerramento do exercício de 2018 está em andamento poderá haver divergências de informações que serão retificadas quando concluído o encerramento do exercício.

Fonte: Sistema Equiplano SCP 550 versão 5.5.2.1 f-760 e Portal da Transparência versão 500.2058w emitido em 28/01/2019.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 T-PR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:037FE166

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	34.250.000,00
Previsão Atualizada da Receita	47.055.700,99
Receitas Realizadas	41.475.106,15
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	34.250.000,00
Créditos Adicionais	17.336.713,42
Dotação Atualizada	51.586.713,42
Despesas Empenhadas	44.433.702,37
Despesas Liquidadas	39.070.422,23
Despesas Pagas	38.483.971,91
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	44.433.702,37
Despesas Liquidadas	39.070.422,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	37.326.400,29
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	(2.500.000,00)	1.439.412,13	(58,00 %)
Resultado Primário	(500.355,00)	1.066.491,71	(213,00 %)

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	678.058,77	0,00	667.210,17	10.848,60
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.604.931,18	16.899,58	1.069.533,40	518.498,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.282.989,95	16.899,58	1.736.743,57	529.346,80

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar noexercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	7.382.410,38	25% / 18%	25,30 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	3.588.159,80	60%	64,96 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00

Despesa de Capital Líquida	11.186.735,09	2.518.920,98

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	550.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	1.370,32	548.629,68

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.344.904,02	15%	34,44 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

***Nota Explicativa:**

Considerando que os procedimentos referente ao encerramento do exercício de 2018 está em andamento poderá haver divergências de informações que serão retificadas quando concluído o encerramento do exercício.

Fonte: Sistema Equiplano SCP 550 versão 5.5.2.1 f-760 e Portal da Transparência versão 500.2058w emitido em 28/01/2019.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 T-PR

DJALMA GERVÁSIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:04A78859

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO 2018

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	34.014.348,89	37.326.400,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

***Nota Explicativa:**

Considerando que os procedimentos referente ao encerramento do exercício de 2018 está em andamento poderá haver divergências de informações que serão retificadas quando concluído o encerramento do exercício.

Fonte: Sistema Equiplano SCP 550 versão 5.5.2.1 f-760 e Portal da Transparência versão 500.2058w emitido em 28/01/2019.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 T-PR

DJALMA GERVÁSIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:811B4A39

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**			**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	13.705.656,07	11.186.735,09	6.818.141,88	4.368.593,21	2.518.920,98
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	13.705.656,07	11.186.735,09	6.818.141,88	4.368.593,21	2.518.920,98
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(13.705.656,07)	(11.186.735,09)	-	-	(2.518.920,98)

***Nota Explicativa:**

Considerando que os procedimentos referente ao encerramento do exercício de 2018 está em andamento poderá haver divergências de informações que serão retificadas quando concluído o encerramento do exercício.

Fonte: Sistema Equiplano SCP 550 versão 5.5.2.1 f-760 e Portal da Transparência versão 500.2058w emitido em 28/01/2019.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 T-PR

DJALMA GERVÁSIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:98F93E6E

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL	550.000,00	0,00	550.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	550.000,00	0,00	550.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	550.000,00	0,00	550.000,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	550.000,00	0,00	550.000,00

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
Despesas de Capital	550.000,00	1.370,32	1.370,32	1.370,32	0,00	0,00	548.629,68
Investimentos	550.000,00	1.370,32	1.370,32	1.370,32	0,00	0,00	548.629,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	550.000,00	1.370,32	1.370,32	1.370,32	0,00	0,00	548.629,68

SALDO FINANCEIRO APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**	**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**	**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)	19.646,53	(1.370,32)	18.276,21

***Nota Explicativa:**

Considerando que os procedimentos referente ao encerramento do exercício de 2018 está em andamento poderá haver divergências de informações que serão retificadas quando concluído o encerramento do exercício.

Fonte: Sistema Equiplano SCP 550 versão 5.5.2.1 f-760 e Portal da Transparência versão 500.2058w emitido em 28/01/2019.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 T-PR

DJALMA GERVÁSIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:6EDB15F7

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	37.763.508,66	37.326.400,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.219.847,93	4.737.477,31
IPTU	903.000,00	562.913,50
ISS	909.178,73	953.408,58
ITBI	1.270.959,94	1.314.650,50
IRRF	1.000.000,00	1.013.467,67
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.136.709,26	893.037,06
Contribuições	0,00	0,00
Receita patrimonial	408.364,71	590.625,98
Aplicações Financeiras (II)	392.355,00	519.020,43
Outras Receitas Patrimoniais	16.009,71	71.605,55
Transferências correntes	31.821.796,66	31.656.214,33
Cota-Parte do FPM	12.711.110,00	12.585.218,04
Cota-Parte do ICMS	6.240.145,60	6.482.653,70
Cota-Parte do IPVA	1.280.000,00	1.220.309,37
Cota-Parte do ITR	60.000,00	70.171,11
Transferências da LC 87/1996	45.545,60	41.422,08
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00

Transferências do FUNDEB	5.374.136,11	5.495.023,74
Outras transferências correntes	6.110.859,35	5.761.416,29
Demais receitas correntes	313.499,36	342.082,67
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	313.499,36	342.082,67
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	37.371.153,66	36.807.379,86
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.292.192,33	4.148.705,86
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	550.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	550.000,00	0,00
Transferências de Capital	8.742.192,33	4.148.705,86
Convênios	7.579.630,88	2.496.206,85
Outras Transferências de Capital	1.162.561,45	1.652.499,01
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	9.292.192,33	4.148.705,86
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	46.663.345,99	40.956.085,72

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	37.877.542,71	33.246.967,28	32.252.280,35	31.862.634,92	568.807,50	749.152,97	749.152,97
Pessoal e encargos sociais	20.817.816,57	18.655.720,04	18.655.720,04	18.655.720,04	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	50.000,00	38.154,44	38.154,44	38.151,44	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	17.009.726,14	14.553.092,80	13.558.405,87	13.168.763,44	568.807,50	749.152,97	749.152,97
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	17.009.726,14	14.553.092,80	13.558.405,87	13.168.763,44	568.807,50	749.152,97	749.152,97
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	37.827.542,71	33.208.812,84	32.214.125,91	31.824.483,48	568.807,50	749.152,97	749.152,97
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	13.705.656,07	11.186.735,09	6.818.141,88	6.621.336,99	98.402,67	339.047,05	320.380,43
Investimentos	13.395.656,07	10.893.765,06	6.525.171,85	6.328.366,96	98.402,67	339.047,05	320.380,43
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	310.000,00	292.970,03	292.970,03	292.970,03	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	13.395.656,07	10.893.765,06	6.525.171,85	6.328.366,96	98.402,67	339.047,05	320.380,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	3.514,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	51.226.713,42	44.102.577,90	38.739.297,76	38.152.850,44	667.210,17	1.088.200,02	1.069.533,40
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							1.066.491,71

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(500.355,00)
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	516.598,96
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	143.678,54
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.439.412,13
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(2.500.000,00)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2017 (a)	**Até Dezembro / 2018 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.093.347,71	2.910.987,02
DEDUÇÕES (XXIX)	8.972.348,42	8.922.071,96
Disponibilidade de Caixa	8.972.348,42	8.922.071,96
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.650.407,19	9.538.037,50
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	678.058,77	615.965,54
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(5.879.000,71)	(6.011.084,94)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		132.084,23
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2018**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	62.093,23	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	2.910.987,02	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	2.980.978,02	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	2.608.057,60	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.965.592,20	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.965.592,20	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

***Nota Explicativa:**

Considerando que os procedimentos referente ao encerramento do exercício de 2018 está em andamento poderá haver divergências de informações que serão retificadas quando concluído o encerramento do exercício.

Fonte: Sistema Equiplano SCP 550 versão 5.5.2.1 f-760 e Portal da Transparência versão 500.2058w emitido em 28/01/2019.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 T-PR

DJALMA GERVÁSIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:36E9162B

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	37.763.508,66	37.326.400,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.219.847,93	4.737.477,31
IPTU	903.000,00	562.913,50
ISS	909.178,73	953.408,58
ITBI	1.270.959,94	1.314.650,50
IRRF	1.000.000,00	1.013.467,67
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.136.709,26	893.037,06
Contribuições	0,00	0,00
Receita patrimonial	408.364,71	590.625,98
Aplicações Financeiras (II)	392.355,00	519.020,43
Outras Receitas Patrimoniais	16.009,71	71.605,55
Transferências correntes	31.821.796,66	31.656.214,33
Cota-Parte do FPM	12.711.110,00	12.585.218,04
Cota-Parte do ICMS	6.240.145,60	6.482.653,70
Cota-Parte do IPVA	1.280.000,00	1.220.309,37
Cota-Parte do ITR	60.000,00	70.171,11
Transferências da LC 87/1996	45.545,60	41.422,08
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	5.374.136,11	5.495.023,74
Outras transferências correntes	6.110.859,35	5.761.416,29
Demais receitas correntes	313.499,36	342.082,67
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	313.499,36	342.082,67
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	37.371.153,66	36.807.379,86
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.292.192,33	4.148.705,86
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	550.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	550.000,00	0,00
Transferências de Capital	8.742.192,33	4.148.705,86
Convênios	7.579.630,88	2.496.206,85
Outras Transferências de Capital	1.162.561,45	1.652.499,01
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	9.292.192,33	4.148.705,86
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	46.663.345,99	40.956.085,72

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até Dezembro / 2018						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	37.877.542,71	33.246.967,28	32.252.280,35	31.862.634,92	568.807,50	749.152,97	749.152,97
Pessoal e encargos sociais	20.817.816,57	18.655.720,04	18.655.720,04	18.655.720,04	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	50.000,00	38.154,44	38.154,44	38.151,44	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	17.009.726,14	14.553.092,80	13.558.405,87	13.168.763,44	568.807,50	749.152,97	749.152,97
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	17.009.726,14	14.553.092,80	13.558.405,87	13.168.763,44	568.807,50	749.152,97	749.152,97

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	37.827.542,71	33.208.812,84	32.214.125,91	31.824.483,48	568.807,50	749.152,97	749.152,97
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	13.705.656,07	11.186.735,09	6.818.141,88	6.621.336,99	98.402,67	339.047,05	320.380,43
Investimentos	13.395.656,07	10.893.765,06	6.525.171,85	6.328.366,96	98.402,67	339.047,05	320.380,43
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	310.000,00	292.970,03	292.970,03	292.970,03	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	13.395.656,07	10.893.765,06	6.525.171,85	6.328.366,96	98.402,67	339.047,05	320.380,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	3.514,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	51.226.713,42	44.102.577,90	38.739.297,76	38.152.850,44	667.210,17	1.088.200,02	1.069.533,40
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							1.066.491,71

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(500.355,00)
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	516.598,96
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	143.678,54

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.439.412,13	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(2.500.000,00)	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO Em 31/12/2017 (a)**	**Até Dezembro / 2018 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.093.347,71	2.910.987,02
DEDUÇÕES (XXIX)	8.972.348,42	8.922.071,96
Disponibilidade de Caixa	8.972.348,42	8.922.071,96
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.650.407,19	9.538.037,50
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	678.058,77	615.965,54
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(5.879.000,71)	(6.011.084,94)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	132.084,23	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2018**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	62.093,23	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	2.910.987,02	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	2.980.978,02	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	2.608.057,60	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.965.592,20	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.965.592,20	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
***Nota Explicativa:**		
Considerando que os procedimentos referente ao encerramento do exercício de 2018 está em andamento poderá haver divergências de informações que serão retificadas quando concluído o encerramento do exercício.		
Fonte: Sistema Equiplano SCP 550 versão 5.5.2.1 f-760 e Portal da Transparência versão 500.2058w emitido em 28/01/2019.		

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 T-PR

DJALMA GERVÁSIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:C1601F49

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÁUDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.980.050,00	4.083.138,67	3.844.440,25	94,15

Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	700.000,00	700.000,00	397.567,37	56,80
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	600.000,00	1.270.909,94	1.314.650,50	103,44
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	650.000,00	890.000,00	929.482,81	104,44
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	820.000,00	1.000.000,00	1.013.467,67	101,35
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.050,00	6.050,00	13.944,37	230,49
Dívida Ativa dos Impostos	133.000,00	145.178,73	130.928,93	90,18
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	71.000,00	71.000,00	44.398,60	62,53
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.260.364,00	23.821.764,00	24.086.778,91	101,11
Cota-Parte FPM	14.300.000,00	14.300.000,00	14.176.590,84	99,14
Cota-Parte ITR	75.000,00	75.000,00	87.713,74	116,95
Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.600.000,00	1.525.387,00	95,34
Cota-Parte ICMS	7.098.432,00	7.659.832,00	8.103.316,87	105,79
Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	130.000,00	141.992,86	109,23
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	56.932,00	56.932,00	51.777,60	90,95
Desoneração ICMS (LC 87/96)	56.932,00	56.932,00	51.777,60	90,95
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	26.240.414,00	27.904.902,67	27.931.219,16	100,09

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.142.360,00	8.245.271,92	3.393.708,54	41,16
Provenientes da União	1.004.360,00	7.589.674,99	2.771.461,61	36,52
Provenientes dos Estados	138.000,00	655.596,93	622.246,93	94,91
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	350.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.142.360,00	8.595.271,92	3.393.708,54	39,48

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre(f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES	9.280.680,90	11.071.861,68	10.470.180,94	94,57	10.194.574,85	92,08	275.606,09
Pessoal e encargos sociais	6.613.000,00	7.129.024,34	6.910.710,58	96,94	6.910.710,58	96,94	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.667.680,90	3.942.837,34	3.559.470,36	90,28	3.283.864,27	83,29	275.606,09
DESPESAS DE CAPITAL	759.319,10	3.249.868,45	2.120.882,26	65,26	1.630.005,66	50,16	490.876,60
Investimentos	759.319,10	3.249.868,45	2.120.882,26	65,26	1.630.005,66	50,16	490.876,60
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**10.040.000,00**	**14.321.730,13**	**12.591.063,20**	**87,92**	**11.824.580,51**	**82,56**	**766.482,69**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre(h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.707.560,00	4.225.723,94	2.971.166,04	23,60	2.479.388,49	20,97	491.777,55
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.157.360,00	3.675.523,94	2.969.795,72	23,59	2.478.018,17	20,96	491.777,55
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	550.200,00	550.200,00	1.370,32	0,01	1.370,32	0,01	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	288,00	0,00	288,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre(h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**1.707.560,00**	**4.225.723,94**	**2.971.454,04**	**23,60**	**2.479.676,49**	**20,97**	**491.777,55**

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**9.619.609,16**	**76,40**	**9.344.904,02**	**79,03**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - CONSTITUCIONAIS E LEGAIS LIMITE CONSTITUCIONAL				34,44
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100				5.429.926,29

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	115.295,76	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO24, §1º e2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre(l)	% (l/total l)	Liquidadas até o bimestre (m)	%(m/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	7.149.730,00	9.307.857,60	8.343.743,92	66,27	7.791.350,34	65,89	552.393,58
Assistência hospitalar e ambulatorial	2.176.805,20	4.196.012,39	3.528.606,80	28,02	3.337.081,09	28,22	191.525,71
Suporte profilático e terapêutico	337.464,80	342.464,80	326.313,82	2,59	309.355,92	2,62	16.957,90
Vigilância sanitária	99.000,00	114.130,00	77.337,41	0,61	77.337,41	0,65	0,00
Vigilância epidemiológica	271.000,00	355.265,34	311.499,80	2,47	306.415,00	2,59	5.084,80
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	6.000,00	6.000,00	3.561,45	0,03	3.040,75	0,03	520,70
TOTAL	**10.040.000,00**	**14.321.730,13**	**12.591.063,20**	**100,00**	**11.824.580,51**	**100,00**	**766.482,69**
***Nota Explicativa:**							
Considerando que os procedimentos referente ao encerramento do exercício de 2018 está em andamento poderá haver divergências de informações que serão retificadas quando concluído o encerramento do exercício.							
Fonte: Sistema Equiplano SCP 550 versão 5.5.2.1 f-760 e Portal da Transparência versão500.2058w emitido em 28/01/2019.							

HIROSHI KUBO CUNHA
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador1SP280742/O-7 T-PR

DJALMA GERVÁSIO DA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:418A75C8

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEIT AS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caputdo art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) =(b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.980.050,00	4.083.138,67	3.844.440,25	94,15
1. - Receitas resultantes do imposto sobre a 1 propriedade predial e territorial urbana - IPTU	903.000,00	903.000,00	562.913,50	62,34
1.1.1 - IPTU	700.000,00	700.000,00	397.567,37	56,80
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	203.000,00	203.000,00	165.346,13	81,45
1. - Receita resultante do imposto sobre2 transmissão inter vivos - ITBI	600.050,00	1.270.959,94	1.314.650,50	103,44
1.2.1 - ITBI	600.000,00	1.270.909,94	1.314.650,50	103,44
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	50,00	50,00	0,00	0,00
1. - Receita resultante do imposto sobre serviços3 de qualquer natureza -ISS	657.000,00	909.178,73	953.408,58	104,86
1.3.1 - ISS	650.000,00	890.000,00	929.482,81	104,44
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	7.000,00	19.178,73	23.925,77	124,75
1. - Receita resultante do imposto de renda retido4 na fonte - IRRF	820.000,00	1.000.000,00	1.013.467,67	101,35
1. - Receita Resultante do Imposto Territorial5 Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	24.531.474,00	25.092.874,00	25.330.723,93	100,95
2. - Cota-parte FPM1	15.571.110,00	15.571.110,00	15.420.535,86	99,03
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	14.300.000,00	14.300.000,00	14.176.590,84	99,14
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.271.110,00	1.271.110,00	1.243.945,02	97,86
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.- Cota-parte ICMS2	7.098.432,00	7.659.832,00	8.103.316,87	105,79
2. - ICMS-Desoneração -3 LC. nº 87/1996	56.932,00	56.932,00	51.777,60	90,95
2. - Cota-parte IPI-4 Exportação	130.000,00	130.000,00	141.992,86	109,23
2.- Cota-parte ITR5	75.000,00	75.000,00	87.713,74	116,95
2.- Cota-parte IPVA6	1.600.000,00	1.600.000,00	1.525.387,00	95,34
2. - Cota-parte IOF-Ouro7 (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS(1+2)	27.511.524,00	29.176.012,67	29.175.164,18	100,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) =(b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	13.000,00	13.000,00	7.440,89	57,24
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	954.600,00	5.351.480,88	1.016.506,08	18,99
5. - Transferências do1 salário-educação	480.000,00	480.000,00	462.279,21	96,31
5. - Transferências Diretas2 - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5. - Transferências Diretas3 - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5. - Transferências Diretas4 - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5. - Outras transferências5 do FNDE	471.500,00	4.868.380,88	507.770,57	10,43
5. - Aplicação financeira 6 dos recursos do FNDE	3.100,00	3.100,00	46.456,30	1.498,59
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000,00	1.000,00	2.863,91	286,39
6. - Transferências de1 convênios- Aplicação financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
6.dos recursos de2 convênios	1.000,00	1.000,00	2.863,91	286,39
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	968.600,00	5.365.480,88	1.026.810,88	19,14
FUNDEB				

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) =(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.652.072,80	4.652.072,80	4.817.355,33	103,55
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB –(20% de 2.1.1)	2.860.000,00	2.860.000,00	2.835.317,82	99,14
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB -(20% de 2.2)	1.419.686,40	1.419.686,40	1.620.663,17	114,16
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB -(20% de 2.3)	11.386,40	11.386,40	10.355,52	90,95
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	26.000,00	26.000,00	28.398,56	109,23
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	15.000,00	15.000,00	17.542,63	116,95
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB -(20% de 2.6)	320.000,00	320.000,00	305.077,63	95,34
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	5.238.000,00	5.412.136,11	5.523.322,68	102,05
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	5.200.000,00	5.374.136,11	5.495.023,74	102,25
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	38.000,00	38.000,00	28.298,94	74,47
***Nota Explicativa:**				
Considerando que os procedimentos referente ao encerramento do exercício de 2018 está em andamento poderá haver divergências de informações que serão retificadas quando concluído o encerramento do exercício.				
Fonte: Sistema Equiplano SCP 550 versão 5.5.2.1 f-760 e Portal da Transparência versão500.2058w emitido em 28/01/2019.				

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 T-PR

DJALMA GERVÁSIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:C9D216F9

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	34.250.000,00	51.586.713,42	10.988.565,57	44.433.702,37	100,00	7.153.011,05	8.294.606,76	39.070.422,23	100,00	12.516.291,19	5.363.280,14
LEGISLATIVA	1.960.000,00	1.960.000,00	0,00	0,00	0,00	1.960.000,00	0,00	0,00	0,00	1.960.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.960.000,00	1.960.000,00	0,00	0,00	0,00	1.960.000,00	0,00	0,00	0,00	1.960.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.978.989,10	4.778.648,99	860.549,17	4.261.883,75	9,59	516.765,24	815.726,55	4.105.710,31	10,51	672.938,68	156.173,44
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	199.300,00	207.800,00	45.033,21	195.287,42	0,44	12.512,58	43.386,21	193.075,12	0,49	14.724,88	2.212,30
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	201.800,00	191.950,00	60.289,18	182.835,31	0,41	9.114,69	55.119,27	171.310,13	0,44	20.639,87	11.525,18
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.713.450,00	3.498.870,00	552.301,14	3.136.497,59	7,06	362.372,41	518.160,96	3.010.585,22	7,71	488.284,78	125.912,37
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	367.539,10	387.898,99	102.768,06	350.098,13	0,79	37.800,86	102.549,96	349.495,97	0,89	38.403,02	602,16
CONTROLE INTERNO	98.500,00	98.500,00	19.511,04	84.797,32	0,19	13.702,68	19.511,04	84.797,32	0,22	13.702,68	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	133.400,00	134.630,00	39.556,90	96.635,53	0,22	37.994,47	29.948,22	84.094,85	0,22	50.535,15	12.540,68
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	214.500,00	214.500,00	39.619,80	171.962,96	0,39	42.537,04	38.977,51	169.062,21	0,43	45.437,79	2.900,75
COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.500,00	44.500,00	1.469,84	43.769,49	0,10	730,51	8.073,38	43.289,49	0,11	1.210,51	480,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.437.086,24	1.974.792,36	216.365,56	1.575.443,64	3,55	399.348,72	322.875,81	1.554.741,38	3,98	420.050,98	20.702,26
ADMINISTRAÇÃO GERAL	430.366,00	686.916,00	10.711,94	590.533,52	1,33	96.382,48	30.293,90	587.288,81	1,50	99.627,19	3.244,71
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	82.800,00	167.400,00	6.596,56	151.257,93	0,34	16.142,07	36.596,56	151.257,93	0,39	16.142,07	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	250.000,00	282.280,00	22.422,74	129.002,76	0,29	153.277,24	27.789,25	125.946,19	0,32	156.333,81	3.056,57
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	669.112,24	833.388,36	176.522,12	704.237,23	1,58	129.151,13	227.783,90	689.836,25	1,77	143.552,11	14.400,98
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	4.808,00	4.808,00	112,20	412,20	0,00	4.395,80	412,20	412,20	0,00	4.395,80	0,00
SAÚDE	10.040.000,00	14.321.730,13	2.628.455,97	12.591.063,20	28,34	1.730.666,93	2.500.287,42	11.824.580,51	30,26	2.497.149,62	766.482,69
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.000,00	6.000,00	482,20	3.561,45	0,01	2.438,55	0,00	3.040,75	0,01	2.959,25	520,70
ATENÇÃO BÁSICA	7.149.730,00	9.307.857,60	2.117.170,37	8.343.743,92	18,78	964.113,68	1.693.371,78	7.791.350,34	19,94	1.516.507,26	552.393,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.176.805,20	4.196.012,39	414.137,88	3.528.606,80	7,94	667.405,59	654.581,01	3.337.081,09	8,54	858.931,30	191.525,71
SUPORTE	337.464,80	342.464,80	22.449,12	326.313,82	0,73	16.150,98	22.148,03	309.355,92	0,79	33.108,88	16.957,90

PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO											
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	99.000,00	114.130,00	18.899,23	77.337,41	0,17	36.792,59	18.899,23	77.337,41	0,20	36.792,59	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	271.000,00	355.265,34	55.317,17	311.499,80	0,70	43.765,54	111.287,37	306.415,00	0,78	48.850,34	5.084,80
TRABALHO	145.600,00	185.400,00	20.832,27	129.383,56	0,29	56.016,44	37.999,33	129.304,06	0,33	56.095,94	79,50
FOMENTO AO TRABALHO	145.600,00	185.400,00	20.832,27	129.383,56	0,29	56.016,44	37.999,33	129.304,06	0,33	56.095,94	79,50
EDUCAÇÃO	8.728.413,76	14.566.889,97	5.811.823,84	12.916.163,38	29,07	1.650.726,59	2.222.144,00	9.052.255,37	23,17	5.514.634,60	3.863.908,01
ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.691,80	33.691,80	6.392,53	24.776,31	0,06	8.915,49	4.487,47	21.306,75	0,05	12.385,05	3.469,56
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	28.413,76	28.413,76	0,00	27.413,76	0,06	1.000,00	0,00	27.413,76	0,07	1.000,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	315.400,00	383.650,00	69.020,09	300.480,45	0,68	83.169,55	83.160,67	276.059,16	0,71	107.590,84	24.421,29
ENSINO FUNDAMENTAL	6.188.200,00	11.760.077,86	5.439.505,39	10.504.706,64	23,64	1.255.371,22	1.743.605,47	6.684.407,96	17,11	5.075.669,90	3.820.298,68
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.016.808,20	2.208.156,55	294.121,04	1.929.540,23	4,34	278.616,32	368.105,60	1.913.821,75	4,90	294.334,80	15.718,48
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	21.900,00	21.900,00	612,00	612,00	0,00	21.288,00	612,00	612,00	0,00	21.288,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	130.000,00	131.000,00	2.172,79	128.633,99	0,29	2.366,01	22.172,79	128.633,99	0,33	2.366,01	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
CULTURA	20.000,00	67.724,13	10.535,98	56.394,23	0,13	11.329,90	5.601,78	43.792,33	0,11	23.931,80	12.601,90
DIFUSÃO CULTURAL	20.000,00	67.724,13	10.535,98	56.394,23	0,13	11.329,90	5.601,78	43.792,33	0,11	23.931,80	12.601,90
DIREITOS DA CIDADANIA	200.500,00	200.500,00	29.346,26	158.805,94	0,36	41.694,06	37.799,92	150.081,46	0,38	50.418,54	8.724,48
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	200.500,00	200.500,00	29.346,26	158.805,94	0,36	41.694,06	37.799,92	150.081,46	0,38	50.418,54	8.724,48
URBANISMO	2.526.352,90	6.447.603,81	389.672,97	6.158.149,99	13,86	289.453,82	763.542,05	5.921.876,74	15,16	525.727,07	236.273,25
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.307.000,00	3.397.275,00	265.516,05	3.365.792,13	7,57	31.482,87	517.603,58	3.303.556,23	8,46	93.718,77	62.235,90
INFRA-ESTRUTURA URBANA	606.852,90	2.198.828,81	107.247,76	1.983.833,51	4,46	214.995,30	102.606,41	1.907.666,06	4,88	291.162,75	76.167,45
SERVIÇOS URBANOS	612.500,00	851.500,00	16.909,16	808.524,35	1,82	42.975,65	143.332,06	710.654,45	1,82	140.845,55	97.869,90
HABITAÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	4.746,91	0,01	15.253,09	0,00	4.524,53	0,01	15.475,47	222,38
INFRA-ESTRUTURA URBANA	20.000,00	20.000,00	0,00	4.746,91	0,01	15.253,09	0,00	4.524,53	0,01	15.475,47	222,38
GESTÃO AMBIENTAL	916.500,00	1.482.000,00	44.244,02	1.457.510,94	3,28	24.489,06	529.162,15	1.328.428,87	3,40	153.571,13	129.082,07
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	904.500,00	1.469.500,00	41.720,10	1.449.635,11	3,26	19.864,89	528.800,00	1.322.714,81	3,39	146.785,19	126.920,30
CONTROLE AMBIENTAL	12.000,00	12.500,00	2.523,92	7.875,83	0,02	4.624,17	362,15	5.714,06	0,01	6.785,94	2.161,77
AGRICULTURA	1.632.000,00	3.289.281,83	549.829,56	3.085.047,62	6,94	204.234,21	571.850,84	2.991.497,89	7,66	297.783,94	93.549,73
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.232.000,00	1.482.191,83	349.771,08	1.418.672,91	3,19	63.518,92	349.589,67	1.396.637,45	3,57	85.554,38	22.035,46
INFRA-ESTRUTURA URBANA	196.000,00	1.390.000,00	(4.439,20)	1.340.236,12	3,02	49.763,88	73.174,73	1.328.866,76	3,40	61.133,24	11.369,36
EXTENSÃO RURAL	109.000,00	119.000,00	119,50	72.119,50	0,16	46.880,50	0,00	72.000,00	0,18	47.000,00	119,50
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	95.000,00	298.090,00	204.378,18	254.019,09	0,57	44.070,91	149.086,44	193.993,68	0,50	104.096,32	60.025,41
COMÉRCIO E SERVIÇOS	178.600,00	304.794,56	119.086,71	265.073,48	0,60	39.721,08	97.992,98	217.788,05	0,56	87.006,51	47.285,43
TURISMO	178.600,00	304.794,56	119.086,71	265.073,48	0,60	39.721,08	97.992,98	217.788,05	0,56	87.006,51	47.285,43
ENERGIA	603.200,00	526.550,00	79.674,39	498.444,13	1,12	28.105,87	95.744,39	490.409,13	1,26	36.140,87	8.035,00
ENERGIA ELÉTRICA	603.200,00	526.550,00	79.674,39	498.444,13	1,12	28.105,87	95.744,39	490.409,13	1,26	36.140,87	8.035,00
DESPORTO E LAZER	293.600,00	347.125,00	91.309,14	248.756,13	0,56	98.368,87	76.013,71	228.596,13	0,59	118.528,87	20.160,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	145.000,00	132.175,00	31.973,03	105.289,76	0,24	26.885,24	33.022,50	101.928,21	0,26	30.246,79	3.361,55
DESPORTO COMUNITÁRIO	148.600,00	214.950,00	59.336,11	143.466,37	0,32	71.483,63	42.991,21	126.667,92	0,32	88.282,08	16.798,45
ENCARGOS ESPECIAIS	1.069.158,00	1.110.158,00	136.839,73	1.026.835,47	2,31	83.322,53	217.865,83	1.026.835,47	2,63	83.322,53	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	360.000,00	360.000,00	(3.974,62)	331.124,47	0,75	28.875,53	44.090,09	331.124,47	0,85	28.875,53	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	709.158,00	750.158,00	140.814,35	695.711,00	1,57	54.447,00	173.775,74	695.711,00	1,78	54.447,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	3.514,64	0,00	0,00	0,00	3.514,64	0,00	0,00	0,00	3.514,64	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	3.514,64	0,00	0,00	0,00	3.514,64	0,00	0,00	0,00	3.514,64	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	34.250.000,00	51.586.713,42	10.988.565,57	44.433.702,37	100,00	7.153.011,05	8.294.606,76	39.070.422,23	100,00	12.516.291,19	5.363.280,14

***Nota Explicativa:**

Considerando que os procedimentos referente ao encerramento do exercício de 2018 está em andamento poderá haver divergências de informações que serão retificadas quando concluído o encerramento do exercício.

Fonte: Sistema Equiplano SCP 550 versão 5.5.2.1 f-760 e Portal da Transparência versão 500.2058w emitido em 28/01/2019.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador 1SP280742/O-7 T-PR

DJALMA GERVÁSIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:0B12573E

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIOO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	33.700.000,00	37.763.508,66	7.380.601,20	19,54	37.326.400,29	98,84	437.108,37
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.081.380,00	5.219.847,93	861.042,24	16,50	4.737.477,31	90,76	482.370,62
IMPOSTOS	2.980.050,00	4.083.138,67	769.914,34	18,86	3.844.440,25	94,15	238.698,42
TAXAS	1.101.330,00	1.136.709,26	91.127,90	8,02	893.037,06	78,56	243.672,20
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	317.795,00	408.364,71	94.684,29	23,19	590.625,98	144,63	(182.261,27)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	7.440,00	16.009,71	24.736,54	154,51	71.605,55	447,26	(55.595,84)
VALORES MOBILIÁRIOS	310.355,00	392.355,00	69.947,75	17,83	519.020,43	132,28	(126.665,43)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	2.653,72	26,54	14.508,72	145,09	(4.508,72)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	2.653,72	26,54	14.508,72	145,09	(4.508,72)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.290.825,00	31.821.796,66	6.414.594,09	20,16	31.656.214,33	99,48	165.582,33
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	16.494.079,40	18.164.499,47	4.072.184,56	22,42	17.755.629,49	97,75	408.869,98
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	7.596.745,60	8.283.161,08	1.414.296,20	17,07	8.405.561,10	101,48	(122.400,02)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	5.200.000,00	5.374.136,11	928.113,33	17,27	5.495.023,74	102,25	(120.887,63)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	303.499,36	7.626,86	2,51	327.573,95	107,93	(24.074,59)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	256,24	0,00	0,00	256,24	100,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	7.243,12	0,00	0,00	23.690,85	327,08	(16.447,73)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	296.000,00	7.626,86	2,58	303.626,86	102,58	(7.626,86)
RECEITAS DE CAPITAL	550.000,00	9.292.192,33	119.048,10	1,28	4.148.705,86	44,65	5.143.486,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	8.742.192,33	119.048,10	1,36	4.148.705,86	47,46	4.593.486,47
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	5.166.860,88	120.000,00	2,32	889.980,00	17,22	4.276.880,88
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	3.575.331,45	(951,90)	(0,03)	3.258.725,86	91,14	316.605,59
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	34.250.000,00	47.055.700,99	7.499.649,30	15,94	41.475.106,15	88,14	5.580.594,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	34.250.000,00	47.055.700,99	7.499.649,30	15,94	41.475.106,15	88,14	5.580.594,84
DÉFICIT (VI)	0,00	4.531.012,43	794.957,46	17,54	0,00	0,00	4.531.012,43
TOTAL (VII) = (V + VI)	34.250.000,00	51.586.713,42	8.294.606,76	16,08	41.475.106,15	80,40	10.111.607,27
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	5.965.592,20	0,00	(5.965.592,20)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	120.658,84	0,00	(120.658,84)

RECEITA INTRA ORÇAMENTÁRIA
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

***Nota Explicativa:**

Considerando que os procedimentos referente ao encerramento do exercício de 2018 está em andamento poderá haver divergências de informações que serão retificadas quando concluído o encerramento do exercício.

Fonte: Sistema Equiplano SCP 550 versão 5.5.2.1 f-760 e Portal da Transparência versão 500.2058w emitido em 28/01/2019.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 T-PR

DJALMA GERVÁSIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:6DD949A0

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTPARIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.250.000,00	51.586.713,42	10.988.565,57	44.433.702,37	7.153.011,05	8.294.606,76	39.070.422,23	12.516.291,19	38.483.971,91	5.363.280,14
DESPESAS CORRENTES	31.434.428,00	37.877.542,71	6.395.150,76	33.246.967,28	4.630.575,43	6.951.401,24	32.252.280,35	5.625.262,36	31.862.634,92	994.686,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.446.050,00	20.817.816,57	4.388.462,84	18.655.720,04	2.162.096,53	4.388.462,84	18.655.720,04	2.162.096,53	18.655.720,04	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	50.000,00	50.000,00	1.559,87	38.154,44	11.845,56	4.901,41	38.154,44	11.845,56	38.151,44	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.938.378,00	17.009.726,14	2.005.128,05	14.553.092,80	2.456.633,34	2.558.036,99	13.558.405,87	3.451.320,27	13.168.763,44	994.686,93
DESPESAS DE CAPITAL	2.315.572,00	13.705.656,07	4.593.414,81	11.186.735,09	2.518.920,98	1.343.205,52	6.818.141,88	6.887.514,19	6.621.336,99	4.368.593,21
INVESTIMENTOS	2.005.572,00	13.395.656,07	4.598.949,30	10.893.765,06	2.501.891,01	1.304.016,84	6.525.171,85	6.870.484,22	6.328.366,96	4.368.593,21
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	310.000,00	310.000,00	(5.534,49)	292.970,03	17.029,97	39.188,68	292.970,03	17.029,97	292.970,03	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	3.514,64	0,00	0,00	3.514,64	0,00	0,00	3.514,64	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	3.514,64	0,00	0,00	3.514,64	0,00	0,00	3.514,64	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	34.250.000,00	51.586.713,42	10.988.565,57	44.433.702,37	7.153.011,05	8.294.606,76	39.070.422,23	12.516.291,19	38.483.971,91	5.363.280,14
AMORTIZAÇÃO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	34.250.000,00	51.586.713,42	10.988.565,57	44.433.702,37	7.153.011,05	8.294.606,76	39.070.422,23	12.516.291,19	38.483.971,91	5.363.280,14
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.404.683,92	(2.404.683,92)	2.991.134,24	(2.404.683,92)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	34.250.000,00	51.586.713,42	10.988.565,57	44.433.702,37	7.153.011,05	8.294.606,76	41.475.106,15	10.111.607,27	41.475.106,15	2.958.596,22
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)	(i) = (e-h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

***Nota Explicativa:**

Considerando que os procedimentos referente ao encerramento do exercício de 2018 está em andamento poderá haver divergências de informações que serão retificadas quando concluído o encerramento do exercício.

Fonte: Sistema Equiplano SCP 550 versão 5.5.2.1 f-760 e Portal da Transparência versão 500.2058w emitido em 28/01/2019.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 T-PR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:BB4616D5

DEPARTAMENTO PESSOAL
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO EDITAL Nº 001/2018

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 – PROFESSOR 20 HORAS – PRAZO DETERMINADO

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, senhor Hiroshi Kubo, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital de Homologação do Resultado Final do Teste Seletivo Simplificado.

I – Fica HOMOLOGADO o Resultado Final dos classificados no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2018 realizado em 13 de janeiro de 2019 para o cargo de professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I – Prazo Determinado, na forma do anexo deste Edital;

II - Os candidatos serão convocados de acordo com a necessidade da Rede Municipal de Ensino, seguindo rigorosamente a ordem de classificação e estarão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, sob a égide da Constituição Federal da República e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Carlópolis, 29 de janeiro de 2019.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

ANEXO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

Classif.	INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DOC.IDENT	NOTA	sITUAÇÃO
1º	8531	MARLI MAGALHÃES DOS SANTOS	3.006.075-0	9,00	APROVADO
2º	8266	ELEANDRA NATALIA MIRANDA ALVES	23.561.685-0	7,25	CLASSIFICADO
3º	8629	Ana Brígida Encarnação Martins	44.911.341-3	7,25	CLASSIFICADO
4º	8381	Alexandra Ikeda Mattos	10.280.126-1	6,75	CLASSIFICADO
5º	8290	Samanta Ferreira da Silva	13.712.942-6	6,75	CLASISFICADO
6º	8276	Marcela Cristina Gonçalves de Oliveira	13.000.050-9	6,50	CLASSIFICADO
7º	8618	Vanessa de Paula Nunes Cestaro	44.753.034-3	6,25	CLASSIFICADO
8º	8442	ALINE LETÍCIA TRINDADE ROSA	9.939.535-4	6,25	CLASSIFICADO
9º	8362	Bruna Carla de Souza Santos	10.468.358-4	6,25	CLASSIFICADO
10º	8615	JANETE PEREIRA YOSHIDA	8.047.820-8	6,00	CLASSIFICADO
11º	8274	Kerllin Cristina de Oliveira Valim	10.823.258-7	6,00	CLASSIFICADO
12º	8335	Poliane Araujo Costa	35.139.273-7	5,75	CLASSIFICADO
13º	8413	Amanda Rodrigues Fernandes	10.413.263-4	5,75	CLASSIFICADO
14º	8627	Bárbara Silva da Rosa Lima	7.285.241-9	5,50	CLASSIFICADO
15º	8355	Ana Paula da Luz dos Santos	10.980.821-0	5,50	CLASSIFICADO
16º	8257	Marcos HENRIQUE Ribeiro	10.236.161-0	5,50	CLASSIFICADO
17º	8490	Bárbara Joyce Rosa	13.626.042-1	5,50	CLASSIFICADO
18º	8294	LUIZA APARECIDA DE ALMEIDA	14.722.804-0	5,50	CLASSIFICADO
19º	8495	Thainara Nogueira Rocha	14.215.322-0	5,50	CLASSIFICADO
20º	8532	Natan Ramos de Sousa Leite	14.943.596-4	5,50	CLASSIFICADO
21º	8580	Ana Maria da Silva Leite	6.097.548-5	5,25	CLASSIFICADO
22º	8498	Rosemare Aparecida de Gregório	9.868.375-5	5,25	CLASSIFICADO
23º	8457	FRANCIELLE GIRON ALVES DE ALMEIDA	9.472.205-5	5,25	CLASSIFICADO
24º	8260	Danieli Samuel Estrambeque Bueno	10.268.451-6	5,25	CLASIFICADO
25º	8427	Mariana Zurdo Costa Furtado	13.574.187-6	5,25	CLASSIFICADO
26º	8411	Rayane Lourenço Camargo	14.250.484-7	5,25	CLASSIFICADO
27º	8551	Bruno Ramos da Silva	14.253.501-7	5,25	CLASSIFICADO
28º	8566	ROSANGELA APARECIDA LEITE DA SILVA	4.193.724-6	5,00	CLASSIFICADO
29º	8372	Raquel do Nascimento Ramos	8.564.260-0	5,00	CLASSIFICADO
30º	8596	Solange Americo Gonçalves de Souza	12.389.627-0	5,00	CLASSIFICADO
31º	8407	FABIANE GOTARDI DE LIMA	13.225.808-2	5,00	CLASSIFICADO
32º	8619	Milena dos Santos Carvalho	39.428.619-4	5,00	CLASSIFICADO
33º	8431	Luana Bento Ferraz	14.293.795-6	5,00	CLASSIFICADO

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:68126DCB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2/2019 E ADJUDICAÇÃO

RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2/2019
E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL.
Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial n° 2/2019, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o(s) objeto(s) ao(s) vencedor(es) conforme o seguinte resultado:

ELVIS FERNANDO MOREIRA 08530818911						CNPJ: 19.836.958/0001-45			
ITEM	CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO (lugares)	TIPO DE VEÍCULO	ITINERÁRIO	KM/DIA	TURNO	DIAS LETIVOS	TOTAL KM	VALOR POR KM	VALOR TOTAL
1	37	ONIBUS	**NOVA ESPERANÇA/ PROCÓPIO/ SANTA CRUZ** (Escola Prof. Valentin Bernardo Thisen/ Colégio Estadual Thomaz Pereira). Retorno após a aula.	63	Manhã	200	12600	5,19	65.394,00

JOSE MARIANO DO NASCIMENTO 52358720968						CNPJ: 32.488.409/0001-95			
ITEM	CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO (lugares)	TIPO DE VEÍCULO	ITINERÁRIO	KM/DIA	TURNO	DIAS LETIVOS	TOTAL KM	VALOR POR KM	VALOR TOTAL
2	35	ONIBUS	**IBIRACEMA/SANTA CRUZ/ CATANDUVAS** (Colégio Estadual Dilma Angélico/Escola M. Tiradentes/Colégio Estadual Dr. João Ferreira Neves). Retorno após a aula.	86	Manhã	200	17200	5,18	89.096,00

SILVIO DOS SANTOS 40891879900						CNPJ: 28.364.593/0001-94			
ITEM	CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO (lugares)	TIPO DE VEÍCULO	ITINERÁRIO	KM/DIA	TURNO	DIAS LETIVOS	TOTAL KM	VALOR POR KM	VALOR TOTAL
3	30	ONIBUS	**IBIRACEMA/SÃO ROQUE/ CATANDUVAS** (Colégio Estadual Dr. João Ferreira Neves/Escola M. Prof. Maria Mayer). Retorno após a aula.	67	Tarde	200	13400	5,18	69.412,00

ELBIO CLAUDEMIR KOCH						CNPJ: 08.612.493/0001-22			
ITEM	CAPACIDADE MÍNIMA DO	TIPO DE VEÍCULO	ITINERÁRIO	KM/DIA	TURNO	DIAS LETIVOS	TOTAL KM	VALOR POR KM	VALOR TOTAL

	VEÍCULO (lugares)								
4	47	ONIBUS	**FAZENDA KOCH/ SANTANA/PASSO LISO I/ CATANDUVAS** (Colégio Estadual Dr. João Ferreira Neves/Esc. M. Prof.ª Maria Mayer/Esc. Espec. Pestalozzi). Retorno após a aula.	62	Manhã	200	12400	5,19	64.356,00

DAIANE VERONICA RIBEIRO BECKER 10581331958						**CNPJ: 31.787.588/0001-07**			
ITEM	**CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO (lugares)**	**TIPO DE VEÍCULO**	**ITINERÁRIO**	**KM/DIA**	**TURNO**	**DIAS LETIVOS**	**TOTAL KM**	**VALOR POR KM**	**VALOR TOTAL**
5	49	ONIBUS	**SANTA ISABEL/CORVO BRANCO/PASSO LISO/ CATANDUVAS** (Colégio Estadual Dr. João Ferreira Neves/Esc. Espec. Pestalozzi/Esc.M. Profª Maria Mayer). Retorno após a aula.	77,6	Tarde	200	15520	5,18	80.393,60
6	38	ONIBUS	**ALTO SANTANA/PASSO LISO II/CATANDUVAS** (Colégio Estadual Dr. João Ferreira Neves/Esc. Espec. Pestalozzi/Esc.M. Profª Maria Mayer). Retorno após a aula	52	Tarde	200	10400	5,19	53.976,00
9	38	ONIBUS	**LINHA ERVALZINHO/FAZENDA 57 SENTIDO IBIRACEMA/ CATANDUVAS**(Colégio Estadual Dilma Angélico/Escola M. Tiradentes/Colégio Estadual Dr. João Ferreira Neves/ Esc. M. Profª Maria Mayer). Retorno após a aula.	48	Manhã	200	9600	5,19	49.824,00

DEOSMAR ROCHA						**CNPJ: 17.938.643/0001-83**			
ITEM	**CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO (lugares)**	**TIPO DE VEÍCULO**	**ITINERÁRIO**	**KM/DIA**	**TURNO**	**DIAS LETIVOS**	**TOTAL KM**	**VALOR POR KM**	**VALOR TOTAL**
7	25	MICRO-ONIBUS	**FLORESTA/TORMENTINHA/ CATANDUVAS** (Esc.M. Profª Maria Mayer/ Colégio Estadual Dr. João Ferreira Neves). Retorno após a aula.	56	Tarde	200	11200	4,49	50.288,00
10	39	ONIBUS	**COMUNIDADE VARGUINHAS/FAZENDA TRENTO/ SÃO MARCOS** (Colégio Estadual Reassentamento São Marcos/ Escola M. São Marcos). Retorno após a aula.	98	Tarde e Noite	200	19600	5,17	101.332,00

FERNANDO JOSE PECCHER 08429206922						**CNPJ: 31.769.545/0001-90**			
ITEM	**CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO (lugares)**	**TIPO DE VEÍCULO**	**ITINERÁRIO**	**KM/DIA**	**TURNO**	**DIAS LETIVOS**	**TOTAL KM**	**VALOR POR KM**	**VALOR TOTAL**
8	25	MICRO-ONIBUS	**NOSSA SENHORA DE LOURDES/ NEREU TROMBETTA/ LINHA KUNH/ CEMITÉRIO/CATANDUVAS** (Colégio Estadual Dilma Angélico/Escola M. Tiradentes/Colégio Estadual Dr. João Ferreira Neves/ Esc. M. Profª Maria Mayer). Retorno após a aula.	55	Manhã	200	11000	4,49	49.390,00

Catanduvas, 28 de janeiro de 2019.

ANIELY BIESECHE
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:9654BFF4

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL **Nº 2/2019**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL.
Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epígrafe e torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ELVIS FERNANDO MOREIRA 08530818911						**CNPJ: 19.836.958/0001-45**			
ITEM	**CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO (lugares)**	**TIPO DE VEÍCULO**	**ITINERÁRIO**	**KM/DIA**	**TURNO**	**DIAS LETIVOS**	**TOTAL KM**	**VALOR POR KM**	**VALOR TOTAL**
1	37	ONIBUS	**NOVA ESPERANÇA/ PROCÓPIO/ SANTA CRUZ** (Escola Prof. Valentin Bernardo Thisen/ Colégio Estadual Thomaz Pereira). Retorno após a aula.	63	Manhã	200	12600	5,19	65.394,00

JOSE MARIANO DO NASCIMENTO 52358720968						**CNPJ: 32.488.409/0001-95**			
ITEM	**CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO (lugares)**	**TIPO DE VEÍCULO**	**ITINERÁRIO**	**KM/DIA**	**TURNO**	**DIAS LETIVOS**	**TOTAL KM**	**VALOR POR KM**	**VALOR TOTAL**
2	35	ONIBUS	**IBIRACEMA/SANTA CRUZ/ CATANDUVAS** (Colégio Estadual Dilma Angélico/Escola M. Tiradentes/Colégio Estadual Dr. João Ferreira Neves). Retorno após a aula.	86	Manhã	200	17200	5,18	89.096,00

SILVIO DOS SANTOS 40891879900						CNPJ: 28.364.593/0001-94			
ITEM	CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO (lugares)	TIPO DE VEÍCULO	ITINERÁRIO	KM/DIA	TURNO	DIAS LETIVOS	TOTAL KM	VALOR POR KM	VALOR TOTAL
3	30	ONIBUS	**IBIRACEMA/SÃO ROQUE/ CATANDUVAS** (Colégio Estadual Dr. João Ferreira Neves/Escola M. Prof. Maria Mayer). Retorno após a aula.	67	Tarde	200	13400	5,18	69.412,00

ELBIO CLAUDEMIR KOCH						CNPJ: 08.612.493/0001-22			
ITEM	CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO (lugares)	TIPO DE VEÍCULO	ITINERÁRIO	KM/DIA	TURNO	DIAS LETIVOS	TOTAL KM	VALOR POR KM	VALOR TOTAL
4	47	ONIBUS	**FAZENDA KOCH/ SANTANA/PASSO LISO I/ CATANDUVAS** (Colégio Estadual Dr. João Ferreira Neves/Esc. M. Prof.ª Maria Mayer/Esc. Espec. Pestalozzi). Retorno após a aula.	62	Manhã	200	12400	5,19	64.356,00

DAIANE VERONICA RIBEIRO BECKER 10581331958						CNPJ: 31.787.588/0001-07			
ITEM	CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO (lugares)	TIPO DE VEÍCULO	ITINERÁRIO	KM/DIA	TURNO	DIAS LETIVOS	TOTAL KM	VALOR POR KM	VALOR TOTAL
5	49	ONIBUS	**SANTA ISABEL/CORVO BRANCO/PASSO LISO/ CATANDUVAS** (Colégio Estadual Dr. João Ferreira Neves/Esc. Espec. Pestalozzi/Esc.M. Profª Maria Mayer). Retorno após a aula.	77,6	Tarde	200	15520	5,18	80.393,60
6	38	ONIBUS	**ALTO SANTANA/PASSO LISO II/CATANDUVAS** (Colégio Estadual Dr. João Ferreira Neves/Esc. Espec. Pestalozzi/Esc.M. Profª Maria Mayer). Retorno após a aula	52	Tarde	200	10400	5,19	53.976,00
9	38	ONIBUS	**LINHA ERVALZINHO/FAZENDA 57 SENTIDO IBIRACEMA/ CATANDUVAS**(Colégio Estadual Dilma Angélico/Escola M. Tiradentes/Colégio Estadual Dr. João Ferreira Neves/ Esc. M. ProfªMaria Mayer). Retorno após a aula.	48	Manhã	200	9600	5,19	49.824,00

DEOSMAR ROCHA					CNPJ: 17.938.643/0001-83				
ITEM	CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO (lugares)	TIPO DE VEÍCULO	ITINERÁRIO	KM/DIA	TURNO	DIAS LETIVOS	TOTAL KM	VALOR POR KM	VALOR TOTAL
7	25	MICRO-ONIBUS	**FLORESTA/TORMENTINHA/ CATANDUVAS** (Esc.M. Profª Maria Mayer/ Colégio Estadual Dr. João Ferreira Neves). Retorno após a aula.	56	Tarde	200	11200	4,49	50.288,00
10	39	ONIBUS	**COMUNIDADE VARGUINHAS/FAZENDA TRENTO/ SÃO MARCOS** (Colégio Estadual Reassentamento São Marcos/ Escola M. São Marcos). Retorno após a aula.	98	Tarde e Noite	200	19600	5,17	101.332,00

FERNANDO JOSE PECCHER 08429206922					CNPJ: 31.769.545/0001-90				
ITEM	CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO (lugares)	TIPO DE VEÍCULO	ITINERÁRIO	KM/DIA	TURNO	DIAS LETIVOS	TOTAL KM	VALOR POR KM	VALOR TOTAL
8	25	MICRO-ONIBUS	**NOSSA SENHORA DE LOURDES/ NEREU TROMBETTA/ LINHA KUNH/ CEMITÉRIO/CATANDUVAS** (Colégio Estadual Dilma Angélico/Escola M. Tiradentes/Colégio Estadual Dr. João Ferreira Neves/ Esc. M. ProfªMaria Mayer). Retorno após a aula.	55	Manhã	200	11000	4,49	49.390,00

Homologo a presente licitação,

Catanduvas, 29 de janeiro de 2019.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:29681478

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.618.036,40	36.185.003,54	5.887.481,55	16,27	29.920.057,66	82,69	6.264.945,88
Receitas Correntes	31.372.186,40	32.810.164,39	5.614.275,43	17,11	28.629.621,52	87,26	4.180.542,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.046.894,86	2.046.894,86	469.820,22	22,95	2.273.835,56	111,09	(226.940,70)
Impostos	1.642.172,00	1.642.172,00	422.374,10	25,72	1.894.758,37	115,38	(252.586,37)
Taxas	404.722,86	404.722,86	47.446,12	11,72	379.077,19	93,66	25.645,67

Contribuições	1.106.925,00	1.106.925,00	59.963,81	5,42	446.248,62	40,31	660.676,38
Contribuições Sociais	687.985,00	687.985,00	-	-	-	-	687.985,00
Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	418.940,00	418.940,00	59.963,81	14,31	446.248,62	106,52	(27.308,62)
Receita Patrimonial	1.679.460,38	1.679.460,38	35.638,54	2,12	241.512,17	14,38	1.437.948,21
Valores Mobiliários	1.679.460,38	1.679.460,38	35.638,54	2,12	241.512,17	14,38	1.437.948,21
Receita de Serviços	37.202,00	37.202,00	-	-	-	-	37.202,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	37.202,00	37.202,00	-	-	-	-	37.202,00
Transferências Correntes	26.452.306,76	27.890.284,75	5.035.404,44	18,05	25.630.844,93	91,90	2.259.439,82
Transferências da União e de suas Entidades	13.890.687,70	14.711.998,07	2.788.362,88	18,95	12.528.942,04	85,16	2.183.056,03
Transfe. Estados e do DF e de suas Entidades	9.170.031,06	9.170.031,06	1.581.902,74	17,25	8.959.299,02	97,70	210.732,04
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	143.881,83	-	-	199.347,81	138,55	(55.465,98)
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.387.588,00	3.860.373,79	665.138,82	17,23	3.938.744,95	102,03	(78.371,16)
Transferências de Pessoas Físicas	4.000,00	4.000,00	-	-	4.511,11	112,78	(511,11)
Outras Receitas Correntes	49.397,40	49.397,40	13.448,42	27,22	37.180,24	75,27	12.217,16
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.118,00	2.118,00	-	-	-	-	2.118,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	23.974,00	23.974,00	10.512,83	43,85	10.512,83	43,85	13.461,17
Demais Receitas Correntes	23.305,40	23.305,40	2.935,59	12,60	26.667,41	114,43	(3.362,01)
Receitas de Capital	245.850,00	3.374.839,15	273.206,12	8,10	1.290.436,14	38,24	2.084.403,01
Alienação de Bens	-	-	52.256,83	-	52.256,83	-	(52.256,83)
Alienação de Bens Imóveis	-	-	52.256,83	-	52.256,83	-	(52.256,83)
Transferências de Capital	245.850,00	3.374.839,15	220.949,29	6,55	1.238.179,31	36,69	2.136.659,84
Transferências da União e de suas Entidades	245.850,00	1.654.199,52	115.866,16	7,00	115.866,16	7,00	1.538.333,36
Transfe. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	1.720.639,63	105.083,13	6,11	1.122.313,15	65,23	598.326,48
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.446.760,00	1.446.760,00	-	-	-	-	1.446.760,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	33.064.796,40	37.631.763,54	5.887.481,55	15,64	29.920.057,66	79,51	7.711.705,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	33.064.796,40	37.631.763,54	5.887.481,55	15,64	29.920.057,66	79,51	7.711.705,88
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	574.036,51	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	33.064.796,40	37.631.763,54	5.887.481,55	15,64	30.494.094,17	81,03	7.711.705,88
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	5.386.165,40	-	-	5.386.165,40	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	5.386.165,40	-	-	5.386.165,40	-	-

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% Até o Bimestre % (b/a) (c)	(c/a)	
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	- -	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	31.289.783,40	41.034.572,37	4.405.190,76	28.602.845,12	12.431.727,25	6.244.208,71	28.086.294,86	12.948.277,51	28.063.642,13	516.550,26
DESPESAS CORRENTES	28.223.686,40	33.013.419,59	5.304.354,21	25.302.162,42	7.711.257,17	5.654.619,00	25.104.326,36	7.909.093,23	25.081.673,63	197.836,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.920.751,00	16.749.588,34	2.941.848,11	12.914.270,43	3.835.317,91	2.941.848,11	12.914.270,43	3.835.317,91	12.914.270,43	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	27.281,00	27.281,00	-	-	27.281,00	-	-	27.281,00	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.275.654,40	16.236.550,25	2.362.506,10	12.387.891,99	3.848.658,26	2.712.770,89	12.190.055,93	4.046.494,32	12.167.403,20	197.836,06
DESPESAS DE CAPITAL	1.729.475,00	7.019.530,78	(899.163,45)	3.300.682,70	3.718.848,08	589.589,71	2.981.968,50	4.037.562,28	2.981.968,50	318.714,20
INVESTIMENTOS	1.641.636,00	6.931.691,78	(899.163,45)	3.300.682,70	3.631.009,08	589.589,71	2.981.968,50	3.949.723,28	2.981.968,50	318.714,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	87.839,00	87.839,00	-	-	87.839,00	-	-	87.839,00	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.336.622,00	1.001.622,00	-	-	1.001.622,00	-	-	1.001.622,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.775.013,00	2.038.822,55	243.200,48	1.891.249,05	147.573,50	243.200,48	1.891.249,05	147.573,50	1.891.249,05	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	33.064.796,40	43.073.394,92	4.648.391,24	30.494.094,17	12.579.300,75	6.487.409,19	29.977.543,91	13.095.851,01	29.954.891,18	516.550,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	33.064.796,40	43.073.394,92	4.648.391,24	30.494.094,17	12.579.300,75	6.487.409,19	29.977.543,91	13.095.851,01	29.954.891,18	516.550,26
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	33.064.796,40	43.073.394,92	4.648.391,24	30.494.094,17	-	6.487.409,19	29.977.543,91	13.095.851,01	29.954.891,18	516.550,26
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.446.760,00	1.446.760,00	-	-	-	-	1.446.760,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.446.760,00	1.446.760,00	-	-	-	-	1.446.760,00
Contribuições	1.446.760,00	1.446.760,00	-	-	-	-	1.446.760,00
Contribuições Sociais	1.446.760,00	1.446.760,00	-	-	-	-	1.446.760,00

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)		
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.775.013,00	2.038.822,55	243.200,48	1.891.249,05	147.573,50	243.200,48	1.891.249,05	147.573,50	1.891.249,05	-
DESPESAS CORRENTES	1.775.013,00	2.038.822,55	243.200,48	1.891.249,05	147.573,50	243.200,48	1.891.249,05	147.573,50	1.891.249,05	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	975.013,00	1.182.716,55	243.200,48	1.035.143,05	147.573,50	243.200,48	1.035.143,05	147.573,50	1.035.143,05	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800.000,00	856.106,00	-	856.106,00	-	-	856.106,00	-	856.106,00	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 28/Jan/2019, 14h e 37m.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:5B39E702

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	31.289.783,40	41.034.572,37	4.405.190,76	28.602.845,12	93,80	12.431.727,25	6.244.208,71	28.086.294,86	93,69	12.948.277,51	516.550,26
Legislativa	1.057.500,00	1.057.500,00	123.068,36	729.815,05	2,39	327.684,95	123.068,36	729.815,05	2,43	327.684,95	0,00
Ação Legislativa	1.057.500,00	1.057.500,00	123.068,36	729.815,05	2,39	327.684,95	123.068,36	729.815,05	2,43	327.684,95	0,00
Administração	4.255.745,00	4.457.077,07	807.660,85	3.476.679,75	11,40	980.397,32	829.089,13	3.456.969,75	11,53	1.000.107,32	19.710,00
Planejamento e Orçamento	279.823,00	307.923,00	57.300,32	216.185,96	0,71	91.737,04	57.300,32	216.185,96	0,72	91.737,04	0,00
Administração Geral	3.131.560,00	3.100.194,64	589.222,87	2.392.220,03	7,84	707.974,61	608.773,34	2.372.510,03	7,91	727.684,61	19.710,00
Administração Financeira	782.786,00	985.983,43	147.404,90	809.339,96	2,65	176.643,47	149.282,71	809.339,96	2,70	176.643,47	0,00
Controle Interno	61.576,00	62.976,00	13.732,76	58.933,80	0,19	4.042,20	13.732,76	58.933,80	0,20	4.042,20	0,00
Assistência Social	1.616.565,40	2.367.002,82	349.660,97	1.909.631,85	6,26	457.370,97	631.660,11	1.906.299,85	6,36	460.702,97	3.332,00
Administração Geral	465.755,00	686.055,00	155.589,01	658.421,84	2,16	27.633,16	159.207,73	656.747,84	2,19	29.307,16	1.674,00
Assistência ao Idoso	36.165,00	50.165,00	10.000,41	46.942,80	0,15	3.222,20	12.033,92	45.284,80	0,15	4.880,20	1.658,00
Assistência ao Portador de Deficiência	23.387,00	36.147,00	4.296,00	10.757,70	0,04	25.389,30	4.296,00	10.757,70	0,04	25.389,30	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	194.987,00	260.099,42	24.576,07	169.060,90	0,55	91.038,52	27.807,79	169.060,90	0,56	91.038,52	0,00
Assistência Comunitária	896.271,40	1.334.536,40	155.199,48	1.024.448,61	3,36	310.087,79	428.314,67	1.024.448,61	3,42	310.087,79	0,00
Previdência Social	2.257.979,00	2.257.979,00	0,00	0,00	0,00	2.257.979,00	0,00	0,00	0,00	2.257.979,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	2.257.979,00	2.257.979,00	0,00	0,00	0,00	2.257.979,00	0,00	0,00	0,00	2.257.979,00	0,00
Saúde	6.088.217,00	8.806.013,63	1.312.345,63	7.183.322,21	23,56	1.622.691,42	1.501.431,78	7.175.725,21	23,94	1.630.288,42	7.597,00
Atenção Básica	5.997.572,00	8.560.817,58	1.301.223,85	7.022.286,18	23,03	1.538.531,40	1.462.248,02	7.014.689,18	23,40	1.546.128,40	7.597,00
Vigilância Sanitária	9.505,00	122.605,00	1.833,22	104.417,91	0,34	18.187,09	29.895,20	104.417,91	0,35	18.187,09	0,00
Vigilância Epidemiológica	81.140,00	122.591,05	9.288,56	56.618,12	0,19	65.972,93	9.288,56	56.618,12	0,19	65.972,93	0,00
Trabalho	95.091,00	91.091,00	0,00	0,00	0,00	91.091,00	0,00	0,00	0,00	91.091,00	0,00
Fomento ao Trabalho	95.091,00	91.091,00	0,00	0,00	0,00	91.091,00	0,00	0,00	0,00	91.091,00	0,00
Educação	6.745.284,00	7.910.839,84	1.426.864,60	7.007.555,04	22,98	903.284,80	1.494.962,90	6.933.751,44	23,13	977.088,40	73.803,60
Alimentação e Nutrição	789.051,00	798.378,67	74.957,77	527.301,20	1,73	271.077,47	74.980,27	527.301,20	1,76	271.077,47	0,00
Ensino Fundamental	4.825.844,00	5.815.958,84	1.153.632,16	5.408.121,53	17,73	407.837,31	1.201.224,52	5.385.090,25	17,96	430.868,59	23.031,28
Ensino Médio	15.087,00	15.087,00	0,00	0,00	0,00	15.087,00	0,00	0,00	0,00	15.087,00	0,00
Educação Infantil	1.020.271,00	1.215.207,33	191.224,75	1.036.267,44	3,40	178.939,89	211.708,19	985.495,12	3,29	229.712,21	50.772,32
Educação de Jovens e Adultos	82.341,00	53.518,00	7.049,92	35.864,87	0,12	17.653,13	7.049,92	35.864,87	0,12	17.653,13	0,00
Educação Especial	12.690,00	12.690,00	0,00	0,00	0,00	12.690,00	0,00	0,00	0,00	12.690,00	0,00
Cultura	546.543,00	572.143,00	285.329,55	482.983,98	1,58	89.159,02	157.150,55	353.004,98	1,18	219.138,02	129.979,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Difusão Cultural	546.543,00	572.143,00	285.329,55	482.983,98	1,58	89.159,02	157.150,55	353.004,98	1,18	219.138,02	129.979,00
Urbanismo	3.095.653,00	4.897.457,90	-207.197,93	2.925.893,20	9,59	1.971.564,70	594.422,01	2.812.326,81	9,38	2.085.131,09	113.566,39
Infra-Estrutura Urbana	473.198,00	1.968.525,32	-530.867,39	587.931,21	1,93	1.380.594,11	4.240,88	480.254,92	1,60	1.488.270,40	107.676,29
Serviços Urbanos	2.622.455,00	2.928.932,58	323.669,46	2.337.961,99	7,67	590.970,59	590.181,13	2.332.071,89	7,78	596.860,69	5.890,10
Habitação	13.640,00	13.640,00	0,00	0,00	0,00	13.640,00	0,00	0,00	0,00	13.640,00	0,00
Habitação Urbana	13.640,00	13.640,00	0,00	0,00	0,00	13.640,00	0,00	0,00	0,00	13.640,00	0,00
Saneamento	1.446,00	149.363,02	0,00	0,00	0,00	149.363,02	0,00	0,00	0,00	149.363,02	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.446,00	149.363,02	0,00	0,00	0,00	149.363,02	0,00	0,00	0,00	149.363,02	0,00
Gestão Ambiental	31.926,00	104.918,50	6.000,00	31.814,66	0,10	73.103,84	6.000,00	31.814,66	0,11	73.103,84	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	31.926,00	104.918,50	6.000,00	31.814,66	0,10	73.103,84	6.000,00	31.814,66	0,11	73.103,84	0,00
Agricultura	442.858,00	600.900,40	81.852,77	522.698,74	1,71	78.201,66	104.632,86	520.198,74	1,74	80.701,66	2.500,00
Extensão Rural	442.858,00	600.900,40	81.852,77	522.698,74	1,71	78.201,66	104.632,86	520.198,74	1,74	80.701,66	2.500,00
Indústria	60.922,00	701.222,00	0,00	646.850,87	2,12	54.371,13	0,00	646.850,87	2,16	54.371,13	0,00
Promoção Industrial	60.922,00	701.222,00	0,00	646.850,87	2,12	54.371,13	0,00	646.850,87	2,16	54.371,13	0,00
Transporte	2.219.730,00	4.553.356,49	112.121,00	2.827.865,99	9,27	1.725.490,50	655.146,92	2.680.847,72	8,94	1.872.508,77	147.018,27
Transporte Rodoviário	2.219.730,00	4.553.356,49	112.121,00	2.827.865,99	9,27	1.725.490,50	655.146,92	2.680.847,72	8,94	1.872.508,77	147.018,27
Desporto e Lazer	357.746,00	536.689,16	45.490,39	362.919,65	1,19	173.769,51	53.792,36	359.875,65	1,20	176.813,51	3.044,00
Desporto Comunitário	357.746,00	536.689,16	45.490,39	362.919,65	1,19	173.769,51	53.792,36	359.875,65	1,20	176.813,51	3.044,00
Encargos Especiais	1.066.316,00	955.756,54	61.994,57	494.814,13	1,62	460.942,41	92.851,73	478.814,13	1,60	476.942,41	16.000,00
Serviço da Dívida Interna	115.120,00	115.120,00	0,00	0,00	0,00	115.120,00	0,00	0,00	0,00	115.120,00	0,00
Outros Encargos Especiais	951.196,00	840.636,54	61.994,57	494.814,13	1,62	345.822,41	92.851,73	478.814,13	1,60	361.822,41	16.000,00
Reserva de Contingência	1.336.622,00	1.001.622,00	0,00	0,00	0,00	1.001.622,00	0,00	0,00	0,00	1.001.622,00	0,00
Reserva de Contingência	1.336.622,00	1.001.622,00	0,00	0,00	0,00	1.001.622,00	0,00	0,00	0,00	1.001.622,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	1.775.013,00	2.038.822,55	243.200,48	1.891.249,05	6,20	147.573,50	243.200,48	1.891.249,05	6,20	147.573,50	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	33.064.796,40	43.073.394,92	4.648.391,24	30.494.094,17	100,00	12.579.300,75	6.487.409,19	29.977.543,91	100,00	13.095.851,01	516.550,26
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação	Dotação	Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			SALDO	Inscritas em

	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e)=(a-d)	Restos a Pagar Não Processados (f)
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.775.013,00	2.038.822,55	243.200,48	1.891.249,05	6,20	147.573,50	243.200,48	1.891.249,05	6,31	147.573,50	0,00
Legislativa	22.500,00	22.500,00	2.044,77	9.053,16	0,03	13.446,84	2.044,77	9.053,16	0,03	13.446,84	0,00
Ação Legislativa	22.500,00	22.500,00	2.044,77	9.053,16	0,03	13.446,84	2.044,77	9.053,16	0,03	13.446,84	0,00
Administração	145.087,00	153.004,42	25.039,28	119.771,52	0,39	33.232,90	25.039,28	119.771,52	0,40	33.232,90	0,00
Planejamento e Orçamento	7.233,00	7.626,18	1.665,96	7.626,18	0,03	0,00	1.665,96	7.626,18	0,03	0,00	0,00
Administração Geral	100.859,00	100.859,00	14.028,40	72.557,72	0,24	28.301,28	14.028,40	72.557,72	0,24	28.301,28	0,00
Administração Financeira	25.835,00	33.359,24	7.902,52	33.359,24	0,11	0,00	7.902,52	33.359,24	0,11	0,00	0,00
Controle Interno	11.160,00	11.160,00	1.442,40	6.228,38	0,02	4.931,62	1.442,40	6.228,38	0,02	4.931,62	0,00
Assistência Social	45.022,00	84.022,00	15.134,98	64.378,41	0,21	19.643,59	15.134,98	64.378,41	0,21	19.643,59	0,00
Administração Geral	5.167,00	45.167,00	10.625,40	44.272,53	0,15	894,47	10.625,40	44.272,53	0,15	894,47	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	17.567,00	17.567,00	0,00	0,00	0,00	17.567,00	0,00	0,00	0,00	17.567,00	0,00
Assistência Comunitária	22.288,00	21.288,00	4.509,58	20.105,88	0,07	1.182,12	4.509,58	20.105,88	0,07	1.182,12	0,00
Saúde	277.985,00	364.481,48	73.434,76	309.252,11	1,01	55.229,37	73.434,76	309.252,11	1,03	55.229,37	0,00
Atenção Básica	259.281,00	343.277,48	72.535,13	304.165,75	1,00	39.111,73	72.535,13	304.165,75	1,01	39.111,73	0,00
Vigilância Epidemiológica	18.704,00	21.204,00	899,63	5.086,36	0,02	16.117,64	899,63	5.086,36	0,02	16.117,64	0,00
Trabalho	1.033,00	1.033,00	0,00	0,00	0,00	1.033,00	0,00	0,00	0,00	1.033,00	0,00
Fomento ao Trabalho	1.033,00	1.033,00	0,00	0,00	0,00	1.033,00	0,00	0,00	0,00	1.033,00	0,00
Educação	430.251,00	442.329,06	99.425,21	420.009,84	1,38	22.319,22	99.425,21	420.009,84	1,40	22.319,22	0,00
Alimentação e Nutrição	2.996,00	3.842,62	983,38	3.842,62	0,01	0,00	983,38	3.842,62	0,01	0,00	0,00
Ensino Fundamental	342.828,00	354.059,44	81.604,51	346.929,22	1,14	7.130,22	81.604,51	346.929,22	1,16	7.130,22	0,00
Educação Infantil	82.671,00	82.671,00	16.837,32	69.238,00	0,23	13.433,00	16.837,32	69.238,00	0,23	13.433,00	0,00
Educação Especial	1.756,00	1.756,00	0,00	0,00	0,00	1.756,00	0,00	0,00	0,00	1.756,00	0,00
Cultura	3.771,00	11.271,00	2.780,27	11.110,54	0,04	160,46	2.780,27	11.110,54	0,04	160,46	0,00
Difusão Cultural	3.771,00	11.271,00	2.780,27	11.110,54	0,04	160,46	2.780,27	11.110,54	0,04	160,46	0,00
Urbanismo	31.002,00	40.044,54	9.842,26	40.044,54	0,13	0,00	9.842,26	40.044,54	0,13	0,00	0,00
Serviços Urbanos	31.002,00	40.044,54	9.842,26	40.044,54	0,13	0,00	9.842,26	40.044,54	0,13	0,00	0,00
Agricultura	12.607,00	12.607,00	2.631,95	10.107,67	0,03	2.499,33	2.631,95	10.107,67	0,03	2.499,33	0,00
Extensão Rural	12.607,00	12.607,00	2.631,95	10.107,67	0,03	2.499,33	2.631,95	10.107,67	0,03	2.499,33	0,00
Transporte	2.738,00	45.147,20	11.212,18	45.147,20	0,15	0,00	11.212,18	45.147,20	0,15	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	2.738,00	45.147,20	11.212,18	45.147,20	0,15	0,00	11.212,18	45.147,20	0,15	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Desporto e Lazer	1.054,00	3.452,00	881,82	3.443,21	0,01	8,79	881,82	3.443,21	0,01	8,79	0,00
Desporto Comunitário	1.054,00	3.452,00	881,82	3.443,21	0,01	8,79	881,82	3.443,21	0,01	8,79	0,00
Encargos Especiais	801.963,00	858.930,85	773,00	858.930,85	2,82	0,00	773,00	858.930,85	2,87	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	801.963,00	858.930,85	773,00	858.930,85	2,82	0,00	773,00	858.930,85	2,87	0,00	0,00
TOTAL	1.775.013,00	2.038.822,55	243.200,48	1.891.249,05	6,20	147.573,50	243.200,48	1.891.249,05	6,31	147.573,50	0,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 28/Jan/2019, 14h e 40m.											

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:77ADF215

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2018 a Dezembro/2018

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maio/2018	Junho/2018	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2018
	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.292.914,05	2.821.361,65	2.513.388,10	2.689.524,27	2.722.003,44	2.432.118,66	33.065.536,79	37.854.645,79
	2.837.142,27	2.595.587,32	2.059.371,75	2.696.811,59	2.798.031,20	3.607.282,49		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	122.936,37	178.835,18	279.452,89	288.541,52	161.774,86	136.734,82	2.277.704,86	2.046.894,86
	120.966,10	191.887,58	160.712,33	162.173,69	228.222,41	245.467,11		
IPTU	969,84	20.272,41	68.119,97	6.160,66	4.588,41	1.621,08	113.914,26	121.785,00
	469,18	2.746,87	1.244,78	5.655,04	804,62	1.261,40		
ISS	93.721,34	69.855,43	30.338,50	105.190,23	71.118,80	60.625,30	892.936,61	1.013.040,00
	78.646,31	66.431,67	63.689,59	73.177,93	62.462,78	117.678,73		
ITBI	6.440,70	2.420,00	23.585,00	85.560,00	10.350,00	3.700,00	302.299,79	222.904,00
	15.218,75	51.200,00	24.484,00	12.120,00	52.201,34	15.020,00		
IRRF	912,88	44.329,97	89.369,90	47.660,67	46.422,10	43.070,63	589.477,01	284.443,00
	2.402,36	45.485,89	47.042,37	45.965,71	90.145,01	86.669,52		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.891,61	41.957,37	68.039,52	43.969,96	29.295,55	27.717,81	379.077,19	404.722,86

	24.229,50	26.023,15	24.251,59	25.255,01	22.608,66	24.837,46		
Contribuições	26.890,50	31.932,94	58.259,97	37.549,79	39.985,52	40.292,72	446.248,62	1.106.925,00
	41.105,61	38.403,71	36.273,84	35.590,21	30.793,41	29.170,40		
Receita Patrimonial	21.546,04	17.949,76	19.326,62	17.588,70	43.231,69	21.119,03	241.512,17	1.679.460,38
	23.294,01	1.927,22	19.666,72	20.223,84	17.708,21	17.930,33		
Rendimentos de Aplicação Financeira	21.546,04	17.949,76	19.326,62	17.588,70	43.231,69	21.119,03	241.512,17	1.679.460,38
	23.294,01	1.927,22	19.666,72	20.223,84	17.708,21	17.930,33		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	37.202,00
	-	-	-	-	-	-		
Transferências Correntes	3.108.667,65	2.590.327,95	2.154.563,98	2.344.750,45	2.476.002,89	2.233.066,94	30.062.890,90	32.934.766,15
	2.650.712,91	2.362.466,92	1.841.633,26	2.478.124,55	2.520.020,37	3.302.553,03		
Cota-Parte do FPM	979.933,10	1.281.079,02	862.667,02	904.478,27	1.110.014,57	1.039.475,86	12.336.428,68	14.686.815,00
	1.197.431,55	890.642,35	671.723,14	763.073,12	958.510,61	1.677.400,07		
Cota-Parte do ICMS	1.104.513,32	680.648,82	639.562,40	757.352,22	799.554,76	569.365,27	9.583.303,34	9.660.950,00
	913.149,73	787.984,28	670.273,67	950.943,31	828.348,13	881.607,43		
Cota-Parte do IPVA	386.517,99	131.565,76	136.265,48	56.389,78	25.234,92	27.041,13	868.721,02	1.074.645,00
	17.100,94	21.818,19	14.470,06	21.845,97	20.270,51	10.200,29		
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maio/2018	Junho/2018	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2018
	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018		
Cota-Parte do ITR	3.759,70	370,14	177,43	287,43	151,21	1.336,08	139.101,50	71.589,00
	5.077,00	353,82	16.909,90	86.831,57	10.641,41	13.205,81		
Transferências da LC 87/1996	5.110,75	5.110,75	5.110,75	5.110,75	5.110,75	5.110,75	61.329,00	100.192,00
	5.110,75	5.110,75	5.110,75	5.110,75	5.110,75	5.110,75		
Transferências da LC 61/1989	14.663,89	14.959,36	12.476,81	13.320,63	13.575,89	14.908,14	166.504,51	257.806,00
	12.545,71	13.568,40	13.566,47	13.769,85	13.219,88	15.929,48		
Transferências do FUNDEB	522.691,37	342.159,10	304.646,15	282.374,15	340.420,96	271.851,63	3.938.744,95	3.860.373,79
	274.827,30	332.162,28	266.897,85	335.575,34	317.672,32	347.466,50		
Outras Transferências Correntes	91.477,53	134.435,00	193.657,94	325.437,22	181.939,83	303.978,08	2.968.757,90	3.222.395,36
	225.469,93	310.826,85	182.681,42	300.974,64	366.246,76	351.632,70		
Outras Receitas Correntes	12.873,49	2.315,82	1.784,64	1.093,81	1.008,48	905,15	37.180,24	49.397,40
	1.063,64	901,89	1.085,60	699,30	1.286,80	12.161,62		
DEDUÇÕES (II)	498.899,71	422.746,73	331.251,97	347.387,79	390.728,39	331.447,41	4.432.045,97	5.732.466,40
	331.793,90	343.895,54	278.410,74	368.314,83	367.220,23	419.948,73		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	687.985,00
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financeira entre RGPS e RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	498.899,71	422.746,73	331.251,97	347.387,79	390.728,39	331.447,41	4.432.045,97	5.044.481,40
	331.793,90	343.895,54	278.410,74	368.314,83	367.220,23	419.948,73		
ACORDÃO TCE 1509/06	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
ACORDÃO TCE - 870/07 -Royalties	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
IN 56/2011 TCE-PR	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**2.794.014,34**	**2.398.614,92**	**2.182.136,13**	**2.342.136,48**	**2.331.275,05**	**2.100.671,25**	**28.633.490,82**	**32.122.179,39**
	2.505.348,37	**2.251.691,78**	**1.780.961,01**	**2.328.496,76**	**2.430.810,97**	**3.187.333,76**		
PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 28/Jan/2019, 14h e 42m.								

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:3B71CA7D

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2018 Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	32.810.164,39	28.633.490,82

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.046.894,86	2.277.704,86
IPTU	121.785,00	113.914,26
ISS	1.013.040,00	892.936,61
ITBI	222.904,00	302.299,79
IRRF	284.443,00	589.477,01
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	404.722,86	379.077,19
Contribuições	1.106.925,00	446.248,62
Receita Patrimonial	1.679.460,38	241.512,17
Aplicações Financeiras (II)	1.679.460,38	241.512,17
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Transferências Correntes	27.890.284,75	25.630.844,93
Cota-Parte do FPM	11.875.370,00	10.068.174,45
Cota-Parte do ICMS	7.728.760,00	7.666.642,93
Cota-Parte do IPVA	859.716,00	694.976,61
Cota-Parte do ITR	57.271,20	111.281,34
Transferências da LC 87/1996	80.153,60	49.063,20
Transferências da LC 61/1989	206.244,80	133.203,55
Transferências do FUNDEB	3.860.373,79	3.938.744,95
Outras Transferências Correntes	3.222.395,36	2.968.757,90
Demais Receitas Correntes	86.599,40	37.180,24
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	86.599,40	37.180,24
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	31.130.704,01	28.391.978,65
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.374.839,15	1.290.436,14
Operações de Crédito (VI)	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	-	52.256,83
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	-	52.256,83
Transferências de Capital	3.374.839,15	1.238.179,31
Convênios	1.254.199,52	193.717,16
Outras Transferências de Capital	2.120.639,63	1.044.462,15
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.374.839,15	1.290.436,14
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	34.505.543,16	29.682.414,79

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2018					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	33.013.419,59	25.302.162,42	25.104.326,36	25.081.673,63	67.613,82	230.664,28	230.664,28
Pessoal e Encargos Sociais	16.749.588,34	12.914.270,43	12.914.270,43	12.914.270,43	53.664,34	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	27.281,00	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	16.236.550,25	12.387.891,99	12.190.055,93	12.167.403,20	13.949,48	230.664,28	230.664,28
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	32.986.138,59	25.302.162,42	25.104.326,36	25.081.673,63	67.613,82	230.664,28	230.664,28
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.019.530,78	3.300.682,70	2.981.968,50	2.981.968,50	2.992,00	952.567,98	952.567,98
Investimentos	6.931.691,78	3.300.682,70	2.981.968,50	2.981.968,50	2.992,00	952.567,98	952.567,98
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	87.839,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.931.691,78	3.300.682,70	2.981.968,50	2.981.968,50	2.992,00	952.567,98	952.567,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.001.622,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	40.919.452,37	28.602.845,12	28.086.294,86	28.063.642,13	70.605,82	1.183.232,26	1.183.232,26

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	364.934,58	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	115.120,00	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	241.512,17	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	-	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	606.446,75	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-180.000,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2017 (a)	**Até o 6º Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.588.463,31	3.588.463,31
DEDUÇÕES (XXIX)	9.080.357,51	7.862.288,73
Disponibilidade de Caixa	9.080.357,51	7.862.288,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.150.963,33	7.862.288,73
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	70.605,82	0,00
Demais Haveres Financeiros	-	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-5.491.894,20	(4.273.825,42)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**-1.218.068,78**	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2018**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	70.605,82	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	
OUTROS PASSIVOS (XXXV)	-	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**-1.288.674,60**	

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**-1.530.186,77**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.386.165,40
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.386.165,40
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 28/Jan/2019, 14h e 44m.	

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:887E6E4C

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	1.642.172,00	1.642.172,00	1.898.627,67	115,62
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	121.785,00	121.785,00	113.914,26	93,54
1.1.1-IPTU	88.253,00	88.253,00	96.805,26	109,69
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	33.532,00	33.532,00	17.109,00	51,02
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	222.904,00	222.904,00	302.299,79	135,62
1.2.1-ITBI	222.181,00	222.181,00	302.299,79	136,06
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	723,00	723,00	-	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.013.040,00	1.013.040,00	892.936,61	88,14
1.3.1-ISS	1.008.598,00	1.008.598,00	891.125,96	88,35
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.442,00	4.442,00	1.810,65	40,76
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	284.443,00	284.443,00	589.477,01	207,24
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.851.997,00	25.851.997,00	23.155.388,05	89,57
2.1-Cota-Parte FPM	14.686.815,00	14.686.815,00	12.336.428,68	84,00
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.057.225,00	14.057.225,00	11.341.272,67	80,68
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	488.475,00	488.475,00	503.710,02	103,12
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	141.115,00	141.115,00	491.445,99	348,26
2.2-Cota-Parte ICMS	9.660.950,00	9.660.950,00	9.583.303,34	99,20
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	100.192,00	100.192,00	61.329,00	61,21
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	257.806,00	257.806,00	166.504,51	64,59
2.5-Cota-Parte ITR	71.589,00	71.589,00	139.101,50	194,31
2.6-Cota-Parte IPVA	1.074.645,00	1.074.645,00	868.721,02	80,84
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	27.494.169,00	27.494.169,00	25.054.015,72	91,12

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	12,42	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	660.753,80	660.753,80	661.822,96	100,16
5.1 - Transferências do Salário-Educação	327.071,10	327.071,10	368.128,66	112,55
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	136.408,80	136.408,80	111.212,00	81,53
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	177.228,00	177.228,00	101.998,46	57,55
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	72.772,77	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	20.045,90	20.045,90	7.711,07	38,47
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	
6.1 - Transferências de Convênios	-	-	-	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	211.330,00	211.330,00	176.960,57	83,74
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	872.083,80	872.083,80	838.795,95	96,18
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%

		(a)	(b)	(c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.044.481,40	5.044.481,40	4.432.045,97	87,86
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	2.811.445,00	2.811.445,00	2.268.254,23	80,68
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	1.932.190,00	1.932.190,00	1.916.660,41	99,20
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	20.038,40	20.038,40	12.265,80	61,21
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	51.561,20	51.561,20	33.300,96	64,59
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5))	14.317,80	14.317,80	27.820,16	194,30
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	214.929,00	214.929,00	173.744,41	80,84
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.866.048,79	3.866.048,79	3.943.992,70	102,02
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.860.373,79	3.860.373,79	3.938.744,95	102,03
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.675,00	5.675,00	5.247,75	92,47
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	-1.184.107,61	-1.184.107,61	-493.301,02	41,66
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

RECEITAS DO ENSINO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.588.659,00	2.950.654,58	2.942.037,15	99,71	2.942.037,15	99,71	-
13.1-Com Educação Infantil	646.597,00	594.501,00	588.438,11	98,98	588.438,11	98,98	-
13.2-Com Ensino Fundamental	1.942.062,00	2.356.153,58	2.353.599,04	99,89	2.353.599,04	99,89	-
14-OUTRAS DESPESAS	804.604,00	959.462,93	930.704,19	97,00	930.704,19	97,00	-
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-		-
14.2-Com Ensino Fundamental	804.604,00	959.462,93	930.704,19	97,00	930.704,19	97,00	-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	3.393.263,00	3.910.117,51	3.872.741,34	99,04	3.872.741,34	99,04	-

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	44.068,72
17.1 - FUNDEB 60%	43.630,80
17.2 - FUNDEB 40%	437,92
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	44.068,72
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.828.672,62
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	73,49
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	23,59
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	2,92

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO**RSEUCBESITEAQSUDEONTEENSINO**	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	44.463,95
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018[2]	44.068,72

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.102.942,00	1.125.846,00	943.979,46	83,85	893.207,14	83,85	50.772,32
22.1-Creche	1.102.942,00	1.125.846,00	943.979,46	83,85	893.207,14	83,85	50.772,32
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	646.597,00	594.501,00	588.438,11	98,98	588.438,11	98,98	-
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	456.345,00	531.345,00	355.541,35	66,91	304.769,03	66,91	50.772,32
22.2-Pré-Escola	-	-	-		-		-
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-		-
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-		-
23-ENSINO FUNDAMENTAL	4.580.781,00	5.494.478,57	5.256.497,77	95,67	5.239.441,55	95,67	17.056,22
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.746.666,00	3.315.616,51	3.284.303,23	99,06	3.284.303,23	99,06	-
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.834.115,00	2.178.862,06	1.972.194,54	90,51	1.955.138,32	90,51	17.056,22
24-ENSINO MÉDIO	15.087,00	15.087,00	-	-	-	-	-
25-ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-		-
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-		-
27-OUTRAS	-	-	-		-		-
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	5.698.810,00	6.635.411,57	6.200.477,23	93,45	6.132.648,69	93,45	67.828,54

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE**RLEICMEIITTEASCODNOSETNITSUINCIOONAL**	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-493.301,02
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	44.068,72
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	37.562,56
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	-
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	-
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)[6]	-411.669,74
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(36))[6]	6.612.146,97
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)%[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	26,39

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-		-
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	330.686,00	415.686,00	319.076,68	76,76	319.076,68	76,76	-

41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.146.039,00	1.302.071,33	908.010,97	69,74	902.035,91	69,74	5.975,06
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA- MENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	1.476.725,00	1.717.757,33	1.227.087,65	71,44	1.221.112,59	71,44	5.975,06
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	7.175.535,00	8.353.168,90	7.427.564,88	88,92	7.353.761,28	88,92	73.803,60

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

RECEITAS DO ENSINO		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	44.463,95	504.497,78
47-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.938.744,95	368.128,66
48-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.872.741,34	506.576,68
48.1 Orçamento do Exercício	3.872.741,34	319.076,68
48.2 Restos a Pagar	-	187.500,00
49-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.247,75	7.711,07
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	115.715,31	373.760,83
51- (+)Ajustes	-	-
51.1 Retenções	-	-
51.2 Conciliação Bancária	-	-
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	115.715,31	373.760,83
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 28/Jan/2019, 14h e 49m.		
[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.		
[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada		
[7]Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:BD556F15

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 10- DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2090

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2017	2.341.397,92	1.457.676,06	883.721,86	9.654.098,43
2018	2.600.972,88	1.503.175,78	1.097.797,10	10.751.895,53
2019	2.868.265,69	1.531.768,81	1.336.496,88	12.088.392,41
2020	3.140.678,19	1.614.172,85	1.526.505,34	13.614.897,75
2021	3.421.917,96	1.651.507,64	1.770.410,32	15.385.308,07
2022	3.704.064,62	1.756.988,01	1.947.076,61	17.332.384,68
2023	3.996.965,26	1.841.723,19	2.155.242,07	19.487.626,75
2024	4.291.513,73	2.043.854,30	2.247.659,43	21.735.286,18
2025	4.592.208,87	2.179.065,17	2.413.143,70	24.148.429,88
2026	4.904.632,26	2.183.648,31	2.720.983,95	26.869.413,83
2027	5.221.306,65	2.359.319,06	2.861.987,59	29.731.401,42
2028	5.536.397,56	2.609.298,33	2.927.099,23	32.658.500,65
2029	5.860.135,50	2.710.262,10	3.149.873,40	35.808.374,05
2030	6.179.755,48	3.052.941,41	3.126.814,07	38.935.188,12
2031	6.507.002,23	3.159.764,07	3.347.238,16	42.282.426,28
2032	6.838.088,54	3.449.442,92	3.388.645,62	45.671.071,90
2033	7.167.293,61	3.742.544,01	3.424.749,60	49.095.821,50
2034	7.498.577,08	3.987.287,66	3.511.289,42	52.607.110,92
2035	7.848.856,03	3.930.289,66	3.918.566,37	56.525.677,29
2036	8.196.635,06	4.201.457,94	3.995.177,12	60.520.854,41
2037	8.557.702,61	4.300.621,00	4.257.081,61	64.777.936,02

2038	8.917.142,95	4.512.064,60	4.405.078,35	69.183.014,37
2039	9.288.012,56	4.608.197,85	4.679.814,71	73.862.829,08
2040	9.672.420,40	4.525.971,99	5.146.448,41	79.009.277,49
2041	3.441.454,40	4.553.850,58	(1.112.396,18)	77.896.881,31
2042	3.375.046,06	4.902.904,65	(1.527.858,59)	76.369.022,72
2043	3.310.253,78	4.910.229,07	(1.599.975,29)	74.769.047,43
2044	3.249.432,08	4.816.771,46	(1.567.339,38)	73.201.708,05
2045	3.195.786,25	4.683.959,99	(1.488.173,74)	71.713.534,31
2046	3.139.553,11	4.621.445,19	(1.481.892,08)	70.231.642,23
2047	3.062.455,70	4.655.441,50	(1.592.985,80)	68.638.656,43
2048	3.001.354,12	4.657.396,08	(1.656.041,96)	66.982.614,47
2049	2.941.105,84	4.382.092,80	(1.440.986,96)	65.541.627,51
2050	2.886.292,89	4.344.575,08	(1.458.282,19)	64.083.345,32
2051	2.834.196,05	4.152.067,18	(1.317.871,13)	62.765.474,19
	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
2052	2.766.703,73	4.155.245,56	(1.388.541,83)	61.376.932,36
2053	2.687.661,59	4.310.843,45	(1.623.181,86)	59.753.750,50
2054	2.626.208,44	4.058.236,36	(1.432.027,92)	58.321.722,58
2055	2.576.987,29	3.676.638,03	(1.099.650,74)	57.222.071,84
2056	2.538.457,90	3.515.247,05	(976.789,15)	56.245.282,69
2057	2.499.293,27	3.228.939,56	(729.646,29)	55.515.636,40
2058	2.464.670,48	3.072.796,51	(608.126,03)	54.907.510,37
2059	2.428.077,37	2.896.632,80	(468.555,43)	54.438.954,94
2060	2.409.141,78	2.762.287,81	(353.146,03)	54.085.808,91
2061	2.382.345,48	2.609.065,11	(226.719,63)	53.859.089,28
2062	2.358.159,89	2.578.410,56	(220.250,67)	53.638.838,61
2063	2.332.764,35	2.524.167,65	(191.403,30)	53.447.435,31
2064	2.304.358,73	2.434.490,72	(130.131,99)	53.317.303,32
2065	2.293.007,96	2.448.072,74	(155.064,78)	53.162.238,54
2066	2.259.391,60	2.315.611,24	(56.219,64)	53.106.018,90
2067	2.222.756,39	2.403.388,43	(180.632,04)	52.925.386,86
2068	2.196.444,40	2.606.954,84	(410.510,44)	52.514.876,42
2069	2.172.004,31	2.589.260,70	(417.256,39)	52.097.620,03
2070	2.124.288,75	2.551.114,58	(426.825,83)	51.670.794,20
2071	2.089.157,57	2.739.678,13	(650.520,56)	51.020.273,64
2072	2.043.559,03	2.843.307,45	(799.748,42)	50.220.525,22
2073	1.989.547,35	2.930.839,79	(941.292,44)	49.279.232,78
2074	1.943.378,60	3.001.182,75	(1.057.804,15)	48.221.428,63
2075	1.887.823,28	2.923.394,49	(1.035.571,21)	47.185.857,42
2076	1.821.300,30	2.996.545,49	(1.175.245,19)	46.010.612,23
2077	1.770.006,63	3.201.414,56	(1.431.407,93)	44.579.204,30
2078	1.709.419,28	3.208.681,16	(1.499.261,88)	43.079.942,42
2079	1.641.313,25	3.212.732,74	(1.571.419,49)	41.508.522,93
2080	1.573.739,06	3.211.915,78	(1.638.176,72)	39.870.346,21
2081	1.500.868,44	3.159.627,17	(1.658.758,73)	38.211.587,48
2082	1.417.615,80	3.198.830,06	(1.781.214,26)	36.430.373,22
2083	1.348.030,83	3.268.510,25	(1.920.479,42)	34.509.893,80
2084	1.273.479,74	3.158.556,68	(1.885.076,94)	32.624.816,86
2085	1.201.946,63	3.064.615,39	(1.862.668,76)	30.762.148,10
2086	1.125.976,21	2.878.428,98	(1.752.452,77)	29.009.695,33
2087	1.060.746,64	2.851.422,00	(1.790.675,36)	27.219.019,97
2088	994.113,16	2.671.313,44	(1.677.200,28)	25.541.819,69
	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
2089	924.489,75	2.446.735,10	(1.522.245,35)	24.019.574,34
2090	865.630,54	2.328.771,02	(1.463.140,48)	22.556.433,86
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 28/Jan/2019, 15h e 04m.				

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:C9338AB4

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					-	52.256,83	-52.256,83
Alienação de Bens Imóveis					-	52.256,83	-52.256,83
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2017 (i)	2018 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)						52.256,83	52.256,83
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 28/Jan/2019, 14h e 53m.							

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:85916CCF

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.642.172,00	1.642.172,00	1.894.758,37	115,38
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	88.253,00	88.253,00	96.805,26	109,69
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	222.181,00	222.181,00	302.299,79	136,06
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.008.598,00	1.008.598,00	887.256,66	87,97
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	284.443,00	284.443,00	589.477,01	207,24
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.287,00	4.287,00	1.504,87	35,10
Dívida Ativa dos Impostos	21.287,00	21.287,00	12.695,76	59,64
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	13.123,00	13.123,00	4.719,02	35,96
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.222.407,00	25.222.407,00	22.160.232,04	87,86
Cota-Parte FPM	14.057.225,00	14.057.225,00	11.341.272,67	80,68
Cota-Parte ITR	71.589,00	71.589,00	139.101,50	194,31
Cota-Parte IPVA	1.074.645,00	1.074.645,00	868.721,02	80,84
Cota-Parte ICMS	9.660.950,00	9.660.950,00	9.583.303,34	99,20
Cota-Parte IPI-Exportação	257.806,00	257.806,00	166.504,51	64,59
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.192,00	100.192,00	61.329,00	61,21
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.192,00	100.192,00	61.329,00	61,21
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**26.864.579,00**	**26.864.579,00**	**24.054.990,41**	**89,54**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	855.003,00	1.521.473,35	1.740.315,64	114,38
Provenientes da União	855.003,00	1.521.473,35	1.264.754,16	83,13
Provenientes dos Estados	-	-	475.561,48	-
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**855.003,00**	**1.521.473,35**	**1.740.315,64**	**114,38**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e) x 100**	
DESPESAS CORRENTES	6.115.880,00	8.566.712,11	7.122.215,02	83,14	6.054.472,29	70,67	1.067.742,73

Pessoal e Encargos Sociais	3.849.948,00	4.812.469,87	3.980.342,68	82,71	3.496.854,22	72,66	483.488,46
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.265.932,00	3.754.242,24	3.141.872,34	83,69	2.557.618,07	68,13	584.254,27
DESPESAS DE CAPITAL	251.768,00	605.229,00	370.359,30	61,19	357.474,00	59,06	12.885,30
Investimentos	251.768,00	605.229,00	370.359,30	61,19	357.474,00	59,06	12.885,30
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**6.367.648,00**	**9.171.941,11**	**7.492.574,32**	**81,69**	**6.411.946,29**	**69,91**	**1.080.628,03**

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPESAS COM SAÚDE NÃO CDOEMSPAUÚTDAEDAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IV f) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IV g) x 100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	868.019,00	2.201.081,97	1.518.716,19	20,27	1.212.204,57	18,91	306.511,62
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	866.573,00	2.199.635,97	1.518.716,19	20,27	1.212.204,57	18,91	306.511,62
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	1.446,00	1.446,00	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	30.000,00	25.910,80	0,35	25.910,80	0,40	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM							
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**868.019,00**	**2.231.081,97**	**1.544.626,99**	**20,62**	**1.238.115,37**	**19,31**	306.511,62
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**5.499.629,00**	**6.940.859,14**	**5.947.947,33**	**79,38**	**5.173.830,92**	**80,69**	774.116,41
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4] e [5]							**24,73**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb) /100][6]							**2.339.698,77**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	**Saldo Inicial**	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**	
		Despesas custeadas no exercício de referência (j)	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Total (VIII)	-	-	-
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**Saldo Inicial**	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**	
		Despesas custeadas no exercício de referência (k)	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]**
			Até o Bimestre (l)	**% (l/ Total l) x 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/Total m) x 100**	
Atenção Básica	6.256.853,00	8.904.095,06	7.326.451,93	97,78	6.245.823,90	97,41	1.080.628,03
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	-	-	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	9.505,00	122.605,00	104.417,91	1,39	104.417,91	1,63	-
Vigilância Epidemiológica	99.844,00	143.795,05	61.704,48	0,82	61.704,48	0,96	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	1.446,00	1.446,00	-	-	-	-	-
TOTAL	**6.367.648,00**	**9.171.941,11**	**7.492.574,32**	**100,00**	**6.411.946,29**	**100,00**	**1.080.628,03**

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 28/Jan/2019, 14h e 55m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentualnela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:56F20455

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2018

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII											R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)		REGISTROS EFETUADOS EM 2018				SALDO TOTAL (c)=(a+b)	
						No bimestre		Até o Bimestre (b)			
TOTAL DE ATIVOS											
Direitos Futuros											
Ativos Contabilizados na SPE											
Contrapartida para Provisões de PPP											
TOTAL DE PASSIVOS(I)											
Obrigações Não Relacionadas a Serviços											
Contrapartida para Ativos da SPE											
Provisões de PPP											
GARANTIAS DE PPP (II)											
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)											
PASSIVOS CONTINGENTES											
Contraprestações Futuras											
Riscos Não Provisionados											
Outros Passivos Contingentes											
ATIVOS CONTINGENTES											
Serviços Futuros											
Outros Ativos Contingentes											
DESPESAS	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO/	EXERCÍCIO/	EXERCÍCIO/	EXERCÍCIO/	EXERCÍCIO/	EXERCÍCIO/	EXERCÍCIO/	EXERCÍCIO/	EXERCÍCIO/
DE PPP	ANTERIOR	CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 28/Jan/2019, 14h e 57m.											

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:6539BCE6

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	33.064.796,40
Previsão Atualizada	37.631.763,54
Receitas Realizadas	29.920.057,66
Déficit Orçamentário	574.036,51
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	5.386.165,40
DESPESAS	
Dotação Inicial	33.064.796,40
Créditos Adicionais	10.008.598,52
Dotação Atualizada	43.073.394,92
Despesas Empenhadas	30.494.094,17
Despesas Liquidadas	29.977.543,91
Despesas Pagas	29.954.891,18
Superávit Orçamentário	-

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		30.494.094,17		
Despesas Liquidadas		29.977.543,91		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida		28.633.490,82		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-180.000,00	606.446,75	-336,91	
Resultado Primário	115.120,00	364.934,58	317,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	70.605,82	0,00	70.605,82	0,00
Poder Executivo	70.605,82	0,00	70.605,82	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.194.071,69	10.839,43	1.183.232,26	0,00
Poder Executivo	1.194.071,69	10.839,43	1.183.232,26	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.264.677,51	10.839,43	1.253.838,08	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.612.146,97	25%	26,39	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	2.898.406,35	60%	73,49	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	3.300.682,70		3.718.848,08	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	2.600.972,88	5.536.397,56	8.917.142,95	2.687.661,59
Despesas Previdenciárias (V)	1.503.175,78	2.609.298,33	4.512.064,60	4.310.843,45
Resultado Previdenciário (IV-V)	1.097.797,10	2.927.099,23	4.405.078,35	-1.623.181,86
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	52.256,83		-52.256,83	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.947.947,33	15%	24,73	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)		0,00		
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 28/Jan/2019, 15h e 00m.				

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:46A6511D

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.588.463,31	3.588.463,31	3.588.463,31	3.588.463,31
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.588.463,31	3.588.463,31	3.588.463,31	3.588.463,31

Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.588.463,31	3.588.463,31	3.588.463,31	3.588.463,31
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.347.616,41	2.347.616,41	2.347.616,41	2.347.616,41
De Demais Contribuições Sociais	1.240.846,90	1.240.846,90	1.240.846,90	1.240.846,90
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	9.080.357,51	9.916.374,00	9.967.241,11	7.862.288,73
Disponibilidade de Caixa[1]	9.080.357,51	9.916.374,00	9.967.241,11	7.862.288,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.150.963,33	9.920.107,33	9.971.441,11	7.862.288,73
(-) Restos a Pagar Processados	70.605,82	3.733,33	4.200,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(5.491.894,20)	(6.327.910,69)	(6.378.777,80)	(4.273.825,42)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	26.516.119,04	27.080.104,06	27.759.265,74	28.633.490,82
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	13,53	13,25	12,93	12,53
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(20,71)	(23,37)	(22,98)	(14,93)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.194.071,69	113.708,59	4.200,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DÉBITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 28/Jan/2019, 15h e 26m.				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".				

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:617A925D

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)		R$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	26.516.119,04	27.307.778,30	28.633.490,82
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO	-	-	-
SENADO FEDERAL 0%			
LIMITE DE ALERTA	-	-	-

(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XI)=(VII+VIII+IX+X)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 28/Jan/2019, 15h e 32m.			

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:6AA3A3FA

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Empenhados e Não		Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	(2.070.602,28)	-	5.124,75	-	(1.779.616,58)	-	(296.110,45)	81.400,60	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(1.784.571,57)	-	151,15	-	(111.095,35)	-	(1.673.627,37)	67.828,54	-
Transferências do FUNDEB 60%	(838.914,97)	-	-	-	(653.716,36)	-	(185.198,61)	-	-
Transferências do FUNDEB 40%	128.919,16	-	-	-	(171.599,53)	-	300.518,69	-	-
Outros Recursos Destinados à Educação	652.479,50	-	-	-	5.975,06	-	646.504,44	5.975,06	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(3.461.757,80)	-	1.943,16	-	(561.613,67)	-	(2.902.087,29)	7.597,00	-
Outros Recursos Destinados à Saúde	2.814.200,90	-	3.030,44	-	(169.893,95)	-	2.981.064,41	-	-
Recursos Destinados à Assistência Social	363.387,83	-	-	-	-	-	363.387,83	-	-
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	57.789,15	-	-	-	-	-	57.789,15	-	-
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	(2.134,48)	-	-	-	(117.672,78)	-	115.538,30	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	9.937.656,36	-	17.527,98	-	2.296.166,84	-	7.623.961,54	435.149,66	-
Recursos Ordinários	7.805.533,03	-	17.527,98	-	389.835,43	-	7.398.169,62	435.149,66	-

Outros Recursos não Vinculados	2.132.123,33	-	-	-	1.906.331,41	-	225.791,92	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	7.867.054,08	-	22.652,73	-	516.550,26	-	7.327.851,09	516.550,26	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 28/Jan/2019, 16h e 43m.									
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:79B6B544

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR - Consolidado
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	(2.070.602,28)	-	5.124,75	-	(1.779.616,58)	- (296.110,45)		81.400,60	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(1.784.571,57)	-	151,15	-	(111.095,35)	- (1.673.627,37)		67.828,54	-
Transferências do FUNDEB 60%	(838.914,97)	-	-	-	(653.716,36)	- (185.198,61)		-	-
Transferências do FUNDEB 40%	128.919,16	-	-	-	(171.599,53)	- 300.518,69		-	-
Outros Recursos Destinados à Educação	652.479,50	-	-	-	5.975,06	- 646.504,44		5.975,06	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(3.461.757,80)	-	1.943,16	-	(561.613,67)	- (2.902.087,29)		7.597,00	-
Outros Recursos Destinados à Saúde	2.814.200,90	-	3.030,44	-	(169.893,95)	- 2.981.064,41		-	-
Recursos Destinados à Assistência Social	363.387,83	-	-	-	-	- 363.387,83		-	-
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	- -		-	-
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	- -		-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	- -		-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	57.789,15	-	-	-	-	- 57.789,15		-	-
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	(2.134,48)	-	-	-	(117.672,78)	- 115.538,30		-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	9.937.659,36	-	17.527,98	-	2.296.169,84	- 7.623.961,54		435.149,66	-
Recursos Ordinários	7.780.712,27	-	17.527,98	-	365.014,67	- 7.398.169,62		435.149,66	-
Outros Recursos não Vinculados	2.156.947,09	-	-	-	1.931.155,17	- 225.791,92		-	-
TOTAL (III) = (I + II)	7.867.057,08	-	22.652,73	-	516.553,26	- 7.327.851,09		516.550,26	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 28/Jan/2019, 16h e 45m.									
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:1A9F5B15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**42.306.233,80**	**42.306.233,80**	**8.093.674,20**	**19,13**	**43.625.338,21**	**103,12**	**-1.319.104,41**
RECEITAS CORRENTES	**40.468.420,00**	**40.468.420,00**	**7.893.672,22**	**19,51**	**41.260.851,72**	**101,96**	**-792.431,72**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.166.220,00	2.166.220,00	540.187,41	24,94	2.583.349,24	119,26	-417.129,24
IMPOSTOS	1.906.220,00	1.906.220,00	495.825,86	26,01	2.170.579,49	113,87	-264.359,49
TAXAS	260.000,00	260.000,00	44.361,55	17,06	412.769,75	158,76	-152.769,75
CONTRIBUIÇÕES	378.000,00	378.000,00	57.618,45	15,24	346.307,55	91,62	31.692,45
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	378.000,00	378.000,00	57.618,45	15,24	346.307,55	91,62	31.692,45
RECEITA PATRIMONIAL	260.000,00	260.000,00	14.021,46	5,39	121.314,47	46,66	138.685,53
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	2.207,66	0,00	31.157,57	0,00	-31.157,57
VALORES MOBILIÁRIOS	260.000,00	260.000,00	11.813,80	4,54	90.156,90	34,68	169.843,10
RECEITA DE SERVIÇOS	768.000,00	768.000,00	51.720,78	6,73	581.606,42	75,73	186.393,58
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	8.550,00	85,50	1.450,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	0,00	0,00	4.695,88	0,00	25.743,88	0,00	-25.743,88
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	758.000,00	758.000,00	47.024,90	6,20	547.312,54	72,20	210.687,46
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	36.468.200,00	36.468.200,00	7.192.246,15	19,72	37.515.415,45	102,87	-1.047.215,45
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	19.595.800,00	19.595.800,00	4.217.361,41	21,52	20.185.008,31	103,01	-589.208,31
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	9.414.400,00	9.414.400,00	1.801.996,88	19,14	10.381.170,39	110,27	-966.770,39
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	7.458.000,00	7.458.000,00	1.172.887,86	15,73	6.949.236,75	93,18	508.763,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	428.000,00	428.000,00	37.877,97	8,85	112.858,59	26,37	315.141,41
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	15.117,48	0,00	16.979,59	0,00	-16.979,59
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	3.328,82	0,00	6.503,15	0,00	-6.503,15
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	428.000,00	428.000,00	19.431,67	4,54	89.375,85	20,88	338.624,15
RECEITAS DE CAPITAL	**1.837.813,80**	**1.837.813,80**	**200.001,98**	**10,88**	**2.364.486,49**	**128,66**	**-526.672,69**
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	1.837.813,80	1.837.813,80	200.001,98	10,88	2.364.486,49	128,66	-526.672,69
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.507.813,80	1.507.813,80	1,98	0,00	1.443.256,49	95,72	64.557,31
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	330.000,00	330.000,00	200.000,00	60,61	921.230,00	279,16	-591.230,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**42.306.233,80**	**42.306.233,80**	**8.093.674,20**	**19,13**	**43.625.338,21**	**103,12**	**-1.319.104,41**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**42.306.233,80**	**42.306.233,80**	**8.093.674,20**	**19,13**	**43.625.338,21**	**103,12**	**-1.319.104,41**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	42.306.233,80	42.306.233,80	8.093.674,20	19,13	43.625.338,21	103,12	-1.319.104,41
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	—	—	1.133.472,65	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	1.112.426,56	—	—	1.112.426,56	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	40.000,00	—	—	21.046,09	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZAA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**37.462.433,80**	**41.814.532,47**	**6.520.882,01**	**37.263.817,16**	**4.550.715,31**	**6.451.220,38**	**36.607.628,61**	**5.206.903,86**	**34.840.400,21**	**656.188,55**
DESPESAS CORRENTES	**33.368.620,00**	**35.894.817,95**	**6.176.266,27**	**33.958.308,60**	**1.936.509,35**	**6.177.337,94**	**33.779.671,57**	**2.115.146,38**	**32.069.432,82**	**178.637,03**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.819.420,00	22.969.909,19	4.503.865,97	22.225.399,99	744.509,20	4.503.865,97	22.225.399,99	744.509,20	20.788.084,45	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	125.000,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.424.200,00	12.908.408,76	1.672.400,30	11.732.908,61	1.175.500,15	1.673.471,97	11.554.271,58	1.354.137,18	11.281.348,37	178.637,03
DESPESAS DE CAPITAL	**3.623.813,80**	**5.919.214,52**	**344.615,74**	**3.305.508,56**	**2.613.705,96**	**273.882,44**	**2.827.957,04**	**3.091.257,48**	**2.770.967,39**	**477.551,52**
INVESTIMENTOS	2.535.813,80	5.081.214,52	206.664,93	2.486.027,06	2.595.187,46	135.931,63	2.008.475,54	3.072.738,98	1.951.485,89	477.551,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	1.088.000,00	838.000,00	137.950,81	819.481,50	18.518,50	137.950,81	819.481,50	18.518,50	819.481,50	0,00

REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**470.000,00**	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**500,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	470.000,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**2.893.800,00**	**3.586.300,00**	**642.348,57**	**3.513.655,84**	**72.644,16**	**728.847,30**	**3.513.655,84**	**72.644,16**	**3.504.494,23**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**40.356.233,80**	**45.400.832,47**	**7.163.230,58**	**40.777.473,00**	**4.623.359,47**	**7.180.067,68**	**40.121.284,45**	**5.279.548,02**	**38.344.894,44**	**656.188,55**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**40.356.233,80**	**45.400.832,47**	**7.163.230,58**	**40.777.473,00**	**4.623.359,47**	**7.180.067,68**	**40.121.284,45**	**5.279.548,02**	**38.344.894,44**	**656.188,55**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	2.847.865,21	—	—	3.504.053,76	—	5.280.443,77	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	40.356.233,80	45.400.832,47	7.163.230,58	43.625.338,21	—	7.180.067,68	43.625.338,21	—	3483..364245..839348,,4241	656.188,55
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**2.893.800,00**	**3.586.300,00**	**642.348,57**	**3.513.655,84**	**72.644,16**	**728.847,30**	**3.513.655,84**	**72.644,16**	**3.504.494,23**	**0,00**
DESPESAS CORRENTES	2.893.800,00	3.586.300,00	642.348,57	3.513.655,84	72.644,16	728.847,30	3.513.655,84	72.644,16	3.504.494,23	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.093.800,00	2.694.300,00	618.131,16	2.624.451,13	69.848,87	618.131,16	2.624.451,13	69.848,87	2.615.289,52	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800.000,00	892.000,00	24.217,41	889.204,71	2.795,29	110.716,14	889.204,71	2.795,29	889.204,71	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:										
Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS foi de R$ 844.816,38										

CERRO AZUL, 28/01/2019

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

JOÃO ALCEU BASSETTI
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:E0262D97

SECRETARIA GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS PO FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.462.433,80	41.814.532,47	6.520.882,01	37.263.817,16	91,38	4.550.715,31	6.451.220,38	36.607.628,61	91,24	5.206.903,86	656.188,55
Judiciária	154.500,00	219.600,00	42.282,55	205.534,99	0,50	14.065,01	42.282,55	205.534,99	0,51	14.065,01	0,00
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	154.500,00	219.600,00	42.282,55	205.534,99	0,50	14.065,01	42.282,55	205.534,99	0,51	14.065,01	0,00
Administração	10.345.000,00	9.996.935,00	1.516.039,63	9.831.723,17	24,11	165.211,83	1.526.957,13	9.823.381,49	24,48	173.553,51	8.341,68
Administração Geral	10.058.000,00	9.734.535,00	1.466.983,67	9.569.406,68	23,47	165.128,32	1.469.476,17	9.562.239,50	23,83	172.295,50	7.167,18
Controle Interno	287.000,00	262.400,00	49.055,96	262.316,49	0,64	83,51	57.480,96	261.141,99	0,65	1.258,01	1.174,50
Assistência Social	2.334.250,00	3.186.437,73	510.042,44	2.954.216,30	7,24	232.221,43	456.865,38	2.878.920,74	7,18	307.516,99	75.295,56
Administração Geral	1.748.550,00	2.227.702,97	440.322,52	2.137.790,74	5,24	89.912,23	382.256,66	2.077.264,67	5,18	150.438,30	60.526,07
Assistência ao Idoso	10.000,00	6.100,00	1.605,79	5.532,98	0,01	567,02	1.102,68	5.029,87	0,01	1.070,13	503,11
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00	0,59	0,00	0,00	240.000,00	0,60	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	468.400,00	546.036,15	57.871,66	453.506,95	1,11	92.529,20	65.497,74	443.527,36	1,11	102.508,79	9.979,59

Assistência Comunitária	107.300,00	166.598,61	10.242,47	117.385,63	0,29	49.212,98	8.008,30	113.098,84	0,28	53.499,77	4.286,79
Saúde	9.116.533,00	12.171.751,11	1.919.729,21	10.903.275,45	26,74	1.268.475,66	1.919.192,41	10.692.025,70	26,65	1.479.725,41	211.249,75
Atenção Básica	7.680.203,00	10.716.521,78	1.803.226,88	9.730.249,84	23,86	986.271,94	1.792.981,41	9.545.012,58	23,79	1.171.509,20	185.237,26
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.177.000,00	1.169.500,00	73.346,50	953.790,91	2,34	215.709,09	82.609,31	929.616,05	2,32	239.883,95	24.174,86
Vigilância Sanitária	150.000,00	192.949,90	33.595,62	178.744,88	0,44	14.205,02	34.604,26	178.366,28	0,44	14.583,62	378,60
Vigilância Epidemiológica	109.330,00	92.779,43	9.560,21	40.489,82	0,10	52.289,61	8.997,43	39.030,79	0,10	53.748,64	1.459,03
Educação	11.050.577,00	12.110.648,28	2.211.996,52	10.844.555,14	26,59	1.266.093,14	2.183.089,41	10.554.049,09	26,31	1.556.599,19	290.506,05
Ensino Fundamental	10.266.679,60	11.104.804,87	2.002.071,40	9.960.382,37	24,43	1.144.422,50	1.959.547,39	9.669.916,24	24,10	1.434.888,63	290.466,13
Educação Infantil	703.897,40	958.843,41	201.295,88	850.369,54	2,09	108.473,87	214.408,08	850.369,54	2,12	108.473,87	0,00
Educação de Jovens e Adultos	25.000,00	14.000,00	8.629,24	12.573,84	0,03	1.426,16	8.629,24	12.573,84	0,03	1.426,16	0,00
Educação Especial	55.000,00	33.000,00	0,00	21.229,39	0,05	11.770,61	504,70	21.189,47	0,05	11.810,53	39,92
Cultura	175.500,00	94.200,00	22.771,87	55.045,60	0,13	39.154,40	22.771,87	55.045,60	0,14	39.154,40	0,00
Difusão Cultural	175.500,00	94.200,00	22.771,87	55.045,60	0,13	39.154,40	22.771,87	55.045,60	0,14	39.154,40	0,00
Urbanismo	1.885.073,80	1.916.073,80	61.306,32	850.838,94	2,09	1.065.234,86	61.306,32	850.788,94	2,12	1.065.284,86	50,00
Infra-Estrutura Urbana	1.875.073,80	1.916.073,80	61.306,32	850.838,94	2,09	1.065.234,86	61.306,32	850.788,94	2,12	1.065.284,86	50,00
Energia Elétrica	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	368.000,00	571.700,00	49.820,94	545.581,56	1,34	26.118,44	51.791,15	543.569,57	1,35	28.130,43	2.011,99
Administração Geral	348.000,00	265.700,00	49.820,94	258.581,56	0,63	7.118,44	51.791,15	256.569,57	0,64	9.130,43	2.011,99
Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	306.000,00	0,00	287.000,00	0,70	19.000,00	0,00	287.000,00	0,72	19.000,00	0,00
Agricultura	18.000,00	208.000,00	0,00	699,00	0,00	207.301,00	0,00	699,00	0,00	207.301,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	18.000,00	208.000,00	0,00	699,00	0,00	207.301,00	0,00	699,00	0,00	207.301,00	0,00
Desporto e Lazer	102.000,00	380.541,44	32.931,81	159.826,21	0,39	220.715,23	33.003,44	91.092,69	0,23	289.448,75	68.733,52
Desporto Comunitário	102.000,00	380.541,44	32.931,81	159.826,21	0,39	220.715,23	33.003,44	91.092,69	0,23	289.448,75	68.733,52
Encargos Especiais	1.283.000,00	958.145,11	153.960,72	912.520,80	2,24	45.624,31	153.960,72	912.520,80	2,27	45.624,31	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	1.228.000,00	911.845,11	137.950,81	866.471,16	2,12	45.373,95	137.950,81	866.471,16	2,16	45.373,95	0,00
Outros Encargos Especiais	55.000,00	46.300,00	16.009,91	46.049,64	0,11	250,36	16.009,91	46.049,64	0,11	250,36	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	470.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.893.800,00	3.586.300,00	642.348,57	3.513.655,84	8,62	72.644,16	728.847,30	3.513.655,84	8,76	72.644,16	0,00
Judiciária	10.500,00	10.500,00	1.719,20	6.972,58	0,02	3.527,42	1.719,20	6.972,58	0,02	3.527,42	0,00
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	10.500,00	10.500,00	1.719,20	6.972,58	0,02	3.527,42	1.719,20	6.972,58	0,02	3.527,42	0,00
Administração	1.371.000,00	1.520.000,00	155.503,14	1.476.806,95	3,62	43.193,05	242.001,87	1.476.806,95	3,68	43.193,05	0,00
Administração Geral	1.371.000,00	1.520.000,00	155.503,14	1.476.806,95	3,62	43.193,05	242.001,87	1.476.806,95	3,68	43.193,05	0,00
Assistência Social	171.000,00	214.500,00	49.830,44	213.442,84	0,52	1.057,16	49.830,44	213.442,84	0,53	1.057,16	0,00
Administração Geral	171.000,00	214.500,00	49.830,44	213.442,84	0,52	1.057,16	49.830,44	213.442,84	0,53	1.057,16	0,00
Saúde	485.000,00	702.100,00	171.020,82	700.422,88	1,72	1.677,12	171.020,82	700.422,88	1,75	1.677,12	0,00
Atenção Básica	455.000,00	687.100,00	171.020,82	686.416,13	1,68	683,87	171.020,82	686.416,13	1,71	683,87	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.000,00	15.000,00	0,00	14.006,75	0,03	993,25	0,00	14.006,75	0,03	993,25	0,00
Educação	823.800,00	1.092.000,00	255.270,95	1.077.947,74	2,64	14.052,26	255.270,95	1.077.947,74	2,69	14.052,26	0,00
Ensino Fundamental	753.800,00	1.070.000,00	251.688,57	1.058.211,59	2,60	11.788,41	251.688,57	1.058.211,59	2,64	11.788,41	0,00
Educação Infantil	70.000,00	22.000,00	3.582,38	19.736,15	0,05	2.263,85	3.582,38	19.736,15	0,05	2.263,85	0,00
Cultura	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Difusão Cultural	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Gestão Ambiental	22.000,00	30.700,00	6.840,22	28.689,15	0,07	2.010,85	6.840,22	28.689,15	0,07	2.010,85	0,00
Administração Geral	22.000,00	30.700,00	6.840,22	28.689,15	0,07	2.010,85	6.840,22	28.689,15	0,07	2.010,85	0,00
Desporto e Lazer	4.500,00	10.500,00	2.163,80	9.373,70	0,02	1.126,30	2.163,80	9.373,70	0,02	1.126,30	0,00
Desporto Comunitário	4.500,00	10.500,00	2.163,80	9.373,70	0,02	1.126,30	2.163,80	9.373,70	0,02	1.126,30	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	40.356.233,80	45.400.832,47	7.163.230,58	40.777.473,00	100,00	4.623.359,47	7.180.067,68	40.121.284,45	100,00	5.279.548,02	656.188,55
FONTE:											

CERRO AZUL, 28/01/2019

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

JOÃO ALCEU BASSETTI
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:35C10B25

SECRETARIA GOVERNO
DEMONSTRATIVO MDE

RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.906.220,00	1.906.220,00	495.825,86	2.170.579,49	113,87
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	208.620,00	208.620,00	17.500,61	255.283,36	122,37
1.1.1- IPTU	166.000,00	166.000,00	8.330,69	201.175,93	121,19
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	42.620,00	42.620,00	9.169,92	54.107,43	126,95
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	164.000,00	164.000,00	31.732,85	277.188,79	169,02
1.2.1- ITBI	164.000,00	164.000,00	31.732,85	277.188,79	169,02
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	573.600,00	573.600,00	259.039,21	740.061,48	129,02
1.3.1- ISS	553.000,00	553.000,00	218.289,59	640.503,87	115,82
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	20.600,00	20.600,00	40.749,62	99.557,61	483,29
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	960.000,00	960.000,00	187.553,19	898.045,86	93,55
1.4.1- IRRF	960.000,00	960.000,00	187.553,19	898.045,86	93,55
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.868.000,00	29.868.000,00	5.963.605,35	30.470.382,52	102,02
2.1- Cota-Parte FPM	18.504.000,00	18.504.000,00	3.953.866,02	18.504.642,95	100,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.200.000,00	17.200.000,00	3.198.300,99	17.011.908,93	98,91
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.304.000,00	1.304.000,00	755.565,03	1.492.734,02	114,47
2.2- Cota-Parte ICMS	9.949.000,00	9.949.000,00	1.869.931,73	10.485.751,22	105,40
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	75.000,00	75.000,00	11.177,78	67.066,68	89,42
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	135.000,00	135.000,00	31.876,43	182.081,76	134,88
2.5- Cota-Parte ITR	196.000,00	196.000,00	46.757,06	230.023,86	117,36
2.6- Cota-Parte IPVA	1.009.000,00	1.009.000,00	49.996,33	1.000.816,05	99,19
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.774.220,00	31.774.220,00	6.459.431,21	32.640.962,01	102,73
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	13.000,00	13.000,00	779,08	6.098,22	46,91
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.689.000,00	1.689.000,00	260.351,47	1.517.029,19	89,82
5.1- Transferências do Salário - Educação	743.000,00	743.000,00	126.871,23	669.056,27	90,05
5.2- Outras Transferências do FNDE	933.000,00	933.000,00	133.243,15	845.839,13	90,66
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	13.000,00	13.000,00	237,09	2.133,79	16,41
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	269.740,00	269.740,00	978,95	387.396,31	143,62
6.1- Transferências de Convênios	269.740,00	269.740,00	0,00	378.611,86	140,36
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	978,95	8.784,45	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7+ 8)	1.971.740,00	1.971.740,00	262.109,50	1.910.523,72	96,90
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.964.800,00	5.964.800,00	1.041.607,94	5.795.528,85	97,16
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.692.000,00	3.692.000,00	639.660,17	3.402.381,51	92,16
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.989.800,00	1.989.800,00	373.986,31	2.097.150,04	105,40
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	15.000,00	15.000,00	2.235,54	13.413,24	89,42
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	27.000,00	27.000,00	6.375,28	36.416,24	134,87
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	39.200,00	39.200,00	9.351,38	46.004,64	117,36
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	201.800,00	201.800,00	9.999,26	200.163,18	99,19
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.484.000,00	7.484.000,00	1.174.246,53	6.958.079,56	92,97
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	7.458.000,00	7.458.000,00	1.172.887,86	6.949.236,75	93,18
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	26.000,00	26.000,00	1.358,67	8.842,81	34,01
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.493.200,00	1.493.200,00	131.279,92	1.153.707,90	77,26
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.493.200,00	1.493.200,00	131.279,92	1.153.707,90	77,26
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g) (h)	% = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.436.800,00	4.630.800,00	4.452.156,61	96,14	4.452.156,61	96,14	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	4.436.800,00	4.630.800,00	4.452.156,61	96,14	4.452.156,61	96,14	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	2.977.200,00	2.783.200,00	2.263.547,72	81,33	2.262.611,72	81,30	936,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.977.200,00	2.783.200,00	2.263.547,72	81,33	2.262.611,72	81,30	936,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g) (h)	% = (g/d)x100	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.414.000,00	7.414.000,00	6.715.704,33	90,58	6.714.768,33	90,57	936,00
DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1- FUNDEB 60%							0,00
17.2- FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)							6.714.768,33
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							63,99

19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	32,52
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	3,50
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g) (h)	% = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	728.200,00	853.200,00	819.390,71	96,04	819.390,71	96,04	0,00
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	728.200,00	853.200,00	819.390,71	96,04	819.390,71	96,04	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	9.107.437,00	9.823.337,00	9.093.328,57	92,57	9.031.290,01	92,57	62.038,56
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.414.000,00	7.414.000,00	6.750.808,84	91,05	6.749.872,84	91,05	936,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.693.437,00	2.409.337,00	2.360.311,44	97,97	2.299.208,88	97,97	61.102,56
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-17.791,71	0,00	-17.791,71	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.835.637,00	10.676.537,00	9.912.719,28	92,85	9.850.680,72	92,85	62.038,56

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.153.707,90
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	8.842,81
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	225.957,50
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	139.793,02
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	1.528.301,23
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	8.384.418,05
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,69

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	756.000,00	756.000,00	648.648,14	85,80	646.730,65	85,80	1.917,49
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.202.740,00	1.582.352,12	1.234.140,84	77,99	1.007.590,84	77,99	226.550,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.958.740,00	2.338.352,12	1.882.788,98	80,52	1.654.321,49	80,52	228.467,49

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	11.794.377,00	13.014.889,12	11.795.508,26	90,63	11.505.002,21	90,63	290.506,05

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	463.312,74	139.793,02
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	257.430,54	12.645,39
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.949.236,75	669.056,27
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.799.458,10	640.104,78
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	6.526.608,85	639.182,58
48.2- RESTOS A PAGAR	272.849,25	922,20
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.842,81	497,71
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	416.052,00	42.094,59
51- (+) AJUSTES	256.786,40	-17.150,82
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	256.786,40	-17.150,82
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	672.838,40	24.943,77

CERRO AZUL, 28/01/2019

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

JOÃO ALCEU BASSETTI
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:D604168A

SECRETARIA GOVERNO
DEMONSTRATIVO SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	**0,00**	**0,00**			**0,00**
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.919.214,52	3.305.508,56	2.827.957,04	477.551,52	2.613.705,96
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**5.919.214,52**	**3.305.508,56**	**2.827.957,04**	**477.551,52**	**2.613.705,96**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-5.919.214,52**	**-3.305.508,56**	**-**	**-**	**-2.613.705,96**
FONTE:					
Notas:					
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.					
² Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:					
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

CERRO AZUL, 28/01/2019

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

JOÃO ALCEU BASSETTI
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:AFBA20D1

SECRETARIA GOVERNO
DEMONSTRATIVO PUBLICO PRIVADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
	NADA A DECLARAR			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	NADA A DECLARAR										
FONTE:											

CERRO AZUL, 28/01/2019

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

JOÃO ALCEU BASSETTI
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:538C1144

SECRETARIA GOVERNO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

LRF, Art. 48 - Anexo 14				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial			—	0,00
Deficit Orçamentário			—	40.777.473,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			—	0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial			—	40.356.233,80
Créditos Adicionais			—	5.044.598,67
Dotação Atualizada			—	45.400.832,47
Despesas Empenhadas			7.163.230,58	40.777.473,00
Despesas Executadas			7.180.067,68	40.777.473,00
Liquidadas			7.180.067,68	40.121.284,45
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			—	656.188,55
Superavit Orçamentário			—	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			7.163.230,58	40.777.473,00
Despesas Executadas			7.180.067,68	40.777.473,00
Liquidadas			7.180.067,68	40.121.284,45
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			—	656.188,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				41.260.851,72
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.566.819,24	777.198,94	439.128,21	350.492,09
EXECUTIVO	1.270.436,53	634.097,80	439.128,21	197.210,52
LEGISLATIVO	296.382,71	143.101,14	0,00	153.281,57
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.127.946,42	376.716,64	1.363.662,30	1.387.567,48
EXECUTIVO	2.938.305,03	347.718,44	1.363.662,10	1.226.924,49
LEGISLATIVO	131.803,86	10.726,01	0,20	121.077,65
EXECUTIVO	27.632,92	0,00	0,00	27.632,92
LEGISLATIVO	30.204,61	18.272,19	0,00	11.932,42
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	689.716,87	689.716,87	0,00	0,00
EXECUTIVO	686.157,73	686.157,73	0,00	0,00
LEGISLATIVO	3.559,14	3.559,14	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	252.758,35	512,64	192.920,89	59.324,82
EXECUTIVO	243.404,98	0,00	192.920,89	50.484,09
LEGISLATIVO	9.353,37	512,64	0,00	8.840,73
TOTAL:	5.637.240,88	1.844.145,09	1.995.711,40	1.797.384,39
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		8.384.418,05	25%	25,69
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		6.714.768,33	60%	63,99
Liquidadas		9.850.680,72		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	
Despesa de Capital Líquida			3.305.508,56	2.613.705,96

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2026	2036	2051
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	5.196.495,79	7.530.182,03	10.079.980,04	3.814.453,79
Despesas Previdenciárias (V)	2.883.207,62	4.855.651,83	7.890.202,11	6.776.705,34
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	2.313.288,17	2.674.530,20	2.189.777,93	-2.962.251,55
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		9.230.011,77	15,00	29,63
Liquidadas		9.230.011,77		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

CERRO AZUL, 28/01/2019

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

JOÃO ALCEU BASSETTI
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:44DE0EF7

SECRETARIA GOVERNO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OPERAÇÕES CREDITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**0,00**	**0,00**			**0,00**
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.919.214,52	3.305.508,56	2.827.957,04	477.551,52	2.613.705,96
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**5.919.214,52**	**3.305.508,56**	**2.827.957,04**	**477.551,52**	**2.613.705,96**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-5.919.214,52**	**-3.305.508,56**	-	-	**-2.613.705,96**
FONTE:					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.					
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:					
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

CERRO AZUL, 28/01/2019

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

JOÃO ALCEU BASSETTI
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:C1277561

SECRETARIA GOVERNO
DEMONSTRATIVO PROJEÇÃO ATUARIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	26.013.598,83
2018	5.196.495,79	2.883.207,62	2.313.288,17	28.326.887,00
2019	5.487.360,57	3.155.120,60	2.332.239,97	30.659.126,97
2020	5.806.711,21	3.273.295,25	2.533.415,96	33.192.542,93
2021	6.134.288,31	3.329.264,53	2.805.023,78	35.997.566,71
2022	6.447.311,81	3.535.078,91	2.912.232,90	38.909.799,61
2023	6.740.399,85	3.782.872,21	2.957.527,64	41.867.327,25
2024	6.979.886,15	4.244.162,58	2.735.723,57	44.603.050,82
2025	7.266.371,33	4.499.897,45	2.766.473,88	47.369.524,70
2026	7.530.182,03	4.855.651,83	2.674.530,20	50.044.054,90
2027	7.831.075,38	4.980.193,14	2.850.882,24	52.894.937,14
2028	8.106.471,75	5.156.011,86	2.950.459,89	55.845.397,03
2029	8.335.278,46	5.739.159,24	2.596.119,22	58.441.516,25
2030	8.622.551,35	5.883.686,48	2.738.864,87	61.180.381,12
2031	8.844.297,87	6.399.191,76	2.445.106,11	63.625.487,23
2032	9.092.185,75	6.737.906,60	2.354.279,15	65.979.766,38
2033	9.285.959,72	7.287.229,78	1.998.729,94	67.978.496,32
2034	9.577.074,67	7.216.379,19	2.360.695,48	70.339.191,80
2035	9.851.478,80	7.281.357,56	2.570.121,24	72.909.313,04
2036	10.079.980,04	7.890.202,11	2.189.777,93	75.099.090,97

2037	10.304.443,33	8.098.135,68	2.206.307,65	77.305.398,62
2038	10.566.078,74	8.473.070,35	2.093.008,39	79.398.407,01
2039	10.841.686,20	8.537.727,51	2.303.958,69	81.702.365,70
2040	11.119.608,48	8.522.639,13	2.596.969,35	84.299.335,05
2041	11.315.435,01	8.872.041,15	2.443.393,86	86.742.728,91
2042	11.626.589,77	8.559.677,21	3.066.912,56	89.809.641,47
2043	11.957.163,29	8.350.299,61	3.606.863,68	93.416.505,15
2044	12.265.074,56	8.138.763,19	4.126.311,37	97.542.816,52
2045	12.604.020,02	7.997.568,81	4.606.451,21	102.149.267,73
2046	4.321.392,56	8.021.626,43	-3.700.233,87	98.449.033,86
2047	4.202.988,40	7.870.603,84	-3.667.615,44	94.781.418,42
2048	4.082.010,82	7.718.951,69	-3.636.940,87	91.144.477,55
2049	3.998.018,02	7.327.383,38	-3.329.365,36	87.815.112,19
2050	3.901.141,24	6.938.476,24	-3.037.335,00	84.777.777,19
2051	3.814.453,79	6.776.705,34	-2.962.251,55	81.815.525,64
2052	3.714.450,90	6.392.360,99	-2.677.910,09	79.137.615,55
2053	3.630.331,05	6.040.892,96	-2.410.561,91	76.727.053,64
2054	3.573.569,08	5.730.524,57	-2.156.955,49	74.570.098,15
2055	3.537.221,82	5.293.048,19	-1.755.826,37	72.814.271,78
2056	3.497.035,57	4.894.344,06	-1.397.308,49	71.416.963,29
2057	3.427.920,89	4.620.677,04	-1.192.756,15	70.224.207,14
2058	3.367.665,28	4.197.355,70	-829.690,42	69.394.516,72
2059	3.329.750,77	4.067.728,00	-737.977,23	68.656.539,49
2060	3.292.774,16	3.808.844,16	-516.070,00	68.140.469,49
2061	3.240.785,94	3.544.052,02	-303.266,08	67.837.203,41
2062	3.215.928,81	3.286.321,68	-70.392,87	67.766.810,54
2063	3.157.433,07	3.028.211,72	129.221,35	67.896.031,89
2064	3.127.729,53	3.021.163,26	106.566,27	68.002.598,16
2065	3.029.390,99	2.921.626,25	107.764,74	68.110.362,90
2066	2.965.786,48	2.965.326,09	460,39	68.110.823,29
2067	2.865.328,74	3.028.535,67	-163.206,93	67.947.616,36
2068	2.793.954,51	3.131.121,07	-337.166,56	67.610.449,80
2069	2.749.916,22	3.148.272,06	-398.355,84	67.212.093,96
2070	2.552.010,80	3.118.484,35	-566.473,55	66.645.620,41
2071	2.455.485,17	3.571.462,68	-1.115.977,51	65.529.642,90
2072	2.369.887,04	3.722.411,07	-1.352.524,03	64.177.118,87
2073	2.277.489,25	3.849.351,92	-1.571.862,67	62.605.256,20
2074	2.166.272,43	3.943.496,60	-1.777.224,17	60.828.032,03
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2075	2.065.106,99	3.995.110,63	-1.930.003,64	58.898.028,39
2076	1.968.579,92	4.103.887,61	-2.135.307,69	56.762.720,70
2077	1.872.591,48	4.219.964,15	-2.347.372,67	54.415.348,03
2078	1.765.736,33	4.262.250,58	-2.496.514,25	51.918.833,78
2079	1.678.162,54	4.316.758,79	-2.638.596,25	49.280.237,53
2080	1.472.071,92	4.273.829,02	-2.801.757,10	46.478.480,43
2081	1.343.940,94	4.650.563,94	-3.306.623,00	43.171.857,43
2082	1.234.437,76	4.734.821,44	-3.500.383,68	39.671.473,75
2083	1.116.686,34	4.708.074,41	-3.591.388,07	36.080.085,68
2084	1.000.925,24	4.684.768,68	-3.683.843,44	32.396.242,24
2085	887.619,93	4.575.538,55	-3.687.918,62	28.708.323,62
2086	794.926,84	4.520.404,07	-3.725.477,23	24.982.846,39
2087	690.637,79	4.258.135,02	-3.567.497,23	21.415.349,16
2088	588.469,96	4.039.187,75	-3.450.717,79	17.964.631,37
2089	509.618,23	3.826.214,09	-3.316.595,86	14.648.035,51
2090	399.010,75	3.662.814,50	-3.263.803,75	11.384.231,76
2091	288.476,72	3.565.694,58	-3.277.217,86	8.107.013,90
2092	0,00	0,00	0,00	8.107.013,90
Projeção atuarial elaborada em 31/10/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

CERRO AZUL, 28/01/2019

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

JOÃO ALCEU BASSETTI
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:4D9E0073

SECRETARIA GOVERNO
DEMONSTRATIVO RECEITA DE ALIENÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/MÊS JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Mês(b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	0,00	0,00					0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00					0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00					0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2017 (i)	Em 2018 (j) = (Ib - (IIf + IIg)					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00	0,00					0,00
FONTE:							

CERRO AZUL, 28/01/2019

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

JOÃO ALCEU BASSETTI
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:1A97B14E

SECRETARIA GOVERNO
DEMONSTRATIVOS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**39.745.162,06**	**39.984.614,42**	**40.371.012,68**	**41.260.851,72**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %- 22	**8.743.935,65**	**8.796.615,17**	**8.881.622,79**	**9.077.387,38**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS EXTERNAS (V)	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE:				

CERRO AZUL, 28/01/2019

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

JOÃO ALCEU BASSETTI
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:F76A0301

SECRETARIA GOVERNO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DISPONIBILIDADE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/QUADRIMESTRE SETEMBRO – DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
AGENTE JOVEM BBAJ	145,13	0,00	145,13
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	37.505,11	0,00	37.505,11
ATENÇÃO BASICA	125.878,20	25.963,22	99.914,98
ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.951,55	250,35	3.701,20
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	265.811,58	54.679,02	211.132,56
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Unico	7.456,50	8.616,92	(1.160,42)
Bloco de Financiamento da Proteção Básica - SUAS	23.678,39	4.576,76	19.101,63
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	7.906,02	321,67	7.584,35
Bloco de Financiamento Proteção Social Especial de Média Complexidade	289,52	2.428,72	(2.139,20)
Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	304.651,99	9.324,50	295.327,49
BRASIL CARINHOSO	8.254,45	0,00	8.254,45
CIDE (Lei 10866/04, art. 1oB)	1.265,51	0,00	1.265,51
Consignações	292.002,19	482.509,82	(190.507,63)
Convênio Academia de Saúde	3.227,81	0,00	3.227,81
CONVÊNIO AQUISIÇÃO VEÍCULO COLETA SELETIVA	5.033,57	0,00	5.033,57
Convênio Aquisição Veículos / Equipamentos Rodoviários	9.795,52	0,00	9.795,52
Convênio Educação Escola Bomba	61.658,82	0,00	61.658,82
Convenio Estado	200.000,00	0,00	200.000,00
CONVÊNIO FIA/CONSELHO TUTELAR	0,02	0,00	0,02
Convênio FNDE - PAR	2.956,17	0,00	2.956,17
CONVÊNIO GSUS	9.292,90	0,00	9.292,90
Convenio Ministério da Saúde - UBS Ampliação	40.465,55	0,00	40.465,55
Convênio Ministério dos Esportes	0,00	26.012,15	(26.012,15)
Convênio Pro Infância PAC 2	3.130,65	0,00	3.130,65
CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	25.096,29	22.387,00	2.709,29
COSIP - Contrib. de Iluminação Pública, Art 149-A	88.718,02	67.157,16	21.560,86
Educação / 10% sobre Transferências Constitucionai	(44.821,75)	65.034,74	(109.856,49)
Educação / 25% sobre Impostos	(253.437,77)	64.492,68	(317.930,45)
EDUCAÇÃO INFANTIL - MANUTENÇÃO	86.329,15	0,00	86.329,15
FAM S BUCAL ESTADO	27,92	0,00	27,92
FNDE - Diversidades Educação Étnico Racial	33.472,68	0,00	33.472,68
FNDE PROINFANCIA PAC	71.595,07	0,00	71.595,07
FNDE PROINFANCIA PAC - EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	21.273,00	(21.273,00)
FNS CONVENENTE	9.962,16	0,00	9.962,16
FUNDEF 40%	441.557,80	230.034,39	211.523,41
FUNDEF 60%	99.397,86	2.529,90	96.867,96
IGD SUAS Portaria MDS 3237/2011	0,00	1.164,85	(1.164,85)
IGDSuas - Portaria MDS 337/2011	2.496,97	0,00	2.496,97
Investimento na Rede de Serviço de Saúde	463.722,52	0,00	463.722,52
Merenda Escolar - PNAE	0,00	1.925,94	(1.925,94)
PBF - Proteção Basica a Familia	40,20	0,00	40,20
PDDE	50,28	0,00	50,28
Piso Básico Variável III - Equipes Volantes	3.231,89	0,00	3.231,89
PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar	1.051,09	0,00	1.051,09
PROG DE REQUAL DE UBS - AMPLIAÇÃO	136,36	0,00	136,36
PROG DE REQUAL DE UBS- AMPLIAÇAO	5.969,01	0,00	5.969,01
PROG. SAÚDE FAMÍLIA - PSF - ESTADO	(1,60)	0,00	(1,60)
Programa API	3,06	0,00	3,06
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Programa Caminho da Escola - FNDE - Exercicio Corr	0,16	0,00	0,16
PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA	16,00	0,00	16,00
Programa Familia Paranaense	846,42	0,00	846,42
Programa Família Paranaense	40.622,64	175,00	40.447,64
Programa Incentivo à Pessoa com Deficiência	4.221,12	0,00	4.221,12
PROGRAMA INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE I	1.140,94	0,00	1.140,94
PROGRAMA INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE II	636,55	114,70	521,85
PROGRAMA INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE II -EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	521,83	(521,83)
Programa PETI	16,00	0,00	16,00
Programa Piso Paranaense	366,36	0,00	366,36
Programa Piso Paranaense - Exercicios Anteriores	0,00	4.054,24	(4.054,24)
PROINFANCIA- MOBILIARIA	171,31	0,00	171,31
Projeto Agente Jovem Des. Social e Humano	958,18	0,00	958,18
PT MC PISO DE TRAN. MEDIA COMPLECIDADE	3.129,68	0,00	3.129,68
QUALIFAR SUS	6.436,35	0,00	6.436,35
Recursos da Lei Pelé	3.520,35	0,00	3.520,35
Recursos de Convênio com Ministério da Saúde	5,59	0,00	5,59
Recursos de Convênio com o Ministério da Saúde	47.281,11	0,00	47.281,11
Recursos de Convênio FNDE	233,31	0,00	233,31
Recursos do Convênio com FNDE	13.374,70	0,00	13.374,70
Recursos do Convênio com o Ministério da Saúde	42.862,46	0,00	42.862,46
Recursos Ordinarios Livres	1.984.533,68	2.196.749,39	(212.215,71)
RECURSOS PBVI - SUAS - GOVERNO FEDERAL	368,95	0,00	368,95
Recursos Prestados SUS - Faturamento AIHs	26.635,91	15.484,86	11.151,05
Repasse Governo do Estado	126.630,00	0,00	126.630,00
Repasse Ministerio da Saude - PAC 2	197,16	0,00	197,16
Royalties e Outras Compensações Financ. Não Prev.	125.078,27	19.320,89	105.757,38
Saúde / Epidemiologia e Controle de Doenças	10,40	0,00	10,40
Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im	(90.800,04)	290.349,62	(381.149,66)
Taxa Exercicio Poder de Policia	74.500,56	65.146,73	9.353,83

VIGIASUS CUSTEIO	76.092,19	0,00	76.092,19
VIGIASUS CUSTEIO-EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	7.458,00	(7.458,00)
VIGILANCIA DA SAUDE	8.223,46	9.879,05	(1.655,59)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	4.946.264,13	3.699.937,10	1.246.327,03
Alienação de Ativos da Educação - Indenizações e Sinistros	42.094,59	32.548,96	9.545,63
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	3.358,55	140,40	3.218,15
CONVÊNIO AQUISIÇÃO ONIBUS ESCOLAR RURAL	253.061,42	0,00	253.061,42
Convenio FNDE - Pró-Infância PAC 2	37,82	0,00	37,82
Gerenciamento do Trânsito	6.909,98	0,00	6.909,98
Merenda Escolar - PNAE	15.592,09	0,00	15.592,09
PROGRAMA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	16,00	0,00	16,00
Recursos Livres (descentralizados)	0,00	15.516,69	(15.516,69)
Royalties e Outras Comp. Financ - Exerc. Anterior	0,00	5.000,00	(5.000,00)
Taxa de Prestação de Serviço	61.360,96	8.008,70	53.352,26
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	382.431,41	61.214,75	321.216,66
TOTAL (III) = (I + II)	5.328.695,54	3.761.151,85	1.567.543,69
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
FONTE:			
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

CERRO AZUL, 28/01/2019

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

JOÃO ALCEU BASSETTI
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:4CFE50EF

SECRETARIA GOVERNO
DEMONSTRATIVO PREVIDENCIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: INSTITUTO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE CERRO AZUL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.240.050,00	5.240.050,00	3.097.618,23	3.403.165,14
RECEITAS CORRENTES	5.240.050,00	5.240.050,00	3.097.618,23	3.403.165,14
Receita de Contribuições dos Segurados	3.774.050,00	3.774.050,00	1.748.690,06	1.457.282,13
Pessoal Civil	3.774.050,00	3.774.050,00	1.748.690,06	1.457.282,13
Ativo	3.773.000,00	3.773.000,00	1.748.690,06	1.457.282,13
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	473.500,00	473.500,00	1.212.588,73	1.699.820,41
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	473.500,00	473.500,00	1.212.588,73	1.699.820,41
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	992.500,00	992.500,00	136.339,44	246.062,60
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	52.500,00	52.500,00	136.339,44	246.062,60
Demais Receitas Correntes	940.000,00	940.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	3.071.807,29	4.361.729,40
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**5.240.050,00**	**5.240.050,00**	**6.169.425,52**	**7.764.894,54**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Em 2018	Em 2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	4.456.635,00	4.658.635,00	3.421.800,33	3.672.884,57	3.421.800,33	3.672.884,57	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	10.000,00	10.000,00	3.684,58	209.646,90	3.684,58	209.646,90	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	203.485,90	0,00	203.485,90	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	3.684,58	6.161,00	3.684,58	6.161,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.446.635,00	4.648.635,00	3.418.115,75	3.463.237,67	3.418.115,75	3.463.237,67	0,00	0,00
Pessoal Civil	4.150.000,00	4.150.000,00	3.116.663,74	3.463.237,67	3.116.663,74	3.463.237,67	0,00	0,00
Aposentadorias	3.376.475,00	3.376.475,00	2.568.527,79	2.897.092,91	2.568.527,79	2.897.092,91	0,00	0,00
Pensões	773.525,00	773.525,00	548.135,95	566.144,76	548.135,95	566.144,76	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Em 2018	Em 2017
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	296.635,00	498.635,00	301.452,01	0,00	301.452,01	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	296.635,00	498.635,00	301.452,01	0,00	301.452,01	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	15.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	**4.471.635,00**	**4.671.635,00**	**3.421.800,33**	**3.672.884,57**	**3.421.800,33**	**3.672.884,57**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (VII) = (III - VI)	**768.415,00**	**568.415,00**	-	-	**2.747.625,19**	**4.092.009,97**	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	768.415,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	167.782,83	113.145,38
Investimentos	20.739.977,71	18.038.777,18
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	3.071.807,29	4.361.729,40
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	3.071.807,29	4.361.729,40
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	2.191.982,79	2.377.798,09
Pessoal Civil	0,00	0,00	2.191.982,79	2.377.798,09
Ativo	0,00	0,00	2.191.982,79	2.377.798,09
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	778.203,78
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	1.205.727,53
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	879.824,50	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI) = (VIII + IX - X)	**0,00**	**0,00**	**3.071.807,29**	**4.361.729,40**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Em 2018	Em 2017
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	15.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO (XII)	15.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII) = (XII)	**15.000,00**	**13.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE:								

Cerro Azul, 28/01/2019

JURACI DA GRAÇAS ARAUJO
Superintendente

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

JOÃO ALCEU BASSETTI
Controlador Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:8D78F278

SECRETARIA GOVERNO
DEMONSTRATIVO RESTOS Á PAGAR

MUNICÍPIO DE CERRO AZUL - PR - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2018/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
ATENÇÃO BASICA	0,00	25.963,22	0,00	45.594,80	99.914,98	148.487,46
ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	250,35	0,00	3.701,20	0,00
ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00	87,60	0,00	0,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	0,00	54.679,02	0,00	13.167,52	211.132,56	0,00
Bloco de Financiamento da Gestão do Program	0,00	0,00	0,00	3.741,19	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Gestão do Program	7.981,00	635,92	0,00	497,00	(1.160,42)	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Básica - S	219,98	4.356,78	0,00	7.228,50	19.101,63	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Esp	0,00	321,67	0,00	3.176,20	7.584,35	0,00
Bloco de Financiamento Proteção Social Especi	0,00	2.428,72	0,00	78,00	(2.139,20)	0,00
Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Pú	0,00	9.324,50	0,00	125.068,00	295.327,49	0,00
Convênio Ministério dos Esportes	0,00	26.012,15	0,00	68.733,52	(26.012,15)	0,00
CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR ESTAD	0,00	22.387,00	0,00	0,00	2.709,29	0,00
COSIP - Contrib. de Iluminação Pública, Art 149	64.695,26	2.461,90	0,00	50,00	21.560,86	0,00
Educação / 10% sobre Transferências Constituc	23.981,88	40.659,82	393,04	36.191,08	(109.856,49)	0,00
Educação / 25% sobre Impostos	8.193,52	53.940,16	2.359,00	24.848,13	(317.930,45)	0,00
FNDE PROINFANCIA PAC - EXERCICIOS ANT	0,00	21.273,00	0,00	0,00	(21.273,00)	0,00
FUNDEF 40%	6.770,40	223.263,99	0,00	936,00	211.523,41	0,00
FUNDEF 60%	2.529,90	0,00	0,00	0,00	96.867,96	0,00
IGD SUAS Portaria MDS 3237/2011	0,00	1.164,85	0,00	1.074,42	(1.164,85)	0,00
Merenda Escolar - PNAE	0,00	1.925,94	0,00	0,00	(1.925,94)	0,00
Programa Familia Paranaense	0,00	175,00	0,00	48,60	846,42	0,00
PROGRAMA INCENTIVO FAMILIA PARANAEN	0,00	114,70	0,00	0,00	521,85	0,00
PROGRAMA INCENTIVO FAMILIA PARANAEN	0,00	521,83	0,00	0,00	(521,83)	0,00
Programa Piso Paranaense - Exercicios Anterio	0,00	4.054,24	0,00	0,00	(4.054,24)	0,00
Recursos Ordinarios Livres	1.052.769,37	968.743,88	175.236,14	9.486,17	(212.215,71)	0,00
Recursos Prestados SUS - Faturamento AIHs	2.107,83	13.377,03	0,00	24.087,26	11.151,05	0,00
Repasse Governo do Estado	0,00	0,00	0,00	57.200,00	126.630,00	0,00
Royalties e Outras Compensações Financ. Não	1.014,56	9.169,43	9.136,90	3.182,50	105.757,38	0,00
Saúde / percentual vinculado sobre a receita de	17.582,49	270.731,69	2.035,44	35,00	(381.149,66)	0,00
Taxa Exercicio Poder de Policia	61.589,63	3.557,10	0,00	378,60	9.353,83	0,00
VIGIASUS CUSTEIO-EXERCICIOS ANTERIOR	0,00	7.458,00	0,00	1.429,27	(7.458,00)	0,00
VIGILANCIA DA SAUDE	9.181,22	0,00	697,83	0,00	(1.655,59)	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	**1.258.617,04**	**1.768.701,54**	**190.108,70**	**426.319,36**	**135.166,73**	**148.487,46**
Alienação de Ativos da Educação - Indenizaçõe	23.258,38	7.548,07	1.742,51	1.917,49	9.545,63	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	140,40	0,00	1.401,70	3.218,15	0,00
CONVÊNIO AQUISIÇÃO ONIBUS ESCOLAR R	0,00	0,00	0,00	226.550,00	253.061,42	0,00
Recursos Livres (descentralizados)	10.157,38	0,00	5.359,31	0,00	(15.516,69)	0,00
Royalties e Outras Comp. Financ - Exerc. Anter	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
Taxa de Prestação de Serviço	8.008,70	0,00	0,00	0,00	53.352,26	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II	**46.424,46**	**7.688,47**	**7.101,82**	**229.869,19**	**298.660,77**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**1.305.041,50**	**1.776.390,01**	**197.210,52**	**656.188,55**	**433.827,50**	**148.487,46**

CERRO AZUL, 28/01/2019

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

JOÃO ALCEU BASSETTI
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:8D41B959

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA - 3º QUADRIMESTRE

Câmara Municipal de Colombo-PR			
Relatório de Gestão Fiscal Poder Legislativo			
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa			
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Janeiro a Dezembro de 2018			
LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a' - Anexo V			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇOES FINANCEIRAS	-
Caixa	-	Depósitos	-
Bancos		Restos a Pagar Processados	-
Conta Movimento	100,00-	Do Exercício	-
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	-
Aplicações Financeiras	-	Outras Obrigações Financeiras	-
Outras Disponibilidades Financeiras	-		
SUBTOTAL	100,00	SUBTOTAL	-
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EMRESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EMRESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	-
TOTAL	100,00	TOTAL	-
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			-
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			-
REGIME PREVIDENCIARIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇOES FINANCEIRAS	-
Caixa	-	Depósitos	-
Bancos	-	Restos a Pagar Processados	-
Conta Movimento	-	Do Exercício	-
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	-
Aplicações Financeiras	-	Outras Obrigações Financeiras	-
Outras Disponibilidades Financeiras	-		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM		SUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	-	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	-
TOTAL	-	TOTAL	-
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIARIO (VII)			-
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			-
DEFICIT	-	SUPERAVIT	0,00
VAGNER BRANDÃO	***RIOLANDO FRANSOLINO JUNIOR***	***ALCEU LUIZ MOTTIN***	
Presidente	Controlador	Contador	

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:61F95FF6

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 3º QUADRIMESTRE

Câmara Municipal de Colombo - PR	
Poder Legislativo	
Relatório de Gestão Fiscal	
Demonstrativo da Despesa com Pessoal	
Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018	
TERCEIRO QUADRIMESTRE 2018	
LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R$ 1,00
Unidade Gestora: Câmara Municipal de Colombo	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA (Últimos 12 Meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	
Pessoal Ativo	7.456.295,74
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, § 1º da LRF)(II)	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
Convocação Extraordinária(Inciso II, § 6º, art.57 da CF)	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	7.456.295,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	**397.935.121,71**
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL(IV/V)*100	1,87
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6%	23.876.107,30

LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,7%		22.682.301,93
FONTE:		
[1] Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.		
VAGNER BRANDÃO	***RIOLANDO FRANSOLINO JUNIOR***	***ALCEU LUIZ MOTTIN***
Presidente	Controlador	Contador

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:E6BECAC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019

HOMOLOGAÇÃO
O Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho do Município de Colombo, no uso das atribuições que lhes são conferidas:
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 123/2018, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019,** que tem por objeto a objeto a Contratação de empresa especializada para locação de estruturas, tais como som, iluminação, leds e geradores, destinadas à 54ª Festa da Uva de Colombo, que acontecerá entre os dias 07 a 10 de fevereiro de 2019.
PROPONENTE VENCEDOR: LIND GUIMAR MACHADO - ME.
LOTE Nº. 01: SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO 54ª FESTA DA UVA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRITIVO DOS ITENS	VALOR UNIT / TOTAL.
01	01	Serviço	SONORIZAÇÃO P.A.- PALCO PRINCIPAL 01 console digital com 56 canais de entrada, 24 auxiliares, 20 sub-grupos, 16 dca's, 8 matrix, controle de máster e lcr - com sistema de automação - equalizador paramétrico com ajuste de "q" com atenuação e reforço, com 01 equalizador + 01 compressor + 01 gate + 05 multi-efeitos; 01 processador digital, mínimo 4 entradas e 12 saídas; 36 caixas de som tipo linearray contendo no mínimo 02 alto falantes de 12 polegadas e 02 drives; modelo vertec 4888 – JBL 24 caixas de som subgrave - com 02 alto falantes de 18 polegadas; 16 canais de amplificadores digitais para drives; 16 canais de amplificadores digitais para alto falantes; 08 amplificadores para subgrave; 01 aparelho de cd player; 01 sistema de comunicação f.o.h/monitor; Demais cabos e acessórios para ligação do sistema.	R$ 10.000,00
02	01	Serviço	MONITOR - PALCO PRINCIPAL 01 console digital com 56 canais de entrada, 24 auxiliares, 08 dca's, 08 matrix, controle de máster 5.1 - com sistema de automação - equalizador paramétrico com ajuste de "q" com atenuaçao e reforço, com 01 equalizador + 01 compressor e + 01 gate + 08 multi-efeitos; 01 gerador de sistemas 4 vias estéreo; 30 microfones com fio, para voz e instrumentos; modelos sm58, beta58 e sm57, sm91, sm81 - Shure 04 microfones sem fio para voz modelo UR4 - Shure 02 sidefill, contendo 04 caixas de som 03 vias e; 04 caixas de som sub-grave; 04 amplificadores (side); 12 monitores 2x 12 e driver; 06 amplificadores; 01 corpo bateria; 01 caixa para sub-grave de bateria 30 pedestais para microfone; 08 clamp para microfones; 02 direct box ativos; 16 direct box passivos; 01 amplificador para contra baixo; 01 caixa para contra baixo, com 4 falantes de 10; 01 caixa para contra baixo, com 01 falante de 15; 01 caixa para guitarra 01 amplificador para guitarra; 01 multi cabo 56 vias; 30 metros de passa cabos, material resistente, totalmente isolante e antiderrapante. Cabos e acessórios para ligação do sistema;	R$ 9.200,00
03	01	Serviço	ILUMINAÇÃO, REFLETORES E EFEITOS - PALCO PRINCIPAL 01 console de iluminação dmx, com 2024 canais cada; 48 canais digitais de dimmer; 30 refletores par 64, focos 1,2 e 5; 08 refletores mini brutt de 4 lâmpadas dwe; 12 refletores elipsiodal; 38 par led3w; 02 fog machine com pulverizador; 01 grid para iluminação q30/q50; 06 talhas 2 ton. 32 movinghead spot; 32movingbeam; Cabos e acessórios para ligação do sistema;	R$ 8.350,00
04	01	Serviço	SONORIZAÇÃO P.A. - Palco Alternativo 01 console digital com 48 canais de entrada, 16 dca's, 8 matrix, controle de máster e lcr - com sistema de automação - equalizador paramétrico com ajuste de "q" com atenuação e reforço, com 01 equalizador + 01 compressor + 01 gate + 05 multi-efeitos; 01 processador digital, mínimo 4 entradas e 12 saídas; 16 caixas de som tipo linearray contendo no mínimo 02 alto falantes de 12 polegadas e 02 drives 12 caixas de som subgrave - com 02 alto falantes de 18 polegadas; 16 canais de amplificadores digitais para drives; 16 canais de amplificadores digitais para alto falantes; 08 amplificadores para subgrave; 01 aparelho de cd player; 01 sistema de comunicação f.o.h/monitor; demais cabos e acessórios para ligação do sistema. 01 sistema de comunicação f.o.h/monitor; Demais cabos e acessórios para ligação do sistema.	R$ 5.080,00
05	01	Serviço	MONITOR - Palco Alternativo 01 console digital com 48 canais de entrada, 16 dca's, 8 matrix, controle de máster e lcr - com sistema de automação - equalizador paramétrico com ajuste de "q" com atenuação e reforço, com 01 equalizador + 01 compressor + 01 gate + 05 multi-efeitos; 20 microfones com fio, para voz e instrumentos; modelos sm58, beta58 e sm57, sm91, sm81 - Shure 02 microfones sem fio para voz modelo UR4 - Shure 02 sidefill, contendo 04 caixas de som 03 vias e; 04 caixas de som sub-grave; 04 amplificadores (side); 10 monitores 2x 12 e driver;	R$ 4.500,00

			06 amplificadores; 01 corpo bateria; 01 caixa para sub-grave de bateria 18 pedestais para microfone; 04 clamp para microfones; 02 direct box ativos; 10 direct box passivos; 01 amplificador para contra baixo; 01 caixa para contra baixo, com 4 falantes de 10; 01 caixa para contra baixo, com 01 falante de 15; 02 caixa para guitarra 02 amplificador para guitarra; 01 multi cabo 48 vias; Cabos e acessórios para ligação do sistema; 30 metros de passa cabos, material resistente, totalmente isolante e antiderrapante	
06	01	Serviço	ILUMINAÇÃO, REFLETORES E EFEITOS - Palco Alternativo 01 console de iluminação dmx, com 2024 canais cada; modelo pearl 2010 - avolites 48 canais digitais de dimmer; 30 refletores par 64, focos 1,2 e 5; 03 refletores mini brutt de 4 lâmpadas dwe; 02 refletores elipsiodal; 19 par led3w; 01 fog machine com pulverizador; 01 grid para iluminação q30/q50; 04 talhas 2 ton. 12 movinghead spot; Cabos e acessórios para ligação do sistema;	R$ 5.250,00
07	01	Serviço	SISTEMA DE DELAY PARA P.A. PALCO PRINCIPAL 01 processador digital, mínimo 4 entradas e 12 saídas; 12 caixas de som tipo linearray contendo no mínimo 02 alto falantes de 12 polegadas e 02 drives 12 canais de amplificadores digitais para drives; 12 canais de amplificadores digitais para alto falantes; Demais cabos e acessórios para ligação do sistema.	R$ 2.700,00
08	01	Serviço	PAINEL LED (TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA) 80m2 de Painel de LED para uso em ambientes externos (*outdoor*), para transmissão simultânea de imagens em alta definição. PIXEL PITCH: 10MM BRILHO: 800nit/m2 REFRESH RATE: 3200 ANGULO DE VISÃO – 120 graus TAMANHO: 48cm x 48cm PROCESSAMENTO Processamento digital dedicado ao sistema de Painel de LED. Computador compatível com o uso de imagens gráficas em 3D, capaz de suportar processamento para o sistema de painel de LED. 01 Câmera com profissional habilitado para operacionalização durante os 04 dias do evento.	R$ 6.340,00
TOTAL				**R$ 51.420,00**

PROPONENTE VENCEDOR: RM EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA
LOTE Nº. 02: GERADORES 54ª FESTA DA UVA

ITEM	QTDE.	UND.	DESCRITIVO DOS ITENS	VALOR UNIT.
01	01	Serviço	03 (Três) Grupos Geradores de energia elétrica com as seguintes especificações: Freqüência: 60Hz, Tensão de Trabalho: 380V {Tensão de Linha} e 220V{Tensão de fase} com barramento regulável também para as Tensões de 220Volts {Tensão de Linha} e 110V{ Tensão de fase} conforme a necessidade. Potência aparente de 260 KVA trifásico, silenciado com ruído máximo admissível no exterior da sala do GMG de 75dB SPL. ITENS AUXILIARES: 01 Caixa de Distribuição de energia com barramentos para 03 (três) saídas auxiliares do sistema; 01 Chave reversora com capacidade de condução de corrente compatível com a potência entregue pelo sistema; 50 m de cabo 120 mm2, tensão de isolamento mínima de 1KV, para cada uma das saídas Fases e neutro; Sistema de aterramento com uma ou mais hastes cobreadas de aterramento conectada ao Neutro da máquina e à carenagem (massa) do equipamento buscando a mínima resistência ôhmica de terra conforme normas vigentes da ABNT e NBR 5410. Sistema devidamente suprido com combustível, adaptadores e outros acessórios necessários para total funcionamento dentro das normas vigentes para os três geradores; Os geradores ficarão a uma distância de 50m do palco com entrega de energia no centro do palco diretamente ao Main Power dos equipamentos de som e luz, disponibilizando caixa com barramento com total segurança quanto a riscos de choque elétrico. Mobilização/Desmobilização, serviço de montagem e interligação e operador (técnico) serão de responsabilidade da contratada. Funcionamento mínimo de 08Hrs por dia.	R$ 14.000.00
TOTAL				**R$ 14.000.00**

Prazo de execução: O prazo para a execução dos serviços será compreendido entre os dias **07 a 10 de fevereiro de 2019**.
Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato de prestação dos serviços será de **90 (noventa) dias** a partir de sua assinatura.
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, **até 30 (trinta) dias** após a execução dos serviços e emissão das notas.

Dê-se publicidade

Colombo, 29 de janeiro de 2019.

ANTONIO RICARDO MILGIORANSA
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:A7DDFFAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIM - DEMONSTRATIVO RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Município de COLOMBO - PR			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO			
Entidade: COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	78.000.000,00	78.000.000,00	65.428.098,22	73.649.615,19
RECEITAS CORRENTES	78.000.000,00	78.000.000,00	65.428.098,22	73.649.615,19
Receita de Contribuições dos Segurados	34.608.813,85	34.608.813,85	15.018.416,03	14.206.897,76
Pessoal Civil	34.608.813,85	34.608.813,85	15.018.416,03	14.206.897,76
Ativo	34.521.713,85	34.521.713,85	14.853.765,17	14.132.429,20
Inativo	84.500,00	84.500,00	164.650,86	74.468,56
Pensionista	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	40.858.732,50	40.858.732,50	48.013.918,21	57.023.327,40
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	40.858.732,50	40.858.732,50	48.013.918,21	57.023.327,40
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.531.053,65	2.531.053,65	2.395.763,98	2.419.390,03
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.529.033,65	2.529.033,65	2.359.156,43	2.256.853,30
Demais Receitas Correntes	2.020,00	2.020,00	36.607,55	162.536,73
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	18.587.333,25	16.840.518,39
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**78.000.000,00**	**78.000.000,00**	**84.015.431,47**	**90.490.133,58**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	49.979.204,87	49.979.204,87	40.081.736,62	35.569.572,64	40.081.736,62	35.519.590,02
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	2.887.206,63	0,00	2.237.224,01
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	2.277.006,37	0,00	2.227.023,75
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	10.200,26	0,00	10.200,26
PREVIDÊNCIA SOCIAL	49.979.204,87	49.979.204,87	40.081.736,62	33.382.366,01	40.081.736,62	33.282.336,01
Pessoal Civil	47.564.204,87	47.564.204,87	39.427.287,40	33.282.366,01	39.427.287,40	33.282.366,01
Aposentadorias	42.434.469,09	42.434.469,09	35.742.575,34	29.918.689,70	35.742.575,34	29.918.689,70
Pensões	5.129.735,78	5.129.735,78	3.684.712,06	3.363.676,31	3.684.712,06	3.363.676,31
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.415.000,00	2.415.000,00	654.449,22	654.449,22	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.415.000,00	2.415.000,00	654.449,22	654.449,22	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	92.279,33	0,00	92.279,36
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	**49.979.204,87**	**49.979.204,87**	**40.081.736,62**	**35.661.852,00**	**40.081.736,62**	**35.611.869,38**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**28.020.795,13**	**28.020.795,13**	-	-	**43.933.694,85**	**54.878.264,20**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	25.675.947,97

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	454,02	471.782,94
Investimentos	302.218.836,36	303.985.916,32
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	18.587.333,25	16.840.518,39
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	18.587.333,25	16.840.518,39
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	18.587.333,25	16.840.518,39
Pessoal Civil	0,00	0,00	18.587.333,25	16.840.518,39
Ativo	0,00	0,00	18.587.333,25	16.840.519,39

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.865.911,63**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				92279,36		92279,36
						72.273,29
ADMINISTRAÇÃO (XII)				92279,36		92279,36
						72.273,29
Despesas Correntes				92279,36		92279,36
						72.273,29
Despesas de Capital						0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**92.279,36**	**0,00**	**92.279,36**
FONTE:						

COLOMBO, 28/01/2019

CARINE CRISTINE DE SÁ FADANELLI
Contadora

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:3F165A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIM - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2018 / Bimestre Novembro-Dezembro							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO(a-c)**
			No 6º Bimestre(b)	**%(b/a)**	**Até 6º Bimestre(c)**	**%(c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	468.176.932,00	551.742.447,77	65.976.651,51	11,96	471.232.607,18	85,41	80.509.840,59
RECEITAS CORRENTES	467.176.932,00	506.764.340,03	64.529.826,06	12,73	1.052.162.791,34	207,62	43.453.548,69
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	89.815.100,00	104.502.903,29	17.221.297,43	16,48	104.192.681,42	99,70	310.221,87
Impostos	69.902.000,00	80.699.803,29	13.404.061,16	16,61	80.559.529,99	99,83	140.273,30
Taxas	17.263.100,00	19.853.100,00	2.941.911,67	14,82	19.289.619,98	97,16	563.480,02
Contribuição de Melhoria	2.650.000,00	3.950.000,00	875.324,60	22,16	4.343.531,45	109,96	(393.531,45)
CONTRIBUIÇÕES	42.661.413,85	42.661.413,85	(8.913.366,56)	(20,89)	25.170.534,61	59,00	17.490.879,24
Contribuições Sociais	34.610.213,85	34.610.213,85	(10.716.791,53)	-	15.018.416,03	-	19.591.797,82
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contribuições p/Entid.Privadas de Serviço Social e de Formação Profiss.	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.051.200,00	8.051.200,00	1.803.424,97	22,40	10.152.118,58	126,09	(2.100.918,58)
RECEITA PATRIMONIAL	44.383.732,50	44.765.252,15	6.327.244,04	14,13	51.933.099,98	116,01	(7.167.847,83)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	55.000,00	55.000,00	6.513,39	11,84	368.208,06	669,47	(313.208,06)
Valores Mobiliários	44.328.732,50	44.710.252,15	6.320.730,65	14,14	51.564.891,92	115,33	(6.854.639,77)
Deleg.Serviços Públ.Mediante Concessão, Permissão, Autoriz.ou Licença	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.995.000,00	3.615.000,00	687.307,03	19,01	3.758.972,62	103,98	(143.972,62)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	235.000,00	235.000,00	46.283,28	19,70	279.794,87	119,06	(44.794,87)
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	2.760.000,00	3.380.000,00	641.023,75	18,97	3.479.080,53	102,93	(99.080,53)
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	-	97,22	-	(97,22)

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	282.551.632,00	306.013.717,09	48.225.762,12	15,76	274.301.765,22	89,64	31.711.951,87
Transferências da União e de suas Entidades	106.991.232,00	124.384.317,09	20.946.229,95	16,84	97.090.909,91	78,06	27.293.407,18
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	72.656.400,00	72.999.400,00	10.335.645,28	14,16	76.809.321,38	105,22	(3.809.921,38)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	102.804.000,00	108.530.000,00	16.943.219,18	15,61	100.398.538,63	92,51	8.131.461,37
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	100.000,00	100.000,00	667,71	0,67	2.995,30	3,00	97.004,70
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.747.553,65	5.183.553,65	1.672.351,20	32,26	6.276.286,37	121,08	1.434.280,93
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	85.000,00	120.000,00	50.707,76	42,26	458.845,26	382,37	(338.845,26)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	402.020,00	402.020,00	746.213,24	185,62	2.551.865,38	634,76	377.168,27
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Demais Receitas Correntes	4.260.533,65	4.661.533,65	875.430,20	18,78	3.265.575,73	70,05	1.395.957,92
RECEITAS DE CAPITAL	1.000.000,00	44.978.107,74	1.446.825,45	3,22	7.921.815,84	17,61	37.056.291,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	20.203.472,96	0,00	0,00	420.506,21	2,08	19.782.966,75
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	20.203.472,96	0,00	0,00	420.506,21	2,08	19.782.966,75
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.000,00	24.774.634,78	1.446.825,45	5,84	7.501.309,63	30,28	17.273.325,15
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	5.530.959,39	331.902,68	6,00	2.727.687,58	49,32	2.803.271,81
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000.000,00	19.243.675,39	1.114.922,77	5,79	4.773.622,05	24,81	14.470.053,34
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	18.587.333,25	-	18.587.333,25	-	(18.587.333,25)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	468.176.932,00	551.742.447,77	84.563.984,76	15,33	489.819.940,43	88,78	61.922.507,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	468.176.932,00	551.742.447,77	84.563.984,76	15,33	489.819.940,43	88,78	61.922.507,34
DÉFICIT (VI)[1]							
TOTAL (VII) = (V + VI)	**468.176.932,00**	**551.742.447,77**	**84.563.984,76**	15,33	**489.819.940,43**	88,78	**61.922.507,34**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	35.919.634,35	0,00	0,00	23.770.510,98	66,18	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	35.919.634,35	0,00	0,00	23.770.510,98	66,18	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00

HELOISA VALT
Contador CRC 36837/PR

EDSON LUIZ STRAPASSON
Controlador Municipal

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:CA0D3A62

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIM - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA

MUNICÍPIO DE COLOMBO - PR / RREO LRF										
Relatório Resumido da Execução Orçamentária										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS										
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2018 / Bimestre Novembro-Dezembro										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										Em Reais
DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ 6º Bimestre (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No 6º Bimestre	**Até 6º Bimestre**		**No 6º Bimestre**	**Até 6º Bimestre (h)**			
DESPESAS (EXCETO	433.277.775,00	551.513.080,42	77.550.527,05	415.480.730,48	136.032.349,94	79.629.802,63	367.915.115,55	183.597.964,87	352.077.505,14	47.565.614,93

INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)										
DESPESAS CORRENTES	382.033.556,03	442.217.827,44	65.552.393,04	370.112.647,36	72.105.180,08	73.800.493,56	348.088.702,01	94.129.125,43	332.293.991,60	22.023.945,35
Pessoal e Encargos Sociais	246.062.699,03	280.278.153,44	52.704.291,50	239.844.196,62	40.433.956,82	52.766.568,29	239.774.479,05	40.503.674,39	224.195.059,35	69.717,57
Juros e Encargos da Dívida	2.301.789,00	1.456.789,00	228.813,99	1.426.040,22	30.748,78	228.813,99	1.426.040,22	30.748,78	1.426.040,22	0,00
Outras Despesas Correntes	133.669.068,00	160.482.885,00	12.619.287,55	128.842.410,52	31.640.474,48	20.805.111,28	106.888.182,74	53.594.702,26	106.672.892,03	21.954.227,78
DESPESAS DE CAPITAL	25.468.271,00	83.519.305,01	11.998.134,01	45.368.083,12	38.151.221,89	5.829.309,07	19.826.413,54	63.692.891,47	19.783.513,54	25.541.669,58
Investimentos	22.708.500,00	80.019.225,95	11.604.305,87	41.928.640,98	38.090.584,97	5.435.480,93	16.386.971,40	63.632.254,55	16.344.071,40	25.541.669,58
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.759.771,00	3.500.079,06	393.828,14	3.439.442,14	60.636,92	393.828,14	3.439.442,14	60.636,92	3.439.442,14	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.775.947,97	25.775.947,97	0,00	0,00	25.775.947,97	0,00	0,00	25.775.947,97	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	19.155.211,00	20.405.055,70	4.194.867,76	18.101.789,40	2.303.266,30	4.205.369,33	18.101.789,40	2.303.266,30	16.700.544,73	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	452.432.986,00	571.918.136,12	81.745.394,81	433.582.519,88	138.335.616,24	83.835.171,96	386.016.904,95	185.901.231,17	368.778.049,87	47.565.614,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	452.432.986,00	571.918.136,12	81.745.394,81	433.582.519,88	138.335.616,24	83.835.171,96	386.016.904,95	185.901.231,17	368.778.049,87	47.565.614,93
SUPERÁVIT (XIII)				56.237.420,55			103.803.035,48		121.041.890,56	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**452.432.986,00**	**571.918.136,12**	**81.745.394,81**	**447.928.923,97**	**-**	**83.835.171,96**	**400.363.309,04**	**36.043.014,66**	**447.649.218,15**	**47.565.614,93**
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HELOISA VALT
Contador CRC 36837/PR

EDSON LUIZ STRAPASSON
Controlador Municipal

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:3D90CF74

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF 3º QUAD. - DEMONSTRATIVO DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Relatório de Gestão Fiscal				
MUNICÍPIO DE COLOMBO – RGF				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Dezembro/18 – 3º Quadrimestre/18				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")	R$ 1,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**		
		Até 1º Quadrimestre	**Até 2º Quadrimestre**	**Até 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	14.456.655,56	16.380.349,11	12.620.676,80	11.896.657,07
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	14.456.655,56	16.380.349,11	12.620.676,80	11.896.657,07
Empréstimos	13.327.926,22	12.999.595,96	12.225.242,84	11.440.740,49
Internos	13.327.926,22	12.999.595,96	12.225.242,84	11.440.740,49
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	1,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	2,00
Internos	0,00	0,00	0,00	3,00
Externos	0,00	0,00	0,00	4,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	992.767,46	542.767,46	0,00	0,00
De Tributos	992.767,46	542.767,46	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	1,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	2,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	3,00
Demais Dívidas Contratuais	135.961,88	2.837.985,69	395.433,96	455.916,58
Precatórios poster.05/05/2000 (inclusive) - Venc.e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	86.459.610,51	121.017.970,64	141.398.708,45	116.538.662,93
Disponibilidade de Caixa	86.459.610,51	121.017.970,64	141.398.708,45	116.538.662,93

Disponibilidade de Caixa Bruta	89.632.977,39	141.125.912,35	142.157.784,88	134.594.514,72
(-) Restos a Pagar Processados	3.173.366,88	20.107.941,71	759.076,43	18.055.851,79
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	(72.002.954,95)	(104.637.621,53)	(128.778.031,65)	(104.642.005,86)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	369.665.011,41	376.234.064,97	383.650.059,72	397.935.121,71
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	19,48	27,81	33,57	26,30
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL.SENADO FEDERAL - 120%	120,00	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	108,00	108,00	108,00	108,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	3.651.763,92	115.194,38	115.327,38	115.456,37
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluíl.na DC)	110.965,72	110.965,72	110.965,72	198.145,50
PASSIVO ATUARIAL	2.695.350.115,54	2.695.350.115,54	2.695.350.115,54	2.695.350.115,54
RP NÃO-PROCESSADOS	27.669.136,30	11.328.294,69	7.487.516,86	51.846.162,58
HELOISA VALT				
CRC 36837/PR				
EDSON LUIZ STRAPASSON				
Controlador Municipal				
IZABETE CRISTINA PAVIN				
Prefeita Municipal				

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:5363E644

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF 3º QUAD. - DEMONSTRATIVO DISP. DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

Relatório de Gestão Fiscal									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2018 / Quadrimestre Setembro-Dezembro									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) [1] (g) = (a-(b+c+d+e)-f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**				
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**55.119.833,65**	**151.998,17**	**6.682.041,54**	**1.762.104,26**	**115.456,37**	**0,00**	**46.408.233,31**	**27.947.377,36**	**0,00**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	12.950.111,61	5.758,20	5.999.125,78	5.902,82	0,00	0,00	6.939.324,81	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	763.481,70	52.377,18	589.225,14	308.652,05	0,00	0,00	(186.772,67)	4.773.101,33	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	4.429.906,62	0,00	0,00	397.081,94	0,00	0,00	4.032.824,68	15.067.453,53	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	8.453.345,82	30.935,11	33.426,23	456.597,33	0,00	0,00	7.932.387,15	1.574.651,83	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	7.500.315,24	16.723,21	3.798,03	372.643,85	0,00	0,00	7.107.150,15	2.781.387,99	0,00
Recursos destinados ao RPPS	91.829.856,37	0,00	0,00	0,00	29.842,67	0,00	91.800.013,70	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	16.076,76	0,00	0,00	8.139,00	0,00	0,00	7.937,76	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	21.006.595,90	46.204,47	56.466,36	213.087,27	115.456,37	0,00	20.575.381,43	3.750.782,68	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**70.137.390,89**	**769.971,37**	**9.700.545,41**	**2.680.716,93**	**0,00**	**0,00**	**56.986.157,18**	**19.111.552,37**	**0,00**
Recursos Ordinários	70.137.390,89	769.971,37	9.700.545,41	2.680.716,93	0,00	0,00	56.986.157,18	19.111.552,37	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**217.087.080,91**	**921.969,54**	**16.382.586,95**	**4.442.821,19**	**145.299,04**	**0,00**	**195.194.404,19**	**47.058.929,73**	**0,00**

HELOISA VALT
CRC 36837/PR

EDSON LUIZ STRAPASSON
Controlador Municipal

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:84976773

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO ANUAL - PROJEÇÃO ATUARIAL RPPS

MUNICÍPIO DE COLOMBO				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS FISCAIS				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
2018				
AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a) - (b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d) Exercício anterior + (c)
2018	21.455.879,67	3.020.307,87	18.435.571,80	223.603.222,98
2019	22.605.289,90	3.328.645,88	19.276.644,02	242.879.867,00
2020	23.786.660,98	3.857.925,35	19.928.735,63	262.808.602,63
2021	24.993.024,57	4.550.347,50	20.442.677,07	283.251.279,70
2022	26.231.752,26	5.284.295,32	20.947.456,94	304.198.736,64
2023	27.481.569,22	6.289.596,85	21.191.972,37	325.390.709,01
2024	28.728.399,09	7.444.226,41	21.284.172,68	346.674.881,69
2025	30.008.399,30	8.255.545,74	21.752.853,56	368.427.735,25
2026	31.288.708,38	9.392.139,44	21.896.568,94	390.324.304,19
2027	32.581.282,43	10.336.184,59	22.245.097,84	412.569.402,03
2028	33.864.123,61	11.714.066,24	22.150.057,37	434.719.459,40
2029	35.146.496,38	12.922.067,10	22.224.429,28	456.943.888,68
2030	36.371.765,22	15.111.269,72	21.260.495,50	478.204.384,18
2031	37.520.456,16	17.517.902,71	20.002.553,45	498.206.937,63
2032	38.608.763,15	19.700.178,06	18.908.585,09	517.115.522,72
2033	39.610.817,51	22.112.022,18	17.498.795,33	534.614.318,05
2034	40.500.529,32	24.607.086,22	15.893.443,10	550.507.761,15
2035	41.297.484,62	27.130.792,45	14.166.692,17	564.674.453,32
2036	41.956.865,28	30.248.739,25	11.708.126,03	576.382.579,35
2037	42.468.972,09	33.179.845,65	9.289.126,44	585.671.705,79
2038	42.774.343,45	36.896.939,58	5.877.403,87	591.549.109,66
2039	42.894.494,19	39.949.500,50	2.944.993,69	594.494.103,35
2040	42.822.852,63	42.981.248,57	-158.395,94	594.335.707,41
2041	42.579.966,72	46.194.662,85	-3.614.696,13	590.721.011,28
2042	42.122.152,18	48.679.102,60	-6.556.950,42	584.164.060,86
2043	41.544.457,76	50.330.208,99	-8.785.751,23	575.378.309,63
2044	40.849.389,27	51.678.073,40	-10.828.684,13	564.549.625,50
2045	40.063.260,97	52.254.291,79	-12.191.030,82	552.358.594,68
2046	39.163.829,59	53.090.936,82	-13.927.107,23	538.431.487,45
2047	38.185.937,97	53.272.923,84	-15.086.985,87	523.344.501,58
2048	37.143.467,87	53.445.384,18	-16.301.916,31	507.042.585,27
2049	36.052.982,64	52.881.010,48	-16.828.027,84	490.214.557,43
2050	34.980.282,02	51.877.468,96	-16.897.186,94	473.317.370,49
2051	33.915.789,72	50.709.194,03	-16.793.404,31	456.523.966,18
2052	32.815.607,61	49.127.798,59	-16.312.190,98	440.211.775,20
2053	31.793.883,41	47.177.188,56	-15.383.305,15	424.828.470,05
2054	30.837.125,58	44.218.098,65	-13.380.973,07	411.447.496,98
2055	29.998.519,56	42.079.145,02	-12.080.625,46	399.366.871,52
2056	29.235.248,95	39.862.292,83	-10.627.043,88	388.739.827,64
2057	28.538.898,55	37.440.184,58	-8.901.286,03	379.838.541,61
2058	27.955.676,06	34.977.728,46	-7.022.052,40	372.816.489,21
2059	27.494.007,85	32.625.952,57	-5.131.944,72	367.684.544,49
2060	27.134.181,67	30.141.211,35	-3.007.029,68	364.677.514,81
2061	26.912.089,09	27.646.566,40	-734.477,31	363.943.037,50
2062	26.792.911,12	25.700.019,92	1.092.891,20	365.035.928,70
2063	26.793.789,63	23.667.027,68	3.126.761,95	368.162.690,65
2064	26.848.208,91	21.086.778,79	5.761.430,12	373.924.120,77
2065	27.045.170,89	20.380.283,09	6.664.887,80	380.589.008,57
2066	27.296.959,18	19.820.242,50	7.476.716,68	388.065.725,25
2067	27.603.384,92	19.470.605,58	8.132.779,34	396.198.504,59
2068	27.932.888,10	19.221.591,11	8.711.296,99	404.909.801,58
2069	28.311.742,63	18.663.355,88	9.648.386,75	414.558.188,33
2070	28.674.055,39	18.519.155,20	10.154.900,19	424.713.088,52
2071	29.067.315,36	19.650.502,68	9.416.812,68	434.129.901,20
2072	29.325.950,98	20.609.163,62	8.716.787,36	442.846.688,56
2073	29.609.276,59	22.254.896,80	7.354.379,79	450.201.068,35
2074	29.798.673,27	23.506.412,04	6.292.261,23	456.493.329,58
2075	29.907.451,51	25.095.907,62	4.811.543,89	461.304.873,47
2076	29.939.962,62	26.856.516,59	3.083.446,03	464.388.319,50
2077	29.904.555,91	28.474.924,72	1.429.631,19	465.817.950,69
2078	29.820.647,56	29.727.664,21	92.983,35	465.910.934,04
2079	29.674.007,15	30.404.209,87	-730.202,72	465.180.731,32

2080	29.465.201,80	30.941.632,88	-1.476.431,08	463.704.300,24
2081	29.242.964,97	31.598.256,39	-2.355.291,42	461.349.008,82
2082	28.936.717,84	31.817.537,04	-2.880.819,20	458.468.189,62
2083	28.650.831,63	32.363.011,68	-3.712.180,05	454.756.009,57
2084	28.305.908,04	32.190.921,22	-3.885.013,18	450.870.996,39
2085	27.936.422,61	32.129.555,50	-4.193.132,89	446.677.863,50
2086	27.571.155,43	31.775.341,41	-4.204.185,98	442.473.677,52
2087	27.238.311,37	31.098.524,65	-3.860.213,28	438.613.464,24
2088	26.941.035,57	30.093.625,88	-3.152.590,31	435.460.873,93
2089	26.706.693,14	28.974.727,90	-2.268.034,76	433.192.839,17
2090	26.526.983,72	27.615.737,60	-1.088.753,88	432.104.085,29
2091	26.429.317,24	26.330.109,10	99.208,14	432.203.293,43
2092	26.418.364,48	24.545.098,82	1.873.265,66	434.076.559,09
Fonte: Instituto de Previdência				

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:63835C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIM. - DEMONSTRATIVO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO DE COLOMBO - PR / RREO - LRF		
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2018 / Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 6º Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	428.764.340,03	397.882.693,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	104.502.903,29	104.192.681,42
IPTU	35.357.803,29	34.065.371,80
ISS	23.074.000,00	24.744.042,43
ITBI	6.738.000,00	7.087.042,85
IRRF	15.530.000,00	14.663.072,91
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.803.100,00	23.633.151,43
Contribuições	8.051.200,00	10.152.118,58
Receita Patrimonial	3.906.519,65	3.919.181,77
Aplicações Financeiras (II)	3.851.519,65	3.550.973,71
Outras Receitas Patrimoniais	55.000,00	368.208,06
Transferências Correntes	306.013.717,09	274.301.765,22
Cota-Parte do FPM	68.202.600,00	64.462.899,78
Cota-Parte do ICMS	46.941.600,00	46.609.365,20
Cota-Parte do IPVA	23.320.000,00	21.120.695,14
Cota-Parte do ITR	144.000,00	114.601,91
Transferências da LC 87/1996	400.000,00	297.887,76
Transferências da LC 61/1989	644.800,00	818.983,33
Transferências do FUNDEB	108.530.000,00	100.398.538,63
Outras Transferências Correntes	57.830.717,09	40.478.793,47
Demais Receitas Correntes	6.290.000,00	5.316.946,13
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	6.290.000,00	5.316.946,13
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	424.912.820,38	394.331.719,41
RECEITAS DE CAPITAL (V)	44.978.107,74	7.921.815,84
Operações de Crédito (VI)	20.203.472,96	420.506,21
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	24.774.634,78	7.501.309,63
Convênios	20.395.455,39	4.954.057,74
Outras Transferências de Capital	4.379.179,39	2.547.251,89
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	24.774.634,78	7.501.309,63
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	449.687.455,16	401.833.029,04

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 6º Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	390.040.775,41	328.090.472,46	306.233.956,78	290.551.522,52	886.751,32	12.970.377,12	12.927.904,58
Pessoal e Encargos Sociais	231.138.101,41	198.764.136,84	198.694.419,27	183.171.209,56	3.224,54	1.091,36	1.091,36
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.456.789,00	1.426.040,22	1.426.040,22	1.426.040,22	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	157.445.885,00	127.900.295,40	106.113.497,29	105.954.272,74	883.526,78	12.969.285,76	12.926.813,22
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	388.583.986,41	326.664.432,24	304.807.916,56	289.125.482,30	886.751,32	12.970.377,12	12.927.904,58
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	83.501.305,01	45.356.433,12	19.814.763,54	19.771.863,54	337.890,51	5.649.500,83	5.637.796,76
Investimentos	80.001.225,95	41.916.990,98	16.375.321,40	16.332.421,40	337.890,51	5.649.500,83	5.637.796,76
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.500.079,06	3.439.442,14	3.439.442,14	3.439.442,14	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	80.001.225,95	41.916.990,98	16.375.321,40	16.332.421,40	337.890,51	5.649.500,83	5.637.796,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	468.585.212,36	368.581.423,22	321.183.237,96	305.457.903,70	1.224.641,83	18.619.877,95	18.565.701,34
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]			**76.584.782,17**				

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.591.560,00	
JUROS NOMINAIS	Até 6º Bimestre/2018	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	3.547.454,36	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	1.560.097,48	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**78.572.139,05**	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	920.766,74	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até 6º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	14.381.633,00	11.896.657,07
DEDUÇÕES (XXIX)	89.865.040,22	116.538.663,20
Disponibilidade de Caixa [1]	89.865.039,95	116.538.662,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	93.048.825,17	134.594.514,72
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.183.785,22	18.055.851,79
Demais Haveres Financeiros	0,27	0,27
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(75.483.407,22)	(104.642.006,13)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**29.158.598,91**	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até 6º Bimestre/2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(14.872.066,57)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**44.030.665,48**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**42.043.308,60**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

HELOISA VALT
Contadora CRC 36837/PR

EDSON LUIZ STRAPASSON
Contador Municipal

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:A0ABAB14

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIM. - DEMONSTRATIVO RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

MUNICÍPIO DE COLOMBO - PR / RREO - LRF					
Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Janeiro a Dezembro de 2018 / Bimestre Novembro-Dezembro					
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					Em Reais
RECEITAS			**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)			20.203.472,96	420.506,21	19.782.966,75
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	83.501.305,01	45.356.433,12	19.814.763,54	25.541.669,58	38.144.871,89
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	83.501.305,01	45.356.433,12	19.814.763,54	25.541.669,58	38.144.871,89
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	**(63.297.832,05)**	**(44.935.926,91)**	-	-	**(18.361.905,14)**

HELOISA VALT
Contadora CRC 36837/PR

EDSON LUIZ STRAPASSON
Controlador Municipal

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:9ED8C48F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIM. - DEMONSTRATIVO ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO DE COLOMBO - PR / RREO - LRF							
Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2018 / Bimestre Novembro-Dezembro							
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)						Em Reais	
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**			**RECEITAS REALIZADAS (b)**		**SALDO (c) = (a-b)**	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00			0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00			0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00		0,00	
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	81.637,15	76.628,20	76.628,20	76.628,20	0,00	157.634,00	5.008,95
Despesas de Capital	81.637,15	76.628,20	76.628,20	76.628,20	0,00	157.634,00	5.008,95
Investimentos	81.637,15	76.628,20	76.628,20	76.628,20	0,00	157.634,00	5.008,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2017 (i)**				**2018 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))**	**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**	
VALOR (III)	93.304,61				76.628,20	16.676,41	

HELOISA VALT
Contador CRC 36837/PR

EDSON LUIZ STRAPASSON
Controlador Municipal

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:DCE3D1B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIM. - DEMONSTRATIVO RECEITAS E DESPESAS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
6º Bimestre/2018 – NOVEMBRO E DEZEMBRO/18				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art.212 CF)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas Até o bimestre (b)	% (c) = (b/a)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	70.054.000,00	78.649.803,29	80.559.529,99	102,43
1.1 - Rec.Resultante do Imposto s/a Propr.Predial e Terretorial Urbana - IPTU	26.727.000,00	35.367.803,29	34.079.166,21	96,36
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	26.727.000,00	35.367.803,29	34.079.166,21	96,36
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Multas, J.Mora, Atualiz.Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.743.000,00	6.743.000,00	7.114.727,98	105,51
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.743.000,00	6.743.000,00	7.114.727,98	105,51
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	
Multas, J.Mora, Atualiz.Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza - ISS	21.054.000,00	21.054.000,00	24.760.312,65	117,60
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	21.054.000,00	21.054.000,00	24.760.312,65	117,60
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!

Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00		#DIV/0!
Multas, J.Mora, Atualiz.Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00		#DIV/0!
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	15.530.000,00	15.530.000,00	14.663.072,91		94,42
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	15.530.000,00	15.530.000,00	14.663.072,91		94,42
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00		
Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00		
Multas, J.Mora, Atualiz.Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00		
1.5 - (-) Deduções de Impostos	0,00	45.000,00	57.749,76		
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUIONAIS E LEGAIS	172.584.000,00	172.584.000,00	141.223.968,04		81,83
2.1 - Cota-Parte FPM	83.421.000,00	83.421.000,00	78.985.717,50		94,68
Parcela Referente à CF art.159, I, alínea b	77.242.000,00	77.242.000,00	72.614.091,33		94,01
Parcela Referente à CF art.159, I, alínea d	6.179.000,00	6.179.000,00	6.371.626,17		
2.2 - Cota-Parte ICMS	58.677.000,00	58.677.000,00	38.036.477,28		64,82
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	500.000,00	500.000,00	248.239,76		49,65
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	806.000,00	806.000,00	676.434,93		83,92
2.5 - Cota-Parte ITR	180.000,00	180.000,00	13.456,31		7,48
2.6 - Cota-Parte IPVA	29.000.000,00	29.000.000,00	23.263.642,26		80,22
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00		
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	**242.638.000,00**	**251.233.803,29**	**221.783.498,03**		88,28
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas Até o bimestre (b)		% (c) = (b/a)
4- Rec.Aplic.Financeira de Outros Recursos de Impostos Vinc.ao Ensino	0,00	30.000,00	143.411,54		
5 -RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	15.367.000,00	16.156.000,00	14.087.941,81		
5.1 - Transferências do Salário-Educação	9.868.000,00	9.869.000,00	9.625.253,27		97,53
5.2 - Outras Transferências do FNDE	5.499.000,00	6.284.937,91	4.369.489,89		69,52
5.3 - Aplicação Financ.Rec.FNDE	0,00	2.062,09	93.198,65		
6 - RECEITA DE TRANSF.DE CONVÊNIOS	0,00	4.528.703,24	907.251,73		
6.1 - Transferências de Convênio (Correntes e Capital)	0,00	4.528.703,24	868.432,46		19,18
6.2 - Aplic.Financ.Recursos Convênios	0,00	0,00	38.819,27		
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		
8 - OUTRAS RECEITAS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00		
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADIC.P/FINANC.DO ENSINO (4+5+6+7+8)	15.367.000,00	20.714.703,24	15.138.605,08		
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas Até o bimestre (b)		% (c) = (b/a)
(SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRASNFERÊNCIAS DO FUNDEB	**0,00**	**0,00**	0,00		
(SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRASNFERÊNCIA (12)>0) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRASNFERÊNCIAS DO FUNDEB	**69.523.000,00**	**75.249.000,00**	**68.635.337,72**		91,21
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	***33.281.000,00***	***33.281.000,00***	***31.763.200,91***		95,44
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	15.448.400,00	15.448.400,00	14.522.817,72		94,01
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	11.735.400,00	11.735.400,00	11.652.341,06		99,29
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	100.000,00	100.000,00	74.471,88		74,47
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	161.200,00	161.200,00	204.745,82		127,01
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.5)	36.000,00	36.000,00	28.650,32		79,58
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	5.800.000,00	5.800.000,00	5.280.174,11		91,04
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	***102.804.000,00***	***108.848.000,00***	***100.742.452,35***		92,55
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	102.804.000,00	108.530.000,00	100.398.538,63		92,51
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00		
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	318.000,00	343.913,72		
12 - RESULTADO LÍQUIDO TRANSF.FUNDEB (11.1 + 11.2 - 10)	***69.523.000,00***	***75.249.000,00***	***68.635.337,72***		91,21
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Empenha das até o bimestre (e)	Liquidadas até o bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**77.103.000,00**	**79.593.491,00**	**75.442.855,28**	**75.442.855,28**	94,79
13.1 - Com Educação Infantil	23.131.000,00	26.185.000,00	25.144.708,72	25.144.708,72	96,03
13.2 - Com Ensino Fundamental	51.659.000,00	51.339.491,00	48.499.273,05	48.499.273,05	94,47
13.3 - Com Ensino Especial	2.313.000,00	2.069.000,00	1.798.873,51	1.798.873,51	86,94
14 - OUTRAS DESPESAS	**25.701.000,00**	**33.784.000,00**	**29.298.850,34**	**24.525.749,01**	86,72
14.1 - Com Educação Infantil	7.425.000,00	11.625.000,00	10.377.694,12	6.345.586,41	89,27
14.2 - Com Ensino Fundamental	18.276.000,00	22.159.000,00	18.921.156,22	18.180.162,60	85,39
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13 + 14)	**102.804.000,00**	**113.377.491,00**	**104.741.705,62**	**99.968.604,29**	92,38
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB				**Valor**	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FUNDEB				*0,00*	
16.1 - FUNDEB 60%				0,00	
16.2 - FUNDEB 40%				0,00	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				*4.151.881,08*	
17.1 - FUNDEB 60% 3101				491,00	
17.2 - FUNDEB 40% 3102				4.151.390,08	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)				**4.151.881,08**	
INDICADORES DO FUNDEB				VALOR	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DE FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)				100.589.824,54	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13-(16.1+17.1))/(11)x100)%				**74,89**	
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100)				24,96	
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%				0,15	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				4.151.390,08	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1ºTRIMESTRE DO EXERCÍCIO				4.151.390,08	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Empenhadas até o bimestre (e)	Liquidadas até o bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**40.426.250,00**	**50.019.607,18**	**45.382.027,95**	**41.291.390,51**	82,55
22.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	30.556.000,00	37.810.000,00	35.522.402,84	31.490.295,13	83,29
22.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.870.250,00	12.209.607,18	9.859.625,11	9.801.095,38	80,27
23 - ENSINO FUNDAMENTAL/ENSINO ESPECIAL	**93.668.250,00**	**101.283.361,02**	**87.567.234,10**	**84.014.625,32**	82,95
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	72.248.000,00	75.567.491,00	69.219.302,78	68.478.309,16	90,62
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	21.420.250,00	25.715.870,02	21.244.570,81	18.432.955,65	71,68
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	2.896.639,49	2.896.639,49	
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	

26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS MDE (22+23+24+25+26+27)	**134.094.500,00**	**151.302.968,20**	**132.949.262,05**	**125.306.015,83**	**82,82**
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				**VALOR**	
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				**68.635.337,72**	
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				0,00	
31 - RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIM = (49 FUNDEB)				343.913,72	
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				4.151.881,08	
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				3.036.621,15	
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO				0,00	
35 - CANCELAMENTO, NO EXERC., RESTOS A PAGAR INSCR.COM DISP.FINANC.RECURSO IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = (45j) 101 a 104				0,00	
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)				76.167.753,67	
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)				**56.781.508,38**	
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE S/A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37/3)x100% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%				**25,60**	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINSNCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas até o bimestre (e)	Liquidadas até o bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESP.CUSTEADAS COM A CONTRIB.SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	9.869.000,00	10.309.000,00	7.993.292,42	5.928.441,75	57,51
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/FINANC.DO ENSINO 105	5.819.000,00	12.254.616,37	9.698.813,58	4.253.483,09	34,71
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	15.688.000,00	22.563.616,37	17.692.106,00	10.181.924,84	45,13
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	**149.782.500,00**	**173.866.584,57**	**150.641.368,05**	**135.487.940,67**	77,93
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ BIMESTRE		CANCELADO EM 2018 (j)	
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE (101 a 104)		16.188.065,85		281.978,17	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		**FUNDEB**		**SALÁRIO EDUCAÇÃO**	
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		8.079.797,03		1.407.378,47	
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		100.398.538,63		9.625.253,27	
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		57.550.876,01		3.927.077,11	
48.1 - Orçamento do Exercício		55.853.572,89		3.454.617,17	
48.2 - Restos a Pagar		1.697.303,12		472.459,94	
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		343.913,72		73.158,22	
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		51.271.373,37		7.178.712,85	
51 - (+) Ajustes		*0,00*		*0,00*	
51.1 - Retenções		*0,00*		*0,00*	
51.2 - Conciliação Bancária		0,00		0,00	
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		51.271.373,37		7.178.712,85	

HELOISA VALT
CRC 36837/PR

EDSON LUIZ STRAPASSON
Controlador Municipal

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:8E54F47A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIM. - DEMONSTRATIVO PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - ORÇAMENTOP FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
6º Bimestre/2018 – NOVEMBRO E DEZEMBRO											
RREO Anexo XVII – lei 11079 30/12/2004 arts.22, 25 e 28											r$1,00
Especificação			SALDO TOTAL EM 31/DEZ EXERCÍCIO ANTERIOR (a)			REGISTROS DO EXERCÍCIO NO BIM		ATÉ O BIM (b)		SALDO TOTAL (c)=(a+b)	
TOTAL DE ATIVOS											
Direitos Futuros			0,00			0,00		0,00		0,00	
Ativos Contabilizados na SPE			0,00			0,00		0,00		0,00	
Contrapartida para Provisões de PPP			0,00			0,00		0,00		0,00	
TOTAL DE PASSIVOS (I)											
Obrig.não Relacionadas a Serviços			0,00			0,00		0,00		0,00	
Contrapartida de serviços da SPE			0,00			0,00		0,00		0,00	
Provisões de PPP			0,00			0,00		0,00		0,00	
GARANTIAS DE PPP (II)			0,00			0,00		0,00		0,00	
SLD.LÍQ.DE PASSIVOS PPP (III)=(I-II)			0,00			0,00		0,00		0,00	
PASSIVOS CONTINGENTES											
Contraprestações Futuros			0,00			0,00		0,00		0,00	
Outros Ativos Contingentes			0,00			0,00		0,00		0,00	
DESPESAS DE PPP	EX.ANT.	EX.CORRENTE	EX.COR+1	EX.COR+2	EX.COR+3	EX.COR+4	EX.COR+5	EX.COR+6	EX.COR+7	EX.COR+8	EX.COR+9
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec.Corrente Líq. (RCL)	369.665.011,41	397.935.121,71	407.883.499,75	418.080.587,25	428.532.601,93	439.245.916,98	450.227.064,90	461.482.741,52	473.019.810,06	484.845.305,31	496.966.437,95
TOTAL DAS DESPESAS/RCL	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

%												

HELOISA VALT
CRC 36837/PR

EDSON LUIZ STRAPASSON
Controlador Municipal

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:57A57D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIM. - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

MUNICÍPIO DE COLOMBO - PR / RREO - LRF	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2018 / Bimestre Novembro-Dezembro	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até 6º Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	468.176.932,00
Previsão Atualizada	551.742.447,77
Receitas Realizadas	489.819.940,43
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	452.432.986,00
Créditos Adicionais	119.485.150,12
Dotação Atualizada	571.918.136,12
Despesas Empenhadas	433.582.519,88
Despesas Liquidadas	386.016.904,95
Despesas Pagas	368.778.049,87
Superávit Orçamentário	103.803.035,48
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até 6º Bimestre**
Despesas Empenhadas	433.582.519,88
Despesas Liquidadas	386.016.904,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até 6º Bimestre**
Receita Corrente Líquida	397.935.121,71
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até 6º Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas	84.015.431,47
Despesas Previdenciárias Liquidadas	40.081.736,62
Resultado Previdenciário	**43.933.694,85**

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado Até 6º Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	920.766,74	44.030.665,48	47,82
Resultado Primário	1.591.560,00	42.043.308,60	26,42

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Canc. Até 6º Bimestre**	**Pag. Até 6º Bimestre**	**Saldo a pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.270.082,62	52,04	2.612.650,87	673.726,84
Poder Executivo	3.270.082,62	52,04	2.612.650,87	673.726,84
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	28.043.350,68	4.609.505,70	18.609.094,43	4.824.750,55
Poder Executivo	28.043.350,68	4.609.505,70	18.609.094,43	4.824.750,55
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	31.313.433,30	4.609.557,74	21.221.745,30	5.498.477,39

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até 6º Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até 6º Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	56.781.508,38	25,00	25,60
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	75.442.855,28	60,00	74,89
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até 6º Bimestre**	**Saldo Não Realizado**
Receita de Operação de Crédito	420.506,21	19.782.966,75
Despesa de Capital Líquida	45.356.433,12	38.144.871,89

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Receitas Previdenciárias	21.455.879,67	33.864.123,61	42.774.343,45	32.815.607,61
Despesas Previdenciárias	3.020.307,87	11.714.066,24	36.896.939,58	49.127.798,59

Resultado Previdenciário	18.435.571,80	22.150.057,37	5.877.403,87	-16.312.190,98

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até 6º Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	76.628,20	16.676,41

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até 6º Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exer.	% Aplicado Até 6º Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	56.367.183,20	15,00	23,55

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente

HELOISA VALT
CRC 36837/PR

EDSON LUIZ STRAPASSON
Controlador Municipal

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:E614B259

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - MUNICIPIO DE CONTENDA 6º BIM/2018

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2018
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	47.100.000,00	49.776.002,77	8.980.836,79	18,04	49.564.988,55	99,58	211.014,22
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.112.600,00	5.420.567,22	906.573,68	16,72	5.356.107,24	98,81	64.459,98
IMPOSTOS	4.491.600,00	4.727.814,66	797.347,54	16,87	4.717.360,40	99,78	10.454,26
TAXAS	621.000,00	692.752,56	109.226,14	15,77	638.746,84	92,20	54.005,72
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.809.300,00	3.950.446,95	192.068,49	4,86	3.100.218,22	78,48	850.228,73
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.109.300,00	3.109.300,00	(29.603,55)	(0,95)	2.194.554,48	70,58	914.745,52
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	700.000,00	841.146,95	221.672,04	26,35	905.663,74	107,67	(64.516,79)
RECEITA PATRIMONIAL	2.165.150,00	2.195.822,23	462.291,08	21,05	1.848.400,77	84,18	347.421,46
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	900,00	60,00	6,67	1.025,04	113,89	(125,04)
VALORES MOBILIÁRIOS	2.165.150,00	2.194.922,23	462.231,08	21,06	1.847.375,73	84,17	347.546,50
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	300.000,00	611.369,06	89.589,91	14,65	683.420,48	111,79	(72.051,42)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	238.915,06	9.715,31	4,07	240.771,39	100,78	(1.856,33)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	300.000,00	372.454,00	79.874,60	21,45	442.649,09	118,85	(70.195,09)
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.595.150,00	37.467.208,77	7.206.465,40	19,23	37.338.875,05	99,66	128.333,72
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	18.732.800,00	19.480.794,37	4.122.111,78	21,16	19.662.215,47	100,93	(181.421,10)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	8.648.350,00	9.772.414,40	1.707.081,28	17,47	9.975.308,30	102,08	(202.893,90)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	8.200.000,00	8.200.000,00	1.377.272,34	16,80	7.700.465,95	93,91	499.534,05
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	885,33	0,00	(885,33)
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	117.800,00	130.588,54	123.848,23	94,84	1.237.966,79	947,99	(1.107.378,25)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	114.000,00	126.788,54	13.925,92	10,98	183.492,44	144,72	(56.703,90)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	109.922,31	0,00	1.054.474,35	0,00	(1.054.474,35)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	15.979.536,25	1.314.371,64	8,23	4.458.895,94	27,90	11.520.640,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	11.200.000,00	0,00	0,00	1.074.031,58	9,59	10.125.968,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	11.200.000,00	0,00	0,00	1.074.031,58	9,59	10.125.968,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	34.720,00	0,00	109.720,00	0,00	(109.720,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	34.720,00	0,00	34.720,00	0,00	(34.720,00)

ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	(75.000,00)
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	4.779.536,25	1.279.651,64	26,77	3.258.140,68	68,17	1.521.395,57
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.277.646,25	630.094,18	49,32	1.133.599,71	88,73	144.046,54
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	3.501.890,00	649.557,46	18,55	2.124.540,97	60,67	1.377.349,03
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	17.003,68	0,00	(17.003,68)
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2018
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	17.003,68	0,00	(17.003,68)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	1.634.699,56	0,00	1.634.699,56	0,00	(1.634.699,56)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	47.100.000,00	65.755.539,02	11.929.907,99	18,14	55.658.584,05	84,64	10.096.954,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	47.100.000,00	65.755.539,02	11.929.907,99	18,14	55.658.584,05	84,64	10.096.954,97
DÉFICIT (VI)	0,00	6.431.683,86	0,00	0,00	0,00	0,00	6.431.683,86
TOTAL (VII) = (V + VI)	47.100.000,00	72.187.222,88	11.929.907,99	16,53	55.658.584,05	77,10	16.528.638,83
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	6.431.683,86	0,00	(6.431.683,86)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARLI TEREZINHA FILIPAK RETAMERO
Contador CRC: PR 046.279/O-9

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

MAURO LUIS MARTINS
Controlador Geral

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2018
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA	0,00	0,00	1.634.699,56	0,00	1.634.699,56	0,00	(1.634.699,56)
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	0,00	0,00	1.634.699,56	0,00	1.634.699,56	0,00	(1.634.699,56)
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	0,00	0,00	1.634.699,56	0,00	1.634.699,56	0,00	(1.634.699,56)
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	1.634.699,56	0,00	1.634.699,56	0,00	(1.634.699,56)
DÉFICIT (IV)	2.637.700,00	3.432.298,54	0,00		1.624.461,24		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	2.637.700,00	3.432.298,54	1.634.699,56	47,63	3.259.160,80	94,96	(1.634.699,56)

MARLI TEREZINHA FILIPAK RETAMERO
Contador CRC: PR 046.279/O-9

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

MAURO LUIS MARTINS
Controlador Geral

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2018
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	44.462.300,00	68.754.924,34	7.505.921,24	48.516.555,50	20.238.368,84	9.731.630,30	46.383.744,20	22.371.180,14	46.121.442,90
DESPESAS CORRENTES	41.120.000,00	47.987.890,94	6.839.835,51	40.592.484,90	7.395.406,04	8.215.039,56	39.848.416,22	8.139.474,72	39.590.441,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.897.050,00	29.277.114,02	5.348.010,13	24.390.122,53	4.886.991,49	5.348.010,13	24.390.122,53	4.886.991,49	24.390.122,53
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	450.000,00	395.335,24	76.761,88	395.335,24	0,00	76.761,88	395.335,24	0,00	395.335,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.772.950,00	18.315.441,68	1.415.063,50	15.807.027,13	2.508.414,55	2.790.267,55	15.062.958,45	3.252.483,23	14.804.983,54
DESPESAS DE CAPITAL	2.750.300,00	20.703.624,18	666.085,73	7.924.070,60	12.779.553,58	1.516.590,74	6.535.327,98	14.168.296,20	6.531.001,59
INVESTIMENTOS	2.290.200,00	19.913.091,83	530.230,14	7.133.610,40	12.779.481,43	1.380.735,15	5.744.867,78	14.168.224,05	5.740.541,39
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	460.100,00	790.532,35	135.855,59	790.460,20	72,15	135.855,59	790.460,20	72,15	790.460,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	592.000,00	63.409,22	0,00	0,00	63.409,22	0,00	0,00	63.409,22	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	592.000,00	63.409,22	0,00	0,00	63.409,22	0,00	0,00	63.409,22	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	2.637.700,00	3.432.298,54	760.639,47	3.259.160,80	173.137,74	760.639,47	3.259.160,80	173.137,74	3.259.160,80
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	47.100.000,00	72.187.222,88	8.266.560,71	51.775.716,30	20.411.506,58	10.492.269,77	49.642.905,00	22.544.317,88	49.380.603,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	47.100.000,00	72.187.222,88	8.266.560,71	51.775.716,30	20.411.506,58	10.492.269,77	49.642.905,00	22.544.317,88	49.380.603,70
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	3.663.347,28	3.882.867,75	(3.882.867,75)	1.437.638,22	6.015.679,05	(6.015.679,05)	6.277.980,35
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	47.100.000,00	72.187.222,88	11.929.907,99	55.658.584,05	16.528.638,83	11.929.907,99	55.658.584,05	16.528.638,83	55.658.584,05
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	1.796.549,12	3.357.683,43	(3.357.683,43)	1.799.492,73	3.365.678,94	(3.365.678,94)	3.365.678,94

MARLI TEREZINHA FILIPAK RETAMERO
Contador CRC: PR 046.279/O-9

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

MAURO LUIS MARTINS
Controlador Geral

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2018
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	2.637.700,00	3.432.298,54	760.639,47	3.259.160,80	173.137,74	760.639,47	3.259.160,80	173.137,74	3.259.160,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.783.000,00	2.047.688,31	449.468,89	1.925.744,58	121.943,73	449.468,89	1.925.744,58	121.943,73	1.925.744,58
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	854.700,00	1.384.610,23	311.170,58	1.333.416,22	51.194,01	311.170,58	1.333.416,22	51.194,01	1.333.416,22
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	2.637.700,00	3.432.298,54	760.639,47	3.259.160,80	173.137,74	760.639,47	3.259.160,80	173.137,74	3.259.160,80
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	874.060,09	0,00	0,00	874.060,09	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	2.637.700,00	3.432.298,54	1.634.699,56	3.259.160,80	173.137,74	1.634.699,56	3.259.160,80	173.137,74	3.259.160,80

MARLI TEREZINHA FILIPAK RETAMERO
Contador CRC: PR 046.279/O-9

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

MAURO LUIS MARTINS
Controlador Geral

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2018
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	44.462.300,00	68.754.924,34	7.505.921,24	48.516.555,50	93,71	20.238.368,84	9.731.630,30	46.383.744,20	93,43	22.371.180,14	2.132.811,30
LEGISLATIVA	2.260.000,00	2.260.000,00	0,00	0,00	0,00	2.260.000,00	0,00	0,00	0,00	2.260.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.260.000,00	2.260.000,00	0,00	0,00	0,00	2.260.000,00	0,00	0,00	0,00	2.260.000,00	0,00
JUDICIÁRIA	269.700,00	248.281,00	48.698,13	247.653,74	0,48	627,26	57.001,82	247.653,74	0,50	627,26	0,00
DEFESA DO INTERESSE	269.700,00	248.281,00	48.698,13	247.653,74	0,48	627,26	57.001,82	247.653,74	0,50	627,26	0,00

PÚBLICO NO PROCESSO											
ADMINISTRAÇÃO	3.094.300,00	5.183.098,08	628.678,71	3.420.692,50	6,61	1.762.405,58	666.648,42	3.334.657,55	6,72	1.848.440,53	86.034,95
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	431.500,00	436.778,62	88.020,29	421.688,66	0,81	15.089,96	87.945,54	418.100,24	0,84	18.678,38	3.588,42
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.688.900,00	3.943.124,39	424.255,64	2.385.880,29	4,61	1.557.244,10	449.019,19	2.308.551,89	4,65	1.634.572,50	77.328,40
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	294.200,00	323.965,07	48.505,92	311.209,80	0,60	12.755,27	56.591,82	310.518,48	0,63	13.446,59	691,32
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	359.600,00	132.120,00	24.363,54	116.799,39	0,23	15.320,61	25.259,93	115.903,00	0,23	16.217,00	896,39
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	320.100,00	347.110,00	43.533,32	185.114,36	0,36	161.995,64	47.831,94	181.583,94	0,37	165.526,06	3.530,42
SEGURANÇA PÚBLICA	21.000,00	21.000,00	8.986,35	15.293,86	0,03	5.706,14	6.446,08	12.753,59	0,03	8.246,41	2.540,27
DEFESA CIVIL	21.000,00	21.000,00	8.986,35	15.293,86	0,03	5.706,14	6.446,08	12.753,59	0,03	8.246,41	2.540,27
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.178.600,00	3.364.795,35	393.047,31	2.147.830,42	4,15	1.216.964,93	669.625,92	2.089.422,87	4,21	1.275.372,48	58.407,55
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.500,00	2.217,75	0,00	0,00	0,00	2.217,75	0,00	0,00	0,00	2.217,75	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	6.000,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	899.100,00	1.158.146,75	153.444,68	750.875,75	1,45	407.271,00	167.003,80	745.188,49	1,50	412.958,26	5.687,26
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.257.000,00	2.192.400,85	239.602,63	1.396.954,67	2,70	795.446,18	502.622,12	1.344.234,38	2,71	848.166,47	52.720,29
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.937.000,00	4.937.000,00	283.798,24	2.946.485,36	5,69	1.990.514,64	280.854,63	2.938.489,85	5,92	1.998.510,15	7.995,51
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.937.000,00	4.937.000,00	283.798,24	2.946.485,36	5,69	1.990.514,64	280.854,63	2.938.489,85	5,92	1.998.510,15	7.995,51
SAÚDE	9.081.650,00	12.053.868,07	1.695.877,83	10.632.382,61	20,54	1.421.485,46	2.132.100,20	10.160.559,89	20,47	1.893.308,18	471.822,72
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.500,00	238.223,60	9.973,88	80.159,90	0,15	158.063,70	13.931,64	78.038,10	0,16	160.185,50	2.121,80
ATENÇÃO BÁSICA	4.929.700,00	6.615.832,02	935.671,81	5.850.368,74	11,30	765.463,28	1.132.411,68	5.620.460,21	11,32	995.371,81	229.908,53
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.872.650,00	4.814.019,91	698.971,83	4.478.261,69	8,65	335.758,22	935.927,92	4.246.684,44	8,55	567.335,47	231.577,25
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	159.500,00	201.055,43	20.495,75	77.867,48	0,15	123.187,95	18.740,19	70.291,68	0,14	130.763,75	7.575,80
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	112.300,00	184.737,11	30.764,56	145.724,80	0,28	39.012,31	31.088,77	145.085,46	0,29	39.651,65	639,34
EDUCAÇÃO	12.589.000,00	16.233.019,28	3.036.502,99	15.080.161,55	29,13	1.152.857,73	3.367.092,93	14.656.964,45	29,52	1.576.054,83	423.197,10
ADMINISTRAÇÃO GERAL	379.500,00	496.536,98	115.740,58	480.796,08	0,93	15.740,90	81.935,16	432.148,07	0,87	64.388,91	48.648,01
ENSINO FUNDAMENTAL	8.200.900,00	10.491.456,63	1.947.798,19	9.827.298,13	18,98	664.158,50	2.238.398,86	9.476.144,33	19,09	1.015.312,30	351.153,80
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.378.200,00	4.623.150,35	847.409,34	4.165.297,77	8,04	457.852,58	895.719,45	4.141.902,48	8,34	481.247,87	23.395,29
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	31.600,00	52.279,44	8.640,01	52.271,95	0,10	7,49	9.011,88	52.271,95	0,11	7,49	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	598.800,00	569.595,88	116.914,87	554.497,62	1,07	15.098,26	142.027,58	554.497,62	1,12	15.098,26	0,00
CULTURA	363.600,00	242.043,69	66.193,55	238.843,39	0,46	3.200,30	72.119,03	236.914,16	0,48	5.129,53	1.929,23
DIFUSÃO CULTURAL	363.600,00	242.043,69	66.193,55	238.843,39	0,46	3.200,30	72.119,03	236.914,16	0,48	5.129,53	1.929,23

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
URBANISMO	2.413.500,00	16.092.058,99	355.414,14	6.495.350,71	12,55	9.596.708,28	1.200.533,42	5.493.842,08	11,07	10.598.216,91	1.001.508,63
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.388.500,00	15.587.047,26	355.414,14	6.073.975,38	11,73	9.513.071,88	1.200.533,42	5.072.466,75	10,22	10.514.580,51	1.001.508,63
SERVIÇOS URBANOS	25.000,00	505.011,73	0,00	421.375,33	0,81	83.636,40	0,00	421.375,33	0,85	83.636,40	0,00
HABITAÇÃO	46.000,00	26.020,00	0,00	17.107,88	0,03	8.912,12	0,00	16.620,52	0,03	9.399,48	487,36
HABITAÇÃO URBANA	46.000,00	26.020,00	0,00	17.107,88	0,03	8.912,12	0,00	16.620,52	0,03	9.399,48	487,36
SANEAMENTO	1.028.200,00	1.156.787,16	86.835,47	1.156.085,67	2,23	701,49	207.555,75	1.117.810,99	2,25	38.976,17	38.274,68
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0,00	1.252,46	0,00	1.252,46	0,00	0,00	0,00	1.252,46	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.028.200,00	1.155.534,70	86.835,47	1.154.833,21	2,23	701,49	207.555,75	1.116.558,53	2,25	38.976,17	38.274,68
GESTÃO AMBIENTAL	89.000,00	401.214,42	553,74	357.193,24	0,69	44.021,18	18.685,08	354.088,20	0,71	47.126,22	3.105,04
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	89.000,00	401.214,42	553,74	357.193,24	0,69	44.021,18	18.685,08	354.088,20	0,71	47.126,22	3.105,04
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	377.700,00	157.000,00	0,00	51.362,06	0,10	105.637,94	4.780,00	48.818,96	0,10	108.181,04	2.543,10
ADMINISTRAÇÃO GERAL	222.700,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	155.000,00	155.000,00	0,00	51.362,06	0,10	103.637,94	4.780,00	48.818,96	0,10	106.181,04	2.543,10
AGRICULTURA	860.500,00	1.272.436,27	80.392,89	913.635,36	1,76	358.800,91	125.947,96	899.184,99	1,81	373.251,28	14.450,37
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
EXTENSÃO RURAL	855.500,00	1.267.436,27	80.392,89	913.635,36	1,76	353.800,91	125.947,96	899.184,99	1,81	368.251,28	14.450,37
INDÚSTRIA	92.100,00	111.335,83	35.778,76	107.576,13	0,21	3.759,70	35.778,76	107.576,13	0,22	3.759,70	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	92.100,00	111.335,83	35.778,76	107.576,13	0,21	3.759,70	35.778,76	107.576,13	0,22	3.759,70	0,00
ENERGIA	907.800,00	1.213.733,02	190.604,86	1.041.176,19	2,01	172.556,83	191.940,32	1.041.173,71	2,10	172.559,31	2,48
ENERGIA ELÉTRICA	907.800,00	1.213.733,02	190.604,86	1.041.176,19	2,01	172.556,83	191.940,32	1.041.173,71	2,10	172.559,31	2,48
TRANSPORTE	1.368.050,00	1.459.340,67	251.699,83	1.454.352,05	2,81	4.988,62	303.306,12	1.449.451,14	2,92	9.889,53	4.900,91
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.368.050,00	1.459.340,67	251.699,83	1.454.352,05	2,81	4.988,62	303.306,12	1.449.451,14	2,92	9.889,53	4.900,91
DESPORTO E LAZER	457.500,00	480.905,70	48.046,23	475.490,36	0,92	5.415,34	91.516,13	459.878,96	0,93	21.026,74	15.611,40
DESPORTO COMUNITÁRIO	457.500,00	480.905,70	48.046,23	475.490,36	0,92	5.415,34	91.516,13	459.878,96	0,93	21.026,74	15.611,40
ENCARGOS ESPECIAIS	1.435.100,00	1.777.577,59	294.812,21	1.717.882,42	3,32	59.695,17	299.697,73	1.717.882,42	3,46	59.695,17	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.435.100,00	1.777.577,59	294.812,21	1.717.882,42	3,32	59.695,17	299.697,73	1.717.882,42	3,46	59.695,17	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	592.000,00	63.409,22	0,00	0,00	0,00	63.409,22	0,00	0,00	0,00	63.409,22	0,00
RESERVA DO RPPS	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	529.000,00	409,22	0,00	0,00	0,00	409,22	0,00	0,00	0,00	409,22	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.637.700,00	3.432.298,54	760.639,47	3.259.160,80	6,29	173.137,74	760.639,47	3.259.160,80	6,57	173.137,74	0,00

TOTAL III = (I + II)	47.100.000,00	72.187.222,88	8.266.560,71	51.775.716,30	100,00	20.411.506,58	10.492.269,77	49.642.905,00	100,00	22.544.317,88	2.132.811,30

MARLI TEREZINHA FILIPAK RETAMERO
Contador CRC: PR 046.279/O-9

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

MAURO LUIS MARTINS
Controlador Geral

MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2018
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.059.115,46	4.278.881,61	3.784.230,19	4.612.772,27	4.192.168,23	4.092.308,86	4.800.348,67	3.669.072,51	3.042.672,10	3.722.754,94	4.107.102,75	5.422.184,25	50.783.611,84	48.588.944,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	304.889,06	314.999,47	357.401,90	1.051.500,41	406.704,34	382.025,50	401.050,80	500.715,33	369.105,56	365.121,03	365.078,30	541.495,38	5.360.087,08	5.420.567,22
IPTU	32.893,12	20.913,14	28.586,85	534.629,91	71.139,62	65.358,73	66.036,69	113.400,33	64.484,92	25.454,02	23.911,58	24.601,86	1.071.410,77	1.062.462,08
ISS	146.219,26	131.863,28	150.221,83	183.502,17	158.946,45	141.591,99	156.512,88	188.180,67	147.100,57	178.749,47	167.887,80	159.907,77	1.910.684,14	1.945.604,00
ITBI	26.317,07	40.906,71	57.400,42	42.738,41	45.496,60	38.680,92	48.828,40	61.818,67	23.150,87	33.552,05	34.503,24	101.795,17	555.188,53	604.600,00
IRRF	69.626,23	93.599,92	87.463,38	85.074,13	85.003,11	97.896,56	94.298,61	94.573,57	94.760,72	96.020,90	100.881,84	183.858,28	1.183.057,25	1.115.148,58
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.833,38	27.716,42	33.729,42	205.555,79	46.118,56	38.497,30	35.374,22	42.742,09	39.608,48	31.344,59	37.893,84	71.332,30	639.746,39	692.752,56
Contribuições	69.285,10	58.744,40	58.359,53	108.160,27	71.206,75	73.678,07	79.945,70	84.300,50	78.851,16	74.436,36	153.501,36	68.170,68	978.639,88	841.146,95
Receita patrimonial	34.280,40	27.266,28	32.226,92	34.445,44	34.467,88	36.038,53	39.827,33	40.923,41	32.997,59	34.414,73	62.712,81	30.247,15	439.848,47	505.122,23
Rendimentos de Aplicação Financeira	34.280,40	27.266,28	32.106,92	34.200,40	34.287,88	35.978,53	39.767,33	40.743,41	32.937,59	34.354,73	62.652,81	30.247,15	438.823,43	504.222,23
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	120,00	245,04	180,00	60,00	60,00	180,00	60,00	60,00	60,00	0,00	1.025,04	900,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	14.417,63	35.603,54	40.534,03	93.296,53	66.797,70	106.555,13	113.131,25	47.341,56	7.531,75	68.761,93	16.691,50	72.898,41	683.560,96	611.369,06
Transferências correntes	4.620.265,44	3.839.080,65	3.204.488,24	3.318.623,94	3.604.221,83	3.486.503,15	4.159.233,79	2.979.337,68	2.536.665,65	3.168.301,08	3.496.856,98	4.703.706,43	43.117.284,86	41.080.150,00
Cota parte do FPM	1.469.899,63	1.921.618,54	1.294.000,53	1.356.717,39	1.665.021,85	1.559.213,78	1.796.147,30	1.335.963,53	1.007.584,70	1.144.609,68	1.437.765,92	2.516.100,10	18.504.642,95	18.700.000,00
Cota parte do ICMS	1.065.563,75	661.049,54	621.146,21	735.544,26	776.531,59	552.970,39	886.855,58	765.294,28	655.936,74	860.211,32	809.459,44	856.221,56	9.246.784,66	8.000.000,00
Cota parte do IPVA	848.032,41	287.985,83	271.405,39	90.765,32	53.996,70	53.357,12	46.381,15	46.134,90	37.099,75	26.191,36	29.017,97	36.305,12	1.826.673,02	1.700.000,00
Cota parte do ITR	36,19	861,26	1.152,96	787,95	297,36	221,35	1.214,91	1.473,55	38.041,13	37.539,39	2.315,79	632,28	84.574,12	60.000,00
Transferências da LC 87/1996	4.963,59	4.963,59	4.963,59	4.963,59	4.963,59	4.963,59	4.963,59	4.963,59	0,00	68.313,17	4.963,59	4.963,59	117.949,07	60.000,00
Transferências da LC 61/1989	14.241,63	14.528,58	12.117,54	12.937,07	13.184,98	14.478,87	12.184,44	13.177,69	13.175,82	13.373,36	12.839,22	15.470,79	161.709,99	105.000,00
Transferências do FUNDEB	1.027.840,27	668.344,20	595.069,68	551.565,41	664.949,04	531.011,68	536.824,00	648.817,29	521.335,34	655.484,00	698.561,15	678.711,19	7.778.513,25	8.200.000,00
Outras transferências correntes	189.687,97	279.729,11	404.632,34	565.342,95	425.276,72	770.286,37	874.662,82	163.512,85	263.492,17	362.578,80	501.933,90	595.301,80	5.396.437,80	4.255.150,00
Outras receitas correntes	15.977,83	3.187,27	91.219,57	6.745,68	8.769,73	7.508,48	7.159,80	16.454,03	17.520,39	11.719,81	12.261,80	5.666,20	204.190,59	130.588,54
DEDUÇÕES (II)	680.547,41	578.201,41	440.957,21	440.343,12	502.799,17	437.040,94	402.115,53	433.401,48	350.367,57	430.047,59	459.272,36	534.825,65	5.689.919,44	4.412.584,72
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	680.547,41	578.201,41	440.957,21	440.343,12	502.799,17	437.040,94	402.115,53	433.401,48	350.367,57	430.047,59	459.272,36	534.825,65	5.689.919,44	4.412.584,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.378.568,05	3.700.680,20	3.343.272,98	4.172.429,15	3.689.369,06	3.655.267,92	4.398.233,14	3.235.671,03	2.692.304,53	3.292.707,35	3.647.830,39	4.887.358,60	45.093.692,40	44.176.359,28

MARLI TEREZINHA FILIPAK RETAMERO
Contador CRC: PR 046.279/O-9

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

MAURO LUIS MARTINS
Controlador Geral

INSTIT PREV SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)
PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (I)	3.900.000,00	3.900.000,00	6.304.168,79	6.227.457,29
Receita de Contribuições dos Segurados	1.008.300,00	1.008.300,00	790.954,13	1.249.541,90
Civil	1.008.300,00	1.008.300,00	790.954,13	1.249.541,90
Ativo	1.001.000,00	1.001.000,00	785.755,27	1.243.630,56
Inativo	6.200,00	6.200,00	5.198,86	5.911,34
Pensionista	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.201.000,00	1.201.000,00	3.038.299,91	1.842.833,88
Civil	1.201.000,00	1.201.000,00	3.038.299,91	1.842.833,88
Ativo	1.201.000,00	1.201.000,00	2.702.398,59	1.496.350,89
Inativo	0,00	0,00	284.405,20	292.998,19
Pensionista	0,00	0,00	51.496,12	53.484,80
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.690.700,00	1.690.700,00	1.441.138,55	2.001.033,49
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.690.700,00	1.690.700,00	1.441.138,55	2.001.033,49
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.033.776,20	1.134.048,02
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00	1.033.776,20	1.134.048,02
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	3.900.000,00	3.900.000,00	5.270.392,59	5.093.409,27

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Em Exercício	Em Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO (V)	200.000,00	200.000,00	87.476,81	71.857,33	79.481,30	70.777,33	7.995,51	1.080,00
Despesas Correntes	197.000,00	197.000,00	84.580,26	71.857,33	76.584,75	70.777,33	7.995,51	1.080,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	2.896,55	0,00	2.896,55	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	4.731.000,00	4.731.000,00	2.859.008,55	2.871.182,94	2.859.008,55	2.871.182,94	0,00	0,00
Benefícios - Civil	4.711.000,00	4.711.000,00	2.859.008,55	2.871.182,94	2.859.008,55	2.871.182,94	0,00	0,00
Aposentadorias	3.560.000,00	3.560.000,00	2.421.301,81	2.427.373,17	2.421.301,81	2.427.373,17	0,00	0,00
Pensões	1.150.000,00	1.150.000,00	437.706,74	443.809,77	437.706,74	443.809,77	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	4.931.000,00	4.931.000,00	2.946.485,36	2.943.040,27	2.938.489,85	2.941.960,27	7.995,51	1.080,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)[2]	(1.031.000,00)	(1.031.000,00)	2.323.907,23	2.150.369,00	2.331.902,74	2.151.449,00	(7.995,51)	(1.080,00)

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	63.000,00

INSTIT PREV SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.356.462,30	60.561,59
Investimentos e Aplicações	23.005.288,56	20.900.357,10
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Em Exercício	Em Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTIT PREV SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Em Exercício	Em Exercício Anterior
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS								**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00

MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)
ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	44.976.002,77	44.895.519,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.420.567,22	5.356.107,24
IPTU	1.062.462,08	1.070.242,11
ISS	1.945.604,00	1.910.550,92
ITBI	604.600,00	553.510,12

IRRF	1.115.148,58	1.183.057,25
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	692.752,56	638.746,84
Contribuições	841.146,95	905.663,74
Receita patrimonial	505.122,23	407.262,22
Aplicações Financeiras (II)	504.222,23	406.237,18
Outras Receitas Patrimoniais	900,00	1.025,04
Transferências correntes	37.467.208,77	37.338.875,05
Cota-Parte do FPM	15.492.168,99	15.102.261,44
Cota-Parte do ICMS	7.294.762,35	7.397.427,93
Cota-Parte do IPVA	1.445.028,74	1.458.246,42
Cota-Parte do ITR	63.882,67	67.659,44
Transferências da LC 87/1996	82.151,70	90.388,47
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	8.200.000,00	7.700.465,95
Outras transferências correntes	4.889.214,32	5.522.425,40
Demais receitas correntes	741.957,60	887.611,07
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	1.574,90
Receitas Correntes Restantes	741.957,60	886.036,17
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	44.471.780,54	44.487.707,24
RECEITAS DE CAPITAL (V)	15.979.536,25	4.458.895,94
Operações de Crédito (VI)	11.200.000,00	1.074.031,58
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	109.720,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	109.720,00
Transferências de Capital	4.779.536,25	3.258.140,68
Convênios	3.793.666,25	1.931.636,10
Outras Transferências de Capital	985.870,00	1.326.504,58
Outras Receitas de Capital	0,00	17.003,68
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	17.003,68
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.779.536,25	3.384.864,36
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	49.251.316,79	47.872.571,60

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	43.053.890,94	37.648.896,09	36.912.822,92	36.654.848,01	146.709,65	491.714,61	491.714,61
Pessoal e encargos sociais	24.560.114,02	21.531.113,98	21.531.113,98	21.531.113,98	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	395.335,24	395.335,24	395.335,24	395.335,24	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	18.098.441,68	15.722.446,87	14.986.373,70	14.728.398,79	146.709,65	491.714,61	491.714,61
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	18.098.441,68	15.722.446,87	14.986.373,70	14.728.398,79	146.709,65	491.714,61	491.714,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	42.658.555,70	37.253.560,85	36.517.487,68	36.259.512,77	146.709,65	491.714,61	491.714,61
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	20.700.624,18	7.921.174,05	6.532.431,43	6.528.105,04	39.901,70	576.278,30	573.182,45
Investimentos	19.910.091,83	7.130.713,85	5.741.971,23	5.737.644,84	39.901,70	576.278,30	573.182,45
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	790.532,35	790.460,20	790.460,20	790.460,20	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	19.910.091,83	7.130.713,85	5.741.971,23	5.737.644,84	39.901,70	576.278,30	573.182,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	409,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	62.569.056,75	44.384.274,70	42.259.458,91	41.997.157,61	186.611,35	1.067.992,91	1.064.897,06
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							4.623.905,58

MUNICÍPIO DE CONTENDA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018	
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(125.000,00)
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	406.237,18
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	395.335,24
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.634.807,52
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
ABAIXO DA LINHA	

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2017 (a)	**Até Dezembro / 2018 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.098.874,73	4.382.446,11
DEDUÇÕES (XXIX)	8.247.899,28	8.273.742,08
Disponibilidade de Caixa	5.677,35	166.917,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	213.371,13	453.397,26
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	207.693,78	286.479,58
Demais Haveres Financeiros	8.242.221,93	8.106.824,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(4.149.024,55)	(3.891.295,97)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		(257.728,58)
AJUSTE METODOLÓGICO		**Até Dezembro / 2018**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		(78.785,80)

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	(178.942,78)
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	(189.844,72)
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.431.683,86
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	6.431.683,86
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MARLI TEREZINHA FILIPAK RETAMERO
Contador CRC: PR 046.279/O-9

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

MAURO LUIS MARTINS
Controlador Geral

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2018
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j) k = (f +g)-(i+j)	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
EXECUTIVO												
Município de Contenda	**20.775,09**	**186.918,69**	**186.611,35**	**0,00**	**21.082,43**	**499.249,83**	**1.219.702,65**	**1.067.992,91**	**1.064.897,06**	**270.324,59**	**383.730,83**	**404.813,26**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.060,25	926,95	0,00	133,30	20.578,89	37.606,39	31.061,89	31.061,89	27.123,39	0,00	133,30
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.202,90	982,48	0,00	0,00	8.185,38	0,00	0,00
SECRETARIA DE INDUSTRIA AGROPECUARIA E MEIO	0,00	57.731,88	57.731,88	0,00	0,00	6.764,76	73.515,96	70.760,49	70.760,49	9.520,23	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	0,00	58.684,59	58.684,59	0,00	0,00	8.776,73	275.912,21	178.539,52	178.539,52	5.026,99	101.122,43	101.122,43
SECRETARIA DE SAUDE	20.775,09	18.806,38	18.632,34	0,00	20.949,13	306.867,89	430.791,78	590.036,66	586.940,81	98.961,30	51.757,56	72.706,69
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	2.906,37	2.906,37	0,00	0,00	13.013,71	21.264,70	12.940,51	12.940,51	747,75	20.590,15	20.590,15
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	47.729,22	47.729,22	0,00	0,00	136.044,95	378.150,27	184.567,07	184.567,07	119.367,46	210.260,69	210.260,69
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.478,86	86,77	86,77	1.392,09	0,00	0,00
Instit Prev Social dos Servidores do Município de	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.080,00**	**1.080,00**	**1.080,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO IPRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**20.775,09**	**186.918,69**	**186.611,35**	**0,00**	**21.082,43**	**499.249,83**	**1.220.782,65**	**1.069.072,91**	**1.065.977,06**	**270.324,59**	**383.730,83**	**404.813,26**

MARLI TEREZINHA FILIPAK RETAMERO
Contador CRC: PR 046.279/O-9

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

MAURO LUIS MARTINS
Controlador Geral

MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2018
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)
RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.491.600,00	4.727.814,66	4.717.360,40	99,78
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	957.000,00	1.062.462,08	1.070.242,11	100,73
1.1.1 - IPTU	760.000,00	774.935,88	776.735,16	100,23
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	197.000,00	287.526,20	293.506,95	102,08
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	604.600,00	604.600,00	553.510,12	91,55
1.2.1 - ITBI	600.000,00	600.000,00	552.461,39	92,08
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	4.600,00	4.600,00	1.048,73	22,80
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.945.000,00	1.945.604,00	1.910.550,92	98,20
1.3.1 - ISS	1.850.000,00	1.850.604,00	1.881.634,12	101,68
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	95.000,00	95.000,00	28.916,80	30,44
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	985.000,00	1.115.148,58	1.183.057,25	106,09

1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	28.625.000,00	29.989.584,27	29.933.505,42	99,81
2.1 - Cota-parte FPM	18.700.000,00	18.992.168,99	18.504.642,95	97,43
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	17.500.000,00	17.500.000,00	17.011.908,93	97,21
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.200.000,00	1.492.168,99	1.492.734,02	100,04
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	8.000.000,00	8.894.762,35	9.246.784,66	103,96
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	60.000,00	94.151,70	112.985,48	120,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	105.000,00	147.589,82	161.709,99	109,57
2.5 - Cota-parte ITR	60.000,00	75.882,67	84.574,12	111,45
2.6 - Cota-parte IPVA	1.700.000,00	1.785.028,74	1.822.808,22	102,12
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	33.116.600,00	34.717.398,93	34.650.865,82	99,81
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	8.391,59	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.328.000,00	1.374.905,17	2.061.425,35	149,93
5.1 - Transferências do salário-educação	668.000,00	672.070,38	724.072,51	107,74
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	660.000,00	702.834,79	1.327.642,19	188,90
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	9.710,65	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	156.564,93	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	150.000,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	6.564,93	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	3.010,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.328.000,00	1.374.905,17	2.229.391,87	162,15
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.485.000,00	5.485.000,00	5.688.153,77	103,70
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.500.000,00	3.500.000,00	3.402.381,51	97,21
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.600.000,00	1.600.000,00	1.849.356,73	115,58
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.000,00	12.000,00	22.597,01	188,31
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	21.000,00	21.000,00	32.342,04	154,01
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	12.000,00	12.000,00	16.914,68	140,96
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	340.000,00	340.000,00	364.561,80	107,22
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	8.200.000,00	8.200.000,00	7.708.473,67	94,01
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	8.200.000,00	8.200.000,00	7.700.465,95	93,91
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	8.007,72	0,00

MUNICÍPIO DE CONTENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.715.000,00	2.715.000,00	2.012.312,18	74,12

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.487.000,00	5.510.073,40	5.432.144,46	98,59	5.432.144,46	98,59	0,00
13.1 - Com educação infantil	2.041.800,00	2.064.873,40	1.985.543,27	96,16	1.985.543,27	96,16	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	3.445.200,00	3.445.200,00	3.446.601,19	100,04	3.446.601,19	100,04	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.693.500,00	2.836.162,17	2.258.870,65	79,65	2.258.856,75	79,64	13,90
14.1 - Com educação infantil	828.000,00	936.935,50	605.208,66	64,59	605.208,66	64,59	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.865.500,00	1.899.226,67	1.653.661,99	87,07	1.653.648,09	87,07	13,90
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	8.180.500,00	8.346.235,57	7.691.015,11	92,15	7.691.001,21	92,15	7.691.015,11

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	**Valor**
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	132.619,07
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	132.619,07
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	132.619,07
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	7.558.382,14
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	70,47
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	27,58
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,95
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	132.619,07
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	132.619,07

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	

22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.553.400,00	4.851.995,02	4.414.337,59	90,98	4.397.242,05	90,63	17.095,54
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.869.800,00	3.001.808,90	2.590.751,93	86,31	2.590.751,93	86,31	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	683.600,00	1.850.186,12	1.823.585,66	98,56	1.806.490,12	97,64	17.095,54
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.510.250,00	9.912.157,86	9.112.332,68	91,93	8.951.175,45	90,31	161.157,23
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	5.310.700,00	5.344.426,67	5.100.263,18	95,43	5.100.249,28	95,43	13,90
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.199.550,00	4.567.731,19	4.189.309,16	91,72	4.022.169,78	88,06	167.139,38
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(177.239,66)	0,00	(171.243,61)	0,00	(5.996,05)
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	12.063.650,00	14.764.152,88	13.526.670,27	91,62	13.348.417,50	90,41	178.252,77

MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2018
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.012.312,18
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	132.619,07
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	190.993,77
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	1.194,11
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	2.337.119,13
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	11.189.551,14
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	32,29

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	668.000,00	743.399,37	741.378,02	0,00	636.351,39	0,00	105.026,63
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	660.000,00	1.490.216,20	1.394.620,54	0,00	1.260.698,89	0,00	133.921,65
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC	1.328.000,00	2.233.615,57	2.135.998,56	0,00	1.897.050,28	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	13.391.650,00	16.997.768,45	15.662.668,83	92,15	15.245.467,78	89,69	15.423.720,55

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	96.683,84	1.194,11
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	134.346,07	77.307,48
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	7.700.465,95	724.072,51
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.691.001,21	636.348,85
48.1 - Orçamento do Exercício	7.691.001,21	636.348,85
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	8.007,72	3.934,87
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	151.818,53	168.966,01
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	151.818,53	168.966,01

MARLI TEREZINHA FILIPAK RETAMERO
Contador CRC: PR 046.279/O-9

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

MAURO LUIS MARTINS
Controlador Geral

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	11.200.000,00	1.074.031,58	10.125.968,42

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	20.703.624,18	7.924.070,60	6.535.327,98	12.779.553,58
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	20.703.624,18	7.924.070,60	6.535.327,98	12.779.553,58
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(9.503.624,18)	(6.850.039,02)	-	(2.653.585,16)

MARLI TEREZINHA FILIPAK RETAMERO
Contador CRC: PR 046.279/O-9

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

MAURO LUIS MARTINS
Controlador Geral

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL	0,00	109.720,00	(109.720,00)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	109.720,00	(109.720,00)
Alienação de Bens Móveis	0,00	34.720,00	(34.720,00)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	75.000,00	(75.000,00)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	109.720,00	(109.720,00)

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZAD (d)**	**A DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS PAGAMENTO DE RESTOS (e)**	**A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
Despesas de Capital	90.019,51	90.019,51	78.636,40	78.636,40	0,00	0,00
Investimentos	90.019,51	90.019,51	78.636,40	78.636,40	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	90.019,51	90.019,51	78.636,40	78.636,40	0,00	0,00

ALDO FINANCEIRO APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**	**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**	**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)	115.295,72	19.700,49	134.996,21

MARLI TEREZINHA FILIPAK RETAMERO
Contador CRC: PR 046.279/O-9

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

MAURO LUIS MARTINS
Controlador Geral

MUNICÍPIO DE CONTENDA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.491.600,00	4.727.814,66	4.717.360,40	99,78
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	760.000,00	774.935,88	776.735,16	100,23
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	600.000,00	600.000,00	552.461,39	92,08
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.850.000,00	1.850.604,00	1.881.634,12	101,68
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	985.000,00	1.115.148,58	1.183.057,25	106,09
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	47.000,00	47.000,00	16.708,88	35,55
Dívida Ativa dos Impostos	219.000,00	270.391,39	240.885,08	89,09
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	30.600,00	69.734,81	65.878,52	94,47
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.425.000,00	28.497.415,28	28.440.771,40	99,80
Cota-Parte FPM	17.500.000,00	17.500.000,00	17.011.908,93	97,21
Cota-Parte ITR	60.000,00	75.882,67	84.574,12	111,45
Cota-Parte IPVA	1.700.000,00	1.785.028,74	1.822.808,22	102,12
Cota-Parte ICMS	8.000.000,00	8.894.762,35	9.246.784,66	103,96
Cota-Parte IPI-Exportação	105.000,00	147.589,82	161.709,99	109,57
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	60.000,00	94.151,70	112.985,48	120,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	60.000,00	94.151,70	112.985,48	120,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	31.916.600,00	33.225.229,94	33.158.131,80	99,80
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.585.400,00	4.663.974,47	4.818.606,08	103,32
Provenientes da União	1.806.300,00	3.332.420,47	3.630.476,02	108,94
Provenientes dos Estados	479.100,00	959.100,00	745.480,97	77,73
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	300.000,00	372.454,00	442.649,09	118,85
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.585.400,00	4.663.974,47	4.818.606,08	103,32

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidada o até bimestre (g)	% (g/e) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES	9.561.250,00	11.866.024,74	10.828.299,75	91,25	10.356.594,63	87,28	471.705,12
Pessoal e encargos sociais	5.725.600,00	6.563.850,15	5.949.935,66	90,65	5.949.935,66	90,65	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.835.650,00	5.302.174,59	4.878.364,09	92,01	4.406.658,97	83,11	471.705,12
DESPESAS DE CAPITAL	59.000,00	750.174,34	335.018,34	44,66	334.900,74	44,64	117,60
Investimentos	59.000,00	750.174,34	335.018,34	44,66	334.900,74	44,64	117,60
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**9.620.250,00**	**12.616.199,08**	**11.163.318,09**	**88,48**	**10.691.495,37**	**84,74**	**471.822,72**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5.950,00	4.285,40	1.012,80	0,01	1.012,80	0,01	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.564.650,00	4.442.748,42	3.522.045,64	31,55	3.337.088,35	31,21	184.957,29
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.564.650,00	4.429.346,98	3.509.983,80	31,44	3.325.026,51	31,10	184.957,29
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	13.401,44	12.061,84	0,11	12.061,84	0,11	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	219.100,00	226.857,00	219.895,94	1,97	219.895,94	2,06	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	47.141,11	0,42	47.141,11	0,42	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**2.789.700,00**	**4.673.890,82**	**3.790.095,49**	**33,95**	**3.605.138,20**	**33,70**	**184.957,29**

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**7.373.222,60**	**66,05**	**7.086.357,17**	**66,28**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL				22,24
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100				2.399.502,83

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	223.278,96	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	47.141,11	-47.141,11
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (m/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	5.166.500,00	6.853.299,02	6.084.809,67	54,51	5.854.901,14	54,76	229.908,53
Assistência hospitalar e ambulatorial	4.153.650,00	5.100.860,40	4.754.022,50	42,59	4.522.445,25	42,30	231.577,25
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	170.800,00	215.186,43	87.444,68	0,78	79.868,88	0,75	7.575,80
Vigilância epidemiológica	121.800,00	198.329,63	156.881,34	1,41	156.242,00	1,46	639,34
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	7.500,00	248.523,60	80.159,90	0,72	78.038,10	0,73	2.121,80
TOTAL	**9.620.250,00**	**12.616.199,08**	**11.163.318,09**	**100,00**	**10.691.495,37**	**100,00**	**471.822,72**

MARLI TEREZINHA FILIPAK RETAMERO
Contador CRC: PR 046.279/O-9

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

MAURO LUIS MARTINS
Controlador Geral

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2018			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	41.658.509,17	48.326.381,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita				47.100.000,00
Previsão Atualizada da Receita				65.755.539,02
Receitas Realizadas				55.658.584,05
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00
Dotação Inicial				47.100.000,00
Créditos Adicionais				25.087.222,88
Dotação Atualizada				72.187.222,88
Despesas Empenhadas				51.775.716,30
Despesas Liquidadas				49.642.905,00
Despesas Pagas				49.380.603,70
Superávit Orçamentário				3.882.867,75
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas				51.775.716,30
Despesas Liquidadas				49.642.905,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida				46.180.153,28
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal		0,00	6.364.706,90	0,00 %
Resultado Primário		(125.000,00)	4.912.666,41	(3.930,00 %)
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	207.693,78	0,00	186.611,35	21.082,43
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.720.032,48	270.324,59	1.065.977,06	383.730,83
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.927.726,26	270.324,59	1.252.588,41	404.813,26
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		**Valor apurado até o bimestre**	**o Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**%Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		11.189.551,14	25% / 18%	32,29 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		5.432.144,46	60%	70,47 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Operações de Crédito			1.074.031,58	10.125.968,42
Despesa de Capital Líquida			7.924.070,60	12.779.553,58
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				

Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			109.720,00	(109.720,00)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			90.019,51	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**Valor apurado até o bimestre**	**o Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		7.086.357,17	15%	22,24 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				**Valor apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas/RCL (%)				

MARLI TEREZINHA FILIPAK RETAMERO
Contador CRC: PR 046.279/O-9

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

MAURO LUIS MARTINS
Controlador Geral

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:80D3F064

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 313/2018

Súmula: "Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 698.675,41 (Seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos) no Orçamento do Município de Contenda para o exercício 2018".

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 4.320/64 e conforme Lei Municipal 1718 de 21 de novembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício nas rubricas orçamentárias de despesa abaixo discriminadas o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 698.675,41 (Seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos):

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
02.000	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2002	Secretaria Municipal de Governo		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.000	30.330,73
03.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001	DEPARTAMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
02.062.0005.2003	Atividades Jurídicas		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.000	13.400,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.000	394,00
04.122.0003.2004	Manutenção da Subprefeitura		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.000	3.383,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.000	742,65
04.122.0003.2005	Manutenção da Secretaria Administrativa		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.000	63.254,88
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.00.000	61,23
3.3.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.00.000	4.622,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.000	62.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	3.00.000	7.367,46
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	3.00.000	29.716,30
04.000	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA		
04.123.0004.2009	Divisão de Tesouraria		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.000	1.543,00
3.3.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.00.000	3.501,00
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
04.121.0004.2010	Contabilidade Pública Municipal		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.000	182,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.00.000	2.097,00
3.3.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.00.000	1.154,00
04.003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO CADASTRO E FISCALIZAÇÃO		
04.129.0004.2011	Administração de Tributos Fiscalização e Cadastro		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.000	3.652,00
05.000	SECRETARIA DE INDÚSTRIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE		
05.001	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA		
20.606.0008.2013	Manutenção dos Serviços Agropecuários		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.000	632,00
05.002	DEPARTAMENTO DE FOMENTO E IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIA		
22.661.0010.2014	Divisão de Indústria Comércio e Serviço		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.000	11.092,92
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.000	866,64

05.003	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
17.512.0009.2016	Manutenção da Coleta de Lixo		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.000	21.428,92
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.00.000	452,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.00.511	3.462,81
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.000	2.337,19
06.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
06.001	DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO ENSINO		
12.122.0011.2020	Manutenção da Diretoria Educacional		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.00.000	614,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.00.000	8.110,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.000	90,00
06.002	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0013.2021	Assessoria Pedagógica		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.000	3.500,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.103	10.380,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.104	17.818,22
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.00.000	32.935,00
12.361.0013.2022	Setor de Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.000	33.027,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.103	669,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.104	13.364,00
12.361.0014.2023	Manutenção do Transporte Escolar		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.103	3.856,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.104	4.681,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.00.103	720,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.00.104	3.508,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.00.104	2.550,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.00.121	19.849,00
12.361.0016.2026	Coop Financeira Salário Educação		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.00.107	3.590,38
12.367.0013.2030	Manutenção da Educação Especial		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.000	2.638,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.103	32.288,78
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.104	16.079,12
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.104	5.514,38
06.003	FDO MUN DE MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - FUNDEB		
12.365.0012.2034	Fundeb Educação Infantil		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.00.102	6.560,00
06.004	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13.392.0017.2036	Manutenção do Setor de Cultura		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.000	1.500,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.000	788,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.00.000	1.331,69
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.00.000	20.400,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.000	62,37
06.005	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27.812.0018.2037	Divisão de Desporto e Lazer		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.000	18.022,86
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.000	1.994,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.00.000	426,31
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.00.000	6.079,00
07.000	SECRETARIA DE SAUDE		
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0019.2040	Farmácia Municipal		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.303	4.652,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.000	213,60
10.301.0019.2041	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.00.494	4.056,10
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.00.000	2.143,00
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.00.000	1.633,50
10.301.0019.2042	Programa de Agente Comunitário de Saúde		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.00.494	162,00
10.302.0019.2044	Manutenção do Programa CAPS I		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.000	691,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.494	9.406,70
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.00.494	3.645,30
10.302.0019.2045	Manutenção do Hospital Municipal		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.303	20.057,28
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.000	6.098,31
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.00.303	24.851,06
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.00.303	4.674,00
10.305.0019.2047	Programa Nac Epid e Controle de Doenças		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.000	456,23
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	3.00.497	478,19
08.000	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		
08.001	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0021.2049	Manutenção da Divisão de Promoção e Assistência Social		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.00.000	7.670,00
08.002	FUNDO MUNICIPAL DA CCA E DO ADOLESCENTE		
08.243.0021.6051	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.000	642,00
08.243.0021.6053	Bloco de Financiamento de Alta Complexidade – Acolhimento		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01.00.000	5.633,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01.00.000	1.654,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	01.00.000	146,00
08.243.0021.6054	Manutenção do Adolescentro		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01.00.000	673,00
08.243.0021.6056	Projeto Anjo da Guarda		

3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01.00.000	9.592,00
08.003	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.0021.6058	Bloco de Financiamento de Média Complexidade		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.938	2.990,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.000	429,00
08.244.0021.2063	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.788	10.050,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.00.000	219,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.00.000	2.690,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.000	1.210,00
09.000	SECRETARIA DE OBRAS VIAÇAO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		
15.451.0022.2064	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.000	5.858,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.00.000	766,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.511	7.360,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.00.510	2.355,30
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.00.000	8.886,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.000	150,00
09.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS GALERIAS ARTES CORRENTES E CONSERVAÇAO		
15.451.0023.2065	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.000	2.221,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.00.000	975,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.00.511	704,00
25.752.0023.2066	Manutenção da Energia Elétrica		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.00.000	309,00
09.003	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		
26.782.0024.2067	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.00.511	1.655,00
TOTAL			698.675,41

Art 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:
I – O valor de R$ 310.615,64 (Trezentos e dez mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos) com cancelamento das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento em vigor:

02.000	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2002	Secretaria Municipal de Governo		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.000	2.140,00
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1.00.000	1.000,00
03.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001	DEPARTAMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
02.062.0005.2003	Atividades Jurídicas		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.000	1.700,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.00.000	2.490,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.00.000	1.990,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.00.000	7.614,00
04.122.0003.2004	Manutenção da Subprefeitura		
3.1.90.05.00.00	Outros benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.00.000	190,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.00.000	490,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.00.000	1.990,00
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1.00.000	190,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.000	443,00
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.00.000	80,00
04.122.0003.2005	Manutenção da Secretaria Administrativa		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.00.000	541,00
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	1.00.000	1.195,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.00.000	10.425,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.00.000	995,00
04.000	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA		
04.123.0004.2009	Divisão de Tesouraria		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.000	5.044,00
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
04.121.0004.2010	Contabilidade Pública Municipal		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.00.000	3.433,00
04.003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO CADASTRO E FISCALIZAÇÃO		
04.129.0004.2011	Administração de Tributos Fiscalização e Cadastro		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.000	3.652,00
05.000	SECRETARIA DE INDÚSTRIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE		
05.001	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA		
20.606.0008.2013	Manutenção dos Serviços Agropecuários		
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1.00.000	632,00
05.003	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
17.512.0009.2016	Manutenção da Coleta de Lixo		
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.00.000	20.680,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.000	523,00
06.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
06.001	DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO ENSINO		
12.122.0011.2020	Manutenção da Diretoria Educacional		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.000	8.110,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.00.000	704,00
06.002	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0013.2021	Assessoria Pedagógica		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.104	32.935,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.000	3.500,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.103	900,00

3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.104	9.700,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.00.103	4.995,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.00.104	325,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.00.103	1.995,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.00.104	295,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.103	2.490,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.104	1.300,00
12.361.0013.2022	Setor de Ensino Fundamental		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.000	2.200,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.00.000	328,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.00.103	669,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.00.000	278,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.00.104	1.990,00
3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.00.000	499,00
3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.00.000	499,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.00.104	1.046,00
3.3.90.31.00.00	Prem. Culturais, Artísticas, Cientif. Desport. e Outras	1.00.000	675,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.00.000	9.999,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.00.104	10.328,00
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão de obra	1.00.000	18.549,00
12.361.0014.2023	Manutenção do Transporte Escolar		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.00.104	720,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.00.103	156,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.103	3.700,00
12.367.0013.2030	Manutenção da Educação Especial		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.00.104	1.999,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.00.000	999,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.00.104	1.999,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.000	1.639,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.103	1.999,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.104	999,00
06.003	FDO MUN DE MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO – FUNDEB		
12.365.0012.2034	Fundeb – Educação Infantil		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.102	6.560,00
06.004	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13.392.0017.2036	Manutenção do Setor de Cultura		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.000	4.034,00
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1.00.000	248,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.00.000	653,00
3.3.90.31.00.00	Prem. Culturais, Artísticas, Cientif. Desport. e Outras	1.00.000	90,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.00,000	419,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.000	17.800,00
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.00.000	90,00
06.005	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27.812.0018.2037	Divisão de Desporto e Lazer		
3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.00.000	499,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.00.000	223,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.00.000	5.335,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.000	1.797,00
07.000	SECRETARIA DE SAUDE		
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0019.2040	Farmácia Municipal		
3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.00.000	213,60
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.00.303	4.652,00
10.301.0019.2041	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.303	2.143,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.00.000	1.633,50
10.301.0019.2042	Programa de Agente Comunitário de Saúde		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.494	162,00
10.302.0019.2044	Manutenção do Programa CAPS I		
3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.00.494	151,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.00.494	12.494,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.00.494	407,00
10.302.0019.2045	Manutenção do Hospital Municipal		
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.000	5.326,31
10.305.0019.2047	Programa Nac Epid e Controle de Doenças		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.00.000	456,23
08.000	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		
08.001	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0021.2049	Manutenção da Divisão de Promoção e Assistência Social		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.000	7.670,00
08.002	FUNDO MUNICIPAL DA CCA E DO ADOLESCENTE		
08.243.0021.6053	Bloco de Financiamento de Alta Complexidade – Acolhimento		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01.00.000	995,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01.00.000	1.535,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01.00.000	4.903,00
08.243.0021.6054	Manutenção do Adolescentro		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01.00.000	673,00
08.243.0021.6056	Projeto Anjo da Guarda		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01.00.000	9.592,00
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.0021.6058	Bloco de Financiamento de Média Complexidade		
3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.00.000	195,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.000	995,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.00.000	490,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.00.000	990,00
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1.00.000	196,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.00.000	162,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.00.000	391,00

08.244.0021.2061	PAIF – Atendimento de Proteção e Atendimento Integral a Família		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.00.000	219,00
08.244.0021.2063	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.00.000	1.700,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.00.000	990,00
09.000	SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E FISCALIZAÇAO DE OBRAS		
15.451.0022.2064	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.00.000	995,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.00.511	7.360,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.00.000	4.518,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.00.000	495,00
09.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS GALERIAS CORRENTES E CONSERVAÇÃO		
15.451.0023.2065	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.000	307,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.511	704,00
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1.00.000	400,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.000	2.489,00
25.752.0023.2066	Manutenção da Energia Elétrica		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.00.000	309,00
TOTAL			310.615,64

II – O valor de R$ 40.744,48 (Quarenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) com superávit financeiro das seguintes fontes:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.00.000	Recursos Livres	37.910,99
3.00.510	Taxas – Exercício Poder de Polícia	2.355,30
3.00.497	Vigilância em Saúde	478,19
TOTAL		40.744,48

III – O valor de R$ 347.315,29 (Trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e quinze reais e vinte e nove centavos) com Excesso de Arrecadação das seguintes Rubricas de Receita:

Rubrica de Receita	Fonte	Receita	VALOR
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	22.501,19
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	23.986,64
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	4.674,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00	000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	6.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00	104	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	6.997,08
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00	104	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros	2.550,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00	511	Taxas pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa	5.117,81
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00	494	Transferência do Sistema Único de Saúde – PAB Fixo	4.056,10
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	107	Transferências do Salário-Educação - Principal	3.590,38
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00	121	Transferências diretas do FNDE referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE - Principal	19.849,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	000	Cota-Parte do ICMS - Principal	162.744,97
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	103	Cota-Parte do ICMS - Principal	30.289,78
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	303	Cota-Parte do ICMS - Principal	44.908,34
1.7.2.8.99.1.1.07.00.00.00.00	788	Transf Incentivo V Família Paranaense	10.050,00
TOTAL			347.315,29

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 18 de dezembro de 2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:ADB2F755

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 310/2018

Súmula: "Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 729.036,63 (Setecentos e vinte e nove mil, trinta e seis reais e sessenta e três centavos) no Orçamento do Município de Contenda para o exercício 2018".

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 4.320/64 e conforme Lei Municipal 1718 de 21 de novembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício nas rubricas orçamentárias de despesa abaixo discriminadas o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 729.036,63 (Setecentos e vinte e nove mil, trinta e seis reais e sessenta e três centavos):

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
03.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001	DEPARTAMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
04.122.0003.2004	Manutenção da Subprefeitura		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.000	3.094,39
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.000	175,75

04.122.0003.2005	Manutenção da Secretaria Administrativa		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.000	35.207,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.00.000	354,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.000	1.800,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.00.817	36.445,00
04.000	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA		
04.123.0004.2009	Divisão de Tesouraria		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.000	1.900,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.00.000	1,00
05.000	SECRETARIA DE INDÚSTRIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE		
05.002	DEPARTAMENTO DE FOMENTO E IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIA		
22.661.0010.2014	Divisão de Indústria Comércio e Serviço		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.000	11.092,92
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.000	93,42
05.003	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
17.512.0009.2016	Manutenção da Coleta de Lixo		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.000	28.558,78
06.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
06.001	DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO ENSINO		
12.122.0011.2020	Manutenção da Diretoria Educacional		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.00.817	36.445,00
06.002	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0013.2022	Setor de Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.000	1.500,00
12.361.0014.2023	Manutenção do Transporte Escolar		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.000	2.990,66
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.00.000	105.437,43
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.00.104	43.495,00
12.365.0012.2027	Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.000	65.562,99
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.000	27.862,52
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.000	2.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.00.000	16.429,63
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.000	6.490,00
12.365.0015.2028	Programa Merenda Escolar Educação Infantil		
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.00.000	100,00
12.366.0013.2029	Manutenção de Ensino Fundamental – EJA		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.000	2.890,33
12.367.0013.2030	Manutenção da Educação Especial		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.000	12.173,98
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.000	2.860,34
06.005	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27.812.0018.2037	Divisão de Desporto e Lazer		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.000	7.223,51
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.000	830,00
07.000	SECRETARIA DE SAUDE		
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0019.2040	Farmácia Municipal		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.00.303	1.565,00
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.00.000	2.100,00
10.301.0019.2041	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.494	17.474,14
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.00.303	13.410,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.00.303	1.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.00.000	2.320,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.000	3.150,00
10.301.0019.2042	Programa de Agente Comunitário de Saúde		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.000	5.041,76
10.301.0019.2043	Programa Saúde Família		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.000	26.831,57
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.000	5.338,07
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.00.000	133,12
10.302.0019.2044	Manutenção do Programa CAPS I		
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.000	1.408,02
10.302.0019.2045	Manutenção do Hospital Municipal		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.000	5.185,19
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1.00.303	3.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.00.000	729,00
10.304.0019.2046	Manutenção da Vigilância Sanitária		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.00.497	48,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.00.510	4.990,70
10.305.0019.2047	Programa Nac Epid e Controle de Doenças		
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	3.00.497	185,33
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.00.497	622,00
08.000	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		
08.002	FUNDO MUNICIPAL DA CCA E DO ADOLESCENTE		
08.243.0021.6051	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.000	8.292,25
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.000	2.800,00
08.243.0021.6053	Bloco de Financiamento de Alta Complexidade – Acolhimento		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01.00.000	5.186,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01.00.000	582,81
08.243.0021.6054	Manutenção do Adolescentro		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01.00.000	5.990,00
08.003	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0021.2061	PAIF- Atendimento de Proteção e Atendimento Integral a Família		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.934	3.800,00

08.244.0021.2063	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.00.000	2.800,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.00.787	910,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.00.788	7.289,16
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.00.000	497,00
09.000	SECRETARIA DE OBRAS VIAÇAO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		
15.451.0022.2064	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.00.000	200,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.00.511	1.565,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.000	400,00
09.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS GALERIAS ARTES CORRENTES E CONSERVAÇAO		
15.451.0023.2065	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública		
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.000	1.393,30
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.000	5.920,00
25.752.0023.2066	Manutenção da Energia Elétrica		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.00.000	575,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.00.507	2.304,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.507	78.316,00
09.003	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		
26.782.0024.2067	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01.00.000	530,72
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01.00.000	26.500,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	03.00.504	20.227,50
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01.00.511	2.212,34
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.00.000	3.200,00
TOTAL			729.036,63

Art 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:
I – O valor de R$ 98.277,27 (Noventa e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos) com cancelamento das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento em vigor:

03.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001	DEPARTAMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
04.122.0003.2005	Manutenção da Secretaria Administrativa		
3.3.90.37.00.00	Locação de mão-de-obra	1.00.000	13.590,00
04.000	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA		
04.123.0004.2009	Divisão de Tesouraria		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.000	1,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.000	1.900,00
06.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
06.002	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0014.2023	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.104	4.745,00
12.365.0012.2027	Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.000	27.850,20
07.000	SECRETARIA DE SAUDE		
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0019.2040	Farmácia Municipal		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.000	2.100,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.00.303	1.565,00
10.301.0019.2041	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.303	13.410,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.00.303	1.000,00
10.301.0019.2042	Programa de Agente Comunitário de Saúde		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.000	5.041,76
10.301.0019.2043	Programa Saúde da Família		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.00.000	133,12
10.302.0019.2045	Manutenção do Hospital Municipal		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.000	5.914,19
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.303	3.000,00
08.000	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		
08.002	FUNDO MUNICIPAL DA CCA E DO ADOLESCENTE		
08.243.0021.6051	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.000	2.800,00
08.243.0021.6054	Manutenção do Adolescentro		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01.00.000	5.990,00
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0021.2063	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.000	3.297,00
09.000	SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E FISCALIZAÇAO DE OBRAS		
15.451.0022.2064	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.00.511	1.565,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.00.000	600,00
09.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS GALERIAS CORRENTES E CONSERVAÇÃO		
25.752.0023.2066	Manutenção da Energia Elétrica		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.00.000	575,00
09.003	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		
26.782.0024.2067	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal		
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-obra	1.00.000	3.200,00
TOTAL			98.277,27

II – O valor de R$ 47.227,16 (Quarenta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos) com superávit financeiro das seguintes fontes:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.00.000	Recursos Livres	18.849,63
3.00.510	Taxas – Exercício Poder de Polícia	4.990,70
3.00.497	Vigilância em Saúde	855,33
3.00.507	COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	2.304,00
3.00.504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	20.227,50
TOTAL		47.227,16

III – O valor de R$ 583.532,20 (Quinhentos e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos) com Excesso de Arrecadação das seguintes Rubricas de Receita:

Rubrica de Receita	Fonte	Receita	VALOR
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	12.287,13
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00	511	Taxas pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa	2.212,34
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00	507	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	78.316,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00.00	934	Remuneração de Depósitos Bancários	3.800,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00	000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota	116.250,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00	104	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota	38.750,00
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00	494	Transferência do Sistema Único de Saúde – PAB Fixo	17.474,14
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	000	Cota-Parte do ICMS - Principal	200.731,43
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	000	Cota-Parte do IPVA - Principal	19.406,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	000	Cota-Parte do IPI – Municípios - Principal	13.216,00
1.7.2.8.99.1.1.06.00.00.00.00	787	Transf. Piso Paranaense – Sec. Familia Estado PR	910,00
1.7.2.8.99.1.1.07.00.00.00.00	788	Transf Incentivo V Família Paranaense	7.289,16
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00	817	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	72.890,00
TOTAL			583.532,20

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 11 de dezembro de 2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:FCCF831D

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 309/2018

Súmula: "Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 426.612,78 (Quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e doze reais e setenta e oito centavos) no Orçamento do Município de Contenda para o exercício 2018".

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 4.320/64 e conforme Lei Municipal 1718 de 21 de novembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício nas rubricas orçamentárias de despesa abaixo discriminadas o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 426.612,78 (Quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e doze reais e setenta e oito centavos):

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
03.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001	DEPARTAMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
02.062.0005.2003	Atividades Jurídicas		
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.00.000	301,00
04.122.0003.2005	Manutenção da Secretaria Administrativa		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.00.000	2.194,97
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.00.000	13.909,00
05.000	SECRETARIA DE INDÚSTRIA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
05.002	DEPARTAMENTO DE FOMENTO E IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIA		
22.661.0010.2014	Divisão de Indústria Comércio e Serviço		
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.00.000	600,00
05.003	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
17.512.0009.2016	Manutenção da Coleta de Lixo		
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.00.000	1.703,00
06.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
06.001	DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO ENSINO		
12.122.0011.2020	Manutenção da Diretoria Educacional		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.000	65,00
06.002	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0013.2022	Setor de Ensino Fundamental		
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.000	8.515,48
12.361.0014.2023	Manutenção do Transporte Escolar		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.000	22.266,99
3.3.90.3.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.00.000	7.059,31
12.365.0012.2027	Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.000	186.323,49
3.1.90.11.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.00.000	1.807,40
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.000	13.131,67
12.365.0015.2028	Programa Merenda Escolar Educação Infantil		
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.00.000	282,00

12.366.0013.2029	Manutenção do Ensino Fundamental – EJA		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.000	1.284,96
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.000	7,64
12.367.0013.2030	Manutenção da Educação Especial		
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.00.000	2.694,00
06.005	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27.812.0018.2037	Divisão de Desporto e Lazer		
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.00.000	638,00
07.000	SECRETARIA DE SAUDE		
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0019.2043	Programa Saúde da Família		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.000	9.990,78
10.302.0019.2044	Manutenção do Programa CAPS I		
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.000	0,38
08.000	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		
08.001	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0021.2049	Manutenção da Divisão de Promoção e Assistência Social		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.000	680,47
08.002	FUNDO MUNICIPAL DA CCA E DO ADOLESCENTE		
08.243.0021.6051	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.000	8.845,05
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.000	921,70
08.243.0021.6053	Bloco de Financiamento de Alta Complexidade		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.000	1.898,02
08.003	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.0021.6058	Bloco de Financiamento de Média Complexidade		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.000	2.989,15
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.000	428,09
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.00.000	297,00
08.244.0021.2061	PAIF – Atendimento de Proteção e Atendimento Integral a Família		
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.00.000	186,00
08.244.0021.2063	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.000	1.173,21
09.000	SECRETARIA DE OBRAS VIAÇAO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		
15.451.0022.2064	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.000	2.408,95
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.000	220,00
09.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS GALERIAS ARTES CORRENTES E CONSERVAÇAO		
15.451.0023.2065	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.000	1.393,30
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.00.000	304,00
09.003	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		
26.782.0024.2067	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.000	22.472,34
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.000	1.670,95
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.000	1.307,69
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.00.000	2.004,49
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.000	24.715,00
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.00.000	1.432,00
10.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO TESOURO MUNICIPAL		
28.846.0000.2071	Encargos Gerais do Município		
3.2.90.21.00.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	1.00.000	10.335,24
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.00.000	68.155,06
TOTAL			426.612,78

Art 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:
I – O valor de R$ 426.612,78 (Quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e doze reais e setenta e oito centavos) com cancelamento das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento em vigor:

90.000	RESERVA DE CONTINGENCIA		
90.999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999.099.9022	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência	1.00.999	426.612,78
TOTAL			426.612.78

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 10 de dezembro de 2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:616140BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12 - 2018 - RPPS

Unidade gestora: Fundo Munic Prev de Fernandes Pinheiro				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12				
Exercício 2018	Balanço Anual		Data de Emissão: 26/01/2019	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	3.532.000,00	3.532.000,00	2.793.908,58	(738.091,42)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	760.000,00	760.000,00	731.015,27	(28.984,73)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	760.000,00	760.000,00	731.015,27	(28.984,73)
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.750.000,00	2.750.000,00	2.062.893,31	(687.106,69)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	2.750.000,00	2.750.000,00	2.062.893,31	(687.106,69)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.000,00	22.000,00	0,00	(22.000,00)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	2.000,00	2.000,00	0,00	(2.000,00)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	0,00	(20.000,00)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	1.068.000,00	1.068.000,00	1.277.994,28	209.994,28
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	980.000,00	980.000,00	930.372,71	(49.627,29)
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	980.000,00	980.000,00	930.372,71	(49.627,29)
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL	88.000,00	88.000,00	347.621,57	259.621,57
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICITATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL	88.000,00	88.000,00	347.621,57	259.621,57
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	4.600.000,00	4.600.000,00	4.071.902,86	(528.097,14)
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	4.600.000,00	4.600.000,00	4.071.902,86	(528.097,14)
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	2.808.156,76
TOTAL (V) = (III+IV)	4.600.000,00	4.600.000,00	4.071.902,86	2.280.059,62

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.430.000,00	2.430.000,00	1.263.066,20	1.259.008,33	1.259.008,33	1.166.933,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.875.000,00	1.875.000,00	1.183.956,12	1.179.898,25	1.179.898,25	691.043,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	555.000,00	555.000,00	79.110,08	79.110,08	79.110,08	475.889,92
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	679,90	679,90	679,90	9.320,10
INVESTIMENTOS	10.000,00	10.000,00	679,90	679,90	679,90	9.320,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.160.000,00	2.160.000,00	0,00	0,00	0,00	2.160.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.160.000,00	2.160.000,00	0,00	0,00	0,00	2.160.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	4.600.000,00	4.600.000,00	1.263.746,10	1.259.688,23	1.259.688,23	3.336.253,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	4.600.000,00	4.600.000,00	1.263.746,10	1.259.688,23	1.259.688,23	3.336.253,90
SUPERAVIT (IX)	0,00	0,00	2.808.156,76	2.812.214,63	2.812.214,63	(2.808.156,76)
TOTAL (X) = (VIII + IX)	4.600.000,00	4.600.000,00	4.071.902,86	4.071.902,86	4.071.902,86	528.097,14
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.056,38	1.056,38	1.056,38	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.056,38	1.056,38	1.056,38	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.056,38	1.056,38	1.056,38	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JANICE RECKZIEGEL
Contadora - CRC Nº 046623/O-5

MIGUEL ANGELO PAVELSKI
Controle Interno

MAURICIO RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:209907D8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13 - 2018 - RPPS

Unidade gestora: Fundo Munic Prev de Fernandes Pinheiro					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13					
Exercício 2018 Balanço Anual			Data de Emissão: 26/01/2019		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orcamentária (I)	4.071.902,86	4.074.388,49	Despesa Orçamentária (VI)	1.263.746,10	1.135.669,35
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	97.636,77	0,00
Vinculada	4.071.902,86	4.074.388,49	Vinculada	1.166.109,33	1.135.669,35
Regime Próprio de Previdência	4.071.902,86	4.074.388,49	Regime Próprio de Previdência	1.166.109,33	1.054.109,72
Recursos do Tesouro (Descentra	0,00	0,00	Recursos do Tesouro (Descentra	0,00	81.559,63

Transferências Financeiras Recebidas (II)	97.636,97	81.559,63	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,20	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	142.386,15	110.136,32	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	497.543,05	150.816,97
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	21.820.195,25	18.840.597,13	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	24.370.831,88	21.820.195,25
Caixa e Equivalentes de Caixa	21.820.195,25	18.840.597,13	Caixa e Equivalentes de Caixa	24.370.831,88	21.820.195,25
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	26.132.121,23	23.106.681,57	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	26.132.121,23	23.106.681,57

JANICE RECKZIEGEL
Contadora
CRC Nº 046623/O-5

MIGUEL ANGELO PAVELSKI
Controle Interno

MAURICIO RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:CDE7ED4B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 - 2018 - RPPS

BALANÇO PATRIMONIAL			**Exercício 2018**
Balanço Anual			
Fundo Munic Prev de Fernandes Pinheiro			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE		24.370.831,88	21.820.195,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.581,39	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		1.581,39	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		24.369.250,49	21.820.195,25
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		24.369.250,49	21.820.195,25
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS		0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		12.082,23	11.402,33
IMOBILIZADO		12.082,23	11.402,33
BENS MÓVEIS		12.082,23	11.402,33
TOTAL		**24.382.914,11**	**21.831.597,58**
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE		(147.212,27)	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOSPREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		(147.212,27)	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		(147.212,27)	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		25.776.118,81	19.489.045,44
PROVISÕES A LONGO PRAZO		25.776.118,81	19.489.045,44
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		25.776.118,81	19.489.045,44
TOTAL DO PASSIVO		**25.628.906,54**	**19.489.045,44**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RESULTADOS ACUMULADOS		(1.245.992,43)	2.342.552,14
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(3.588.544,57)	2.443.012,45
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.342.552,14	(100.460,31)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**(1.245.992,43)**	**2.342.552,14**
TOTAL		24.382.914,11	21.831.597,58

ATIVO FINANCEIRO	24.370.831,88	21.820.195,25	**PASSIVO FINANCEIRO***	(143.154,40)	1.056,38
ATIVO PERMANENTE	12.082,23	11.402,33	**PASSIVO PERMANENTE**	25.776.118,81	19.489.045,44
SALDO PATRIMONIAL				**(1.250.050,30)**	**2.341.495,76**
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Saldo dos Atos Potenciais Ativos				
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício**	**Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00		0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00		0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00		0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00		86.848,75
TOTAL		**0,00**		**86.848,75**

Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		86.848,75	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**86.848,75**	**0,00**
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
FONTES DE RECURSOS		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
0 Recursos Ordinários (Livres)		0,00	0,00

1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00
40 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	24.366.774,01	21.819.138,87
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
TOTAL	**24.366.774,01**	**21.819.138,87**
Notas Explicativas		
-		

JANICE RECKZIEGEL MIGUEL
Contadora - CRC Nº 046623/O-5

ANGELO PAVELSKI
Controle Interno

MAURICIO RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:63FA037E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15 - 2018 - RPPS

FUNDO MUNIC PREV DE FERNANDES PINHEIRO			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
EXERCÍCIO:2018	PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO	DATA EMISSÃO:26/01/2019	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃOPATRIMONIAL AUMENTATIVA		13.431.205,23	4.155.948,12
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			
IMPOSTOS		0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES			
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		2.009.009,55	1.595.179,79
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS			
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS			
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		2.062.893,31	2.479.208,70
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		97.636,97	81.559,63
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
VARIAÇÃOPATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		9.261.665,40	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00
VARIAÇÃOPATRIMONIAL DIMINUTIVA		17.019.749,80	1.712.935,67
PESSOAL E ENCARGOS			
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		54.485,81	61.296,87
ENCARGOS PATRONAIS		0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL		25.735,77	85.206,87
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS			
APOSENTADORIAS E REFORMAS		853.267,00	796.352,76
PENSÕES		129.849,95	124.964,02
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		3.352,43	31.741,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		2.849,30	411,36
SERVIÇOS		43.312,18	34.640,09

DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS			
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,20	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		358.158,39	41.737,03
PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS-CMV		0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS- CPV		0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
PREMIAÇÕES		0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
INCENTIVOS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		15.548.738,77	536.585,67
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		(3.588.544,57)	2.443.012,45
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		0,00	0,00
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		679,90	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00
Notas Explicativas			
-			

JANICE RECKZIEGEL
Contadora
CRC Nº 046623/O-5

MIGUEL ANGELO PAVELSKI
Controle Interno

MAURICIO RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:4902EA1A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17 - 2018 - RPPS

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17					**Exercício 2018**
Balanço Anual					
Unidade gestora: Fundo Munic Prev de Fernandes Pinheiro					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	138.328,28	138.328,28	0,00
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	138.328,28	138.328,28	0,00
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	3.308,04	3.308,04	0,00
2.1.8.8.1.01.01.01.00.00.00.00	CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO	0,00	3.308,04	3.308,04	0,00
2.1.8.8.1.01.01.01.01.00.00.00	SERVIDOR ATIVO - 46 - 9 F U N D O F E P	0,00	3.308,04	3.308,04	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - 14310 - 3 MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO	0,00	11.466,85	11.466,85	0,00
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - SINDICATOS - 155639 - 8 SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE FERNANDES PINHEIRO - PR	0,00	113,10	113,10	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 501 - 1 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	92.182,34	92.182,34	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 149667 - 1 BANCO BRADESCO SA	0,00	10.897,37	10.897,37	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 156971 - 6 COOPERATIVA DE CREDITO INVEST LIVRE ADM CENTRO SUL DO PR-SICREDI	0,00	16.326,65	16.326,65	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - 156960 - 1 ANDRE CLAUSEN BOSSON	0,00	4.033,93	4.033,93	0,00
Despesa Orçamentária		1.056,38	1.263.746,10	1.260.744,61	4.057,87
Saldo a Pagar do Exercício		0,00	1.263.746,10	1.259.688,23	4.057,87
Saldo a Pagar de Exercícios Anteriores (restos a pagar)		1.056,38	0,00	1.056,38	0,00
Total da Dívida Flutuante		1.056,38	1.402.074,38	1.399.072,89	4.057,87

JANICE RECKZIEGEL
Contadora - CRC Nº 046623/O-5

MIGUEL ANGELO PAVELSKI
Controle Interno

MAURICIO RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:F8B87F6B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - 6º BIM 2018 - RPPS

FUNDO MUNIC PREV DE FERNANDES PINHEIRO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	3.532.000,00	3.532.000,00	488.709,51	13,84	2.793.908,58	79,10	738.091,42
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	760.000,00	760.000,00	169.748,90	22,34	731.015,27	96,19	28.984,73
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	760.000,00	760.000,00	169.748,90	22,34	731.015,27	96,19	28.984,73
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.750.000,00	2.750.000,00	318.960,61	11,60	2.062.893,31	75,01	687.106,69
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	2.750.000,00	2.750.000,00	318.960,61	11,60	2.062.893,31	75,01	687.106,69
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.068.000,00	1.068.000,00	519.591,51	48,65	1.277.994,28	119,66	(209.994,28)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	4.600.000,00	4.600.000,00	1.008.301,02	21,92	4.071.902,86	88,52	528.097,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	4.600.000,00	4.600.000,00	1.008.301,02	21,92	4.071.902,86	88,52	528.097,14
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	4.600.000,00	4.600.000,00	1.008.301,02	21,92	4.071.902,86	88,52	528.097,14
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JANICE RECKZIEGEL
Contadora - CRC Nº 046623/O-5

MAURICIO RIBEIRO
Diretor Presidente

MIGUEL ANGELO PAVELSKI
Controle Interno

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:5115F726

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA - 6º BIM 2018 - RPPS

FUNDO MUNIC PREV DE FERNANDES PINHEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	4.585.000,00	4.585.000,00	249.141,46	1.263.746,10	3.321.253,90	248.528,44	1.259.688,23	3.325.311,77	1.259.688,23	4.057,87
DESPESAS CORRENTES	2.415.000,00	2.415.000,00	249.141,46	1.263.066,20	1.151.933,80	248.528,44	1.259.008,33	1.155.991,67	1.259.008,33	4.057,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.860.000,00	1.860.000,00	235.774,18	1.183.956,12	676.043,88	234.511,16	1.179.898,25	680.101,75	1.179.898,25	4.057,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	555.000,00	555.000,00	13.367,28	79.110,08	475.889,92	14.017,28	79.110,08	475.889,92	79.110,08	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	679,90	9.320,10	0,00	679,90	9.320,10	679,90	0,00
INVESTIMENTOS	10.000,00	10.000,00	0,00	679,90	9.320,10	0,00	679,90	9.320,10	679,90	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.160.000,00	2.160.000,00	0,00	0,00	2.160.000,00	0,00	0,00	2.160.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.160.000,00	2.160.000,00	0,00	0,00	2.160.000,00	0,00	0,00	2.160.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	4.600.000,00	4.600.000,00	249.141,46	1.263.746,10	3.336.253,90	248.528,44	1.259.688,23	3.340.311,77	1.259.688,23	4.057,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	4.600.000,00	4.600.000,00	249.141,46	1.263.746,10	3.336.253,90	248.528,44	1.259.688,23	3.340.311,77	1.259.688,23	4.057,87
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	759.159,56	2.808.156,76	(2.808.156,76)	759.772,58	2.812.214,63	(2.812.214,63)	2.812.214,63	(4.057,87)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	4.600.000,00	4.600.000,00	1.008.301,02	4.071.902,86	528.097,14	1.008.301,02	4.071.902,86	528.097,14	4.071.902,86	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JANICE RECKZIEGEL
Contadora - CRC Nº 046623/O-5

MAURICIO RIBEIRO
Diretor Presidente

MIGUEL ANGELO PAVELSKI
Controle Interno

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:9B287F42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 591, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

LEI Nº 591, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza revisão geral da remuneração dos servidores públicos, autoriza a aplicação do artigo 7º, *caput*, IV e do artigo 39, §3º da Constituição Federal à remuneração dos servidores públicos, autoriza o reajuste dos proventos dos inativos e pensionistas, autoriza recomposição no subsídio dos agentes políticos e garante o piso nacional mínimo para os integrantes do Magistério Municipal.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais ativos dos Poderes Executivo e Legislativo, incluindo Administração Direta e Indireta, no importe de *3,43% (três vírgula quarenta e três por cento),* com efeitos financeiros a partir 1º de janeiro de 2019, inclusive cargos em comissão, excetos agentes políticos.

Parágrafo único: Fica estendida a revisão geral anual, no mesmo percentual estabelecido no *caput*, aos inativos e pensionistas em fruição de seus respectivos benefícios na data de publicação da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme artigo 7º da referida emenda.

Art. 2º - Fica aplicado às remunerações dos servidores municipais ativos do Poder Executivo e do Poder Legislativo e proventos de aposentadoria e pensão que não alcançarem o valor do salário mínimo nacional fixado para o ano de 2018, mesmo após a aplicação do percentual previsto no artigo 1º desta Lei, o disposto no artigo 7º, *caput*, IV e no artigo 39, §3º da Constituição Federal.

Parágrafo único: Fica garantida aos integrantes do Magistério Municipal a remuneração correspondente ao piso nacional estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/08.

Art. 3º - Ficam reajustados os benefícios de aposentadoria e pensão concedidos após a publicação da Emenda Constitucional nº 41/03 no percentual de *3,43% (três vírgula quarenta e três por cento)*, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE, de janeiro de 2018 a dezembro de 2018, conforme o art. 40, §8º da Constituição Federal.

Art. 4º - Ficam recompostos os subsídios dos agentes políticos do Município de Flórida (Vereadores, Secretários Municipais, Prefeito e Vice-Prefeito), com a aplicação do percentual de *3,20% (três vírgula vinte por cento)*, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE, de fevereiro de 2018 a dezembro de 2018, conforme o artigo 29, V da Constituição Federal.

Art. 5º- Os recursos necessários para a execução desta Lei advirão das rubricas "*vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil*" no âmbito do Poder Executivo e Poder Legislativo.

Art. 6º - Em decorrência da revisão geral constante nesta Lei, fica atualizada a tabela de vencimentos prevista na Lei n° 383/11 conforme redação anexa.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Flórida, 29 de janeiro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

TABELA DE VENCIMENTOS EM GERAL - LEI 383/2011

1	803,90	**35**	1.333,67	**69**	2.212,55	**103**	3.670,61	**137**	6.089,53
2	815,96	**36**	1.353,67	**70**	2.245,74	**104**	3.725,67	**138**	6.180,87
3	828,20	**37**	1.373,98	**71**	2.279,42	**105**	3.781,56	**139**	6.273,59
4	840,62	**38**	1.394,59	**72**	2.313,61	**106**	3.838,28	**140**	6.367,69
5	853,23	**39**	1.415,51	**73**	2.348,32	**107**	3.895,85	**141**	6.463,21
6	866,03	**40**	1.436,74	**74**	2.383,54	**108**	3.954,29	**142**	6.560,15
7	879,02	**41**	1.458,29	**75**	2.419,30	**109**	4.013,60	**143**	6.658,56
8	892,20	**42**	1.480,16	**76**	2.455,59	**110**	4.073,81	**144**	6.758,43
9	905,59	**43**	1.502,37	**77**	2.492,42	**111**	4.134,92	**145**	6.859,81
10	919,17	**44**	1.524,90	**78**	2.529,81	**112**	4.196,94	**146**	6.962,71
11	932,96	**45**	1.547,78	**79**	2.567,75	**113**	4.259,89	**147**	7.067,15
12	946,95	**46**	1.570,99	**80**	2.606,27	**114**	4.323,79	**148**	7.173,16
13	961,16	**47**	1.594,56	**81**	2.645,36	**115**	4.388,65	**149**	7.280,75
14	975,57	**48**	1.618,48	**82**	2.685,04	**116**	4.454,48	**150**	7.389,96
15	990,21	**49**	1.642,75	**83**	2.725,32	**117**	4.521,30	**151**	7.500,81
16	1.005,06	**50**	1.667,39	**84**	2.766,20	**118**	4.589,12	**152**	7.613,33
17	1.020,14	**51**	1.692,40	**85**	2.807,69	**119**	4.657,95	**153**	7.727,53
18	1.035,44	**52**	1.717,79	**86**	2.849,81	**120**	4.727,82	**154**	7.843,44
19	1.050,97	**53**	1.743,56	**87**	2.892,56	**121**	4.798,74	**155**	7.961,09
20	1.066,74	**54**	1.769,71	**88**	2.935,94	**122**	4.870,72	**156**	8.080,51
21	1.082,74	**55**	1.796,26	**89**	2.979,98	**123**	4.943,78	**157**	8.201,71
22	1.098,98	**56**	1.823,20	**90**	3.024,68	**124**	5.017,94	**158**	8.324,74
23	1.115,46	**57**	1.850,55	**91**	3.070,05	**125**	5.093,21	**159**	8.449,61
24	1.132,19	**58**	1.878,31	**92**	3.116,10	**126**	5.169,60	**160**	8.576,35
25	1.149,18	**59**	1.906,48	**93**	3.162,85	**127**	5.247,15	**161**	8.705,00
26	1.166,41	**60**	1.935,08	**94**	3.210,29	**128**	5.325,86	**162**	8.835,58
27	1.183,91	**61**	1.964,10	**95**	3.258,44	**129**	5.405,74	**163**	8.968,11
28	1.201,67	**62**	1.993,57	**96**	3.307,32	**130**	5.486,83	**164**	9.102,63
29	1.219,69	**63**	2.023,47	**97**	3.356,93	**131**	5.569,13	**165**	9.239,17
30	1.237,99	**64**	2.053,82	**98**	3.407,28	**132**	5.652,67	**166**	9.377,76

31	1.256,56	**65**	2.084,63	**99**	3.458,39	**133**	5.737,46	**167**	9.518,42
32	1.275,41	**66**	2.115,90	**100**	3.510,27	**134**	5.823,52	**168**	9.661,20
33	1.294,54	**67**	2.147,64	**101**	3.562,92	**135**	5.910,87	**169**	9.806,12
34	1.313,96	**68**	2.179,85	**102**	3.616,37	**136**	5.999,54	**170**	9.953,21

TABELA DE VENCIMENTO ESPECÍFICA PARA O CARGO DE MÉDICO
LEI 383/2011

A - MÉDICO COM CARGA HORÁRIA DE 20 H/SEM.

NIVEL	VENCIMENTO (R$)	NIVEL	VENCIMENTO (R$)
01	10.187,43	**11**	11.822,93
02	10.340,24	**12**	12.000,27
03	10.495,35	**13**	12.180,28
04	10.652,78	**14**	12.362,98
05	10.812,57	**15**	12.548,43
06	10.974,76	**16**	12.736,65
07	11.139,38	**17**	12.927,70
08	11.306,47	**18**	13.121,62
09	11.476,06	**19**	13.318,44
10	11.648,21	**20**	13.518,22

B - MÉDICO COM CARGA HORÁRIA DE 40 H/SEM.

NIVEL	VENCIMENTO (R$)	NIVEL	VENCIMENTO (R$)
01	20.380,09	**11**	23.651,93
02	20.685,79	**12**	24.006,71
03	20.996,08	**13**	24.366,81
04	21.311,02	**14**	24.732,31
05	21.630,68	**15**	25.103,29
06	21.955,14	**16**	25.479,84
07	22.284,47	**17**	25.862,04
08	22.618,74	**18**	26.249,97
09	22.958,02	**19**	26.643,72
10	23.302,39	**20**	27.043,38

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EM COMISSÃO
LEI 372/2011

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO
CS	Conforme art.29,V da CF
CC-2	1.640,14
CC-3	1.518,68
CC-4	1.336,43
CC-5	988,88

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO
LEI 482/2014

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM CARGA HORÁRIA DE 20 H/SEM.

NÍVEL/CLASSE	A	B	C
I	1.158,92	1.390,70	1.668,84
II	1.211,07	1.453,29	1.743,94
III	1.265,57	1.518,68	1.822,42
IV	1.322,52	1.587,02	1.904,43
V	1.382,03	1.658,44	1.990,13
VI	1.444,23	1.733,07	2.079,68
VII	1.509,22	1.811,06	2.173,27
VIII	1.577,13	1.892,56	2.271,07
IX	1.648,10	1.977,72	2.373,27
X	1.722,27	2.066,72	2.480,06
XI	1.799,77	2.159,72	2.591,66
XII	1.880,76	2.256,91	2.708,29
XIII	1.965,39	2.358,47	2.830,16
XIV	2.053,83	2.464,60	2.957,52
XV	2.146,26	2.575,51	3.090,61

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM CARGA HORÁRIA DE 30 H/SEM.

NÍVEL/CLASSE	A	B	C
I	1.738,39	1.912,23	2.103,45
II	1.790,54	1.969,60	2.166,56
III	1.844,26	2.028,68	2.231,55
IV	1.899,59	2.089,54	2.298,50
V	1.956,57	2.152,23	2.367,45
VI	2.015,27	2.216,80	2.438,48
VII	2.075,73	2.283,30	2.511,63
VIII	2.138,00	2.351,80	2.586,98
IX	2.202,14	2.422,35	2.664,59
X	2.268,20	2.495,03	2.744,53
XI	2.336,25	2.569,88	2.826,86
XII	2.406,34	2.646,97	2.911,67

XIII	2.478,53	2.726,38	2.999,02
XIV	2.552,88	2.808,17	3.088,99
XV	2.629,47	2.892,42	3.181,66

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:7078F243

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EDITAL DE MULTAS 001/2019

EDITAL Nº 001/2019

AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

O proprietário, ou o legítimo possuidor, dos veículos abaixo relacionados, quanto às seguintes

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 21/01/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAK3238	275650B000042415	22/11/2018	74550
AAY5410	275650B000042530	24/11/2018	74550
ABB5064	275650B000042464	23/11/2018	74630
ABE6003	275650F000072927	08/11/2018	55412
ABQ9779	275650B000042455	23/11/2018	74550
ACU0257	275650W000081812	24/11/2018	74550
ADC3149	275650D000063408	24/11/2018	74550
ADH1141	275650D000063380	23/11/2018	74550
ADM0623	275650W000081797	23/11/2018	74630
ADM9707	275650W000081776	22/11/2018	74550
AEA4449	275650B000042542	25/11/2018	74550
AEK5978	275650W000081844	25/11/2018	74550
AEM4702	275650B000042584	25/11/2018	74550
AEO7273	275650B000042578	25/11/2018	74550
AES1362	275650F000073618	09/11/2018	55412
AEX4160	275650B000042376	22/11/2018	74550
AFC4282	275650W000081777	22/11/2018	74710
AFG6886	275650F000070564	09/11/2018	76331
AFR1426	275650W000081782	23/11/2018	74550
AFZ5556	275650F000069577	08/11/2018	76252
AGK3012	275650F000073312	08/11/2018	55412
AGR7081	275650F000073377	08/11/2018	55412
AGY0363	275650B000042488	24/11/2018	74550
AGZ4514	275650F000073655	13/11/2018	51851
AHA3082	275650D000063418	24/11/2018	74550
AHD0149	275650B000042416	22/11/2018	74550
AHD0149	275650W000081779	22/11/2018	74630
AHK9162	275650B000042576	25/11/2018	74550
AHN7943	275650B000042373	22/11/2018	74710
AHN7943	275650B000042460	23/11/2018	74630
AHN7943	275650B000042557	25/11/2018	74550
AHO1875	275650F000072462	13/11/2018	55090
AHV7227	275650D000063439	25/11/2018	74550
AHX1303	275650B000042526	24/11/2018	74630
AIP2538	275650W000081823	24/11/2018	74550
AIP9184	275650F000073711	08/11/2018	55412
AIP9184	275650F000073712	08/11/2018	55412
AIP9184	275650W000081830	25/11/2018	74630
AIQ0061	275650W000081765	22/11/2018	74550
AIU0403	275650B000042451	23/11/2018	74710
AIZ6268	275650F000073616	08/11/2018	55412
AJF9031	275650B000042528	24/11/2018	74550
AJH1901	275650B000042395	22/11/2018	74550
AJY8107	275650B000042447	23/11/2018	74710
AKE5001	275650B000042369	22/11/2018	74550
AKE8009	275650D000063424	25/11/2018	74550
AKJ0222	275650B000042522	24/11/2018	74550
AKK4084	275650B000042594	25/11/2018	74550
AKL9446	275650B000042378	22/11/2018	74630
AKQ8786	275650F000073783	08/11/2018	55412
AKT2421	275650W000081824	24/11/2018	74550
AKT8735	275650W000081813	24/11/2018	74550
AKV9232	275650F000073716	09/11/2018	55412
AKV9493	275650B000042379	22/11/2018	74550
ALC1492	275650B000042593	25/11/2018	74550
ALG0203	275650W000081766	22/11/2018	74550
ALM6201	275650W000081792	23/11/2018	74550
ALN7431	275650B000042412	22/11/2018	74550
ALO0314	275650B000042361	22/11/2018	74550

ALP6206	275650B000042410	22/11/2018	74550
ALR6646	275650W000081794	23/11/2018	74550
ALT6982	275650F000073619	09/11/2018	55412
ALX7811	275650F000071310	09/11/2018	60501
ALZ7202	275650B000042495	24/11/2018	74550
AMD0336	275650W000081807	24/11/2018	74550
AMG6206	275650B000042377	22/11/2018	74550
AMH0794	275650B000042380	22/11/2018	74550
AML2951	275650F000073781	08/11/2018	55412
AMS7892	275650B000042592	25/11/2018	74550
ANA6030	275650B000042523	24/11/2018	74550
AND0761	275650W000081821	24/11/2018	74630
ANJ3088	275650W000081772	22/11/2018	74550
ANJ3088	275650W000081787	23/11/2018	74630
ANJ3088	275650W000081789	23/11/2018	74550
ANL1425	275650W000081849	25/11/2018	74630
ANN1148	275650W000081791	23/11/2018	74550
ANP0260	275650F000073615	08/11/2018	55412
ANR9108	275650B000042511	24/11/2018	74550
ANU7699	275650W000081769	22/11/2018	74550
ANX0620	275650F000072893	09/11/2018	55412
AOL8264	275650F000069578	08/11/2018	55411
AOM5211	275650F000066244	13/11/2018	54600
AOY7946	275650B000042595	25/11/2018	74550
APC3675	275650B000042450	23/11/2018	74550
APE4125	275650B000042572	25/11/2018	74550
APM6169	275650D000063409	24/11/2018	74550
APO8104	275650F000073780	08/11/2018	55412
APS3299	275650B000042432	23/11/2018	74550
APT6209	275650W000081845	25/11/2018	74710
APU0263	275650D000063441	25/11/2018	74550
APU8270	275650W000081784	23/11/2018	74550
APV4176	275650D000063390	23/11/2018	74550
APW3784	275650W000081828	25/11/2018	74550
APW4955	275650F000073659	13/11/2018	51851
APW6033	275650F000073651	12/11/2018	57380
AQB6489	275650B000042462	23/11/2018	74630
AQC2522	275650D000063384	23/11/2018	74550
AQG4491	275650B000042586	25/11/2018	74550
AQI8827	275650B000042387	22/11/2018	74550
AQM7528	275650B000042479	24/11/2018	74550
AQQ5986	275650B000042444	23/11/2018	74550
AQW1746	275650D000063371	22/11/2018	74630
AQW8173	275650W000081851	25/11/2018	74550
AQY8696	275650W000081846	25/11/2018	74550
AQZ3462	275650B000042564	25/11/2018	74550
ARB4015	275650B000042521	24/11/2018	74550
ARD1892	275650D000063379	23/11/2018	74550
ARF4705	275650B000042591	25/11/2018	74550
ARJ6804	275650B000042480	24/11/2018	74550
ARL2924	275650D000063388	23/11/2018	74550
ARO7948	275650W000081768	22/11/2018	74550
ART7325	275650B000042463	23/11/2018	74550
ARV5446	275650D000063372	22/11/2018	74550
ARV9665	275650F000073311	08/11/2018	55412
ARZ1035	275650B000042368	22/11/2018	74550
ARZ2786	275650F000072929	08/11/2018	55412
ASA9525	275650W000081785	23/11/2018	74550
ASC5549	275650W000081847	25/11/2018	74550
ASD7129	275650W000081781	22/11/2018	74550
ASF8186	275650F000073379	09/11/2018	55412
ASI0433	275650B000042363	22/11/2018	74550
ASL1371	275650B000042554	25/11/2018	74550
ASS4396	275650B000042466	24/11/2018	74550
ASX7990	275650B000042481	24/11/2018	74550
ASX8041	275650F000070132	09/11/2018	76252
ASY1584	275650B000042425	23/11/2018	74550
ASY7718	275650B000042372	22/11/2018	74550
ATA6589	275650F000073717	09/11/2018	55412
ATC1581	275650B000042417	22/11/2018	74630
ATC1581	275650B000042438	23/11/2018	74550
ATD4078	275650D000063382	23/11/2018	74550
ATG2407	275650B000042436	23/11/2018	74550
ATI9769	275650F000073656	13/11/2018	73662
ATJ6052	275650B000042553	25/11/2018	74550
ATK8154	275650B000042426	23/11/2018	74550
ATQ2338	275650B000042393	22/11/2018	74550
ATY1198	275650D000063377	23/11/2018	74550
ATY5355	275650B000042364	22/11/2018	74550
ATZ7281	275650F000073561	08/11/2018	55412
ATZ7281	275650F000073560	08/11/2018	55412
AUE3008	275650B000042386	22/11/2018	74550
AUF5437	275650B000042437	23/11/2018	74550
AUH2889	275650W000081827	25/11/2018	74630
AUH3011	275650B000042370	22/11/2018	74550
AUH5826	275650F000073715	09/11/2018	55412
AUI4577	275650F000073653	12/11/2018	51851
AUL5864	275650B000042532	24/11/2018	74550
AUL8929	275650W000081802	24/11/2018	74550

AUM7139	275650F000072892	09/11/2018	55412
AUN5385	275650F000073112	12/11/2018	60501
AUR1606	275650B000042543	25/11/2018	74550
AUR3103	275650F000073003	10/11/2018	51930
AUR5656	275650B000042405	22/11/2018	74550
AUS3850	275650B000042585	25/11/2018	74550
AUY1560	275650W000081795	23/11/2018	74630
AUZ0016	275650B000042548	25/11/2018	74550
AVC6798	275650W000081793	23/11/2018	74550
AVD2321	275650F000073660	13/11/2018	51851
AVE4329	275650B000042527	24/11/2018	74550
AVF5485	275650D000063393	23/11/2018	74550
AVH4682	275650B000042512	24/11/2018	74550
AVH8432	275650B000042375	22/11/2018	74550
AVH9828	275650B000042443	23/11/2018	74550
AVI2926	275650B000042469	24/11/2018	74550
AVL6153	275650B000042365	22/11/2018	74630
AVM3703	275650F000069581	12/11/2018	54526
AVM6084	275650B000042362	22/11/2018	74550
AVM9734	275650B000042525	24/11/2018	74550
AVN1570	275650B000042403	22/11/2018	74550
AVQ5906	275650W000081786	23/11/2018	74550
AVS6309	275650B000042501	24/11/2018	74630
AVS7144	275650F000071213	13/11/2018	57380
AVT9381	275650B000042570	25/11/2018	74550
AVU8598	275650W000081832	25/11/2018	74550
AVU9951	275650B000042482	24/11/2018	74550
AVV1174	275650B000042502	24/11/2018	74550
AVV9389	275650D000063375	23/11/2018	74550
AVW5926	275650B000042424	23/11/2018	74630
AVX0924	275650B000042371	22/11/2018	74550
AVX4309	275650W000081838	25/11/2018	74550
AVX8998	275650B000042575	25/11/2018	74550
AWC9776	275650D000063425	25/11/2018	74630
AWJ3631	275650W000081805	24/11/2018	74550
AWJ3631	275650W000081800	23/11/2018	74550
AWL9872	275650B000042402	22/11/2018	74550
AWN2395	275650D000063374	23/11/2018	74550
AWP7641	275650B000042459	23/11/2018	74550
AWR4325	275650B000042456	23/11/2018	74550
AWR8068	275650F000073654	12/11/2018	51851
AWS2235	275650W000081831	25/11/2018	74550
AWT5958	275650B000042517	24/11/2018	74550
AWU1457	275650D000063440	25/11/2018	74550
AWV3971	275650B000042546	25/11/2018	74550
AWW4262	275650B000042391	22/11/2018	74550
AWW8386	275650W000081808	24/11/2018	74550
AXB2627	275650D000063411	24/11/2018	74550
AXC7294	275650D000063414	24/11/2018	74630
AXD1653	275650B000042457	23/11/2018	74550
AXG0677	275650W000081835	25/11/2018	74550
AXI7793	275650F000072461	10/11/2018	55417
AXL3499	275650B000042489	24/11/2018	74550
AXP1837	275650B000042473	24/11/2018	74550
AXQ4046	275650F000073314	09/11/2018	55412
AXQ9970	275650F000073713	08/11/2018	55412
AXR1726	275650B000042406	22/11/2018	74630
AXR7954	275650B000042474	24/11/2018	74550
AXW8323	275650D000063402	24/11/2018	74550
AXX5777	275650B000042385	22/11/2018	74550
AXX8048	275650B000042535	24/11/2018	74550
AXZ6826	275650B000042518	24/11/2018	74630
AXZ8694	275650B000042545	25/11/2018	74710
AYA3352	275650B000042563	25/11/2018	74550
AYC1343	275650B000042534	24/11/2018	74630
AYD6722	275650D000063403	24/11/2018	74550
AYE9645	275650F000072763	12/11/2018	60501
AYI6875	275650F000069580	09/11/2018	55411
AYJ6564	275650B000042497	24/11/2018	74550
AYK1833	275650B000042420	23/11/2018	74550
AYL3946	275650D000063395	24/11/2018	74550
AYL7057	275650B000042494	24/11/2018	74630
AYN5920	275650B000042565	25/11/2018	74550
AYP3180	275650B000042561	25/11/2018	74630
AYR6575	275650W000081780	22/11/2018	74550
AYS3286	275650B000042496	24/11/2018	74550
AYS4859	275650W000081817	24/11/2018	74550
AYS9410	275650D000063396	24/11/2018	74630
AYW8869	275650F000073234	09/11/2018	55411
AYZ4741	275650D000063442	25/11/2018	74550
AYZ4741	275650D000063426	25/11/2018	74550
AYZ4741	275650B000042540	25/11/2018	74550
AZA3066	275650F000070742	10/11/2018	76251
AZG2174	275650W000081790	23/11/2018	74550
AZG2174	275650W000081767	22/11/2018	74550
AZH0537	275650F000073313	08/11/2018	55412
AZH4056	275650B000042448	23/11/2018	74550
AZH4548	275650B000042498	24/11/2018	74550
AZH4548	275650B000042453	23/11/2018	74550

AZH5802	275650F000073901	08/11/2018	55412
AZJ6096	275650B000042596	25/11/2018	74550
AZM4615	275650D000063400	24/11/2018	74710
AZN5943	275650B000042404	22/11/2018	74550
AZP1560	275650D000063406	24/11/2018	74550
AZS5923	275650D000063401	24/11/2018	74710
AZS7470	275650B000042433	23/11/2018	74550
AZS8902	275650B000042398	22/11/2018	74550
AZW4471	275650F000069579	09/11/2018	55411
BAD3925	275650B000042409	22/11/2018	74550
BAD7695	275650D000063387	23/11/2018	74550
BAD9512	275650D000063437	25/11/2018	74550
BAG0085	275650D000063391	23/11/2018	74550
BAG5008	275650B000042571	25/11/2018	74550
BAG9454	275650F000072890	08/11/2018	55412
BAG9454	275650F000072896	09/11/2018	55412
BAI5012	275650D000063429	25/11/2018	74550
BAI5811	275650F000072926	08/11/2018	55412
BAL9430	275650B000042500	24/11/2018	74550
BAM1725	275650B000042492	24/11/2018	74550
BAN7692	275650F000072889	08/11/2018	55412
BAP1220	275650W000081833	25/11/2018	74630
BAQ9016	275650B000042513	24/11/2018	74630
BAS7905	275650B000042524	24/11/2018	74630
BAT7302	275650B000042429	23/11/2018	74550
BAT7917	275650B000042440	23/11/2018	74550
BAV0429	275650B000042552	25/11/2018	74550
BAV4151	275650B000042475	24/11/2018	74550
BAV8060	275650B000042471	24/11/2018	74630
BAW2128	275650B000042390	22/11/2018	74550
BAY4715	275650B000042514	24/11/2018	74550
BAZ0148	275650F000073617	09/11/2018	55412
BAZ2724	275650B000042568	25/11/2018	74550
BAZ3942	275650B000042537	25/11/2018	74550
BBF3695	275650F000073114	13/11/2018	54526
BBH7137	275650F000073002	08/11/2018	51930
BBI1345	275650B000042454	23/11/2018	74550
BBI1345	275650D000063389	23/11/2018	74550
BBJ1496	275650B000042441	23/11/2018	74550
BBK4836	275650F000072891	09/11/2018	55412
BBL5824	275650B000042458	23/11/2018	74550
BBL5824	275650W000081770	22/11/2018	74550
BBN4775	275650W000081788	23/11/2018	74550
BBO8796	275650B000042478	24/11/2018	74630
BBS8748	275650B000042418	23/11/2018	74550
BBS9820	275650B000042550	25/11/2018	74710
BBT1460	275650B000042539	25/11/2018	74550
BBU9655	275650B000042490	24/11/2018	74630
BBY3992	275650B000042430	23/11/2018	74550
BBY9324	275650B000042589	25/11/2018	74550
BBZ8549	275650W000081778	22/11/2018	74550
BCD0549	275650F000072460	09/11/2018	55417
BCE5534	275650B000042573	25/11/2018	74550
BCE7421	275650B000042519	24/11/2018	74710
BCG0384	275650B000042556	25/11/2018	74550
BCI2501	275650B000042388	22/11/2018	74550
BCI4643	275650B000042396	22/11/2018	74550
BCK0525	275650F000073620	09/11/2018	55412
BCL7186	275650B000042422	23/11/2018	74630
BCL8764	275650F000071212	13/11/2018	55411
BCN4586	275650B000042383	22/11/2018	74550
BCO6546	275650B000042374	22/11/2018	74550
BDB3334	275650B000042551	25/11/2018	74550
BDC2807	275650B000042421	23/11/2018	74550
BDG2588	275650B000042559	25/11/2018	74550
BDL0289	275650B000042413	22/11/2018	74550
BEA2324	275650B000042414	22/11/2018	74550
BEC0861	275650D000063365	22/11/2018	74550
BEL2515	275650F000073315	09/11/2018	55412
BEL7902	275650B000042427	23/11/2018	74630
BEM9565	275650D000063417	24/11/2018	74630
BET2273	275650B000042483	24/11/2018	74550
BEV8880	275650W000081848	25/11/2018	74630
BLS8266	275650B000042384	22/11/2018	74550
BMR6900	275650F000071788	08/11/2018	55412
BNX8681	275650F000072337	08/11/2018	55412
BOT9596	275650B000042442	23/11/2018	74550
BPM3082	275650W000081803	24/11/2018	74550
BPM3082	275650W000081822	24/11/2018	74550
CJO8720	275650B000042467	24/11/2018	74550
CKZ4608	275650F000072987	08/11/2018	55412
CON5045	275650B000042507	24/11/2018	74550
CRY3990	275650D000063381	23/11/2018	74630
CVX3962	275650F000073559	08/11/2018	55412
CYK7294	275650B000042486	24/11/2018	74550
CYP7066	275650W000081815	24/11/2018	74550
DBV5965	275650F000072894	09/11/2018	55412
DEJ0829	275650B000042399	22/11/2018	74550
DKP5175	275650D000063392	23/11/2018	74550

DLM8972	275650D000063420	25/11/2018	74550
DON3910	275650B000042452	23/11/2018	74550
DOR9189	275650F000072534	09/11/2018	55412
DQK8440	275650B000042582	25/11/2018	74550
DRA0436	275650F000073115	13/11/2018	76332
DRE0865	275650F000073710	08/11/2018	55412
EBP7460	275650W000081773	22/11/2018	74550
ECT5915	275650B000042558	25/11/2018	74550
EDS0180	275650B000042503	24/11/2018	74550
EEK0138	275650B000042541	25/11/2018	74630
EKC4933	275650B000042577	25/11/2018	74710
ELS7894	275650B000042587	25/11/2018	74550
EPN8874	275650D000063423	25/11/2018	74550
EPX9711	275650W000081839	25/11/2018	74550
EPX9711	275650B000042567	25/11/2018	74630
EPX9711	275650B000042569	25/11/2018	74550
ERS2440	275650B000042360	22/11/2018	74550
FAA1590	275650B000042499	24/11/2018	74550
FBH7663	275650F000070741	08/11/2018	76252
FDA2905	275650B000042506	24/11/2018	74630
FDA2905	275650B000042510	24/11/2018	74710
FDA2905	275650W000081811	24/11/2018	74550
FDN6482	275650W000081799	23/11/2018	74550
FFM4674	275650B000042505	24/11/2018	74550
FFN1138	275650B000042533	24/11/2018	74550
FJT1057	275650B000042516	24/11/2018	74550
FMV6051	275650F000072762	12/11/2018	76331
FYK0654	275650B000042531	24/11/2018	74550
HFW3094	275650B000042367	22/11/2018	74550
HGJ4712	275650B000042487	24/11/2018	74550
HLE2126	275650F000073111	12/11/2018	51930
HLM5755	275650D000063398	24/11/2018	74630
IBK8555	275650W000081774	22/11/2018	74550
ICW5414	275650W000081762	22/11/2018	74550
IFQ9443	275650B000042597	25/11/2018	74550
IIO1624	275650F000072336	08/11/2018	55412
IIT6567	275650B000042562	25/11/2018	74630
IKL9754	275650B000042560	25/11/2018	74550
IKZ3164	275650B000042476	24/11/2018	74550
ILO3684	275650B000042508	24/11/2018	74550
ILT0182	275650W000081816	24/11/2018	74550
IOG9044	275650F000073563	09/11/2018	55412
IOQ2935	275650F000073714	09/11/2018	55412
IOW5433	275650F000073652	12/11/2018	51851
IOZ9306	275650B000042590	25/11/2018	74550
IPO1078	275650B000042491	24/11/2018	74550
IRA5257	275650B000042472	24/11/2018	74550
IRB8786	275650B000042549	25/11/2018	74550
IRB9363	275650D000063376	23/11/2018	74550
IRH4939	275650B000042408	22/11/2018	74550
IRH5819	275650B000042446	23/11/2018	74550
IRQ5789	275650F000073621	09/11/2018	55412
ISA3819	275650F000073316	09/11/2018	55412
ISR1990	275650B000042400	22/11/2018	74550
ITQ4820	275650D000063397	24/11/2018	74550
IVT0606	275650F000072764	12/11/2018	76331
IWE5570	275650D000063433	25/11/2018	74550
IYV3242	275650D000063422	25/11/2018	74550
IYX2990	275650B000042381	22/11/2018	74550
IYY1302	275650F000072895	09/11/2018	55412
JAO0316	275650W000081775	22/11/2018	74550
JAZ5005	275650B000042580	25/11/2018	74550
JDD1030	275650W000081764	22/11/2018	74710
JDD1030	275650W000081763	22/11/2018	74550
JHL4008	275650W000081804	24/11/2018	74550
JHP8298	275650B000042538	25/11/2018	74550
JJK0288	275650B000042493	24/11/2018	74630
JXJ7192	275650B000042428	23/11/2018	74550
KLQ0845	275650D000063378	23/11/2018	74550
KOT7826	275650D000063366	22/11/2018	74550
KOT7826	275650D000063416	24/11/2018	74550
KPL4769	275650B000042574	25/11/2018	74550
KRF6386	275650B000042547	25/11/2018	74550
LPQ9398	275650B000042470	24/11/2018	74550
LWU3533	275650B000042509	24/11/2018	74550
LWU3533	275650D000063410	24/11/2018	74550
LXY2479	275650B000042394	22/11/2018	74630
LZR1772	275650F000072824	09/11/2018	55412
LZV4721	275650B000042401	22/11/2018	74550
MBB9713	275650B000042504	24/11/2018	74550
MBU1664	275650W000081820	24/11/2018	74550
MBU1664	275650B000042520	24/11/2018	74710
MCD6335	275650D000063435	25/11/2018	74550
MCL5342	275650F000073562	09/11/2018	55412
MCM5257	275650W000081850	25/11/2018	74550
MCM8145	275650B000042407	22/11/2018	74550
MCN8531	275650B000042468	24/11/2018	74550
MCV5404	275650B000042382	22/11/2018	74550
MCW5101	275650W000081771	22/11/2018	74550

MCZ0532	275650F000073110	10/11/2018	76332
MDD0988	275650W000081818	24/11/2018	74550
MDI2042	275650D000063413	24/11/2018	74550
MDJ0421	275650F000073238	13/11/2018	54600
MDJ0421	275650B000042439	23/11/2018	74550
MDO9931	275650W000081798	23/11/2018	74550
MDT7211	275650W000081842	25/11/2018	74550
MDU5609	275650W000081806	24/11/2018	74550
MED8032	275650W000081829	25/11/2018	74550
MEP0398	275650B000042431	23/11/2018	74550
MEQ1175	275650D000063383	23/11/2018	74550
MER9682	275650B000042389	22/11/2018	74550
MEU9669	275650B000042529	24/11/2018	74550
MEV1387	275650D000063430	25/11/2018	74550
MFC1107	275650W000081826	25/11/2018	74550
MFC1107	275650D000063421	25/11/2018	74550
MFE2506	275650D000063386	23/11/2018	74550
MFE2506	275650D000063385	23/11/2018	74550
MFP9289	275650F000073782	08/11/2018	55412
MFQ8222	275650B000042536	25/11/2018	74550
MGB5530	275650F000073564	09/11/2018	55412
MGL4805	275650B000042392	22/11/2018	74630
MGX7927	275650B000042485	24/11/2018	74550
MHF3275	275650W000081843	25/11/2018	74550
MHF4881	275650F000073109	10/11/2018	55411
MHR5668	275650B000042544	25/11/2018	74630
MIB2672	275650W000081819	24/11/2018	74550
MIF8115	275650W000081810	24/11/2018	74550
MIK0068	275650D000063369	22/11/2018	74550
MIR5267	275650B000042423	23/11/2018	74550
MIY8713	275650B000042434	23/11/2018	74550
MJB3296	275650D000063428	25/11/2018	74550
MJD1715	275650F000072760	09/11/2018	76331
MJM0022	275650B000042583	25/11/2018	74550
MJM3937	275650B000042465	23/11/2018	74630
MJM3937	275650W000081825	25/11/2018	74550
MKG1421	275650B000042581	25/11/2018	74550
MKH0323	275650D000063370	22/11/2018	74550
MKJ1274	275650B000042397	22/11/2018	74550
MKK4746	275650D000063394	23/11/2018	74550
MKK4746	275650D000063399	24/11/2018	74550
MLA2454	275650D000063415	24/11/2018	74550
MLD8092	275650W000081814	24/11/2018	74550
MLH1585	275650W000081796	23/11/2018	74550
MMA4458	275650D000063367	22/11/2018	74630
MMB3233	275650F000073235	09/11/2018	55411
MMB6222	275650W000081834	25/11/2018	74550
MMC7116	275650B000042588	25/11/2018	74550
MMF2203	275650F000072928	08/11/2018	55412
MMF2203	275650F000073378	08/11/2018	55412
MMF9887	275650B000042411	22/11/2018	74550
MNE4102	275650W000081801	24/11/2018	74550
MRA2137	275650F000073558	08/11/2018	55412
MTM6264	275650D000063427	25/11/2018	74550
NCF2360	275650F000072761	12/11/2018	52152
NJK2959	275650W000081783	23/11/2018	74550
NPI9960	275650B000042477	24/11/2018	74630
NUN1039	275650B000042566	25/11/2018	74550
NWZ2951	275650W000081836	25/11/2018	74550
OEV1156	275650B000042461	23/11/2018	74550
OKG8675	275650D000063436	25/11/2018	74550
OMC9794	275650B000042419	23/11/2018	74550
OPD2551	275650F000073657	13/11/2018	51851
OPQ2270	275650D000063368	22/11/2018	74550
OQT5790	275650D000063405	24/11/2018	74550
OZW0498	275650F000073237	12/11/2018	54600
PUU0883	275650B000042515	24/11/2018	74710
PWA9785	275650F000073113	13/11/2018	76252
PZP1925	275650D000063438	25/11/2018	74630
QAA0784	275650D000063407	24/11/2018	74550
QBT7447	275650B000042555	25/11/2018	74550
QCW0719	275650D000063404	24/11/2018	74630
QDC7419	275650B000042484	24/11/2018	74550
QHA5070	275650D000063419	24/11/2018	74630
QHB4230	275650D000063432	25/11/2018	74550
QHC4555	275650F000073658	13/11/2018	54870
QHC8017	275650D000063431	25/11/2018	74550
QHH9532	275650B000042449	23/11/2018	74630
QHT7624	275650W000081837	25/11/2018	74630
QHX6538	275650B000042579	25/11/2018	74550
QHY5107	275650D000063412	24/11/2018	74550
QIM4068	275650B000042366	22/11/2018	74550
QIS2808	275650D000063373	22/11/2018	74550
QIW4853	275650B000042435	23/11/2018	74550
QJB2929	275650W000081840	25/11/2018	74550
QJB2929	275650D000063434	25/11/2018	74550
QJB2929	275650W000081841	25/11/2018	74550
QJE3731	275650W000081809	24/11/2018	74710
QJK2561	275650B000042445	23/11/2018	74550

QND5310	275650F000070565	09/11/2018	76251
275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 22/01/2019.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA4305	275650B000042675	27/11/2018	74550
AAB6184	275650B000042727	28/11/2018	74550
AAJ8800	275650F000072642	10/11/2018	55412
AAT0225	275650W000081857	26/11/2018	74550
AAY9803	275650B000042710	28/11/2018	74550
ABA3770	275650W000081856	26/11/2018	74550
ABL9239	275650B000042731	28/11/2018	74550
ADD7868	275650B000042649	27/11/2018	74550
ADE5511	275650W000081862	26/11/2018	74550
ADK9600	275650B000042601	26/11/2018	74550
ADM0623	275650W000081859	26/11/2018	74550
ADN7964	275650D000063451	26/11/2018	74550
AEE2081	275650B000042664	27/11/2018	74550
AEI6225	275650B000042616	26/11/2018	74550
AEQ4862	275650F000073381	10/11/2018	55412
AEY0083	275650F000073719	10/11/2018	55412
AFX4921	275650B000042648	27/11/2018	74550
AGG1700	275650B000042702	27/11/2018	74630
AGL5280	275650D000063459	26/11/2018	74550
AGN1441	275650W000081854	26/11/2018	74550
AHH5539	275650W000081872	27/11/2018	74550
AHI2151	275650B000042730	28/11/2018	74550
AHO3119	275650D000063474	28/11/2018	74550
AIG5252	275650B000042622	26/11/2018	74550
AII0159	275650F000073665	19/11/2018	51851
AIP9184	275650W000081861	26/11/2018	74550
AJA1611	275650D000063467	27/11/2018	74630
AJB4841	275650B000042609	26/11/2018	74550
AJC5024	275650F000073903	10/11/2018	55412
AJG6175	275650D000063463	27/11/2018	74550
AJW1627	275650W000081868	27/11/2018	74550
AJW9874	275650B000042615	26/11/2018	74550
AKP3659	275650F000073317	10/11/2018	55412
AKR2037	275650F000071790	10/11/2018	55412
AKR2037	275650F000071791	10/11/2018	55412
AKS3882	275650D000063472	27/11/2018	74550
AKT3889	275650B000042624	26/11/2018	74550
AKZ1177	275650B000042657	27/11/2018	74550
ALF5952	275650B000042651	27/11/2018	74550
ALM2800	275650W000081867	27/11/2018	74550
ALM9446	275650D000063476	28/11/2018	74550
ALO3709	275650F000072765	19/11/2018	55411
ALS6838	275650D000063449	26/11/2018	74550
AMG4939	275650B000042740	28/11/2018	74550
AMH2096	275650B000042746	28/11/2018	74550
AML9221	275650B000042628	26/11/2018	74550
AMN9045	275650B000042599	26/11/2018	74550
AMV8583	275650W000081860	26/11/2018	74550
ANC4213	275650D000063465	27/11/2018	74550
ANC4213	275650B000042671	27/11/2018	74630
ANP0762	275650B000042626	26/11/2018	74550
ANV1780	275650B000042736	28/11/2018	74550
ANX0620	275650F000072897	10/11/2018	55412
AOC8338	275650W000081887	28/11/2018	74550
AOE0802	275650B000042653	27/11/2018	74550
AOM3922	275650B000042607	26/11/2018	74550
AOR9923	275650B000042655	27/11/2018	74550
AOY9373	275650B000042642	26/11/2018	74550
AOZ5447	275650D000063481	28/11/2018	74550
APJ4722	275650B000042721	28/11/2018	74550
APO6564	275650B000042643	27/11/2018	74550
APS3299	275650B000042684	27/11/2018	74550
APY1904	275650B000042697	27/11/2018	74550
AQC1573	275650B000042673	27/11/2018	74550
AQH0964	275650D000063461	27/11/2018	74550
AQI4855	275650W000081869	27/11/2018	74550
AQI5794	275650F000073785	10/11/2018	55412
AQK8970	275650B000042654	27/11/2018	74550
AQL8713	275650F000072643	10/11/2018	55412
AQL8865	275650F000073004	19/11/2018	54526
AQM8889	275650B000042659	27/11/2018	74550
AQN5211	275650B000042706	28/11/2018	74550
ARB2131	275650B000042718	28/11/2018	74550
ARC2459	275650W000081880	28/11/2018	74550
ARK9479	275650B000042713	28/11/2018	74630
ARQ0472	275650B000042644	27/11/2018	74550
ARS7627	275650B000042635	26/11/2018	74630
ART8743	275650B000042714	28/11/2018	74550
ARV3534	275650B000042733	28/11/2018	74550
ARW8503	275650F000073623	10/11/2018	55412
ASB8202	275650B000042621	26/11/2018	74550
ASF0116	275650B000042650	27/11/2018	74550
ASF9090	275650W000081891	28/11/2018	74630
ASH5819	275650B000042632	26/11/2018	74550

ASU2816	275650D000063478	28/11/2018	74550
ASX1151	275650B000042645	27/11/2018	74550
ASY2732	275650B000042732	28/11/2018	74550
ATA9962	275650B000042712	28/11/2018	74630
ATE9397	275650B000042685	27/11/2018	74630
ATG5816	275650B000042658	27/11/2018	74550
ATI8122	275650W000081866	27/11/2018	74550
ATN8788	275650B000042603	26/11/2018	74550
ATN8788	275650B000042600	26/11/2018	74550
ATP4149	275650B000042704	27/11/2018	74550
ATS6093	275650F000073622	10/11/2018	55412
ATS9318	275650B000042687	27/11/2018	74550
ATW8957	275650B000042738	28/11/2018	74550
AUI0895	275650F000073005	19/11/2018	55411
AUO0604	275650F000073408	10/11/2018	55412
AUS7417	275650B000042691	27/11/2018	74550
AUU9808	275650B000042741	28/11/2018	74550
AVK0783	275650B000042661	27/11/2018	74630
AVN6832	275650B000042693	27/11/2018	74550
AVP4832	275650F000071792	10/11/2018	55412
AVY1868	275650B000042722	28/11/2018	74550
AVY8436	275650B000042672	27/11/2018	74550
AVZ3492	275650B000042605	26/11/2018	74630
AWE2669	275650B000042646	27/11/2018	74550
AWF6211	275650B000042647	27/11/2018	74550
AWJ3631	275650W000081879	28/11/2018	74550
AWJ3631	275650W000081873	27/11/2018	74550
AWK5116	275650B000042638	26/11/2018	74550
AWR5654	275650B000042668	27/11/2018	74550
AWR8068	275650F000073718	10/11/2018	55412
AWR8068	275650F000073721	10/11/2018	55412
AWV2507	275650F000072989	10/11/2018	55412
AWX3354	275650B000042690	27/11/2018	74630
AXD4025	275650D000063455	26/11/2018	74550
AXD4025	275650D000063447	26/11/2018	74550
AXE2268	275650B000042679	27/11/2018	74550
AXH7831	275650B000042719	28/11/2018	74630
AXK8118	275650B000042694	27/11/2018	74550
AXL0150	275650F000073784	10/11/2018	55412
AXN8675	275650F000073902	10/11/2018	55412
AXP4479	275650B000042639	26/11/2018	74550
AXW2521	275650B000042630	26/11/2018	74550
AXX9805	275650D000063458	26/11/2018	74630
AXY8675	275650B000042709	28/11/2018	74550
AYB1141	275650W000081890	28/11/2018	74550
AYB1761	275650B000042737	28/11/2018	74550
AYD4745	275650B000042729	28/11/2018	74630
AYG8726	275650B000042608	26/11/2018	74550
AYI9290	275650B000042726	28/11/2018	74550
AYI9290	275650W000081884	28/11/2018	74550
AYJ7854	275650B000042682	27/11/2018	74550
AYQ4593	275650B000042667	27/11/2018	74550
AYV8260	275650D000063480	28/11/2018	74550
AYY3053	275650B000042623	26/11/2018	74550
AYZ0544	275650B000042744	28/11/2018	74550
AZG2174	275650W000081865	27/11/2018	74550
AZH8065	275650W000081863	27/11/2018	74550
AZP2618	275650F000072645	10/11/2018	55412
AZR0045	275650B000042598	26/11/2018	74550
AZR4513	275650B000042618	26/11/2018	74550
AZR6757	275650F000072338	10/11/2018	55412
AZR9722	275650D000063445	26/11/2018	74550
BAC4039	275650F000072988	10/11/2018	55412
BAD3775	275650W000081877	28/11/2018	74550
BAF9083	275650D000063477	28/11/2018	74550
BAF9083	275650D000063479	28/11/2018	74550
BAG8167	275650F000073089	10/11/2018	55412
BAK9894	275650B000042715	28/11/2018	74550
BAN5408	275650W000081885	28/11/2018	74550
BAR2397	275650B000042641	26/11/2018	74630
BAR8176	275650B000042735	28/11/2018	74550
BAS6689	275650B000042698	27/11/2018	74550
BAS9853	275650W000081853	26/11/2018	74550
BAT7596	275650B000042728	28/11/2018	74630
BBG1644	275650B000042708	28/11/2018	74710
BBM6520	275650B000042602	26/11/2018	74550
BBU1502	275650F000073786	10/11/2018	55412
BBU9463	275650D000063452	26/11/2018	74550
BBU9570	275650B000042662	27/11/2018	74550
BBV1361	275650B000042681	27/11/2018	74550
BBW4348	275650D000063471	27/11/2018	74550
BBW4612	275650W000081875	28/11/2018	74550
BBX1072	275650B000042716	28/11/2018	74630
BBZ0809	275650B000042625	26/11/2018	74550
BCB8912	275650B000042614	26/11/2018	74550
BCE5875	275650B000042683	27/11/2018	74550
BCH3509	275650D000063483	28/11/2018	74710
BCH3923	275650B000042610	26/11/2018	74550
BCH7411	275650B000042606	26/11/2018	74550

BCJ2517	275650B000042678	27/11/2018	74550
BCM1305	275650F000073720	10/11/2018	55412
BCM6076	275650B000042742	28/11/2018	74550
BCO0530	275650B000042613	26/11/2018	74550
BDB1230	275650B000042669	27/11/2018	74550
BDD2728	275650B000042725	28/11/2018	74550
BET2349	275650B000042627	26/11/2018	74550
BET2349	275650B000042711	28/11/2018	74630
BET2349	275650W000081874	28/11/2018	74550
BPM3082	275650W000081864	27/11/2018	74550
BXE1336	275650B000042707	28/11/2018	74550
CAX7520	275650W000081855	26/11/2018	74550
CCP5959	275650W000081888	28/11/2018	74550
CXA9361	275650W000081870	27/11/2018	74550
CZM0444	275650D000063482	28/11/2018	74630
DCF0061	275650B000042723	28/11/2018	74550
DDB1689	275650B000042724	28/11/2018	74550
DLB3089	275650F000073318	10/11/2018	55412
DMZ4321	275650D000063460	27/11/2018	74550
DRL1595	275650F000072216	10/11/2018	55412
DVS9001	275650D000063444	26/11/2018	74550
DWI5893	275650D000063462	27/11/2018	74550
DYI5200	275650W000081871	27/11/2018	74550
EDW3099	275650B000042633	26/11/2018	74550
EEI4159	275650F000073664	19/11/2018	51851
EJT4098	275650B000042703	27/11/2018	74550
EPB6125	275650B000042636	26/11/2018	74550
ERJ8359	275650D000063464	27/11/2018	74550
ETT4730	275650B000042619	26/11/2018	74550
EWT6012	275650W000081858	26/11/2018	74550
FQK9729	275650B000042631	26/11/2018	74630
HAK3334	275650F000071789	10/11/2018	55412
HNI8881	275650B000042652	27/11/2018	74550
IKA1380	275650D000063468	27/11/2018	74550
ILS0993	275650F000072898	10/11/2018	55412
IQK0098	275650B000042629	26/11/2018	74550
IRB8786	275650B000042663	27/11/2018	74550
IRZ7313	275650F000073661	19/11/2018	76332
ITG0756	275650B000042743	28/11/2018	74550
IVZ1567	275650B000042688	27/11/2018	74550
IWJ5572	275650D000063484	28/11/2018	74550
IYE0196	275650D000063448	26/11/2018	74550
JPE7304	275650B000042640	26/11/2018	74550
KAA2305	275650F000073088	10/11/2018	55412
KXB4192	275650B000042705	28/11/2018	74630
KXN3646	275650B000042720	28/11/2018	74550
LOJ6448	275650D000063475	28/11/2018	74550
LQW9686	275650F000072644	10/11/2018	55412
LXG0407	275650B000042660	27/11/2018	74550
LYP1398	275650F000073380	10/11/2018	55412
LZU9470	275650B000042701	27/11/2018	74550
MBA3371	275650B000042745	28/11/2018	74550
MBA3371	275650B000042620	26/11/2018	74550
MBA3371	275650B000042612	26/11/2018	74550
MBQ8299	275650W000081886	28/11/2018	74630
MCA5214	275650W000081878	28/11/2018	74550
MCB8185	275650F000070743	19/11/2018	55417
MCJ7549	275650B000042696	27/11/2018	74550
MCM5211	275650B000042695	27/11/2018	74550
MCM5211	275650D000063446	26/11/2018	74550
MDQ5706	275650B000042734	28/11/2018	74550
MDQ6777	275650B000042617	26/11/2018	74550
MDR3064	275650B000042680	27/11/2018	74550
MED4766	275650B000042677	27/11/2018	74630
MEL3516	275650B000042699	27/11/2018	74550
MFS6300	275650B000042670	27/11/2018	74550
MGF5133	275650W000081883	28/11/2018	74550
MGK3882	275650W000081876	28/11/2018	74630
MHD9547	275650B000042674	27/11/2018	74550
MHE2199	275650D000063453	26/11/2018	74550
MIW2746	275650B000042739	28/11/2018	74550
MJQ0573	275650W000081882	28/11/2018	74550
MJQ4808	275650D000063456	26/11/2018	74550
MJU9948	275650B000042686	27/11/2018	74550
MKJ9863	275650B000042634	26/11/2018	74550
MKK2874	275650B000042689	27/11/2018	74550
MKT6903	275650D000063485	28/11/2018	74550
MLO5866	275650B000042692	27/11/2018	74550
MLS4242	275650B000042604	26/11/2018	74550
MLS4242	275650B000042717	28/11/2018	74630
MLY2567	275650D000063450	26/11/2018	74550
MMD0638	275650D000063473	27/11/2018	74550
MNR7517	275650W000081889	28/11/2018	74550
NBH1741	275650D000063443	26/11/2018	74550
NEL7873	275650W000081881	28/11/2018	74550
NRY1888	275650D000063457	26/11/2018	74550
NWD9929	275650D000063469	27/11/2018	74550
NYP9858	275650D000063454	26/11/2018	74550
OKE1652	275650W000081852	26/11/2018	74550

OKH8254	275650B000042665	27/11/2018	74550
OOS9992	275650B000042611	26/11/2018	74630
PUK8743	275650B000042676	27/11/2018	74630
PUX6881	275650B000042637	26/11/2018	74550
QBI5139	275650B000042656	27/11/2018	74550
QHS4127	275650D000063466	27/11/2018	74630
QJJ0177	275650B000042666	27/11/2018	74550
QJJ6769	275650D000063470	27/11/2018	74550
QON4617	275650B000042700	27/11/2018	74550

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 23/01/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AEJ3001	275650F000073236	12/11/2018	55680
AHR3322	275650F000072731	20/11/2018	55680
AHX1286	275650F000073669	22/11/2018	51851
AII3100	275650F000072733	22/11/2018	76331
AIX9656	275650F000073242	20/11/2018	60412
AJC2372	275650F000070315	22/11/2018	60171
AKT5460	275650F000073249	22/11/2018	54521
ALG3511	275650F000071216	21/11/2018	56731
ALT1920	275650F000071215	20/11/2018	76331
ALW2612	275650F000073118	20/11/2018	76331
AMB2140	275650F000070314	22/11/2018	76331
AMJ0828	275650F000072297	21/11/2018	55417
AMS5214	275650F000072734	22/11/2018	76252
ANW7908	275650F000073116	20/11/2018	55411
AOL8264	275650F000072295	21/11/2018	55411
AOZ8309	275650F000073246	21/11/2018	55090
AQC0801	275650F000073008	20/11/2018	76331
AQW4783	275650F000071214	19/11/2018	76252
ATM5297	275650F000073117	20/11/2018	55411
AUC0972	275650F000073119	20/11/2018	55411
AUM3022	275650F000072298	22/11/2018	55417
AUU8611	275650F000072767	22/11/2018	58511
AUV6562	275650F000072463	21/11/2018	55417
AVF6881	275650F000073120	21/11/2018	55411
AVO9722	275650F000072768	22/11/2018	60501
AVQ9368	275650F000066246	23/11/2018	55411
AWE9672	275650F000073668	21/11/2018	73662
AWM5520	275650F000073245	21/11/2018	54526
AXU5676	275650F000073123	21/11/2018	55411
AXV4531	275650F000070744	20/11/2018	55417
AXW0650	275650F000071312	22/11/2018	54526
AXZ1333	275650F000070312	20/11/2018	76331
AYF8486	275650F000073667	21/11/2018	55411
AYM5212	275650F000073247	21/11/2018	55417
AZH2860	275650F000073241	20/11/2018	55411
AZT2391	275650F000073121	21/11/2018	76331
BAC6651	275650F000072290	19/11/2018	55417
BAQ4123	275650F000073802	22/11/2018	55411
BBR3584	275650F000070313	22/11/2018	60501
BBT7108	275650F000072299	22/11/2018	76331
BBT9712	275650F000073007	20/11/2018	55417
BBW9028	275650F000072294	20/11/2018	76331
BCL1344	275650F000073244	21/11/2018	54526
BCL8712	275650F000070745	22/11/2018	55417
BUJ2622	275650F000073248	22/11/2018	54521
CWZ1845	275650F000072464	21/11/2018	55417
DIG4781	275650F000070133	21/11/2018	55417
DRE2176	275650F000072300	22/11/2018	76331
DRU4410	275650F000073163	22/11/2018	51930
DTA8208	275650F000073243	21/11/2018	55500
EWX4553	275650F000072769	22/11/2018	76331
FZT7542	275650F000073666	20/11/2018	51851
HBM3854	275650F000072292	20/11/2018	76331
HCI3459	275650F000072293	20/11/2018	55417
IMY3597	275650F000073122	21/11/2018	55411
IPF0852	275650F000073162	21/11/2018	76331
IVY2680	275650F000073239	19/11/2018	76251
JEU3948	275650F000072766	21/11/2018	60501
JWT9812	275650F000066245	19/11/2018	54870
LXC9587	275650F000071311	19/11/2018	54526
MHY6610	275650F000073670	22/11/2018	51851
MKN8565	275650F000073240	20/11/2018	54526
OFL2725	275650F000072291	19/11/2018	55417
OUM4875	275650F000072296	21/11/2018	55411

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 24/01/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABL4853	275650F000072933	13/11/2018	55412
AFV9903	275650F000072930	12/11/2018	55412
AFV9964	275650F000072900	12/11/2018	55412
AHD2278	275650F000073722	12/11/2018	55412
AHL0408	275650F000073565	12/11/2018	55412
AJI0843	275650F000073264	12/11/2018	55412
AJZ1087	275650F000073904	12/11/2018	55412
AKC1413	275650F000073570	13/11/2018	55412

AKZ6303	275650F000073265	12/11/2018	55412
ALK6761	275650F000072828	12/11/2018	55412
ALK6761	275650F000072825	12/11/2018	55412
AMW1977	275650F000073321	12/11/2018	55412
AOK8244	275650F000073953	13/11/2018	55412
APW9611	275650F000073569	13/11/2018	55412
AQL0093	275650F000072899	12/11/2018	55412
AQY5834	275650F000073568	12/11/2018	55412
AQY5834	275650F000073566	12/11/2018	55412
ASC4488	275650F000072826	12/11/2018	55412
ASE3332	275650F000073723	13/11/2018	55412
ASQ5798	275650F000071794	12/11/2018	55412
ASY3817	275650F000072934	13/11/2018	55412
AUF2907	275650F000073626	12/11/2018	55412
AUF4842	275650F000072932	12/11/2018	55412
AUI4577	275650F000072935	13/11/2018	55412
AUQ3033	275650F000071795	13/11/2018	55412
AVI7308	275650F000073954	13/11/2018	55412
AWF2817	275650F000073788	12/11/2018	55412
AWM7025	275650F000073625	12/11/2018	55412
AXE4677	275650F000072650	13/11/2018	55412
AXP2497	275650F000073952	13/11/2018	55412
AYG9852	275650F000073391	13/11/2018	55412
AYO2919	275650F000073384	12/11/2018	55412
AYP8487	275650F000073627	13/11/2018	55412
AYW2475	275650F000073266	13/11/2018	55412
AZH8234	275650F000073951	12/11/2018	55412
AZY7802	275650F000073624	12/11/2018	55412
BBO3058	275650F000073388	13/11/2018	55412
BCM8771	275650F000073628	13/11/2018	55412
BDR1059	275650F000072829	13/11/2018	55412
BEL2515	275650F000072827	12/11/2018	55412
BGR1581	275650F000072931	12/11/2018	55412
DKP5175	275650F000073905	12/11/2018	55412
EML1119	275650F000072648	12/11/2018	55412
HAK3334	275650F000073319	12/11/2018	55412
HAK3334	275650F000073390	13/11/2018	55412
HAK3334	275650F000073389	13/11/2018	55412
HAK3334	275650F000073387	13/11/2018	55412
HAK3334	275650F000073386	12/11/2018	55412
HAK3334	275650F000073385	12/11/2018	55412
IDC1435	275650F000073383	12/11/2018	55412
INV9207	275650F000072646	12/11/2018	55412
IUG6212	275650F000073567	12/11/2018	55412
JGG5558	275650F000073790	13/11/2018	55412
LWT6570	275650F000073320	12/11/2018	55412
MAS2931	275650F000072535	13/11/2018	55412
MCA0646	275650F000072647	12/11/2018	55412
MCJ3839	275650F000071793	12/11/2018	55412
MCN6429	275650F000073787	12/11/2018	55412
MDI7259	275650F000072830	13/11/2018	55412
MEU7824	275650F000073382	12/11/2018	55412
MFZ6199	275650F000072649	13/11/2018	55412

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 25/01/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABL2343	275650B000042751	29/11/2018	74550
ACF4724	275650B000042757	29/11/2018	74550
AEB3688	275650B000042748	29/11/2018	74550
AEK2226	275650W000081895	29/11/2018	74550
AEM1230	275650W000081922	30/11/2018	74550
AEO3888	275650B000042807	29/11/2018	74550
AFI0114	275650B000042833	30/11/2018	74550
AFU1188	275650B000042823	30/11/2018	74630
AGD8412	275650W000081910	29/11/2018	74550
AHR9933	275650B000042795	29/11/2018	74550
AIH3131	275650W000081914	30/11/2018	74550
AIP9184	275650W000081929	30/11/2018	74550
AJV3097	275650B000042770	29/11/2018	74550
AJY8107	275650W000081911	29/11/2018	74550
AKE8816	275650W000081909	29/11/2018	74550
AKF7669	275650W000081923	30/11/2018	74550
AKK0131	275650W000081897	29/11/2018	74550
AKR6444	275650B000042842	30/11/2018	74630
ALS3228	275650B000042811	30/11/2018	74550
ALT8627	275650W000081899	29/11/2018	74550
AMB8612	275650W000081921	30/11/2018	74550
AMH2096	275650W000081896	29/11/2018	74550
AMV8583	275650W000081928	30/11/2018	74550
ANJ3088	275650B000042802	29/11/2018	74710
ANJ3088	275650W000081916	30/11/2018	74550
ANK1544	275650B000042769	29/11/2018	74550
ANM3694	275650W000081930	30/11/2018	74710
AOB2994	275650B000042835	30/11/2018	74550
AOH3166	275650B000042775	29/11/2018	74550
AOH8406	275650B000042753	29/11/2018	74550
AOP3031	275650B000042834	30/11/2018	74550
AOR0660	275650D000063511	30/11/2018	74550

APB7659	275650B000042749	29/11/2018	74550
APO0399	275650B000042844	30/11/2018	74550
APO2013	275650D000063512	30/11/2018	74550
APZ8508	275650B000042849	30/11/2018	74550
ARO6543	275650B000042825	30/11/2018	74550
ASC4426	275650B000042829	30/11/2018	74550
ASQ0186	275650W000081904	29/11/2018	74550
ASU3328	275650B000042791	29/11/2018	74550
ASY7303	275650B000042793	29/11/2018	74550
ATD9219	275650B000042803	29/11/2018	74550
ATL5989	275650W000081893	29/11/2018	74550
ATN5870	275650B000042776	29/11/2018	74550
ATU1392	275650B000042850	30/11/2018	74550
ATU8032	275650W000081932	30/11/2018	74550
ATZ0989	275650B000042840	30/11/2018	74550
AUM8930	275650B000042759	29/11/2018	74550
AUU3371	275650B000042822	30/11/2018	74550
AVD2988	275650B000042819	30/11/2018	74550
AVE6260	275650B000042750	29/11/2018	74630
AVE6260	275650D000063486	29/11/2018	74630
AVE6260	275650B000042767	29/11/2018	74630
AVE6260	275650W000081894	29/11/2018	74630
AVE6260	275650B000042773	29/11/2018	74550
AVF3564	275650W000081931	30/11/2018	74550
AVG3609	275650B000042810	30/11/2018	74550
AVG7115	275650W000081907	29/11/2018	74550
AVS9811	275650D000063494	29/11/2018	74550
AVV6838	275650B000042816	30/11/2018	74550
AWA9293	275650W000081906	29/11/2018	74630
AWC0667	275650B000042784	29/11/2018	74550
AWJ3631	275650W000081912	29/11/2018	74550
AWL3251	275650W000081913	30/11/2018	74550
AWP0839	275650B000042792	29/11/2018	74550
AWS8335	275650B000042762	29/11/2018	74550
AWU1728	275650B000042828	30/11/2018	74550
AWV1851	275650D000063510	30/11/2018	74550
AWV2122	275650B000042790	29/11/2018	74550
AWW6789	275650B000042843	30/11/2018	74630
AXE7883	275650B000042798	29/11/2018	74550
AXJ2083	275650B000042789	29/11/2018	74630
AXT7085	275650W000081915	30/11/2018	74550
AXV3616	275650D000063509	30/11/2018	74550
AYA7847	275650B000042813	30/11/2018	74550
AYD9259	275650D000063504	30/11/2018	74550
AYO3424	275650B000042779	29/11/2018	74550
AYQ2854	275650B000042837	30/11/2018	74550
AYT0544	275650B000042824	30/11/2018	74550
AYU3043	275650B000042805	29/11/2018	74550
AZE1437	275650W000081926	30/11/2018	74550
AZG7435	275650W000081933	30/11/2018	74550
AZI4941	275650B000042814	30/11/2018	74550
AZM2153	275650B000042847	30/11/2018	74630
AZT2057	275650B000042832	30/11/2018	74550
AZV3957	275650B000042765	29/11/2018	74550
AZZ2705	275650B000042830	30/11/2018	74550
BAC5172	275650B000042796	29/11/2018	74630
BAG6460	275650B000042836	30/11/2018	74710
BAP1361	275650D000063507	30/11/2018	74550
BAX9641	275650B000042808	30/11/2018	74550
BAZ4224	275650D000063501	29/11/2018	74550
BBH2896	275650B000042778	29/11/2018	74550
BBJ9381	275650B000042797	29/11/2018	74550
BBX2670	275650W000081920	30/11/2018	74550
BCB8316	275650B000042752	29/11/2018	74550
BCC6356	275650B000042781	29/11/2018	74550
BCH4029	275650W000081902	29/11/2018	74630
BCJ3585	275650D000063493	29/11/2018	74550
BCP4677	275650B000042755	29/11/2018	74630
BCT0067	275650B000042777	29/11/2018	74550
BDF0915	275650W000081898	29/11/2018	74550
BHH8085	275650B000042826	30/11/2018	74550
BHQ3900	275650W000081927	30/11/2018	74550
BPM3082	275650W000081892	29/11/2018	74550
CCT0082	275650W000081901	29/11/2018	74630
CDK0257	275650D000063506	30/11/2018	74550
CLQ0616	275650B000042821	30/11/2018	74550
CPB5250	275650W000081925	30/11/2018	74550
DIF8077	275650B000042760	29/11/2018	74550
DKP3336	275650B000042812	30/11/2018	74630
DMC6886	275650B000042841	30/11/2018	74550
DMC6886	275650B000042839	30/11/2018	74550
DPF6781	275650B000042756	29/11/2018	74550
DTA9430	275650B000042846	30/11/2018	74550
DTA9430	275650B000042838	30/11/2018	74550
EKQ6476	275650B000042806	29/11/2018	74550
EYM3969	275650D000063498	29/11/2018	74630
FLF3845	275650B000042794	29/11/2018	74630
FMI3115	275650B000042800	29/11/2018	74550
FTI5905	275650W000081903	29/11/2018	74550

FTI5905	275650W000081900	29/11/2018	74710
HOE2233	275650D000063492	29/11/2018	74550
JSB7484	275650B000042780	29/11/2018	74710
KOT7826	275650D000063503	30/11/2018	74550
LXP4552	275650W000081917	30/11/2018	74550
LYR6626	275650B000042763	29/11/2018	74550
LYY3920	275650D000063490	29/11/2018	74630
MBQ0396	275650B000042820	30/11/2018	74630
MBX3860	275650D000063505	30/11/2018	74550
MCR0736	275650D000063491	29/11/2018	74550
MCR0736	275650D000063495	29/11/2018	74550
MCR3051	275650W000081919	30/11/2018	74550
MDB6937	275650B000042747	29/11/2018	74550
MDC7899	275650W000081905	29/11/2018	74550
MEA8273	275650B000042772	29/11/2018	74550
MEY2128	275650B000042848	30/11/2018	74710
MFL8432	275650B000042761	29/11/2018	74630
MFM1535	275650B000042771	29/11/2018	74550
MFN1350	275650D000063502	30/11/2018	74550
MFO8973	275650B000042758	29/11/2018	74550
MFQ3265	275650B000042786	29/11/2018	74550
MFR3483	275650W000081924	30/11/2018	74550
MGK6363	275650B000042799	29/11/2018	74550
MHK5341	275650B000042827	30/11/2018	74630
MHN3299	275650B000042754	29/11/2018	74550
MHW0723	275650B000042809	30/11/2018	74550
MIG7646	275650D000063496	29/11/2018	74550
MJL9148	275650W000081908	29/11/2018	74550
MLD6996	275650B000042764	29/11/2018	74550
MMC8563	275650D000063487	29/11/2018	74550
NCM5871	275650B000042801	29/11/2018	74630
NPV2704	275650B000042783	29/11/2018	74630
NSC0995	275650B000042845	30/11/2018	74550
OKF1073	275650B000042787	29/11/2018	74550
OKF6463	275650B000042788	29/11/2018	74630
OWH1404	275650B000042818	30/11/2018	74550
PXI5840	275650B000042804	29/11/2018	74630
PZR0817	275650B000042768	29/11/2018	74550
PZX2454	275650D000063497	29/11/2018	74550
QHA2123	275650D000063508	30/11/2018	74550
QHZ0490	275650D000063500	29/11/2018	74550
QIN7343	275650B000042831	30/11/2018	74630
QIN8251	275650W000081918	30/11/2018	74550
QIQ2778	275650B000042782	29/11/2018	74630
QIR1179	275650B000042785	29/11/2018	74550
QIW3625	275650D000063488	29/11/2018	74550
QJA7247	275650B000042766	29/11/2018	74550
QJE0018	275650B000042815	30/11/2018	74550
QJF6226	275650D000063489	29/11/2018	74550
QJG0095	275650D000063499	29/11/2018	74630
QJP2609	275650B000042817	30/11/2018	74630
QNA3192	275650B000042774	29/11/2018	74630

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 30/01/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAK0130	275650B000042928	02/12/2018	74550
ABK8889	275650B000043015	04/12/2018	74550
ABM2637	275650W000081946	01/12/2018	74550
ABW8241	275650B000043097	05/12/2018	74550
ACA7110	275650W000081994	03/12/2018	74550
ACR3214	275650B000043008	03/12/2018	74550
ACV2538	275650W000081963	02/12/2018	74550
ADD0978	275650B000043075	05/12/2018	74630
ADQ7897	275650B000042885	01/12/2018	74550
ADR6526	275650B000043099	05/12/2018	74550
ADY1997	275650B000042956	02/12/2018	74550
AEH1919	275650B000042896	01/12/2018	74550
AEH5274	275650W000081996	04/12/2018	74550
AEP9435	275650B000043065	05/12/2018	74550
AES6669	275650W000082005	04/12/2018	74630
AFC0870	275650D000063548	02/12/2018	74630
AFE9314	275650W000081978	02/12/2018	74550
AFG7914	275650B000043030	04/12/2018	74550
AFH3479	275650B000042857	01/12/2018	74710
AFH3479	275650D000063563	02/12/2018	74550
AFH3479	275650B000042972	02/12/2018	74710
AFH3479	275650B000042853	01/12/2018	74550
AFV6066	275650F000073956	19/11/2018	55412
AGE0125	275650B000042939	02/12/2018	74550
AGJ5631	275650F000071811	19/11/2018	55412
AGL2777	275650W000081949	01/12/2018	74550
AGR6074	275650D000063543	02/12/2018	74550
AGW7796	275650W000081934	01/12/2018	74550
AGY7812	275650W000082011	05/12/2018	74550
AGZ8866	275650B000042937	02/12/2018	74550
AHD9622	275650D000063576	03/12/2018	74630
AHE0184	275650W000081999	04/12/2018	74550
AHF4484	275650B000042895	01/12/2018	74550

AHG2349	275650W000082021	05/12/2018	74550
AHH5539	275650W000082008	05/12/2018	74550
AHI2151	275650W000081987	03/12/2018	74550
AHN3311	275650F000070317	27/11/2018	55090
AHN7085	275650B000042964	02/12/2018	74550
AHY6355	275650D000063589	04/12/2018	74630
AIC7773	275650B000042938	02/12/2018	74550
AII3553	275650D000063590	04/12/2018	74630
AIJ0733	275650B000043078	05/12/2018	74630
AIO3009	275650B000043020	04/12/2018	74550
AIW1643	275650W000081948	01/12/2018	74550
AIX2280	275650D000063531	01/12/2018	74630
AIZ0503	275650F000072936	19/11/2018	55412
AJJ2218	275650W000082019	05/12/2018	74550
AJJ2218	275650W000082022	05/12/2018	74550
AJW1682	275650D000063593	04/12/2018	74550
AJZ1087	275650F000071810	19/11/2018	55412
AKD1039	275650D000063615	05/12/2018	74630
AKE0548	275650W000082017	05/12/2018	74550
AKI5015	275650W000082006	04/12/2018	74550
AKJ1257	275650B000042958	02/12/2018	74550
AKK9193	275650B000043024	04/12/2018	74550
AKN9594	275650D000063532	01/12/2018	74550
AKS9314	275650D000063602	05/12/2018	74550
AKW5318	275650D000063567	03/12/2018	74550
AKZ9912	275650B000042949	02/12/2018	74550
ALA2954	275650F000071796	19/11/2018	55412
ALD5628	275650B000043093	05/12/2018	74630
ALD6422	275650B000042977	03/12/2018	74550
ALF8120	275650B000042873	01/12/2018	74550
ALP6495	275650F000073813	28/11/2018	70640
ALS3191	275650B000042946	02/12/2018	74630
ALV3899	275650F000073803	23/11/2018	54526
ALX0636	275650F000071527	29/11/2018	55411
AMF4171	275650B000042999	03/12/2018	74550
AMG4984	275650F000073805	23/11/2018	55411
AMH2096	275650W000081973	02/12/2018	74630
AMH2096	275650W000081966	02/12/2018	74630
AMI4496	275650B000042947	02/12/2018	74630
AMI9349	275650W000081991	03/12/2018	74550
AMO2187	275650W000081947	01/12/2018	74710
AMO4732	275650D000063523	01/12/2018	74630
AMQ0106	275650W000081958	02/12/2018	74630
AMQ0106	275650W000081967	02/12/2018	74550
AMQ1994	275650B000042954	02/12/2018	74630
AMR9791	275650D000063552	02/12/2018	74630
AMT0250	275650B000042944	02/12/2018	74550
AMU8162	275650D000063571	03/12/2018	74550
AMU8162	275650D000063519	01/12/2018	74550
AMY2373	275650B000042985	03/12/2018	74550
AND1439	275650B000043049	04/12/2018	74550
ANG6105	275650D000063533	01/12/2018	74550
ANJ2628	275650B000042897	01/12/2018	74550
ANJ3088	275650W000082018	05/12/2018	74630
ANJ5125	275650F000071526	28/11/2018	54870
ANM1819	275650B000042997	03/12/2018	74630
ANM4779	275650W000081983	03/12/2018	74550
ANO6150	275650B000042898	01/12/2018	74550
ANY7755	275650B000042878	01/12/2018	74550
AOA8672	275650F000073795	19/11/2018	55412
AOB3876	275650B000043022	04/12/2018	74630
AOH4429	275650W000081969	02/12/2018	74550
AOJ2044	275650B000042963	02/12/2018	74550
AOK0149	275650W000081943	01/12/2018	74550
AOM2565	275650B000043053	04/12/2018	74550
AON6482	275650D000063598	04/12/2018	74630
AON9115	275650B000042867	01/12/2018	74550
AOP5054	275650F000073410	19/11/2018	55412
AOP6652	275650W000081937	01/12/2018	74550
AOR0660	275650W000081951	01/12/2018	74550
AOT3390	275650B000042886	01/12/2018	74550
AOV6006	275650B000043034	04/12/2018	74630
APC9464	275650B000042891	01/12/2018	74550
API1220	275650F000072938	19/11/2018	55412
API8818	275650D000063613	05/12/2018	74550
APP7516	275650B000042960	02/12/2018	74550
APS7147	275650B000043052	04/12/2018	74550
APU2796	275650B000043073	05/12/2018	74550
APU5092	275650W000081984	03/12/2018	74550
AQC9720	275650B000043089	05/12/2018	74550
AQI1506	275650B000042926	02/12/2018	74550
AQM9530	275650B000043004	03/12/2018	74710
AQS4492	275650B000042986	03/12/2018	74550
AQT6428	275650W000081992	03/12/2018	74550
AQU7499	275650D000063569	03/12/2018	74550
AQV6637	275650D000063556	02/12/2018	74550
AQW2571	275650F000071523	26/11/2018	55411
AQY2625	275650B000043079	05/12/2018	74550
AQZ1820	275650B000043100	05/12/2018	74550

ARB1848	275650F000073793	19/11/2018	55412
ARC4753	275650B000042872	01/12/2018	74550
ARE9595	275650B000043040	04/12/2018	74550
ARG1036	275650B000043067	05/12/2018	74550
ARL9708	275650B000042875	01/12/2018	74550
ARR1772	275650B000042942	02/12/2018	74630
ARS3666	275650B000042911	02/12/2018	74550
ARS3828	275650F000072991	19/11/2018	55412
ARS9533	275650B000042941	02/12/2018	74550
ARU1808	275650D000063566	03/12/2018	74550
ARU2475	275650W000081962	02/12/2018	74550
ARU2475	275650D000063553	02/12/2018	74550
ARV6219	275650B000043038	04/12/2018	74550
ARW7337	275650B000042915	02/12/2018	74550
ARX4407	275650B000043032	04/12/2018	74550
ARY7790	275650D000063609	05/12/2018	74550
ASB6076	275650B000043000	03/12/2018	74550
ASC2299	275650B000043105	05/12/2018	74550
ASE6115	275650F000070316	26/11/2018	54600
ASK5088	275650D000063614	05/12/2018	74550
ASL1514	275650B000042994	03/12/2018	74550
ASL2496	275650B000042951	02/12/2018	74550
ASP3005	275650D000063524	01/12/2018	74550
ASS8713	275650B000042990	03/12/2018	74550
ASU5671	275650D000063557	02/12/2018	74550
ASV5957	275650B000043104	05/12/2018	74630
ASW9848	275650B000043043	04/12/2018	74550
ASY3647	275650B000042866	01/12/2018	74550
ATB6490	275650B000042980	03/12/2018	74550
ATK1254	275650F000071217	27/11/2018	76331
ATL2257	275650F000073815	29/11/2018	55411
ATL8826	275650D000063587	04/12/2018	74630
ATN1527	275650B000042901	01/12/2018	74630
ATN8430	275650B000042971	02/12/2018	74550
ATS6835	275650D000063522	01/12/2018	74550
ATS9318	275650B000043091	05/12/2018	74630
ATW6538	275650D000063544	02/12/2018	74550
AUB3140	275650B000042859	01/12/2018	74550
AUC0266	275650D000063578	03/12/2018	74550
AUD3095	275650B000043059	04/12/2018	74550
AUD8161	275650D000063591	04/12/2018	74550
AUF5406	275650B000042981	03/12/2018	74630
AUG5641	275650B000042851	01/12/2018	74550
AUG9606	275650B000042987	03/12/2018	74550
AUI1705	275650B000042908	02/12/2018	74550
AUK7997	275650D000063534	01/12/2018	74550
AUL6895	275650B000043066	05/12/2018	74550
AUL8948	275650W000081980	02/12/2018	74550
AUL9900	275650B000043016	04/12/2018	74550
AUR5424	275650D000063549	02/12/2018	74550
AUT1257	275650B000042919	02/12/2018	74550
AUT2677	275650W000081939	01/12/2018	74550
AUU5166	275650B000043074	05/12/2018	74550
AUW1198	275650B000042874	01/12/2018	74630
AUX0042	275650F000073804	23/11/2018	54526
AUX3255	275650B000043027	04/12/2018	74550
AUZ0891	275650B000043096	05/12/2018	74550
AVA8996	275650B000043077	05/12/2018	74550
AVE9266	275650B000043068	05/12/2018	74550
AVH2340	275650B000042890	01/12/2018	74550
AVH3250	275650D000063607	05/12/2018	74550
AVI5719	275650B000042982	03/12/2018	74550
AVJ2452	275650B000043026	04/12/2018	74550
AVL8982	275650B000042996	03/12/2018	74550
AVN6318	275650B000043054	04/12/2018	74550
AVO7868	275650B000042967	02/12/2018	74550
AVP7314	275650B000043013	04/12/2018	74550
AVS4594	275650W000081997	04/12/2018	74550
AVS5487	275650B000042935	02/12/2018	74550
AVU3466	275650B000043087	05/12/2018	74550
AVU4601	275650B000042989	03/12/2018	74630
AVY4395	275650D000063586	04/12/2018	74630
AWC5687	275650B000042957	02/12/2018	74550
AWE8168	275650W000082012	05/12/2018	74550
AWE8168	275650W000082001	04/12/2018	74550
AWF2817	275650F000073322	19/11/2018	55412
AWJ3631	275650B000042906	01/12/2018	74550
AWJ3631	275650W000082014	05/12/2018	74550
AWJ3631	275650W000081953	01/12/2018	74550
AWM1512	275650F000066249	28/11/2018	54870
AWU6192	275650D000063592	04/12/2018	74630
AWW6431	275650W000081955	01/12/2018	74630
AWY5360	275650F000071313	26/11/2018	76331
AWY9626	275650B000043080	05/12/2018	74550
AWZ7973	275650B000042975	03/12/2018	74550
AXB0827	275650D000063518	01/12/2018	74550
AXB7230	275650B000043055	04/12/2018	74630
AXI4756	275650B000043060	04/12/2018	74550
AXI6001	275650B000043069	05/12/2018	74550

AXI9284	275650D000063572	03/12/2018	74550
AXI9284	275650W000081986	03/12/2018	74550
AXJ5531	275650F000072770	26/11/2018	76331
AXJ6662	275650F000073791	19/11/2018	55412
AXJ6662	275650F000073794	19/11/2018	55412
AXK5625	275650W000081998	04/12/2018	74630
AXL0693	275650B000042892	01/12/2018	74550
AXL5270	275650B000042893	01/12/2018	74550
AXM1731	275650W000081965	02/12/2018	74550
AXM5313	275650B000042992	03/12/2018	74550
AXN0466	275650B000042979	03/12/2018	74550
AXP5312	275650B000043056	04/12/2018	74550
AXP5320	275650D000063577	03/12/2018	74550
AXP9292	275650F000073809	23/11/2018	54526
AXQ0281	275650B000043084	05/12/2018	74630
AXT5316	275650D000063579	03/12/2018	74550
AXT9768	275650B000043057	04/12/2018	74550
AXU5885	275650B000043061	05/12/2018	74550
AXV6952	275650B000042884	01/12/2018	74550
AXV7657	275650B000042995	03/12/2018	74550
AYA4080	275650B000042978	03/12/2018	74550
AYA6723	275650D000063584	04/12/2018	74550
AYB0035	275650D000063604	05/12/2018	74630
AYC4271	275650B000042923	02/12/2018	74630
AYD3459	275650D000063568	03/12/2018	74550
AYD4395	275650B000042854	01/12/2018	74550
AYD7420	275650F000073853	29/11/2018	76332
AYE1513	275650D000063597	04/12/2018	74550
AYG4664	275650B000043002	03/12/2018	74550
AYG8726	275650B000043092	05/12/2018	74550
AYI0493	275650F000073810	26/11/2018	55090
AYI5290	275650B000043005	03/12/2018	74550
AYJ5038	275650D000063562	02/12/2018	74550
AYM9579	275650B000042914	02/12/2018	74550
AYP4474	275650W000081957	01/12/2018	74550
AYR7541	275650W000081959	02/12/2018	74630
AYV9638	275650B000043082	05/12/2018	74550
AYW2475	275650F000073267	19/11/2018	55412
AYY3454	275650D000063517	01/12/2018	74630
AYZ6685	275650F000073726	19/11/2018	55412
AZA8751	275650B000042988	03/12/2018	74550
AZB4230	275650F000066296	26/11/2018	55411
AZB4949	275650D000063580	03/12/2018	74550
AZC9098	275650B000042852	01/12/2018	74550
AZF7662	275650B000043003	03/12/2018	74550
AZG2174	275650W000081935	01/12/2018	74550
AZH8841	275650F000073852	29/11/2018	76332
AZJ0983	275650B000043101	05/12/2018	74550
AZL3783	275650B000042976	03/12/2018	74550
AZN6546	275650B000043106	05/12/2018	74550
AZP9322	275650B000043029	04/12/2018	74550
AZV5216	275650B000043103	05/12/2018	74550
AZX4640	275650B000043081	05/12/2018	74550
AZZ3626	275650W000081981	02/12/2018	74550
AZZ5753	275650F000071524	26/11/2018	54100
BAA4080	275650B000042927	02/12/2018	74550
BAB8286	275650D000063541	02/12/2018	74550
BAG3463	275650B000043031	04/12/2018	74550
BAH0355	275650B000042962	02/12/2018	74550
BAI6847	275650B000043046	04/12/2018	74550
BAJ3347	275650B000042916	02/12/2018	74550
BAM1947	275650B000042959	02/12/2018	74550
BAM3481	275650D000063554	02/12/2018	74550
BAO8355	275650B000042952	02/12/2018	74550
BAP7556	275650W000081940	01/12/2018	74550
BAQ0649	275650B000042993	03/12/2018	74550
BAQ0649	275650D000063564	02/12/2018	74550
BAS8451	275650W000081989	03/12/2018	74550
BAT4391	275650B000043048	04/12/2018	74550
BAY9287	275650B000042905	01/12/2018	74550
BAZ6388	275650W000081982	02/12/2018	74550
BBC9023	275650F000073812	28/11/2018	59910
BBE8424	275650B000043010	03/12/2018	74630
BBG5780	275650B000043021	04/12/2018	74550
BBH1606	275650B000042863	01/12/2018	74550
BBI1343	275650B000042922	02/12/2018	74550
BBL4014	275650D000063583	04/12/2018	74630
BBN9988	275650B000042889	01/12/2018	74710
BBO5422	275650B000042888	01/12/2018	74630
BBQ4950	275650B000043095	05/12/2018	74550
BBR6303	275650D000063559	02/12/2018	74630
BBU7402	275650B000042887	01/12/2018	74550
BBW8079	275650B000042883	01/12/2018	74550
BBY4241	275650F000071193	19/11/2018	55412
BCA4503	275650B000043051	04/12/2018	74630
BCD2162	275650W000081945	01/12/2018	74550
BCH5483	275650W000081970	02/12/2018	74550
BCJ4928	275650F000073411	19/11/2018	55412
BCJ6361	275650B000042925	02/12/2018	74550

BCK4370	275650B000043007	03/12/2018	74550
BCK7091	275650B000043094	05/12/2018	74550
BCM5760	275650B000042945	02/12/2018	74550
BCM8612	275650B000042968	02/12/2018	74550
BCM8843	275650B000042970	02/12/2018	74550
BCM9336	275650B000043037	04/12/2018	74550
BCN4586	275650W000081995	04/12/2018	74550
BCO4964	275650F000072937	19/11/2018	55412
BDF1512	275650B000042876	01/12/2018	74550
BDV5445	275650B000042861	01/12/2018	74710
BED0086	275650F000072990	19/11/2018	55412
BER5999	275650W000081990	03/12/2018	74550
BES0911	275650W000081976	02/12/2018	74550
BEU0046	275650D000063603	05/12/2018	74550
BEZ0552	275650D000063565	03/12/2018	74550
BHN5044	275650B000042869	01/12/2018	74550
BMI4856	275650W000081975	02/12/2018	74550
BPM7306	275650W000082016	05/12/2018	74630
BVU5620	275650D000063538	01/12/2018	74550
BYM9452	275650B000042910	02/12/2018	74550
CDN5162	275650B000042903	01/12/2018	74550
CEA3269	275650D000063536	01/12/2018	74550
CIH3251	275650D000063551	02/12/2018	74630
CIO5897	275650W000081974	02/12/2018	74630
CLN3586	275650B000043102	05/12/2018	74550
COT9471	275650D000063599	04/12/2018	74550
CSB8295	275650F000073165	26/11/2018	55417
CSQ1566	275650B000043072	05/12/2018	74630
CYK7294	275650B000042879	01/12/2018	74550
CZM5003	275650W000081964	02/12/2018	74550
DAS5074	275650B000043062	05/12/2018	74550
DBY4670	275650W000081979	02/12/2018	74550
DCH2685	275650B000043063	05/12/2018	74550
DEC2087	275650W000081968	02/12/2018	74550
DEF4027	275650D000063539	02/12/2018	74550
DET5366	275650B000043039	04/12/2018	74630
DFF4686	275650B000042899	01/12/2018	74550
DFF7129	275650D000063570	03/12/2018	74550
DIO0813	275650D000063528	01/12/2018	74550
DJH7209	275650B000042907	01/12/2018	74550
DKP5175	275650F000073323	19/11/2018	55412
DLM8972	275650D000063542	02/12/2018	74710
DNZ6831	275650D000063550	02/12/2018	74550
DOM2402	275650W000081971	02/12/2018	74550
DQZ3620	275650B000042931	02/12/2018	74550
DRL1595	275650F000072831	19/11/2018	55412
DSK9857	275650W000082010	05/12/2018	74550
DUB5515	275650B000043036	04/12/2018	74550
DUG5918	275650F000073325	20/11/2018	55412
DWA2528	275650B000043058	04/12/2018	74550
DWL7577	275650F000073808	23/11/2018	55411
EBQ6484	275650B000042856	01/12/2018	74550
EDA6462	275650F000073671	27/11/2018	51851
EDA6462	275650F000071525	27/11/2018	51851
EDT1517	275650B000042973	02/12/2018	74550
EEI4159	275650F000066247	27/11/2018	60501
ELD6397	275650B000043023	04/12/2018	74550
EPD6063	275650B000043033	04/12/2018	74550
EPD6063	275650B000043011	03/12/2018	74550
ETL5714	275650W000081954	01/12/2018	74550
EUD0494	275650B000042930	02/12/2018	74550
EUN4381	275650B000043001	03/12/2018	74550
EVG3110	275650W000081936	01/12/2018	74630
EVG3110	275650B000042868	01/12/2018	74550
EWN4777	275650D000063581	03/12/2018	74550
EZM0120	275650B000043018	04/12/2018	74630
FAA3386	275650W000082002	04/12/2018	74550
FBH7663	275650F000070746	29/11/2018	55417
FFZ6372	275650B000043070	05/12/2018	74550
FGC2594	275650F000071194	19/11/2018	55412
FHE0093	275650B000042991	03/12/2018	74550
FLY8238	275650W000081956	01/12/2018	74630
FMG7479	275650F000072465	23/11/2018	55417
FMN5112	275650D000063594	04/12/2018	74550
FMW2245	275650B000042921	02/12/2018	74630
HEG6016	275650B000043017	04/12/2018	74550
HFH8896	275650B000042880	01/12/2018	74550
HIA3896	275650B000042881	01/12/2018	74550
HRM7474	275650D000063575	03/12/2018	74550
HSF7332	275650D000063525	01/12/2018	74550
HTD6896	275650F000073124	26/11/2018	76331
ICS5855	275650W000082003	04/12/2018	74550
IGJ9675	275650B000043009	03/12/2018	74550
IGK3835	275650B000043047	04/12/2018	74550
IGU1991	275650D000063596	04/12/2018	74550
ILD4477	275650B000042974	03/12/2018	74550
IOA3548	275650D000063547	02/12/2018	74550
IOH8816	275650B000043041	04/12/2018	74630
IQG5458	275650D000063595	04/12/2018	74550

IQN8073	275650B000042882	01/12/2018	74550
ISH1492	275650W000081938	01/12/2018	74550
ISH1492	275650B000042871	01/12/2018	74630
IUS6441	275650F000072771	28/11/2018	60501
IUS6441	275650D000063513	01/12/2018	74550
IVR6358	275650W000082015	05/12/2018	74550
IVZ9769	275650B000042918	02/12/2018	74550
IXK4201	275650D000063545	02/12/2018	74550
JAM1208	275650B000042943	02/12/2018	74550
JNS7633	275650D000063585	04/12/2018	74550
JTO6991	275650B000042912	02/12/2018	74550
JUB3344	275650D000063527	01/12/2018	74630
JYV7296	275650F000073807	23/11/2018	55411
KAR7298	275650W000081972	02/12/2018	74630
KNG7354	275650F000073409	19/11/2018	55412
KOE5588	275650W000082009	05/12/2018	74550
KOT7826	275650D000063529	01/12/2018	74550
KWC6597	275650F000073811	28/11/2018	55250
KXB4192	275650F000066295	26/11/2018	51851
KXT0392	275650B000042917	02/12/2018	74550
KYF2837	275650W000081977	02/12/2018	74550
LML8876	275650B000043035	04/12/2018	74550
LNE1415	275650F000073009	24/11/2018	55417
LXJ8720	275650F000072773	29/11/2018	76332
LYL9979	275650B000042965	02/12/2018	74550
LZI0708	275650W000081952	01/12/2018	74630
LZK7771	275650B000043045	04/12/2018	74550
LZS4452	275650F000073167	27/11/2018	51930
LZS6803	275650B000042924	02/12/2018	74630
MAQ9830	275650W000081988	03/12/2018	74550
MBM3698	275650W000082007	04/12/2018	74550
MBS3852	275650F000073854	29/11/2018	76331
MBU1664	275650B000043098	05/12/2018	74710
MBU1664	275650B000042950	02/12/2018	74550
MBX3213	275650B000042865	01/12/2018	74550
MCK8905	275650W000081961	02/12/2018	74630
MCM5211	275650W000081942	01/12/2018	74550
MCZ0532	275650F000073851	28/11/2018	76252
MCZ9862	275650B000042984	03/12/2018	74550
MDH8926	275650B000043006	03/12/2018	74550
MDK8288	275650D000063546	02/12/2018	74630
MDR2315	275650B000043071	05/12/2018	74550
MEA8273	275650B000043083	05/12/2018	74550
MEJ7869	275650B000043050	04/12/2018	74550
MEK9625	275650F000073724	19/11/2018	55412
MEL9052	275650W000081944	01/12/2018	74550
MFJ4588	275650B000042948	02/12/2018	74550
MFU1234	275650B000043086	05/12/2018	74550
MGE0690	275650B000042862	01/12/2018	74550
MGH2277	275650D000063608	05/12/2018	74550
MGX8708	275650B000043042	04/12/2018	74550
MHA2800	275650B000042936	02/12/2018	74550
MHA6886	275650B000043088	05/12/2018	74710
MHD1605	275650B000043085	05/12/2018	74630
MHF5746	275650B000043028	04/12/2018	74550
MHJ5278	275650D000063558	02/12/2018	74550
MHL7147	275650W000082000	04/12/2018	74550
MHR0509	275650B000043090	05/12/2018	74630
MIC7953	275650D000063560	02/12/2018	74550
MII9174	275650W000081985	03/12/2018	74550
MIL0480	275650F000073792	19/11/2018	55412
MIL9943	275650B000043064	05/12/2018	74550
MIN7382	275650F000073814	29/11/2018	55411
MIU3061	275650D000063526	01/12/2018	74630
MIU9830	275650F000064857	23/11/2018	76252
MJE8619	275650W000081941	01/12/2018	74550
MJI8302	275650B000042920	02/12/2018	74630
MJP3777	275650D000063601	04/12/2018	74550
MJT1499	275650D000063535	01/12/2018	74550
MJT5397	275650W000081950	01/12/2018	74550
MJY1737	275650B000042902	01/12/2018	74550
MKA2165	275650B000042913	02/12/2018	74550
MKK2874	275650D000063540	02/12/2018	74550
MKK7065	275650B000042953	02/12/2018	74550
MKR3386	275650B000042929	02/12/2018	74550
MKY6060	275650B000042969	02/12/2018	74550
MLB5157	275650F000073806	23/11/2018	55411
MLI0222	275650F000073324	20/11/2018	55412
MLO0202	275650B000042904	01/12/2018	74550
MLT9702	275650B000042858	01/12/2018	74710
MLT9800	275650B000043012	03/12/2018	74630
MLZ2020	275650D000063530	01/12/2018	74630
MMA6259	275650B000042894	01/12/2018	74550
MOT4985	275650W000081993	03/12/2018	74550
MTB6846	275650W000082013	05/12/2018	74630
MVC5079	275650B000042855	01/12/2018	74550
NCG4288	275650W000081960	02/12/2018	74710
NCL4440	275650D000063537	01/12/2018	74550
NMN7787	275650B000042909	02/12/2018	74550

NMY3329	275650D000063561	02/12/2018	74550
NOS0800	275650D000063588	04/12/2018	74550
NPN8133	275650D000063555	02/12/2018	74550
NQA8110	275650F000073725	19/11/2018	55412
OBF0814	275650F000073168	27/11/2018	60175
OBK4678	275650F000066248	27/11/2018	55411
OBL2887	275650F000072735	27/11/2018	55680
OHA0067	275650B000043019	04/12/2018	74550
OHD9382	275650B000042961	02/12/2018	74550
OHQ0333	275650D000063516	01/12/2018	74550
OHQ0333	275650B000042864	01/12/2018	74550
OIB2086	275650D000063606	05/12/2018	74630
OLS1043	275650B000042870	01/12/2018	74630
OLU3515	275650B000042932	02/12/2018	74550
OQR8650	275650D000063610	05/12/2018	74550
OYC7361	275650D000063521	01/12/2018	74550
OYZ9768	275650W000082020	05/12/2018	74550
PEV8557	275650B000043014	04/12/2018	74630
PGW0007	275650D000063514	01/12/2018	74550
PQC2033	275650B000043076	05/12/2018	74550
PVP5313	275650B000042900	01/12/2018	74630
PYO5412	275650D000063612	05/12/2018	74550
PYQ2626	275650B000042940	02/12/2018	74550
PYQ2626	275650B000042955	02/12/2018	74550
PZL2622	275650W000082004	04/12/2018	74550
QHD4845	275650B000042966	02/12/2018	74550
QHE9829	275650B000042933	02/12/2018	74550
QHE9829	275650B000042934	02/12/2018	74630
QHO6066	275650D000063573	03/12/2018	74550
QHX3510	275650B000043044	04/12/2018	74550
QIA0123	275650B000043025	04/12/2018	74550
QIA8713	275650D000063574	03/12/2018	74550
QIW3625	275650D000063605	05/12/2018	74630
QIW3625	275650B000042983	03/12/2018	74550
QIZ7146	275650D000063515	01/12/2018	74550
QJB8386	275650B000042860	01/12/2018	74550
QJK4435	275650D000063520	01/12/2018	74550
QJS4050	275650F000066297	29/11/2018	76252
QJX3899	275650D000063582	04/12/2018	74550
QNL6792	275650D000063600	04/12/2018	74550
QPC3278	275650B000042998	03/12/2018	74550
QPE2567	275650B000042877	01/12/2018	74550
QPI6484	275650D000063611	05/12/2018	74630

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 31/01/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AFV6066	275650F000072833	20/11/2018	55412
AGG5818	275650F000073630	20/11/2018	55412
AHC4240	275650F000073271	20/11/2018	55412
AIP9184	275650F000073090	20/11/2018	55412
ALN3009	275650F000073907	20/11/2018	55412
ALU8778	275650F000071797	20/11/2018	55412
ASH1727	275650F000073393	20/11/2018	55412
ASZ0721	275650F000071814	20/11/2018	55412
ASZ2617	275650F000073797	20/11/2018	55412
AVZ6616	275650F000073093	20/11/2018	55412
AWP2137	275650F000073269	20/11/2018	55412
AXI6845	275650F000071812	20/11/2018	55412
AXX3937	275650F000073727	20/11/2018	55412
BAV9814	275650F000073629	20/11/2018	55412
BBS8851	275650F000073092	20/11/2018	55412
BCF2589	275650F000073796	20/11/2018	55412
CFR8431	275650F000073091	20/11/2018	55412
DRL1595	275650F000072832	20/11/2018	55412
DRL1595	275650F000073272	20/11/2018	55412
EEI4759	275650F000073728	20/11/2018	55412
EGU8552	275650F000073412	20/11/2018	55412
HJL7967	275650F000073094	20/11/2018	55412
HSD8317	275650F000073571	20/11/2018	55412
JDW4516	275650F000071813	20/11/2018	55412
MCR3051	275650F000073270	20/11/2018	55412
MEW9806	275650F000072536	20/11/2018	55412
NOW8957	275650F000073729	20/11/2018	55412
NUD8363	275650F000073268	20/11/2018	55412
QIQ9546	275650F000073392	20/11/2018	55412

MARILDA GALVAN RIBEIRO
Diretora De Trânsito

Obs: Para obter a GUIA DE RECOLHIMENTO DE MULTA vossa senhoria deve acessar o sítio: *www.franciscobeltrao.pr.gov.br/debetran/multa*; ou dirigir-se ao órgão de trânsito localizado na Rua Sergipe, 850, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - PR.
A multa poderá ser paga em qualquer agência do Banco Itaú, salientando-se que o pagamento efetuado até a data de vencimento terá desconto de 20% sobre o valor aplicado (art. 284 do CTB).

O autuado poderá interpor recurso a JARI, sem a necessidade de pagamento da multa, conforme os artigos 282, § 4º; 285, 286 e 287 do CTB, entregando suas razões no endereço acima citado, pessoalmente ou via correio, preferencialmente com AR.

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:F8C76F6D

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EDITAL DE MULTAS 002/2019

EDITAL Nº 002/2018

AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
A AUTORIDADE DE TRÂNSITO deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).
NOTIFICA
O proprietário, ou o legítimo possuidor, dos veículos abaixo relacionados, quanto às seguintes notificações decorrentes de autos de infração de trânsito.

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 04/02/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ADX9430	275650F000071195	24/11/2018	55412
AGL4907	275650F000073731	23/11/2018	55412
AID0053	275650F000071815	22/11/2018	55412
AMO9313	275650F000073099	24/11/2018	55412
ANY4517	275650F000073910	22/11/2018	55412
ANY4517	275650F000074452	24/11/2018	55412
ASR2427	275650F000071196	24/11/2018	55412
ATK3052	275650F000074402	24/11/2018	55412
AUI4577	275650F000072344	23/11/2018	55412
AUT6361	275650F000071816	22/11/2018	55412
AUT6361	275650F000071817	22/11/2018	55412
AVM9316	275650F000072945	24/11/2018	55412
AVP4832	275650F000071818	23/11/2018	55412
AVU8576	275650F000074501	24/11/2018	55412
AYA9223	275650F000073274	23/11/2018	55412
AZI2418	116100E007874516	04/12/2018	55500
BCJ2078	275650F000072944	24/11/2018	55412
CES4821	275650F000073632	24/11/2018	55412
CRY5933	275650F000073911	24/11/2018	55412
DFX5253	275650F000073631	22/11/2018	55412
EQW4226	275650F000073572	22/11/2018	55412
IQR9039	275650F000073275	23/11/2018	55412
JZN9022	275650F000073250	22/11/2018	54521
KFN3538	275650F000072345	23/11/2018	55412
KFN3538	275650F000072343	23/11/2018	55412
MAX2710	275650F000073909	22/11/2018	55412
MBX3213	275650F000074451	22/11/2018	55412
MJM8038	275650F000072346	24/11/2018	55412

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 05/02/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ACS7894	275650F000073915	26/11/2018	55412
ADO4167	275650F000073172	30/11/2018	55417
AEB3498	275650F000073732	26/11/2018	55412
AHF4484	275650F000073818	30/11/2018	55411
AID8571	275650F000073129	03/12/2018	76331
AJK7578	275650F000073672	30/11/2018	57380
AKD4956	275650F000072468	01/12/2018	55411
AKT9261	275650F000072782	05/12/2018	76331
ALN6928	275650F000073131	04/12/2018	76332
ALO8249	275650F000071532	04/12/2018	55411
ALR4682	275650F000071530	04/12/2018	57380
ALY3082	275650F000073276	26/11/2018	55412
AMG1892	275650F000073857	05/12/2018	55411
AMH1322	275650F000071531	04/12/2018	55411
ANO0887	275650F000071220	01/12/2018	51930
AOM6257	275650F000072781	05/12/2018	76331
AOR9787	275650F000071819	26/11/2018	55412
AOY6786	275650F000072347	26/11/2018	55412
APH2598	275650F000069235	01/12/2018	76252
APQ9047	275650F000072946	26/11/2018	55412
APW7859	275650F000073177	04/12/2018	54526
AQH7246	275650F000071218	30/11/2018	60501
AQL1653	275650F000072742	03/12/2018	76331
AQO4995	275650F000073170	30/11/2018	76331
AQQ1450	275650F000070318	30/11/2018	54600

AQT6933	275650F000073175	04/12/2018	76331
AQU8926	275650F000072779	01/12/2018	76331
ARC6262	275650F000072740	30/11/2018	55417
ARJ9470	275650F000073734	26/11/2018	55412
ARV7974	275650F000073127	29/11/2018	76332
ARV9325	275650F000073823	03/12/2018	60411
ASE2085	275650F000072738	30/11/2018	55417
ASI9185	275650F000072469	04/12/2018	55411
ASK8975	275650F000071314	30/11/2018	55090
ATH4678	275650F000073822	03/12/2018	54526
ATM6868	275650F000073330	26/11/2018	55412
ATS8170	275650F000073174	02/12/2018	55417
AUC3866	275650F000073328	26/11/2018	55412
AUS1755	275650F000072947	26/11/2018	55412
AUV5175	275650F000069582	04/12/2018	55411
AUZ6513	275650F000072470	04/12/2018	55411
AVC8917	275650F000073178	04/12/2018	76331
AVQ8586	275650F000073169	30/11/2018	55090
AVT3485	275650F000073673	04/12/2018	73662
AWM3195	275650F000071528	29/11/2018	58191
AWQ4317	275650F000072467	29/11/2018	76331
AWY5447	275650F000072774	30/11/2018	76331
AXD1762	275650F000071317	04/12/2018	76331
AXT0968	275650F000072776	30/11/2018	60501
AYA3876	275650F000073128	29/11/2018	76251
AYK9075	275650F000073817	30/11/2018	60681
AZC0409	275650F000072736	30/11/2018	76331
AZC0409	275650F000073855	03/12/2018	76331
AZM9924	275650F000070568	03/12/2018	76331
BAJ5064	275650F000066298	03/12/2018	54600
BAK0484	275650F000073130	03/12/2018	76331
BAN6424	275650F000071533	05/12/2018	55411
BAW4675	275650F000070566	29/11/2018	76331
BAZ0148	275650F000073913	26/11/2018	55412
BAZ0148	275650F000073914	26/11/2018	55412
BBN2532	275650F000073277	26/11/2018	55412
BBU2928	275650F000072777	01/12/2018	60501
BBX1616	275650F000071223	04/12/2018	54526
BCD2670	275650F000071219	30/11/2018	58511
BDV5445	275650F000073819	01/12/2018	55411
BYO4598	275650F000072775	30/11/2018	60501
CFG0020	275650F000074403	26/11/2018	55412
DCC5458	275650F000073733	26/11/2018	55412
DEH3001	275650F000073171	30/11/2018	55417
FPP2750	275650F000070569	04/12/2018	76251
GAG4310	275650F000073329	26/11/2018	55412
GCA1913	275650F000072741	02/12/2018	68580
HRN6230	275650F000072466	29/11/2018	51852
IKJ3882	275650F000073912	26/11/2018	55412
ISX2300	275650F000072739	30/11/2018	55417
LNO5961	275650F000073858	05/12/2018	76331
MAJ6872	275650F000073633	26/11/2018	55412
MBL8111	275650F000072540	26/11/2018	55412
MBX3234	275650F000073176	04/12/2018	51930
MEM7421	275650F000074453	26/11/2018	55412
MEU9669	275650F000073856	04/12/2018	76331
MGP7427	275650F000072778	01/12/2018	60501
MGQ2938	275650F000073816	30/11/2018	54527
MHD5902	275650F000073126	29/11/2018	76331
MHJ3949	275650F000071221	03/12/2018	76332
MHR5769	275650F000073820	01/12/2018	55411
MIJ6015	275650F000071315	04/12/2018	70561
MJE9440	275650F000071529	01/12/2018	55411
MLV8983	275650F000072743	03/12/2018	51930
OFG0808	275650F000072780	05/12/2018	76332
QBP1386	275650F000072737	30/11/2018	55417
QHA3486	275650F000073173	30/11/2018	76251

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 05/02/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ACS7894	275650F000073915	26/11/2018	55412
ADO4167	275650F000073172	30/11/2018	55417
AEB3498	275650F000073732	26/11/2018	55412
AHF4484	275650F000073818	30/11/2018	55411
AID8571	275650F000073129	03/12/2018	76331
AJK7578	275650F000073672	30/11/2018	57380
AKD4956	275650F000072468	01/12/2018	55411
AKT9261	275650F000072782	05/12/2018	76331
ALN6928	275650F000073131	04/12/2018	76332
ALO8249	275650F000071532	04/12/2018	55411
ALR4682	275650F000071530	04/12/2018	57380
ALY3082	275650F000073276	26/11/2018	55412
AMG1892	275650F000073857	05/12/2018	55411
AMH1322	275650F000071531	04/12/2018	55411

ANO0887	275650F000071220	01/12/2018	51930
AOM6257	275650F000072781	05/12/2018	76331
AOR9787	275650F000071819	26/11/2018	55412
AOY6786	275650F000072347	26/11/2018	55412
APH2598	275650F000069235	01/12/2018	76252
APQ9047	275650F000072946	26/11/2018	55412
APW7859	275650F000073177	04/12/2018	54526
AQH7246	275650F000071218	30/11/2018	60501
AQL1653	275650F000072742	03/12/2018	76331
AQO4995	275650F000073170	30/11/2018	76331
AQQ1450	275650F000070318	30/11/2018	54600
AQT6933	275650F000073175	04/12/2018	76331
AQU8926	275650F000072779	01/12/2018	76331
ARC6262	275650F000072740	30/11/2018	55417
ARJ9470	275650F000073734	26/11/2018	55412
ARV7974	275650F000073127	29/11/2018	76332
ARV9325	275650F000073823	03/12/2018	60411
ASE2085	275650F000072738	30/11/2018	55417
ASI9185	275650F000072469	04/12/2018	55411
ASK8975	275650F000071314	30/11/2018	55090
ATH4678	275650F000073822	03/12/2018	54526
ATM6868	275650F000073330	26/11/2018	55412
ATS8170	275650F000073174	02/12/2018	55417
AUC3866	275650F000073328	26/11/2018	55412
AUS1755	275650F000072947	26/11/2018	55412
AUV5175	275650F000069582	04/12/2018	55411
AUZ6513	275650F000072470	04/12/2018	55411
AVC8917	275650F000073178	04/12/2018	76331
AVQ8586	275650F000073169	30/11/2018	55090
AVT3485	275650F000073673	04/12/2018	73662
AWM3195	275650F000071528	29/11/2018	58191
AWQ4317	275650F000072467	29/11/2018	76331
AWY5447	275650F000072774	30/11/2018	76331
AXD1762	275650F000071317	04/12/2018	76331
AXT0968	275650F000072776	30/11/2018	60501
AYA3876	275650F000073128	29/11/2018	76251
AYK9075	275650F000073817	30/11/2018	60681
AZC0409	275650F000072736	30/11/2018	76331
AZC0409	275650F000073855	03/12/2018	76331
AZM9924	275650F000070568	03/12/2018	76331
BAJ5064	275650F000066298	03/12/2018	54600
BAK0484	275650F000073130	03/12/2018	76331
BAN6424	275650F000071533	05/12/2018	55411
BAW4675	275650F000070566	29/11/2018	76331
BAZ0148	275650F000073913	26/11/2018	55412
BAZ0148	275650F000073914	26/11/2018	55412
BBN2532	275650F000073277	26/11/2018	55412
BBU2928	275650F000072777	01/12/2018	60501
BBX1616	275650F000071223	04/12/2018	54526
BCD2670	275650F000071219	30/11/2018	58511
BDV5445	275650F000073819	01/12/2018	55411
BYO4598	275650F000072775	30/11/2018	60501
CFG0020	275650F000074403	26/11/2018	55412
DCC5458	275650F000073733	26/11/2018	55412
DEH3001	275650F000073171	30/11/2018	55417
FPP2750	275650F000070569	04/12/2018	76251
GAG4310	275650F000073329	26/11/2018	55412
GCA1913	275650F000072741	02/12/2018	68580
HRN6230	275650F000072466	29/11/2018	51852
IKJ3882	275650F000073912	26/11/2018	55412
ISX2300	275650F000072739	30/11/2018	55417
LNO5961	275650F000073858	05/12/2018	76331
MAJ6872	275650F000073633	26/11/2018	55412
MBL8111	275650F000072540	26/11/2018	55412
MBX3234	275650F000073176	04/12/2018	51930
MEM7421	275650F000074453	26/11/2018	55412
MEU9669	275650F000073856	04/12/2018	76331
MGP7427	275650F000072778	01/12/2018	60501
MGQ2938	275650F000073816	30/11/2018	54527
MHD5902	275650F000073126	29/11/2018	76331
MHJ3949	275650F000071221	03/12/2018	76332
MHR5769	275650F000073820	01/12/2018	55411
MIJ6015	275650F000071315	04/12/2018	70561
MJE9440	275650F000071529	01/12/2018	55411
MLV8983	275650F000072743	03/12/2018	51930
OFG0808	275650F000072780	05/12/2018	76332
QBP1386	275650F000072737	30/11/2018	55417
QHA3486	275650F000073173	30/11/2018	76251

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 06/02/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAC7779	275650B000043222	08/12/2018	74550
AAI0067	275650B000043146	06/12/2018	74550
AAN1958	275650W000082092	09/12/2018	74550

AAW8261	275650B000043216	08/12/2018	74550
AAZ8680	275650W000082065	08/12/2018	74550
ABL2343	275650B000043165	07/12/2018	74550
ABY0402	275650W000082063	08/12/2018	74550
ABY9988	275650B000043232	08/12/2018	74550
ACY8044	275650B000043257	08/12/2018	74630
ADN9383	275650B000043111	06/12/2018	74550
ADO2541	275650W000082055	08/12/2018	74550
ADO2541	275650W000082053	08/12/2018	74550
ADP9558	275650D000063624	06/12/2018	74550
ADT9427	275650W000082074	08/12/2018	74550
AEG5238	275650B000043236	08/12/2018	74550
AEJ1439	275650B000043198	07/12/2018	74550
AFK6736	275650B000043177	07/12/2018	74550
AFP7405	275650B000043233	08/12/2018	74630
AFQ0908	275650B000043218	08/12/2018	74550
AFV9222	275650B000043133	06/12/2018	74550
AGC1478	275650B000043305	09/12/2018	74550
AGE6723	275650B000043314	09/12/2018	74550
AGZ2834	275650B000043247	08/12/2018	74550
AHC2942	275650B000043185	07/12/2018	74550
AHH5539	275650W000082068	08/12/2018	74550
AHL5909	275650B000043243	08/12/2018	74550
AHN7943	275650B000043260	08/12/2018	74630
AHN7943	275650B000043225	08/12/2018	74630
AHV1710	275650B000043227	08/12/2018	74550
AIA0484	275650D000063675	09/12/2018	74550
AIG4686	275650B000043162	07/12/2018	74550
AIY3582	275650B000043251	08/12/2018	74550
AJC1331	275650B000043158	06/12/2018	74630
AJF8137	275650W000082027	06/12/2018	74550
AJH3316	275650D000063638	07/12/2018	74550
AJH3316	275650D000063642	07/12/2018	74550
AJI9356	275650B000043122	06/12/2018	74550
AJM0831	275650B000043153	06/12/2018	74550
AJY1003	275650B000043199	07/12/2018	74550
AJY2466	275650W000082100	09/12/2018	74550
AKJ7991	275650B000043161	07/12/2018	74550
AKQ2456	275650B000043215	07/12/2018	74550
AKR6169	275650D000063645	07/12/2018	74550
AKT7520	275650B000043120	06/12/2018	74550
AKU0329	275650B000043109	06/12/2018	74550
ALC4969	275650W000082105	09/12/2018	74550
ALC4969	275650D000063691	09/12/2018	74550
ALF0485	275650B000043144	06/12/2018	74550
ALF4847	275650W000082051	07/12/2018	74550
ALF5222	275650W000082083	08/12/2018	74630
ALK1530	275650B000043294	09/12/2018	74550
ALK1922	275650D000063656	08/12/2018	74630
ALO7644	275650B000043229	08/12/2018	74550
ALT2673	275650B000043180	07/12/2018	74550
ALW3609	275650W000082029	06/12/2018	74550
AMC1222	275650D000063653	08/12/2018	74550
AMC5918	275650B000043280	09/12/2018	74550
AMF3347	275650W000082028	06/12/2018	74550
AMF6688	275650W000082070	08/12/2018	74550
AMH0794	275650B000043310	09/12/2018	74550
AMN0204	275650W000082104	09/12/2018	74550
AMT6665	275650B000043301	09/12/2018	74550
ANG5371	275650W000082045	07/12/2018	74630
ANJ3088	275650W000082042	07/12/2018	74550
ANJ3088	275650W000082067	08/12/2018	74550
ANJ3088	275650W000082025	06/12/2018	74550
ANJ3088	275650W000082031	06/12/2018	74550
ANQ6647	275650W000082052	08/12/2018	74550
ANS6703	275650B000043119	06/12/2018	74550
ANW3438	275650B000043196	07/12/2018	74550
ANW5437	275650B000043262	08/12/2018	74630
AOE4905	275650W000082073	08/12/2018	74550
AON2447	275650B000043242	08/12/2018	74550
AON4175	275650B000043291	09/12/2018	74630
AON6423	275650W000082035	07/12/2018	74550
AOP0985	275650W000082032	06/12/2018	74630
AOW8912	275650B000043308	09/12/2018	74630
AOY6815	275650B000043307	09/12/2018	74550
AOY6815	275650D000063687	09/12/2018	74550
APB4810	275650B000043287	09/12/2018	74550
APC0505	275650B000043126	06/12/2018	74550
APC0505	275650B000043189	07/12/2018	74550
APE4930	275650B000043244	08/12/2018	74550
APF5471	275650W000082082	08/12/2018	74550
APG3571	275650D000063637	07/12/2018	74550
APQ9596	275650B000043250	08/12/2018	74550
APX1414	275650W000082084	08/12/2018	74630
AQD7698	275650W000082088	09/12/2018	74550
AQK9972	275650W000082061	08/12/2018	74550
AQS4792	275650B000043182	07/12/2018	74630
AQS7115	275650W000082096	09/12/2018	74550
AQX1844	275650W000082054	08/12/2018	74550

AQX8348	275650D000063672	09/12/2018	74630
ARB0548	275650B000043268	08/12/2018	74550
ARK6835	275650B000043183	07/12/2018	74550
ARN3491	275650B000043121	06/12/2018	74630
ARU3395	275650D000063639	07/12/2018	74550
ARW6103	275650B000043176	07/12/2018	74550
ARZ7478	275650D000063641	07/12/2018	74550
ASH8218	275650D000063640	07/12/2018	74550
ASH8218	275650D000063632	07/12/2018	74630
ASH9720	275650B000043300	09/12/2018	74550
ASU2606	275650W000082062	08/12/2018	74550
ATB9751	275650B000043192	07/12/2018	74550
ATD1668	275650W000082044	07/12/2018	74630
ATD2793	275650B000043304	09/12/2018	74550
ATD7515	275650B000043245	08/12/2018	74550
ATE5769	275650W000082043	07/12/2018	74550
ATJ0641	275650W000082077	08/12/2018	74550
ATU6822	275650B000043269	08/12/2018	74550
ATV1670	275650B000043129	06/12/2018	74550
ATY6343	275650B000043138	06/12/2018	74550
AUB9928	275650B000043249	08/12/2018	74550
AUC7578	275650D000063669	09/12/2018	74550
AUD9557	275650W000082090	09/12/2018	74550
AUE0074	275650B000043201	07/12/2018	74550
AUL8948	275650W000082049	07/12/2018	74550
AUM1577	275650W000082075	08/12/2018	74550
AUN4532	275650B000043259	08/12/2018	74550
AUO0835	275650W000082072	08/12/2018	74550
AUO6562	275650B000043118	06/12/2018	74550
AUO6562	275650B000043112	06/12/2018	74550
AUV6661	275650B000043116	06/12/2018	74550
AVA9690	275650B000043223	08/12/2018	74550
AVB2674	275650B000043295	09/12/2018	74550
AVG9447	275650B000043289	09/12/2018	74630
AVI6231	275650D000063690	09/12/2018	74550
AVK2108	275650B000043149	06/12/2018	74630
AVO8021	275650B000043134	06/12/2018	74550
AVO9713	275650D000063666	09/12/2018	74630
AVP5524	275650D000063626	06/12/2018	74550
AVX0402	275650D000063684	09/12/2018	74710
AVZ6512	275650B000043136	06/12/2018	74550
AWB8576	275650W000082033	06/12/2018	74550
AWD2955	275650D000063676	09/12/2018	74550
AWD5494	275650W000082094	09/12/2018	74550
AWE0753	275650B000043264	08/12/2018	74550
AWE2669	275650B000043230	08/12/2018	74550
AWJ3631	275650W000082024	06/12/2018	74550
AWJ3631	275650W000082041	07/12/2018	74550
AWJ5852	275650W000082026	06/12/2018	74550
AWK0504	275650B000043238	08/12/2018	74630
AWN0790	275650D000063660	08/12/2018	74630
AWP4651	275650B000043274	09/12/2018	74630
AWS8335	275650D000063620	06/12/2018	74630
AWV7379	275650B000043140	06/12/2018	74550
AWX5964	275650B000043113	06/12/2018	74550
AWY1971	275650B000043312	09/12/2018	74550
AXB4738	275650B000043172	07/12/2018	74550
AXE9970	275650B000043167	07/12/2018	74550
AXI4756	275650W000082078	08/12/2018	74550
AXJ3155	275650B000043270	09/12/2018	74630
AXJ3903	275650B000043256	08/12/2018	74550
AXM6641	275650B000043293	09/12/2018	74550
AXN1452	275650B000043132	06/12/2018	74550
AXN5161	275650W000082057	08/12/2018	74550
AXP9047	275650B000043125	06/12/2018	74550
AXQ6179	275650B000043224	08/12/2018	74550
AXW3218	275650B000043151	06/12/2018	74550
AXW3417	275650B000043204	07/12/2018	74550
AXX5143	275650D000063671	09/12/2018	74630
AXY5862	275650B000043208	07/12/2018	74550
AYD8867	275650B000043202	07/12/2018	74630
AYF2238	275650B000043252	08/12/2018	74550
AYJ2433	275650B000043145	06/12/2018	74550
AYL6567	275650D000063659	08/12/2018	74550
AYN4874	275650B000043303	09/12/2018	74550
AZA6683	275650B000043200	07/12/2018	74550
AZB8609	275650B000043191	07/12/2018	74710
AZD7521	275650D000063647	08/12/2018	74550
AZF5380	275650D000063617	06/12/2018	74550
AZP1560	275650B000043237	08/12/2018	74550
AZP8641	275650W000082086	09/12/2018	74550
AZP8641	275650W000082087	09/12/2018	74550
AZR4513	275650B000043128	06/12/2018	74550
AZR4513	275650W000082066	08/12/2018	74550
AZR4513	275650W000082095	09/12/2018	74550
AZV5526	275650D000063674	09/12/2018	74550
BAF3086	275650B000043299	09/12/2018	74630
BAI5811	275650B000043184	07/12/2018	74550
BAL4359	275650B000043154	06/12/2018	74550

BAL5266	275650B000043131	06/12/2018	74550
BAR6107	275650D000063619	06/12/2018	74550
BAR9586	275650D000063688	09/12/2018	74550
BAS7152	275650B000043147	06/12/2018	74550
BAZ7818	275650W000082091	09/12/2018	74550
BBA6566	275650B000043142	06/12/2018	74550
BBC5955	275650B000043231	08/12/2018	74630
BBC6428	275650D000063644	07/12/2018	74710
BBG4862	275650B000043195	07/12/2018	74550
BBG6639	275650B000043241	08/12/2018	74550
BBH5107	275650B000043285	09/12/2018	74550
BBK9122	275650B000043292	09/12/2018	74710
BBL5249	275650B000043297	09/12/2018	74550
BBM1486	275650D000063630	07/12/2018	74630
BBO7712	275650B000043156	06/12/2018	74710
BBO8313	275650B000043286	09/12/2018	74550
BBO8313	275650B000043284	09/12/2018	74550
BBP4577	275650W000082064	08/12/2018	74550
BBQ1325	275650D000063618	06/12/2018	74630
BBQ1325	275650B000043110	06/12/2018	74550
BBQ4967	275650W000082039	07/12/2018	74550
BBQ4967	275650D000063629	07/12/2018	74630
BBT4868	275650B000043213	07/12/2018	74630
BBT7651	275650B000043313	09/12/2018	74550
BBZ3233	275650B000043298	09/12/2018	74550
BBZ9206	275650D000063664	08/12/2018	74630
BCA0186	275650W000082102	09/12/2018	74550
BCA5677	275650W000082097	09/12/2018	74550
BCA5677	275650W000082099	09/12/2018	74550
BCD4486	275650W000082079	08/12/2018	74550
BCH3053	275650B000043135	06/12/2018	74550
BCH7922	275650W000082059	08/12/2018	74550
BCJ2182	275650B000043123	06/12/2018	74550
BCK7567	275650B000043197	07/12/2018	74630
BCL1785	275650B000043281	09/12/2018	74550
BCL3659	275650B000043271	09/12/2018	74550
BCM4345	275650B000043273	09/12/2018	74630
BCM4345	275650B000043272	09/12/2018	74550
BCM4345	275650B000043263	08/12/2018	74550
BCM4345	275650B000043283	09/12/2018	74550
BDD8881	275650B000043275	09/12/2018	74630
BDR3008	275650B000043187	07/12/2018	74630
BEO1517	275650B000043220	08/12/2018	74550
BOD5332	275650W000082069	08/12/2018	74550
BTB8288	275650D000063628	07/12/2018	74550
CDL2608	275650W000082101	09/12/2018	74550
CIU0515	275650D000063663	08/12/2018	74630
CIU0515	275650D000063661	08/12/2018	74550
CRJ9385	275650D000063655	08/12/2018	74550
CYF0688	275650W000082085	08/12/2018	74630
CYK7294	275650B000043186	07/12/2018	74630
CYK7294	275650B000043209	07/12/2018	74550
CYT6677	275650W000082058	08/12/2018	74630
DAH0773	275650B000043114	06/12/2018	74550
DCZ4097	275650B000043309	09/12/2018	74550
DEW2544	275650D000063685	09/12/2018	74710
DJR5000	275650D000063667	09/12/2018	74630
DOC1086	275650B000043276	09/12/2018	74550
DPR6568	275650B000043170	07/12/2018	74550
DRI0562	275650B000043278	09/12/2018	74550
DRL1595	275650B000043207	07/12/2018	74630
DTP5399	275650D000063686	09/12/2018	74550
EAY6782	275650B000043228	08/12/2018	74550
EGO8156	275650B000043194	07/12/2018	74710
EKS8475	275650B000043214	07/12/2018	74550
EUF6376	275650D000063651	08/12/2018	74550
EUH3655	275650B000043164	07/12/2018	74550
EYP4121	275650W000082080	08/12/2018	74550
EYQ1618	275650B000043157	06/12/2018	74710
FKN6868	275650B000043179	07/12/2018	74550
FPS6201	275650B000043211	07/12/2018	74630
FPY8264	275650B000043203	07/12/2018	74550
FSW2951	275650W000082098	09/12/2018	74550
FTI5905	275650B000043166	07/12/2018	74630
FWV3455	275650B000043282	09/12/2018	74550
GAO4218	275650D000063650	08/12/2018	74550
GBT2878	275650D000063657	08/12/2018	74550
HCS8987	275650D000063636	07/12/2018	74630
HNE4659	275650W000082034	07/12/2018	74550
HRD3988	275650B000043160	06/12/2018	74550
HRD3988	275650B000043159	06/12/2018	74550
HRZ8889	275650B000043290	09/12/2018	74550
ICX8737	275650D000063652	08/12/2018	74710
IGE6361	275650D000063625	06/12/2018	74550
IJR9342	275650B000043219	08/12/2018	74550
ILW2992	275650W000082048	07/12/2018	74550
INQ5878	275650W000082050	07/12/2018	74550
INZ6544	275650W000082106	09/12/2018	74550
INZ6544	275650D000063692	09/12/2018	74550

IOX7166	275650D000063654	08/12/2018	74630
IPH5210	275650B000043171	07/12/2018	74550
IPU0440	275650D000063683	09/12/2018	74550
IQQ0287	275650B000043127	06/12/2018	74550
ISV2819	275650B000043248	08/12/2018	74550
ISX1029	275650W000082040	07/12/2018	74550
ITY9154	275650B000043108	06/12/2018	74550
IYR8211	275650B000043152	06/12/2018	74630
IYV0352	275650B000043150	06/12/2018	74550
JCL2310	275650D000063665	09/12/2018	74630
JDF2288	275650D000063678	09/12/2018	74550
JVT8169	275650W000082081	08/12/2018	74550
JYD4180	275650B000043288	09/12/2018	74550
KAF1238	275650B000043212	07/12/2018	74550
KOE5588	275650B000043148	06/12/2018	74550
KPH3517	275650B000043139	06/12/2018	74550
KQF9889	275650B000043168	07/12/2018	74550
KZD0280	275650W000082023	06/12/2018	74550
LAU4577	275650W000082071	08/12/2018	74550
LBC9811	275650W000082047	07/12/2018	74550
LRA3110	275650B000043265	08/12/2018	74550
LSA4298	275650B000043124	06/12/2018	74630
LYR5107	275650B000043302	09/12/2018	74550
LZS1942	275650D000063673	09/12/2018	74710
LZS1942	275650W000082093	09/12/2018	74550
LZW7432	275650B000043163	07/12/2018	74630
MBJ5364	275650W000082060	08/12/2018	74550
MBY7602	275650W000082089	09/12/2018	74550
MCF8917	275650B000043266	08/12/2018	74550
MCK3069	275650D000063634	07/12/2018	74550
MCP8812	275650B000043155	06/12/2018	74550
MCX6770	275650B000043234	08/12/2018	74550
MCY3445	275650B000043253	08/12/2018	74550
MDE0345	275650D000063662	08/12/2018	74550
MDQ8532	275650B000043190	07/12/2018	74550
MDR2380	275650W000082103	09/12/2018	74550
MDW8759	275650B000043267	08/12/2018	74630
MEA8273	275650B000043226	08/12/2018	74550
MEM4385	275650W000082037	07/12/2018	74550
MEQ6172	275650B000043193	07/12/2018	74550
MEQ6172	275650W000082036	07/12/2018	74550
MEQ6172	275650B000043210	07/12/2018	74550
MEV8736	275650D000063648	08/12/2018	74550
MFD8246	275650B000043206	07/12/2018	74630
MFF9865	275650W000082038	07/12/2018	74550
MFF9865	275650B000043174	07/12/2018	74630
MFI2550	275650B000043107	06/12/2018	74550
MFU3389	275650B000043258	08/12/2018	74550
MFU4483	275650D000063670	09/12/2018	74550
MGS1258	275650D000063649	08/12/2018	74630
MGZ5742	275650B000043239	08/12/2018	74630
MHE5943	275650D000063616	06/12/2018	74630
MHM3130	275650B000043255	08/12/2018	74550
MHQ9768	275650D000063643	07/12/2018	74550
MHT2504	275650B000043279	09/12/2018	74550
MIC8407	275650D000063689	09/12/2018	74550
MID4809	275650B000043306	09/12/2018	74550
MIJ1075	275650W000082030	06/12/2018	74630
MIV6810	275650D000063627	06/12/2018	74550
MJC0199	275650B000043181	07/12/2018	74550
MJM2556	275650B000043173	07/12/2018	74550
MJP0913	275650D000063679	09/12/2018	74550
MJT6029	275650D000063622	06/12/2018	74630
MKB8640	275650B000043296	09/12/2018	74550
MKK2874	275650B000043217	08/12/2018	74550
MKV8818	275650B000043143	06/12/2018	74550
MLR4969	275650D000063681	09/12/2018	74550
MLY5297	275650B000043141	06/12/2018	74630
MMF9887	275650B000043205	07/12/2018	74630
NBM4025	275650B000043115	06/12/2018	74550
NCH1260	275650B000043240	08/12/2018	74550
NSS8689	275650B000043117	06/12/2018	74550
NZY0627	275650B000043311	09/12/2018	74550
ODE1458	275650B000043221	08/12/2018	74550
OUM0765	275650D000063631	07/12/2018	74550
PVF4806	275650B000043137	06/12/2018	74550
PWZ7125	275650B000043235	08/12/2018	74550
PXO5139	275650B000043169	07/12/2018	74550
PYK9876	275650B000043175	07/12/2018	74630
QAC8597	275650D000063646	07/12/2018	74550
QHB5462	275650D000063621	06/12/2018	74550
QHK8550	275650B000043246	08/12/2018	74550
QHP0844	275650D000063680	09/12/2018	74550
QHU7584	275650W000082076	08/12/2018	74550
QIB7277	275650D000063668	09/12/2018	74550
QIL1238	275650D000063635	07/12/2018	74550
QIO1566	275650B000043277	09/12/2018	74550
QIO1971	275650B000043254	08/12/2018	74550
QIO3110	275650B000043188	07/12/2018	74710

QJC2425	275650D000063633	07/12/2018	74550
QJJ9842	275650B000043130	06/12/2018	74550
QJX3899	275650D000063623	06/12/2018	74550
QMS2879	275650B000043261	08/12/2018	74550
QNA6002	275650W000082056	08/12/2018	74550
QNT3798	275650B000043178	07/12/2018	74550
QOS1433	275650W000082046	07/12/2018	74550
QOZ5041	275650D000063677	09/12/2018	74550
QPE6300	275650D000063658	08/12/2018	74630
QPF4674	275650D000063682	09/12/2018	74550

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 07/02/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAI3951	275650F000073736	27/11/2018	55412
ADY8668	275650F000073278	27/11/2018	55412
ASL1164	275650F000074502	27/11/2018	55412
ASL1164	275650F000074503	27/11/2018	55412
ATB4007	275650F000073635	27/11/2018	55412
AXH6445	275650F000073634	27/11/2018	55412
AYV0902	275650F000073417	27/11/2018	55412
BCE2779	275650F000073636	27/11/2018	55412
DGJ4341	275650F000073735	27/11/2018	55412
FAA3386	275650F000073964	29/11/2018	55412
IPU0054	275650F000073963	27/11/2018	55412
MEX6759	275650F000073279	27/11/2018	55412
NOX9384	275650F000073416	27/11/2018	55412

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 08/02/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABE9203	116100E008404640	14/12/2018	56141
ACE6315	275650F000074508	30/11/2018	55412
AEK4253	275650F000074457	30/11/2018	55412
AET9333	116100E007873332	07/12/2018	65300
AGE2520	275650F000071826	30/11/2018	55412
AGM9684	275650F000071827	30/11/2018	55412
AGS7963	275650F000073283	30/11/2018	55412
AGV9198	275650F000073638	29/11/2018	55412
AIS4054	275650F000074504	29/11/2018	55412
AJD2397	275650F000074601	30/11/2018	55412
AJD2397	275650F000071198	30/11/2018	55412
AKD5785	116100E008422383	13/12/2018	60501
ALH1001	116100E008422382	08/12/2018	54281
ALZ0349	275650F000072541	28/11/2018	55412
ANN0874	275650F000073641	30/11/2018	55412
APA3436	275650F000071820	27/11/2018	55412
APB7469	275650F000073740	28/11/2018	55412
APW9369	275650F000073280	28/11/2018	55412
AQQ6451	275650F000071822	28/11/2018	55412
AQT4328	275650F000074507	29/11/2018	55412
AQX7013	275650F000074505	29/11/2018	55412
ARQ5994	275650F000074506	29/11/2018	55412
ASR2427	275650F000071197	28/11/2018	55412
ASZ6049	275650F000074603	30/11/2018	55412
ATX5207	275650F000074553	29/11/2018	55412
AUC1463	275650F000073966	30/11/2018	55412
AUC3866	275650F000072948	29/11/2018	55412
AUO0835	275650F000074404	29/11/2018	55412
AUO2065	275650F000072839	28/11/2018	55412
AUO2065	275650F000072838	28/11/2018	55412
AUX2922	275650F000072840	28/11/2018	55412
AUX2922	275650F000072996	28/11/2018	55412
AVG3518	116100E008426766	17/12/2018	55500
AVH8316	275650F000074455	28/11/2018	55412
AVP6881	275650F000073739	27/11/2018	55412
AVZ3772	275650F000074405	29/11/2018	55412
AWC7574	116100E008404952	16/12/2018	60501
AWI7685	275650F000073574	30/11/2018	55412
AWJ5854	275650F000072348	27/11/2018	55412
AWP0417	275650F000073738	27/11/2018	55412
AYO2919	275650F000072995	27/11/2018	55412
AYO2919	275650F000074551	27/11/2018	55412
AYY4302	275650F000074454	27/11/2018	55412
AZI0369	275650F000073573	29/11/2018	55412
AZP9158	275650F000072350	28/11/2018	55412
AZQ1316	275650F000073284	30/11/2018	55412
BAB8169	275650F000073418	28/11/2018	55412
BAW4675	275650F000073419	28/11/2018	55412
BBP7264	275650F000072349	28/11/2018	55412
BBU1298	275650F000073965	30/11/2018	55412
BCH3053	275650F000073331	28/11/2018	55412

CIG3256	275650F000074602	30/11/2018	55412
CUA7525	116100E008426767	17/12/2018	55500
CXA9361	275650F000071821	28/11/2018	55412
CYP0169	275650F000071825	29/11/2018	55412
DGJ4341	275650F000073737	27/11/2018	55412
DIC7161	275650F000071823	29/11/2018	55412
EQO3604	275650F000073640	30/11/2018	55412
ETS3468	275650F000072949	29/11/2018	55412
EXI7095	275650F000072841	28/11/2018	55412
FBU0837	275650F000072542	30/11/2018	55412
FKL7766	275650F000073742	30/11/2018	55412
FZT5031	275650F000073639	30/11/2018	55412
IGX9751	116100E008426768	17/12/2018	55500
IRD9057	275650F000073100	27/11/2018	55412
JRB1988	275650F000073333	29/11/2018	55412
KAF6089	275650F000071828	30/11/2018	55412
KST8915	275650F000073741	30/11/2018	55412
LAP2135	116100E008404637	12/12/2018	53980
LXY0507	116100E008271871	16/12/2018	54100
MCW7124	275650F000073334	30/11/2018	55412
MDR2675	275650F000073281	28/11/2018	55412
MEM7421	275650F000074456	28/11/2018	55412
MFJ6948	275650F000073637	29/11/2018	55412
MFM3067	275650F000072997	29/11/2018	55412
MGQ0909	275650F000072950	29/11/2018	55412
MGT6180	116100E008404641	14/12/2018	60501
MHJ3949	275650F000071798	29/11/2018	55412
MHZ0902	275650F000073282	29/11/2018	55412
MKK2874	275650F000072543	30/11/2018	55412
MLY8090	275650F000073916	28/11/2018	55412
MTH3228	275650F000071824	29/11/2018	55412
NMW6523	275650F000074406	30/11/2018	55412
NSI7675	275650F000073917	29/11/2018	55412
OXC4781	275650F000074552	28/11/2018	55412
QOZ0324	275650F000073332	28/11/2018	55412

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 11/02/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA5418	275650D000063747	13/12/2018	74550
AAJ1112	275650B000043480	12/12/2018	74630
AAP9301	275650W000082159	12/12/2018	74550
AAW0751	275650F000073643	03/12/2018	55412
ABM4943	275650B000043548	13/12/2018	74550
ABQ0314	275650B000043546	13/12/2018	74550
ABV5488	275650W000082126	10/12/2018	74550
ACB8066	275650B000043603	14/12/2018	74550
ACH7327	275650D000063734	12/12/2018	74630
ACS0565	275650B000043449	12/12/2018	74550
ACS0949	275650W000082112	10/12/2018	74550
ACX0014	275650B000043376	10/12/2018	74550
ADO3999	275650B000043494	13/12/2018	74550
ADP9292	275650B000043331	10/12/2018	74550
ADW6208	275650B000043339	10/12/2018	74550
ADZ7575	275650F000073967	01/12/2018	55412
AEB0296	275650B000043520	13/12/2018	74550
AEC0744	275650W000082127	10/12/2018	74550
AEC0744	275650W000082140	11/12/2018	74550
AEC0744	275650W000082138	11/12/2018	74550
AET1839	275650B000043392	11/12/2018	74550
AEX5873	275650D000063714	11/12/2018	74550
AEX5873	275650D000063699	10/12/2018	74550
AFE9314	275650D000063767	14/12/2018	74550
AFJ4218	275650D000063696	10/12/2018	74550
AFR0976	275650B000043550	13/12/2018	74630
AGE8283	275650D000063704	10/12/2018	74550
AGP5050	275650B000043490	13/12/2018	74550
AHA5197	275650B000043399	11/12/2018	74550
AHF5067	275650B000043530	13/12/2018	74550
AHL1062	275650W000082172	13/12/2018	74550
AHQ3356	275650W000082167	13/12/2018	74550
AHQ3356	275650B000043457	12/12/2018	74550
AHQ5845	275650B000043352	10/12/2018	74550
AHV7227	275650B000043486	12/12/2018	74630
AHY8934	275650B000043590	14/12/2018	74550
AIB1023	275650B000043458	12/12/2018	74550
AIH1551	275650B000043572	14/12/2018	74550
AII4687	275650B000043566	14/12/2018	74550
AIS3337	275650B000043405	11/12/2018	74550
AIX0227	275650D000063702	10/12/2018	74630
AJH6290	275650W000082115	10/12/2018	74630
AJN4592	275650B000043393	11/12/2018	74550
AJS9504	275650F000074554	01/12/2018	55412
AJU2712	275650B000043349	10/12/2018	74630
AJW6561	275650B000043439	12/12/2018	74550

AJW9874	275650B000043594	14/12/2018	74630
AKD5249	275650B000043374	10/12/2018	74710
AKD5249	275650B000043372	10/12/2018	74630
AKI6461	275650B000043356	10/12/2018	74550
AKM1739	275650B000043473	12/12/2018	74550
AKR4938	275650B000043355	10/12/2018	74550
ALC1492	275650B000043378	10/12/2018	74550
ALE6165	275650B000043611	14/12/2018	74550
ALE6165	275650B000043608	14/12/2018	74550
ALG4497	275650B000043338	10/12/2018	74550
ALJ9455	275650D000063712	11/12/2018	74550
ALN9589	275650D000063708	11/12/2018	74550
ALQ5858	275650F000074408	03/12/2018	55412
ALQ8276	275650D000063773	14/12/2018	74550
ALT6982	275650B000043325	10/12/2018	74550
ALV1140	275650W000082195	14/12/2018	74550
ALW3411	275650W000082183	14/12/2018	74550
AMC1041	275650F000073576	03/12/2018	55412
AMG1084	275650B000043583	14/12/2018	74550
AMI3670	275650W000082119	10/12/2018	74630
AMV7335	275650F000073642	01/12/2018	55412
AMV8583	275650W000082154	12/12/2018	74550
AMW9305	275650B000043366	10/12/2018	74550
ANA6830	275650B000043423	11/12/2018	74550
ANC6857	275650B000043429	12/12/2018	74630
AND0567	275650B000043502	13/12/2018	74550
ANJ3088	275650W000082189	14/12/2018	74550
ANJ3088	275650W000082151	12/12/2018	74550
ANJ3088	275650W000082191	14/12/2018	74630
ANJ3088	275650W000082153	12/12/2018	74550
ANO0391	275650B000043327	10/12/2018	74550
ANR3642	275650W000082208	14/12/2018	74550
ANU2273	275650B000043445	12/12/2018	74550
ANV6060	275650B000043591	14/12/2018	74550
ANX4075	275650B000043341	10/12/2018	74550
AOC0831	275650F000073578	03/12/2018	55412
AOD6619	275650D000063736	12/12/2018	74550
AOI5456	275650W000082109	10/12/2018	74630
AOJ5796	275650W000082116	10/12/2018	74550
AOP0667	275650B000043491	13/12/2018	74550
AOP9948	275650B000043481	12/12/2018	74550
AOR0818	275650W000082198	14/12/2018	74550
AOS9115	275650B000043415	11/12/2018	74550
AOT0182	275650B000043509	13/12/2018	74550
AOW6690	275650B000043420	11/12/2018	74550
AOX7214	275650D000063703	10/12/2018	74550
AOY7423	275650W000082186	14/12/2018	74550
AOZ0662	275650B000043375	10/12/2018	74550
APF8064	275650F000074701	01/12/2018	55412
APG1863	275650B000043482	12/12/2018	74550
APL6695	275650B000043364	10/12/2018	74550
APN5777	275650W000082176	13/12/2018	74630
APT4539	275650W000082108	09/12/2018	74630
APT4539	275650B000043316	09/12/2018	74630
APV6158	275650D000063730	12/12/2018	74630
APW0090	275650B000043493	13/12/2018	74550
AQE5896	275650W000082209	14/12/2018	74550
AQJ5439	275650B000043351	10/12/2018	74550
AQM8889	275650B000043389	11/12/2018	74630
AQN5913	275650B000043474	12/12/2018	74550
AQP2326	275650B000043380	11/12/2018	74550
AQP3302	275650B000043492	13/12/2018	74550
AQR4175	275650F000073420	01/12/2018	55412
AQT1576	275650B000043564	14/12/2018	74550
ARF2035	275650B000043416	11/12/2018	74550
ARJ1615	275650B000043317	09/12/2018	74550
ARN0196	275650W000082121	10/12/2018	74550
ARN3491	275650D000063694	10/12/2018	74550
ARQ0169	275650B000043382	11/12/2018	74550
ARQ2334	275650B000043343	10/12/2018	74550
ARV2444	275650B000043589	14/12/2018	74550
ARW0185	275650B000043359	10/12/2018	74550
ASD1950	275650B000043544	13/12/2018	74550
ASH3171	275650B000043560	14/12/2018	74550
ASH5819	275650B000043428	12/12/2018	74550
ASJ5873	275650D000063726	12/12/2018	74550
ASK0972	275650B000043539	13/12/2018	74550
ASN1993	275650D000063735	12/12/2018	74550
ASO5520	275650B000043384	11/12/2018	74550
ASQ3271	275650B000043471	12/12/2018	74550
AST3534	275650B000043401	11/12/2018	74550
AST6138	275650D000063763	14/12/2018	74550
ASU2032	275650B000043358	10/12/2018	74630
ASZ6746	275650B000043573	14/12/2018	74630
ATA8442	275650W000082173	13/12/2018	74550
ATE9397	275650W000082120	10/12/2018	74550
ATG1562	275650W000082133	11/12/2018	74550
ATK6549	275650B000043322	10/12/2018	74550
ATL8826	275650D000063738	13/12/2018	74550

ATL8826	275650D000063740	13/12/2018	74550
ATO1078	275650B000043456	12/12/2018	74630
ATO7465	275650B000043321	10/12/2018	74550
ATR3813	275650B000043602	14/12/2018	74550
ATS9857	275650B000043408	11/12/2018	74550
ATT4307	275650B000043565	14/12/2018	74550
ATT9477	275650W000082175	13/12/2018	74630
ATT9477	275650B000043388	11/12/2018	74630
ATT9477	275650W000082174	13/12/2018	74550
ATV1445	275650W000082114	10/12/2018	74550
ATV7096	275650B000043440	12/12/2018	74550
ATX3883	275650W000082203	14/12/2018	74550
AUA1836	275650D000063733	12/12/2018	74630
AUA6756	275650W000082110	10/12/2018	74550
AUC1176	275650B000043553	14/12/2018	74550
AUD8161	275650D000063697	10/12/2018	74630
AUE0074	275650B000043431	12/12/2018	74550
AUE5246	275650B000043400	11/12/2018	74550
AUE9390	275650W000082147	12/12/2018	74550
AUF7289	275650B000043464	12/12/2018	74550
AUK4289	275650B000043570	14/12/2018	74630
AUL4424	275650B000043363	10/12/2018	74550
AUL7353	275650B000043323	10/12/2018	74550
AUL8318	275650W000082197	14/12/2018	74550
AUP8890	275650B000043484	12/12/2018	74630
AUQ8098	275650B000043436	12/12/2018	74550
AUR4330	275650B000043605	14/12/2018	74550
AUS2969	275650W000082165	13/12/2018	74550
AUS5369	275650B000043574	14/12/2018	74550
AUT9293	275650B000043552	13/12/2018	74550
AVB8167	275650D000063746	13/12/2018	74630
AVD3396	275650B000043385	11/12/2018	74550
AVD6778	275650B000043398	11/12/2018	74630
AVD9440	275650B000043455	12/12/2018	74550
AVH4311	275650B000043377	10/12/2018	74630
AVJ8747	275650B000043513	13/12/2018	74550
AVK2591	275650D000063693	09/12/2018	74550
AVL2079	275650B000043516	13/12/2018	74550
AVL5753	275650B000043357	10/12/2018	74550
AVM0329	275650B000043577	14/12/2018	74550
AVM7151	275650F000072772	29/11/2018	57380
AVN1836	275650D000063719	11/12/2018	74550
AVN3750	275650B000043507	13/12/2018	74550
AVP4832	275650B000043424	12/12/2018	74550
AVQ5063	275650B000043396	11/12/2018	74550
AVT3170	275650B000043344	10/12/2018	74550
AVV2639	275650B000043362	10/12/2018	74630
AVW8396	275650D000063705	10/12/2018	74550
AVZ3228	275650B000043422	11/12/2018	74550
AWA5590	275650B000043549	13/12/2018	74550
AWB3169	275650W000082135	11/12/2018	74550
AWE7629	275650W000082177	13/12/2018	74550
AWG1835	275650B000043532	13/12/2018	74550
AWG7450	275650D000063729	12/12/2018	74550
AWG8468	275650D000063717	11/12/2018	74630
AWH1503	275650B000043319	10/12/2018	74550
AWH5795	275650B000043596	14/12/2018	74550
AWI2288	275650B000043395	11/12/2018	74550
AWI2752	275650D000063748	13/12/2018	74550
AWJ2275	275650D000063701	10/12/2018	74550
AWJ3631	275650W000082185	14/12/2018	74550
AWJ3631	275650W000082148	12/12/2018	74550
AWJ3631	275650W000082129	10/12/2018	74550
AWM3937	275650B000043403	11/12/2018	74550
AWM7025	275650B000043353	10/12/2018	74550
AWO5014	275650B000043404	11/12/2018	74550
AWS5880	275650B000043567	14/12/2018	74550
AWW1015	275650B000043426	12/12/2018	74550
AWX0577	275650D000063737	12/12/2018	74550
AXD5944	275650B000043606	14/12/2018	74550
AXE2483	275650B000043485	12/12/2018	74550
AXF3368	275650B000043394	11/12/2018	74630
AXI2306	275650D000063757	14/12/2018	74550
AXL3690	275650B000043531	13/12/2018	74550
AXO3773	275650B000043525	13/12/2018	74550
AXP5135	275650B000043425	12/12/2018	74550
AXQ4273	275650B000043576	14/12/2018	74550
AXQ6179	275650B000043386	11/12/2018	74550
AXR7857	275650B000043595	14/12/2018	74550
AXS5774	275650B000043448	12/12/2018	74550
AXS9122	275650B000043554	14/12/2018	74630
AXU2249	275650B000043347	10/12/2018	74550
AXY5862	275650B000043411	11/12/2018	74550
AXY6345	275650W000082125	10/12/2018	74550
AYA2472	275650B000043414	11/12/2018	74550
AYB0571	275650B000043419	11/12/2018	74630
AYC4125	275650B000043406	11/12/2018	74550
AYD0623	275650B000043368	10/12/2018	74550
AYD5006	275650B000043586	14/12/2018	74550

AYD6616	275650B000043433	12/12/2018	74550
AYG1418	275650D000063759	14/12/2018	74550
AYG2796	275650B000043373	10/12/2018	74550
AYH2775	275650B000043390	11/12/2018	74550
AYH3697	275650B000043495	13/12/2018	74550
AYN6512	275650B000043365	10/12/2018	74550
AYO7040	275650B000043452	12/12/2018	74550
AYP9014	275650B000043371	10/12/2018	74550
AYR4520	275650B000043597	14/12/2018	74550
AYW7131	275650B000043391	11/12/2018	74550
AYX5836	275650B000043587	14/12/2018	74550
AYZ2688	275650B000043568	14/12/2018	74550
AZA4257	275650D000063739	13/12/2018	74630
AZD0491	275650D000063769	14/12/2018	74550
AZD7142	275650B000043330	10/12/2018	74550
AZF0563	275650D000063732	12/12/2018	74550
AZG2174	275650W000082131	11/12/2018	74550
AZH1680	275650B000043370	10/12/2018	74550
AZH8065	275650W000082182	14/12/2018	74550
AZJ0352	275650B000043412	11/12/2018	74550
AZN3664	275650W000082207	14/12/2018	74550
AZN9370	275650B000043610	14/12/2018	74550
AZQ7041	275650B000043547	13/12/2018	74550
AZR4513	275650B000043487	12/12/2018	74550
AZY3465	275650B000043555	14/12/2018	74550
AZZ4086	275650D000063725	12/12/2018	74630
BAA0928	275650W000082187	14/12/2018	74550
BAA2331	275650W000082130	11/12/2018	74550
BAF1831	275650D000063760	14/12/2018	74550
BAH5589	275650D000063756	14/12/2018	74550
BAI4905	275650B000043329	10/12/2018	74630
BAI6077	275650B000043333	10/12/2018	74550
BAK4909	275650D000063765	14/12/2018	74550
BAL2485	275650B000043558	14/12/2018	74550
BAL3326	275650B000043542	13/12/2018	74550
BAN2842	275650W000082163	12/12/2018	74630
BAN8526	275650B000043335	10/12/2018	74550
BAO8921	275650B000043517	13/12/2018	74550
BAP0793	275650B000043551	13/12/2018	74630
BAR6109	275650W000082211	14/12/2018	74550
BAT6464	275650B000043503	13/12/2018	74630
BAT6862	275650D000063764	14/12/2018	74550
BAU4027	275650W000082128	10/12/2018	74550
BAY4409	275650B000043324	10/12/2018	74550
BAY5447	275650W000082196	14/12/2018	74550
BAY7178	275650B000043345	10/12/2018	74550
BBD4439	275650B000043383	11/12/2018	74630
BBF1753	275650B000043600	14/12/2018	74550
BBF4480	275650B000043410	11/12/2018	74550
BBH2908	275650B000043535	13/12/2018	74550
BBL9810	275650B000043454	12/12/2018	74550
BBM0811	275650B000043569	14/12/2018	74550
BBM1445	275650W000082132	11/12/2018	74550
BBM6520	275650B000043340	10/12/2018	74550
BBM8685	275650B000043537	13/12/2018	74550
BBN5847	275650B000043334	10/12/2018	74550
BBN9457	275650W000082204	14/12/2018	74550
BBT7651	275650B000043315	09/12/2018	74550
BBV2489	275650B000043468	12/12/2018	74550
BBW7345	275650W000082184	14/12/2018	74550
BBX0133	275650B000043476	12/12/2018	74550
BBY0454	275650B000043563	14/12/2018	74550
BCC5376	275650B000043475	12/12/2018	74550
BCD3828	275650B000043342	10/12/2018	74550
BCH1498	275650B000043369	10/12/2018	74550
BCH2579	275650B000043337	10/12/2018	74550
BCJ1821	275650B000043470	12/12/2018	74550
BCM4521	275650W000082139	11/12/2018	74550
BCN2914	275650B000043442	12/12/2018	74550
BCN3613	275650W000082202	14/12/2018	74630
BDB0023	275650D000063721	12/12/2018	74550
BDB0023	275650D000063775	14/12/2018	74550
BDD0709	275650B000043512	13/12/2018	74550
BPM3082	275650W000082181	14/12/2018	74550
CAB2601	275650W000082118	10/12/2018	74550
CEL8225	275650W000082111	10/12/2018	74630
CEL8225	275650W000082143	12/12/2018	74630
CEX1363	275650W000082142	11/12/2018	74550
CJM8062	275650W000082152	12/12/2018	74550
CJM8062	275650B000043446	12/12/2018	74550
CLF6496	275650B000043498	13/12/2018	74550
CLF8131	275650D000063751	13/12/2018	74550
CPQ7172	275650B000043360	10/12/2018	74550
CQC1978	275650B000043522	13/12/2018	74550
CXV8728	275650B000043450	12/12/2018	74550
CYK7294	275650B000043508	13/12/2018	74550
DAM5449	275650B000043511	13/12/2018	74550
DBQ4417	275650D000063707	10/12/2018	74550
DCC6813	275650B000043437	12/12/2018	74550

DCC6813	275650W000082146	12/12/2018	74550
DDP8827	275650W000082164	12/12/2018	74550
DFQ2171	275650D000063695	10/12/2018	74550
DGA5426	275650B000043556	14/12/2018	74550
DIL0250	275650B000043361	10/12/2018	74550
DJF5883	275650B000043614	14/12/2018	74550
DJN6961	275650B000043571	14/12/2018	74550
DJN6961	275650B000043598	14/12/2018	74630
DRG3748	275650W000082155	12/12/2018	74630
DRL1595	275650B000043326	10/12/2018	74550
DRL1595	275650B000043541	13/12/2018	74550
DST7900	275650W000082122	10/12/2018	74550
DTA9430	275650B000043354	10/12/2018	74550
DXT1415	275650B000043504	13/12/2018	74630
DYH4618	275650B000043534	13/12/2018	74550
EBM8271	275650B000043387	11/12/2018	74550
EBM8271	275650B000043381	11/12/2018	74550
EBY7864	275650D000063774	14/12/2018	74550
ECT6386	275650B000043585	14/12/2018	74550
EDP9744	275650B000043514	13/12/2018	74550
ELD4667	275650B000043379	11/12/2018	74550
ERG7544	275650B000043413	11/12/2018	74550
ETU2566	275650D000063741	13/12/2018	74550
ETU2566	275650B000043496	13/12/2018	74550
EVH2575	275650B000043543	13/12/2018	74550
EYN8937	275650W000082168	13/12/2018	74550
EYN8937	275650W000082169	13/12/2018	74550
EYT2108	275650F000073577	03/12/2018	55412
FCB6183	275650W000082141	11/12/2018	74550
FLJ2951	275650B000043529	13/12/2018	74550
FNP8323	275650B000043593	14/12/2018	74630
FOR6774	275650B000043462	12/12/2018	74630
FPP2750	275650B000043318	09/12/2018	74550
FSZ1954	275650B000043582	14/12/2018	74630
GAV5870	275650B000043432	12/12/2018	74550
GLS2905	275650W000082171	13/12/2018	74550
HAI4460	275650D000063715	11/12/2018	74550
HHP9475	275650B000043417	11/12/2018	74550
HIU3158	275650B000043545	13/12/2018	74550
HJG0947	275650W000082210	14/12/2018	74550
HLG4268	275650B000043397	11/12/2018	74550
HLN3586	275650W000082213	14/12/2018	74550
HME5750	275650B000043469	12/12/2018	74550
HOI8654	275650B000043348	10/12/2018	74550
HSY5142	275650B000043467	12/12/2018	74550
HYI9044	275650B000043350	10/12/2018	74630
ICJ1598	275650D000063718	11/12/2018	74550
IIT6567	275650B000043557	14/12/2018	74550
IKE2054	275650B000043427	12/12/2018	74550
IKU1192	275650W000082107	09/12/2018	74550
IMC2699	275650B000043540	13/12/2018	74550
INJ0266	275650B000043472	12/12/2018	74550
INZ4001	275650W000082180	14/12/2018	74630
IPG0297	275650D000063706	10/12/2018	74550
IQC9359	275650B000043505	13/12/2018	74550
IRP0479	275650B000043438	12/12/2018	74550
IRY3348	275650D000063771	14/12/2018	74550
ISR7052	275650B000043346	10/12/2018	74550
ISX1029	275650W000082113	10/12/2018	74550
IUL7653	275650B000043515	13/12/2018	74550
IXM7698	275650B000043524	13/12/2018	74550
JAG0816	275650D000063724	12/12/2018	74550
JFA0562	275650B000043526	13/12/2018	74550
JFV7497	275650B000043575	14/12/2018	74550
JIK6710	275650B000043332	10/12/2018	74550
JOZ3226	275650W000082145	12/12/2018	74550
JQZ0985	275650D000063700	10/12/2018	74550
JSL3113	275650B000043453	12/12/2018	74550
JSZ8685	275650B000043506	13/12/2018	74550
JUK9205	275650W000082179	14/12/2018	74550
JYQ6561	275650B000043536	13/12/2018	74550
KAK7575	275650B000043488	13/12/2018	74630
KIZ7463	275650B000043461	12/12/2018	74550
KYF2837	275650B000043328	10/12/2018	74550
KYK8025	275650W000082124	10/12/2018	74550
LAP2135	275650W000082156	12/12/2018	74630
LOP1214	275650B000043409	11/12/2018	74550
LQD6445	275650D000063710	11/12/2018	74550
LSJ8715	275650F000073644	03/12/2018	55412
LVY3325	275650W000082134	11/12/2018	74550
LYA9348	275650B000043499	13/12/2018	74630
LYQ2624	275650B000043483	12/12/2018	74550
LYQ8513	275650F000072783	05/12/2018	76332
LZK0496	275650F000074407	01/12/2018	55412
LZN3611	275650D000063728	12/12/2018	74630
LZN3611	275650D000063731	12/12/2018	74550
LZT7782	275650B000043479	12/12/2018	74550
MBA7822	275650W000082200	14/12/2018	74550
MBQ1525	275650B000043607	14/12/2018	74550

MBR7226	275650B000043489	13/12/2018	74550
MBT4377	275650B000043579	14/12/2018	74630
MBU1664	275650W000082158	12/12/2018	74550
MCS9793	275650B000043421	11/12/2018	74550
MCV8455	275650D000063745	13/12/2018	74550
MDA2970	275650B000043463	12/12/2018	74550
MDJ3491	275650W000082162	12/12/2018	74630
MDK4261	275650W000082170	13/12/2018	74550
MDK6452	275650B000043613	14/12/2018	74550
MEA8273	275650B000043497	13/12/2018	74550
MEA8273	275650B000043478	12/12/2018	74630
MEB1927	275650B000043407	11/12/2018	74630
MEE8636	275650B000043460	12/12/2018	74630
MEM7421	275650F000073335	03/12/2018	55412
MEN3466	275650B000043434	12/12/2018	74550
MEV0792	275650W000082160	12/12/2018	74550
MEV9629	275650W000082161	12/12/2018	74550
MFD0160	275650B000043580	14/12/2018	74630
MFD5338	275650D000063722	12/12/2018	74550
MFG1998	275650W000082205	14/12/2018	74550
MFG2891	275650B000043523	13/12/2018	74550
MFM8116	275650B000043443	12/12/2018	74550
MFQ3408	275650B000043578	14/12/2018	74550
MFT0775	275650W000082149	12/12/2018	74550
MFT9723	275650B000043466	12/12/2018	74550
MFT9723	275650B000043418	11/12/2018	74630
MGC9977	275650F000073285	01/12/2018	55412
MGF3169	275650D000063698	10/12/2018	74630
MGM8925	275650D000063716	11/12/2018	74550
MGP4979	275650B000043527	13/12/2018	74550
MGV5290	275650B000043604	14/12/2018	74550
MHJ2332	275650B000043435	12/12/2018	74550
MHO9663	275650B000043519	13/12/2018	74550
MHQ9768	275650D000063709	11/12/2018	74630
MIO1524	275650W000082188	14/12/2018	74550
MIP8949	275650D000063761	14/12/2018	74630
MIY8119	275650D000063713	11/12/2018	74550
MJC4212	275650W000082206	14/12/2018	74550
MJI5708	275650F000074409	03/12/2018	55412
MJO0801	275650B000043588	14/12/2018	74630
MJT6029	275650D000063772	14/12/2018	74630
MKB2189	275650B000043367	10/12/2018	74550
MKK2257	275650B000043601	14/12/2018	74550
MKP9892	275650B000043528	13/12/2018	74550
MKV2424	275650D000063711	11/12/2018	74550
MKW2818	275650D000063727	12/12/2018	74550
MKY8149	275650B000043510	13/12/2018	74630
MLS4242	275650D000063758	14/12/2018	74550
MMD0318	275650D000063755	13/12/2018	74550
MMH4900	275650B000043444	12/12/2018	74550
MML4200	275650D000063742	13/12/2018	74550
MML6859	275650W000082178	13/12/2018	74550
MMV9432	275650W000082193	14/12/2018	74710
MOX1918	275650W000082123	10/12/2018	74550
MRF5995	275650B000043559	14/12/2018	74550
MSO1653	275650D000063750	13/12/2018	74550
MVI1299	275650F000073579	03/12/2018	55412
NAL1900	275650W000082212	14/12/2018	74550
NBE9870	275650B000043447	12/12/2018	74550
NOJ0528	275650B000043609	14/12/2018	74550
NQJ7474	275650D000063766	14/12/2018	74550
NRW7732	275650W000082194	14/12/2018	74550
NRX4040	275650B000043459	12/12/2018	74550
NSA1694	275650B000043612	14/12/2018	74630
NSI1978	275650B000043521	13/12/2018	74550
NSW7192	275650B000043320	10/12/2018	74550
NVT1100	275650B000043518	13/12/2018	74550
NWJ2309	275650D000063762	14/12/2018	74550
NWN8230	275650W000082136	11/12/2018	74550
OGX8700	275650F000072747	05/12/2018	55417
ONT1113	275650D000063749	13/12/2018	74630
OQU8803	275650B000043562	14/12/2018	74550
ORA1052	275650D000063770	14/12/2018	74550
OVS0861	275650B000043430	12/12/2018	74550
PAG3850	275650W000082157	12/12/2018	74630
PAP3917	275650B000043599	14/12/2018	74550
PUR4592	275650W000082166	13/12/2018	74630
PUR4592	275650D000063743	13/12/2018	74550
PUR4592	275650B000043501	13/12/2018	74550
PUR8691	275650B000043451	12/12/2018	74630
PVF4758	275650W000082137	11/12/2018	74550
PWB7988	275650W000082150	12/12/2018	74630
PWB7988	275650D000063720	12/12/2018	74550
PWB7988	275650D000063723	12/12/2018	74550
QBB3220	275650D000063754	13/12/2018	74550
QHA9678	275650B000043477	12/12/2018	74550
QHG1791	275650D000063744	13/12/2018	74550
QHZ3108	275650B000043402	11/12/2018	74550
QIE9717	275650W000082190	14/12/2018	74550

QIG3717	275650W000082199	14/12/2018	74550
QIG3717	275650B000043592	14/12/2018	74630
QIM1339	275650D000063768	14/12/2018	74550
QIM5649	275650W000082192	14/12/2018	74550
QIR2844	275650B000043336	10/12/2018	74630
QIY2739	275650W000082201	14/12/2018	74630
QJA1071	275650B000043581	14/12/2018	74630
QJB4171	275650B000043500	13/12/2018	74550
QJB4276	275650D000063752	13/12/2018	74550
QJB7938	275650B000043538	13/12/2018	74550
QJO2919	275650B000043584	14/12/2018	74550
QJY0769	275650W000082117	10/12/2018	74550
QNB3347	275650B000043441	12/12/2018	74550
QNJ2782	275650B000043465	12/12/2018	74550
QNL9442	275650B000043561	14/12/2018	74550
QOZ9562	275650W000082144	12/12/2018	74550
QPD4356	275650D000063753	13/12/2018	74550
QPH4630	275650B000043533	13/12/2018	74630

MARILDA GALVAN RIBEIRO
Diretora De Trânsito

Obs: Para obter a GUIA DE RECOLHIMENTO DE MULTA vossa senhoria deve acessar o sítio: *www.franciscobeltrao.pr.gov.br/debetran/multa*; ou dirigir-se ao órgão de trânsito localizado na Rua Sergipe, 850, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - PR.
A multa poderá ser paga em qualquer agência do Banco Itaú, salientando-se que o pagamento efetuado até a data de vencimento terá desconto de 20% sobre o valor aplicado (art. 284 do CTB).

O autuado poderá interpor recurso a JARI, sem a necessidade de pagamento da multa, conforme os artigos 282, § 4º; 285, 286 e 287 do CTB, entregando suas razões no endereço acima citado, pessoalmente ou via correio, preferencialmente com AR.

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:953BCE70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 13/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resoluções/CD/FNDE: nº 38/2009, de 16/07/2009, nº 25/2012, de 04/07/2012 e nº 26/2013, de 17/06/2013, 04/2015, de 02/03/2015 e Lei Municipal n.º 3629/2009, de 07/10/2009, dos credenciados através do Chamamento Público nº 15/2018, de 04 de dezembro de 2018.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Lote	Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R$	Preço Total R$
1	7	ADEMAR CUBA – CPF 880.845.829-68	K	888,00	22,50	19.980,00
1	8	ADEMIR CUBA – CPF 051.412.719-86	K	888,00	22,50	19.980,00
1	16	RODRIGO MACARI – CPF 088.881.349-05	K	1.680,00	11,90	19.992,00
1	9	AMARILDO FACHINELLO – CPF 476.477.369-49	K	888,00	22,50	19.980,00
1	10	ANDRE GUSTAVO BENDER – CPF 028.432.069-28	K	888,00	22,50	19.980,00
1	2	ANTONIO CARLETTI – CPF 706.932.429-49	K	888,00	22,50	19.980,00
1	23	ANTONIO POPOSKI – CPF 581.028.099-49	K	620,00	13,50	8.370,00
1	24	ANTONIO POPOSKI – CPF 581.028.099-49	K	874,00	12,50	10.925,00
1	25	ANTONIO POPOSKI – CPF 581.028.099-49	K	60,00	11,60	696,00
1	26	ARY FRIZZO SOBRINHO – CPF 024.756.129-08	K	620,00	13,50	8.370,00
1	27	ARY FRIZZO SOBRINHO – CPF 024.756.129-08	K	874,00	12,50	10.925,00
1	28	ARY FRIZZO SOBRINHO – CPF 024.756.129-08	K	60,00	11,60	696,00
1	17	CARMEM MADALENA S. MACARI – CPF 395.464.119-49	K	1.680,00	11,90	19.992,00
1	29	CLEOMAR FAUST AUGUSTIN – CPF 055.261.659-14	K	620,00	13,50	8.370,00
1	30	CLEOMAR FAUST AUGUSTIN – CPF 055.261.659-14	K	874,00	12,50	10.925,00
1	31	CLEOMAR FAUST AUGUSTIN – CPF 055.261.659-14	K	60,00	11,60	696,00
1	84	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR NTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	1.000,00	2,50	2.500,00
1	85	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	2.500,00	2,29	5.725,00
1	86	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	2.000,00	2,18	4.360,00
1	87	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	PCT	100,00	7,44	744,00
1	88	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	600,00	8,47	5.082,00
1	89	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	PCT	120,00	9,50	1.140,00
1	90	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	3.000,00	4,25	12.750,00
1	91	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	9.000,00	3,70	33.300,00
1	92	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	PCT	100,00	7,44	744,00
1	93	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	200,00	3,45	690,00
1	94	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	500,00	3,00	1.500,00
1	95	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	1.800,00	3,00	5.400,00
1	96	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	6.000,00	2,50	15.000,00
1	97	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	2.000,00	2,87	5.740,00
1	98	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	3.500,00	2,50	8.750,00
1	99	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	1.500,00	2,87	4.305,00
1	100	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	5.500,00	11,92	65.560,00
1	101	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	2.000,00	12,49	24.980,00
1	102	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	60,00	40,00	2.400,00
1	103	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	3.000,00	4,22	12.660,00

1	104	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	800,00	4,85	3.880,00
1	105	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	PCT	500,00	8,95	4.475,00
1	106	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	500,00	2,10	1.050,00
1	107	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	2.000,00	2,50	5.000,00
1	108	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	800,00	2,87	2.296,00
1	109	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	200,00	3,50	700,00
1	110	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	500,00	3,00	1.500,00
1	111	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	4.000,00	2,00	8.000,00
1	112	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	12.000,00	2,50	30.000,00
1	113	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	1.200,00	4,50	5.400,00
1	114	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	300,00	5,17	1.551,00
1	115	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	1.200,00	3,50	4.200,00
1	116	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	300,00	3,75	1.125,00
1	117	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	7.800,00	11,82	92.196,00
1	118	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	40,00	28,00	1.120,00
1	119	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	4.000,00	11,25	45.000,00
1	120	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	700,00	11,25	7.875,00
1	121	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	PCT	600,00	7,90	4.740,00
1	122	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	PCT	400,00	9,50	3.800,00
1	123	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	PCT	600,00	6,86	4.116,00
1	124	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	2.000,00	4,48	8.960,00
1	125	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	3.000,00	5,00	15.000,00
1	126	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	3.000,00	5,00	15.000,00
1	127	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	PCT	300,00	8,74	2.622,00
1	128	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	3.000,00	2,05	6.150,00
1	129	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	600,00	2,05	1.230,00
1	130	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	8.000,00	12,16	97.280,00
1	131	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	2.000,00	4,00	8.000,00
1	132	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	6.000,00	3,50	21.000,00
1	133	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	PCT	200,00	9,31	1.862,00
1	134	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	1.000,00	10,02	10.020,00
1	135	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	800,00	1,30	1.040,00
1	136	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	PCT	120,00	11,94	1.432,80
1	137	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	5.000,00	3,73	18.650,00
1	138	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	1.200,00	16,92	20.304,00
1	139	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	1.000,00	16,75	16.750,00
1	140	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	PCT	200,00	11,70	2.340,00
1	141	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	6.000,00	9,89	59.340,00
1	142	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	70,00	13,75	962,50
1	143	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	600,00	2,27	1.362,00
1	144	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	1.000,00	3,50	3.500,00
1	145	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	300,00	3,00	900,00
1	146	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	10.000,00	1,69	16.900,00
1	147	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	5.000,00	2,10	10.500,00
1	148	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	300,00	3,43	1.029,00
1	149	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	900,00	6,75	6.075,00
1	150	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	400,00	7,80	3.120,00
1	151	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	PCT	200,00	9,31	1.862,00
1	152	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	1.000,00	2,40	2.400,00
1	153	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	3.000,00	2,96	8.880,00
1	154	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	1.800,00	6,64	11.952,00
1	83	COPERVIN – CNPJ 11.555.858/0001-39	Litro	9.000,00	12,50	112.500,00
1	11	DANIEL MIOR – CPF 944.104.029-00	K	888,00	22,50	19.980,00
1	32	DANIELE ANDRESSA FERREIRA – CPF 068.789.699-13	K	620,00	13,50	8.370,00
1	33	DANIELE ANDRESSA FERREIRA – CPF 068.789.699-13	K	874,00	12,50	10.925,00
1	34	DANIELE ANDRESSA FERREIRA – CPF 068.789.699-13	K	60,00	11,60	696,00
1	35	EDISON JOSE PIZATTO – CPF 597.555.639-20	K	620,00	13,50	8.370,00
1	36	EDISON JOSE PIZATTO – CPF 597.555.639-20	K	874,00	12,50	10.925,00
1	37	EDISON JOSE PIZATTO – CPF 597.555.639-20	K	60,00	11,60	696,00
1	18	EDUARDO RODRIGUES THOMÉ – CPF 049.674.409-75	K	1.680,00	11,90	19.992,00
1	38	ELAIR FRANCISCO PIZATTO – CPF 955.981.039-15	K	620,00	13,50	8.370,00
1	39	ELAIR FRANCISCO PIZATTO – CPF 955.981.039-15	K	874,00	12,50	10.925,00
1	40	ELAIR FRANCISCO PIZATTO – CPF 955.981.039-15	K	60,00	11,60	696,00
1	41	EVANDRO CARLOS FOCHI – CPF 955.997.979-53	K	620,00	13,50	8.370,00
1	42	EVANDRO CARLOS FOCHI – CPF 955.997.979-53	K	874,00	12,50	10.925,00
1	43	EVANDRO CARLOS FOCHI – CPF 955.997.979-53	K	60,00	11,60	696,00
1	44	FRANCISCO AURELIO KUNZ – CPF 127.739.809-72	K	620,00	13,50	8.370,00
1	45	FRANCISCO AURELIO KUNZ – CPF 127.739.809-72	K	874,00	12,50	10.925,00
1	46	FRANCISCO AURELIO KUNZ – CPF 127.739.809-72	K	60,00	11,60	696,00
1	12	GIGOMAR FACHINELLO – CPF 619.915.039-20	K	888,00	22,50	19.980,00
1	13	ITACIR PERTILE – CPF 541.544.300-25	K	888,00	22,50	19.980,00
1	1	ITAMAR POLLA – CPF 314.555.490-53	K	700,00	20,00	14.000,00
1	47	JADISOM BORGHESAN – CPF 787.474.579-53.	K	620,00	13,50	8.370,00
1	48	JADISOM BORGHESAN – CPF 787.474.579-53	K	874,00	12,50	10.925,00
1	49	JADISOM BORGHESAN – CPF 787.474.579-53	K	60,00	11,60	696,00
1	50	JAIR BORGHESAN – CPF 955.388.449-00	K	620,00	13,50	8.370,00
1	51	JAIR BORGHESAN – CPF 955.388.449-00	K	874,00	12,50	10.925,00
1	52	JAIR BORGHESAN – CPF 955.388.449-00	K	60,00	11,60	696,00
1	53	JAIR DOBNER– CPF 533.522.119-49	K	620,00	13,50	8.370,00
1	54	JAIR DOBNER– CPF 533.522.119-49	K	874,00	12,50	10.925,00
1	55	JAIR DOBNER– CPF 533.522.119-49	K	60,00	11,60	696,00
1	14	JOÃO ADEMIR ANTUNES ALVES – CPF 955.946.639-91	K	888,00	22,50	19.980,00
1	3	JOÃO VASCO PIEKAS – CPF 189.374.200-82	K	888,00	22,50	19.980,00
1	56	JOSÉ AUGUSTIN– CPF 175.588.679-91	K	620,00	13,50	8.370,00
1	57	JOSÉ AUGUSTIN– CPF 175.588.679-91	K	874,00	12,50	10.925,00
1	58	JOSÉ AUGUSTIN– CPF 175.588.679-91	K	60,00	11,60	696,00
1	59	JOSE LINO DE ARAUJO– CPF 335.199.949-68	K	620,00	13,50	8.370,00
1	60	JOSE LINO DE ARAUJO– CPF 335.199.949-68	K	874,00	12,50	10.925,00
1	61	JOSE LINO DE ARAUJO– CPF 335.199.949-68	K	60,00	11,60	696,00

1	62	LAUDEMIR ATILIO FRIZZO– CPF 476.475.409-63	K	620,00	13,50	8.370,00
1	63	LAUDEMIR ATILIO FRIZZO– CPF 476.475.409-63	K	874,00	12,50	10.925,00
1	64	LAUDEMIR ATILIO FRIZZO– CPF 476.475.409-63	K	60,00	11,60	696,00
1	19	NATEL JUNKES JUNIOR – CPF 046.316.449-07	K	1.680,00	11,90	19.992,00
1	4	LUCILA SERAFINA CAPRA – CPF 706.841.549-00	K	888,00	22,50	19.980,00
1	20	MARCIO ZANELA – CPF 033.452.659-07	K	1.680,00	11,90	19.992,00
1	5	MARILDO ATILIO CAPRA – CPF 581.048.609-68	K	888,00	22,50	19.980,00
1	65	MIGUEL ALCIDES CORREA – CPF 502.359.909-49	K	620,00	13,50	8.370,00
1	66	MIGUEL ALCIDES CORREA – CPF 502.359.909-49	K	874,00	12,50	10.925,00
1	67	MIGUEL ALCIDES CORREA – CPF 502.359.909-49	K	60,00	11,60	696,00
1	21	MOACIR MACCARI – CPF 283.810.769-00	K	1.680,00	11,90	19.992,00
1	22	OSMAR DE CARVALHO LEÃO – CPF 913.843.709-00	K	1.680,00	11,90	19.992,00
1	15	RONALDO CAVASINI REZENDE – CPF 080.785.599-50	K	888,00	22,50	19.980,00
1	68	ROVENI ROHR – CPF 955.981.979-87	K	620,00	13,50	8.370,00
1	69	ROVENI ROHR – CPF 955.981.979-87	K	874,00	12,50	10.925,00
1	70	ROVENI ROHR – CPF 955.981.979-87	K	60,00	11,60	696,00
1	71	RUBENS LUIZ DE DEMICHELLI – CPF 546.219.509-59	K	620,00	13,50	8.370,00
1	72	RUBENS LUIZ DE DEMICHELLI – CPF 546.219.509-59	K	874,00	12,50	10.925,00
1	73	RUBENS LUIZ DE DEMICHELLI – CPF 546.219.509-59	K	60,00	11,60	696,00
1	6	RUDIMAR ANTONIO PIEKAS – CPF 055.274.219-81	K	888,00	22,50	19.980,00
1	74	VALDECIR FORTUNA – CPF 880.778.889-68	K	620,00	13,50	8.370,00
1	75	VALDECIR FORTUNA – CPF 880.778.889-68	K	874,00	12,50	10.925,00
1	76	VALDECIR FORTUNA – CPF 880.778.889-68	K	60,00	11,60	696,00
1	77	VERONICA TOSETTO C. CAPRA – CPF 762.013.419-00	K	620,00	13,50	8.370,00
1	78	VERONICA TOSETTO C. CAPRA – CPF 762.013.419-00	K	874,00	12,50	10.925,00
1	79	VERONICA TOSETTO C. CAPRA – CPF 762.013.419-00	K	60,00	11,60	696,00
1	80	VILMAR DACHERY – CPF 738.363.709-72	K	620,00	13,50	8.370,00
1	81	VILMAR DACHERY – CPF 738.363.709-72	K	874,00	12,50	10.925,00
1	82	VILMAR DACHERY – CPF 738.363.709-72	K	60,00	11,60	696,00

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa Nº 13/2019** R$ 1.763.761,30 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta centavos).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 29 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:7536F13A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO (NÃO INSCRITOS LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:									

GENERAL CARNEIRO, 28/01/2019

MARILZA NUNES LOPES
Presidente

ANA PAULA BENDLIN HEIL
Contadora

ROBSON LUIZ DA CRUZ
Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:AE4F3A58

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
2018 RGF ANEXO 6 TCE - 2º SEMESTRE

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE GOIOERE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

GOIOERE, 25/01/2019

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS
Contabilista TC CRC/PR 048880/O-1

THOMAS PEREIRA DA ROCHA
Controlador Interno

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:B6454B0E

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
2018 RGF ANEXO 7 TCE - 2º SEMESTRE

Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE GOIOERE
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2018

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.292.294,78	3,01
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	4.564.920,46	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	4.336.674,44	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00

Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.738.041,67	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIAANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	0,00
FONTE: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GOIOERE		

GOIOERE, 28/01/2019

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS
Contabilista TC CRC/PR 048880/O-1

THOMAS PEREIRA DA ROCHA
Controlador Interno

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:6A51E2F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF ANEXO 6 - 2º SEMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RGF -ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea 'V')						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados DISPONIBILIDADE DE (Não Processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULAM	0,00	61.084,53	0,00	498,25	0,00	0,00
5,0 ,% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS -	0,00	21.641,36	0,00	2.784,50	0,00	0,00
AFAI- PROG. FAMILIA PARANAENSE	0,00	1.449,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	445,35	0,00	0,00
BLOCO CUSTEIO SAÚDE - EMENDAS INDIVI I	0,00	29,54	0,00	10.667,19	0,00	0,00
BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇO	0,00	46.464,90	0,00	51.138,18	0,00	0,00
CEF - FMS GOIOERE AP-SUS ESTADUAL - 20	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPLEXOS ESPORTIVOS - BAIRROS	0,00	0,00	0,00	157.942,87	0,00	0,00
CONV. SEDU 974/2018 - AQ. VEIULOS/EQUIP.	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
CONVÊNIO - AQUISIÇÃO VANS E VEICULO	0,00	0,00	0,00	38.726,89	0,00	0,00
CONVÊNIO SEAB - AQUISIÇÃO DE MÁQUINÁ	0,00	50.824,80	0,00	0,00	0,00	0,00
Convenio Super Creche Jardim América	8.025,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP-CONTRIBUICAO ILUMINACAO PUBLIC	0,00	127.162,28	0,00	0,00	0,00	0,00
CREER- Aquisição Veículo e Mobiliários (FNAS	0,00	7.438,58	0,00	26.761,23	0,00	0,00
FUNREBOM	0,00	326,12	0,00	7.159,90	0,00	0,00
MDE/PNATE ESTADUAL/SEED-Estado	0,00	1.534,79	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito - Paraná-Urbano	0,00	0,00	0,00	1.777.999,98	0,00	0,00
OUTROS ROYALTIES E COMPENSACAO FINA	0,00	10.472,61	0,00	0,00	0,00	0,00
PAR - AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE CART	0,00	0,00	0,00	417.447,00	0,00	0,00
PAR - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS - 468	0,00	0,00	0,00	453.100,00	0,00	0,00
PROGRAMA - APSUS - AQUISIÇÃO DE EQUIP	0,00	11.308,94	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA ESTADUAL VIGIA SUS	0,00	0,00	0,00	14.599,96	0,00	0,00
PROGRAMA GESTÃO DE SOLOS E ÁGUA NA	0,00	0,00	0,00	43.540,00	0,00	0,00
PROGRAMA INCENT. PARA OFERTA E EXECI	0,00	2.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA INCENTIVO A FAMILIA PARANAE	0,00	2.009,00	0,00	9.644,00	0,00	0,00
PROGRAMA INCENTIVO BENEFICIO EVENTL	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00
PSB-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	725,92	0,00	145,00	0,00	0,00

PSE MC - PSE AC - MÉDIA E ALTA COMPLEXI	0,00	572,90	0,00	179,50	0,00	0,00
Saúde/Percentualvinculadosobre receitasde I	45,00	635.614,49	0,00	64.204,38	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	8.070,21	981.391,01	0,00	3.279.084,18	0,00	0,00
Recursos Ordinários (Livres) Exercido Corrente	3.490,15	595.708,21	71.859,84	947.043,20	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	3.490,15	595.708,21	71.859,84	947.043,20	0,00	0,00
TOTAL(III)=(I+II)	11.560,36	1.577.099,22	71.859,84	4.226.127,38	0,00	0,00

GOIOERE, 28/01/2019

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

NILTON LIMADACOSTA
TC 016018/0-1 PR

IZAIAS FERREIRA UMA
ControladorInterno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:8DC69789

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF ANEXO 2 - 3º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018

RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**		
		Até o 1° Quadrimestre	**Até o 2° Quadrimestre**	**Até o 3° Quadrimestre**
DIVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	34.951.001,88	34.025.039,73	33.200.761,35	32.209.160,66
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	34.951.001,88	34.025.039,73	33.200.761,35	32.209.160,66
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	9.254.332,27	8.747.577,45	8.325.927,80	7.777.383,31
Internos	9.254.332,27	8.747.577,45	8.325.927,80	7.777.383,31
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	25.696.669,61	25.277.462,28	24.874.833,55	24.431.777,35
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	24.587.221,97	24.225.560,44	23.896.213,60	23.485.793,67
De Demais Contribuições Sociais	1.109.447,64	1.051.901,84	978.619,95	932.678,62
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	13.305,06
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	9.146.015,52	12.501.046,16	15.193.245,91	12.533.187,78
Disponibilidade de Caixa	8.749.518,24	12.104.548,88	14.796.748,63	12.136.690,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.018.254,66	13.405.023,87	15.798.410,22	13.726.055,08
(-)Restos a Pagar Processados	1.268.736,42	1.300.474,99	1.001.661,59	1.589.364,58
Demais Haveres Financeiros	396.497,28	396.497,28	396.497,28	396.497,28
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (1-11)	25.804.986,36	21.523.993,57	18.007.515,44	19.675.972,88
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	76.322.816,48	70.133.264,94	74.500.845,50	78.685.019,12
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	45,79	48,51	44,56	40,93
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	33,81	30,69	24,17	25,01
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	91.587.379,78	84.159.917,93	89.401.014,60	94.422.022,94
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1° do art.59 da LRF) - <108%>	82.428.641,80	82.428.641,80	80.460.913,14	80.460.913,14
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**		
		Até o 1° Quadrimestre	**Até o 2° Quadrimestre**	**Até o 3° Quadrimestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	20.931,40	27.560,38	28.865,02	28.865,02
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA-ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	1.760.070,51	1.760.070,51	1.760.070,51	1.855.278,80
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.744.251,77	414.679,16	335.055,18	942.912,14

GOIOERE, 28/01/2019

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

NILTON LIMA DA COSTA
TC 016018/0-1 PR

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:AF86C843

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF ANEXO 3 - 3º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF -Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1°)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1° Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**68.628.314,99**	**70.133.264,94**	**74.500.845,50**	**78.685.019,12**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -	**22 15.098.229,30**	**15.429.318,29**	**16.390.186,01**	**17.310.704,21**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1° Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE:				

GOIOERE, 28/01/2019

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

NILTON LIMA DA COSTA
TC 016018/0-1 PR

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:ACDDDE7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF ANEXO 5 - 3º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/QUADRIMESTRE SETEMBRO – DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (c) = (a - b)
25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇAO EX	5.130,34	61.084,53	(55.954,19)
5,0 ,% SOBRE TRANSE. CONSTITUCIONAIS - EX. COR	306,68	21.641,36	(21.334,68)
Ações básicas de Vigilância Sanitária	45,02	0,00	45,02
AFAI- PROG. FAMÍLIA PARANAENSE	78.645,97	1.449,25	77.196,72
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	134.243,78	0,00	134.243,78
APSUS-TRANSPORTE SANITÁRIO - RESOLUÇÃO 434/2014.	85.483,37	0,00	85.483,37
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E VEICULO - C. M. I.	3.162,39	0,00	3.162,39
Aquisição medicamentos uso hospitalar/ambulatorial	126.071,65	0,00	126.071,65
ATENÇAO BASICA	6.457,53	0,00	6.457,53
BLOCO CUSTEIO SAÚDE - EMENDAS INDIVIDUAIS	1.093.915,09	29,54	1.093.885,55
BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.	902.868,59	46.464,90	856.403,69
Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria n° 204-GM,	3.761,11	0,00	3.761,11

de			
BLOCO INVESTIMENTO SAÚDE - EMENDAS INDIVIDUAIS.	1.148.097,76	0,00	1.148.097,76
Canalização Arroio Scmidt - Convênio 725865/2009	4.769,19	0,00	4.769,19
CEF - FMS GOIOERE AP-SUS ESTADUAL - 200-5	153.883,96	6,00	153.877,96
CIDE (LEI 10866/04 ART 1°B)	380,84	0,00	380,84
COMPLEXOS ESPORTIVOS - BAIRROS	247.823,42	0,00	247.823,42
CONST. UNIDADE BASICA SAUDE JARDIM TROPICAL-CONVÊNIO	7.340,52	0,00	7.340,52
CONSTR. ACADEMIA SAUDE- J. UNIVERSITÁRIO-CONVÊNIO	27.634,06	0,00	27.634,06
CONTRUÇÃO MORADAS ÁGUAS CLARAS	166.003,65	0,00	166.003,65
CONV. EXECUÇÃO PAV. ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM	138.299,71	0,00	138.299,71
CONVÊNIO - AQUISIÇÃO VANS E VEICULO - SEDU	40.942,49	0,00	40.942,49
CONVÊNIO - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ASSIST. SOCIAL - SEDU.	121.167,62	0,00	121.167,62
CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE 01 MICRO ÔNIBUS - PORT. 2843 24/10/17.	13.146,15	0,00	13.146,15
CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS - PROPOSTA 0158	34.328,10	0,00	34.328,10
Convênio Cadastro do SUS	883,49	0,00	883,49
Convenio DETRAN	750,12	0,00	750,12
CONVENIO MANUTENCAO SUPER CRECHE I	10,83	0,00	10,83
CONVENIO MANUTENCAO SUPER CRECHE II	6.016,22	0,00	6.016,22
CONVÊNIO N° 035/2018 - FUNDEPAR REFORMA ESCOLA JU.	857,23	0,00	857,23
Convênio p/ Realização dos Jogos Escolares	234,12	0,00	234,12
CONVENIO SANEPAR - ATERRO SANITARIO	58.455,69	0,00	58.455,69
CONVÊNIO SEAB - AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS.	69.129,01	50.824,80	18.304,21
CONVÊNIO SEAB PEDRO IRREGULAR ESTRADA RURAL FLOR DO OESTE	16.941,53	0,00	16.941,53
Convenio Super Creche Jardim América	44.998,18	8.025,21	36.972,97
Convênio Viveiro de Café	763,34	0,00	763,34
Convênio Transporte Escolar- União	292,65	0,00	292,65
COSIP-CONTRIBUICAO ILUMINACAO PUBLICAART. 149-A CF	1.205.328,93	127.162,28	1.078.166,65
CREER- Aquisição Veículo e Mobiliários (FNAS Portaria 2.300/18)	201.419,43	7.438,58	193.980,85
Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM.	67,85	0,00	67,85
ESC. INTEGRAL CONJ. ÁGUAS CLARAS- PAR N° 22364/14	362.268,46	0,00	362.268,46
FNAS/CPBF - BOLSA FAMILIA	641,62	0,00	641,62
FNAS/PROTECAO SOCIAL BASICA- PISO BASICO FIXO	530,20	0,00	530,20
FNAS/PROTECAO SOCIAL BASICA - PISO BASICO VARIAVEL	0,81	0,00	0,81
FNS - Equipamentos para as UBS	34.327,41	0,00	34.327,41
FNS INVEST - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	49.426,46	0,00	49.426,46
FNS-CONSTRUÇÃO UNIDADE BASICA SAUDE-JD UNIVERSITAR	57.231,72	0,00	57.231,72
FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	581,23	0,00	581,23
FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	4.749,07	0,00	4.749,07
FUNREBOM	16.136,72	326,12	15.810,60
GESTAO DO SUS	875,35	0,00	875,35
GSUAS - GPF - GESTÃO DA BOLSA FAMÍLIA	150.238,56	0,00	150.238,56
MDE/MERENDA-Programa Nacional de Alimentação Escol	141,80	0,00	141,80
MDE/PNATE ESTADUAL/SEED- Estado	81.089,11	1.534,79	79.554,32
MDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	1.189,53	0,00	1.189,53
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Operação Crédito- Agência Fomento Paraná	985,16	0,00	985,16
Operação de Crédito - Paraná-Urbano	3.119,82	0,00	3.119,82
Operação de Crédito- Barracão Industrial	7.351,29	0,00	7.351,29
OUTROS ROYALTIES E COMPENSACAO FINANCEIRAS E PATRI	41.517,22	10.472,61	31.044,61
PAB/SUS - VIGILANCIA SANITARIA II	2.490,93	0,00	2.490,93
PAR -AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE CARTEIRAS - 454	418.180,41	0,00	418.180,41
PAR -AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS - 468	453.735,94	0,00	453.735,94
PAR-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO PARA SUPER CRECHE	61.106,18	0,00	61.106,18
PMG/CONVENIO DETRAN- Convênio 15/2009	0,01	0,00	0,01
PROGRAMA - APSUS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS'S.	3.112,65	11.308,94	(8.196,29)
PROGRAMA -10AF - INCENTIVO Á ORG. DAASSIST. FARMACÊUTICA.	913,51	0,00	913,51
PROGRAMA "INCENTIVO A PcD II" (INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNC	241.323,28	0,00	241.323,28
PROGRAMA "REDE MÃE PARANAENSE"	1.878,16	0,00	1.878,16
PROGRAMA BRASIL CARINHOSO-FNDE	9.518,65	0,00	9.518,65
PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA - FIA CRESCER	473,13	0,00	473,13
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	83.802,43	0,00	83.802,43
PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS TUTELAR'	120.335,96	0,00	120.335,96
PROGRAMA DINHEIRO DERETO NA ESCOLA-PDDE	1.903,72	0,00	1.903,72
PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	645,04	0,00	645,04
PROGRAMA ESTADUAL VIGIA SUS	183.698,55	0,00	183.698,55
PROGRAMA FEAS PAIF.	2.380,61	0,00	2.380,61
PROGRAMA FEAS PPAS IV	31.388,36	0,00	31.388,36
PROGRAMA FIA ENFRETVIOL (ENFRENTAMENTO 51/16)	7.294,24	0,00	7.294,24
PROGRAMA GESTÃO DE SOLOS E ÁGUA NA MICROBACIA ÁGUA BRANCA	214.996,81	0,00	214.996,81
PROGRAMA INCENT. PARA OFERTA E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CON`	41.085,88	2.725,00	38.360,88
PROGRAMA INCENTIVO A FAMÍLIA PARANAENSE.	51.041,75	2.009,00	49.032,75
PROGRAMA INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL	9.071,74	0,00	9.071,74
PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ - FIA	13.716,22	0,00	13.716,22
Programa Nacional de Alimentação - CRECHE	1,36	0,00	1,36
Programa Saúde da Família	352,79	0,00	352,79
PROGRAMA-CAMPANHA DE CIRURGIAS ELETIVAS 2016.	57.586,62	0,00	57.586,62
PSB-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	75.595,86	725,92	74.869,94
PSE MC - PSE AC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	182.042,64	572,90	181.469,74
Receita de Alienação de Ativos	41,58	0,00	41,58

REFORMA GINÁSIO ESPORTES 10 DE AGOSTO	251.985,07	0,00	251.985,07
RETENCOES EM CARACTER CONSIGNATORIO	18.808,91	28.865,02	(10.056,11)
SALARIO EDUCAÇÃO- EXERCICIO CORRENTE	237.972,97	0,00	237.972,97
Saúde / Percentual vinculado sobre receitas de Imp	279.940,18	635.659,49	(355.719,31)
SAUDE / PROGRAMA FARMACIA BASICA	27,40	0,00	27,40
SAUDE/PAB - INCENTIVO SAUDE BUCAL	165,89	0,00	165,89
SCFV- SERV. CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO VINCULO	1.191,28	0,00	1.191,28
TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	105.472,59	0,00	105.472,59
TRANSFERENCIAS LEI 9615/98 (LEI PELE)	27.349,19	0,00	27.349,19
UNIDADE BASICA DE SAÚDE - BAIRRO STA CASA	13.137,79	0,00	13.137,79
UNIDADE BÁSICA SAÚDE- VILA GUAÍRA- APSUS	31.464,57	0,00	31.464,57
UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA PORTE RURAL- FLOR D'OESTE	1.804,80	0,00	1.804,80
UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	967.167,57	0,00	967.167,57
VIGILANCIA EM SAUDE	434,42	0,00	434,42
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	11.169.096,79	1.018.326,24	10.150.770,55
Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente	2.526.947,85	671.763,20	1.855.184,65
TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	30.010,44	0,00	30.010,44
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.556.958,29	671.763,20	1.885.195,09
TOTAL (III) = (I + II)	13.726.055,08	1.690.089,44	12.035.965,64
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES'	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota:' A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo			
Atuarial.			

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

NILTON LIMA DA COSTA
TC 016018/0-1 PR

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno
GOIOERE, 28/01/2019

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:FF54367C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RELATORIO CRIANÇA E ADOLESCENTE 6 BIM 2018

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
JANEIRO A DEZEMBRO 2018
Relatório de Receitas e Despesas

NATUREZA DA DESPESA	Valor Autorizado	Valor Atualizado	Empenhado	Liquidado	Pago	saldo da natureza
DESPESAS CORRENTES	**401.003,44**	**765.733,88**	**626.547,59**	**626.547,59**	**626.547,59**	**139.186,29**
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	168.000,00	212.000,00	209.402,84	209.402,84	209.402,84	2.597,16
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	3.248,90	3.248,90	3.248,90	1.751,10
MATERIAL DE CONSUMO	134.395,88	374.578,77	287.615,42	287.615,42	287.615,42	86.963,35
OUTROS SERVIÇOS DE TERC PESSOA FISICA	-	15.000,00	14.950,00	14.950,00	14.950,00	50,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERC PESSOA JURIDICA	93.607,56	159.155,11	111.330,43	111.330,43	111.330,43	47.824,68
DESPESAS DE CAPITAL	**28.292,68**	**56.899,03**	**40.079,80**	**40.079,80**	**40.079,80**	16.819,23
OBRAS E INSTALAÇÕES						-
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	28.292,68	56.899,03	40.079,80	40.079,80	40.079,80	16.819,23
TOTAL	**429.296,12**	**822.632,91**	**666.627,39**	**666.627,39**	**666.627,39**	**156.005,52**
RECEITA	Valor Autorizado	Valor Atualizado	Receita	Despesa	Saldo	
Repasse de Recursos Municipais	**429.296,12**	**822.632,91**	**666.627,39**	**666.627,39**		-

JOCELIO KORDIAKI
CRC PR-053267/O-8

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal De Goioxim

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:A56AC1DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CONSAMU
ANEXO 5 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE FISCAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 5 (Portaria STN nº 72/2012, Art. 15, Inciso IV, a)								R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA(a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**DISPONIBILIDADE DECAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)(f) = (a – (b + c + d + e))**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**EMPENHOS NÃOLIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores(d)**	**Demais Obrigaçãoes Financeiras(e)**			
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - CONTRATO DE RATEIO (I)	**5.802.267,75**	**0,00**	**3.256.954,87**	**0,00**	**1.045.110,87**	**1.500.202,01**	**572.608,11**	0,00
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	5.802.267,75	0,00	3.256.954,87	0,00	1.045.110,87	1.500.202,01	572.608,11	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - CONTRATO DE RATEIO (I	**14.091,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.091,84**	**0,00**	0,00
Recursos Ordinários	14.091,84	0,00	0,00	0,00	0,00	14.091,84	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS PRÓPRIOS (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**5.816.359,59**	**0,00**	**3.256.954,87**	**0,00**	**1.045.110,87**	**1.514.293,85**	**572.608,11**	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE, emitido em 29/jan/2019 as 11h e 05m								

JUCENIR LEANDRO STENTZLER	*JOSÉ PEIXOTO DA SILVA NETO*	*ADÃO JOSEVAN KALISKIEVICZ JUNIOR*
Presidente	Diretor Geral	Controle Interno

MARCIANO SCHMITT
Diretor Financeiro/Contábil

ADRIANA APARECIDA DEON
Contadora / CRC-PR 057801/O-7

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:334FEED8

PROJUR
DECRETO Nº 017/2019, DATA: 29.01.2019

Ementa: homologa avaliação de servidor em Estágio Probatório para efeitos de efetivação de que trata a Lei nº 1.247, de 03.12.2003, artigo 24 § 2º, e artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 1.246 de 03.12.2003, realizada pela Comissão nomeada pela Portaria nºs 166/2014 e 267/2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos das Leis nºs 1.246 e 1.247, ambas de 03.12.2003;

CONSIDERANDO o processo de avaliação observadas às exigências da reorganização das carreiras funcionais dos servidores municipais de Guaíra e, o memorando n° 6.224/2013;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 1.246/2003, que estabelece a obrigatoriedade de ato específico do poder executivo para a estabilização do servidor em estágio probatório,

DECRETA:

Art. 1o Fica homologado os resultados das avaliações, e declarados estáveis no serviço público do Poder Executivo do Município de Guaíra, os servidores municipais a seguir nominados:

Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	Identidade	Nota	Resultado	Data Efetivação
27405-03	José Donizete Alves	03/02/2016	Fiscal de Atividades Urbanas	6.272.708-0 – SESPII/PR	328	APROVADO	03/02/2019
29460-01	Manoel José dos Santos	12/02/2016	Assistente Administrativo	7.825.757-1 – SESPII/PR	400	APROVADO	12/02/2019
29459-01	Pablo Guilherme	03/02/2016	Cirurgião Dentista	10.922.549-5 – SESPII/PR	400	APROVADO	03/02/2019
29465-01	Diego Braucelino Ferreira	02/03/2016	Agente Comunitário de Saúde	12.553.291-8 – SESPII/PR	400	APROVADO	02/03/2019

Art. 2o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo eficácia a partir da data de efetivação dos Servidores, a qual está descrita na coluna da data de efetivação, da tabela do artigo 1º deste Decreto.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:82F919F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RELATORIO GESTÃO FISCAL

RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Jan 2018 /dez 2018					
R$Milhares					
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da inscrição em Restos a pagar não processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0	0	0	0	0
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0
Notas					

Presidente:
RINALDO SANTANA DOS SANTOS

Contador:
MARCELO DE OLIVEIRA
CRC Nº045265/O-9

ELISANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:8AB54323

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.093.027,00	62.642.196,96	9.561.380,81	15,26	51.314.351,49	81,92	11.327.845,47
Receitas Correntes	50.060.456,00	54.204.314,46	9.061.255,34	16,72	47.815.312,30	88,21	6.389.002,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.914.551,00	4.914.551,00	737.097,12	15,00	4.994.194,92	101,62	(79.643,92)
Impostos	4.366.450,00	4.366.450,00	705.486,82	16,16	4.417.927,07	101,18	(51.477,07)
Taxas	547.001,00	547.001,00	30.215,93	5,52	572.169,54	104,60	(25.168,54)
Contribuição de Melhoria	1.100,00	1.100,00	1.394,37	126,76	4.098,31	372,57	(2.998,31)
Contribuições	2.054.627,00	2.054.627,00	491.220,86	23,91	1.961.809,49	95,48	92.817,51
Contribuições Sociais	1.413.000,00	1.413.000,00	415.484,73	29,40	1.344.256,50	95,13	68.743,50
Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	641.627,00	641.627,00	75.736,13	11,80	617.552,99	96,25	24.074,01
Receita Patrimonial	4.865.309,00	4.889.999,76	672.754,43	13,76	3.697.659,02	75,62	1.192.340,74
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	11.000,00	11.000,00	-	-	-	-	11.000,00
Valores Mobiliários	4.854.309,00	4.878.999,76	672.754,43	13,79	3.697.659,02	75,79	1.181.340,74
Receita Agropecuária	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
Receita de Serviços	90.969,00	90.969,00	8.321,91	9,15	61.713,79	67,84	29.255,21
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	2.035,00	20,35	2.728,68	27,29	7.271,32
Outros Serviços	80.969,00	80.969,00	6.286,91	7,76	58.985,11	72,85	21.983,89
Transferências Correntes	37.733.902,00	41.853.069,70	6.938.532,96	16,58	36.666.465,41	87,61	5.186.604,29
Transferências da União e de suas Entidades	18.233.500,00	22.323.215,90	3.575.174,12	16,02	17.987.401,46	80,58	4.335.814,44
Transfe. Estados e do DF e de suas Entidades	13.354.858,00	13.384.309,80	2.392.195,35	17,87	12.929.723,46	96,60	454.586,34
Transferências de Instituições Privadas	1.500,00	1.500,00	2.700,00	180,00	12.244,00	816,27	(10.744,00)
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.141.544,00	6.141.544,00	968.463,49	15,77	5.737.096,49	93,41	404.447,51
Transferências de Pessoas Físicas	2.500,00	2.500,00	-	-	-	-	2.500,00
Outras Receitas Correntes	391.098,00	391.098,00	213.328,06	54,55	433.469,67	110,83	(42.371,67)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.171,00	2.171,00	-	-	230,75	10,63	1.940,25
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	82.927,00	82.927,00	-	-	13.551,94	16,34	69.375,06
Demais Receitas Correntes	306.000,00	306.000,00	213.328,06	69,72	419.686,98	137,15	(113.686,98)
Receitas de Capital	32.571,00	8.437.882,50	500.125,47	5,93	3.499.039,19	41,47	4.938.843,31

Operações de Crédito	-	1.500.000,00	-	-	-	-	1.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	1.500.000,00	-	-	-	-	1.500.000,00
Alienação de Bens	32.571,00	95.843,58	-	-	95.843,58	100,00	-
Alienação de Bens Móveis	32.571,00	95.843,58	-	-	95.843,58	100,00	-
Transferências de Capital	-	6.842.038,92	500.125,47	7,31	3.403.195,61	49,74	3.438.843,31
Transferências da União e de suas Entidades	-	4.129.423,92	230.503,13	5,58	871.481,13	21,10	3.257.942,79
Transfe. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	2.712.615,00	179.479,57	6,62	2.386.848,95	87,99	325.766,05
Transferências de Instituições Privadas	-	-	90.142,77	-	144.865,53	-	(144.865,53)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.997.300,00	2.997.300,00	914.910,60	30,52	3.075.351,42	102,60	(78.051,42)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	53.090.327,00	65.639.496,96	10.476.291,41	15,96	54.389.702,91	82,86	11.249.794,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	53.090.327,00	65.639.496,96	10.476.291,41	15,96	54.389.702,91	82,86	11.249.794,05
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	2.117.109,39	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	53.090.327,00	65.639.496,96	10.476.291,41	15,96	56.506.812,30	86,09	11.249.794,05
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	6.974.065,28	-	-	6.974.065,28	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	6.974.065,28	-	-	6.974.065,28	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	50.242.527,00	70.014.758,54	9.113.203,92	53.415.633,27	16.599.125,27	10.824.254,71	46.529.923,34	23.484.835,20	46.463.140,29	6.885.709,93
DESPESAS CORRENTES	47.170.915,50	52.427.894,47	8.106.946,33	42.857.298,91	9.570.595,56	9.674.800,98	41.432.960,57	10.994.933,90	41.373.715,40	1.424.338,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.949.952,50	30.029.689,96	5.646.153,15	24.457.740,27	5.571.949,69	5.689.997,98	24.455.224,24	5.574.465,72	24.446.167,59	2.516,03
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	91.000,00	88.000,00	12.402,18	74.615,35	13.384,65	12.402,18	74.615,35	13.384,65	74.615,35	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.129.963,00	22.310.204,51	2.448.391,00	18.324.943,29	3.985.261,22	3.972.400,82	16.903.120,98	5.407.083,53	16.852.932,46	1.421.822,31
DESPESAS DE CAPITAL	2.630.611,50	17.555.164,07	1.006.257,59	10.558.334,36	6.996.829,71	1.149.453,73	5.096.962,77	12.458.201,30	5.089.424,89	5.461.371,59
INVESTIMENTOS	2.550.111,50	17.492.164,07	997.041,09	10.504.277,70	6.987.886,37	1.140.237,23	5.042.906,11	12.449.257,96	5.035.368,23	5.461.371,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	80.500,00	63.000,00	9.216,50	54.056,66	8.943,34	9.216,50	54.056,66	8.943,34	54.056,66	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	441.000,00	31.700,00	-	-	31.700,00	-	-	31.700,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.847.800,00	3.402.639,19	582.930,61	3.091.179,03	311.460,16	717.005,95	3.091.179,03	311.460,16	3.091.179,03	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	53.090.327,00	73.417.397,73	9.696.134,53	56.506.812,30	16.910.585,43	11.541.260,66	49.621.102,37	23.796.295,36	49.554.319,32	6.885.709,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	53.090.327,00	73.417.397,73	9.696.134,53	56.506.812,30	16.910.585,43	11.541.260,66	49.621.102,37	23.796.295,36	49.554.319,32	6.885.709,93
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	53.090.327,00	73.417.397,73	9.696.134,53	56.506.812,30	-	11.541.260,66	49.621.102,37	23.796.295,36	49.554.319,32	6.885.709,93
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.997.300,00	2.997.300,00	914.910,60	30,52	3.075.351,42	-	(78.051,42)
Receitas Correntes Intraorçamentárias	2.997.300,00	2.997.300,00	914.910,60	30,52	3.075.351,42	-	(78.051,42)
Contribuições	2.698.000,00	2.698.000,00	768.249,53	28,47	2.401.656,84	-	296.343,16
Contribuições Sociais	2.698.000,00	2.698.000,00	768.249,53	28,47	2.401.656,84	-	296.343,16
Outras Receitas Correntes	299.300,00	299.300,00	146.661,07	49,00	673.694,58	-	(374.394,58)
Demais Receitas Correntes	299.300,00	299.300,00	146.661,07	49,00	673.694,58	-	(374.394,58)

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.847.800,00	3.402.639,19	582.930,61	3.091.179,03	311.460,16	717.005,95	3.091.179,03	311.460,16	3.091.179,03	-
DESPESAS CORRENTES	2.847.800,00	3.366.139,19	571.683,65	3.063.061,63	303.077,56	705.758,99	3.063.061,63	303.077,56	3.063.061,63	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.537.800,00	2.735.239,19	571.504,07	2.432.363,83	302.875,36	571.504,07	2.432.363,83	302.875,36	2.432.363,83	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	-	500,00	179,58	347,50	152,50	179,58	347,50	152,50	347,50	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	310.000,00	630.400,00	-	630.350,30	49,70	134.075,34	630.350,30	49,70	630.350,30	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	36.500,00	11.246,96	28.117,40	8.382,60	11.246,96	28.117,40	8.382,60	28.117,40	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	36.500,00	11.246,96	28.117,40	8.382,60	11.246,96	28.117,40	8.382,60	28.117,40	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2019, 08h e 02m.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

FAUSTO JAQUES SALVADOR
Contador
CRC PR-047954/O-2

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:076FEF0F

EXECUTIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.268.049,83	1.241.414,53	1.213.807,93
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	1.268.049,83	1.241.414,53	1.213.807,93
Empréstimos	1.268.049,83	1.241.414,53	1.213.807,93
Internos	1.268.049,83	1.241.414,53	1.213.807,93
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	-	-	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	-	-	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não p	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	8.668.383,36	13.398.533,81	8.665.303,94
Disponibilidade de Caixa[1]	8.668.383,36	13.398.533,81	8.665.303,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.792.760,99	13.424.338,50	8.665.303,94
(-) Restos a Pagar Processados	124.377,63	25.804,69	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(7.400.333,53)	(12.157.119,28)	(7.451.496,01)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	40.473.795,59	41.760.360,14	45.370.353,50
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	3,13	2,97	2,68
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(18,28)	(29,11)	(16,42)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <12	48.568.554,71	50.112.432,17	54.444.424,20
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108,00%>	43.711.699,24	45.101.188,95	48.999.981,78
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL -		-	-
PASSIVO ATUARIAL	30.248.656,29	32.459.187,36	32.459.187,36
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	10.123,35	218.286,80	68.767,61
RP NÃO-PROCESSADOS	3.560.595,30	224.751,77	90.850,91
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DÉBITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2019, 09h e 50m.			
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívid Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluído deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".			

FAUSTO JAQUES SALVADOR
Contador
CRC PR-047954/O-2

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:CD224DCD

EXECUTIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRI	**50.242.527,00**	**70.014.758,54**	**9.113.203,92**	**53.415.633,27**	**94,53**	**16.599.125,27**	**10.824.254,71**	**46.529.923,34**	**93,77**	**23.484.835,20**	**6.885.709,93**
Legislativa	1.490.000,00	1.490.000,00	0,00	424.191,63	0,75	1.065.808,37	0,00	389.106,16	0,78	1.100.893,84	35.085,47
Ação Legislativa	1.490.000,00	1.490.000,00	0,00	424.191,63	0,75	1.065.808,37	0,00	389.106,16	0,78	1.100.893,84	35.085,47
Administração	4.977.209,00	6.124.733,11	1.022.815,25	5.817.788,37	10,30	306.944,74	1.350.595,59	5.361.160,55	10,80	763.572,56	456.627,82
Ação Judiciária	199.000,00	199.000,00	42.479,26	188.669,85	0,33	10.330,15	42.479,26	188.669,85	0,38	10.330,15	0,00
Planejamento e Orçamento	80.000,00	80.000,00	19.946,88	66.377,15	0,12	13.622,85	22.917,81	65.225,17	0,13	14.774,83	1.151,98
Administração Geral	2.746.564,00	4.056.933,00	721.317,72	3.927.885,99	6,95	129.047,01	914.510,92	3.525.684,13	7,11	531.248,87	402.201,86
Administração Financeira	1.350.205,00	1.284.260,11	136.738,34	1.187.782,53	2,10	96.477,58	235.906,44	1.158.183,77	2,33	126.076,34	29.598,76
Controle Interno	51.440,00	11.440,00	0,00	0,00	0,00	11.440,00	0,00	0,00	0,00	11.440,00	0,00
Comunicação Social	300.000,00	220.000,00	42.527,96	215.509,44	0,38	4.490,56	72.976,53	196.565,89	0,40	23.434,11	18.943,55
Defesa Civil	250.000,00	273.100,00	59.805,09	231.563,41	0,41	41.536,59	61.804,63	226.831,74	0,46	46.268,26	4.731,67
Assistência Social	2.026.677,00	2.930.786,45	324.485,45	2.024.386,47	3,58	906.399,98	628.144,44	1.925.633,74	3,88	1.005.152,71	98.752,73
Assistência ao Idoso	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolesce	420.000,00	667.432,12	61.877,39	366.598,93	0,65	300.833,19	85.522,94	348.858,31	0,70	318.573,81	17.740,62
Assistência Comunitária	1.599.677,00	2.258.354,33	262.608,06	1.657.787,54	2,93	600.566,79	542.621,50	1.576.775,43	3,18	681.578,90	81.012,11
Alimentação e Nutrição	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	9.174.400,00	9.174.400,00	1.560.987,84	6.752.263,48	11,95	2.422.136,52	1.574.545,87	6.740.563,48	13,58	2.433.836,52	11.700,00
Previdência do Regime Estatutário	9.174.400,00	9.174.400,00	1.560.987,84	6.752.263,48	11,95	2.422.136,52	1.574.545,87	6.740.563,48	13,58	2.433.836,52	11.700,00
Saúde	10.756.849,50	14.360.706,90	2.097.590,66	11.444.391,77	20,25	2.916.315,13	2.241.052,10	10.537.456,40	21,24	3.823.250,50	906.935,37
Atenção Básica	9.694.321,50	12.876.788,02	1.882.814,27	10.322.352,34	18,27	2.554.435,68	2.009.324,12	9.442.882,39	19,03	3.433.905,63	879.469,95
Assistência Hospitalar e Ambulatoria	503.000,00	532.451,80	38.388,11	493.932,80	0,87	38.519,00	76.785,93	493.932,80	1,00	38.519,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	130.000,00	130.000,00	25.617,10	109.114,30	0,19	20.885,70	25.661,63	109.039,43	0,22	20.960,57	74,87
Vigilância Sanitária	293.000,00	455.759,62	76.220,98	314.139,64	0,56	141.619,98	74.070,33	311.626,64	0,63	144.132,98	2.513,00
Vigilância Epidemiológica	134.528,00	363.707,46	74.550,20	204.852,69	0,36	158.854,77	55.210,09	179.975,14	0,36	183.732,32	24.877,55
Proteção e Benefícios ao Trabalhad	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Educação	10.422.508,00	13.087.016,18	2.270.311,69	11.253.333,90	19,92	1.833.682,28	2.358.188,33	9.608.552,43	19,36	3.478.463,75	1.644.781,47
Administração Geral	654.782,00	913.851,93	189.773,88	827.640,22	1,46	86.211,71	257.067,28	804.686,71	1,62	109.165,22	22.953,51
Ensino Fundamental	6.660.726,00	7.245.592,36	1.409.005,04	6.276.902,22	11,11	968.690,14	1.325.776,92	5.896.369,39	11,88	1.349.222,97	380.532,83
Ensino Médio	35.000,00	35.000,00	0,00	6.474,04	0,01	28.525,96	1.108,56	6.314,87	0,01	28.685,13	159,17
Ensino Superior	246.000,00	229.000,00	-7.097,19	174.583,09	0,31	54.416,91	17.692,23	174.237,38	0,35	54.762,62	345,71
Educação Infantil	2.550.000,00	4.491.931,89	651.501,59	3.844.322,43	6,80	647.609,46	726.926,24	2.608.256,73	5,26	1.883.675,16	1.236.065,70
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	540,00	0,00	0,00	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	540,00	0,00
Educação Especial	171.000,00	76.100,00	12.832,42	71.999,05	0,13	4.100,95	17.430,84	70.297,20	0,14	5.802,80	1.701,85
Difusão Cultural	95.000,00	95.000,00	14.295,95	51.412,85	0,09	43.587,15	12.186,26	48.390,15	0,10	46.609,85	3.022,70
Cultura	255.000,00	402.000,00	290.903,73	319.434,47	0,57	82.565,53	315.920,21	319.284,96	0,64	82.715,04	149,51
Difusão Cultural	255.000,00	402.000,00	290.903,73	319.434,47	0,57	82.565,53	315.920,21	319.284,96	0,64	82.715,04	149,51
Urbanismo	3.005.572,50	6.145.051,12	398.919,61	4.600.307,43	8,14	1.544.743,69	760.657,29	2.937.824,43	5,92	3.207.226,69	1.662.483,00
Infra-Estrutura Urbana	2.210.572,50	5.419.451,12	255.916,98	3.904.753,19	6,91	1.514.697,93	618.814,05	2.257.932,78	4,55	3.161.518,34	1.646.820,41
Serviços Urbanos	795.000,00	725.600,00	143.002,63	695.554,24	1,23	30.045,76	141.843,24	679.891,65	1,37	45.708,35	15.662,59
Habitação	33.000,00	1.352.410,31	0,00	1.035.744,30	1,83	316.666,01	0,00	0,00	0,00	1.352.410,31	1.035.744,30
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Assistência Comunitária	33.000,00	1.352.410,31	0,00	1.035.744,30	1,83	316.666,01	0,00	0,00	0,00	1.352.410,31	1.035.744,30
Saneamento	112.000,00	112.000,00	20,26	6.670,26	0,01	105.329,74	20,26	6.670,26	0,01	105.329,74	0,00
Saneamento Básico Rural	112.000,00	112.000,00	20,26	6.670,26	0,01	105.329,74	20,26	6.670,26	0,01	105.329,74	0,00
Gestão Ambiental	923.699,00	4.140.271,93	234.752,19	1.690.553,96	2,99	2.449.717,97	322.851,69	1.206.605,65	2,43	2.933.666,28	483.948,31
Preservação e Conservação Ambien	923.699,00	4.140.271,93	234.752,19	1.690.553,96	2,99	2.449.717,97	322.851,69	1.206.605,65	2,43	2.933.666,28	483.948,31
Agricultura	1.932.400,00	2.669.850,00	196.324,31	1.617.830,56	2,86	1.052.019,44	282.641,72	1.401.980,72	2,83	1.267.869,28	215.849,84
Extensão Rural	1.932.400,00	2.669.850,00	196.324,31	1.617.830,56	2,86	1.052.019,44	282.641,72	1.401.980,72	2,83	1.267.869,28	215.849,84
Indústria	371.500,00	378.300,00	108.464,54	307.743,28	0,54	70.556,72	124.070,94	293.161,52	0,59	85.138,48	14.581,76
Fomento ao Trabalho	371.500,00	378.300,00	108.464,54	307.743,28	0,54	70.556,72	124.070,94	293.161,52	0,59	85.138,48	14.581,76
Comércio e Serviços	112.000,00	112.000,00	21.903,24	44.920,68	0,08	67.079,32	21.903,24	44.920,68	0,09	67.079,32	0,00
Turismo	112.000,00	112.000,00	21.903,24	44.920,68	0,08	67.079,32	21.903,24	44.920,68	0,09	67.079,32	0,00
Transporte	2.736.712,00	5.874.512,54	304.715,67	4.593.393,21	8,13	1.281.119,33	653.627,95	4.451.212,73	8,97	1.423.299,81	142.180,48
Transporte Rodoviário	2.736.712,00	5.874.512,54	304.715,67	4.593.393,21	8,13	1.281.119,33	653.627,95	4.451.212,73	8,97	1.423.299,81	142.180,48
Desporto e Lazer	972.000,00	1.141.520,00	281.009,48	996.185,19	1,76	145.334,81	190.035,08	819.295,32	1,65	322.224,68	176.889,87
Administração Geral	840.000,00	1.074.520,00	281.009,48	996.185,19	1,76	78.334,81	190.035,08	819.295,32	1,65	255.224,68	176.889,87
Desporto Comunitário	132.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00
Encargos Especiais	500.000,00	487.500,00	0,00	486.494,31	0,86	1.005,69	0,00	486.494,31	0,98	1.005,69	0,00
Outros Encargos Especiais	500.000,00	487.500,00	0,00	486.494,31	0,86	1.005,69	0,00	486.494,31	0,98	1.005,69	0,00
Reserva de Contingência	441.000,00	31.700,00	0,00	0,00	0,00	31.700,00	0,00	0,00	0,00	31.700,00	0,00
Reserva de Contingência	441.000,00	31.700,00	0,00	0,00	0,00	31.700,00	0,00	0,00	0,00	31.700,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	(2.847.800,00	3.402.639,19	582.930,61	3.091.179,03	5,47	311.460,16	717.005,95	3.091.179,03	5,47	311.460,16	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**53.090.327,00**	**73.417.397,73**	**9.696.134,53**	**56.506.812,30**	**100**	**16.910.585,43**	**11.541.260,66**	**49.621.102,37**	**100**	**23.796.295,36**	**6.885.709,93**
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS)	2.847.800,00	3.402.639,19	582.930,61	3.091.179,03	5,47	311.460,16	717.005,95	3.091.179,03	6,23	311.460,16	0,00
Legislativa	110.000,00	110.000,00	0,00	27.096,41	0,05	82.903,59	0,00	27.096,41	0,05	82.903,59	0,00
Ação Legislativa	110.000,00	110.000,00	0,00	27.096,41	0,05	82.903,59	0,00	27.096,41	0,05	82.903,59	0,00
Administração	1.110.000,00	1.571.839,19	212.915,06	1.545.802,47	2,74	26.036,72	346.990,40	1.545.802,47	3,12	26.036,72	0,00
Administração Geral	1.110.000,00	1.534.839,19	201.488,52	1.517.337,57	2,69	17.501,62	335.563,86	1.517.337,57	3,06	17.501,62	0,00
Administração Financeira	0,00	37.000,00	11.426,54	28.464,90	0,05	8.535,10	11.426,54	28.464,90	0,06	8.535,10	0,00
Saúde	506.000,00	630.000,00	129.289,52	531.554,88	0,94	98.445,12	129.289,52	531.554,88	1,07	98.445,12	0,00
Atenção Básica	451.000,00	571.000,00	116.360,17	476.525,80	0,84	94.474,20	116.360,17	476.525,80	0,96	94.474,20	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	20.000,00	20.000,00	4.500,10	18.990,29	0,03	1.009,71	4.500,10	18.990,29	0,04	1.009,71	0,00
Vigilância Sanitária	15.000,00	17.000,00	3.745,80	16.130,91	0,03	869,09	3.745,80	16.130,91	0,03	869,09	0,00
Vigilância Epidemiológica	20.000,00	22.000,00	4.683,45	19.907,88	0,04	2.092,12	4.683,45	19.907,88	0,04	2.092,12	0,00
Educação	1.121.800,00	1.090.800,00	240.726,03	986.725,27	1,75	104.074,73	240.726,03	986.725,27	1,99	104.074,73	0,00
Administração Geral	40.000,00	43.000,00	9.736,46	41.242,77	0,07	1.757,23	9.736,46	41.242,77	0,08	1.757,23	0,00
Ensino Fundamental	668.200,00	653.200,00	138.619,96	569.879,07	1,01	83.320,93	138.619,96	569.879,07	1,15	83.320,93	0,00

Educação Infantil	381.000,00	374.600,00	89.730,53	367.261,31	0,65	7.338,69	89.730,53	367.261,31	0,74	7.338,69	0,00
Educação Especial	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	20.000,00	20.000,00	2.639,08	8.342,12	0,01	11.657,88	2.639,08	8.342,12	0,02	11.657,88	0,00
TOTAL	2.847.800,00	3.402.639,19	582.930,61	3.091.179,03	5,47	311.460,16	717.005,95	3.091.179,03	6,23	311.460,16	0,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2019, 08h e 08m.											

FAUSTO JAQUES SALVADOR
Contador
CRC PR-047954/O-2

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:9AF5F25B

EXECUTIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2018 a Dezembro/2018

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maio/2018	Junho/2018	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2018
	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.462.889,97	4.387.167,45	4.332.005,71	4.133.050,10	3.625.669,46	4.586.963,21	53.746.920,70	60.785.634,46
	4.675.803,05	3.715.016,71	3.366.552,54	5.367.733,23	4.032.051,01	6.062.018,26		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	431.693,26	418.877,38	607.496,50	594.044,12	389.986,90	368.561,97	4.994.194,92	4.914.551,00
	400.495,21	375.054,12	313.680,97	357.207,37	325.341,32	411.755,80		
IPTU	5.864,21	11.184,09	162.813,64	198.568,42	47.679,10	72.659,01	638.069,50	573.287,00
	56.293,87	30.567,46	8.270,27	17.192,46	11.063,26	15.913,71		
ISS	226.126,89	219.259,31	215.674,32	226.201,76	225.496,27	194.274,05	2.619.997,83	2.832.500,00
	224.781,79	232.432,50	221.864,82	200.239,82	216.001,79	217.644,51		
ITBI	73.927,24	7.635,82	20.670,93	28.421,24	25.673,93	18.058,50	352.875,38	210.663,00
	29.636,55	27.319,55	13.117,53	58.225,71	8.515,70	41.672,68		
IRRF	47.745,14	64.139,33	59.457,82	61.127,46	65.935,51	58.732,52	806.984,36	750.000,00
	60.935,46	62.981,07	64.241,47	67.013,41	67.432,50	127.242,67		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	78.029,78	116.658,83	148.879,79	79.725,24	25.202,09	24.837,89	576.267,85	548.101,00
	28.847,54	21.753,54	6.186,88	14.535,97	22.328,07	9.282,23		
Contribuições	9.555,91	152.372,59	156.227,05	145.627,44	127.310,61	204.327,99	1.961.809,49	2.054.627,00
	168.554,03	179.925,21	165.757,08	160.930,72	140.677,68	350.543,18		
Receita Patrimonial	577.588,35	187.863,49	400.849,44	157.495,53	-426.941,80	90.047,48	3.697.659,02	4.889.999,76
	502.336,67	24.965,54	218.643,73	1.292.056,16	255.698,24	417.056,19		
Rendimentos de Aplicação Financeira	577.588,35	187.863,49	400.849,44	157.495,53	-426.941,80	90.047,48	3.697.659,02	4.878.999,76
	502.336,67	24.965,54	218.643,73	1.292.056,16	255.698,24	417.056,19		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	11.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	7.791,33	4.876,35	7.451,73	10.685,82	3.742,31	4.239,28	61.713,79	90.969,00
	4.140,26	3.584,90	3.218,99	3.660,91	4.627,50	3.694,41		
Transferências Correntes	4.412.700,75	3.579.651,65	3.128.368,77	3.205.336,20	3.508.160,61	3.901.621,45	42.598.073,81	48.434.389,70
	3.576.153,51	3.104.691,20	2.659.689,06	3.550.353,72	3.303.372,23	4.667.974,66		
Cota-Parte do FPM	1.224.916,36	1.601.348,78	1.078.333,77	1.130.597,84	1.387.518,22	1.299.344,82	15.420.535,86	17.820.000,00
	1.496.789,43	1.113.302,94	839.653,92	953.841,42	1.198.138,27	2.096.750,09		
Cota-Parte do ICMS	1.502.404,36	919.581,13	864.071,89	1.023.210,19	1.080.227,35	769.233,02	12.957.555,74	13.940.000,00
	1.233.698,23	1.064.595,20	905.563,93	1.284.758,74	1.119.128,23	1.191.083,47		
Cota-Parte do IPVA	712.896,81	263.036,67	273.221,31	70.992,09	48.352,55	37.394,13	1.578.420,15	1.600.000,00
	54.630,71	34.352,54	22.650,44	17.388,97	13.384,28	30.119,65		
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maio/2018	Junho/2018	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2018
	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018		
Cota-Parte do ITR	46.333,83	491,02	469,09	-	-	-	637.624,81	630.000,00
	3.960,88	4.144,27	156.916,68	333.447,29	60.985,83	30.875,92		
Transferências da LC 87/1996	6.904,81	6.904,81	6.904,81	6.904,81	6.904,81	6.904,81	82.857,72	104.000,00
	6.904,81	6.904,81	6.904,81	6.904,81	6.904,81	6.904,81		
Transferências da LC 61/1989	19.811,42	20.210,62	16.856,62	17.996,65	18.341,50	20.141,44	224.953,47	192.600,00
	16.949,69	18.331,40	18.328,77	18.603,55	17.860,52	21.521,29		
Transferências do FUNDEB	763.212,78	498.194,65	443.574,61	411.145,83	495.663,87	395.824,73	5.737.096,49	6.141.544,00
	400.157,33	483.638,94	388.611,83	488.608,43	462.541,11	505.922,38		
Outras Transferências Correntes	136.220,38	269.883,97	444.936,67	544.488,79	471.152,31	1.372.778,50	5.959.029,57	8.006.245,70
	363.062,43	379.421,10	321.058,68	446.800,51	424.429,18	784.797,05		
Outras Receitas Correntes	23.560,37	43.525,99	31.612,22	19.860,99	23.410,83	18.165,04	433.469,67	391.098,00
	24.123,37	26.795,74	5.562,71	3.524,35	2.334,04	210.994,02		
DEDUÇÕES (II)	1.266.816,72	820.494,09	935.595,29	672.619,99	154.759,45	588.120,69	8.376.567,20	8.232.320,00
	563.001,30	583.426,55	500.984,87	634.662,49	593.642,02	1.062.443,74		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	2.575,08	2.548,20	2.542,00	2.418,66	105.778,75	105.405,29	1.084.568,78	-
	106.850,41	118.310,52	110.981,39	111.673,75	110.361,82	305.122,91		
Compensação Financeira entre RGPS e RPPS	16.503,82	99.622,77	117.611,60	114.041,34	16.508,38	16.508,38	621.799,37	1.651.000,00
	16.425,85	16.790,13	-	-	-	207.787,10		

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	702.653,73	562.314,30	447.971,11	449.940,02	508.268,68	426.603,47	5.931.608,40	6.581.320,00
	439.725,04	448.325,90	390.003,48	522.988,74	483.280,20	549.533,73		
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financeira entre Regimes Pre	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Deduções Rendimentos RPPS	545.084,09	156.008,82	367.470,58	106.219,97	-475.796,36	39.603,55	738.590,65	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**4.196.073,25**	**3.566.673,36**	**3.396.410,42**	**3.460.430,11**	**3.470.910,01**	**3.998.842,52**	**45.370.353,50**	**52.553.314,46**
	4.112.801,75	**3.131.590,16**	**2.865.567,67**	**4.733.070,74**	**3.438.408,99**	**4.999.574,52**		
PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2019, 08h e 12m.								

FAUSTO JAQUES SALVADOR
Contador
CRC PR-047954/O-2

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:917A5164

EXECUTIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre 2018	**Até o Bimestre 2017**
RECEITAS CORRENTES (I)	9.023.600,00	9.023.600,00	7.932.446,28	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	1.084.568,78	-
Civil	-	-	1.084.568,78	-
Ativo	-	-	1.084.568,78	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receitas de Contribuições Patronais	4.111.000,00	4.111.000,00	2.661.344,56	-
Civil	4.111.000,00	4.111.000,00	2.661.344,56	-
Ativo	4.111.000,00	4.111.000,00	2.661.344,56	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	4.375.300,00	4.375.300,00	3.179.627,37	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	4.375.300,00	4.375.300,00	3.179.627,37	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	537.300,00	537.300,00	1.006.905,57	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	238.000,00	238.000,00	362.111,65	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	299.300,00	299.300,00	644.793,92	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**8.724.300,00**	**8.724.300,00**	**7.287.652,36**	**-**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS**	
			Até o Bimestre 2018	**Até o Bimestre 2017**	**Até o Bimestre 2018**	**Até o Bimestre 2017**	**Em 2018**	**Em 2017**
ADMINISTRAÇÃO (V)	712.800,00	712.800,00	508.222,33	-	496.522,33	-	11.700,00	-
Despesas Correntes	702.800,00	702.800,00	505.792,33	-	494.092,33	-	11.700,00	-
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	2.430,00	-	2.430,00	-	-	-
PREVIDÊNCIA (VI)	8.461.600,00	8.461.600,00	6.244.041,15	-	6.244.041,15	-	-	-
Benefícios - Civil	8.461.600,00	8.461.600,00	6.244.041,15	-	6.244.041,15	-	-	-
Aposentadorias	6.416.800,00	6.416.800,00	5.494.618,59	-	5.494.618,59	-	-	-
Pensões	2.044.800,00	2.044.800,00	749.422,56	-	749.422,56	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-

Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**9.174.400,00**	**9.174.400,00**	**6.752.263,48**	**-**	**6.740.563,48**	**-**	**11.700,00**	**-**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	**(450.100,00)**	**(450.100,00)**	**535.388,88**	**-**	**547.088,88**	**-**		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR		-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR		-
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		644.723,99
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		-
Outros Aportes para o RPPS		-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		-
BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DO REFERÊNCIA**	
	2018	**2017**
Caixa e Equivalentes de Caixa	33.746.652,65	32.455.079,38
Investimentos e Aplicações	-	-
Outros Bens e Direitos	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2019, 08h e 15m.		
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas		
previdenciárias do período de apuração.		
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.		

FAUSTO JAQUES SALVADOR
Contador
CRC PR-047954/O-2

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:C810BD23

EXECUTIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Consolidado
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)¹ (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	30.965.678,89	-	28.199,51	90.850,91	2.592.972,43	-	28.253.656,04	5.256.317,74	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(835.492,12)	-	8.611,16	50.151,16	(462.929,00)	-	(431.325,44)	143.018,38	-
Transferências do FUNDEB 60%	1.451.556,13	-	-	-	(774.472,80)	-	2.226.028,93	-	-
Transferências do FUNDEB 40%	(2.115.743,78)	-	-	-	(156.147,07)	-	(1.959.596,71)	-	-
Outros Recursos Destinados à Educação	29.244.496,21	-	-	-	(222.107,43)	-	29.466.603,64	-	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(3.170.577,60)	-	19.141,66	-	(220.127,87)	-	(2.969.591,39)	519.822,10	-
Outros Recursos Destinados à Saúde	4.114.817,53	-	118,02	-	(361.082,19)	-	4.475.781,70	414.680,41	-
Recursos Destinados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	2.276.622,52	-	328,67	40.699,75	4.789.838,79	-	(2.554.244,69)	4.178.796,85	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.656.413,06	-	38.092,80	-	849.448,25	-	1.768.872,01	1.594.306,72	-
Recursos Ordinários	2.656.413,06	-	38.092,80	-	849.448,25	-	1.768.872,01	1.594.306,72	-
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	33.622.091,95	-	66.292,31	90.850,91	3.442.420,68	-	30.022.528,05	6.850.624,46	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2019, 10h e 34m.									
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									

FAUSTO JAQUES SALVADOR
Contador
CRC PR-047954/O-2

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:C9CA42AF

EXECUTIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2018
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	54.204.314,46	47.815.312,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.914.551,00	4.994.194,92
IPTU	573.287,00	638.069,50
ISS	2.832.500,00	2.619.997,83
ITBI	210.663,00	352.875,38
IRRF	750.000,00	806.984,36
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	548.101,00	576.267,85
Contribuições	2.054.627,00	1.961.809,49
Receita Patrimonial	4.889.999,76	3.697.659,02
Aplicações Financeiras (II)	4.878.999,76	3.697.659,02
Outras Receitas Patrimoniais	11.000,00	-
Transferências Correntes	41.853.069,70	36.666.465,41
Cota-Parte do FPM	14.532.000,00	12.585.218,05
Cota-Parte do ICMS	11.152.000,00	10.366.044,83
Cota-Parte do IPVA	1.280.000,00	1.262.727,50
Cota-Parte do ITR	504.000,00	510.099,97
Transferências da LC 87/1996	83.200,00	66.286,20
Transferências da LC 61/1989	154.080,00	179.962,80
Transferências do FUNDEB	6.141.544,00	5.737.096,49
Outras Transferências Correntes	8.006.245,70	5.959.029,57
Demais Receitas Correntes	492.067,00	495.183,46
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	492.067,00	495.183,46
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	49.325.314,70	44.117.653,28
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.437.882,50	3.499.039,19
Operações de Crédito (VI)	1.500.000,00	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	95.843,58	95.843,58
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	95.843,58	95.843,58
Transferências de Capital	6.842.038,92	3.403.195,61
Convênios	5.158.958,97	2.714.134,48
Outras Transferências de Capital	1.683.079,95	689.061,13
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.937.882,50	3.499.039,19
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	56.263.197,20	47.616.692,47

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2018					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	52.427.894,47	42.857.298,91	41.432.960,57	40.991.940,26	99.248,54	786.237,79	786.237,79
Pessoal e Encargos Sociais	30.029.689,96	24.457.740,27	24.455.224,24	24.090.089,28	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	88.000,00	74.615,35	74.615,35	74.615,35	-	-	-
Outras Despesas Correntes	22.310.204,51	18.324.943,29	16.903.120,98	16.827.235,63	99.248,54	786.237,79	786.237,79
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	52.339.894,47	42.782.683,56	41.358.345,22	40.917.324,91	99.248,54	786.237,79	786.237,79
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	17.555.164,07	10.558.334,36	5.096.962,77	5.082.584,61	2.050,00	1.948.376,85	1.948.376,85
Investimentos	17.492.164,07	10.504.277,70	5.042.906,11	5.028.527,95	2.050,00	1.948.376,85	1.948.376,85
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	63.000,00	54.056,66	54.056,66	54.056,66	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	17.492.164,07	10.504.277,70	5.042.906,11	5.028.527,95	2.050,00	1.948.376,85	1.948.376,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	31.700,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	69.863.758,54	53.286.961,26	46.401.251,33	45.945.852,86	101.298,54	2.734.614,64	2.734.614,64
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]				-1.165.073,57			
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(241.799,00)	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	3.697.844,26	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	74.615,35	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.458.155,34	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-150.000,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2017 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.268.049,83	1.213.807,93
DEDUÇÕES (XXIX)	8.668.383,36	8.665.303,94
Disponibilidade de Caixa	8.668.383,36	8.665.303,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.792.760,99	8.665.303,94
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	124.377,63	0,00
Demais Haveres Financeiros	-	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-7.400.333,53	(7.451.496,01)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**51.162,48**	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2018**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	124.377,63	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	
OUTROS PASSIVOS (XXXV)	-	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**-73.215,15**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**-3.696.444,06**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.974.065,28	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	6.974.065,28	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2019, 08h e 52m.		

FAUSTO JAQUES SALVADOR
Contador
CRC PR-047954/O-2

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:34DC1223

EXECUTIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	4.366.450,00	4.366.450,00	4.417.927,07	101,18
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	573.287,00	573.287,00	638.069,50	111,30
1.1.1-IPTU	453.287,00	453.287,00	509.362,08	112,37
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	120.000,00	120.000,00	128.707,42	107,26
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	210.663,00	210.663,00	352.875,38	167,51
1.2.1-ITBI	207.663,00	207.663,00	351.645,57	169,33
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	1.229,81	40,99
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.832.500,00	2.832.500,00	2.619.997,83	92,50
1.3.1-ISS	2.700.000,00	2.700.000,00	2.509.760,34	92,95
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	132.500,00	132.500,00	110.237,49	83,20
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	750.000,00	750.000,00	806.984,36	107,60
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.286.600,00	34.286.600,00	30.901.947,75	90,13
2.1-Cota-Parte FPM	17.820.000,00	17.820.000,00	15.420.535,86	86,53
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.348.911,84	16.440.000,00	14.176.590,84	86,23
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	690.000,00	690.000,00	629.637,53	91,25
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	690.000,00	690.000,00	614.307,49	89,03
2.2-Cota-Parte ICMS	13.940.000,00	13.940.000,00	12.957.555,74	92,95
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	104.000,00	104.000,00	82.857,72	79,67
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	192.600,00	192.600,00	224.953,47	116,80
2.5-Cota-Parte ITR	630.000,00	630.000,00	637.624,81	101,21
2.6-Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.600.000,00	1.578.420,15	98,65
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	38.653.050,00	38.653.050,00	35.319.874,82	91,38

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS

			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	32.000,00	32.000,00	14.191,43	44,35
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	856.342,00	856.464,20	875.076,32	102,17
5.1 - Transferências do Salário-Educação	555.000,00	555.000,00	540.562,02	97,40
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	162.000,00	162.000,00	166.514,00	102,79
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	130.000,00	130.000,00	158.044,86	121,57
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	-	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	9.342,00	9.464,20	9.955,44	105,19
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	350.405,00	350.405,00	367.943,05	105,01
6.1 - Transferências de Convênios	-	-	-	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	350.405,00	350.405,00	367.943,05	105,01
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	90.965,96	90.965,96	100,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.238.747,00	1.329.835,16	1.348.176,76	101,38

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.581.320,00	6.581.320,00	5.931.608,40	90,13
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	3.288.000,00	3.288.000,00	2.835.317,81	86,23
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	2.788.000,00	2.788.000,00	2.591.510,91	92,95
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	20.800,00	20.800,00	16.571,52	79,67
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	38.520,00	38.520,00	44.990,67	116,80
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5))	126.000,00	126.000,00	127.524,84	101,21
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	320.000,00	320.000,00	315.692,65	98,65
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.160.000,00	6.160.000,00	5.750.960,96	93,36
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	6.141.544,00	6.141.544,00	5.737.096,49	93,41
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	18.456,00	18.456,00	13.864,47	75,12
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	-439.776,00	-439.776,00	-194.511,91	44,23
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	% (g)	(h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.143.000,00	6.166.000,00	5.433.991,31	88,13	5.433.991,31	88,13	-
13.1-Com Educação Infantil	2.276.000,00	2.276.000,00	2.098.607,90	92,21	2.098.607,90	92,21	-
13.2-Com Ensino Fundamental	3.867.000,00	3.890.000,00	3.335.383,41	85,74	3.335.383,41	85,74	-
14-OUTRAS DESPESAS	17.000,00	17.000,00	14.000,00	82,35	14.000,00	82,35	-
14.1-Com Educação Infantil	14.000,00	14.000,00	14.000,00	100,00	14.000,00	100,00	-
14.2-Com Ensino Fundamental	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	6.160.000,00	6.183.000,00	5.447.991,31	88,11	5.447.991,31	88,11	-

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	5.447.991,31
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	94,49
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,24
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	5,27

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	396,63
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	% (g)	(h)=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.931.000,00	3.213.494,00	3.013.991,80	93,79	2.947.052,98	93,79	66.938,82
22.1-Creche	2.411.000,00	2.491.000,00	2.300.614,15	92,36	2.233.675,33	92,36	66.938,82
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.940.000,00	1.947.000,00	1.777.427,77	91,29	1.777.427,77	91,29	-
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	471.000,00	544.000,00	523.186,38	96,17	456.247,56	96,17	66.938,82
22.2-Pré-Escola	520.000,00	722.494,00	713.377,65	98,74	713.377,65	98,74	-
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	350.000,00	343.000,00	335.180,13	97,72	335.180,13	97,72	-
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	170.000,00	379.494,00	378.197,52	99,66	378.197,52	99,66	-
23-ENSINO FUNDAMENTAL	6.592.992,00	6.851.882,00	5.880.133,96	85,82	5.804.054,40	85,82	76.079,56
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.870.000,00	3.893.000,00	3.335.383,41	85,68	3.335.383,41	85,68	-
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.722.992,00	2.958.882,00	2.544.750,55	86,00	2.468.670,99	86,00	76.079,56
24-ENSINO MÉDIO	35.000,00	35.000,00	6.474,04	18,50	6.314,87	18,50	159,17
25-ENSINO SUPERIOR	246.000,00	229.000,00	174.583,09	76,24	174.237,38	76,24	345,71
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-		-
27-OUTRAS	532.569,00	529.369,00	377.378,41	71,29	136.175,37	71,29	241.203,04
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	10.337.561,00	10.858.745,00	9.452.561,30	87,05	9.067.835,00	87,05	384.726,30

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-194.511,91

30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	-
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	77.217,19
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)[6]	-117.294,72
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(36))[6]	9.011.420,48
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% [6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	25,51

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	% (g)	(h)=(g/d)x100	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-		-
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	560.000,00	639.895,04	622.511,68	97,28	622.511,68	97,28	-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	646.747,00	2.500.837,59	2.011.191,19	80,42	751.136,02	80,42	1.260.055,17
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	1.206.747,00	3.140.732,63	2.633.702,87	83,86	1.373.647,70	83,86	1.260.055,17
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	11.544.308,00	13.999.477,63	12.086.264,17	86,33	10.441.482,70	86,33	1.644.781,47
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2018 (j)			
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	50.151,16			77.217,19			
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	50.151,16			77.217,19			
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	-			-			

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	3.592,77	79.895,04
47-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.737.096,49	540.562,02
48-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.451.187,45	681.760,92
48.1 Orçamento do Exercício	5.447.991,31	622.511,68
48.2 Restos a Pagar	3.196,14	59.249,24
49-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	13.864,47	3.684,33
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	303.366,28	-57.619,53
51- (+)Ajustes	-	-
51.1 Retenções	-	-
51.2 Conciliação Bancária	-	-
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	303.366,28	-57.619,53
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2019, 08h e 58m.		
[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.		
[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada		
[7]Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

FAUSTO JAQUES SALVADOR
Contador
CRC PR-047954/O-2

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:6CDF5674

EXECUTIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2090

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIARIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2017	4.259.207,78	5.652.040,46	(1.392.832,68)	28.855.823,61
2018	4.688.527,45	5.867.974,10	(1.179.446,65)	27.676.376,96
2019	5.102.583,06	6.024.082,82	(921.499,76)	26.754.877,20
2020	5.563.937,41	6.243.549,85	(679.612,44)	26.075.264,76
2021	5.971.577,38	6.351.916,37	(380.338,99)	25.694.925,77
2022	6.565.347,36	6.481.861,75	83.485,61	25.778.411,38
2023	7.041.497,26	6.615.230,13	426.267,13	26.204.678,51
2024	7.549.604,02	6.870.403,16	679.200,86	26.883.879,37
2025	8.036.932,80	7.250.520,59	786.412,21	27.670.291,58
2026	8.516.062,31	7.501.143,88	1.014.918,43	28.685.210,01
2027	9.140.812,53	7.648.885,39	1.491.927,14	30.177.137,15

2028	9.624.235,58	7.722.889,40	1.901.346,18	32.078.483,33
2029	10.242.609,17	8.011.780,73	2.230.828,44	34.309.311,77
2030	10.633.031,10	8.082.798,51	2.550.232,59	36.859.544,36
2031	11.051.294,17	8.075.683,47	2.975.610,70	39.835.155,06
2032	11.197.091,11	8.220.698,71	2.976.392,40	42.811.547,46
2033	11.677.308,53	8.392.561,81	3.284.746,72	46.096.294,18
2034	12.121.885,20	8.464.487,81	3.657.397,39	49.753.691,57
2035	12.539.911,40	8.442.916,02	4.096.995,38	53.850.686,95
2036	12.908.350,83	8.354.311,11	4.554.039,72	58.404.726,67
2037	13.451.559,23	8.404.321,45	5.047.237,78	63.451.964,45
2038	13.880.925,54	8.313.312,82	5.567.612,72	69.019.577,17
2039	14.432.726,43	5.473.773,83	8.958.952,60	77.978.529,77
2040	15.022.262,72	5.557.073,11	9.465.189,61	87.443.719,38
2041	15.573.568,28	5.605.083,96	9.968.484,32	97.412.203,70
2042	16.215.154,24	5.947.476,04	10.267.678,20	107.679.881,90
2043	16.908.106,75	6.093.279,91	10.814.826,84	118.494.708,74
2044	17.573.228,53	6.100.777,21	11.472.451,32	129.967.160,06
2045	18.212.888,94	6.143.903,83	12.068.985,11	142.036.145,17
2046	18.836.788,50	6.192.491,93	12.644.296,57	154.680.441,74
2047	3.365.164,92	6.591.036,22	(3.225.871,30)	151.454.570,44
2048	3.425.212,54	6.553.065,87	(3.127.853,33)	148.326.717,11
2049	3.430.993,04	6.596.021,32	(3.165.028,28)	145.161.688,83
2050	3.416.039,65	6.523.968,88	(3.107.929,23)	142.053.759,60
2051	3.273.147,60	6.397.783,37	(3.124.635,77)	138.929.123,83
2052	3.497.086,24	6.510.783,86	(3.013.697,62)	135.915.426,21
2053	3.532.755,03	6.340.825,17	(2.808.070,14)	133.107.356,07
2054	3.679.937,63	6.392.952,83	(2.713.015,20)	130.394.340,87
2055	3.595.974,76	6.376.821,31	(2.780.846,55)	127.613.494,32
2056	3.655.058,38	6.272.344,99	(2.617.286,61)	124.996.207,71
2057	3.668.642,70	6.201.547,94	(2.532.905,24)	122.463.302,47
2058	3.528.123,37	6.089.372,61	(2.561.249,24)	119.902.053,23
2059	3.519.774,86	6.050.155,96	(2.530.381,10)	117.371.672,13
2060	3.637.929,95	6.057.025,75	(2.419.095,80)	114.952.576,33
2061	3.572.514,60	6.018.235,79	(2.445.721,19)	112.506.855,14
2062	3.614.051,37	5.964.017,00	(2.349.965,63)	110.156.889,51
2063	3.664.651,25	5.866.174,97	(2.201.523,72)	107.955.365,79
2064	3.579.402,19	5.741.858,58	(2.162.456,39)	105.792.909,40
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
2065	3.542.621,89	5.659.045,72	(2.116.423,83)	103.676.485,57
2066	3.513.922,67	5.524.552,96	(2.010.630,29)	101.665.855,28
2067	3.534.282,18	5.680.273,86	(2.145.991,68)	99.519.863,60
2068	3.570.933,71	5.786.894,77	(2.215.961,06)	97.303.902,54
2069	3.446.442,46	5.750.097,16	(2.303.654,70)	95.000.247,84
2070	3.548.419,64	5.774.471,91	(2.226.052,27)	92.774.195,57
2071	3.597.510,42	5.702.128,13	(2.104.617,71)	90.669.577,86
2072	3.646.489,43	5.697.900,69	(2.051.411,26)	88.618.166,60
2073	3.391.782,13	5.689.547,25	(2.297.765,12)	86.320.401,48
2074	3.466.602,90	5.661.781,42	(2.195.178,52)	84.125.222,96
2075	3.522.105,83	5.604.980,51	(2.082.874,68)	82.042.348,28
2076	3.430.736,31	5.537.757,14	(2.107.020,83)	79.935.327,45
2077	3.335.250,28	5.777.661,57	(2.442.411,29)	77.492.916,16
2078	3.416.759,44	5.739.043,70	(2.322.284,26)	75.170.631,90
2079	3.514.197,22	5.830.001,53	(2.315.804,31)	72.854.827,59
2080	3.489.985,02	5.726.701,01	(2.236.715,99)	70.618.111,60
2081	3.164.577,10	5.682.193,72	(2.517.616,62)	68.100.494,98
2082	3.358.268,56	5.733.691,84	(2.375.423,28)	65.725.071,70
2083	3.351.656,79	5.597.821,89	(2.246.165,10)	63.478.906,60
2084	3.362.981,53	5.546.477,89	(2.183.496,36)	61.295.410,24
2085	3.312.691,18	5.572.723,51	(2.260.032,33)	59.035.377,91
2086	3.257.845,65	5.510.273,97	(2.252.428,32)	56.782.949,59
2087	3.239.194,22	5.550.793,99	(2.311.599,77)	54.471.349,82
2088	3.273.738,66	5.462.574,65	(2.188.835,99)	52.282.513,83
2089	3.143.005,84	5.325.156,22	(2.182.150,38)	50.100.363,45
2090	3.223.412,92	5.252.259,28	(2.028.846,36)	48.071.517,09
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2019, 09h e 05m.				

FAUSTO JAQUES SALVADOR
Contador
CRC PR-047954/O-2

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:1FDFAEAB

EXECUTIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2018

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2019	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024	EXERCÍCIO/ 2025	EXERCÍCIO/ 2026	EXERCÍCIO/ 2027
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2019, 09h e 38m.											

FAUSTO JAQUES SALVADOR
Contador
CRC PR-047954/O-2

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:34BF7C11

EXECUTIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	53.090.327,00
Previsão Atualizada	65.639.496,96
Receitas Realizadas	54.389.702,91
Déficit Orçamentário	2.117.109,39
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	6.974.065,28
DESPESAS	
Dotação Inicial	53.090.327,00
Créditos Adicionais	20.327.070,73
Dotação Atualizada	73.417.397,73
Despesas Empenhadas	56.506.812,30
Despesas Liquidadas	49.621.102,37
Despesas Pagas	49.554.319,32
Superávit Orçamentário	-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	56.506.812,30
Despesas Liquidadas	49.621.102,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	45.370.353,50
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	7.932.446,28
Despesas Previdenciárias Liquidadas	6.740.563,48
Resultado Previdenciário	1.191.882,80
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	

Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-150.000,00	2.458.155,34	-1.638,77	
Resultado Primário	-241.799,00	-1.165.073,57	481,84	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	124.377,63	19.882,95	104.494,68	0,00
Poder Executivo	124.377,63	19.882,95	104.494,68	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.560.595,30	735.129,75	2.734.614,64	90.850,91
Poder Executivo	3.560.595,30	735.129,75	2.734.614,64	90.850,91
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.684.972,93	755.012,70	2.839.109,32	90.850,91
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.011.420,48	25%	25,51	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundament	5.433.991,31	60%	94,49	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	0,00		1.500.000,00	
Despesa de Capital Líquida	10.586.451,76		7.005.212,31	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	4.688.527,45	9.624.235,58	13.880.925,54	3.532.755,03
Despesas Previdenciárias (V)	5.867.974,10	7.722.889,40	8.313.312,82	6.340.825,17
Resultado Previdenciário (IV-V)	-1.179.446,65	1.901.346,18	5.567.612,72	-2.808.070,14
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	105.686,27		-3.730,13	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.068.951,09	15%	23,68	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)		0,00		
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2019, 09h e 43m.				

FAUSTO JAQUES SALVADOR
Contador
CRC PR-047954/O-2

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:99173E7F

EXECUTIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	101.956,14	105.686,27					-3.730,13
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	101.956,14	105.686,27					-3.730,13
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (i)	2017 (j) = (Ib - (IIf + IIg))					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)		-					-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 27/Jan/2019							

FAUSTO JAQUES SALVADOR
Contador
CRC PR-047954/O-2

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:48058CE0

EXECUTIVO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCAO E SUBFUNCAO

Demonstrativo da Despesa por Funcao e Subfuncao
6o Bimestre de 2018

Unidade Gestora : Prefeitura Municipal de Guaraniacu
Funcao ...: 8 Assistencia Social
Subfuncao : 243 Assistencia a Crianca e ao Adolescente

Elemento	Descricao					
	Creditos Adicionais	Anulacao/Cancel.	Empenhados	Liquidados	Cancel. Empenho	Pagos
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL					
	0,00	0,00	28.461,00	28.461,00	0,00	28.461,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS					
	0,00	0,00	5.692,20	5.692,20	0,00	7.600,20
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL					
	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	0,00	2.000,00	6.060,85	20.390,36	3.165,20	22.187,21
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI					
	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU					
	0,00	900,00	14.991,15	20.099,38	3.952,46	20.330,46
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	0,00	0,00	13.789,85	10.880,00	0,00	10.880,00
Total	0,00	4.700,00	68.995,05	85.522,94	7.117,66	89.458,87
Total Funcao	0,00	4.700,00	68.995,05	85.522,94	7.117,66	89.458,87
Total Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FAUSTO JAQUES SALVADOR
Contador
CRC PR-047954/O-2

OSMARIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:4A64CE04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
01/2018 À 12/2018									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCOS PATTI
Presidente da Câmara

TAKEMITSU HASHIGUTI
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Takemitsu Hashiguti
Código Identificador:EC9F2F65

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	19.405.058,97	
Receita Corrente Liquida Ajustada	19.405.058,97	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	716.061,56	3,69
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.164.303,54	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.106.088,36	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.047.873,18	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

MARCOS PATTI
Presidente da Câmara

TAKEMITSU HASHIGUTI
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Takemitsu Hashiguti
Código Identificador:87F2E669

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº 4.264/2018.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1726/2018 de 05/12/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de 1.624.048,50 (um milhão seiscentos e vinte e quatro mil e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.001.04.122.0004.2.004.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00.00	01510	MATERIAL DE CONSUMO	2.407,66
3.3.90.30.00.00	01511	MATERIAL DE CONSUMO	27,19
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO		
05.001.15.452.0023.2.014.	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, MEIO FIO, VIAS PÚBLICAS		
3.3.90.30.00.00	01512	MATERIAL DE CONSUMO	8.780,71
05.006.25.752.0003.2.020.	SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA		
3.3.90.39.00.00	01507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.445,60
05.007.18.544.0026.2.021.	SERVIÇOS DOS RECURSOS HÍDRICOS		
3.3.90.30.00.00	01504	MATERIAL DE CONSUMO	93.891,76
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
06.001.12.361.0018.2.158.	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		

3.3.90.30.00.00	31147	MATERIAL DE CONSUMO	932,47
06.004.12.361.0018.2.029.	EDUCAÇÃO - 5%		
3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.750,26
06.005.12.361.0018.2.030.	EDUCAÇÃO 25%		
3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.028,75
06.007.12.361.0018.6.009.	MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.32.00.00	31113	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.383,56
06.007.12.365.0019.6.010.	MERENDA ESCOLAR - PNAC		
3.3.90.32.00.00	31140	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.885,50
06.007.12.365.0019.6.011.	MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA		
3.3.90.32.00.00	31114	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	949,10
06.008.12.361.0018.2.073.	TRANSP. ESCOLAR - PNATE/FEDERAL		
3.3.90.30.00.00	31144	MATERIAL DE CONSUMO	15.926,12
06.008.12.361.0018.6.012.	TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADUAL		
3.3.90.30.00.00	31150	MATERIAL DE CONSUMO	42.006,23
06.009.12.361.0018.2.033.	PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	29.265,03
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.08.244.0037.2.050.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - IGD BOLSA FAMÍLIA C/C 21.378-0		
3.3.90.30.00.00	31934	MATERIAL DE CONSUMO	3.647,64
3.3.90.39.00.00	31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.572,25
07.002.08.244.0038.2.074.	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS/PAIF C/C 21.385-3		
3.3.90.30.00.00	31934	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00.00	31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.695,53
07.002.08.244.0059.2.118.	PROGRAMA PROTEÇÃO ESPECIAL P.P.A.S. C/C 18.590-6		
3.3.90.30.00.00	31934	MATERIAL DE CONSUMO	22.904,55
3.3.90.39.00.00	31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.0013.1.095.	EQUIPAMENTOS PROGRAMA VIGIA SUS 31329		
4.4.90.52.00.00	31329	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.668,49
10.002.10.301.0013.2.038.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.743,18
10.002.10.301.0013.2.046.	PROGRAMA PAB FIXO		
3.3.90.14.00.00	1494	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00.00	1494	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
3.3.90.36.00.00	1494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.39.00.00	1494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	724.761,55
10.002.10.301.0013.2.106.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGIA SUS		
3.3.90.14.00.00	31329	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
3.3.90.30.00.00	31329	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.36.00.00	31329	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
3.3.90.39.00.00	31329	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
10.002.10.301.0013.2.107.	PROGRAMA APSUS		
3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	14.393,77
3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10.002.10.305.0013.2.045.	PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.3.90.30.00.00	01497	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
3.3.90.39.00.00	01497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.981,60
Total Suplementação:			1.624.048,50

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

.Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACÁ , Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2019.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:1686CDB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2018, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, ESTABELECE NORMAS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná aprovou e eu **HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

CapítuloI
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei Complementar institui oPlanodeCargos, Carreiras e Vencimentos de Servidores Públicos do Município de Itaperuçu, destinado a organizar oscargospúblicos de provimento efetivo, fundamentado nos princípios de qualificação profissional e desempenho, observando-se as

diretrizes daLei Orgânicado Município e o disposto no art. 39 da Constituição Federal, com a finalidade de assegurar a continuidade da ação administrativa, a eficiência e a eficácia do serviço público.
Parágrafo único. São considerados servidores públicos efetivos, para as finalidades previstas nesta Lei Complementar, aqueles que desempenham suas funções profissionais de forma permanente na Administração Municipal.

Art. 2ºO regime jurídico dos servidores enquadrados nestePlanoé o estatutário, em conformidade com as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itaperuçu.

Art. 3ºOPlanodeCargos, Carreiras e vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Itaperuçu tem por objetivos:
I - estimular a profissionalização, a atualização e o aperfeiçoamento técnico profissional dos servidores;
II - criar condições para a realização do servidor como instrumento de melhoria de suas condições de trabalho;
III - garantir o desenvolvimento na carreira de acordo com o tempo de serviço, avaliação de desempenho aceitável e aperfeiçoamento profissional;
IV - assegurar vencimento condizente com os respectivos níveis de formação escolar e tempo de serviço;
V - assegurar isonomia de vencimentos paracargosde atribuições iguais ou assemelhadas, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou local de trabalho.

CapítuloII
DOS PRINCÍPIOS

Art. 4ºOPlanodeCargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Municipal de Itaperuçu observa os seguintes princípios:
I - contemplam todos os servidores do Município de Itaperuçu, com exceção dos servidores da área do magistério lotados na Secretaria Municipal de Educação, que são disciplinados pelo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, próprio da categoria, consoante a Lei n.º 373/2010 ou legislação que a substitua;
II - equivalência doscargosou empregos, em todas as esferas de governo, observando-se, nos seus agrupamentos, a complexidade e a formação profissional exigida para seu exercício;
III - concurso público de provas ou de provas e títulos, como única forma de acesso à carreira, que fica por esta Lei Complementar autorizado a sua realização, cumprindo-se as formalidades legais, sempre que necessário ao suprimento das vagas em aberto, dentro dos parâmetros e cargos em se encontram previstos;
IV - mobilidade, como garantia de trânsito do servidor pelas diversas esferas de governo, sem perda de direitos ou da possibilidade de desenvolvimento na carreira;
V - flexibilidade e permanente adequação doplanode carreiras às necessidades e à dinâmica da Administração Municipal;
VI - gestão partilhada nas carreiras, como garantia da participação dos servidores, através de mecanismos legitimamente constituídos, na formulação e gestão do seu respectivoplanode carreiras;
VII - carreiras como instrumento de gestão e política de recursos humanos integrados ao planejamento e ao desenvolvimento organizacional;
VIII - formação continuada aos servidores municipais a que se destinam;
IX - avaliação de desempenho focada no desenvolvimento funcional e Institucional.

CapítuloIII
DOS CONCEITOS ADOTADOS NESTA LEI

Art. 5º Para efeito destePlanodeCargos, Carreira e Vencimentos, considera-se:
I - Avaliação de Desempenho - É o procedimento utilizado pelo Município, por intermédio da Comissão de Avaliação de Desempenho nomeada pelo Poder Executivo, para medir o cumprimento das atribuições do cargo pelo servidor, bem como para permitir seu desenvolvimento funcional na carreira em qualquer tempo.
II - Cargo Público - É o conjunto de atribuições e responsabilidades que se cometem, na forma da lei, a um servidor, com denominação própria, atribuições específicas, número certo de vagas e vencimento pago pelos cofres públicos municipais.
III - Cargo Público Efetivo - É o conjunto de atribuições e responsabilidades que se cometem, na forma da lei, a um servidor, com denominação própria, atribuições específicas, número certo de vagas e vencimento pago pelos cofres públicos municipais, destinado a ser preenchido por pessoa aprovada e classificada em Concurso Público.
IV - Cargo Público em Comissão - É o conjunto de atribuições e responsabilidades que se cometem a um servidor, na forma da lei, com denominação própria, atribuições específicas, número certo de vagas e vencimento pago pelos cofres públicos municipais, provido em caráter transitório, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.
V - Carreira - É a trajetória do servidor desde o seu ingresso no cargo ou emprego até o seu desligamento, regida por regras específicas de ingresso, desenvolvimento profissional, remuneração e avaliação de desempenho.
VI - Classe - Conjunto decargoscom a mesma denominação, com o mesmo grau de complexidade e responsabilidade, e o mesmo nível de escolaridade, indicado, em letras, na Tabela de Vencimentos.
VII - Demissão - Penalidade decorrente da prática de ilícito administrativo, que tem por objetivo desligar o servidor dos quadros do funcionalismo.
VIII - Enquadramento - É o ato pelo qual se estabelece a posição do servidor em um determinado cargo, classe e padrão de vencimento, em face da análise de sua situação jurídico-funcional.
IX - Exercício Efetivo - É o período de trabalho contínuo do servidor na Administração Municipal, ou quando à disposição de órgão da Administração Estadual ou Federal por convênio, acordo ou ajuste.
X - Exoneração - É o ato administrativo de dispensa do servidor que ocorre a pedido ou de ofício, de conformidade com o disposto no Estatuto dos Servidores da Prefeitura Municipal de Itaperuçu.
XI - Faixa de Vencimentos - É o conjunto de níveis dentro de cada classe de vencimento.
XII - Função Pública - É o posto oficial de trabalho na Administração Municipal, provido em caráter transitório e nos termos da lei, que não integra a categoria de cargo público.
XIII - Nível - É o posicionamento do vencimento em cada classe (em letras), organizado na horizontal, em ordem crescente, indicado por números cardinais (de 1 a 11), para todos oscargosde provimento efetivo do Executivo Municipal.
XIV - Interstício - Lapso de tempo estabelecido como o mínimo necessário para que o servidor de cargo de provimento efetivo se habilite à progressão horizontal.
XV - Lotação - É o ato administrativo que determina o local de trabalho dos servidores do quadro de provimento efetivo da Administração Municipal.
XVI – Escolaridade - É o grau de escolaridade necessária ao provimento do cargo.
XVII - Nomeação - É o ato administrativo de provimento de cargo efetivo ou em comissão.

XVIII - Padrão de Vencimento - É o conjunto formado pela referência numérica correspondente ao nível salarial.
XIX -Planode Carreira - É o conjunto de normas que disciplinam o ingresso e instituem oportunidades e estímulos ao desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores de forma a contribuir com a qualificação dos serviços prestados pelos órgãos e a própria Instituição Municipal, constituindo-se em instrumento de gestão da política de pessoal.
XX - Recrutamento Amplo - É a forma de provimento de cargo comissionado que pode ser ocupado por servidor do quadro efetivo ou pessoa estranha ao quadro de servidores da Administração Municipal.
XXI - Recrutamento Limitado - É a forma de provimento de cargo comissionado que só pode ser ocupado por servidor do quadro efetivo da Administração Municipal.
XXII - Remuneração - É a retribuição pecuniária correspondente à soma dos vencimentos e vantagens.
XXIII - Servidor Público - É toda pessoa física que, legalmente investida em cargo público, de provimento efetivo ou em comissão, da Administração Municipal.
XXIV - Símbolo - É o posicionamento do cargo comissionado, definindo lhe o vencimento e que se identifica com o respectivo código.
XXV - Tabela de Vencimentos - É um conjunto organizado de classes e níveis de retribuição pecuniária fixa, adotado pelo Poder Executivo Municipal.
XXVI - Vantagem Pessoal - É o conjunto de adicionais de remuneração de natureza pecuniária de caráter individual, concedida na forma da lei.
XXVII - Vencimento - É a retribuição pecuniária atribuída mensalmente ao servidor pelo efetivo exercício.

CapítuloIV
DO PROVIMENTO DOSCARGOS
Art. 6ºSão requisitos básicos para provimento de cargo público:
I - aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecidos à ordem de classificação e o prazo de validade do concurso;
II - idade mínima de 18 (dezoito) anos;
III - nacionalidade brasileira;
IV - gozo dos direitos políticos;
V - regularidade em relação às obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, em relação às obrigações militares;
VI - grau de escolaridade exigido para o desempenho do cargo, conforme estabelecido no Anexo III desta Lei Complementar;
VII - aptidão física e mental comprovada em prévia inspeção médica, na forma do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itaperuçu.
VIII - idoneidade moral, comprovada mediante Atestado de Bons Antecedentes;
IX - habilitação legal para o exercício de profissão regulamentada.
Parágrafo único. As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos, desde que estabelecidos em lei e/ou previstos no Edital do Concurso Público.

Art. 7ºÁs pessoas portadoras de deficiência serão reservadas vagas no percentual estabelecido na forma da lei e no Edital do Concurso Público e estas terão direito de se inscrever em certame para provimento de cargo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

Art. 8º Os provimentos doscargosintegrantes do Anexo I desta Lei Complementar serão autorizados por ato do Prefeito Municipal, mediante solicitação dos titulares dos órgãos públicos municipais, desde que haja vaga, dotação orçamentária para atender às despesas dele.
Parágrafo único. Deverá constar dessa solicitação:
I - denominação e vencimento do cargo;
II - quantitativo doscargosa serem providos;
III - justificativa para solicitação do provimento;
IV - relatório do impacto da despesa na folha de pagamento e no orçamento geral;
V - indicação da dotação orçamentária.

CapítuloV
DO CONCURSO PÚBLICO
Art. 9ºO ingresso nas carreiras do Quadro de Provimento Efetivo da Administração Municipal da Prefeitura de Itaperuçu dar-se-á por concurso público de provas ou de provas e títulos.
§ 1º O concurso público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.
§ 2º O prazo de validade do concurso, as condições de sua realização e os requisitos a serem satisfeitos pelos candidatos serão estabelecidos em Edital a ser fixado na sede da Prefeitura, em lugares de grande circulação de pessoas e publicado em órgão oficial de imprensa ou em periódico de grande circulação no Município ou Região.
§ 3º O Edital de convocação para o concurso público poderá prever a realização deste em etapas.
§ 4º Não se abrirá novo concurso público enquanto a ocupação do cargo puder ser feita por servidor em disponibilidade ou por candidato aprovado em concurso anterior com prazo de validade não expirado.
§ 5º A aprovação em concurso público não gera direito à nomeação, mas esta, quando ocorrer, respeitará a ordem de classificação dos candidatos, e só se efetivará após prévia inspeção médica oficial, que declarará se candidato está apto ou inapto para o serviço.

Art. 10 Além das normas gerais, os concursos públicos serão regidos por instruções especiais, que farão parte do Edital, respeitando, sempre o princípio da publicidade.
Parágrafo único. Do Edital do Concurso deverão constar ainda, entre outros, os seguintes requisitos:
I - o número de vagas existentes;
II - as matérias sobre as quais versarão as provas e os respectivos programas e indicação bibliográfica;
III - o desempenho mínimo exigido para aprovação nas provas;
IV - os critérios de avaliação dos títulos, se aplicável;
V - o caráter eliminatório ou classificatório de cada etapa do concurso;
VI - escolaridade exigível, comprovado mediante apresentação da documentação pertinente.
VII - a carga horária de trabalho;
VIII - o vencimento básico do cargo.

Art. 11 Aos candidatos será assegurado o direito de recorrer, nas fases de homologação das inscrições, publicação de resultados parciais ou finais, homologação do concurso e nomeação.

Art. 12O servidor aprovado em concurso público e nomeado para o cargo, poderá ser efetivado após 03 (três) anos de estágio probatório, cujo desempenho será avaliado por Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, com base em critérios estabelecidos por ato próprio do Executivo Municipal.

Art. 13O ingresso na carreira deverá ocorrer na classe inicial e no primeiro nível de vencimento do cargo.

Art. 14 Quanto à forma de provimento, oscargosdo Quadro de Pessoal da Administração Municipal, são classificados em:
I -Cargosde Provimento Efetivo;
II -Cargosde Contratação Temporária;
III -Cargosde Provimento em Comissão.

Capítulo VI
DOSCARGOSDE PROVIMENTO EFETIVO
Art. 15 Oscargosefetivos constantes desta Lei Complementar serão providos:
I - por enquadramento dos atuais servidores titulares decargosefetivos na Prefeitura;
II - por nomeação, precedida de aprovação em concurso público, de provas ou de provas e títulos.

Art. 10 Oscargosde provimento efetivo são os constantes do Anexo I.

Art. 17O provimento doscargosefetivos deverá ser feito mediante rigorosa observância aos requisitos básicos e específicos indicados nesta Lei Complementar, sob a condição de ser considerado nulo de pleno direito o ato de nomeação, não gerando qualquer obrigação para o Município nem qualquer direito para o beneficiário, além de acarretar responsabilidade a quem lhe der causa.
Parágrafo único. Fica o Executivo Municipal autorizado a modificar, alterar ou complementar as atribuições doscargosefetivos, por Lei Municipal específica devidamente justificada, sempre que for necessário, para adequar as respectivas atribuições à necessidade pública e/ou à dinâmica econômica, tecnológica, social ou legal.

Art. 18 Declarado extinto o cargo ou desnecessário a sua manutenção, o servidor estável ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço, até seu adequado aproveitamento em outro cargo, conforme disposto no artigo 41, § 3º da Constituição Federal.

Art. 19 Fica definido o Quadro de Provimento Efetivo das Carreiras da Administração Municipal de Itaperuçu com oscargos constantes do Anexo I, desta Lei Complementar.

Capítulo VII
DOSCARGOSDE CARREIRA E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
Art. 20 Nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal fica a Administração Pública Municipal autorizada a contratar por excepcional interesse público.
§ 1º Para atender às necessidades de substituição de servidores em gozo de licença e ampliação dos serviços prestados pela Administração Municipal, poderão ser contratados novos servidores, por tempo determinado.
§ 2º Além daqueles definidos no artigo 37 da Constituição Federal, sãocargosde contratação temporária, todos aqueles necessários à implantação e desenvolvimento de programas e projetos especiais.
§ 3º Na hipótese de cancelamento ou supressão de programas e projetos especiais, a que se refere o parágrafo anterior, os respectivoscargosserão automaticamente extintos e os contratos vigentes encerrados, garantindo-se, a seus ocupantes, os direitos gerados até a data de sua vigência, nos termos da respectiva lei.

Capítulo VIII
DOSCARGOSDE PROVIMENTO EM COMISSÃO
Art. 21 Oscargosem comissão, de recrutamento amplo, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo Municipal, e constante na Lei de Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Itaperuçu.
§ 1º Oscargosem comissão serão providos mediante livre escolha do Chefe do Poder Executivo Municipal, entre pessoas de reconhecida capacidade profissional e/ou entre titulares decargosde provimento efetivo na Prefeitura.
§ 2º O servidor efetivo que perder a designação do cargo em comissão voltará a perceber o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 22 Os Secretários Municipais têm seus subsídios fixados em parcela única, conforme definido em Lei Municipal específica, em conformidade com o artigo 37, X e o artigo 39, § 4º da Constituição Federal.

Art. 23 As descrições e especificações doscargosde provimento em comissão encontram-se estabelecidas na Lei de Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Itaperuçu.

Art. 24A exoneração de cargo em comissão dar-se-á:
I - a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal;
II - a pedido do próprio servidor.

Capítulo IX
DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA
Art. 25 Para efeito desta Lei Complementar, função de confiança é a designação de servidor, em caráter transitório, para atuar nas unidades organizacionais da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, exercendo atribuições temporárias de direção, chefia, assessoramento e/ou serviços de enquadramento especial à finalidade da Administração Municipal.

Art. 26É vedada a acumulação remunerada, pelo servidor efetivo, do salário de carreira e a função gratificada ou, ainda, de mais de uma função gratificada.
Parágrafo único. Quando o servidor efetivo de carreira for designado para o exercício de uma Função Gratificada poderá optar pelo recebimento da remuneração correspondente ao seu cargo de carreira ou daquela atribuída à respectiva função, sem a possibilidade de acumulação, nos termos do estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 27 As funções de confiança e seus respectivos quantitativos, símbolos e valores são aqueles fixados no Anexo VII, desta Lei Complementar.
Parágrafo único. A designação para o exercício da função de confiança será concedida mediante ato do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 28O servidor que perder a designação da função de confiança voltará a perceber o salário do seu cargo efetivo, com todas as vantagens que a este sejam inerentes.

Art. 29É assegurado a todos os servidores efetivos designados para as funções de confiança, o instituto da progressão horizontal, que recairá sobre o seu salário de carreira.

Capítulo X
DA CESSÃO DE SERVIDOR
Art. 30 No âmbito da Administração Municipal, o servidor poderá ser cedido para outro órgão ou instituição do sistema público, em qualquer esfera de governo, nas seguintes hipóteses:
I - para exercer cargo em comissão ou função de confiança, a pedido do órgão cessionário;
II - para exercer cargo ou função pública de interesse da Administração Municipal.
§ 1º Na hipótese do inciso I o ônus de sua remuneração será assumido pelo órgão ou instituição cessionária.
§ 2º No caso do inciso II, a cessão do servidor poderá se dar, com ou sem ônus, para o Município; quando com ônus e tendo servidor optado por receber do cedente a remuneração do cargo ou emprego no qual se encontra investido, o órgão ou entidade cessionária efetuará o reembolso das despesas correspondentes.

Art. 31 Para o cedente, o período da cessão do servidor será computado como tempo de serviço para todos os efeitos legais.
Parágrafo único. As atividades desenvolvidas no órgão ou instituição cessionária deverão ser consideradas para efeitos de desenvolvimento na carreira da instituição cedente.

Capítulo XI
DA ORGANIZAÇÃO DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINSITRAÇÃO MUNICIPAL
Art. 32 As carreiras dos servidores da Administração Municipal, resultantes da aplicação das diretrizes estabelecidas nesta Lei Complementar, serão estruturadas emcargos, classes e níveis de salário, compreendendo as seguintes funções públicas:
I – Auxiliar de Serviços Públicos - correspondente às categorias profissionais que realizam atividades funcionais que exigem, para o seu exercício, no mínimo, o nível de escolaridade de ensino fundamental.
II - Assistente Técnico de Serviços Públicos - correspondente às categorias profissionais que realizam atividades funcionais que exigem, para o seu exercício, nível de ensino médio e/ou técnico profissionalizante;
III – Analista de Serviços Públicos - correspondentes às categorias profissionais que realizam atividades funcionais que exigem, para o seu exercício, no mínimo, o nível de ensino superior.
Parágrafo único. Os interstícios para o desenvolvimento na carreira e níveis de salários encontram-se estabelecidos de forma que seja possível, ao servidor que nela ingresse, alcançar o último nível de vencimento da (s) classe (s) correspondente (s) ao seu cargo.

Art. 33 As classes são divisões que agrupam, dentro de determinado cargo ou emprego, as atividades com níveis similares de complexidade.

§ 1º Os cargos inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Públicos** estão estruturados em até quatro (4) classes, na forma e limites dispostos no Anexo V, parte I, desta Lei Complementar e definidas a partir das seguintes exigências:
I - Classes "A", "B", "C" e "D" - ensino conforme Anexo III e experiência profissional fixada de acordo com o previsto nesta Lei Complementar.
§ 2º Os cargos inerentes à função de **Assistente Técnico de Serviços Públicos** estão estruturados em até quatro (4) classes, na forma e limites dispostos no Anexo V, parte I, desta Lei Complementar e definidas a partir das seguintes exigências:
I - Classes "B", "C", "D" e "E"- ensino conforme consta no Anexo III e experiência profissional fixada de acordo com o previsto nesta Lei Complementar.

§ 3º Os cargos inerentes à função de **Analista de Serviços Públicos** estão estruturados em até cinco (5) classes, na forma e limites dispostos no Anexo V, parte I, desta Lei Complementar e definidas a partir das seguintes exigências:
I - Classes "D", "E", "F", "G" e "H" - ensino superior completo, conforme Anexo III e experiência profissional fixada de acordo com o previsto nesta Lei Complementar.

Art. 34A mudança de lotação decargose a transferência de servidores entre os órgãos e as entidades do Poder Executivo somente serão permitidas dentro da mesma carreira.
Parágrafo único. A transferência de servidor nos termos do *caput* deste artigo fica condicionada à existência de vaga no órgão ou entidade para o qual o servidor será transferido nos termos da legislação vigente, respeitada a carga horária do cargo ocupado pelo mesmo.

Art. 35A cessão de servidor ocupante de cargo das carreiras de que trata esta Lei Complementar, para unidade administrativa interna em que não haja a carreira a que pertence o servidor, somente será permitida, para o exercício de cargo de provimento em comissão ou função gratificada, nos termos previstos na legislação municipal.

Art. 36O ocupante de cargo de carreira instituída por esta Lei Complementar atuará na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Capítulo XII
DA ORGANIZAÇÃO DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ÁREA DA SAÚDE MUNICIPAL

Art. 37 As carreiras dos servidores municipais da área da saúde resultante das diretrizes estabelecidas nestaLeiComplementar serão estruturadas em cargos, classes e níveis de vencimentos, compreendendo as seguintes funções públicas:

I - **Auxiliar em Saúde Pública** - correspondente às categorias profissionais que realizam atividades que exigem, para o seu exercício, grau mínimo de escolaridade de ensino fundamental;

II - **Assistente Técnico em Saúde Pública** - correspondente às categorias profissionais que realizam atividades que exigem, para o seu exercício, nível mínimo de ensino médio e/ou técnico profissionalizante;

III - **Analista em Saúde Pública** - correspondente às categorias profissionais que realizam atividades que exigem, para o seu exercício, no mínimo, o ensino superior.

Parágrafo único. Os interstícios para o desenvolvimento na carreira e níveis de vencimentos ou de salários encontram-se estabelecidos de forma que seja possível, ao servidor que nela ingresse, alcançar o último nível de vencimento da classe ou de salário correspondente ao seu cargo.

Art. 38 As classes são divisões que agrupam, dentro de determinado cargo ou emprego, as atividades com níveis similares de complexidade.

§ 1º Os cargos da função de **Auxiliar em Saúde Pública** estão estruturados em quatro (4) classes, na forma e limites dispostos no Anexo V, parte II, desta Lei Complementar e definidas a partir das seguintes exigências:
I - **Classes "A", “B”, “C” e “D”** - ensino conforme Anexo III e experiência profissional fixada de acordo com o previsto nestaLei Complementar.

§ 2º Os cargos da função de **Assistente Técnico em Saúde Pública** estão estruturados em três (3) classes, na forma e limites dispostos no Anexo V, parte II, desta Lei Complementar e definidas a partir da seguinte exigência:
I - **Classes "C", “D” e “E”-** ensino conforme consta no Anexo III e experiência profissional fixada de acordo com o previsto nestaLei Complementar.

§ 3º Os cargos da função de **Analista em Saúde Pública** estão estruturados em 04 (quatro) classes, na forma e limites dispostos no Anexo V, parte II, desta Lei Complementar e definidas a partir da seguinte exigência:
I - Classes “D”, “E”, “F” e “G” - ensino superior completo, conforme Anexo III e experiência profissional fixada de acordo com o previsto nesta Lei Complementar.

§ 4º Os cargos da função de **Agente Médico em Saúde Pública** estão estruturados em 03 (três) classes especiais, relacionadas à categoria profissional de médicos, na forma e no quantitativo dispostos no Anexo II desta Lei Complementar:
I - **Classes "I", "J" e “L”** - ensino superior completo e especialidade/titulação conforme fixado por estaLei Complementar, respeitadas as jornadas de trabalho semanal correspondente a cada uma das classes.

Art. 39 Aplicam-se as regras gerais estabelecidas nesta Lei Complementar, para os servidores da área da saúde, inclusive as que compõem os Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, destacando que os servidores da categoria profissional de agentes médicos são regrados, de forma especial, com base nas Classes “I”, “J”, “L” da Tabela que compreende o Anexo VI.
Parágrafo único. No caso de agentes médicos contratados na Classe “I”, a jornada de trabalho poderá ser ampliada até o limite máximo de 20 horas semanais, consoante o interesse da Administração, mediante remuneração proporcional, calculada com base no valor do vencimento estabelecido para a respectiva jornada de trabalho.

Art. 40O ocupante de cargo de carreira da área da saúde, conforme estabelecido nestaLei Complementaratuará na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, nas unidades de saúde ou em programas vinculados e coordenados por outros órgãos da Administração Municipal.

Art. 41 Os vencimentos iniciais dos cargos efetivos da área da saúde corresponde ao Nível "1", da Classe inicial correspondente ao respectivo cargo, conforme Tabela de Vencimentos, que compõe o Anexo VI destaLei Complementar.
Art. 42A concessão de gratificações para servidores da área da saúde, a ser regulamentada por Decreto, dar-se-á no interesse da administração e será conferida ao servidor pelo exercício em condições especiais e nas seguintes situações:
I - dedicação exclusiva à Secretaria Municipal de Saúde;
II - atuação na atenção básica;
III - localização geográfica do posto de trabalho configurando áreas carentes, longínquas e de difícil acesso;
IV - alto risco da atividade;
V - exercício profissional em urgência ou emergência;
VI - gratificação de produtividade pelo exercício do poder de polícia na fiscalização sanitária,
Parágrafo único. Não se aplica às regras do Inciso I deste artigo, aos médicos e técnicos de nível superior.

Capítulo XIII
DO VENCIMENTO E DAS VANTAGENS PECUNIÁRIAS

Art. 43A Tabela de Vencimentos do Quadro de Pessoal da Administração Municipal do Poder Executivo de Itaperuçu, para fins de Progressão na Carreira é a constante do Anexo VI desta Lei Complementar.

Art. 44 Os vencimentos iniciais doscargosefetivos estão definidos no Nível "1", de cada uma das Classes do Anexo VI – Tabela de Vencimentos, desta Lei Complementar.

Art. 45A revisão geral dos vencimentos estabelecidos para oscargosde provimento efetivo, bem como para oscargosde provimento em comissão, se dará, anualmente, por lei específica, sempre na mesma data e sem distinção de índices, conforme disposto no art. 37, inciso X da Constituição Federal, desde que não ultrapasse os limites da despesa com pessoal, estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.
Parágrafo único. A revisão dos vencimentos, observadas as condições e limitações expressas no *caput* deste artigo deverá ocorrer no mês de maio.

Art. 46A cada ocupante de cargo de provimento efetivo estará enquadrado num determinado Nível de Vencimento de uma Classe, o qual será base para aplicação de vantagens a que o servidor fizer jus, salvo nos casos em que lei determinar outra forma.
Parágrafo único. O Anexo VI contém os níveis de vencimentos correspondentes a cada uma das Classes doscargosde provimento efetivo.

Art. 47O servidor titular de cargo efetivo, nomeado para exercer cargo em comissão, poderá optar pelo maior vencimento entre estescargose, se exonerado do cargo em comissão, voltará a perceber o vencimento do cargo efetivo.
Parágrafo único. Os servidores do quadro efetivo, nomeados paracargosem comissão, terão direito à progressão horizontal, pelos seuscargosefetivos, na forma prevista nesta Lei Complementar.

Art. 48O servidor terá direito ao pagamento de diferença salarial, no caso de substituição de agente ocupante de cargo em comissão ou função gratificada, quando esta, por ato da autoridade competente, se der por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. O valor dessa diferença será calculado proporcionalmente ao período trabalhado, tendo por base o vencimento atribuído ao cargo em comissão ou a função gratificada e o vencimento do substituto.

Art. 49 Os servidores ocupantes de cargos inerentes à função de **Analista de Serviços Públicos** e **Analista em Saúde Pública** estruturados na forma e limites dispostos no Anexo V desta Lei Complementar, com títulos de Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC, poderão receber, a partir do segundo ano de implantação desta Lei Complementar, e desde que requerido e aprovado pela Administração, um **Adicional de Qualificação** calculada com base no Nível 1, da Classe D, da Tabela de Salários disposta no Anexo VI, desta Lei Complementar, correspondente a 10% (dez por cento) – para curso único de especialização na área de atuação, com duração mínima de 360 horas-aula; 20% (vinte por cento) - para curso de Mestrado e 30% (trinta por cento) – para curso de Doutorado e Pós Doutorado, sem possibilidade de cumulação dessa vantagem.
Parágrafo único. O servidor enquadrado na situação estabelecida no *caput* deste artigo e nomeado para ocupar cargo em comissão ou designado para o exercício de função gratificada poderá optar pelo recebimento do valor de seu salário de carreira acrescido do Adicional de Qualificação ou tão somente do valor da remuneração correspondente ao cargo em comissão ou da função gratificada exercida.

Capítulo XIV
DA JORNADA DE TRABALHO
Art. 50 Os valores atribuídos a cada classe de vencimento serão devidos pela jornada de trabalho prevista para o cargo a que pertence o servidor, nunca superior a 40 (quarenta) horas semanais.
Parágrafo único. A jornada de trabalho de cada cargo efetivo está especificada no Anexo IV desta Lei Complementar.

Art. 51A jornada semanal de trabalho dos servidores municipais que tenham, legalmente, carga horária inferior a 40 horas semanais poderá ser estendida até esse limite, por interesse da administração e acolhida pelo servidor, mediante o pagamento de adicional de extensão de jornada de trabalho, cujo valor será calculado, proporcionalmente, com base no valor do vencimento básico do servidor, consoante a tabela de vencimento da respectiva carreira.
§ 1º A extensão de jornada de que trata este artigo independe da existência de cargo vago.
§ 2º A extensão de jornada mencionada no *caput* deste artigo não poderá ser concedida por mais de 02 (dois) anos se decorrente da existência de cargo vago.
§ 3º O valor adicional percebido em decorrência da extensão de jornada de que trata este artigo integrará a base de cálculo para descontos previdenciários e para o pagamento dos direitos trabalhistas.
§ 4º A extensão de jornada concedida ao servidor municipal poderá ser reduzida, em face de:
I - desistência do servidor;
II – decisão da administração municipal.

Art. 52O exercício de Cargo em Comissão ou Função de Confiança exigirá de seu ocupante a integral dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver necessidade da Administração Pública Municipal, sem complementação remuneratória de qualquer natureza.

Capítulo XV
DO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA
Art. 53O desenvolvimento do servidor nas carreiras da Administração do Poder Executivo do Município dar-se-á mediante progressão horizontal.

Art. 54 Progressão é a passagem do servidor de um nível de vencimento para outro, na mesma classe, por mérito, advindo de resultado aceitável obtido em avaliação de desempenho periódica, segundo o disposto no programa de avaliação instituído e vinculado a esta Lei Complementar e mediante o cumprimento de requisito de tempo mínimo de efetivo exercício no cargo.
Parágrafo único. Quando o cargo abranger mais de uma classe salarial, o servidor depois de percorrido todos os níveis correspondentes nas classes anteriores, poderá continuar o processo de progressão, para a classe seguinte conforme previsto nesta Lei Complementar, tendo como nível salarial ulterior o de valor imediatamente superior, desde que submetido à avaliação de desempenho e preencha os requisitos exigidos, para o respectivo enquadramento.

Art. 55A Progressão Horizontal corresponderá à elevação de até três (3) níveis, para o servidor a cada três (3) anos de efetivo exercício, desde que satisfaça cumulativamente os seguintes requisitos:
I - cumprir o interstício mínimo de três (3) anos de efetivo exercício no cargo, entre uma progressão horizontal e outra;
II - obter, na média do resultado das três (3) últimas avaliações de desempenho, o aproveitamento conforme tabela abaixo:

DESEMPENHO EM AVALIAÇÃO NO CARGO	NÍVEIS DA PROGRESSÃO
95% a 100%	TRÊS (3)
85% a 94%	DOIS (2)
75% a 84%	UM (1)

§ 1º Para efeitos deste artigo, o período em que o servidor se encontrar afastado do exercício do cargo, não será computado para fins de contagem de tempo, exceto nas situações estabelecidas como de efetivo exercício previsto nesta Lei Complementar e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaperuçu.
§ 2º A contagem de tempo para novo período será iniciada no dia seguinte àquele que o servidor houver completado o período anterior, desde que tenha obtido a progressão.

Art. 56A progressão horizontal somente será paga aos servidores que cumprirem todas as exigências trazidas por esta Lei Complementar.

Art. 57 Se, por omissão da Administração Municipal, deixar de ser realizada uma ou mais avaliações de desempenho, o número de avaliações se realizadas no interstício será subtraído do número de avaliações de desempenho individual, satisfatórias, exigidas para progressão.

Art. 58 Perderá o direito à progressão o servidor que, no período aquisitivo:
I - sofrer punição disciplinar de suspensão:
II - afastar-se das funções específicas de seu cargo, excetuados os casos previstos como de efetivo exercício nas normas estatutárias vigentes e em legislação própria.
§ 1º Nas hipóteses previstas no inciso I do *caput* deste artigo, o tempo anterior ao cumprimento da penalidade aplicada não poderá ser computado para efeito de integralização do interstício;

§ 2º Na hipótese prevista no inciso II do caput deste artigo, o afastamento ensejará a suspensão do período aquisitivo para fins de progressão, contando-se:
I - quando o servidor sofrer penalidade disciplinar prevista na legislação municipal;
II - quando o servidor faltar ao serviço, no período de um ano, por mais de seis (06) dias, continuados ou não, ressalvados as faltas consideradas legais pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaperuçu.
Parágrafo único. Aplicado a pena do *caput* deste artigo, inicia-se para o servidor, nova contagem do período para fins de obtenção da Progressão Horizontal.

Capítulo XVI
DOPLANODE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Art. 59 Fica instituído no âmbito desta Lei Complementar, oPlanoInstitucional de Desenvolvimento de Recursos Humanos, que deverá conter:
I - Programa Institucional de Qualificação;
II - Programa Institucional de Avaliação de Desempenho.

Art. 60OPlanoInstitucional de Desenvolvimento de Recursos Humanos deverá garantir:
I - as condições institucionais para uma qualificação e avaliação que propiciem a realização profissional e o pleno desenvolvimento das potencialidades dos servidores da Administração Municipal;
II - a qualificação dos servidores para melhorar o desenvolvimento das atribuições institucionais inerentes a órgão de lotação;
III - a criação de mecanismos que estimulem o crescimento funcional e favoreçam a motivação dos servidores.

Art. 61O Programa Institucional de Qualificação conterá os instrumentos necessários à consecução dos seguintes objetivos:
I - a conscientização do servidor, visando sua atuação no âmbito da Administração Municipal e o exercício pleno de sua cidadania, para propiciar ao usuário um serviço de qualidade;
II - o desenvolvimento integral do cidadão servidor público.

Art. 62A Administração Municipal poderá, a seu critério, autorizar o afastamento, total ou parcial, com ou sem ônus, do servidor para a realização de curso de graduação, pós-graduação, especialização ou extensão, no País ou no exterior, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaperuçu.
Parágrafo único. Caso o afastamento seja deferido com licença remunerada, em situações que efetivamente sejam de elevado interesse da Administração Municipal, o servidor, além da percepção integral de sua remuneração, preservará todos os seus direitos.

Art. 63O Programa Institucional de Avaliação de Desempenho deverá constituir-se em um processo pedagógico e participativo, considerando as atividades dos servidores e o resultado esperado pela Administração Municipal.

Art. 64O processo de avaliação de desempenho deverá gerar elementos que subsidiem a avaliação sistemática da política de pessoal e a formulação ou adequação do planejamento institucional da Administração Municipal.

Art. 65 Os instrumentos utilizados para avaliar o desempenho deverão ser estruturados com objetividade, precisão, validade, legitimidade, publicidade e adequação aos objetivos, métodos e resultados definidos nesta Lei Complementar e serão regulamentados por decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 66A avaliação de desempenho que tem por objetivo dar eficiência ao serviço público, será realizada anualmente pelo chefe imediato do servidor, sob a orientação e coordenação da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, constituída por, no mínimo, 06 (seis) membros, sendo todos servidores efetivos de carreira, designados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 67A avaliação de desempenho deverá procurar dar eficiência ao serviço público e, nesse processo, serão considerados, no mínimo, os seguintes fatores:
I - assiduidade;
II – pontualidade;
III - disciplina;
IV – capacidade de iniciativa;
V – produtividade;
VI - responsabilidade;

Art. 68 Outros critérios para a Avaliação de Desempenho poderão ser estabelecidos por decreto do Executivo Municipal.

Art. 69 Para que a avaliação de desempenho seja efetiva, deverão ser observados os seguintes fatores:
I - periodicidade;
II - reconhecimento prévio dos fatores de avaliação pelos servidores;
III - objetividade e adequação dos processos e instrumentos de avaliação ao conteúdo ocupacional das carreiras;
IV - conhecimento do resultado da avaliação, pelo servidor.

Art. 70 Os instrumentos de avaliação de desempenho deverão ser assinados pela chefia imediata e, também, pelo servidor avaliado, para, na sequencia, enviados à Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, para análise e conclusão.
Parágrafo único. O Poder Executivo poderá valer-se de assessoria externa, contratada especialmente para dar suporte técnico à Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional.

CapítuloXVII
DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Art. 71A qualificação profissional, pressuposto da carreira, deverá ser planejada, organizada e executada de forma integrada ao sistema, tendo por objetivo:
I - no treinamento introdutório, a adaptação e a preparação do servidor para o exercício de suas atribuições;
II – nas atividades de capacitação e de desenvolvimento, a habilitação do servidor para o desempenho eficaz das atribuições próprias das diversas áreas e especialidades;

III – nas atividades de capacitação gerencial e de assessoramento, a habilitação para o exercício de cargo em comissão.
Parágrafo único. Os treinamentos de que tratam os incisos I, II e III serão organizados com fundamento nas necessidades da Administração Municipal.

Art. 72 Os titulares de cada órgão deverão oferecer o apoio necessário aos programas de treinamento, cursos de capacitação e de desenvolvimento, mediante:
I - diagnóstico das necessidades do órgão;
II - sugestão de currículos, conteúdos, horários e períodos ou metodologias dos cursos;
III - levantamento das necessidades e áreas de interesse dos servidores;
IV - acompanhamento das etapas do treinamento;
V - licenciamento periódico, remunerado, para aperfeiçoamentos profissionais do servidor, cujo tempo de exercício na carreira justifique o investimento da Administração Municipal.

CapítuloXVIII
DO ENQUADRAMENTO
Art. 73 Os atuais servidores do Quadro de Provimento Efetivo das Carreiras da Administração da Prefeitura Municipal de Itaperuçu serão enquadrados noscargosprevistos no Anexo I desta Lei Complementar, de forma gradativa e em etapas, a partir da sua vigência, conforme venha ser autorizado por meio de Decreto Municipal, que observará para sua aplicação as limitações legais impostas ao custeio de pessoal, levando-se em consideração os seguintes fatores:
I – em primeiro plano o valor da remuneração recebida, considerando, inclusive, as vantagens de natureza de complemento salarial e, em segundo, o tempo de serviço no cargo ocupado e à respectiva função exercida;
II - classe de vencimento do cargo ocupado pelo servidor;
III - grau de escolaridade;
IV - habilitação legal do servidor para o exercício de profissão regulamentada.
§ 1º Ficam os atuais servidores dispensados do cumprimento dos requisitos mínimos exigidos no inciso III, para efeito de enquadramento emcargosda nova situação proposta pela presente Lei Complementar, salvo para oscargosque exijam habilitação legal para o exercício de profissão regulamentada.
§ 2º Caso necessário, outras regras de enquadramento poderão ser editadas por decreto do Poder Executivo Municipal, de forma a contemplar todas as variáveis efetivamente identificadas na análise da ficha funcional do servidor.

Art. 74 Os cargos de Auxiliar Administrativo, de Oficial Administrativo e de Auxiliar de Farmácia serão extintos, sendo que os seus ocupantes terão o seu enquadramento, observando-se os critérios estabelecidos nesta Lei Complementar, no cargo, respectivamente, de Assistente Administrativo, de Técnico Administrativo e de Técnico de Atendimento em Farmácia.
Parágrafo único. Ficam extintos os cargos efetivos de Digitador, Eletricista, Mecânico I, Mecânico II e Topógrafo.

Art. 75 Os servidores ocupantes de cargos de Advogado e Engenheiro Civil, na carreira de Analista de Serviços Públicos, que cumprem jornada de trabalho de 20 horas semanais, poderão, para fins de enquadramento optar pela jornada de 40 horas semanais, mediante o recebimento da correspondente remuneração.
§ 1º Uma vez exercida a opção, esta se dará de forma irretratável;
§ 2º Não havendo manifesto interesse do servidor na alteração de sua jornada de trabalho, conforme disposto no *caput* deste artigo, a sua situação funcional será considerada como fora da carreira, mantendo-se, assim, até a sua extinção.

Art. 76O enquadramento dos servidores será realizado através de uma Comissão Especial, constituída de servidores do Município, designado por ato próprio do Chefe do Poder Executivo Municipal, devendo a mesma ser presidida pelo Secretário Municipal de Governo e Administração.

Art. 77 Caberá à Comissão de Enquadramento:
I - elaborar normas complementares de enquadramento e submetê-las à aprovação do Chefe do Poder Executivo Municipal;
II - elaborar as propostas dos atos de enquadramento e encaminhá-las ao Chefe do Executivo Municipal para homologação.
Parágrafo único. Examinados, aprovados e homologados pelo Chefe do Executivo Municipal os atos de enquadramento, serão estes formalizados mediante decreto municipal.

Art. 78 Do enquadramento não poderá resultar redução de vencimento e de vantagens permanentes.

Art. 79 Para o enquadramento em nível na Tabela de Vencimentos desta Lei Complementar deverá ser observado os seguintes critérios:
I - caso o vencimento atual seja igual ou menor que o proposto, deverá ser observado à classe e o nível de vencimento proposto para o enquadramento;
II - caso o vencimento atual seja maior que o proposto, o servidor ocupará o nível cujo vencimento seja imediatamente superior, dentro da faixa de vencimentos da classe que vir a ocupar;
III - sendo a remuneração atual maior do que o valor limite da faixa de vencimentos do respectivo cargo, o servidor deverá ser enquadrado no nível correspondente ao seu tempo de serviço na Prefeitura com o respectivo vencimento, e terá, a título de **adicional de enquadramento**, o valor correspondente à diferença que completaria a remuneração recebida, sobre a qual incidirão os reajustes inerentes à carreira, concedidos pela Administração Municipal.
Parágrafo único. No caso previsto no item III deste artigo, o servidor que for enquadrado no último nível de carreira do respectivo cargo, ficará sem condições de concorrer às progressões futuras.

Art. 80O servidor terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação do ato, para recorrer da decisão que promoveu seu enquadramento.

Capítulo XIX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 81 Os vencimentos estabelecidos no Anexo VI serão devidos aos servidores do Quadro de Provimento Efetivo das Carreiras da Administração apenas a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da publicação dos atos de enquadramento mencionados nesta Lei Complementar.

Art. 82A despesa com pessoal do Município não poderá exceder os limites estabelecidos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal.
§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação decargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, Administração Municipal só poderão ser feitas:
I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e os acréscimos dela decorrentes;
II - se houver autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.
III - é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para efeito de remuneração de pessoal do serviço público.

Art. 83A fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório observará:
I - a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade doscargoscomponentes de cada carreira;
II - os requisitos para investidura;
III - as peculiaridades do cargo.
§ 1º O Secretário Municipal será remunerado exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.
§ 2º A remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o parágrafo anterior, somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, sem distinção de índices.
§ 3º A remuneração dos ocupantes decargos, funções gratificadas e empregos públicos da administração do Poder Executivo do Município não poderá exceder o subsídio mensal do Prefeito Municipal.

Art. 84 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do exercício de 2019, revogando as Leis Municipais nº 24/1993, nº 370/2010 e demais disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, em 21 de dezembro de 2018.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

ANEXO I – PARTE 1	
DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOSCARGOSEFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO	
CARREIRAS	**CARGOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
Auxiliar de Serviços Públicos	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CARPINTEIRO COZINHEIRO GUARDIÃO PEDREIRO PINTOR SERVENTE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MOTORISTA OPERADOR DE MÁQUINAS
Assistente Técnico de Serviços Públicos	DESENHISTA EDUCADOR SOCIAL OFICINEIRO OPERADOR DE COMPUTADOR RECEPCIONISTA FISCAL AMBIENTAL FISCAL DE OBRAS E POSTURAS TÉCNICO ADMINISTRATIVO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES TÉCNICO EM INFORMÁTICA TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO TÉCNICO EM TOPOGRAFIA
Analista de Serviços Públicos	ASSISTENTE SOCIAL EDUCADOR FISICO NUTRICIONISTA PSICOLOGO ADMINISTRADOR ADVOGADO ARQUITETO E URBANISTA CONTADOR ENGENHEIRO CIVIL FISCAL DE RENDAS

DENOMINAÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Auxiliar de Serviços Públicos - Ensino Fundamental Completo
ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- classificar e arquivar correspondências, relatórios, planilhas, fichas e outros documentos, efetuando triagem, ordenando, grampeando e etiquetando, para fins de controle, facilitar sua localização;
- receber, registrar e encaminhar correspondências, faturas, ordens de serviços, listagens e outros documentos, separando, conferindo e registrando dados de identificação, para fins de controle de documentação e prosseguimento do processo de trabalho;
- protocolar e despachar documentos e volumes efetuando registros quanto à quantidade, especificações, destino, data e outras informações e acondicionando-os em embalagens apropriadas, a fim de evitar extravios e possibilitar o encaminhamento aos interessados, digitar correspondências, tabelas, relatórios, circulares, memorandos, apostilas, formulários e outros documentos, transcrevendo dados manuscritos, impressos e seguindo padrões estabelecidos de estética e apresentação, a fim de atender as exigências de trabalho do órgão;
- efetuar levantamentos referentes a assuntos diversos, coletando e registrando dados, a fim de serem utilizados pelos órgãos competentes;
- redigir correspondência de natureza simples, desenvolvendo assuntos rotineiros, a fim de obter e/ou prestar informações e controlar o material de expediente, ferramentas e instrumentos utilizados na área, registrando quantidade, qualidade e consumo dos mesmos, preparando requisições, conferindo e entregando quando solicitado, a fim de atender às necessidades da área e do andamento dos trabalhos; realizar controles diversos dentro de sua área de atuação recebendo comunicados ou procedendo ao levantamento de dados, e efetuando os registros pertinentes, a fim de possibilitar o acompanhamento dos serviços;

DENOMINAÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Auxiliar de Serviços Públicos - Ensino Fundamental Completo

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- executar tarefas de zeladoria, limpeza em geral;
- varrer espanar, lavar, encerar e lustrar as dependências, móveis, utensílios e instalações diversas;
- manter as condições de higiene e conservação.
- preparar café e chá, servindo-os quando solicitado.
- zelar pela conservação de cantinas, copas, cozinhas e afins.
- zelar pelo material de uso diário e permanente, tendo o cuidado de não desperdiçar materiais e utensílios diversos.
- fazer a limpeza de ruas, parques, bosques, jardins e outros logradouros públicos, fazendo a coleta do material.
- executar outras tarefas como escavar valas e fechar valas e fossas;
- retirar e limpar materiais usados de obras de demolição;
- transportar materiais empregando se necessário, equipamentos para transporte;
- espalhar com pá, cascalho e outros materiais.
- fazer carga e descargas de mercadorias.
- exercitar outras tarefas correlatas.

DENOMINAÇÃO: CARPINTEIRO
Auxiliar de Serviços Públicos - Ensino Fundamental Completo
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
- estudar as características do trabalho, interpretando esboço, modelo ou especificações para estabelecer a sequência das operações a serem executadas;
- conferir medidas de trabalhos, utilizando instrumentos adequados, de acordo com os trabalhos a serem realizados;
- afiar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços, encaminhando os itens faltantes para providencias de compras, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços;
- remover materiais e resíduos provenientes da execução dos serviços;
- zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho;
- zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

DENOMINAÇÃO: COZINHEIRO
Auxiliar de Serviços Públicos – Ensino Fundamental Completo
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
- preparar e distribuir refeições para atender as finalidades das Unidades Administrativas, que necessitam dessa atividade;
- verificar o estado de conservação dos alimentos, a fim de assegurar a qualidade das refeições preparadas;
- requisitar materiais e mantimentos, quando necessários;
- receber e armazenar os gêneros alimentícios, a fim de atender aos requisitos de conservação e higiene;
- proceder à limpeza, lavagem e guarda dos utensílios de copa e cozinha;
- zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho, bem como dos instrumentos e equipamentos que utiliza;
- utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
- desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- executar outras tarefas afins.

DENOMINAÇÃO: GUARDIÃO
Auxiliar de Serviços Públicos – Ensino Fundamental Completo
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
- efetuar rondas periódicas de inspeção pelo prédio e imediações das repartições públicas, examinando portas, janelas e portões, para assegurar-se de que estão devidamente fechados.
- impedir a entrada, no prédio ou áreas adjacentes, de pessoas estranhas ou sem autorização, fora de horário de trabalho, convidando-as a se retirar, como medida de segurança.
- comunicar a chefia imediata qualquer irregularidade ocorrida durante seu horário de serviço, para que sejam tomadas as devidas providências.
- zelar pelo prédio e suas instalações, jardim, pátio, cercas, muros, portões, sistemas de iluminação e segurança, levando ao conhecimento de seu superior imediato qualquer fato que dependa de serviços especializados para reparo e manutenção.
- acionar as autoridades policiais no caso de arrombamentos ou tentativas de arrombamentos nos próprios municipais sob a sua responsabilidade, comunicando posteriormente a chefia imediata.
- desempenhar outras atividades correlatas.

DENOMINAÇÃO: PEDREIRO
Auxiliar de Serviços Públicos – Ensino Fundamental Completo
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
- assentar tijolos e outros materiais de construção, para edificar muros, paredes, abóbadas, chaminés e outras obras, assentar tijolos de material refratário, para construir e fazer reparos;
- construir passeios nas ruas e meios fios;
- revestir paredes, muros e fachadas dos edifícios com argamassa de cimento, gesso ou material similar;
- verificar as características da obra examinando a planta, estudando qual é a melhor maneira de fazer o trabalho;
- misturar as quantidades adequadas de cimento, areia e água para obter argamassa a serem empregadas no assento de alvejarias, tijolos, ladrilhos e materiais afins;
- construir alicerces, muros e demais construções similares, assentando tijolos ou pedras em fileiras ou seguindo o desenho e forma indicada e unindo-os com argamassa;
- rebocar as estruturas construídas, atentando para o prumo e o nivelamento das mesmas;
- fazer construções de “boca de lobo”, calhas com grades para captação de águas pluviais das ruas, com o auxílio do mestre de obras;
- realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outros;

- colaborar com a limpeza e organização do local que está trabalhando;
- executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

DENOMINAÇÃO: PINTOR
Auxiliar de Serviços Públicos – Ensino Fundamental Completo
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
- limpar e preparar superfícies a serem pintadas, raspando-as, lixando-as e preparando com massa corrida, utilizando raspadeiras, solventes e outros procedimentos adequados para retirar a pintura velha e eliminar resíduos, quando for o caso;
- retocar falhas e emendas nas superfícies, a fim de corrigir defeitos e facilitar a aderência da tinta;
- preparar o material de pintura, misturando tintas, óleos e substâncias diluentes e secantes em proporções adequadas, para obter a cor e a qualidade especificadas;
- pintar superfícies internas e externas, aplicando camadas de tinta e verniz, utilizando pincéis, rolos ou pistolas;
- orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução dos trabalhos de pintura;
- estudar o trabalho a ser executado, consultando plantas, esquemas, desenho, modelos, manuais, especificações, além de outras informações necessárias para definir a sequência das tarefas e o tipo do material que deverá ser empregado;
- manter-se em dia quanto às medidas de segurança par a execução dos trabalhos, utilizar, adequadamente, o equipamento protetor e usar as roupas que lhe forem determinadas pelos supervisores e chefes imediatos, a fim de garantir a própria proteção e daqueles com quem trabalha;
- zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos, comunicando, ao chefe imediato, qualquer irregularidade ou avaria que não possa ser reparada nas oficinas do Município, a fim de que seja providenciado o conserto, em tempo hábil, para não prejudicar os trabalhos;
- estudar o trabalho a ser executado, consultando plantas, esquemas, desenho, modelos, manuais, especificações, além de outras informações necessárias para definir a sequência das tarefas e o tipo do material que deverá ser empregado;
- desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim.
- manter limpo e arrumado o local de trabalho;
- requisitar o material necessário à execução das atribuições típicas da classe;
- executar outras tarefas afins.

DENOMINAÇÃO: SERVENTE
Auxiliar de Serviços Públicos – Ensino Fundamental Completo
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
- escavar valas;
- proceder à mistura de massa de cimento, areia, cal e transportá-la, bem como outros materiais, até o local a ser usado;
- acatar sempre as ordens do oficial a que estiver subordinado;
- auxiliar sempre as ordens do oficial a que estiver subordinado;
- auxiliar na execução de serviços de reformas e acabamentos;
- executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério do seu superior imediato;

DENOMINAÇÃO: MOTORISTA
Auxiliar de Serviços Públicos - Ensino Fundamental + Habilitação Legal + Experiência
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
- dirigir veículos, observando a sinalização, a velocidade e o fluxo de trânsito;
- transportar pessoas, materiais, máquinas e equipamentos, conduzindo-os aos locais determinados;
- dirigir com cautela e moderação;
- garantir a segurança das pessoas (pedestres e passageiros);
- executar serviços de entrega e de retirada de materiais, de documentos, de correspondências, de volumes e de encomendas, assinando ou solicitando o protocolo que comprova a execução dos serviços, controlar carga e descarga de materiais e máquinas;
- zelar pela conservação de materiais, de equipamentos, de móveis, de utensílios e de documentos transportados, atender a legislação, usando cinto de segurança e observando as demais normas de segurança inerentes à função;
- zelar pela manutenção e conservação do veículo;
- verificar o estado dos pneus, o do nível de lubrificantes, o do combustível e o da água;
- verificar e testar os sistemas de freio, para certificar-se das suas condições;
- comunicar as falhas do veículo para a chefia superior e solicitar os devidos reparos, vistoriar o veículo, certificando-se das condições de funcionamento;
- providenciar abastecimento de combustível, de água e de lubrificante para o veículo;
- manter o veículo limpo (internamente e externamente);
- manter a documentação legal em seu poder durante a realização dos serviços e zelar pela mesma;
- executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
- executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

DENOMINAÇÃO: OPERADOR DE MÁQUINAS
Auxiliar de Serviços Públicos - Ensino Fundamental + Experiência
ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- operar equipamentos rodoviários e outras máquinas destinadas a escavar, nivelar, aplainar terra e materiais similares, tais como retro escavadeira, moto niveladora, escavadeira, rolo compressor, carregadeira, atentar para regras de trânsito e normas de segurança.
- vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, esteiras, o nível do combustível, água e óleo de cárter, testando freios, parte elétrica, parte hidráulica, parte mecânica e demais condições para perfeita utilização do equipamento e certificar-se de suas condições de funcionamento, zelando pela manutenção do mesmo.
- examinar as ordens de serviço, efetuando o transporte de cargas e, quando necessário à operação de equipamentos acoplados aos tratores ou às máquinas.
- emitir relatórios de trabalho, preencher as planilhas e documentos de controle e zelar pela documentação e conservação do veículo.
- recolher o veiculo, após a jornada de trabalho conduzindo-o ao local designado para guarda do mesmo.
- orientar os ajudantes na execução de seus serviços.
- zelar pela limpeza e conservação de ferramentas, equipamentos e do local de trabalho.

- executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

DENOMINAÇÃO: DESENHISTA
Assistente Técnico de Serviços Públicos - Ensino Médio Completo
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
- estudar o esboço ou a ideia central do plano, examinando croquis, rascunhos, plantas, especificações técnicas e outros elementos, para orientar-se na elaboração do projeto;
- desenvolver e detalhar desenhos de projetos arquitetônicos, urbanísticos, de engenharia civil e outros, segundo orientação técnica;
- executar desenhos de projetos ou anteprojetos de obras públicas, baseando-se em esboços e especificações fornecidas por engenheiros ou arquitetos;
- desempenhar detalhes de concreto armado, com base em memória de cálculo;
- executar desenhos topográficos, utilizando-se de croquis e outros elementos extraídos de levantamentos de campo;
- desenvolver desenhos técnicos, consultando livros e especificações, observando originais, medindo e adaptando detalhes e particularidades;
- executar as atividades de análise de projetos de obras, envolvendo assessoramento e consultoria, de nível médio, na área de Engenharia Civil e Arquitetura;
- utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
- desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- desenvolver outras tarefas afins.

DENOMINAÇÃO: EDUCADOR SOCIAL
Assistente Técnico de Serviços Públicos - Ensino Médio Completo
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
- atuar em projetos sociais, ter conhecimento da PNAS – Política Nacional de Assistência Social e da Política Nacional de Juventude;
- ter domínio do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- ter noções fundamentais de direitos humanos;
- ter sensibilidade para as questões sociais e da juventude;
- ter conhecimento da realidade do território;
- boa capacidade relacional e de comunicação com os jovens;
- ter noções básicas e domínio da linguagem digital, de forma a desenvolver as atividades voltadas à inclusão digital dos jovens;
- ter domínio da linguagem oral e escrita de forma a desenvolver as atividades de aprimoramento das competências de comunicação (oral, escrita e informatizada) dos jovens, de forma criativa, utilizando diferentes estratégias;
- executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

DENOMINAÇÃO: OFICINEIRO
Assistente Técnico de Serviços Públicos - Ensino Médio Completo
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
- participar da execução de oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de acordo com as orientações técnicas do Setor Técnico da Municipalidade;
- organizar atividades sistemáticas e eventos de artesanato e outros relacionados ao desenvolvimento sócio educativo;
- ministrar aulas teóricas e práticas;
- visar o desenvolvimento da criatividade e técnicas diversas, inclusive com materiais recicláveis;
- participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo;
- participar em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho.

DENOMINAÇÃO: OPERADOR DE COMPUTADOR
Assistente Técnico de Serviços Públicos - Ensino Médio Completo
ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- analisar, detectar, diagnosticar e resolver problemas em geral, referentes a questões de hardware e software;
- auxiliar o desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados;
- controlar e monitorar ambiente operacional da rede de computadores;
- executar implantação física de projetos de equipamentos de informática;
- administrar processo de manutenção dos equipamentos de informática da Prefeitura Municipal.

DENOMINAÇÃO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
Assistente Técnico de Serviços Públicos - Ensino Médio Completo;
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
- fiscalizar as obras públicas e particulares, concluídas ou em andamento, abrangendo também demolições, terraplenagens, parcelamento do solo, a colocação de tapumes, andaimes, telas, plataformas de proteção e as condições de segurança das edificações;
- fiscalizar o cumprimento do Código de Obras e Edificações, da Lei Municipal de Parcelamento do Solo;
- emitir notificações, lavrar autos de infração e expedir multas aos infratores da legislação urbanística municipal;
- reprimir o exercício de atividades desenvolvidas em desacordo com as normas estabelecidas na legislação urbanística municipal, as edificações clandestinas, a formação de favelas e os agrupamentos semelhantes que venham a ocorrer no âmbito do Município;
- realizar vistoria para a expedição de “Habite-se” das edificações novas ou reformadas;
- definir a numeração das edificações, a pedido do interessado;
- elaborar relatório de fiscalização;
- orientar as pessoas e os profissionais quanto ao cumprimento da legislação;
- apurar as denúncias e elaborar relatório sobre as providências adotadas.
- proibir a publicidade desregular em logradouros públicos;
- fiscalização e atuação das condições de higiene, limpeza e estética das indústrias, comércio e prestadores de serviços;
- fiscalização e atuação a respeito da exposição de mercadorias em locais inadequados;
- fiscalização e atuação a respeito dos horários de funcionamento das feiras livres, bem como condições de higiene, licenciamento e uso do espaço;
- fiscalização e atuação sobre licenças para comércio ambulante;

- fiscalização e atuação sobre as condições e estrutura de calçadas e muros.

DENOMINAÇÃO: FISCAL AMBIENTAL
Assistente Técnico de Serviços Públicos - Ensino Médio Completo;
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
- promover a fiscalização das atividades licenciadas ou em processo de licenciamento e desenvolver tarefas de controle e de monitoramento ambiental;
- promover a apuração de denúncias e exercer a fiscalização sistemática do meio ambiente no município;
- trazer ao conhecimento do ente ou órgão responsável qualquer agressão ao meio ambiente, independentemente de denúncia; emitir laudos de vistoria, autos de constatação, notificação, embargos, ordens de suspensão de atividades, autos de infração e multas, em cumprimento da legislação ambiental municipal e demais legislação pertinente;
- promover a apreensão de equipamentos, materiais e produtos extraídos, produzidos, transportados, armazenados, instalados ou comercializados em desacordo com a legislação ambiental;
- executar perícias dentro de suas atribuições profissionais, realizar inspeções conjuntas com equipes técnicas de outras instituições ligadas a preservação e uso sustentável dos recursos naturais;
- exercer o poder de polícia ambiental e em especial aplicar as sanções administrativas previstas na legislação ambiental, municipal, estadual e federal.

DENOMINAÇÃO: RECEPCIONISTA
Assistente Técnico de Serviços Públicos - Ensino Médio Completo;
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
- recepcionar membros da comunidade e visitantes procurando identificá-los, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações e/ou encaminhá-los a pessoas ou setor procurados;
- atender chamadas telefônicas;
- anotar recados;
- prestar informações;
- registrar as visitas e os telefonemas recebidos;
- auxiliar em pequenas tarefas de apoio administrativo;
- utilizar recursos de informática;
- executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;
- auxiliar em tarefas simples relativas às atividades de administração;
- receber correspondência e fazer o encaminhamento às unidades do sistema municipal.
- executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional

DENOMINAÇÃO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Assistente Técnico de Serviços Públicos - Ensino Médio Técnico Completo
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
– informar a Administração Municipal, por meio de parecer técnico, sobre os riscos exigentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-los sobre as medidas de eliminação e neutralização;
– informar os agentes trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização;
– analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle;
– executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultantes alcançados, adequando-os estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo de prevenção em uma planificação, beneficiando o agente trabalhador;
– executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho, com a participação dos agentes trabalhadores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos estabelecendo procedimentos a serem seguidos;
– promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho;
– executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, aplicação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros;
– encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e autodesenvolvimento do agente trabalhador;
– indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho;
– cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador da sua importância para a vida;
– orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas pela Administração Municipal, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previsto na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço;
- realizar outras atividades inerentes à função.

DENOMINAÇÃO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
Assistente Técnico de Serviços Públicos - Ensino Médio Técnico Completo
ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- executar tarefas de caráter técnico relativas à execução de projetos e obras civis, efetuando estudos e traçados, cooperando na elaboração de plantas arquitetônicas, fazendo levantamentos taqueométricos e planialtimétricos e elaborando especificações pertinentes, para colaborar na construção, reparo e conservação das obras mencionadas.
- realizar estudos no local das obras, inspecionando e analisando a situação de cada área visitada, confeccionando croquis de localização e indicando as alternativas viáveis, a fim de fornecer subsídios para a preparação de plantas e especificações relativas à construção, reparação e a conservação de obras civis;
- executar esboços e desenhos técnicos estruturais, seguindo plantas, esquemas e especificações técnicas, utilizando instrumentos de desenho, para orientar os trabalhos de construção, manutenção e reparo de obras de engenharia civil;

- verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, face aos artigos que expõe, vende ou manipula e aos serviços que prestam;
- verificar a regularidade de exibição e utilização de anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como a propaganda comercial fixa em muros, tapumes e vitrines;
- fiscalizar, além das condições de segurança, o cumprimento de postura relativo ao fabrico, manipulação, depósito, embarque e desembarque, transporte, comércio e uso de inflamáveis, explosivos e corrosivos;
- visitar imóveis recém - construídos ou reformados antes de ser habitados e inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias, a existência de dispositivos para escoamento das águas pluviais e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão do habite-se;
- verificar as residências e terrenos baldios, observando o funcionamento das instalações sanitárias, as possíveis infiltrações de detritos de fossas nos depósitos de água potável, a comunicação direta entre gabinetes sanitários e cozinhas e a existência de lixo, águas paradas, mato ou criação de animais em locais não permitidos pelo Código de Posturas do município;
- avaliar danos causados por construções, em benfeitorias ou plantações, realizando inspeção no local, para fornecer subsídios ao processo de indenização dos proprietários atingidos pela execução dessas construções;
- solicitar à autoridade competente a vistoria de obras que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

DENOMINAÇÃO: TÉCNICO EM TOPOGRAFIA
Assistente Técnico de Serviços Públicos - Ensino Médio Técnico Completo
ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- executar atividades de cadastro, controle e levantamentos topográficos em geral, através da operação de equipamentos específicos, para o desenvolvimento do respectivo trabalho;
- responder tecnicamente sobre os levantamentos, registros e arquivos realizados;
- executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

DENOMINAÇÃO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Assistente Técnico de Serviços Públicos - Ensino Médio Completo
ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- operar sistemas de computadores e microcomputadores, monitorando o desempenho dos aplicativos, recursos de entrada e saída de dados, recursos de armazenamento de dados, registros de erros, consumo da unidade central de processamento (CPU), recursos de rede e disponibilidade dos aplicativos.
- executar tarefas de caráter técnico relativas à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e máquinas em operação na área de informática.
- planejar e executar a manutenção dos equipamentos adquiridos, bem como a instalação dos acessórios e respectivos softwares para o perfeito funcionamento dos mesmos.
- elaborar e manter páginas para Internet e Intranet;
- executar, sob a orientação, atividades básicas de suporte técnico.
- assegurar o funcionamento do hardware e do software;
- garantir a segurança das informações, por meio de cópias de segurança e armazenando-as em local prescrito.
- inspecionar o ambiente físico para segurança no trabalho.

DENOMINAÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Assistente Técnico de Serviços Públicos - Ensino Médio Completo
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
- executar tarefas administrativas do setor, obedecendo às normas e rotinas previamente estabelecidas;
- fazer o encaminhamento de memorando e ofícios, para atender as demandas da unidade administrativa com os seus vínculos internos e externos, respeitando os prazos estabelecidos;
- receber e organiza a documentação do setor e demais informes entregues ao serviço, separando-os arquivando-os por ordem, natureza, e observando a urgência de cada necessidade, informando ao coordenador sobre a mesma.
- auxiliar na gestão das atividades administrativas inerentes à unidade de lotação.
- prestar outros serviços afins, demandados pelo superior hierárquico.
- prestar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística da Administração Municipal;
- atender os usuários do sistema público, fornecendo e recebendo informações referentes à administração;
- tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas;
- executar serviços gerais de escritório.
- executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DENOMINAÇÃO: ADMINISTRADOR
Analista de Serviços Públicos - Ensino Superior Completo de Administração
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
- orientar, coordenar e articular as atividades dos serviços;
- informar e submeter a despacho superior os assuntos relativos aos serviços e todos aqueles cuja tramitação lhes compete assegurar;
- distribuir o pessoal pelos Serviços e zelar pela sua disciplina;
- assegurar a necessária coordenação entre os Serviços de apoio de unidade;
- secretariar os órgãos comuns, preparar as decisões aí tomadas e assegurar a elaboração das correspondentes atas, sempre que tais órgãos não disponham de Secretário próprio, como tal designado nos termos legais e ou regimentais;
- coordenar os projetos destinados à modernização e simplificação administrativa dos serviços.

DENOMINAÇÃO: ADVOGADO
Analista de Serviços Públicos - Ensino Superior Completo de Direito
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
- acompanhar na condição de Procurador Judicial os processos na Justiça, nos quais a Prefeitura Municipal seja parte, ativa ou passivamente.

- assessorar as Secretarias em assuntos jurídicos de interesse do Município.
- conduzir as atividades jurídicas de interesse do Município, representar externamente a Município.
- Elaborar contratos, sempre que necessário.
- Emitir pareceres sobre assuntos para os quais for solicitado.
- Fazer estudos jurídicos e de consultoria.
- Participar, quando solicitado, das atividades onde forem necessários conhecimentos jurídicos, além de desempenhar atividades afins e correlatas.

DENOMINAÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
Analista de Serviços Públicos - Ensino Superior Completo de Assistente Social
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
- prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação;
- planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada;
- orientar e monitorar ações em desenvolvimento relacionadas à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde;
- desempenhar tarefas administrativas inerentes à atividade.
- executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DENOMINAÇÃO: CONTADOR
Analista de Serviços Públicos - Ensino Superior Completo de Contabilidade
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
- planejar, controlar e executar as atividades relacionadas à contabilidade da prefeitura, supervisionando sua execução e participando das mesmas, de acordo com as exigências legais. - desenvolver os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando seu processamento, inspecionando-os regularmente.
- desenvolver os trabalhos de análise e conciliação de contas, classificação e avaliação das despesas, cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis, utensílios e instalações.
- montar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, declarações e outras peças ou documentos.
- elaborar relatórios sobre a situação patrimonial e financeira da prefeitura, apresentando dados estatísticos e pareceres técnicos.
- assessorar no direcionamento de problemas financeiros, contábeis administrativos e orçamentários, dando pareceres à luz da ciência e das práticas contábeis.
- coordenar, organizar e orientar os trabalhos relativos à contabilidade, planejando sua execução de acordo com o plano de contas vigente e as exigências legais e administrativas.
- participar na elaboração dos planos orçamentários e financeiros e controle geral de patrimônio.
- atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços.
- zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho.
- executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas a sua especialidade e ambiente organizacional.

DENOMINAÇÃO: FISCAL DE RENDAS
Analista de Serviços Públicos - Ensino Superior Completo – Direito, Contábeis, Administração e Economia.
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
- Executar atividades de fiscalização tributária fazendária;
- controlar tarefas relativas à tributação, fiscalização e arrecadação;
- examinar e analisar livros fiscais e contábeis, notas fiscais, faturas, balanços e outros documentos dos contribuintes;
- expedir notificação, autos de infração e lançamentos previstos em leis, regulamentos e no código tributário municipal;
- instruir processos tributários, efetuando levantamentos físicos e diligências;
- orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes às obras públicas e particulares e às posturas municipais;
- colaborar com as cobranças da Secretaria de Fazenda, em razão de obras públicas executadas;
- visitar estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços com a finalidade de fiscalização do pagamento das taxas e impostos municipais;
- manter atualizado o cadastro econômico de contribuintes municipais;
- verificar a legislação fazendo uso nas situações pertinentes;
- emitir guias para o recolhimento das contribuições, junto ao órgão municipal ou instituições financeiras;
- elaborar relatório de vistoria;
- executar trabalhos de fiscalização no campo da higiene pública e sanitária;
- observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

DENOMINAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL
Analista de Serviços Públicos - Ensino Superior Completo de Engenharia Civil
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
- elaborar, executar, dirigir e fiscalizar projetos públicos de engenharia civil relativo a rodovias, portos, aeroportos, prédios, vias férreas, sistemas de água e esgoto e outros.
- preparar planos e métodos de trabalho.
- possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo de obras públicas.
- assegurar a execução das obras dentro de padrões e exigências técnicas.
- emitir pareceres técnicos.
- planejar, desenvolver e executar e acompanhar projetos públicos de operacionalização e manutenção de obras. ´
- controlar a qualidade dos suprimentos e serviços executados. Elaborar normas e documentação técnica.

DENOMINAÇÃO: ARQUITETO E URBANISTA
Analista de Serviços Públicos - Ensino Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
- desenvolver e executar projetos, fiscalização e planejamento, comandando equipe técnica, no acompanhamento de obras de urbanização e edificações, controle de obras, projetos paisagísticos e urbanísticos, desenvolvendo orçamentos de execução respectivos.

DENOMINAÇÃO: EDUCADOR FÍSICO
Analista de Serviços Públicos - Ensino Superior Completo de Educação Física
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
- desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto á comunidade;
- veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado;
- incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais;
- proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais nutrição e saúde juntamente com as ESF, sob a forma de coparticipação e acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente;
- articular ações, de forma integrada ás ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública;
- contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social;
- identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais;
- promover ações ligadas á Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes na municipalidade;
- articular parcerias com outros setores da área adstrita, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais;
- promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física e Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população.

DENOMINAÇÃO: NUTRICIONISTA
Analista de Serviços Públicos - Ensino Superior Completo de Nutricionista
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
- planejar, coordena e supervisiona os serviços e programas de nutrição em unidade da administração municipal.
- administrar os serviços de alimentação, saúde pública e educação alimentar.

DENOMINAÇÃO: PSICOLOGO
Analista de Serviços Públicos - Ensino Superior Completo de Psicologia
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
- realizar estudos, pesquisa e avalia o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura;
- investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes;
- desenvolver pesquisas clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins.
- executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

ANEXO I – PARTE 2	
DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOSCARGOSEFETIVOS DA ÁREA DA SAÚDE	
CARREIRAS	**CARGOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
Auxiliar em Saúde Pública	Agente Comunitário de Saúde Agente de Endemias Auxiliar de Consultório Dentário Auxiliar de Laboratório Auxiliar de Enfermagem Motorista de Ambulância
Assistente Técnico em Saúde Pública	Técnico de Zoonoses Técnico de Vigilância em Saúde Técnico em Enfermagem Técnico de Atendimento em Farmácia Técnico em Saúde Bucal Técnico em Laboratório Técnico em Prótese Dentária Técnico em Radiologia Técnico em Patologia
Analista em Saúde Pública	Biólogo Bioquímico Cirurgião Dentista Enfermeiro Farmacêutico Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Médico Veterinário Terapeuta Ocupacional Fiscal de Saúde Pública
Agente Médico em Saúde Pública	Médico (jornada 4 horas semanal) Médico (jornada especial - 20 horas semanal) Médico (jornada estendida – 40 horas semanal)

DENOMINAÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Auxiliar em Saúde Pública – Ensino Fundamental Completo
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
- atender as pessoas em comunidade;
- realizar visitas domiciliares;
- realizar o cadastro das famílias;
Realizar o acompanhamento de micro áreas de risco;
- orientar as famílias e a comunidade para a prevenção e controle de doenças;
-agendar as visitas da equipe do PSF, quando necessário;
- alimentar o sistema da atenção básica em saúde;
- agendar consultas;
- desempenhar tarefas afins

DENOMINAÇÃO: AGENTE DE ENDEMIAS
Auxiliar em Saúde Pública – Ensino Fundamental Completo
ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- realizar vistorias em residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais, para buscar focos endêmicos;
- inspecionar cuidadosamente caixas de agua, calhas e telhados;
- aplicar larvicidas e inseticidas;
- orientar quanto à prevenção e tratamento de doenças infecciosas;
- realizar o recenseamento de animais.

DENOMINAÇÃO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO
Auxiliar em Saúde Pública – Ensino Fundamental Completo
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
- Colher e preparar amostras de material biológico para exames; receber amostras de exames;
- orientar os pacientes sobre a coleta e entrega do material;
- distribuir materiais e utensílios;
- lavar, esterilizar e zelar pela conservação e manutenção de materiais e utensílios;
- executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
Auxiliar em Saúde Pública – Ensino Fundamental + Habilitação Legal para a Categoria.
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
- Transportar doentes, dentro e fora do Município;
- manter o veículo em condições de conservação e funcionamento;
- providenciar conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças;
- preencher formulário de quilometragem;
- atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
- executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
Auxiliar em Saúde Pública – Ensino Fundamental Completo + Registro no Conselho Competente.
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
- Efetuar o controle da agenda de consultas; auxiliar o Cirurgião Dentista na instrumentação Junto à cadeira operatória;
- auxiliar na esterilização do material, na preparação de materiais restauradores, utilizando equipamentos apropriados;
- realizar outros serviços profiláticos podendo, também realizar outros trabalhos preventivos sob a supervisão do Cirurgião Dentista;
- zelar pela guarda, manutenção e conservação dos equipamentos e demais instrumentos utilizados no trabalho;
- atender os pacientes prestar-lhes informações, receber recados e encaminhá-los ao dentista;
- executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Auxiliar em Saúde Pública – Ensino Médio Completo + Registro no Conselho Competente
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
- Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes hospitalizados, auxiliando-os em sua higiene pessoal, movimentação e alimentação;
- atender a chamados dos doentes para verificar os pedidos e satisfazê-los ou comunicar ao responsável, queixas, sintomas ou anormalidades observadas;
- acompanhar ou transportar pacientes aos raios-X, laboratórios, sala de cirurgia ou outros locais, utilizando cadeiras de rodas ou maca, para assegurar a realização de exame ou tratamento;
- auxiliar o médico na realização de exames;
- executar atividades de apoio como lavagem e preparo de material para esterilização, preparo de cama simples e do enfermo;
- receber, conferir e arrumar a roupa que chega da lavanderia, participar de campanhas de vacinação;
- executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: TÉCNICO DE ZOONOSES
Assistente Técnico em Saúde Pública – Ensino Médio Completo
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
- Executar controle de roedores e vetores nocivos à saúde humana e animal;
- proceder à busca e observação adequada de animais suspeitos de doenças;
- cumprir os preceitos e normas indispensáveis ao controle e erradicação de zoonoses;
- encaminhar todo o material coletado para análise laboratorial;
- fornecer dados e subsídios necessários à elaboração de relatórios e pareceres;
- executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Assistente Técnico em Saúde Pública – Ensino Médio Completo
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
- Cumprir as normas do poder de polícia administrativa do Município;
- notificar e aplicar penalidades aos infratores;
- inspecionar, sob o ponto de vista higiênico e sanitário, os produtos alimentícios de origem animal, vegetal e seus derivados, verificando as condições e locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização;
- fiscalizar estabelecimentos comerciais e feiras livres, verificando as condições de consumo dos alimentos, encaminhando para a análise e apreendendo os alterados, deteriorados ou falsificados;
- registrar em formulário próprio, eventuais reclamações da comunidade, no que se refere a problemas sanitários;
- executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Assistente Técnico em Saúde Pública – Ensino Médio Completo + Registro no Conselho Competente
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
- Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica e domicílios;

- atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas;
- prestar assistência ao paciente sob a supervisão de enfermeiro;
- desempenhar tarefas de instrução cirúrgica;
- organizar o ambiente de trabalho; dar continuidade aos plantões;
- trabalhar de acordo com as normas e procedimentos de biossegurança;
- realizar registros e elaborar relatórios técnicos;
- executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: TÉCNICO DE ATENDIMENTO EM FARMÁCIA
Assistente Técnico em Saúde Pública – Ensino Médio Completo
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
- Atuar no balcão da farmácia, na manipulação de medicamentos e cosméticos, sempre sob a orientação e supervisão do farmacêutico responsável;
- executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
Assistente Técnico em Saúde Pública - Ensino Médio completo + Registro no Conselho competente.
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
- Participar dos programas educativos e de saúde bucal;
- atuar na promoção, prevenção e controle das doenças bucais;
- participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos;
- fazer a demonstração de técnicas de escovação, orientar e promover a prevenção da cárie dental através da aplicação de flúor e de outros métodos e produtos;
- detectar a existência de placa bacteriana e indutos e executar a sua remoção;
- realizar profilaxia das doenças buco-dentais;
- inserir, condensar, esculpir e polir substâncias restauradoras;
- proceder à limpeza e à antissepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos;
- remover suturas; preparar moldeiras e modelos;
- executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO
Assistente Técnico em Saúde Pública - Ensino Médio Completo.
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
- Efetuar a coleta de material empregando, as técnicas e os instrumentos adequados;
- manipular substâncias químicas, físicas e biológicas dosando-as, conforme especificações, para a realização dos exames requeridos;
- limpar e desinfetar a aparelhagem, os utensílios e as instalações de laboratório, utilizando técnicas e produtos apropriados;
- realizar exames hematológicos, coprológicos, de urina e outros;
- registrar resultados dos exames em formulários específicos, anotando os dados e informações relevantes para possibilitar a ação médica;
- orientar e supervisionar seus auxiliares, a fim de garantir a correta execução dos trabalhos;
- zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza; controlar o material de consumo do laboratório;
- executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA
Assistente Técnico em Saúde Pública – Ensino Médio Completo
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
- Selecionar os filmes a serem utilizados, de acordo com o tipo de radiografia requisitada pelo Médico;
- zelar pela segurança da saúde dos pacientes que serão radiografados;
- operar equipamentos de raios X e similares, como tomografia, mamógrafo e outros;
- encaminhar o chassi à câmara escura para ser feita a revelação do filme;
- operar máquina reveladora;
- controlar o estoque de filmes e demais materiais de uso no setor;
- utilizar equipamentos e vestimentas de proteção contra os efeitos dos raios X;
- zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza;
- executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: TÉCNICO EM PROTESE DENTÁRIA
Assistente Técnico em Saúde Pública – Ensino Médio Completo + Registro no Conselho Competente.
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
- Efetuar reprodução de modelo em gesso;
- efetuar vazamento de moldes em seus diversos tipos, escultura, fundição, prensagem e polimento de próteses totais e parciais removíveis;
- fundir metais para próteses removíveis;
- executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados à área de sua especialidade;
- executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: TÉCNICO EM PATOLOGIA
Assistente Técnico em Saúde Pública – Ensino Médio Completo.
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
- Coletar, receber e distribuir material biológico de pacientes;
- preparar amostras do material biológico;
- operar equipamentos analíticos e de suporte; executar, checar calibrar e fazer manutenção corretiva dos equipamentos;
- executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: BIÓLOGO
Analista em Saúde – Ensino Superior Completo
ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- estudar seres vivos;
- desenvolver pesquisa na área de biologia, biologia molecular biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia;
- realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais;
- realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas;
- executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: BIOQUÍMICO
Analista em Saúde Pública – Ensino Superior Completo + Registro no Conselho Competente
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
- estudar as propriedades das moléculas; realizar experiências para descobrir novas moléculas;
- desenvolver e aplicar métodos que permitem identificar as moléculas e os agrupamentos que constituem as substâncias;
- executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA
Analista em Saúde Pública – Ensino Superior Completo + Registro no Conselho Competente
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
- prevenir, diagnosticar e tratar as afecções dos dentes e da boca, ministrando diversas formas de tratamento;
- elaborar e aplicar métodos de prevenção de caráter público, para melhorar as condições de higiene dentária e bucal da comunidade;
- prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo;
- extrair dentes utilizando instrumentos próprios;
- fazer limpezas profiláticas dos dentes e gengivas, extraindo tártaros e eliminando o desenvolvimento de focos de infecções;
- examinar os dentes e a cavidade bucal, para verificar a incidência de cáries e outras infecções:
- executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: ENFERMEIRO
Analista em Saúde Pública – Ensino Superior Completo + Registro no Conselho Competente
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
- coletar e interpretar, juntamente com a equipe de saúde, dados sócio sanitários da comunidade a ser atendida, através de entrevistas e observações:
- realizar a diagnose e prognose da situação de saúde da comunidade;
- supervisionar e executar cuidados de enfermagem mais complexos, planejar e desenvolver o treinamento sistemático da equipe de enfermagem, avaliando as necessidades e os níveis de assistência prestada;
- aprimorar e introduzir novas técnicas de enfermagem;
- participar na elaboração do planejamento, execução e avaliação da programação de saúde e dos planos assistenciais de saúde;
- prevenir e controlar sistematicamente a infecção em unidades de saúde;
- prestar assistência de enfermagem à gestante, à parturiente e ao recém-nascido;
- participar de programas e atividades de educação sanitária visando à melhoria da saúde do indivíduo, da família e da população em geral;
- executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: FARMACEUTICO
Analista em Saúde Pública – Ensino Superior Completo + Registro no Conselho Competente
ATRIBUIÇÕES
- subministrar produtos médicos segundo receituário médico;
- realizar controle de entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua entrada e saída em mapas, guias e blocos;
- executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: FISIOTERAPEUTA
Analista em Saúde Pública – Ensino Superior Completo + Registro no Conselho Competente
ATRIBUIÇÕES
- realizar avaliação, prescrição e tratamento fisioterápico em pacientes portadores de doenças do aparelho locomotor, doenças neurológicas e doenças respiratórias;
- participar de grupos operativos e ações de educação em saúde;
- observar as normas de higiene e segurança do trabalho;
- executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: FONOAUDIÓLOGO
Analista em Saúde Pública – Ensino Superior Completo + Registro no Conselho Competente
ATRIBUIÇÕES
- Realizar avaliação, prescrição, tratamento e prevenção em fonoaudiologia, no que se refere à área de comunicação escrita, oral, voz e audição;
- realizar terapia fonoaudiologia; participar de grupos operativos e ações de educação em saúde;
- observar as normas de higiene e segurança do trabalho;
- executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO
Analista em Saúde Pública – Ensino Superior Completo + Registro no Conselho Competente
ATRIBUIÇÕES
- promover a saúde pública e defesa do consumidor;
- prestar assistência clínica e cirúrgica a animais da municipalidade, além de cuidar da saúde, da alimentação e da reprodução de rebanhos;
- inspecionar a produção de alimentos de origem animal, em que verifica o cumprimento das normas de higiene nas indústrias, a fim de evitar a transmissão de doenças para o homem.
- orientar o poder municipal na área de vendas de alimentos, medicamentos, vacinas e de outros artigos para animais.
- executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
- exercer defesa sanitária animal;
- desenvolver atividades de pesquisa e extensão;
- atuar nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos;

- fomentar a produção animal;
- elaborar laudos, pareceres e atestados;
- assessorar a elaboração da legislação pertinente;
- executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

NOMINAÇÃO: TERAPEUTA OCUPACIONAL
Analista em Saúde Pública – Ensino Superior Completo + Registro no Conselho Competente
ATRIBUIÇÕES
- atuar nas áreas de saúde, educação e de serviços sociais;
- aplicar tratamento de reabilitação em pacientes portadores de deficiência física e/ou psíquica;
- executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

NOMINAÇÃO: FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA
Analista em Saúde Pública – Ensino Superior Completo
ATRIBUIÇÕES
- realizar inspeções nos diferentes estabelecimentos, apreender produtos vencidos, mercadoria adulterada, notificar os estabelecimentos sobre irregularidades e orientar conforme a legislação.
- promover e proteger a saúde da população, eliminando, diminuindo e prevenindo riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção, da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.
- executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: MÉDICO
Agente em Saúde Pública – Ensino Superior + Registro no Conselho Competente + Titulação/Comprovação da Especialização
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
- realizar exames médicos em sua especialidade, emitir diagnósticos e prescrever o tratamento/medicação;
- realizar outras formas de tratamentos para diversos tipos de enfermidade;
- aplicar recursos da medicina preventiva e terapêutica:
- prestar atendimento de urgência, participando de programas, ministrando palestras, cursos para promover a saúde e bem estar do paciente e da comunidade;
- desenvolver atividades de assistência médica de prevenção, cura e reabilitação da criança, adulto e gestante;
- prestar acompanhamento contínuo e integral aos pacientes;
- observar as normas de higiene e segurança do trabalho;
- executar outras tarefas compatíveis com o cargo.

ANEXO II – PARTE 1	
QUADRO DE VAGAS POR CARGO	
CARGOS DE CARREIRA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	**NÚMERO DE VAGAS**
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	80
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	120
CARPINTEIRO	03
COZINHEIRO	10
GUARDIÃO	90
PEDREIRO	05
PINTOR	04
SERVENTE	70
MOTORISTA	30
OPERADOR DE MÁQUINAS	12
DESENHISTA	03
EDUCADOR SOCIAL	30
OFICINEIRO	10
OPERADOR DE COMPUTADOR	02
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	02
FISCAL AMBIENTAL	02
RECEPCIONISTA	18
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	03
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	04
TÉCNICO EM TOPOGRAFIA	02
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	04
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	45
ADMINISTRADOR	08
ADVOGADO	06
ASSISTENTE SOCIAL	15
CONTADOR	02
FISCAL DE RENDAS	02
ENGENHEIRO CIVIL	03
ARQUITETO E URBANISTA	02
EDUCADOR FISICO	10
NUTRICIONISTA	10
PSICOLOGO	15

ANEXO II – PARTE 2	
QUADRO DE VAGAS POR CARGO	
CARGOS DE CARREIRA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	**NÚMERO DE VAGAS**
Agente Comunitário de Saúde	70
Agente de Endemias	15
Auxiliar de Consultório Dentário	10
Auxiliar de Laboratório	02
Auxiliar de Enfermagem	30
Motorista de Ambulância	20
Técnico de Zoonoses	02
Técnico de Vigilância em Saúde	05

Técnico em Enfermagem	15
Técnico de Atendimento em Farmácia	15
Técnico em Saúde Bucal	10
Técnico em Laboratório	04
Técnico em Prótese Dentária	04
Técnico em Radiologia	05
Técnico em Patologia	02
Biólogo	03
Bioquímico	02
Cirurgião Dentista	10
Enfermeiro	15
Farmacêutico	05
Fisioterapeuta	05
Fonoaudiólogo	05
Médico Veterinário	05
Terapeuta Ocupacional	05
Fiscal de Saúde Pública	05
Médico (jornada 4 horas semanal)	10
Médico (jornada especial - 20 horas semanal)	12
Médico (jornada estendida – 40 horas semanal)	10

ANEXO III – PARTE I	
QUADRO DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE POR CARGO	
CARGOS DE CARREIRA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	**ESCOLARIDADE MÍNIMA**
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Fundamental
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental
CARPINTEIRO	Ensino Fundamental
COZINHEIRO	Ensino Fundamental
GUARDIÃO	Ensino Fundamental
PEDREIRO	Ensino Fundamental
PINTOR	Ensino Fundamental
SERVENTE	Ensino Fundamental
MOTORISTA	Ensino Fundamental + Habilitação Profissional
OPERADOR DE MÁQUINAS	Ensino Fundamental + Habilitação Profissional
DESENHISTA	Ensino Médio/Curso Técnico Profissionalizante
EDUCADOR SOCIAL	Ensino Médio/ Técnico
OFICINEIRO	Ensino Médio/ Técnico
OPERADOR DE COMPUTADOR	Ensino Médio/ Técnico
RECEPCIONISTA	Ensino Médio/ Técnico
FISCAL DE OBRAS E POSTURA	Ensino Médio/Curso Técnico Profissionalizante
FISCAL AMBIENTAL	Ensino Médio/Curso Técnico Profissionalizante
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Ensino Médio/Curso Técnico Profissionalizante
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Ensino Médio/Curso Técnico Profissionalizante
TÉCNICO EM TOPOGRAFIA	Ensino Médio/Curso Técnico Profissionalizante
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Ensino Médio/Curso Técnico Profissionalizante
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Ensino Médio/Curso Técnico Profissionalizante
ADMINISTRADOR	Ensino Superior Completo
ADVOGADO	Ensino Superior Completo
ASSISTENTE SOCIAL	Ensino Superior Completo
CONTADOR	Ensino Superior Completo
FISCAL DE RENDAS	Ensino Superior Completo
ENGENHEIRO CIVIL	Ensino Superior Completo
ARQUITETO E URBANISTA	Ensino Superior Completo
EDUCADOR FISICO	Ensino Superior Completo
NUTRICIONISTA	Ensino Superior Completo
PSICOLOGO	Ensino Superior Completo

ANEXO III – PARTE II	
QUADRO DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE POR CARGO	
CARGOS DE CARREIRA DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA	**ESCOLARIDADE MÍNIMA**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ensino Fundamental
AGENTE DE ENDEMIAS	Ensino Fundamental
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	Ensino Fundamental
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	Ensino Fundamental
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Ensino Fundamental
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	Ensino Fundamental
TÉCNICO DE ZOONOSES	Ensino Médio + Curso Profissionalizante
TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Ensino Médio + Curso Profissionalizante
TÉCNICO DE ATENDIMENTO EM FARMÁCIA	Ensino Médio + Curso Profissionalizante
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ensino Médio + Curso Profissionalizante
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	Ensino Médio + Curso Profissionalizante
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Ensino Médio + Curso Profissionalizante
TÉCNICO EM PROTESE DENTÁRIA	Ensino Médio + Curso Profissionalizante
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Ensino Médio + Curso Profissionalizante
TÉCNICO EM PATOLOGIA	Ensino Médio + Curso Profissionalizante
BIOLOGO	Ensino Superior Completo
BIOQUIMICO	Ensino Superior Completo
CIRURGIÃO DENTISTA	Ensino Superior Completo
ENFERMEIRO	Ensino Superior Completo
FISIOTERAPEUTA	Ensino Superior Completo
FARMACEUTICO	Ensino Superior Completo
FONOAUDIOLOGO	Ensino Superior Completo
MÉDICO VETERINÁRIO	Ensino Superior Completo
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Ensino Superior Completo
FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA	Ensino Superior Completo
MÉDICO CLÍNICO GERAL	Ensino Superior + Residência Médica de no mínimo 1 ano
MÉDICO ESPECIALISTA	Ensino Superior + Especialização na área c/ Residência Médica mínima de 2 anos.

ANEXO IV – PARTE I	
QUADRO DE JORNADA DE TRABALHO SEMANAL DOS CARGOS EFETIVOS	
CARGOS DE CARREIRA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	**JORNADA DE TRABALHO SEMANAL**
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 horas
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40 horas
CARPINTEIRO	40 horas
COZINHEIRO	40 horas
GUARDIÃO	40 horas
PEDREIRO	40 horas
PINTOR	40 horas
SERVENTE	40 horas
MOTORISTA	40 horas
OPERADOR DE MÁQUINAS	40 horas
DESENHISTA	40 horas
EDUCADOR SOCIAL	40 horas
OFICINEIRO	40 horas
OPERADOR DE COMPUTADOR	40 horas
RECEPCIONISTA	40 horas
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	40 horas
FISCAL AMBIENTAL	40 horas
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40 horas
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	40 horas
TÉCNICO EM TOPOGRAFIA	40 horas
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40 horas
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	40 horas
ADMINISTRADOR	40 horas
ADVOGADO	40 horas
ASSISTENTE SOCIAL	30 horas
CONTADOR	40 horas
FISCAL DE RENDAS	40 horas
ENGENHEIRO CIVIL	40 horas
ARQUITETO E URBANISTA	40 horas
EDUCADOR FISICO	40 horas
NUTRICIONISTA	40 horas
PSICOLOGO	40 horas

ANEXO IV – PARTE II	
QUADRO DE JORNADA DE TRABALHO SEMANAL DOS CARGOS EFETIVOS	
CARGOS DE CARREIRA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	**JORNADA DE TRABALHO SEMANAL**
Agente Comunitário de Saúde	40 horas
Agente de Endemias	40 horas
Auxiliar de Consultório Dentário	40 horas
Auxiliar de Laboratório	40 horas
Auxiliar de Enfermagem	40 horas
Motorista de Ambulância	40 horas
Técnico de Zoonoses	40 horas
Técnico de Vigilância em Saúde	40 horas
Técnico em Enfermagem	40 horas
Técnico de Atendimento em Farmácia	40 horas
Técnico em Saúde Bucal	40 horas
Técnico em Laboratório	40 horas
Técnico em Prótese Dentária	40 horas
Técnico em Radiologia	30 horas
Técnico em Patologia	40 horas
Biólogo	40 horas
Bioquímico	40 horas
Cirurgião Dentista	40 horas
Enfermeiro	30 horas
Farmacêutico	40 horas
Fisioterapeuta	40 horas
Fonoaudiólogo	40 horas
Médico Veterinário	40 horas
Terapeuta Ocupacional	40 horas
Fiscal de Saúde Pública	40 horas
Médico (jornada 04 horas semanal)	04 horas
Médico (jornada especial - 20 horas semanal)	20 horas
Médico (jornada estendida – 40 horas semanal)	40 horas

ANEXO V		
QUADRO DE CARREIRAS		
CARREIRAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS	**CLASSE**	**CARGOS**
Auxiliar de Serviços Públicos	A, B, C	Auxiliar de Serviços Gerais
Auxiliar de Serviços Públicos	A, B, C	Carpinteiro
Auxiliar de Serviços Públicos	A, B, C	Cozinheiro
Auxiliar de Serviços Públicos	A, B, C	Guardião
Auxiliar de Serviços Públicos	A, B, C	Pedreiro
Auxiliar de Serviços Públicos	A, B, C	Pintor
Auxiliar de Serviços Públicos	A, B, C	Servente
Auxiliar de Serviços Públicos	B, C, D	Assistente Administrativo
Auxiliar de Serviços Públicos	B, C, D	Motorista
Auxiliar de Serviços Públicos	B, C, D	Operador de Máquinas
Assistente Técnico de Serviços Públicos	B, C, D	Desenhista
Assistente Técnico de Serviços Públicos	B, C, D	Educador Social
Assistente Técnico de Serviços Públicos	B, C, D	Oficineiro
Assistente Técnico de Serviços Públicos	B, C, D	Operador de Computador
Assistente Técnico de Serviços Públicos	B, C, D	Recepcionista
Assistente Técnico de Serviços Públicos	C, D, E	Fiscal Ambiental
Assistente Técnico de Serviços Públicos	C, D, E	Fiscal de Obras e Posturas

Assistente Técnico de Serviços Públicos	C, D, E	Técnico Administrativo
Assistente Técnico de Serviços Públicos	C, D, E	Técnico em Edificações
Assistente Técnico de Serviços Públicos	C, D, E	Técnico em Informática
Assistente Técnico de Serviços Públicos	C, D, E	Técnico em Segurança do Trabalho
Assistente Técnico de Serviços Públicos	C, D, E	Técnico em Topografia
Analista de Serviços Públicos	D, E, F, G	Assistente Social
Analista de Serviços Públicos	D, E, F, G	Educador Físico
Analista de Serviços Públicos	D, E, F, G	Nutricionista
Analista de Serviços Públicos	D, E, F, G	Psicólogo
Analista de Serviços Públicos	E, F, G, H	Administrador
Analista de Serviços Públicos	E, F, G, H	Advogado
Analista de Serviços Públicos	E, F, G, H	Arquiteto e Urbanista
Analista de Serviços Públicos	E, F, G, H	Contador
Analista de Serviços Públicos	E, F, G, H	Engenheiro Civil
Analista de Serviços Públicos	E, F, G, H	Fiscal de Rendas

ANEXO V – PARTE II		
QUADRO DE CARREIRAS		
CARREIRAS DE SERVIÇOS DE SÁUDE	**CLASSES**	**CARGOS**
Auxiliar em Saúde Pública I	A, B, C	Agente Comunitário de Saúde
Auxiliar em Saúde Pública I	A, B, C	Agente de Endemias
Auxiliar em Saúde Pública I	A, B, C	Auxiliar de Consultório Dentário
Auxiliar em Saúde Pública I	A, B, C	Auxiliar de Laboratório
Auxiliar em Saúde Pública II	B, C, D	Auxiliar de Enfermagem
Auxiliar em Saúde Pública II	B, C, D	Motorista de Ambulância
Assistente Técnico em Saúde Pública	C, D, E	Técnico de Zoonoses
Assistente Técnico em Saúde Pública	C, D, E	Técnico de Vigilância em Saúde
Assistente Técnico em Saúde Pública	C, D, E	Técnico em Enfermagem
Assistente Técnico em Saúde Pública	C, D, E	Técnico de Atendimento em Farmácia
Assistente Técnico em Saúde Pública	C, D, E	Técnico em Saúde Bucal
Assistente Técnico em Saúde Pública	C, D, E	Técnico em Laboratório
Assistente Técnico em Saúde Pública	C, D, E	Técnico em Prótese Dentária
Assistente Técnico em Saúde Pública	C, D, E	Técnico em Radiologia
Assistente Técnico em Saúde Pública	C, D, E	Técnico em Patologia
Analista em Saúde Pública	D, E, F, G	Biólogo
Analista em Saúde Pública	D, E, F, G	Bioquímico
Analista em Saúde Pública	D, E, F, G	Enfermeiro
Analista em Saúde Pública	D, E, F, G	Fisioterapeuta
Analista em Saúde Pública	D, E, F, G	Fonoaudiólogo
Analista em Saúde Pública	D, E, F, G	Fiscal de Saúde Pública
Analista em Saúde Pública	D, E, F, G	Terapeuta Ocupacional
Analista em Saúde Pública	D, E, F, G	Cirurgião Dentista
Analista em Saúde Pública	D, E, F, G	Farmacêutico
Analista em Saúde Pública	D, E, F, G	Médico Veterinário
Agente Médico em Saúde Pública	I, J, L	Médicos

ANEXO VI											
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ITAPERUÇU-ESTADO DO PARANA											
VALORES EM REAIS											
CLASSE/NIVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
A	1.120,00	1.142,40	1.165,25	1.188,55	1.212,32	1.236,57	1.261,30	1.286,53	1.312,26	1.338,50	1.365,27
B	1.392,58	1.420,43	1.448,84	1477,82	1507,37	1537,52	1.568,27	1.599,64	1.631,63	1.664,26	1.697,55
C	1.731,50	1.766,13	1.801,45	1.837,48	1.874,23	1.911,71	1.949,95	1.988,95	2.028,72	2.069,30	2.110,69
D	2.152,90	2.195,96	2.239,88	2.284,67	2.330,37	2.376,97	2.424,51	2.473,00	2.522,46	2.572,91	2.624,37
E	2.676,86	2.730,40	2.785,00	2.840,70	2.897,52	2.955,47	3.014,58	3.074,87	3.136,37	3.199,09	3.263,08
F	3.228,34	3.394,91	3.462,80	3.532,06	3.602,70	3.674,75	3.748,25	3.823,21	3.899,68	3.977,67	4.057,23
G	4.138,37	4.221,14	4.305,56	4.391,67	4.479,51	4.569,10	4.660,48	4753,69	4.848,76	4.945,74	5.044,65
H	5.145,54	5.248,45	5.353,42	5.460,49	5.569,70	5.681,10	5.794,72	5.910,61	6.028,82	6.149,40	6.272,39
I	**2.000,00**	**2.040,00**	**2.080,80**	**2.122,42**	**2.164,86**	**2.208,16**	**2.252,32**	**2.297,37**	**2.343,32**	**2.390,19**	**2.437,99**
J	**8.500,00**	**8.670,00**	**8.843,40**	**9.020,27**	**9.200,67**	**9.384,69**	**9.572,38**	**9.763,83**	**9.959,10**	**10.158,29**	**10.361,45**
L	**11.300,00**	**11.526,00**	**11.756,52**	**11.991,65**	**12.231,48**	**12.476,11**	**12.725,64**	**12.980,15**	**13.239,75**	**13.504,55**	**13.774,64**

CLASSES	**JORNADAS DE TRABALHO**
I	4 HORAS SEMANAIS
J	20 HORAS SEMANAIS
L	40 HORAS SEMANAIS

ANEXO VII

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS
EXCLUSIVA PARA SERVIDORES EFETIVOS DE CARREIRA.

FUNÇÕES GRATIFICADAS (SERVIDORES DE CARREIRA)	**CÓDIGO**	**NÚMERO**	**VALOR**
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-6	01	5.600,00
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-5	02	5.000,00
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-4	03	4.000,00
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-3	04	3.000,00
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-2	05	2.000,00
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-1	06	1.700,00
NÚMERO TOTAL DE FUNÇÕES GRATIFICADAS	-	**21**	-

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:6B3C6A83

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

SÚMULA: "Dispõe sobre as exigências contidas no artigo 8.º e 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as exigências contidas no artigo 8.º da Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000,

D E C R E T A

Art.º 1.º - Fica estabelecido na forma deste Decreto o Demonstrativo do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Despesa para o exercício de 2019, das Unidades Gestoras do Município, conforme Anexo I, compreendendo a Administração Direta (Prefeitura e Câmara Municipal).

Art.º 2.º - Fica estabelecido na forma deste Decreto o Demonstrativo das Receitas, desdobradas em Metas Bimestrais de Arrecadação, para o Exercício de 2019, conforme Anexo II.

Art.º 3.º - Fica estabelecido na forma deste Decreto o Demonstrativo da Programação Financeira das Metas de Receitas e Despesas da Administração Direta para o Exercício de 2019, conforme Anexo III.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2019.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ITAPERUÇU

ANEXO I
Demonstrativo do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Exercício 2019
(Artigo 8.º LRF)
Administração Direta: Prefeitura Municipal
Administração Direta: Câmara Municipal

Unidades Gestoras	*M E S E S*						
	Janeiro	***Fevereiro***	***Março***	***Abril***	***Maio***	***Junho***	***Julho***
Prefeitura Municipal	3.981.945,83	3.981.945,83	3.981.945,83	3.981.945,83	3.981.945,83	3.981.945,83	3.981.945,83
Câmara Municipal	218.304,17	218.304,17	218.304,17	218.304,17	218.304,17	218.304,17	218.304,17
Totais	**4.200.250,00**	**4.200.250,00**	**4.200.250,00**	**4.200.250,00**	**4.200.250,00**	**4.200.250,00**	**4.200.250,00**

Unidades Gestoras	*M E S E S*					
	Agosto	***Setembro***	***Outubro***	***Novembro***	***Dezembro***	***TOTAL***
Prefeitura Municipal	3.981.945,83	3.981.945,83	3.981.945,83	3.981.945,83	3.981.945,83	47.783.350,00
Câmara Municipal	218.304,17	218.304,17	218.304,17	218.304,17	218.304,17	2.619.650,00
Totais	**4.200.250,00**	**4.200.250,00**	**4.200.250,00**	**4.200.250,00**	**4.200.250,00**	**50.403.000,00**

MUNICIPIO DE ITAPERUÇU

ANEXO II
Demonstrativo do Desdobramento da Receita em Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício 2019
(Artigo 8.º LRF)
Administração Direta – Prefeitura Municipal e Câmara Municipal

Especificação da Receita	*1º Bimestre*		*2º Bimestre*		*3º Bimestre*		*4º Bimestre*	
	Janeiro	***Fevereiro***	***Março***	***Abril***	***Maio***	***Junho***	***Julho***	***Agosto***
RECEITA CORRENTE	***4.116.500,00***	***4.116.500,00***	***4.116.500,00***	***4.116.500,00***	***4.116.500,00***	***4.116.500,00***	***4.116.500,00***	***4.116.500,00***
Imposta, Taxas e Contr. De Melhoria	377.166,67	377.166,67	377.166,67	377.166,67	377.166,67	377.166,67	377.166,67	377.166,67
Receitas Contribuições	49.416.67	49.416.67	49.416.67	49.416.67	49.416.67	49.416.67	49.416.67	49.416.67
Receita Patrimonial	8.333.33	8.333.33	8.333.33	8.333.33	8.333.33	8.333.33	8.333.33	8.333.33
Receita de Serviços	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
Transferências Correntes	3.681.333,33	3.681.333,33	3.681.333,33	3.681.333,33	3.681.333,33	3.681.333,33	3.681.333,33	3.681.333,33
RECEITA DE CAPITAL	**83.750,00**	**83.750,00**	**83.750,00**	**83.750,00**	**83.750,00**	**83.750,00**	**83.750,00**	**83.750,00**
Operação de Credito	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33
Alienação de Bens	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67
TOTAIS	**4.200.250,00**	**4.200.250,00**	**4.200.250,00**	**4.200.250,00**	**4.200.250,00**	**4.200.250,00**	**4.200.250,00**	**4.200.250,00**

Especificação da Receita	*5º Bimestre*		*6º Bimestre*		TOTAL
	Setembro	***Outubro***	***Novembro***	***Dezembro***	
RECEITA CORRENTE	***4.116.500,00***	***4.116.500,00***	***4.116.500,00***	***4.116.500,00***	49.398.000,00
Imposta, Taxas e Contr. De Melhoria	377.166,67	377.166,67	377.166,67	377.166,63	4.526.000,00
Receitas Contribuições	49.416.67	49.416.67	49.416.67	49.416.63	593.000,00
Receita Patrimonial	8.333.33	8.333.33	8.333.33	8.333.37	100.000,00
Receita de Serviços	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Transferências Correntes	3.681.333,33	3.681.333,33	3.681.333,33	3.681.333,37	44.176.000,00
RECEITA DE CAPITAL	**83.750,00**	**83.750,00**	**83.750,00**	**83.750,00**	**1.005.000,00**
Operação de Credito	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,37	1.000.000,00

Alienação de Bens	416.67	416.67	416.67	416.63	5.000,00
TOTAIS	**4.200.250,00**	**4.200.250,00**	**4.200.250,00**	**4.200.250,00**	50.403.000,00

MUNICIPIO DE ITAPERUÇU

ANEXO III
Demonstrativo da Programação Financeira - Exercício 2019
(Artigo 8.º LRF)
Administração Direta – Prefeitura Municipal e Câmara Municipal

Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
RECURSOS	**4.200.250,00**	**4.200.250,00**	**4.200.250,00**	**4.200.250,00**	**4.200.250,00**	**4.200.250,00**	**4.200.250,00**
DESPESAS	**4.200.250,00**	**4.200.250,00**	**4.200.250,00**	**4.200.250,00**	**4.200.250,00**	**4.200.250,00**	**4.200.250,00**
Pessoal e Encargos	2.217.426,07	2.217.426,07	2.217.426,07	2.217.426,07	2.217.426,07	2.217.426,07	2.217.426,07
Juros e Encargos	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00
Outras Desp. Correntes	1.538.112,50	1.538.112,50	1.538.112,50	1.538.112,50	1.538.112,50	1.538.112,50	1.538.112,50
Investimentos	248.878,10	248.878,10	248.878,10	248.878,10	248.878,10	248.878,10	248.878,10
Inversões Financeiras	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
Amortização Divida	141.666,67	141.666,67	141.666,67	141.666,67	141.666,67	141.666,67	141.666,67
Reserva de Contingência	19.583.33	19.583.33	19.583.33	19.583.33	19.583.33	19.583.33	19.583.33

Especificação	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
RECURSOS	**4.200.250,00**	**4.200.250,00**	**4.200.250,00**	**4.200.250,00**	**4.200.250,00**	**50.403.000,00**
DESPESAS	**4.200.250,00**	**4.200.250,00**	**4.200.250,00**	**4.200.250,00**	**4.200.250,00**	**50.403.000,00**
Pessoal e Encargos	2.217.426,07	2.217.426,07	2.217.426,07	2.217.426,07	2.217.426,03	26.609.112,80
Juros e Encargos	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	405.000,00
Outras Desp. Correntes	1.538.112,50	1.538.112,50	1.538.112,50	1.538.112,50	1.538.112,50	18.457.350,00
Investimentos	248.878,10	248.878,10	248.878,10	248.878,10	248.878,10	2.986.537,20
Inversões Financeiras	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Amortização Divida	141.666,67	141.666,67	141.666,67	141.666,67	141.666,63	1.700.000,00
Reserva de Contingência	19.583.33	19.583.33	19.583.33	19.583.33	19.583.37	235.000,00

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:D29D8CC8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IVATUBA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Quadrimestre 2018	**até o Quadrimestre 2017**
RECEITAS CORRENTES (I)	2.435.000,00	2.435.000,00	1.758.165,74	2.729.758,49
Receita de Contribuições dos Segurados	500.000,00	500.000,00	483.834,04	499.406,61
Pessoal Civil	500.000,00	500.000,00	483.834,04	499.406,61
Ativo	500.000,00	500.000,00	479.567,80	494.644,87
Inativo	0,00	0,00	4.266,24	4.761,74
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	605.371,87
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	596.796,79
Ativo	0,00	0,00	0,00	596.796,79
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	8.575,08
Receita Patrimonial	1.845.000,00	1.845.000,00	1.257.335,43	1.377.681,88
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.845.000,00	1.845.000,00	1.257.335,43	1.377.681,88
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	90.000,00	90.000,00	16.996,27	247.298,13
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	90.000,00	90.000,00	16.996,27	45.870,66

Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	201.427,47
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	694.251,08	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	694.251,08	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	694.251,08	0,00
Ativo	0,00	0,00	694.251,08	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**2.435.000,00**	**2.435.000,00**	**2.452.416,82**	**2.729.758,49**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Quadrimestre 2018	**até o Quadrimestre 2017**	**até o Quadrimestre 2018**	**até o Quadrimestre 2017**	**até o Quadrimestre 2018**	**até o Quadrimestre 2017**
ADMINISTRAÇÃO (V)	520.000,00	520.000,00	101.978,87	35.177,39	101.978,87	35.177,39	0,00	0,00
Despesas Correntes	510.000,00	510.000,00	98.448,87	35.177,39	98.448,87	35.177,39	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	3.530,00	0,00	3.530,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	2.980.000,00	2.980.000,00	1.149.873,17	923.504,95	1.149.873,17	923.504,95	0,00	0,00
Benefícios - Civil	2.980.000,00	2.980.000,00	1.149.873,17	923.504,95	1.149.873,17	923.504,95	0,00	0,00
Aposentadorias	1.480.000,00	1.480.000,00	1.025.301,09	810.730,17	1.025.301,09	810.730,17	0,00	0,00
Pensões	1.000.000,00	1.000.000,00	106.250,73	101.670,82	106.250,73	101.670,82	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	500.000,00	500.000,00	18.321,35	11.103,96	18.321,35	11.103,96	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**	**1.251.852,04**	**958.682,34**	**1.251.852,04**	**958.682,34**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	**-1.065.000,00**	**-1.065.000,00**	**1.200.564,78**	**1.771.076,15**	**1.200.564,78**	**1.771.076,15**	**2.452.416,82**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal	
Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores	
Predefini	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	0	**-1**
Caixa e Equivalentes de Caixa	321.336,56	5.527,98
Investimentos e Aplicações	14.869.350,13	27.233.465,06
Outros Bens e Direitos	17.729,00	28.398,00

PLANO FINANCEIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO**	**INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
				até o Quadrimestre 2018	**até o Quadrimestre 2017**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)					

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Quadrimestre 2018	até o Quadrimestre 2017	até o Quadrimestre 2018	até o Quadrimestre 2017	até o Quadrimestre 2018	até o Quadrimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Formação de Reserva	

ROSANA FRANCISQUETTI
Presidente

AUREA APARECIDA ANDRADE MELO
Contadora- CRC 046815/O-4

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:E73AD9BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.018

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**		
		Até 1º Quad.	**Até 2º Quad.**	**Até 3º Quad.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.066.551,12	919.112,31	765.899,17	639.997,82
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.066.551,12	919.112,31	765.899,17	639.997,82
Empréstimos	1.066.551,12	919.112,31	765.899,17	639.997,82
Interna	1.066.551,12	919.112,31	765.899,17	639.997,82
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.720.826,27	1.928.099,84	2.813.508,49	1.643.367,43
Disponibilidade de Caixa	1.396.421,18	1.928.099,84	2.813.508,49	1.643.367,43
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.775.470,85	2.307.939,96	3.103.265,68	2.238.725,40
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	379.049,67	379.840,12	289.757,19	595.357,97
Demais Haveres Financeiros	324.405,09	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-654.275,15	-1.008.987,53	-2.047.609,32	-1.003.369,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.660.348,59	14.192.256,16	14.655.186,00	14.871.810,55
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	7,81	6,48	5,23	4,30
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	-4,79	-7,11	-13,97	-6,75
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	16.392.418,31	17.030.707,39	17.586.223,20	17.846.172,66
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	14.753.176,48	15.327.636,65	15.827.600,88	16.061.555,39
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**		
		Até 1º Quad.	**Até 2º Quad.**	**Até 3º Quad.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00

PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	659,26	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	854.181,99	606.156,10	462.029,99	568.010,25
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:70CEB66D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.871.810,55	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	2.379.489,69	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.141.540,72	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.041.026,74	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IVATUBA, emitido em 22/jan/2019 as 11h e 29m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

ROBSON RAMOS
Prefeito

JAIR PAULO LOURENÇO
Secretario de Fazenda

JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA
Contador

SIMONIA DE MATIA GOMES BRANDÃ
Controle Interno

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:A293DE19

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA NO VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	2.232.094,13	4.708,00	248.441,24	317.551,24	0,00	0,00	1.661.393,65	240.919,95	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	49,76	0,00	13.971,12	0,00	0,00	0,00	-13.921,36	6.798,21	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	4.298,92	0,00	0,00	0,00	-4.298,92	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	8.283,30	0,00	3.664,72	0,00	0,00	0,00	4.618,58	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	206.711,41	0,00	17.915,90	317.551,24	0,00	0,00	-128.755,73	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	159,35	0,00	129.984,77	0,00	0,00	0,00	-129.825,42	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.225.796,62	0,00	13.727,02	0,00	0,00	0,00	1.212.069,60	7.430,17	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	562.441,32	0,00	341,16	0,00	0,00	0,00	562.100,16	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	4.106,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.106,99	0,00	0,00
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	224.545,38	4.708,00	64.537,63	0,00	0,00	0,00	155.299,75	226.691,57	0,00
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	6.631,27	10.519,77	331.688,96	2.441,00	0,00	0,00	-338.018,46	7.098,06	0,00
Recursos Ordinários	6.631,27	10.519,77	331.688,96	2.441,00	0,00	0,00	-338.018,46	7.098,06	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.238.725,40	15.227,77	580.130,20	319.992,24	0,00	0,00	1.323.375,19	248.018,01	0,00

ROBSON RAMOS
Prefeito

JAIR PAULO LOURENÇO
Secretario de Fazenda

JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA
Contador

SIMONIA DE MATIA GOMES BRANDÃO
Controle Interno

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:E6EBB3AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.812.939,60	20.259.226,93	3.143.478,80	15,52	17.011.829,05	83,97	3.247.397,88
RECEITAS CORRENTES	15.690.939,60	17.537.362,55	2.845.450,61	16,23	14.871.810,55	84,80	2.665.552,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.495.011,20	1.663.631,41	164.071,90	9,86	1.103.207,52	66,31	560.423,89
Impostos	1.289.181,00	1.438.467,69	154.592,83	10,75	955.443,24	66,42	483.024,45
Taxas	192.745,20	212.078,72	9.479,07	4,47	147.764,28	69,67	64.314,44
Contribuição de Melhoria	13.085,00	13.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.085,00
CONTRIBUIÇÕES	290.284,00	371.356,62	58.840,80	15,84	380.323,41	102,41	-8.966,79
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	290.284,00	371.356,62	58.840,80	15,84	380.323,41	102,41	-8.966,79
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	25.557,83	5.844,68	22,87	53.426,31	209,04	-27.868,48
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	25.557,83	5.844,68	22,87	53.426,31	209,04	-27.868,48
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	65.000,00	65.000,00	2.615,46	4,02	10.616,26	16,33	54.383,74
RECEITA DE SERVIÇOS	103.494,09	103.494,09	1.767,31	1,71	12.995,22	12,56	90.498,87
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.694,09	4.694,09	0,00	0,00	0,00	0,00	4.694,09
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	98.800,00	98.800,00	1.767,31	1,79	12.995,22	13,15	85.804,78
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.737.150,31	15.288.739,60	2.610.639,96	17,08	13.289.597,95	86,92	1.999.141,65
Transferências da União e de suas Entidades	10.092.829,41	10.676.872,39	1.811.600,07	16,97	8.835.818,86	82,76	1.841.053,53
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.351.320,90	3.318.867,21	605.614,59	18,25	3.306.455,37	99,63	12.411,84
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.293.000,00	1.293.000,00	193.425,30	14,96	1.147.323,72	88,73	145.676,28
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	19.583,00	1.670,50	8,53	21.643,88	110,52	-2.060,88
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	19.583,00	306,66	1,57	19.889,66	101,57	-306,66
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	1.363,84	0,00	1.754,22	0,00	-1.754,22
RECEITAS DE CAPITAL	1.122.000,00	2.721.864,38	298.028,19	10,95	2.140.018,50	78,62	581.845,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	422.000,00	2.021.864,38	298.028,19	14,74	2.140.018,50	105,84	-118.154,12
Transferências da União e de suas Entidades	372.000,00	784.095,00	30.686,86	3,91	639.242,84	81,53	144.852,16
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.000,00	1.237.769,38	267.341,33	21,60	1.500.775,66	121,25	-263.006,28
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.812.939,60	20.259.226,93	3.143.478,80	15,52	17.011.829,05	83,97	3.247.397,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.812.939,60	20.259.226,93	3.143.478,80	15,52	17.011.829,05	83,97	3.247.397,88
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.812.939,60	20.259.226,93	3.143.478,80	15,52	17.011.829,05	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.390.395,19	-	-	1.390.395,19	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.390.395,19	-	-	1.390.395,19	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
						LIQUIDADAS				
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.131.483,00	19.746.037,33	2.255.244,87	14.603.661,13	5.142.376,20	2.871.749,95	14.355.643,12	5.390.394,21	13.826.967,72	248.018,01
DESPESAS CORRENTES	12.769.569,00	14.926.263,38	2.174.915,92	12.144.160,14	2.782.103,24	2.681.433,74	12.134.825,68	2.791.437,70	11.670.479,28	9.334,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.384.035,69	7.665.945,41	1.528.832,39	6.972.200,60	693.744,81	1.528.832,39	6.972.200,60	693.744,81	6.955.028,45	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	141.100,00	98.600,00	12.096,34	86.475,78	12.124,22	12.096,34	86.475,78	12.124,22	86.475,78	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.244.433,31	7.161.717,97	633.987,19	5.085.483,76	2.076.234,21	1.140.505,01	5.076.149,30	2.085.568,67	4.628.975,05	9.334,46
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	5.244.433,31	7.161.717,97	633.987,19	5.085.483,76	2.076.234,21	1.140.505,01	5.076.149,30	2.085.568,67	4.628.975,05	9.334,46
DESPESAS DE CAPITAL	2.191.914,00	4.746.573,95	80.328,95	2.459.500,99	2.287.072,96	190.316,21	2.220.817,44	2.525.756,51	2.156.488,44	238.683,55
INVESTIMENTOS	1.767.914,00	4.319.073,95	16.873,04	2.032.947,69	2.286.126,26	126.860,30	1.794.264,14	2.524.809,81	1.729.935,14	238.683,55
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	424.000,00	427.500,00	63.455,91	426.553,30	946,70	63.455,91	426.553,30	946,70	426.553,30	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	170.000,00	73.200,00	0,00	0,00	73.200,00	0,00	0,00	73.200,00	0,00	0,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	814.834,60	1.036.962,79	431.805,82	957.168,53	79.794,26	431.805,82	957.168,53	79.794,26	905.713,73	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.946.317,60	20.783.000,12	2.687.050,69	15.560.829,66	5.222.170,46	3.303.555,77	15.312.811,65	5.470.188,47	14.732.681,45	248.018,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO										
(XII) = (X + XI)	15.946.317,60	20.783.000,12	2.687.050,69	15.560.829,66	5.222.170,46	3.303.555,77	15.312.811,65	5.470.188,47	14.732.681,45	248.018,01
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.450.999,39	-	-	1.699.017,40	-	2.279.147,60	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.946.317,60	20.783.000,12	2.687.050,69	17.011.829,05	3.771.171,07	3.303.555,77	17.011.829,05	3.771.171,07	17.011.829,05	248.018,01
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IVATUBA, emitido em 22/jan/2019 as 09h e 43m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	814.834,60	1.036.962,79	431.805,82	957.168,53	79.794,26	431.805,82	957.168,53	79.794,26	905.713,73	0,00
DESPESAS CORRENTES	814.834,60	1.036.962,79	431.805,82	957.168,53	79.794,26	431.805,82	957.168,53	79.794,26	905.713,73	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	599.834,60	760.462,79	155.389,56	680.752,27	79.710,52	155.389,56	680.752,27	79.710,52	629.297,47	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	215.000,00	276.500,00	276.416,26	276.416,26	83,74	276.416,26	276.416,26	83,74	276.416,26	0,00

ROBSON RAMOS
Prefeito

JAIR PAULO LOURENÇO
Secretario de Fazenda

JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA
Contador

SIMONIA DE MATIA GOMES BRANDÃ
Controle Interno

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:033BE417

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE
SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**		
DESPESAS EXCETO	15.131.483,00	19.746.037,33	2.255.244,87	14.603.661,13	93,85	5.142.376,20	2.871.749,95	14.355.643,12	93,75	5.390.394,21	248.018,01
INTRA-ORÇAMENTARIA JUDICIÁRIA	162.000,00	167.000,00	26.081,28	146.747,95	0,94	20.252,05	30.688,96	146.747,95	0,96	20.252,05	0,00
Ação Judiciária	162.000,00	167.000,00	26.081,28	146.747,95	0,94	20.252,05	30.688,96	146.747,95	0,96	20.252,05	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.173.029,03	3.585.022,13	482.468,54	2.929.532,90	18,83	655.489,23	607.292,38	2.929.532,90	19,13	655.489,23	0,00
Administração Geral	2.252.969,03	2.763.132,99	354.378,28	2.196.076,20	14,11	567.056,79	457.250,51	2.196.076,20	14,34	567.056,79	0,00
Administração Financeira	314.050,00	319.299,14	44.030,67	281.251,40	1,81	38.047,74	55.758,04	281.251,40	1,84	38.047,74	0,00
Controle Interno	606.010,00	502.590,00	84.059,59	452.205,30	2,91	50.384,70	94.283,83	452.205,30	2,95	50.384,70	0,00
DEFESA NACIONAL	28.702,00	28.702,00	4.110,00	18.770,91	0,12	9.931,09	4.110,00	18.770,91	0,12	9.931,09	0,00
Defesa Terrestre	28.702,00	28.702,00	4.110,00	18.770,91	0,12	9.931,09	4.110,00	18.770,91	0,12	9.931,09	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	750.675,00	985.794,31	96.644,04	484.167,76	3,11	501.626,55	99.969,80	483.894,92	3,16	501.899,39	272,84
Assistência ao Idoso	16.660,00	19.960,00	0,00	3.575,00	0,02	16.385,00	0,00	3.575,00	0,02	16.385,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	117.552,00	98.352,00	17.622,92	84.938,29	0,55	13.413,71	18.440,72	84.938,29	0,55	13.413,71	0,00
Assistência Comunitária	616.463,00	867.482,31	79.021,12	395.654,47	2,54	471.827,84	81.529,08	395.381,63	2,58	472.100,68	272,84
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	3.849.281,97	6.227.813,02	743.017,82	4.630.652,48	29,76	1.597.160,54	916.325,86	4.623.222,31	30,19	1.604.590,71	7.430,17
Atenção Básica	2.164.571,77	3.685.107,98	397.032,69	2.737.355,75	17,59	947.752,23	478.528,93	2.729.925,58	17,83	955.182,40	7.430,17
Assistência Hospitalar e	1.545.931,00	2.292.685,32	315.582,07	1.730.130,71	11,12	562.554,61	403.839,17	1.730.130,71	11,30	562.554,61	0,00

Ambulatorial											
Vigilância Sanitária	138.779,20	250.019,72	30.403,06	163.166,02	1,05	86.853,70	33.957,76	163.166,02	1,07	86.853,70	0,00
TRABALHO	117.000,00	120.600,00	9.600,00	120.448,00	0,77	152,00	20.160,00	120.448,00	0,79	152,00	0,00
Fomento ao Trabalho	117.000,00	120.600,00	9.600,00	120.448,00	0,77	152,00	20.160,00	120.448,00	0,79	152,00	0,00
EDUCAÇÃO	3.213.647,22	3.467.438,51	472.753,93	2.384.026,09	15,32	1.083.412,42	515.744,06	2.330.680,90	15,22	1.136.757,61	53.345,19
Alimentação e Nutrição	107.054,00	124.754,00	19.797,77	114.953,31	0,74	9.800,69	24.760,60	114.953,31	0,75	9.800,69	0,00
Ensino Fundamental	2.556.234,22	2.659.060,96	359.604,35	1.844.200,40	11,85	814.860,56	384.836,67	1.790.855,21	11,70	868.205,75	53.345,19
Educação Infantil	550.359,00	683.623,55	93.351,81	424.872,38	2,73	258.751,17	106.146,79	424.872,38	2,77	258.751,17	0,00
CULTURA	130.010,00	269.110,00	95.152,20	216.681,66	1,39	52.428,34	96.532,60	216.681,66	1,42	52.428,34	0,00
Difusão Cultural	130.010,00	269.110,00	95.152,20	216.681,66	1,39	52.428,34	96.532,60	216.681,66	1,42	52.428,34	0,00
URBANISMO	1.455.290,00	2.288.909,87	125.472,63	1.573.779,84	10,11	715.130,03	284.110,79	1.386.810,03	9,06	902.099,84	186.969,81
Infra-Estrutura Urbana	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00
Serviços Urbanos	1.285.290,00	2.118.909,87	125.472,63	1.573.779,84	10,11	545.130,03	284.110,79	1.386.810,03	9,06	732.099,84	186.969,81
SANEAMENTO	71.200,00	107.600,00	8.201,14	80.367,91	0,52	27.232,09	11.417,64	80.367,91	0,52	27.232,09	0,00
Saneamento Básico Urbano	71.200,00	107.600,00	8.201,14	80.367,91	0,52	27.232,09	11.417,64	80.367,91	0,52	27.232,09	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	76.420,00	371.120,00	10.047,09	351.382,86	2,26	19.737,14	14.239,84	351.382,86	2,29	19.737,14	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	76.420,00	371.120,00	10.047,09	351.382,86	2,26	19.737,14	14.239,84	351.382,86	2,29	19.737,14	0,00
AGRICULTURA	137.290,00	178.290,00	8.344,81	169.187,96	1,09	9.102,04	9.114,01	169.187,96	1,10	9.102,04	0,00
Abastecimento	68.360,00	84.860,00	8.344,81	77.982,34	0,50	6.877,66	9.114,01	77.982,34	0,51	6.877,66	0,00
Extensão Rural	68.930,00	93.430,00	0,00	91.205,62	0,59	2.224,38	0,00	91.205,62	0,60	2.224,38	0,00
INDÚSTRIA	79.611,00	72.611,00	11.327,04	63.247,96	0,41	9.363,04	11.327,04	63.247,96	0,41	9.363,04	0,00
Promoção Industrial	79.611,00	72.611,00	11.327,04	63.247,96	0,41	9.363,04	11.327,04	63.247,96	0,41	9.363,04	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	101.600,00	28.300,00	1.390,77	18.913,40	0,12	9.386,60	1.390,77	18.913,40	0,12	9.386,60	0,00
Serviços Financeiros	42.760,00	19.960,00	1.390,77	12.764,39	0,08	7.195,61	1.390,77	12.764,39	0,08	7.195,61	0,00
Turismo	58.840,00	8.340,00	0,00	6.149,01	0,04	2.190,99	0,00	6.149,01	0,04	2.190,99	0,00
TRANSPORTE	638.790,50	650.989,50	35.790,15	478.224,12	3,07	172.765,38	65.770,22	478.224,12	3,12	172.765,38	0,00
Transporte Rodoviário	638.790,50	650.989,50	35.790,15	478.224,12	3,07	172.765,38	65.770,22	478.224,12	3,12	172.765,38	0,00
DESPORTO E LAZER	255.895,00	440.995,71	62.549,91	281.317,70	1,81	159.678,01	78.969,91	281.317,70	1,84	159.678,01	0,00
Desporto Comunitário	250.895,00	440.767,71	62.549,91	281.317,70	1,81	159.450,01	78.969,91	281.317,70	1,84	159.450,01	0,00
Lazer	5.000,00	228,00	0,00	0,00	0,00	228,00	0,00	0,00	0,00	228,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	721.041,28	682.541,28	62.293,52	656.211,63	4,22	26.329,65	104.586,07	656.211,63	4,29	26.329,65	0,00
Serviço da Dívida Interna	565.100,00	526.100,00	75.552,25	513.029,08	3,30	13.070,92	75.552,25	513.029,08	3,35	13.070,92	0,00
Outros Encargos Especiais	155.941,28	156.441,28	-13.258,73	143.182,55	0,92	13.258,73	29.033,82	143.182,55	0,94	13.258,73	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	170.000,00	73.200,00	0,00	0,00	0,00	73.200,00	0,00	0,00	0,00	73.200,00	0,00
Reserva de Contingência	170.000,00	73.200,00	0,00	0,00	0,00	73.200,00	0,00	0,00	0,00	73.200,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	814.834,60	1.036.962,79	431.805,82	957.168,53	6,15	79.794,26	431.805,82	957.168,53	6,25	79.794,26	0,00
JUDICIÁRIA	21.500,00	21.500,00	4.584,12	19.834,56	0,13	1.665,44	4.584,12	19.834,56	0,13	1.665,44	0,00
Ação Judiciária	21.500,00	21.500,00	4.584,12	19.834,56	0,13	1.665,44	4.584,12	19.834,56	0,13	1.665,44	0,00
ADMINISTRAÇÃO	333.285,00	412.715,00	306.850,81	407.603,47	2,62	5.111,53	306.850,81	407.603,47	2,66	5.111,53	0,00
Administração Geral	81.060,00	97.390,00	21.699,06	94.112,08	0,60	3.277,92	21.699,06	94.112,08	0,61	3.277,92	0,00
Administração Financeira	232.100,00	294.200,00	280.474,72	293.535,46	1,89	664,54	280.474,72	293.535,46	1,92	664,54	0,00
Controle Interno	20.125,00	21.125,00	4.677,03	19.955,93	0,13	1.169,07	4.677,03	19.955,93	0,13	1.169,07	0,00
DEFESA NACIONAL	2.280,00	2.680,00	616,08	2.669,68	0,02	10,32	616,08	2.669,68	0,02	10,32	0,00
Defesa Terrestre	2.280,00	2.680,00	616,08	2.669,68	0,02	10,32	616,08	2.669,68	0,02	10,32	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.719,00	15.889,00	3.447,69	14.731,48	0,09	1.157,52	3.447,69	14.731,48	0,10	1.157,52	0,00
Assistência Comunitária	14.719,00	15.889,00	3.447,69	14.731,48	0,09	1.157,52	3.447,69	14.731,48	0,10	1.157,52	0,00
SAÚDE	193.009,60	246.865,33	53.072,59	226.208,51	1,45	20.656,82	53.072,59	226.208,51	1,48	20.656,82	0,00
Atenção Básica	112.930,00	160.540,55	35.641,10	151.936,47	0,98	8.604,08	35.641,10	151.936,47	0,99	8.604,08	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	67.218,60	67.303,34	13.950,17	60.064,83	0,39	7.238,51	13.950,17	60.064,83	0,39	7.238,51	0,00
Vigilância Sanitária	12.861,00	19.021,44	3.481,32	14.207,21	0,09	4.814,23	3.481,32	14.207,21	0,09	4.814,23	0,00
EDUCAÇÃO	178.264,00	248.916,14	47.111,02	211.254,94	1,36	37.661,20	47.111,02	211.254,94	1,38	37.661,20	0,00
Ensino Fundamental	160.459,00	195.135,49	33.156,06	169.784,98	1,09	25.350,51	33.156,06	169.784,98	1,11	25.350,51	0,00
Educação Infantil	17.805,00	53.780,65	13.954,96	41.469,96	0,27	12.310,69	13.954,96	41.469,96	0,27	12.310,69	0,00
CULTURA	4.610,00	9.760,32	1.819,71	7.828,41	0,05	1.931,91	1.819,71	7.828,41	0,05	1.931,91	0,00
Difusão Cultural	4.610,00	9.760,32	1.819,71	7.828,41	0,05	1.931,91	1.819,71	7.828,41	0,05	1.931,91	0,00
URBANISMO	29.763,00	35.333,00	7.791,40	33.051,80	0,21	2.281,20	7.791,40	33.051,80	0,22	2.281,20	0,00
Serviços Urbanos	29.763,00	35.333,00	7.791,40	33.051,80	0,21	2.281,20	7.791,40	33.051,80	0,22	2.281,20	0,00
SANEAMENTO	2.000,00	6.600,00	1.080,12	5.688,62	0,04	911,38	1.080,12	5.688,62	0,04	911,38	0,00
Saneamento Básico Urbano	2.000,00	6.600,00	1.080,12	5.688,62	0,04	911,38	1.080,12	5.688,62	0,04	911,38	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
AGRICULTURA	3.560,00	660,00	0,00	637,58	0,00	22,42	0,00	637,58	0,00	22,42	0,00
Extensão Rural	3.560,00	660,00	0,00	637,58	0,00	22,42	0,00	637,58	0,00	22,42	0,00
INDÚSTRIA	1.539,00	1.539,00	0,00	0,00	0,00	1.539,00	0,00	0,00	0,00	1.539,00	0,00
Promoção Industrial	1.539,00	1.539,00	0,00	0,00	0,00	1.539,00	0,00	0,00	0,00	1.539,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.040,00	540,00	0,00	0,00	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	540,00	0,00
Serviços Financeiros	2.540,00	440,00	0,00	0,00	0,00	440,00	0,00	0,00	0,00	440,00	0,00
Turismo	1.500,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TRANSPORTE	20.310,00	27.910,00	4.157,34	22.240,28	0,14	5.669,72	4.157,34	22.240,28	0,15	5.669,72	0,00
Transporte Rodoviário	20.310,00	27.910,00	4.157,34	22.240,28	0,14	5.669,72	4.157,34	22.240,28	0,15	5.669,72	0,00
DESPORTO E LAZER	4.455,00	5.555,00	1.274,94	5.419,20	0,03	135,80	1.274,94	5.419,20	0,04	135,80	0,00
Desporto Comunitário	4.455,00	5.555,00	1.274,94	5.419,20	0,03	135,80	1.274,94	5.419,20	0,04	135,80	0,00
TOTAL	**15.946.317,60**	**20.783.000,12**	**2.687.050,69**	**15.560.829,66**	**100,00**	**5.222.170,46**	**3.303.555,77**	**15.312.811,65**	**100,00**	**5.470.188,47**	**248.018,01**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IVATUBA, emitido em 22/jan/2019 as 09h e 51m.											

ROBSON RAMOS
Prefeito

JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA
Contador

JAIR PAULO LOURENÇO
Secretario de Fazenda

SIMONIA DE MATIA GOMES BRANDÃO
Controle Interno

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:89253100

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.018

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	700.000,00	0,00			700.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.746.573,95	2.459.500,99	2.220.817,44	238.683,55	2.287.072,96
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.746.573,95	2.459.500,99	2.220.817,44	238.683,55	2.287.072,96
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	-4.046.573,95	-2.459.500,99	-	-	-1.587.072,96
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IVATUBA, emitido em 22/jan/2019 as 10h e 28m.					
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

ROBSON RAMOS
Prefeito

JAIR PAULO LOURENÇO
Secretario de Fazenda

JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA
Contador

SIMONIA DE MATIA GOMES BRANDÃ
Controle Interno

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:9185AAC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Quadrimestre / 2018**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.537.362,55	14.871.810,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.663.631,41	1.103.207,52
IPTU	449.841,00	245.254,37
ISS	201.132,00	178.696,04
ITBI	400.000,00	155.293,33
IRRF	387.494,69	376.199,50
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	225.163,72	147.764,28
Contribuições	371.356,62	380.323,41
Receita Patrimonial	25.557,83	53.426,31
Aplicações Financeiras (II)	25.557,83	53.347,91
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	78,40

Transferências Correntes	15.288.739,60	13.289.597,95
Cota-Parte do FPM	8.640.000,00	6.804.763,89
Cota-Parte do ICMS	2.453.502,31	2.410.693,57
Cota-Parte do IPVA	290.355,20	232.374,56
Cota-Parte do ITR	22.000,00	30.568,17
Transferências da LC 87/1996	24.554,40	15.445,92
Transferências da LC 61/1989	43.810,00	41.934,65
Transferências do FUNDEB	1.293.000,00	1.147.323,72
Outras Transferências Correntes	2.521.517,69	2.606.493,47
Demais Receitas Correntes	188.077,09	45.255,36
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	188.077,09	45.255,36
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	17.511.804,72	14.818.462,64
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.721.864,38	2.140.018,50
Operações de Crédito (VI)	700.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.021.864,38	2.140.018,50
Convênios	152.925,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.868.939,38	2.140.018,50
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.021.864,38	2.140.018,50
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	19.533.669,10	16.958.481,14

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Quadrimestre / 2018**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.926.263,38	12.144.160,14	12.134.825,68	11.670.479,28	357.025,90	4.375,00	4.375,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.665.945,41	6.972.200,60	6.972.200,60	6.955.028,45	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	98.600,00	86.475,78	86.475,78	86.475,78	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.161.717,97	5.085.483,76	5.076.149,30	4.628.975,05	357.025,90	4.375,00	4.375,00
Transferências Constitucionais e Legais	281.304,56	242.976,06	242.976,06	215.980,78	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.880.413,41	4.842.507,70	4.833.173,24	4.412.994,27	357.025,90	4.375,00	4.375,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	14.827.663,38	12.057.684,36	12.048.349,90	11.584.003,50	357.025,90	4.375,00	4.375,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.746.573,95	2.459.500,99	2.220.817,44	2.156.488,44	6.796,00	489.587,52	489.587,52
Investimentos	4.319.073,95	2.032.947,69	1.794.264,14	1.729.935,14	6.796,00	489.587,52	489.587,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	427.500,00	426.553,30	426.553,30	426.553,30	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) =							
(XVI-XVII-XVIII-XX)	4.319.073,95	2.032.947,69	1.794.264,14	1.729.935,14	6.796,00	489.587,52	489.587,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	73.200,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**19.219.937,33**	**14.090.632,05**	**13.842.614,04**	**13.313.938,64**	**363.821,90**	**493.962,52**	**493.962,52**
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**2.786.758,08**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	**Até o Quadrimestre / 2018**	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	53.347,91	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	86.475,78	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**2.753.630,21**	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2017 (a)	**Até o Quadrimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.066.551,12	639.997,82
DEDUÇÕES (XXIX)	1.396.421,18	1.967.772,52
Disponibilidade de Caixa	1.396.421,18	1.643.367,43
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.775.470,85	2.238.725,40
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	379.049,67	595.357,97
Demais Haveres Financeiros	0,00	324.405,09
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-329.870,06	-1.327.774,70
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**997.904,64**	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Quadrimestre / 2018**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-216.308,30	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	1.539.417,27	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**2.753.630,21**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**2.786.758,08**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IVATUBA, emitido em 22/jan/2019 as 10h e 08m.

ROBSON RAMOS
Prefeito

JAIR PAULO LOURENÇO
Secretario de Fazenda

JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA
Contador

SIMONIA DE MATIA GOMES BRANDÃ
Controle Interno

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:0E7C3AFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.289.181,00	1.438.467,69	154.592,83	955.443,24	66,42
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	357.049,00	449.841,00	16.233,01	245.254,37	54,52
1.1.1- IPTU	300.000,00	300.000,00	6.822,55	158.719,52	52,91
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	57.049,00	149.841,00	9.410,46	86.534,85	57,75
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	400.000,00	400.000,00	31.396,48	155.293,33	38,82
1.2.1- ITBI	400.000,00	400.000,00	31.396,48	155.283,85	38,82
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	9,48	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	201.132,00	201.132,00	27.203,66	178.696,04	88,85
1.3.1- ISS	198.000,00	198.000,00	26.927,34	177.987,62	89,89
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.132,00	3.132,00	276,32	708,42	22,62
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	331.000,00	387.494,69	79.759,68	376.199,50	97,09
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.045.219,50	14.595.265,81	2.550.022,74	12.666.092,00	86,78
2.1- Cota-Parte FPM	11.190.000,00	11.190.000,00	1.976.933,01	9.252.321,53	82,68
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	10.800.000,00	10.800.000,00	1.599.150,49	8.505.954,52	78,76
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	390.000,00	390.000,00	377.782,52	746.367,01	191,38
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.381.820,00	2.929.866,31	538.322,00	3.013.366,64	102,85
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	30.693,00	30.693,00	3.217,90	19.307,40	62,90
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	54.762,50	54.762,50	9.176,68	52.418,25	95,72
2.5- Cota-Parte ITR	25.000,00	27.000,00	11.084,31	38.210,13	141,52
2.6- Cota-Parte IPVA	362.944,00	362.944,00	11.288,84	290.468,05	80,03
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.334.400,50	16.033.733,50	2.704.615,57	13.621.535,24	84,96
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	26,82	593,40	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	498.597,00	498.733,39	59.816,63	468.919,34	94,02
5.1- Transferências do Salário-Educação	107.733,00	107.733,00	20.655,08	108.924,72	101,11
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	40.054,00	40.054,00	6.781,60	33.908,00	84,66
5.4- Transferências Diretas - PNATE	8.810,00	8.810,00	978,17	8.632,18	97,98
5.5- Outras Transferências do FNDE	342.000,00	342.000,00	30.686,86	314.072,84	91,83
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	136,39	714,92	3.381,60	2.479,36
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	24.000,00	59.300,00	23.934,82	71.337,30	120,30
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	522.597,00	558.033,39	83.778,27	540.850,04	96,92

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.731.043,90	2.731.043,90	434.447,94	2.383.944,23	87,29
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.160.000,00	2.160.000,00	319.830,07	1.701.190,63	78,76
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	476.364,00	476.364,00	107.664,35	602.673,07	126,52
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	6.138,60	6.138,60	643,58	3.861,48	62,90
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	10.952,50	10.952,50	1.835,33	10.483,60	95,72
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	5.000,00	5.000,00	2.216,85	7.641,96	152,84

10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	72.588,80	72.588,80	2.257,76	58.093,49	80,03
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.293.000,00	1.293.000,00	193.566,71	1.148.502,83	88,82
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.293.000,00	1.293.000,00	193.425,30	1.147.323,72	88,73
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	141,41	1.179,11	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.438.043,90	-1.438.043,90	-241.022,64	-1.236.620,51	85,99
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	889.310,00	913.310,00	898.273,00	98,35	898.273,00	98,35	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	889.310,00	913.310,00	898.273,00	98,35	898.273,00	98,35	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	403.690,00	379.690,00	249.910,17	65,82	249.910,17	65,82	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	403.690,00	379.690,00	249.910,17	65,82	249.910,17	65,82	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.293.000,00	1.293.000,00	1.148.183,17	88,80	1.148.183,17	88,80	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.148.183,17
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	78,21
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	21,76
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,03
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	568.164,00	704.261,29	433.199,43	61,51	433.199,43	61,51	0,00
22.1 - Creche	568.164,00	704.261,29	433.199,43	61,51	433.199,43	61,51	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	568.164,00	704.261,29	433.199,43	61,51	433.199,43	61,51	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.234.150,22	2.254.824,91	1.814.250,37	80,46	1.807.452,16	80,16	6.798,21
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.293.000,00	1.293.000,00	1.148.183,17	88,80	1.148.183,17	88,80	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	941.150,22	961.824,91	678.441,39	70,54	671.643,18	69,83	6.798,21
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-12.374,19	0,00	-12.374,19	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	67.000,00	84.700,00	80.744,84	95,33	80.744,84	95,33	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	2.869.314,22	3.043.786,20	2.328.194,64	76,49	2.321.396,43	76,27	6.798,21

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.236.620,51
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	19.197,29
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	38.315,81
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-1.179.107,41
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	3.426.557,21
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	25,16

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	107.733,00	107.733,00	53.241,00	49,42	53.241,00	49,42	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	374.810,00	474.618,00	117.099,28	24,67	70.552,30	14,87	46.546,98
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	482.543,00	582.351,00	170.340,28	29,25	123.793,30	21,26	46.546,98
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	3.351.857,22	3.626.137,20	2.498.534,92	68,90	2.445.189,73	67,43	53.345,19

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	46.648,87	0,00
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	46.648,87	0,00
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	46.952,38
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.147.323,72	108.924,72
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.140.219,53	53.241,00
48.1 Orçamento do Exercício	1.140.219,53	53.241,00
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	1.179,11	1.645,58
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	8.283,30	104.281,68
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	8.283,30	104.281,68
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IVATUBA, emitido em 22/jan/2019 as 10h e 18m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64. Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

ROBSON RAMOS
Prefeito

SIMONIA DE MATIA GOMES BRANDÃ
Controle Interno

JAIR PAULO LOURENÇO
Secretario de Fazenda

JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA
Contador

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:EDC7EAEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2017	1.364.729,81	547.335,38	817.394,43	10.688.384,52
2018	1.439.434,15	548.608,22	890.825,93	11.579.210,45
2019	1.510.136,46	585.634,72	924.501,74	12.503.712,18
2020	1.569.117,74	698.454,16	870.663,58	13.374.375,76
2021	1.636.111,96	747.320,39	888.791,57	14.263.167,33
2022	1.699.694,90	814.764,83	884.930,07	15.148.097,40
2023	1.759.240,02	909.164,41	850.075,61	15.998.173,01
2024	1.828.725,18	934.603,12	894.122,06	16.892.295,06
2025	1.894.375,48	977.651,69	916.723,79	17.809.018,84
2026	1.950.312,55	1.092.493,10	857.819,45	18.666.838,29
2027	1.993.482,58	1.259.957,66	733.524,92	19.400.363,21
2028	2.035.232,61	1.388.986,53	646.246,08	20.046.609,29
2029	2.088.818,60	1.444.702,39	644.116,21	20.690.725,50
2030	2.140.781,83	1.506.513,16	634.268,67	21.324.994,17
2031	2.168.465,13	1.667.551,29	500.913,84	21.825.908,01
2032	2.215.018,65	1.728.376,65	486.642,00	22.312.550,01
2033	2.251.949,30	1.840.403,83	411.545,47	22.724.095,48
2034	2.302.847,94	1.783.869,78	518.978,16	23.243.073,64
2035	2.320.277,78	1.964.494,92	355.782,86	23.598.856,49
2036	2.369.839,22	1.942.452,62	427.386,60	24.026.243,09
2037	2.385.936,08	2.056.795,91	329.140,17	24.355.383,26
2038	2.421.186,05	2.060.538,00	360.648,05	24.716.031,31
2039	2.450.539,73	2.105.895,94	344.643,79	25.060.675,10
2040	2.493.332,82	2.080.620,36	412.712,46	25.473.387,56
2041	2.525.687,56	2.085.455,50	440.232,06	25.913.619,63
2042	1.394.705,73	1.982.121,64	-587.415,91	25.326.203,71
2043	1.348.132,57	2.014.817,85	-666.685,28	24.659.518,43
2044	1.301.223,37	2.019.209,20	-717.985,83	23.941.532,60
2045	1.268.533,24	1.988.072,80	-719.539,56	23.221.993,03

2046	1.220.155,30	1.984.741,87	-764.586,57	22.457.406,46
2047	1.168.705,88	2.023.053,16	-854.347,28	21.603.059,17
2048	1.135.426,65	1.861.441,47	-726.014,82	20.877.044,35
2049	1.104.703,02	1.717.987,71	-613.284,69	20.263.759,65
2050	1.059.050,93	1.765.704,33	-706.653,40	19.557.106,25
2051	1.029.387,31	1.720.352,85	-690.965,54	18.866.140,72
2052	1.002.910,55	1.639.319,37	-636.408,82	18.229.731,91
2053	977.247,87	1.542.312,96	-565.065,09	17.664.666,81
2054	949.183,19	1.400.370,82	-451.187,63	17.213.479,19
2055	929.428,04	1.356.421,08	-426.993,04	16.786.486,15
2056	909.434,91	1.271.855,55	-362.420,64	16.424.065,51
2057	887.688,29	1.197.732,97	-310.044,68	16.114.020,83
2058	872.004,31	1.084.780,88	-212.776,57	15.901.244,26
2059	860.190,40	1.017.753,44	-157.563,04	15.743.681,22
2060	844.862,64	896.132,85	-51.270,21	15.692.411,01
2061	826.960,04	863.473,73	-36.513,69	15.655.897,32
2062	814.780,97	846.925,10	-32.144,13	15.623.753,19
2063	805.413,19	791.225,26	14.187,93	15.637.941,12
2064	796.698,81	757.193,85	39.504,96	15.677.446,08
2065	785.864,91	741.416,04	44.448,87	15.721.894,95
2066	776.394,54	717.238,10	59.156,44	15.781.051,39
2067	762.705,72	674.850,85	87.854,87	15.868.906,27
2068	763.413,81	701.588,74	61.825,07	15.930.731,34
2069	749.933,76	661.778,37	88.155,39	16.018.886,73
2070	746.285,07	679.562,75	66.722,32	16.085.609,04
2071	736.978,54	670.812,37	66.166,17	16.151.775,21
2072	734.943,49	687.777,48	47.166,01	16.198.941,22
2073	727.521,21	679.926,92	47.594,29	16.246.535,52
2074	717.145,92	699.304,20	17.841,72	16.264.377,24
2075	712.983,28	734.594,76	-21.611,48	16.242.765,77
2076	708.898,73	722.483,28	-13.584,55	16.229.181,22
2077	701.978,57	704.971,70	-2.993,13	16.226.188,08
2078	689.027,52	711.767,36	-22.739,84	16.203.448,25
2079	684.660,08	723.647,24	-38.987,16	16.164.461,10
2080	670.034,10	712.909,55	-42.875,45	16.121.585,65
2081	658.252,07	744.498,15	-86.246,08	16.035.339,57
2082	651.625,78	741.633,24	-90.007,46	15.945.332,10
2083	646.406,33	699.671,48	-53.265,15	15.892.066,95
2084	644.227,56	654.774,61	-10.547,05	15.881.519,89
2085	641.994,77	615.364,10	26.630,67	15.908.150,56
2086	639.778,61	591.108,12	48.670,49	15.956.821,05
2087	641.698,27	554.778,64	86.919,63	16.043.740,68
2088	645.142,33	507.332,35	137.809,98	16.181.550,67
2089	648.957,81	443.229,79	205.728,02	16.387.278,69
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00

2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IVATUBA, emitido em 22/jan/2019 as 10h e 35m.				

ROBSON RAMOS
Prefeito

JAIR PAULO LOURENÇO
Secretario de Fazenda

JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA
Contador

SIMONIA DE MATIA GOMES BRANDÃO
Controle Interno

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:CF055998

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEZEMBRO/2.018

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**			**RECEITAS REALIZADAS (b)**		**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00			0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00			0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00		0,00	
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2017 (h)**			**2018 (i) = (Ib - (IIe + IIf))**		**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**	
VALOR (III)	-402.216,66			0,00		-402.216,66	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IVATUBA, emitido em 22/jan/2019 as 10h e 42m.							

ROBSON RAMOS
Prefeito

JAIR PAULO LOURENÇO
Secretario de Fazenda

JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA
Contador

SIMONIA DE MATIA GOMES BRANDÃ
Controle Interno

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:178FB763

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.289.181,00	1.438.467,69	955.443,24	66,42
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	300.000,00	300.000,00	158.719,52	52,91
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	400.000,00	400.000,00	155.283,85	38,82
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	198.000,00	198.000,00	177.987,62	89,89
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	331.000,00	387.494,69	376.199,50	97,09
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.132,00	10.132,00	2.966,92	29,28
Dívida Ativa dos Impostos	34.409,00	114.378,50	53.382,96	46,67
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	15.640,00	28.462,50	30.902,87	108,57
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.655.219,50	14.205.265,81	11.919.724,99	83,91
Cota-Parte FPM	10.800.000,00	10.800.000,00	8.505.954,52	78,76
Cota-Parte ITR	25.000,00	27.000,00	38.210,13	141,52
Cota-Parte IPVA	362.944,00	362.944,00	290.468,05	80,03
Cota-Parte ICMS	2.381.820,00	2.929.866,31	3.013.366,64	102,85
Cota-Parte IPI-Exportação	54.762,50	54.762,50	52.418,25	95,72
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.693,00	30.693,00	19.307,40	62,90
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.693,00	30.693,00	19.307,40	62,90
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**14.944.400,50**	**15.643.733,50**	**12.875.168,23**	**82,30**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (d)	**% (d/c)*100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	709.592,71	2.019.454,72	1.905.850,93	94,37
Provenientes da União	662.192,71	1.155.273,26	911.254,46	78,88
Provenientes do Estado	47.400,00	864.181,46	994.596,47	115,09
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	28.332,97	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**709.592,71**	**2.019.454,72**	**1.934.183,90**	**95,78**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)*100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e)*100**	
DESPESAS CORRENTES	4.018.235,57	5.274.554,32	4.189.362,00	79,43	4.187.939,57	79,40	1.422,43
Pessoal e Encargos Sociais	2.354.393,26	2.572.002,71	2.360.686,68	91,78	2.360.686,68	91,78	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.663.842,31	2.702.551,61	1.828.675,32	67,66	1.827.252,89	67,61	1.422,43
DESPESAS DE CAPITAL	24.056,00	1.200.124,03	667.498,99	55,62	661.491,25	55,12	6.007,74
Investimentos	24.056,00	1.200.124,03	667.498,99	55,62	661.491,25	55,12	6.007,74
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.042.291,57**	**6.474.678,35**	**4.856.860,99**	**75,01**	**4.849.430,82**	**74,90**	**7.430,17**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) *100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) *100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	709.592,71	3.001.953,50	1.745.188,12	35,93	1.737.757,95	35,83	7.430,17
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	709.592,71	2.999.812,85	1.745.188,12	35,93	1.737.757,95	35,83	7.430,17
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Recursos	0,00	2.140,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	5.729,10	0,12	5.729,10	0,12	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	129.825,42	2,67	129.825,42	2,68	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇÕS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**709.592,71**	**3.001.953,50**	**1.880.742,64**	**38,72**	**1.873.312,47**	**38,63**	**7.430,17**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.332.698,86**	**3.472.724,85**	**2.976.118,35**	**61,28**	**2.976.118,35**	**61,37**	**0,00**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							**23,12**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							**1.044.843,12**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS / PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Exercício 2018	80.718,57	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**80.718,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
			Até o Bimestre (I)	**% ((I/total I) * 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% ((m/total m) * 100**	
Atenção Básica	2.277.501,77	3.845.648,53	2.889.292,22	59,49	2.881.862,05	59,43	7.430,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.613.149,60	2.359.988,66	1.790.195,54	36,86	1.790.195,54	36,92	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	151.640,20	269.041,16	177.373,23	3,65	177.373,23	3,66	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.042.291,57**	**6.474.678,35**	**4.856.860,99**	**100,00**	**4.849.430,82**	**100,00**	**7.430,17**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IVATUBA, emitido em 22/jan/2019 as 10h e 45m.							

ROBSON RAMOS
Prefeito

JAIR PAULO LOURENÇO
Secretario de Fazenda

JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA
Contador

SIMONIA DE MATIA GOMES BRANDÃ
Controle Interno

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:06BABE52

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituidos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA											
O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IVATUBA, emitido em 22/jan/2019 as 10h e 47m.											

ROBSON RAMOS
Prefeito

JAIR PAULO LOURENÇO
Secretario de Fazenda

JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA
Contador

SIMONIA DE MATIA GOMES BRANDÃO
Controle Interno

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:262F8042

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	16.812.939,60
Previsão Atualizada	20.259.226,93
Receitas Realizadas	17.011.829,05
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.390.395,19
DESPESAS	
Dotação Inicial	15.946.317,60
Créditos Adicionais	4.836.682,52
Dotação Atualizada	20.783.000,12
Despesas Empenhadas	15.560.829,66
Despesas Liquidadas	15.312.811,65
Despesas Pagas	14.732.681,45
Superávit Orçamentário	1.699.017,40
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	15.560.829,66
Despesas Liquidadas	15.312.811,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	14.871.810,55

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	2.753.630,21	0,00
Resultado Primário	0,00	2.786.758,08	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	379.049,67	0,00	363.821,90	15.227,77
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	854.181,99	40.227,23	493.962,52	319.992,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.233.231,66	40.227,23	857.784,42	335.220,01

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites % Mínimo a Aplicar Exerc.**	**Constitucionais Anuais % Aplicado Até o Período**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	3.464.873,02	<18% / 25%>	25,44
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	898.273,00	60%	78,21
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até Período**	**Saldo Não Realizado**
Receita de Operação de Crédito	0,00	700.000,00
Despesa de Capital Líquida	2.459.500,99	2.287.072,96

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	1.439.434,15	2.035.232,61	2.421.186,05	977.247,87
Despesas Previdenciárias	548.608,22	1.388.986,53	2.060.538,00	1.542.312,96
Resultado Previdenciário	890.825,93	646.246,08	360.648,05	-565.065,09
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**	**Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais % Mínimo a Aplicar Exerc.**	**Anuais % Aplicado até o Período**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.976.118,35	15,00	23,12

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IVATUBA, emitido em 22/jan/2019 as 11h e 00m.

ROBSON RAMOS
Prefeito

SIMONIA DE MATIA GOMES BRANDÃO
Controle Interno

JAIR PAULO LOURENÇO
Secretario de Fazenda

JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA
Contador

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:EF8A68DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	6.375.204,32	48.918,09	1.306.792,89	879.160,86	150.208,57	0,00	3.990.123,91	1.427.298,48	14.504,37
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	106.543,33	7.475,41	357.723,38	3.231,45	0,00	0,00	-261.886,91	103.444,23	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	237.620,10	0,00	64.856,73	0,00	0,00	0,00	172.763,37	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	354.019,32	0,00	18.056,74	0,00	0,00	0,00	335.962,58	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	639.330,29	10.519,31	303.556,78	872.339,09	0,00	0,00	-547.084,89	139.807,91	0,00

Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	470.313,09	16.464,45	167.132,13	2.998,32	0,00	0,00	283.718,19	183.456,82	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	2.058.328,05	4.831,29	61.228,35	0,00	0,00	0,00	1.992.268,41	122.942,03	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	435.249,60	6.567,95	26.597,38	592,00	0,00	0,00	401.492,27	46.286,33	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.034,23	1.733,75	0,00	0,00	0,00	0,00	-699,52	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	2.072.766,31	1.325,93	307.641,40	0,00	150.208,57	0,00	1.613.590,41	831.361,16	14.504,37
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	608.850,96	71.325,26	1.069.737,21	47.105,07	0,00	0,00	-579.316,58	1.486.530,60	0,00
Recursos Ordinários	608.850,96	71.325,26	1.069.737,21	47.105,07	0,00	0,00	-579.316,58	1.486.530,60	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	6.984.055,28	120.243,35	2.376.530,10	926.265,93	150.208,57	0,00	3.410.807,33	2.913.829,08	14.504,37
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 25/jan/2019 as 16h e 21m.									

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SIL
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:45A1A605

GOVERNO MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	**% (b/a)**	**Até o Período (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.919.699,00	57.182.207,33	7.757.829,72	13,57	44.419.965,31	77,68	12.762.242,02
RECEITAS CORRENTES	46.826.134,00	54.643.308,00	7.757.829,72	14,20	42.985.131,42	78,66	11.658.176,58
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.767.891,00	5.740.079,93	690.246,80	12,03	3.867.393,22	67,38	1.872.686,71
Impostos	3.344.448,00	5.296.636,93	651.713,21	12,30	3.473.509,17	65,58	1.823.127,76
Taxas	420.003,00	440.003,00	38.533,59	8,76	393.574,07	89,45	46.428,93
Contribuição de Melhoria	3.440,00	3.440,00	0,00	0,00	309,98	9,01	3.130,02
CONTRIBUIÇÕES	1.000.010,00	1.000.010,00	160.718,30	16,07	816.517,36	81,65	183.492,64
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000.010,00	1.000.010,00	160.718,30	16,07	816.517,36	81,65	183.492,64
RECEITA PATRIMONIAL	287.100,00	612.281,74	29.345,10	4,79	511.289,54	83,51	100.992,20
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	82.524,00	82.524,00	7.494,69	9,08	75.452,93	91,43	7.071,07
Valores Mobiliários	204.576,00	229.757,74	21.850,41	9,51	135.831,61	59,12	93.926,13
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.005,00	100,00	-5,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.609.001,00	3.609.001,00	527.378,08	14,61	3.242.202,38	89,84	366.798,62
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.322.344,00	3.322.344,00	447.353,48	13,46	2.876.043,54	86,57	446.300,46
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	259.000,00	259.000,00	66.620,62	25,72	237.340,14	91,64	21.659,86
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	27.657,00	27.657,00	13.403,98	48,47	128.818,70	465,77	-101.161,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.140.570,00	43.660.373,33	6.345.878,95	14,53	34.506.970,88	79,03	9.153.402,45
Transferências da União e de suas Entidades	17.212.220,00	21.915.023,33	2.790.656,05	12,73	13.845.836,11	63,18	8.069.187,22
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.645.050,00	16.402.050,00	2.584.875,61	15,76	14.918.109,19	90,95	1.483.940,81
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.283.300,00	5.343.300,00	970.347,29	18,16	5.743.025,58	107,48	-399.725,58

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.562,00	21.562,00	4.262,49	19,77	40.758,04	189,03	-19.196,04
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.450,00	5.450,00	773,24	14,19	5.215,26	95,69	234,74
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	2.601,61	0,00	6.962,77	0,00	-6.962,77
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	16.112,00	16.112,00	887,64	5,51	28.580,01	177,38	-12.468,01
RECEITAS DE CAPITAL	1.093.565,00	2.538.899,33	0,00	0,00	1.434.833,89	56,51	1.104.065,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	156.015,00	156.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.015,00
Alienação de Bens Móveis	156.015,00	156.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.015,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	937.550,00	2.382.884,33	0,00	0,00	1.434.833,89	60,21	948.050,44
Transferências da União e de suas Entidades	937.550,00	1.347.884,33	0,00	0,00	557.263,39	41,34	790.620,94
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	1.035.000,00	0,00	0,00	877.570,50	84,79	157.429,50
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	47.919.699,00	57.182.207,33	7.757.829,72	13,57	44.419.965,31	77,68	12.762.242,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	47.919.699,00	57.182.207,33	7.757.829,72	13,57	44.419.965,31	77,68	12.762.242,02
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	47.919.699,00	57.182.207,33	7.757.829,72	13,57	44.419.965,31	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.389.251,32	-	-	3.389.251,32	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	3.389.251,32	-	-	3.389.251,32	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
						LIQUIDADAS				
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	47.877.299,00	60.571.458,65	10.353.773,08	45.049.972,97	15.521.485,68	9.556.998,44	42.135.778,70	18.435.679,95	39.759.248,60	2.914.194,27
DESPESAS CORRENTES	44.804.747,20	53.112.034,96	9.107.913,65	40.958.520,18	12.153.514,78	8.812.586,42	39.001.933,00	14.110.101,96	36.886.568,57	1.956.587,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.946.764,00	27.147.911,07	5.041.241,85	22.619.171,02	4.528.740,05	5.041.241,85	22.617.790,21	4.530.120,86	22.299.534,40	1.380,81
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	150.000,00	150.000,00	11.751,02	83.658,77	66.341,23	11.751,02	83.658,77	66.341,23	83.658,77	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.707.983,20	25.814.123,89	4.054.920,78	18.255.690,39	7.558.433,50	3.759.593,55	16.300.484,02	9.513.639,87	14.503.375,40	1.955.206,37
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	19.707.983,20	25.814.123,89	4.054.920,78	18.255.690,39	7.558.433,50	3.759.593,55	16.300.484,02	9.513.639,87	14.503.375,40	1.955.206,37
DESPESAS DE CAPITAL	2.835.040,00	7.458.911,89	1.245.859,43	4.091.452,79	3.367.459,10	744.412,02	3.133.845,70	4.325.066,19	2.872.680,03	957.607,09
INVESTIMENTOS	2.375.040,00	6.848.911,89	1.156.781,98	3.531.955,78	3.316.956,11	655.334,57	2.574.348,69	4.274.563,20	2.313.183,02	957.607,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	460.000,00	610.000,00	89.077,45	559.497,01	50.502,99	89.077,45	559.497,01	50.502,99	559.497,01	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	237.511,80	511,80	0,00	0,00	511,80	0,00	0,00	511,80	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	47.877.299,00	60.571.458,65	10.353.773,08	45.049.972,97	15.521.485,68	9.556.998,44	42.135.778,70	18.435.679,95	39.759.248,60	2.914.194,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	47.877.299,00	60.571.458,65	10.353.773,08	45.049.972,97	15.521.485,68	9.556.998,44	42.135.778,70	18.435.679,95	39.759.248,60	2.914.194,27
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	2.284.186,61	-	4.660.716,71	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	47.877.299,00	60.571.458,65	10.353.773,08	45.049.972,97	15.521.485,68	9.556.998,44	44.419.965,31	16.151.493,34	44.419.965,31	2.914.194,27
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 25/jan/2019 as 16h e 25m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEI
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:51044C06

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)			R$ 1,00	
PLANO PREVIDENCIARIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO	APORTES REALIZADOS	
PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal		
Suplementar		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores		
Predefini		
Outros Aportes para o RPPS		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	0	-1
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS -				
RPPS (XI) = (IX + X)				

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO								APORTES REALIZADOS
FINANCEIRO DO RPPS								
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								
Recursos para Formação de Reserva								

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEI
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:050439D9

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**			**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	7.458.911,89	4.091.452,79	3.133.845,70	957.607,09	3.367.459,10
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.458.911,89	4.091.452,79	3.133.845,70	957.607,09	3.367.459,10
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**-7.458.911,89**	**-4.091.452,79**	**-**	**-**	**-3.367.459,10**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 25/jan/2019 as 16h e 40m.					
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEI
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:5F07332A

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			no Período	**Até o Período (b)**	**% (c)=(b/a) *100**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	3.344.448,00	5.296.636,93	651.713,21	3.473.509,17	65,58
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	976.530,00	1.972.405,23	75.571,80	855.691,21	43,38
1.1.1- IPTU	794.000,00	1.375.100,00	35.131,74	662.666,36	48,19
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	182.530,00	597.305,23	40.440,06	193.024,85	32,32
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	421.080,00	1.177.393,70	137.323,45	784.318,43	66,61
1.2.1- ITBI	421.080,00	1.177.393,70	137.323,45	784.003,43	66,59
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	315,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.037.040,00	1.202.040,00	177.371,45	922.630,18	76,76
1.3.1- ISS	968.000,00	1.133.000,00	170.026,94	897.256,67	79,19
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	69.040,00	69.040,00	7.344,51	25.373,51	36,75
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	909.798,00	944.798,00	261.446,51	910.869,35	96,41
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	36.677.500,00	39.823.754,66	5.701.340,12	30.768.662,44	77,26
2.1- Cota-Parte FPM	16.990.000,00	19.552.254,66	2.635.910,68	12.336.428,68	63,09
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	15.875.000,00	18.374.754,66	2.132.200,66	11.341.272,67	61,72
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.115.000,00	1.177.500,00	503.710,02	995.156,01	84,51
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	16.800.000,00	17.384.000,00	2.859.652,21	16.046.646,27	92,31
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	115.000,00	115.000,00	17.093,98	102.563,88	89,19

2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	202.500,00	202.500,00	48.748,06	278.454,57	137,51
2.5- Cota-Parte ITR	920.000,00	920.000,00	67.448,60	523.509,71	56,90
2.6- Cota-Parte IPVA	1.650.000,00	1.650.000,00	72.486,59	1.481.059,33	89,76
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	40.021.948,00	45.120.391,59	6.353.053,33	34.242.171,61	75,89
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			no Período	**Até o Período (b)**	**% (c)=(b/a) *100**
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	14.950,00	16.902,53	1.109,94	6.865,95	40,62
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	665.300,00	815.300,00	129.706,02	687.860,86	84,37
5.1- Transferências do Salário-Educação	446.500,00	596.500,00	95.293,45	502.530,69	84,25
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	181.300,00	181.300,00	30.538,40	152.692,00	84,22
5.4- Transferências Diretas - PNATE	37.500,00	37.500,00	2.820,36	27.733,01	73,95
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	1.053,81	4.905,16	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	50.703,39	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	50.703,39	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	120.200,00	185.200,00	27.271,12	133.138,77	71,89
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	800.450,00	1.017.402,53	158.087,08	878.568,97	86,35

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.112.500,00	7.112.500,00	1.039.525,87	5.954.700,73	83,72
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	3.175.000,00	3.175.000,00	426.440,09	2.268.254,23	71,44
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	3.360.000,00	3.360.000,00	571.930,41	3.209.329,04	95,52
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	23.000,00	23.000,00	3.418,78	20.512,68	89,19
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	40.500,00	40.500,00	9.749,60	55.690,96	137,51
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	184.000,00	184.000,00	13.489,70	104.701,84	56,90
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	330.000,00	330.000,00	14.497,29	296.211,98	89,76
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.295.000,00	5.356.528,07	972.936,49	5.756.418,77	107,47
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.283.300,00	5.343.300,00	970.347,29	5.743.025,58	107,48
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	11.700,00	13.228,07	2.589,20	13.393,19	101,25
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.829.200,00	-1.769.200,00	-69.178,58	-211.675,15	11,96
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
			Até o Período (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.921.342,00	4.270.142,00	4.093.334,84	95,86	4.093.334,84	95,86	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.431.800,00	1.780.600,00	1.704.909,64	95,75	1.704.909,64	95,75	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.489.542,00	2.489.542,00	2.388.425,20	95,94	2.388.425,20	95,94	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.373.658,00	1.443.158,00	1.165.615,72	80,77	1.165.615,72	80,77	0,00
14.1- Com Educação Infantil	229.078,00	249.578,00	141.409,58	56,66	141.409,58	56,66	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.144.580,00	1.193.580,00	1.024.206,14	85,81	1.024.206,14	85,81	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	5.295.000,00	5.713.300,00	5.258.950,56	92,05	5.258.950,56	92,05	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							**VALOR**
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							11.257,74
17.1 - FUNDEB 60%							8.082,18
17.2 - FUNDEB 40%							3.175,56
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							11.257,74
INDICADORES DO FUNDEB							**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							5.247.692,82
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							70,97
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							20,19
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							8,84
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS							11.257,74
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO							11.257,74

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Período (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.258.812,00	3.349.304,08	2.757.095,95	82,32	2.692.981,08	80,40	64.114,87
22.1 - Creche	2.258.812,00	3.349.304,08	2.757.095,95	82,32	2.692.981,08	80,40	64.114,87
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.660.878,00	2.030.178,00	1.846.319,22	90,94	1.846.319,22	90,94	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	597.934,00	1.319.126,08	910.776,73	69,04	846.661,86	64,18	64.114,87
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	6.676.725,00	8.308.292,92	6.227.089,92	74,95	6.012.121,97	72,36	215.254,95
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.634.122,00	3.683.122,00	3.412.631,34	92,66	3.412.631,34	92,66	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.042.603,00	4.625.170,92	2.917.469,27	63,08	2.689.906,38	58,16	227.562,89

23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-103.010,69	0,00	-90.415,75	0,00	-12.307,94
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	600.000,00	380.000,00	377.127,90	99,24	377.127,90	99,24	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	130.000,00	85.000,00	83.752,10	98,53	83.752,10	98,53	0,00
27- OUTRAS	229.600,00	235.600,00	73.241,82	31,09	65.600,82	27,84	7.641,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	9.895.137,00	12.358.197,00	9.518.307,69	77,02	9.231.583,87	74,70	287.010,82

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**VALOR**
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-211.675,15
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	11.257,74
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	20.148,58
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	1.573,30
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-178.695,53
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	9.162.881,40
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	26,76

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Período (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	293.500,00	293.500,00	70.709,22	24,09	52.337,44	17,83	18.371,78
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	183.700,00	267.867,04	140.468,17	52,44	101.675,68	37,96	38.792,49
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	477.200,00	561.367,04	211.177,39	37,62	154.013,12	27,44	57.164,27
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	10.372.337,00	12.919.564,04	9.729.485,08	75,31	9.385.596,99	72,65	344.175,09

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**RECURSOS SALDO ATÉ O PERÍODO**	**CANCELADOS EM 2018 (j)**
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	947.161,83	1.573,30
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	947.161,83	1.573,30
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**VALOR**	
	FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	11.257,74	52.357,11
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	5.743.025,58	502.530,69
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	5.176.037,09	253.001,00
48.1 Orçamento do Exercício	5.176.037,09	247.123,67
48.2 Restos a Pagar	0,00	5.877,33
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	13.393,19	4.268,72
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	591.639,42	306.155,52
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	591.639,42	306.155,52

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 25/jan/2019 as 16h e 37m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEI
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:FD29086F

GOVERNO MUNICIPAL
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	158.447,61	1.634.346,10	1.570.566,62	102.198,17	120.028,92	13.796,34	2.300.448,96	1.125.787,87	1.163.535,22	224.229,72	926.480,36	1.046.509,28
PODER EXECUTIVO	158.447,61	1.634.346,10	1.570.566,62	102.198,17	120.028,92	13.796,34	2.300.448,96	1.125.787,87	1.163.535,22	224.229,72	926.480,36	1.046.509,28
TOTAL (III) = (I + II)	**158.447,61**	**1.634.346,10**	**1.570.566,62**	**102.198,17**	**120.028,92**	**13.796,34**	**2.300.448,96**	**1.125.787,87**	**1.163.535,22**	**224.229,72**	**926.480,36**	**1.046.509,28**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 25/jan/2019 as 16h e 34m.												

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SIL
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:31F4A04A

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2018**
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	54.643.308,00	42.985.131,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.740.079,93	3.867.393,22
IPTU	1.972.405,23	855.691,21
ISS	1.202.040,00	922.630,18
ITBI	1.177.393,70	784.318,43
IRRF	944.798,00	910.869,35
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	443.443,00	393.884,05
Contribuições	1.000.010,00	816.517,36
Receita Patrimonial	612.281,74	511.289,54
Aplicações Financeiras (II)	229.757,74	135.831,61
Outras Receitas Patrimoniais	382.524,00	375.457,93
Transferências Correntes	43.660.373,33	34.506.970,88
Cota-Parte do FPM	15.199.754,66	9.073.018,44
Cota-Parte do ICMS	14.024.000,00	12.837.317,23
Cota-Parte do IPVA	1.320.000,00	1.184.847,35
Cota-Parte do ITR	736.000,00	418.807,87
Transferências da LC 87/1996	92.000,00	82.051,20
Transferências da LC 61/1989	162.000,00	222.763,61
Transferências do FUNDEB	5.343.300,00	5.743.025,58
Outras Transferências Correntes	6.783.318,67	4.945.139,60
Demais Receitas Correntes	3.630.563,00	3.282.960,42
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	3.630.563,00	3.282.960,42
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	54.413.550,26	42.849.299,81
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.538.899,33	1.434.833,89
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	156.015,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	156.015,00	0,00
Transferências de Capital	2.382.884,33	1.434.833,89
Convênios	937.550,00	50.703,39
Outras Transferências de Capital	1.445.334,33	1.384.130,50
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.538.899,33	1.434.833,89
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	56.952.449,59	44.284.133,70

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2018**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUDADAS**	**DESPESAS PAGAS(a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	53.112.034,96	40.958.520,18	39.001.933,00	36.886.568,57	1.569.969,62	707.040,09	750.318,03
Pessoal e Encargos Sociais	27.147.911,07	22.619.171,02	22.617.790,21	22.299.534,40	289.160,57	0,00	0,00

Juros e Encargos da Dívida (XIV)	150.000,00	83.658,77	83.658,77	83.658,77	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.814.123,89	18.255.690,39	16.300.484,02	14.503.375,40	1.280.809,05	707.040,09	750.318,03
Transferências Constitucionais e Legais	480.833,32	236.908,96	225.033,68	225.033,68	24.183,29	4.015,58	4.015,58
Demais Despesas Correntes	25.333.290,57	18.018.781,43	16.075.450,34	14.278.341,72	1.256.625,76	703.024,51	746.302,45
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	52.962.034,96	40.874.861,41	38.918.274,23	36.802.909,80	1.569.969,62	707.040,09	750.318,03
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.458.911,89	4.091.452,79	3.133.845,70	2.872.680,03	597,00	413.217,19	413.217,19
Investimentos	6.848.911,89	3.531.955,78	2.574.348,69	2.313.183,02	597,00	413.217,19	413.217,19
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	610.000,00	559.497,01	559.497,01	559.497,01	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) =(XVI-XVII-XVIII-XX)	6.848.911,89	3.531.955,78	2.574.348,69	2.313.183,02	597,00	413.217,19	413.217,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	511,80	-	-	-	-	-	-

DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**59.811.458,65**	**44.406.817,19**	**41.492.622,92**	**39.116.092,82**	**1.570.566,62**	**1.120.257,28**	**1.163.535,22**
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha(XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**2.433.939,04**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	358.628,60
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2018**
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	135.831,61
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	83.638,77
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**2.486.131,88**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	300.000,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2017 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.837.741,01	4.314.784,84
DEDUÇÕES (XXIX)	2.892.150,14	4.558.699,43
Disponibilidade de Caixa	2.892.150,14	4.097.734,44
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.684.943,85	6.594.507,89
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.792.793,71	2.496.773,45
Demais Haveres Financeiros	0,00	460.964,99
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.945.590,87	-243.914,59
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**2.189.505,46**
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2018**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-703.979,74	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	3.807.377,12	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	-4.214.730,44	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**2.486.131,88**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**2.433.939,04**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 25/jan/2019 as 16h e 32m.		

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEI
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:2EE798B5

GOVERNO MUNICIPAL
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO
A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	156.015,00	0,00	156.015,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	156.015,00	0,00	156.015,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	293.694,32	89.685,60	89.685,60	89.685,60	0,00	7.148,00	204.008,72
Despesas de Capital	293.694,32	89.685,60	89.685,60	89.685,60	0,00	7.148,00	204.008,72
Investimentos	293.694,32	89.685,60	89.685,60	89.685,60	0,00	7.148,00	204.008,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (h)	2018 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	-524.425,30	-96.833,60	-621.258,90
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 25/jan/2019 as 16h e 41m.			

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEI
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:41B906E8

GOVERNO MUNICIPAL
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituidos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 25/jan/2019 as 16h e 44m.											

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:C403192A

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.344.448,00	5.296.636,93	3.473.509,17	65,58
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	794.000,00	1.375.100,00	662.666,36	48,19
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	421.080,00	1.177.393,70	784.003,43	66,59
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	968.000,00	1.133.000,00	897.256,67	79,19
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	909.798,00	944.798,00	910.869,35	96,41
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	69.250,00	69.250,00	25.349,11	36,61
Dívida Ativa dos Impostos	121.770,00	536.545,23	159.498,50	29,73
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	60.550,00	60.550,00	33.865,75	55,93
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.562.500,00	38.646.254,66	29.773.506,43	77,04
Cota-Parte FPM	15.875.000,00	18.374.754,66	11.341.272,67	61,72
Cota-Parte ITR	920.000,00	920.000,00	523.509,71	56,90
Cota-Parte IPVA	1.650.000,00	1.650.000,00	1.481.059,33	89,76
Cota-Parte ICMS	16.800.000,00	17.384.000,00	16.046.646,27	92,31
Cota-Parte IPI-Exportação	202.500,00	202.500,00	278.454,57	137,51
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	115.000,00	115.000,00	102.563,88	89,19
Desoneração ICMS (LC 87/96)	115.000,00	115.000,00	102.563,88	89,19
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**38.906.948,00**	**43.942.891,59**	**33.247.015,60**	**75,66**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (d)	**% (d/c)*100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.211.570,00	3.373.233,54	3.334.308,19	98,85
Provenientes da União	1.482.470,00	2.039.070,00	1.885.041,58	92,45
Provenientes do Estado	454.300,00	1.057.300,00	1.177.116,95	111,33
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	274.800,00	276.863,54	272.149,66	98,30
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	192.000,00	192.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**2.403.570,00**	**3.565.233,54**	**3.334.308,19**	**93,52**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)*100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e)*100**	
DESPESAS CORRENTES	15.214.777,20	19.505.116,05	14.244.077,99	73,03	13.726.922,54	70,38	517.155,45
Pessoal e Encargos Sociais	8.916.870,00	10.748.006,09	8.292.476,09	77,15	8.291.095,28	77,14	1.380,81
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.297.907,20	8.757.109,96	5.951.601,90	67,96	5.435.827,26	62,07	515.774,64
DESPESAS DE CAPITAL	297.000,00	1.936.285,53	990.128,48	51,14	958.375,05	49,50	31.753,43
Investimentos	297.000,00	1.936.285,53	990.128,48	51,14	958.375,05	49,50	31.753,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**15.511.777,20**	**21.441.401,58**	**15.234.206,47**	**71,05**	**14.685.297,59**	**68,49**	**548.908,88**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) *100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) *100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.410.370,00	5.752.001,86	3.086.361,59	20,26	2.979.657,02	20,29	106.704,57
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.403.570,00	5.740.497,78	3.081.743,65	20,23	2.975.039,08	20,26	106.704,57
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	6.800,00	11.504,08	4.617,94	0,03	4.617,94	0,03	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	11.443,40	0,08	11.047,40	0,08	396,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	403,84	0,00	403,84	0,00	0.00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**2.410.370,00**	**5.752.001,86**	**3.098.208,83**	**20,34**	**2.991.108,26**	**20,37**	**107.100,57**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**13.101.407,20**	**15.689.399,72**	**12.135.997,64**	**79,66**	**11.694.189,33**	**79,63**	**441.808,31**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**36,50**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[(IIIb * 15%) - VI]	**7.148.945,30**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS / PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Exercício 2018	130.553,05	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**130.553,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	403,84	-403,84
TOTAL (VIII)	0,00	**403,84**	-403,84
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (I)	% ((I/total I) * 100	Até o Bimestre (m)	% ((m/total m) * 100	
Atenção Básica	9.085.862,20	13.317.578,67	9.187.618,22	60,31	8.877.219,92	60,45	310.398,30
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.141.600,00	7.367.469,76	5.734.946,54	37,65	5.507.501,15	37,50	227.445,39
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	284.315,00	756.353,15	311.641,71	2,05	300.576,52	2,05	11.065,19
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	10.134,00	10.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**15.521.911,20**	**21.451.535,58**	**15.234.206,47**	**100,00**	**14.685.297,59**	**100,00**	**548.908,88**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 25/jan/2019 as 16h e 43m.							

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEI
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:A3332A38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
DEM. DISPON. CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR 2018

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2018 À 12/2018
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Convênio Estadual - COMSUS	442.727,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442.727,31	0,00	0,00
Convênio Municipal CAPS AD III - Adulto 2017	112.776,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.776,79	0,00	0,00
Convênio Municipal CAPS AD III - Infanto Juvenil 2017	176.705,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.705,90	0,00	0,00
Convênio Municipal Unidade de Acolhimento Adulto 2017	41.004,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.004,14	0,00	0,00
Convênio Municipal Unidade de Acolhimento Infanto Juvenil 2017	56.892,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.892,19	0,00	0,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	74.799,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.799,82	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	904.906,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	904.906,15	0,00	0,00
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	109.445,81	59,04	6.853,51	2.437,00	0,00	0,00	100.096,26	17.018,42	0,00
Convênio Estadual - COMSUS	0,00	0,00	0,00	4.040,00	0,00	0,00	(4.040,00)	30.300,00	0,00
Convênio Municipal CAPS AD III - Adulto 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.659,50	0,00
Convênio Municipal CAPS AD III - Infanto Juvenil 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.827,10	0,00
Convênio Municipal Unidade de Acolhimento Infanto Juvenil 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.199,37	0,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	109.445,81	59,04	6.853,51	6.477,00	0,00	0,00	96.056,26	74.231,39	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.014.351,96	59,04	6.853,51	6.477,00	0,00	0,00	1.000.962,41	74.231,39	0,00

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:49905432

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	11.693.544,58	12.026.299,87	2.105.878,88	17,51	9.612.471,60	79,93	2.413.828,27
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	90.000,00	98.755,29	5.317,40	5,38	41.661,93	42,19	57.093,36
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	90.000,00	98.755,29	5.317,40	5,38	41.661,93	42,19	57.093,36
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.466.500,00	2.790.500,00	670.566,19	24,03	2.518.509,57	90,25	271.990,43
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	9.510,00	0,00	9.510,00	0,00	(9.510,00)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	2.466.500,00	2.790.500,00	661.056,19	23,69	2.508.999,57	89,91	281.500,43
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.126.224,58	9.126.224,58	1.429.995,29	15,67	7.050.744,19	77,26	2.075.480,39
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.380.000,00	1.380.000,00	253.689,30	18,38	1.392.929,09	100,94	(12.929,09)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	1.782.000,00	1.782.000,00	143.919,96	8,08	640.151,12	35,92	1.141.848,88
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	5.964.224,58	5.964.224,58	1.032.386,03	17,31	5.017.663,98	84,13	946.560,60
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.820,00	10.820,00	0,00	0,00	1.555,91	14,38	9.264,09
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	303,00	0,00	(303,00)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	10.820,00	10.820,00	0,00	0,00	1.252,91	11,58	9.567,09
RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	350.973,00	0,00	0,00	349.973,00	99,72	1.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	349.973,00	0,00	0,00	349.973,00	100,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	349.973,00	0,00	0,00	349.973,00	100,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	11.694.544,58	12.377.272,87	2.105.878,88	17,01	9.962.444,60	80,49	2.414.828,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	11.694.544,58	12.377.272,87	2.105.878,88	17,01	9.962.444,60	80,49	2.414.828,27
DÉFICIT (VI)	0,00	1.032.271,82	109.042,11	10,56	31.309,41	3,03	1.000.962,41
TOTAL (VII) = (V + VI)	11.694.544,58	13.409.544,69	2.214.920,99	16,52	9.993.754,01	74,53	3.415.790,68

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.032.271,82	0,00	(1.032.271,82)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	326.625,87	0,00	(326.625,87)

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:07711BC2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	11.694.544,58	13.409.544,69	2.057.078,64	10.067.985,40	3.341.559,29	2.214.920,99	9.993.754,01	3.415.790,68	9.986.900,50	74.231,39
DESPESAS CORRENTES	11.394.044,58	12.850.316,40	2.057.078,64	9.684.886,21	3.165.430,19	2.214.920,99	9.610.654,82	3.239.661,58	9.603.801,31	74.231,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.030.000,00	884.289,91	180.546,03	762.276,03	122.013,88	180.546,03	762.276,03	122.013,88	762.276,03	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.364.044,58	11.966.026,49	1.876.532,61	8.922.610,18	3.043.416,31	2.034.374,96	8.848.378,79	3.117.647,70	8.841.525,28	74.231,39
DESPESAS DE CAPITAL	200.500,00	559.228,29	0,00	383.099,19	176.129,10	0,00	383.099,19	176.129,10	383.099,19	0,00
INVESTIMENTOS	200.500,00	559.228,29	0,00	383.099,19	176.129,10	0,00	383.099,19	176.129,10	383.099,19	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	11.694.544,58	13.409.544,69	2.057.078,64	10.067.985,40	3.341.559,29	2.214.920,99	9.993.754,01	3.415.790,68	9.986.900,50	74.231,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	11.694.544,58	13.409.544,69	2.057.078,64	10.067.985,40	3.341.559,29	2.214.920,99	9.993.754,01	3.415.790,68	9.986.900,50	74.231,39
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	48.800,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	11.694.544,58	13.409.544,69	2.105.878,88	10.067.985,40	3.341.559,29	2.214.920,99	9.993.754,01	3.415.790,68	9.986.900,50	74.231,39
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:64DDF52D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇAO

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	11.694.544,58	13.409.544,69	2.057.078,64	10.067.985,40	100,00	3.341.559,29	2.214.920,99	9.993.754,01	100,00	3.415.790,68	74.231,39
SAÚDE	11.594.544,58	13.409.544,69	2.057.078,64	10.067.985,40	100,00	3.341.559,29	2.214.920,99	9.993.754,01	100,00	3.415.790,68	74.231,39
ATENÇÃO BÁSICA	11.594.544,58	13.409.544,69	2.057.078,64	10.067.985,40	100,00	3.341.559,29	2.214.920,99	9.993.754,01	100,00	3.415.790,68	74.231,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	11.694.544,58	13.409.544,69	2.057.078,64	10.067.985,40	100,00	3.341.559,29	2.214.920,99	9.993.754,01	100,00	3.415.790,68	74.231,39

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:7A06F35F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
DESPESAS POR FUNÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018												
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	11.694.544,58	13.409.544,69	2.057.078,64	10.067.985,40	100,00	3.341.559,29	2.214.920,99	9.993.754,01	100,00	3.415.790,68	74.231,39	
SAÚDE	11.594.544,58	13.409.544,69	2.057.078,64	10.067.985,40	100,00	3.341.559,29	2.214.920,99	9.993.754,01	100,00	3.415.790,68	74.231,39	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL III = (I + II)	11.694.544,58	13.409.544,69	2.057.078,64	10.067.985,40	100,00	3.341.559,29	2.214.920,99	9.993.754,01	100,00	3.415.790,68	74.231,39	

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:6AEFC2A1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2018

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.316.301,03	1.551.317,46	1.353.377,70	1.007.439,41
Disponibilidade de Caixa	1.316.301,03	1.551.317,46	1.353.377,70	1.007.439,41
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.344.987,36	1.930.420,51	1.825.508,64	1.014.351,96
(-) Restos a pagar processados	28.686,33	379.103,05	472.130,94	6.912,55
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(1.316.301,03)	(1.551.317,46)	(1.353.377,70)	(1.007.439,41)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	6.771.721,41	6.763.458,77	8.629.011,98	9.612.471,60
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(19,44)	(22,94)	(15,68)	(10,48)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00	108,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	7.141,65	606,00	606,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	284.029,21	67.859,29	6.591,52	80.708,39
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:EDB0E13F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
DEM RESTOS A PAGAR P/ PODER E ORGÃO

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2018 À 12/2018
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Convênio Estadual - COMSUS	442.727,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442.727,31	0,00	0,00
Convênio Municipal CAPS AD III - Adulto 2017	112.776,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.776,79	0,00	0,00
Convênio Municipal CAPS AD III - Infanto Juvenil 2017	176.705,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.705,90	0,00	0,00
Convênio Municipal Unidade de Acolhimento Adulto 2017	41.004,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.004,14	0,00	0,00
Convênio Municipal Unidade de Acolhimento Infanto Juvenil 2017	56.892,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.892,19	0,00	0,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	74.799,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.799,82	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	904.906,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	904.906,15	0,00	0,00
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	109.445,81	59,04	6.853,51	2.437,00	0,00	0,00	100.096,26	17.018,42	0,00
Convênio Estadual - COMSUS	0,00	0,00	0,00	4.040,00	0,00	0,00	(4.040,00)	30.300,00	0,00
Convênio Municipal CAPS AD III - Adulto 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.659,50	0,00
Convênio Municipal CAPS AD III - Infanto Juvenil 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.827,10	0,00
Convênio Municipal Unidade de Acolhimento Infanto Juvenil 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.199,37	0,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	109.445,81	59,04	6.853,51	6.477,00	0,00	0,00	96.056,26	74.231,39	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.014.351,96	59,04	6.853,51	6.477,00	0,00	0,00	1.000.962,41	74.231,39	0,00

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:D675F39C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL 2018

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	12.026.299,87	9.612.471,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita patrimonial	98.755,29	41.661,93
Aplicações Financeiras (II)	98.755,29	41.661,93
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	9.126.224,58	7.050.744,19
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras transferências correntes	9.126.224,58	7.050.744,19
Demais receitas correntes	2.801.320,00	2.520.065,48
Outras Receitas Financeiras (III)	10.820,00	1.252,91
Receitas Correntes Restantes	2.790.500,00	2.518.812,57
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	11.916.724,58	9.569.556,76
RECEITAS DE CAPITAL (V)	350.973,00	349.973,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.000,00	0,00
Transferências de Capital	349.973,00	349.973,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	349.973,00	349.973,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	350.973,00	349.973,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	12.267.697,58	9.919.529,76

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR DESPESAS PAGAS (a)	PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	12.850.316,40	9.684.886,21	9.610.654,82	9.603.801,31	28.627,29	277.552,21	277.552,21
Pessoal e encargos sociais	884.289,91	762.276,03	762.276,03	762.276,03	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	11.966.026,49	8.922.610,18	8.848.378,79	8.841.525,28	28.627,29	277.552,21	277.552,21
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.966.026,49	8.922.610,18	8.848.378,79	8.841.525,28	28.627,29	277.552,21	277.552,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	12.850.316,40	9.684.886,21	9.610.654,82	9.603.801,31	28.627,29	277.552,21	277.552,21
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	559.228,29	383.099,19	383.099,19	383.099,19	0,00	0,00	0,00
Investimentos	559.228,29	383.099,19	383.099,19	383.099,19	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	559.228,29	383.099,19	383.099,19	383.099,19	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	13.409.544,69	10.067.985,40	9.993.754,01	9.986.900,50	28.627,29	277.552,21	277.552,21
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							(373.550,24)

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	41.661,93
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	(331.888,31)
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2017 (a)	**Até Dezembro / 2018 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	1.316.301,03	1.007.439,41
Disponibilidade de Caixa	1.316.301,03	1.007.439,41
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.344.987,36	1.014.351,96
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	28.686,33	6.912,55
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(1.316.301,03)	(1.007.439,41)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	(308.861,62)	

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2018**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	21.773,78
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	(330.635,40)
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	(372.297,33)
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.032.271,82
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.032.271,82
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:9231A2AE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
DEM REL. SIMPLIFICADO RREO

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	11.694.544,58
Previsão Atualizada da Receita	12.377.272,87
Receitas Realizadas	9.962.444,60
Déficit Orçamentário	31.309,41
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	11.694.544,58
Créditos Adicionais	1.715.000,11
Dotação Atualizada	13.409.544,69
Despesas Empenhadas	10.067.985,40
Despesas Liquidadas	9.993.754,01
Despesas Pagas	9.986.900,50
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre

Despesas Empenhadas				10.067.985,40
Despesas Liquidadas				9.993.754,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				9.612.471,60
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(331.888,31)	0,00 %
Resultado Primário		0,00	(373.550,24)	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	28.686,33	0,00	28.627,29	59,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	284.029,21	0,00	277.552,21	6.477,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	312.715,54	0,00	306.179,50	6.536,04
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		0,00	25% / 18%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		0,00	60%	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			383.099,19	176.129,10
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	1.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.011.493,00	15%	0,00 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:DFD8953D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
DEM COM REC. E DESP. SAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão	RECEITAS REALIZADAS	

		atualizada (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.192.724,58	6.866.697,58	5.763.965,64	83,94
Provenientes da União	1.380.000,00	1.729.973,00	1.742.902,09	100,75
Provenientes dos Estados	1.062.000,00	1.062.000,00	194.400,00	18,31
Provenientes de Outros Municípios	1.284.224,58	1.284.224,58	1.317.663,98	102,60
Outras Receitas do SUS	2.466.500,00	2.790.500,00	2.508.999,57	89,91
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	720.000,00	720.000,00	445.751,12	61,91
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.912.724,58	7.586.697,58	6.209.716,76	81,85

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES	11.394.044,58	12.850.316,40	9.684.886,21	75,37	9.610.654,82	74,79	74.231,39
Pessoal e encargos sociais	1.030.000,00	884.289,91	762.276,03	86,20	762.276,03	86,20	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	10.364.044,58	11.966.026,49	8.922.610,18	74,57	8.848.378,79	73,95	74.231,39
DESPESAS DE CAPITAL	200.500,00	559.228,29	383.099,19	68,50	383.099,19	68,50	0,00
Investimentos	200.500,00	559.228,29	383.099,19	68,50	383.099,19	68,50	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.594.544,58	13.409.544,69	10.067.985,40	75,08	9.993.754,01	74,53	74.231,39

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	7.912.000,00	8.942.913,12	5.947.472,19	59,07	5.890.259,22	58,94	57.212,97
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.452.000,00	2.486.576,75	1.550.956,70	15,40	1.550.729,70	15,52	227,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	5.460.000,00	6.456.336,37	4.396.515,49	43,67	4.339.529,52	43,42	56.985,97
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	30.000,00	104.289,91	92.001,79	0,91	92.001,79	0,92	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	DESPESAS EXECUTADAS					
		Dotação atualizada	Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	7.942.000,00	9.047.203,03	6.039.473,98	59,99	5.982.261,01	59,86	57.212,97
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV- V)				4.028.511,42	40,01	4.011.493,00	40,14
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL							0,00
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100							0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS /PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (m/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	11.594.544,58	13.409.544,69	10.067.985,40	100,00	9.993.754,01	100,00	74.231,39
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.594.544,58	13.409.544,69	10.067.985,40	100,00	9.993.754,01	100,00	74.231,39

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:3ACF4D3D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
ANEXO VI DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/QUADRIMESTRE SETEMBRO – DEZEMBRO

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Recurso do Tesouro(Descentralizado)	0,00	0,00	0,00	1.529,82	1.529,82	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	0,00	0,00	0,00	1.529,82	1.529,82	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	1.529,82	1.529,82	0,00

Mandirituba, 28/01/2019

ADILSON NOGUEIRA DE LIMA
Contador

GUILHERME ANTONIO CHUPEL DE CASTRO
Presidente Da Câmara

ERIVELTON SOUZA MARQUES
Controle Interno

Publicado por:
Adilson Nogueira de Lima
Código Identificador:C0BA0DAF

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
BALANÇO PATRIMONIAL 2018

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA					Exercício 2018
Anexo 14 - Balanço Patrimonial					Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.529,82	44.164,47	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	1.510,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.529,82	38.741,86	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	1.510,52
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	5.422,61	TOTAL DO PASSIVO	0,00	1.510,52
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	598.904,23	452.248,31			
IMOBILIZADO	598.904,23	452.248,31	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	510.615,69	510.615,69
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	6.151,02	6.151,02
			RESULTADOS ACUMULADOS	83.667,34	-21.864,45
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	110.954,40	8.841,30
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-27.287,06	-30.705,75
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	600.434,05	494.902,26
TOTAL	600.434,05	496.412,78	TOTAL	600.434,05	496.412,78
ATIVO FINANCEIRO	1.529,82	44.164,47	PASSIVO FINANCEIRO	1.529,82	38.741,86
ATIVO PERMANENTE	598.904,23	452.248,31	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				598.904,23	457.670,92

COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	5.372,12	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	5.372,12	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	-960.195,77	-709.356,60
VINCULADA	960.195,77	714.779,21
1094 - Consignações	960.195,77	714.779,21
TOTAL	-960.1950,7007	5.422,61

Mandirituba, 28/01/2019

ADILSON NOGUEIRA DE LIMA
Contador

Publicado por:
Adilson Nogueira de Lima
Código Identificador:D9D9ED9C

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA			Exercício de 2018	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (IV)	3.192.900,00	2.508.209,11	2.502.671,06	-
TOTAL (V) = (III + IV)	3.192.900,00	2.508.209,11	2.502.671,06	-5.538,05
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	2.372.900,00	2.361.553,19	2.356.015,14	2.354.485,32	2.354.485,32	5.538,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.164.000,00	2.102.653,19	2.102.653,19	2.102.653,19	2.102.653,19	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	208.900,00	258.900,00	253.361,95	251.832,13	251.832,13	5.538,05
DESPESAS DE CAPITAL	820.000,00	146.655,92	146.655,92	146.655,92	146.655,92	0,00
INVESTIMENTOS	820.000,00	146.655,92	146.655,92	146.655,92	146.655,92	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	3.192.900,00	2.508.209,11	2.502.671,06	2.501.141,24	2.501.141,24	5.538,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	3.192.900,00	2.508.209,11	2.502.671,06	2.501.141,24	2.501.141,24	5.538,05
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	3.192.900,00	2.508.209,11	2.502.671,06	2.501.141,24	2.501.141,24	5.538,05

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	26.961,86	10.269,48	9.971,27	9.971,27	27.260,07	-0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.961,86	10.269,48	9.971,27	9.971,27	27.260,07	-0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO0,D0A0 DÍVIDA	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	26.961,86	10.269,48	9.971,27	9.971,27	27.260,07	-0,00
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Mandirituba, 28/01/2019

ADILSON NOGUEIRA DE LIMA
Contador

Publicado por:
Adilson Nogueira de Lima
Código Identificador:2D503165

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
BALANÇO FINANCEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA					EXERCÍCIO:2018
					PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13					DATA DE EMISSÃO:28/01/2019
Administração Direta					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VII)	2.502.671,06	2.136.116,84
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	2.502.671,06	2.136.116,84
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.026.410,99	2.969.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	551.000,00	832.883,16
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	3.026.410,99	2.969.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	551.000,00	832.883,16
			Interferências Financeiras (IX)	5.422,61	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.422,61	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	943.585,42	1.157.775,26	Pagamentos Extraorçamentários (X)	948.114,78	1.153.698,95
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	5.422,61	8.310,64	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	8.310,64
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	936.632,99	1.139.195,14	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	938.143,51	1.139.195,14
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.529,82	10.269,48	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	9.971,27	6.193,17
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	38.741,86	34.665,55	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	1.529,82	38.741,86
BANCO C/ MOVIMENTO	37.231,34	33.155,03	BANCO C/ MOVIMENTO	1.529,82	37.231,34
BANCOS C/ VINCULADAS	1.510,52	1.510,52	BANCOS C/ VINCULADAS	0,00	1.510,52
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	4.008.738,27	4.161.440,81	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	4.008.738,27	4.161.440,81

Mandirituba, 28/01/2019

ADILSON NOGUEIRA DE LIMA
Contador

Publicado por:
Adilson Nogueira de Lima
Código Identificador:63C34DEB

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
BALANÇO FINANCEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA			EXERCÍCIO:2018		
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro					
DATA DE EMISSÃO:28/01/2019					
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13					
Administração Direta					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VII)	2.502.671,06	2.136.116,84
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	2.502.671,06	2.136.116,84
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.026.410,99	2.969.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	551.000,00	832.883,16
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	3.026.410,99	2.969.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	551.000,00	832.883,16
			Interferências Financeiras (IX)	5.422,61	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.422,61	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	943.585,42	1.157.775,26	Pagamentos Extraorçamentários (X)	948.114,78	1.153.698,95
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	5.422,61	8.310,64	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	8.310,64
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	936.632,99	1.139.195,14	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	938.143,51	1.139.195,14
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.529,82	10.269,48	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	9.971,27	6.193,17
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	38.741,86	34.665,55	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	1.529,82	38.741,86
BANCO C/ MOVIMENTO	37.231,34	33.155,03	BANCO C/ MOVIMENTO	1.529,82	37.231,34
BANCOS C/ VINCULADAS	1.510,52	1.510,52	BANCOS C/ VINCULADAS	0,00	1.510,52
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	4.008.738,27	4.161.440,81	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	4.008.738,27	4.161.440,81

Mandirituba, 28/01/2019

ADILSON NOGUEIRA DE LIMA
Contador

Publicado por:
Adilson Nogueira de Lima
Código Identificador:CEC781FF

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA					Exercício de 2018		
					PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16							
Administração Direta							
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
Totais:				0,00	0,00	0,00	0,00
NADA À DECLARAR							

Mandirituba, 28/01/2019

ADILSON NOGUEIRA DE LIMA
Contador

Publicado por:
Adilson Nogueira de Lima
Código Identificador:FABD8F3A

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA						Exercício 2018			
Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido						Período: Janeiro à Dezembro			
Administração Direta									
ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social/ Capital Social	Adiant. p/ Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Aval. Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumul.	Ações/ Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Exercício Anterior	510.615,69	0,00	0,00	6.151,02	0,00	0,00	(30.705,75)	0,00	486.060,96
Ajustes Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.841,30	0,00	8.841,30
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Anterior	510.615,69	0,00	0,00	6.151,02	0,00	0,00	(21.864,45)	0,00	494.902,26
Saldo Inicial Exercício Atual	510.615,69	0,00	0,00	6.151,02	0,00	0,00	(21.864,45)	0,00	494.902,26
Ajustes Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(5.422,61)	0,00	(5.422,61)
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.954,40	0,00	110.954,40
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Atual	510.615,69	0,00	0,00	6.151,02	0,00	0,00	83.667,34	0,00	600.434,05

Mandirituba, 28/01/2019

ADILSON NOGUEIRA DE LIMA
Contador

Publicado por:
Adilson Nogueira de Lima
Código Identificador:082FEE3C

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DISCAL

Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 3º Quadrimestre de 2018

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.102.653,19	3,34
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	3.773.653,27	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	3.584.970,61	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.529,82	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.836.728,66	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIAANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	1.529,82	0,00

Mandirituba, 28/01/2019

ERIVELTON SOUZA MARQUES
Controle Interno

ADILSON NOGUEIRA DE LIMA
Contador

GUILHERME ANTONIO CHUPEL DE CASTRO
Presidente Da Câmara

Publicado por:
Adilson Nogueira de Lima
Código Identificador:F897D686

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
ANEXO 12

Exercício de 2018				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Período: Janeiro à Dezembro			
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	61.774.935,41	61.774.935,41	62.894.221,18	1.119.285,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.842.805,41	5.842.805,41	7.125.447,61	1.282.642,20
Impostos	4.769.185,41	4.769.185,41	5.682.268,73	913.083,32
Taxas	1.020.120,00	1.020.120,00	1.443.178,88	423.058,88
Contribuição de Melhoria	53.500,00	53.500,00	0,00	-53.500,00
Contribuições	1.112.800,00	1.112.800,00	1.120.148,16	7.348,16
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.112.800,00	1.112.800,00	1.120.148,16	7.348,16
Receita Patrimonial	214.000,00	214.000,00	461.022,91	247.022,91
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	214.000,00	214.000,00	0,00	-214.000,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	461.022,91	461.022,91
Receita de Serviços	1.504.420,00	1.504.420,00	725.167,68	-779.252,32
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.070,00	1.070,00	246.643,34	245.573,34
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.391.000,00	1.391.000,00	434.237,61	-956.762,39
Outros Serviços	112.350,00	112.350,00	44.286,73	-68.063,27
Transferência Correntes	53.047.410,00	53.047.410,00	53.273.872,85	226.462,85
Transferência da União e de suas Entidades	23.974.458,00	23.974.458,00	25.581.147,28	1.606.689,28
Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.588.952,00	16.588.952,00	15.566.869,96	-1.022.082,04
Transferência de Outras instituições Públicas	12.484.000,00	12.484.000,00	12.125.855,61	-358.144,39
Outras Receitas Correntes	53.500,00	53.500,00	188.561,97	135.061,97
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	75.696,15	75.696,15
Demais Receitas Correntes	53.500,00	53.500,00	112.865,82	59.365,82
RECEITAS DE CAPITAL	5.842.000,00	5.842.000,00	4.296.139,55	-1.545.860,45
Operações de Crédito	3.700.000,00	3.700.000,00	0,00	-3.700.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	3.700.000,00	3.700.000,00	0,00	-3.700.000,00
Alienação de Bens	107.000,00	107.000,00	31.397,68	-75.602,32
Alienação de Bens Móveis	53.500,00	53.500,00	24.698,04	-28.801,96
Alienação de Bens Imóveis	53.500,00	53.500,00	6.699,64	-46.800,36
Transferência de Capital	2.035.000,00	2.035.000,00	4.264.741,87	2.229.741,87
Transferência da União e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	2.046.280,85	1.046.280,85
Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.035.000,00	1.035.000,00	2.218.461,02	1.183.461,02
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	67.616.935,41	67.616.935,41	67.190.360,73	-426.574,68
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	67.616.935,41	67.616.935,41	67.190.360,73	-426.574,68
DEFICIT (IV)	-	9.856.298,22	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	67.616.935,41	77.473.233,63	67.190.360,73	-10.282.872,90
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.599.626,34	2.535.008,32	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro	-	2.599.626,34	2.535.008,32	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	52.346.675,41	62.263.522,27	59.492.468,43	58.354.777,20	54.914.146,31	2.771.053,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.113.504,40	34.011.962,83	33.027.097,57	33.027.097,57	32.453.812,03	984.865,26
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	305.000,00	226.788,63	225.256,86	225.256,86	225.256,86	1.531,77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.928.171,01	28.024.770,81	26.240.114,00	25.102.422,77	22.235.077,42	1.784.656,81
DESPESAS DE CAPITAL	11.577.360,00	15.209.711,36	7.349.148,16	5.976.219,06	5.520.274,00	7.860.563,20

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
INVESTIMENTOS	10.097.360,00	13.852.123,35	5.998.704,51	4.625.775,41	4.175.878,97	7.853.418,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCI	1.480.000,00	1.357.588,01	1.350.443,65	1.350.443,65	1.344.395,03	7.144,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	64.424.035,41	77.473.233,63	66.841.616,59	64.330.996,26	60.434.420,31	10.631.617,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	64.424.035,41	77.473.233,63	66.841.616,59	64.330.996,26	60.434.420,31	10.631.617,04
SUPERÁVIT (IX)	3.192.900,00	-	348.744,14	-	-	-348.744,14
TOTAL (X) = (VIII + IX)	67.616.935,41	77.473.233,63	67.190.360,73	64.330.996,26	60.434.420,31	10.282.872,90

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	19.421,87	812.317,51	442.388,02	429.485,53	373.559,06	28.694,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.421,87	812.317,51	442.388,02	429.485,53	373.559,06	18.694,79
DESPESAS DE CAPITAL	842.313,29	850.676,58	1.484.621,18	1.483.837,87	41.137,28	168.014,72
INVESTIMENTOS	706.378,59	850.150,21	1.484.621,18	1.483.837,87	40.610,91	32.080,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAM	135.934,70	526,37	0,00	0,00	526,37	135.934,70
TOTAL	861.735,16	1.662.994,09	1.927.009,20	1.913.323,40	414.696,34	196.709,51

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.526.661,39	827.454,93	697.903,66	67.718,96	1.588.493,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	668.625,07	15.702,93	15.436,53	0,00	668.891,47
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	858.036,32	811.752,00	682.467,13	67.718,96	919.602,23
DESPESAS DE CAPITAL	1.752.507,14	244.484,45	380.217,55	10.826,80	1.605.947,24
INVESTIMENTOS	698.862,90	121.838,90	332.418,89	10.826,80	477.456,11
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.053.644,24	122.645,55	47.798,66	0,00	1.128.491,13
TOTAL	3.279.168,53	1.071.939,38	1.078.121,21	78.545,76	3.194.440,94

Mandirituba, 28/01/2019

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

JOSE JACIR DE CARVALHO
Contador

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:4A393B30

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
ANEXO 13

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13			EXERCÍCIO:2018		
Administração Direta			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	67.190.360,73	60.843.673,67	Despesa Orçamentária (VII)	66.841.616,59	58.032.161,24
Ordinária	14.669.705,86	12.549.107,77	Ordinária	14.902.652,74	9.902.200,85
Vinculada	52.520.654,87	48.294.565,90	Vinculada	51.938.963,85	48.129.960,39
APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR A CMEI'S	41,22	97,44	ATENÇAO BASICA	844.389,53	2.863.913,85
ATENÇAO BASICA	138.589,91	2.251.751,00	Bloco de Custeio das Ações Serviços Publico de Saude	4.790.430,10	0,00
Bloco de Custeio das Ações Serviços Publico de Saude	4.726.537,62	0,00	BLOCO DE FINANCIAMENTO GESTÃO	15.704,75	10.616,66
BLOCO DE FINANCIAMENTO GESTÃO	10.760,41	16.200,29	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Publicos de Saude	30,30	0,00
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Publicos de Saude	39,76	291,16	BLOCO FINANCIAMENTO DA PROT SOCIAL ESPECIAL	121.095,19	15.928,05
BLOCO MEDIAALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSP	0,00	47,81	BLOCO FINANCIAMENTO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	0,00	10.364,52
CIDE (Lei 10866/01, art. 1ºB)	56.491,09	71.402,94	BLOCO MEDIAALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSP	0,00	10.616,91
COBERTURA QUADRA ESCOLAR - ESPIGAO DAS ANTAS	59.374,51	143,60	CAPS	305,67	0,00
CONSTRUÇÃO CAPS	17,95	480.663,24	CIDE (Lei 10866/01, art. 1ºB)	82.332,27	74.140,19
CONSTRUÇAO QUADRA ESCOLAR BOM JESUS	40.975,85	52.603,98	Convenio Secretaria de Estado e Desenv Urbano/SEDU/Equipamento	517.150,50	0,00
Convenio Secretaria de Estado e Desenv Urbano/SEDU/Equipamento	517.150,50	0,00	CONVENIO ESTADUALAQUISIÇÃO EQUIP/PARANACIDADE	44.690,00	0,00
CONVENIO ESTADUALAQUISIÇÃO EQUIP/PARANACIDADE	48.195,33	0,00	CONVENIO FNS/BLINV - 373	3.375,85	0,00
CONVENIO FNS/BLINV - 373	71,06	237,81	CONVENIO PAVIMENTAÇÃO	0,00	3.955,38
CONVENIO MINISTERIO AGRICULTURA - AQ MAQUINAS EQUIPAMENTOS	0,00	4.872,46	CONVENIO PAVIMENTAÇÃO - Rua Lino Constantino e Joaquim O F Neto	0,00	228,28
CONVENIO PAVIMENTAÇÃO - Rua Lino Constantino e Joaquim O F Neto	0,00	228,28	COSIP	71.920,46	80.494,50
COSIP - Contribuição de Oluminação Pública	1.120.659,53	845.611,34	COSIP - Contribuição de Oluminação Pública	1.212.598,86	1.004.727,23
DEMAIS IMPOSTOS VINC. À EDUCACÃO BÁSICA	1.855.915,25	2.120.150,70	DEMAIS IMPOSTOS VINC. À EDUCACÃO BÁSICA	2.064.744,77	2.115.314,77

FMS MAC	1,18	398.292,32	FMS MAC	16.123,63	490.602,22
FMS/ FNS CONSTRU UNID SAUDE LAGOINHA	1.388,06	4.983,67	FMS/ FNS CONSTRU UNID SAUDE LAGOINHA	12.699,50	0,00
FNAS - BPC NA ESCOLA	3.018,04	415,52	FNAS IGD SUAS	0,00	2.985,33
FNDE/MEC-Centro de Educação Infantil (PAC2)	76,34	180,48	FNAS IGD SUAS - Exercicio Anterior	745,81	0,00
FNDE/MEC-Quadra Escolar Coberta (PAC 2)	51.445,67	31.607,84	FNS - ESTRUTURAÇÃO DA REDE ATENÇÃO BASICA	0,00	325.414,61
FNS - ESTRUTURAÇÃO DA REDE ATENÇÃO BASICA	3.494,13	22.419,59	FUNDEB 40%	3.921.478,39	3.521.434,01
FNS INVAN	37,16	182,87	FUNDEB 60%	8.521.745,30	7.752.098,37
FUNDEB 40%	4.008.607,24	3.537.390,12	FUNSAUDE/APSUS	326.845,74	277.442,97
FUNDEB 60%	8.124.260,76	7.605.295,39	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	0,00	3.554,43
FUNSAUDE/APSUS	307.962,10	248.608,95	MERENDA ESCOLAR	365.431,11	278.330,09
MERENDA ESCOLAR	327.932,36	294.688,23	OUTROS ROYALTS E COMPENSACOES FINANCEIRAS	488.703,75	439.620,36
OPERAÇÃO DE CREDITO OUTROS	0,00	0,12	PAPD	0,00	3.538,88
OUTROS ROYALTS E COMPENSACOES FINANCEIRAS	527.214,21	435.956,23	PAVIMENTAÇAO DE VIAS URBANAS - QUEIMADOS	374,67	0,00
PAPD	0,00	3.538,88	PAVIMENTAÇÃO URBANA - AV GETULIO VARGAS	10.555,56	0,00
PAVIMENTAÇAO DE VIAS URBANAS - QUEIMADOS	374,67	648,91	PISO DE MEDIA COMPLEXIDADE III	10,24	0,00
PAVIMENTAÇÃO URBANA - AV GETULIO VARGAS	123.597,10	7.690,18	PISO VARIAVEL DE MEDIA COMPLEXIDADE	896,57	0,00
PAVIMENTAÇÃO URBANA - VILA SÃO JOÃO	155.565,62	16.118,71	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - ONIBUS ESCOLAR	23,68	228.954,80
PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - ONIBUS ESCOLAR	0,01	227.894,67	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	942,97
PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	45,55	108.925,76	PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE - III	0,00	44.344,52
PROG REQUAL DE UBS/AMPLIAÇÃO- ALFREDO C. DA ROCHA	103,09	383,46	PROGRAMA IGDBF	14.527,47	9.369,93
PROG REQUAL DE UBS/AMPLIAÇÃO- ALFREDO R. SOBRINHO	92,87	345,47	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS - ARRECAD. ADM.	57.216,89	45.766,00
PROG REQUAL DE UBS/AMPLIAÇÃO- OLIMPIO J. DA ROCHA	60,08	219,17	RECURSOS ORDINARIOS LIVRES	24.236.751,40	23.585.120,91
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	691,11	1.241,97	REQUALIFICAÇAO UBS - LAGOINHA	7.762,90	0,00
PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE - II	0,00	782,43	Royalties	60.439,46	0,00
PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE - III	0,00	4.103,27	SALARIO EDUCAÇAO	1.244.442,49	953.815,88
PROGRAMA FNDE BRASIL CARINHOSO	177,57	3.134,14	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS 15%	98.665,37	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS - ARRECAD. ADM.	31.659,68	32.408,30	Serviços Prestados SUS/Faturamentos AIH	390.295,57	1.399.957,03
RECURSOS ORDINARIOS LIVRES	26.389.999,85	24.917.814,13	TAXAS - EXERCICIO PODER DA POLICIA	218.929,48	475.168,04
REQUALIFICAÇAO UBS - LAGOINHA	92,81	344,89	TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	846.185,70	847.521,91
SALARIO EDUCAÇAO	1.137.073,09	1.040.382,80	TRANS REC FNAS	8.665,82	0,00
Serviços Prestados SUS/Faturamentos AIH	435.104,52	1.168.617,57	TRANSF LEI PELE	23.542,00	0,00
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	67.190.360,73	60.843.673,67	Despesa Orçamentária (VII)	66.841.616,59	58.032.161,24
TAXAS - EXERCICIO PODER DA POLICIA	68.267,24	484.266,60	TRANSF REC FNAS/PFMC 744	6.758,12	0,00
TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	817.819,51	706.424,85	TRANSFERENCIA SIGTV BL MAC 4	77.690,26	0,00
TRANSF LEI PELE	23.622,78	3,53	TRANSFERNCIA CONVENIO FUNDEPAR/CEEBJA	43.745,36	0,00
TRANSFERENCIA SIGTV BL MAC 4	100.823,06	0,00	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	728.632,86	802.207,22
TRANSFERNCIA CONVENIO FUNDEPAR/CEEBJA	25.604,62	0,00	TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	413.425,09	351.027,65
TRANSFERNCIA RECURSOS MAIS EDUCAÇÃO	129.037,36	0,00	VIGILANCIA EM SAUDE	26.885,41	100.441,92
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	666.975,29	668.261,49			
TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	400.308,01	347.355,03			
VIGILANCIA EM SAUDE	83.302,14	129.336,31			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	559.936,51	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	3.026.410,99	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	559.936,51	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	3.026.410,99	0,00
Interferências Financeiras (III)	0,00	833.143,18	Interferências Financeiras (IX)	0,00	2.969.000,00
COTA CONCEDIDA	0,00	450.000,00	COTA CONCEDIDA	0,00	2.969.000,00
REPASSE RECEBIDO	0,00	383.143,18			
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	17.102.875,27	17.540.631,48	Pagamentos Extraorçamentários (X)	15.480.951,20	12.920.380,46
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	526.404,84	4.555.475,44	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.410.305,45	2.645.456,05
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	379.185,45	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	256.539,90
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	10.084.826,00	9.871.037,12	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	9.994.752,99	10.018.384,51
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.510.620,33	1.662.994,09	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.927.511,84	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	3.896.575,95	1.071.939,38	RP PROCESSADOS PAGOS	1.148.380,92	0,00
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	14.188,44	0,00			
RP PROCESSADOS PAGOS	70.259,71	0,00			
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	8.304.069,21	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	7.470.769,82	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.749.684,96	0,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.871.027,71	0,00
BANCO C/ MOVIMENTO	-1.375.562,90	0,00	BANCO C/ MOVIMENTO	147.353,42	0,00
BANCOS C/ VINCULADAS	1.929.895,58	0,00	BANCOS C/ VINCULADAS	452.337,12	0,00
POUPANÇA	51,57	0,00	POUPANÇA	51,57	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	93.157.241,72	79.217.448,33	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	92.819.748,60	73.921.541,70

Mandirituba, 28/01/2019

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

JOSE JACIR DE CARVALHO
Contador

MICHAEL JOSIEL DA CRUZ
Controle Interno

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:717B6FB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
ANEXO 14

Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Exercício 2018	
				Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta					
ATIVO	Exercício	Exercício	PASSIVO	Exercício	Exercício

	Atual	Anterior		Atual	Anterior
ATIVO CIRCULANTE	16.502.870,63	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	11.115.546,02	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.470.769,82	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO	1.774.643,56	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	4.475.075,34	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	641.093,57	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.547.147,79	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	5.222.284,93	0,00
ESTOQUES	9.877,68	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	5.754,95	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	55.165.029,35	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.471.769,01	0,00
INVESTIMENTOS	135.000,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	76.071.727,86	0,00
IMOBILIZADO	55.030.029,35	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO	8.556.569,59	0,00
			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	1.613.261,87	0,00
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	65.901.896,40	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	87.187.273,88	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	24.085.141,79	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	292.327,19	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	-39.896.842,88	0,00
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	5.747.383,19	0,00
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-45.644.226,07	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-15.519.373,90	0,00
TOTAL	71.667.899,98	0,00	TOTAL	71.667.899,98	0,00
ATIVO FINANCEIRO	12.017.178,03	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	10.849.799,94	0,00
ATIVO PERMANENTE	59.650.721,95	0,00	PASSIVO PERMANENTE	78.932.557,38	0,00
SALDO PATRIMONIAL				-18.114.457,34	0,00

COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	30.808.375,05	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	130.106,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	39.600,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	92.887.726,98	0,00
TOTAL	30.847.975,05	0,00	TOTAL	93.017.832,98	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Para exibir estas informações é necessário corrigir as inconsistências apontadas nas pré-validações de encerramento mensal/anual: "Consistências sistêmicas" e/ou "Consistências contábeis" na(s) entidade(s): 1.		

Mandirituba, 28/01/2019

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

MICHAEL JOSIEL DA CRUZ
Controle Interno

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:88347955

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
ANEXO 16

Demonstração da Divida Fundada Interna/Externa - Anexo 16					Exercício de 2018		
Administração Direta					PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
000001/00	20/05/2009	0	1.226.052,36	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
000771/13	08/12/2014	0	750.000,00	475.053,17	50.657,23	229.795,49	295.914,91
000775/13	16/10/2013	0	2.050.000,00	1.502.273,48	148.031,40	435.766,30	1.214.538,58
000777/13	16/10/2013	0	950.000,00	279.945,78	17.717,92	222.503,40	75.160,30
000933/17	26/07/2017	0	9.140.349,14	8.957.542,14	0,00	594.545,61	8.362.996,53
011067/09	29/06/2009	60	42.463,94	49.432,51	0,00	0,00	49.432,51
011068/09	03/06/2009	6	77.184,69	82.096,50	0,00	0,00	82.096,50
011069/08	06/10/2008	0	17.036,57	19.498,44	0,00	0,00	19.498,44
011069/09	13/05/2011	96	545.723,00	125.989,44	8.850,31	134.839,75	0,00
Totais:				11.491.831,46	305.256,86	1.617.450,55	10.179.637,77

Mandirituba, 28/01/2019

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

JOSE JACIR DE CARVALHO
Contador

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:BCF7C89E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
ANEXO 17

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro				Exercício 2018
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante				
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o ExercícioSeguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	5.563.086,30	6.401.147,66	3.436.361,68	8.527.872,28
Restos a Pagar Não Processados	2.388.268,18	2.510.620,33	2.436.653,00	2.462.235,51
Restos a Pagar Processados	3.174.818,12	3.890.527,33	999.708,68	6.065.636,77
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	1.312.750,86	1.575.700,51	1.617.450,55	1.271.000,82
AGENCIA DE FOMENTO	0,00	888.065,19	888.065,19	0,00
AGENCIA DE FOMENTO - PAVIMENTACAO BLOCO SEXTAVADO	0,00	134.839,75	134.839,75	0,00
DIVIDA FUNDO DE PREVIDENCIA SERVIDORES MUN. MANDIR	53.822,93	0,00	0,00	53.822,93
FUNDO DE PREV DOS SERV PUBLICOS DO MUN. DE MANDIRI	122.927,20	0,00	0,00	122.927,20
FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERV MUNIC DE MANDIRITUBA	394.747,94	0,00	0,00	394.747,94
FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE	379.086,16	0,00	0,00	379.086,16
PREVIDENCIA MUNICIPAL	362.166,63	552.795,57	594.545,61	320.416,59
DEPÓSITOS	961.380,20	7.058.415,01	6.968.342,00	1.051.453,21
CONSIG VALE TRANSPORTE	5.547,96	113.015,24	113.014,00	5.549,20
CONSIGNADO CAIXA	127.441,31	1.349.759,75	1.339.157,35	138.043,71
CONTRIBUIÇÃO SINDICATO - MAGISTERIO	45,20	0,00	0,00	45,20
DEP. CONSIGNAÇÃO PREVIDENCIA PROPRIA FPSMM	164.565,21	2.109.985,29	2.032.604,02	241.946,48
DEPOSITO CONSIGNADO BRADESCO	2.671,00	56.960,96	54.126,74	5.505,22
DEPOSITOS CONSIGNAÇÃO B BRASL	111.433,55	755.564,68	749.887,23	117.111,00
I.N.S.S.	463.344,61	573.509,45	580.934,66	455.919,40
INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVIDORES ATIVOS	1.514,31	0,00	0,00	1.514,31
INSS A REPASSAR RETIDO DE TERCEIROS	80.387,54	0,00	0,00	80.387,54
IRRF A REPASSAR DE INATIVOS E PENSIONISTAS	44,97	0,00	0,00	44,97
MULTAS DE INFRAÇÃO DE TRANSITO	169,46	2.148,59	1.957,99	360,06
PENSÃO ALIMENTICIA	2.126,00	94.445,96	93.634,92	2.937,04
RECEITAS A REALIZAR	0,00	2.003.025,09	2.003.025,09	0,00
RETENÇÃO PIS/COFINS/CSLL	1.842,26	0,00	0,00	1.842,26
RETENÇÕES - COFINS	159,24	0,00	0,00	159,24
RETENÇÕES - PIS/PASEP	34,50	0,00	0,00	34,50
RETENÇÕES -CSLL	53,08	0,00	0,00	53,08
TOTAL GERAL	7.837.217,36	15.035.263,18	12.022.154,23	10.850.326,31

Mandirituba, 28/01/2019

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

JOSE JACIR DE CARVALHO
Contador

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:9AE0BB0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2848/2018 - 14.12.2018 - REPUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO
PORTARIA Nº 2848/2018 - 14.12.2018

Súmula: Concede Férias Coletivas a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, a partir de 20 de dezembro de 2018 a 18 de janeiro de 2019.

Seq.	Matric.	Nome	Cargo	Data de Admissão	Período Aquisitivo
01	140-1	Adão Rivoral Ramos	Operador de Máquinas Pesadas	02/03/1998	2017/2018
02	148-1	Adelar de Oliveira	Motorista de Veículos Pesados - FUNDEB	17/06/2002	2017/2018
03	757-1	Ademir Bacca	Mecânico	03/10/2005	2017/2018
04	993-1	Adriana Trancoso de Britto	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	01/02/2016	2018/2019
05	758-1	Adriano Viccari	Auxiliar Administrativo	03/10/2005	2018/2019
06	145-1	Altair Panzera	Operador de Maquinas Pesadas	17/06/2002	2018/2019
07	1051-1	Anita Rodrigues Zanatto	Chefe da Divisão de Saneamento	02/01/2018	2018/2019
08	103-2	Arlete Zanchi Serafini	Nutricionista	15/10/2010	2017/2018
09	136-1	Áurea de Fátima Machado	Técnico de Enfermagem	01/06/1999	2017/2018
10	781-1	Carmem Frandaloso Chorna	Agente Comunitário de Saúde	01/03/2006	2017/2018
11	863-1	Cergio Panzera	Pedreiro	01/11/2010	2017/2018
12	963-1	Clair Alves de Anhaia	Motorista de Veículos Pesados – FUNDEB	25/03/2014	2018/2019
13	110-1	Cleci Laudete Milkiewicz	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	15/03/1998	2017/2018
14	902-1	Cleunice Fátima Soster	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	01/08/2011	2017/2018
15	100063-1	Clovis da Silva	Motorista de Veículos Pesados – FUNDEB	22/02/2014	2018/2019
16	782-1	Conceição Costa Rodrigues Viccari	Agente Comunitário de Saúde	01/03/2006	2018/2019
17	869-1	Daniel Orzechoski	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	01/02/2011	2018/2019

18	860-1	Dayana Letícia Alievi	Nutricionista	15/10/2010	2017/2018
19	903-1 903-2	Dilonete Borges Simioni	Professor/Diretor de Escola	01/09/2011 15/02/2016	2017/2018
20	962-1	Edemar Patrício da Costa	Motorista de Veículos Pesados – FUNDEB	25/03/2014	2018/2019
21	1035-1	Elizeu Centa	Chefe de Divisão de Urbanismo	10/04/2017	2018/2019
22	100055-1	Eloir Bittencourt	Motorista de Veículos Pesados – FUNDEB	22/02/2014	2018/2019
23	784-1	Esmeraldina de Fatima Laurindo	Agente Comunitário de Saúde	01/03/2006	2018/2019
24	1060-1	Ezequiel da Silveira	Pedreiro	15/02/2018	2018/2019
25	1036-1	Fernando Duquesne	Chefe de Divisão de Educação	10/04/2017	2018/2019
26	100048-1	Fernando Gandin	Motorista de Veículos Pesados – FUNDEB	22/02/2014	2018/2019
27	884-1	Franciele Schauss	Professor/Diretor Escolar	01/03/2011	2018/2019
28	137-1	Francisco Assis dos Santos	Motorista de Veículos Leves	17/06/2002	2015/2016
29	972-1	Geneci Trancoso de Britto	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	05/05/2014	2018/2019
30	857-1	Gilberto de Oliveira	Motorista de Veículos Pesados – FUNDEB	15/09/2010	2017/2018
31	173-1	Helio Pauli	Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	01/07/2002	2018/2019
32	159-1	Iolanda Maria Petri Toledo	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	01/06/2000	2017/2018
33	764-1	Iride Maria Basotti	Auxiliar Serviços Gerais Feminino	03/10/2005	2018/2019
34	810-1	Iseu Cigerce	Operador de Máquinas Pesadas	03/03/2008	2018/2019
35	199-1	Ismael José Koch	Motorista de Veículos Pesados	16/04/2012	2017/2018
36	199-1	Isolete Aparecida Carniel Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	02/05/2003	2018/2019
37	106-1	Izolete Petri	Recepcionista	02/03/1998	2017/2018
38	100059-1	Jacir Luis Juckneski	Motorista de Veículos Pesados – FUNDEB	22/02/2014	2018/2019
39	146-1	Jamar Sebastião Pereira	Operador de Máquinas Pesadas	17/06/2002	2018/2019
44	852-1	Jane da Silva Blasius	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	15/09/2010	2017/2018
45	264-1	Janete Tavares Freire A Fogaça	Professor/Diretor Escolar	01/03/1992	2018/2019
46	1044-1	João Alves da Silveira	Chefe da Divisão de Cultura	02/05/2017	2018/2019
47	801-1	Joel Luz de Lara	Operador de Trator Agrícola	02/05/2007	2017/2018
48	1028-1	José Alupp Fogaça	Diretor do Departamento de Urbanismo	06/03/2017	2018/2019
49	856-1	José João Machado Filho	Motorista de Veículos Pesados – FUNDEB	15/09/2010	2017/2018
50	1025-1	José Luiz Petri	Diretor do Departamento de Agricultura	01/02/2017	2017/2018
51	151-1	José Madruga da Rosa	Motorista de Veículos Leves	01/10/1999	2017/2018
52	101-1	José Orides Luiz da Costa	Guardião	02/03/1998	2016/2017
53	1021-1	José Paulo Gomes dos Santos	Secretario de Urbanismo	01/02/2017	2018/2019
54	769-1	Jurandina Albuquerque Bitencourt	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	03/10/2005	2018/2019
55	73-1	Lidovino Vilmar Soster	Operador de Máquinas Pesadas	02/03/1998	2018/2019
56	853-1	Loreni Fernandes Junges	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	15/09/2010	2017/2018
57	870-1	Loreni Ignacio de Oliveira Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	01/02/2011	2018/2019
58	838-1	Luciano Renato de Lima	Técnico Agrícola	15/09/2010	2017/2018
59	92-1	Luiz Carlos Thomas	Operador de Máquinas Pesadas	02/03/1998	2018/2019
60	1026-1	Luiz Valdemar Serafini	Diretor Departamento de Meio Ambiente	01/02/2017	2018/2019
61	847-1	Manoel Faust	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	15/09/2010	2017/2018
62	995-1	Marcio João Koch	Mecânico	01/02/2016	2018/2019
63	877-1	Marcos Antonio Francisconi	Motorista de Veículos Pesados – FUNDEB	01/02/2011	2018/2019
64	230-1	Maria Izaura de Ponte	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	01/03/1992	2018/2019
65	984-1	Marieli Cristina Backes	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	23/03/2015	2018/2019
66	190-1	Marilete Constantino Callegaro	Professor Redistribuído	24/02/2003	2018/2019
67	149-1	Marlete Della Giustina	Enfermeira	17/06/2002	2017/2018
68	904-1	Otília Aparecida Thomas da Silva	Professor Redistribuído	16/11/2011	2018/2019
69	128-2	Paulo Cesar de Lima	Motorista de Veículos Pesados	01/09/1998	2017/2018
70	120-1	Paulo Rogério Pereira	Motorista de Veículos Pesados	13/08/1998	2018/2019
71	184-1	Roberto Antonio Casamali	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	10/07/2002	2018/2019
72	1003-1	Rubens Junior Jung	Auxiliar Administrativo/Dir. Depto de Assistência Social	16/02/2016	2018/2019
73	124-1	Sebastião Rodrigues	Operador de Máquinas Pesadas	02/03/1998	2018/2019
74	1022-1	Silvio Teixeira	Diretor do Departamento de Interior	01/02/2017	2018/2019
75	828-1	Tiago Aparecido Thomas	Operador de Máquinas Pesadas	01/02/2010	2018/2019
76	823-1	Vagner Erasmo Capra	Motorista de Veículos Leves	01/04/2009	2017/2018
77	776-1	Valdemar Moreira da Silva	Secretário Municipal de Meio Ambiente	03/10/2005	2016/2017
78	777-1	Vandreia Mattana Pegoraro	Técnico em Enfermagem	03/10/2005	2017/2018
79	135-1	Venildes Forsthofer	Recepcionista	01/06/1999	2017/2018
80	133-1	Vilma Aparecida Padilha	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	01/06/1999	2018/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 14 de dezembro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:A120A1CF

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 07/2019

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	**Nº 07/2019**
LEI MUNICIPAL 626/2017	**REQUISIÇÃO Nº 04/2019**

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR				
SERVIDOR	CAETANO ILAIR ALIEVI		**MATR.**	**100066-1**
CARGO/FUNÇÃO	PREFEITO MUNICIPAL	**LOTAÇÃO:** GABINETE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS	

VÍNCULO				TIPO DE TRANSPORTE	VEÍCULO:
	EFETIVO		COMISSIONADO		Automóvel
X	AGENTE POLITICO		MEMBRO DE CONSELHOS	AVIÃO ()	PLACA:
	OUTROS COLABORADORES		DIARIAS EXTERIOR	OUTROS (X)	BBM-8521

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM				
30/01/2019	31/01/2019	CURITIBA	PR	VISITA AS SECRETARIAS DO ESTADO PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE À AGILIZAÇÃO DE CONVÊNIOS.	02

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS	
TRANSPORTE DE PACIENTES		OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	X

Manfrinópolis – Pr, em 29 de Janeiro de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:5A13332F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
ORDEM DE DIÁRIA 23/2018

1. ORDEM DE SERVIÇO DE DIÁRIAS						
Exercício	N.º	Data	Local	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Amparo Legal
2018	23	04/12/2018	01	2001	33901400000000	DECRETO LEG. 002/2017

2. BENEFICIÁRIO	
Servidor: SÉRGIO SARAIVA MUNIZ	**CPF/MF:** 208.079.459-00
Cargo/Função: AGENTE PÚBLICO (VEREADOR)	**Telefone:**
3. PROPONENTE	
Designante: OSVALDO PALMA	
Cargo/Função: VEREADOR PRESIDENTE	
Visto:	

4. META/ATIVIDADE			
Descrição das atividades:	PARTICIPAR DO TREINAMENTO: - Legislativo Municipal regras e fiscalização para o final de exercício (controle interno/eleições da mesa/ finanças e orçamento/ fundos e convênios) ministrado pela UNICURSOS.		
Localidade(s):	MARILENA-PR A CURITIBA-PR – CURITIBA-PR A MARILENA-PR		
Período de afastamento:	04/12/2018 A 08/12/2018		
Meio de transporte:	( ) Aéreo (	X) Terrestre – Empresa Comercial	( ) Oficial/Placa: _____
Observações:			

5. CÁLCULO DO BENEFÍCIO		
Número de diárias	**Valor Unitário**	**Valor Total**
03 DIÁRIAS COM PERNOITE	R$ 400,00	R$ 1.200,00
6. AUTORIZAÇÃO DA DESPESA		
Autorizo o pagamento dos valores acima, sendo os mesmos a serem creditados em conta corrente do beneficiário.		

OSVALDO PALMA
Vereador-Presidente

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:F9F3BA78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO PONTAL DO PARANÁ/MATINHOS
ANEXO V - DEMONSTRATIVO CAIXA E RESTOS 3ºQUAD 2018

CONSORCIO INTERM. PARA ATERRO SANIT. DE PONTAL DO PARANA
CONSÓRCIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RGF - ANEXO 5 (Portaria STN nº 72/2012, art. 15, inciso IV, a)								R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					

TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - CONTRATO DE RATEIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - CONTRATO DE RATEIO (II)	632.005,06	87.220,47	2.094,56	22.790,17	0,00	519.899,86	202.194,24	0,00
Recursos Ordinários	632.005,06	87.220,47	2.094,56	22.790,17	0,00	519.899,86	202.194,24	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS PRÓPRIOS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	632.005,06	87.220,47	2.094,56	22.790,17	0,00	519.899,86	202.194,24	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. PARA ATERRO SANIT. DE PONTAL DO PARANA, emitido em 28/jan/2019 as 08h e 43m.								
Comentários								
1 - Informações sujeitas a alterações.								

Publicado por:
Karina Fatima de Oliveira Rosa
Código Identificador:1B416A0A

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO PONTAL DO PARANÁ/MATINHOS
RREO - ANEXO I -BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 6º BIM.2018

CONSORCIO INTERM. PARA ATERRO SANIT. DE PONTAL DO PARANA
CONSÓRCIO PÚBLICO
RELATÓRIO RESUMIDO
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.019.210,61	2.019.210,61	260.306,34	12,89	1.635.845,92	81,01	383.364,69
RECEITAS CORRENTES	2.019.210,61	2.019.210,61	260.306,34	12,89	1.635.845,92	81,01	383.364,69
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.000,00	6.000,00	207,66	3,46	1.226,55	20,44	4.773,45
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	6.000,00	6.000,00	207,66	3,46	1.226,55	20,44	4.773,45
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.013.210,61	2.013.210,61	260.098,68	12,92	1.634.619,37	81,19	378.591,24
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.013.210,61	2.013.210,61	260.098,68	12,92	1.634.619,37	81,19	378.591,24
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.019.210,61	2.019.210,61	260.306,34	12,89	1.635.845,92	81,01	383.364,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	2.019.210,61	2.019.210,61	260.306,34	12,89	1.635.845,92	81,01	383.364,69
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.019.210,61	2.019.210,61	260.306,34	12,89	1.635.845,92	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
						LIQUIDADAS				
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.999.018,51	1.999.018,51	199.450,16	1.657.289,29	341.729,22	295.892,27	1.455.095,05	543.923,46	1.453.000,49	202.194,24
DESPESAS CORRENTES	1.840.148,51	1.699.772,69	199.450,16	1.389.846,33	309.926,36	295.892,27	1.322.402,09	377.370,60	1.320.307,53	67.444,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	695.273,30	945.273,30	180.844,62	751.237,63	194.035,67	180.844,62	751.237,63	194.035,67	751.237,63	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.144.875,21	754.499,39	18.605,54	638.608,70	115.890,69	115.047,65	571.164,46	183.334,93	569.069,90	67.444,24
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	1.144.875,21	754.499,39	18.605,54	638.608,70	115.890,69	115.047,65	571.164,46	183.334,93	569.069,90	67.444,24
DESPESAS DE CAPITAL	158.870,00	299.245,82	0,00	267.442,96	31.802,86	0,00	132.692,96	166.552,86	132.692,96	134.750,00
INVESTIMENTOS	158.870,00	299.245,82	0,00	267.442,96	31.802,86	0,00	132.692,96	166.552,86	132.692,96	134.750,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.999.018,51	1.999.018,51	199.450,16	1.657.289,29	341.729,22	295.892,27	1.455.095,05	543.923,46	1.453.000,49	202.194,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.999.018,51	1.999.018,51	199.450,16	1.657.289,29	341.729,22	295.892,27	1.455.095,05	543.923,46	1.453.000,49	202.194,24
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	180.750,87	-	182.845,43	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.999.018,51	1.999.018,51	199.450,16	1.657.289,29	341.729,22	295.892,27	1.635.845,92	363.172,59	1.635.845,92	202.194,24
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. PARA ATERRO SANIT. DE PONTAL DO PARANA, emitido em 28/jan/2019 as 08h e 48m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
Comentários
1 - Informações sujeitas a alterações.

Publicado por:
Karina Fatima de Oliveira Rosa
Código Identificador:3D1EEA7F

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO PONTAL DO PARANÁ/MATINHOS
RREO - ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO 6º BIM.2018

CONSORCIO INTERM. PARA ATERRO SANIT. DE PONTAL DO PARANA
CONSÓRCIO PÚBLICO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	2.019.210,61
Previsão Atualizada	2.019.210,61
Receitas Realizadas	1.635.845,92
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.999.018,51
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	1.999.018,51
Despesas Empenhadas	1.657.289,29
Despesas Liquidadas	1.455.095,05
Despesas Pagas	1.453.000,49
Superávit Orçamentário	180.750,87
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	1.657.289,29
Despesas Liquidadas	1.455.095,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	1.635.845,92

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até Período**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	15.041,28	0,00
Resultado Primário	0,00	15.041,28	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	142.616,74	750,00	54.645,97	87.220,77
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	138.986,59	4.265,09	111.931,63	22.789,87
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	281.603,33	5.015,09	166.577,60	110.010,64

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado Até o Período**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	0,00	<18% / 25%>	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo Não Realizado**
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida	267.442,96		31.802,86

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo a Realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado até o Período**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. PARA ATERRO SANIT. DE PONTAL DO PARANA, emitido em 28/jan/2019 as 08h e 52m.			
Comentários			
1 - Informações sujeitas a alterações.			

Publicado por:
Karina Fatima de Oliveira Rosa
Código Identificador:FAAD7D2D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2018 À 12/2018
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
INFRAESTRUTURA ESCOLA - PAR MOBILIARIO	86.156,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.156,22	0,00	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	4.487,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.487,77	0,00	0,00
TRANSF. FEAS VEÍCULO ADAPTADO - F. 770	240.129,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.129,06	0,00	0,00
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	156.465,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.465,51	0,00	0,00
Incentivo Estadual ao Prog Farmácia do Paraná	1.273,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.273,77	0,00	0,00
Custeio de Atenção Primária - F. 328	32.962,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.962,58	0,00	0,00
Programa Bolsa Familia - IGD	11.585,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.585,64	0,00	0,00
Atenção Básica - Estadual	38.758,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.758,11	0,00	0,00
Vigilância em Saúde - Estadual	179,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,11	0,00	0,00
Assistência Farmacéutica - Estadual	222,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222,53	0,00	0,00
Gestão do SUS - Estadual	397,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397,28	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estadual	181.358,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.358,69	0,00	0,00
Retenções em Caráter Consignatário	(40.321,13)	0,00	0,00	0,00	193.164,59	0,00	(233.485,72)	0,00	0,00
Fundeb 60%	76.994,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.994,12	0,00	0,00
Fundeb 40%	1.025,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.025,96	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	37.404,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.404,03	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	31.899,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.899,81	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	27.787,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.787,14	0,00	0,00
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	15.916,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.916,52	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	(2.660,12)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.660,12)	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	28.696,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.696,11	0,00	0,00
TRANSF. EQUIPAMENTOS CENTRO DE CONVIVENCIA - F.941	25.871,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.871,73	0,00	0,00
Programa Nacional de Alimentação Escolar - Merenda Escolar	3.662,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.662,83	0,00	0,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	199.491,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.491,35	0,00	0,00

Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	91.002,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.002,90	0,00	0,00
Atenção Básica - Federal	5.419,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.419,38	0,00	0,00
Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	47,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,40	0,00	0,00
Vigilância em Saúde - Federal	44.459,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.459,77	0,00	0,00
Gestão do SUS - Federal	6.655,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.655,08	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Federal	98.793,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.793,06	0,00	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	2.348,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.348,87	0,00	0,00
CONVENIO MICROBACIAS CAPIM I - F. 757	1.135,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.135,27	0,00	0,00
CONVENIO MICROBACIA CAPIM II - F. 758	413,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413,45	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
CONVENIO REFORMA DA PRAÇA CENTAL - F.759	75,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,91	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	7.467,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.467,98	0,00	0,00
RECICLO PARANÁ - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	3.210,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.210,57	0,00	0,00
CONVENIO 825/2018 - REFORMA CENTRO SOCIAL - F. 762	1.110,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.110,16	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	90,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,73	0,00	0,00
Gerenciamento do Trânsito	3.639,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.639,30	0,00	0,00
CONV.115 150718902/2018 - AQUIS.IMPLEM. AGRICOLA - F.765	23.937,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.937,14	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	4.297,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.297,95	0,00	0,00
PROGRAMA PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - MEC	26.373,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.373,76	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	1.042,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.042,40	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.481.265,70	0,00	0,00	0,00	193.164,59	0,00	1.288.101,11	0,00	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	877.709,59	56.586,57	0,00	2.408,29	0,00	0,00	818.714,73	15.885,92	0,00
Incentivo Estadual ao Prog Saude da Familia	0,00	80,37	0,00	0,00	0,00	0,00	(80,37)	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	760,00	0,00	180,00	0,00	0,00	(940,00)	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	1.123,11	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.123,11)	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.280,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	12.663,83	0,00	373,95	0,00	0,00	(13.037,78)	0,00	0,00
Atenção Básica - Federal	0,00	1.746,29	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.746,29)	0,00	0,00
Vigilância em Saúde - Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364,89	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,00	(0,20)	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	877.709,59	72.960,17	0,00	2.962,44	0,00	0,00	801.786,98	18.530,81	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.358.975,29	72.960,17	0,00	2.962,44	193.164,59	0,00	2.089.888,09	18.530,81	0,00

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:175D8C2B

GABINETE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DA GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018	
LRF, art. 48 - Anexo 6	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE**
Receita Corrente Liquida	13.358.517,79
Receita Corrente Liquida Ajustada	13.358.517,79

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	6.799.108,65	50,90
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.213.599,61	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	6.852.919,63	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.492.239,65	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-504.955,99	-3,78
Limite definido por resolução do senado federal	16.030.221,35	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	2.938.873,91	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.137.362,85	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
RESTO A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	18.530,81	2.089.888,09

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:97529ED3

GABINETE
BALANÇO DESPESA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	13.644.000,00	16.526.876,08	2.661.684,83	14.006.772,71	100,00	2.520.103,37	2.709.128,06	13.988.241,90	100,00	2.538.634,18	18.530,81
LEGISLATIVA	397.000,00	430.500,00	66.414,64	383.911,97	2,74	46.588,03	66.414,64	383.911,97	2,74	46.588,03	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	397.000,00	430.500,00	66.414,64	383.911,97	2,74	46.588,03	66.414,64	383.911,97	2,74	46.588,03	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	158.000,00	158.300,00	24.719,56	131.001,31	0,94	27.298,69	26.238,27	131.001,31	0,94	27.298,69	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	158.000,00	158.300,00	24.719,56	131.001,31	0,94	27.298,69	26.238,27	131.001,31	0,94	27.298,69	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.769.000,00	2.921.700,00	471.461,17	2.482.034,82	17,72	439.665,18	479.658,69	2.467.648,90	17,64	454.051,10	14.385,92
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.271.000,00	2.426.700,00	382.360,88	2.082.391,20	14,87	344.308,80	389.798,40	2.070.285,28	14,80	356.414,72	12.105,92
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	413.000,00	415.000,00	74.063,72	338.151,84	2,41	76.848,16	71.783,72	335.871,84	2,40	79.128,16	2.280,00
CONTROLE INTERNO	85.000,00	80.000,00	15.036,57	61.491,78	0,44	18.508,22	18.076,57	61.491,78	0,44	18.508,22	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	582.000,00	740.320,00	136.516,99	462.211,15	3,30	278.108,85	139.080,90	462.211,15	3,30	278.108,85	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	60.000,00	115.500,00	22.786,42	56.091,78	0,40	59.408,22	22.786,42	56.091,78	0,40	59.408,22	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	522.000,00	624.820,00	113.730,57	406.119,37	2,90	218.700,63	116.294,48	406.119,37	2,90	218.700,63	0,00
SAÚDE	3.612.650,00	4.778.450,00	791.453,74	4.079.368,76	29,12	699.081,24	807.172,28	4.077.503,87	29,15	700.946,13	1.864,89
ADMINISTRAÇÃO GERAL	113.000,00	113.000,00	14.903,19	71.695,63	0,51	41.304,37	14.903,19	71.695,63	0,51	41.304,37	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	3.378.650,00	4.507.450,00	752.806,51	3.917.124,91	27,97	590.325,09	768.525,05	3.915.624,91	27,99	591.825,09	1.500,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	108.000,00	145.000,00	23.744,04	90.548,22	0,65	54.451,78	23.744,04	90.183,33	0,64	54.816,67	364,89
EDUCAÇÃO	3.473.150,00	3.861.497,08	760.101,33	3.375.871,37	24,10	485.625,71	769.730,85	3.373.591,37	24,12	487.905,71	2.280,00
ENSINO FUNDAMENTAL	2.590.150,00	2.768.220,00	554.551,65	2.446.463,89	17,47	321.756,11	563.378,18	2.444.183,89	17,47	324.036,11	2.280,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	883.000,00	1.093.277,08	205.549,68	929.407,48	6,64	163.869,60	206.352,67	929.407,48	6,64	163.869,60	0,00
CULTURA	15.500,00	11.900,00	3.253,30	4.489,21	0,03	7.410,79	3.253,30	4.489,21	0,03	7.410,79	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	15.500,00	11.900,00	3.253,30	4.489,21	0,03	7.410,79	3.253,30	4.489,21	0,03	7.410,79	0,00
URBANISMO	907.089,00	1.430.989,00	178.318,28	1.228.689,43	8,77	202.299,57	180.670,06	1.228.689,43	8,78	202.299,57	0,00
SERVIÇOS URBANOS	907.089,00	1.430.989,00	178.318,28	1.228.689,43	8,77	202.299,57	180.670,06	1.228.689,43	8,78	202.299,57	0,00
AGRICULTURA	134.000,00	199.649,00	16.201,69	168.479,17	1,20	31.169,83	19.730,43	168.479,17	1,20	31.169,83	0,00
ABASTECIMENTO	134.000,00	199.649,00	16.201,69	168.479,17	1,20	31.169,83	19.730,43	168.479,17	1,20	31.169,83	0,00
TRANSPORTE	1.005.000,00	1.574.100,00	152.215,27	1.377.759,84	9,84	196.340,16	152.880,48	1.377.759,84	9,85	196.340,16	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.005.000,00	1.574.100,00	152.215,27	1.377.759,84	9,84	196.340,16	152.880,48	1.377.759,84	9,85	196.340,16	0,00
DESPORTO E LAZER	171.000,00	148.000,00	25.819,13	130.630,59	0,93	17.369,41	29.088,43	130.630,59	0,93	17.369,41	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	171.000,00	148.000,00	25.819,13	130.630,59	0,93	17.369,41	29.088,43	130.630,59	0,93	17.369,41	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	277.000,00	221.880,00	35.209,73	182.325,09	1,30	39.554,91	35.209,73	182.325,09	1,30	39.554,91	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	277.000,00	221.880,00	35.209,73	182.325,09	1,30	39.554,91	35.209,73	182.325,09	1,30	39.554,91	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	142.611,00	49.591,00	0,00	0,00	0,00	49.591,00	0,00	0,00	0,00	49.591,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	142.611,00	49.591,00	0,00	0,00	0,00	49.591,00	0,00	0,00	0,00	49.591,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	13.644.000,00	16.526.876,08	2.661.684,83	14.006.772,71	100,00	2.520.103,37	2.709.128,06	13.988.241,90	100,00	2.538.634,18	18.530,81

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:BCF0F980

GABINETE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.644.000,00	16.526.876,08	2.661.684,83	14.006.772,71	2.520.103,37	2.709.128,06	13.988.241,90	2.538.634,18	13.988.241,90	18.530,81
DESPESAS CORRENTES	12.592.999,00	13.920.515,08	2.585.518,50	12.162.906,75	1.757.608,33	2.631.266,73	12.144.375,94	1.776.139,14	12.144.375,94	18.530,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.095.699,00	7.587.299,00	1.577.071,45	7.167.529,68	419.769,32	1.578.590,16	7.167.529,68	419.769,32	7.167.529,68	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.496.300,00	6.332.216,08	1.008.447,05	4.995.377,07	1.336.839,01	1.052.676,57	4.976.846,26	1.355.369,82	4.976.846,26	18.530,81
DESPESAS DE CAPITAL	908.390,00	2.556.770,00	76.166,33	1.843.865,96	712.904,04	77.861,33	1.843.865,96	712.904,04	1.843.865,96	0,00
INVESTIMENTOS	758.390,00	2.461.890,00	64.835,32	1.777.247,62	684.642,38	66.530,32	1.777.247,62	684.642,38	1.777.247,62	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	150.000,00	94.880,00	11.331,01	66.618,34	28.261,66	11.331,01	66.618,34	28.261,66	66.618,34	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	142.611,00	49.591,00	0,00	0,00	49.591,00	0,00	0,00	49.591,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	142.611,00	49.591,00	0,00	0,00	49.591,00	0,00	0,00	49.591,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.644.000,00	16.526.876,08	2.661.684,83	14.006.772,71	2.520.103,37	2.709.128,06	13.988.241,90	2.538.634,18	13.988.241,90	18.530,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.644.000,00	16.526.876,08	2.661.684,83	14.006.772,71	2.520.103,37	2.709.128,06	13.988.241,90	2.538.634,18	13.988.241,90	18.530,81
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	463.319,12	133.282,88	(133.282,88)	415.875,89	151.813,69	(151.813,69)	151.813,69	(18.530,81)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.644.000,00	16.526.876,08	3.125.003,95	14.140.055,59	2.386.820,49	3.125.003,95	14.140.055,59	2.386.820,49	14.140.055,59	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:985BB7D7

GABINETE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	13.261.400,00	14.337.180,00	2.696.856,15	18,81	13.358.517,79	93,17	978.662,21
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	497.000,00	542.800,00	60.230,44	11,10	490.570,93	90,38	52.229,07
IMPOSTOS	405.000,00	450.800,00	55.110,44	12,23	448.651,50	99,52	2.148,50
TAXAS	92.000,00	92.000,00	5.120,00	5,57	41.919,43	45,56	50.080,57
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	40.000,00	40.000,00	17,34	0,04	22.696,56	56,74	17.303,44
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	40.000,00	40.000,00	17,34	0,04	22.696,56	56,74	17.303,44
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	100.000,00	6.521,17	6,52	47.076,99	47,08	52.923,01
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	100.000,00	100.000,00	6.521,17	6,52	47.076,99	47,08	52.923,01
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	70.000,00	70.000,00	36.773,49	52,53	56.952,83	81,36	13.047,17
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	33.478,98	0,00	37.094,71	0,00	(37.094,71)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	20.000,00	20.000,00	3.294,51	16,47	19.858,12	99,29	141,88
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.476.400,00	13.506.380,00	2.592.253,71	19,19	12.736.741,22	94,30	769.638,78
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.303.600,00	9.313.600,00	1.968.827,75	21,14	8.837.087,77	94,88	476.512,23
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	1.929.800,00	2.949.780,00	426.050,72	14,44	2.730.010,04	92,55	219.769,96
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	1.243.000,00	1.243.000,00	197.375,24	15,88	1.169.643,41	94,10	73.356,59
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	78.000,00	78.000,00	1.060,00	1,36	4.479,26	5,74	73.520,74
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	3.419,26	0,00	(3.419,26)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	78.000,00	78.000,00	1.060,00	1,36	1.060,00	1,36	76.940,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	382.600,00	482.600,00	428.147,80	88,72	781.537,80	161,94	(298.937,80)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	367.600,00	367.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.600,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	367.600,00	367.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.600,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00	15.000,00	2.030,00	13,53	255.420,00	1.702,80	(240.420,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	2.030,00	0,00	255.420,00	0,00	(255.420,00)
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	100.000,00	426.117,80	426,12	526.117,80	526,12	(426.117,80)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	100.000,00	186.117,80	186,12	286.117,80	286,12	(186.117,80)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00	(240.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	13.644.000,00	14.819.780,00	3.125.003,95	21,09	14.140.055,59	95,41	679.724,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	13.644.000,00	14.819.780,00	3.125.003,95	21,09	14.140.055,59	95,41	679.724,41
DÉFICIT (VI)	0,00	1.707.096,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1.707.096,08
TOTAL (VII) = (V + VI)	13.644.000,00	16.526.876,08	3.125.003,95	18,91	14.140.055,59	85,56	2.386.820,49
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.718.946,08	0,00	(1.718.946,08)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:F9AD77F7

GABINETE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	405.000,00	450.800,00	448.651,50	99,52
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	118.500,00	118.500,00	84.300,54	71,14
1.1.1 - IPTU	103.000,00	103.000,00	67.855,21	65,88
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	15.500,00	15.500,00	16.445,33	106,10
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	100.000,00	145.800,00	198.349,79	136,04
1.2.1 - ITBI	100.000,00	145.800,00	198.349,79	136,04
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	64.500,00	64.500,00	35.059,49	54,36
1.3.1 - ISS	64.000,00	64.000,00	34.524,08	53,94
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	500,00	500,00	535,41	107,08
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	122.000,00	122.000,00	130.941,68	107,33
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	12.088.000,00	12.088.000,00	11.456.198,70	94,77
2.1 - Cota-parte FPM	9.900.000,00	9.900.000,00	9.252.321,53	93,46
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	9.300.000,00	9.300.000,00	8.505.954,52	91,46
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	600.000,00	600.000,00	746.367,01	124,39
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	1.850.000,00	1.850.000,00	1.875.852,99	101,40
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	14.000,00	14.000,00	12.077,64	86,27
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	26.000,00	26.000,00	32.790,09	126,12
2.5 - Cota-parte ITR	48.000,00	48.000,00	43.995,18	91,66
2.6 - Cota-parte IPVA	250.000,00	250.000,00	239.161,27	95,66
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	12.493.000,00	12.538.800,00	11.904.850,20	94,94
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	40.000,00	40.000,00	1.033,48	2,58

5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	208.000,00	208.000,00	281.284,71	135,23
5.1 - Transferências do salário-educação	116.000,00	116.000,00	102.278,47	88,17
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	92.000,00	92.000,00	178.395,35	193,91
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	610,89	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	48.000,00	48.000,00	67.851,31	141,36
6.1 - Transferências de convênios	48.000,00	48.000,00	67.041,55	139,67
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	809,76	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	296.000,00	296.000,00	350.169,50	118,30

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.297.600,00	2.297.600,00	2.141.965,77	93,23
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.860.000,00	1.860.000,00	1.701.190,63	91,46
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	370.000,00	370.000,00	375.170,36	101,40
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.800,00	2.800,00	2.415,48	86,27
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	5.200,00	5.200,00	6.558,06	126,12
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	9.600,00	9.600,00	8.798,98	91,66
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	50.000,00	50.000,00	47.832,26	95,66
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.243.000,00	1.243.000,00	1.172.451,43	94,32
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.243.000,00	1.243.000,00	1.169.643,41	94,10
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	2.808,02	0,00

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO	(1.054.600,00)	(1.054.600,00)	(972.322,36)	92,20
RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	957.110,00	1.034.110,00	1.019.713,55	98,61	1.019.713,55	98,61	0,00
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	957.110,00	1.034.110,00	1.019.713,55	98,61	1.019.713,55	98,61	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	285.890,00	135.890,00	122.382,25	90,06	122.382,25	90,06	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	285.890,00	135.890,00	122.382,25	90,06	122.382,25	90,06	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.243.000,00	1.170.000,00	1.142.095,80	97,62	1.142.095,80	97,62	1.142.095,80

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	23.979,95
17.1 - FUNDEB 60%	23.571,74
17.2 - FUNDEB 40%	408,21
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	23.979,95
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.118.115,85
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) /(11) x 100) %	84,96
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	10,40
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	4,63
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	23.979,95
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	23.979,95

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	883.000,00	1.090.800,00	927.019,94	84,99	927.019,94	84,99	0,00
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	883.000,00	1.090.800,00	927.019,94	84,99	927.019,94	84,99	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.362.150,00	2.409.050,00	2.024.019,97	84,02	2.024.019,97	84,02	0,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.243.000,00	1.170.000,00	1.142.095,80	97,62	1.142.095,80	97,62	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.119.150,00	1.239.050,00	1.013.736,05	81,82	1.013.736,05	81,82	0,00
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(131.811,88)	0,00	(131.811,88)	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	3.245.150,00	3.499.850,00	2.951.039,91	84,32	2.951.039,91	84,32	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB= (12)	(972.322,36)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	23.979,95
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	39.271,79
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00

36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	(909.070,62)
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	3.860.110,53
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	32,42

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	116.000,00	160.500,00	137.334,95	0,00	135.054,95	0,00	2.280,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	112.000,00	146.377,08	100.966,99	0,00	100.966,99	0,00	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC	228.000,00	306.877,08	238.301,94	0,00	236.021,94	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	3.473.150,00	3.806.727,08	3.189.341,85	83,78	3.187.061,85	83,72	3.187.061,85

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ BIMESTRE)**	**CANCELADOS EM 2018 (j**
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.063,11	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	23.979,95	29.505,47
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.169.643,41	102.278,47
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.142.095,80	135.054,95
48.1 - Orçamento do Exercício	1.142.095,80	135.054,95
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.808,02	610,89
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	54.335,58	(2.660,12)
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	54.335,58	(2.660,12)

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:7FEBC5CA

GABINETE
DEMONSTRATIVO PARCERIA PÚBLICO PRIVADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2018			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	12.101.219,25	13.358.517,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:124D23B6

GABINETE
DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	405.000,00	450.800,00	448.651,50	99,52
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	103.000,00	103.000,00	67.855,21	65,88
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	145.800,00	198.349,79	136,04
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	64.000,00	64.000,00	34.524,08	53,94
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	122.000,00	122.000,00	130.941,68	107,33

Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.000,00	1.000,00	742,02	74,20
Dívida Ativa dos Impostos	13.000,00	13.000,00	14.782,44	113,71
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	1.456,28	72,81
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.488.000,00	11.488.000,00	10.709.831,69	93,23
Cota-Parte FPM	9.300.000,00	9.300.000,00	8.505.954,52	91,46
Cota-Parte ITR	48.000,00	48.000,00	43.995,18	91,66
Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	239.161,27	95,66
Cota-Parte ICMS	1.850.000,00	1.850.000,00	1.875.852,99	101,40
Cota-Parte IPI-Exportação	26.000,00	26.000,00	32.790,09	126,12
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	14.000,00	14.000,00	12.077,64	86,27
Desoneração ICMS (LC 87/96)	14.000,00	14.000,00	12.077,64	86,27
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.893.000,00	11.938.800,00	11.158.483,19	93,46
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	923.000,00	1.453.000,00	1.564.913,12	107,70
Provenientes da União	747.000,00	857.000,00	1.141.344,09	133,18
Provenientes dos Estados	156.000,00	576.000,00	403.710,91	70,09
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	20.000,00	20.000,00	19.858,12	99,29
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	923.000,00	1.453.000,00	1.564.913,12	107,70

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre(g)	% (g/e) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES	3.539.150,00	4.139.250,00	3.611.957,35	87,26	3.610.092,46	87,22	1.864,89
Pessoal e encargos sociais	1.673.000,00	1.810.100,00	1.642.869,07	90,76	1.642.869,07	90,76	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.866.150,00	2.329.150,00	1.969.088,28	84,54	1.967.223,39	84,46	1.864,89
DESPESAS DE CAPITAL	73.500,00	639.200,00	467.411,41	73,12	467.411,41	73,12	0,00
Investimentos	73.500,00	639.200,00	467.411,41	73,12	467.411,41	73,12	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**3.612.650,00**	**4.778.450,00**	**4.079.368,76**	**85,37**	**4.077.503,87**	**85,33**	**1.864,89**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	920.000,00	1.791.400,00	1.360.304,66	33,35	1.359.939,77	33,35	364,89
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	884.000,00	1.688.400,00	1.286.312,75	31,53	1.285.947,86	31,54	364,89
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	36.000,00	103.000,00	73.991,91	1,81	73.991,91	1,81	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	3.858,30	0,09	3.858,30	0,09	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**920.000,00**	**1.791.400,00**	**1.364.162,96**	**33,44**	**1.363.798,07**	**33,45**	**364,89**

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**2.715.205,80**	**66,56**	**2.713.705,80**	**66,55**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	24,33
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	1.041.433,32

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (m/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	3.378.650,00	4.507.450,00	3.917.124,91	96,02	3.915.624,91	96,03	1.500,00

Assistência hospitalar e ambulatorial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	108.000,00	145.000,00	90.548,22	2,22	90.183,33	2,21	364,89
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	113.000,00	113.000,00	71.695,63	1,76	71.695,63	1,76	0,00
TOTAL	**3.612.650,00**	**4.778.450,00**	**4.079.368,76**	**100,00**	**4.077.503,87**	**100,00**	**1.864,89**

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:53D8F362

GABINETE
RECEITA ALIENAÇÃO APLICAÇÃO RECURSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL	15.000,00	255.420,00	(240.420,00)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	15.000,00	255.420,00	(240.420,00)
Alienação de Bens Móveis	15.000,00	0,00	15.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	255.420,00	(255.420,00)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	15.000,00	255.420,00	(240.420,00)

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
Despesas de Capital	285.000,00	270.000,00	270.000,0	270.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Investimentos	285.000,00	270.000,00	270.000,0	270.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	285.000,00	270.000,00	270.000,0	270.000,00	0,00	0,00	15.000,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**	**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**	**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)	14.605,43	(14.580,00)	25,43

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:72651DF0

GABINETE
RECEITA OPERAÇÃO CRÉDITO DESPESA CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018					
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**			**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	367.600,00	0,00			367.600,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	2.556.770,00	1.843.865,96	1.843.865,96	0,00	712.904,04
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.556.770,00	1.843.865,96	1.843.865,96	0,00	712.904,04
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(2.189.170,00)	(1.843.865,96)	-	-	(345.304,04)

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:BD4715CE

GABINETE
RELATÓRIO REUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	13.644.000,00
Previsão Atualizada da Receita	14.819.780,00
Receitas Realizadas	14.140.055,59
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	13.644.000,00
Créditos Adicionais	2.882.876,08

Dotação Atualizada		16.526.876,08		
Despesas Empenhadas		14.006.772,71		
Despesas Liquidadas		13.988.241,90		
Despesas Pagas		13.988.241,90		
Superávit Orçamentário		133.282,88		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		14.006.772,71		
Despesas Liquidadas		13.988.241,90		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		13.358.517,79		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	200.359,83	0,00 %
Resultado Primário		0,00	153.282,84	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	91.032,37	0,00	18.072,20	72.960,17
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.962,44	0,00	0,00	2.962,44
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	93.994,81	0,00	18.072,20	75.922,61
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	o Limites constitucionais anuais		
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.860.110,53	25% / 18%	32,42 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	1.019.713,55	60%	84,96 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo a realizar	
Receita de Operações de Crédito	0,00		367.600,00	
Despesa de Capital Líquida	1.843.865,96		712.904,04	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre		Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	255.420,00		(240.420,00)	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	270.000,00		15.000,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	o Limites constitucionais anuais		
		% Mínimo a exercício aplicar no	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.713.705,80	15%	24,33 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:063DF6D7

GABINETE
RESULTADO PRIMÁRIO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	14.337.180,00	13.358.517,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	542.800,00	490.570,93
IPTU	118.500,00	84.300,54
ISS	64.500,00	35.059,49
ITBI	145.800,00	198.349,79
IRRF	122.000,00	130.941,68
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	92.000,00	41.919,43
Contribuições	40.000,00	22.696,56
Receita patrimonial	100.000,00	47.076,99
Aplicações Financeiras (II)	100.000,00	47.076,99
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	13.506.380,00	12.736.741,22
Cota-Parte do FPM	8.040.000,00	7.551.130,90
Cota-Parte do ICMS	1.480.000,00	1.500.682,63
Cota-Parte do IPVA	200.000,00	191.329,01
Cota-Parte do ITR	38.400,00	35.196,20

Transferências da LC 87/1996	11.200,00	9.662,16
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.243.000,00	1.169.643,41
Outras transferências correntes	2.493.780,00	2.279.096,91
Demais receitas correntes	148.000,00	61.432,09
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	148.000,00	61.432,09
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	14.237.180,00	13.311.440,80
RECEITAS DE CAPITAL (V)	482.600,00	781.537,80
Operações de Crédito (VI)	367.600,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	15.000,00	255.420,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	15.000,00	255.420,00
Transferências de Capital	100.000,00	526.117,80
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	100.000,00	526.117,80
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	115.000,00	781.537,80
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	14.352.180,00	14.092.978,60

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	13.920.515,08	12.162.906,75	12.144.375,94	12.144.375,94	11.464,43	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	7.587.299,00	7.167.529,68	7.167.529,68	7.167.529,68	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.332.216,08	4.995.377,07	4.976.846,26	4.976.846,26	11.464,43	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.332.216,08	4.995.377,07	4.976.846,26	4.976.846,26	11.464,43	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	13.919.515,08	12.162.906,75	12.144.375,94	12.144.375,94	11.464,43	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.556.770,00	1.843.865,96	1.843.865,96	1.843.865,96	6.607,77	0,00	0,00
Investimentos	2.461.890,00	1.777.247,62	1.777.247,62	1.777.247,62	6.607,77	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	94.880,00	66.618,34	66.618,34	66.618,34	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.461.890,00	1.777.247,62	1.777.247,62	1.777.247,62	6.607,77	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	49.591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	16.430.996,08	13.940.154,37	13.921.623,56	13.921.623,56	18.072,20	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							153.282,84

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	47.076,99
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	200.359,83
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2017 (a)	**Até Dezembro / 2018 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.332.550,04	1.781.115,13
DEDUÇÕES (XXIX)	1.962.163,36	2.286.071,12
Disponibilidade de Caixa	1.962.163,36	2.286.071,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.053.139,73	2.358.975,29
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	90.976,37	72.904,17
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	370.386,68	(504.955,99)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	875.342,67	

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2018**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	18.072,20
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	1.781.115,13
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	2.638.385,60
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	2.591.308,61
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.718.946,08
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.718.946,08
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:A4B2E232

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019

CONTRATO Nº 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Sabiá Transportes Ltda - ME **-** CNPJ 17.344.160/0001-50 - Nova Prata do Iguaçu - Pr.
OBJETO: contratação de empresas para prestação de serviços de transporte de acadêmicos, do município de Nova Prata do Iguaçu, onde o município arcará com 35% (trinta e cinco por cento) das despesas de transporte e os alunos com os demais 65% (sessenta e cinco por cento), referente a linha 01 "Cascavel".
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO - contratação de empresas para prestação de serviços de transporte de acadêmicos, do município de Nova Prata do Iguaçu, onde o município arcará com 35% (trinta e cinco por cento) das despesas de transporte e os alunos com os demais 65% (sessenta e cinco por cento), referente a linha 01 "Cascavel".
CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO DO ADITIVO – Constatando-se a impossibilidade da interrupção dos referidos serviços, amparando-se no Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, que trata da "*prestação de serviços a serem executados de forma contínua...",* a administração considera viável o seguimento da contratação, nas mesmas condições contratada.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO – Conforme cláusula *SÉTIMA* do contrato, fica estabelecido o prazo de vigência, para mais 12 (doze) meses, ou seja, até **29/01/2020.**
CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR – Devido ao aumento da vigência, fica acrescido o valor de **R$ 57.796,24 (cinquenta sete mil setecentos noventa seis reais e vinte quatro centavos),** para o transporte de acadêmicos do ano letivo de 2019, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor total diário	35% total diário	Qtde. de dias letivos	Valor total proposta (35%)
01	**Linha 01 –** Transporte de acadêmicos do município de Nova Prata do Iguaçu para as faculdades de **Cascavel** – Segunda a Sexta, período noturno. Necessário veículo (ônibus) com capacidade mínima de 46 passageiros.	Km/dia	250	3,27	817,5	286,12	202	57.796,24

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS - As demais cláusulas do contrato original, que não foram objeto deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em todos os seus termos.
E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, o qual fica integrado ao contrato original.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 29 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:B7363D51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019

CONTRATO Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Cristanitur Ltda - Me **-** CNPJ 02.453.591/0001-88 - Nova Prata do Iguaçu - Pr.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO - contratação de empresas para prestação de serviços de transporte de acadêmicos, do município de Nova Prata do Iguaçu, onde o município arcará com 35% (trinta e cinco por cento) das despesas de transporte e os alunos com os demais 65% (sessenta e cinco por cento), referente a linha 02 "Francisco Beltrão".
CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO DO ADITIVO – Constatando-se a impossibilidade da interrupção dos referidos serviços, amparando-se no Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, que trata da "*prestação de serviços a serem executados de forma contínua...",* a administração considera viável o seguimento da contratação, nas mesmas condições contratada.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO – Conforme cláusula *SÉTIMA* do contrato, fica estabelecido o prazo de vigência, para mais 12 (doze) meses, ou seja, até **29/01/2020.**
CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR – Devido ao aumento da vigência, fica acrescido o valor de **R$ 38.146,19 (trinta oito mil cento quarenta seis reais e dezenove centavos),** para o transporte de acadêmicos do ano letivo de 2019, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor total diário	35% total diário	Qtde. de dias letivos	Valor total proposta (35%)
02	**Linha 02 -** Transporte de acadêmicos do município de Nova Prata do Iguaçu para as faculdades de **Francisco Beltrão** – Segunda a Sexta, período noturno. Necessário veículo (ônibus) com capacidade mínima de 46 passageiros.	Km/dia	165	3,27	539,55	188,84	202	38.146,19

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS - As demais cláusulas do contrato original, que não foram objeto deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em todos os seus termos.
E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, o qual fica integrado ao contrato original.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 29 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:10343FFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019

CONTRATO Nº 011/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Alberton & Bozza Ltda - ME - CNPJ 21.542.563/0001-81 - Nova Prata do Iguaçu - Pr.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO - contratação de empresas para prestação de serviços de transporte de acadêmicos, do município de Nova Prata do Iguaçu, onde o município arcará com 35% (trinta e cinco por cento) das despesas de transporte e os alunos com os demais 65% (sessenta e cinco por cento), referente a linha 03 "Francisco Beltrão".
CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO DO ADITIVO – Constatando-se a impossibilidade da interrupção dos referidos serviços, amparando-se no Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, que trata da "*prestação de serviços a serem executados de forma contínua...",* a administração considera viável o seguimento da contratação, nas mesmas condições contratada.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO – Conforme cláusula *SÉTIMA* do contrato, fica estabelecido o prazo de vigência, para mais 12 (doze) meses, ou seja, até **29/01/2020.**
CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR – Devido ao aumento da vigência, fica acrescido o valor de **R$ 38.146,19 (trinta e oito mil cento quarenta seis reais e dezenove centavos),** para o transporte de acadêmicos do ano letivo de 2019, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor total diário	35% total diário	Qtde. de dias letivos	Valor total proposta (35%)
03	**Linha 03 -** Transporte de acadêmicos do município de Nova Prata do Iguaçu para as faculdades de **Francisco Beltrão** – Segunda a Sexta, período noturno. Necessário veículo (ônibus) com capacidade mínima de 42 passageiros.	Km/dia	165	3,27	539,55	188,84	202	38.146,19

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS - As demais cláusulas do contrato original, que não foram objeto deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em todos os seus termos.
E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, o qual fica integrado ao contrato original.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 29 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:2D27E10B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019

CONTRATO Nº 013/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Alceu Marafon & Cia Ltda - CNPJ 02.965.503/0001-27 - Nova Prata do Iguaçu - Pr.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO - contratação de empresas para prestação de serviços de transporte de acadêmicos, do município de Nova Prata do Iguaçu, onde o município arcará com 35% (trinta e cinco por cento) das despesas de transporte e os alunos com os demais 65% (sessenta e cinco por cento), referente a linha 05 "Realeza".
CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO DO ADITIVO – Constatando-se a impossibilidade da interrupção dos referidos serviços, amparando-se no Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, que trata da "*prestação de serviços a serem executados de forma contínua...",* a administração considera viável o seguimento da contratação, nas mesmas condições contratada.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO – Conforme cláusula *SÉTIMA* do contrato, fica estabelecido o prazo de vigência, para mais 12 (doze) meses, ou seja, até **29/01/2020.**
CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR – Devido ao aumento da vigência, fica acrescido o valor de **R$ 24.274,85 (vinte quatro mil duzentos setenta quatro reais e oitenta cinco centavos),** para o transporte de acadêmicos do ano letivo de 2019, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor total diário	35% total diário	Qtde. de dias letivos	Valor total proposta (35%)
05	**Linha 05 –** Transporte de acadêmicos do município de Nova Prata do Iguaçu para as faculdades de **Realeza** – Segunda a Sexta, período noturno. Necessário veículo (ônibus) com capacidade mínima de 42 passageiros.	Km/dia	105	3,27	343,35	120,17	202	24.274,85

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS - As demais cláusulas do contrato original, que não foram objeto deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em todos os seus termos.
E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, o qual fica integrado ao contrato original.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 29 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:8C881398

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EDITAL N° 01

EDITAL Nº 01/2019

A Secretaria Municipal de Administração, convocam os requerentes abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Protocolo Geral, no prazo de 30 dias a partir da publicação do presente Edital, a fim de tomar conhecimento das informações, pareceres ou receber instruções sobre os requerimentos protocolados:

NOME	Nº DO PROCESSO
ADEMAR FERNANDES DOS SANTOS	787/2019
ADUBRAS FERTILIZANTES S.A	36716/2018
AGNALDO DE LIMA FERREIRA	6302/2017
AGROPORT COMERCIO DE IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA-EPP	17795/2017
AGROPORT COMERCIO DE IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA-EPP	37904/2017
ALCIMAR ROSCOCHE	18476/2018
ALDEMIS CRESPIM DOS SANTOS JUNIOR	41383/2018
ANANIAS DIAS DA ROSA	28846/2018
ANDREIA DOS SANTOS MIRANDA RIBEIRO	37291/2017
ANTI SOCIAL COMERCIO DE CONFECÇOES E ACESSORIAS DE SURFWEAR EIRELI	38970/2018
CLEIA CORREA VENTURA	31092/2016
APARECIDO PESCARA	13517/2007
ARACELI MARIA GONÇALVES DO NASCIMENTO	4854/2018
AROLDO ANTONIO LOPES DE LEAO	25509/2018
ATP-ASSOCIAÇAO DOS TAXISTAS DE PARANAGUA	26686/2018
CARLA FERNANDA FERNANDES	30222/2015
CARLOS DUBOLA	21682/2017
CARLOS EDUARDO ALVES DO NASCIMENTO	8413/2018
CARMELIA IVANI CABRAL ALIPIO	38681/2016
CARMEN PIRES DE LIMA	20312/2018
CENTRO EDUCACIONAL SAO VICENTE DE PAULO DE PARANAGUÁ-CASA BOM MENINO	24880/2018
CLAUDIANA BATISTA DE SOUZA	41236/2018
CLEUSA DO ROCIO RODRIGUES DA SILVA	35361/2016
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA-COPEL	35683/2017
CONSTRUTORA SERRA DA PRATA LTDA	17744/2018
CRISTIANE CLARO SCHLUTER	17215/2017
DAIANY PAOLA LEMES DOS SANTOS	41344/2018
SERVIÇO PUBLICO FEDERAL	36978/2018
DELAIDE MARIA DOS SANTOS	19243/2018
DULCE APARECIDA CAVALCANTE	19650/2017
EDERVAL NASCIMENTO	3434/2018
EDINEIDE TORRES DE ASSIS	18118/2018
EDITE DO CARMO STIEGLITZ	19667/2017
EMILENE DA COSTA SILVA	72799/2014
EMILIA MEIRA CARDOSO	20186/2018
FRANCISCO DE ASSIS ALVES VICENTE	18105/2011
ENIZITA DAMACENO NUNES	22605/2015
ESTER PERREIRA DA SILVA GUIMARAES	34223/2015
ETIANE LAIS NASCIMENTO	9580/2015
EULINA GONÇALVES DOS SANTOS	5232/2017
EVALDO FERREIRA	3984/2018
EVERALDO MALAQUIAS DOS SANTOS	41124/2018
FABIANE POLETI CORREA	17482/2018
FABIANO FELIPE DA SILVA	34646/2018
FATIMINA DUTRA PIRES	41421/2018
FERNANDO YOITI NAKAMURA	6582/2017
FRANCIANE KETERLYN DA SILVA LANA	41354/2018
GABRIEL CARDOSO GALLI	944/2019
GALATAS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREOS LTDA	39563/2018
GILBERTO LUIZ DE SOUZA ANDRE	20950/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA -SEMSEG	34328/2016
GLOBAL VITA COMUNICAÇAO LTDA	37170/2018
GUILHERME PAES	33489/2018
HABOR OPERADORA PORTUARIA LTDA	39583/2018
HABOR OPERADORA PORTUARIA LTDA	39584/2018
HÉLIO DO PILAR ABUD NETO	22987/2018
HIGHFLOW ARMAZENAGEM LTDA	8020/2015
HONORIO CARLOS NUNES	40483/2018
IARA COSTA DE MELLO	6586/2017
IGREJA ONDA DURA	40767/2018
IRMÃOS PEREIRA TRANSPORTE MARITIMO LTDA	38955/2018
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1696/2018
IVETE CORDEIRO PEREIRA	10900/2017
IZABEL DE CAMPOS BOTTAN	21325/2017
JADERSON CORNELIO BILEK	7476/2018
JANAINA PAULA DOS SANTOS	41376/2018
JEFFERSON RODRIGUES TEODORO	3398/2018
JENIFFER PERREIRA CORREIA	41351/2018
JOAO FERREIRA DA PAZ	482/2019
JOAO PAULO BENKENDORF	2167/2015
JONES BRAGHIROLLI MENNA BARRETO	40410/2018
JORGE MENDES FARIAS	11605/2018
JUCINEIA NUNES	41341/2018
JULIANA SALLES	708/2019
JULIO CRISTIANO DE SOUZA CORREA	40006/2018
JULIO SOARES MENDES	9280/2018
LAISE DE FATIMA CARVALHO LEANDRO	2974/2016
LEANDRA AMARAL GONÇALVES DA SILVA	41518/2018
LEILA DOS SANTOS HASSAN NASCIMENTO	36565/2018
LJUDIMILA DOS SANTOS NOGUEIRA	41348/2018
LOSVAL LIMA ALVES FILHO	232/2019
LUCIANE MARIA DA SILVA	20067/2018
LUCIMAR PELEGRINE RAMOS	13219/2017

LUIZ CLAUDIO BATISTA	322/2019
LUIZA CRISTINA DE MELLO	40251/2018
LUSTEMAR APARECIDA DE PAULA ZAHAILA	15530/2016
MACEDO AGROINDUSTRIAL LTDA	29954/2017
SEBASTIAO PONCIANO DA SILVA	21935/2017
JOEL CARVALHO DO NASCIMENTO	17310/2018
MARCELO EDUARDO RISSETTI BITTENCOURT	41484/2018
MARCIO PONTES DO ROSARIO RIBEIRO	37610/2018
MARCOS VENTURA SOARES	27368/2018
MARIA CONCEBIDA DE SOUZA	41307/2018
PAULO ROBERTO DE SOUZA	22875/2017
MARIA DAS GRAÇAS SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	19733/2017
MARIA DO PILAR GONÇALVES DOS SANTOS	17931/2016
MARIA EUNICE PRESTES	1187/2019
MARIA JOSE MARQUES DE OLIVEIRA	24318/2017
MARIA REGINA BATISTA	11883/2017
MARINES CARVALHO	13939/2018
MARINES LIMA DE AZEVEDO	26107/2017
MARTINI MEAT S/A-ARMAZENS GERAIS	39036/2018
MASSUMI TAKIGUCHI	38146/2017
MAURO CESAR DO PRADO	39438/2018
MAYRON KELTON DE AGUIAR ALMEIDA	38942/2018
MANERAÇAO PARANAGUÁ LTDA	31363/2017
M. DE LIMA NASCIMENTO & CIA LTDA	37206/2017
MOACIR PINHEIRO SANTOS	40098/2018
MOINHO IGUAÇU AGROINDUSTRIAL S.A	41301/2018
NELCI DA SILVA NERY	32083/2016
NILO JOAO DO NASCIMENTO	31847/2016
NOEL DE LIMA	19463/2017
ODISSEIA PIRES	41418/2018
OILIAO CALOS AVELES	41386/2018
OZIL CARVALHO ROCHA	33829/2018
PAOLA KETERLYN DA SILVA LANA	41355/2018
RAFAEL XAVIER DE MELO	37436/2018
RENATO QUADROS DOS SANTOS	31744/2017
RIANNY GAMA DE LUCENA	41346/2018
RICARDO ISHII	38143/2017
ROMILDA DA SILVA	8573/2016
ROSEMI MENDES PONCIANO	12747/2018
ALL- AMERICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S/A	25417/2018
SANDRA DE FATIMA DO NASCIMENTO	7703/2015
SANDRO NUNES	40461/2018
SEMFA-SUPERINTENDENCIA	625/2018
SERGIO DOS SANTOS CAMPOS	4625/2015
SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMOVEIS	202/2019
SHIRLEY CRAVO DA SILVA	34213/2018
SHIRLEI DE OLIVEIRA SANTOS	35694/2016
SILDENIR ARRUDA MACIEL	41602/2018
SILVONEI SODRE GOULART	21663/2015
SIRLEI GONÇALVES MIRANDA DOS SANTOS	28445/2016
SO CHACARAS PROMOTORA DE NEGÓCIOS LTDA	38544/2018
SUELCI DIAS DA SILVA FIGUEIRA	35530/2017
TARCIANA DA SILVA	32283/2017
T.C.A ENSINO FUNDAMENTAL	40294/2018
TEREZINHA FELTZ DOS SANTOS	35214/2014
TIRZA WULINEK ALVES	41331/2018
VIVIANE APARECIDA MIGUEL MENDES	41317/2018
WELINGTON CARVALHO	41171/2018
WELLINGTON DOS SANTOS QUINTO	141/2019
WELLINGTON DOS SANTOS QUINTO	142/2019
WELLINGTON DOS SANTOS QUINTO	143/2019

Paranaguá, “Palácio São José”, em 21 de janeiro de 2019.

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração
Em Exercício

GERSON JOSÉ RIBEIRO
Diretor do Departamento de Protocolo Geral

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:ACF7CE4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA AMBIENTAL
CONSÓRCIO PÚBLICO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	572.663,04	1.335.552,78	119.952,97	8,98	647.438,59	48,48	688.114,19
RECEITAS CORRENTES	572.663,04	1.335.552,78	119.952,97	8,98	647.438,59	48,48	688.114,19
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	38.400,00	38.400,00	7.403,54	19,28	44.867,21	116,84	-6.467,21
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	38.400,00	38.400,00	7.403,54	19,28	44.867,21	116,84	-6.467,21
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	38.049,00	0,00	38.049,00	0,00	-38.049,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	38.049,00	0,00	38.049,00	0,00	-38.049,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	534.263,04	1.297.152,78	74.500,43	5,74	564.522,38	43,52	732.630,40
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	534.263,04	1.297.152,78	74.500,43	5,74	564.522,38	43,52	732.630,40
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	572.663,04	1.335.552,78	119.952,97	8,98	647.438,59	48,48	688.114,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	572.663,04	1.335.552,78	119.952,97	8,98	647.438,59	48,48	688.114,19
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	572.663,04	1.335.552,78	119.952,97	8,98	647.438,59	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	195.000,00	-	-	195.000,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	195.000,00	-	-	195.000,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
						LIQUIDADAS				
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	572.663,04	1.530.552,78	117.370,65	560.321,03	970.231,75	148.143,55	560.321,03	970.231,75	560.321,03	0,00
DESPESAS CORRENTES	570.363,04	1.528.252,78	117.370,65	559.957,03	968.295,75	148.143,55	559.957,03	968.295,75	559.957,03	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	465.946,03	489.946,03	79.257,65	430.328,19	59.617,84	79.257,65	430.328,19	59.617,84	430.328,19	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104.417,01	1.038.306,75	38.113,00	129.628,84	908.677,91	68.885,90	129.628,84	908.677,91	129.628,84	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	104.417,01	1.038.306,75	38.113,00	129.628,84	908.677,91	68.885,90	129.628,84	908.677,91	129.628,84	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.300,00	2.300,00	0,00	364,00	1.936,00	0,00	364,00	1.936,00	364,00	0,00
INVESTIMENTOS	2.300,00	2.300,00	0,00	364,00	1.936,00	0,00	364,00	1.936,00	364,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	572.663,04	1.530.552,78	117.370,65	560.321,03	970.231,75	148.143,55	560.321,03	970.231,75	560.321,03	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	572.663,04	1.530.552,78	117.370,65	560.321,03	970.231,75	148.143,55	560.321,03	970.231,75	560.321,03	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	87.117,56	-	-	87.117,56	-	87.117,56	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	572.663,04	1.530.552,78	117.370,65	647.438,59	883.114,19	148.143,55	647.438,59	883.114,19	647.438,59	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA AMBIENTAL, emitido em 28/jan/2019 as 14h e 47m.										
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:										
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;										
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.										

JOSE CARLOS DA SILVA MAIA
Presidente

HUGO LEONARDO VIEIRA
Contador

THAÍS BARRANCO CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Thaís Barranco Cunha
Código Identificador:464D51EC

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA AMBIENTAL
CONSÓRCIO PÚBLICO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)		
DESPESAS EXCETO	572.663,04	1.530.552,78	117.370,65	560.321,03	100,00	970.231,75	148.143,55	560.321,03	100,00	970.231,75	0,00
INTRA-ORÇAMENTARIA											
ADMINISTRAÇÃO	572.663,04	1.530.552,78	117.370,65	560.321,03	100,00	970.231,75	148.143,55	560.321,03	100,00	970.231,75	0,00
Administração Geral	572.663,04	1.530.552,78	117.370,65	560.321,03	100,00	970.231,75	148.143,55	560.321,03	100,00	970.231,75	0,00
TOTAL	572.663,04	1.530.552,78	117.370,65	560.321,03	100,00	970.231,75	148.143,55	560.321,03	100,00	970.231,75	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA AMBIENTAL, emitido em 28/jan/2019 as 14h e 56m.											

JOSE CARLOS DA SILVA MAIA
Presidente

HUGO LEONARDO VIEIRA
Contador

THAÍS BARRANCO CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Thaís Barranco Cunha
Código Identificador:90AC3989

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA AMBIENTAL
CONSÓRCIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RGF - ANEXO 5 (Portaria STN nº 72/2012, art. 15, inciso IV, a)								R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - CONTRATO DE RATEIO (I)	865.742,29	195,04	0,00	5.748,17	0,00	859.799,08	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	865.742,29	195,04	0,00	5.748,17	0,00	859.799,08	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - CONTRATO DE RATEIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS PRÓPRIOS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	865.742,29	195,04	0,00	5.748,17	0,00	859.799,08	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA AMBIENTAL, emitido em 28/jan/2019 as 14h e 59m.								

JOSE CARLOS DA SILVA MAIA
Presidente

HUGO LEONARDO VIEIRA
Contador

THAÍS BARRANCO CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Thaís Barranco Cunha
Código Identificador:27C83D27

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

CNPJ: 76.977.768/0001-81	**PREGÃO ELETRÔNICO**	
	Nr.: 3/2019 - PE	
RUA GETULIO VARGAS, 900	**Processo Administrativo:**	**326/2018**
	Processo de Licitação:	**3/2019**
C.E.P.: 87702-000 - Paranavaí - PR	**Data do Processo:**	**07/01/2019**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretora De Compras, NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	3/2019		
b) Licitação Nr.:	3/2019-PE		
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
d) Data Homologação:	28/01/2019		
e) Data da Adjudicação:	28/01/2019	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DESTINADOS AO PROTOCOLO GERAL, através da Secretaria Municipal de Administração Pública.		

						(em Reais R$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
R A BERTELLI ENCADERNAÇÕES (96480)						
1	ENCADERNAÇÃO CAPA DURA NA COR PRETA, ESCRITA EM DOURADO, PARA ARQUIVO DE LEIS, LEIS COMPLEMENTARES, PORTARIAS, DECRETOS E EDITAIS. CADA UNIDADE DE ENCADERNAÇÃO DEVERÁ CORRESPONDER A MÉDIA DE 200 FOLHAS PARA ARQUIVO, NO TAMANHO A4, NA CAPA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃOI CONFORME INSTRUÇÃO DO SETOR RESPONSÁVEL - Marca: PROPRIA	UND	50,00	0,0000	44,00	2.200,00
2	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL COMPLETA (CAPA E CONTRA CAPA NA COR PRETA) CADA UNIDADE DEVERÁ CORRESPONDER A MÉDIA DE 400 FOLHAS - Marca: PROPRIA	UND	30,00	0,0000	9,00	270,00
Total do Fornecedor:						**2.470,00**
Total Geral:						**2.470,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.030.3.3.90.39.00.00.00.00 (1086)	Saldo: 12.867,56

Paranavaí, 28 de Janeiro de 2019.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

Publicado por:
Fernanda C. Lima de Camargo
Código Identificador:6F9A9C8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 19.452/2019

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.723/2018,

Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2019, o Crédito Adicional suplementarno montante de **R$125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01(65)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0006.2.348	APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação	15.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02(691)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0007.2.606	Atividades de Proteção Social Especial - Recursos Livres	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.36	Outros serviços de terceiros - PF	25.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01(224)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.242	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MAC	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.39	Outros Serviços de terceiros - PJ	50.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01(251)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0006.2.342	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	20.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01(1449)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2.250	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.39	Outros serviços de terceiros - PJ	5.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.03(785)	FMIA-FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
08.243.0007.6.901	Contribuições e Legados	
100880.03.04.02.1880	Contribuições e Legados Entidades não Gov ECA/FMDC	
4490.52	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
TOTAL		**125.000,00**

Art. 2º – Os recursos necessários à execução desta Lei, decorrerá da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01(173)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.236	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	15.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02(649)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0007.6.607	Centro da Juventude	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.39	Outros serviços de terceiros - PJ	25.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01(78)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.1.025	Construção e Instalação do Hospital Municipal	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
4490.51	Obras e Instalações	70.000.00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01(191)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.241	TRANSPORTE FORA DO DOMICILIO - TFD	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.30	Material de Consumo	5.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.03(777)	FMIA-FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
08.243.0007.6.901	Contribuições e Legados	
100880.03.04.02.1880	Contribuições e Legados Entidades não Gov ECA/FMDC	
3350.43	Subvenção Social	10.000,00
TOTAL		**125.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 29 de janeiro de 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:FD79BBD3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 8 - RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	59.406.099,90	59.406.099,90	42.184.499,19	71,01
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	17.606.099,90	17.606.099,90	12.539.677,25	71,22
1.1.1-IPTU	17.156.099,90	17.156.099,90	10.858.155,73	63,29
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	450.000,00	450.000,00	1.681.521,52	373,67
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.000.000,00	12.000.000,00	5.919.695,03	49,33
1.2.1-ITBI	12.000.000,00	12.000.000,00	5.857.959,32	48,82
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	61.735,71	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	19.500.000,00	19.500.000,00	16.400.598,22	84,11
1.3.1-ISS	19.000.000,00	19.000.000,00	15.406.838,25	81,09
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	500.000,00	500.000,00	993.759,97	198,75
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	10.300.000,00	10.300.000,00	7.324.528,69	71,11
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	140.950.000,00	140.950.000,00	88.894.351,81	63,07
2.1-Cota-Parte FPM	55.000.000,00	55.000.000,00	31.526.683,50	57,32
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	51.000.000,00	51.000.000,00	29.929.484,02	58,69
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	2.000.000,00	2.000.000,00	1.597.199,48	79,86
2.2-Cota-Parte ICMS	56.000.000,00	56.000.000,00	39.766.356,53	71,01
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	500.000,00	500.000,00	257.979,90	51,60
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	693.350,43	69,34
2.5-Cota-Parte ITR	450.000,00	450.000,00	197.846,42	43,97
2.6-Cota-Parte IPVA	28.000.000,00	28.000.000,00	16.452.135,03	58,76
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	200.356.099,90	200.356.099,90	131.078.851,00	65,42

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100

4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000.000,00	2.000.000,00	1.599.495,14	79,97
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.998.000,00	3.998.000,00	5.192.473,81	129,88
5.1 - Transferências do Salário-Educação	2.620.000,00	2.620.000,00	2.490.400,73	95,05
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	1.270.000,00	1.270.000,00	882.667,59	69,50
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	108.000,00	108.000,00	77.884,60	72,12
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	1.741.520,89	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	358.000,00	358.000,00	293.021,15	81,85
6.1 - Transferências de Convênios	358.000,00	358.000,00	282.930,72	79,03
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	10.090,43	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	6.356.000,00	6.356.000,00	7.084.990,10	111,47

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	17.550.000,00	17.550.000,00	17.459.427,57	99,48
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	7.000.000,00	7.000.000,00	5.985.896,53	85,51
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	7.500.000,00	7.500.000,00	7.953.270,97	106,04
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	-	-	51.595,90	
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	-	-	138.667,84	
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5))	50.000,00	50.000,00	39.569,17	79,14
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	3.000.000,00	3.000.000,00	3.290.427,16	109,68
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	39.850.000,00	39.850.000,00	27.970.129,14	70,19
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	39.850.000,00	39.850.000,00	27.970.129,14	70,19
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	22.300.000,00	22.300.000,00	10.510.701,57	47,13
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	31.600.000,00	31.600.000,00	23.200.721,42	73,42	23.200.721,42	73,42
13.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-	
13.2-Com Ensino Fundamental	31.600.000,00	31.600.000,00	23.200.721,42	73,42	23.200.721,42	73,42
14-OUTRAS DESPESAS	8.450.000,00	8.463.500,00	4.720.262,14	55,77	4.720.262,14	55,77
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-	
14.2-Com Ensino Fundamental	8.450.000,00	8.463.500,00	4.720.262,14	55,77	4.720.262,14	55,77
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	40.050.000,00	40.063.500,00	27.920.983,56	69,69	27.920.983,56	69,69
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						-
16.1 - FUNDEB 60%						-
16.2 - FUNDEB 40%						-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						-
17.1 - FUNDEB 60%						-
17.2 - FUNDEB 40%						-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						-
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						27.920.983,56
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						82,95
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						16,88
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %						0,18
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						-4.769,11
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018[2]						

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	9.430.000,00	9.547.000,00	5.635.562,56	59,03	5.557.025,55	58,21
22.1-Creche	9.430.000,00	9.547.000,00	5.635.562,56	59,03	5.557.025,55	58,21
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.430.000,00	9.547.000,00	5.635.562,56	59,03	5.557.025,55	58,21
22.2-Pré-Escola	-	-	-		-	
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	54.610.000,00	54.777.500,00	39.434.753,98	71,99	39.265.812,46	71,68
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	40.050.000,00	40.063.500,00	27.920.983,56	69,69	27.920.983,56	69,69
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.560.000,00	14.714.000,00	11.513.770,42	78,25	11.344.828,90	77,10
24-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-	
25-ENSINO SUPERIOR	544.000,00	544.000,00	7.308,35	1,34	7.111,60	1,31
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-	
27-OUTRAS	-	-	-		-	
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	64.584.000,00	64.868.500,00	45.077.624,89	69,49	44.829.949,61	69,11

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	10.510.701,57
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	-
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO =(45j)	-
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)[6]	10.510.701,57

37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(36))[6]	34.312.136,44
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)%[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	26,18

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-	
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.640.000,00	2.890.000,00	2.256.520,22	78,08	1.861.663,65	64,42
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	470.000,00	984.205,80	485.968,94	49,38	428.823,49	43,57
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA- MENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	3.110.000,00	3.874.205,80	2.742.489,16	70,79	2.290.487,14	59,12
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	67.694.000,00	68.742.705,80	47.820.114,05	69,56	47.120.436,75	68,55

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	-	-
47-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	27.970.129,14	2.490.400,73
48-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	27.600.833,22	2.035.661,96
48.1 Orçamento do Exercício	27.596.064,11	1.835.756,20
48.2 Restos a Pagar	4.769,11	199.905,76
49-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	369.295,92	454.738,77
51- (+)Ajustes	-	-
51.1 Retenções	-	-
51.2 Conciliação Bancária	-	-
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	369.295,92	454.738,77

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Nov/2018, 11h e 46m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

Publicado por:
Marcelo Giasson
Código Identificador:49D50DDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 11 - RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	315.000,00	43.610,00	271.390,00
Alienação de Bens Móveis	315.000,00	43.610,00	271.390,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (i)	2018 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)		43.610,00	43.610,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Nov/2018, 11h e 48m.

Publicado por:
Marcelo Giasson
Código Identificador:6E8A302E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**293.829.383,84**	**362.798.782,62**	**52.567.516,51**	**273.908.146,71**	**97,99**	**88.890.635,91**	**55.265.011,23**	**257.479.966,45**	**97,87**	**105.318.816,17**	**16.428.180,26**
Legislativa	7.721.000,00	7.721.000,00	0,00	0,00	0,00	7.721.000,00	0,00	0,00	0,00	7.721.000,00	0,00
Ação Legislativa	7.721.000,00	7.721.000,00	0,00	0,00	0,00	7.721.000,00	0,00	0,00	0,00	7.721.000,00	0,00
Judiciária	217.000,00	227.000,00	24.521,52	183.243,14	0,07	43.756,86	24.521,52	183.243,14	0,07	43.756,86	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo	Judiciário217.000,00	227.000,00	24.521,52	183.243,14	0,07	43.756,86	24.521,52	183.243,14	0,07	43.756,86	0,00
Essencial à Justiça	949.500,00	742.400,00	102.897,38	690.836,66	0,25	51.563,34	102.897,38	690.714,26	0,26	51.685,74	122,40
Defesa da Ordem Jurídica	949.500,00	742.400,00	102.897,38	690.836,66	0,25	51.563,34	102.897,38	690.714,26	0,26	51.685,74	122,40
Administração	17.967.000,00	20.478.685,17	3.521.814,08	15.586.310,44	5,58	4.892.374,73	3.416.253,37	14.877.637,79	5,65	5.601.047,38	708.672,65
Administração Geral	10.265.000,00	11.423.170,57	2.489.400,80	8.720.003,71	3,12	2.703.166,86	2.217.824,42	8.055.998,33	3,06	3.367.172,24	664.005,38
Administração Financeira	1.793.000,00	2.107.686,02	266.396,50	1.416.996,93	0,51	690.689,09	223.402,17	1.374.002,60	0,52	733.683,42	42.994,33
Controle Interno	218.000,00	196.000,00	22.120,58	112.844,39	0,04	83.155,61	22.120,58	112.844,39	0,04	83.155,61	0,00
Formação de Recursos Humanos	2.926.000,00	3.146.000,00	454.310,91	2.662.078,71	0,95	483.921,29	559.670,91	2.661.764,75	1,01	484.235,25	313,96
Administração de Receitas	1.508.000,00	1.399.000,00	183.741,00	995.559,89	0,36	403.440,11	187.385,00	994.927,31	0,38	404.072,69	632,58
Comunicação Social	1.257.000,00	1.451.000,00	105.844,29	1.318.044,55	0,47	132.955,45	205.850,29	1.317.318,15	0,50	133.681,85	726,40
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	755.828,58	0,00	360.782,26	0,13	395.046,32	0,00	360.782,26	0,14	395.046,32	0,00
Segurança Pública	1.186.600,00	472.100,00	29.371,27	247.556,09	0,09	224.543,91	64.310,80	242.534,44	0,09	229.565,56	5.021,65
Defesa Civil	346.600,00	359.100,00	29.371,27	247.556,09	0,09	111.543,91	64.310,80	242.534,44	0,09	116.565,56	5.021,65
Informação e Inteligência	840.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00
Assistência Social	10.150.258,34	14.127.340,16	1.664.832,42	7.489.665,28	2,68	6.637.674,88	1.701.863,56	6.945.742,04	2,64	7.181.598,12	543.923,24
Assistência ao Idoso	60.600,00	261.400,00	0,00	20.400,00	0,01	241.000,00	0,00	20.400,00	0,01	241.000,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	19.500,00	259.500,00	0,00	0,00	0,00	259.500,00	0,00	0,00	0,00	259.500,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	774.340,90	1.918.849,19	405.684,82	731.216,58	0,26	1.187.632,61	342.427,50	617.575,25	0,23	1.301.273,94	113.641,33
Assistência Comunitária	9.235.817,44	11.619.390,73	1.237.861,72	6.702.927,17	2,40	4.916.463,56	1.348.509,09	6.284.645,26	2,39	5.334.745,47	418.281,91
Habitação Urbana	60.000,00	68.200,24	21.285,88	35.121,53	0,01	33.078,71	10.926,97	23.121,53	0,01	45.078,71	12.000,00
Previdência Social	0,00	11.895.000,00	0,00	15.448,91	0,01	11.879.551,09	0,00	13.987,50	0,01	11.881.012,50	1.461,41
Previdência do Regime Estatutário	0,00	11.895.000,00	0,00	15.448,91	0,01	11.879.551,09	0,00	13.987,50	0,01	11.881.012,50	1.461,41
Saúde	104.638.025,50	141.468.336,80	18.801.595,46	122.932.205,72	43,98	18.536.131,08	21.847.701,81	118.027.762,79	44,86	23.440.574,01	4.904.442,93
Administração Geral	0,00	7.000,95	0,00	0,00	0,00	7.000,95	0,00	0,00	0,00	7.000,95	0,00
Atenção Básica	76.601.158,00	106.102.469,81	13.337.340,49	95.635.102,71	34,21	10.467.367,10	16.146.108,76	91.465.762,08	34,77	14.636.707,73	4.169.340,63
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.756.867,50	23.165.850,53	3.999.280,84	18.701.658,49	6,69	4.464.192,04	4.288.312,45	18.465.651,34	7,02	4.700.199,19	236.007,15

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)		
Suporte Profilático e Terapêutico	4.408.000,00	5.798.289,89	823.229,92	4.987.547,22	1,78	810.742,67	781.229,27	4.805.242,28	1,83	993.047,61	182.304,94
Vigilância Sanitária	2.679.000,00	6.179.820,06	614.975,53	3.562.680,76	1,27	2.617.139,30	613.257,05	3.254.962,25	1,24	2.924.857,81	307.718,51
Vigilância Epidemiológica	193.000,00	214.905,56	26.768,68	45.216,54	0,02	169.689,02	18.794,28	36.144,84	0,01	178.760,72	9.071,70
Trabalho	1.992.000,00	1.130.200,00	167.820,75	504.613,69	0,18	625.586,31	202.799,27	434.283,15	0,17	695.916,85	70.330,54
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	665.000,00	425.000,00	47.337,50	220.561,74	0,08	204.438,26	81.923,42	150.936,66	0,06	274.063,34	69.625,08
Empregabilidade	1.327.000,00	705.200,00	120.483,25	284.051,95	0,10	421.148,05	120.875,85	283.346,49	0,11	421.853,51	705,46
Educação	62.469.000,00	67.103.405,80	11.749.047,23	60.137.467,08	21,51	6.965.938,72	12.778.498,92	59.286.756,65	22,53	7.816.649,15	850.710,43
Ensino Fundamental	47.505.000,00	52.512.911,52	8.479.773,24	47.903.969,59	17,14	4.608.941,93	8.359.596,02	47.582.466,08	18,09	4.930.445,44	321.503,51
Ensino Superior	494.000,00	394.000,00	200.960,84	208.269,19	0,07	185.730,81	200.657,46	207.769,06	0,08	186.230,94	500,13
Educação Infantil	10.970.000,00	11.567.094,28	2.661.138,32	9.989.949,19	3,57	1.577.145,09	2.925.985,97	9.735.683,70	3,70	1.831.410,58	254.265,49
Educação de Jovens e Adultos	50.000,00	50.000,00	0,00	2.705,00	0,00	47.295,00	0,00	2.705,00	0,00	47.295,00	0,00
Difusão Cultural	3.450.000,00	2.579.400,00	407.174,83	2.032.574,11	0,73	546.825,89	1.292.259,47	1.758.132,81	0,67	821.267,19	274.441,30
Cultura	155.000,00	155.000,00	0,00	200,00	0,00	154.800,00	0,00	200,00	0,00	154.800,00	0,00
Difusão Cultural	155.000,00	155.000,00	0,00	200,00	0,00	154.800,00	0,00	200,00	0,00	154.800,00	0,00
Direitos da Cidadania	449.000,00	462.500,00	56.993,94	305.197,90	0,11	157.302,10	58.415,63	303.259,59	0,12	159.240,41	1.938,31
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	449.000,00	462.500,00	56.993,94	305.197,90	0,11	157.302,10	58.415,63	303.259,59	0,12	159.240,41	1.938,31
Urbanismo	17.686.000,00	24.572.440,55	3.126.526,39	13.032.128,87	4,66	11.540.311,68	3.083.264,14	8.739.128,64	3,32	15.833.311,91	4.293.000,23
Infra-Estrutura Urbana	11.871.000,00	14.411.440,55	2.184.306,19	10.711.110,01	3,83	3.700.330,54	2.501.066,33	6.858.822,46	2,61	7.552.618,09	3.852.287,55
Serviços Urbanos	4.965.000,00	9.761.000,00	889.880,96	2.224.238,15	0,80	7.536.761,85	536.177,86	1.790.652,86	0,68	7.970.347,14	433.585,29
Transportes Coletivos Urbanos	550.000,00	250.000,00	0,00	7.542,40	0,00	242.457,60	0,00	7.410,80	0,00	242.589,20	131,60
Preservação e Conservação Ambiental	300.000,00	150.000,00	52.339,24	89.238,31	0,03	60.761,69	46.019,95	82.242,52	0,03	67.757,48	6.995,79
Habitação	1.465.000,00	395.000,00	11.424,75	14.074,72	0,01	380.925,28	2.279,94	4.929,91	0,00	390.070,09	9.144,81
Habitação Urbana	1.465.000,00	395.000,00	11.424,75	14.074,72	0,01	380.925,28	2.279,94	4.929,91	0,00	390.070,09	9.144,81
Saneamento	8.614.000,00	10.803.000,00	1.442.881,76	9.265.271,79	3,31	1.537.728,21	1.813.852,50	9.180.364,74	3,49	1.622.635,26	84.907,05
Saneamento Básico Urbano	8.614.000,00	10.803.000,00	1.442.881,76	9.265.271,79	3,31	1.537.728,21	1.813.852,50	9.180.364,74	3,49	1.622.635,26	84.907,05
Gestão Ambiental	4.496.500,00	7.336.290,85	1.032.184,65	4.082.675,83	1,46	3.253.615,02	482.290,53	1.902.376,42	0,72	5.433.914,43	2.180.299,41
Preservação e Conservação Ambiental	3.843.500,00	6.806.490,85	989.930,14	3.891.308,48	1,39	2.915.182,37	445.802,29	1.733.473,21	0,66	5.073.017,64	2.157.835,27
Controle Ambiental	525.000,00	401.800,00	28.241,01	177.353,85	0,06	224.446,15	22.474,74	154.889,71	0,06	246.910,29	22.464,14
Recursos Hídricos	128.000,00	128.000,00	14.013,50	14.013,50	0,01	113.986,50	14.013,50	14.013,50	0,01	113.986,50	0,00
Ciência e Tecnologia	2.707.000,00	1.925.300,00	199.469,99	1.228.270,75	0,44	697.029,25	201.079,54	1.225.000,70	0,47	700.299,30	3.270,05

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação	Dotação	Despesas Empenhadas	SALDO	Despesas Liquidadas	SALDO	Inscritas em

	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b) (b/total b)	%	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)	(e)=(a-d)	Restos a Pagar Não Processados (f)
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	225.000,00	225.000,00	33.353,91	154.587,86	0,06	70.412,14	33.353,91	154.587,86	0,06	70.412,14	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológica	2. 482.000,00	1.700.300,00	166.116,08	1.073.682,89	0,38	626.617,11	167.725,63	1.070.412,84	0,41	629.887,16	3.270,05
Agricultura	10.008.000,00	14.517.192,27	3.985.113,45	10.766.394,54	3,85	3.750.797,73	2.633.289,29	8.696.879,67	3,31	5.820.312,60	2.069.514,87
Extensão Rural	10.008.000,00	14.517.192,27	3.985.113,45	10.766.394,54	3,85	3.750.797,73	2.633.289,29	8.696.879,67	3,31	5.820.312,60	2.069.514,87
Indústria	2.861.000,00	2.080.500,00	203.015,88	1.474.533,31	0,53	605.966,69	199.916,88	1.471.248,41	0,56	609.251,59	3.284,90
Promoção Industrial	2.861.000,00	2.080.500,00	203.015,88	1.474.533,31	0,53	605.966,69	199.916,88	1.471.248,41	0,56	609.251,59	3.284,90
Comércio e Serviços	5.746.500,00	4.384.385,00	423.598,78	1.981.300,47	0,71	2.403.084,53	533.233,19	1.894.091,92	0,72	2.490.293,08	87.208,55
Promoção Comercial	5.226.500,00	3.964.385,00	303.733,72	1.827.422,23	0,65	2.136.962,77	413.368,13	1.740.213,68	0,66	2.224.171,32	87.208,55
Turismo	520.000,00	420.000,00	119.865,06	153.878,24	0,06	266.121,76	119.865,06	153.878,24	0,06	266.121,76	0,00
Energia	5.485.000,00	7.075.300,00	1.440.373,50	5.765.252,75	2,06	1.310.047,25	1.344.054,18	5.401.709,89	2,05	1.673.590,11	363.542,86
Energia Elétrica	5.485.000,00	7.075.300,00	1.440.373,50	5.765.252,75	2,06	1.310.047,25	1.344.054,18	5.401.709,89	2,05	1.673.590,11	363.542,86
Transporte	4.301.000,00	4.380.000,00	697.222,33	3.580.948,02	1,28	799.051,98	708.327,64	3.509.848,68	1,33	870.151,32	71.099,34
Transporte Rodoviário	4.301.000,00	4.380.000,00	697.222,33	3.580.948,02	1,28	799.051,98	708.327,64	3.509.848,68	1,33	870.151,32	71.099,34
Desporto e Lazer	7.200.000,00	5.101.406,02	541.848,48	3.309.881,21	1,18	1.791.524,81	620.060,57	3.133.596,58	1,19	1.967.809,44	176.284,63
Desporto de Rendimento	1.140.000,00	415.000,00	37.580,28	160.565,14	0,06	254.434,86	42.613,15	160.565,14	0,06	254.434,86	0,00
Desporto Comunitário	5.940.000,00	4.646.406,02	504.268,20	3.149.316,07	1,13	1.497.089,95	577.447,42	2.973.031,44	1,13	1.673.374,58	176.284,63
Lazer	120.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Encargos Especiais	14.225.000,00	13.105.000,00	3.344.962,50	11.314.669,54	4,05	1.790.330,46	3.446.100,57	11.314.669,54	4,30	1.790.330,46	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	780.000,00	780.000,00	202.728,04	202.728,04	0,07	577.271,96	202.728,04	202.728,04	0,08	577.271,96	0,00
Serviço da Dívida Interna	9.400.000,00	8.400.000,00	2.581.521,43	7.680.794,57	2,75	719.205,43	2.678.112,70	7.680.794,57	2,92	719.205,43	0,00
Outros Encargos Especiais	4.045.000,00	3.925.000,00	560.713,03	3.431.146,93	1,23	493.853,07	565.259,83	3.431.146,93	1,30	493.853,07	0,00
Reserva de Contingência	1.140.000,00	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00	0,00
Reserva de Contingência	1.140.000,00	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	18.765.000,00	14.575.163,04	2.774.715,91	5.611.015,13	2,01	8.964.147,91	2.774.715,91	5.611.015,13	2,01	8.964.147,91	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**312.594.383,84**	**377.373.945,66**	**55.342.232,42**	**279.519.161,84**	**100,00**	**97.854.783,82**	**58.039.727,14**	**263.090.981,58**	**100,00**	**114.282.964,08**	**16.428.180,26**

PRONIM CP - Emissão: 28/01/2019 às 14h40min - Duração: 0h00m08seg (41)

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.765.000,00	14.575.163,04	2.774.715,91	5.611.015,13	2,01	8.964.147,91	2.774.715,91	5.611.015,13	2,13	8.964.147,91	0,00
Legislativa	309.000,00	309.000,00	0,00	0,00	0,00	309.000,00	0,00	0,00	0,00	309.000,00	0,00
Ação Legislativa	309.000,00	309.000,00	0,00	0,00	0,00	309.000,00	0,00	0,00	0,00	309.000,00	0,00
Judiciária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo	Judiciário10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Essencial à Justiça	100.000,00	100.000,00	8.793,82	17.550,38	0,01	82.449,62	8.793,82	17.550,38	0,01	82.449,62	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	100.000,00	100.000,00	8.793,82	17.550,38	0,01	82.449,62	8.793,82	17.550,38	0,01	82.449,62	0,00
Administração	909.000,00	912.100,00	101.338,09	203.559,51	0,07	708.540,49	101.338,09	203.559,51	0,08	708.540,49	0,00
Administração Geral	469.000,00	472.100,00	52.858,35	105.688,89	0,04	366.411,11	52.858,35	105.688,89	0,04	366.411,11	0,00
Administração Financeira	145.000,00	145.000,00	14.829,07	28.670,10	0,01	116.329,90	14.829,07	28.670,10	0,01	116.329,90	0,00
Controle Interno	10.000,00	10.000,00	1.598,58	2.638,02	0,00	7.361,98	1.598,58	2.638,02	0,00	7.361,98	0,00
Formação de Recursos Humanos	100.000,00	100.000,00	13.137,62	28.568,85	0,01	71.431,15	13.137,62	28.568,85	0,01	71.431,15	0,00
Administração de Receitas	115.000,00	115.000,00	18.914,47	37.993,65	0,01	77.006,35	18.914,47	37.993,65	0,01	77.006,35	0,00
Comunicação Social	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Segurança Pública	10.000,00	10.000,00	1.363,38	2.674,00	0,00	7.326,00	1.363,38	2.674,00	0,00	7.326,00	0,00
Defesa Civil	10.000,00	10.000,00	1.363,38	2.674,00	0,00	7.326,00	1.363,38	2.674,00	0,00	7.326,00	0,00
Assistência Social	738.000,00	738.000,00	105.003,98	206.345,93	0,07	531.654,07	105.003,98	206.345,93	0,08	531.654,07	0,00
Assistência Comunitária	738.000,00	738.000,00	105.003,98	206.345,93	0,07	531.654,07	105.003,98	206.345,93	0,08	531.654,07	0,00
Previdência Social	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Saúde	4.883.000,00	4.087.000,00	1.012.456,67	2.091.524,46	0,75	1.995.475,54	1.012.456,67	2.091.524,46	0,79	1.995.475,54	0,00
Atenção Básica	3.183.000,00	2.757.000,00	682.964,21	1.412.168,88	0,51	1.344.831,12	682.964,21	1.412.168,88	0,54	1.344.831,12	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.200.000,00	850.000,00	235.778,76	487.406,86	0,17	362.593,14	235.778,76	487.406,86	0,19	362.593,14	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	285.000,00	285.000,00	61.228,54	114.732,99	0,04	170.267,01	61.228,54	114.732,99	0,04	170.267,01	0,00
Vigilância Sanitária	215.000,00	195.000,00	32.485,16	77.215,73	0,03	117.784,27	32.485,16	77.215,73	0,03	117.784,27	0,00
Trabalho	65.000,00	65.000,00	8.668,09	18.748,47	0,01	46.251,53	8.668,09	18.748,47	0,01	46.251,53	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Empregabilidade	45.000,00	45.000,00	8.668,09	18.748,47	0,01	26.251,53	8.668,09	18.748,47	0,01	26.251,53	0,00
Educação	9.185.000,00	6.037.300,00	1.195.681,25	2.366.982,89	0,85	3.670.317,11	1.195.681,25	2.366.982,89	0,90	3.670.317,11	0,00
Ensino Fundamental	7.950.000,00	4.855.300,00	1.034.790,14	2.045.367,89	0,73	2.809.932,11	1.034.790,14	2.045.367,89	0,78	2.809.932,11	0,00

PRONIM CP - Emissão: 28/01/2019 às 14h40min - Duração: 0h00m08seg (41)

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)		
Ensino Superior	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Educação Infantil	1.065.000,00	1.012.000,00	160.891,11	321.615,00	0,12	690.385,00	160.891,11	321.615,00	0,12	690.385,00	0,00
Difusão Cultural	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Direitos da Cidadania	30.000,00	30.000,00	867,31	1.701,74	0,00	28.298,26	867,31	1.701,74	0,00	28.298,26	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	30.000,00	30.000,00	867,31	1.701,74	0,00	28.298,26	867,31	1.701,74	0,00	28.298,26	0,00

Urbanismo	520.000,00	475.500,00	27.777,06	56.861,88	0,02	418.638,12	27.777,06	56.861,88	0,02	418.638,12	0,00
Infra-Estrutura Urbana	310.000,00	310.000,00	24.316,31	49.567,63	0,02	260.432,37	24.316,31	49.567,63	0,02	260.432,37	0,00
Serviços Urbanos	210.000,00	165.500,00	3.460,75	7.294,25	0,00	158.205,75	3.460,75	7.294,25	0,00	158.205,75	0,00
Saneamento	760.000,00	539.763,04	142.326,46	301.628,52	0,11	238.134,52	142.326,46	301.628,52	0,11	238.134,52	0,00
Saneamento Básico Urbano	760.000,00	539.763,04	142.326,46	301.628,52	0,11	238.134,52	142.326,46	301.628,52	0,11	238.134,52	0,00
Gestão Ambiental	146.000,00	146.000,00	4.382,56	7.847,58	0,00	138.152,42	4.382,56	7.847,58	0,00	138.152,42	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	146.000,00	146.000,00	4.382,56	7.847,58	0,00	138.152,42	4.382,56	7.847,58	0,00	138.152,42	0,00
Ciência e Tecnologia	100.000,00	100.000,00	8.306,55	16.614,97	0,01	83.385,03	8.306,55	16.614,97	0,01	83.385,03	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	100.000,00	100.000,00	8.306,55	16.614,97	0,01	83.385,03	8.306,55	16.614,97	0,01	83.385,03	0,00
Agricultura	180.000,00	180.000,00	29.976,49	60.955,64	0,02	119.044,36	29.976,49	60.955,64	0,02	119.044,36	0,00
Extensão Rural	180.000,00	180.000,00	29.976,49	60.955,64	0,02	119.044,36	29.976,49	60.955,64	0,02	119.044,36	0,00
Indústria	65.000,00	71.000,00	36.270,98	70.877,56	0,03	122,44	36.270,98	70.877,56	0,03	122,44	0,00
Promoção Industrial	65.000,00	71.000,00	36.270,98	70.877,56	0,03	122,44	36.270,98	70.877,56	0,03	122,44	0,00
Comércio e Serviços	135.000,00	135.000,00	1.665,81	3.279,74	0,00	131.720,26	1.665,81	3.279,74	0,00	131.720,26	0,00
Promoção Comercial	85.000,00	85.000,00	1.665,81	3.279,74	0,00	81.720,26	1.665,81	3.279,74	0,00	81.720,26	0,00
Turismo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Energia	110.000,00	109.500,00	11.575,88	22.884,43	0,01	86.615,57	11.575,88	22.884,43	0,01	86.615,57	0,00
Energia Elétrica	110.000,00	109.500,00	11.575,88	22.884,43	0,01	86.615,57	11.575,88	22.884,43	0,01	86.615,57	0,00
Transporte	260.000,00	260.000,00	50.794,80	106.577,01	0,04	153.422,99	50.794,80	106.577,01	0,04	153.422,99	0,00
Transporte Rodoviário	260.000,00	260.000,00	50.794,80	106.577,01	0,04	153.422,99	50.794,80	106.577,01	0,04	153.422,99	0,00
Desporto e Lazer	250.000,00	250.000,00	27.466,73	54.400,42	0,02	195.599,58	27.466,73	54.400,42	0,02	195.599,58	0,00
Desporto Comunitário	250.000,00	250.000,00	27.466,73	54.400,42	0,02	195.599,58	27.466,73	54.400,42	0,02	195.599,58	0,00
TOTAL	18.765.000,00	14.575.163,04	2.774.715,91	5.611.015,13	2,01	8.964.147,91	2.774.715,91	5.611.015,13	2,13	8.964.147,91	0,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2019, 14h e 40m.											
PRONIM CP - Emissão: 28/01/2019 às 14h40min - Duração: 0h00m08seg (41)											

Publicado por:
Marcelo Giasson
Código Identificador:EF137D0E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2018 a Dezembro/2018

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2018
	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maio/2018	Junho/2018		
	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	32.809.415,90	25.711.729,66	29.926.826,50	24.114.062,94	29.567.869,18	20.548.830,20	292.354.547,18	332.030.883,84
	24.625.987,64	22.235.049,82	19.019.469,77	25.554.912,99	22.944.266,37	15.296.126,21		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.193.158,91	3.825.519,63	11.513.078,86	4.891.054,85	4.522.409,86	4.468.912,32	59.705.605,44	66.534.099,90
	5.449.438,39	4.722.171,73	3.314.068,65	5.133.153,92	4.028.549,62	4.644.088,70		
IPTU	179.506,56	658.082,06	6.045.368,65	1.219.834,39	830.138,26	704.672,37	13.866.224,96	17.606.099,90
	778.607,19	777.125,27	651.721,19	694.621,31	637.443,13	689.104,58		
ISS	1.606.611,29	1.432.739,87	1.512.134,14	1.618.173,51	1.729.588,31	1.582.874,77	19.927.494,86	19.500.000,00
	1.629.886,53	1.832.200,95	1.682.308,29	1.774.080,56	1.737.038,46	1.789.858,18		
ITBI	358.166,52	423.430,07	735.333,34	582.326,94	554.871,59	540.909,88	7.359.374,46	12.000.000,00
	671.132,65	586.215,50	564.633,62	902.674,92	586.704,28	852.975,15		
IRRF	721.048,81	720.521,45	731.256,46	745.107,22	757.925,43	728.001,91	8.907.948,42	10.300.000,00
	754.424,69	714.026,99	50.367,74	1.401.847,99	741.948,46	841.471,27		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	327.825,73	590.746,18	2.488.986,27	725.612,79	649.886,27	912.453,39	9.644.562,74	7.128.000,00
	1.615.387,33	812.603,02	365.037,81	359.929,14	325.415,29	470.679,52		
Contribuições	520.965,02	495.813,79	692.911,78	569.379,83	556.721,17	574.578,30	7.941.101,52	5.800.000,00
	595.353,67	623.946,84	1.309.415,52	916.862,92	1.075.217,63	9.935,05		
Receita Patrimonial	104.276,89	95.392,75	138.170,42	158.882,79	183.716,11	194.078,04	1.992.721,91	2.622.500,00
	185.501,57	189.064,35	357.264,37	162.592,07	187.134,08	36.648,47		
Rendimentos de Aplicação Financeira	75.607,62	75.791,27	111.156,90	133.502,29	155.185,65	166.401,84	1.652.656,47	2.372.500,00
	158.789,67	158.371,70	329.091,45	130.214,22	155.378,48	3.165,38		
Outras Receitas Patrimoniais	28.669,27	19.601,48	27.013,52	25.380,50	28.530,46	27.676,20	340.065,44	250.000,00
	26.711,90	30.692,65	28.172,92	32.377,85	31.755,60	33.483,09		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	2.075,79	66.843,19	30.900,93	34.267,61	47.444,44	31.501,39	663.716,18	3.020.000,00
	42.930,92	46.216,92	13.821,58	18.598,99	307.692,78	21.421,64		
Transferências Correntes	28.650.905,18	19.159.474,87	16.596.362,30	18.202.011,52	19.172.266,47	15.057.879,52	209.558.241,20	247.896.283,94
	18.113.835,97	16.317.530,93	13.872.289,06	16.910.726,34	17.064.175,83	10.440.783,21		
Cota-Parte do FPM	3.184.782,55	4.163.506,83	1.453.800,74	4.289.421,44	3.607.547,36	3.378.296,55	40.093.393,22	55.000.000,00
	3.891.652,52	2.894.587,64	2.183.100,20	2.479.987,67	3.115.159,49	5.451.550,23		
Cota-Parte do ICMS	5.598.736,92	3.435.768,67	3.228.373,27	3.822.950,93	4.035.980,32	2.874.033,22	48.397.844,02	56.000.000,00
	4.609.383,17	3.977.575,79	3.383.397,18	4.800.157,06	4.181.322,98	4.450.164,51		
Cota-Parte do IPVA	7.564.151,66	2.895.443,95	2.943.131,01	812.988,43	509.628,91	368.035,03	17.027.666,70	28.000.000,00
	393.652,78	393.030,91	289.120,71	282.951,64	258.737,61	316.794,06		
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2018
	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maio/2018	Junho/2018		
	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018		
Cota-Parte do ITR	63.405,22	25.113,26	1.475,86	311,32	344,52	3.127,69	229.688,65	450.000,00
	3.280,82	978,52	24.350,00	75.459,21	20.725,03	11.117,20		
Transferências da LC 87/1996	25.797,99	25.797,99	25.797,99	25.797,99	25.797,99	25.797,99	283.777,89	500.000,00
	25.797,99	25.797,99	25.797,99	25.797,99	25.797,99	-		
Transferências da LC 61/1989	74.020,03	75.511,58	62.980,27	67.239,66	68.528,15	75.253,12	760.081,54	1.000.000,00

	63.327,98	68.501,77	68.480,62	69.507,25	66.731,11	-		
Transferências do FUNDEB	4.468.915,94	2.923.083,67	2.602.608,70	2.412.337,43	2.908.234,57	2.121.514,69	30.684.021,01	39.850.000,00
	2.548.792,93	2.837.680,31	2.280.122,79	2.866.838,11	2.713.891,87	-		
Outras Transferências Correntes	7.671.094,87	5.615.248,92	6.278.194,46	6.770.964,32	8.016.204,65	6.211.821,23	72.081.768,17	67.096.283,94
	6.577.947,78	6.119.378,00	5.617.919,57	6.310.027,41	6.681.809,75	211.157,21		
Outras Receitas Correntes	338.034,11	2.068.685,43	955.402,21	258.466,34	5.085.311,13	221.880,63	12.493.160,93	5.958.000,00
	238.927,12	336.119,05	152.610,59	2.412.978,75	281.496,43	143.249,14		
DEDUÇÕES (II)	3.302.185,91	2.124.231,81	1.543.481,10	1.803.956,42	1.649.673,34	1.345.016,86	22.229.949,81	17.728.000,00
	1.478.089,79	1.472.107,95	1.946.800,64	2.311.856,36	1.533.822,64	1.718.726,99		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	1.516.787,49	-
	-	-	751.872,89	764.914,60	-	-		
Compensação Financeira entre RGPS e RPPS	7,10	3,42	369,28	214,52	107,94	108,18	1.426,35	178.000,00
	110,66	15,91	78,46	169,65	127,82	113,41		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.302.178,81	2.124.228,39	1.543.111,82	1.803.741,90	1.649.565,40	1.344.908,68	20.711.735,97	17.550.000,00
	1.477.979,13	1.472.092,04	1.194.849,29	1.546.772,11	1.533.694,82	1.718.613,58		
Transferencias de Convênios	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Outras Exclusões	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financeira entre Regime Prev	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Transferencias de Convênios	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	29.507.229,99	23.587.497,85	28.383.345,40	22.310.106,52	27.918.195,84	19.203.813,34	270.124.597,37	314.302.883,84
	23.147.897,85	20.762.941,87	17.072.669,13	23.243.056,63	21.410.443,73	13.577.399,22		
PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2019, 14h e 41m.								

Publicado por:
Marcelo Giasson
Código Identificador:12B18E94

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2018 - PATOPREV

Município: **PATO BRANCO**		UF: ESTADO DO PARANÁ		
Período: **Exercício de 2018**		**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**		
Unidade Gestora: **0004 - PATOPREV - Instituto de Previdência**		**ORÇAMENTO, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**Previsão Inicial** (a)	**Previsão Atualizada** (b)	**Receitas Realizadas** (c)	**Saldo** (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	-	-	**4.562.318,68**	**4.562.318,68**
Contribuições	-	-	4.444.478,95	4.444.478,95
Receita Patrimonial	-	-	117.839,73	117.839,73
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (I)	-	-	**4.562.318,68**	**4.562.318,68**
Operações de Crédito / Refinanciamento (III)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IV) = (II + III)	-	-	**4.562.318,68**	**4.562.318,68**
Déficit (V)	-	-	-	-
TOTAL (VI) = (IV + V)	-	-	**4.562.318,68**	**4.562.318,68**
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	**11.267.000,00**	**11.267.000,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	11.267.000,00	11.267.000,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**Dotação Inicial** (e)	**Dotação Atualizada** (f)	**Despesas Empenhadas** (g)	**Despesas Liquidadas** (h)	**Despesas Pagas** (i)	**Saldo da Dotação** (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VII)	-	**11.765.000,00**	**55.924,52**	**33.775,11**	**33.775,11**	**11.709.075,48**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	11.435.000,00	12.553,02	12.553,02	12.553,02	11.422.446,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	330.000,00	43.371,50	21.222,09	21.222,09	286.628,50
DESPESAS DE CAPITAL (VIII)	-	**100.000,00**	**3.660,00**	**3.660,00**	**3.660,00**	**96.340,00**
INVESTIMENTOS	-	100.000,00	3.660,00	3.660,00	3.660,00	96.340,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (IX) = (VII + VIII)	-	**11.865.000,00**	**59.584,52**	**37.435,11**	**37.435,11**	**11.805.415,48**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (X)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XI) = (IX + X)	-	**11.865.000,00**	**59.584,52**	**37.435,11**	**37.435,11**	**11.805.415,48**
Superávit (XII)	-	-	**4.502.734,16**	-	-	-
TOTAL (XIII) = (XI + XII)	-	**11.865.000,00**	**4.562.318,68**	**37.435,11**	**37.435,11**	**11.805.415,48**
Reserva do RPPS (XIV)	-	-	-	-	-	-

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**Inscritos**		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-c-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2017** (b)				
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-

Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**Inscritos**		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2017** (b)			
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-
As Receitas e Despesas Intraorçamentárias não foram consideradas para computo dos valores deste anexo					

Nota Explicativa: Não existe movimentação no ano anterior uma vez que o Instituto de Previdência foi criado pela Lei Complementar nº 74, de 23 de abril de 2018 e Credito Orçamentário através da Lei nº 5.201, de 29 de agosto de 2018. O Balanço Orçamentário, definido pela Lei nº 4.320/1964, art.102 e anexo 12, demonstra as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente.

ADEMILSON CANDIDO SILVA
Presidente

MÁRCIA REGINA ZANOELO
CRC nº 27823/O-3

SANDRO MARCOS CANDIDO SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Marcia Girardi Scopel
Código Identificador:AE78A9B1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - PATOPREV

Município: **PATO BRANCO**		UF: ESTADO DO PARANÁ	
Período: **Exercício de 2018**		**Balanço Financeiro**	
Unidade Gestora: **0004 - PATOPREV - Instituto de Previdência**			
INGRESSOS		**DISPÊNDIOS**	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**9.381.099,76**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**59.584,52**
ORDINÁRIA	7,00	ORDINÁRIA	59.584,52
VINCULADA	9.381.092,76	VINCULADA	0,00
RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	9.381.092,76	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00
RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**60.000,00**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**422,48**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	60.000,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	422,48
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
		TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**22.578,51**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**429,10**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	22.149,41	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	131,37	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	429,10
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	297,73	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**0,00**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**	**9.403.242,17**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO	715.802,74
BANCOS CONTA APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	BANCOS CONTA APLICAÇÃO FINANCEIRA	8.687.439,43
TOTAL	**9.463.678,27**	**TOTAL**	**9.463.678,27**

ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**		
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA(A)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA(B)	SALDO(C) = (A-B)
Ordinária	7,00	0,00	7,00
Vinculada	9.381.092,76	0,00	9.381.092,76
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	9.381.092,76	0,00	9.381.092,76
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados a Seguridade Social	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00

Total	**9.381.099,76**	**0,00**	**9.381.099,76**

Nota Explicativa: Não existe movimentação no ano anterior uma vez que o Instituto de Previdência foi criado pela Lei Complementar nº 74, de 23 de abril de 2018 e Credito Orçamentário através da Lei nº 5.201, de 29 de agosto de 2018. Segundo a Lei nº 4.320/1964, o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentárias, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

ADEMILSON CANDIDO SILVA
Presidente

MÁRCIA REGINA ZANOELO
CRC nº 27823/O-3

SANDRO MARCOS CANDIDO SILVA
Controlador

Publicado por:
Marcia Girardi Scopel
Código Identificador:4762E67C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL 2018 - PATOPREV

Município:	**PATO BRANCO**	UF: Estado do Paraná
Período:	**Exercício de 2018**	**Balanço Patrimonial**
Unidade Gestora: **0004 - PATOPREV - Instituto de Previdência**		

ATIVO			**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
ESPECIFICAÇÃO	**P/F**	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**P/F**	**Exercício Atual**
ATIVO CIRCULANTE		9.403.242,17	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**		187.007.399,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	F	9.403.242,17	PROVISÕES A LONGO PRAZO	P	187.007.399,55
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		3.629,50	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	P	(177.600.527,88)
IMOBILIZADO	P	3.629,50			
TOTAL		**9.406.871,67**	**TOTAL**		**9.406.871,67**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
ATIVO (I)	**9.406.871,67**
ATIVO FINANCEIRO	9.403.242,17
ATIVO PERMANENTE	3.629,50
PASSIVO (II)	**187.029.548,96**
PASSIVO FINANCEIRO	22.149,41
PASSIVO PERMANENTE	187.007.399,55
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**(177.622.677,29)**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	$0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	$0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	$0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	$0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**$0,00**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	$0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	$0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	76.132,21
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	$0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**76.132,21**

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00
40	Regime Próprio de Previdência Social	9.381.092,76	0,00
94	Retenções em caráter consignatório ocorridas no exercício	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos:		9.381.092,76	0,00

Nota Explicativa: Não existe movimentação no ano anterior uma vez que o Instituto de Previdência foi criado pela Lei Complementar nº 74, de 23 de abril de 2018 e Credito Orçamentário através da Lei nº 5.201, de 29 de agosto de 2018. Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS. O Balanço Patrimonial é um demonstrativo previsto no artigo 104 da Lei 4.320/64.

ADEMILSON CANDIDO SILVA
Presidente

MÁRCIA REGINA ZANOELO
CRC nº 27823/O-3

SANDRO MARCOS CANDIDO SILVA
Controlador

Publicado por:
Marcia Girardi Scopel
Código Identificador:4563492B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 6º BIMESTRE 2018

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente									Exercício de 2018
Entidade : FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									Período: 6º Bimestre
Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Paga		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Bimestre	Até o Bimestre	
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		57.149,87	0,00	0,00	57.149,87	3.596,79	3.807,05	53.342,82
09.03.0	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		57.149,87	0,00	0,00	57.149,87	3.596,79	3.807,05	53.342,82
09.03.08	Assistência Social		57.149,87	0,00	0,00	57.149,87	3.596,79	3.807,05	53.342,82
09.03.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		57.149,87	0,00	0,00	57.149,87	3.596,79	3.807,05	53.342,82
09.03.08.243.0012	ATENÇÃO Á CRIANÇA E ADOLESCENTE		57.149,87	0,00	0,00	57.149,87	3.596,79	3.807,05	53.342,82
08.243.0012.6.045	Bolsa Auxílio para Família Acolhedora		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.243.0012.6.046	Políticas e Programas de Atendimentos a criança e ao Adolescente		52.149,87	0,00	0,00	52.149,87	3.596,79	3.807,05	48.342,82
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1000	52.149,87	0,00	0,00	52.149,87	3.596,79	3.807,05	48.342,82
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	10.283,07	0,00	0,00	10.283,07	1.112,76	1.323,02	8.960,05
3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1000					1.112,76	1.323,02	
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1000	14.690,11	0,00	0,00	14.690,11	0,00	0,00	14.690,11
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	22.769,66	0,00	0,00	22.769,66	0,00	0,00	22.769,66
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	4.407,03	0,00	0,00	4.407,03	2.484,03	2.484,03	1.923,00
3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1000					540,00	540,00	
3.3.90.39.43.00.00.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1000					1.944,03	1.944,03	
Total por Entidade :			57.149,87	0,00	0,00	57.149,87	3.596,79	3.807,05	53.342,82
Total Geral :			57.149,87	0,00	0,00	57.149,87	3.596,79	3.807,05	53.342,82

Paula Freitas, 24/01/2019

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

DANIEL CRISTIANO DE LARA
Secretario de Financas

FELIPE JOLY DA CRUZ
Contador CRC-PR-071916/O-5

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:41FAFC2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 6º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.869.042,53	19.869.042,53	4.655.776,16	23,43	21.726.460,97	109,35	-1.857.418,44
RECEITAS CORRENTES	19.660.159,93	19.660.159,93	3.810.386,19	19,38	19.257.545,91	97,95	402.614,02
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	703.703,34	703.703,34	295.005,99	41,92	1.011.387,02	143,72	-307.683,68
IMPOSTOS	673.782,66	673.782,66	291.710,73	43,29	935.472,78	138,84	-261.690,12
TAXAS	29.920,68	29.920,68	3.295,26	11,01	75.914,24	253,72	-45.993,56
CONTRIBUIÇÕES	5.137,90	5.137,90	109,07	2,12	5.448,95	106,05	-311,05
CONTRIBUIÇÃO PARAO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.137,90	5.137,90	109,07	2,12	5.448,95	106,05	-311,05
RECEITAPATRIMONIAL	242.568,58	242.568,58	20.384,64	8,40	149.671,29	61,70	92.897,29
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	8.683,20	8.683,20	4.731,56	54,49	24.342,40	280,34	-15.659,20
VALORES MOBILIÁRIOS	233.885,38	233.885,38	15.653,08	6,69	125.328,89	53,59	108.556,49
RECEITADE SERVIÇOS	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	4.440,93	164,48	-1.740,93
SERVIÇOSADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
OUTROS SERVIÇOS	700,00	700,00	0,00	0,00	4.440,93	634,42	-3.740,93
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	18.660.818,33	18.660.818,33	3.491.656,94	18,71	18.038.957,50	96,67	621.860,83
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.022.142,63	10.022.142,63	1.948.822,28	19,45	9.527.335,45	95,06	494.807,18
TRANSFERÊNCIADOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	6.196.896,23	6.196.896,23	1.126.025,31	18,17	6.041.985,98	97,50	154.910,25
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.441.779,47	2.441.779,47	416.809,35	17,07	2.469.636,07	101,14	-27.856,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.231,78	45.231,78	3.229,55	7,14	47.640,22	105,32	-2.408,44
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	34.231,78	34.231,78	3.029,35	8,85	25.199,83	73,62	9.031,95
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	11.000,00	11.000,00	200,20	1,82	22.440,39	204,00	-11.440,39
RECEITAS DE CAPITAL	208.882,60	208.882,60	845.389,97	404,72	2.468.915,06	1.181,96	-2.260.032,46

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	200.459,97	0,00	716.443,60	0,00	-716.443,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	200.459,97	0,00	716.443,60	0,00	-716.443,60
ALIENAÇÃO DE BENS	9.382,60	9.382,60	0,00	0,00	0,00	0,00	9.382,60
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	9.382,60	9.382,60	0,00	0,00	0,00	0,00	9.382,60
TRANSFERÊNCIADE CAPITAL	199.500,00	199.500,00	644.930,00	323,27	1.752.471,46	878,43	-1.552.971,46
TRANSFERÊNCIADAUNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	199.500,00	199.500,00	296.930,00	148,84	856.890,00	429,52	-657.390,00
TRANSFERÊNCIADOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	348.000,00	0,00	895.581,46	0,00	-895.581,46
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.869.042,53	19.869.042,53	4.655.776,16	23,43	21.726.460,97	109,35	-1.857.418,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.869.042,53	19.869.042,53	4.655.776,16	23,43	21.726.460,97	109,35	-1.857.418,44
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	19.869.042,53	19.869.042,53	4.655.776,16	23,43	21.726.460,97	109,35	-1.857.418,44
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	—	—	—	—	6.428.242,89	——	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—		—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	4.974.342,89	—	—	4.974.342,89	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	1.600.000,00	—	—	1.453.900,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.579.256,68	27.971.613,16	3.236.929,43	21.262.641,67	6.708.971,49	4.475.794,00	20.368.103,58	7.603.509,58	20.367.355,58	894.538,09
DESPESAS CORRENTES	17.786.774,01	20.680.467,61	3.085.367,77	17.045.293,09	3.635.174,52	3.515.931,07	16.952.084,04	3.728.383,57	16.951.336,04	93.209,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.845.448,96	10.601.141,42	1.960.595,54	8.940.683,75	1.660.457,67	2.019.399,15	8.940.683,75	1.660.457,67	8.940.683,75	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	33.695,34	63.695,34	11.366,07	43.580,48	20.114,86	11.366,07	43.580,48	20.114,86	43.580,48	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.907.629,71	10.015.630,85	1.113.406,16	8.061.028,86	1.954.601,99	1.485.165,85	7.967.819,81	2.047.811,04	7.967.071,81	93.209,05
DESPESAS DE CAPITAL	693.482,67	7.192.145,55	151.561,66	4.217.348,58	2.974.796,97	959.862,93	3.416.019,54	3.776.126,01	3.416.019,54	801.329,04
INVESTIMENTOS	576.187,05	7.069.849,93	130.966,80	4.099.809,10	2.970.040,83	939.268,07	3.298.480,06	3.771.369,87	3.298.480,06	801.329,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	117.295,62	122.295,62	20.594,86	117.539,48	4.756,14	20.594,86	117.539,48	4.756,14	117.539,48	0,00
DRAESDEÍVRIVDAADECONTINGÊNCIA	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.579.256,68	27.971.613,16	3.236.929,43	21.262.641,67	6.708.971,49	4.475.794,00	20.368.103,58	7.603.509,58	20.367.355,58	894.538,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	18.579.256,68	27.971.613,16	3.236.929,43	21.262.641,67	6.708.971,49	4.475.794,00	20.368.103,58	7.603.509,58	20.367.355,58	894.538,09
SUPERAVIT (XIII)	—	—	—	463.819,30	—	—	1.358.357,39	—	1.359.105,39	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.579.256,68	27.971.613,16	3.236.929,43	21.726.460,97	—	4.475.794,00	21.726.460,97	—	21.726.460,97	894.538,09
RESERVADO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—
FONTE:										
Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS foi de R$ 189.900,00										

Paula Freitas, 21/01/2019

VALDEMARANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

FELIPE JOLY DACRUZ
Contador CRC-PR-071916/O-5

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:98EFF63D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 6º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.579.256,68	27.971.613,16	3.236.929,43	21.262.641,67	100,00	6.708.971,49	4.475.794,00	20.368.103,58	100,00	7.603.509,58	894.538,09	
Administração	3.531.537,67	5.350.244,84	742.447,20	4.538.577,35	21,35	811.667,49	1.086.387,34	4.518.220,17	22,18	832.024,67	20.357,18	
Planejamento e Orçamento	140.090,25	208.090,25	47.798,25	196.562,86	0,92	11.527,39	47.798,25	196.562,86	0,97	11.527,39	0,00	
Administração Geral	2.938.923,71	4.616.249,14	630.352,49	3.884.751,13	18,27	731.498,01	972.380,63	3.864.393,95	18,97	751.855,19	20.357,18	
Administração Financeira	452.523,71	525.905,45	64.296,46	457.263,36	2,15	68.642,09	66.208,46	457.263,36	2,24	68.642,09	0,00	
Assistência Social	1.213.682,07	1.213.445,95	135.203,88	622.735,43	2,93	590.710,52	135.375,54	613.040,16	3,01	600.405,79	9.695,27	
Assistência ao Idoso	13.221,09	33.221,09	-70,65	8.792,64	0,04	24.428,45	0,00	8.792,64	0,04	24.428,45	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	108.565,23	74.565,23	4.054,20	8.916,54	0,04	65.648,69	3.992,39	8.421,24	0,04	66.143,99	495,30	
Assistência Comunitária	1.091.895,75	1.105.659,63	131.220,33	605.026,25	2,85	500.633,38	131.383,15	595.826,28	2,93	509.833,35	9.199,97	
Saúde	4.512.747,51	6.733.686,03	719.275,84	5.038.443,22	23,70	1.695.242,81	959.310,94	4.991.779,87	24,51	1.741.906,16	46.663,35	
Atenção Básica	4.391.287,02	6.525.814,62	702.727,79	4.908.824,82	23,09	1.616.989,80	943.428,05	4.867.205,27	23,90	1.658.609,35	41.619,55	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	80.000,00	3.204,30	79.698,03	0,37	301,97	2.539,14	74.654,23	0,37	5.345,77	5.043,80	
Vigilância Sanitária	75.971,10	52.971,10	7.093,26	27.183,48	0,13	25.787,62	7.093,26	27.183,48	0,13	25.787,62	0,00	
Vigilância Epidemiológica	45.489,39	74.900,31	6.250,49	22.736,89	0,11	52.163,42	6.250,49	22.736,89	0,11	52.163,42	0,00	
Educação	5.704.009,02	6.732.987,34	1.079.187,02	6.051.773,21	28,46	681.214,13	1.381.652,51	5.998.364,41	29,45	734.622,93	53.408,80	
Ensino Fundamental	4.041.914,82	4.619.232,69	824.083,90	4.153.921,77	19,54	465.310,92	1.087.489,18	4.105.276,26	20,16	513.956,43	48.645,51	
Ensino Superior	0,00	100.000,00	0,00	99.825,00	0,47	175,00	8.646,90	99.825,00	0,49	175,00	0,00	
Educação Infantil	1.324.441,24	1.783.101,69	227.715,31	1.620.083,90	7,62	163.017,79	242.489,62	1.615.320,61	7,93	167.781,08	4.763,29	
Educação de Jovens e Adultos	61.725,40	13.725,40	0,00	3.961,35	0,02	9.764,05	2.564,00	3.961,35	0,02	9.764,05	0,00	
Educação Especial	275.927,56	216.927,56	27.387,81	173.981,19	0,82	42.946,37	40.462,81	173.981,19	0,85	42.946,37	0,00	
Cultura	167.588,27	159.088,27	24.682,99	99.060,57	0,47	60.027,70	26.182,99	99.060,57	0,49	60.027,70	0,00	
Difusão Cultural	167.588,27	159.088,27	24.682,99	99.060,57	0,47	60.027,70	26.182,99	99.060,57	0,49	60.027,70	0,00	
Urbanismo	688.557,04	2.497.557,04	174.306,00	1.861.155,66	8,75	636.401,38	390.285,34	1.119.349,26	5,50	1.378.207,78	741.806,40	
Infra-Estrutura Urbana	60.000,00	1.695.000,00	40.000,00	1.145.400,00	5,39	549.600,00	240.459,97	407.943,60	2,00	1.287.056,40	737.456,40	
Serviços Urbanos	628.557,04	802.557,04	134.306,00	715.755,66	3,37	86.801,38	149.825,37	711.405,66	3,49	91.151,38	4.350,00	
Habitação	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
Habitação Urbana	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
Saneamento	239.642,68	210.342,68	37.445,14	162.705,61	0,77	47.637,07	41.458,94	162.705,61	0,80	47.637,07	0,00	
Saneamento Básico Urbano	239.642,68	210.342,68	37.445,14	162.705,61	0,77	47.637,07	41.458,94	162.705,61	0,80	47.637,07	0,00	
Agricultura	214.790,91	602.150,91	10.257,85	482.031,46	2,27	120.119,45	11.150,05	481.926,46	2,37	120.224,45	105,00	
Extensão Rural	120.418,29	120.418,29	10.257,85	60.422,49	0,28	59.995,80	10.695,15	60.317,49	0,30	60.100,80	105,00	
Promoção da Produção Agropecuária	94.372,62	481.732,62	0,00	421.608,97	1,98	60.123,65	454,90	421.608,97	2,07	60.123,65	0,00	
Comércio e Serviços	290.745,57	1.178.868,04	15.826,20	222.276,32	1,05	956.591,72	56.660,86	221.661,44	1,09	957.206,60	614,88	
Promoção Comercial	79.745,57	11.745,57	0,00	301,23	0,00	11.444,34	0,00	301,23	0,00	11.444,34	0,00	
Turismo	211.000,00	1.167.122,47	15.826,20	221.975,09	1,04	945.147,38	56.660,86	221.360,21	1,09	945.762,26	614,88	
Transporte	1.358.453,61	1.599.239,73	234.231,67	1.478.334,73	6,95	120.905,00	275.957,84	1.456.922,52	7,15	142.317,21	21.412,21	
Transporte Rodoviário	1.358.453,61	1.599.239,73	234.231,67	1.478.334,73	6,95	120.905,00	275.957,84	1.456.922,52	7,15	142.317,21	21.412,21	
Desporto e Lazer	193.842,72	1.199.842,72	33.208,84	351.863,63	1,65	847.979,09	32.733,84	351.388,63	1,73	848.454,09	475,00	
Desporto Comunitário	193.842,72	399.842,72	33.208,84	351.863,63	1,65	47.979,09	32.733,84	351.388,63	1,73	48.454,09	475,00	
Lazer	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	
Encargos Especiais	344.659,61	385.159,61	30.856,80	353.684,48	1,66	31.475,13	78.637,81	353.684,48	1,74	31.475,13	0,00	
Outros Encargos Especiais	344.659,61	385.159,61	30.856,80	353.684,48	1,66	31.475,13	78.637,81	353.684,48	1,74	31.475,13	0,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.579.256,68	27.971.613,16	3.236.929,43	21.262.641,67	100,00	6.708.971,49	4.475.794,00	20.368.103,58	100,00	7.603.509,58	894.538,09	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	18.579.256,68	27.971.613,16	3.236.929,43	21.262.641,67	100,00	6.708.971,49	4.475.794,00	20.368.103,58	100,00	7.603.509,58	894.538,09	
FONTE:												

Paula Freitas, 21/01/2019

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

FELIPE JOLY DA CRUZ
Contador CRC-PR-071916/O-5

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:902CF263

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONST. DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL 2º SEMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2018/ BIMESTRE NOVEMBRO- DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	0,00	716.443,60			-716.443,60
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.192.145,55	4.217.348,58	3.416.019,54	801.329,04	2.974.796,97
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	7.192.145,55	4.217.348,58	3.416.019,54	801.329,04	2.974.796,97
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DAREGRADE OURO (III) = (I - II)	-7.192.145,55	-3.500.904,98	-	-	-3.691.240,57
FONTE:					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.					
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.					
Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:					
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Paula Freitas, 22/01/2019

VALDEMARANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

FELIPE JOLY DACRUZ
Contador CRC-PR-071916/O-5

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:4FBF1758

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONS. DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO 2º SEMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULAFREITAS

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	16.197,33	-	16.197,33	-	-	63.187,94	126.497,55	123.769,85	123.769,85	26.288,01	39.627,63	39.627,63
EXECUTIVO	16.197,33	0,00	16.197,33	0,00	0,00	63.187,94	126.497,55	123.769,85	123.769,85	26.288,01	39.627,63	39.627,63
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	16.197,33	0,00	16.197,33	0,00	0,00	63.187,94	126.497,55	123.769,85	123.769,85	26.288,01	39.627,63	39.627,63
SECRETARIADAPROD. IND. COM. E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.439,50	29.800,00	29.800,00	1.639,50	0,00	0,00
SECRETARIADEADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.074,45	5.034,45	5.034,45	40,00	0,00	0,00
SECRETARIADEASSISTÊNCIASOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.395,84	2.395,84	2.395,84	0,00	0,00	0,00
SECRETARIADE EDUCAÇÃO, CULTURAE DESPORTO 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.499,30	10.179,29	10.179,29	320,01	0,00	0,00
SECRETARIADE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIADE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.683,45	2.683,45	2.683,45	0,00	0,00	0,00
SECRETARIADE SAÚDE	16.197,33	0,00	16.197,33	0,00	0,00	63.187,94	34.132,92	52.173,48	52.173,48	5.519,75	39.627,63	39.627,63
SECRETARIADE URBANISMO E MEIOAMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.554,09	15.235,34	15.235,34	318,75	0,00	0,00
SECRETARIADE VIAÇÃO E OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.518,00	68,00	68,00	18.450,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	16.197,33	0,00	16.197,33	0,00	0,00	63.187,94	126.497,55	123.769,85	123.769,85	26.288,01	39.627,63	39.627,63
FONTE:												

Paula Freitas, 21/01/2019

VALDEMARANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

FELIPE JOLY DACRUZ
Contador CRC-PR-071916/O-5

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:18ECC3ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONS. DOS RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL 2º SEMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.660.159,93	19.257.545,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	703.703,34	1.011.387,02
I.P.T.U.	107.614,51	113.156,52
I.S.S.	333.114,62	268.515,78
I.T.B.I.	127.712,71	401.418,60
I.R.R.F.	105.340,82	152.381,88
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.920,68	75.914,24
Contribuições	5.137,90	5.448,95
Receita Patrimonial	242.568,58	149.671,29
Aplicações Financeiras(II)	233.885,38	125.328,89
Outras Receitas Patrimoniais	8.683,20	24.342,40
Transferências Correntes	18.660.818,33	18.038.957,50
Cota-Parte do FPM	8.270.781,94	7.551.130,90
Cota-Parte do ICMS	5.022.887,85	4.972.510,34
Cota-Parte do IPVA	470.205,31	401.026,98
Cota-Parte do ITR	34.682,10	32.300,59
Transferências da LC 87/1996	38.781,98	31.781,88
Transferências da LC 61/1989	69.334,02	86.285,75
Transferências do FUNDEB	2.441.779,47	2.469.636,07
Outras Transferências Correntes	2.312.365,66	2.494.284,99
Demais Receitas Correntes	47.931,78	52.081,15
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	47.931,78	52.081,15
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	19.426.274,55	19.132.217,02
RECEITAS DE CAPITAL (V)	208.882,60	2.468.915,06
Operação de Crédito(VI)	0,00	716.443,60
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	9.382,60	0,00
Receitas deAlienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas deAlienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
OutrasAlienações de Bens	9.382,60	0,00
Transferências de Capital	199.500,00	1.752.471,46
Convênios	0,00	355.000,00
Outras Transferências de Capital	199.500,00	1.397.471,46
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	208.882,60	1.752.471,46
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	19.635.157,15	20.884.688,48

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.680.467,61	17.045.293,09	16.952.084,04	16.951.336,04	0,00	80.081,54	80.081,54
Pessoal e Encargos Sociais	10.601.141,42	8.940.683,75	8.940.683,75	8.940.683,75	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	63.695,34	43.580,48	43.580,48	43.580,48	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.015.630,85	8.061.028,86	7.967.819,81	7.967.071,81	0,00	80.081,54	80.081,54
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.015.630,85	8.061.028,86	7.967.819,81	7.967.071,81	0,00	80.081,54	80.081,54
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.616.772,27	17.001.712,61	16.908.503,56	16.907.755,56	0,00	80.081,54	80.081,54
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.192.145,55	4.217.348,58	3.416.019,54	3.416.019,54	16.197,33	43.688,31	43.688,31
Investimentos	7.069.849,93	4.099.809,10	3.298.480,06	3.298.480,06	16.197,33	43.688,31	43.688,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	122.295,62	117.539,48	117.539,48	117.539,48	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.069.849,93	4.099.809,10	3.298.480,06	3.298.480,06	16.197,33	43.688,31	43.688,31

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESERVADE CONTINGÊNCIA(XXII)	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	27.785.622,20	21.101.521,71	20.206.983,62	20.206.235,62	16.197,33	123.769,85	123.769,85

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	538.485,68
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	128.228,80
JUROS NOMINAIS	Até o Semestre/2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOSATIVOS (XXV)	125.328,89
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	43.580,48
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	620.234,09
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-404.560,58

ABAIXO DALINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2017(a)	Até o Semestre/2018(b)
DÍVIDACONSOLIDADA(XXVIII)	311.700,59	2.510.604,71
DEDUÇÕES (XXIX)	5.911.002,42	6.158.190,65
Disponibilidade de Caixa	5.651.481,98	5.898.670,21
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.667.679,31	5.899.418,21
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	16.197,33	748,00
Demais Haveres Financeiros	259.520,44	259.520,44
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-5.599.301,83	-3.647.585,94
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-1.951.715,89

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Semestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	15.449,33
RECEITADEALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NADC (XXXIV)	0,00
OUTROSAJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINALAJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	-1.967.165,22
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	-2.048.913,63
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	4.974.342,89
RecursosArrecadados em ExercíciosAnteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado paraAbertura e Reabertura de CréditosAdicionais	4.974.342,89
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	0,00

Paula Freitas, 22/01/2019

VALDEMARANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

FELIPE JOLY DACRUZ
Contador
CRC-PR-071916/O-5

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:0E6BF9EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONS. RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS 2º SEMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

RREO -ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DEALIENAÇÃO DEATIVOS(I)	9.382,60	0,00					9.382,60
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00					0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	9.382,60	0,00					9.382,60
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS APAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DEATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					Em 2017 (i)	Em 2018 (j) = (Ib - (IIf + IIg)	SALDOATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)					741,21	0,00	741,21
FONTE:							

Paula Freitas, 22/01/2019

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

FELIPE JOLY DACRUZ
Contador CRC-PR-071916/O-5

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:75272995

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONS. DAS PARCERIAS PÚBLICOS PRIVADAS 2º SEMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
	NADA A DECLARAR			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	NADA A DECLARAR										
FONTE:											

Paula Freitas, 22/01/2019

VALDEMARANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

FELIPE JOLY DACRUZ
Contador CRC-PR-071916/O-5

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:CE6FF507

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONS. DA RECEITA DE IMPOSTOS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 6º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPALDE PAULAFREITAS

RREO -ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	673.782,66	673.782,66	935.472,78	138,84
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	81.771,42	81.771,42	87.378,74	106,86
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	127.522,28	127.522,28	400.494,39	314,06
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	326.542,50	326.542,50	261.726,25	80,15
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	105.340,82	105.340,82	152.381,88	144,66
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.911,87	3.911,87	8.657,33	221,31
DívidaAtiva dos Impostos	23.322,31	23.322,31	15.251,52	65,39
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da DívidaAtiva	5.371,46	5.371,46	9.582,67	178,40
RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.520.513,56	16.520.513,56	15.410.836,21	93,28
Cota-Parte FPM	9.475.649,48	9.475.649,48	8.505.954,52	89,77
Cota-Parte ITR	43.352,62	43.352,62	40.375,60	93,13
Cota-Parte IPVA	587.756,64	587.756,64	501.283,86	85,29
Cota-Parte ICMS	6.278.609,81	6.278.609,81	6.215.637,69	99,00
Cota-Parte IPI-Exportação	86.667,53	86.667,53	107.857,22	124,45
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	48.477,48	48.477,48	39.727,32	81,95
Desoneração ICMS (LC 87/96)	48.477,48	48.477,48	39.727,32	81,95
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	17.194.296,22	17.194.296,22	16.346.308,99	95,07
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIADE RECURSOS DO SISTEMAÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.498.313,86	1.498.313,86	1.775.133,96	118,48
Provenientes da União	1.055.147,33	1.055.147,33	1.175.907,89	111,44
Provenientes dos Estados	209.281,15	209.281,15	473.897,18	226,44
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	233.885,38	233.885,38	125.328,89	53,59
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DASAÚDE	9.382,60	9.382,60	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.507.696,46	1.507.696,46	1.775.133,96	117,74

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	4.466.198,14	5.789.300,25	4.260.970,80	73,60	4.234.646,21	73,15	26.324,59

	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	4.466.198,14	5.789.300,25	4.260.970,80	73,60	4.234.646,21	73,15	26.324,59
Pessoal e Encargos Sociais	2.149.484,56	2.763.102,91	2.028.956,76	73,43	2.028.956,76	73,43	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.316.713,58	3.026.197,34	2.232.014,04	73,76	2.205.689,45	72,89	26.324,59
DESPESAS DE CAPITAL	46.549,37	944.385,78	777.472,42	82,33	757.133,66	80,17	20.338,76
Investimentos	46.549,37	944.385,78	777.472,42	82,33	757.133,66	80,17	20.338,76
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.512.747,51	6.733.686,03	5.038.443,22	74,82	4.991.779,87	74,13	46.663,35

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.256.712,62	2.259.208,83	1.655.998,28	32,87	1.647.980,53	33,01	8.017,75
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.256.712,62	1.710.664,63	1.121.498,74	22,26	1.118.507,80	22,41	2.990,94
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	548.544,20	534.499,54	10,61	529.472,73	10,61	5.026,81
OUTRASAÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	2.096,84	0,04	2.096,84	0,04	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	2.163,99	0,04	2.163,99	0,04	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.256.712,62	2.259.208,83	1.660.259,11	32,95	1.652.241,36	33,10	8.017,75
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.256.034,89	4.474.477,20	3.378.184,11	67,05	3.339.538,51	66,90	38.645,60

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	20,67
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	-926.237,76

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	APAGAR	PARCELACONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	8.265,80	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOSAPAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(j)	SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(k)	SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) * 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) * 100	
Atenção Básica	4.391.287,02	6.525.814,62	4.908.824,82	97,43	4.867.205,27	97,50	41.619,55
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	80.000,00	79.698,03	1,58	74.654,23	1,50	5.043,80
Vigilância Sanitária	75.971,10	52.971,10	27.183,48	0,54	27.183,48	0,54	0,00
Vigilância Epidemiológica	45.489,39	74.900,31	22.736,89	0,45	22.736,89	0,46	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.512.747,51	6.733.686,03	5.038.443,22	100,00	4.991.779,87	100,00	46.663,35

Paula Freitas, 22/01/2019

VALDEMARANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

FELIPE JOLY DACRUZ
Contador CRC-PR-071916/O-5

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:2EB09444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONS. SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2º SEMESTRE 2018

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

LRF, Art. 48 - Anexo 14			R$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			No Semestre	Até o Semestre
RECEITAS				
Previsão Inicial			—	0,00
Deficit Orçamentário			—	21.262.641,67
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			—	0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial			—	18.579.256,68
Créditos Adicionais			—	9.392.356,48
Dotação Atualizada			—	27.971.613,16
Despesas Empenhadas			9.343.670,75	21.262.641,67
Despesas Executadas			11.610.449,92	21.262.641,67
Liquidadas			11.610.449,92	20.368.103,58
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			—	894.538,09
Superavit Orçamentário			—	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			No Semestre	Até o Semestre
Despesas Empenhadas			9.343.670,75	21.262.641,67
Despesas Executadas			11.610.449,92	21.262.641,67
Liquidadas			11.610.449,92	20.368.103,58
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			—	894.538,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Semestre
Receita Corrente Líquida				19.257.545,91
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Semestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Semestre	Pagamento até o Semestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	189.685,49	26.288,01	123.769,85	39.627,63
EXECUTIVO	189.685,49	26.288,01	123.769,85	39.627,63
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	16.197,33	0,00	16.197,33	0,00
EXECUTIVO	16.197,33	0,00	16.197,33	0,00
TOTAL:	205.882,82	26.288,01	139.967,18	39.627,63
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Semestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		5.432.345,19	25%	31,78
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.572.822,34	60%	91,43
Liquidadas		4.921.029,37		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Semestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			716.443,60	-716.443,60
Despesa de Capital Líquida			4.217.348,58	2.974.796,97
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2026	2036	2051
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Semestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	9.382,60
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Semestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.378.184,11	15,00	20,67
Liquidadas		3.378.184,11		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)				0,00
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Paula Freitas, 24/01/2019

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

FELIPE JOLY DA CRUZ
Contador CRC-PR-071916/O-5

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:DC6A2CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE DE 2018

RELATÓRIODAGESTÃOFISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOSFISCALEDASEGURIDADESOCIAL		
Atéo 2º Semestre de 2018		
L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.522.963,79	50,04
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	10.277.574,79	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	9.763.696,05	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.391.448,64	-17,61%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.109.055,09	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.236.660,10	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	2.316.443,60	12,03
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.081.207,35	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.348.028,21	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIAANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	894.538,09	0,00
FONTE: Secretaria de Administracao		

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:D6594184

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONST. DAS REC. E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 6º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	673.782,66	673.782,66	291.710,73	935.472,78	138,84
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	107.614,51	107.614,51	3.725,46	113.156,52	105,15
1.1.1- IPTU	81.771,42	81.771,42	1.447,47	87.378,74	106,86
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	25.843,09	25.843,09	2.277,99	25.777,78	99,75
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	127.712,71	127.712,71	206.482,84	401.418,60	314,31
1.2.1- ITBI	127.522,28	127.522,28	206.141,87	400.494,39	314,06
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	190,43	190,43	340,97	924,21	485,33
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	333.114,62	333.114,62	54.442,80	268.515,78	80,61
1.3.1- ISS	326.542,50	326.542,50	53.944,90	261.726,25	80,15
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.572,12	6.572,12	497,90	6.789,53	103,31
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	105.340,82	105.340,82	27.059,63	152.381,88	144,66
1.4.1- IRRF	105.340,82	105.340,82	27.059,63	152.381,88	144,66
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.210.775,92	17.210.775,92	3.128.113,91	16.157.203,22	93,88
2.1- Cota-Parte FPM	10.165.911,84	10.165.911,84	1.976.933,01	9.252.321,53	91,01
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.475.649,48	9.475.649,48	1.599.150,49	8.505.954,52	89,77
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	690.262,36	690.262,36	377.782,52	746.367,01	108,13
2.2- Cota-Parte ICMS	6.278.609,81	6.278.609,81	1.107.826,79	6.215.637,69	99,00
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	48.477,48	48.477,48	6.621,22	39.727,32	81,95
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	86.667,53	86.667,53	18.882,19	107.857,22	124,45
2.5- Cota-Parte ITR	43.352,62	43.352,62	1.725,45	40.375,60	93,13
2.6- Cota-Parte IPVA	587.756,64	587.756,64	16.125,25	501.283,86	85,29
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.884.558,58	17.884.558,58	3.419.824,64	17.092.676,00	95,57
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	18.077,07	18.077,07	800,97	6.728,31	37,22
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	585.376,06	585.376,06	98.436,60	522.945,18	89,33
5.1- Transferências do Salário - Educação	220.180,51	220.180,51	40.820,04	215.264,77	97,77
5.2- Outras Transferências do FNDE	348.732,85	348.732,85	57.119,69	305.934,60	87,73
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	16.462,70	16.462,70	496,87	1.745,81	10,60
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	_	0,00	58.280,00	58.280,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	_	0,00	58.280,00	58.280,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	603.453,13	603.453,13	157.517,57	587.953,49	97,43
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.304.102,72	3.304.102,72	550.066,19	3.082.166,78	93,28

10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.895.129,90	1.895.129,90	319.830,07	1.701.190,63	89,77
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.255.721,96	1.255.721,96	221.565,33	1.243.127,35	99,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	9.695,50	9.695,50	1.324,24	7.945,44	81,95
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	17.333,51	17.333,51	3.776,44	21.571,47	124,45
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 +	2.5)) 8.670,52	8.670,52	345,06	8.075,01	93,13
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	117.551,33	117.551,33	3.225,05	100.256,88	85,29
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.457.522,68	2.457.522,68	417.340,42	2.477.404,16	100,81
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.441.779,47	2.441.779,47	416.809,35	2.469.636,07	101,14
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.743,21	15.743,21	531,07	7.768,09	49,34
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-862.323,25	-862.323,25	-133.256,84	-612.530,71	71,03
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	862.323,25	862.323,25	133.256,84	612.530,71	71,03

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.279.704,36	2.303.467,79	2.265.139,32	98,34	2.265.139,32	98,34	0,00
13.1- Com Educação Infantil	749.144,15	907.907,58	906.753,86	99,87	906.753,86	99,87	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.530.560,21	1.395.560,21	1.358.385,46	97,34	1.358.385,46	97,34	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	177.818,32	322.818,32	307.683,02	95,31	307.683,02	95,31	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	177.818,32	322.818,32	307.683,02	95,31	307.683,02	95,31	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.457.522,68	2.626.286,11	2.572.822,34	97,96	2.572.822,34	97,96	0,00

DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	168.763,43
17.1- FUNDEB 60%	165.983,52
17.2- FUNDEB 40%	2.779,91
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	168.763,43
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)	2.404.058,91
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	84,73
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 +17.2)) / (11) x 100) %	12,31
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	2,96
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	168.763,43
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²	168.763,43

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.223.261,36	1.628.287,27	1.480.833,04	90,94	1.476.199,75	90,94	4.633,29
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	749.144,15	907.907,58	906.753,86	99,87	906.753,86	99,87	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	474.117,21	720.379,69	574.079,18	79,69	569.445,89	79,69	4.633,29
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.895.371,60	3.982.186,60	3.347.069,53	84,05	3.345.004,62	84,05	2.064,91
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.708.378,53	1.718.378,53	1.666.068,48	96,96	1.666.068,48	96,96	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.186.993,07	2.263.808,07	1.899.498,75	83,91	1.896.798,64	83,91	2.700,11
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-218.497,70	0,00	-217.862,50	0,00	-635,20
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR		100.000,00	99.825,00	99,83	99.825,00	99,83	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.118.632,96	5.710.473,87	4.927.727,57	86,29	4.921.029,37	86,29	6.698,20

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-612.530,71
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	7.768,09
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	168.763,43
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	377.277,48
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	320,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	-58.401,71
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	4.886.304,28
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,59

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	224.225,68	339.437,83	321.423,51	94,69	320.537,11	94,69	886,40
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	361.150,38	628.476,77	551.701,05	87,78	506.512,05	87,78	45.189,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	585.376,06	967.914,60	873.124,56	90,21	827.049,16	90,21	46.075,40

FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)							

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
4- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	5.704.009,02	6.678.388,47	5.800.852,13	86,86	5.748.078,53	86,86	52.773,60

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.854,05	320,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE2017	168.763,43	115.212,15
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.469.636,07	215.264,77
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.572.822,34	320.537,11
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	2.572.822,34	320.537,11
48.2- RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.768,09	680,99
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	73.345,25	10.620,80
51- (+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	73.345,25	10.620,80

Paula Freitas, 28/01/2019

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

FELIPE JOLY DA CRUZ
Contador CRC-PR-071916/O-5

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:AFBA6535

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR 2º SEMESTRE 2018

MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercíc	0,00	0,00	0,00	3.696,53	103.817,76	0,00
25% sobre demais impostos vinculados à educação -	0,00	0,00	0,00	1.157,52	214.099,84	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	2.186,50	413.531,25	0,00
BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVI	0,00	0,00	0,00	804,44	224.715,78	0,00
Bloco de financ. da Proteção Social Básica (SUAS)	0,00	0,00	0,00	650,03	30.688,15	0,00
Convênio PNATE	0,00	0,00	0,00	2.104,00	18.518,53	0,00
Cota-Parte Salário Educação - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	886,40	10.620,80	0,00
INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255,37
MDE / Transporte Escolar 2006 - SEED	0,00	0,00	0,00	1.105,00	2.216,46	0,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	737.456,40	0,00	0,00
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	260,00	60,46	2.677,40
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	8.265,80	374.129,34	0,00
TRANSF. DIRETA FNDE - MOBILIÁRIO / PAR	0,00	0,00	0,00	41.720,00	58.382,39	0,00
TRANSF. SESA CONSTRUÇÃO USF 1 - CAR	0,00	0,00	39.627,63	0,00	42.542,87	0,00
TRANSFERENCIA FIA/DELIBERAÇÃO 062/2		0,00	0,00	8.490,00	41.359,46	0,00
Transferência Advindas de Emendas Parlam	0,00	0,00	0,00	17.062,72	0,00	0,00
Transferência Advindas de Emendas Parlam	0,00	0,00	0,00	2.148,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DO SESA - PROGRAMA F		0,00	0,00	2.383,81	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA SESA CAPITAL	0,00	0,00	0,00	2.643,00	45.826,80	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	0,00	0,00	39.627,63	833.020,15	1.580.509,89	2.932,77
Recursos Ordinários - Exercício	0,00	0,00	0,00	61.517,94	2.663.708,34	0,00

Corrente						
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	0,00	0,00	0,00	61.517,94	2.663.708,34	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	39.627,63	894.538,09	4.244.218,23	2.932,77

Paula Freitas, 28/01/2019

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

DANIEL CRISTIANO DE LARA
Secretario de Financas

LETICIA LESOSKI
Coord. Sistema Controle Interno

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:0AC3ABB2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
01/2018 À 12/2018									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	692,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	692,71	0,00	0,00
Convênio Estadual 462-2018 - Veículo	217,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217,82	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas - FIA	44.496,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.496,69	0,00	0,00
Recursos SIGTV - Emenda Parlamentar - Equipamentos CRAS	50.156,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.156,89	0,00	0,00
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	505.447,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505.447,46	0,00	0,00
Repasse Estadual - Ampliação UBS Trigolândia	146.176,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.176,45	0,00	0,00
Repasse FEAS - Atendimento Deficiencia	240.753,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.753,09	0,00	0,00
Transferências FNDE - Brasil Carinhoso	3.411,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.411,41	0,00	0,00
PROGRAMA FEDERAL - FNDE - ÔNIBUS E MOBILIÁRIO ESCOLAR	10.072,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.072,54	0,00	0,00
PROGRAMA FEDERAL - SUPER CRECHE	279.311,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.311,64	0,00	0,00
Convênio Federal - Mobiliário SUPER CRECHE	16.537,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.537,16	0,00	0,00
PROGRAMA FEDERAL - FNDE - QUADRA GRAMADOS	90.973,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.973,57	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	42.157,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.157,92	0,00	0,00
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	62.504,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.504,23	0,00	0,00
PROGRAMA FEDERAL - FNDE - ÔNIBUS	1.624,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.624,44	0,00	0,00
SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	21.218,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.218,13	0,00	0,00
Transferências Lei 9615/98	5.343,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.343,27	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.651,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.651,57	0,00	0,00
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	28.638,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.638,43	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas - Pavimentação	269.364,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269.364,41	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas - MEC/PNATE	507,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507,25	0,00	0,00
Retenções em Caráter Consignatário	114.415,48	0,00	0,00	0,00	100.983,08	0,00	13.432,40	0,00	0,00

Fundeb 60%	76.776,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.776,43	0,00	0,00
Fundeb 40%	84,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,89	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	980,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	980,77	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	(44,32)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(44,32)	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	(1.148,87)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.148,87)	0,00	0,00
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	8.600,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600,30	0,00	0,00
Salário-Educação	1.563,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.563,59	0,00	0,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	205.920,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.920,08	0,00	0,00
Convênio Federal - Parque de Eventos	161.574,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.574,92	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	18.458,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.458,18	0,00	0,00
Atenção Básica	39.036,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.036,14	0,00	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Transferências FNDE - Manutenção da Educação Infantil	228.534,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.534,91	0,00	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	586,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	586,83	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	28.013,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.013,54	0,00	0,00
Assistência Farmacêutica	9.828,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.828,45	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	436.653,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436.653,15	0,00	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	232.029,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.029,61	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas - MEC/PNAE	24.588,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.588,08	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	33.755,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.755,66	0,00	0,00
Convênio Estadual - Acolhimento Familiar	13.823,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.823,08	0,00	0,00
Convênio Estadual - Britador Móvel	100.990,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.990,11	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	3.806,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.806,31	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	37.901,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.901,25	0,00	0,00
Recursos - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	42.218,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.218,31	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	3.640.203,96	0,00	0,00	0,00	100.983,08	0,00	3.539.220,88	0,00	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	181.539,62	202,13	87.549,60	11.915,18	0,00	0,00	81.872,71	58.041,47	0,00
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.709,90	0,00
Repasse Estadual - Ampliação UBS Trigolândia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.153,17	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.498,81	0,00
Operações de Crédito Internas - Pavimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	952.512,83	0,00
Convênio Federal - Mobiliário SUPER CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.079,22	0,00
Transferências de Outros Programas - MEC/PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282,24	17.296,40
Fundeb 60%	0,00	0,00	25.181,34	0,00	0,00	0,00	(25.181,34)	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,18	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	8.308,10	426,43	0,00	0,00	(8.734,53)	23.856,79	4.347,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	54.770,05	0,00	0,00	0,00	(54.770,05)	0,00	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.276,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	1.097,18	0,00	0,00	0,00	(1.097,18)	81.458,87	48.410,00
Convênio Federal - Parque de Eventos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.901,83	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	11.077,21	11.866,29	0,00	0,00	(22.943,50)	61.210,61	36,90
Atenção Básica	0,00	0,00	5.600,06	0,00	0,00	0,00	(5.600,06)	9.174,02	357,99
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.536,03	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	482,70	5.189,22

e Hospitalar									
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	0,00	0,00	28.630,00	0,00	0,00	0,00	(28.630,00)	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	162,01	0,00	0,00	0,00	(162,01)	2.379,49	0,00
Assistência Farmacéutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241,35	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	165.176,00	0,00	0,00	0,00	(165.176,00)	235.704,86	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.318,26	0,00
Transferências de Outros Programas - MEC/PNAE	0,00	0,00	0,00	58,24	0,00	0,00	(58,24)	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,50	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	294,30	0,00	0,00	(294,30)	1.060,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.192,00	0,00
Recursos - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	0,00	0,00	16.417,00	0,00	0,00	0,00	(16.417,00)	1.128,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	181.539,62	202,13	403.968,55	24.560,44	0,00	0,00	(247.191,50)	1.875.950,13	78.913,51
TOTAL (III) = (I + II)	3.821.743,58	202,13	403.968,55	24.560,44	100.983,08	0,00	3.292.029,38	1.875.950,13	78.913,51

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:AB1B0EAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES (I)	2.493.000,00	2.815.000,00	572.918,27	2.375.658,04	439.341,96	572.918,27	2.375.658,04	439.341,96	2.237.367,38	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.488.000,00	2.810.000,00	572.918,27	2.375.658,04	434.341,96	572.918,27	2.375.658,04	434.341,96	2.237.367,38	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	2.493.000,00	2.815.000,00	572.918,27	2.375.658,04	439.341,96	572.918,27	2.375.658,04	439.341,96	2.237.367,38	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	2.493.000,00	2.815.000,00	572.918,27	2.375.658,04	439.341,96	572.918,27	2.375.658,04	439.341,96	2.237.367,38	0,00

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:10B57CB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% c/a)	
RECEITAS CORRENTES	44.635.625,00	48.811.625,00	8.260.658,36	16,92	40.304.741,19	82,57	8.506.883,81
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.746.000,00	3.766.000,00	452.223,68	12,01	3.139.024,10	83,35	626.975,90
IMPOSTOS	3.316.500,00	3.316.500,00	405.780,61	12,24	2.687.191,93	81,02	629.308,07
TAXAS	429.500,00	449.500,00	46.443,07	10,33	451.832,17	100,52	(2.332,17)
CONTRIBUIÇÕES	227.875,00	302.875,00	45.488,61	15,02	289.876,47	95,71	12.998,53
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	227.875,00	302.875,00	45.488,61	15,02	289.876,47	95,71	12.998,53
RECEITA PATRIMONIAL	455.750,00	466.650,00	12.447,93	2,67	91.395,87	19,59	375.254,13
VALORES MOBILIÁRIOS	455.750,00	466.650,00	12.447,93	2,67	91.395,87	19,59	375.254,13
RECEITA DE SERVIÇOS	236.725,00	236.725,00	17.797,47	7,52	145.472,23	61,45	91.252,77
OUTROS SERVIÇOS	236.725,00	236.725,00	17.797,47	7,52	145.472,23	61,45	91.252,77

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.604.675,00	43.674.775,00	7.167.497,58	16,41	35.964.812,18	82,35	7.709.962,82
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	15.302.500,00	17.201.500,00	3.706.050,03	21,54	15.313.144,03	89,02	1.888.355,97
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	18.202.175,00	19.663.275,00	2.399.279,42	12,20	14.360.549,34	73,03	5.302.725,66
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	6.100.000,00	6.810.000,00	1.062.168,13	15,60	6.291.118,81	92,38	518.881,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	364.600,00	364.600,00	565.203,09	155,02	674.160,34	184,90	(309.560,34)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	364.600,00	364.600,00	0,00	0,00	13.367,13	3,67	351.232,87
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	565.203,09	0,00	660.793,21	0,00	(660.793,21)
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.139.375,00	6.500.107,39	1.014.576,90	15,61	4.695.932,56	72,24	1.804.174,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	2.800.000,00	436.959,39	15,61	1.066.220,80	38,08	1.733.779,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	2.800.000,00	436.959,39	15,61	1.066.220,80	38,08	1.733.779,20
ALIENAÇÃO DE BENS	227.875,00	335.585,00	240.734,38	71,74	365.454,17	108,90	(29.869,17)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	177.875,00	285.585,00	231.970,00	81,23	312.871,00	109,55	(27.286,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	8.764,38	17,53	52.583,17	105,17	(2.583,17)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	911.500,00	3.364.522,39	336.883,13	10,01	3.264.257,59	97,02	100.264,80
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	772.922,39	336.883,13	43,59	1.330.794,53	172,18	(557.872,14)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	911.500,00	2.591.600,00	0,00	0,00	1.933.463,06	74,60	658.136,94
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	45.775.000,00	55.311.732,39	9.275.235,26	16,77	45.000.673,75	81,36	10.311.058,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	45.775.000,00	55.311.732,39	9.275.235,26	16,77	45.000.673,75	81,36	10.311.058,64
DÉFICIT (VI)	0,00	1.017.057,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1.017.057,02
TOTAL (VII) = (V + VI)	45.775.000,00	56.328.789,41	9.275.235,26	16,47	45.000.673,75	79,89	11.328.115,66
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.017.057,02	0,00	(1.017.057,02)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.111.153,10	0,00	(2.111.153,10)

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:49E6304D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	2.493.000,00	2.815.000,00	572.918,27		2.375.658,04		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	2.493.000,00	2.815.000,00	572.918,27	20,35	2.375.658,04	84,39	0,00

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:8C4F17DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPESA POR FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018												
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												
FUNÇÃO **DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))**	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)			
	43.282.000,00	53.513.789,41	5.891.354,78	40.608.021,89	94,47	12.905.767,52	7.760.598,65	38.732.071,76	94,22	14.781.717,65	1.875.950,13	
LEGISLATIVA	2.130.000,00	2.130.000,00	0,00	0,00	0,00	2.130.000,00	0,00	0,00	0,00	2.130.000,00	0,00	
JUDICIÁRIA	480.000,00	484.000,00	48.382,55	203.034,41	0,47	280.965,59	50.832,21	203.004,41	0,49	280.995,59	30,00	
ADMINISTRAÇÃO	5.285.000,00	5.182.300,00	500.326,99	3.473.227,05	8,08	1.709.072,95	721.688,83	3.447.924,03	8,39	1.734.375,97	25.303,02	
SEGURANÇA PÚBLICA	300.000,00	377.500,00	69.722,32	297.149,79	0,69	80.350,21	106.857,19	294.951,94	0,72	82.548,06	2.197,85	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.292.000,00	2.703.587,86	353.186,41	1.947.518,75	4,53	756.069,11	422.880,12	1.912.730,75	4,65	790.857,11	34.788,00	
SAÚDE	11.046.000,00	15.786.389,63	1.745.106,05	12.835.679,09	29,86	2.950.710,54	2.454.093,45	12.181.164,12	29,63	3.605.225,51	654.514,97	
EDUCAÇÃO	10.359.000,00	12.743.000,84	2.071.479,49	11.262.895,57	26,20	1.480.105,27	2.392.901,30	11.219.141,29	27,29	1.523.859,55	43.754,28	
CULTURA	748.000,00	1.100.515,88	50.707,48	801.232,94	1,86	299.282,94	112.023,36	777.178,38	1,89	323.337,50	24.054,56	
URBANISMO	4.617.000,00	6.799.095,20	459.447,33	5.069.022,62	11,79	1.730.072,58	591.579,71	4.091.624,83	9,95	2.707.470,37	977.397,79	
SANEAMENTO	180.000,00	120.000,00	0,00	6.976,41	0,02	113.023,59	0,00	6.976,41	0,02	113.023,59	0,00	
GESTÃO AMBIENTAL	50.000,00	50.000,00	(48,60)	5.820,40	0,01	44.179,60	4.886,30	5.820,40	0,01	44.179,60	0,00	
AGRICULTURA	1.410.000,00	1.691.000,00	170.364,96	1.360.434,27	3,17	330.565,73	184.174,59	1.358.094,32	3,30	332.905,68	2.339,95	
INDÚSTRIA	100.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	410.000,00	438.000,00	66.270,29	344.039,49	0,80	93.960,51	70.344,47	343.967,81	0,84	94.032,19	71,68	
ENERGIA	400.000,00	475.000,00	73.928,22	417.859,48	0,97	57.140,52	73.928,22	417.859,48	1,02	57.140,52	0,00	
DESPORTO E LAZER	905.000,00	1.322.400,00	61.836,22	910.859,80	2,12	411.540,20	286.894,64	799.361,77	1,94	523.038,23	111.498,03	

ENCARGOS ESPECIAIS	2.340.000,00	1.808.000,00	220.645,07	1.672.271,82	3,89	135.728,18	287.514,26	1.672.271,82	4,07	135.728,18	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.493.000,00	2.815.000,00	572.918,27	2.375.658,04	5,53	439.341,96	572.918,27	2.375.658,04	5,78	439.341,96	0,00
TOTAL III = (I + II)	45.775.000,00	56.328.789,41	6.464.273,05	42.983.679,93	100,00	13.345.109,48	8.333.516,92	41.107.729,80	100,00	15.221.059,61	1.875.950,13

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:E8CE20FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	43.282.000,00	53.513.789,41	5.891.354,78	40.608.021,89	94,47	12.905.767,52	7.760.598,65	38.732.071,76	94,22	14.781.717,65	1.875.950,13
LEGISLATIVA	2.130.000,00	2.130.000,00	0,00	0,00	0,00	2.130.000,00	0,00	0,00	0,00	2.130.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.130.000,00	2.130.000,00	0,00	0,00	0,00	2.130.000,00	0,00	0,00	0,00	2.130.000,00	0,00
JUDICIÁRIA	480.000,00	484.000,00	48.382,55	203.034,41	0,47	280.965,59	50.832,21	203.004,41	0,49	280.995,59	30,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	480.000,00	484.000,00	48.382,55	203.034,41	0,47	280.965,59	50.832,21	203.004,41	0,49	280.995,59	30,00
ADMINISTRAÇÃO	5.285.000,00	5.182.300,00	500.326,99	3.473.227,05	8,08	1.709.072,95	721.688,83	3.447.924,03	8,39	1.734.375,97	25.303,02
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.320.000,00	1.355.000,00	23.709,21	606.335,52	1,41	748.664,48	127.342,68	601.009,72	1,46	753.990,28	5.325,80
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.965.000,00	3.827.300,00	476.617,78	2.866.891,53	6,67	960.408,47	594.346,15	2.846.914,31	6,93	980.385,69	19.977,22
SEGURANÇA PÚBLICA	300.000,00	377.500,00	69.722,32	297.149,79	0,69	80.350,21	106.857,19	294.951,94	0,72	82.548,06	2.197,85
DEFESA CIVIL	300.000,00	377.500,00	69.722,32	297.149,79	0,69	80.350,21	106.857,19	294.951,94	0,72	82.548,06	2.197,85
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.292.000,00	2.703.587,86	353.186,41	1.947.518,75	4,53	756.069,11	422.880,12	1.912.730,75	4,65	790.857,11	34.788,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	262.000,00	347.787,86	43.418,17	222.527,56	0,52	125.260,30	45.176,42	222.146,33	0,54	125.641,53	381,23
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.030.000,00	2.355.800,00	309.768,24	1.724.991,19	4,01	630.808,81	377.703,70	1.690.584,42	4,11	665.215,58	34.406,77
SAÚDE	11.046.000,00	15.786.389,63	1.745.106,05	12.835.679,09	29,86	2.950.710,54	2.454.093,45	12.181.164,12	29,63	3.605.225,51	654.514,97
ATENÇÃO BÁSICA	9.462.000,00	12.992.989,63	1.312.762,93	10.394.016,97	24,18	2.598.972,66	2.064.453,60	9.801.872,44	23,84	3.191.117,19	592.144,53
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.500.000,00	2.690.000,00	432.340,34	2.363.589,99	5,50	326.410,01	378.703,78	2.303.599,04	5,60	386.400,96	59.990,95
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	84.000,00	103.400,00	2,78	78.072,13	0,18	25.327,87	10.936,07	75.692,64	0,18	27.707,36	2.379,49
EDUCAÇÃO	10.359.000,00	12.743.000,84	2.071.479,49	11.262.895,57	26,20	1.480.105,27	2.392.901,30	11.219.141,29	27,29	1.523.859,55	43.754,28
ENSINO FUNDAMENTAL	7.260.000,00	8.856.796,04	1.372.590,33	7.832.418,22	18,22	1.024.377,82	1.672.187,58	7.794.390,62	18,96	1.062.405,42	38.027,60
ENSINO SUPERIOR	44.000,00	44.000,00	(8.800,00)	31.200,00	0,07	12.800,00	4.400,00	31.200,00	0,08	12.800,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.945.000,00	3.736.204,80	707.689,16	3.299.277,35	7,68	436.927,45	706.313,72	3.293.550,67	8,01	442.654,13	5.726,68
EDUCAÇÃO ESPECIAL	110.000,00	106.000,00	0,00	100.000,00	0,23	6.000,00	10.000,00	100.000,00	0,24	6.000,00	0,00
CULTURA	748.000,00	1.100.515,88	50.707,48	801.232,94	1,86	299.282,94	112.023,36	777.178,38	1,89	323.337,50	24.054,56
DIFUSÃO CULTURAL	748.000,00	1.100.515,88	50.707,48	801.232,94	1,86	299.282,94	112.023,36	777.178,38	1,89	323.337,50	24.054,56
URBANISMO	4.617.000,00	6.799.095,20	459.447,33	5.069.022,62	11,79	1.730.072,58	591.579,71	4.091.624,83	9,95	2.707.470,37	977.397,79
INFRA-ESTRUTURA URBANA	820.000,00	2.269.095,20	18.008,36	1.302.200,22	3,03	966.894,98	18.008,36	349.687,39	0,85	1.919.407,81	952.512,83
SERVIÇOS URBANOS	3.797.000,00	4.530.000,00	441.438,97	3.766.822,40	8,76	763.177,60	573.571,35	3.741.937,44	9,10	788.062,56	24.884,96
SANEAMENTO	180.000,00	120.000,00	0,00	6.976,41	0,02	113.023,59	0,00	6.976,41	0,02	113.023,59	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	180.000,00	120.000,00	0,00	6.976,41	0,02	113.023,59	0,00	6.976,41	0,02	113.023,59	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	50.000,00	50.000,00	(48,60)	5.820,40	0,01	44.179,60	4.886,30	5.820,40	0,01	44.179,60	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	50.000,00	50.000,00	(48,60)	5.820,40	0,01	44.179,60	4.886,30	5.820,40	0,01	44.179,60	0,00
AGRICULTURA	1.410.000,00	1.691.000,00	170.364,96	1.360.434,27	3,17	330.565,73	184.174,59	1.358.094,32	3,30	332.905,68	2.339,95
EXTENSÃO RURAL	1.410.000,00	1.691.000,00	170.364,96	1.360.434,27	3,17	330.565,73	184.174,59	1.358.094,32	3,30	332.905,68	2.339,95
INDÚSTRIA	100.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	100.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
COMÉRCIO E SERVIÇOS	410.000,00	438.000,00	66.270,29	344.039,49	0,80	93.960,51	70.344,47	343.967,81	0,84	94.032,19	71,68
PROMOÇÃO COMERCIAL	410.000,00	438.000,00	66.270,29	344.039,49	0,80	93.960,51	70.344,47	343.967,81	0,84	94.032,19	71,68
ENERGIA	400.000,00	475.000,00	73.928,22	417.859,48	0,97	57.140,52	73.928,22	417.859,48	1,02	57.140,52	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	400.000,00	475.000,00	73.928,22	417.859,48	0,97	57.140,52	73.928,22	417.859,48	1,02	57.140,52	0,00
DESPORTO E LAZER	905.000,00	1.322.400,00	61.836,22	910.859,80	2,12	411.540,20	286.894,64	799.361,77	1,94	523.038,23	111.498,03
DESPORTO COMUNITÁRIO	905.000,00	1.322.400,00	61.836,22	910.859,80	2,12	411.540,20	286.894,64	799.361,77	1,94	523.038,23	111.498,03
ENCARGOS ESPECIAIS	2.340.000,00	1.808.000,00	220.645,07	1.672.271,82	3,89	135.728,18	287.514,26	1.672.271,82	4,07	135.728,18	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.610.000,00	1.460.000,00	235.718,33	1.399.437,16	3,26	60.562,84	235.718,33	1.399.437,16	3,40	60.562,84	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	730.000,00	348.000,00	(15.073,26)	272.834,66	0,63	75.165,34	51.795,93	272.834,66	0,66	75.165,34	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.493.000,00	2.815.000,00	572.918,27	2.375.658,04	5,53	439.341,96	572.918,27	2.375.658,04	5,78	439.341,96	0,00
TOTAL III = (I + II)	45.775.000,00	56.328.789,41	6.464.273,05	42.983.679,93	100,00	13.345.109,48	8.333.516,92	41.107.729,80	100,00	15.221.059,61	1.875.950,13

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:41CA9644

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.493.000,00	2.815.000,00	572.918,27	2.375.658,04	100,00	439.341,96	572.918,27	2.375.658,04	100,00	439.341,96	0,00
LEGISLATIVA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
JUDICIÁRIA	50.000,00	50.000,00	4.564,34	18.985,44	0,80	31.014,56	4.564,34	18.985,44	0,80	31.014,56	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	50.000,00	50.000,00	4.564,34	18.985,44	0,80	31.014,56	4.564,34	18.985,44	0,80	31.014,56	0,00
ADMINISTRAÇÃO	290.000,00	290.000,00	54.108,70	215.110,19	9,05	74.889,81	54.108,70	215.110,19	9,05	74.889,81	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50.000,00	50.000,00	4.559,99	22.778,91	0,96	27.221,09	4.559,99	22.778,91	0,96	27.221,09	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	240.000,00	240.000,00	49.548,71	192.331,28	8,10	47.668,72	49.548,71	192.331,28	8,10	47.668,72	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	40.000,00	40.000,00	8.458,06	34.023,54	1,43	5.976,46	8.458,06	34.023,54	1,43	5.976,46	0,00
DEFESA CIVIL	40.000,00	40.000,00	8.458,06	34.023,54	1,43	5.976,46	8.458,06	34.023,54	1,43	5.976,46	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	110.000,00	117.000,00	27.406,79	116.071,43	4,89	928,57	27.406,79	116.071,43	4,89	928,57	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	110.000,00	117.000,00	27.406,79	116.071,43	4,89	928,57	27.406,79	116.071,43	4,89	928,57	0,00
SAÚDE	588.000,00	687.000,00	153.736,40	640.354,69	26,95	46.645,31	153.736,40	640.354,69	26,95	46.645,31	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	588.000,00	687.000,00	153.736,40	640.354,69	26,95	46.645,31	153.736,40	640.354,69	26,95	46.645,31	0,00
EDUCAÇÃO	1.050.000,00	1.266.000,00	268.979,67	1.120.554,27	47,17	145.445,73	268.979,67	1.120.554,27	47,17	145.445,73	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	450.000,00	666.000,00	160.383,97	638.103,30	26,86	27.896,70	160.383,97	638.103,30	26,86	27.896,70	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	600.000,00	600.000,00	108.595,70	482.450,97	20,31	117.549,03	108.595,70	482.450,97	20,31	117.549,03	0,00
CULTURA	22.000,00	22.000,00	1.527,48	6.592,78	0,28	15.407,22	1.527,48	6.592,78	0,28	15.407,22	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	22.000,00	22.000,00	1.527,48	6.592,78	0,28	15.407,22	1.527,48	6.592,78	0,28	15.407,22	0,00
URBANISMO	183.000,00	183.000,00	34.654,30	136.265,51	5,74	46.734,49	34.654,30	136.265,51	5,74	46.734,49	0,00
SERVIÇOS URBANOS	183.000,00	183.000,00	34.654,30	136.265,51	5,74	46.734,49	34.654,30	136.265,51	5,74	46.734,49	0,00
AGRICULTURA	40.000,00	40.000,00	6.650,44	29.287,49	1,23	10.712,51	6.650,44	29.287,49	1,23	10.712,51	0,00
EXTENSÃO RURAL	40.000,00	40.000,00	6.650,44	29.287,49	1,23	10.712,51	6.650,44	29.287,49	1,23	10.712,51	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	40.000,00	40.000,00	7.445,40	34.796,55	1,46	5.203,45	7.445,40	34.796,55	1,46	5.203,45	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	40.000,00	40.000,00	7.445,40	34.796,55	1,46	5.203,45	7.445,40	34.796,55	1,46	5.203,45	0,00
DESPORTO E LAZER	30.000,00	30.000,00	5.386,69	23.616,15	0,99	6.383,85	5.386,69	23.616,15	0,99	6.383,85	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	30.000,00	30.000,00	5.386,69	23.616,15	0,99	6.383,85	5.386,69	23.616,15	0,99	6.383,85	0,00
TOTAL (I) =	2.493.000,00	2.815.000,00	572.918,27	2.375.658,04	100,00	439.341,96	572.918,27	2.375.658,04	100,00	439.341,96	0,00

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:09846F0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN DE PIÊN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES (I)	3.356.500,00	3.356.500,00	5.554.750,26	6.974.229,18
Receita de Contribuições dos Segurados	745.000,00	745.000,00	874.654,66	1.125.587,56
Civil	745.000,00	745.000,00	874.654,66	1.125.587,56
Ativo	735.000,00	735.000,00	874.654,66	1.125.587,56
Inativo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Pensionista	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.472.500,00	1.472.500,00	1.882.977,52	2.096.014,94
Civil	1.472.500,00	1.472.500,00	1.882.977,52	2.096.014,94
Ativo	1.472.500,00	1.472.500,00	1.882.977,52	2.096.014,94
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	879.000,00	879.000,00	2.796.865,29	3.528.195,51
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	879.000,00	879.000,00	2.796.865,29	3.528.195,51
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	260.000,00	260.000,00	252,79	224.431,17
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	55.000,00	55.000,00	252,79	224.431,17
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	3.301.500,00	3.301.500,00	5.554.497,47	6.749.798,01

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Em Exercício	Em Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.158.957,50	1.158.957,50	210.043,71	424.380,00	210.043,71	424.380,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	890.957,50	890.957,50	210.043,71	424.380,00	210.043,71	424.380,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	268.000,00	268.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	1.981.042,50	1.981.042,50	1.298.640,04	1.243.566,20	1.298.640,04	1.243.566,20	0,00	0,00
Benefícios - Civil	1.981.042,50	1.981.042,50	1.298.640,04	1.243.566,20	1.298.640,04	1.243.566,20	0,00	0,00
Aposentadorias	1.181.042,50	1.181.042,50	1.014.492,37	1.039.688,27	1.014.492,37	1.039.688,27	0,00	0,00
Pensões	400.000,00	400.000,00	138.931,64	98.675,43	138.931,64	98.675,43	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	400.000,00	400.000,00	145.216,03	105.202,50	145.216,03	105.202,50	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	3.140.000,00	3.140.000,00	1.508.683,75	1.667.946,20	1.508.683,75	1.667.946,20	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)²	161.500,00	161.500,00	4.045.813,72	5.081.851,81	4.045.813,72	5.081.851,81	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**		
VALOR						0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**		
VALOR						0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	EXERCÍCIO	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Caixa e Equivalentes de Caixa	36.509,38	255.174,71
Investimentos e Aplicações	38.048.167,46	33.570.245,13
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Em Exercício	Em Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Em Exercício	Em Exercício Anterior
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS						**APORTES REALIZADOS**		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,00		
Recursos para Formação de Reserva						0,00		

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:C3576594

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.316.500,00	3.316.500,00	2.687.191,93	81,02
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	617.000,00	617.000,00	407.898,36	66,11
1.1.1 - IPTU	500.000,00	500.000,00	349.142,66	69,83
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	117.000,00	117.000,00	58.755,70	50,22
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	100.500,00	100.500,00	183.502,97	182,59
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	183.036,53	183,04
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	500,00	500,00	466,44	93,29
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.413.000,00	1.413.000,00	1.184.307,61	83,82
1.3.1 - ISS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.150.903,53	82,21
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	13.000,00	13.000,00	33.404,08	256,95
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.186.000,00	1.186.000,00	911.482,99	76,85
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	33.810.000,00	34.371.000,00	27.897.203,23	81,16
2.1 - Cota-parte FPM	15.200.000,00	15.761.000,00	12.336.428,38	78,27
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	14.000.000,00	14.561.000,00	11.341.272,37	77,89
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.200.000,00	1.200.000,00	995.156,01	82,93
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	16.500.000,00	16.500.000,00	13.999.503,67	84,85
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	100.000,00	100.000,00	89.387,04	89,39
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	500.000,00	500.000,00	242.680,11	48,54
2.5 - Cota-parte ITR	10.000,00	10.000,00	10.020,84	100,21
2.6 - Cota-parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.219.183,19	81,28
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	37.126.500,00	37.687.500,00	30.584.395,16	81,15
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	595,20	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.150.000,00	1.544.000,00	1.885.348,84	122,11
5.1 - Transferências do salário-educação	480.000,00	580.000,00	566.777,81	97,72
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	670.000,00	964.000,00	1.316.895,43	136,61
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	1.675,60	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	250.000,00	250.000,00	244.253,06	97,70
6.1 - Transferências de convênios	250.000,00	250.000,00	230.649,10	92,26
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	13.603,96	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	35.575,00	57.117,00	8.000,00	14,01
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.435.575,00	1.851.117,00	2.138.197,10	115,51

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.522.000,00	6.522.000,00	5.380.408,84	82,50
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.800.000,00	2.800.000,00	2.268.254,23	81,01
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.300.000,00	3.300.000,00	2.799.900,52	84,85
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	20.000,00	20.000,00	17.877,36	89,39
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	100.000,00	100.000,00	48.536,02	48,54
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	2.000,00	2.000,00	2.004,07	100,20
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	300.000,00	300.000,00	243.836,64	81,28
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	6.100.000,00	6.810.000,00	6.302.330,89	92,55
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	6.100.000,00	6.810.000,00	6.291.118,81	92,38
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	11.212,08	0,00

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(422.000,00)	288.000,00	910.709,97	316,22

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.039.000,00	6.749.000,00	6.203.165,47	91,91	6.203.165,47	91,91	0,00
13.1 - Com educação infantil	2.500.000,00	3.000.000,00	2.805.487,85	93,52	2.805.487,85	93,52	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	3.539.000,00	3.749.000,00	3.397.677,62	90,63	3.397.677,62	90,63	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	6.100.000,00	6.810.000,00	6.203.165,47	91,09	6.203.165,47	91,09	6.203.165,47

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	83,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	83,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	83,00
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	6.203.082,47
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	98,43
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	(0,00)
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,57
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.545.000,00	4.200.000,00	3.661.177,36	87,17	3.659.529,90	87,13	1.647,46
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.500.000,00	3.000.000,00	2.805.487,85	93,52	2.805.487,85	93,52	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.045.000,00	1.200.000,00	855.689,51	71,31	854.042,05	71,17	1.647,46
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.634.425,00	8.091.425,00	6.976.755,23	86,22	6.955.900,51	85,97	20.854,72
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	3.600.000,00	3.810.000,00	3.397.677,62	89,18	3.397.677,62	89,18	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.034.425,00	4.281.425,00	3.777.677,18	88,23	3.755.467,85	87,72	22.209,33
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(198.599,57)	0,00	(197.244,96)	0,00	(1.354,61)
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	44.000,00	44.000,00	31.200,00	70,91	31.200,00	70,91	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	10.223.425,00	12.335.425,00	10.669.132,59	86,49	10.646.630,41	86,31	22.502,18

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	910.709,97
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	18.310,51
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	929.020,48
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	9.708.912,11
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	31,74

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	480.000,00	596.796,04	568.022,13	0,00	568.022,13	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	705.575,00	1.003.779,80	877.178,77	0,00	872.817,31	0,00	4.361,46
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC	1.185.575,00	1.600.575,84	1.445.200,90	0,00	1.440.839,44	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	11.409.000,00	13.936.000,84	12.114.333,49	86,93	12.087.469,85	86,74	12.109.972,03

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	112.542,71	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	6.141,10	2.076,24
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	6.291.118,81	566.777,81
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.222.945,95	568.302,33
48.1 - Orçamento do Exercício	6.177.984,13	568.022,13
48.2 - Restos a Pagar	44.961,82	280,20
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	11.212,08	1.011,87

50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	85.526,04	1.563,59
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	85.526,04	1.563,59

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:6A07A325

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	48.811.625,00	40.304.741,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.766.000,00	3.139.024,10
IPTU	617.000,00	407.898,36
ISS	1.413.000,00	1.184.307,61
ITBI	100.500,00	183.502,97
IRRF	1.186.000,00	911.482,99
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	449.500,00	451.832,17
Contribuições	302.875,00	289.876,47
Receita patrimonial	466.650,00	91.395,87
Aplicações Financeiras (II)	466.650,00	91.395,87
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	43.674.775,00	35.964.812,18
Cota-Parte do FPM	12.961.000,00	10.068.174,15
Cota-Parte do ICMS	13.200.000,00	11.199.603,15
Cota-Parte do IPVA	1.200.000,00	975.346,55
Cota-Parte do ITR	8.000,00	8.016,77
Transferências da LC 87/1996	80.000,00	71.509,68
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	6.810.000,00	6.291.118,81
Outras transferências correntes	9.415.775,00	7.351.043,07
Demais receitas correntes	601.325,00	819.632,57
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	601.325,00	819.632,57
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	48.344.975,00	40.213.345,32
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.500.107,39	4.695.932,56
Operações de Crédito (VI)	2.800.000,00	1.066.220,80
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	335.585,00	365.454,17
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	335.585,00	365.454,17
Transferências de Capital	3.364.522,39	3.264.257,59
Convênios	2.118.600,00	1.464.900,00
Outras Transferências de Capital	1.245.922,39	1.799.357,59
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.700.107,39	3.629.711,76
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	52.045.082,39	43.843.057,08

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	44.000.196,10	34.019.409,87	33.773.310,42	33.703.036,53	186.385,01	129.738,92	129.738,92
Pessoal e encargos sociais	21.663.000,00	17.907.341,78	17.907.341,78	17.905.494,36	2.219,24	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	460.000,00	428.532,26	428.532,26	428.532,26	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	21.877.196,10	15.683.535,83	15.437.436,38	15.369.009,91	184.165,77	129.738,92	129.738,92
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	21.877.196,10	15.683.535,83	15.437.436,38	15.369.009,91	184.165,77	129.738,92	129.738,92
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	43.540.196,10	33.590.877,61	33.344.778,16	33.274.504,27	186.385,01	129.738,92	129.738,92
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.283.593,31	6.588.612,02	4.958.761,34	4.763.357,34	176.114,71	495.602,25	495.602,25
Investimentos	8.283.593,31	5.617.707,12	3.987.856,44	3.792.452,44	176.114,71	495.602,25	495.602,25
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.000.000,00	970.904,90	970.904,90	970.904,90	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.283.593,31	5.617.707,12	3.987.856,44	3.792.452,44	176.114,71	495.602,25	495.602,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	52.053.789,41	39.208.584,73	37.332.634,60	37.066.956,71	362.499,72	625.341,17	625.341,17
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							5.788.259,48

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		Até Dezembro / 2018
		VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		91.395,87
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		433.198,81
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		5.446.456,54
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até Dezembro / 2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.529.395,15	4.629.377,60
DEDUÇÕES (XXIX)	1.550.872,41	3.635.778,80
Disponibilidade de Caixa	1.550.872,41	3.635.778,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.087.423,97	4.039.949,48
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	536.551,56	404.170,68
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.978.522,74	993.598,80
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.984.923,94
AJUSTE METODOLÓGICO		Até Dezembro / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		132.380,88
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		1.852.543,06
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		2.194.346,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.017.057,02
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		1.017.057,02
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:A0ABA2CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL	335.585,00	365.454,17	(29.869,17)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	335.585,00	365.454,17	(29.869,17)
Alienação de Bens Móveis	285.585,00	312.871,00	(27.286,00)
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	52.583,17	(2.583,17)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	335.585,00	365.454,17	(29.869,17)

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
Despesas de Capital	335.585,00	180.954,59	124.636,3	96.006,33	56.318,26	106.800,00	154.630,41
Investimentos	335.585,00	180.954,59	124.636,3	96.006,33	56.318,26	106.800,00	154.630,41
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	335.585,00	180.954,59	124.636,3	96.006,33	56.318,26	106.800,00	154.630,41
SALDO FINANCEIRO APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**		**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**			**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**	
VALOR (III)	1.891,51		184.499,58			186.391,09	

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:FF6A4E88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PPP - PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2018			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	37.583.446,95	40.304.741,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:1CA9E417

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.316.500,00	3.316.500,00	2.687.191,93	81,02
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	500.000,00	500.000,00	349.142,66	69,83
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	183.036,53	183,04
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.150.903,53	82,21
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.186.000,00	1.186.000,00	911.482,99	76,85
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.500,00	4.500,00	10.368,69	230,42
Dívida Ativa dos Impostos	100.000,00	100.000,00	61.459,60	61,46
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	26.000,00	26.000,00	20.797,93	79,99
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.610.000,00	33.171.000,00	26.902.047,22	81,10
Cota-Parte FPM	14.000.000,00	14.561.000,00	11.341.272,37	77,89
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	10.020,84	100,21
Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.219.183,19	81,28
Cota-Parte ICMS	16.500.000,00	16.500.000,00	13.999.503,67	84,85
Cota-Parte IPI-Exportação	500.000,00	500.000,00	242.680,11	48,54
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	89.387,04	89,39
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	89.387,04	89,39
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	35.926.500,00	36.487.500,00	29.589.239,15	81,09
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.984.000,00	6.739.922,39	6.909.988,91	102,52
Provenientes da União	1.621.500,00	3.474.422,39	4.890.419,66	140,75
Provenientes dos Estados	1.362.500,00	3.265.500,00	2.019.569,25	61,85
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.984.000,00	6.739.922,39	6.909.988,91	102,52

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES	11.420.000,00	14.698.510,00	11.887.121,49	80,87	11.736.726,25	79,85	150.395,24
Pessoal e encargos sociais	4.765.000,00	5.650.000,00	5.174.317,34	91,58	5.174.317,34	91,58	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.655.000,00	9.048.510,00	6.712.804,15	74,19	6.562.408,91	72,52	150.395,24
DESPESAS DE CAPITAL	214.000,00	1.774.879,63	1.588.912,29	89,52	1.084.792,56	61,12	504.119,73
Investimentos	214.000,00	1.774.879,63	1.588.912,29	89,52	1.084.792,56	61,12	504.119,73
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**11.634.000,00**	**16.473.389,63**	**13.476.033,78**	**81,80**	**12.821.518,81**	**77,83**	**654.514,97**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.919.575,00	6.480.007,39	5.524.817,44	41,00	5.167.217,94	40,30	357.599,50
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.884.000,00	6.192.932,39	5.250.573,48	38,96	5.075.127,15	39,58	175.446,33
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	35.575,00	287.075,00	274.243,96	2,04	92.090,79	0,72	182.153,17
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	36,26	0,00	36,26	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	72.287,82	0,54	72.287,82	0,56	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**2.919.575,00**	**6.480.007,39**	**5.597.141,52**	**41,53**	**5.239.542,02**	**40,87**	**357.599,50**

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**7.878.892,26**	**58,47**	**7.581.976,79**	**59,13**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	26,63
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	3.440.506,39

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	72.287,82	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (m/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	10.050.000,00	13.679.989,63	11.034.371,66	81,88	10.442.227,13	81,44	592.144,53
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.500.000,00	2.690.000,00	2.363.589,99	17,54	2.303.599,04	17,97	59.990,95
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	84.000,00	103.400,00	78.072,13	0,58	75.692,64	0,59	2.379,49
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**11.634.000,00**	**16.473.389,63**	**13.476.033,78**	**100,00**	**12.821.518,81**	**100,00**	**654.514,97**

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:9A218C4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SIMPLIFICADO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	45.775.000,00
Previsão Atualizada da Receita	55.311.732,39
Receitas Realizadas	45.000.673,75
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	45.775.000,00
Créditos Adicionais	10.553.789,41
Dotação Atualizada	56.328.789,41
Despesas Empenhadas	42.983.679,93
Despesas Liquidadas	41.107.729,80
Despesas Pagas	40.703.761,25
Superávit Orçamentário	2.016.993,82
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	42.983.679,93
Despesas Liquidadas	41.107.729,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	40.304.741,19
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	5.446.456,54	0,00 %
Resultado Primário	0,00	5.788.259,48	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	536.551,56	894,00	535.455,43	202,13
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	738.671,80	88.770,19	625.341,17	24.560,44
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.275.223,36	89.664,19	1.160.796,60	24.762,57

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	9.708.912,11	25% / 18%	31,74 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	6.203.165,47	60%	98,43 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	1.066.220,80	1.733.779,20
Despesa de Capital Líquida	6.588.612,02	2.694.981,29

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	365.454,17	(29.869,17)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	180.954,59	154.630,41

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.581.976,79	15%	26,63 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas/RCL (%)			

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:DCE09381

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	17.976.569,82	18.901.825,00	3.222.637,25	17,05	16.743.518,13	88,58	2.158.306,87
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	771.945,65	771.945,65	286.623,05	37,13	961.729,23	124,59	(189.783,58)
IMPOSTOS	687.672,86	687.672,86	272.668,35	39,65	642.185,48	93,39	45.487,38
TAXAS	84.272,79	84.272,79	3.829,60	4,54	112.477,98	133,47	(28.205,19)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	10.125,10	0,00	207.065,77	0,00	(207.065,77)
CONTRIBUIÇÕES	41.654,76	41.654,76	5.889,52	14,14	108.391,18	260,21	(66.736,42)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	41.654,76	41.654,76	5.889,52	14,14	108.391,18	260,21	(66.736,42)
RECEITA PATRIMONIAL	188.283,91	189.539,09	(11.777,34)	(6,21)	68.257,90	36,01	121.281,19
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	188.283,91	189.539,09	(11.777,34)	(6,21)	68.257,90	36,01	121.281,19
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	90.056,87	90.056,87	261,26	0,29	4.218,42	4,68	85.838,45
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	90.056,87	90.056,87	261,26	0,29	4.218,42	4,68	85.838,45
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.884.460,74	17.808.460,74	2.941.640,76	16,52	15.596.979,04	87,58	2.211.481,70
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.798.018,30	10.823.018,30	1.873.625,69	17,31	9.054.547,67	83,66	1.768.470,63
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	4.244.788,68	5.143.788,68	729.961,32	14,19	4.541.788,46	88,30	602.000,22
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	1.841.653,76	1.841.653,76	338.053,75	18,36	2.000.642,91	108,63	(158.989,15)

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	167,89	167,89	0,00	0,00	3.942,36	2.348,18	(3.774,47)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	167,89	167,89	0,00	0,00	3.942,36	2.348,18	(3.774,47)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	713.088,28	1.528.909,88	54.579,58	3,57	1.191.435,77	77,93	337.474,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	25.519,80	25.519,80	0,00	0,00	225.830,70	884,92	(200.310,90)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	25.519,80	25.519,80	0,00	0,00	0,00	0,00	25.519,80
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	225.830,70	0,00	(225.830,70)
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	687.568,48	1.503.390,08	54.579,58	3,63	965.605,07	64,23	537.785,01
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	235.819,45	563.606,12	54.579,58	9,68	204.579,58	36,30	359.026,54
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	451.749,03	939.783,96	0,00	0,00	761.025,49	80,98	178.758,47
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	18.689.658,10	20.430.734,88	3.277.216,83	16,04	17.934.953,90	87,78	2.495.780,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	18.689.658,10	20.430.734,88	3.277.216,83	16,04	17.934.953,90	87,78	2.495.780,98
DÉFICIT (VI)	0,00	685.035,91	82.348,25	12,02	0,00	0,00	685.035,91
TOTAL (VII) = (V + VI)	18.689.658,10	21.115.770,79	3.359.565,08	15,91	17.934.953,90	84,94	3.180.816,89
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	695.398,25	0,00	(695.398,25)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:0CC39446

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.689.658,10	21.115.770,79	3.286.484,74	16.914.391,92	4.201.378,87	3.359.565,08	16.362.803,72	4.752.967,07	15.836.976,87	551.588,20
DESPESAS CORRENTES	15.927.597,60	17.415.316,20	3.008.589,19	14.345.776,22	3.069.539,98	3.126.632,53	14.330.465,52	3.084.850,68	13.978.765,84	15.310,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.593.806,55	10.200.537,55	1.904.033,19	8.495.538,31	1.704.999,24	1.904.033,19	8.495.538,31	1.704.999,24	8.325.411,05	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	67.648,17	46.731,17	0,00	0,00	46.731,17	0,00	0,00	46.731,17	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.266.142,88	7.168.047,48	1.104.556,00	5.850.237,91	1.317.809,57	1.222.599,34	5.834.927,21	1.333.120,27	5.653.354,79	15.310,70
DESPESAS DE CAPITAL	2.567.597,85	3.700.453,94	277.895,55	2.568.615,70	1.131.838,24	232.932,55	2.032.338,20	1.668.115,74	1.858.211,03	536.277,50
INVESTIMENTOS	2.415.149,42	3.548.005,51	264.329,17	2.487.839,20	1.060.166,31	219.366,17	1.951.561,70	1.596.443,81	1.777.434,53	536.277,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	152.448,43	152.448,43	13.566,38	80.776,50	71.671,93	13.566,38	80.776,50	71.671,93	80.776,50	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	194.462,65	0,65	0,00	0,00	0,65	0,00	0,00	0,65	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	194.462,65	0,65	0,00	0,00	0,65	0,00	0,00	0,65	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.689.658,10	21.115.770,79	3.286.484,74	16.914.391,92	4.201.378,87	3.359.565,08	16.362.803,72	4.752.967,07	15.836.976,87	551.588,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	18.689.658,10	21.115.770,79	3.286.484,74	16.914.391,92	4.201.378,87	3.359.565,08	16.362.803,72	4.752.967,07	15.836.976,87	551.588,20
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	1.020.561,98	(1.020.561,98)	0,00	1.572.150,18	(1.572.150,18)	2.097.977,03	(551.588,20)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.689.658,10	21.115.770,79	3.286.484,74	17.934.953,90	3.180.816,89	3.359.565,08	17.934.953,90	3.180.816,89	17.934.953,90	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:AF9A96EC

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPESAS FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	18.689.658,10	21.115.770,79	3.286.484,74	16.914.391,92	100,00	4.201.378,87	3.359.565,08	16.362.803,72	100,00	4.752.967,07	551.588,20
LEGISLATIVA	935.000,00	569.363,63	98.969,29	563.400,23	3,33	5.963,40	98.969,29	563.400,23	3,44	5.963,40	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	935.000,00	569.363,63	98.969,29	563.400,23	3,33	5.963,40	98.969,29	563.400,23	3,44	5.963,40	0,00
JUDICIÁRIA	43.450,00	62.952,00	12.825,97	62.950,11	0,37	1,89	12.825,97	62.950,11	0,38	1,89	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.450,00	62.952,00	12.825,97	62.950,11	0,37	1,89	12.825,97	62.950,11	0,38	1,89	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.575.569,51	2.911.308,51	543.553,00	2.748.752,31	16,25	162.556,20	544.501,05	2.748.752,31	16,80	162.556,20	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.570.069,51	2.911.308,51	543.553,00	2.748.752,31	16,25	162.556,20	544.501,05	2.748.752,31	16,80	162.556,20	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.170.034,77	1.446.681,44	186.496,87	1.125.234,87	6,65	321.446,57	186.496,87	1.125.234,87	6,88	321.446,57	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	575.084,77	672.063,77	63.598,21	511.448,10	3,02	160.615,67	63.598,21	511.448,10	3,13	160.615,67	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	594.950,00	774.617,67	122.898,66	613.786,77	3,63	160.830,90	122.898,66	613.786,77	3,75	160.830,90	0,00
SAÚDE	5.272.210,80	7.714.640,08	961.577,34	5.543.499,19	32,77	2.171.140,89	963.329,68	5.055.910,99	30,90	2.658.729,09	487.588,20
ADMINISTRAÇÃO GERAL	519.300,00	429.000,00	67.888,96	313.335,16	1,85	115.664,84	67.888,96	313.335,16	1,91	115.664,84	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.700,00	2.700,00	0,00	485,65	0,00	2.214,35	0,00	485,65	0,00	2.214,35	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	1.645.515,01	3.508.362,61	381.767,91	2.497.732,85	14,77	1.010.629,76	382.322,25	2.018.422,15	12,34	1.489.940,46	479.310,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.608.685,79	3.266.567,47	479.562,06	2.602.381,18	15,39	664.186,29	480.760,06	2.594.103,68	15,85	672.463,79	8.277,50
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	449.960,00	476.960,00	29.017,41	121.130,57	0,72	355.829,43	29.017,41	121.130,57	0,74	355.829,43	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	41.050,00	31.050,00	3.341,00	8.433,78	0,05	22.616,22	3.341,00	8.433,78	0,05	22.616,22	0,00
EDUCAÇÃO	3.481.271,15	4.573.107,59	928.907,36	3.992.870,62	23,61	580.236,97	931.760,96	3.992.870,62	24,40	580.236,97	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	2.867.517,40	4.060.753,84	928.907,36	3.934.972,09	23,26	125.781,75	931.760,96	3.934.972,09	24,05	125.781,75	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	588.753,75	487.353,75	0,00	32.898,53	0,19	454.455,22	0,00	32.898,53	0,20	454.455,22	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,15	0,00	0,00	25.000,00	0,15	0,00	0,00
CULTURA	121.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	121.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
URBANISMO	1.655.285,94	1.597.733,94	181.223,54	1.301.392,16	7,69	296.341,78	297.749,89	1.286.392,16	7,86	311.341,78	15.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.615.581,18	1.510.029,18	174.855,84	1.220.733,09	7,22	289.296,09	291.382,19	1.205.733,09	7,37	304.296,09	15.000,00
SERVIÇOS URBANOS	39.704,76	87.704,76	6.367,70	80.659,07	0,48	7.045,69	6.367,70	80.659,07	0,49	7.045,69	0,00
HABITAÇÃO	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	93.740,65	111.607,63	97.762,31	111.578,29	0,66	29,34	97.762,31	111.578,29	0,68	29,34	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	28.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS HÍDRICOS	43.640,65	111.607,63	97.762,31	111.578,29	0,66	29,34	97.762,31	111.578,29	0,68	29,34	0,00
AGRICULTURA	14.850,00	4.086,00	0,00	0,00	0,00	4.086,00	0,00	0,00	0,00	4.086,00	0,00
EXTENSÃO RURAL	3.850,00	3.850,00	0,00	0,00	0,00	3.850,00	0,00	0,00	0,00	3.850,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	11.000,00	236,00	0,00	0,00	0,00	236,00	0,00	0,00	0,00	236,00	0,00
INDÚSTRIA	525.037,30	837,30	0,00	0,00	0,00	837,30	0,00	0,00	0,00	837,30	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	515.037,30	837,30	0,00	0,00	0,00	837,30	0,00	0,00	0,00	837,30	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	1.812.898,73	1.543.434,73	209.567,48	1.062.406,06	6,28	481.028,67	160.567,48	1.013.406,06	6,19	530.028,67	49.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.812.898,73	1.543.434,73	209.567,48	1.062.406,06	6,28	481.028,67	160.567,48	1.013.406,06	6,19	530.028,67	49.000,00
DESPORTO E LAZER	327.250,00	129.240,00	9.675,33	74.765,65	0,44	54.474,35	9.675,33	74.765,65	0,46	54.474,35	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	327.250,00	129.240,00	9.675,33	74.765,65	0,44	54.474,35	9.675,33	74.765,65	0,46	54.474,35	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	396.096,60	449.777,29	55.926,25	327.542,43	1,94	122.234,86	55.926,25	327.542,43	2,00	122.234,86	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	396.096,60	449.777,29	55.926,25	327.542,43	1,94	122.234,86	55.926,25	327.542,43	2,00	122.234,86	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	194.462,65	0,65	0,00	0,00	0,00	0,65	0,00	0,00	0,00	0,65	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	194.462,65	0,65	0,00	0,00	0,00	0,65	0,00	0,00	0,00	0,65	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	18.689.658,10	21.115.770,79	3.286.484,74	16.914.391,92	100,00	4.201.378,87	3.359.565,08	16.362.803,72	100,00	4.752.967,07	551.588,20

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:29CCDD37

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)							
ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS						PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)						18.901.825,00	16.743.518,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria						771.945,65	961.729,23
IPTU						257.403,47	119.960,41
ISS						129.419,39	262.629,56
ITBI						144.100,00	39.857,48
IRRF						156.750,00	219.738,03
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria						84.272,79	319.543,75
Contribuições						41.654,76	108.391,18
Receita patrimonial						189.539,09	68.257,90
Aplicações Financeiras (II)						189.539,09	68.257,90
Outras Receitas Patrimoniais						0,00	0,00
Transferências correntes						17.808.460,74	15.596.979,04
Cota-Parte do FPM						8.414.559,31	7.608.500,33
Cota-Parte do ICMS						3.519.771,74	2.723.575,84
Cota-Parte do IPVA						388.868,41	270.006,44
Cota-Parte do ITR						228.411,94	210.374,04
Transferências da LC 87/1996						27.535,58	17.392,68
Transferências da LC 61/1989						0,00	0,00
Transferências do FUNDEB						1.841.653,76	2.000.642,91
Outras transferências correntes						3.387.660,00	2.766.486,80
Demais receitas correntes						90.224,76	8.160,78
Outras Receitas Financeiras (III)						0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes						90.224,76	8.160,78
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)						18.712.285,91	16.675.260,23
RECEITAS DE CAPITAL (V)						1.528.909,88	1.191.435,77
Operações de Crédito (VI)						0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)						0,00	0,00
Alienação de Bens						25.519,80	225.830,70
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)						0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)						0,00	0,00
Outras Alienações de Bens						25.519,80	225.830,70
Transferências de Capital						1.503.390,08	965.605,07
Convênios						1.218.990,08	911.025,49
Outras Transferências de Capital						284.400,00	54.579,58
Outras Receitas de Capital						0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)						0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias						0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)						1.528.909,88	1.191.435,77
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)						20.241.195,79	17.866.696,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2018 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.415.316,20	14.345.776,22	14.330.465,52	13.978.765,84	337.736,00	5,70	5,70
Pessoal e encargos sociais	10.200.537,55	8.495.538,31	8.495.538,31	8.325.411,05	26.877,94	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	46.731,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.168.047,48	5.850.237,91	5.834.927,21	5.653.354,79	310.858,06	5,70	5,70
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.168.047,48	5.850.237,91	5.834.927,21	5.653.354,79	310.858,06	5,70	5,70
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	17.368.585,03	14.345.776,22	14.330.465,52	13.978.765,84	337.736,00	5,70	5,70
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.700.453,94	2.568.615,70	2.032.338,20	1.858.211,03	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.548.005,51	2.487.839,20	1.951.561,70	1.777.434,53	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	152.448,43	80.776,50	80.776,50	80.776,50	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.548.005,51	2.487.839,20	1.951.561,70	1.777.434,53	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	20.916.591,19	16.833.615,42	16.282.027,22	15.756.200,37	337.736,00	5,70	5,70

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	1.772.753,93
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2018 VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	745.396,76
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.518.150,69
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
ABAIXO DA LINHA	

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2017 (a)	**Até Dezembro / 2018 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	300.479,61	313.424,21
DEDUÇÕES (XXIX)	1.624.917,10	3.235.911,85
Disponibilidade de Caixa	1.624.917,10	3.235.911,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.047.357,41	3.807.592,74
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	422.440,31	571.680,89
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(1.324.437,49)	(2.922.487,64)

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.598.050,15
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2018**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(149.240,58)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	219.806,65
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII – XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	1.967.097,38
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	1.221.700,62
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	695.398,25
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	695.398,25
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:666E259E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
RECEITA OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**		**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00		0,00		0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	3.700.453,94	2.568.615,70	2.032.338,20	536.277,50	1.131.838,24
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.700.453,94	2.568.615,70	2.032.338,20	536.277,50	1.131.838,24
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(3.700.453,94)	(2.568.615,70)	-	-	(1.131.838,24)

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:761A7316

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL	25.519,80	225.830,70	(200.310,90)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	25.519,80	225.830,70	(200.310,90)
Alienação de Bens Móveis	25.519,80	0,00	25.519,80
Alienação de Bens Imóveis	0,00	225.830,70	(225.830,70)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	25.519,80	225.830,70	(200.310,90)

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS INSCRITAS EM DESPESAS PAGAS (e)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
Despesas de Capital	25.519,80	9.338,90	9.338,90	2.928,90	0,00	0,00	16.180,90
Investimentos	25.519,80	9.338,90	9.338,90	2.928,90	0,00	0,00	16.180,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	25.519,80	9.338,90	9.338,90	2.928,90	0,00	0,00	16.180,90

SALDO FINANCEIRO APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**	**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**	**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)	336.263,11	216.491,80	552.754,91

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:79F1DBC8

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
RECEITA DESPESAS MANUTENÇÃO DESENV ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	687.672,86	687.672,86	642.185,48	93,39
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	257.403,47	257.403,47	119.960,41	46,60
1.1.1 - IPTU	207.900,00	207.900,00	87.798,45	42,23
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	49.503,47	49.503,47	32.161,96	64,97
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	144.100,00	144.100,00	39.857,48	27,66
1.2.1 - ITBI	144.100,00	144.100,00	39.801,45	27,62
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	56,03	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	129.419,39	129.419,39	262.629,56	202,93
1.3.1 - ISS	121.719,39	121.719,39	259.573,85	213,26
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	7.700,00	7.700,00	3.055,71	39,68
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	156.750,00	156.750,00	219.738,03	140,18
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	15.652.832,45	15.652.832,45	13.337.173,33	85,21
2.1 - Cota-parte FPM	10.381.314,72	10.381.314,72	9.252.321,53	89,12
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	9.833.777,04	9.833.777,04	8.505.954,52	86,50
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	547.537,68	547.537,68	746.367,01	136,31
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	4.399.714,67	4.399.714,67	3.404.469,31	77,38
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	34.419,47	34.419,47	21.740,76	63,16
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	65.783,16	65.783,16	58.166,16	88,42
2.5 - Cota-parte ITR	285.514,92	285.514,92	262.967,48	92,10
2.6 - Cota-parte IPVA	486.085,51	486.085,51	337.508,09	69,43
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	16.340.505,31	16.340.505,31	13.979.358,81	85,55
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	3.300,00	3.300,00	318,94	9,66
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	371.800,00	396.800,00	426.892,56	107,58
5.1 - Transferências do salário-educação	209.000,00	209.000,00	183.141,24	87,63
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	159.500,00	184.500,00	240.224,25	130,20
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	3.300,00	3.300,00	3.527,07	106,88
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	41.250,00	41.250,00	78.155,81	189,47
6.1 - Transferências de convênios	38.500,00	38.500,00	75.717,49	196,67
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	2.750,00	2.750,00	2.438,32	88,67
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	416.350,00	441.350,00	505.367,31	114,50
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.021.058,95	3.021.058,95	2.460.791,16	81,45
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.966.755,41	1.966.755,41	1.643.821,20	83,58
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	879.942,93	879.942,93	680.893,47	77,38
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.883,89	6.883,89	4.348,08	63,16
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	13.156,64	13.156,64	11.633,32	88,42
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	57.102,98	57.102,98	52.593,44	92,10
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	97.217,10	97.217,10	67.501,65	69,43
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.853.753,76	1.853.753,76	2.003.148,73	108,06
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.841.653,76	1.841.653,76	0,00	0,00
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	2.000.642,91	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	12.100,00	12.100,00	2.505,82	20,71

RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO	(1.179.405,19)	(1.179.405,19)	(2.460.791,16)	208,65
RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.269.611,51	2.392.149,51	1.937.789,73	81,01	1.937.789,73	81,01	0,00
13.1 - Com educação infantil	530.157,63	487.257,63	32.898,53	6,75	32.898,53	6,75	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	739.453,88	1.904.891,88	1.904.891,20	100,00	1.904.891,20	100,00	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	584.142,25	48.433,16	41.870,65	86,45	41.870,65	86,45	0,00
14.1 - Com educação infantil	58.596,12	96,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	525.546,13	48.337,04	41.870,65	86,62	41.870,65	86,62	0,00

15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.853.753,76	2.440.582,67	1.979.660,38	81,11	1.979.660,38	81,11	1.979.660,38

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	4.226,30
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	4.226,30
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	4.226,30
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.975.434,08
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	96,74
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	1,88
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,38
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	4.226,30
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	4.226,30

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	588.753,75	487.353,75	32.898,53	6,75	32.898,53	6,75	0,00
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	588.753,75	487.353,75	32.898,53	6,75	32.898,53	6,75	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.517.967,40	3.465.384,68	3.152.354,78	90,97	3.152.354,78	90,97	0,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.265.000,01	1.953.228,92	1.946.761,85	99,67	1.946.761,85	99,67	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.252.967,39	1.512.155,76	1.461.944,53	96,68	1.461.944,53	96,68	0,00
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(256.351,60)	0,00	(256.351,60)	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	3.106.721,15	3.952.738,43	3.185.253,31	80,58	3.185.253,31	80,58	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(2.460.791,16)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	2.000.642,91
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	4.226,30
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	88.923,25
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	64.257,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	467,61
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	(302.274,09)
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	3.487.527,40
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	24,95

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS(i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	212.300,00	373.000,00	364.309,62	0,00	364.309,62	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	162.250,00	247.369,16	186.956,09	0,00	186.956,09	0,00	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC	374.550,00	620.369,16	551.265,71	0,00	551.265,71	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	3.481.271,15	4.573.107,59	3.736.519,02	81,71	3.736.519,02	81,71	3.736.519,02

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	157.407,92	467,61
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	11.193,91	256.679,48
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.000.642,91	183.141,24
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.979.660,38	364.309,62
48.1 - Orçamento do Exercício	1.979.660,38	364.309,62
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.505,82	3.302,52
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	34.682,26	78.813,62
51 - (+) Ajustes	(1.718.004,88)	(740.120,66)
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	(1.718.004,88)	(740.120,66)
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	(1.683.322,62)	(661.307,04)

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:E0F40B00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESA SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	687.672,86	687.672,86	642.185,48	93,39
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	207.900,00	207.900,00	87.798,45	42,23
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	144.100,00	144.100,00	39.801,45	27,62
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	121.719,39	121.719,39	259.573,85	213,26
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	156.750,00	156.750,00	219.738,03	140,18
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.200,00	2.200,00	1.912,38	86,93
Dívida Ativa dos Impostos	40.486,19	40.486,19	21.521,37	53,16
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	14.517,28	14.517,28	11.839,95	81,56
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.105.294,77	15.105.294,77	12.590.806,32	83,35
Cota-Parte FPM	9.833.777,04	9.833.777,04	8.505.954,52	86,50
Cota-Parte ITR	285.514,92	285.514,92	262.967,48	92,10
Cota-Parte IPVA	486.085,51	486.085,51	337.508,09	69,43
Cota-Parte ICMS	4.399.714,67	4.399.714,67	3.404.469,31	77,38
Cota-Parte IPI-Exportação	65.783,16	65.783,16	58.166,16	88,42
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	34.419,47	34.419,47	21.740,76	63,16
Desoneração ICMS (LC 87/96)	34.419,47	34.419,47	21.740,76	63,16
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	15.792.967,63	15.792.967,63	13.232.991,80	83,79
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.838.271,75	3.065.058,42	2.015.570,07	65,76
Provenientes da União	1.739.271,75	2.067.058,42	896.869,37	43,39
Provenientes dos Estados	99.000,00	998.000,00	1.118.700,70	112,09
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	292.249,03	450.283,96	450.675,95	100,09
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.130.520,78	3.515.342,38	2.466.246,02	70,16

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre(f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES	4.837.691,77	5.742.984,77	4.310.522,56	75,06	4.310.211,86	75,05	310,70
Pessoal e encargos sociais	3.149.465,15	3.710.448,15	2.715.457,06	73,18	2.715.457,06	73,18	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.688.226,62	2.032.536,62	1.595.065,50	78,48	1.594.754,80	78,46	310,70
DESPESAS DE CAPITAL	426.819,03	1.968.955,31	1.232.490,98	62,60	745.213,48	37,85	487.277,50
Investimentos	426.819,03	1.968.955,31	1.232.490,98	62,60	745.213,48	37,85	487.277,50
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**5.264.510,80**	**7.711.940,08**	**5.543.013,54**	**71,88**	**5.055.425,34**	**65,55**	**487.588,20**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	Até o bimestre(h)	DESPESAS EXECUTADAS			
				% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.877.035,65	3.789.841,93	2.139.515,02	38,60	1.680.926,82	33,25	458.588,20
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.584.786,62	2.950.874,54	1.771.518,92	31,96	1.321.208,22	26,13	450.310,70
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	292.249,03	838.967,39	367.996,10	6,64	359.718,60	7,12	8.277,50
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	110.070,06	1,99	110.070,06	2,18	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre(h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**1.877.035,65**	**3.789.841,93**	**2.249.585,08**	**40,58**	**1.790.996,88**	**35,43**	**458.588,20**

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.293.428,46**	**59,42**	**3.264.428,46**	**64,57**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL				24,89
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100				1.308.479,69

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	110.070,06	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre(l)	% (l/total l)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (m/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	1.645.515,01	3.508.362,61	2.497.732,85	45,06	2.018.422,15	39,92	479.310,70
Assistência hospitalar e ambulatorial	2.608.685,79	3.266.567,47	2.602.381,18	46,94	2.594.103,68	51,31	8.277,50
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	449.960,00	476.960,00	121.130,57	2,19	121.130,57	2,40	0,00
Vigilância epidemiológica	41.050,00	31.050,00	8.433,78	0,15	8.433,78	0,17	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	527.000,00	431.700,00	313.820,81	5,66	313.820,81	6,21	0,00
TOTAL	**5.272.210,80**	**7.714.640,08**	**5.543.499,19**	**100,00**	**5.055.910,99**	**100,00**	**487.588,20**

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:D64F72B8

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PARCERIAS PUBLICAS - PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2018			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	15.710.880,07	16.743.518,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:623681F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2018			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	42.262.530,16	44.072.838,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:69BEA993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA
PERÍODO DE NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018
INSTITUÍDO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.° 36/2009 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ATIVIDADES	PREVISTO/ATUALIZADO	DESPESA REALIZADA		
		Despesa no Bimestre	Até o Bim/Quadr	QUANTITATIVO /QUALITATIVO
	2018			
Materiais e serviços destinados ao desenvolv. de atividades no atendimento de crianças e adolescentes	163,371.06	7,608.31	24,134.09	Os gastos executados no bimestre de novembro a dezembro, provém de aquisições de materiais e serviços desenvolvidos com crianças e adolescentes, acolhidos na Unidade de acolhimento (casa de passagem), neste período, como dado quantitativo o número de acolhidos na unidade eram de 04 sendo crianças e um adolescente. E essas aquisições deram condições de atendimento, com materiais inovados, e condiçoes de reformas na unidade para melhores condições no atendimento e rotina dos acolhidos.
Ampliação/Construção de Centro de convivencia para criança e adolescente	13,000.00	0	0	
Serviços e materiais para o Conselho Municipal do FMDCA	20,000.00	0	0	
Pagamento de indenizações e restituições	2,548.94	-	2,548.94	Ref. devolução de recurso do Convênio FIA Brincadeiras na Comunidade o qual foi encerrado prazo de execução
Aquisição de equipamentos e material permanente	63,119.55	2,247.84	41,709.29	Durante o ano de 2018, foram adquiridos equipamentos e material permanente, para atendimento as crianças e adolescentes, que fazem parte do equipamentos sociais, unidade de acolhimento, e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV. Em relação a dados quantitativos foram atendidos 12 entre crianças e adolescente na Unidade de Acolhimento e no SCFV o número de110 crianças e adolescentes. e como dados qualitativo a inovação no atendimento foi ampliado e inovado visando dar melhores condições as criança e adolescente usuárias do serviço.
TOTAL	**262,039.55**	**9,856.15**	**68,392.32**	

Quitandinha:_____/_____/_____

CHARLES MICHAEL OSOWSKI
Elizandro Pinheiro De Souza

CONTROLE INTERNO
Gestor Do Fmdca

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:D9133B37

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
RANCHO ALEGRE D' OESTE - RREO - CONSOLIDADO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2º SEMESTRE DE 2018

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maio/2018	Junho/2018	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2018
	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.850.495,75	1.681.259,53	1.394.537,45	1.913.065,41	1.644.125,09	1.616.057,65	19.723.856,23	22.145.000,00
	1.696.053,29	1.416.228,54	1.153.653,15	1.706.840,28	1.495.363,21	2.156.176,88		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.398,06	57.909,07	57.702,75	81.237,26	68.731,99	119.490,11	780.025,65	1.817.500,00
	56.108,48	54.239,51	54.437,36	47.525,87	51.683,88	84.561,31		
IPTU	292,46	849,98	694,69	863,39	7.954,10	19.184,39	37.097,30	725.000,00
	3.034,57	480,90	1.364,32	64,46	250,04	2.064,00		
ISS	5.242,12	4.016,25	5.231,03	6.507,90	6.341,49	3.322,35	63.949,62	112.500,00
	5.848,12	3.790,22	5.146,41	4.146,84	7.498,66	6.858,23		
ITBI	1.376,31	-	-	30.498,00	6.409,52	41.597,82	99.230,24	-
	463,50	4.491,18	4.208,91	215,00	-	9.970,00		
IRRF	26.025,23	29.043,44	28.776,14	28.777,65	28.572,29	29.496,55	375.546,04	590.000,00
	30.189,63	30.367,00	30.324,45	30.956,02	30.754,94	52.262,70		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.461,94	23.999,40	23.000,89	14.590,32	19.454,59	25.889,00	204.202,45	390.000,00
	16.572,66	15.110,21	13.393,27	12.143,55	13.180,24	13.406,38		
Contribuições	3.147,59	6.490,67	51.622,30	63.691,27	11.715,09	1.310,75	158.019,29	14.000,00
	1.224,68	2.003,59	7.720,66	115,38	3.127,87	5.849,44		
Receita Patrimonial	6.170,23	5.579,61	6.689,04	6.169,62	6.275,17	6.472,08	80.222,35	414.000,00
	7.288,05	7.851,39	6.183,14	7.006,29	7.239,06	7.298,67		
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.170,23	5.579,61	6.689,04	6.169,62	6.275,17	6.472,08	80.222,35	405.000,00
	7.288,05	7.851,39	6.183,14	7.006,29	7.239,06	7.298,67		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	9.000,00

	-	-	-	-	-	-		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	8.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	12.730,00	18.500,00
	-	-	-	-	-	12.730,00		
Transferências Correntes	1.791.660,95	1.611.273,78	1.278.323,36	1.761.554,76	1.557.402,84	1.488.685,73	18.687.023,50	19.829.000,00
	1.631.432,08	1.352.134,05	1.084.799,49	1.652.109,95	1.433.209,10	2.044.437,41		
Cota-Parte do FPM	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.358,68	832.510,93	779.606,90	9.252.321,53	10.000.000,00
	898.073,66	667.981,77	503.792,36	572.304,86	718.882,96	1.258.050,05		
Cota-Parte do ICMS	656.082,15	407.891,69	383.269,88	453.857,66	479.148,35	341.202,91	5.737.157,61	5.500.000,00
	547.222,26	472.214,50	401.674,18	569.870,78	496.403,30	528.319,95		
Cota-Parte do IPVA	178.497,68	74.481,13	77.863,65	40.287,12	16.849,63	9.348,46	441.272,41	450.000,00
	7.294,49	6.771,99	8.353,89	11.026,42	6.141,63	4.356,32		
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maio/2018	Junho/2018	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2018
	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018		
Cota-Parte do ITR	13.722,18	-	-	760,31	378,50	113,60	341.187,17	815.000,00
	6.734,74	228,73	22.032,01	267.587,92	15.605,08	14.024,10		
Transferências da LC 87/1996	3.062,72	3.062,72	3.062,72	3.062,72	3.062,72	3.062,72	36.752,64	45.000,00
	3.062,72	3.062,72	3.062,72	3.062,72	3.062,72	3.062,72		
Transferências da LC 61/1989	8.787,61	8.964,68	7.476,97	7.982,64	8.135,61	8.934,00	99.780,99	130.000,00
	7.518,25	8.131,12	8.129,96	8.251,85	7.922,26	9.546,04		
Transferências do FUNDEB	141.193,27	91.717,57	81.662,05	75.691,89	91.251,67	72.871,28	1.056.884,72	1.307.000,00
	73.668,94	89.037,88	71.543,39	89.952,76	85.153,76	93.140,26		
Outras Transferências Correntes	55.365,51	64.346,72	77.987,83	501.553,74	126.065,43	273.545,86	1.721.666,43	1.582.000,00
	87.857,02	104.705,34	66.210,98	130.052,64	100.037,39	133.937,97		
Outras Receitas Correntes	3.118,92	6,40	200,00	412,50	-	98,98	5.835,44	44.000,00
	-	-	512,50	82,79	103,30	1.300,05		
DEDUÇÕES (II)	319.020,40	291.041,86	223.734,68	236.861,79	268.017,11	228.453,68	3.032.420,61	3.228.000,00
	220.264,25	231.678,14	189.408,99	286.420,87	249.603,56	287.915,28		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financeira entre RGPS e RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	319.020,40	291.041,86	223.734,68	236.861,79	268.017,11	228.453,68	3.032.420,61	3.228.000,00
	220.264,25	231.678,14	189.408,99	286.420,87	249.603,56	287.915,28		
Outras Deduções criadas pela Entidade	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**1.531.475,35**	**1.390.217,67**	**1.170.802,77**	**1.676.203,62**	**1.376.107,98**	**1.387.603,97**	**16.691.435,62**	**18.917.000,00**
	1.475.789,04	**1.184.550,40**	**964.244,16**	**1.420.419,41**	**1.245.759,65**	**1.868.261,60**		
PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Jan/2019, 08h e 28m.								

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:5793AC97

FAZENDA
FUNDO MUN.PREVID.RANCHO ALEGRE DO OESTE-PR - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A DEZEMBRO 2018

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre 2018	**Até o Bimestre 2017**
RECEITAS CORRENTES (I)	1.512.792,19	1.512.792,19	2.572.654,35	-
Receita de Contribuições dos Segurados	273.301,24	273.301,24	741.444,12	-
Civil	273.301,24	273.301,24	741.444,12	-
Ativo	258.301,24	258.301,24	735.234,66	-
Inativo	15.000,00	15.000,00	6.209,46	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receitas de Contribuições Patronais	530.000,00	530.000,00	592.712,67	-
Civil	530.000,00	530.000,00	592.712,67	-
Ativo	530.000,00	530.000,00	592.712,67	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-

Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	669.490,95	669.490,95	1.238.497,56	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	669.490,95	669.490,95	1.238.497,56	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	20.000,00	20.000,00	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**1.512.792,19**	**1.512.792,19**	**2.572.654,35**	**-**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS**	
			Até o Bimestre 2018	**Até o Bimestre 2017**	**Até o Bimestre 2018**	**Até o Bimestre 2017**	**Em 2018**	**Em 2017**
ADMINISTRAÇÃO (V)	795.000,00	735.000,00	211.305,51	-	211.305,51	-	-	-
Despesas Correntes	780.000,00	720.000,00	211.305,51	-	211.305,51	-	-	-
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA (VI)	1.555.000,00	1.555.000,00	1.250.999,28	-	1.250.999,28	-	-	-
Benefícios - Civil	1.555.000,00	1.555.000,00	1.250.999,28	-	1.250.999,28	-	-	-
Aposentadorias	1.200.000,00	1.200.000,00	1.009.624,54	-	1.009.624,54	-	-	-
Pensões	300.000,00	300.000,00	241.374,74	-	241.374,74	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	55.000,00	55.000,00	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**2.350.000,00**	**2.290.000,00**	**1.462.304,79**	**-**	**1.462.304,79**	**-**	**-**	**-**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)[2]	**(837.207,81)**	**(777.207,81)**	**1.110.349,56**	**-**	**1.110.349,56**	**-**		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
VALOR	-	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
VALOR	-	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	
Outros Aportes para o RPPS	-	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	
BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DO REFERÊNCIA**	
	2018	**2017**
Caixa e Equivalentes de Caixa	594.864,72	867.550,03
Investimentos e Aplicações	18.336.757,61	16.148.403,04
Outros Bens e Direitos	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2019, 15h e 31m.		
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.		
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.		

FRANCISCO ANTONIO GERONIMO DOS SANTOS
Presidente RPPS

REINALDO SEBASTIÃO IADICOLA
CRCPR 046805/O-8

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Tesoureiro

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:6009EF5C

FAZENDA
PREFEITURA MUN. DE RANCHO ALEGRE D´OESTE-PR - RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2º SEMESTRE DE 2018

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2018
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	18.917.000,00	16.691.435,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.817.500,00	780.025,65

IPTU	725.000,00	37.097,30
ISS	112.500,00	63.949,62
ITBI	-	99.230,24
IRRF	590.000,00	375.546,04
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	390.000,00	204.202,45
Contribuições	14.000,00	158.019,29
Receita Patrimonial	414.000,00	80.222,35
Aplicações Financeiras (II)	405.000,00	80.222,35
Outras Receitas Patrimoniais	9.000,00	-
Transferências Correntes	16.601.000,00	15.654.602,89
Cota-Parte do FPM	8.160.000,00	7.551.130,90
Cota-Parte do ICMS	4.400.000,00	4.589.726,33
Cota-Parte do IPVA	360.000,00	353.017,76
Cota-Parte do ITR	652.000,00	272.949,81
Transferências da LC 87/1996	36.000,00	29.402,16
Transferências da LC 61/1989	104.000,00	79.824,78
Transferências do FUNDEB	1.307.000,00	1.056.884,72
Outras Transferências Correntes	1.582.000,00	1.721.666,43
Demais Receitas Correntes	70.500,00	18.565,44
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	70.500,00	18.565,44
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	18.512.000,00	16.611.213,27
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.033.000,00	1.775.388,95
Operações de Crédito (VI)	860.000,00	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	173.000,00	204.108,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	173.000,00	204.108,00
Transferências de Capital	-	1.571.280,95
Convênios	-	1.327.530,95
Outras Transferências de Capital	-	243.750,00
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	173.000,00	1.775.388,95
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	18.685.000,00	18.386.602,22

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2018					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.260.971,71	12.697.158,37	12.667.440,92	12.576.097,67	15.965,30	24.712,72	23.014,93
Pessoal e Encargos Sociais	8.559.886,35	6.670.552,43	6.670.552,43	6.670.552,43	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	44.300,00	37.348,66	37.348,66	37.348,66	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.656.785,36	5.989.257,28	5.959.539,83	5.868.196,58	15.965,30	24.712,72	23.014,93
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.216.671,71	12.659.809,71	12.630.092,26	12.538.749,01	15.965,30	24.712,72	23.014,93
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.156.544,64	2.171.272,28	1.296.110,67	1.296.110,67	-	384.501,52	384.501,52
Investimentos	5.076.244,64	2.099.615,74	1.224.454,13	1.224.454,13	-	384.501,52	384.501,52
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	80.300,00	71.656,54	71.656,54	71.656,54	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.076.244,64	2.099.615,74	1.224.454,13	1.224.454,13	-	384.501,52	384.501,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	21.292.916,35	14.759.425,45	13.854.546,39	13.763.203,14	15.965,30	409.214,24	407.516,45
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	4.199.917,33						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	80.222,35	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	37.348,66	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.242.791,02	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2017 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	272.236,30	325.896,66
DEDUÇÕES (XXIX)	2.342.512,07	4.099.102,08
Disponibilidade de Caixa	2.342.205,59	4.098.795,60
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.363.047,57	4.105.370,07
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	20.841,98	6.574,47
Demais Haveres Financeiros	306,48	306,48
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.070.275,77	(3.773.205,42)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**1.702.929,65**	

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2018**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	14.267,51
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
OUTROS PASSIVOS (XXXV)	-

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**1.688.662,14**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**1.645.788,45**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.932.991,35
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.932.991,35
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Jan/2019, 08h e 31m.	

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:8BF6E5CA

FAZENDA

PREFEITURA MUN. DE RANCHO ALEGRE D´OESTE-PR - RREO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2º SEMESTRE DE 2018

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2019	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024	EXERCÍCIO/ 2025	EXERCÍCIO/ 2026	EXERCÍCIO/ 2027
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Jan/2019, 08h e 38m.											

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:8CBD0E31

FAZENDA

PREFEITURA MUN. DE RANCHO ALEGRE D´OESTE – PR - RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2º SEMESTRE DE 2018

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		19.950.000,00		
Previsão Atualizada		19.950.000,00		
Receitas Realizadas		18.466.824,57		
Déficit Orçamentário		-		
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)		1.932.991,35		
DESPESAS				
Dotação Inicial		19.547.500,00		
Créditos Adicionais		3.482.591,35		
Dotação Atualizada		23.030.091,35		
Despesas Empenhadas		16.269.780,04		
Despesas Liquidadas		15.364.900,98		
Despesas Pagas		15.273.557,73		
Superávit Orçamentário		2.197.044,53		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		16.269.780,04		
Despesas Liquidadas		15.364.900,98		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida		16.691.435,62		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	4.242.791,02		
Resultado Primário	0,00	4.199.917,33		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o bimestre	Até o bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	20.841,98	0,00	15.965,30	4.876,68
Poder Executivo	20.841,98	0,00	15.965,30	4.876,68
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	409.214,24	0,00	407.516,45	1.697,79
Poder Executivo	409.214,24	0,00	407.516,45	1.697,79
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	430.056,22	0,00	423.481,75	6.574,47
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.088.229,62	25%	30,87	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	1.172.565,43	60%	110,72	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	0,00		860.000,00	
Despesa de Capital Líquida	2.171.272,28		2.985.272,36	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	7.042.166,24		565.833,76	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:F91FAACF

FAZENDA
PREFEITURA MUN. DE RANCHO ALEGRE D´OESTE - PR RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2018

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	860.000,00	-			860.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.156.544,64	2.171.272,28	1.296.110,67	875.161,61	2.985.272,36
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.156.544,64	2.171.272,28	1.296.110,67	875.161,61	2.985.272,36
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-4.296.544,64	-2.171.272,28	-	-	-2.125.272,36
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Jan/2019, 14h e 16m.					
Notas: [1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;					

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:525C8C8C

FAZENDA
PREFEITURA MUN. DE RANCHO ALEGRE D´OESTE - PR - RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					7.608.000,00	7.042.166,24	565.833,76
Alienação de Investimentos Permanentes - Principal					129.000,00	204.249,76	-75.249,76
Alienação de Bens Imóveis					7.479.000,00	6.837.916,48	641.083,52
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS(f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2017 (i)	2018 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)						7.042.166,24	7.042.166,24
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Jan/2019, 14h e 11m.							

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:45FBC171

FAZENDA

PREFEITURA MUN. DE RANCHO ALEGRE D´OESTE - PR - RREO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - ANEXO DE METAS FISCAIS - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - 2018

AMF - Demonstrativo VI(LRF,art.4º,§2º, inciso IV, alínea a)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVID. Valor (a)	DESPESAS PREVID. Valor (b)	RESULTADO PREVID. Valor (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
2018	3.118.329,27	1.548.586,51	1.569.742,76	18.585.695,83
2019	3.269.476,52	1.687.805,01	1.617.671,51	20.203.367,35
2020	3.499.919,52	1.835.384,27	1.664.435,25	21.867.802,60
2021	3.706.660,74	2.171.323,15	1.535.337,59	23.403.140,18
2022	3.907.494,22	2.265.055,23	1.642.438,99	25.045.579,18
2023	4.105.827,29	2.573.725,80	1.532.101,49	26.577.680,66
2024	4.305.510,62	2.682.045,61	1.623.465,01	28.201.145,67
2025	4.502.714,84	2.918.963,71	1.583.751,13	29.784.896,80
2026	4.666.999,62	3.228.766,39	1.438.233,23	31.223.130,03
2027	4.834.489,35	3.537.974,62	1.296.514,73	32.519.644,76
2028	5.006.963,45	3.735.256,26	1.271.707,19	33.791.351,94
2029	5.165.939,49	3.986.885,00	1.179.054,49	34.970.406,44
2030	5.302.580,48	4.281.516,42	1.021.064,06	35.991.470,50
2031	5.464.535,60	4.349.673,09	1.114.862,51	37.106.333,01
2032	5.556.189,30	4.553.188,57	1.003.000,73	38.109.333,74
2033	5.616.214,92	4.612.664,60	1.003.550,32	39.112.884,06
2034	5.652.406,85	4.769.355,95	883.050,90	39.995.934,96
2035	5.696.435,45	4.890.716,74	805.718,71	40.801.653,67
2036	5.694.990,98	5.098.453,11	596.537,87	41.398.191,54
2037	5.702.260,18	5.180.876,14	521.384,04	41.919.575,58
2038	5.640.703,65	5.463.177,23	177.526,42	42.097.102,01
2039	5.664.640,32	5.359.650,99	304.989,33	42.402.091,33
2040	5.689.093,07	5.263.185,24	425.907,83	42.827.999,16
2041	5.696.471,49	5.264.482,51	431.988,98	43.259.988,14
2042	5.686.536,57	5.286.350,63	400.185,94	43.660.174,09
2043	5.686.319,10	5.265.592,72	420.726,38	44.080.900,47
2044	3.225.221,80	5.206.099,45	(1.980.877,65)	42.100.022,82
2045	3.076.890,49	5.092.675,91	(2.015.785,42)	40.084.237,40
2046	2.916.448,01	4.999.282,83	(2.082.834,82)	38.001.402,59
2047	2.736.865,15	4.925.855,84	(2.188.990,69)	35.812.411,90
2048	2.578.968,31	4.754.468,45	(2.185.500,14)	33.626.911,77
2049	2.427.108,48	4.573.899,00	(2.146.790,52)	31.480.121,24
2050	2.271.777,92	4.391.922,09	(2.120.144,17)	29.359.977,08
2051	2.122.848,68	4.190.792,29	(2.067.943,61)	27.292.033,47
2052	1.976.755,89	3.985.768,15	(2.009.012,26)	25.283.021,21
2053	1.834.045,17	3.777.741,31	(1.943.696,14)	23.339.325,07
2054	1.695.246,88	3.567.673,77	(1.872.426,89)	21.466.898,19
2055	1.560.868,33	3.356.620,45	(1.795.752,12)	19.671.146,07
2056	1.431.374,69	3.145.648,49	(1.714.273,80)	17.956.872,27
2057	1.307.188,88	2.935.847,88	(1.628.659,00)	16.328.213,27
2058	1.188.685,37	2.728.282,60	(1.539.597,23)	14.788.616,04
2059	1.076.189,62	2.523.951,58	(1.447.761,96)	13.340.854,08
2060	969.980,89	2.323.843,32	(1.353.862,43)	11.986.991,65
2061	870.288,72	2.128.908,34	(1.258.619,62)	10.728.372,03
2062	777.292,37	1.940.124,22	(1.162.831,85)	9.565.540,18
2063	691.115,48	1.758.439,16	(1.067.323,68)	8.498.216,50
2064	611.810,85	1.584.715,98	(972.905,13)	7.525.311,38
2065	539.358,08	1.419.712,72	(880.354,64)	6.644.956,74
2066	473.659,05	1.264.025,83	(790.366,78)	5.854.589,96
2067	414.561,58	1.118.183,49	703.621,91	5.150.968,05
2068	361.873,52	982.643,31	(620.769,79)	4.530.198,26
2069	315.353,45	857.715,97	(542.362,52)	3.987.835,74
2070	274.722,17	743.562,59	(468.840,42)	3.518.995,32
2071	239.654,91	640.159,16	(400.504,25)	3.118.491,07
2072	209.786,14	547.313,04	(337.526,90)	2.780.964,18
2073	184.714,11	464.664,55	(279.950,44)	2.501.013,74
2074	164.011,60	391.716,91	(227.705,31)	2.273.308,43
2075	147.235,11	327.811,69	(180.576,58)	2.092.731,85
2076	133.943,04	272.194,46	(138.251,42)	1.954.480,43
2077	123.723,44	224.074,21	(100.350,77)	1.854.129,65
2078	116.201,30	182.677,15	66.475,85	1.787.653,80
2079	111.041,04	147.227,76	(36.186,72)	1.751.467,08
2080	107.951,63	117.003,15	(9.051,52)	1.742.415,57
2081	106.687,54	91.366,96	15.320,58	1.757.736,15
2082	107.038,67	69.780,46	37.258,21	1.794.994,36
2083	108.828,93	51.862,59	56.966,34	1.851.960,70
2084	111.902,17	37.323,45	74.578,72	1.926.539,42
2085	116.115,30	25.924,27	90.191,03	2.016.730,45
2086	121.334,52	17.319,96	104.014,56	2.120.745,00
2087	127.440,31	11.098,29	116.342,02	2.237.087,02
2088	134.331,45	6.799,51	127.531,94	2.364.618,97
2089	141.928,95	3.967,17	137.961,78	2.502.580,74
2090	150.176,69	2.197,89	147.978,80	2.650.559,55
2091	159.041,21	1.164,12	157.877,09	2.808.436,64
2092	168.508,28	598,30	167.909,98	2.976.346,62

2093	178.581,16	293,70	178.287,46	3.154.634,08
Nota: Projeção atuarial elaborada em 01/01/2017				
FONTE: Calculo Atuarial do Exercício de 2.018				

FRANCISCO ANTONIO JERÔNIMO DOS SANTOS
Presidente Rpps

REINALDO SEBASTIÃO IADICOLA
CRCPR 046.805/O-8

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Tesoureiro

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:C8712D97

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

CÂMARA MUN. DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 28/jan/2019 as 14h e 08m.									

MARCIO PEREIRA DA SILVA
Contador

EDINI GOMES
Presidente

JOSE CARLOS DE MORAIS PURCENO
Tesoureiro

CAMILA CHEVONICA
Controladora Interna

Publicado por:
Daiane Chevonica Martins
Código Identificador:737708F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
RGF - ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	2.098.056,44	248.544,78	455.144,15	35.605,66	139.125,30	0,00	1.219.636,55	187.950,25	12.890,12
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	150.164,12	3.097,01	16.676,06	9.162,60	0,00	0,00	121.228,45	0,00	13,45
Transferências do FUNDEB 60%	-50,88	85.904,81	131.463,62	14.347,07	0,00	0,00	-231.766,38	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	130.362,02	35.582,92	43.505,72	178,04	0,00	0,00	51.095,34	0,00	71,05
Outros Recursos Destinados à Educação	48.320,22	32.581,91	53.614,94	562,88	0,00	0,00	-38.439,51	5.870,07	41,65
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	853,84	64.306,37	93.648,69	7.082,81	0,00	0,00	-164.184,03	5.101,04	9.797,44
Outros Recursos Destinados à Saúde	804.497,43	19.977,99	103.442,42	732,27	0,00	0,00	680.344,75	166.667,21	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	296.044,90	0,00	7.720,66	272,00	0,00	0,00	288.052,24	10.311,93	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	667.864,79	7.093,77	5.072,04	3.267,99	139.125,30	0,00	513.305,69	0,00	2.966,53
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-216.801,58	409.853,35	1.079.159,12	126.041,75	0,00	0,00	-1.831.855,80	61.728,71	45.518,53
Recursos Ordinários	-216.801,58	409.853,35	1.079.159,12	126.041,75	0,00	0,00	-1.831.855,80	61.728,71	45.518,53
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.881.254,86	658.398,13	1.534.303,27	161.647,41	139.125,30	0,00	-612.219,25	249.678,96	58.408,65
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 28/jan/2019 as 16h e 08m.									

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:DDCD3D71

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
RREO - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.174.991,20	22.874.912,89	3.325.955,87	14,54	16.216.969,21	70,89	6.657.943,68
RECEITAS CORRENTES	17.279.991,20	19.089.912,89	3.090.716,56	16,19	15.509.327,05	81,24	3.580.585,84
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.082.072,00	1.112.072,00	90.607,79	8,15	610.875,06	54,93	501.196,94
Impostos	954.743,00	954.743,00	82.172,03	8,61	525.812,13	55,07	428.930,87
Taxas	118.479,00	148.479,00	8.435,76	5,68	85.062,93	57,29	63.416,07
Contribuição de Melhoria	8.850,00	8.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.850,00
CONTRIBUIÇÕES	125.821,00	125.821,00	21.928,26	17,43	138.238,95	109,87	-12.417,95
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	125.821,00	125.821,00	21.928,26	17,43	138.238,95	109,87	-12.417,95
RECEITA PATRIMONIAL	120.807,40	120.807,40	28.216,32	23,36	62.534,35	51,76	58.273,05
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	120.807,40	120.807,40	28.216,32	23,36	62.534,35	51,76	58.273,05
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	18.666,00	18.666,00	2.155,00	11,55	15.733,00	84,29	2.933,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.441,00	13.441,00	1.955,00	14,55	12.850,00	95,60	591,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	5.225,00	5.225,00	200,00	3,83	2.883,00	55,18	2.342,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.916.463,20	17.696.384,89	2.931.463,75	16,57	14.655.100,08	82,81	3.041.284,81
Transferências da União e de suas Entidades	10.177.525,20	10.896.825,20	1.898.847,89	17,43	8.972.826,96	82,34	1.923.998,24
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.838.938,00	4.621.759,69	686.297,67	14,85	3.631.333,64	78,57	990.426,05
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.900.000,00	2.177.800,00	346.318,19	15,90	2.050.939,48	94,17	126.860,52
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.161,60	16.161,60	16.345,44	101,14	26.845,61	166,11	-10.684,01
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	511,00	20,44	1.989,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	13.661,60	13.661,60	16.345,44	119,65	26.334,61	192,76	-12.673,01
RECEITAS DE CAPITAL	1.895.000,00	3.785.000,00	235.239,31	6,22	707.642,16	18,70	3.077.357,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Móveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.870.000,00	2.260.000,00	235.239,31	10,41	707.642,16	31,31	1.552.357,84
Transferências da União e de suas Entidades	1.470.000,00	1.810.000,00	25.239,31	1,39	415.239,31	22,94	1.394.760,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.000,00	450.000,00	210.000,00	46,67	292.402,85	64,98	157.597,15
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.174.991,20	22.874.912,89	3.325.955,87	14,54	16.216.969,21	70,89	6.657.943,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.174.991,20	22.874.912,89	3.325.955,87	14,54	16.216.969,21	70,89	6.657.943,68
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.174.991,20	22.874.912,89	3.325.955,87	14,54	16.216.969,21	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.083.756,48	-	-	1.083.756,48	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.083.756,48	-	-	1.083.756,48	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
						LIQUIDADAS				
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.333.608,60	21.319.486,08	2.704.703,38	14.036.748,36	7.282.737,72	2.998.549,53	13.787.069,40	7.532.416,68	13.276.567,54	249.678,96
DESPESAS CORRENTES	14.263.006,17	16.364.422,68	2.470.481,99	13.185.427,52	3.178.995,16	2.686.495,35	13.097.915,77	3.266.506,91	12.668.130,18	87.511,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.315.187,70	7.909.931,77	1.587.792,23	6.956.765,38	953.166,39	1.587.792,23	6.956.765,38	953.166,39	6.942.393,82	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	71.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.876.818,47	8.433.490,91	882.689,76	6.228.662,14	2.204.828,77	1.098.703,12	6.141.150,39	2.292.340,52	5.725.736,36	87.511,75
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.876.818,47	8.433.490,91	882.689,76	6.228.662,14	2.204.828,77	1.098.703,12	6.141.150,39	2.292.340,52	5.725.736,36	87.511,75
DESPESAS DE CAPITAL	2.970.602,43	4.855.063,40	234.221,39	851.320,84	4.003.742,56	312.054,18	689.153,63	4.165.909,77	608.437,36	162.167,21
INVESTIMENTOS	2.685.502,43	4.549.963,40	175.455,21	624.693,93	3.925.269,47	253.288,00	462.526,72	4.087.436,68	381.810,45	162.167,21
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	285.100,00	305.100,00	58.766,18	226.626,91	78.473,09	58.766,18	226.626,91	78.473,09	226.626,91	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	841.382,60	1.639.183,29	172.870,20	1.435.597,77	203.585,52	172.870,20	1.435.597,77	203.585,52	411.796,36	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII +IX)	18.174.991,20	22.958.669,37	2.877.573,58	15.472.346,13	7.486.323,24	3.171.419,73	15.222.667,17	7.736.002,20	13.688.363,90	249.678,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	18.174.991,20	22.958.669,37	2.877.573,58	15.472.346,13	7.486.323,24	3.171.419,73	15.222.667,17	7.736.002,20	13.688.363,90	249.678,96
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	744.623,08	-	-	994.302,04	-	2.528.605,31	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.174.991,20	22.958.669,37	2.877.573,58	16.216.969,21	6.741.700,16	3.171.419,73	16.216.969,21	6.741.700,16	16.216.969,21	249.678,96
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 28/jan/2019 as 16h e 09m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
						LIQUIDADAS				
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	841.382,60	1.639.183,29	172.870,20	1.435.597,77	203.585,52	172.870,20	1.435.597,77	203.585,52	411.796,36	0,00
DESPESAS CORRENTES	841.382,60	1.639.183,29	172.870,20	1.435.597,77	203.585,52	172.870,20	1.435.597,77	203.585,52	411.796,36	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	841.382,60	1.639.183,29	172.870,20	1.435.597,77	203.585,52	172.870,20	1.435.597,77	203.585,52	411.796,36	0,00
Comentários										
1 -Por falta de informações (aquivo para consolidação) esse relatório refere-se apenas às movimentações contábeis da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí										

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:326A35E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
RREO - ANEXO II - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/totalb)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/totald)**		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	17.333.608,60	21.319.486,08	2.704.703,38	14.036.748,36	90,72	7.282.737,72	2.998.549,53	13.787.069,40	90,57	7.532.416,68	249.678,96
ADMINISTRAÇÃO	5.855.721,00	7.330.659,43	790.733,01	4.156.756,33	26,87	3.173.903,10	868.978,85	4.130.044,45	27,13	3.200.614,98	26.711,88
Administração Geral	4.909.091,00	6.461.351,29	588.800,02	3.370.540,81	21,78	3.090.810,48	664.379,57	3.343.828,93	21,97	3.117.522,36	26.711,88
Administração de Receitas	171.400,00	164.400,00	36.231,27	157.182,88	1,02	7.217,12	36.231,27	157.182,88	1,03	7.217,12	0,00
Serviço da Dívida Interna	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	61.500,00	56.000,00	12.654,45	54.174,27	0,35	1.825,73	12.654,45	54.174,27	0,36	1.825,73	0,00
Controle Interno	91.300,00	85.300,00	16.834,71	74.767,43	0,48	10.532,57	16.834,71	74.767,43	0,49	10.532,57	0,00
Administração Financeira	622.230,00	563.408,14	136.212,56	500.090,94	3,23	63.317,20	138.878,85	500.090,94	3,29	63.317,20	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.474.700,00	1.653.665,37	174.520,17	816.911,45	5,28	836.753,92	162.718,10	796.053,41	5,23	857.611,96	20.858,04
Assistência Comunitária	990.800,00	1.215.130,41	118.522,65	542.254,65	3,50	672.875,76	106.787,42	521.933,29	3,43	693.197,12	20.321,36
Assistência ao Idoso	14.300,00	54.350,00	717,82	2.817,28	0,02	51.532,72	717,82	2.817,28	0,02	51.532,72	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	469.600,00	384.184,96	55.279,70	271.839,52	1,76	112.345,44	55.212,86	271.302,84	1,78	112.882,12	536,68
PREVIDÊNCIA SOCIAL	320.000,00	270.000,00	18.766,18	186.626,91	1,21	83.373,09	18.766,18	186.626,91	1,23	83.373,09	0,00
Serviço da Dívida Interna	320.000,00	270.000,00	18.766,18	186.626,91	1,21	83.373,09	18.766,18	186.626,91	1,23	83.373,09	0,00
SAÚDE	4.514.708,70	6.127.521,80	877.277,18	4.620.253,14	29,86	1.507.268,66	1.026.824,69	4.441.311,67	29,18	1.686.210,13	178.941,47
Vigilância Sanitária	139.082,00	178.949,92	20.796,19	130.529,47	0,84	48.420,45	20.920,59	130.529,47	0,86	48.420,45	0,00
Atenção Básica	4.375.626,70	5.948.571,88	856.480,99	4.489.723,67	29,02	1.458.848,21	1.005.904,10	4.310.782,20	28,32	1.637.789,68	178.941,47
TRABALHO	233.485,00	183.585,00	800,72	153.672,10	0,99	29.912,90	31.919,57	153.672,10	1,01	29.912,90	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	233.485,00	183.585,00	800,72	153.672,10	0,99	29.912,90	31.919,57	153.672,10	1,01	29.912,90	0,00
EDUCAÇÃO	3.634.372,90	4.522.577,64	728.546,97	3.470.393,74	22,43	1.052.183,90	767.457,49	3.463.983,57	22,76	1.058.594,07	6.410,17
Ensino Fundamental	3.116.933,92	3.873.908,41	652.526,30	3.076.038,60	19,88	797.869,81	687.251,24	3.072.547,90	20,18	801.360,51	3.490,70
Educação Especial	36.000,00	36.000,00	225,95	786,55	0,01	35.213,45	230,27	786,55	0,01	35.213,45	0,00
Educação de Jovens e Adultos	13.639,00	15.177,97	0,00	1.071,80	0,01	14.106,17	0,00	1.071,80	0,01	14.106,17	0,00
Educação Infantil	467.799,98	597.491,26	75.794,72	392.496,79	2,54	204.994,47	79.975,98	389.577,32	2,56	207.913,94	2.919,47
CULTURA	224.100,00	124.100,00	37.787,70	80.063,79	0,52	44.036,21	25.287,70	67.563,79	0,44	56.536,21	12.500,00
Turismo	30.500,00	30.500,00	4.601,10	20.933,29	0,14	9.566,71	4.601,10	20.933,29	0,14	9.566,71	0,00
Difusão Cultural	193.600,00	93.600,00	33.186,60	59.130,50	0,38	34.469,50	20.686,60	46.630,50	0,31	46.969,50	12.500,00
URBANISMO	427.321,00	382.244,74	26.634,98	241.069,54	1,56	141.175,20	45.457,72	240.964,14	1,58	141.280,60	105,40
Serviços Urbanos	290.500,00	190.000,00	29.076,54	147.652,80	0,95	42.347,20	29.665,82	147.547,40	0,97	42.452,60	105,40
Energia Elétrica	136.821,00	192.244,74	-2.441,56	93.416,74	0,60	98.828,00	15.791,90	93.416,74	0,61	98.828,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	43.600,00	53.600,00	6.291,26	38.291,26	0,25	15.308,74	6.291,26	38.291,26	0,25	15.308,74	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	43.600,00	53.600,00	6.291,26	38.291,26	0,25	15.308,74	6.291,26	38.291,26	0,25	15.308,74	0,00
AGRICULTURA	326.000,00	373.932,10	20.193,93	144.236,55	0,93	229.695,55	20.453,93	141.996,55	0,93	231.935,55	2.240,00
Promoção da Produção Agropecuária	31.000,00	31.000,00	0,00	18.604,09	0,12	12.395,91	260,00	16.364,09	0,11	14.635,91	2.240,00
Extensão Rural	295.000,00	342.932,10	20.193,93	125.632,46	0,81	217.299,64	20.193,93	125.632,46	0,83	217.299,64	0,00
TRANSPORTE	57.500,00	57.500,00	4.283,78	24.520,47	0,16	32.979,53	4.283,78	24.520,47	0,16	32.979,53	0,00
Recursos Hídricos	57.500,00	57.500,00	4.283,78	24.520,47	0,16	32.979,53	4.283,78	24.520,47	0,16	32.979,53	0,00
DESPORTO E LAZER	122.100,00	140.100,00	18.867,50	103.953,08	0,67	36.146,92	20.110,26	102.041,08	0,67	38.058,92	1.912,00
Desporto Comunitário	122.100,00	140.100,00	18.867,50	103.953,08	0,67	36.146,92	20.110,26	102.041,08	0,67	38.058,92	1.912,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	841.382,60	1.639.183,29	172.870,20	1.435.597,77	9,28	203.585,52	172.870,20	1.435.597,77	9,43	203.585,52	0,00
ADMINISTRAÇÃO	232.500,00	940.821,69	46.702,95	897.927,05	5,80	42.894,64	46.702,95	897.927,05	5,90	42.894,64	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo	8.000,00	8.000,00	1.755,18	7.514,02	0,05	485,98	1.755,18	7.514,02	0,05	485,98	0,00
Judiciário											

Administração Geral	145.500,00	852.821,69	29.576,88	824.107,40	5,33	28.714,29	29.576,88	824.107,40	5,41	28.714,29	0,00
Administração Financeira	50.500,00	50.500,00	9.314,82	40.399,27	0,26	10.100,73	9.314,82	40.399,27	0,27	10.100,73	0,00
Controle Interno	8.500,00	8.500,00	1.282,29	5.489,55	0,04	3.010,45	1.282,29	5.489,55	0,04	3.010,45	0,00
Administração de Receitas	20.000,00	21.000,00	4.773,78	20.416,81	0,13	583,19	4.773,78	20.416,81	0,13	583,19	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	54.600,00	65.600,00	9.542,49	39.345,26	0,25	26.254,74	9.542,49	39.345,26	0,26	26.254,74	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	25.100,00	25.100,00	3.190,20	13.853,41	0,09	11.246,59	3.190,20	13.853,41	0,09	11.246,59	0,00
Assistência Comunitária	29.500,00	40.500,00	6.352,29	25.491,85	0,16	15.008,15	6.352,29	25.491,85	0,17	15.008,15	0,00
SAÚDE	203.500,00	206.729,00	38.861,28	172.651,63	1,12	34.077,37	38.861,28	172.651,63	1,13	34.077,37	0,00
Atenção Básica	190.200,00	194.200,00	37.429,80	162.833,19	1,05	31.366,81	37.429,80	162.833,19	1,07	31.366,81	0,00
Vigilância Sanitária	13.300,00	12.529,00	1.431,48	9.818,44	0,06	2.710,56	1.431,48	9.818,44	0,06	2.710,56	0,00
EDUCAÇÃO	302.682,60	385.282,60	71.953,08	298.725,56	1,93	86.557,04	71.953,08	298.725,56	1,96	86.557,04	0,00
Ensino Fundamental	283.682,60	352.982,60	64.543,82	266.539,99	1,72	86.442,61	64.543,82	266.539,99	1,75	86.442,61	0,00
Educação Infantil	19.000,00	32.300,00	7.409,26	32.185,57	0,21	114,43	7.409,26	32.185,57	0,21	114,43	0,00
CULTURA	18.700,00	11.350,00	638,16	2.761,58	0,02	8.588,42	638,16	2.761,58	0,02	8.588,42	0,00
Difusão Cultural	15.700,00	8.350,00	0,00	0,00	0,00	8.350,00	0,00	0,00	0,00	8.350,00	0,00
Turismo	3.000,00	3.000,00	638,16	2.761,58	0,02	238,42	638,16	2.761,58	0,02	238,42	0,00
URBANISMO	14.000,00	14.000,00	2.813,79	11.977,93	0,08	2.022,07	2.813,79	11.977,93	0,08	2.022,07	0,00
Serviços Urbanos	14.000,00	14.000,00	2.813,79	11.977,93	0,08	2.022,07	2.813,79	11.977,93	0,08	2.022,07	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
AGRICULTURA	8.200,00	8.200,00	1.016,97	6.441,80	0,04	1.758,20	1.016,97	6.441,80	0,04	1.758,20	0,00
Extensão Rural	5.200,00	5.200,00	1.016,97	4.548,05	0,03	651,95	1.016,97	4.548,05	0,03	651,95	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	3.000,00	3.000,00	0,00	1.893,75	0,01	1.106,25	0,00	1.893,75	0,01	1.106,25	0,00
TRANSPORTE	2.500,00	2.500,00	545,61	2.364,31	0,02	135,69	545,61	2.364,31	0,02	135,69	0,00
Recursos Hídricos	2.500,00	2.500,00	545,61	2.364,31	0,02	135,69	545,61	2.364,31	0,02	135,69	0,00
DESPORTO E LAZER	4.200,00	4.200,00	795,87	3.402,65	0,02	797,35	795,87	3.402,65	0,02	797,35	0,00
Desporto Comunitário	4.200,00	4.200,00	795,87	3.402,65	0,02	797,35	795,87	3.402,65	0,02	797,35	0,00
TOTAL	**18.174.991,20**	**22.958.669,37**	**2.877.573,58**	**15.472.346,13**	**100,00**	**7.486.323,24**	**3.171.419,73**	**15.222.667,17**	**100,00**	**7.736.002,20**	**249.678,96**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 28/jan/2019 as 16h e 10m.											
Comentários											
1 -Por falta de informações (aquivo para consolidação) esse relatório refere-se apenas às movimentações contábeis da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí											

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:BE64CF6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
RREO -- ANEXO IV - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal	
Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores	
Predefini	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	0	-1
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)				

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Formação de Reserva	
Comentários	
1 -Por falta de informações (aquivo para consolidação) esse relatório refere-se apenas às movimentações contábeis da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí	

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:85F813FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
ANEXO VI - RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO - EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2018**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.089.912,89	15.509.327,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.112.072,00	610.875,06
IPTU	208.019,00	150.779,74
ISS	427.526,00	101.735,23
ITBI	125.903,00	85.013,66
IRRF	193.295,00	188.283,50
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	157.329,00	85.062,93
Contribuições	125.821,00	138.238,95
Receita Patrimonial	120.807,40	62.534,35
Aplicações Financeiras (II)	120.807,40	62.534,35
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	17.696.384,89	14.655.100,08
Cota-Parte do FPM	8.022.350,00	6.804.763,89
Cota-Parte do ICMS	3.982.821,69	2.893.969,48
Cota-Parte do IPVA	250.000,00	225.037,56
Cota-Parte do ITR	40.000,00	68.924,75
Transferências da LC 87/1996	40.543,20	18.499,68
Transferências da LC 61/1989	44.000,00	50.225,26
Transferências do FUNDEB	2.177.800,00	2.050.939,48
Outras Transferências Correntes	3.138.870,00	2.542.739,98
Demais Receitas Correntes	34.827,60	42.578,61
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	34.827,60	42.578,61
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	18.969.105,49	15.446.792,70
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.785.000,00	707.642,16
Operações de Crédito (VI)	1.500.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	25.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	25.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.260.000,00	707.642,16
Convênios	1.230.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.030.000,00	707.642,16
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.285.000,00	707.642,16
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	21.254.105,49	16.154.434,86

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2018**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.364.422,68	13.185.427,52	13.097.915,77	12.668.130,18	456.757,54	164.920,25	170.918,47
Pessoal e Encargos Sociais	7.909.931,77	6.956.765,38	6.956.765,38	6.942.393,82	15.695,34	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.433.490,91	6.228.662,14	6.141.150,39	5.725.736,36	441.062,20	164.920,25	170.918,47
Transferências Constitucionais e Legais	298.991,67	240.807,95	238.807,95	233.438,35	0,00	80.850,00	80.850,00

Demais Despesas Correntes	8.134.499,24	5.987.854,19	5.902.342,44	5.492.298,01	441.062,20	84.070,25	90.068,47
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.343.422,68	13.185.427,52	13.097.915,77	12.668.130,18	456.757,54	164.920,25	170.918,47
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.855.063,40	851.320,84	689.153,63	608.437,36	76.173,00	153.884,19	153.884,19
Investimentos	4.549.963,40	624.693,93	462.526,72	381.810,45	76.173,00	153.884,19	153.884,19
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	305.100,00	226.626,91	226.626,91	226.626,91	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) =							
(XVI-XVII-XVIII-XX)	4.549.963,40	624.693,93	462.526,72	381.810,45	76.173,00	153.884,19	153.884,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**20.993.386,08**	**13.810.121,45**	**13.560.442,49**	**13.049.940,63**	**532.930,54**	**318.804,44**	**324.802,66**
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**2.246.761,03**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2018**
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	62.534,35
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**2.309.295,38**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2017 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	-182.345,47	-463.475,86
Disponibilidade de Caixa	-182.345,47	-684.462,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.335.963,44	1.508.239,09
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.518.308,91	2.192.701,40
Demais Haveres Financeiros	0,00	220.986,45
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	182.345,47	463.475,86
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**-281.130,39**	

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2018**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-674.392,49
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	1.916.033,28
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**2.309.295,38**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**2.246.761,03**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 28/jan/2019 as 16h e 20m.	
Comentários	
1 -Por falta de informações (aquivo para consolidação) esse relatório refere-se apenas às movimentações contábeis da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí	

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:A4A98F03

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
RREO - ANEXO VIII - RECEITAS E DESPESAS COM MDE - EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	954.743,00	954.743,00	82.172,03	525.812,13	55,07
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	208.019,00	208.019,00	18.788,31	150.779,74	72,48
1.1.1- IPTU	160.985,00	160.985,00	11.173,21	116.188,41	72,17
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	47.034,00	47.034,00	7.615,10	34.591,33	73,55
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	125.903,00	125.903,00	0,00	85.013,66	67,52
1.2.1- ITBI	124.903,00	124.903,00	0,00	85.013,66	68,06
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	427.526,00	427.526,00	16.236,26	101.735,23	23,80
1.3.1- ISS	426.526,00	426.526,00	16.236,26	101.458,47	23,79
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	276,76	27,68

1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	193.295,00	193.295,00	47.147,46	188.283,50	97,41
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.730.679,00	16.005.850,69	2.657.284,96	13.323.141,81	83,24
2.1- Cota-Parte FPM	10.150.000,00	10.732.350,00	1.976.933,01	9.252.321,53	86,21
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	9.750.000,00	9.972.350,00	1.599.150,49	8.505.954,52	85,30
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	400.000,00	760.000,00	377.782,52	746.367,01	98,21
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.200.000,00	4.822.821,69	644.750,04	3.617.461,59	75,01
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	50.679,00	50.679,00	3.854,08	23.124,48	45,63
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	10.990,86	62.781,36	114,15
2.5- Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	9.813,46	86.155,88	172,31
2.6- Cota-Parte IPVA	225.000,00	295.000,00	10.943,51	281.296,97	95,35
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.685.422,00	16.960.593,69	2.739.456,99	13.848.953,94	81,65

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.500,00	2.500,00	9,26	359,81	14,39
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	447.625,00	489.625,00	42.703,55	296.223,70	60,50
5.1- Transferências do Salário-Educação	185.040,00	227.040,00	14.907,19	173.792,55	76,55
5.2- Transferências Diretas - PDDE	7.147,00	7.147,00	0,00	1.980,00	27,70
5.3- Transferências Diretas - PNAE	57.760,00	57.760,00	5.262,80	42.102,40	72,89
5.4- Transferências Diretas - PNATE	51.978,00	51.978,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	140.000,00	140.000,00	0,00	54.579,58	38,99
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.700,00	5.700,00	22.533,56	23.769,17	417,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	140.716,28	140.716,28	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	450.125,00	492.125,00	183.429,09	437.299,79	88,86

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.866.135,80	2.866.135,80	455.900,34	2.515.354,18	87,76
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.950.000,00	1.950.000,00	319.830,07	1.701.190,63	87,24
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	840.000,00	840.000,00	128.949,98	723.492,11	86,13
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	10.135,80	10.135,80	770,80	4.624,80	45,63
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	11.000,00	11.000,00	2.198,10	12.556,10	114,15
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	10.000,00	10.000,00	1.962,68	17.231,13	172,31
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	45.000,00	45.000,00	2.188,71	56.259,41	125,02
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.910.000,00	2.187.800,00	346.771,88	2.054.487,35	93,91
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.900.000,00	2.177.800,00	346.318,19	2.050.939,48	94,17
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	453,69	3.547,87	35,48
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-966.135,80	-688.335,80	-109.582,15	-464.414,70	67,47
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.335.000,00	1.582.400,00	1.562.348,54	98,73	1.562.348,54	98,73	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.335.000,00	1.582.400,00	1.562.348,54	98,73	1.562.348,54	98,73	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	575.000,00	632.794,07	518.998,44	82,02	518.998,44	82,02	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	575.000,00	632.794,07	518.998,44	82,02	518.998,44	82,02	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.910.000,00	2.215.194,07	2.081.346,98	93,96	2.081.346,98	93,96	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	31.328,07
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	31.328,07
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	31.328,07
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.050.018,91
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	76,05
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	23,74
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,22
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	-157.833,74
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	-157.833,74

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	457.799,98	592.099,98	404.524,22	68,32	401.604,75	67,83	2.919,47

22.1 - Creche	457.799,98	592.099,98	404.524,22	68,32	401.604,75	67,83	2.919,47
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	457.799,98	592.099,98	404.524,22	68,32	401.604,75	67,83	2.919,47
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.920.359,52	3.634.803,59	2.835.529,03	78,01	2.832.942,75	77,94	2.586,28
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.910.000,00	2.215.194,07	2.081.346,98	93,96	2.081.346,98	93,96	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.010.359,52	1.419.609,52	884.366,94	62,30	880.876,24	62,05	3.490,70
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-130.184,89	0,00	-129.280,47	0,00	-904,42
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	3.378.159,50	4.226.903,57	3.240.053,25	76,65	3.234.547,50	76,52	5.505,75

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-464.414,70
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-157.833,74
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	56.013,11
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	144.881,76
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	10.145,79
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-411.207,78
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	3.651.261,03
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	26,36

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h)=(g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	186.040,00	242.148,96	201.294,81	83,13	201.294,81	83,13	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	372.856,00	438.807,71	197.586,35	45,03	197.586,35	45,03	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	558.896,00	680.956,67	398.881,16	58,58	398.881,16	58,58	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	3.937.055,50	4.907.860,24	3.638.934,41	74,15	3.633.428,66	74,03	5.505,75

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	430.261,67	10.145,79
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	430.261,67	10.145,79
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	112.784,21	14.241,49
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.050.939,48	173.792,55
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	2.036.960,42	199.074,81
48.1 Orçamento do Exercício	1.906.377,64	199.074,81
48.2 Restos a Pagar	130.582,78	0,00
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	3.547,87	22.861,13
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	130.311,14	11.820,36
51- (+) Ajustes	-122.120,76	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	-122.120,76	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	8.190,38	11.820,36
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 28/jan/2019 as 16h e 19m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		
Comentários		
1 -Por falta de informações (aquivo para consolidação) esse relatório refere-se apenas às movimentações contábeis da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí		

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:2B8C5392

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
RREO - ANEXO VIII - RECEITAS E DESPESAS COM MDE - EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**%**
			no Período	**Até o Período (b)**	**(c)=(b/a) *100**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	954.743,00	954.743,00	82.172,03	525.812,13	55,07
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	208.019,00	208.019,00	18.788,31	150.779,74	72,48
1.1.1- IPTU	160.985,00	160.985,00	11.173,21	116.188,41	72,17
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	47.034,00	47.034,00	7.615,10	34.591,33	73,55
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	125.903,00	125.903,00	0,00	85.013,66	67,52
1.2.1- ITBI	124.903,00	124.903,00	0,00	85.013,66	68,06
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	427.526,00	427.526,00	16.236,26	101.735,23	23,80
1.3.1- ISS	426.526,00	426.526,00	16.236,26	101.458,47	23,79
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	276,76	27,68
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	193.295,00	193.295,00	47.147,46	188.283,50	97,41
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.730.679,00	16.005.850,69	2.657.284,96	13.323.141,81	83,24
2.1- Cota-Parte FPM	10.150.000,00	10.732.350,00	1.976.933,01	9.252.321,53	86,21
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	9.750.000,00	9.972.350,00	1.599.150,49	8.505.954,52	85,30
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	400.000,00	760.000,00	377.782,52	746.367,01	98,21
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.200.000,00	4.822.821,69	644.750,04	3.617.461,59	75,01
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	50.679,00	50.679,00	3.854,08	23.124,48	45,63
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	10.990,86	62.781,36	114,15
2.5- Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	9.813,46	86.155,88	172,31
2.6- Cota-Parte IPVA	225.000,00	295.000,00	10.943,51	281.296,97	95,35
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.685.422,00	16.960.593,69	2.739.456,99	13.848.953,94	81,65
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**%**
			no Período	**Até o Período (b)**	**(c)=(b/a) *100**
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.500,00	2.500,00	9,26	359,81	14,39
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	447.625,00	489.625,00	42.703,55	296.223,70	60,50
5.1- Transferências do Salário-Educação	185.040,00	227.040,00	14.907,19	173.792,55	76,55
5.2- Transferências Diretas - PDDE	7.147,00	7.147,00	0,00	1.980,00	27,70
5.3- Transferências Diretas - PNAE	57.760,00	57.760,00	5.262,80	42.102,40	72,89
5.4- Transferências Diretas - PNATE	51.978,00	51.978,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	140.000,00	140.000,00	0,00	54.579,58	38,99
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.700,00	5.700,00	22.533,56	23.769,17	417,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	140.716,28	140.716,28	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	450.125,00	492.125,00	183.429,09	437.299,79	88,86

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**%**
			no Período	**Até o Período (b)**	**(c)=(b/a) *100**
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.866.135,80	2.866.135,80	455.900,34	2.515.354,18	87,76
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.950.000,00	1.950.000,00	319.830,07	1.701.190,63	87,24
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	840.000,00	840.000,00	128.949,98	723.492,11	86,13
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	10.135,80	10.135,80	770,80	4.624,80	45,63
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	11.000,00	11.000,00	2.198,10	12.556,10	114,15
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	10.000,00	10.000,00	1.962,68	17.231,13	172,31
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	45.000,00	45.000,00	2.188,71	56.259,41	125,02
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.910.000,00	2.187.800,00	346.771,88	2.054.487,35	93,91
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.900.000,00	2.177.800,00	346.318,19	2.050.939,48	94,17
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	453,69	3.547,87	35,48
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-966.135,80	-688.335,80	-109.582,15	-464.414,70	67,47
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS(i)**
			Até o Período (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h)=(g/d)x100**	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.335.000,00	1.582.400,00	1.562.348,54	98,73	1.562.348,54	98,73	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.335.000,00	1.582.400,00	1.562.348,54	98,73	1.562.348,54	98,73	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	575.000,00	632.794,07	518.998,44	82,02	518.998,44	82,02	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	575.000,00	632.794,07	518.998,44	82,02	518.998,44	82,02	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.910.000,00	2.215.194,07	2.081.346,98	93,96	2.081.346,98	93,96	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**VALOR**
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	31.328,07
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	31.328,07
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	31.328,07

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.050.018,91
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	76,05
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	23,74
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,22
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	-157.833,74
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	-157.833,74

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	%(h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	457.799,98	592.099,98	404.524,22	68,32	401.604,75	67,83	2.919,47
22.1 - Creche	457.799,98	592.099,98	404.524,22	68,32	401.604,75	67,83	2.919,47
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	457.799,98	592.099,98	404.524,22	68,32	401.604,75	67,83	2.919,47
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.920.359,52	3.634.803,59	2.835.529,03	78,01	2.832.942,75	77,94	2.586,28
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.910.000,00	2.215.194,07	2.081.346,98	93,96	2.081.346,98	93,96	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.010.359,52	1.419.609,52	884.366,94	62,30	880.876,24	62,05	3.490,70
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-130.184,89	0,00	-129.280,47	0,00	-904,42
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	3.378.159,50	4.226.903,57	3.240.053,25	76,65	3.234.547,50	76,52	5.505,75

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-464.414,70
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-157.833,74
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	56.013,11
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	144.881,76
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	10.145,79
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-411.207,78
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	3.651.261,03
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	26,36

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	186.040,00	242.148,96	201.294,81	83,13	201.294,81	83,13	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	372.856,00	438.807,71	197.586,35	45,03	197.586,35	45,03	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	558.896,00	680.956,67	398.881,16	58,58	398.881,16	58,58	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	3.937.055,50	4.907.860,24	3.638.934,41	74,15	3.633.428,66	74,03	5.505,75

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	430.261,67	10.145,79
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	430.261,67	10.145,79
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	112.784,21	14.241,49
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.050.939,48	173.792,55
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	2.036.960,42	199.074,81
48.1 Orçamento do Exercício	1.906.377,64	199.074,81
48.2 Restos a Pagar	130.582,78	0,00
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	3.547,87	22.861,13
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	130.311,14	11.820,36
51- (+) Ajustes	-122.120,76	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	-122.120,76	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	8.190,38	11.820,36

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 28/jan/2019 as 16h e 19m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

Comentários

1 -Por falta de informações (aquivo para consolidação) esse relatório refere-se apenas às movimentações contábeis da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:61275A4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
RREO - ANEXO X - PROJEÇÃO RPPS - EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2017	0,00	0,00	0,00	9.441.165,07
2018	1.411.854,50	837.552,70	574.301,80	10.589.768,67
2019	1.539.157,49	844.151,72	695.005,77	11.405.478,40
2020	1.671.289,91	849.773,33	821.516,58	12.353.505,78
2021	1.808.466,60	854.286,17	954.180,43	13.440.350,06
2022	1.943.844,95	918.907,64	1.024.937,31	14.536.044,25
2023	2.084.062,29	978.420,70	1.105.641,59	15.722.390,12
2024	2.231.690,49	1.006.405,32	1.225.285,17	17.067.318,87
2025	2.378.617,25	1.070.226,87	1.308.390,38	18.458.814,46
2026	2.521.357,04	1.195.762,94	1.325.594,10	19.801.612,28
2027	2.673.300,68	1.269.242,29	1.404.058,39	21.284.134,96
2028	2.826.165,24	1.368.721,38	1.457.443,86	22.794.964,29
2029	2.979.314,81	1.460.742,81	1.518.572,00	24.374.664,42
2030	3.138.156,92	1.531.183,87	1.606.973,05	26.070.038,52
2031	3.300.327,83	1.587.119,84	1.713.207,99	27.889.481,45
2032	3.460.994,81	1.755.206,08	1.705.788,73	29.587.850,92
2033	3.631.239,01	1.732.406,26	1.898.832,75	31.679.727,69
2034	3.806.933,01	1.776.103,68	2.030.829,33	33.842.553,60
2035	3.980.093,38	1.910.939,77	2.069.153,61	35.950.031,49
2036	4.159.436,80	1.965.334,83	2.194.101,97	38.269.081,81
2037	4.345.082,32	2.037.917,40	2.307.164,92	40.689.309,68
2038	4.539.928,22	2.086.096,91	2.453.831,31	43.289.807,35
2039	4.722.506,12	2.336.541,82	2.385.964,30	45.607.904,67
2040	4.912.398,93	2.390.829,74	2.521.569,19	48.265.078,75
2041	2.499.637,41	2.710.569,78	-210.932,37	45.321.644,82
2042	2.480.628,24	2.809.991,13	-329.362,89	44.873.851,41
2043	2.453.789,77	2.950.954,75	-497.164,98	44.208.884,35
2044	2.420.999,40	3.021.352,77	-600.353,37	43.505.342,59
2045	2.370.518,27	3.285.023,85	-914.505,58	42.276.684,80
2046	2.324.235,03	3.302.648,43	-978.413,40	41.234.363,57
2047	2.257.435,96	3.518.402,41	-1.260.966,45	39.690.844,08
2048	2.201.904,09	3.456.630,26	-1.254.726,17	38.442.358,19
2049	2.142.124,52	3.443.507,07	-1.301.382,55	37.094.319,26
2050	2.062.903,43	3.666.219,85	-1.603.316,42	35.189.068,97
2051	1.997.855,30	3.472.695,18	-1.474.839,88	33.842.705,62
2052	1.932.871,09	3.438.909,14	-1.506.038,05	32.305.469,40
2053	1.868.099,84	3.306.937,47	-1.438.837,63	30.933.832,19
2054	1.809.591,92	3.163.466,49	-1.353.874,57	29.664.920,69
2055	1.752.695,03	3.149.044,19	-1.396.349,16	28.226.096,94
2056	1.694.575,78	2.901.909,29	-1.207.333,51	27.207.779,08
2057	1.638.752,83	2.690.147,68	-1.051.394,85	26.312.322,88
2058	1.594.888,10	2.608.712,20	-1.013.824,10	25.336.069,54
2059	1.553.605,08	2.527.120,75	-973.515,67	24.402.862,30
2060	1.512.465,08	2.387.404,78	-874.939,70	23.626.498,57
2061	1.473.691,14	2.242.656,37	-768.965,23	22.963.507,80
2062	1.435.071,19	2.048.927,00	-613.855,81	22.504.761,41
2063	1.404.992,06	1.905.431,05	-500.438,99	22.117.739,25
2064	1.379.652,71	1.759.055,95	-379.403,24	21.859.371,75
2065	1.357.078,92	1.530.785,20	-173.706,28	21.891.362,43
2066	1.336.517,93	1.442.512,97	-105.995,04	21.853.078,62
2067	1.331.267,89	1.428.781,96	-97.514,07	21.764.045,53
2068	1.324.164,70	1.227.024,86	97.139,84	22.055.839,28
2069	1.316.404,77	1.100.408,89	215.995,88	22.390.691,20
2070	1.317.402,96	1.070.782,95	246.620,01	22.667.935,34
2071	1.306.543,39	1.027.150,46	279.392,93	22.980.101,20
2072	1.309.724,22	1.092.223,11	217.501,11	23.135.710,49
2073	1.287.753,33	1.074.403,72	213.349,61	23.344.908,61
2074	1.281.421,70	1.210.863,96	70.557,74	23.272.674,48
2075	1.266.077,08	1.287.002,23	-20.925,15	23.160.266,44
2076	1.248.726,11	1.335.418,43	-86.692,32	23.007.806,94
2077	1.219.419,09	1.400.405,14	-180.986,05	22.732.527,16
2078	1.183.668,38	1.546.591,20	-362.922,82	22.187.667,58
2079	1.136.924,08	1.683.507,64	-546.583,56	21.457.423,28
2080	1.090.385,80	1.864.672,45	-774.286,65	20.455.433,53
2081	1.033.437,81	1.979.822,91	-946.385,10	19.336.949,98
2082	981.551,23	2.096.455,26	-1.114.904,03	18.053.527,02
2083	924.747,55	2.126.555,46	-1.201.807,91	16.764.815,23
2084	861.601,96	2.119.498,39	-1.257.896,43	412.980,28
2085	803.684,55	2.147.664,03	-1.343.979,48	14.020.767,75

2086	731.635,73	2.121.224,72	-1.389.588,99	12.585.569,26
2087	600.343,30	2.152.729,43	-1.552.386,13	10.938.076,62
2088	600.174,38	2.077.860,41	-1.477.686,03	9.535.259,61
2089	434.869,05	2.050.139,66	-1.615.270,61	7.847.709,75
2090	350.451,52	2.260.860,88	-1.910.409,36	5.726.579,18
2091	271.757,75	2.159.372,57	-1.887.614,82	3.940.452,66
2092	192.027,32	2.104.574,74	-1.912.547,42	2.082.703,08

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 28/jan/2019 as 16h e 21m.

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:590E463A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
RREO - ANEXO XI - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS - EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)						R$ 1,00	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	25.000,00		0,00			25.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	25.000,00		0,00			25.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00			0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Despesas de Capital	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Investimentos	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (h)		2018 (i) = (Ib - (IIe + IIf))			SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)	
VALOR (III)	-8.520,00		0,00			-8.520,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 28/jan/2019 as 16h e 22m.							
Comentários							
1 -Por falta de informações (aquivo para consolidação) esse relatório refere-se apenas às movimentações contábeis da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, excluindo-se o Fundo Municipal de Previdência e a Câmara de Vereadores.							

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:6496E998

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
RREO - ANEXO XII - RECEITA E DESPESAS COM ASPS - EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	954.743,00	954.743,00	525.812,13	55,07
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	160.985,00	160.985,00	116.188,41	72,17
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	124.903,00	124.903,00	85.013,66	68,06
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	426.526,00	426.526,00	101.458,47	23,79
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	193.295,00	193.295,00	188.283,50	97,41
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	7.539,00	7.539,00	3.635,85	48,23
Dívida Ativa dos Impostos	30.000,00	30.000,00	19.770,74	65,90
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	11.495,00	11.495,00	11.461,50	99,71
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.330.679,00	15.245.850,69	12.576.774,80	82,49
Cota-Parte FPM	9.750.000,00	9.972.350,00	8.505.954,52	85,30
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	86.155,88	172,31
Cota-Parte IPVA	225.000,00	295.000,00	281.296,97	95,35
Cota-Parte ICMS	4.200.000,00	4.822.821,69	3.617.461,59	75,01
Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	62.781,36	114,15
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.679,00	50.679,00	23.124,48	45,63
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.679,00	50.679,00	23.124,48	45,63
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**15.285.422,00**	**16.200.593,69**	**13.102.586,93**	**80,88**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)**	**% (d/c)*100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.569.753,00	1.954.703,00	1.480.926,99	75,76
Provenientes da União	1.460.422,00	1.845.372,00	1.270.870,51	68,87
Provenientes do Estado	77.331,00	77.331,00	196.342,22	253,90
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	32.000,00	32.000,00	13.714,26	42,86
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.569.753,00**	**1.954.703,00**	**1.480.926,99**	**75,76**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)*100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e)*100**	
DESPESAS CORRENTES	4.641.360,70	5.624.221,80	4.329.902,42	76,99	4.313.128,16	76,69	16.774,26
Pessoal e Encargos Sociais	2.201.967,70	2.443.296,70	1.992.722,94	81,56	1.992.722,94	81,56	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.439.393,00	3.180.925,10	2.337.179,48	73,47	2.320.405,22	72,95	16.774,26
DESPESAS DE CAPITAL	76.848,00	710.029,00	463.002,35	65,21	300.835,14	42,37	162.167,21
Investimentos	76.848,00	710.029,00	463.002,35	65,21	300.835,14	42,37	162.167,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.718.208,70**	**6.334.250,80**	**4.792.904,77**	**75,67**	**4.613.963,30**	**72,84**	**178.941,47**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) *100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) *100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.570.753,00	2.464.607,43	1.459.329,78	30,45	1.292.662,57	28,02	166.667,21
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.546.024,00	2.435.887,78	1.447.191,63	30,19	1.280.524,42	27,75	166.667,21
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	24.729,00	28.719,65	12.138,15	0,25	12.138,15	0,26	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	1.505,90	0,03	1.505,90	0,03	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	98.749,73	2,06	98.749,73	2,14	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	25.576,70	0,53	25.576,70	0,55	0.00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇÕS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**1.570.753,00**	**2.464.607,43**	**1.585.162,11**	**33,07**	**1.418.494,90**	**30,74**	**166.667,21**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.147.455,70**	**3.869.643,37**	**3.207.742,66**	**66,93**	**3.195.468,40**	**69,26**	**12.274,26**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						**24,48**	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						**1.242.354,62**	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS /PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Exercício 2018	5.293,47	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**5.293,47**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	566,00	-566,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	2.939,80	-2.939,80
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	22.070,90	-22.070,90
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**25.576,70**	-25.576,70

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
			Até o Bimestre (I)	**% ((I/total I) * 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% ((m/total m) * 100**	
Atenção Básica	4.565.826,70	6.142.771,88	4.652.556,86	97,07	4.473.615,39	96,96	178.941,47
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	152.382,00	191.478,92	140.347,91	2,93	140.347,91	3,04	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.718.208,70**	**6.334.250,80**	**4.792.904,77**	**100,00**	**4.613.963,30**	**100,00**	**178.941,47**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 28/jan/2019 as 16h e 22m.

Comentários

1 -Por falta de informações (aquivo para consolidação) esse relatório refere-se apenas às movimentações contábeis da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, excluindo-se o Fundo Municipal de Previdência e a Câmara de Vereadores.

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:B50C2A80

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
RREO - ANEXO VIII - PARCERIAS PUBLICO/PRIVADAS - EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituidos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 28/jan/2019 as 16h e 23m.											
Comentários											
1 -Por falta de informações (aquivo para consolidação) esse relatório refere-se apenas às movimentações contábeis da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, excluindo-se o Fundo Municipal de Previdência e a Câmara de Vereadores.											

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:2458C2E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
RGF - ANEXO II - DEM. DA DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.018

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	32.434,98	5.760.096,11	5.452.944,22
Disponibilidade de Caixa	-188.551,47	5.760.096,11	5.452.944,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.335.963,44	7.775.695,85	7.651.851,62
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.524.514,91	2.015.599,74	2.198.907,40
Demais Haveres Financeiros	220.986,45	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-32.434,98	-5.760.096,11	-5.452.944,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.707.577,92	16.057.664,10	16.767.785,53
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	-0,22	-35,87	-32,52
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	17.649.093,50	19.269.196,92	20.121.342,64
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	15.884.184,15	17.342.277,23	18.109.208,37
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	

		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	408.972,14	283.320,11	139.125,30
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	573.093,20	247.220,54	411.326,37
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:ED6FA9AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
RGF - IV - DEM. DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.767.785,53	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	2.682.845,68	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.414.561,12	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.173.744,99	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 28/jan/2019 as 16h e 32m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:ED811A3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
RGF - ANEXO V - DEM. DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS R.P. - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS	2.098.056,44	248.544,78	455.144,15	35.605,66	139.125,30	0,00	1.219.636,55	187.950,25	12.890,12

VINCULADOS (I)									
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	150.164,12	3.097,01	16.676,06	9.162,60	0,00	0,00	121.228,45	0,00	13,45
Transferências do FUNDEB 60%	-50,88	85.904,81	131.463,62	14.347,07	0,00	0,00	-231.766,38	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	130.362,02	35.582,92	43.505,72	178,04	0,00	0,00	51.095,34	0,00	71,05
Outros Recursos Destinados à Educação	48.320,22	32.581,91	53.614,94	562,88	0,00	0,00	-38.439,51	5.870,07	41,65
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	853,84	64.306,37	93.648,69	7.082,81	0,00	0,00	-164.184,03	5.101,04	9.797,44
Outros Recursos Destinados à Saúde	804.497,43	19.977,99	103.442,42	732,27	0,00	0,00	680.344,75	166.667,21	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	296.044,90	0,00	7.720,66	272,00	0,00	0,00	288.052,24	10.311,93	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	667.864,79	7.093,77	5.072,04	3.267,99	139.125,30	0,00	513.305,69	0,00	2.966,53
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	5.926.810,95	416.059,35	1.079.159,12	126.041,75	0,00	0,00	4.305.550,73	61.728,71	45.518,53
Recursos Ordinários	5.926.810,95	416.059,35	1.079.159,12	126.041,75	0,00	0,00	4.305.550,73	61.728,71	45.518,53
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	8.024.867,39	664.604,13	1.534.303,27	161.647,41	139.125,30	0,00	5.525.187,28	249.678,96	58.408,65
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 28/jan/2019 as 16h e 33m.									

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:2836C750

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
RREO - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.174.991,20	23.033.912,89	3.453.724,04	14,99	17.861.353,62	77,54	5.172.559,27
RECEITAS CORRENTES	17.279.991,20	19.248.912,89	3.218.484,73	16,72	17.153.711,46	89,12	2.095.201,43
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.082.072,00	1.112.072,00	90.607,79	8,15	610.875,06	54,93	501.196,94
Impostos	954.743,00	954.743,00	82.172,03	8,61	525.812,13	55,07	428.930,87
Taxas	118.479,00	148.479,00	8.435,76	5,68	85.062,93	57,29	63.416,07
Contribuição de Melhoria	8.850,00	8.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.850,00
CONTRIBUIÇÕES	125.821,00	212.821,00	74.702,61	35,10	1.228.305,02	577,15	-1.015.484,02
Contribuições Sociais	0,00	87.000,00	52.774,35	60,66	1.090.066,071.252,95		-1.003.066,07
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	125.821,00	125.821,00	21.928,26	17,43	138.238,95	109,87	-12.417,95
RECEITA PATRIMONIAL	120.807,40	192.807,40	103.210,14	53,53	485.391,30	251,75	-292.583,90
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	120.807,40	192.807,40	103.210,14	53,53	485.391,30	251,75	-292.583,90
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	18.666,00	18.666,00	2.155,00	11,55	15.733,00	84,29	2.933,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.441,00	13.441,00	1.955,00	14,55	12.850,00	95,60	591,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	5.225,00	5.225,00	200,00	3,83	2.883,00	55,18	2.342,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.916.463,20	17.696.384,89	2.931.463,75	16,57	14.655.100,08	82,81	3.041.284,81
Transferências da União e de suas Entidades	10.177.525,20	10.896.825,20	1.898.847,89	17,43	8.972.826,96	82,34	1.923.998,24
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.838.938,00	4.621.759,69	686.297,67	14,85	3.631.333,64	78,57	990.426,05
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.900.000,00	2.177.800,00	346.318,19	15,90	2.050.939,48	94,17	126.860,52
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.161,60	16.161,60	16.345,44	101,14	158.307,00	979,53	-142.145,40
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	511,00	20,44	1.989,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	13.661,60	13.661,60	16.345,44	119,65	157.796,001.155,03		-144.134,40
RECEITAS DE CAPITAL	1.895.000,00	3.785.000,00	235.239,31	6,22	707.642,16	18,70	3.077.357,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Móveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.870.000,00	2.260.000,00	235.239,31	10,41	707.642,16	31,31	1.552.357,84
Transferências da União e de suas Entidades	1.470.000,00	1.810.000,00	25.239,31	1,39	415.239,31	22,94	1.394.760,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.000,00	450.000,00	210.000,00	46,67	292.402,85	64,98	157.597,15
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	54.505,29	0,00	352.948,20	0,00	-352.948,20
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.174.991,20	23.033.912,89	3.508.229,33	15,23	18.214.301,82	79,08	4.819.611,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.174.991,20	23.033.912,89	3.508.229,33	15,23	18.214.301,82	79,08	4.819.611,07
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.174.991,20	23.033.912,89	3.508.229,33	15,23	18.214.301,82	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.083.756,48	-	-	1.083.756,48	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.083.756,48	-	-	1.083.756,48	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO PAGAS ATÉ (i)=(e-h)	DESPESAS O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		LIQUIDADAS				
						No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.383.608,60	22.528.486,08	2.970.572,43	15.203.445,35	7.325.040,73	3.264.418,58	14.953.766,39	7.574.719,69	14.443.264,53	249.678,96
DESPESAS CORRENTES	15.313.006,17	17.573.422,68	2.736.351,04	14.352.124,51	3.221.298,17	2.952.364,40	14.264.612,76	3.308.809,92	13.834.827,17	87.511,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.347.187,70	9.100.931,77	1.853.488,73	8.121.453,63	979.478,14	1.853.488,73	8.121.453,63	979.478,14	8.107.082,07	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	71.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.894.818,47	8.451.490,91	882.862,31	6.230.670,88	2.220.820,03	1.098.875,67	6.143.159,13	2.308.331,78	5.727.745,10	87.511,75
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.894.818,47	8.451.490,91	882.862,31	6.230.670,88	2.220.820,03	1.098.875,67	6.143.159,13	2.308.331,78	5.727.745,10	87.511,75
DESPESAS DE CAPITAL	2.970.602,43	4.855.063,40	234.221,39	851.320,84	4.003.742,56	312.054,18	689.153,63	4.165.909,77	608.437,36	162.167,21
INVESTIMENTOS	2.685.502,43	4.549.963,40	175.455,21	624.693,93	3.925.269,47	253.288,00	462.526,72	4.087.436,68	381.810,45	162.167,21
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	285.100,00	305.100,00	58.766,18	226.626,91	78.473,09	58.766,18	226.626,91	78.473,09	226.626,91	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	841.382,60	1.639.183,29	172.870,20	1.435.597,77	203.585,52	172.870,20	1.435.597,77	203.585,52	411.796,36	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.224.991,20	24.167.669,37	3.143.442,63	16.639.043,12	7.528.626,25	3.437.288,78	16.389.364,16	7.778.305,21	14.855.060,89	249.678,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.224.991,20	24.167.669,37	3.143.442,63	16.639.043,12	7.528.626,25	3.437.288,78	16.389.364,16	7.778.305,21	14.855.060,89	249.678,96
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.575.258,70	-	-	1.824.937,66	-	3.359.240,93	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.224.991,20	24.167.669,37	3.143.442,63	18.214.301,82	5.953.367,55	3.437.288,78	18.214.301,82	5.953.367,55	18.214.301,82	249.678,96
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 28/jan/2019 as 16h e 37m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	54.505,29	0,00	352.948,20	0,00	-352.948,20
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	54.505,29	0,00	352.948,20	0,00	-352.948,20
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	54.505,29	0,00	352.948,20	0,00	-352.948,20
Contribuições Sociais	0,00	0,00	54.505,29	0,00	352.948,20	0,00	-352.948,20

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
						LIQUIDADAS				
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	841.382,60	1.639.183,29	172.870,20	1.435.597,77	203.585,52	172.870,20	1.435.597,77	203.585,52	411.796,36	0,00
DESPESAS CORRENTES	841.382,60	1.639.183,29	172.870,20	1.435.597,77	203.585,52	172.870,20	1.435.597,77	203.585,52	411.796,36	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	841.382,60	1.639.183,29	172.870,20	1.435.597,77	203.585,52	172.870,20	1.435.597,77	203.585,52	411.796,36	0,00
Comentários										
1 -Por falta de informações (aquivo para consolidação) esse relatório refere-se apenas às movimentações contábeis da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí										

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:11E0E677

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
RREO - ANEXO II - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Até o Periodo (d)	%(d/totald)	Saldo (e) = (a-d)	INSCRITASEMRESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Periodo (a)	Até o Periodo (b)	%(b/totalb)						
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	18.383.608,60	22.528.486,08	2.970.572,43	15.203.445,35	91,37 7.325.0	40,73	3.264.418,58	14.953.766,39	91,24	7.574.719,69	249.678,96
ADMINISTRAÇÃO	**5.855.721,00**	**7.330.659,43**	**790.733,01**	**4.156.756,33**	**24,98 3.173.**	**903,10**	**868.978,85**	**4.130.044,45**	**25,20**	**3.200.614,98**	**26.711,88**
Administração Geral	4.909.091,00	6.461.351,29	588.800,02	3.370.540,81	20,26 3.090.8	10,48	664.379,57	3.343.828,93	20,40	3.117.522,36	26.711,88
Administração de Receitas	171.400,00	164.400,00	36.231,27	157.182,88	0,94	7.217,12	36.231,27	157.182,88	0,96	7.217,12	0,00
Serviço da Dívida Interna	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	61.500,00	56.000,00	12.654,45	54.174,27	0,33	1.825,73	12.654,45	54.174,27	0,33	1.825,73	0,00
Controle Interno	91.300,00	85.300,00	16.834,71	74.767,43	0,45	10.532,57	16.834,71	74.767,43	0,46	10.532,57	0,00
Administração Financeira	622.230,00	563.408,14	136.212,56	500.090,94	3,01	63.317,20	138.878,85	500.090,94	3,05	63.317,20	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.474.700,00	1.653.665,37	174.520,17	816.911,45	4,91	836.753,92	162.718,10	796.053,41	4,86	857.611,96	20.858,04
Assistência à Criança a ao Adolescente	469.600,00	384.184,96	55.279,70	271.839,52	1,63	112.345,44	55.212,86	271.302,84	1,66	112.882,12	536,68
Assistência ao Idoso	14.300,00	54.350,00	717,82	2.817,28	0,02	51.532,72	717,82	2.817,28	0,02	51.532,72	0,00
Assistência Comunitária	990.800,00	1.215.130,41	118.522,65	542.254,65	3,26	672.875,76	106.787,42	521.933,29	3,18	693.197,12	20.321,36
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.370.000,00	1.479.000,00	284.635,23	1.353.323,90	8,13	125.676,10	284.635,23	1.353.323,90	8,26	125.676,10	0,00
Previdência do Regime Estatutário	970.000,00	1.057.000,00	250.010,78	1.050.181,77	6,31	6.818,23	250.010,78	1.050.181,77	6,41	6.818,23	0,00
Administração Geral	80.000,00	152.000,00	15.858,27	116.515,22	0,70	35.484,78	15.858,27	116.515,22	0,71	35.484,78	0,00
Serviço da Dívida Interna	320.000,00	270.000,00	18.766,18	186.626,91	1,12	83.373,09	18.766,18	186.626,91	1,14	83.373,09	0,00
SAÚDE	4.514.708,70	6.127.521,80	877.277,18	4.620.253,14	27,77 1.507.2	68,66	1.026.824,69	4.441.311,67	27,10	1.686.210,13	178.941,47
Vigilância Sanitária	139.082,00	178.949,92	20.796,19	130.529,47	0,78	48.420,45	20.920,59	130.529,47	0,80	48.420,45	0,00
Atenção Básica	4.375.626,70	5.948.571,88	856.480,99	4.489.723,67	26,98 1.458.	848,21	1.005.904,10	4.310.782,20	26,30	1.637.789,68	178.941,47
TRABALHO	233.485,00	183.585,00	800,72	153.672,10	0,92	29.912,90	31.919,57	153.672,10	0,94	29.912,90	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	233.485,00	183.585,00	800,72	153.672,10	0,92	29.912,90	31.919,57	153.672,10	0,94	29.912,90	0,00
EDUCAÇÃO	3.634.372,90	4.522.577,64	728.546,97	3.470.393,74	20,86 1.052.1	83,90	767.457, 49	3.463.983,57	21,14	1.058.594,07	6.410,17
Educação Infantil	467.799,98	597.491,26	75.794,72	392.496,79	2,36	204.994,47	79.975,98	389.577,32	2,38	207.913,94	2.919,47
Educação de Jovens e Adultos	13.639,00	15.177,97	0,00	1.071,80	0,01	14.106,17	0,00	1.071,80	0,01	14.106,17	0,00
Educação Especial	36.000,00	36.000,00	225,95	786,55	0,00	35.213,45	230,27	786,55	0,00	35.213,45	0,00
Ensino Fundamental	3.116.933,92	3.873.908,41	652.526,30	3.076.038,60	18,49	797.869,81	687.251,24	3.072.547,90	18,75	801.360,51	3.490,70
CULTURA	224.100,00	124.100,00	37.787,70	80.063,79	0,48	44.036,21	25.287,70	67.563,79	0,41	56.536,21	12.500,00
Turismo	30.500,00	30.500,00	4.601,10	20.933,29	0,13	9.566,71	4.601,10	20.933,29	0,13	9.566,71	0,00
Difusão Cultural	193.600,00	93.600,00	33.186,60	59.130,50	0,36	34.469,50	20.686,60	46.630,50	0,28	46.969,50	12.500,00
URBANISMO	427.321,00	382.244,74	26.634,98	241.069,54	1,45	141.175,20	45.457,72	240.964,14	1,47	141.280,60	105,40
Serviços Urbanos	290.500,00	190.000,00	29.076,54	147.652,80	0,89	42.347,20	29.665,82	147.547,40	0,90	42.452,60	105,40
Energia Elétrica	136.821,00	192.244,74	-2.441,56	93.416,74	0,56	98.828,00	15.791,90	93.416,74	0,57	98.828,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	43.600,00	53.600,00	6.291,26	38.291,26	0,23	15.308,74	6.291,26	38.291,26	0,23	15.308,74	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	43.600,00	53.600,00	6.291,26	38.291,26	0,23	15.308,74	6.291,26	38.291,26	0,23	15.308,74	0,00

AGRICULTURA	326.000,00	373.932,10	20.193,93	144.236,55	0,87	229.695,55	20.453,93	141.996,55	0,87	231.935,55	2.240,00
Promoção da Produção Agropecuária	31.000,00	31.000,00	0,00	18.604,09	0,11	12.395,91	260,00	16.364,09	0,10	14.635,91	2.240,00
Extensão Rural	295.000,00	342.932,10	20.193,93	125.632,46	0,76	217.299,64	20.193,93	125.632,46	0,77	217.299,64	0,00
TRANSPORTE	57.500,00	57.500,00	4.283,78	24.520,47	0,15	32.979,53	4.283,78	24.520,47	0,15	32.979,53	0,00
Recursos Hídricos	57.500,00	57.500,00	4.283,78	24.520,47	0,15	32.979,53	4.283,78	24.520,47	0,15	32.979,53	0,00
DESPORTO E LAZER	122.100,00	140.100,00	18.867,50	103.953,08	0,62	36.146,92	20.110,26	102.041,08	0,62	38.058,92	1.912,00
Desporto Comunitário	122.100,00	140.100,00	18.867,50	103.953,08	0,62	36.146,92	20.110,26	102.041,08	0,62	38.058,92	1.912,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	841.382,60	1.639.183,29	172.870,20	1.435.597,77	8,63	203.585,52	172.870,20	1.435.597,77	8,76	203.585,52	0,00
ADMINISTRAÇÃO	232.500,00	940.821,69	46.702,95	897.927,05	5,40	42.894,64	46.702,95	897.927,05	5,48	42.894,64	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	8.000,00	8.000,00	1.755,18	7.514,02	0,05	485,98	1.755,18	7.514,02	0,05	485,98	0,00
Administração Geral	145.500,00	852.821,69	29.576,88	824.107,40	4,95	28.714,29	29.576,88	824.107,40	5,03	28.714,29	0,00
Administração Financeira	50.500,00	50.500,00	9.314,82	40.399,27	0,24	10.100,73	9.314,82	40.399,27	0,25	10.100,73	0,00
Controle Interno	8.500,00	8.500,00	1.282,29	5.489,55	0,03	3.010,45	1.282,29	5.489,55	0,03	3.010,45	0,00
Administração de Receitas	20.000,00	21.000,00	4.773,78	20.416,81	0,12	583,19	4.773,78	20.416,81	0,12	583,19	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	54.600,00	65.600,00	9.542,49	39.345,26	0,24	26.254,74	9.542,49	39.345,26	0,24	26.254,74	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	25.100,00	25.100,00	3.190,20	13.853,41	0,08	11.246,59	3.190,20	13.853,41	0,08	11.246,59	0,00
Assistência Comunitária	29.500,00	40.500,00	6.352,29	25.491,85	0,15	15.008,15	6.352,29	25.491,85	0,16	15.008,15	0,00
SAÚDE	203.500,00	206.729,00	38.861,28	172.651,63	1,04	34.077,37	38.861,28	172.651,63	1,05	34.077,37	0,00
Atenção Básica	190.200,00	194.200,00	37.429,80	162.833,19	0,98	31.366,81	37.429,80	162.833,19	0,99	31.366,81	0,00
Vigilância Sanitária	13.300,00	12.529,00	1.431,48	9.818,44	0,06	2.710,56	1.431,48	9.818,44	0,06	2.710,56	0,00
EDUCAÇÃO	302.682,60	385.282,60	71.953,08	298.725,56	1,80	86.557,04	71.953,08	298.725,56	1,82	86.557,04	0,00
Ensino Fundamental	283.682,60	352.982,60	64.543,82	266.539,99	1,60	86.442,61	64.543,82	266.539,99	1,63	86.442,61	0,00
Educação Infantil	19.000,00	32.300,00	7.409,26	32.185,57	0,19	114,43	7.409,26	32.185,57	0,20	114,43	0,00
CULTURA	18.700,00	11.350,00	638,16	2.761,58	0,02	8.588,42	638,16	2.761,58	0,02	8.588,42	0,00
Difusão Cultural	15.700,00	8.350,00	0,00	0,00	0,00	8.350,00	0,00	0,00	0,00	8.350,00	0,00
Turismo	3.000,00	3.000,00	638,16	2.761,58	0,02	238,42	638,16	2.761,58	0,02	238,42	0,00
URBANISMO	14.000,00	14.000,00	2.813,79	11.977,93	0,07	2.022,07	2.813,79	11.977,93	0,07	2.022,07	0,00
Serviços Urbanos	14.000,00	14.000,00	2.813,79	11.977,93	0,07	2.022,07	2.813,79	11.977,93	0,07	2.022,07	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
AGRICULTURA	8.200,00	8.200,00	1.016,97	6.441,80	0,04	1.758,20	1.016,97	6.441,80	0,04	1.758,20	0,00
Extensão Rural	5.200,00	5.200,00	1.016,97	4.548,05	0,03	651,95	1.016,97	4.548,05	0,03	651,95	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	3.000,00	3.000,00	0,00	1.893,75	0,01	1.106,25	0,00	1.893,75	0,01	1.106,25	0,00
TRANSPORTE	2.500,00	2.500,00	545,61	2.364,31	0,01	135,69	545,61	2.364,31	0,01	135,69	0,00
Recursos Hídricos	2.500,00	2.500,00	545,61	2.364,31	0,01	135,69	545,61	2.364,31	0,01	135,69	0,00
DESPORTO E LAZER	4.200,00	4.200,00	795,87	3.402,65	0,02	797,35	795,87	3.402,65	0,02	797,35	0,00
Desporto Comunitário	4.200,00	4.200,00	795,87	3.402,65	0,02	797,35	795,87	3.402,65	0,02	797,35	0,00
TOTAL	**19.224.991,20**	**24.167.669,37**	**3.143.442,63**	**16.639.043,12**	**100,00**	**7.528.626,25**	**3.437.288,78**	**16.389.364,16**	**100,00**	**7.778.305,21**	**249.678,96**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 28/jan/2019 as 16h e 46m.

Comentários

1 -Por falta de informações (aquivo para consolidação) esse relatório refere-se apenas às movimentações contábeis da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:609BD0E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
RREO - ANEXO IV - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre	até o Bimestre
			2018	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS

Plano de Amortização - Contribuição Patronal	
Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores	
Predefini	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	0	-1
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)				

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Formação de Reserva	
Comentários	
1 -Por falta de informações (aquivo para consolidação) esse relatório refere-se apenas às movimentações contábeis da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí	

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:6224000B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
RREO - ANEXO VI - RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2018**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.248.912,89	17.153.711,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.112.072,00	610.875,06
IPTU	208.019,00	150.779,74
ISS	427.526,00	101.735,23
ITBI	125.903,00	85.013,66
IRRF	193.295,00	188.283,50
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	157.329,00	85.062,93
Contribuições	212.821,00	1.228.305,02
Receita Patrimonial	192.807,40	485.391,30
Aplicações Financeiras (II)	192.807,40	485.391,30
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	17.696.384,89	14.655.100,08
Cota-Parte do FPM	8.022.350,00	6.804.763,89
Cota-Parte do ICMS	3.982.821,69	2.893.969,48
Cota-Parte do IPVA	250.000,00	225.037,56
Cota-Parte do ITR	40.000,00	68.924,75
Transferências da LC 87/1996	40.543,20	18.499,68
Transferências da LC 61/1989	44.000,00	50.225,26
Transferências do FUNDEB	2.177.800,00	2.050.939,48
Outras Transferências Correntes	3.138.870,00	2.542.739,98
Demais Receitas Correntes	34.827,60	174.040,00

Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	34.827,60	174.040,00
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	19.056.105,49	16.668.320,16
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.785.000,00	707.642,16
Operações de Crédito (VI)	1.500.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	25.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	25.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.260.000,00	707.642,16
Convênios	1.230.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.030.000,00	707.642,16
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.285.000,00	707.642,16
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	21.341.105,49	17.375.962,32

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2018**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.573.422,68	14.352.124,51	14.264.612,76	13.834.827,17	456.757,54	164.920,25	170.918,47
Pessoal e Encargos Sociais	9.100.931,77	8.121.453,63	8.121.453,63	8.107.082,07	15.695,34	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.451.490,91	6.230.670,88	6.143.159,13	5.727.745,10	441.062,20	164.920,25	170.918,47
Transferências Constitucionais e Legais	298.991,67	240.807,95	238.807,95	233.438,35	0,00	80.850,00	80.850,00
Demais Despesas Correntes	8.152.499,24	5.989.862,93	5.904.351,18	5.494.306,75	441.062,20	84.070,25	90.068,47
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	17.552.422,68	14.352.124,51	14.264.612,76	13.834.827,17	456.757,54	164.920,25	170.918,47
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.855.063,40	851.320,84	689.153,63	608.437,36	76.173,00	153.884,19	153.884,19
Investimentos	4.549.963,40	624.693,93	462.526,72	381.810,45	76.173,00	153.884,19	153.884,19
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	305.100,00	226.626,91	226.626,91	226.626,91	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) =							
(XVI-XVII-XVIII-XX)	4.549.963,40	624.693,93	462.526,72	381.810,45	76.173,00	153.884,19	153.884,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**22.202.386,08**	**14.976.818,44**	**14.727.139,48**	**14.216.637,62**	**532.930,54**	**318.804,44**	**324.802,66**
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**2.301.591,50**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2018**	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	485.391,30	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**2.786.982,80**	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2017 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	-188.551,47	5.673.930,67
Disponibilidade de Caixa	-188.551,47	5.452.944,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.335.963,44	7.651.851,62
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.524.514,91	2.198.907,40
Demais Haveres Financeiros	0,00	220.986,45
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	188.551,47	-5.673.930,67
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**5.862.482,14**
AJUSTE METODOLÓGICO		**Até o Bimestre / 2018**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-674.392,49
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		-3.749.891,83
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		**2.786.982,80**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		**2.301.591,50**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 28/jan/2019 as 16h e 54m.		
Comentários		
1 -Por falta de informações (aquivo para consolidação) esse relatório refere-se apenas às movimentações contábeis do Ivaí da Prefeitura Municipal de Rio Branco		

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:6937C84D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
RREO - ANEXO VIII - RECEITAS E DESPESAS COM MDE - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**%(c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	954.743,00	954.743,00	82.172,03	525.812,13	55,07
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	208.019,00	208.019,00	18.788,31	150.779,74	72,48
1.1.1- IPTU	160.985,00	160.985,00	11.173,21	116.188,41	72,17
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	47.034,00	47.034,00	7.615,10	34.591,33	73,55
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	125.903,00	125.903,00	0,00	85.013,66	67,52
1.2.1- ITBI	124.903,00	124.903,00	0,00	85.013,66	68,06
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	427.526,00	427.526,00	16.236,26	101.735,23	23,80
1.3.1- ISS	426.526,00	426.526,00	16.236,26	101.458,47	23,79
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	276,76	27,68
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	193.295,00	193.295,00	47.147,46	188.283,50	97,41
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.730.679,00	16.005.850,69	2.657.284,96	13.323.141,81	83,24
2.1- Cota-Parte FPM	10.150.000,00	10.732.350,00	1.976.933,01	9.252.321,53	86,21
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	9.750.000,00	9.972.350,00	1.599.150,49	8.505.954,52	85,30
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	400.000,00	760.000,00	377.782,52	746.367,01	98,21
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.200.000,00	4.822.821,69	644.750,04	3.617.461,59	75,01
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	50.679,00	50.679,00	3.854,08	23.124,48	45,63
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	10.990,86	62.781,36	114,15
2.5- Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	9.813,46	86.155,88	172,31
2.6- Cota-Parte IPVA	225.000,00	295.000,00	10.943,51	281.296,97	95,35
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.685.422,00	16.960.593,69	2.739.456,99	13.848.953,94	81,65
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			no Período	**Até o Período (b)**	**% (c)=(b/a) *100**
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.500,00	2.500,00	9,26	359,81	14,39
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	447.625,00	489.625,00	42.703,55	296.223,70	60,50
5.1- Transferências do Salário-Educação	185.040,00	227.040,00	14.907,19	173.792,55	76,55
5.2- Transferências Diretas - PDDE	7.147,00	7.147,00	0,00	1.980,00	27,70
5.3- Transferências Diretas - PNAE	57.760,00	57.760,00	5.262,80	42.102,40	72,89
5.4- Transferências Diretas - PNATE	51.978,00	51.978,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	140.000,00	140.000,00	0,00	54.579,58	38,99
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.700,00	5.700,00	22.533,56	23.769,17	417,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	140.716,28	140.716,28	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	450.125,00	492.125,00	183.429,09	437.299,79	88,86

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.866.135,80	2.866.135,80	455.900,34	2.515.354,18	87,76
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.950.000,00	1.950.000,00	319.830,07	1.701.190,63	87,24
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	840.000,00	840.000,00	128.949,98	723.492,11	86,13
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	10.135,80	10.135,80	770,80	4.624,80	45,63
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	11.000,00	11.000,00	2.198,10	12.556,10	114,15
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	10.000,00	10.000,00	1.962,68	17.231,13	172,31
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	45.000,00	45.000,00	2.188,71	56.259,41	125,02
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.910.000,00	2.187.800,00	346.771,88	2.054.487,35	93,91
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.900.000,00	2.177.800,00	346.318,19	2.050.939,48	94,17
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	453,69	3.547,87	35,48
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-966.135,80	-688.335,80	-109.582,15	-464.414,70	67,47
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(i)**
			Até o Período (e)	**% (f)=(e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h)=(g/d)x100**	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.335.000,00	1.582.400,00	1.562.348,54	98,73	1.562.348,54	98,73	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.335.000,00	1.582.400,00	1.562.348,54	98,73	1.562.348,54	98,73	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	575.000,00	632.794,07	518.998,44	82,02	518.998,44	82,02	0,00

14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	575.000,00	632.794,07	518.998,44	82,02	518.998,44	82,02	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.910.000,00	2.215.194,07	2.081.346,98	93,96	2.081.346,98	93,96	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**VALOR**
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	31.328,07
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	31.328,07
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	31.328,07
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.050.018,91
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	76,05
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	23,74
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,22
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	-157.833,74
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	-157.833,74

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Período (e)	**% (f)=(e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	457.799,98	592.099,98	404.524,22	68,32	401.604,75	67,83	2.919,47
22.1 - Creche	457.799,98	592.099,98	404.524,22	68,32	401.604,75	67,83	2.919,47
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	457.799,98	592.099,98	404.524,22	68,32	401.604,75	67,83	2.919,47
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.920.359,52	3.634.803,59	2.835.529,03	78,01	2.832.942,75	77,94	2.586,28
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.910.000,00	2.215.194,07	2.081.346,98	93,96	2.081.346,98	93,96	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.010.359,52	1.419.609,52	884.366,94	62,30	880.876,24	62,05	3.490,70
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-130.184,89	0,00	-129.280,47	0,00	-904,42
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	3.378.159,50	4.226.903,57	3.240.053,25	76,65	3.234.547,50	76,52	5.505,75

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**VALOR**
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-464.414,70
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-157.833,74
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	56.013,11
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	144.881,76
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	10.145,79
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 32 + 33 VINCULADOS AO ENSINO = (46g) + 34 + 35) DE IMPOSTOS	-411.207,78
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	3.651.261,03
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	26,36

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS EMPENHADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Período (e)	**% (f)=(e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	186.040,00	242.148,96	201.294,81	83,13	201.294,81	83,13	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	372.856,00	438.807,71	197.586,35	45,03	197.586,35	45,03	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	558.896,00	680.956,67	398.881,16	58,58	398.881,16	58,58	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	3.937.055,50	4.907.860,24	3.638.934,41	74,15	3.633.428,66	74,03	5.505,75

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ O PERÍODO**	**CANCELADOS EM 2018 (j)**
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	430.261,67	10.145,79
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	430.261,67	10.145,79
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**VALOR**	
	FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	112.784,21	14.241,49
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.050.939,48	173.792,55
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	2.036.960,42	199.074,81
48.1 Orçamento do Exercício	1.906.377,64	199.074,81
48.2 Restos a Pagar	130.582,78	0,00
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	3.547,87	22.861,13
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	130.311,14	11.820,36
51- (+) Ajustes	-122.120,76	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	-122.120,76	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	8.190,38	11.820,36

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 28/jan/2019 as 16h e 51m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.
Comentários
1 -Por falta de informações (aquivo para consolidação) esse relatório refere-se apenas às movimentações contábeis da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:AED4899B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 008/2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal em Exercício de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.910, de 28 de novembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 702.857,14 (setecentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

01	**Câmara Municipal**	
001	**Câmara Municipal**	
0103100012.001	**Processo Legislativo**	
3.3.90.40.00	**Serv. Tecnol. da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica**	
Fonte 001	**Recursos do Tesouro (Descentralizados)**	30.000,00
05	**Secretaria Municipal de Administração – SADM**	
002	**Departamento Administrativo - DA**	
0412200022.011	**Serviço Administrativo**	
3.3.90.40.00	**Serv. Tecnol. da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	25.000,00
13	**Sec. Mun. Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
1545200022.051	**Serviço de Administração Geral – Obras e Serviços Urbanos**	
3.3.90.40.00	**Serv. Tecnol. da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	20.000,00
002	**Departamento de Urbanismo e Serviço Público – DUSP**	
2575200022.055	**Iluminação Pública**	
3.3.90.40.00	**Serv. Tecnol. da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica**	
Fonte 507	**COSIP – Contribuição de Iluminação Pública**	35.000,00
003	**Departamento de Obras Públicas – DOP**	
1545100021.019	**Pavimentar e Recapar Ruas e Avenidas**	
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	
Fonte 10.078	**Convênio 870858/18/MC/CX- Pavimentação Asfáltica**	222.857,14
1545100021.020	**Urbanizar a Cidade – Centro e Bairros do Município**	
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	
Fonte 610	**Operação de Crédito Modernização Adm. Pública**	260.000,00
17	**Secretaria Municipal da Fazenda - SMF**	
002	**Departamento Financeiro – DF**	
2884300000.001	**Dívida Contratada – Operação de Crédito**	
3.2.90.22.00	**Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	110.000,00

Art. 2º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), apurados de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

01	**Câmara Municipal**	
001	**Câmara Municipal**	
0103100012.001	**Processo Legislativo**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 001	**Recursos do Tesouro (Descentralizados)**	30.000,00
05	**Secretaria Municipal de Administração – SADM**	
002	**Departamento Administrativo - DA**	
0412200022.011	**Serviço Administrativo**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	25.000,00
13	**Sec. Mun. Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH**	
002	**Departamento de Urbanismo e Serviço Público – DUSP**	
2575200022.055	**Iluminação Pública**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 507	**COSIP – Contribuição de Iluminação Pública**	35.000,00
003	**Departamento de Obras Públicas – DOP**	
1545100021.019	**Pavimentar e Recapar Ruas e Avenidas**	
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	
Fonte 610	**Operação de Crédito Modernização Adm. Pública**	260.000,00
004	**Departamento Rodoviário Municipal – DRM**	
2678200022.057	**Manutenção e Controle da Frota Municipal**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	

Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	20.000,00

Art. 3º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 4º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art.5º Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados na Lei Municipal nº 2.870, de 07 de junho de 2018 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019, bem como da Lei Municipal nº 2.824, de 20 de dezembro de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2.910, de 28 de novembro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2019, e ainda o Decreto nº 182, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Compatibilização da Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2019.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 29 de janeiro de 2019.

ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Prefeito Municipal em Exercício

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:9DFC1D87

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA - 6º BIMESTRE 2018

CNPJ N. º 76.002.641/0001-47
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA
6º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2018

AÇÃO	NOME	ORÇAMENTO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO DOTAÇÃO
		INICIAL	ATUALIZADO	NO BIMESTRE	NO ANO	NO BIMESTRE	NO ANO	
5.001	Ampliar/Reformar CRAS - Centro de Referência da Assistência Social no Bairro Alto		-	-	-	-	-	-
5.002	Construir Centro de Atend. as Familias nas loc. Do interior	8.000,00	19.000,00	-	18.500,00	-	18.500,00	500,00
5.003	Adquirir Veiculo	1.000,00	43.231,32	-	42.100,00	-	42.100,00	1.131,32
5.004	Ampliar Centro da Juventude Henrique Witt	-	-	-	-	-	-	0,00
5.005	Ampliar Centro da Juventude de Volta Grande	-	-	-	-	-	-	0,00
5.006	Ampliar/Reformar Casa de Passagem da Crianças e Adol.	-	-	-	-	-	-	0,00
6.001	Fundo Para a Infância e Adolescência	-	-	-	-	-	-	0,00
6.002	Conselho Tutelar	225.110,00	225.110,00	40.451,43	201.639,43	40.133,88	200.873,16	23.470,57
6.003	Assitência a Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	-	-	0,00
6.004	Serviço de Proteção Básica - Assistência à Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	-	-	0,00
6.005	Programa de Assistência Social - PAS	30.000,00	30.000,00	-	29.050,20	2.864,40	28.040,30	949,80
6.006	Merenda Escolar Ensino Fundamental	217.000,00	218.426,56	-	213.648,73	73.582,43	181.016,98	4.777,83
6.007	Merenda Escolar Jovens e Adultos	2.000,00	2.000,00	-	1.805,40	1.805,40	1.805,40	194,60
6.008	Merenda Escolar Creche	139.000,00	149.509,59	-	143.527,10	15.714,97	72.528,07	5.982,49
6.009	Merenda Escolar Pré-Escolar	137.000,00	139.825,55	3.002,44	139.728,78	18.314,97	103.580,51	96,77
6.010	Manut.do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	224.887,36	468.385,61	9.384,36	102.296,41	12.728,29	99.678,49	366.089,20
6.011	Servico de Protecao Especial - Ass. a Crianca e Adolesc.	-	-	-	-	-	-	0,00
6.012	Merenda Escolar do Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-	0,00
6.013	Merenda Escolar Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	0,00
6.014	Merenda Escolar Creche	-	-	-	-	-	-	0,00
6.015	Merenda Escolar Pré-Escola	-	-	-	-	-	-	0,00
		983.997,36	1.295.488,63	52.838,23	892.296,05	165.144,34	748.122,91	403.192,58

Rio Negro, 28 de Janeiro de 2019

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC/PR 050232/0-9

JERUSA CLERES HACK
Controlador Interno

EVANILDA RANK DE OLIVEIRA
Seretária Municipal de Assistência Social

ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:B4F0E4EF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 6º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	101.232.288,92	120.841.142,68	17.537.527,65	14,51	96.192.694,05	79,60	24.648.448,63
Receitas Correntes	87.339.195,59	89.568.624,25	16.000.092,36	17,86	88.155.081,85	98,42	1.413.542,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.443.141,60	12.443.141,60	2.394.062,45	19,24	14.218.151,51	114,26	(1.775.009,91)
Impostos	10.447.157,97	10.447.157,97	1.612.200,05	15,43	10.904.841,32	104,38	(457.683,35)
Taxas	1.868.625,22	1.868.625,22	233.296,79	12,48	1.993.513,69	106,68	(124.888,47)
Contribuição de Melhoria	127.358,41	127.358,41	548.565,61	430,73	1.319.796,50	1.036,29	(1.192.438,09)
Contribuições	4.853.665,10	4.853.665,10	1.018.348,69	20,98	5.015.309,55	103,33	(161.644,45)
Contribuições Sociais	2.368.100,00	2.368.100,00	551.193,29	23,28	2.412.236,87	101,86	(44.136,87)
Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.485.565,10	2.485.565,10	467.155,40	18,79	2.603.072,68	104,73	(117.507,58)
Receita Patrimonial	8.290.472,32	8.686.966,87	1.045.078,18	12,03	6.268.653,58	72,16	2.418.313,29
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	63.934,38	63.934,38	20.354,61	31,84	99.625,88	155,83	(35.691,50)
Valores Mobiliários	8.226.537,94	8.623.032,49	1.024.723,57	11,88	6.169.027,70	71,54	2.454.004,79
Receita de Serviços	32.177,68	32.177,68	6.609,98	20,54	62.660,61	194,73	(30.482,93)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	19.321,24	19.321,24	6.609,98	34,21	62.660,61	324,31	(43.339,37)
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	12.856,44	12.856,44	-	-	-	-	12.856,44
Transferências Correntes	61.382.729,68	63.184.506,74	11.463.784,64	18,14	62.177.099,64	98,41	1.007.407,10
Transferências da União e de suas Entidades	27.213.217,73	28.652.994,79	5.870.813,52	20,49	28.043.999,26	97,87	608.995,53
Transfe. Estados e do DF e de suas Entidades	19.566.846,95	19.928.846,95	3.078.392,78	15,45	19.563.085,34	98,16	365.761,61
Transferências de Instituições Privadas	4.120,00	4.120,00	69.750,41	1.692,97	89.592,58	2.174,58	(85.472,58)
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.598.545,00	14.598.545,00	2.444.827,93	16,75	14.480.422,46	99,19	118.122,54
Outras Receitas Correntes	337.009,21	368.166,26	72.208,42	19,61	413.206,96	112,23	(45.040,70)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.523,56	7.523,56	6.262,58	83,24	25.618,61	340,51	(18.095,05)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	214.071,21	245.228,26	37.991,03	15,49	290.333,44	118,39	(45.105,18)
Demais Receitas Correntes	115.414,44	115.414,44	27.954,81	24,22	97.254,91	84,27	18.159,53
Receitas de Capital	13.893.093,33	31.272.518,43	1.537.435,29	4,92	8.037.612,20	25,70	23.234.906,23
Operações de Crédito	10.800.000,00	10.800.000,00	45.662,38	0,42	1.426.779,90	13,21	9.373.220,10
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.800.000,00	10.800.000,00	45.662,38	0,42	1.426.779,90	13,21	9.373.220,10
Alienação de Bens	-	-	-	-	12.640,00	-	(12.640,00)
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	12.640,00	-	(12.640,00)
Transferências de Capital	3.093.093,33	20.472.518,43	1.491.772,91	7,29	6.598.192,30	32,23	13.874.326,13
Transferências da União e de suas Entidades	2.721.383,42	13.214.165,03	699.710,33	5,30	2.024.286,41	15,32	11.189.878,62
Transfe. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	371.709,91	7.243.353,40	792.062,58	10,94	4.573.905,89	63,15	2.669.447,51
Transferências de Instituições Privadas	-	15.000,00	-	-	-	-	15.000,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.967.623,60	4.967.623,60	1.150.149,20	23,15	4.981.548,24	100,28	(13.924,64)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	106.199.912,52	125.808.766,28	18.687.676,85	14,85	101.174.242,29	80,42	24.634.523,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	106.199.912,52	125.808.766,28	18.687.676,85	14,85	101.174.242,29	80,42	24.634.523,99
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	106.199.912,52	125.808.766,28	18.687.676,85	14,85	101.174.242,29	80,42	24.634.523,99
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	7.989.331,44	-	-	7.989.331,44	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	7.989.331,44	-	-	7.989.331,44	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	94.438.762,02	122.109.756,42	12.844.272,20	89.439.603,35	32.670.153,07	16.530.006,23	83.481.546,09	38.628.210,33	82.457.952,51	5.958.057,26
DESPESAS CORRENTES	77.549.816,52	84.362.467,96	11.831.514,21	76.499.080,55	7.863.387,41	14.454.638,93	73.707.929,84	10.654.538,12	72.999.791,17	2.791.150,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.035.829,71	48.637.943,48	8.808.049,28	44.867.528,67	3.770.414,81	8.808.297,98	44.867.356,86	3.770.586,62	44.815.449,03	171,81
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	787.241,72	703.841,72	120.965,97	675.274,73	28.566,99	120.965,97	675.274,73	28.566,99	675.274,73	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.726.745,09	35.020.682,76	2.902.498,96	30.956.277,15	4.064.405,61	5.525.374,98	28.165.298,25	6.855.384,51	27.509.067,41	2.790.978,90
DESPESAS DE CAPITAL	16.788.945,50	37.647.288,46	1.012.757,99	12.940.522,80	24.706.765,66	2.075.367,30	9.773.616,25	27.873.672,21	9.458.161,34	3.166.906,55
INVESTIMENTOS	14.963.945,50	35.830.688,46	705.964,01	11.189.218,69	24.641.469,77	1.768.573,32	8.022.312,14	27.808.376,32	7.706.857,23	3.166.906,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.825.000,00	1.816.600,00	306.793,98	1.751.304,11	65.295,89	306.793,98	1.751.304,11	65.295,89	1.751.304,11	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.152.723,60	5.079.914,40	675.614,12	4.865.553,65	214.360,75	988.292,42	4.865.553,65	214.360,75	4.865.553,65	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	99.591.485,62	127.189.670,82	13.519.886,32	94.305.157,00	32.884.513,82	17.518.298,65	88.347.099,74	38.842.571,08	87.323.506,16	5.958.057,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)	99.591.485,62	127.189.670,82	13.519.886,32	94.305.157,00	32.884.513,82	17.518.298,65	88.347.099,74	38.842.571,08	87.323.506,16	5.958.057,26

= (X + XI)										
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	6.869.085,29	-	-	12.827.142,55	-	13.850.736,13	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	99.591.485,62	127.189.670,82	13.519.886,32	101.174.242,29	-	17.518.298,65	101.174.242,29	38.842.571,08	101.174.242,29	5.958.057,26
RESERVA DO RPPS	6.608.426,90	6.608.426,90	-	-	6.608.426,90	-	-	6.608.426,90	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.967.623,60	4.967.623,60	1.150.149,20	23,15	4.981.548,24	-	(13.924,64)
Receitas Correntes Intraorçamentárias	4.967.623,60	4.967.623,60	1.150.149,20	23,15	4.981.548,24	-	(13.924,64)
Contribuições	2.923.048,95	2.923.048,95	612.713,49	20,96	2.686.671,41	-	236.377,54
Contribuições Sociais	2.923.048,95	2.923.048,95	612.713,49	20,96	2.686.671,41	-	236.377,54
Outras Receitas Correntes	2.044.574,65	2.044.574,65	537.435,71	26,29	2.294.876,83	-	(250.302,18)
Demais Receitas Correntes	2.044.574,65	2.044.574,65	537.435,71	26,29	2.294.876,83	-	(250.302,18)

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.152.723,60	5.079.914,40	675.614,12	4.865.553,65	214.360,75	988.292,42	4.865.553,65	214.360,75	4.865.553,65	-
DESPESAS CORRENTES	5.089.723,60	5.016.914,40	666.068,48	4.809.629,81	207.284,59	978.746,78	4.809.629,81	207.284,59	4.809.629,81	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.025.148,95	2.928.951,41	623.990,75	2.735.859,62	193.091,79	624.212,59	2.735.859,62	193.091,79	2.735.859,62	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	20.000,00	33.000,00	5.217,76	29.195,54	3.804,46	5.217,76	29.195,54	3.804,46	29.195,54	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.044.574,65	2.054.962,99	36.859,97	2.044.574,65	10.388,34	349.316,43	2.044.574,65	10.388,34	2.044.574,65	-
DESPESAS DE CAPITAL	63.000,00	63.000,00	9.545,64	55.923,84	7.076,16	9.545,64	55.923,84	7.076,16	55.923,84	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	63.000,00	63.000,00	9.545,64	55.923,84	7.076,16	9.545,64	55.923,84	7.076,16	55.923,84	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal - Departamento de Contabilidade, 24/Jan/2019, 15h e 23m.										
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador CRC: 050232/O-9

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Sec. Mun. de Fazenda

JERUSA CLERES HACK
Controlador Interno

ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:FF4C9B4F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - 6º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre
Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	94.438.762,02	122.109.756,42	12.844.272,20	89.439.603,35	94,84	32.670.153,07	16.530.006,23	83.481.546,09	94,49	38.628.210,33	5.958.057,26
Legislativa	2.470.000,00	2.470.000,00	254.322,68	1.837.383,40	1,95	632.616,60	321.586,54	1.837.383,40	2,08	632.616,60	0,00
Ação Legislativa	2.470.000,00	2.470.000,00	254.322,68	1.837.383,40	1,95	632.616,60	321.586,54	1.837.383,40	2,08	632.616,60	0,00
Essencial à Justiça	633.500,00	747.500,00	130.040,34	732.888,86	0,78	14.611,14	147.522,06	726.124,06	0,82	21.375,94	6.764,80
Defesa da Ordem Jurídica	557.000,00	669.100,00	115.812,33	655.193,84	0,69	13.906,16	133.294,05	648.449,62	0,73	20.650,38	6.744,22
Representação Judicial e Extrajudicial	76.500,00	78.400,00	14.228,01	77.695,02	0,08	704,98	14.228,01	77.674,44	0,09	725,56	20,58
Administração	7.517.014,91	7.920.714,91	1.084.382,40	7.197.434,21	7,63	723.280,70	1.217.934,16	6.916.808,29	7,83	1.003.906,62	280.625,92
Planejamento e Orçamento	824.500,00	843.500,00	140.467,52	752.805,44	0,80	90.694,56	144.883,76	750.964,14	0,85	92.535,86	1.841,30
Administração Geral	4.740.200,00	5.114.100,00	674.840,30	4.637.044,48	4,92	477.055,52	748.458,71	4.392.247,81	4,97	721.852,19	244.796,67
Administração Financeira	760.714,91	837.214,91	115.231,30	799.425,55	0,85	37.789,36	162.515,71	776.078,97	0,88	61.135,94	23.346,58
Controle Interno	166.400,00	166.400,00	17.501,18	149.188,16	0,16	17.211,84	17.501,18	149.188,16	0,17	17.211,84	0,00
Normatização e Fiscalização	13.000,00	800,00	107,60	107,60	0,00	692,40	107,60	107,60	0,00	692,40	0,00
Tecnologia da Informação	217.000,00	236.000,00	41.234,61	210.572,45	0,22	25.427,55	41.234,61	210.572,45	0,24	25.427,55	0,00
Formação de Recursos Humanos	235.000,00	215.000,00	22.857,51	166.710,29	0,18	48.289,71	30.942,62	161.973,32	0,18	53.026,68	4.736,97
Administração de Receitas	558.700,00	506.200,00	72.142,38	481.320,24	0,51	24.879,76	72.289,97	475.415,84	0,54	30.784,16	5.904,40
Comunicação Social	1.500,00	1.500,00	0,00	260,00	0,00	1.240,00	0,00	260,00	0,00	1.240,00	0,00
Segurança Pública	234.305,00	279.305,00	20.774,67	202.133,57	0,21	77.171,43	20.128,25	160.042,93	0,18	119.262,07	42.090,64
Defesa Civil	234.305,00	279.305,00	20.774,67	202.133,57	0,21	77.171,43	20.128,25	160.042,93	0,18	119.262,07	42.090,64
Assistência Social	2.001.993,44	3.290.493,77	518.157,53	2.047.244,52	2,17	1.243.249,25	317.005,59	1.578.140,68	1,79	1.712.353,09	469.103,84
Assistência ao Idoso	61.000,00	140.308,00	-669,00	34.973,21	0,04	105.334,79	28.713,79	33.986,21	0,04	106.321,79	987,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	460.097,36	756.826,93	45.405,87	382.959,99	0,41	373.866,94	52.246,35	378.565,90	0,43	378.261,03	4.394,09
Assistência Comunitária	1.480.896,08	2.393.358,84	473.420,66	1.629.311,32	1,73	764.047,52	236.045,45	1.165.588,57	1,32	1.227.770,27	463.722,75
Previdência Social	7.889.300,00	7.925.600,00	1.384.187,04	6.877.985,28	7,29	1.047.614,72	1.407.169,98	6.861.877,82	7,77	1.063.722,18	16.107,46

Administração Geral	348.300,00	384.600,00	30.360,40	253.551,86	0,27	131.048,14	53.343,34	237.614,76	0,27	146.985,24	15.937,10
Previdência do Regime Estatutário	7.541.000,00	7.541.000,00	1.353.826,64	6.624.433,42	7,02	916.566,58	1.353.826,64	6.624.263,06	7,50	916.736,94	170,36
Saúde	19.804.639,54	25.627.357,66	3.410.032,97	22.103.938,56	23,44	3.523.419,10	3.945.981,90	21.190.808,43	23,99	4.436.549,23	913.130,13
Administração Geral	2.601.769,54	2.595.419,54	427.170,40	2.557.770,59	2,71	37.648,95	483.029,35	2.526.678,12	2,86	68.741,42	31.092,47
Atenção Básica	7.090.725,00	11.155.822,10	1.342.264,69	8.495.679,75	9,01	2.660.142,35	1.543.037,43	8.306.613,11	9,40	2.849.208,99	189.066,64
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.092.765,00	10.587.325,61	1.473.089,88	10.021.942,08	10,63	565.383,53	1.768.906,93	9.365.767,15	10,60	1.221.558,46	656.174,93
Suporte Profilático e Terapêutico	509.150,00	632.919,96	94.668,30	584.640,51	0,62	48.279,45	72.355,26	558.010,23	0,63	74.909,73	26.630,28

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Vigilância Sanitária	350.310,00	418.965,06	46.997,79	304.487,04	0,32	114.478,02	47.836,72	299.865,31	0,34	119.099,75	4.621,73
Vigilância Epidemiológica	159.920,00	236.905,39	25.841,91	139.418,59	0,15	97.486,80	30.816,21	133.874,51	0,15	103.030,88	5.544,08
Trabalho	160.000,00	138.000,00	18.095,95	98.238,05	0,10	39.761,95	19.583,95	98.238,05	0,11	39.761,95	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	160.000,00	138.000,00	18.095,95	98.238,05	0,10	39.761,95	19.583,95	98.238,05	0,11	39.761,95	0,00
Educação	23.615.075,16	30.173.294,10	3.117.184,24	22.974.085,79	24,36	7.199.208,31	4.274.402,28	21.809.595,53	24,69	8.363.698,57	1.164.490,26
Ensino Fundamental	16.029.894,26	22.746.193,56	2.209.376,42	16.556.362,39	17,56	6.189.831,17	3.181.882,37	15.788.381,26	17,87	6.957.812,30	767.981,13
Ensino Médio	365.000,00	367.274,87	-10.027,40	357.247,47	0,38	10.027,40	45.200,00	328.367,00	0,37	38.907,87	28.880,47
Ensino Profissional	8.000,00	1.500,00	0,00	1.128,63	0,00	371,37	999,99	1.128,63	0,00	371,37	0,00
Ensino Superior	12.000,00	4.500,00	0,00	3.811,57	0,00	688,43	3.674,67	3.674,67	0,00	825,33	136,90
Educação Infantil	6.710.641,61	6.732.486,38	865.653,05	5.742.511,79	6,09	989.974,59	978.528,79	5.375.713,95	6,08	1.356.772,43	366.797,84
Educação de Jovens e Adultos	2.000,00	2.000,00	0,00	1.805,40	0,00	194,60	1.805,40	1.805,40	0,00	194,60	0,00
Educação Especial	487.539,29	319.339,29	52.182,17	311.218,54	0,33	8.120,75	62.311,06	310.524,62	0,35	8.814,67	693,92
Cultura	928.600,00	885.800,00	200.714,09	787.879,37	0,84	97.920,63	276.067,30	717.482,90	0,81	168.317,10	70.396,47
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico 9.000,00		5.000,00	620,84	3.273,34	0,00	1.726,66	664,64	3.273,34	0,00	1.726,66	0,00
Difusão Cultural	919.600,00	880.800,00	200.093,25	784.606,03	0,83	96.193,97	275.402,66	714.209,56	0,81	166.590,44	70.396,47
Urbanismo	13.131.963,76	19.846.041,86	629.752,93	9.107.055,01	9,66	10.738.986,85	2.091.584,20	7.732.155,18	8,75	12.113.886,68	1.374.899,83
Infra-Estrutura Urbana	10.552.500,00	17.051.201,38	299.744,03	6.625.463,60	7,03	10.425.737,78	1.633.378,53	5.444.019,89	6,16	11.607.181,49	1.181.443,71
Serviços Urbanos	2.579.463,76	2.794.840,48	330.008,90	2.481.591,41	2,63	313.249,07	458.205,67	2.288.135,29	2,59	506.705,19	193.456,12
Habitação	258.000,00	158.000,00	15.545,70	144.540,35	0,15	13.459,65	16.405,70	144.027,68	0,16	13.972,32	512,67
Habitação Urbana	258.000,00	158.000,00	15.545,70	144.540,35	0,15	13.459,65	16.405,70	144.027,68	0,16	13.972,32	512,67
Saneamento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Gestão Ambiental	1.594.604,79	2.784.485,43	18.104,18	1.577.437,37	1,67	1.207.048,06	246.297,93	1.395.083,66	1,58	1.389.401,77	182.353,71
Preservação e Conservação Ambiental	245.168,00	1.240.846,76	30.423,60	243.738,98	0,26	997.107,78	11.733,09	208.497,67	0,24	1.032.349,09	35.241,31
Controle Ambiental	1.349.436,79	1.543.638,67	-12.319,42	1.333.698,39	1,41	209.940,28	234.564,84	1.186.585,99	1,34	357.052,68	147.112,40
Agricultura	1.504.467,08	2.945.190,77	764.993,70	2.248.195,89	2,38	696.994,88	205.265,76	1.668.151,73	1,89	1.277.039,04	580.044,16
Promoção da Produção Agropecuária	1.504.467,08	2.945.190,77	764.993,70	2.248.195,89	2,38	696.994,88	205.265,76	1.668.151,73	1,89	1.277.039,04	580.044,16
Indústria	226.900,00	230.900,00	39.288,13	194.845,66	0,21	36.054,34	34.549,23	188.050,38	0,21	42.849,62	6.795,28
Promoção Industrial	226.900,00	230.900,00	39.288,13	194.845,66	0,21	36.054,34	34.549,23	188.050,38	0,21	42.849,62	6.795,28
Comércio e Serviços	449.000,00	2.277.455,87	152.811,89	704.480,37	0,75	1.572.975,50	250.462,84	447.959,49	0,51	1.829.496,38	256.520,88

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Turismo	449.000,00	2.277.455,87	152.811,89	704.480,37	0,75	1.572.975,50	250.462,84	447.959,49	0,51	1.829.496,38	256.520,88
Energia	2.498.083,34	2.791.818,73	43.839,89	2.336.606,59	2,48	455.212,14	398.897,53	2.163.744,93	2,45	628.073,80	172.861,66
Energia Elétrica	2.498.083,34	2.791.818,73	43.839,89	2.336.606,59	2,48	455.212,14	398.897,53	2.163.744,93	2,45	628.073,80	172.861,66
Transporte	3.589.200,00	4.166.182,77	283.988,29	1.958.181,63	2,08	2.208.001,14	393.494,43	1.886.889,83	2,14	2.279.292,94	71.291,80
Transporte Rodoviário	3.589.200,00	4.166.182,77	283.988,29	1.958.181,63	2,08	2.208.001,14	393.494,43	1.886.889,83	2,14	2.279.292,94	71.291,80
Desporto e Lazer	869.000,00	2.018.326,41	131.058,58	1.415.550,45	1,50	602.775,96	278.683,30	1.101.326,24	1,25	917.000,17	314.224,21
Desporto Comunitário	815.000,00	975.826,41	128.463,30	862.255,17	0,91	113.571,24	170.671,49	841.763,08	0,95	134.063,33	20.492,09
Lazer	54.000,00	1.042.500,00	2.595,28	553.295,28	0,59	489.204,72	108.011,81	259.563,16	0,29	782.936,84	293.732,12
Encargos Especiais	4.962.115,00	5.332.289,14	626.997,00	4.893.498,42	5,19	438.790,72	666.983,30	4.857.654,88	5,50	474.634,26	35.843,54
Serviço da Dívida Interna	2.439.000,00	2.377.500,00	406.298,19	2.298.020,98	2,44	79.479,02	406.298,19	2.298.020,98	2,60	79.479,02	0,00
Outros Encargos Especiais	2.523.115,00	2.954.789,14	220.698,81	2.595.477,44	2,75	359.311,70	260.685,11	2.559.633,90	2,90	395.155,24	35.843,54
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	5.152.723,60	5.079.914,40	675.614,12	4.865.553,65	5,16	214.360,75	988.292,42	4.865.553,65	5,16	214.360,75	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	99.591.485,62	127.189.670,82	13.519.886,32	94.305.157,00	100,00	32.884.513,82	17.518.298,65	88.347.099,74	100,00	38.842.571,08	5.958.057,26

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.152.723,60	5.079.914,40	675.614,12	4.865.553,65	5,16	214.360,75	988.292,42	4.865.553,65	5,51	214.360,75	0,00
Legislativa	30.000,00	30.000,00	1.864,12	12.008,10	0,01	17.991,90	1.864,12	12.008,10	0,01	17.991,90	0,00
Ação Legislativa	30.000,00	30.000,00	1.864,12	12.008,10	0,01	17.991,90	1.864,12	12.008,10	0,01	17.991,90	0,00
Essencial à Justiça	26.000,00	35.600,00	7.539,30	35.569,43	0,04	30,57	7.539,30	35.569,43	0,04	30,57	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	26.000,00	35.600,00	7.539,30	35.569,43	0,04	30,57	7.539,30	35.569,43	0,04	30,57	0,00
Administração	942.285,09	887.785,09	67.751,58	845.205,68	0,90	42.579,41	162.126,80	845.205,68	0,96	42.579,41	0,00
Planejamento e Orçamento	76.000,00	75.000,00	16.268,24	70.089,03	0,07	4.910,97	16.268,24	70.089,03	0,08	4.910,97	0,00
Administração Geral	186.100,00	128.100,00	27.217,13	116.098,72	0,12	12.001,28	27.217,13	116.098,72	0,13	12.001,28	0,00
Administração Financeira	589.285,09	593.785,09	9.443,93	592.553,54	0,63	1.231,55	103.819,15	592.553,54	0,67	1.231,55	0,00
Controle Interno	10.600,00	10.600,00	899,37	8.389,08	0,01	2.210,92	899,37	8.389,08	0,01	2.210,92	0,00
Tecnologia da Informação	23.000,00	23.000,00	3.472,05	14.856,72	0,02	8.143,28	3.472,05	14.856,72	0,02	8.143,28	0,00
Formação de Recursos Humanos	23.000,00	23.000,00	2.370,27	10.181,00	0,01	12.819,00	2.370,27	10.181,00	0,01	12.819,00	0,00
Administração de Receitas	34.300,00	34.300,00	8.080,59	33.037,59	0,04	1.262,41	8.080,59	33.037,59	0,04	1.262,41	0,00
Assistência Social	75.200,00	96.078,87	10.899,12	47.757,58	0,05	48.321,29	11.120,96	47.757,58	0,05	48.321,29	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	28.900,00	28.900,00	3.480,22	10.626,05	0,01	18.273,95	3.480,22	10.626,05	0,01	18.273,95	0,00
Assistência Comunitária	46.300,00	67.178,87	7.418,90	37.131,53	0,04	30.047,34	7.640,74	37.131,53	0,04	30.047,34	0,00
Previdência Social	89.700,00	89.700,00	15.123,97	64.781,27	0,07	24.918,73	15.123,97	64.781,27	0,07	24.918,73	0,00
Administração Geral	89.700,00	89.700,00	15.123,97	64.781,27	0,07	24.918,73	15.123,97	64.781,27	0,07	24.918,73	0,00
Saúde	1.373.464,46	1.340.224,46	190.462,19	1.334.258,46	1,41	5.966,00	277.150,75	1.334.258,46	1,51	5.966,00	0,00
Administração Geral	400.004,46	383.304,46	29.045,89	382.077,42	0,41	1.227,04	29.045,89	382.077,42	0,43	1.227,04	0,00
Atenção Básica	698.600,00	690.000,00	101.662,33	689.877,77	0,73	122,23	188.350,89	689.877,77	0,78	122,23	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	230.850,00	222.210,00	51.274,39	221.941,86	0,24	268,14	51.274,39	221.941,86	0,25	268,14	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	12.750,00	13.250,00	2.536,76	11.721,77	0,01	1.528,23	2.536,76	11.721,77	0,01	1.528,23	0,00

Vigilância Sanitária	21.380,00	21.380,00	3.416,43	18.619,92	0,02	2.760,08	3.416,43	18.619,92	0,02	2.760,08	0,00
Vigilância Epidemiológica	9.880,00	10.080,00	2.526,39	10.019,72	0,01	60,28	2.526,39	10.019,72	0,01	60,28	0,00
Trabalho	15.000,00	8.000,00	1.726,44	7.409,96	0,01	590,04	1.726,44	7.409,96	0,01	590,04	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	15.000,00	8.000,00	1.726,44	7.409,96	0,01	590,04	1.726,44	7.409,96	0,01	590,04	0,00
Educação	2.154.774,05	2.146.262,39	298.347,99	2.127.296,12	2,26	18.966,27	429.740,67	2.127.296,12	2,41	18.966,27	0,00
Ensino Fundamental	1.861.083,49	1.861.471,83	233.447,50	1.847.572,43	1,96	13.899,40	364.840,18	1.847.572,43	2,09	13.899,40	0,00
Ensino Superior	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Educação Infantil	264.390,56	265.990,56	60.842,51	262.458,81	0,28	3.531,75	60.842,51	262.458,81	0,30	3.531,75	0,00
Educação Especial	28.300,00	18.800,00	4.057,98	17.264,88	0,02	1.535,12	4.057,98	17.264,88	0,02	1.535,12	0,00
Cultura	27.400,00	30.900,00	6.435,30	24.653,57	0,03	6.246,43	6.435,30	24.653,57	0,03	6.246,43	0,00
Difusão Cultural	27.400,00	30.900,00	6.435,30	24.653,57	0,03	6.246,43	6.435,30	24.653,57	0,03	6.246,43	0,00
Urbanismo	130.800,00	123.800,00	22.977,46	109.303,46	0,12	14.496,54	22.977,46	109.303,46	0,12	14.496,54	0,00
Infra-Estrutura Urbana	70.000,00	63.000,00	14.197,15	60.601,75	0,06	2.398,25	14.197,15	60.601,75	0,07	2.398,25	0,00
Serviços Urbanos	60.800,00	60.800,00	8.780,31	48.701,71	0,05	12.098,29	8.780,31	48.701,71	0,06	12.098,29	0,00
Habitação	17.000,00	14.000,00	1.328,31	11.165,27	0,01	2.834,73	1.328,31	11.165,27	0,01	2.834,73	0,00
Habitação Urbana	17.000,00	14.000,00	1.328,31	11.165,27	0,01	2.834,73	1.328,31	11.165,27	0,01	2.834,73	0,00
Agricultura	59.000,00	67.463,59	13.064,54	57.043,72	0,06	10.419,87	13.064,54	57.043,72	0,06	10.419,87	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	59.000,00	67.463,59	13.064,54	57.043,72	0,06	10.419,87	13.064,54	57.043,72	0,06	10.419,87	0,00
Indústria	21.100,00	17.100,00	3.591,69	15.394,41	0,02	1.705,59	3.591,69	15.394,41	0,02	1.705,59	0,00
Promoção Industrial	21.100,00	17.100,00	3.591,69	15.394,41	0,02	1.705,59	3.591,69	15.394,41	0,02	1.705,59	0,00
Comércio e Serviços	11.000,00	11.000,00	1.797,78	10.672,93	0,01	327,07	1.797,78	10.672,93	0,01	327,07	0,00
Turismo	11.000,00	11.000,00	1.797,78	10.672,93	0,01	327,07	1.797,78	10.672,93	0,01	327,07	0,00
Transporte	77.000,00	66.000,00	14.332,00	61.763,93	0,07	4.236,07	14.332,00	61.763,93	0,07	4.236,07	0,00
Transporte Rodoviário	77.000,00	66.000,00	14.332,00	61.763,93	0,07	4.236,07	14.332,00	61.763,93	0,07	4.236,07	0,00
Desporto e Lazer	20.000,00	20.000,00	3.608,93	16.150,38	0,02	3.849,62	3.608,93	16.150,38	0,02	3.849,62	0,00
Desporto Comunitário	20.000,00	20.000,00	3.608,93	16.150,38	0,02	3.849,62	3.608,93	16.150,38	0,02	3.849,62	0,00
Encargos Especiais	83.000,00	96.000,00	14.763,40	85.119,38	0,09	10.880,62	14.763,40	85.119,38	0,10	10.880,62	0,00
Serviço da Dívida Interna	83.000,00	96.000,00	14.763,40	85.119,38	0,09	10.880,62	14.763,40	85.119,38	0,10	10.880,62	0,00
TOTAL	5.152.723,60	5.079.914,40	675.614,12	4.865.553,65	5,16	214.360,75	988.292,42	4.865.553,65	5,51	214.360,75	0,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal - Departamento de Contabilidade, 24/Jan/2019, 15h e 26m.											

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador CRC: 050232/O-9

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Sec. Mun. de Fazenda

JERUSA CLERES HACK
Controlador Interno

ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:A8BC030A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2º SEMESTRE 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2018 a Dezembro/2018

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**						Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2018
	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maio/2018	Junho/2018		
	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	10.034.621,45	8.508.443,41	7.450.063,15	9.366.339,74	7.406.070,09	7.480.380,80	97.367.818,20	98.991.057,51
	7.946.530,09	7.407.306,18	6.286.873,88	7.904.755,90	7.560.843,22	10.015.590,29		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.048.384,78	1.244.440,39	1.151.744,06	2.876.167,61	902.244,81	822.719,86	14.218.151,51	12.443.141,60
	962.847,55	1.004.178,36	886.037,92	925.323,72	1.003.309,74	1.390.752,71		
IPTU	64.791,52	47.897,42	132.498,10	1.969.794,79	195.012,99	155.777,35	3.595.510,38	2.775.524,78
	165.330,95	189.659,46	160.025,29	193.630,26	163.564,61	157.527,64		
ISS	394.063,42	386.227,58	324.745,67	414.300,58	378.346,72	338.650,47	4.601.131,49	5.279.238,43
	405.551,84	429.007,55	358.943,04	397.168,81	363.654,46	410.471,35		
ITBI	27.773,74	56.524,26	142.930,83	64.605,39	65.299,00	48.797,18	792.465,98	710.124,76
	80.049,86	87.738,63	77.460,23	38.880,84	47.743,38	54.662,64		
IRRF	169.088,24	121.237,67	155.989,56	132.506,71	162.121,77	144.473,04	1.915.733,47	1.682.270,00
	171.303,72	153.559,13	137.159,48	153.718,18	227.414,95	187.161,02		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	392.667,86	632.553,46	395.579,90	294.960,14	101.464,33	135.021,82	3.313.310,19	1.995.983,63
	140.611,18	144.213,59	152.449,88	141.925,63	200.932,34	580.930,06		
Contribuições	391.581,03	384.167,76	390.961,54	419.437,21	404.354,23	402.210,11	5.015.309,55	4.853.665,10
	210.570,33	596.180,89	395.956,04	401.541,72	604.231,87	414.116,82		
Receita Patrimonial	544.265,75	473.317,45	619.434,60	462.558,48	141.180,35	472.316,22	6.268.653,58	8.686.966,87
	658.883,13	338.051,88	582.069,10	931.498,44	466.528,49	578.549,69		
Rendimentos de Aplicação Financeira	539.619,89	471.859,51	612.918,08	458.544,16	123.094,38	436.670,49	6.145.548,07	8.586.982,49
	648.654,36	331.333,20	576.460,26	921.670,17	455.514,91	569.208,66		
Outras Receitas Patrimoniais	4.645,86	1.457,94	6.516,52	4.014,32	18.085,97	35.645,73	123.105,51	99.984,38
	10.228,77	6.718,68	5.608,84	9.828,27	11.013,58	9.341,03		

Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	631,05	1.793,99	357,75	979,36	1.856,89	2.476,52	62.660,61	32.177,68
	6.736,14	4.008,41	35.005,39	2.205,13	542,25	6.067,73		
Transferências Correntes	8.029.401,68	6.390.532,23	5.267.842,08	5.587.827,40	5.924.134,15	5.761.685,79	71.389.835,99	72.606.940,00
	6.080.115,00	5.417.809,90	4.302.050,02	5.588.311,95	5.444.655,32	7.595.470,47		
Cota-Parte do FPM	1.959.866,18	2.562.158,06	1.725.334,04	1.808.956,53	2.220.029,15	2.078.951,72	24.672.857,39	25.241.226,31
	2.394.863,08	1.781.284,71	1.343.446,28	1.526.146,26	1.917.021,22	3.354.800,16		
Cota-Parte do ICMS	2.209.736,69	1.349.028,07	1.267.595,86	1.501.052,20	1.584.696,54	1.128.466,98	19.014.475,64	19.365.000,00
	1.809.838,75	1.561.764,12	1.328.464,80	1.884.744,65	1.641.764,22	1.747.322,76		
Cota-Parte do IPVA	1.563.988,71	610.879,32	647.381,92	188.755,86	124.054,87	97.320,60	3.723.337,83	4.077.770,00
	95.066,53	92.261,62	88.920,26	68.018,50	61.931,61	84.758,03		
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maio/2018	Junho/2018	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2018
	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018		
Cota-Parte do ITR	653,61	1.291,30	320,44	3.001,64	95,60	179,77	173.332,86	130.000,00
	441,52	254,40	14.835,34	149.344,56	2.405,63	509,05		
Transferências da LC 87/1996	10.129,38	10.129,38	10.129,38	10.129,38	10.129,38	10.129,38	121.552,56	143.170,00
	10.129,38	10.129,38	10.129,38	10.129,38	10.129,38	10.129,38		
Transferências da LC 61/1989	29.356,96	29.948,51	24.978,50	31.918,45	37.298,31	29.846,01	348.710,92	245.000,00
	25.116,39	27.163,83	27.159,98	27.567,16	26.466,11	31.890,71		
Transferências do FUNDEB	1.924.151,67	1.257.662,42	1.119.777,49	1.037.912,88	1.251.273,58	999.235,80	14.480.422,46	14.598.545,00
	1.010.173,20	1.220.917,50	981.027,29	1.233.462,70	1.167.657,28	1.277.170,65		
Outras Transferências Correntes	331.518,48	569.435,17	472.324,45	1.006.100,46	696.556,72	1.417.555,53	8.855.146,33	8.806.228,69
	734.486,15	724.034,34	508.066,69	688.898,74	617.279,87	1.088.889,73		
Outras Receitas Correntes	20.357,16	14.191,59	19.723,12	19.369,68	32.299,66	18.972,30	413.206,96	368.166,26
	27.377,94	47.076,74	85.755,41	55.874,94	41.575,55	30.632,87		
DEDUÇÕES (II)	1.829.462,02	1.520.530,28	1.489.586,14	1.306.222,97	1.063.271,62	1.248.418,55	17.288.887,59	18.961.426,56
	1.278.701,09	1.359.498,77	1.286.612,15	1.809.144,34	1.519.912,48	1.577.527,18		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	183.479,45	183.364,27	183.341,36	182.582,38	187.582,94	189.630,25	2.412.236,87	2.368.100,00
	5.193,66	373.901,14	186.471,86	185.496,27	365.899,89	185.293,40		
Compensação Financeira entre RGPS e RPPS	-	-	6.337,71	9.318,27	9.318,27	9.318,27	97.254,91	64.284,00
	9.318,27	9.318,27	7.052,77	9.318,27	9.318,27	18.636,54		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.154.745,87	912.686,44	735.147,18	708.762,37	795.260,53	668.978,64	9.212.736,35	9.422.433,26
	670.512,44	694.571,32	562.590,98	733.139,43	731.943,39	844.397,76		
Contribuição Servidores a Prev. Própria	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Contribuição Patronal a Prev. Própria	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Dedução Financeira do RPPS	491.236,70	424.479,57	564.759,89	405.559,95	71.109,88	380.491,39	5.566.659,46	7.106.609,30
	593.676,72	281.708,04	530.496,54	881.190,37	412.750,93	529.199,48		
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**8.205.159,43**	**6.987.913,13**	**5.960.477,01**	**8.060.116,77**	**6.342.798,47**	**6.231.962,25**	**80.078.930,61**	**80.029.630,95**
	6.667.829,00	**6.047.807,41**	**5.000.261,73**	**6.095.611,56**	**6.040.930,74**	**8.438.063,11**		
PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal - Departamento de Contabilidade, 21/Jan/2019, 15h e 48m.								

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador CRC: 050232/O-9

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Sec.Mun. de Fazenda

JERUSA CLERES HACK
Controlador Interno

ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:8FF7489B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - 2º SEMESTRE 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre 2018	**Até o Bimestre 2017**
RECEITAS CORRENTES (I)	14.603.426,90	14.603.426,90	13.085.944,99	14.730.647,01
Receita de Contribuições dos Segurados	2.368.100,00	2.368.100,00	2.412.236,87	2.315.768,19
Civil	2.368.100,00	2.368.100,00	2.412.236,87	2.315.768,19
Ativo	2.357.050,00	2.357.050,00	2.396.867,97	2.306.422,22
Inativo	5.525,00	5.525,00	8.851,35	2.977,01
Pensionista	5.525,00	5.525,00	6.517,55	6.368,96

Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receitas de Contribuições Patronais	2.923.048,95	2.923.048,95	2.686.671,41	2.770.918,14
Civil	2.923.048,95	2.923.048,95	2.686.671,41	2.770.918,14
Ativo	2.923.048,95	2.923.048,95	2.686.671,41	2.770.918,14
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	7.106.609,30	7.106.609,30	5.566.659,46	7.698.294,54
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	7.106.609,30	7.106.609,30	5.566.659,46	7.698.294,54
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	28.198,10	-
Outras Receitas Correntes	2.205.668,65	2.205.668,65	2.392.179,15	1.945.666,14
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	64.284,00	64.284,00	97.254,91	99.649,58
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	2.044.574,65	2.044.574,65	2.294.876,83	-
Demais Receitas Correntes	96.810,00	96.810,00	47,41	1.846.016,56
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**12.558.852,25**	**12.558.852,25**	**10.791.068,16**	**14.730.647,01**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS**	
			Até o Bimestre 2018	**Até o Bimestre 2017**	**Até o Bimestre 2018**	**Até o Bimestre 2017**	**Em 2018**	**Em 2017**
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.311.000,00	1.060.400,00	455.547,30	602.340,53	439.610,20	580.855,26	15.937,10	21.485,27
Despesas Correntes	1.286.000,00	1.035.400,00	455.547,30	602.340,53	439.610,20	580.855,26	15.937,10	21.485,27
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA (VI)	7.132.000,00	7.382.600,00	6.624.967,66	5.634.741,31	6.624.797,30	5.634.741,31	170,36	-
Benefícios - Civil	7.132.000,00	7.382.600,00	6.624.967,66	5.634.741,31	6.624.797,30	5.634.741,31	170,36	-
Aposentadorias	4.726.000,00	5.626.000,00	5.564.026,13	4.668.438,76	5.563.855,77	4.668.438,76	170,36	-
Pensões	1.730.000,00	1.730.000,00	1.046.667,17	954.008,68	1.046.667,17	954.008,68	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	676.000,00	26.600,00	14.274,36	12.293,87	14.274,36	12.293,87	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**8.443.000,00**	**8.443.000,00**	**7.080.514,96**	**6.237.081,84**	**7.064.407,50**	**6.215.596,57**	**16.107,46**	**21.485,27**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)[2]	**4.115.852,25**	**4.115.852,25**	**3.710.553,20**	**8.493.565,17**	**3.726.660,66**	**8.515.050,44**		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
VALOR	-	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
VALOR	6.608.426,90	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	
Outros Aportes para o RPPS	-	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	
BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DO REFERÊNCIA**	
	2018	**2017**
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-
Investimentos e Aplicações	85.227.919,09	78.676.232,91
Outros Bens e Direitos	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal - Departamento de Contabilidade, 21/Jan/2019, 15h e 50m.		
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.		
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.		

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador CRC: 050232/O-9

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Sec. Mun. de Fazenda

JERUSA CLERES HACK
Controlador Interno

ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:FE00DEC2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - 6º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)			R$ 1,00	
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	10.447.157,97	10.447.157,97	10.904.841,32	104,38
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.775.524,78	2.775.524,78	3.595.510,38	129,54
1.1.1-IPTU	2.367.798,00	2.367.798,00	2.885.905,68	121,88
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	407.726,78	407.726,78	709.604,70	174,04
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	710.124,76	710.124,76	792.465,98	111,60
1.2.1-ITBI	710.046,80	710.046,80	712.666,25	100,37
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	77,96	77,96	79.799,73	102.359,84
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.279.238,43	5.279.238,43	4.601.131,49	87,16
1.3.1-ISS	5.224.800,00	5.224.800,00	4.536.872,38	86,83
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	54.438,43	54.438,43	64.259,11	118,04
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.682.270,00	1.682.270,00	1.915.733,47	113,88
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	49.202.166,31	49.202.166,31	48.054.267,20	97,67
2.1-Cota-Parte FPM	25.241.226,31	25.241.226,31	24.672.857,39	97,75
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.662.496,78	23.151.226,31	22.682.545,35	97,98
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.015.000,00	1.015.000,00	1.007.420,05	99,25
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.075.000,00	1.075.000,00	982.891,99	91,43
2.2-Cota-Parte ICMS	19.365.000,00	19.365.000,00	19.014.475,64	98,19
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	143.170,00	143.170,00	121.552,56	84,90
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	245.000,00	245.000,00	348.710,92	142,33
2.5-Cota-Parte ITR	130.000,00	130.000,00	173.332,86	133,33
2.6-Cota-Parte IPVA	4.077.770,00	4.077.770,00	3.723.337,83	91,31
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	59.649.324,28	59.649.324,28	58.959.108,52	98,84

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	52.206,94	410.206,94	14.252,04	3,47
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.130.500,00	6.909.866,43	2.363.436,34	34,20
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.274.250,00	1.274.250,00	1.287.157,91	101,01
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	482.425,00	482.425,00	490.522,00	101,68
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	191.910,00	228.910,00	232.537,16	101,58
5.5 - Outras Transferências do FNDE	144.747,00	4.887.113,43	345.485,55	7,07
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	37.168,00	37.168,00	7.733,72	20,81
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.990.402,34	2.326.765,44	529.815,36	22,77
6.1 - Transferências de Convênios	1.987.312,34	2.323.675,44	528.194,76	22,73
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	3.090,00	3.090,00	1.620,60	52,45
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	436.910,00	451.910,00	432.665,45	95,74
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	4.610.019,28	10.098.748,81	3.340.169,19	33,08
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.422.433,26	9.422.433,26	9.212.736,35	97,77
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	4.630.245,26	4.630.245,26	4.536.508,81	97,98
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	3.873.000,00	3.873.000,00	3.802.894,95	98,19
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	28.634,00	28.634,00	24.310,44	84,90
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	49.000,00	49.000,00	69.742,14	142,33
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5))	26.000,00	26.000,00	34.666,46	133,33
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	815.554,00	815.554,00	744.613,55	91,30
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.700.000,00	14.700.000,00	14.503.243,65	98,66
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	14.598.545,00	14.598.545,00	14.480.422,46	99,19
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	101.455,00	101.455,00	22.821,19	22,49
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	5.176.111,74	5.176.111,74	5.267.686,11	101,77
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.691.696,29	10.905.696,29	10.876.482,54	99,73	10.876.482,54	99,73	-

13.1-Com Educação Infantil	2.195.000,00	2.175.000,00	2.163.017,64	99,45	2.163.017,64	99,45	-
13.2-Com Ensino Fundamental	8.496.696,29	8.730.696,29	8.713.464,90	99,80	8.713.464,90	99,80	-
14-OUTRAS DESPESAS	4.008.303,71	3.808.993,30	3.572.265,36	93,79	3.244.218,86	93,79	328.046,50
14.1-Com Educação Infantil	1.174.000,00	1.073.000,00	1.068.367,87	99,57	922.546,02	99,57	145.821,85
14.2-Com Ensino Fundamental	2.834.303,71	2.735.993,30	2.503.897,49	91,52	2.321.672,84	91,52	182.224,65
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	14.700.000,00	14.714.689,59	14.448.747,90	98,19	14.120.701,40	98,19	328.046,50

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	14.689,59
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	14.689,59
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	14.689,59
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	14.434.058,31
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	74,99
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	24,53
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,48
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIORSEUCBESITEAQSUDENOTEENSINO	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	14.689,59
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018[2]	14.689,59

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	5.854.254,24	5.803.524,82	5.669.789,52	97,70	5.411.560,96	97,70	258.228,56
22.1-Creche	5.854.254,24	5.803.524,82	5.669.789,52	97,70	5.411.560,96	97,70	258.228,56
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.369.000,00	3.248.000,00	3.231.385,51	99,49	3.085.563,66	99,49	145.821,85
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.485.254,24	2.555.524,82	2.438.404,01	95,42	2.325.997,30	95,42	112.406,71
22.2-Pré-Escola	-	-	-		-		-
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-		-
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-		-
23-ENSINO FUNDAMENTAL	14.067.715,53	19.848.944,47	14.833.940,46	74,73	14.409.455,49	74,73	424.484,97
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.331.000,00	11.466.689,59	11.217.362,39	97,83	11.035.137,74	97,83	182.224,65
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.736.715,53	8.382.254,88	3.616.578,07	43,15	3.374.317,75	43,15	242.260,32
24-ENSINO MÉDIO	365.000,00	367.274,87	357.247,47	97,27	328.367,00	97,27	28.880,47
25-ENSINO SUPERIOR	13.000,00	4.500,00	3.811,57	84,70	3.674,67	84,70	136,90
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	8.000,00	1.500,00	1.128,63	75,24	1.128,63	75,24	-
27-OUTRAS	-	-	-		-		-
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	20.307.969,77	26.025.744,16	20.865.917,65	80,17	20.154.186,75	80,17	711.730,90

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DERLEICMEIITTEACSODNOSETNITSUINCIOONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	5.267.686,11
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	14.689,59
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	9.328,81
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO [4]	-
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	16.054,35
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)[6]	5.307.758,86
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(36))[6]	15.195.971,12
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)%[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	25,77

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-		-
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.300.000,00	1.366.458,25	1.350.022,31	98,80	1.260.557,64	98,80	89.464,67
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.161.879,44	4.920.354,08	2.883.298,55	58,60	2.520.003,86	58,60	363.294,69
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-MENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	5.461.879,44	6.286.812,33	4.233.320,86	67,34	3.780.561,50	67,34	452.759,36
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	25.769.849,21	32.312.556,49	25.099.238,51	77,68	23.934.748,25	77,68	1.164.490,26

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	16.054,35
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	14.574,75
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	-	1.479,60

RECEITAS DO ENSINO		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	289.712,13	176.135,10
47-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	14.480.422,46	1.287.157,91
48-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	14.330.694,92	1.282.621,97
48.1 Orçamento do Exercício	14.057.151,98	1.176.048,59
48.2 Restos a Pagar	273.542,94	106.573,38
49-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	22.821,19	2.852,49
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	462.260,86	183.523,53
51- (+)Ajustes	-	-
51.1 Retenções	-	-

51.2 Conciliação Bancária	-	-
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	462.260,86	183.523,53
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal - Departamento de Contabilidade, 21/Jan/2019, 15h e 56m.		
[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.		
[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuaç ão prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada		
[7]Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador CRC: 050232/O-9

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Sec. Mun. de Fazenda

JERUSA CLERES HACK
Controlador Interno

ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:C7850033

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL – ANO 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	10.800.000,00	1.426.779,90			9.373.220,10
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	37.710.288,46	12.996.446,64	9.829.540,09	3.166.906,55	24.713.841,82
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	37.710.288,46	12.996.446,64	9.829.540,09	3.166.906,55	24.713.841,82
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-26.910.288,46	-11.569.666,74	-	-	-15.340.621,72
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal - Departamento de Contabilidade, 21/Jan/2019, 15h e 58m.					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;					

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador CRC: 050232/O-9

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Sec. Mun. de Fazenda

JERUSA CLERES HACK
Controlador Interno

ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Prefeito Municipal em Exercício

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	10.800.000,00	1.426.779,90	9.373.220,10

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:63816687

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS – ANO 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2017	-	-	-	78.676.232,91
2018	11.900.615,16	7.713.316,53	4.187.298,63	82.863.531,54
2019	12.308.753,05	8.332.178,59	3.976.574,46	86.840.106,00
2020	12.647.436,53	9.378.346,25	3.269.090,28	90.109.196,28
2021	13.000.372,68	9.967.053,15	3.033.319,53	93.142.515,81
2022	13.304.433,25	10.461.624,82	2.842.808,43	95.985.324,24
2023	13.526.484,60	11.531.177,46	1.995.307,14	97.980.631,38
2024	13.802.315,26	12.069.909,58	1.732.405,68	99.713.037,06
2025	14.094.094,55	12.286.810,81	1.807.283,74	101.520.320,81
2026	14.289.377,23	12.654.430,52	1.634.946,71	103.155.267,52
2027	14.515.575,69	13.121.031,61	1.394.544,08	104.549.811,60
2028	14.733.821,30	13.507.155,80	1.226.665,50	105.776.477,10
2029	15.005.725,04	13.561.437,65	1.444.287,39	107.220.764,49
2030	15.266.626,74	13.803.546,24	1.463.080,50	108.683.844,98
2031	15.504.606,93	14.023.561,03	1.481.045,90	110.164.890,89
2032	15.771.676,50	14.241.805,55	1.529.870,95	111.694.761,84
2033	16.033.003,22	14.441.494,16	1.591.509,06	113.286.270,90
2034	16.273.948,50	14.703.936,41	1.570.012,09	114.856.282,99
2035	16.577.404,75	14.810.432,11	1.766.972,64	116.623.255,63
2036	16.824.548,63	15.091.906,31	1.732.642,32	118.355.897,95
2037	17.087.858,97	15.418.782,77	1.669.076,20	120.024.974,15
2038	17.243.600,96	16.064.681,36	1.178.919,60	121.203.893,75
2039	17.487.245,39	16.299.211,93	1.188.033,46	122.391.927,21
2040	17.664.047,47	16.854.674,71	809.372,76	123.201.299,98
2041	17.880.412,05	17.204.368,74	676.043,31	123.877.343,29
2042	18.158.469,02	17.382.115,86	776.353,16	124.653.696,45
2043	18.491.183,96	17.428.874,39	1.062.309,57	125.716.006,02
2044	9.582.986,29	17.363.719,21	(7.780.732,92)	117.935.273,10
2045	8.884.667,19	17.455.648,24	(8.570.981,05)	109.364.292,05
2046	8.216.995,85	17.195.971,34	(8.978.975,49)	100.385.316,56
2047	7.530.462,65	16.890.114,05	(9.359.651,40)	91.025.665,16
2048	6.797.618,88	16.635.028,40	(9.837.409,52)	81.188.255,64
2049	6.103.186,29	16.106.275,73	(10.003.089,44)	71.185.166,19
2050	5.402.535,49	15.553.353,34	(10.150.817,85)	61.034.348,34
2051	4.706.305,96	14.945.536,36	(10.239.230,40)	50.795.117,94
2052	4.017.132,24	14.290.458,43	(10.273.326,19)	40.521.791,75
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
2053	3.311.029,01	13.689.352,86	(10.378.323,85)	30.143.467,90
2054	2.610.794,67	13.048.604,80	(10.437.810,13)	19.705.657,77
2055	1.914.567,20	12.390.029,33	(10.475.462,13)	9.230.195,64
2056	1.214.450,94	11.749.928,38	(10.535.477,44)	
2057	595.668,39	11.102.050,29	(10.506.381,90)	
2058	537.696,18	10.448.629,37	(9.910.933,19)	
2059	482.867,49	9.806.228,65	(9.323.361,16)	
2060	431.383,16	9.176.751,39	(8.745.368,23)	
2061	383.379,39	8.561.822,88	(8.178.443,49)	
2062	338.950,14	7.962.994,67	(7.624.044,53)	
2063	298.127,16	7.381.693,61	(7.083.566,45)	
2064	260.863,12	6.819.172,90	(6.558.309,78)	
2065	227.065,68	6.276.688,24	(6.049.622,56)	
2066	196.596,87	5.755.378,46	(5.558.781,59)	
2067	169.271,67	5.256.216,52	(5.086.944,85)	
2068	144.893,53	4.780.057,33	(4.635.163,80)	
2069	123.262,42	4.327.623,74	(4.204.361,32)	
2070	104.173,66	3.899.482,53	(3.795.308,87)	
2071	87.456,27	3.496.131,92	(3.408.675,65)	
2072	72.936,02	3.117.832,72	(3.044.896,70)	
2073	60.423,30	2.764.582,88	(2.704.159,58)	
2074	49.729,46	2.436.224,63	(2.386.495,17)	
2075	40.652,10	2.132.402,76	(2.091.750,66)	
2076	32.989,09	1.852.662,94	(1.819.673,85)	
2077	26.537,93	1.596.450,12	(1.569.912,19)	
2078	21.121,77	1.363.280,38	(1.342.158,61)	
2079	16.597,44	1.152.780,81	(1.136.183,37)	
2080	12.846,15	964.477,27	(951.631,12)	
2081	9.776,67	797.819,99	(788.043,32)	
2082	7.300,29	651.947,14	(644.646,85)	
2083	5.333,41	525.733,40	(520.399,99)	
2084	3.802,49	417.894,56	(414.092,07)	
2085	2.644,57	327.116,92	(324.472,35)	
2086	1.795,99	251.902,08	(250.106,09)	
2087	1.191,29	190.605,91	(189.414,62)	
2088	773,70	141.503,25	(140.729,55)	
2089	493,43	102.780,14	(102.286,71)	
2090	309,19	72.770,71	(72.461,52)	
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
2091	190,20	50.024,85	(49.834,65)	
2092	113,08	33.225,21	(33.112,13)	
PLANO FINANCEIRO				

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal - Departamento de Contabilidade, 21/Jan/2019, 15h e 59m.

1. Projeção atuarial elaborada em Data Base: 31/12/2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador CRC: 050232/O-9

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Sec. Mun. de Fazenda

JERUSA CLERES HACK
Controlador Interno

ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Prefeito Municipal em Exercício

-73

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:DCAEADA4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 6º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	10.447.157,97	10.447.157,97	10.904.841,32	104,38
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.367.798,00	2.367.798,00	2.885.905,68	121,88
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	710.046,80	710.046,80	712.666,25	100,37
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.224.800,00	5.224.800,00	4.536.872,38	86,83
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.682.270,00	1.682.270,00	1.915.733,47	113,88
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	59.363,40	59.363,40	57.720,28	97,23
Dívida Ativa dos Impostos	321.558,91	321.558,91	567.020,17	176,33
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	81.320,86	81.320,86	228.923,09	281,51
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	47.112.166,31	47.112.166,31	46.063.955,16	97,78
Cota-Parte FPM	23.151.226,31	23.151.226,31	22.682.545,35	97,98
Cota-Parte ITR	130.000,00	130.000,00	173.332,86	133,33
Cota-Parte IPVA	4.077.770,00	4.077.770,00	3.723.337,83	91,31
Cota-Parte ICMS	19.365.000,00	19.365.000,00	19.014.475,64	98,19
Cota-Parte IPI-Exportação	245.000,00	245.000,00	348.710,92	142,33
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	143.170,00	143.170,00	121.552,56	84,90
Desoneração ICMS (LC 87/96)	143.170,00	143.170,00	121.552,56	84,90
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**57.559.324,28**	**57.559.324,28**	**56.968.796,48**	**98,97**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.323.369,60	5.891.989,07	5.114.717,88	86,81
Provenientes da União	3.245.309,60	4.610.265,51	4.245.287,44	92,08
Provenientes dos Estados	78.060,00	1.281.723,56	869.430,44	67,83
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	157.568,90	166.509,92	869.766,98	522,35
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	29.544,26	68.633,81	232,31
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**3.480.938,50**	**6.088.043,25**	**6.053.118,67**	**99,43**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e) x 100**	
DESPESAS CORRENTES	21.280.804,00	23.740.085,91	21.826.485,38	91,94	21.005.383,69	88,48	821.101,69
Pessoal e Encargos Sociais	12.102.165,54	13.037.867,76	11.933.757,04	91,53	11.933.757,04	91,53	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	9.178.638,46	10.702.218,15	9.892.728,34	92,44	9.071.626,65	84,76	821.101,69
DESPESAS DE CAPITAL	8.300,00	3.338.496,21	1.720.862,06	51,55	1.622.090,68	48,59	98.771,38
Investimentos	8.300,00	3.338.496,21	1.720.862,06	51,55	1.622.090,68	48,59	98.771,38
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**21.289.104,00**	**27.078.582,12**	**23.547.347,44**	**86,96**	**22.627.474,37**	**83,56**	**919.873,07**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	111.000,00	111.000,00	109.150,42	0,46	102.407,48	0,45	6.742,94
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.557.817,48	8.110.884,03	4.992.980,70	21,20	4.897.095,75	21,64	95.884,95
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.432.549,60	7.974.896,42	4.882.298,55	20,73	4.786.413,60	21,15	95.884,95
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	125.267,88	135.987,61	110.682,15	0,47	110.682,15	0,49	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**3.668.817,48**	**8.221.884,03**	**5.102.131,12**	**21,67**	**4.999.503,23**	**22,09**	102.627,89
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**17.620.286,52**	**18.856.698,09**	**18.445.216,32**	**78,33**	**17.627.971,14**	**77,91**	817.245,18
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100)[4] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4] e [5]							**32,38**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb) /100][6]							**9.899.896,85**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	-	-	-
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
Atenção Básica	7.789.325,00	11.845.822,10	9.185.557,52	39,01	8.996.490,88	39,76	189.066,64
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.323.615,00	10.809.535,61	10.243.883,94	43,50	9.587.709,01	42,37	656.174,93
Suporte Profilático e Terapêutico	521.900,00	646.169,96	596.362,28	2,53	569.732,00	2,52	26.630,28
Vigilância Sanitária	371.690,00	440.345,06	323.106,96	1,37	318.485,23	1,41	4.621,73
Vigilância Epidemiológica	169.800,00	246.985,39	149.438,31	0,63	143.894,23	0,64	5.544,08
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	3.112.774,00	3.089.724,00	3.048.998,43	12,95	3.011.163,02	13,31	37.835,41
TOTAL	**21.289.104,00**	**27.078.582,12**	**23.547.347,44**	**100,00**	**22.627.474,37**	**100,00**	**919.873,07**

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal - Departamento de Contabilidade, 21/Jan/2019, 16h e 11m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador CRC: 050232/O-9

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Sec. Mun. de Fazenda

JERUSA CLERES HACK
Controlador Interno

ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:B4E186AA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - 2º SEMESTRE 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2018

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre	

			(b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2019	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024	EXERCÍCIO/ 2025	EXERCÍCIO/ 2026	EXERCÍCIO/ 2027
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	74.630.135,47	80.078.930,61	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal - Departamento de Contabilidade, 21/Jan/2019, 16h e 13m.											

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador CRC: 050232/O-9

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Sec. Mun. de Fazenda

JERUSA CLERES HACK
Controlador Interno

ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:74872934

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - ANO 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	103,00	18.674,81	-18.571,81
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	12.640,00	-12.640,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	103,00	6.034,81	-5.931,81

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	10.212,64	3.838,38	3.838,38	3.838,38	18.739,00	18.739,00	6.374,26
Despesas de Capital	10.212,64	3.838,38	3.838,38	3.838,38	18.739,00	18.739,00	6.374,26
INVESTIMENTOS	10.212,64	3.838,38	3.838,38	3.838,38	18.739,00	18.739,00	6.374,26
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (i)	2018 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	-7.042,12	-3.902,57	-10.944,69
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal - Departamento de Contabilidade, 21/Jan/2019, 16h e 08m.			

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC 050232/O-9

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda

JERUSA CLERES HACK
Controlador Interno

ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:F645643D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º SEMESTRE 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Dezembro 2018				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			Em Reais	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial			106.199.912,52	
Previsão Atualizada			125.808.766,28	
Receitas Realizadas			101.174.242,29	
Déficit Orçamentário			-	
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)			7.989.331,44	
DESPESAS				
Dotação Inicial			99.591.485,62	
Créditos Adicionais			27.598.185,20	
Dotação Atualizada			127.189.670,82	
Despesas Empenhadas			94.305.157,00	
Despesas Liquidadas			88.347.099,74	
Despesas Pagas			87.323.506,16	
Superávit Orçamentário			6.869.085,29	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o bimestre	
Despesas Empenhadas			94.305.157,00	
Despesas Liquidadas			88.347.099,74	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida			80.078.930,61	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			10.791.068,16	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			7.080.514,96	
Resultado Previdenciário			3.710.553,20	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de MetasFiscais da LDO(a)	Resultado ApuradoAté o Bimestre(b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-2.798.463,46	8.076.426,06	-288,60	
Resultado Primário	-9.924.254,98	2.575.889,50	-25,96	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	CancelamentoAté o bimestre	PagamentoAté o bimestre	Saldoa Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	689.408,92	0,20	624.196,34	65.212,38
Poder Executivo	689.408,92	0,20	624.196,34	65.212,38
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	7.476.597,35	872.207,24	5.554.089,37	1.050.300,74
Poder Executivo	7.476.597,35	872.207,24	5.554.089,37	1.050.300,74
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.166.006,27	872.207,44	6.178.285,71	1.115.513,12
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor ApuradoAté o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo aAplicar no Exercício	% Aplicado Até oBimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.195.971,12	25%	25,77	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	10.876.482,54	60%	74,99	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	1.426.779,90		9.373.220,10	
Despesa de Capital Líquida	12.996.446,64		24.713.841,82	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	11.900.615,16	14.515.575,69	17.087.858,97	4.017.132,24
Despesas Previdenciárias (V)	7.713.316,53	13.121.031,61	15.418.782,77	14.290.458,43
Resultado Previdenciário (IV-V)	4.187.298,63	1.394.544,08	1.669.076,20	(10.273.326,19)
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	18.674,81		-18.571,81	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	3.838,38		6.374,26	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor ApuradoAté o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	18.445.216,32	15%	32,38	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00			

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal - Departamento de Contabilidade, 29/Mar/2018, 14h e 16m.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador- CRC 050232/O-9

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda

JERUSA CLERES HACK
Controle Interno

ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:5C59189E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 2º SEMESTRE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PR - PODER EXECUTIVO								
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018								
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")								R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**							
	(Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							**INSCRITAS EMRESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	Janeiro/2018	**Fevereiro/2018**	**Março/2018**	**Abril/2018**	**Maio/2018**	**Junho/2018**	**TOTAL(ÚLTIMOS12 MESES)(a)**	
	Julho/2018	**Agosto/2018**	**Setembro/2018**	**Outubro/2018**	**Novembro/2018**	**Dezembro/2018**		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.534.352,36	3.352.037,24	3.480.408,64	3.550.162,67	3.560.367,13	5.021.593,55	46.433.821,13	43.759,81
	3.611.933,30	3.664.694,80	3.572.827,33	3.823.376,57	5.317.336,36	3.944.731,18		
Pessoal Ativo	3.067.621,64	2.880.065,36	2.958.701,61	3.018.181,57	3.020.367,20	4.233.293,88	39.373.678,07	1,45
	3.057.793,18	3.086.989,42	2.989.222,62	3.240.376,69	4.465.104,98	3.355.959,92		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.780.822,35	2.596.928,80	2.676.519,41	2.738.004,29	2.734.074,72	3.942.864,76	35.714.853,34	1,45
	2.769.819,44	2.801.264,48	2.707.983,63	2.957.803,11	3.941.770,03	3.066.998,32		
Obrigações Patronais	256.271,29	252.288,03	251.478,68	249.463,57	255.622,03	259.321,10	3.282.688,55	-
	256.644,39	253.410,24	250.884,00	250.709,98	490.670,02	255.925,22		
Benefícios Previdenciários	30.528,00	30.848,53	30.703,52	30.713,71	30.670,45	31.108,02	376.136,18	-
	31.329,35	32.314,70	30.354,99	31.863,60	32.664,93	33.036,38		
Pessoal Inativo e Pensionistas	466.730,72	471.971,88	478.119,03	488.393,10	496.411,93	744.711,67	6.624.263,06	170,36
	510.552,12	534.117,38	540.016,71	539.411,88	808.643,38	545.183,26		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	389.625,40	392.574,82	398.369,40	403.205,68	414.070,93	622.088,25	5.563.855,77	170,36
	428.139,89	455.095,72	457.138,73	456.210,15	685.403,35	461.933,45		
Pensões	76.113,16	78.338,76	78.681,15	84.093,51	81.196,20	121.478,62	1.046.667,17	-
	81.196,20	77.876,86	81.664,50	81.980,61	122.018,91	82.028,69		
Outros Benefícios Previdenciários	992,16	1.058,30	1.068,48	1.093,91	1.144,80	1.144,80	13.740,12	-
	1.216,03	1.144,80	1.213,48	1.221,12	1.221,12	1.221,12		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	-	-	43.588,00	43.588,00	43.588,00	43.588,00	435.880,00	43.588,00
	43.588,00	43.588,00	43.588,00	43.588,00	43.588,00	43.588,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	471.138,89	501.684,99	499.725,51	588.712,35	519.538,62	782.698,48	7.324.099,68	170,36
	564.938,18	589.788,04	581.356,59	820.498,73	844.414,92	559.604,38		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.408,17	29.713,11	21.606,48	33.077,01	17.332,85	35.337,32	350.995,32	-
	54.386,06	55.670,66	39.984,19	9.286,81	35.771,54	14.421,12		
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-	-	526,00	-	272.326,04	-
	-	-	-	271.800,04	-	-		
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	68.597,93	5.267,84	2.649,49	76.515,26	-
	-	-	-	-	-	-		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	466.730,72	471.971,88	478.119,03	487.037,41	496.411,93	744.711,67	6.624.263,06	170,36
	510.552,12	534.117,38	541.372,40	539.411,88	808.643,38	545.183,26		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.063.213,47	2.850.352,25	2.980.683,13	2.961.450,32	3.040.828,51	4.238.895,07	39.109.721,45	43.589,45
	3.046.995,12	3.074.906,76	2.991.470,74	3.002.877,84	4.472.921,44	3.385.126,80		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL							**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)							80.078.930,61	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)							973.694,40	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)							79.105.236,21	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)							39.153.310,90	49,50
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)							79.105.235,67	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 * VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)							40.580.986,18	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 * VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)							38.445.144,80	48,60
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal - Departamento de Contabilidade, 21/Jan/2019, 16h e 31m.								

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador - CRC 050232/O-9

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda

JERUSA CLERES HACK
Controle Interno

ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:EA31D285

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RGF - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 2º SEMESTRE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.105.423,10	8.939.759,77	8.888.437,13
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	9.105.423,10	8.939.759,77	8.888.437,13
Empréstimos	7.574.925,03	7.514.148,52	7.410.040,72
Internos	7.574.925,03	7.514.148,52	7.410.040,72
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	453.256,37	391.147,99	328.829,89
Internos	453.256,37	391.147,99	328.829,89
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.077.241,70	1.034.463,26	1.149.566,52
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	531.511,22	503.684,30	633.739,08
De Demais Contribuições Sociais	545.730,48	530.778,96	515.827,44
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	13.215.715,97	17.914.066,54	14.878.937,18
Disponibilidade de Caixa[2]	13.215.715,97	17.914.066,54	14.878.937,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.902.361,52	18.655.225,94	14.943.864,41
(-) Restos a Pagar Processados	686.645,55	741.159,40	64.927,43
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-4.110.292,87	-8.974.306,77	-5.990.500,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	74.630.114,55	77.398.944,14	80.078.930,61
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	12,20	11,55	11,10
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-5,51	-11,59	-7,48
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120,00%>	89.556.137,46	92.878.732,97	96.094.716,73
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108,00%>	80.600.523,71	83.590.859,67	86.485.245,06
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[3] (Não incluídos na DCL)	1.223.627,97	1.167.459,55	57.296,35
PASSIVO ATUARIAL	70.242.732,41	87.178.311,10	87.178.311,10
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS	163.049,81	462.559,96	84.957,89
RP NÃO-PROCESSADOS	7.455.112,08	1.387.925,73	7.008.358,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DÉBITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal - Departamento de Contabilidade, 21/Jan/2019, 16h e 34m.			
1. Republicado, tendo em vista, incorreção apresentada na totalização da linha "Receita Corrente Líquida" do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, que promoveu alterações neste Demonstrativo da Dívida Consolidada.			
2. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
3. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".			

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador - CRC 050232/O-9

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal Da Fazenda

JERUSA CLERES HACK
Controle Interno

ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:E08F4210

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE 2018

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR - PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º SEMESTRE DE 2018		
LRF, Art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida	80.078.930,61	
Receita Corrente líquida Ajustada	79.105.236,21	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	39.153.310,90	49,50
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	42.716.827,55	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	40.580.986,18	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	38.445.144,80	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-5.990.500,05	-7,48
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	96.094.716,73	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	1.426.779,90	1,78
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito Externas e Internas	12.812.628,90	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito por Antecipação da Receita	5.605.525,14	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	5.958.057,26	12.511.689,88
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal - Departamento de Contabilidade, 21/Jan/2019, 16h e 41m.		

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador - CRC 050232/O-9

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal Da Fazenda

JERUSA CLERES HACK
Controle Interno

ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:AAB48017

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DISPONIBILIDADE CAIXA E RESTOS A PAGAR 2 SEMESTRE 2018

LIQUIDADOS DE EXERICICIOS ANTERIORESMunicípio de Rio Negro - PR - Poder Executivo							
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Janeiro a Dezembro de 2018							
RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a')							
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE LÍQUIDA (ANTES E DE CAIXA DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
		DE EXERCICIOS ANTERIORES	DO EXERCICIO				
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F) = (A - (B+C+D+E))	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	1.525.640,50	64.927,23	138.116,80	939.823,00	-	382.773,47	332.045,00
25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS COM A EDUCAÇÃO	223.053,93		77.442,02			145.611,91	136.321,67
5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB	150.670,20		8.857,53			141.812,67	112.406,71

ALIENAÇÃO DE BENS DA EDUCAÇÃO	13,80			-		13,80	-
ALIENAÇÃO DE BENS SAÚDE	101,52			-		101,52	-
APRIMORA REDE - CNEAS	2,05			-		2,05	-
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12.493,60			-		12.493,60	-
ATENÇÃO BÁSICA	602.512,36		21.242,71			581.269,65	66.205,45
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	116.094,86			-		116.094,86	-
BL.INVEST.REDE SERV.SAÚDE-PORT.Nº204/07- GM	387.747,56		27.245,60			360.501,96	14.070,17
BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS	32.950,62		3.328,94			29.621,68	3.041,00
CONV.020181/16/M.AGRICULTURA/CAMINHÃ O E ESCAVADEIRA	-			-		-	-
CONV.067/17/SEAB/EMENDA PARLAMENTAR/VEÍCULO	-			-		-	-
CONV.1013331-26/2013/M.TURISMO/REF.SEMINÁRIO						-	
CONV.1029367-62/16/MCIDADES/CX/PAVIMENTAÇÃO						-	
CONV.1030646-22/16/MTUR/CX/REVIT.PRAÇA JOÃO PESSOA						-	
CONV.23/17/SEAB/EMENDA PARLAMENTAR/VEÍCULO						-	
CONV.789299/13/MC/CX/PAVIMEN. E RECAPE						-	
CONV.826487/15/MCIDADES/CX/PAVIMENTAÇ ÃO						-	
CONV.FNDE/TC PAR Nº 31460/14-CONSTRUÇÃO ESCOLAS						-	
CONV/SEAB/EMENDA						-	
PARLAMENTAR/EQUIPAMENTO TRAFEGABILIDADE CONV/SEAB/PROJETO RECUPERAÇÃO DA ESTRADAS RURAIS						-	
CONVÊNIO 227/17-PROGRAMA DE COLETA SELETIVA						-	
CONVÊNIO 844240/MA/CX/PRODESA/AQ.MÁQ.AGRÍCOLA						-	
CONVÊNIO FUNDEPAR-AQUISIÇÃO VEÍCULO						-	
COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF						-	
CT.Nº 1002314-34/12/M.CIDADES/CAIXA/PAV.ASFALTICA						-	
DOAÇÕES INSTITUIÇÕES PRIVADAS						-	
FIA - BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE						-	
FIA/AFAI-ATENÇÃO FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES						-	
FMS/QUALIFICAÇÃO CONSELHOS SAÚDE						-	
FNAS/MDS/BPC/BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA						-	
FNDE/APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR						-	
FNDE/APOIO MANUT. NOVOS ESTABELEC. ED.INFANTIL						-	
FNDE/PAC2-07011/2013 - PROINFÂNCIA B						-	
FNDE/PLANO DE AÇÃO ARTICULADO-PAR						-	
FNDE/PNATE/TRANSPORTE ESCOLAR						-	
CONVÊNIO SEDU - MOTONIVELADORA						-	
CONVÊNIO 084/17/SEDU/AQUIS. EQUIPAMENTOS						-	
FUNDEB 40%						-	
FUNDEB 60%						-	
FUNDO DO IDOSO-PROGRAMA ESTADUAL-FUNDO A FUNDO						-	
GESTÃO DO PROG.BOLSA FAMÍLIA E CAD.ÚNICO				0,30		-0,30	
GESTAO DO SUS						-	
INCENT.FINANC.ATEND.CRIANÇA/ADOLESC.VÍTIMA VIOLÊNCIA-FIA/PR-ENFRETVIOL						-	
INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE-IFP-AE/FEAS-ADESPON-FPR						-	
MDE/PNAE/PROG.MERENDA ESCOLAR						-	
OPER.CRÉD.MICRO SISTEMA ABASTEC.DE ÁGUA				115.141,93		-115.141,93	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INFRAESTRUTURA		64.927,23		824.047,30		-888.974,53	
PROGR.QUALIF.ATEN.PRIM.EM SAÚDE-APSUS						-	
PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-PETE						-	
PROGRAMA LIBERDADE CIDADA FIA/PR						-	
PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						-	
PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						-	
QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO SUAS - EXERCÍCIO CORRENTE						-	
RETENÇÕES EM CARÁTER CONSIGNATÓRIO OCORRIDAS NO EXERCÍCIO						-	
SALÁRIO EDUCAÇÃO				633,47		-633,47	
SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)						-	
SERVIÇO ACOLH.CRIANÇAS,ADOL. E JOVENS- FEAS						-	
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV-FIA/PR						-	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE						-	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	13.333.266,02	-	1.094.427,15	109.922,46	-	12.128.916,41	6.227.977,54
CIDE (LEI 10866/04, ART. 1º B)	42.718,75		9.652,50			33.066,25	204,64
CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS - ECA/FMDCA	242.331,31			-		242.331,31	-
FUNREBOM	226.075,82		4.457,71	11,56		221.606,55	41.842,15
OUTROS ROYALTIES E COMP. FINANC. E PATRIMONIAIS NÃO PREV.	25.750,35			-		25.750,35	150,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	145.223,25			-		145.223,25	-
RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	11.759.221,49		1.023.593,58	109.910,90		10.625.717,01	5.958.057,26
TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	200.471,33		167,11			200.304,22	98.128,50
TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	691.473,72		56.556,25			634.917,47	129.594,99
TRANSFERENCIAS LEI 9615/98						-	
TOTAL (III) = (I+II)	14.858.906,52	64.927,23	1.232.543,95	1.049.745,46	-	12.511.689,88	6.560.022,54

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:4E2E4A24

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
MUNICÍPIO DE ROLANDIA RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA JANEIRO A DEZEMBRO 2018 6° BIM.

IN 36/2009 - TCE			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		2018 (b)	**% (b/a)**
RECEITAS CORRENTES	**253.780.380,31**	**219.831.247,84**	**87%**
Receita Tributária	47.713.765,85	41.952.393,94	**88%**
Receita de Contribuições	17.077.000,00	13.017.603,11	**76%**
Receita Patrimonial	4.058.610,85	8.403.474,19	**207%**
Receita de Serviços	584.000,00	3.120.174,35	**534%**
Transferências Correntes	166.393.303,61	136.839.032,03	**82%**
Outras Receitas Correntes	1.315.000,00	531.011,27	**40%**
Receitas Correntes Intraorçamentárias	16.638.700,00	15.967.558,95	**96%**
RECEITAS DE CAPITAL	**29.823.938,40**	**8.897.185,33**	**30%**
Operações de Crédito	20.870.000,00	1.357.128,11	**7%**
Alienação de Bens	213.000,00	186.634,56	**88%**
Amortização de Empréstimos	0	0	**0%**
Transferências de Capital	8.740.938,40	7.353.422,66	**84%**
Outras Receitas de Capital	0	0	**0%**
Deduções	22796000	19.783.561,18	**87%**
TOTAL	**260.808.318,71**	**208.944.871,99**	**80%**
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	
		2018 (d)	**% (d/c)**
DESPESAS CORRENTES	**8.057.337,37**	**6.572.691,50**	**82%**
Pessoal e Encargos Sociais	4.710.400,00	4.426.975,23	**94%**
Juros e Encargos da Dívida	0	0	**0%**
Outras Despesas Correntes	3.346.937,37	2.145.716,27	**64%**
DESPESAS DE CAPITAL	**878.040,04**	**395.054,60**	**45%**
Investimentos	878.040,04	395.054,60	**45%**
Inversões Financeiras	0	0	**0%**
Amortização da Dívida	0	0	**0%**
TOTAL(IV)	**8.935.377,41**	**6.967.746,10**	**78%**
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	
		2018 (d)	**% (d/c)**
DESPESASCORRENTES	**1.088.447,37**	**695.891,88**	**64%**
Pessoal e Encargos Sociais	185.100,00	157.034,52	**85%**
Juros e Encargos da Dívida	0	0	**0%**
Outras Despesas Correntes	903.347,37	538.857,36	**60%**
DESPESAS DE CAPITAL	**141.827,70**	**124.603,00**	**88%**
Investimentos	141.827,70	124.603,00	**88%**
Inversões Financeiras	0	0	**0%**
Amortização da Dívida	0	0	**0%**
TOTAL(IV)	**1.230.275,07**	**820.494,88**	**67%**
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	
		2018 (f)	**% (f/e)**
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	1.230.275,07	820.494,88	**67%**
TOTAL	**1.230.275,07**	**820.494,88**	**67%**
PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA	**(e/a) %**	**(f/b) %**	
	0,47%	**0,39%**	

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:916AE9C5

SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA-PR PÁGINA 1 DE 3 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO RREO - ANEXO 1 (LRF, ART. 52, INCI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	221.464.500,00	244.169.618,71	36.564.864,68	14,98	192.977.313,04	79,03	51.192.305,67
Receitas Correntes	197.943.500,00	214.345.680,31	34.934.904,45	16,30	184.080.127,71	85,88	30.265.552,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.506.500,00	46.145.265,85	5.433.283,89	11,77	40.063.497,71	86,82	6.081.768,14
Impostos	41.335.500,00	41.335.500,00	5.070.403,21	12,27	34.875.467,59	84,37	6.460.032,41
Taxas	4.167.000,00	4.805.765,85	362.880,68	7,55	5.188.030,02	107,95	(382.264,17)
Contribuição de Melhoria	4.000,00	4.000,00	-	-	0,10	-	3.999,90
Contribuições	15.777.000,00	17.077.000,00	2.592.228,37	15,18	13.017.227,23	76,23	4.059.772,77
Contribuições Sociais	9.215.000,00	9.215.000,00	1.591.431,98	17,27	6.560.089,78	71,19	2.654.910,22
Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.562.000,00	7.862.000,00	1.000.796,39	12,73	6.457.137,45	82,13	1.404.862,55
Receita Patrimonial	4.038.000,00	4.058.610,85	1.972.637,48	48,60	8.403.474,19	207,05	(4.344.863,34)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	161.000,00	161.000,00	23.825,10	14,80	142.585,20	88,56	18.414,80
Valores Mobiliários	3.877.000,00	3.897.610,85	1.948.812,38	50,00	8.260.888,99	211,95	(4.363.278,14)
Receita de Serviços	582.000,00	582.000,00	2.768.188,91	475,63	3.119.899,12	536,07	(2.537.899,12)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	351.200,00	351.200,00	19.824,99	5,64	159.758,72	45,49	191.441,28
Outros Serviços	230.800,00	230.800,00	2.748.363,92	1.190,80	2.960.140,40	1.282,56	(2.729.340,40)
Transferências Correntes	130.725.100,00	145.167.903,61	22.127.252,66	15,24	118.947.343,81	81,94	26.220.559,80

Transferências da União e de suas Entidades	52.731.100,00	64.780.583,02	10.220.935,31	15,78	47.399.710,20	73,17	17.380.872,82
Transfe. Estados e do DF e de suas Entidades	52.292.000,00	52.844.320,59	7.690.997,87	14,55	46.936.212,38	88,82	5.908.108,21
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	-	-	-	-	250.000,00
Transferências de Instituições Privadas	40.000,00	40.000,00	71.350,00	178,38	89.634,96	224,09	(49.634,96)
Transferências de Outras Instituições Públicas	25.400.000,00	27.241.000,00	4.141.781,14	15,20	24.519.197,93	90,01	2.721.802,07
Transferências de Pessoas Físicas	12.000,00	12.000,00	2.188,34	18,24	2.588,34	21,57	9.411,66
Outras Receitas Correntes	1.314.900,00	1.314.900,00	41.313,14	3,14	528.685,65	40,21	786.214,35
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	362.000,00	362.000,00	5.789,50	1,60	10.308,65	2,85	351.691,35
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	380.900,00	380.900,00	18.115,76	4,76	416.601,60	109,37	(35.701,60)
Demais Receitas Correntes	572.000,00	572.000,00	17.407,88	3,04	101.775,40	17,79	470.224,60
Receitas de Capital	23.521.000,00	29.823.938,40	1.629.960,23	5,47	8.897.185,33	29,83	20.926.753,07
Operações de Crédito	20.870.000,00	20.870.000,00	376.000,00	1,80	1.357.128,11	6,50	19.512.871,89
Operações de Crédito - Mercado Interno	20.870.000,00	20.870.000,00	376.000,00	1,80	1.357.128,11	6,50	19.512.871,89
Alienação de Bens	213.000,00	213.000,00	22.129,36	10,39	186.634,56	87,62	26.365,44
Alienação de Bens Móveis	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	12.000,00
Alienação de Bens Imóveis	201.000,00	201.000,00	22.129,36	11,01	186.634,56	92,85	14.365,44
Transferências de Capital	2.438.000,00	8.740.938,40	1.231.830,87	14,09	7.353.422,66	84,13	1.387.515,74
Transferências da União e de suas Entidades	2.105.000,00	2.903.996,90	365.501,85	12,59	2.075.562,92	71,47	828.433,98
Transfe. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	333.000,00	5.836.941,50	866.329,02	14,84	5.277.859,74	90,42	559.081,76
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.638.700,00	16.638.700,00	2.559.503,37	15,38	15.967.558,95	95,97	671.141,05
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	238.103.200,00	260.808.318,71	39.124.368,05	15,00	208.944.871,99	80,11	51.863.446,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	238.103.200,00	260.808.318,71	39.124.368,05	15,00	208.944.871,99	80,11	51.863.446,72
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	238.103.200,00	260.808.318,71	39.124.368,05	15,00	208.944.871,99	80,11	51.863.446,72
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	7.287.888,59	-	-	7.287.888,59	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	7.287.888,59	-	-	7.287.888,59	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	205.995.800,00	222.886.765,29	24.407.929,33	169.938.820,92	52.947.944,37	32.483.621,72	166.810.741,03	56.076.024,26	161.349.887,69	3.128.079,89
DESPESAS CORRENTES	173.712.800,00	184.066.217,06	24.502.601,93	157.248.994,48	26.817.222,58	29.220.952,21	155.801.875,16	28.264.341,90	151.864.950,20	1.447.119,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	115.506.200,00	117.680.516,80	18.890.618,07	100.758.925,14	16.921.591,66	18.940.344,41	100.757.073,56	16.923.443,24	100.588.702,35	1.851,58
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.370.000,00	1.630.000,00	160.999,59	1.344.123,88	285.876,12	160.999,59	1.344.123,88	285.876,12	1.343.761,57	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.836.600,00	64.755.700,26	5.450.984,27	55.145.945,46	9.609.754,80	10.119.608,21	53.700.677,72	11.055.022,54	49.932.486,28	1.445.267,74
DESPESAS DE CAPITAL	32.183.000,00	38.720.548,23	(94.672,60)	12.689.826,44	26.030.721,79	3.262.669,51	11.008.865,87	27.711.682,36	9.484.937,49	1.680.960,57
INVESTIMENTOS	29.502.000,00	36.815.548,23	(417.706,45)	10.950.527,19	25.865.021,04	2.939.635,66	9.269.566,62	27.545.981,61	7.745.638,24	1.680.960,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.681.000,00	1.905.000,00	323.033,85	1.739.299,25	165.700,75	323.033,85	1.739.299,25	165.700,75	1.739.299,25	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	16.638.700,00	18.966.200,00	898.831,65	13.857.282,00	5.108.918,00	1.126.085,48	13.684.535,83	5.281.664,17	13.145.551,94	172.746,17
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	222.634.500,00	241.852.965,29	25.306.760,98	183.796.102,92	58.056.862,37	33.609.707,20	180.495.276,86	61.357.688,43	174.495.439,63	3.300.826,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	222.634.500,00	241.852.965,29	25.306.760,98	183.796.102,92	58.056.862,37	33.609.707,20	180.495.276,86	61.357.688,43	174.495.439,63	3.300.826,06
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	25.148.769,07	-	-	28.449.595,13	-	34.449.432,36	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	222.634.500,00	241.852.965,29	25.306.760,98	208.944.871,99	-	33.609.707,20	208.944.871,99	61.357.688,43	208.944.871,99	3.300.826,06
RESERVA DO RPPS	15.468.700,00	15.468.700,00	-	-	15.468.700,00	-	-	15.468.700,00	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.638.700,00	16.638.700,00	2.559.503,37	15,38	15.967.558,95	-	671.141,05
Receitas Correntes Intraorçamentárias	16.638.700,00	16.638.700,00	2.559.503,37	15,38	15.967.558,95	-	671.141,05
Contribuições	8.166.700,00	8.166.700,00	1.613.225,11	19,75	7.436.941,32	-	729.758,68
Contribuições Sociais	8.166.700,00	8.166.700,00	1.613.225,11	19,75	7.436.941,32	-	729.758,68
Outras Receitas Correntes	8.472.000,00	8.472.000,00	946.278,26	11,17	8.530.617,63	-	(58.617,63)
Demais Receitas Correntes	8.472.000,00	8.472.000,00	946.278,26	11,17	8.530.617,63	-	(58.617,63)

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	16.638.700,00	18.966.200,00	898.831,65	13.857.282,00	5.108.918,00	1.126.085,48	13.684.535,83	5.281.664,17	13.145.551,94	172.746,17
DESPESAS CORRENTES	16.603.700,00	18.931.200,00	895.911,72	13.826.532,57	5.104.667,43	1.123.165,55	13.653.786,40	5.277.413,60	13.114.802,51	172.746,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.106.700,00	9.107.700,00	1.600.519,72	7.026.549,09	2.081.150,91	1.600.519,72	7.026.549,09	2.081.150,91	6.487.565,20	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	25.000,00	25.000,00	-	-	25.000,00	-	-	25.000,00	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.472.000,00	9.798.500,00	(704.608,00)	6.799.983,48	2.998.516,52	(477.354,17)	6.627.237,31	3.171.262,69	6.627.237,31	172.746,17
DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00	35.000,00	2.919,93	30.749,43	4.250,57	2.919,93	30.749,43	4.250,57	30.749,43	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	35.000,00	35.000,00	2.919,93	30.749,43	4.250,57	2.919,93	30.749,43	4.250,57	30.749,43	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 24/Jan/2019, 14h e 49m.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:E6DA3FD2

SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO RREO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**205.995.800,00**	**222.886.765,29**	**24.407.929,33**	**169.938.820,92**	**92,46**	**52.947.944,37**	**32.483.621,72**	**166.810.741,03**	**92,42**	**56.076.024,26**	**3.128.079,89**
Legislativa	4.180.000,00	4.180.000,00	0,00	0,00	0,00	4.180.000,00	0,00	0,00	0,00	4.180.000,00	0,00
Ação Legislativa	4.180.000,00	4.180.000,00	0,00	0,00	0,00	4.180.000,00	0,00	0,00	0,00	4.180.000,00	0,00
Judiciária	643.300,00	661.300,00	52.403,14	507.276,72	0,28	154.023,28	56.061,96	502.712,72	0,28	158.587,28	4.564,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	643.300,00	661.300,00	52.403,14	507.276,72	0,28	154.023,28	56.061,96	502.712,72	0,28	158.587,28	4.564,00
Administração	16.923.900,00	16.830.900,00	1.674.624,05	13.686.163,61	7,45	3.144.736,39	2.292.950,67	13.497.769,90	7,48	3.333.130,10	188.393,71
Planejamento e Orçamento	197.700,00	177.700,00	31.506,01	145.481,53	0,08	32.218,47	34.295,81	145.481,53	0,08	32.218,47	0,00
Administração Geral	11.819.900,00	12.261.900,00	1.222.390,74	9.995.233,20	5,44	2.266.666,80	1.736.300,51	9.944.720,76	5,51	2.317.179,24	50.512,44
Administração Financeira	760.300,00	693.300,00	92.820,87	569.196,91	0,31	124.103,09	94.570,87	569.196,91	0,32	124.103,09	0,00
Controle Interno	282.200,00	297.200,00	39.576,88	263.363,59	0,14	33.836,41	47.474,73	263.261,44	0,15	33.938,56	102,15
Normatização e Fiscalização	962.200,00	1.098.200,00	147.666,44	913.032,50	0,50	185.167,50	139.142,79	812.715,35	0,45	285.484,65	100.317,15
Tecnologia da Informação	482.700,00	335.200,00	31.809,90	231.589,37	0,13	103.610,63	42.809,90	231.589,37	0,13	103.610,63	0,00
Ordenamento Territorial	835.200,00	881.200,00	112.827,66	795.821,36	0,43	85.378,64	118.550,17	772.158,67	0,43	109.041,33	23.662,69
Administração de Receitas	1.283.200,00	785.700,00	58.871,64	576.404,19	0,31	209.295,81	68.878,17	567.823,13	0,31	217.876,87	8.581,06
Comunicação Social	300.500,00	300.500,00	-62.846,09	196.040,96	0,11	104.459,04	10.927,72	190.822,74	0,11	109.677,26	5.218,22
Segurança Pública	357.000,00	555.332,55	4.570,79	400.826,51	0,22	154.506,04	22.173,70	190.133,17	0,11	365.199,38	210.693,34
Policiamento	353.000,00	52.364,67	0,00	52.355,92	0,03	8,75	0,00	52.355,92	0,03	8,75	0,00
Defesa Civil	4.000,00	502.967,88	4.570,79	348.470,59	0,19	154.497,29	22.173,70	137.777,25	0,08	365.190,63	210.693,34
Assistência Social	6.738.900,00	7.801.627,42	1.079.659,77	6.087.972,05	3,31	1.713.655,37	1.309.382,78	5.865.311,29	3,25	1.936.316,13	222.660,76
Administração Geral	171.200,00	176.200,00	6.584,24	104.462,14	0,06	71.737,86	6.584,24	104.462,14	0,06	71.737,86	0,00
Assistência ao Idoso	326.000,00	409.198,68	11.739,91	342.630,06	0,19	66.568,62	51.889,17	326.446,93	0,18	82.751,75	16.183,13
Assistência ao Portador de Deficiência	104.500,00	205.400,00	52.619,10	137.360,40	0,07	68.039,60	16.894,20	84.741,30	0,05	120.658,70	52.619,10
Assistência à Criança e ao Adolescente	337.100,00	521.571,83	65.941,14	352.729,46	0,19	168.842,37	79.026,39	339.544,11	0,19	182.027,72	13.185,35
Assistência Comunitária	5.800.100,00	6.489.256,91	942.775,38	5.150.789,99	2,80	1.338.466,92	1.154.988,78	5.010.116,81	2,78	1.479.140,10	140.673,18
Previdência Social	18.263.000,00	18.263.000,00	3.111.430,91	15.642.995,07	8,51	2.620.004,93	3.111.430,91	15.642.995,07	8,67	2.620.004,93	0,00
Previdência do Regime Estatutário	18.263.000,00	18.263.000,00	3.111.430,91	15.642.995,07	8,51	2.620.004,93	3.111.430,91	15.642.995,07	8,67	2.620.004,93	0,00
Saúde	54.070.450,00	56.696.205,49	8.077.903,65	50.033.801,14	27,22	6.662.404,35	9.188.811,71	48.778.036,14	27,02	7.918.169,35	1.255.765,00
Atenção Básica	33.411.100,00	32.760.845,22	4.305.455,37	28.311.559,18	15,40	4.449.286,04	5.151.462,66	27.223.720,51	15,08	5.537.124,71	1.087.838,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.874.050,00	20.229.626,41	3.316.087,23	19.301.367,20	10,50	928.259,21	3.414.386,59	19.174.074,84	10,62	1.055.551,57	127.292,36
Suporte Profilático e Terapêutico	436.500,00	444.914,15	0,00	110.347,65	0,06	334.566,50	3.712,50	107.869,15	0,06	337.045,00	2.478,50
Vigilância Sanitária	1.335.600,00	1.179.021,38	219.360,10	1.004.734,55	0,55	174.286,83	273.439,88	982.718,63	0,54	196.302,75	22.015,92
Vigilância Epidemiológica	2.013.200,00	2.081.798,33	237.000,95	1.305.792,56	0,71	776.005,77	345.810,08	1.289.653,01	0,71	792.145,32	16.139,55
Trabalho	561.700,00	591.700,00	97.235,34	547.199,03	0,30	44.500,97	103.464,34	546.907,61	0,30	44.792,39	291,42
Fomento ao Trabalho	561.700,00	591.700,00	97.235,34	547.199,03	0,30	44.500,97	103.464,34	546.907,61	0,30	44.792,39	291,42
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Educação	50.031.150,00	52.386.019,44	6.687.172,02	45.498.972,05	24,76	6.887.047,39	8.401.408,33	45.267.137,64	25,08	7.118.881,80	231.834,41
Administração Geral	122.200,00	158.200,00	5.027,58	125.664,20	0,07	32.535,80	5.027,58	125.664,20	0,07	32.535,80	0,00
Alimentação e Nutrição	1.163.500,00	1.413.608,40	-9.122,32	1.228.322,98	0,67	185.285,42	177.166,03	1.187.744,09	0,66	225.864,31	40.578,89
Ensino Fundamental	32.260.750,00	33.350.306,55	4.810.746,70	29.685.793,81	16,15	3.664.512,74	5.166.863,45	29.554.318,49	16,37	3.795.988,06	131.475,32
Educação Infantil	13.843.200,00	14.272.404,49	1.793.535,15	12.869.052,19	7,00	1.403.352,30	2.573.142,82	12.809.271,99	7,10	1.463.132,50	59.780,20
Educação de Jovens e Adultos	144.700,00	144.700,00	9.655,25	122.119,13	0,07	22.580,87	9.655,25	122.119,13	0,07	22.580,87	0,00
Educação Especial	2.496.800,00	3.046.800,00	77.329,66	1.468.019,74	0,80	1.578.780,26	469.553,20	1.468.019,74	0,81	1.578.780,26	0,00
Cultura	1.256.600,00	1.754.230,91	141.709,57	1.392.035,04	0,76	362.195,87	217.861,68	1.368.725,52	0,76	385.505,39	23.309,52
Administração Geral	251.600,00	251.600,00	14.270,06	150.691,12	0,08	100.908,88	14.270,06	150.691,12	0,08	100.908,88	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	275.700,00	275.700,00	30.007,70	230.712,79	0,13	44.987,21	32.172,44	224.363,13	0,12	51.336,87	6.349,66
Difusão Cultural	729.300,00	1.226.930,91	97.431,81	1.010.631,13	0,55	216.299,78	171.419,18	993.671,27	0,55	233.259,64	16.959,86
Direitos da Cidadania	390.200,00	851.903,24	11.740,49	531.723,43	0,29	320.179,81	75.591,17	504.489,92	0,28	347.413,32	27.233,51
Assistência à Criança e ao Adolescente	247.000,00	708.703,24	0,00	467.765,42	0,25	240.937,82	63.268,46	440.531,91	0,24	268.171,33	27.233,51
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	143.200,00	143.200,00	11.740,49	63.958,01	0,03	79.241,99	12.322,71	63.958,01	0,04	79.241,99	0,00
Urbanismo	31.077.000,00	37.733.150,75	1.270.000,18	19.524.058,73	10,62	18.209.092,02	4.778.884,19	19.160.480,50	10,62	18.572.670,25	363.578,23
Infra-Estrutura Urbana	14.832.500,00	20.006.299,13	-457.837,47	5.833.523,69	3,17	14.172.775,44	2.013.244,76	5.669.523,69	3,14	14.336.775,44	164.000,00
Serviços Urbanos	16.244.500,00	17.726.851,62	1.727.837,65	13.690.535,04	7,45	4.036.316,58	2.765.639,43	13.490.956,81	7,47	4.235.894,81	199.578,23
Gestão Ambiental	2.647.000,00	2.845.502,72	76.214,94	2.080.792,89	1,13	764.709,83	403.701,48	1.906.676,42	1,06	938.826,30	174.116,47
Preservação e Conservação Ambiental	2.647.000,00	2.845.502,72	76.214,94	2.080.792,89	1,13	764.709,83	403.701,48	1.906.676,42	1,06	938.826,30	174.116,47
Agricultura	1.788.900,00	1.978.439,99	256.377,12	1.169.329,41	0,64	809.110,58	250.421,77	1.036.307,97	0,57	942.132,02	133.021,44
Extensão Rural	1.788.900,00	1.978.439,99	256.377,12	1.169.329,41	0,64	809.110,58	250.421,77	1.036.307,97	0,57	942.132,02	133.021,44
Indústria	5.221.300,00	5.259.800,00	8.977,78	172.643,56	0,09	5.087.156,44	18.002,66	163.643,56	0,09	5.096.156,44	9.000,00
Administração Geral	116.600,00	114.600,00	0,00	73.896,55	0,04	40.703,45	0,00	73.896,55	0,04	40.703,45	0,00
Promoção Industrial	5.104.700,00	5.145.200,00	8.977,78	98.747,01	0,05	5.046.452,99	18.002,66	89.747,01	0,05	5.055.452,99	9.000,00
Comércio e Serviços	332.200,00	230.438,25	2.176,21	107.138,00	0,06	123.300,25	4.959,40	106.789,23	0,06	123.649,02	348,77
Turismo	332.200,00	230.438,25	2.176,21	107.138,00	0,06	123.300,25	4.959,40	106.789,23	0,06	123.649,02	348,77
Transporte	2.664.700,00	2.830.700,00	566.982,77	2.617.761,23	1,42	212.938,77	616.520,72	2.556.415,96	1,42	274.284,04	61.345,27
Transporte Rodoviário	2.664.700,00	2.830.700,00	566.982,77	2.617.761,23	1,42	212.938,77	616.520,72	2.556.415,96	1,42	274.284,04	61.345,27

Desporto e Lazer	1.807.200,00	2.581.200,19	170.514,42	1.817.666,41	0,99	763.533,78	443.700,52	1.765.152,63	0,98	816.047,56	52.513,78
Administração Geral	251.100,00	306.100,00	58.347,63	260.524,85	0,14	45.575,15	61.347,63	260.524,85	0,14	45.575,15	0,00
Desporto Comunitário	1.556.100,00	2.275.100,19	112.166,79	1.557.141,56	0,85	717.958,63	382.352,89	1.504.627,78	0,83	770.472,41	52.513,78
Encargos Especiais	6.941.300,00	8.755.314,34	1.118.236,18	8.120.466,04	4,42	634.848,30	1.188.293,73	7.951.055,78	4,41	804.258,56	169.410,26
Serviço da Dívida Interna	4.051.000,00	3.535.000,00	484.033,44	3.083.423,13	1,68	451.576,87	484.033,44	3.083.423,13	1,71	451.576,87	0,00
Outros Encargos Especiais	2.890.300,00	5.220.314,34	634.202,74	5.037.042,91	2,74	183.271,43	704.260,29	4.867.632,65	2,70	352.681,69	169.410,26
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	16.638.700,00	18.966.200,00	898.831,65	13.857.282,00	7,55	5.108.918,00	1.126.085,48	13.684.535,83	7,54	5.281.664,17	172.746,17
TOTAL (III)=(I+II)	**222.634.500,00**	**241.852.965,29**	**25.306.760,98**	**183.796.102,92**	**100,00**	**58.056.862,37**	**33.609.707,20**	**180.495.276,86**	**100,00**	**61.357.688,43**	**3.300.826,06**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.638.700,00	18.966.200,00	898.831,65	13.857.282,00	7,54	5.108.918,00	1.126.085,48	13.684.535,83	7,58	5.281.664,17	172.746,17
Legislativa	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00
Ação Legislativa	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00
Judiciária	30.500,00	30.500,00	4.131,78	18.755,22	0,01	11.744,78	4.131,78	18.755,22	0,01	11.744,78	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	30.500,00	30.500,00	4.131,78	18.755,22	0,01	11.744,78	4.131,78	18.755,22	0,01	11.744,78	0,00
Administração	555.600,00	584.600,00	107.297,91	474.752,56	0,26	109.847,44	107.297,91	474.752,56	0,26	109.847,44	0,00
Planejamento e Orçamento	10.000,00	10.000,00	2.432,47	9.596,37	0,01	403,63	2.432,47	9.596,37	0,01	403,63	0,00
Administração Geral	281.600,00	307.600,00	52.094,29	227.151,93	0,12	80.448,07	52.094,29	227.151,93	0,13	80.448,07	0,00
Administração Financeira	57.000,00	51.000,00	10.899,13	48.712,46	0,03	2.287,54	10.899,13	48.712,46	0,03	2.287,54	0,00
Controle Interno	15.000,00	21.000,00	4.433,38	16.733,52	0,01	4.266,48	4.433,38	16.733,52	0,01	4.266,48	0,00
Normatização e Fiscalização	80.000,00	80.000,00	15.671,00	69.803,65	0,04	10.196,35	15.671,00	69.803,65	0,04	10.196,35	0,00
Tecnologia da Informação	23.000,00	23.000,00	4.802,85	19.329,31	0,01	3.670,69	4.802,85	19.329,31	0,01	3.670,69	0,00
Ordenamento Territorial	61.000,00	64.000,00	11.649,61	59.729,25	0,03	4.270,75	11.649,61	59.729,25	0,03	4.270,75	0,00
Administração de Receitas	28.000,00	28.000,00	5.315,18	23.696,07	0,01	4.303,93	5.315,18	23.696,07	0,01	4.303,93	0,00
Assistência Social	360.000,00	366.000,00	85.508,24	357.461,88	0,19	8.538,12	85.508,24	357.461,88	0,20	8.538,12	0,00
Administração Geral	14.000,00	14.000,00	0,00	6.440,41	0,00	7.559,59	0,00	6.440,41	0,00	7.559,59	0,00
Assistência Comunitária	346.000,00	352.000,00	85.508,24	351.021,47	0,19	978,53	85.508,24	351.021,47	0,19	978,53	0,00
Saúde	2.921.500,00	3.579.500,00	612.312,44	2.617.700,59	1,42	961.799,41	612.312,44	2.617.700,59	1,45	961.799,41	0,00
Atenção Básica	1.987.500,00	2.233.500,00	340.506,73	1.440.812,26	0,78	792.687,74	340.506,73	1.440.812,26	0,80	792.687,74	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	641.000,00	1.045.000,00	234.999,84	1.023.997,53	0,56	21.002,47	234.999,84	1.023.997,53	0,57	21.002,47	0,00
Vigilância Sanitária	173.000,00	143.000,00	12.801,67	56.562,29	0,03	86.437,71	12.801,67	56.562,29	0,03	86.437,71	0,00
Vigilância Epidemiológica	120.000,00	158.000,00	24.004,20	96.328,51	0,05	61.671,49	24.004,20	96.328,51	0,05	61.671,49	0,00
Trabalho	31.000,00	34.000,00	8.376,62	33.691,67	0,02	308,33	8.376,62	33.691,67	0,02	308,33	0,00
Fomento ao Trabalho	31.000,00	34.000,00	8.376,62	33.691,67	0,02	308,33	8.376,62	33.691,67	0,02	308,33	0,00
Educação	3.564.000,00	3.826.000,00	684.613,34	3.098.112,36	1,69	727.887,64	684.613,34	3.098.112,36	1,72	727.887,64	0,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Ensino Fundamental	1.916.000,00	2.102.000,00	440.501,56	2.008.880,76	1,09	93.119,24	440.501,56	2.008.880,76	1,11	93.119,24	0,00
Educação Infantil	1.173.000,00	1.248.000,00	217.692,01	968.878,44	0,53	279.121,56	217.692,01	968.878,44	0,54	279.121,56	0,00
Educação de Jovens e Adultos	13.000,00	14.000,00	1.274,52	13.367,77	0,01	632,23	1.274,52	13.367,77	0,01	632,23	0,00
Educação Especial	461.000,00	461.000,00	25.145,25	106.985,39	0,06	354.014,61	25.145,25	106.985,39	0,06	354.014,61	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Cultura	30.600,00	78.600,00	14.291,22	56.757,59	0,03	21.842,41	14.291,22	56.757,59	0,03	21.842,41	0,00
Administração Geral	500,00	3.500,00	1.569,70	2.690,91	0,00	809,09	1.569,70	2.690,91	0,00	809,09	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	18.000,00	18.000,00	3.193,44	15.587,73	0,01	2.412,27	3.193,44	15.587,73	0,01	2.412,27	0,00
Difusão Cultural	12.100,00	57.100,00	9.528,08	38.478,95	0,02	18.621,05	9.528,08	38.478,95	0,02	18.621,05	0,00
Direitos da Cidadania	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Urbanismo	161.000,00	161.000,00	31.805,70	136.272,05	0,07	24.727,95	31.805,70	136.272,05	0,08	24.727,95	0,00
Serviços Urbanos	161.000,00	161.000,00	31.805,70	136.272,05	0,07	24.727,95	31.805,70	136.272,05	0,08	24.727,95	0,00
Gestão Ambiental	51.000,00	51.000,00	8.045,01	39.009,28	0,02	11.990,72	8.045,01	39.009,28	0,02	11.990,72	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	51.000,00	51.000,00	8.045,01	39.009,28	0,02	11.990,72	8.045,01	39.009,28	0,02	11.990,72	0,00
Agricultura	33.000,00	28.000,00	3.473,93	17.566,39	0,01	10.433,61	3.473,93	17.566,39	0,01	10.433,61	0,00
Extensão Rural	33.000,00	28.000,00	3.473,93	17.566,39	0,01	10.433,61	3.473,93	17.566,39	0,01	10.433,61	0,00
Indústria	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Promoção Industrial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Comércio e Serviços	24.000,00	24.000,00	350,52	4.907,28	0,00	19.092,72	350,52	4.907,28	0,00	19.092,72	0,00
Turismo	24.000,00	24.000,00	350,52	4.907,28	0,00	19.092,72	350,52	4.907,28	0,00	19.092,72	0,00
Transporte	74.000,00	74.000,00	16.557,12	71.353,71	0,04	2.646,29	16.557,12	71.353,71	0,04	2.646,29	0,00
Transporte Rodoviário	74.000,00	74.000,00	16.557,12	71.353,71	0,04	2.646,29	16.557,12	71.353,71	0,04	2.646,29	0,00
Desporto e Lazer	119.000,00	119.000,00	23.755,89	100.208,51	0,05	18.791,49	23.755,89	100.208,51	0,06	18.791,49	0,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Desporto Comunitário	118.000,00	118.000,00	23.755,89	100.208,51	0,05	17.791,49	23.755,89	100.208,51	0,06	17.791,49	0,00
Encargos Especiais	8.360.000,00	9.686.500,00	-701.688,07	6.830.732,91	3,72	2.855.767,09	-474.434,24	6.657.986,74	3,69	3.028.513,26	172.746,17
Serviço da Dívida Interna	60.000,00	60.000,00	2.919,93	30.749,43	0,02	29.250,57	2.919,93	30.749,43	0,02	29.250,57	0,00
Outros Encargos Especiais	8.300.000,00	9.626.500,00	-704.608,00	6.799.983,48	3,70	2.826.516,52	-477.354,17	6.627.237,31	3,67	2.999.262,69	172.746,17
TOTAL	16.638.700,00	18.966.200,00	898.831,65	13.857.282,00	7,54	5.108.918,00	1.126.085,48	13.684.535,83	7,58	5.281.664,17	172.746,17

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 24/Jan/2019, 14h e 58m.

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:D098ED26

SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA-PR PÁGINA 1 DE 2 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2018 a Dezembro/2018

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maio/2018	Junho/2018	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2018
	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	19.433.396,15	16.266.566,66	15.612.550,70	20.414.776,89	14.402.739,83	15.368.409,10	201.971.815,93	235.571.080,31
	16.729.601,11	14.603.361,26	13.570.027,86	17.605.947,50	17.907.467,12	20.056.971,75		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.160.509,73	2.352.181,45	3.122.952,93	8.068.023,61	2.901.914,82	3.444.688,48	40.063.497,71	46.145.265,85
	3.025.855,78	3.159.476,87	3.195.735,25	3.198.874,90	2.664.997,13	2.768.286,76		
IPTU	370.376,89	602.867,39	1.160.731,48	5.121.271,60	774.209,91	960.310,74	14.280.840,44	19.769.200,00
	902.057,95	1.073.425,19	1.303.047,64	893.739,42	593.196,45	525.605,78		
ISS	635.994,99	685.186,09	629.593,42	824.878,20	756.615,72	813.702,11	9.464.111,10	10.472.400,00
	803.922,04	921.063,10	690.389,80	978.799,11	839.225,62	884.740,90		
ITBI	429.206,76	232.228,14	287.709,88	178.129,19	395.623,25	468.971,65	4.136.946,71	3.666.900,00
	418.198,68	255.953,48	349.547,36	454.226,71	414.319,63	252.831,98		
IRRF	519.268,10	537.792,16	579.612,30	550.228,58	534.229,28	549.014,54	6.993.569,34	7.427.000,00
	524.970,66	530.116,24	540.799,04	567.055,59	631.567,29	928.915,56		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	205.662,99	294.107,67	465.305,85	1.393.516,04	441.236,66	652.689,44	5.188.030,12	4.809.765,85
	376.706,45	378.918,86	311.951,41	305.054,07	186.688,14	176.192,54		
Contribuições	521.092,26	1.125.292,79	1.025.804,03	1.215.810,03	1.078.225,88	1.109.628,48	13.017.227,23	17.077.000,00
	1.120.944,65	1.147.609,69	1.068.856,81	1.011.734,24	1.088.599,22	1.503.629,15		
Receita Patrimonial	1.014.626,44	690.544,01	1.032.578,51	375.726,08	-851.402,02	106.192,08	8.403.474,19	4.058.610,85
	1.006.602,72	-18.406,03	707.483,30	2.366.891,62	711.679,11	1.260.958,37		
Rendimentos de Aplicação Financeira	978.926,63	675.625,61	1.021.026,59	364.836,76	-862.840,58	91.775,39	8.260.888,99	3.897.610,85
	994.900,00	-4.015,29	695.200,19	2.356.641,31	696.466,33	1.252.346,05		
Outras Receitas Patrimoniais	35.699,81	14.918,40	11.551,92	10.889,32	11.438,56	14.416,69	142.585,20	161.000,00
	11.702,72	-14.390,74	12.283,11	10.250,31	15.212,78	8.612,32		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	24.408,19	33.817,24	42.228,28	22.632,37	41.446,23	39.619,90	3.119.899,12	582.000,00
	47.536,37	43.370,56	31.941,24	24.709,83	2.738.780,61	29.408,30		
Transferências Correntes	15.687.927,71	11.981.166,33	10.320.385,66	10.717.544,93	11.203.412,16	10.604.498,42	136.839.032,03	166.393.303,61
	11.510.739,48	10.239.251,45	8.525.693,27	10.891.625,54	10.679.853,86	14.476.933,22		
Cota-Parte do FPM	2.939.799,29	3.843.237,07	2.588.001,06	2.713.434,80	3.330.043,72	3.118.427,59	37.009.286,04	46.400.000,00
	3.592.294,61	2.671.927,05	2.015.169,42	2.289.219,38	2.875.531,84	5.032.200,21		
Cota-Parte do ICMS	5.349.350,80	3.247.186,42	3.051.174,51	3.613.117,02	3.814.453,68	2.716.283,45	45.799.302,31	51.700.000,00
	4.356.383,64	3.759.254,05	3.197.689,48	4.536.686,34	3.951.818,77	4.205.904,15		
Cota-Parte do IPVA	3.176.591,04	1.383.196,98	1.426.847,06	499.629,68	260.075,62	217.292,70	8.184.743,46	9.700.000,00
	241.710,78	229.145,08	200.710,66	181.345,99	140.482,29	227.715,58		
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maio/2018	Junho/2018	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2018
	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018		
Cota-Parte do ITR	12.337,99	2.520,71	1.295,80	2.091,76	5.447,72	778,50	363.654,89	600.000,00
	1.210,08	3.544,69	41.413,27	255.692,09	23.384,70	13.937,58		
Transferências da LC 87/1996	24.381,99	24.381,99	24.381,99	24.381,99	24.381,99	24.381,99	292.583,88	387.000,00
	24.381,99	24.381,99	24.381,99	24.381,99	24.381,99	24.381,99		
Transferências da LC 61/1989	69.957,23	71.366,92	59.523,41	63.549,01	64.766,78	71.122,63	794.346,56	740.000,00
	59.852,04	64.731,05	64.721,84	65.692,15	63.068,37	75.995,13		
Transferências do FUNDEB	3.247.629,08	2.130.604,96	1.897.014,21	1.758.327,43	2.119.781,64	1.692.804,60	24.519.197,93	27.241.000,00
	1.711.333,66	2.068.355,39	1.661.957,59	2.089.608,23	1.978.127,31	2.163.653,83		
Outras Transferências Correntes	867.880,29	1.278.671,28	1.272.147,62	2.043.013,24	1.584.461,01	2.763.406,96	19.875.916,96	29.625.303,61
	1.523.572,68	1.417.912,15	1.319.649,02	1.448.999,37	1.623.058,59	2.733.144,75		
Outras Receitas Correntes	24.831,82	83.564,84	68.601,29	15.039,87	29.142,76	63.781,74	528.685,65	1.314.900,00
	17.922,11	32.058,72	40.317,99	112.111,37	23.557,19	17.755,95		
DEDUÇÕES (II)	3.264.504,93	2.992.643,56	2.963.975,98	2.254.292,34	1.148.835,63	1.770.767,59	26.460.266,67	32.453.400,00
	1.907.304,14	1.890.272,21	1.644.153,51	2.002.550,38	1.954.369,82	2.666.596,58		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	7.192,30	631.859,11	546.051,21	542.911,36	545.569,84	541.110,27	6.560.089,78	9.215.000,00
	547.005,16	539.675,49	535.336,21	531.946,85	538.636,28	1.052.795,70		
Compensação Financeira entre RGPS e RPPS	-	-	-	-	-	-	-	503.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.314.482,55	1.714.377,98	1.430.244,74	1.383.240,81	1.499.833,87	1.229.657,32	17.891.688,22	21.225.400,00
	1.360.298,98	1.350.596,72	1.108.817,30	1.470.603,53	1.415.733,54	1.613.800,88		
DEDUÇÃO DE PERDA DE INVESTIMENTO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DEDUÇÃO DE IRRF FOLHA PAGAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Servidor	942.830,08	646.406,47	987.680,03	328.140,17	-896.568,08	-	2.008.488,67	1.510.000,00
	-	-	-	-	-	-		
APORTE AO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**16.168.891,22**	**13.273.923,10**	**12.648.574,72**	**18.160.484,55**	**13.253.904,20**	**13.597.641,51**	**175.511.549,26**	**203.117.680,31**
	14.822.296,97	**12.713.089,05**	**11.925.874,35**	**15.603.397,12**	**15.953.097,30**	**17.390.375,17**		
PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 24/Jan/2019, 15h e 06m.								

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:A842592B

SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA-PR PÁGINA 1 DE 2 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2018
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	214.345.680,31	184.080.127,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.145.265,85	40.063.497,71
IPTU	19.769.200,00	14.280.840,44
ISS	10.472.400,00	9.464.111,10
ITBI	3.666.900,00	4.136.946,71
IRRF	7.427.000,00	6.993.569,34
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	4.809.765,85	5.188.030,12
Contribuições	17.077.000,00	13.017.227,23
Receita Patrimonial	4.058.610,85	8.403.474,19
Aplicações Financeiras (II)	3.897.610,85	8.260.888,99
Outras Receitas Patrimoniais	161.000,00	142.585,20
Transferências Correntes	145.167.903,61	118.947.343,81
Cota-Parte do FPM	37.800.000,00	30.204.522,76
Cota-Parte do ICMS	41.360.000,00	36.639.442,08
Cota-Parte do IPVA	7.760.000,00	6.547.794,51
Cota-Parte do ITR	480.000,00	290.925,15
Transferências da LC 87/1996	309.600,00	234.067,20
Transferências da LC 61/1989	592.000,00	635.477,22
Transferências do FUNDEB	27.241.000,00	24.519.197,93
Outras Transferências Correntes	29.625.303,61	19.875.916,96
Demais Receitas Correntes	1.896.900,00	3.648.584,77
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	1.896.900,00	3.648.584,77
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	210.448.069,46	175.819.238,72
RECEITAS DE CAPITAL (V)	29.823.938,40	8.897.185,33
Operações de Crédito (VI)	20.870.000,00	1.357.128,11
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	213.000,00	186.634,56
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	213.000,00	186.634,56
Transferências de Capital	8.740.938,40	7.353.422,66
Convênios	6.712.877,89	4.240.425,12
Outras Transferências de Capital	2.028.060,51	3.112.997,54
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX -	8.953.938,40	7.540.057,22
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	219.402.007,86	183.359.295,94

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2018					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	184.066.217,06	157.248.994,48	155.801.875,16	169.057.123,30	2.259.968,86	953.733,39	950.516,89
Pessoal e Encargos Sociais	117.680.516,80	100.758.925,14	100.757.073,56	116.834.308,09	204.767,97	372,85	372,85
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.630.000,00	1.344.123,88	1.344.123,88	1.343.761,57	-	-	-
Outras Despesas Correntes	64.755.700,26	55.145.945,46	53.700.677,72	50.879.053,64	2.055.200,89	953.360,54	950.144,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	182.436.217,06	155.904.870,60	154.457.751,28	167.713.361,73	2.259.968,86	953.733,39	950.516,89
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	38.720.548,23	12.689.826,44	11.008.865,87	9.509.274,49	367.918,77	1.420.511,85	1.410.285,06
Investimentos	36.815.548,23	10.950.527,19	9.269.566,62	7.769.975,24	367.918,77	1.420.511,85	1.410.285,06
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	1.905.000,00	1.739.299,25	1.739.299,25	1.739.299,25	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII – XVIII-	36.815.548,23	10.950.527,19	9.269.566,62	7.769.975,24	367.918,77	1.420.511,85	1.410.285,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	219.351.765,29	166.855.397,79	163.727.317,90	175.483.336,97	2.627.887,63	2.374.245,24	2.360.801,95

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa -(XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	2.887.269,39
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(14.339.000,00)
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	8.260.888,99
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	1.413.043,61
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV +(XXV - XXVI)	9.735.114,77
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	7.479.600,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até o 6º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	20.501.044,02	18.920.125,07
DEDUÇÕES (XXIX)	6.433.980,33	13.813.326,58
Disponibilidade de Caixa	6.433.980,33	13.813.326,58

Disponibilidade de Caixa Bruta	11.874.330,93	14.009.003,14
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	5.440.350,60	195.676,56
Demais Haveres Financeiros	-	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	14.067.063,69	5.106.798,49
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		8.960.265,20

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	5.244.674,04
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
OUTROS PASSIVOS (XXXV)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha(XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	3.715.591,16
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI- (XXV - XXVI)	-3.132.254,22
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.287.888,59
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	7.287.888,59
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	15.468.700,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 24/Jan/2019, 15h e 21m.	

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:2DC4016C

SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	R$ 1,00			
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	41.335.500,00	41.335.500,00	34.875.467,59	84,37
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	19.769.200,00	19.769.200,00	14.280.840,44	72,24
1.1.1-IPTU	15.498.000,00	15.498.000,00	11.581.315,88	74,73
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.271.200,00	4.271.200,00	2.699.524,56	63,20
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.666.900,00	3.666.900,00	4.136.946,71	112,82
1.2.1-ITBI	3.663.900,00	3.663.900,00	4.130.466,68	112,73
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	6.480,03	216,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.472.400,00	10.472.400,00	9.464.111,10	90,37
1.3.1-ISS	10.421.600,00	10.421.600,00	9.130.071,67	87,61
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	50.800,00	50.800,00	334.039,43	657,56
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.427.000,00	7.427.000,00	6.993.569,34	94,16
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	109.527.000,00	109.527.000,00	92.443.917,14	84,40
2.1-Cota-Parte FPM	46.400.000,00	46.400.000,00	37.009.286,04	79,76
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	42.531.681,68	43.000.000,00	34.023.818,02	79,13
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.700.000,00	1.700.000,00	1.511.130,06	88,89
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.700.000,00	1.700.000,00	1.474.337,96	86,73
2.2-Cota-Parte ICMS	51.700.000,00	51.700.000,00	45.799.302,31	88,59
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	387.000,00	387.000,00	292.583,88	75,60
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	740.000,00	740.000,00	794.346,56	107,34
2.5-Cota-Parte ITR	600.000,00	600.000,00	363.654,89	60,61
2.6-Cota-Parte IPVA	9.700.000,00	9.700.000,00	8.184.743,46	84,38
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	150.862.500,00	150.862.500,00	127.319.384,73	84,39

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO** INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AOENSINO	61.000,00	61.000,00	9.348,32	15,33
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.906.500,00	3.374.818,32	3.463.651,68	102,63
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.900.000,00	2.150.000,00	2.194.935,29	102,09
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	709.000,00	709.000,00	712.018,00	100,43
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	70.000,00	70.000,00	54.453,16	77,79
5.5 - Outras Transferências do FNDE	11.000,00	229.318,32	338.238,79	147,50
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	216.500,00	216.500,00	164.006,44	75,75
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	
6.1 - Transferências de Convênios	-	-	-	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.967.500,00	3.435.818,32	3.473.000,00	101,08
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%

			(b)	(c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	21.225.400,00	21.225.400,00	17.891.688,22	84,29
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	8.600.000,00	8.600.000,00	6.804.763,28	79,13
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	10.340.000,00	10.340.000,00	9.159.860,23	88,59
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	77.400,00	77.400,00	58.516,68	75,60
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	148.000,00	148.000,00	158.869,34	107,34
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5))	120.000,00	120.000,00	72.729,74	60,61
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	1.940.000,00	1.940.000,00	1.636.948,95	84,38
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	27.453.000,00	27.453.000,00	24.550.868,82	89,43
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	27.241.000,00	27.241.000,00	24.519.197,93	90,01
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	212.000,00	212.000,00	31.670,89	14,94
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	6.015.600,00	6.015.600,00	6.627.509,71	110,17
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO** INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	25.402.000,00	25.402.000,00	22.550.050,09	88,77	22.550.050,09	88,77	-
13.1-Com Educação Infantil	7.331.800,00	7.151.800,00	6.542.533,61	91,48	6.542.533,61	91,48	-
13.2-Com Ensino Fundamental	18.070.200,00	18.250.200,00	16.007.516,48	87,71	16.007.516,48	87,71	-
14-OUTRAS DESPESAS	210.000,00	2.050.000,00	1.676.428,19	81,78	1.676.428,19	81,78	-
14.1-Com Educação Infantil	84.500,00	655.500,00	437.605,85	66,76	437.605,85	66,76	-
14.2-Com Ensino Fundamental	125.500,00	1.394.500,00	1.238.822,34	88,84	1.238.822,34	88,84	-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	25.612.000,00	27.452.000,00	24.226.478,28	88,25	24.226.478,28	88,25	-

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	127.904,29
16.1 - FUNDEB 60%	127.904,29
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	127.904,29
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	24.098.573,99
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	91,33
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	6,83
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,84

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIOISUBSOQUENITO	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-150.976,90
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	14.428.200,00	14.979.808,06	13.379.099,00	89,31	13.377.423,98	89,31	1.675,02
22.1-Creche	1.073.800,00	1.645.408,06	1.039.347,41	63,17	1.039.347,41	63,17	-
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	928.300,00	1.499.300,00	1.031.790,62	68,82	1.031.790,62	68,82	-
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	145.500,00	146.108,06	7.556,79	5,17	7.556,79	5,17	-
22.2-Pré-Escola	13.354.400,00	13.334.400,00	12.339.751,59	92,54	12.338.076,57	92,54	1.675,02
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.488.000,00	6.308.000,00	5.948.348,84	94,30	5.948.348,84	94,30	-
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.866.400,00	7.026.400,00	6.391.402,75	90,96	6.389.727,73	90,96	1.675,02
23-ENSINO FUNDAMENTAL	35.090.550,00	36.534.550,00	31.397.626,89	85,94	31.353.515,29	85,94	44.111,60
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	18.195.700,00	19.644.700,00	17.246.338,82	87,79	17.246.338,82	87,79	-
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	16.894.850,00	16.889.850,00	14.151.288,07	83,79	14.107.176,47	83,79	44.111,60
24-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-		-
25-ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-		-
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-		-
27-OUTRAS	461.400,00	497.400,00	285.226,83	57,34	284.994,39	57,34	232,44
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	49.980.150,00	52.011.758,06	45.061.952,72	86,64	45.015.933,66	86,64	46.019,06

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIEITESCONENISINCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	6.627.509,71
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	975.895,74
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	-
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)[6]	7.603.405,45
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(36))[6]	37.173.320,44
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)%[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	29,20

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-		-
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.930.000,00	2.299.000,00	2.254.531,24	98,07	2.203.807,92	98,07	50.723,32

41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.698.600,00	2.268.597,40	1.609.005,32	70,93	1.473.913,29	70,93	135.092,03
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-MENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	3.628.600,00	4.567.597,40	3.863.536,56	84,59	3.677.721,21	84,59	185.815,35
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	53.608.750,00	56.579.355,46	48.925.489,28	86,47	48.693.654,87	86,47	231.834,41
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						-	-
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						-	-
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB						-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	RECEITAS DO ENSINO	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	-	-
47-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	24.519.197,93	2.194.935,29
48-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	24.239.753,03	2.301.573,25
48.1 Orçamento do Exercício	24.098.573,99	2.026.066,98
48.2 Restos a Pagar	141.179,04	275.506,27
49-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	31.670,89	-
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	311.115,79	-106.637,96
51- (+)Ajustes	-	-
51.1 Retenções	-	-
51.2 Conciliação Bancária	-	-
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	311.115,79	-106.637,96
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 24/Jan/2019, 15h e 50m.		
[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.		
[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada		
[7]Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:D8BB2874

SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZ

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)			20.870.000,00	1.357.128,11	19.512.871,89
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	38.755.548,23	12.720.575,87	11.039.615,30	1.680.960,57	26.034.972,36
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	38.755.548,23	12.720.575,87	11.039.615,30	1.680.960,57	26.034.972,36
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-17.885.548,23	-11.363.447,76	-	-	-6.522.100,47
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 24/Jan/2019, 16h e 15m.					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;					

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:B295B194

SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	213.000,00	186.634,56	26.365,44

Alienação de Bens Móveis para Estados, DF e Municípios	12.000,00	-					12.000,00
Alienação de Bens Imóveis	201.000,00	186.634,56					14.365,44
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	48.000,00	21.930,00	1.750,00	1.750,00	20.180,00	-	26.070,00
Despesas de Capital	48.000,00	21.930,00	1.750,00	1.750,00	20.180,00	-	26.070,00
INVESTIMENTOS	48.000,00	21.930,00	1.750,00	1.750,00	20.180,00	-	26.070,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (i)	2018 (j) = (Ib - (IIf + IIg))					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)		184.884,56					184.884,56
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 24/Jan/2019, 16h e 28m.							

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:1AEEBFC6

SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA-PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)			R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a)x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	41.335.500,00	41.335.500,00	34.875.467,59	84,37
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.498.000,00	15.498.000,00	11.581.315,88	74,73
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.663.900,00	3.663.900,00	4.130.466,68	112,73
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.421.600,00	10.421.600,00	9.130.071,67	87,61
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.427.000,00	7.427.000,00	6.993.569,34	94,16
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	177.500,00	177.500,00	413.977,66	233,23
Dívida Ativa dos Impostos	3.970.900,00	3.970.900,00	2.258.833,00	56,88
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	176.600,00	176.600,00	367.233,36	207,95
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	106.127.000,00	106.127.000,00	89.458.449,12	84,29
Cota-Parte FPM	43.000.000,00	43.000.000,00	34.023.818,02	79,13
Cota-Parte ITR	600.000,00	600.000,00	363.654,89	60,61
Cota-Parte IPVA	9.700.000,00	9.700.000,00	8.184.743,46	84,38
Cota-Parte ICMS	51.700.000,00	51.700.000,00	45.799.302,31	88,59
Cota-Parte IPI-Exportação	740.000,00	740.000,00	794.346,56	107,34
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	387.000,00	387.000,00	292.583,88	75,60
CoDnesstoitnuecrioaçnãaoisICMS (LC 87/96)	387.000,00	387.000,00	292.583,88	75,60
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**147.462.500,00**	**147.462.500,00**	**124.333.916,71**	**84,32**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c)x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	11.926.000,00	12.663.173,37	4.458.737,54	35,21
Provenientes da União	10.064.000,00	10.440.863,87	1.703.131,97	16,31
Provenientes dos Estados	1.862.000,00	2.222.309,50	2.755.605,57	124,00
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	2,42	6,95	287,19
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	300.000,00	300.000,00	150.175,85	50,06
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	495.000,00	495.000,00	79.683,46	16,10
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**12.721.000,00**	**13.458.175,79**	**4.688.603,80**	**34,84**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e) x 100**	
DESPESAS CORRENTES	53.783.950,00	56.287.021,60	49.772.937,56	88,43	49.582.965,68	88,09	189.971,88
Pessoal e Encargos Sociais	39.951.600,00	41.678.600,00	36.007.717,40	86,39	36.007.717,40	86,39	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	13.832.350,00	14.608.421,60	13.765.220,16	94,23	13.575.248,28	92,93	189.971,88
DESPESAS DE CAPITAL	3.210.500,00	4.356.183,89	3.242.853,27	74,44	2.177.060,15	49,98	1.065.793,12
Investimentos	3.210.500,00	4.356.183,89	3.242.853,27	74,44	2.177.060,15	49,98	1.065.793,12
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**56.994.450,00**	**60.643.205,49**	**53.015.790,83**	**87,42**	**51.760.025,83**	**85,35**	**1.255.765,00**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	DESPESAS EMPENHADAS		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IV f) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IV g) x 100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	15.080.000,00	19.832.755,49	18.108.521,26	34,16	16.916.915,71	32,68	1.191.605,55
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	13.804.000,00	18.476.755,49	17.108.723,34	32,27	15.917.117,79	30,75	1.191.605,55
Recursos de Operações de Crédito	300.500,00	300.500,00	39.028,39	0,07	39.028,39	0,08	-
Outros Recursos	975.500,00	1.055.500,00	960.769,53	1,81	960.769,53	1,86	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**15.080.000,00**	**19.832.755,49**	**18.108.521,26**	**34,16**	**16.916.915,71**	**32,68**	1.191.605,55
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**41.914.450,00**	**40.810.450,00**	**34.907.269,57**	**65,84**	**34.843.110,12**	**67,32**	64.159,45
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100)[4] - LIMITE						**28,08**	
CONSTITUCIONAL 15% [4] e [5] VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb) /100][6]						**16.257.182,06**	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	28.431,11	-	28.431,11
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	24.563,84	-	24.563,84
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	4.333,29	-	4.333,29
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	49.296,02	-	49.296,02
Total (VIII)	**106.624,26**	**-**	**106.624,26**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Diferença de limite não cumprido em 2015	211.561,08	-	211.561,08
Total (IX)	**211.561,08**	**-**	**211.561,08**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]**
			Até o Bimestre (l)	**% (l/ Total l) x 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/Total m) x 100**	
Atenção Básica	35.398.600,00	34.994.345,22	29.752.371,44	56,12	28.664.532,77	55,38	1.087.838,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.515.050,00	21.274.626,41	20.325.364,73	38,34	20.198.072,37	39,02	127.292,36
Suporte Profilático e Terapêutico	436.500,00	444.914,15	110.347,65	0,21	107.869,15	0,21	2.478,50
Vigilância Sanitária	1.508.600,00	1.322.021,38	1.061.296,84	2,00	1.039.280,92	2,01	22.015,92
Vigilância Epidemiológica	2.133.200,00	2.239.798,33	1.402.121,07	2,64	1.385.981,52	2,68	16.139,55
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	2.500,00	367.500,00	364.289,10	0,69	364.289,10	0,70	-
TOTAL	**56.994.450,00**	**60.643.205,49**	**53.015.790,83**	**100,00**	**51.760.025,83**	**100,00**	**1.255.765,00**

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 25/Jan/2019, 11h e 34m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:26800701

SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	415.028,39	1.357.128,11
Interna	415.028,39	1.357.128,11
Empréstimos	415.028,39	1.357.128,11
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-

Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	**415.028,39**	**1.357.128,11**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	175.511.549,26	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	1.357.128,11	0,77
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	28.081.847,88	16,00
INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	25.273.663,09	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	12.285.808,45	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 25/Jan/2019, 15h e 20m.		
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:0E1AECB9

SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º QUADRIMESTRE DE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2018

LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida	177.520.037,93	
Receita Corrente líquida Ajustada	177.520.037,93	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	76.499.484,09	43,09
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	95.860.820,48	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	91.067.779,46	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	86.274.738,43	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	5.105.020,71	2,88
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	426.048.091,03	240,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.612.540,84	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	1.357.128,11	0,77
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito Externas e Internas	28.081.847,88	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito por Antecipação da Receita	12.285.808,45	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	3.300.826,06	148.630.239,41
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario,	25/Jan/2019, 15h e 27m.	

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:14EC42BE

SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR - CONSOLIDADO PÁGINA 1 DE 1 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2018

Consolidado
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) (g) = (a – (b + c + d + e) - f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1]**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**				
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**53.379.992,74**	**48.748,19**	**3.045.419,36**	**269.225,60**	**(12.905.515,70)**	**-**	**62.922.115,29**	**2.414.308,47**	**-**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(8.911.123,49)	1.558,33	642.214,77	12.438,03	3.881.161,30	-	(13.448.495,92)	28.257,51	-
Transferências do FUNDEB 60%	(25.689.755,76)	30,71	127.904,29	9.467,15	10.003.765,08	-	(35.830.922,99)	-	-
Transferências do FUNDEB 40%	31.369.993,49	-	-	300,00	-	-	31.369.693,49	-	-
Outros Recursos Destinados à Educação	1.262.991,49	3.786,92	256.837,26	23.185,13	298.649,33	-	680.532,85	186.406,29	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(8.824.219,26)	21.251,20	281.692,85	75.519,55	7.678.456,42	-	(16.881.139,28)	39.647,64	-
Outros Recursos Destinados à Saúde	4.431.079,09	8.999,43	352.315,90	69.062,01	628.909,72	-	3.371.792,03	1.191.605,55	-
Recursos Destinados à Assistência Social	1.202.761,67	-	118.128,35	90,51	4.226,02	-	1.080.316,79	220.298,34	-
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	54.386.685,91	-	-	-	(3.171.880,30)	-	57.558.566,21	-	-
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	44.739,16	-	249.000,00	-	557.803,66	-	(762.064,50)	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	(6.957,42)	-	-	73.046,68	5.107,28	-	(85.111,38)	20.180,00	-
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	4.113.797,86	13.121,60	1.017.325,94	6.116,54	(32.791.714,21)	-	35.868.947,99	727.913,14	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**104.720.686,11**	**146.928,37**	**2.954.660,08**	**172.966,26**	**15.738.007,28**	**-**	**85.708.124,12**	**886.517,59**	**-**
Recursos Ordinários	104.720.686,11	146.928,37	2.954.660,08	172.966,26	15.738.007,28	-	85.708.124,12	886.517,59	-
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**158.100.678,85**	**195.676,56**	**6.000.079,44**	**442.191,86**	**2.832.491,58**	**-**	**148.630.239,41**	**3.300.826,06**	**-**
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 25/Jan/2019, 17h e 04m.									
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:BE8E886E

SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR - PODER EXECUTIVO PÁGINA 1 DE 1 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2018 RGF – ANEXO 5 (LRF,

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) - f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**				
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**53.379.992,74**	**48.748,19**	**3.045.419,36**	**269.225,60**	**(12.905.515,70)**	**-**	**62.922.115,29**	**2.414.308,47**	**-**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(8.911.123,49)	1.558,33	642.214,77	12.438,03	3.881.161,30	-	(13.448.495,92)	28.257,51	-
Transferências do FUNDEB 60%	(25.689.755,76)	30,71	127.904,29	9.467,15	10.003.765,08	-	(35.830.922,99)	-	-
Transferências do FUNDEB 40%	31.369.993,49	-	-	300,00	-	-	31.369.693,49	-	-
Outros Recursos Destinados à Educação	1.262.991,49	3.786,92	256.837,26	23.185,13	298.649,33	-	680.532,85	186.406,29	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(8.824.219,26)	21.251,20	281.692,85	75.519,55	7.678.456,42	-	(16.881.139,28)	39.647,64	-
Outros Recursos Destinados à Saúde	4.431.079,09	8.999,43	352.315,90	69.062,01	628.909,72	-	3.371.792,03	1.191.605,55	-
Recursos Destinados à Assistência Social	1.202.761,67	-	118.128,35	90,51	4.226,02	-	1.080.316,79	220.298,34	-
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	54.386.685,91	-	-	-	(3.171.880,30)	-	57.558.566,21	-	-
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	44.739,16	-	249.000,00	-	557.803,66	-	(762.064,50)	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	(6.957,42)	-	-	73.046,68	5.107,28	-	(85.111,38)	20.180,00	-
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	4.113.797,86	13.121,60	1.017.325,94	6.116,54	(32.791.714,21)	-	35.868.947,99	727.913,14	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**104.720.686,11**	**146.928,37**	**2.954.660,08**	**172.966,26**	**15.738.007,28**	**-**	**85.708.124,12**	**886.517,59**	**-**
Recursos Ordinários	104.720.686,11	146.928,37	2.954.660,08	172.966,26	15.738.007,28	-	85.708.124,12	886.517,59	-
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**158.100.678,85**	**195.676,56**	**6.000.079,44**	**442.191,86**	**2.832.491,58**	**-**	**148.630.239,41**	**3.300.826,06**	**-**
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 25/Jan/2019, 17h e 00m.									
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:8D8450B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 324/2018

Ref. Pregão Presencial nº 138/2018

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO FERNANDES NEGRÃO**, residente edomiciliado à Rua Takeo Teshima, nº 40, Jardim Caviúna, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.605-176, portador da Cédula de Identidade nº 9.115.29-3 e do CPF/MF nº 235.395.509-68, resolve registrar o preço da empresa **J VOLPATO TRANSPORTES EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 14.835.996/0001-60, com sede à PR 218, KM 03, Gleba Pirapó, na cidade de Arapongas – PR, CEP 86702-670, Fone (43) 3274-6000, representada pelo Senhor **Mauro Prieto Garrido**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.477.302-3 e do CPF nº 601.030.439-34, residente na PR 218, KM 03, Gleba Pirapó, na cidade de Arapongas – PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de pão de leite, pão francês e bebida láctea, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 138/2018, devidamente homologado pelo Município em 27/12/2018.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	PCT	12.000	51151	Bebida láctea fermentada, com polpa de frutas, sabor Coco. Embalagem plástica de 900g. Apresentar temperatura máxima de até 10 graus no momento da entrega. Validade mínima na entrega de 30 dias.	2,70	32.400,00	VOLPATO
2	PCT	12.000	51152	Bebida láctea fermentada, com polpa de frutas, sabor Morango. Embalagem plástica de 900g. Apresentar temperatura máxima de até 10 graus no momento da entrega. Validade mínima na entrega de 30 dias.	2,70	32.400,00	VOLPATO
3	PCT	9.000	51153	Bebida láctea fermentada, com polpa de frutas, sabor Uva. Embalagem plástica de 900g. Apresentar temperatura máxima de até 10 graus no momento da entrega. Validade mínima na entrega de 30 dias.	2,70	24.300,00	VOLPATO
4	PCT	9.000	51154	Bebida láctea fermentada, com polpa de frutas, sabor Frutas Vermelhas. Embalagem plástica de 900g. Apresentar temperatura máxima de até 10 graus no momento da entrega. Validade mínima na entrega de 30 dias.	2,70	24.300,00	VOLPATO

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS
1. Os vencedores da licitação assumem inteira responsabilidade pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos entregues.
2. Os alimentos que tenham sido submetidos a algum processamento devem estar embalados e rotulados.
3. A rotulagem, inclusive a nutricional, dos produtos alimentícios devem estar em conformidade com as exigências da legislação em vigor.
4. Todos os produtos alimentícios deverão ser entregues em estado de conservação ideal para consumo e serem sadios, íntegros e de boa qualidade.
5. Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
6. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, modelo, data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.
7. Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
8. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
9. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
10. Fornecer amostras dos produtos solicitados pelo Município de Rolândia, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da intimação.
11. A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, a fim de inibir as práticas de fraude e corrupção.
12. A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço, caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.
13. Os produtos deverão obedecer às normas e padrão ABNT, INMETRO e Legislação Vigente referente ao ramo de atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO
O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais)** a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos,por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.
A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

I = (TX/100)
365

EM = I x N x VP
Onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.
É vedada a detentora do registro de preços interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ata de registro de preços.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o Município de Rolândia solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Rolândia convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de prestação de serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.
PARÁGRAFO QUARTO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS
1. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado à contar da autorização da AF., no local indicado na requisição, desde que apresentada à requisição devidamente preenchida.
2. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados na Autorização de Fornecimento.
3. Quando da entrega dos produtos, deverá ser observado o horário de funcionamento dos locais solicitados.
4. A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo recebimento das mercadorias bem como pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
5. Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os itens recebidos.
6. Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
7. Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.
8. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade de cada produto fornecido pelo prazo estabelecido na garantia pelo fabricante, obrigando-se a reparar aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
9. As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações de dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
10. Caso a proponente entregue um serviço/ produto que não se ajusta nos padrões utilizados no município (padrões de energia, modelos específicos, padrões estaduais regulamentados etc.) o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.

CLÁUSULA SEXTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS
São obrigações do Detentor do Registro de Preços:
Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade do Detentor do Registro de Preços, assim definido na Norma Tributária.
O Detentor do Registro de Preços declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES
1 - A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar o instrumento contratual ou retirar/aceitar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução da sua obrigação.
2 - O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada a 20% (vinte por cento) ou 20 (vinte) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso e/ou do valor correspondente na nota de empenho, isentando em consequência o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer Título, relativos ao período em atraso. A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega será considerada a inexecução total do objeto.
3 - A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega o objeto não será mais recebido, salvo se houver a apresentação de justificativa com documentos comprobatórios que seja devidamente aceita pelo Município. No caso do não aceite da justificativa, o Município poderá convocar os classificados remanescentes para o fornecimento.
4 - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.
5 - A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.
6 - A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.

7 - Havendo atraso de pagamento superior a 30 (trinta) dias, pagará o Município à CONTRATADA multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso contados a partir do trigésimo primeiro dia, limitada a 9% (nove por cento) equivalente a 90 (noventa) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso.
8 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
9 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.
10 - Se a adjudicatária receber 03 (três) notificações injustificadas, ou sem solução do problema, durante o período de 12 meses de vigência do registro de preços, poderá ser rescindido a ata de registro de preços de forma unilateral por parte do Município e aplicadas às seguintes sanções:
a) Impedimento de licitar com o Município de Rolândia pelo período de 1 (ano) ano.
b) Multa de 1% (hum por cento) sobre o valor global da ata de registro de preços.
11 - É de obrigação da adjudicatária manter seus dados atualizados junto ao Município, como e-mail, endereço, telefone e eventuais alterações no contrato social, caso não o faça:
a) Em caso de tentativa de comunicação frustrada por contatos desatualizados, decorrido o prazo de 03 (três) dias, a empresa será considerada comunicada, sendo passível de sofrer as sanções descritas neste termo.
b) Diante o exposto acima, as eventuais notificações e multas que não obtiverem êxito em sua entrega, devido aos contatos desatualizados, serão encaminhadas para o devido processo administrativo de sanção. Não podendo entrar em contato com a empresa o nome seu Proprietário/Representante Legal será encaminhado para protesto ou inclusão junto ao SPC ou SERASA.
12 - Demais casos não especificados neste termo seguirão o disposto na legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega dos itens será de até 3 (três) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:
I – Pelo Município de Rolândia:
Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
Quando o fornecedor não assinar contrato no prazo estabelecido;
Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.
II – Pelo fornecedor:
Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.
PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas a prestação dos serviços.
PARÁGRAFO QUARTO – Caso o município não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 02 – Chefia de Gabinete; 08 – Educação; 09 – Saúde; 10 – Assistência Social;
Classificação Orçamentária:
Para materiais de Consumo: 33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Para Materiais, bens e serviços para distribuição gratuita: 33.90.32.00.00.00 - MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 27 de dezembro de 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO	***J VOLPATO TRANSPORTES EIRELI – EPP***
Prefeito Municipal De Rolândia	Empresa

TESTEMUNHAS:

PAULO ROGÉRIO DE LIMA	ROSILENE APARECIDA MOLONI MOREIRA
RG nº 4.916.208-1/SSP-PR	RG nº 4.461.621-1/SSP – PR

Publicado por:
Ana Paula Moreira da Silva
Código Identificador:05F7C5A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2018

Ref. Pregão Presencial nº 139/2018

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO FERNANDES NEGRÃO**, residente edomiciliado à Rua Takeo Teshima, nº 40, Jardim Caviúna, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.605-176, portador da Cédula de Identidade nº 9.115.29-3 e do CPF/MF nº 235.395.509-68, resolve registrar o preço da empresa **OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 08.639.566/0001-70, com sede à Rua Roberto Romanelli, nº 3339-A, Jardim Riviera, na cidade de Cambé – PR, CEP 86187-015, Fone (43) 3154-2267, representada pelo Senhor **ARONILDO DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.062.581-5 e do CPF nº 095.490.489-34, residente na Rua das Rosas, nº 236, Jardim Ana Eliza III, na cidade de Cambé – PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de extintores e correlatos, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 139/2018, devidamente homologado pelo Município em 27/12/2018.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	1	und	80	46361	Extintor pó químico seco 02 quilos (completo - ABC 05 anos) extintor de carros fabricados à partir de 2005.	66,52	5.321,60	EXTINPEL
1	2	und	30	46362	Extintor pó químico seco 04 quilos (completo - ABC 05 anos) extintor de carros fabricados à partir de 2005.	77,20	2.316,00	EXTINPEL
1	3	und	47	46363	Extintor pó químico seco 06 quilos (completo - ABC 05 anos) extintor de carros fabricados à partir de 2005.	89,39	4.201,33	EXTINPEL
1	4	und	15	46364	Extintor pó químico seco 04 quilos (completo)	66,02	990,30	EXTINPEL
1	5	und	15	46365	Extintor pó químico seco 06 quilos (completo)	74,83	1.122,45	EXTINPEL
1	6	und	15	46366	Extintor pó químico seco 08 quilos (completo)	81,60	1.224,00	EXTINPEL
1	7	und	15	46367	Extintor pó químico seco 12 quilos (completo)	88,37	1.325,55	EXTINPEL
1	8	und	15	46368	Extintor de água pressurizada de 10 litros (completo)	58,88	883,20	EXTINPEL
1	9	und	15	46369	Extintor de Gás carbônico 04 quilos (completo)	233,63	3.504,45	EXTINPEL
1	10	und	15	46370	Extintor de Gás carbônico 06 quilos (completo)	260,72	3.910,80	EXTINPEL
2	11	und	50	42355	Suporte de parede para extintores	1,73	86,50	GARRA
2	12	und	20	42356	suporte de solo para extintores para 4kg	12,45	249,00	GARRA
2	13	und	20	42357	suporte de solo para extintores para 6 kg	9,40	188,00	GARRA
2	14	und	20	42358	suporte de solo para extintores para 10 kg	9,84	196,80	GARRA
2	15	und	200	42359	adesivos para Sinalização dos Equipamentos de Prevenção e Combate à Incêndio; Sinalização de rota de fuga; As Placas são: fotoluminescentes para extintores, hidrantes, botoeiras de alarme e bomba de incêndio, rotas de fuga, demarcação de solo etc.	4,78	956,00	GRAF ART
2	16	und	20	42360	Fita de demarcação de solo para extintores, cor vermelha, largura de 10cm e 30 metros de comprimento por rolo	18,83	376,60	GRAF ART
2	17	und	20	42361	Fita de demarcação de solo para extintores, cor amarela, largura de 10cm e 30 metros de comprimento por rolo	18,83	376,60	GRAF ART
2	18	und	300	51157	Placas de sinalização fotoluminosa (Tipo sinalização de extintores e hidrantes.)	4,78	1.434,00	GRAF ART
2	19	und	300	51158	Placas de sinalização luminosa de luz de emergência (Tipo: saída, saída de emergência, etc.)	4,78	1.434,00	GRAF ART

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS
1. Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
2. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, modelo, data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.
3. Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
4. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
6. Fornecer amostras dos produtos solicitados pelo Município de Rolândia, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da intimação.
7. A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, a fim de inibir as práticas de fraude e corrupção.
8. A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço, caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.
9. Os produtos deverão obedecer às normas e padrão ABNT, INMETRO e Legislação Vigente referente ao ramo de atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO
O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 30.097,18 (trinta mil, noventa e sete reais e dezoito centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.
A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:
I = (TX/100) / 365
EM = I x N x VP
Onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.
É vedada a detentora do registro de preços interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ata de registro de preços.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o Município de Rolândia solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Rolândia convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de prestação de serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.
PARÁGRAFO QUARTO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS
1. A prestação dos serviços e o fornecimento dos produtos deverá ser efetuada mediante ordem de serviços emitida pela Secretaria competente do Município.
2. A prestação dos serviços e o fornecimento dos produtos deverá ser efetuada conforme os prazos descritos no Anexo I, desde que apresentada à ordem de serviço devidamente preenchida.
3. Os serviços prestados ou produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de prestação dos serviços.
4. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade de cada serviço prestado / produto entregue, pelo prazo estabelecido na garantia, obrigando-se a reparar aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
5. Quando da retirada dos extintores para a recarga, a adjudicatária deverá dispor de extintores próprios para manter um número superior a 40% do número de equipamentos instalados nos prédios, garantindo assim a segurança.
6. As prestações de serviços obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações de dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a prestação dos serviços pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de execução em igualdade de condições.
7. Caso a proponente entregue um serviço/ produto que não se ajusta nos padrões utilizados no município (padrões de energia, modelos específicos, padrões estaduais regulamentados etc.) o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.

CLÁUSULA SEXTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS
São obrigações do Detentor do Registro de Preços:
Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade do Detentor do Registro de Preços, assim definido na Norma Tributária.
O Detentor do Registro de Preços declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES
1 - A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar o instrumento contratual ou retirar/aceitar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução da sua obrigação.
2 - O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada a 20% (vinte por cento) ou 20 (vinte) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso e/ou do valor correspondente na nota de empenho, isentando em consequência o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer Título, relativos ao período em atraso. A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega será considerada a inexecução total do objeto.
3 - A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega o objeto não será mais recebido, salvo se houver a apresentação de justificativa com documentos comprobatórios que seja devidamente aceita pelo Município. No caso do não aceite da justificativa, o Município poderá convocar os classificados remanescentes para o fornecimento.
4 - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.

5 - A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.
6 - A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.
7 - Havendo atraso de pagamento superior a 30 (trinta) dias, pagará o Município à CONTRATADA multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso contados a partir do trigésimo primeiro dia, limitada a 9% (nove por cento) equivalente a 90 (noventa) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso.
8 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
9 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.
10 - Se a adjudicatária receber 03 (três) notificações injustificadas, ou sem solução do problema, durante o período de 12 meses de vigência do registro de preços, poderá ser rescindido a ata de registro de preços de forma unilateral por parte do Município e aplicadas às seguintes sanções:
a) Impedimento de licitar com o Município de Rolândia pelo período de 1 (ano) ano.
b) Multa de 1% (hum por cento) sobre o valor global da ata de registro de preços.
11 - É de obrigação da adjudicatária manter seus dados atualizados junto ao Município, como e-mail, endereço, telefone e eventuais alterações no contrato social, caso não o faça:
a) Em caso de tentativa de comunicação frustrada por contatos desatualizados, decorrido o prazo de 03 (três) dias, a empresa será considerada comunicada, sendo passível de sofrer as sanções descritas neste termo.
b) Diante o exposto acima, as eventuais notificações e multas que não obtiverem êxito em sua entrega, devido aos contatos desatualizados, serão encaminhadas para o devido processo administrativo de sanção. Não podendo entrar em contato com a empresa o nome seu Proprietário/Representante Legal será encaminhado para protesto ou inclusão junto ao SPC ou SERASA.
12 - Demais casos não especificados neste termo seguirão o disposto na legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega dos itens será de até 5 (cinco) dias, contados a partir da solicitação da secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:
I – Pelo Município de Rolândia:
Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
Quando o fornecedor não assinar contrato no prazo estabelecido;
Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.
II – Pelo fornecedor:
Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.
PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas a prestação dos serviços.
PARÁGRAFO QUARTO – Caso o município não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 02 – Chefia de Gabinete; 03 – Procuradoria Geral; 04 – Administração; 05 – Finanças; 06 – Planejamento; 07 – Infra Estrutura; 08 – Educação; 09 – Saúde; 10 – Assistência Social; 11 – Esportes; 12 – Desenvolvimento Econômico; 13 – Agricultura e Meio Ambiente; 14 – Cultura e Turismo; 15 – Governo; 16 – Compras e Patrimônio; 17 – Serviços Públicos; 18 – Mulher e Família.
Classificação Orçamentária:
Para materiais de Consumo: 33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Para Bens patrimoniais: 44.90.52.00.00.00 - PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 27 de dezembro de 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO	***OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA***
Prefeito Municipal De Rolândia	Empresa

TESTEMUNHAS:

PAULO ROGÉRIO DE LIMA	ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
RG nº 4.916.208-1/SSP-PR	RG nº 13.093.443-9/SSP-PR

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:B6F5A7D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 3/2019

Expirado o prazo recursal, dispenso a licitação, com fundamento do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	OLEO 0W20 98550864	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	4,00	44,00	176,00
1	2	FILTRO DO OLEO 24588463	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	35,00	35,00
1	3	FILTRO 93316245	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	40,34	40,34
1	4	CARTÃO DE HIGIENIZAÇÃO KPA00246	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	94,51	94,51
1	5	DISCO DE FREIO 52125657	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	2,00	473,52	947,04
1	6	LAMPADA 94615825	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	11,51	11,51
1	7	SERVIÇO DISCO DE FREIO DIANTEIRO	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	119,00	119,00
1	8	SERVIÇO GEOMETRIA E BALANCEAMENTO	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	92,65	92,65
1	9	SERVIÇO OXIHIGENIZACAO DO AR	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	119,00	119,00
1	10	SERVIÇO SEGUNDA REVISÃO	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	2,00	109,00	218,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1.853,05

Salto do Lontra, 29 de janeiro de 2019

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:17D0A2EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVAO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

LRF, art. 48 - Anexo 06

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
Receita Corrente Líquida	16.895.399,67	
Receita Corrente Líquida Ajustada	0,00	
DIVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	1.891.025,08	11,19
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %	2.703.263,95	0,00
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA	0,00	0,00

LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA -0,00 %	1.182.677,98	0,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EMRESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	35.670,48	1.977.732,57
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVAO		

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:563B9171

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVAO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	13.246.596,10	20.765.933,63	2.094.207,59	16.116.129,93	100,00	4.649.803,70	2.564.311,16	16.080.459,45	100,00	4.685.474,18	35.670,48
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	83.607,00	90.946,10	17.205,28	90.946,10	0,56	0,00	17.205,28	90.946,10	0,56	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	83.607,00	90.946,10	17.205,28	90.946,10	0,56	0,00	17.205,28	90.946,10	0,56	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.673.812,47	2.724.144,76	310.104,62	2.677.983,99	16,61	46.160,77	387.471,72	2.669.641,99	16,60	54.502,77	8.342,00
Planejamento e Orçamento	155.000,00	163.059,26	28.814,01	163.059,26	1,01	0,00	28.814,01	163.059,26	1,01	0,00	0,00
Administração Geral	2.359.343,36	2.401.616,39	258.981,29	2.360.253,12	14,64	41.363,27	336.348,39	2.351.911,12	14,62	49.705,27	8.342,00
Administração Financeira	75.000,00	75.000,00	13.183,56	73.325,53	0,45	1.674,47	13.183,56	73.325,53	0,45	1.674,47	0,00
Administração de Receitas	84.469,11	84.469,11	9.125,76	81.346,08	0,50	3.123,03	9.125,76	81.346,08	0,50	3.123,03	0,00
DEFESA NACIONAL	28.700,00	30.564,15	5.735,68	30.564,15	0,18	0,00	5.735,68	30.564,15	0,19	0,00	0,00
Demais Subfunções	28.700,00	30.564,15	5.735,68	30.564,15	0,18	0,00	5.735,68	30.564,15	0,19	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.785.497,63	2.168.472,74	259.388,76	1.810.377,40	11,23	358.095,34	359.644,72	1.805.721,30	11,22	362.751,44	4.656,10
Assistência ao Portador de Deficiência	17.000,00	17.000,00	0,00	12.000,00	0,07	5.000,00	2.000,00	12.000,00	0,07	5.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	81.535,45	64.535,45	2.726,11	40.185,24	0,24	24.350,21	2.726,11	40.185,24	0,24	24.350,21	0,00
Assistência Comunitária	1.686.962,18	2.086.937,29	256.662,65	1.758.192,16	10,90	328.745,13	354.918,61	1.753.536,06	10,90	333.401,23	4.656,10
PREVIDÊNCIA SOCIAL	32.800,00	34.400,00	3.369,65	31.030,53	0,19	3.369,47	3.369,65	31.030,53	0,19	3.369,47	0,00
Administração Geral	32.800,00	34.400,00	3.369,65	31.030,53	0,19	3.369,47	3.369,65	31.030,53	0,19	3.369,47	0,00
SAÚDE	3.477.917,54	6.199.279,70	688.314,05	4.919.329,90	30,52	1.279.949,80	811.267,33	4.898.891,49	30,46	1.300.388,21	20.438,41
Atenção Básica	1.171.917,54	3.421.350,71	351.660,05	2.215.460,75	13,74	1.205.889,96	408.592,76	2.196.782,88	13,66	1.224.567,83	18.677,87
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.306.000,00	2.777.928,99	336.654,00	2.703.869,15	16,77	74.059,84	402.674,57	2.702.108,61	16,80	75.820,38	1.760,54
TRABALHO	80.000,00	268.800,00	23.094,41	267.743,05	1,66	1.056,95	23.094,41	267.743,05	1,66	1.056,95	0,00
Relações de Trabalho	80.000,00	268.800,00	23.094,41	267.743,05	1,66	1.056,95	23.094,41	267.743,05	1,66	1.056,95	0,00
EDUCAÇÃO	3.059.483,65	3.658.544,51	573.849,49	3.365.856,78	20,88	292.687,73	622.684,32	3.364.822,81	20,92	293.721,70	1.033,97
Ensino Fundamental	2.863.483,65	3.432.544,51	554.574,43	3.195.476,16	19,82	237.068,35	602.750,20	3.194.442,19	19,86	238.102,32	1.033,97
Ensino Superior	74.000,00	74.000,00	12.000,00	53.999,99	0,33	20.000,01	12.000,00	53.999,99	0,33	20.000,01	0,00
Educação Infantil	62.000,00	92.000,00	1.755,14	65.740,87	0,40	26.259,13	1.858,98	65.740,87	0,40	26.259,13	0,00
Demais Subfunções	60.000,00	60.000,00	5.519,92	50.639,76	0,31	9.360,24	6.075,14	50.639,76	0,31	9.360,24	0,00
CULTURA	10.000,00	12.000,00	158,75	9.535,73	0,05	2.464,27	158,75	9.535,73	0,05	2.464,27	0,00
Difusão Cultural	10.000,00	12.000,00	158,75	9.535,73	0,05	2.464,27	158,75	9.535,73	0,05	2.464,27	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	620.741,47	2.570.360,68	109.093,55	1.029.528,75	6,38	1.540.831,93	151.454,45	1.029.528,75	6,40	1.540.831,93	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	406.954,92	0,00	54.337,36	0,33	352.617,56	37.309,44	54.337,36	0,33	352.617,56	0,00
Serviços Urbanos	570.346,06	2.163.405,76	109.093,55	975.191,39	6,05	1.188.214,37	114.145,01	975.191,39	6,06	1.188.214,37	0,00
Administração Geral	50.395,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	205.436,24	371.348,06	32.353,14	366.309,30	2,27	5.038,76	38.518,74	366.309,30	2,27	5.038,76	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Abastecimento	205.436,24	371.348,06	32.353,14	366.309,30	2,27	5.038,76	38.518,74	366.309,30	2,27	5.038,76	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	50.000,00	65.000,00	2.122,47	36.156,56	0,22	28.843,44	9.191,01	36.156,56	0,22	28.843,44	0,00
Promoção Industrial	50.000,00	65.000,00	2.122,47	36.156,56	0,22	28.843,44	9.191,01	36.156,56	0,22	28.843,44	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	781.600,10	2.315.072,93	46.178,20	1.230.831,87	7,63	1.084.241,06	84.113,82	1.230.831,87	7,65	1.084.241,06	0,00
Transporte Rodoviário	781.600,10	2.315.072,93	46.178,20	1.230.831,87	7,63	1.084.241,06	84.113,82	1.230.831,87	7,65	1.084.241,06	0,00
DESPORTO E LAZER	116.000,00	91.000,00	23.239,54	84.349,00	0,52	6.651,00	22.809,54	83.149,00	0,51	7.851,00	1.200,00
Desporto Comunitário	112.000,00	91.000,00	23.239,54	84.349,00	0,52	6.651,00	22.809,54	83.149,00	0,51	7.851,00	1.200,00
Lazer	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	141.000,00	166.000,00	0,00	165.586,82	1,02	413,18	27.591,74	165.586,82	1,02	413,18	0,00
Serviço da Dívida Interna	141.000,00	166.000,00	0,00	165.586,82	1,02	413,18	27.591,74	165.586,82	1,02	413,18	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (III) = (I + II)	13.246.596,10	20.765.933,63	2.094.207,59	16.116.129,93	100,00	4.649.803,70	2.564.311,16	16.080.459,45	100,00	4.685.474,18	35.670,48

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesa Empenhada**			**SALDO (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**SALDO (e) = (a-d)**	**INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d/total d)**		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesa Empenhada**			**SALDO (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**SALDO (e) = (a-d)**	**INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d/total d)**		
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:49CBECDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVAO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZ

RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.291.045,89	779.946,38	1.680.106,31	-900.159,93	3.610.939,58
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE					
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.291.045,89	779.946,38	1.680.106,31	-900.159,93	3.610.939,58
RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-5.291.045,89	-779.946,38			-3.610.939,58
Fonte:					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:846BF498

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RGF 2-° SEMESTRE 2018 - ANEXO V

CÂMARA MUNICIPAL DE SENGÉS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2018 À 12/2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	16.400,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	6.400,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	16.400,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	6.400,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.400,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	6.400,00	0,00

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:0D104E65

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Ao **Instrumento Particular de Contrato** de Compra de Leite de Soja para famílias em situação de vulnerabilidade – **CONTRATO Nº. 062/2018** – firmado em 24 de abril de 2018, objeto do Pregão Presencial **nº. 029/2018**, estabelecido entre o **MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS** e a Empresa **LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP.**

Cláusula Primeira.
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 24,96% do valor contratado. Para aquisição conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Alimento de soja (leite de soja) alimento líquido a base de extrato de soja, sem lactose, sem glúten e sem colesterol. Com açúcar. **Sabor Original**. O alimento deverá possuir, no mínimo vitaminas a e d e cálcio. Embalagem primária: caixa de papelão tipo tetra Pack, contendo 1000 ml. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses.	PURITY	1.248	R$ 4,60	R$ 5.740,80
2	Unidades de alimento de soja com frutas: alimento líquido a base de extrato de soja, com suco ou polpa de frutas, sem lactose, sem glúten e sem colesterol, com açúcar. **Sabor Uva**. Alimento deverá possuir, no mínimo, vitamina c. O alimento deverá ser entregue em embalagem primária: caixa de papelão tipo tetra pack, contendo 1000 ml. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 (seis) meses.	PURITY	1.248	R$ 4,20	R$ 5.241,60
3	Unidades de alimento de soja com frutas: alimento líquido a base de extrato de soja, com suco ou polpa de frutas, sem lactose, sem glúten e sem colesterol, com açúcar. **Sabor Pêssego**. Alimento deverá possuir, no mínimo, vitamina c. O alimento deverá ser entregue em embalagem primária: caixa de papelão tipo tetra pack, contendo 1000 ml. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 (seis) meses.	PURITY	1.248	R$ 4,20	R$ 5.241,60
4	Unidades de alimento de soja com frutas: alimento líquido a base de extrato de soja, com suco ou polpa de frutas, sem lactose, sem glúten e sem colesterol, com açúcar. **Sabor Maracujá**. Alimento deverá possuir, no mínimo, vitamina c. O alimento deverá ser entregue em embalagem primária: caixa de papelão tipo tetra pack, contendo 1000 ml. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 (seis) meses.	PURITY	1.248	R$ 4,20	R$ 5.241,60
5	Unidades de alimento de soja com frutas: alimento líquido a base de extrato de soja, com suco ou polpa de frutas, sem lactose, sem glúten e sem colesterol, com açúcar. **Sabor Maçã**. Alimento deverá possuir, no mínimo, vitamina c. O alimento deverá ser entregue em embalagem primária: caixa de papelão tipo tetra pack, contendo 1000 ml. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 (seis) meses.	PURITY	1.248	R$ 4,20	R$ 5.241,60

Cláusula Segunda.
O valor do Aditivo é o equivalente à quantia de R$ 26.707,20 (Vinte e seis mil, setecentos e sete reais e vinte centavos).

Cláusula Terceira.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos, certos e acordados com o presente **TERMO ADITIVO**, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que serão anexadas ao Contrato Inicial, feito na época e aditado nesta oportunidade na presença das testemunhas constantes.

Sertanópolis, 29 de janeiro de 2019.

ALEOCÍDIO BALZANELO	***CÉLIA RIBEIRO***
Prefeitura Municipal de Sertanópolis	Lactosoja Serviços e Comércio de Alimentos EIRELI - EPP.
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

_____	_____
NOME: André Solano Souto	NOME: Marcia Adriana Reis Silva
CPF:033.039.889-00	CPF:840.746.989-00

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:29E783D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2018 / Semestre Julho-Dezembro

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) [1] (g) = (a-(b+c+d+e)-f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**				
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**2.520.576,78**	**0,00**	**7.084,51**	**0,00**	**508.623,97**	**0,00**	**2.004.868,30**	**2.064.969,99**	**0,00**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	206,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,09	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	296.796,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296.796,65	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	790.181,81	0,00	1.607,51	0,00	0,00	0,00	788.574,30	2.004.981,59	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	711.780,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	711.780,05	59.988,40	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	288.470,28	0,00	5.477,00	0,00	0,00	0,00	282.993,28	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	83.323,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.323,28	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	349.818,62	0,00	0,00	0,00	508.623,97	0,00	(158.805,35)	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**5.931.824,68**	**822,98**	**2.246,57**	**0,00**	**(504.168,02)**	**0,00**	**6.432.923,15**	**848.572,70**	**0,00**
Recursos Ordinários	5.931.824,68	822,98	2.246,57	0,00	(504.168,02)	0,00	6.432.923,15	848.572,70	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**8.452.401,46**	**822,98**	**9.331,08**	**0,00**	**4.455,95**	**0,00**	**8.437.791,45**	**2.913.542,69**	**0,00**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 28/01/2019, às 14:18:29.									
[1] Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									
NOTA:									

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:BC149E9C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2018/QUADRIMESTRE SETEMBRO – DEZEMBRO
Entidade: CAMARA MUNICIPAL TIJUCAS DO SUL

LRF, Art. 48 - Anexo 14				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial			—	0,00
Deficit Orçamentário			—	1.683.430,84
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			—	0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial			—	2.080.000,00
Créditos Adicionais			—	0,00
Dotação Atualizada			—	2.080.000,00
Despesas Empenhadas			482.732,28	1.683.430,84
Despesas Executadas			482.732,28	1.683.430,84
Liquidadas			482.732,28	1.683.430,84
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			—	0,00
Superavit Orçamentário			—	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Despesas Empenhadas			482.732,28	1.683.430,84
Despesas Executadas			482.732,28	1.683.430,84
Liquidadas			482.732,28	1.683.430,84
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			—	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida				0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Quadrimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Quadrimestre	Pagamento até o Quadrimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	28.700,00	0,00	28.700,00	0,00
LEGISLATIVO	28.700,00	0,00	28.700,00	0,00
TOTAL:	28.700,00	0,00	28.700,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Quadrimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Quadrimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		0,00	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		0,00	60%	0,00
Liquidadas		0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Quadrimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	
Despesa de Capital Líquida			36.469,04	108.530,96
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2026	2036	2051
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Quadrimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Quadrimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Quadrimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	15,00	0,00
Liquidadas		0,00		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Eduardo Hoeppers Rodrigues
Código Identificador:70A93DD2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
EXEC ORÇ 6º BIM 2018

Camara Municipal Tres Barras do Parana - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre
Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**1.600.000,00**	**1.600.000,00**	**253.662,71**	**1.377.435,76**	**100,00**	**222.564,24**	**253.662,71**	**1.377.435,76**	**100,00**	**222.564,24**	**0,00**
Legislativa	1.600.000,00	1.600.000,00	253.662,71	1.377.435,76	100,00	222.564,24	253.662,71	1.377.435,76	100,00	222.564,24	0,00
Ação Legislativa	1.600.000,00	1.600.000,00	253.662,71	1.377.435,76	100,00	222.564,24	253.662,71	1.377.435,76	100,00	222.564,24	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**1.600.000,00**	**1.600.000,00**	**253.662,71**	**1.377.435,76**	**100,00**	**222.564,24**	**253.662,71**	**1.377.435,76**	**100,00**	**222.564,24**	**0,00**
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CÂMARA MUNICIPAL, 28/Jan/2019, 11h e 29m.											

Publicado por:
Sergio Fernandes
Código Identificador:7B32D3D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
RESOLUÇÃO N°. 04/2019

SUMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira e cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019.

O presidente da Câmara Municipal de Turvo em cumprimento a normas legais, mais especificamente a Lei Complementar n° 101,

Resolve:

Art. 1º - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8° da Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, fica estabelecido a programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2019, na forma dos anexos I, II e III, da presente Resolução.

Art. 2° - As Interferências Financeiras previstas na Lei Orçamentária anual, aprovada pela Lei Municipal n° 47/2018, para o exercício financeiro de 2019, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação na forma do Anexo III, da presente Resolução, consoante ao disposto no artigo 13 da Lei Complementar n° 101.

Art. 3° - O cronograma mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal poderão ser refeitos mensalmente visando a sua adequação ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa às alterações oriundas da abertura de créditos e/ou do remanejamento de dotações orçamentárias.

Art. 4º **-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 5° - Revogam-se disposições em contrario.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Turvo, Estado do Paraná em 28 de Janeiro de 2019.

ERALDO MATTOS DE OLIVEIRA
Presidente

ANEXO I							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO							
EXERCÍCIO DE 2019							
ÓRGÃO/UNIDADE	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**
CÂMARA MUNICIPAL	203.000,00	206.000,00	206.000,00	206.000,00	206.000,00	206.000,00	206.000,00
Câmara Municipal	203.000,00	206.000,00	206.000,00	206.000,00	206.000,00	206.000,00	206.000,00
TOTAIS	**203.000,00**	**206.000,00**	**206.000,00**	**206.000,00**	**206.000,00**	**206.000,00**	**206.000,00**

ÓRGÃOS	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**TOTAL**
CÂMARA MUNICIPAL	206.000,00	206.000,00	206.000,00	206.000,00	221.000,00	2.484.000,00
Câmara Municipal	206.000,00	206.000,00	206.000,00	206.000,00	221.000,00	2.484.000,00
TOTAIS	**206.000,00**	**206.000,00**	**206.000,00**	**206.000,00**	**221.000,00**	**2.484.000,00**

ANEXO II							
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS DO EXECUTIVO							
EXERCÍCIO DE 2019							
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**
TRANSF. FINANCEIRAS EXECUTIVO	207.000,00	207.000,00	207.000,00	207.000,00	207.000,00	207.000,00	207.000,00
TOTAIS	**207.000,00**	**207.000,00**	**207.000,00**	**207.000,00**	**207.000,00**	**207.000,00**	**207.000,00**

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**TOTAL**
TRANSF. FINANCEIRAS EXECUTIVO	207.000,00	207.000,00	207.000,00	207.000,00	207.000,00	2.484.000,00
TOTAIS	**207.000,00**	**207.000,00**	**207.000,00**	**207.000,00**	**207.000,00**	**2.484.000,00**

ANEXO III								
METAS BIMESTRAIS DE TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS DO EXECUTIVO								
EXERCÍCIO DE 2019								
CODIFICAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		**1º BIM**	**2º BIM**	**3º BIM**	**4º BIM**	**5º BIM**	**6º BIM**	**PREV/ARREC**
96.01.02.00	TRANSF. FINANCEIRAS EXECUTIVO	414.000,00	414.000,00	414.000,00	414.000,00	414.000,00	414.000,00	2.484.000,00
								0,00

TOTAIS	**414.000,00**	**414.000,00**	**414.000,00**	**414.000,00**	**414.000,00**	**414.000,00**	**2.484.000,00**

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:125A491F

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
RGF - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Câmara Municipal de Turvo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
01/2018 à 12/2018

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICÍO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Total dos Recursos Vinculados (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	375.953,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.953,96	0,00	0,00
Total de Recursos Não Vinculados (II)	375.953,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.953,96	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	375.953,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.953,96	0,00	0,00

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:50356A0B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAEXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO2018/BIMESTRENOVEMBRO-DEZEMBRO
Entidade: CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.580.000,00	8.561.226,42	1.379.862,57	7.540.829,48	100,00	1.020.396,94	1.383.635,60	7.529.504,35	100,00	1.031.722,07	11.325,13
Administração	961.962,60	1.163.462,60	244.999,58	1.010.857,25	13,41	152.605,35	253.762,61	1.005.232,12	13,35	158.230,48	5.625,13
Administração Geral	961.962,60	1.163.462,60	244.999,58	1.010.857,25	13,41	152.605,35	253.762,61	1.005.232,12	13,35	158.230,48	5.625,13
Saúde	6.618.037,40	7.397.763,82	1.134.862,99	6.529.972,23	86,59	867.791,59	1.129.872,99	6.524.272,23	86,65	873.491,59	5.700,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.618.037,40	7.397.763,82	1.134.862,99	6.529.972,23	86,59	867.791,59	1.129.872,99	6.524.272,23	86,65	873.491,59	5.700,00
TOTAL (III) = (I + II)	7.580.000,00	8.561.226,42	1.379.862,57	7.540.829,48	100,00	1.020.396,94	1.383.635,60	7.529.504,35	100,00	1.031.722,07	11.325,13
FONTE:											

UNIAO DA VITORIA, 28/01/2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Presidente do Consórcio

SILVIA REGINA DE ANDRADE
Secretária Executiva

WELITON CORREIA
Contador
PR-064931/O

DAIANE RODRIGUES
Controlador Interno

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:BD9A0C11

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
BALANÇO ORÇAMENTARIO

CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.580.000,00	7.580.000,00	1.547.512,01	20,42	7.566.444,76	99,82	13.555,24
RECEITAS CORRENTES	7.580.000,00	7.580.000,00	1.547.512,01	20,42	7.566.444,76	99,82	13.555,24
RECEITAPATRIMONIAL	34.259,36	34.259,36	1.684,43	4,92	10.455,63	30,52	23.803,73
VALORES MOBILIÁRIOS	34.259,36	34.259,36	1.684,43	4,92	10.455,63	30,52	23.803,73
RECEITADE SERVIÇOS	4.240.769,88	4.240.769,88	1.034.634,49	24,40	4.509.093,52	106,33	-268.323,64
SERVIÇOS EATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	4.240.769,88	4.240.769,88	1.034.634,49	24,40	4.509.093,52	106,33	-268.323,64
TRANSFERÊNCIACORRENTES	3.304.970,76	3.304.970,76	499.299,46	15,11	2.986.308,88	90,36	318.661,88
TRANSFERÊNCIADOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.355.008,16	2.355.008,16	333.341,71	14,15	2.097.009,73	89,04	257.998,43
TRANSFERÊNCIADOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	949.962,60	949.962,60	165.957,75	17,47	889.299,15	93,61	60.663,45
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	11.893,63	0,00	60.586,73	0,00	-60.586,73
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	572,62	0,00	572,62	0,00	-572,62
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	11.321,01	0,00	60.014,11	0,00	-60.014,11
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	7.580.000,00	7.580.000,00	1.547.512,01	20,42	7.566.444,76	99,82	13.555,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	7.580.000,00	7.580.000,00	1.547.512,01	20,42	7.566.444,76	99,82	13.555,24
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	7.580.000,00	7.580.000,00	1.547.512,01	20,42	7.566.444,76	99,82	13.555,24
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	—	—	—	—	163.153,69	——	—
RecursosArrecadados em ExercíciosAnteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—		—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	164.723,43	—	—	163.153,69	—	—
Reabertura de CréditosAdicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	7.580.000,00	8.561.226,42	1.379.862,57	7.540.829,48	1.020.396,94	1.383.635,60	7.529.504,35	1.031.722,07	7.385.137,29	11.325,13
DESPESAS CORRENTES	7.549.000,00	8.306.299,42	1.379.862,57	7.521.939,78	784.359,64	1.383.570,70	7.510.614,65	795.684,77	7.366.247,59	11.325,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	792.000,00	686.324,05	118.979,30	593.758,22	92.565,83	118.979,30	593.758,22	92.565,83	593.758,22	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.757.000,00	7.619.975,37	1.260.883,27	6.928.181,56	691.793,81	1.264.591,40	6.916.856,43	703.118,94	6.772.489,37	11.325,13
DESPESAS DE CAPITAL	31.000,00	254.927,00	0,00	18.889,70	236.037,30	64,90	18.889,70	236.037,30	18.889,70	0,00
INVESTIMENTOS	31.000,00	254.927,00	0,00	18.889,70	236.037,30	64,90	18.889,70	236.037,30	18.889,70	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	7.580.000,00	8.561.226,42	1.379.862,57	7.540.829,48	1.020.396,94	1.383.635,60	7.529.504,35	1.031.722,07	7.385.137,29	11.325,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	7.580.000,00	8.561.226,42	1.379.862,57	7.540.829,48	1.020.396,94	1.383.635,60	7.529.504,35	1.031.722,07	7.385.137,29	11.325,13
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	25.615,28	—	—	36.940,41	—	181.307,47	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	7.580.000,00	8.561.226,42	1.379.862,57	7.566.444,76	—	1.383.635,60	7.566.444,76	—	7.358656.143474,2796	11.325,13
RESERVADO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—
FONTE:										

UNIAO DAVITORIA, 28/01/2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Presidente Do Consórcio

SILVIA REGINA DE ANDRADE
Secretária Executiva

WELITON CORREIA
Contador PR-064931/O

DAIANE RODRIGUES
Controlador Interno

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:ABB37E76

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
CONSÓRCIO INTERMUNIC.DE SAUDE DO VALE DO IGUACU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2018/QUADRIMESTRE
SETEMBRO – DEZEMBRO

RGF -ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOSAPAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (ANTES DAINSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Prestação de Serviços - Consorciados	0,00	130.923,77	0,00	0,00	52.714,91	0,00
Programa SIA/SUS	0,00	11.860,00	0,00	5.700,00	118.228,46	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	0,00	142.783,77	0,00	5.700,00	170.943,37	0,00
RECURSO TRANSFERENCIAPREFEITURAS -	0,00	0,00	0,00	2.672,22	0,00	0,00
RECURSOS DESCENTRALIZADOS EXERC.CORRENTE	0,00	1.583,29	0,00	2.952,91	149.067,27	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	0,00	1.583,29	0,00	5.625,13	149.067,27	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	144.367,06	0,00	11.325,13	320.010,64	0,00

UNIAO DAVITORIA, 28/01/2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Presidente do Consórcio

SILVIA REGINA DE ANDRADE
Secretária Executiva

WELITON CORREIA
Contador
PR-064931/O

DAIANE RODRIGUES
Controlador Interno

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:D894D57D

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOSAPAGAR
ORÇAMENTOSFISCALEDASEGURIDADESOCIAL
JANEIROADEZEMBRO2018/QUADRIMESTRESETEMBRO- DEZEMBRO

RGF -ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOSAPAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (ANTES DAINSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Prestação de Serviços - Consorciados	0,00	130.923,77	0,00	0,00	52.714,91	0,00
Programa SIA/SUS	0,00	11.860,00	0,00	5.700,00	118.228,46	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	0,00	142.783,77	0,00	5.700,00	170.943,37	0,00
RECURSO TRANSFERENCIAPREFEITURAS - EXERCICIOANTE	0,00	0,00	0,00	2.672,22	0,00	0,00
RECURSOS DESCENTRALIZADOS EXERC.CORRENTE	0,00	1.583,29	0,00	2.952,91	149.067,27	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	0,00	1.583,29	0,00	5.625,13	149.067,27	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	144.367,06	0,00	11.325,13	320.010,64	0,00

UNIAO DAVITORIA, 28/01/2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Presidente Do Consórcio

SILVIA REGINA DE ANDRADE
Secretária Executiva

WELITON CORREIA
Contador PR-064931/O

DAIANE RODRIGUES
Controlador Interno

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:8F5A67A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**198.808.904,40**	**198.808.904,40**	**37.584.070,40**	**18,90**	**172.190.863,03**	**86,61**	**26.618.041,37**
RECEITAS CORRENTES	**194.296.278,83**	**194.296.278,83**	**28.045.771,02**	**14,43**	**158.187.856,82**	**81,42**	**36.108.422,01**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	39.897.357,13	39.897.357,13	4.798.374,11	12,03	33.712.120,83	84,50	6.185.236,30
IMPOSTOS	34.729.616,51	34.729.616,51	4.084.556,27	11,76	28.315.554,00	81,53	6.414.062,51
TAXAS	5.167.740,62	5.167.740,62	713.817,84	13,81	5.396.566,83	104,43	-228.826,21
CONTRIBUIÇÕES	23.887.288,38	23.887.288,38	3.243.480,38	13,58	16.351.550,30	68,45	7.535.738,08
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	20.413.538,38	20.413.538,38	2.753.237,17	13,49	12.880.913,37	63,10	7.532.625,01
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.473.750,00	3.473.750,00	490.243,21	14,11	3.470.636,93	99,91	3.113,07
RECEITA PATRIMONIAL	16.230.253,84	16.230.253,84	1.362.012,58	8,39	7.667.517,88	47,24	8.562.735,96
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	71.000,00	71.000,00	21.176,36	29,83	81.688,28	115,05	-10.688,28
VALORES MOBILIÁRIOS	15.579.825,02	15.579.825,02	1.325.709,97	8,51	7.468.680,43	47,94	8.111.144,59
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	579.428,82	579.428,82	15.126,25	2,61	117.149,17	20,22	462.279,65
RECEITA DE SERVIÇOS	13.215.429,21	13.215.429,21	1.790.105,18	13,55	10.757.150,67	81,40	2.458.278,54
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	12.595.571,47	12.595.571,47	1.572.476,72	12,48	10.382.586,41	82,43	2.212.985,06
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	3.461,58	3.461,58	0,00	0,00	0,00	0,00	3.461,58
OUTROS SERVIÇOS	616.396,16	616.396,16	217.628,46	35,31	374.564,26	60,77	241.831,90
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	95.560.796,83	95.560.796,83	16.147.866,60	16,90	86.325.622,86	90,34	9.235.173,97
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	47.774.696,62	47.774.696,62	8.499.042,85	17,79	40.038.019,72	83,81	7.736.676,90
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	23.637.997,87	23.637.997,87	3.728.387,53	15,77	22.879.495,20	96,79	758.502,67
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	24.148.102,34	24.148.102,34	3.920.436,22	16,23	23.408.107,94	96,94	739.994,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.505.153,44	5.505.153,44	703.932,17	12,79	3.373.894,28	61,29	2.131.259,16
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	127.735,72	127.735,72	211.173,72	165,32	936.109,36	732,85	-808.373,64
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.373.837,62	1.373.837,62	285.894,95	20,81	1.601.588,35	116,58	-227.750,73
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	4.003.580,10	4.003.580,10	206.863,50	5,17	836.196,57	20,89	3.167.383,53
RECEITAS DE CAPITAL	**4.512.625,57**	**4.512.625,57**	**9.538.299,38**	**211,37**	**14.003.006,21**	**310,31**	**-9.490.380,64**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.790.400,00	3.790.400,00	248.177,07	6,55	321.688,00	8,49	3.468.712,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.790.400,00	3.790.400,00	248.177,07	6,55	321.688,00	8,49	3.468.712,00
ALIENAÇÃO DE BENS	112.625,57	112.625,57	7.137.302,00	6.337,20	7.137.302,00	6.337,20	-7.024.676,43
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	112.625,57	112.625,57	0,00	0,00	0,00	0,00	112.625,57
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	7.137.302,00	0,00	7.137.302,00	0,00	-7.137.302,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	609.600,00	609.600,00	2.152.820,31	353,15	6.544.016,21	1.073,49	-5.934.416,21
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	109.600,00	109.600,00	443.700,00	404,84	944.260,60	861,55	-834.660,60
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	500.000,00	500.000,00	1.709.120,31	341,82	5.599.755,61	1.119,95	-5.099.755,61
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**850.004,45**	**850.004,45**	**2.194.408,27**	**258,16**	**8.128.853,67**	**956,33**	**-7.278.849,22**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**199.658.908,85**	**199.658.908,85**	**39.778.478,67**	**19,92**	**180.319.716,70**	**90,31**	**19.339.192,15**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**199.658.908,85**	**199.658.908,85**	**39.778.478,67**	**19,92**	**180.319.716,70**	**90,31**	**19.339.192,15**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	4.096.095,21	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	199.658.908,85	199.658.908,85	39.778.478,67	19,92	184.415.811,91	92,37	15.243.096,94
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	—	—	9.286.339,04	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	14.604.140,94	—	—	9.286.339,04	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**179.019.283,16**	**216.972.276,49**	**35.755.155,43**	**170.150.902,91**	**46.821.373,58**	**36.036.971,42**	**165.810.752,06**	**51.161.524,43**	**163.145.438,73**	**4.340.150,85**
DESPESAS CORRENTES	**165.305.303,49**	**189.612.543,33**	**32.633.079,37**	**160.654.338,98**	**28.958.204,35**	**33.410.095,94**	**157.577.747,08**	**32.034.796,25**	**155.527.272,20**	**3.076.591,90**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	98.156.896,69	109.366.774,00	21.755.861,63	97.784.683,49	11.582.090,51	21.907.553,02	97.784.683,49	11.582.090,51	97.680.698,46	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	150.000,00	150.000,00	68.464,97	70.965,94	79.034,06	68.464,97	70.965,94	79.034,06	70.965,94	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.998.406,80	80.095.769,33	10.808.752,77	62.798.689,55	17.297.079,78	11.434.077,95	59.722.097,65	20.373.671,68	57.775.607,80	3.076.591,90
DESPESAS DE CAPITAL	**13.011.479,67**	**27.359.683,16**	**3.122.076,06**	**9.496.563,93**	**17.863.119,23**	**2.626.875,48**	**8.233.004,98**	**19.126.678,18**	**7.618.166,53**	**1.263.558,95**
INVESTIMENTOS	10.591.479,67	23.709.683,16	2.788.156,98	6.006.833,32	17.702.849,84	2.292.956,40	4.743.274,37	18.966.408,79	4.196.715,66	1.263.558,95
INVERSÕES FINANCEIRAS	130.000,00	1.280.000,00	0,00	1.145.045,28	134.954,72	0,00	1.145.045,28	134.954,72	1.145.045,28	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	2.290.000,00	2.370.000,00	333.919,08	2.344.685,33	25.314,67	333.919,08	2.344.685,33	25.314,67	2.276.405,59	0,00
DRAESDEÍVRIVDAADECONTINGÊNCIA	**702.500,00**	**50,00**	**0,00**	**0,00**	**50,00**	**0,00**	**0,00**	**50,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	702.500,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**20.639.625,69**	**22.052.802,01**	**6.821.260,97**	**18.605.059,85**	**3.447.742,16**	**6.855.233,88**	**18.605.059,85**	**3.447.742,16**	**17.836.232,51**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**199.658.908,85**	**239.025.078,50**	**42.576.416,40**	**188.755.962,76**	**50.269.115,74**	**42.892.205,30**	**184.415.811,91**	**54.609.266,59**	**180.981.671,24**	**4.340.150,85**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**199.658.908,85**	**239.025.078,50**	**42.576.416,40**	**188.755.962,76**	**50.269.115,74**	**42.892.205,30**	**184.415.811,91**	**54.609.266,59**	**180.981.671,24**	**4.340.150,85**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	199.658.908,85	239.025.078,50	42.576.416,40	188.755.962,76	—	42.892.205,30	184.415.811,91	—	118800..998811..667711,,2244	4.340.150,85
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**850.004,45**	**850.004,45**	**2.194.408,27**	**258,16**	**8.128.853,67**	**956,33**	**-7.278.849,22**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**850.004,45**	**850.004,45**	**2.194.408,27**	**258,16**	**8.128.853,67**	**956,33**	**-7.278.849,22**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	850.004,45	850.004,45	2.053.941,66	241,64	7.136.322,46	839,56	-6.286.318,01
Contribuições Sociais - Intra Orçamentárias	850.004,45	850.004,45	2.053.941,66	241,64	7.136.322,46	839,56	-6.286.318,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	140.466,61	0,00	992.531,21	0,00	-992.531,21
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	140.466,61	0,00	992.531,21	0,00	-992.531,21

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**20.639.625,69**	**22.052.802,01**	**6.821.260,97**	**18.605.059,85**	**3.447.742,16**	**6.855.233,88**	**18.605.059,85**	**3.447.742,16**	**17.836.232,51**	**0,00**
DESPESAS CORRENTES	19.589.642,36	20.682.818,68	6.594.846,65	18.299.041,80	2.383.776,88	6.628.819,56	18.299.041,80	2.383.776,88	17.530.214,46	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.617.448,75	11.995.873,07	2.330.984,53	10.073.167,52	1.922.705,55	2.343.064,87	10.073.167,52	1.922.705,55	9.304.340,18	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.972.193,61	8.686.945,61	4.263.862,12	8.225.874,28	461.071,33	4.285.754,69	8.225.874,28	461.071,33	8.225.874,28	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.049.983,33	1.369.983,33	226.414,32	306.018,05	1.063.965,28	226.414,32	306.018,05	1.063.965,28	306.018,05	0,00
INVESTIMENTOS	1.049.983,33	1.369.983,33	226.414,32	306.018,05	1.063.965,28	226.414,32	306.018,05	1.063.965,28	306.018,05	0,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**20.639.625,69**	**22.052.802,01**	**6.821.260,97**	**18.605.059,85**	**3.447.742,16**	**6.855.233,88**	**18.605.059,85**	**3.447.742,16**	**17.836.232,51**	**0,00**
FONTE:										
Nota: O Déficit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 4.985.028,00										

UNIAO DA VITORIA, 27/01/2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:826D4F74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	179.019.283,16	216.972.276,49	35.755.155,43	170.150.902,91	90,14	46.821.373,58	36.036.971,42	165.810.752,06	89,91	51.161.524,43	4.340.150,85
Legislativa	4.729.680,00	4.724.680,00	262.834,24	2.470.462,99	1,31	2.254.217,01	472.160,84	2.470.462,99	1,34	2.254.217,01	0,00
Ação Legislativa	4.729.680,00	4.724.680,00	262.834,24	2.470.462,99	1,31	2.254.217,01	472.160,84	2.470.462,99	1,34	2.254.217,01	0,00
Administração	19.349.605,25	32.175.210,14	5.938.898,54	24.353.668,40	12,90	7.821.541,74	5.385.350,98	23.117.470,67	12,54	9.057.739,47	1.236.197,73
Planejamento e Orçamento	1.529.340,48	1.529.340,48	99.535,78	1.429.562,98	0,76	99.777,50	108.397,33	1.427.443,35	0,77	101.897,13	2.119,63
Administração Geral	17.125.264,77	29.850.869,66	5.721.027,07	22.166.003,69	11,74	7.684.865,97	5.150.832,94	20.940.024,99	11,35	8.910.844,67	1.225.978,70
Administração Financeira	695.000,00	795.000,00	118.335,69	758.101,73	0,40	36.898,27	126.120,71	750.002,33	0,41	44.997,67	8.099,40
Segurança Pública	343.000,00	158.000,00	86,79	2.604,37	0,00	155.395,63	86,79	2.604,37	0,00	155.395,63	0,00
Policiamento	173.000,00	37.000,00	0,00	880,44	0,00	36.119,56	0,00	880,44	0,00	36.119,56	0,00
Serviços Urbanos	170.000,00	121.000,00	86,79	1.723,93	0,00	119.276,07	86,79	1.723,93	0,00	119.276,07	0,00
Assistência Social	5.757.569,56	6.643.759,15	687.463,24	4.127.672,77	2,19	2.516.086,38	782.234,25	4.007.390,87	2,17	2.636.368,28	120.281,90
Assistência ao Idoso	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	449.475,00	949.837,40	71.600,87	347.687,08	0,18	602.150,32	63.828,89	322.524,19	0,17	627.313,21	25.162,89
Assistência Comunitária	5.218.094,56	5.603.921,75	615.862,37	3.779.985,69	2,00	1.823.936,06	718.405,36	3.684.866,68	2,00	1.919.055,07	95.119,01
Previdência Social	28.985.000,00	33.664.000,00	6.820.883,45	29.331.785,21	15,54	4.332.214,79	6.820.883,45	29.331.785,21	15,91	4.332.214,79	0,00
Previdência do Regime Estatutário	28.985.000,00	33.664.000,00	6.820.883,45	29.331.785,21	15,54	4.332.214,79	6.820.883,45	29.331.785,21	15,91	4.332.214,79	0,00
Saúde	25.402.642,61	32.255.178,37	6.200.877,86	28.164.178,55	14,92	4.090.999,82	5.759.485,15	26.712.631,77	14,49	5.542.546,60	1.451.546,78
Atenção Básica	18.667.961,89	24.989.907,21	4.884.316,87	22.107.952,00	11,71	2.881.955,21	4.330.559,48	20.718.389,26	11,23	4.271.517,95	1.389.562,74
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.169.389,38	5.667.917,32	1.064.778,68	4.980.583,90	2,64	687.333,42	1.174.274,98	4.923.589,28	2,67	744.328,04	56.994,62
Vigilância Sanitária	1.049.291,34	1.081.353,84	208.448,11	781.747,57	0,41	299.606,27	211.316,49	777.036,95	0,42	304.316,89	4.710,62
Vigilância Epidemiológica	516.000,00	516.000,00	43.334,20	293.895,08	0,16	222.104,92	43.334,20	293.616,28	0,16	222.383,72	278,80
Trabalho	150.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Serviços Urbanos	100.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Educação	58.717.607,20	63.496.291,41	10.942.549,55	52.515.592,01	27,82	10.980.699,40	11.094.319,69	52.053.238,53	28,23	11.443.052,88	462.353,48
Ensino Fundamental	38.775.906,28	39.956.387,97	6.824.087,56	36.631.161,01	19,41	3.325.226,96	6.889.751,46	36.305.612,80	19,69	3.650.775,17	325.548,21
Ensino Superior	15.000.000,00	15.965.750,00	2.718.091,69	11.963.253,42	6,34	4.002.496,58	2.792.283,42	11.893.648,20	6,45	4.072.101,80	69.605,22
Educação Infantil	4.941.700,92	7.574.153,44	1.400.370,30	3.921.177,58	2,08	3.652.975,86	1.412.284,81	3.853.977,53	2,09	3.720.175,91	67.200,05
Cultura	426.000,00	426.000,00	76.236,70	313.643,42	0,17	112.356,58	77.280,24	307.149,99	0,17	118.850,01	6.493,43
Difusão Cultural	426.000,00	426.000,00	76.236,70	313.643,42	0,17	112.356,58	77.280,24	307.149,99	0,17	118.850,01	6.493,43
Urbanismo	6.099.709,58	7.450.209,58	808.941,38	6.018.255,55	3,19	1.431.954,03	1.152.498,16	5.892.462,63	3,20	1.557.746,95	125.792,92
Infra-Estrutura Urbana	100.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Serviços Urbanos	5.999.709,58	7.449.709,58	808.941,38	6.018.255,55	3,19	1.431.454,03	1.152.498,16	5.892.462,63	3,20	1.557.246,95	125.792,92
Habitação	550.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Habitação Rural	50.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Habitação Urbana	500.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Saneamento	200.000,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	200.000,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00
Gestão Ambiental	5.611.727,38	6.426.300,36	1.047.920,55	5.621.516,38	2,98	804.783,98	1.002.088,96	5.385.188,04	2,92	1.041.112,32	236.328,34
Preservação e Conservação Ambiental	5.454.827,38	6.269.400,36	1.033.093,54	5.544.194,04	2,94	725.206,32	989.588,93	5.314.187,56	2,88	955.212,80	230.006,48
Promoção da Produção Agropecuária	156.900,00	156.900,00	14.827,01	77.322,34	0,04	79.577,66	12.500,03	71.000,48	0,04	85.899,52	6.321,86
Agricultura	1.853.000,00	1.563.000,00	123.495,90	1.103.965,01	0,58	459.034,99	181.839,63	929.052,94	0,50	633.947,06	174.912,07
Promoção da Produção Agropecuária	1.853.000,00	1.563.000,00	123.495,90	1.103.965,01	0,58	459.034,99	181.839,63	929.052,94	0,50	633.947,06	174.912,07
Indústria	447.000,00	578.000,00	61.505,96	439.046,38	0,23	138.953,62	66.875,26	438.786,38	0,24	139.213,62	260,00
Promoção Industrial	447.000,00	578.000,00	61.505,96	439.046,38	0,23	138.953,62	66.875,26	438.786,38	0,24	139.213,62	260,00
Comércio e Serviços	386.000,00	47.000,00	0,00	2.494,16	0,00	44.505,84	0,00	1.642,04	0,00	45.357,96	852,12
Turismo	386.000,00	47.000,00	0,00	2.494,16	0,00	44.505,84	0,00	1.642,04	0,00	45.357,96	852,12
Energia	3.597.624,59	3.982.350,45	605.079,14	3.662.970,28	1,94	319.380,17	608.575,65	3.608.970,28	1,96	373.380,17	54.000,00
Energia Elétrica	3.597.624,59	3.982.350,45	605.079,14	3.662.970,28	1,94	319.380,17	608.575,65	3.608.970,28	1,96	373.380,17	54.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	179.019.283,16	216.972.276,49	35.755.155,43	170.150.902,91	90,14	46.821.373,58	36.036.971,42	165.810.752,06	89,91	51.161.524,43	4.340.150,85
Transporte	9.253.658,50	14.673.920,26	1.030.345,73	4.133.425,58	2,19	10.540.494,68	1.281.292,53	3.680.970,05	2,00	10.992.950,21	452.455,53
Transporte Rodoviário	9.253.658,50	14.673.920,26	1.030.345,73	4.133.425,58	2,19	10.540.494,68	1.281.292,53	3.680.970,05	2,00	10.992.950,21	452.455,53
Desporto e Lazer	1.005.000,00	2.008.177,71	124.534,05	1.632.457,92	0,86	375.719,79	313.688,31	1.619.463,68	0,88	388.714,03	12.994,24
Desporto Comunitário	1.005.000,00	2.008.177,71	124.534,05	1.632.457,92	0,86	375.719,79	313.688,31	1.619.463,68	0,88	388.714,03	12.994,24
Encargos Especiais	5.451.958,49	6.690.149,06	1.023.502,35	6.257.163,93	3,31	432.985,13	1.038.311,53	6.251.481,62	3,39	438.667,44	5.682,31
Outros Encargos Especiais	5.451.958,49	6.690.149,06	1.023.502,35	6.257.163,93	3,31	432.985,13	1.038.311,53	6.251.481,62	3,39	438.667,44	5.682,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	702.500,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	20.639.625,69	22.052.802,01	6.821.260,97	18.605.059,85	9,86	3.447.742,16	6.855.233,88	18.605.059,85	10,09	3.447.742,16	0,00
Legislativa	180.000,00	185.000,00	-22.094,04	74.378,24	0,04	110.621,76	11.878,87	74.378,24	0,04	110.621,76	0,00

Ação Legislativa	180.000,00	185.000,00	-22.094,04	74.378,24	0,04	110.621,76	11.878,87	74.378,24	0,04	110.621,76	0,00
Administração	2.863.140,00	3.477.140,00	519.352,82	3.319.350,72	1,76	157.789,28	519.352,82	3.319.350,72	1,80	157.789,28	0,00
Administração Geral	2.863.140,00	3.477.140,00	519.352,82	3.319.350,72	1,76	157.789,28	519.352,82	3.319.350,72	1,80	157.789,28	0,00
Saúde	1.793.210,25	849.338,84	300.000,00	335.409,39	0,18	513.929,45	300.000,00	335.409,39	0,18	513.929,45	0,00
Atenção Básica	1.482.210,25	506.210,25	300.000,00	309.948,19	0,16	196.262,06	300.000,00	309.948,19	0,17	196.262,06	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	260.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	35.000,00	47.128,59	0,00	25.461,20	0,01	21.667,39	0,00	25.461,20	0,01	21.667,39	0,00
Vigilância Epidemiológica	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
Educação	8.955.098,50	8.663.394,23	1.652.299,79	7.432.601,45	3,94	1.230.792,78	1.652.299,79	7.432.601,45	4,03	1.230.792,78	0,00
Ensino Fundamental	6.555.098,50	6.263.394,23	1.249.643,35	5.225.158,80	2,77	1.038.235,43	1.249.643,35	5.225.158,80	2,83	1.038.235,43	0,00
Ensino Superior	2.400.000,00	2.400.000,00	402.656,44	2.207.442,65	1,17	192.557,35	402.656,44	2.207.442,65	1,20	192.557,35	0,00
Transporte	1.049.983,33	1.369.983,33	226.414,32	306.018,05	0,16	1.063.965,28	226.414,32	306.018,05	0,17	1.063.965,28	0,00
Transporte Rodoviário	1.049.983,33	1.369.983,33	226.414,32	306.018,05	0,16	1.063.965,28	226.414,32	306.018,05	0,17	1.063.965,28	0,00
Encargos Especiais	5.798.193,61	7.507.945,61	4.145.288,08	7.137.302,00	3,78	370.643,61	4.145.288,08	7.137.302,00	3,87	370.643,61	0,00
Outros Encargos Especiais	5.798.193,61	7.507.945,61	4.145.288,08	7.137.302,00	3,78	370.643,61	4.145.288,08	7.137.302,00	3,87	370.643,61	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	199.658.908,85	239.025.078,50	42.576.416,40	188.755.962,76	100,00	50.269.115,74	42.892.205,30	184.415.811,91	100,00	54.609.266,59	4.340.150,85
FONTE:											

UNIAO DA VITORIA, 27/01/2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:135C5C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RECEITA E DESPESA PREVIDENCIÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.123.882,73	32.123.882,73	17.029.463,08	13.197.665,69
RECEITAS CORRENTES	32.123.882,73	32.123.882,73	17.029.463,08	13.197.665,69
Receita de Contribuições dos Segurados	17.074.655,65	17.074.655,65	8.732.409,84	6.703.566,16
Pessoal Civil	17.074.655,65	17.074.655,65	8.732.409,84	6.703.566,16
Ativo	16.994.655,65	16.994.655,65	8.214.128,33	6.703.566,16
Inativo	80.000,00	80.000,00	518.281,51	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	3.338.882,73	3.338.882,73	4.148.503,53	0,00
Receita Patrimonial	9.000.422,20	9.000.422,20	3.991.466,52	6.118.360,22
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	9.000.422,20	9.000.422,20	3.991.466,52	6.118.360,22
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.709.922,15	2.709.922,15	157.083,19	375.739,31
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	343.000,67	343.000,67	2.479,27	321.453,10
Demais Receitas Correntes	2.366.921,48	2.366.921,48	154.603,92	54.286,21
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	7.317.294,13	13.096.437,82
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**32.123.882,73**	**32.123.882,73**	**24.346.757,21**	**26.294.103,51**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Em 2018	Em 2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	28.985.000,00	33.664.000,00	29.331.785,21	26.690.854,86	29.331.785,21	26.690.854,86	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	15.000,00	20.000,00	13.308,00	2.799.021,53	13.308,00	2.799.021,53	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	2.793.627,53	0,00	2.793.627,53	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	20.000,00	13.308,00	5.394,00	13.308,00	5.394,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	28.970.000,00	33.644.000,00	29.318.477,21	23.891.833,33	29.318.477,21	23.891.833,33	0,00	0,00

Pessoal Civil	24.933.000,00	29.433.000,00	27.751.765,77	23.891.833,33	27.751.765,77	23.891.833,33	0,00	0,00
Aposentadorias	21.433.000,00	25.933.000,00	24.823.763,34	21.015.143,43	24.823.763,34	21.015.143,43	0,00	0,00
Pensões	3.500.000,00	3.500.000,00	2.928.002,43	2.876.689,90	2.928.002,43	2.876.689,90	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	4.037.000,00	4.211.000,00	1.566.711,44	0,00	1.566.711,44	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	4.037.000,00	4.211.000,00	1.566.711,44	0,00	1.566.711,44	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Em 2018	Em 2017
Demais Despesas Previdenciárias	4.037.000,00	4.211.000,00	1.566.711,44	0,00	1.566.711,44	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	**28.985.000,00**	**33.664.000,00**	**29.331.785,21**	**26.690.854,86**	**29.331.785,21**	**26.690.854,86**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (VII) = (III - VI)	**3.138.882,73**	**(1.540.117,27)**	**-**	**-**	**(4.985.028,00)**	**(396.751,35)**	**-**	**-**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	7.317.294,13	13.096.437,82
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	7.317.294,13	13.096.437,82
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	6.324.762,92	8.937.215,21
Pessoal Civil	0,00	0,00	6.324.762,92	8.937.215,21
Ativo	0,00	0,00	6.324.762,92	8.937.215,21
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	4.159.222,61
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	992.531,21	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI) = (VIII + IX - X)	**0,00**	**0,00**	**7.317.294,13**	**13.096.437,82**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Em 2018	Em 2017
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	-	-			-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII) = (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

UNIAO DA VITORIA, 27/01/2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:CF8CDEA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	194.296.278,83	158.187.856,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.897.357,13	33.712.120,83
I.P.T.U.	16.333.908,20	12.115.857,82
I.S.S.	9.914.808,31	8.765.971,26
I.T.B.I.	2.680.900,00	1.524.104,07
I.R.R.F.	5.800.000,00	5.909.620,85
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.167.740,62	5.396.566,83
Contribuições	23.887.288,38	16.351.550,30
Receita Patrimonial	16.230.253,84	7.667.517,88
Aplicações Financeiras(II)	15.579.825,02	7.468.680,43
Outras Receitas Patrimoniais	650.428,82	198.837,45
Transferências Correntes	95.560.796,83	86.325.622,86
Cota-Parte do FPM	32.834.298,02	27.687.479,20
Cota-Parte do ICMS	17.600.000,00	16.074.658,25
Cota-Parte do IPVA	4.560.000,00	4.599.966,54
Cota-Parte do ITR	12.000,00	81.345,63
Transferências da LC 87/1996	160.000,00	102.849,12
Transferências da LC 61/1989	160.000,00	273.693,07
Transferências do FUNDEB	24.148.102,34	23.408.107,94
Outras Transferências Correntes	16.086.396,47	14.097.523,11
Demais Receitas Correntes	18.720.582,65	14.131.044,95
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	18.720.582,65	14.131.044,95
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	178.716.453,81	150.719.176,39
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.512.625,57	14.003.006,21
Operação de Crédito(VI)	3.790.400,00	321.688,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	112.625,57	7.137.302,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Alienações de Bens	112.625,57	7.137.302,00
Transferências de Capital	609.600,00	6.544.016,21
Convênios	0,00	4.166.987,71
Outras Transferências de Capital	609.600,00	2.377.028,50
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	722.225,57	13.681.318,21
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**179.438.679,38**	**164.400.494,60**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	189.612.543,33	160.654.338,98	157.577.747,08	155.527.272,20	1.110.066,05	1.877.268,64	1.877.232,66
Pessoal e Encargos Sociais	109.366.774,00	97.784.683,49	97.784.683,49	97.680.698,46	78.900,62	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	150.000,00	70.965,94	70.965,94	70.965,94	74.406,20	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	80.095.769,33	62.798.689,55	59.722.097,65	57.775.607,80	956.759,23	1.877.268,64	1.877.232,66
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	80.095.769,33	62.798.689,55	59.722.097,65	57.775.607,80	956.759,23	1.877.268,64	1.877.232,66
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	189.462.543,33	160.583.373,04	157.506.781,14	155.456.306,26	1.035.659,85	1.877.268,64	1.877.232,66
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	27.359.683,16	9.496.563,93	8.233.004,98	7.618.166,53	69.183,76	1.061.334,87	1.061.334,87
Investimentos	23.709.683,16	6.006.833,32	4.743.274,37	4.196.715,66	69.183,76	1.061.334,87	1.061.334,87
Inversões Financeiras	1.280.000,00	1.145.045,28	1.145.045,28	1.145.045,28	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.280.000,00	1.145.045,28	1.145.045,28	1.145.045,28	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.370.000,00	2.344.685,33	2.344.685,33	2.276.405,59	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	24.989.683,16	7.151.878,60	5.888.319,65	5.341.760,94	69.183,76	1.061.334,87	1.061.334,87

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO	
						PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**214.452.276,49**	**167.735.251,64**	**163.395.100,79**	**160.798.067,20**	**1.104.843,61**	**2.938.603,51**	**2.938.567,53**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**-440.983,74**
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	7.468.680,43
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	70.965,94
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**6.956.730,75**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2017(a)	Até o Bimestre/2018(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	13.496.674,08	11.467.550,29
DEDUÇÕES (XXIX)	55.842.237,93	57.690.764,19
Disponibilidade de Caixa	55.842.237,93	57.690.764,19
Disponibilidade de Caixa Bruta	57.052.203,25	61.155.656,35
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.209.965,32	3.464.892,16
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-42.345.563,85	-46.223.213,90
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**3.877.650,05**	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-2.254.926,84
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**6.132.576,89**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**-1.265.137,60**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.604.140,94
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	14.604.140,94
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

UNIAO DA VITORIA, 27/01/2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:CDFA86AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESP DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO' (I)	**3.790.400,00**	**321.688,00**			**3.468.712,00**
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	28.729.666,49	9.802.581,98	8.539.023,03	1.263.558,95	18.927.084,51
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**28.729.666,49**	**9.802.581,98**	**8.539.023,03**	**1.263.558,95**	**18.927.084,51**

RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-24.939.266,49**	**-9.480.893,98**	**-**	**-**	**-15.458.372,51**
FONTE:					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.					
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:					
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

UNIAO DA VITORIA, 27/01/2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:DD843F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/MÊS DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Mês (b)				SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	112.625,57		7.137.302,00				-7.024.676,43
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00		7.137.302,00				-7.137.302,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	112.625,57		0,00				112.625,57
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO AAPLICAR	Em 2017 (i)		Em 2018 (j) = (Ib - (IIf + IIg)				SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00		7.137.302,00				7.137.302,00
FONTE:							

UNIAO DA VITORIA, 27/01/2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:C028D8A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RECEITAS E DESPESAS EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	34.732.216,51	34.732.216,51	4.085.299,94	28.325.018,14	81,55
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.333.908,20	16.333.908,20	955.887,58	12.119.309,33	74,20
1.1.1- IPTU	14.032.600,00	14.032.600,00	569.575,98	9.663.596,57	68,87

1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.301.308,20	2.301.308,20	386.311,60	2.455.712,76	106,71
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.681.000,00	2.681.000,00	280.979,58	1.524.119,39	56,85
1.2.1- ITBI	2.600.000,00	2.600.000,00	280.459,82	1.521.288,57	58,51
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	81.000,00	81.000,00	519,76	2.830,82	3,49
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.917.308,31	9.917.308,31	1.469.157,54	8.771.968,57	88,45
1.3.1- ISS	8.947.308,31	8.947.308,31	1.417.741,59	8.350.193,69	93,33
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	970.000,00	970.000,00	51.415,95	421.774,88	43,48
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.800.000,00	5.800.000,00	1.379.275,24	5.909.620,85	101,89
1.4.1- IRRF	5.800.000,00	5.800.000,00	1.379.275,24	5.909.620,85	101,89
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	68.549.298,02	68.549.298,02	11.173.259,57	60.340.818,59	88,03
2.1- Cota-Parte FPM	40.434.298,02	40.434.298,02	7.248.754,38	33.925.178,91	83,90
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	38.000.000,00	38.000.000,00	5.863.551,82	31.188.499,87	82,07
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	2.434.298,02	2.434.298,02	1.385.202,56	2.736.679,04	112,42
2.2- Cota-Parte ICMS	22.000.000,00	22.000.000,00	3.584.500,48	20.093.322,55	91,33
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	200.000,00	200.000,00	21.426,88	128.561,28	64,28
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	61.104,44	342.116,28	171,06
2.5- Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	11.015,09	101.681,91	677,88
2.6- Cota-Parte IPVA	5.700.000,00	5.700.000,00	246.458,30	5.749.957,66	100,88
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	103.281.514,53	103.281.514,53	15.258.559,51	88.665.836,73	85,85

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	23.507,54	23.507,54	953,43	24.388,89	103,75
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.197.841,07	4.197.841,07	673.011,04	3.814.058,58	90,86
5.1- Transferências do Salário - Educação	2.486.554,52	2.486.554,52	388.315,58	2.047.784,83	82,35
5.2- Outras Transferências do FNDE	1.690.726,43	1.690.726,43	283.433,48	1.756.650,29	103,90
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	20.560,12	20.560,12	1.261,98	9.623,46	46,81
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.045,07	7.045,07	61.246,99	567.020,69	8.048,47
6.1- Transferências de Convênios	_	0,00	56.996,30	544.956,90	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	7.045,07	7.045,07	4.250,69	22.063,79	313,18
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.228.393,68	4.228.393,68	735.211,46	4.405.468,16	104,19

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	13.223.000,00	13.223.000,00	1.957.611,33	11.520.826,78	87,13
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.600.000,00	7.600.000,00	1.172.710,32	6.237.699,71	82,07
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.400.000,00	4.400.000,00	716.900,06	4.018.664,30	91,33
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	40.000,00	40.000,00	4.285,36	25.712,16	64,28
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	40.000,00	40.000,00	12.220,89	68.423,21	171,06
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 +	2.5)) 3.000,00	3.000,00	2.203,01	20.336,28	677,88
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.140.000,00	1.140.000,00	49.291,69	1.149.991,12	100,88
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	24.185.430,45	24.185.430,45	3.922.033,44	23.425.022,10	96,86
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	13.223.000,00	13.223.000,00	1.301.515,06	10.744.580,78	81,26
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	10.925.102,34	10.925.102,34	2.618.921,16	12.663.527,16	115,91
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	37.328,11	37.328,11	1.597,22	16.914,16	45,31
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	0,00	0,00	-656.096,27	-776.246,00	0,00
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	656.096,27	776.246,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO24.085.430,45		24.093.726,18	22.677.621,65	94,12	22.677.621,65	94,12	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.489.063,51	1.489.063,51	1.479.869,27	99,38	1.479.869,27	99,38	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	22.596.366,94	22.604.662,67	21.197.752,38	93,78	21.197.752,38	93,78	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	377.987,70	315.447,78	83,45	315.447,78	83,45	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	377.987,70	315.447,78	83,45	315.447,78	83,45	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	24.085.430,45	24.471.713,88	22.993.069,43	93,96	22.993.069,43	93,96	0,00

DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	300.248,56
16.1 - FUNDEB 60%	300.248,56
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	300.248,56
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)	22.692.820,87
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	95,53
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	1,35
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	3,13
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00

21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.605.096,34	5.265.096,34	3.719.193,40	70,64	3.651.993,35	70,64	67.200,05
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.489.063,51	1.489.063,51	1.479.869,27	99,38	1.479.869,27	99,38	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 3.116.032,83		3.776.032,83	2.239.324,13	59,30	2.172.124,08	59,30	67.200,05
23- ENSINO FUNDAMENTAL	41.332.723,22	42.019.006,65	36.712.773,67	87,37	36.586.810,22	87,37	125.963,45
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	22.596.366,94	22.982.650,37	21.566.139,81	93,84	21.566.139,81	93,84	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	18.736.356,28	19.036.356,28	16.686.202,02	87,65	16.453.172,94	87,65	233.029,08
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-1.539.568,16	0,00	-1.432.502,53	0,00	-107.065,63
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	45.937.819,56	47.284.102,99	40.431.967,07	85,51	40.238.803,57	85,51	193.163,50

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-776.246,00
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	12.663.527,16
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	16.914,16
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	325.809,09
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	12.230.004,41
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	28.201.962,66
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	31,81

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.498.353,22	2.498.353,22	2.152.951,40	86,17	2.150.791,40	86,17	2.160,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.706.532,92	3.881.479,43	1.653.010,76	42,59	1.562.651,63	42,59	90.359,13
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	4.204.886,14	6.379.832,65	3.805.962,16	59,66	3.713.443,03	59,66	92.519,13

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) =((g+i)/d)x100	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	50.142.705,70	53.663.935,64	44.237.929,23	82,44	43.952.246,60	82,44	285.682,63

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	532.394,83	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	8.438,83	189.148,98
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	23.408.107,94	2.047.784,83
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	22.739.727,59	2.231.965,16
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	22.739.727,59	2.150.791,40
48.2- RESTOS A PAGAR	0,00	81.173,76
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	16.914,16	5.239,32
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	693.733,34	10.207,97
51- (+) AJUSTES	-648.320,87	173.885,13
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	-648.320,87	173.885,13
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	45.412,47	184.093,10

UNIAO DA VITORIA, 27/01/2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:A41D4EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RECEITAS E DESPESAS SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	34.732.216,51	34.732.216,51	28.325.018,14	81,55
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	14.032.600,00	14.032.600,00	9.663.596,57	68,87
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.600.000,00	2.600.000,00	1.521.288,57	58,51
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.947.308,31	8.947.308,31	8.350.193,69	93,33
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.800.000,00	5.800.000,00	5.909.620,85	101,89
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	219.000,00	219.000,00	187.317,89	85,53
Dívida Ativa dos Impostos	2.562.308,20	2.562.308,20	1.989.981,33	77,66
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	571.000,00	571.000,00	703.019,24	123,12
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	66.115.000,00	66.115.000,00	57.604.139,55	87,13
Cota-Parte FPM	38.000.000,00	38.000.000,00	31.188.499,87	82,07
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	101.681,91	677,88
Cota-Parte IPVA	5.700.000,00	5.700.000,00	5.749.957,66	100,88
Cota-Parte ICMS	22.000.000,00	22.000.000,00	20.093.322,55	91,33
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	342.116,28	171,06
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	200.000,00	200.000,00	128.561,28	64,28
Desoneração ICMS (LC 87/96)	200.000,00	200.000,00	128.561,28	64,28
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**100.847.216,51**	**100.847.216,51**	**85.929.157,69**	**85,21**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.489.257,25	1.489.257,25	8.062.609,42	541,38
Provenientes da União	119.398,16	119.398,16	5.744.225,75	4.810,98
Provenientes dos Estados	500.000,00	500.000,00	1.561.380,52	312,28
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	869.859,09	869.859,09	757.003,15	87,03
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.960.000,00	4.960.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	112.625,57	112.625,57	7.137.302,00	6.337,20
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**6.561.882,82**	**6.561.882,82**	**15.199.911,42**	**231,64**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	26.137.925,31	31.185.991,59	27.274.594,61	87,46	26.557.036,67	85,16	717.557,94
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	26.137.925,31	31.185.991,59	27.274.594,61	87,46	26.557.036,67	85,16	717.557,94
Pessoal e Encargos Sociais	13.400.824,71	15.556.663,13	13.573.898,71	87,25	13.573.898,71	87,25	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.737.100,60	15.629.328,46	13.700.695,90	87,66	12.983.137,96	83,07	717.557,94
DESPESAS DE CAPITAL	1.057.927,55	1.918.525,62	1.224.993,33	63,85	491.004,49	25,59	733.988,84
Investimentos	1.057.927,55	1.918.525,62	1.224.993,33	63,85	491.004,49	25,59	733.988,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	27.195.852,86	33.104.517,21	28.499.587,94	86,09	27.048.041,16	81,70	1.451.546,78
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	38.000,00	38.098,42	30.692,98	0,11	30.692,98	0,11	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.370.810,27	8.931.376,20	7.234.934,87	25,39	6.443.437,77	23,82	791.497,10
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.693.720,94	8.708.078,76	7.193.923,58	25,24	6.404.830,48	23,68	789.093,10
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	677.089,33	223.297,44	41.011,29	0,14	38.607,29	0,14	2.404,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	52.113,93	0,18	49.835,13	0,18	2.278,80
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	1.762,88	0,01	1.762,88	0,01	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	201,60	0,00	201,60	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	6.408.810,27	8.969.474,62	7.319.706,26	25,68	6.525.930,36	24,13	793.775,90
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**20.787.042,59**	**24.135.042,59**	**21.179.881,68**	**74,32**	**20.522.110,80**	**75,87**	**657.770,88**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	24,65
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	-8.290.508,03

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	401.435,68	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	201,60	-201,60
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	NO SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) * 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) * 100	
Atenção Básica	20.150.172,14	25.496.117,46	22.417.900,19	78,66	21.028.337,45	77,74	1.389.562,74
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.429.389,38	5.947.917,32	4.980.583,90	17,48	4.923.589,28	18,20	56.994,62
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	1.084.291,34	1.128.482,43	807.208,77	2,83	802.498,15	2,97	4.710,62
Vigilância Epidemiológica	532.000,00	532.000,00	293.895,08	1,03	293.616,28	1,09	278,80
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**27.195.852,86**	**33.104.517,21**	**28.499.587,94**	**100,00**	**27.048.041,16**	**100,00**	**1.451.546,78**

UNIAO DA VITORIA, 27/01/2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:97618659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PARCERIA PÚBLICO PRIVADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
	NADA A DECLARAR			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	NADA A DECLARAR										
FONTE:											

UNIAO DA VITORIA, 27/01/2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:9EC7FA41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SIMPLIFICADO DO RREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	0,00
Deficit Orçamentário	—	188.755.962,76
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	199.658.908,85
Créditos Adicionais	—	39.366.169,65
Dotação Atualizada	—	239.025.078,50
Despesas Empenhadas	42.576.416,40	188.755.962,76
Despesas Executadas	42.892.205,30	188.755.962,76
Liquidadas	42.892.205,30	184.415.811,91
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	4.340.150,85
Superavit Orçamentário	—	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	42.576.416,40	188.755.962,76
Despesas Executadas	42.892.205,30	188.755.962,76
Liquidadas	42.892.205,30	184.415.811,91
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	4.340.150,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	145.510.082,17	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta(b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.905.672,36	67.944,52	2.938.567,53	899.160,31
EXECUTIVO	3.905.672,36	67.944,52	2.938.567,53	899.160,31
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.209.965,32	0,00	1.179.249,81	30.715,51
EXECUTIVO	1.209.965,32	0,00	1.179.249,81	30.715,51
TOTAL:	**5.115.637,68**	**67.944,52**	**4.117.817,34**	**929.875,82**
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		28.201.962,66	25%	31,81
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação				
Infantil e Ensino Fundamental		22.692.820,87	60%	95,53
Liquidadas		40.238.803,57		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DECAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			321.688,00	3.468.712,00
Despesa de Capital Líquida			9.802.581,98	18.927.084,51
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2026	2036	2051
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			7.137.302,00	-7.024.676,43
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.179.881,68	15,00	24,65
Liquidadas	21.179.881,68		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE:			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

UNIAO DA VITORIA, 27/01/2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:9995A4AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/QUADRIMESTRE
SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
CREAS PFMC-11 F 777	0,00	0,00	0,00	694,50	73.711,06	0,00
23176-2 INDICE GESTÃO DESC BOLSA FAMÍLIA EX ANT.	0,00	0,00	0,00	5.419,27	0,00	0,00
25% S/ demais impostos vinc educ Ex corrente	0,00	11.967,99	4.300,91	183.008,84	178.105,70	0,00
33.280-1 FMAS PBVIT	0,00	10.750,72	0,00	33.914,00	(10.750,72)	0,00
36197-6 CREAS PFMC- II F 777	0,00	0,00	0,00	6.698,88	0,00	0,00
40.548-5 FMAS PBVIT	0,00	0,00	420,00	2.568,62	143.277,81	0,00
40544-2 INDICE GESTÃO DESC BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	2.995,60	161.952,32	0,00
40545-0 Gestão Suas	0,00	0,00	0,00	144,00	23.218,74	0,00
44574-6 Assistencia Farmaceutica	0,00	0,00	0,00	1.726,99	0,06	0,00
5% S/ Transf Constitucionais - Exercíc corrente	0,00	1.111,20	24.885,90	838,50	(19.965,24)	0,00
816 - CTA 71.010-7 PAM MINI CARREG. E MAQ PINTURA	0,00	0,00	0,00	389.000,00	391.032,79	0,00
AERÓDROMO F 830	0,00	3.852,80	0,00	114.824,95	2.081,08	0,00
AQ. VEICULO SEDU PARANACIDADE	0,00	50.000,00	0,00	0,00	5.233,86	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	11.168,86	4.430,83	116.354,26	0,00
ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB.HOSPITALAR	0,00	13.580,87	457,98	1.559,09	59.383,49	0,00
BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS	0,00	5.812,10	0,00	48.754,22	652.873,47	0,00
BLOCO DE FINANCIAMENTO	10.000,00	0,00	113.109,68	2.040,00	(123.109,68)	0,00
BLOCO DE INVESTIMENTOS	0,00	3.296,69	4.533,36	730.581,97	64.331,06	0,00
BLOCO INVESTIMENTOS	0,00	0,00	282.852,42	0,00	1.453.044,44	0,00
CMEI Odete Conti - 831Const/Reforma/Ampl Próprios Públicos	0,00	15.034,57	0,00	0,00	45.711,50	0,00
COSIP - Cont. Iluminação Pública	0,00	0,00	23.272,67	54.000,00	69.673,66	0,00
CV 01/18 - SETI	0,00	0,00	0,00	1.380,51	184.303,98	0,00
Emendas Individuais Saúde	0,00	7.410,04	0,00	1.381,32	(7.410,04)	0,00
F 825 Caminhão Prancha	0,00	320.500,00	0,00	0,00	7.529,57	0,00
FIA 51.094-7 F 817	0,00	0,00	0,00	22.097,14	195.617,88	0,00
FNDE CRECHE SÃO BRAZ - 43.481-7	0,00	4.439,54	0,00	0,00	5.273,34	0,00
FUNDEB 60% - Exercício Corrente	0,00	306.281,49	0,00	0,00	(300.248,56)	0,00
GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO	0,00	6.447,50	0,00	425,40	686.289,83	0,00
Gestão Suas	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
MDE/Convenio Merenda escolar -155000	0,00	0,00	78.101,99	90.359,13	20.898,79	0,00
RECURSOS DESCENTRALIZADOS	0,00	0,00	0,00	74.865,37	92.004,03	0,00
Recursos Próprios (Arrecadados na Entidade)	1,66	0,00	0,00	23.346,86	23.268,57	0,00
Reforma do Estádio Mun. Antiocho Pereira	0,00	138.591,80	0,00	0,00	(119.889,11)	0,00
ROYALTIES	0,00	104.161,03	18.906,67	11.390,18	883.265,44	0,00
Salário Educação - Exercício Corrente	0,00	0,00	300,00	2.160,00	14.545,38	0,00
Saúde - Rec Vin (EC 29/00 - 15%) - Ex corrente	0,00	129.234,50	53.488,22	258.498,99	240.113,25	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	14.014,40	0,00	1.500,00	139.315,62	0,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	35,98	0,00	4.069,40	0,00	92.821,97	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	0,00	0,00	2.404,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	10.037,64	1.146.487,24	619.868,06	2.075.009,16	5.443.859,60	0,00
Recursos Livre (arrecadados na Entidade) Ex corren	0,00	1.449,31	4.687,50	68.224,71	31.904.594,28	0,00
Recursos Ordinários - Exercício Corrente	20.633,38	2.270.085,52	269.713,23	2.093.692,78	4.481.866,25	0,00
Recursos Ordinários - Exercícios Anteriores	80,47	0,00	4.482,34	0,00	(4.562,81)	0,00
Recursos próprios (arrecadação na Entidade)	0,00	199,99	0,00	73.359,62	9.577.389,17	0,00
Recursos próprios (arrecadação na Entidade) Ex	0,00	1.680,00	0,00	0,00	(1.680,00)	0,00
TAXAS PELO PODER DE POLÍCIA	0,00	14.238,61	373,20	14.369,63	20.539,15	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	20.713,85	2.287.653,43	279.256,27	2.249.646,74	45.978.146,04	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	30.751,49	3.434.140,67	899.124,33	4.324.655,90	51.422.005,64	0,00

UNIAO DA VITORIA, 27/01/2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:38D32758

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/QUADRIMESTRE

SETEMBRO – DEZEMBRO

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados(Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
CREAS PFMC-11 F 777	0,00	0,00	0,00	694,50	73.711,06	0,00
23176-2 INDICE GESTÃO DESC BOLSA FAMÍLIA EX ANT.	0,00	0,00	0,00	5.419,27	0,00	0,00
25% S/ demais impostos vinc educ Ex corrente	0,00	11.967,99	4.300,91	183.008,84	178.105,70	0,00
33.280-1 FMAS PBVIT	0,00	10.750,72	0,00	33.914,00	(10.750,72)	0,00
36197-6 CREAS PFMC- II F 777	0,00	0,00	0,00	6.698,88	0,00	0,00
40.548-5 FMAS PBVIT	0,00	0,00	420,00	2.568,62	143.277,81	0,00
40544-2 INDICE GESTÃO DESC BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	2.995,60	161.952,32	0,00
40545-0 Gestão Suas	0,00	0,00	0,00	144,00	23.218,74	0,00
44574-6 Assistencia Farmaceutica	0,00	0,00	0,00	1.726,99	0,06	0,00
5% S/ Transf Constitucionais - Exercíc corrente	0,00	1.111,20	24.885,90	838,50	(19.965,24)	0,00
816 - CTA 71.010-7 PAM MINI CARREG. E MAQ PINTURA	0,00	0,00	0,00	389.000,00	391.032,79	0,00
AERÓDROMO F 830	0,00	3.852,80	0,00	114.824,95	2.081,08	0,00
AQ. VEICULO SEDU PARANACIDADE	0,00	50.000,00	0,00	0,00	5.233,86	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	11.168,86	4.430,83	116.354,26	0,00
ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB.HOSPITALAR	0,00	13.580,87	457,98	1.559,09	59.383,49	0,00
BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE0,S0A0ÚDE	5.812,10		0,00	48.754,22	652.873,47	0,00
BLOCO DE FINANCIAMENTO	10.000,00	0,00	113.109,68	2.040,00	(123.109,68)	0,00
BLOCO DE INVESTIMENTOS	0,00	3.296,69	4.533,36	730.581,97	64.331,06	0,00
BLOCO INVESTIMENTOS	0,00	0,00	282.852,42	0,00	1.453.044,44	0,00
CMEI Odete Conti - 831Const/Reforma/Ampl Próprios Públicos	0,00	15.034,57	0,00	0,00	45.711,50	0,00
COSIP - Cont. Iluminação Pública	0,00	0,00	23.272,67	54.000,00	69.673,66	0,00
CV 01/18 - SETI	0,00	0,00	0,00	1.380,51	184.303,98	0,00
Emendas Individuais Saúde	0,00	7.410,04	0,00	1.381,32	(7.410,04)	0,00
F 825 Caminhão Prancha	0,00	320.500,00	0,00	0,00	7.529,57	0,00
FIA 51.094-7 F 817	0,00	0,00	0,00	22.097,14	195.617,88	0,00
FNDE CRECHE SÃO BRAZ - 43.481-7	0,00	4.439,54	0,00	0,00	5.273,34	0,00
FUNDEB 60% - Exercício Corrente	0,00	306.281,49	0,00	0,00	(300.248,56)	0,00
GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO	0,00	6.447,50	0,00	425,40	686.289,83	0,00
Gestão Suas	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
MDE/Convenio Merenda escolar -155000	0,00	0,00	78.101,99	90.359,13	20.898,79	0,00
RECURSOS DESCENTRALIZADOS	0,00	0,00	0,00	74.865,37	92.004,03	0,00
Recursos Próprios (Arrecadados na Entidade)	1,66	0,00	0,00	23.346,86	23.268,57	0,00
Reforma do Estádio Mun. Antiocho Pereira	0,00	138.591,80	0,00	0,00	(119.889,11)	0,00
ROYALTIES	0,00	104.161,03	18.906,67	11.390,18	883.265,44	0,00
Salário Educação - Exercício Corrente	0,00	0,00	300,00	2.160,00	14.545,38	0,00
Saúde - Rec Vin (EC 29/00 - 15%) - Ex corrente	0,00	129.234,50	53.488,22	258.498,99	240.113,25	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	14.014,40	0,00	1.500,00	139.315,62	0,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	35,98	0,00	4.069,40	0,00	92.821,97	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	0,00	0,00	2.404,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	**10.037,64**	**1.146.487,24**	**619.868,06**	**2.075.009,16**	**5.443.859,60**	**0,00**
Recursos Livre (arrecadados na Entidade) Ex corren	0,00	1.449,31	4.687,50	68.224,71	31.904.594,28	0,00
Recursos Ordinários - Exercício Corrente	20.633,38	2.270.085,52	269.713,23	2.093.692,78	4.481.866,25	0,00
Recursos Ordinários - Exercícios Anteriores	80,47	0,00	4.482,34	0,00	(4.562,81)	0,00
Recursos próprios (arrecadação na Entidade)	0,00	199,99	0,00	73.359,62	9.577.389,17	0,00
Recursos próprios (arrecadação na Entidade) Ex	ant 0,00	1.680,00	0,00	0,00	(1.680,00)	0,00
TAXAS PELO PODER DE POLÍCIA	0,00	14.238,61	373,20	14.369,63	20.539,15	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	**20.713,85**	**2.287.653,43**	**279.256,27**	**2.249.646,74**	**45.978.146,04**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**30.751,49**	**3.434.140,67**	**899.124,33**	**4.324.655,90**	**51.422.005,64**	**0,00**

UNIAO DA VITORIA, 27/01/2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:8EC3EB6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PROJEÇÃO ATUARIAL REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIARIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d"

	(a)	PREVIDENCIÁRIAS (b)	=(a-b)	exercício anterior) + (c)
2017	16.317.070,51	19.568.287,32	-3.251.216,81	50.057.222,10
2018	20.429.008,94	22.642.598,31	-2.213.589,37	47.843.632,73
2019	22.800.229,27	22.970.887,35	-170.658,08	47.672.974,65
2020	25.227.801,46	23.427.464,94	1.800.336,52	49.473.311,17
2021	27.722.208,83	23.983.482,70	3.738.726,13	53.212.037,30
2022	30.292.562,94	24.496.133,05	5.796.429,89	59.008.467,19
2023	32.902.709,60	25.244.625,41	7.658.084,19	66.666.551,38
2024	35.555.465,63	26.274.154,67	9.281.310,96	75.947.862,34
2025	38.215.445,16	27.765.904,84	10.449.540,32	86.397.402,66
2026	40.893.700,80	29.276.678,39	11.617.022,41	98.014.425,07
2027	43.658.181,21	30.313.163,67	13.345.017,54	111.359.442,61
2028	46.447.526,04	31.610.096,29	14.837.429,75	126.196.872,36
2029	49.260.929,79	33.063.150,00	16.197.779,79	142.394.652,15
2030	51.951.226,64	35.900.676,87	16.050.549,77	158.445.201,92
2031	54.792.551,16	37.443.892,06	17.348.659,10	175.793.861,02
2032	57.618.356,98	39.115.813,57	18.502.543,41	194.296.404,43
2033	60.594.089,46	40.144.123,04	20.449.966,42	214.746.370,85
2034	63.626.022,00	41.250.441,51	22.375.580,49	237.121.951,34
2035	66.747.376,58	42.007.683,67	24.739.692,91	261.861.644,25
2036	69.986.502,33	42.532.285,15	27.454.217,18	289.315.861,43
2037	73.212.157,67	44.001.122,79	29.211.034,88	318.526.896,31
2038	76.395.523,98	46.039.652,88	30.355.871,10	348.882.767,41
2039	79.734.049,29	47.470.984,53	32.263.064,76	381.145.832,17
2040	83.195.237,80	48.094.878,77	35.100.359,03	416.246.191,20
2041	86.719.253,60	48.431.004,11	38.288.249,49	454.534.440,69
2042	90.412.569,07	48.466.983,78	41.945.585,29	496.480.025,98
2043	94.282.722,69	48.366.414,83	45.916.307,86	542.396.333,84
2044	26.903.745,41	48.665.948,39	-21.762.202,98	520.634.130,86
2045	25.622.702,47	49.590.520,68	-23.967.818,21	496.666.312,65
2046	24.429.573,59	48.696.452,69	-24.266.879,10	472.399.433,55
2047	23.235.801,85	47.904.788,51	-24.668.986,66	447.730.446,89
2048	22.060.103,79	46.636.343,55	-24.576.239,76	423.154.207,13
2049	20.806.961,76	46.184.620,92	-25.377.659,16	397.776.547,97
2050	19.721.730,24	44.368.920,59	-24.647.190,35	373.129.357,62
2051	18.626.006,49	42.665.028,15	-24.039.021,66	349.090.335,96
2052	17.594.141,21	40.399.847,47	-22.805.706,26	326.284.629,70
2053	16.652.126,87	37.704.814,69	-21.052.687,82	305.231.941,88
2054	15.804.708,49	35.152.915,73	-19.348.207,24	285.883.734,64
2055	14.993.353,63	32.880.772,96	-17.887.419,33	267.996.315,31
2056	14.245.425,96	30.696.445,39	-16.451.019,43	251.545.295,88
2057	13.559.719,76	28.285.198,22	-14.725.478,46	236.819.817,42
2058	12.920.174,80	26.016.793,93	-13.096.619,13	223.723.198,29
2059	12.323.569,71	23.889.046,64	-11.565.476,93	212.157.721,36
2060	11.803.070,78	21.807.127,55	-10.004.056,77	202.153.664,59
2061	11.357.709,75	19.639.461,96	-8.281.752,21	193.871.912,38
2062	10.966.208,92	17.379.942,59	-6.413.733,67	187.458.178,71
2063	10.659.859,87	15.686.841,02	-5.026.981,15	182.431.197,56
2064	10.325.609,74	14.144.805,45	-3.819.195,71	178.612.001,85
2065	10.102.593,06	13.233.241,62	-3.130.648,56	175.481.353,29
2066	9.889.964,93	11.963.663,83	-2.073.698,90	173.407.654,39
2067	9.735.789,47	11.352.921,37	-1.617.131,90	171.790.522,49
2068	9.573.903,38	10.760.952,94	-1.187.049,56	170.603.472,93
2069	9.451.819,21	10.138.531,65	-686.712,44	169.916.760,49
2070	9.333.514,70	9.553.210,26	-219.695,56	169.697.064,93
2071	9.163.904,22	9.362.518,13	-198.613,91	169.498.451,02
2072	8.968.272,74	9.528.433,71	-560.160,97	168.938.290,05
2073	8.740.748,18	10.142.324,53	-1.401.576,35	167.536.713,70
2074	8.528.224,96	10.994.105,39	-2.465.880,43	165.070.833,27
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c =(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2075	8.289.671,11	11.558.191,29	-3.268.520,18	161.802.313,09
2076	7.997.105,80	12.096.271,77	-4.099.165,97	157.703.147,12
2077	7.722.441,88	12.687.257,74	-4.964.815,86	152.738.331,26
2078	7.352.089,64	12.926.223,07	-5.574.133,43	147.164.197,83
2079	6.908.348,07	13.587.779,57	-6.679.431,50	140.484.766,33
2080	6.531.568,64	14.450.714,81	-7.919.146,17	132.565.620,16
2081	6.128.612,09	14.495.217,50	-8.366.605,41	124.199.014,75
2082	5.687.677,84	14.471.167,80	-8.783.489,96	115.415.524,79
2083	5.237.183,33	14.613.321,01	-9.376.137,68	106.039.387,11
2084	4.792.435,32	14.631.698,63	-9.839.263,31	96.200.123,80
2085	4.316.270,30	14.551.264,71	-10.234.994,41	85.965.129,39
2086	3.828.410,23	14.208.528,00	-10.380.117,77	75.585.011,62
2087	3.388.311,36	14.050.906,61	-10.662.595,25	64.922.416,37
2088	2.852.808,83	13.485.553,44	-10.632.744,61	54.289.671,76
2089	2.382.856,26	13.551.589,25	-11.168.732,99	43.120.938,77
2090	1.897.744,61	13.131.141,36	-11.233.396,75	31.887.542,02
2091	1.415.365,12	12.702.256,70	-11.286.891,58	20.600.650,44
2092	933.896,37	12.236.437,27	-11.302.540,90	9.298.109,54
Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				
Hipótese		Valor		
exercicio de 2093 Saldo Financeiro		9.767.409,41		
Projeção atuarial elaborada em 31/03/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

UNIAO DA VITORIA, 27/01/2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINT
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:5198A611

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL 131422-2

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 18/03/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABO0188	279370A000064644	30/10/2018	55412	R$ 195,23
ABY0668	116100E008064437	16/11/2018	65300	R$ 195,23
AEH9283	279370A000064646	30/10/2018	55412	R$ 195,23
AGJ0936	279370A000064628	30/10/2018	55412	R$ 195,23
AGZ9030	279370A000064660	31/10/2018	55412	R$ 195,23
AGZ9030	279370A000064670	31/10/2018	55412	R$ 195,23
AIA7300	279370A000064650	30/10/2018	55412	R$ 195,23
AKR5127	279370A000064640	30/10/2018	55412	R$ 195,23
ALX1893	279370A000064625	30/10/2018	55412	R$ 195,23
AMZ7203	116100E008130089	17/11/2018	54521	R$ 195,23
ANV1231	116100E008130751	16/11/2018	65300	R$ 195,23
APP8275	279370A000064632	30/10/2018	55412	R$ 195,23
ARM7660	279370A000064636	30/10/2018	55412	R$ 195,23
ASU9835	116100E008062799	15/11/2018	60502	R$ 293,47
ATF9363	279370A000064651	30/10/2018	55412	R$ 195,23
ATT2133	279370A000064664	31/10/2018	55412	R$ 195,23
ATT2944	116100E008062376	16/11/2018	54870	R$ 195,23
AVG8471	279370A000064637	30/10/2018	55412	R$ 195,23
AWA0606	279370A000064649	30/10/2018	55412	R$ 195,23
AWF3869	279370A000064667	31/10/2018	55412	R$ 195,23
AXB7200	279370A000064666	31/10/2018	55412	R$ 195,23
AXL4127	116100E008159231	19/11/2018	60501	R$ 293,47
AXR3713	116100E008062381	16/11/2018	59670	R$ 1.467,35
AXT7126	116100E008062377	16/11/2018	59670	R$ 1.467,35
AZM0527	116100E008062798	15/11/2018	65300	R$ 195,23
AZQ0249	279370A000064659	31/10/2018	55412	R$ 195,23
BAZ4177	279370A000064630	30/10/2018	55412	R$ 195,23
BBS8874	279370A000064665	31/10/2018	55412	R$ 195,23
BCD7108	279370A000064663	31/10/2018	55412	R$ 195,23
BER0451	279370A000064631	30/10/2018	55412	R$ 195,23
CQB9483	116100E008062383	17/11/2018	60502	R$ 293,47
DET2536	279370A000064641	30/10/2018	55412	R$ 195,23
DQK1069	279370A000064652	30/10/2018	55412	R$ 195,23
DQK1069	279370A000064653	30/10/2018	55412	R$ 195,23
EAI8595	116100E008130088	17/11/2018	54521	R$ 195,23
FFS7516	116100E008062797	15/11/2018	59750	R$ 195,23
GZP6001	279370A000064642	30/10/2018	55412	R$ 195,23
IQS6085	279370A000064638	30/10/2018	55412	R$ 195,23
IVJ9539	279370A000064629	30/10/2018	55412	R$ 195,23
KXO4610	279370A000064645	30/10/2018	55412	R$ 195,23
LNC6472	279370A000064647	30/10/2018	55412	R$ 195,23
LZB5651	279370A000064657	31/10/2018	55412	R$ 195,23
MBC7159	116100E008130752	16/11/2018	60501	R$ 293,47
MCV0207	279370A000064662	31/10/2018	55412	R$ 195,23
MGS0425	279370A000064671	31/10/2018	55412	R$ 195,23
MIE1228	279370A000064627	30/10/2018	55412	R$ 195,23
MIE1228	279370A000064626	30/10/2018	55412	R$ 195,23
MIR0680	279370A000064668	31/10/2018	55412	R$ 195,23
MJM7879	279370A000064634	30/10/2018	55412	R$ 195,23
MKG3960	279370A000064643	30/10/2018	55412	R$ 195,23
MMK3461	116100E008062382	16/11/2018	65640	R$ 293,47
OUN8327	279370A000064654	31/10/2018	55412	R$ 195,23
OUN8327	279370A000064656	31/10/2018	55412	R$ 195,23
OUN8327	279370A000064658	31/10/2018	55412	R$ 195,23
OUN8327	279370A000064655	31/10/2018	55412	R$ 195,23
QHS1041	279370A000064661	31/10/2018	55412	R$ 195,23
QHX0560	279370A000064633	30/10/2018	55412	R$ 195,23
QIK1656	279370A000064639	30/10/2018	55412	R$ 195,23

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:AF5BDB04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

MUNICIPIO DE VERÊ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

3º QUADRIMESTRE 2018

Relatório de cumprimento das metas fiscais previstas no art. 54, da Lei 101/2000 LRF, que diz "Ao final de cada quadrimestre, será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 Relatório de Gestão Fiscal, assinado". O art. 54 se reporta ao art. 20 da Lei 101/2000 LRF que determina "A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais":
III - Na Esfera Municipal:
a) 6% (seis por cento) para o poder Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
b) 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Executivo.
O art. 20, da Lei 101/2000 LRF se refere ao art. 19, da Lei 101/2000 LRF que define "Para fins do disposto do art. 169 da Constituição Federal, a despesas totais com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminada":
(a+b=) 60% (sessenta por cento).
Para dar cumprimento ao art. 54, da Lei 101/2000 LRF temos os valores apurados pela contabilidade conforme anexo I - Demonstrativo da Despesa com pessoal no 3º Quadrimestre de 2018.

Janeiro 2018 a dezembro de 2018

DESPESA BRUTA COM PESSOAL	**12.672.253,85**
PESSOAL ATIVO	12.601.210,35
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO (ART.18, PARÁGRAFO 1º DA LEI 101/2000).	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	71.043,50
Decorrentes de Decisão Judicial	
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS	0,00
Despesas com recursos vinculados- Acórdão TCE. PR 1509/06	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP.	12.131.689,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	26.131.689,17
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP	**49,49%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art.20 da LRF) -54,00 %	14.111.112,15
LIMITE PRUDENCIAL (PARÁGRAFO ÚNICO, art. 2 da LRF) – 51,30 %.	13.405.556,54
LIMITE DE ALERTA (Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 48,60%	12.700.000,94

OBS. (Dados do SIM/AM/18
Apresentado os valores acima e analisados os números, o Município até o 3º quadrimestre de 2018, aplicou o percentual de **49,49 % (quarenta e nove vírgula quarenta e nove por cento),** em pessoal, portanto, dento do que determina o art. 54, da Lei 101/2000 LRF, ficando fora do regime de alerta.
O Art. 55, da Lei 101/2000 LRF diz que "O Relatório conterá":
1- Comparativo com os limites de que trata esta Lei Complementar, dos seguintes montantes:
"(A) Despesas total com pessoal, distinguindo os inativos e pensionistas;"

Conforme o art. 54, da Lei 101/2000 LRF, ficou claro a aplicação com pessoal num percentual sendo, em pessoal, **49,49 % (quarenta e nove vírgula quarenta e nove por cento),** portanto dentro do que determina o art. 54, da Lei 101/2000 LRF, ficando fora do regime de alerta.
"(B) Dívidas consolidada e mobiliária;"
O relatório do SIM-AM TCE-PR, no anexo II – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida no 3º quadrimestre, ou seja, de janeiro/18 a dezembro de 2018, não houve movimentação de dívida consolidada mobiliária conforme determina o Art. 55, inciso I, alínea "b" da Lei 101/2000 LRF.
"(C) Concessão de garantias;"
O relatório do SIM-AM TCE-PR, demonstra no anexo III – Demonstrativo de Garantias e Contra garantias de valores no 3º quadrimestre, de 2018, ou seja, de janeiro/18 dezembro/18, não houve movimentação das Garantias e Contra garantias, conforme determina o Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, Parágrafo, 1º da Lei 101/2000 LRF.
"(D) Operação de Crédito, inclusive por antecipação de receita;"
O relatório do SIM-AM TCE-PR, constante do anexo IV – Demonstrativo de Limites no 3º quadrimestre de 2018, ou seja, de janeiro/18 a dezembro de 2018, as operações de créditos, demonstramos no quadro abaixo:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**OPERAÇÕES REALIZADAS**
	ATÉ O QUADRIMESTRE
Operação de Créditos	0,00
Externas	0,00
Internas	1.447.000,00
Operação de Crédito por Antecipação de Receita	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA RCL	26.131.689,17
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	**5,53%**

Conforme demonstramos acima, a administração vem cumprindo o que determina o art. 55, Inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" da Lei 101/2000 LRF; sendo que no 3º Quadrimestre, ou seja, janeiro/18 dezembro de 2018, houve a liberação de R$ 1.447.000,00 (hum milhão quatrocentos e quarentas e sete mil reais), a título de Operação de Crédito.
As operações de crédito estão dentro dos limites definidos pelo Congresso Nacional que é: de 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida para cada exercício, desde que a amortização não ultrapasse a 11,50% (onze e meio por cento) da RCL em cada exercício, e não foi realizada qualquer Operação de crédito por antecipação da receita.
"(E) Despesas que trata o Inciso II do art. 4º".
O Item "e" faz remissão ao Art. 4º, Inciso II, da Lei 101/2000 LRF, que diz "A Lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no parágrafo 2º, do Art. 165, da Constituição Federal e":
II – (VETADO)
O Inciso II da Art. 4 da Lei 101/2000 LRF foi vetado, portanto não á o que relatar.

"II – Indicação das medidas corretivas adotadas ou a adotar, se ultrapassado qualquer limite:"
Os Limites impostos ao Art. 54 e 55, Incisos I, da Lei 101/2000 LRF, foram todos cumpridos pela administração, não havendo quaisquer medidas corretivas a serem adotadas com relação a esses limites.
"III – Demonstrativos, no último quadrimestre":
"(A) Do montante das disponibilidades de caixa em 31 de dezembro de 2018";
As disponibilidades em 31 de dezembro de 2018 são as seguintes:

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES	R$ 2.012.060,06
Bancos Contas Movimento	R$ 2.012.060,06
TOTAL	**R$ 2.012.060,06**

O montante total das disponibilidades, conforme demonstrado pela contabilidade, no Anexo 14, Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2018 é de R$ 2.012.060,06 (dois milhões doze mil sessenta reais e seis centavos).
"(B) Inscrição em Restos a Pagar, das Despesas:"
"1- Liquidadas":
"2 empenhadas e não liquidadas, inscritas por atenderem a uma das condições do inciso II do art. 41";
Os restos e contas a pagar em 31 de dezembro de 2018, conforme art. 55, Inciso III, alínea 'a', da Lei 101/2000 LRF, estamos demonstrando no quadro abaixo:

OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS RESTOS A PAGAR	
CONTAS A PAGAR PROCESSADAS	**0,00**
Do exercício	0,00
De exercícios anteriores	0,00
CONTAS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	**0,00**
Do exercício	295.832,09
De exercícios anteriores	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADO	**0,00**
Restos a Pagar do exercício Anterior	19.239,14
CONTAS A PAGAR SERVIÇO DA DÍVIDA	**0,00**
Contas a Pagar Não Processado Serviço da Dívida	0,00
TOTAL	315.071,23

O montante da dívida flutuante conforme demonstrativo acima e o anexo V- do SIM-AM, TCE-PR, Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa em 31 de dezembro de 2018, de R$ 2.012.060,06 (dois milhões doze mil sessenta reais e seis centavos), menos Restos e contas a pagar processada e não processadas até 31 de dezembro de 2018, de R$ 315.071,23 (trezentos e quinze mil setenta e um reais e vinte e três centavos), totalizando um superávit de R$ 1.696.988,83 (hum milhão seiscentos e noventa e seis mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos).
Não há o que relatar com relação ao cumprimento ao Art. 41, da Lei 101/2000 LRF, pois, o mesmo foi (vetado).
"3 empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da Disponibilidade de Caixa;"

Todas as despesas realizadas no período até o 3º quadrimestre de 2018, ou seja, de janeiro/2018 a dezembro de 2018, foram devidamente contabilizadas, as liquidadas foram pagas pelo setor de Finanças, ou existe disponibilidade para tanto, conforme anexo V Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, tendo um Superávit no valor de R$ 1.696.988,83 (hum milhão seiscentos e noventa e seis mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos)
Não incluiu o valor do Realizável, que refere-se a receitas a receber ou depósitos judiciários, pois conforme Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional, não mais será possível contabilizar receitas a receber de um exercício para outro.
"4 não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados";.
"(C) do cumprimento do disposto no inciso II, e na alínea "b" do inciso IV, do art. 38".
O art. 38, da Lei 101/2000 LRF, diz que "A operação de crédito por antecipação de receita destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e cumprirá as exigências mencionadas no art. 32 e mais as seguintes";
II – deverá ser liquidadas, com juros e outros encargos incidentes, até o dia dez de dezembro de cada ano;
Não foi realizada nenhuma operação de crédito por antecipação da receita, portanto não há o que comentar.
O art. 38, incisos II e IV, na alínea "b", da Lei 101/2000 LRF, se referente à antecipação de receita para atender insuficiência de caixa, no 3º quadrimestre de 2018, ou seja, janeiro/18 a dezembro de 2018, a administração não realizou qualquer antecipação de receita prevista no Inciso II, não há que se relatar.
Para dar cumprimento ao que determina o artigo 54, da Lei 101/2000 LRF, em seu parágrafo único, que diz:
"Parágrafo único. O Relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira, bem como por outro definido por ato próprio de cada Poder ou órgão referido no art. 20".
A Administração para dar cumprimento ao parágrafo 1º, do artigo 55, da Lei 101/2000 LRF, nomeou os responsáveis pelo presente relatório, os Srs.:
Ademilso Rosin – Prefeito "Ordenador da Despesa";
Sadi Carniel - Secretária de Fazenda "Responsável pelas Finanças";
Eliana Favero Maculan, – Contador "Responsável pelos Serviços Contábeis";
Rosilei Holdys, Controlador Interno
"Parágrafo 2º O relatório será publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público, inclusive, por meio da imprensa oficial do Município".
Visando dar cumprimento ao parágrafo 2º, do Art. 55, da Lei 101/2000 LRF, a administração já convocou através do edital de convocação Edital nº 32/2018, de 07 de janeiro de 2018, com a transferência pelo Edital nº 35 de 22 de janeiro de 2019, toda a população para Audiência Pública para o dia 12 de fevereiro de 2019, para avaliação das metas fiscais e após a audiência e avaliação será dado à publicidade em órgão oficial bem como por meio da imprensa oficial do Município.
Com relação ao relatório da execução orçamentária foram publicados como segue:
O 1º Bimestre de 2017, em 28/03/2017, o segundo bimestre de 2017 em 17/05/2017 o 3º Bimestre de 2017, em 11/07/17, o 4º Bimestre de 2017, em 12/09/17, o 5º Bimestre de 2017, em 17/11/17, o 6º Bimestre de 2017 em 18/01/18, o 1º Bimestre de 2018 em 28/03/18 o 2º bimestre de 2018 em 22/05/18, o 3º bimestre de 2018 em 12/07/18 e o 4º bimestre de 2018 em 17 e 18/09/18, o 5º Bimestre de 2018 em 23/11/18 e o 6º bimestre de 2018 em 08/01/19
"O Relatório de Gestão, foram publicados sendo: 1º semestre de 2017, em 11/07/17, e o 2º semestre de 2017 em 18/01/18, o 1º semestre de 2018 em 17 e 18/09/18, do 2º Semestre de 2018 em 08/01/19, todas as publicações foram feitas através do órgão oficial do Município, Associação dos Municípios Paranaense (AMP)

"Parágrafo 3º O descumprimento do prazo a que se refere o Parágrafo 2º, do Art. 51".
No art. 51, parágrafo 2º, da Lei 101/2000 LRF, diz que, "O Poder Executivo da União promoverá, até o dia trinta de junho, a consolidação nacional e por esfera de Governo, das Contas dos Entes da Federação, relativas ao exercício anterior a sua divulgação, inclusive por meio eletrônico de acesso público."
Parágrafo 2º se refere "O descumprimento dos prazos previstos neste artigo implicará, até que a situação seja regularizada, que o ente da Federação receba transferências voluntárias e contrate operação de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida Mobiliária".

Com relação ao parágrafo 3º, do Art. 55, da Lei 101/2000 LRF, vem sendo cumprido com o encaminhamento à STN (Secretaria do Tesouro Nacional) dos relatórios abaixo;

RREO- Relatório Resumido da Execução Orçamentária 1º Bimestre de 2017, (enviado)
RREO- Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2º Bimestre de 2017, (enviado)
RREO- Relatório Resumido da Execução Orçamentária 3º Bimestre de 2017, (enviado)
RREO- Relatório Resumido da Execução Orçamentária 4º Bimestre de 2017, (enviado)
RREO- Relatório Resumido da Execução Orçamentária 5º Bimestre de 2017, (enviado);
RREO- Relatório Resumido da Execução Orçamentária 6º Bimestre de 2017, (enviado)
RREO- Relatório Resumido da Execução Orçamentária 1º Bimestre de 2018, (enviado)
RREO- Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2º Bimestre de 2018, (enviado)
RREO- Relatório Resumido da Execução Orçamentária 3º Bimestre de 2018, (enviado)
RREO- Relatório Resumido da Execução Orçamentária 4º Bimestre de 2018, (enviado)
RREO- Relatório Resumido da Execução Orçamentária 5º Bimestre de 2018, (enviado)
RREO- Relatório Resumido da Execução Orçamentária 6º Bimestre de 2018, (enviado)
O RGF Relatório de Gestão Fiscal 1º semestre de 2017 (enviado)
O RGF Relatório de Gestão Fiscal 2º semestre de 2017 (enviado)
O RGF Relatório de Gestão Fiscal 1º semestre de 2018 (enviado)
O RGF Relatório de Gestão Fiscal 2º semestre de 2018 (enviado)
Balanço Anual 2016 (enviado)
Balanço Anual 2017 (enviado)
Balanço Anual 2018 (não enviado)
SADIPEM (Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito, e Garantias da União, Estados e Municípios) ano base 2016, (enviado)
SADIPEM (Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito, e Garantias da União, Estados e Municípios) ano base 2017, (enviado)
SADIPEM (Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito, e Garantias da União, Estados e Municípios) ano base 2018, (enviado)
"Parágrafo 4º Os relatórios referidos nos art. 52 e 54, deverão ser elaborados de forma padronizada, segundo moldes que poderão ser atualizados pelo conselho de que trata o Art. 67".

Os Relatórios apresentados estão de conformidade com o que determina os Art. 52 e 54, da Lei 101/2000 LRF, estão sendo apresentados de forma clara; os relatórios de Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial nos moldes do que determina a Lei 4.320/64, não deixando dúvida com relação aos valores apresentados sendo de fácil entendimento.

Conclusão.

Concluindo, diríamos que todos os itens estão dentro dos índices aceitáveis pela legislação em vigor, e serão apresentados na audiência pública marcada para o dia 12 de janeiro de 2019, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Verê, perante a Comissão da Câmara Municipal encarregada de acompanhamento da Execução orçamentária, nomeada pela Resolução nº 004/2011.
O parecer final do presente Relatório caberá a Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária, do Poder Legislativo Nomeada pela Resolução nº 004/2011, a qual caberá a deliberação final.

Verê, em 29 de janeiro de 2019

ADEMILSO ROSIN
Prefeito
Ordenador da Despesa

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:1792F971

MUNICIPIO DE VERÊ
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA E SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3º Quadrimestre – 2018

Relatório da Secretaria de Assistência Social/Departamento de Assistência Social. Demonstração da execução de seus projetos e atividades conforme seus programas e fontes de financiamento das ações, programas e serviços destinados ao atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias, previstos nas Normas Legais do Ministério da Assistência Social, em especial a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), Secretaria Estadual de Assistência Social (SUAS/PR), Instrução Normativa nº 36/2009 do TCE-PR, legislação Municipal e Conselho Municipal de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente aos quais compete a aprovação dos programas e aplicação dos recursos vinculados a Secretaria no âmbito do Município.

A arrecadação do Município no período de janeiro a dezembro de 2018, as fontes que deram origem aos recursos aplicados nas ações, programas e serviços destinados ao atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias e Secretaria da Assistência Social, foram os seguintes:

PARTE FINANCEIRA

ORIGEM		Valor R$
Todas	Fontes Livres e Vinculadas	799.020,66
TOTAL.....		799.020,66

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DOS GASTOS COM AÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Saldo Anterior 31/12/2017
Todas as Fontes R$ 547.158,37
Receitas……..... R$ 799.020.66
Contas a Pagar…….R$ 318,24
Restos a Pagar.....R$ 9.113,01
Despesas..... …….....R$ 1.281.905,91
Saldo Atual (31/12//2018)….....……...R$ 55.478,35 **Total.....……...R$ 1.346.497,27.....…R$ 1.346.497,27**

Categoria Econômica	Valor R$	%
Pessoal e Encargos.....	573.483,64	44,74%
Outras Despesas Correntes.....	433.272,64	33,81%
Investimentos.....	275.149,63	21,45%
TOTAL.....	**1.281.905,91**	**100,00%**

Categoria Econômica	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE
Pessoal e Encargos.....	182.735,19	173.840,85	216.907,60
Outras Despesas Correntes.	122.008,45	139.288,58	171.975,61
Investimentos.....	0,00	248.459,63	26.690,00
TOTAL.....	**304.743,64**	**561.589,06**	**415.573,21**

EXECUÇÃO POR PROJETO e/ou ATIVIDADE		
Projeto e/ou Atividade	**Executado**	**Percentual**
Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	7.786,77	0,60%
Manutenção do Conselho Tutelar	95.686,03	7,43%
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	1.004.905,96	78,43%
Manutenção do CRAS	122.668,66	9,57%
Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais	50.858,49	3,97%
TOTAL	**1.281.905,91**	**100,00%**
EXECUÇÃO POR PROJETO e/ou ATIVIDADE		

EXECUÇÃO POR PROJETO e/ou ATIVIDADE			
Projeto e/ou Atividade	**1º QUADRIM.**	**2º QUADRIM.**	**3º QUADRIM.**
Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	1.231,48	2.411,95	4.143,34
Manutenção do Conselho Tutelar	32.566,73	29.678,61	33.440,69
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	201.165,09	447.514,33	356.226,54
Manutenção do CRAS	60.414,61	58.215,30	4.038,75
Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais	9.365,73	23.768,87	17.723,89
TOTAL	**304.743,64**	**561.589,06**	**415.573,21**

Conforme pode ser verificado acima, o Município gastou no **1º Quadrimestre de 2018**, o valor de R$ 304.743,64 (trezentos e quatro mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), no **2º Quadrimestre/2018,** R$ 561.589,06 (quinhentos e sessenta e um mil quinhentos e oitenta e nove reais e seis centavos), no **3º Quadrimestre de 2018** R$ 415.573,21 (quatrocentos e quinze mil quinhentos e setenta e três reais e vinte e um centavos), **totalizando no período** R$ 1.281.905,91 (hum milhão duzentos e oitenta e um mil novecentos e cinco reais e noventa e um centavos)

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS PRESTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2018

ATENDIMENTOS DO CRAS

SERVIÇO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Inclusão no cadastro único	1	2	8	1	12
Atualização do Cadastro Único	32	27	29	16	104
Inclusão no Programa de Tarifa social da luz	4	1	2	1	8
Inclusão no Programa Leite das Crianças	8	1	3	2	14
Total de famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família	328	321	319	268	1.236
Atendimentos Psicossociais	49	68	71	83	271
Visitas domiciliares	8	18	30	17	73
Total de atendimentos individualizados	99	121	163	128	511
Encaminhamento para CREAS	0	0	01	01	02
Encaminhamento para concessão do BPC	0	0	0	02	02
Usuários que participaram de atividades coletivas	0	12	25	35	**72**
Participantes/Cadastrados no SCFV	201	203	206	218	**828**
Famílias em acompanhamento pelo PAIF	139	130	130	130	**529**

ATENDIMENTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Capacitações	00	1	2	2	**05**
Reuniões no Fórum	00	01	01	01	**03**
Auxílio Vulnerabilidade Temporária	00	00	17	04	**21**
Auxílio Natalidade	00	00	00	11	**11**
Auxílio Funeral	02	00	01	08	**11**
Reuniões do CMAS	01	01	00	00	**02**
Reuniões do CMDCA	02	00	01	00	**03**

Deslocamento para outros Municípios	05	07	32	26	**70**
Atendimentos Individualizados	**320**				

Serviço Ofertado	**Mês de referência**			
	Maio	**Junho**	**Julho**	**Agosto**
Atendimentos particularizados Assistente Social	76	81	97	109
Atendimentos particularizados Cadastro Único	44	34	94	34
Atendimentos Psicossociais	12	16	07	20
Atendimento particularizados, Psicóloga	06	04	08	06
Atendimentos particularizados às crianças e adolescentes do S.C.F.V.	08	05	03	02
Atendimentos sobre situações de evasão escolar	07	03	06	08
Visitas Domiciliares	15	12	33	44
Atendimento do idoso a domicilio	06	03	05	07
Busca Ativa SCFV – crianças e adolescentes	02	01	05	04
Carteirinha do Idoso	03	02	04	01
Inclusão no Cadastro Único	08	08	24	05
Atualização do Cadastro Único	21	26	33	17
Transferência Cadastro Único	03	01	03	00
Informação Cadastro Único	09	11	22	05
Cadastro Leite das Crianças	03	02	04	02
Tarifa Social de Energia Elétrica	04	05	08	03
Atendimento/Orientação INSS	20	27	33	11
Agendamentos e deslocamentos para atendimento em outros municípios	28	27		30
Total de atendimentos individualizados realizados durante o mês de referência	**276**	**268**	**389**	**308**

Capacitações e reuniões da Equipe técnica e Órgão Gestor	**09**	**03**	**02**	**04**
Reuniões dos Conselhos Municipais (CMDCA, CMAS)	**03**	**05**	**03**	**02**
Total de Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	**276**	**267**	**271**	**271**

Encaminhamentos

Encaminhamento BPC Idoso	01	02	02	02
Encaminhamento BPC Deficiente	01	01	00	00
Encaminhamentos realizados para outros órgãos Municipais	06	07	05	10
Encaminhamentos recebidos dos órgãos Municipais	06	03	02	03
Denúncias recebidas	01	02	01	00

Benefícios Eventuais

Auxilio Alimentação	22	27	28	22
Auxilio Natalidade	10	06	00	10
Auxilio Funeral	03	05	02	01
Auxilio Passagem	00	00	03	02
Auxilio documentação Pessoal, 2ª via de Registro de Nascimento/Casamento.	02	01	02	03
Total de benefícios concedidos	**37**	**39**	**35**	**38**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
(Participação de caráter continuado)

Crianças de 0 a 06 anos	04	07	03	03
Criança e Adolescentes de 07 a 14 anos	148	150	135	87
Adolescentes de 15 a 17 anos	41	45	37	09
Total de Criança e Adolescentes frequentando o SCFV	**193**	**202**	**175**	**99**

Total de Idosos participando dos Grupos no SCFV	04	02	02	39
Usuários participando de atividades de caráter não continuado	12	**38**	**00**	06

Programa de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF
(Participação de caráter continuado)

Famílias participando do Encontro Coletivo do PAIF	00	00	72	171
Famílias participando das Oficinas do PAIF	20	46	18	43
Famílias em acompanhamento domiciliar e/ou atendimento psicossocial	06	09	12	08
Famílias em acompanhamento pelo PAIF	**125**	**115**	**98**	**222**

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
Mês de Referência: **Setembro de 2018**
Atendimentos

Atendimentos particularizados Assistente Social	62
Atendimentos particularizados Cadastro Único	55
Atendimentos Psicossociais	04
Atendimento particularizados, Psicóloga	10
Atendimentos sobre situações de evasão escolar	02
Visitas Domiciliares	11
Visitas Domiciliares Programa Bolsa Família (Assistente Social e Gestora do CadUnico).	00
Atendimento do idoso a domicilio	04
Busca Ativa SCFV – crianças e adolescentes	00
Carteirinha do Idoso	02
Inclusão no Cadastro Único	10
Atualização do Cadastro Único	26
Transferência Cadastro Único	04
Informação Cadastro Único	09

Cadastro Leite das Crianças	00
Tarifa Social de Energia Elétrica	04
Cadastro ID Jovem	00
Atendimento/Orientação INSS	25
Atendimentos realizados pelo Órgão Gestor	50
Deslocamento/Viagens de usuários para atendimento em outros Municípios (Fco Beltrão, Dois Vizinhos e Pato Branco).	46

Atendimentos na Área da Saúde

Atendimento para realização de Relatório Social com o objetivo de concessão de Alimento Infantil (Leite)	01
Atendimento para realização de Relatório Social com o objetivo de Laqueadura	05
Atendimento para realização de Relatório Social com o objetivo de Exames/consultas	03

Encaminhamentos

Encaminhamento BPC Idoso	01
Encaminhamento BPC Deficiente	00
Encaminhamento Passe Livre Intermunicipal	00
Encaminhamento Passe Livre Interestadual	00
Encaminhamentos para o SCFV – Crianças e Adolescentes	03
Encaminhamentos realizados para a Proteção Social Especial	Sem equipe técnica PSE
Encaminhamentos realizados para a área da Saúde	07
Encaminhamentos realizados para o Conselho Tutelar	01
Encaminhamentos recebidos dos órgãos Municipais	00
Denúncias recebidas	01

Ofícios

Ofícios enviados	06
Ofícios recebidos	05

Benefícios Eventuais

Auxilio Alimentação	39
Auxilio Natalidade	03
Auxilio Funeral	00
Auxilio Passagem	00
Auxilio documentação Pessoal, 2ª via de Registro de Nascimento/Casamento.	02
Total de benefícios concedidos	**44**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
(Participação de caráter continuado)

Crianças de 0 a 06 anos	03
Criança e Adolescentes de 07 a 14 anos	89
Adolescentes de 15 a 17 anos	09
Total de Criança e Adolescentes frequentando o SCFV	**101**

Total de Idosos participando do encontro coletivo do SCFV – Melhor Idade	27
Total de idosos participando da oficina de Inclusão digital do SCFV – Melhor Idade	08
Total de Idosos participando do SCFV – Melhor Idade	**35**

Programa de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF
(Participação de caráter continuado)

Famílias participando do Encontro Coletivo do PAIF	147
Pessoas participando das Oficinas do PAIF	54
Famílias em acompanhamento domiciliar e atendimento psicossocial pelo PAIF	12

Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	**213**

Reuniões/Encontros/Capacitação

04/09/2018	Reunião CMAS – Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social
05/09/2018	Reunião com a Rede de Proteção à Criança e Adolescente (CRAS)
11/09/2018	Reunião CMDCA – Procedimento Administrativo, Conselheiros Tutelares.
14/09/2018	Capacitação em Saúde Mental – Francisco Beltrão.
25/09/2018	Reunião com as coordenações dos clubes de idosos sobre o dia do idoso.
26/09/2018	Reunião com a Rede de Proteção à Criança e Adolescente (CRAS).
27/09/2018	Reunião Rede de Proteção à Criança e Adolescente (Fórum)

Relatórios Sociais

Relatório Social para concessão de auxilio alimentação	17
Relatório Social para concessão de auxilio funeral	00
Relatório Social para concessão de auxilio natalidade	03
Relatório Social para concessão de Passagem Rodoviária	00
Relatório social de Atendimento	02
Relatório Psicossocial Demanda Ministério Público	02
Relatório social Programa Leite das Crianças	01
Relatório social para Secretaria Municipal de Saúde	08
Relatório Social para Secretaria Municipal de Educação	00

Total de Relatórios Sociais	**33**

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

Mês de Referência: **Outubro de 2018**

Atendimentos

Atendimentos particularizados Assistente Social	63
Atendimentos particularizados Cadastro Único	40
Atendimentos Psicossociais	12
AtendimentosparticularizadosPsicóloga	17
Atendimentos Proteção Social Especial	13
Atendimentos sobre situações de evasão escolar	00
Visitas Domiciliares	17
Atendimento do idoso a domicilio	02
Busca Ativa SCFV – crianças e adolescentes	01
Carteirinha do Idoso	04
Inclusão no Cadastro Único	12
Atualização do Cadastro Único	13
Transferência Cadastro Único	03
Informação Cadastro Único	08
Cadastro Leite das Crianças	02
Tarifa Social de Energia Elétrica	05
Atendimento/Orientação INSS	16
Atendimentos realizados pelo Órgão Gestor	102
Deslocamento/Viagens de usuários para atendimento em outros Municípios (Fco Beltrão, Dois Vizinhos e Pato Branco).	37

Atendimentos na Área da Saúde

Atendimento para realização de Relatório Social com o objetivo de concessão de Alimento Infantil (Leite)	00
Atendimento para realização de Relatório Social com o objetivo de Laqueadura	02
Atendimento para realização de Relatório Social com o objetivo de Exames/consultas/medicamentos	04

Atividades de caráter não continuado

Data	Descrição	Total de participantes
20/10/2018	Evento em Comemoração ao dia do Idoso	**165**
10/10/2018	Evento em Comemoração ao dia das Crianças	**556**

Encaminhamentos

Encaminhamento BPC Idoso	00
Encaminhamento BPC Deficiente	00
Encaminhamento Passe Livre Intermunicipal	00
Encaminhamento Passe Livre Interestadual	00
Encaminhamentos para o SCFV – Crianças e Adolescentes	01
Encaminhamentos realizados para a Proteção Social Especial	##
Encaminhamentos realizados para a área da Saúde	08
Encaminhamentos realizados para o Conselho Tutelar	02
Encaminhamentos recebidos dos órgãos Municipais	10
Denúncias recebidas	02

Ofícios enviados	14
Ofícios recebidos	12
Solicitação de atendimentos/relatórios através do Ministério Público/Poder Judiciário	10
Solicitação de atendimentos/relatórios através daDelegacia de Polícia Militar	02

Benefícios Eventuais

Auxilio Alimentação	39
Auxilio Natalidade	04
Auxilio Funeral	04
Auxilio Passagem	00
Auxilio documentação Pessoal, 2ª via de Registro de Nascimento/Casamento.	00
Total de benefícios concedidos	**47**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

(Participação de caráter continuado)

Crianças de 0 a 06 anos	03
Criança e Adolescentes de 07 a 14 anos	90
Adolescentes de 15 a 17 anos	09
Total de Criança e Adolescentes frequentando o SCFV	**102**

Total de Idosos participando do encontro coletivo do SCFV – Melhor Idade	
Total de idosos participando da oficina de Inclusão digital do SCFV – Melhor Idade regularmente.	51
Total de Idosos participando do SCFV – Melhor Idade	**51**

Programa de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF

(Participação de caráter continuado)

Famílias participando do Encontro Coletivo do PAIF	173
Pessoas participando das Oficinas do PAIF	32
Famílias em acompanhamento domiciliar e atendimento psicossocial pelo PAIF	15

Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	**220**

Reuniões/Encontros/Capacitação

01/10/2018	Reunião com a Secretaria Municipal de Educação sobre o Evento dos dias das Crianças
09/10/2018	Reunião com a Secretaria Estadual de Educação e Conselho Tutelar sobre acompanhamento de crianças e adolescentes em situação de evasão escolar e a implantação do Sistema SAA.
09/10/2018	Reunião CMAS – Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social.
17/10/2018	Encontro para implementação do Protocolo para Atendimento às pessoas vítimas de violência sexual.
25/10/2018	Reunião no Fórum com a Rede de Proteção Municipal e o Promotor de Justiça
29/10/2018	Capacitação Saúde Mental - CAPS

Atividades de Caráter não continuado

Data	Descrição	Total de participantes
10/10/2018	Evento em Comemoração ao dia das Crianças	**556**
20/10/2018	Evento em Comemoração ao dia do Idoso	**165**

Relatórios Sociais

Relatório Social para concessão de auxilio alimentação	14
Relatório Social para concessão de auxilio funeral	04
Relatório Social para concessão de auxilio natalidade	04
Relatório Social para concessão de Passagem Rodoviária	00
Relatórios SociaisDiversos	03
Relatório Psicossocial Demanda Ministério Público	10
Relatório social Programa Leite das Crianças	01
Relatório social para Secretaria Municipal de Saúde	06
Relatório Social para Secretaria Municipal de Educação	00
Total de Relatórios Sociais	**42**

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

Mês de Referência: **Novembro de 2018**

Atendimentos

Atendimentos particularizados Assistente Social	52
Atendimentos particularizados Cadastro Único	52
Atendimentos Psicossociais	06
AtendimentosparticularizadosPsicóloga	05
Atendimentos sobre situações de evasão escolar	01
Visitas Domiciliares	13
Atendimento do idoso a domicilio	03
Busca Ativa SCFV – crianças e adolescentes	00
Carteirinha do Idoso	02
Inclusão no Cadastro Único	12
Atualização do Cadastro Único	21
Transferência Cadastro Único	01
Informação Cadastro Único	08
Cadastro Leite das Crianças	02
Tarifa Social de Energia Elétrica	08
Atendimento/Orientação INSS	16
Atendimentos realizados pelo Órgão Gestor	72
Deslocamento/Viagens de usuários para atendimento em outros Municípios (Fco Beltrão, Dois Vizinhos e Pato Branco).	35

Atendimentos na Área da Saúde

Atendimento para solicitação de Alimento Infantil (Leite)	02
Atendimento para solicitação de Laqueadura	02
Atendimento para solicitação de Exames/consultas/medicamentos	01

Encaminhamentos

Encaminhamento BPC Idoso	00
Encaminhamento BPC Deficiente	01
Encaminhamento Passe Livre Intermunicipal	00
Encaminhamento Passe Livre Interestadual	00
Encaminhamentos para o SCFV – Crianças e Adolescentes	00
Encaminhamentos realizados para a área da Saúde	07
Encaminhamentos realizados para o Conselho Tutelar	03
Encaminhamentos recebidos dos órgãos Municipais	10
Denúncias recebidas	01

Ofícios enviados	09
Ofícios recebidos	12
Solicitação de atendimentos/relatórios através do Ministério Público/Poder Judiciário	04
Solicitação de atendimentos/relatórios através daDelegacia de Polícia Militar	03

Benefícios Eventuais

Auxilio Alimentação	38
Auxilio Natalidade	03
Auxilio Funeral	00
Auxilio Passagem	00
Auxilio documentação Pessoal, 2ª via de Registro de Nascimento/Casamento.	02
Total de benefícios concedidos	**43**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
(Participação de caráter continuado)

Crianças de 0 a 06 anos	03
Criança e Adolescentes de 07 a 14 anos	90
Adolescentes de 15 a 17 anos	09
Total de Criança e Adolescentes frequentando o SCFV	**102**

Total de Idosos participando do encontro coletivo do SCFV – Melhor Idade	22
Total de idosos participando da oficina de Inclusão digital do SCFV – Melhor Idade regularmente.	30
Total de Idosos participando do SCFV – Melhor Idade	**52**

Programa de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF
(Participação de caráter continuado)

Famílias participando do Encontro Coletivo do PAIF	146
Pessoas participando das Oficinas do PAIF	08
Famílias em acompanhamento domiciliar e atendimento psicossocial pelo PAIF	12

Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	**166**

Reuniões/Encontros/Capacitação

08/11/2018	Reunião CMDCA
09/11/2018	Capacitação Sobre Saúde Mental no CAPS – Francisco Beltão
12/11/2018	Reunião em rede – estratégias sobre a Lei Maria da Penha em parceria com a Unioeste
12/11/2018	Reunião entre a equipe técnica do CRAS e Conselho Tutelar
26/11/2018	Encontro no Fórum de Dois Vizinhos – Conselho da Comunidade – Campanha Nacional: Justiça pela paz em casa
29/11/2018	Reunião CMDCA

Atividades de Caráter não continuado

Data	Descrição	Total de participantes
29/11/2018	Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes	**84**

Relatórios Sociais

Relatório Social para concessão de auxilio alimentação	07
Relatório Social para concessão de auxilio funeral	00
Relatório Social para concessão de auxilio natalidade	03
Relatório Social para concessão de Passagem Rodoviária	00
Relatórios SociaisDiversos	03
Relatório Psicossocial Demanda Ministério Público	05
Relatório social Programa Leite das Crianças	00
Relatório social para Secretaria Municipal de Saúde	05
Relatório Social para Secretaria Municipal de Educação	00
Total de Relatórios Sociais	**23**

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
Mês de Referência: **Dezembro de 2018**
Atendimentos

Atendimentos particularizados Assistente Social	53
Atendimentos particularizados Cadastro Único	39
Atendimentos Psicossociais	08
AtendimentosparticularizadosPsicóloga	07
Atendimentos sobre situações de evasão escolar	02
Visitas Domiciliares	17
Atendimento do idoso a domicilio	03
Atendimento pessoa com deficiência a domicilio	02
Busca Ativa SCFV – crianças e adolescentes	00
Carteirinha do Idoso	02
Inclusão no Cadastro Único	15
Atualização do Cadastro Único	14
Transferência Cadastro Único	03
Informação Cadastro Único	06
Cadastro Leite das Crianças	04
Tarifa Social de Energia Elétrica	03
Atendimento/Orientação INSS	18
Atendimentos realizados pelo Órgão Gestor	85
Deslocamento/Viagens de usuários para atendimento em outros Municípios (Fco Beltrão, Dois Vizinhos e Pato Branco).	26

Atendimentos na Área da Saúde

Atendimento para solicitação de Alimento Infantil (Leite)	00
Atendimento para solicitação de Laqueadura	01
Atendimento para solicitação de Exames/consultas/medicamentos	05

Encaminhamentos

Encaminhamento BPC Idoso	01
Encaminhamento BPC Deficiente	01
Encaminhamento Passe Livre Intermunicipal	00
Encaminhamento Passe Livre Interestadual	00
Encaminhamentos para o SCFV – Crianças e Adolescentes	00
Encaminhamentos realizados para a área da Saúde	06
Encaminhamentos realizados para o Conselho Tutelar	03
Encaminhamentos recebidos dos órgãos Municipais	09
Denúncias recebidas	02

Ofícios enviados	07
Ofícios recebidos	04
Solicitação de atendimentos/relatórios através do Ministério Público/Poder Judiciário	02
Solicitação de atendimentos/relatórios através da Delegacia de Polícia Militar	00

Benefícios Eventuais

Auxilio Alimentação	42
Auxilio Natalidade	04
Auxilio Funeral	01
Auxilio Passagem	00
Auxilio documentação Pessoal, 2ª via de Registro de Nascimento/Casamento.	02
Total de benefícios concedidos	**49**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
(Participação de caráter continuado)

Crianças de 0 a 06 anos	03
Criança e Adolescentes de 07 a 14 anos	90
Adolescentes de 15 a 17 anos	09
Total de Criança e Adolescentes frequentando o SCFV	**102**

Total de Idosos participando do encontro coletivo do SCFV – Melhor Idade	19
Total de idosos participando da oficina de Inclusão digital do SCFV – Melhor Idade regularmente.	21
Total de Idosos participando do SCFV – Melhor Idade	**40**

Programa de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF
(Participação de caráter continuado)

Famílias participando do Encontro Coletivo do PAIF	98
Pessoas participando das Oficinas do PAIF	00
Famílias em acompanhamento domiciliar e atendimento psicossocial pelo PAIF	17

Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	**115**

Reuniões/Encontros/Capacitação

14/12/2018	Capacitação Saúde Mental, CAPS – Francisco Beltrão
21/12/2018	Reunião com a Rede Municipal de Proteção da Criança e do Adolescente

Atividades de Caráter não continuado

Data	Descrição	Total de participantes
12/12/2018	Confraternização SCFV – Melhor Idade – Inclusão Digital	12

Relatórios Sociais

Relatório Social para concessão de auxilio alimentação	01
Relatório Social para concessão de auxilio funeral	01
Relatório Social para concessão de auxilio natalidade	04
Relatório Social para concessão de Passagem Rodoviária	00
Relatórios SociaisDiversos	03
Relatório Psicossocial Demanda Ministério Público	02
Relatório social Programa Leite das Crianças	03
Relatório social para Secretaria Municipal de Saúde	06
Relatório Social para Secretaria Municipal de Educação	00
Total de Relatórios Sociais	**20**

Para a execução da política de assistência social, foi levada em consideração a legislação existente, o parecer social, e as condições financeiras das pessoas atendidas.
Não houve quaisquer despesas deixadas de serem empenhadas ou liquidadas, por falta de disponibilidade de caixa, bem como não foi cancelado qualquer empenho.

O Presente Relatório foi elaborado pela Secretaria de Assistência Social e da Família, com anuência dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e Adolescente, tendo como fonte dados da contabilidade geral do Município, e os dados existentes na Secretaria, não deixando dúvidas com relação aos valores e serviços apresentados, sendo os mesmo de fácil entendimento, o qual será levado a conhecimento da população através de audiências, conferências e reuniões.

CONCLUSÃO

Concluindo, diríamos que todos os itens estão dentro dos índices aceitáveis pela legislação em vigor e normas legais e, esperamos que o mesmo após analisado seja aprovado pelos membros dos Conselhos de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente, para que possamos ter nova execução orçamentária, dentro dos princípios de transparência, publicidade e economicidade.

Verê, em 28 de janeiro de 2019.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:3B07B2F2



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO

CÂMARA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

Página: 1 /1														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
LIQUIDADAS														**INSCRITAS EMRESTOS A PAGARNÃO PROCESSADOS(b)**
DESPDESPESASESA COM PESSOAL	**01/2018**	**02/2018**	**03/2018**	**04/2018**	**05/2018**	**06/2018**	**07/2018**	**08/2018**	**09/2018**	**10/2018**	**11/2018**	**12/2018**	**TOTAL(ÚLTIMOS12 MESES)(a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	410.274,09	418.536,69	437.949,33	450.132,47	459.501,88	526.090,90	427.938,21	432.136,50	392.858,82	380.966,22	381.546,28	418.857,95	5.136.789,34	0,00
Pessoal Ativo	410.274,09	418.536,69	437.949,33	450.132,47	459.501,88	526.090,90	427.938,21	432.136,50	392.858,82	380.966,22	381.546,28	418.857,95	5.136.789,34	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	341.731,90	350.535,44	370.091,59	376.894,32	384.327,05	451.373,53	355.320,26	361.970,02	327.520,71	317.269,12	317.697,46	392.540,12	4.347.271,52	0,00
Obrigações Patronais	68.542,19	68.001,25	67.857,74	73.238,15	75.174,83	74.717,37	72.617,95	70.166,48	65.338,11	63.697,10	63.848,82	26.317,83	789.517,82	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização(exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	410.274,09	418.536,69	437.949,33	450.132,47	459.501,88	526.090,90	427.938,21	432.136,50	392.858,82	380.966,22	381.546,28	418.857,95	5.136.789,34	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	157.848.158,55	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	157.848.158,55	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	5.136.789,34	3,25%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.470.889,51	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.997.345,04	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.523.800,56	5,4%

Publicado por:
Enilzele Antoniacomi
Código Identificador:58CCFBE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	81.070,26	81.214,27	102.075,68	82.277,90	84.456,03	81.976,88	88.255,96	87.142,03	87.704,22	84.912,35	98.642,62	112.663,46	1.072.391,66	0,00
Pessoal Ativo	81.070,26	81.214,27	102.075,68	82.277,90	84.456,03	81.976,88	88.255,96	87.142,03	87.704,22	84.912,35	98.642,62	112.663,46	1.072.391,66	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	67.306,58	67.428,62	87.717,10	68.559,52	69.679,92	67.162,60	73.445,59	72.322,91	72.951,52	70.403,67	84.137,40	92.582,16	893.697,59	0,00
Obrigações Patronais	13.763,68	13.785,65	14.358,58	13.718,38	14.776,11	14.814,28	14.810,37	14.819,12	14.752,70	14.508,68	14.505,22	20.081,30	178.694,07	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	81.070,26	81.214,27	102.075,68	82.277,90	84.456,03	81.976,88	88.255,96	87.142,03	87.704,22	84.912,35	98.642,62	112.663,46	1.072.391,66	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	61.027.689,64	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	61.027.689,64	

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.072.391,66	1,76%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.661.661,38	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.478.578,31	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.295.495,24	5,4%

ANDERSON CESAR ZENERATTO
Contador

PAULO ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:89CBA764

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.763.299,26	1.612.276,47	1.802.456,48	1.780.313,20	1.731.252,52	1.740.547,17	1.718.036,68	1.755.569,02	1.719.259,13	1.906.528,01	1.736.385,59	3.449.916,35	22.715.839,88	155.107,44
Pessoal Ativo	1.597.354,57	1.606.210,34	1.640.668,66	1.586.913,30	1.585.128,89	1.590.716,54	1.551.726,88	1.596.192,28	1.565.634,75	1.589.628,31	1.728.407,64	3.289.810,62	20.928.392,78	5.449,14
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.321.393,29	1.330.940,02	1.366.811,11	1.324.251,84	1.321.551,31	1.327.269,50	1.290.003,70	1.328.065,02	1.301.251,65	1.323.632,38	1.436.369,72	2.751.116,80	17.422.656,34	5.449,14
Obrigações Patronais	275.961,28	275.270,32	273.857,55	262.661,46	263.577,58	263.447,04	261.723,18	268.127,26	264.383,10	265.995,93	292.037,92	538.693,82	3.505.736,44	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.779,61	5.364,13	5.779,61	5.779,61	7.958,28	8.373,76	7.958,28	7.977,95	7.977,95	31.059,22	7.977,95	15.520,75	117.507,10	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.825,61	4.410,13	4.825,61	4.825,61	7.004,28	7.419,76	7.004,28	7.023,95	7.023,95	30.105,22	7.023,95	13.612,75	105.105,10	0,00
Pensões	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	1.908,00	12.402,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	160.165,08	702,00	156.008,21	187.620,29	138.165,35	141.456,87	158.351,52	151.398,79	145.646,43	285.840,48	0,00	144.584,98	1.669.940,00	149.658,30
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	415,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.081,27	0,00	0,00	23.496,75	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	415,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.081,27	0,00	0,00	23.496,75	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.762.883,78	1.612.276,47	1.802.456,48	1.780.313,20	1.731.252,52	1.740.547,17	1.718.036,68	1.755.569,02	1.719.259,13	1.883.446,74	1.736.385,59	3.449.916,35	22.692.343,13	155.107,44

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	47.165.025,95	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	250.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	46.915.025,95	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	22.847.450,57	48,7%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	25.334.114,01	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	24.067.408,31	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	22.800.702,61	48,6%

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6EB0D8CD

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	50.596.175,00	58.963.571,56	8.512.861,49	45.331.269,07	100,00	13.632.302,49	9.728.267,86	40.159.965,61	100,00	18.803.605,95	5.171.303,46
LEGISLATIVA	2.537.200,00	2.537.200,00	0,00	0,00	0,00	2.537.200,00	0,00	0,00	0,00	2.537.200,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.537.200,00	2.537.200,00	0,00	0,00	0,00	2.537.200,00	0,00	0,00	0,00	2.537.200,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	388.538,00	432.383,00	89.350,51	392.745,50	0,87	39.637,50	93.132,55	391.033,65	0,97	41.349,35	1.711,85
ADMINISTRAÇÃO GERAL	388.538,00	432.383,00	89.350,51	392.745,50	0,87	39.637,50	93.132,55	391.033,65	0,97	41.349,35	1.711,85
ADMINISTRAÇÃO	9.507.154,00	9.301.847,75	1.279.488,78	7.753.103,03	17,10	1.548.744,72	1.603.626,57	7.120.476,24	17,73	2.181.371,51	632.626,79
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.917.154,00	8.664.347,75	1.344.740,04	7.367.138,40	16,25	1.297.209,35	1.533.745,86	6.775.221,21	16,87	1.889.126,54	591.917,19
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	15.000,00	45.000,00	39.000,00	43.815,10	0,10	1.184,90	0,00	4.815,10	0,01	40.184,90	39.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	180.000,00	180.000,00	(58.712,99)	26.584,71	0,06	153.415,29	2.269,20	26.344,71	0,07	153.655,29	240,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	395.000,00	412.500,00	(45.538,27)	315.564,82	0,70	96.935,18	67.611,51	314.095,22	0,78	98.404,78	1.469,60
SEGURANÇA PÚBLICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
DEFESA CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.063.130,00	3.116.776,26	410.081,13	2.318.837,63	5,12	797.938,63	500.671,82	2.097.155,26	5,22	1.019.621,00	221.682,37
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.583.948,00	1.387.823,00	257.171,77	1.249.283,84	2,76	138.539,16	285.603,90	1.226.340,62	3,05	161.482,38	22.943,22
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	133.736,00	181.736,00	12.430,03	126.154,36	0,28	55.581,64	36.854,11	115.075,14	0,29	66.660,86	11.079,22
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.166,00	1.500,25	319,00	319,00	0,00	1.181,25	0,00	0,00	0,00	1.500,25	319,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	563.783,00	732.313,69	113.301,09	538.046,34	1,19	194.267,35	114.706,64	429.558,13	1,07	302.755,56	108.488,21
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	780.497,00	813.403,32	26.859,24	405.034,09	0,89	408.369,23	63.507,17	326.181,37	0,81	487.221,95	78.852,72
SAÚDE	11.534.224,00	14.870.193,96	2.086.323,68	11.552.174,78	25,48	3.318.019,18	2.171.754,17	10.740.919,18	26,75	4.129.274,78	811.255,60
ATENÇÃO BÁSICA	7.148.162,00	8.448.685,89	1.410.923,38	6.706.667,86	14,79	1.742.018,03	1.323.272,23	6.247.597,21	15,56	2.201.088,68	459.070,65
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.972.602,00	4.570.698,99	518.996,56	3.615.703,78	7,98	954.995,21	581.360,71	3.347.436,37	8,34	1.223.262,62	268.267,41
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	903.525,00	991.292,70	135.036,41	889.505,51	1,96	101.787,19	187.824,67	827.444,47	2,06	163.848,23	62.061,04
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	110.445,00	274.879,25	1.868,75	49.276,32	0,11	225.602,93	9.449,63	37.153,69	0,09	237.725,56	12.122,63
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	104.490,00	221.558,13	25.981,40	73.843,33	0,16	147.714,80	16.659,27	64.109,46	0,16	157.448,67	9.733,87
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	295.000,00	363.079,00	(6.482,82)	217.177,98	0,48	145.901,02	53.187,66	217.177,98	0,54	145.901,02	0,00
EDUCAÇÃO	14.480.184,00	16.173.646,85	3.493.719,77	14.281.234,23	31,50	1.892.412,62	3.365.621,87	13.132.773,25	32,70	3.040.873,60	1.148.460,98
ADMINISTRAÇÃO GERAL	681.817,00	606.313,00	109.361,42	587.971,59	1,30	18.341,41	132.212,71	571.531,86	1,42	34.781,14	16.439,73
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	576.000,00	621.439,00	(64.431,65)	388.865,47	0,86	232.573,53	80.489,91	388.865,47	0,97	232.573,53	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	8.059.340,00	9.879.649,55	2.181.549,22	8.496.462,16	18,74	1.383.187,39	1.906.278,42	7.663.937,92	19,08	2.215.711,63	832.524,24
ENSINO PROFISSIONAL	165.000,00	165.000,00	(22.972,40)	141.727,60	0,31	23.272,40	35.204,40	141.727,60	0,35	23.272,40	0,00
ENSINO SUPERIOR	400.000,00	460.000,00	72.569,89	421.901,86	0,93	38.098,14	97.537,44	410.237,38	1,02	49.762,62	11.664,48
EDUCAÇÃO INFANTIL	4.195.046,00	4.018.489,30	1.117.763,70	3.840.108,48	8,47	178.380,82	1.000.573,63	3.561.000,49	8,87	457.488,81	279.107,99
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.706,00	10.782,99	0,00	0,00	0,00	10.782,99	0,00	0,00	0,00	10.782,99	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	392.275,00	411.973,01	99.879,59	404.197,07	0,89	7.775,94	113.325,36	395.472,53	0,98	16.500,48	8.724,54
CULTURA	134.389,00	119.684,54	14.455,25	78.706,81	0,17	40.977,73	16.899,52	68.974,64	0,17	50.709,90	9.732,17
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)

			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	89.889,00	76.739,00	12.476,79	60.375,80	0,13	16.363,20	14.042,38	53.050,67	0,13	23.688,33	7.325,13
DIFUSÃO CULTURAL	44.500,00	42.945,54	1.978,46	18.331,01	0,04	24.614,53	2.857,14	15.923,97	0,04	27.021,57	2.407,04
URBANISMO	4.768.948,00	6.647.235,98	255.967,21	4.590.494,24	10,13	2.056.741,74	1.007.606,65	2.790.806,89	6,95	3.856.429,09	1.799.687,35
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.695.164,00	2.889.728,11	394.333,72	2.279.028,58	5,03	610.699,53	458.118,53	654.088,54	1,63	2.235.639,57	1.624.940,04
SERVIÇOS URBANOS	3.073.784,00	3.757.507,87	(138.366,51)	2.311.465,66	5,10	1.446.042,21	549.488,12	2.136.718,35	5,32	1.620.789,52	174.747,31
SANEAMENTO	1.244.000,00	1.626.894,00	404.136,71	1.565.672,27	3,45	61.221,73	213.319,30	1.166.836,05	2,91	460.057,95	398.836,22
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.244.000,00	1.626.894,00	404.136,71	1.565.672,27	3,45	61.221,73	213.319,30	1.166.836,05	2,91	460.057,95	398.836,22
GESTÃO AMBIENTAL	75.000,00	75.000,00	(9.360,00)	36.113,65	0,08	38.886,35	22.525,00	33.548,65	0,08	41.451,35	2.565,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	75.000,00	75.000,00	(9.360,00)	36.113,65	0,08	38.886,35	22.525,00	33.548,65	0,08	41.451,35	2.565,00
AGRICULTURA	166.000,00	270.317,12	109.849,50	252.952,50	0,56	17.364,62	122.132,50	252.952,50	0,63	17.364,62	0,00
ABASTECIMENTO	166.000,00	270.317,12	109.849,50	252.952,50	0,56	17.364,62	122.132,50	252.952,50	0,63	17.364,62	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	372.324,00	398.224,00	113.695,70	338.549,21	0,75	59.674,79	90.376,96	303.456,76	0,76	94.767,24	35.092,45
ADMINISTRAÇÃO GERAL	312.324,00	311.224,00	84.765,50	291.136,61	0,64	20.087,39	84.931,96	291.082,76	0,72	20.141,24	53,85
PROMOÇÃO COMERCIAL	20.000,00	13.800,00	0,00	7.420,00	0,02	6.380,00	4.420,00	7.420,00	0,02	6.380,00	0,00
COMERCIALIZAÇÃO	15.000,00	7.000,00	(1.598,40)	3.724,00	0,01	3.276,00	1.025,00	3.724,00	0,01	3.276,00	0,00
TURISMO	25.000,00	66.200,00	30.528,60	36.268,60	0,08	29.931,40	0,00	1.230,00	0,00	64.970,00	35.038,60
TRANSPORTE	0,00	545.606,20	0,00	12.720,18	0,03	532.886,02	0,00	12.720,18	0,03	532.886,02	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	545.606,20	0,00	12.720,18	0,03	532.886,02	0,00	12.720,18	0,03	532.886,02	0,00
DESPORTO E LAZER	630.052,00	756.775,81	54.102,66	372.895,89	0,82	383.879,92	91.416,09	352.758,96	0,88	404.016,85	20.136,93
ADMINISTRAÇÃO GERAL	392.052,00	369.252,00	58.423,04	317.759,18	0,70	51.492,82	76.146,02	298.893,89	0,74	70.358,11	18.865,29
DESPORTO COMUNITÁRIO	238.000,00	387.523,81	(4.320,38)	55.136,71	0,12	332.387,10	15.270,07	53.865,07	0,13	333.658,74	1.271,64
ENCARGOS ESPECIAIS	1.440.149,00	1.891.903,09	211.050,59	1.785.069,15	3,94	106.833,94	429.184,86	1.695.553,40	4,22	196.349,69	89.515,75
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	766.718,00	766.718,00	7.043,35	710.459,15	1,57	56.258,85	125.740,42	659.276,16	1,64	107.441,84	51.182,99
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	673.431,00	1.125.185,09	204.007,24	1.074.610,00	2,37	50.575,09	303.444,44	1.036.277,24	2,58	88.907,85	38.332,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	244.883,00	189.883,00	0,00	0,00	0,00	189.883,00	0,00	0,00	0,00	189.883,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	244.883,00	189.883,00	0,00	0,00	0,00	189.883,00	0,00	0,00	0,00	189.883,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	50.596.175,00	58.963.571,56	8.512.861,49	45.331.269,07	100,00	13.632.302,49	9.728.267,86	40.159.965,61	100,00	18.803.605,95	5.171.303,46

JOSIANE PORTELA FRANCO DAS GRACAS MIRANDA
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

BRUNA DOS SANTOS
Contabilista

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:22178FCD

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL**	**Previsão atualiza 2018**
	01/2018	**02/2018**	**03/2018**	**04/2018**	**05/2018**	**06/2018**	**07/2018**	**08/2018**	**09/2018**	**10/2018**	**11/2018**	**12/2018**		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.810.115,26	4.437.953,56	3.947.927,08	4.247.260,67	4.710.052,01	3.969.815,62	4.674.692,92	4.195.857,29	3.522.686,98	4.496.116,00	4.338.218,80	5.579.419,65	53.930.115,84	56.434.639,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	631.514,07	508.547,06	577.974,14	555.481,40	793.487,40	457.932,88	543.305,37	543.109,34	528.684,40	513.999,02	534.967,28	663.688,01	6.852.690,37	7.161.969,26
IPTU	14.225,16	5.485,06	15.196,17	62.796,92	271.130,98	41.136,04	25.115,42	31.207,86	27.588,48	23.725,85	12.728,89	23.341,13	553.677,96	383.840,00
ISS	449.395,56	337.825,89	404.878,69	397.826,38	394.817,37	351.141,76	365.234,22	378.438,88	402.901,74	386.352,46	386.034,80	411.734,43	4.666.582,18	5.329.849,00

ITBI	31.670,25	3.790,25	37.563,19	5.837,66	16.600,00	17.646,67	18.513,73	4.087,66	5.400,00	10.427,66	46.200,00	26.614,00	224.351,07	321.494,00
IRRF	50.694,43	51.879,77	71.111,99	47.613,74	68.771,33	3.451,44	91.207,33	79.882,87	49.935,34	51.251,43	47.532,14	162.155,81	775.487,62	596.964,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	85.528,67	109.566,09	49.224,10	41.406,70	42.167,72	44.556,97	43.234,67	49.492,07	42.858,84	42.241,62	42.471,45	39.842,64	632.591,54	529.822,26
Contribuições	49.320,03	49.653,88	50.350,48	55.535,24	64.054,63	56.180,60	54.421,29	60.039,35	57.836,07	55.588,10	55.245,09	56.520,54	664.745,30	555.315,00
Receita patrimonial	26.591,48	23.602,69	32.063,88	29.496,21	29.262,38	29.760,56	31.758,39	34.269,78	28.178,31	31.000,82	29.411,40	28.900,99	354.296,89	1.144.037,45
Rendimentos de Aplicação Financeira	26.591,48	23.602,69	32.063,88	29.496,21	29.262,38	29.760,56	31.758,39	34.269,78	28.178,31	31.000,82	29.411,40	28.900,99	354.296,89	1.143.831,45
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	3.142,50	73,82	4,54	1.840,91	0,00	3.551,39	10.059,70	4.845,91	(284,69)	(842,70)	0,00	0,00	22.391,38	71.983,00
Transferências correntes	5.096.568,32	3.856.076,11	3.287.534,04	3.593.459,90	3.818.908,89	3.422.390,19	4.034.819,55	3.544.978,53	2.905.432,31	3.896.300,89	3.712.612,43	4.830.310,11	45.999.391,27	47.374.585,00
Cota parte do FPM	979.933,10	1.281.079,02	862.667,02	904.478,27	1.110.014,57	1.039.475,86	1.197.431,55	890.642,35	671.723,14	763.073,12	958.510,61	1.677.400,07	12.336.428,68	15.381.380,00
Cota parte do ICMS	2.368.424,62	1.444.584,73	1.357.384,38	1.607.377,30	1.696.946,48	1.208.400,48	1.938.036,35	1.672.389,66	1.433.411,76	2.018.248,11	1.758.056,47	1.871.092,12	20.374.352,46	19.400.000,00
Cota parte do IPVA	573.351,38	234.485,35	235.365,82	76.306,20	45.184,76	44.280,01	51.541,77	34.598,91	31.509,30	29.719,88	20.942,86	41.271,63	1.418.557,87	1.508.360,00
Cota parte do ITR	32.017,27	196,92	1.321,18	1.118,32	330,79	309,08	457,33	5.516,09	24.340,16	101.697,47	31.942,43	24.392,61	223.639,65	231.400,00
Transferências da LC 87/1996	10.846,88	10.846,88	10.846,88	10.846,88	10.846,88	10.846,88	10.846,88	10.846,88	0,00	10.846,88	10.846,88	10.846,88	119.315,68	146.580,00
Transferências da LC 61/1989	31.122,06	31.749,19	26.480,35	28.271,21	28.812,96	31.640,51	26.626,54	28.797,07	28.792,99	29.224,65	28.057,40	28.738,14	348.313,07	272.220,00
Transferências do FUNDEB	951.151,43	624.251,62	555.811,23	515.176,99	621.080,44	495.979,27	501.408,18	606.012,93	486.941,33	612.239,85	579.576,75	633.934,64	7.183.564,66	7.207.312,00
Outras transferências correntes	149.721,58	228.882,40	237.657,18	449.884,73	305.692,01	591.458,10	308.470,95	296.174,64	228.713,63	331.250,93	324.679,03	542.634,02	3.995.219,20	3.227.333,00
Outras receitas correntes	2.978,86	0,00	0,00	11.447,01	4.338,71	0,00	328,62	8.614,38	2.840,58	69,87	5.982,60	0,00	36.600,63	126.750,00
DEDUÇÕES (II)	799.139,03	600.588,38	498.813,11	525.679,59	578.427,26	466.990,51	546.698,84	528.558,17	437.955,44	590.562,00	561.671,31	630.006,25	6.765.089,89	7.207.312,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	799.139,03	600.588,38	498.813,11	525.679,59	578.427,26	466.990,51	546.698,84	528.558,17	437.955,44	590.562,00	561.671,31	630.006,25	6.765.089,89	7.207.312,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.010.976,23	3.837.365,18	3.449.113,97	3.721.581,08	4.131.624,75	3.502.825,11	4.127.994,08	3.667.299,12	3.084.731,54	3.905.554,00	3.776.547,49	4.949.413,40	47.165.025,95	49.227.327,71

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

BRUNA DOS SANTOS
Contabilista

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E75B35D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ - PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ CNPJ/MF. 77.227.726/0001-96 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ - PODER LEGISLATIVO														
Câmara Municipal de Barbosa Ferraz														
CNPJ/MF. 77.227.726/0001-96														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS** (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	Jan/2018	**Fev/2018**	**Mar/2018**	**Abr/2018**	**Mai/2018**	**Jun/2018**	**Jul/2018**	**Ago/2018**	**Set/2018**	**Out/2018**	**Nov/2018**	**Dez/2018**	**TOTAL ÚLTIMOS**	**INSCRITAS EM RESTOS**

													12 MESES (a)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) [1]
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	72.305,43	75.679,69	81.040,27	84.990,87	75.718,74	79.731,53	79.744,85	63.824,07	86.673,72	75.435,24	75.747,09	87.038,75	937.930,25	0,00
PESSOAL ATIVO	72.305,43	75.679,69	81.040,27	84.990,87	75.718,74	79731,53	79.744,85	63.824,07	86.673,72	75.435,24	75.747,09	87.038,75	937.930,25	0,00
VENCIMENTOS, VANTAGENS E OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	72.305,43	75.679,69	81.040,27	84.990,87	75.718,74	79731,53	79.744,85	63.824,07	86.673,72	75.435,24	75.747,09	87.038,75	937.930,25	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APOSENTADORIAS, RESERVA E REFORMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (§ 1º DO ART. 18 DA LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (EXCETO ELEMENTO 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL DE PERÍODO ANTERIOR AO DA APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE PERÍODO ANTERIOR AO DA APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	72.305,43	75.679,69	81.040,27	84.990,87	75.718,74	79.731,53	79.744,85	63.824,07	86.673,72	75.435,24	75.747,09	87.038,75	937.930,25	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.729.306,52	0,00
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DA UNIÃO RELATIVAS ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS (V) (§ 13, ART. 166 DA CF)	0,00	0,00
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	30.729.306,52	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	937.930,25	3,05
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.843.758,39	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.751.570,47	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.659.382,55	5,40

FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – 25/jan/2018 - 16h e 58m

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos ternos do art. 63 da lei 4.320/64.
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Barbosa Ferraz - PR, 25 de janeiro de 2019.

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Presidente

MARCOS GONZAGA DOS SANTOS

1.º Secretário

MILTON RUBENS BUSS JUNIOR
Técnico em Contabilidade CRC-PR-048.972/O-5

KLEITON LUIS LEME CRACCO
Controlador Interno

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:8A3E6711

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/ 2018	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	4.875.604,00	4.068.714,65	3.346.796,86	5.188.545,55	4.309.072,54	4.085.208,85	5.852.757,42	3.884.519,56	3.673.465,56	3.627.499,86	4.049.388,91	6.034.743,64	52.996.317,40	62.133.078,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	148.642,04	233.604,29	189.858,81	193.029,87	177.999,50	507.126,62	355.921,09	251.275,51	237.259,14	258.258,75	241.742,96	233.064,87	3.027.783,45	4.613.587,58
I.P.T.U.	16.399,35	17.971,42	8.921,82	15.338,09	7.573,06	269.833,16	145.170,53	88.537,56	53.135,83	54.908,90	37.717,27	29.987,84	745.494,83	1.091.381,35
I.S.S.	53.272,93	48.734,34	54.626,35	82.056,70	76.154,97	90.127,83	70.733,29	64.495,80	57.626,26	85.743,10	72.985,23	77.678,32	834.235,12	727.587,57
I.T.B.I.	9.115,85	38.041,14	19.878,38	12.366,52	31.980,37	39.942,96	15.257,79	10.424,97	39.792,50	23.246,23	34.700,02	16.372,35	291.119,08	727.587,57
I.R.R.F	34.079,98	87.791,08	68.488,70	74.048,28	54.854,53	72.927,15	74.878,01	75.907,87	75.632,92	77.100,65	86.842,31	99.560,60	882.112,08	621.481,05
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.773,93	41.066,31	37.943,56	9.220,28	7.436,57	34.295,52	49.881,47	11.909,31	11.071,63	17.259,87	9.498,13	9.465,76	274.822,34	1.445.550,04
Contribuições	90.333,14	72.310,98	73.287,52	79.575,86	77.616,33	81.914,51	86.882,46	87.581,56	78.534,30	79.067,87	83.113,49	73.344,67	963.562,69	1.061.065,20
Receita Patrimonial	9.604,86	6.817,23	7.930,75	6.770,26	7.486,33	24.459,89	8.557,90	10.736,78	8.770,34	11.952,51	7.582,82	23.366,52	134.036,19	600.735,72
Rendimentos de Aplicação Financeira	9.604,86	6.817,23	7.930,75	6.770,26	6.227,60	6.769,85	8.557,90	10.699,58	7.621,03	9.058,80	7.582,82	19.078,75	106.719,43	570.419,57
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	1.258,73	17.690,04	0,00	37,20	1.149,31	2.893,71	0,00	4.287,77	27.316,76	30.316,15
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.316,15
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.158,00
Receita de Serviços	2.371,23	2.348,10	4.498,28	40.279,09	62.210,94	10.283,49	46.699,22	43.865,67	38.933,36	35.704,17	35.386,39	37.836,39	360.416,33	68.211,20
Transferência Correntes	4.587.075,66	3.724.958,17	3.048.506,80	4.802.282,09	3.900.538,27	3.407.776,42	5.294.010,71	3.429.527,95	3.233.309,98	3.181.415,48	3.670.936,69	5.373.451,45	47.653.789,67	55.055.988,92
Transferências Correntes	4.587.075,66	3.724.958,17	3.048.506,80	4.802.282,09	3.900.538,27	3.407.776,42	5.294.010,71	3.429.527,95	3.233.309,98	3.181.415,48	3.670.936,69	5.373.451,45	47.653.789,67	55.055.988,92
Cota-Parte do F.P.M.	979.933,12	1.281.079,05	862.667,06	904.478,30	1.110.014,60	1.039.475,89	1.320.293,07	890.642,38	671.723,17	763.073,16	1.341.735,34	1.569.170,26	12.734.285,40	14.997.332,60
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.308.186,75	815.208,59	765.999,64	907.075,74	957.621,44	681.925,00	1.093.673,36	943.763,53	802.782,34	1.138.938,49	608.882,36	1.290.052,72	11.314.109,96	13.339.105,52
Cota-Parte do I.P.V.A.	480.165,35	204.724,80	210.523,35	72.982,54	37.210,96	23.613,91	30.540,25	33.403,77	24.212,28	25.373,90	28.323,83	27.929,61	1.199.004,55	848.852,15
Cota-Parte do ITR.	1.338,76	210,44	50,85	33,55	35,62	28,42	456,29	197,28	5.930,70	52.998,90	568,62	385,91	62.235,34	62.480,00
Outras Transferências Correntes	802.205,16	755.314,26	614.465,73	2.363.845,79	1.132.164,98	1.126.224,75	2.309.955,59	913.592,73	1.203.647,09	546.433,75	1.071.204,45	1.806.334,71	14.645.388,99	17.107.484,49
Transferências da LC 61/1989	17.562,81	17.916,71	14.943,40	15.954,02	16.259,76	17.855,39	15.025,90	16.250,79	16.248,46	16.492,06	15.833,36	19.078,63	199.421,29	363.793,80
Transferências da LC 87/1996	6.121,12	6.121,12	6.121,12	6.121,12	6.121,12	6.121,12	6.121,12	6.121,12	6.121,12	6.121,12	6.121,12	6.121,12	73.453,44	121.264,00
Transferências do FUNDEB	991.562,59	644.383,20	573.735,65	531.791,03	641.109,79	512.531,94	517.945,13	625.556,35	502.644,82	631.984,10	598.267,61	654.378,49	7.425.890,70	8.215.676,36
Outras Receitas Correntes	37.577,07	28.675,88	22.714,70	66.608,38	83.221,17	53.647,92	60.686,04	61.532,09	76.658,44	61.101,08	10.626,56	293.679,74	856.729,07	688.015,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	4.875.604,00	4.068.714,65	3.346.796,86	5.188.545,55	4.309.072,54	4.085.208,85	5.852.757,42	3.884.519,56	3.673.465,56	3.627.499,86	4.049.388,91	6.034.743,64	52.996.317,40	62.133.078,47
FONTE:														

Bituruna, 28/01/2019

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:0BCDB473

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	183.553,26	147.459,47	171.993,45	91.607,43	67.411,85	343.022,32	1.471.376,22	925.591,41	922.295,56	497.946,08	394.156,90	461.568,75
EXECUTIVO	183.553,26	147.459,47	171.993,45	91.607,43	67.411,85	343.022,32	1.471.376,22	925.591,41	922.295,56	497.946,08	394.156,90	461.568,75
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	69.566,88	132.588,96	132.579,19	2.164,80	67.411,85	255.200,91	1.178.356,77	845.176,35	841.880,50	197.520,28	394.156,90	461.568,75
PODER EXECUTIVO	69.566,88	132.588,96	132.579,19	2.164,80	67.411,85	255.200,91	1.178.356,77	845.176,35	841.880,50	197.520,28	394.156,90	461.568,75
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA	113.986,38	14.870,51	39.414,26	89.442,63	-0,00	87.821,41	293.019,45	80.415,06	80.415,06	300.425,80	0,00	-0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	113.986,38	14.870,51	39.414,26	89.442,63	-0,00	87.821,41	293.019,45	80.415,06	80.415,06	300.425,80	0,00	-0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	**183.553,26**	**147.459,47**	**171.993,45**	**91.607,43**	**67.411,85**	**343.022,32**	**1.471.376,22**	**925.591,41**	**922.295,56**	**497.946,08**	**394.156,90**	**461.568,75**
FONTE:												

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:BC74AE8C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 1037

LEI N°1.037/2.019

Súmula: Dispõe sobre a revisão geral anual aos servidores públicos do Poder Legislativo municipal previsto pelo artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências.

.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, a conceder revisão geral anual aos servidores públicos estatutários e comissionados do Poder Legislativo Municipal, assegurado pelo artigo 37 da Constituição Federal no percentual de 3,43 % (três vírgula quarenta e três por cento), equivalente à variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do acumulado de janeiro de 2018 a dezembro de 2018.
Art. 2º - A revisão constante no artigo anterior será concedida a partir do mês de janeiro do corrente ano.
Art. 3º - Fica assegurada também em 3,43(três vírgula quarenta e três por cento), a revisão dos valores constantes do Anexo II, da Lei 951/2017 de 06 de julho de 2017, sendo:

Tabela “C” Gratificação por Função de Confiança;
Tabela “D” Gratificação por Participação em Comissões Permanentes e temporárias.
Art. 4º - Os anexos I e II, correspondentes ás tabelas dos vencimentos e gratificações, fazem parte da presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, aos 29 dias do mês de Janeiro 2019.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

ANEXO I									Aumento								
CÂMARA MUNICIPAL BVSR							3%		INPC	jan/19							
							1,10		1,0343								
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PADRÃO 01) – 40 HORAS																	
NIVEL	01A	01B	01C	01D	01E	01F	01G	01H	01I	01J	01K	01L	01M	01N	01O	01P	01Q
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A – Primário	**1.051,52**	1.083,07	1.115,56	1.149,01	1.183,46	1.218,95	1.255,53	1.293,17	1.331,97	1.371,92	1.413,07	1.455,45	1.499,10	1.544,08	1.590,38	1.638,07	1.687,23
Classe B – Fundamental	1.156,67	1.191,39	1.227,10	1.263,89	1.301,80	1.340,86	1.381,08	1.422,49	1.465,16	1.509,12	1.554,39	1.600,99	1.649,03	1.698,48	1.749,43	1.801,91	1.855,95
Classe C – Ensino Médio	1.272,36	1.310,54	1.349,82	1.390,29	1.431,98	1.474,95	1.519,18	1.564,74	1.611,66	1.660,01	1.709,82	1.761,08	1.813,92	1.868,34	1.924,38	1.982,08	2.041,53
1.016,65	1051,52	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03
INTERNÍVIS 3%									Aumento								
CÂMARA MUNICIPAL BVSR							3%		INPC								
							1,10		1,0343	jan/19							
MOTORISTA (PADRÃO 02) - 40 HORAS																	
NIVEL	02A	02B	02C	02D	02E	02F	02G	02H	02I	02J	02K	02L	02M	02N	02O	02P	02Q
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
CLASSE A Fundamental COMPLETO	**1.778,27**	1.831,64	1.886,56	1.943,17	2.001,44	2.061,47	2.123,32	2.187,02	2.252,60	2.320,18	2.389,79	2.461,47	2.535,31	2.611,36	2.689,70	2.770,38	2.853,50
CLASSE B Médio COMPLETO	1.956,11	2.014,80	2.075,20	2.137,44	2.201,57	2.267,63	2.335,63	2.405,72	2.477,86	2.552,20	2.628,76	2.707,60	2.788,85	2.872,51	2.958,68	3.047,41	3.138,81
CLASSE C Pós Médio	2.151,73	2.216,26	2.282,74	2.351,20	2.421,73	2.494,38	2.569,20	2.646,29	2.725,65	2.807,42	2.891,65	2.978,39	3.067,70	3.159,78	3.254,55	3.352,15	3.452,70
1.719,30	1778,27	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03
INTERNÍVIS 3%									Aumento								
CÂMARA MUNICIPAL BVSR							3%		INPC	jan/19							
							1,10		1,0343								
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (Padrão 03) 40 HORAS																	
NIVEL	03A	03B	03C	03D	03E	03F	03G	03H	03I	03J	03K	03L	03M	03N	03O	03P	03Q
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
CLASSE A ENSINO MÉDIO	**1.799,61**	1.853,58	1.909,18	1.966,44	2.025,45	2.086,20	2.148,80	2.213,25	2.279,63	2.348,00	2.418,42	2.491,00	2.565,74	2.642,68	2.721,97	2.803,63	2.887,70
CLASSE B PÓS MÉDIO	1.979,58	2.038,95	2.100,10	2.163,11	2.228,02	2.294,83	2.363,68	2.434,58	2.507,61	2.582,84	2.660,32	2.740,13	2.822,32	2.906,98	2.994,17	3.084,00	3.176,51
CLASSE C SUPERIOR	2.177,52	2.242,84	2.310,13	2.379,41	2.450,79	2.524,32	2.600,03	2.678,02	2.758,36	2.841,12	2.926,34	3.014,12	3.104,54	3.197,66	3.293,59	3.392,40	3.494,17
1.739,93	1799,61	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03
INTERNÍVIS 3%									Aumento								
CÂMARA MUNICIPAL BVSR							3%		INPC	jan/19							
							1,10		1,0343								
AGENTE ADMINISTRATIVO (Padrão 04) 40 HORAS																	
NIVEL	04A	04B	04C	04D	04E	04F	04G	04H	04I	04J	04K	04L	04M	04N	04O	04P	04Q
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
CLASSE A ENSINO MÉDIO	**4.095,49**	4.218,34	4.344,91	4.475,24	4.609,50	4.747,77	4.890,20	5.036,90	5.187,99	5.343,61	5.503,92	5.669,05	5.839,12	6.014,28	6.194,69	6.380,52	6.571,95
CLASSE B PÓS MÉDIO	4.505,06	4.640,19	4.779,39	4.922,77	5.070,48	5.222,57	5.379,24	5.540,61	5.706,82	5.878,04	6.054,37	6.236,00	6.423,07	6.615,71	6.814,20	7.018,61	7.229,17
CLASSE C SUPERIOR	4.955,57	5.104,22	5.257,34	5.415,07	5.577,51	5.744,82	5.917,15	6.094,69	6.277,51	6.465,84	6.659,82	6.859,57	7.065,38	7.277,33	7.495,63	7.720,48	7.952,10
3.959,67	4095,49	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03
INTERNÍVIS 3%									Aumento								
CÂMARA MUNICIPAL BVSR							3%		INPC	jan/19							
							1,10		1,0343								

CONTADOR (Padrão 05) 20 HORAS																	
NIVEL	05A	05B	05C	05D	05E	05F	05G	05H	05I	05J	05K	05L	05M	05N	05O	05P	05Q
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
CLASSE A - Bacharel em Ciências Contábeis	**3.266,70**	3.364,72	3.465,67	3.569,63	3.676,71	3.787,00	3.900,62	4.017,62	4.138,13	4.262,27	4.390,13	4.521,83	4.657,45	4.797,17	4.941,09	5.089,30	5.241,99
CLASSE B - Pós Graduação em Contab. Pública	3.593,38	3.701,19	3.812,21	3.926,59	4.044,38	4.165,71	4.290,68	4.419,39	4.551,96	4.688,51	4.829,15	4.974,02	5.123,21	5.276,91	5.435,19	5.598,25	5.766,18
CLASSE C - Mestrado	3.952,73	4.071,28	4.193,46	4.319,25	4.448,81	4.582,28	4.719,73	4.861,31	5.007,15	5.157,36	5.312,06	5.470,40	5.635,54	5.804,62	5.978,72	6.158,08	6.342,80
3.158,37	3266,70	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

ANEXO II

Tabela “B” – Vencimentos dos Cargos em Comissão

Nº de Cargos	Nomenclatura dos Cargos	Símbolo	Valor Atual (R$)	% Correção INPC	Valor Corrigido (R$)
01	Assessor Jurídico da Presidência	CC-1	3.679,50	3,43%	3.805,70
01	Assessor Técnico Legislativo	CC-2	1.225,78	3,43%	1.267,82
01	Assessor Parlamentar	CC-3	1.045,91	3,43%	1.081,78
01	Chefe da Sessão de Serviços Gerais	CC-4	961,23	3,43%	994,20

Tabela “C” – Gratificação por Função de Confiança

Nº de Cargos	Nomenclatura da Função	Símbolo	Percentual/Valor Atual (R$)	% Correção INPC	Percentural/Valor Corrigido (R$)
01	Diretor Geral	FG-1	50 %	-----	50%
01	Controle Interno	FG-2	2.700,00	3,43%	2.792,61

Tabela “D” – Tabela de Gratificação por Participação em Comissões Permanentes e Temporárias

Nomenclatura da Função	Símbolo	Valor Atual (R$)	% Correção INPC	Valor Corrigido (R$)
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro	GF-1	1.500,00	3,43%	1.551,45
Presidente de demais Comissões Permanente/Temporária	GF-2	800,00	3,43%	827,44
Membro de Comissão de Licitação e Equipe de Apoio	GF-3	700,00	3,43%	724,01
Membro de demais Comissões Permanente/Temporária	GF-4	400,00	3,43%	413,72

Publicado por:
Jose Rodrigues de Quadros
Código Identificador:6DC3D047

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 1033-2019

LEI N°.1.033 /2.019

SÚMULA: Autoriza o executivo municipal a conceder revisão geral anual aos servidores públicos municipais do município de Boa Ventura de São Roque - Pr.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Boa Ventura de São Roque, autorizado a conceder Revisão Geral Anual aos Servidores Públicos Municipais Ativos Estatutários Cargos em Comissão, Conselheiros Tutelares, Autarquias, Inativos e Pensionistas da Administração Direta, Indireta e dos Fundos Municipais e Contratados por Processos Seletivos Simplificado, assegurados pelo artigo 37 da Constituição Federal no percentual de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento), equivalente a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do Acumulado de Dezembro de 2017 a Dezembro de 2018, conforme tabelas no anexo I.
Art. 2º - A revisão será concedida a partir do mês de Janeiro de 2019.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, aos 29 dias do mês de Janeiro 2019.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

ANEXO A-I														
INTERNÍVIS 3%		Aumento												
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL	3%	INPC	Jan/19											
	1,10	1,0343												
CARGO ADVOGADO – 20 HORAS SEMANAIS														
NIVEL	R-01	R-02	R-03	R-04	R-05	R-06	R-07	R-08	R-09	R-10	R-11	R-12	R-13	R-14
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos
Classe D – Superior Completo	**5.145,43**	5.299,79	5.458,78	5.622,55	5.791,22	5.964,96	6.143,91	6.328,22	6.518,07	6.713,61	6.915,02	7.122,47	7.336,15	7.556,23
Classe E – Pós-Graduação	5.659,97	5.829,77	6.004,66	6.184,80	6.370,34	6.561,45	6.758,30	6.961,05	7.169,88	7.384,97	7.606,52	7.834,72	8.069,76	8.311,85
Classe F – Mestrado	6.225,96	6.412,74	6.605,13	6.803,28	7.007,38	7.217,60	7.434,13	7.657,15	7.886,87	8.123,47	8.367,18	8.618,19	8.876,74	9.143,04
4.974,79	5145,43	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

	T-01	T-02	T-03	T-04	T-05	T-06	T-07	T-08	T-09	T-10	T-11	T-12	T-13	T-14
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos
Classe D – Superior Completo	**5.491,78**	5.656,53	28.282,67	29.131,15	30.005,09	30.905,24	31.832,40	32.787,37	33.770,99	34.784,12	35.827,65	36.902,47	38.009,55	39.149,84
Classe E – Pós-Graduação	6.040,96	6.222,19	31.110,94	32.044,27	33.005,60	33.995,77	35.015,64	36.066,11	37.148,09	38.262,53	39.410,41	40.592,72	41.810,50	43.064,82
Classe F – Mestrado	6.645,06	6.844,41	34.222,04	35.248,70	36.306,16	37.395,34	38.517,20	39.672,72	40.862,90	42.088,79	43.351,45	44.651,99	45.991,55	47.371,30
5.309,66	5491,781338	1,03	5	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

NIVEL	T-01	T-02	T-03	T-04	T-05	T-06	T-07	T-08	T-09	T-10	T-11	T-12	T-13	T-14
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos
Classe D – Superior Completo	**5.491,78**	5.656,53	5.826,23	6.001,02	6.181,05	6.366,48	6.557,47	6.754,20	6.956,82	7.165,53	7.380,49	7.601,91	7.829,97	8.064,87
Classe E – Pós-Graduação	6.040,96	6.222,19	6.408,85	6.601,12	6.799,15	7.003,13	7.213,22	7.429,62	7.652,51	7.882,08	8.118,54	8.362,10	8.612,96	8.871,35
Classe F – Mestrado	6.645,06	6.844,41	7.049,74	7.261,23	7.479,07	7.703,44	7.934,54	8.172,58	8.417,76	8.670,29	8.930,40	9.198,31	9.474,26	9.758,49
5.309,66	5491,781338	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

NIVEL	E-01	E-02	E-03	E-04	E-05	E-06	E-07	E-08	E-09	E-10	E-11	E-12	E-13	E-14
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos
Classe D – Superior Completo	**3.312,72**	3.412,10	3.514,46	3.619,90	3.728,49	3.840,35	3.955,56	4.074,23	4.196,45	4.322,35	4.452,02	4.585,58	4.723,14	4.864,84
Classe E – Pós-Graduação	3.643,99	3.753,31	3.865,91	3.981,89	4.101,34	4.224,38	4.351,11	4.481,65	4.616,10	4.754,58	4.897,22	5.044,13	5.195,46	5.351,32
Classe F – Mestrado	4.008,39	4.128,64	4.252,50	4.380,07	4.511,48	4.646,82	4.786,23	4.929,81	5.077,71	5.230,04	5.386,94	5.548,55	5.715,00	5.886,45
3.202,86	3312,72	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

NIVEL	B-01	B-02	B-03	B-04	B-05	B-06	B-07	B-08	B-09	B-10	B-11	B-12	B-13	B-14
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos
Classe D – Superior Completo	**5.469,18**	5.633,26	5.802,26	5.976,32	6.155,61	6.340,28	6.530,49	6.726,40	6.928,20	7.136,04	7.350,12	7.570,63	7.797,75	8.031,68
Classe E – Pós-Graduação	6.016,10	6.196,58	6.382,48	6.573,95	6.771,17	6.974,31	7.183,54	7.399,04	7.621,02	7.849,65	8.085,14	8.327,69	8.577,52	8.834,85
Classe F – Mestrado	6.617,71	6.816,24	7.020,73	7.231,35	7.448,29	7.671,74	7.901,89	8.138,95	8.383,12	8.634,61	8.893,65	9.160,46	9.435,27	9.718,33
5.287,81	5469,18	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

NIVEL	E-01	E-02	E-03	E-04	E-05	E-06	E-07	E-08	E-09	E-10	E-11	E-12	E-13	E-14	E-15
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos
Classe D – Superior Completo	**3.312,67**	3.412,05	3.514,41	3.619,84	3.728,44	3.840,29	3.955,50	4.074,16	4.196,39	4.322,28	4.451,95	4.585,51	4.723,07	4.864,76	5.010,71
Classe E – Pós-Graduação	3.643,93	3.753,25	3.865,85	3.981,82	4.101,28	4.224,32	4.351,05	4.481,58	4.616,03	4.754,51	4.897,14	5.044,06	5.195,38	5.351,24	5.511,78
Classe F – Mestrado	4.008,33	4.128,58	4.252,43	4.380,01	4.511,41	4.646,75	4.786,15	4.929,74	5.077,63	5.229,96	5.386,86	5.548,46	5.714,91	5.886,36	6.062,95
3.202,81	3312,67	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

NIVEL	C-01	C-02	C-03	C-04	C-05	C-06	C-07	C-08	C-09	C-10	C-11	C-12	C-13	C-14	C-15	C-16
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos
Classe D – Superior Completo	**4.612,72**	4.751,10	4.893,63	5.040,44	5.191,66	5.347,41	5.507,83	5.673,06	5.843,25	6.018,55	6.199,11	6.385,08	6.576,63	6.773,93	6.977,15	7.186,47
Classe E – Pós-Graduação	5.073,99	5.226,21	5.383,00	5.544,49	5.710,82	5.882,15	6.058,61	6.240,37	6.427,58	6.620,41	6.819,02	7.023,59	7.234,30	7.451,33	7.674,87	7.905,11
Classe F – Mestrado	5.581,39	5.748,83	5.921,30	6.098,94	6.281,90	6.470,36	6.664,47	6.864,41	7.070,34	7.282,45	7.500,92	7.725,95	7.957,73	8.196,46	8.442,35	8.695,62
4.459,75	4612,72	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

NIVEL	C-01	C-02	C-03	C-04	C-05	C-06	C-07	C-08	C-09	C-10	C-11	C-12	C-13	C-14	C-15	C-16	C-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe D – Superior Completo	**4.612,72**	4.751,10	4.893,63	5.040,44	5.191,66	5.347,41	5.507,83	5.673,06	5.843,25	6.018,55	6.199,11	6.385,08	6.576,63	6.773,93	6.977,15	7.186,47	7.402,06
Classe E – Pós-Graduação	5.073,99	5.226,21	5.383,00	5.544,49	5.710,82	5.882,15	6.058,61	6.240,37	6.427,58	6.620,41	6.819,02	7.023,59	7.234,30	7.451,33	7.674,87	7.905,11	8.142,27
Classe F – Mestrado	5.581,39	5.748,83	5.921,30	6.098,94	6.281,90	6.470,36	6.664,47	6.864,41	7.070,34	7.282,45	7.500,92	7.725,95	7.957,73	8.196,46	8.442,35	8.695,62	8.956,49
4.459,75	4612,72	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

NIVEL	E-01	E-02	E-03	E-04	E-05	E-06	E-07	E-08	E-09	E-10	E-11	E-12	E-13	E-14	E-15	E-16
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos
Classe D – Superior Completo	**3.312,72**	3.412,10	3.514,46	3.619,90	3.728,49	3.840,35	3.955,56	4.074,23	4.196,45	4.322,35	4.452,02	4.585,58	4.723,14	4.864,84	5.010,78	5.161,11
Classe E – Pós-Graduação	3.643,99	3.753,31	3.865,91	3.981,89	4.101,34	4.224,38	4.351,11	4.481,65	4.616,10	4.754,58	4.897,22	5.044,13	5.195,46	5.351,32	5.511,86	5.677,22
Classe F – Mestrado	4.008,39	4.128,64	4.252,50	4.380,07	4.511,48	4.646,82	4.786,23	4.929,81	5.077,71	5.230,04	5.386,94	5.548,55	5.715,00	5.886,45	6.063,05	6.244,94
3.202,86	3312,72	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

NIVEL	A-01	A-02	A-03	A-04	A-05	A-06	A-07	A-08	A-09	A-10	A-11	A-12	A-13	A-14	A-15
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos
Classe D – Superior Completo	**14.779,94**	15.223,34	15.680,04	16.150,44	16.634,95	17.134,00	17.648,02	18.177,46	18.722,79	19.284,47	19.863,00	20.458,89	21.072,66	21.704,84	22.355,99
Classe E – Especialização	16.257,93	16.745,67	17.248,04	17.765,48	18.298,45	18.847,40	19.412,82	19.995,21	20.595,06	21.212,92	21.849,30	22.504,78	23.179,93	23.875,32	24.591,58
Classe F –Mestrado na área da saúde	17.883,73	18.420,24	18.972,85	19.542,03	20.128,29	20.732,14	21.354,11	21.994,73	22.654,57	23.334,21	24.034,23	24.755,26	25.497,92	26.262,86	27.050,74
14.289,80	14779,94	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

NIVEL	E-01	E-02	E-03	E-04	E-05	E-06	E-07	E-08	E-09	E-09	E-10	E-12	E-13	E-14	E-15	E-16
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos
Classe D – Superior Completo	**3.312,72**	3.412,10	3.514,46	3.619,90	3.728,49	3.840,35	3.955,56	4.074,23	4.196,45	4.322,35	4.452,02	4.585,58	4.723,14	4.864,84	5.010,78	5.161,11
Classe E – Especialização	3.643,99	3.753,31	3.865,91	3.981,89	4.101,34	4.224,38	4.351,11	4.481,65	4.616,10	4.754,58	4.897,22	5.044,13	5.195,46	5.351,32	5.511,86	5.677,22
Classe F –Mestrado na área da saúde	4.008,39	4.128,64	4.252,50	4.380,07	4.511,48	4.646,82	4.786,23	4.929,81	5.077,71	5.230,04	5.386,94	5.548,55	5.715,00	5.886,45	6.063,05	6.244,94
3.202,86	3312,72	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

NIVEL	C-01	C-02	C-03	C-04	C-05	C-06	C-007	C-08	C-09	C-10	C-11	C-12	C-13	C-14
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos
Classe D – Superior Completo	**4.612,72**	4.751,10	4.893,63	5.040,44	5.191,66	5.347,41	5.507,83	5.673,06	5.843,25	6.018,55	6.199,11	6.385,08	6.576,63	6.773,93
Classe E – Pós-Graduação	5.073,99	5.226,21	5.383,00	5.544,49	5.710,82	5.882,15	6.058,61	6.240,37	6.427,58	6.620,41	6.819,02	7.023,59	7.234,30	7.451,33
Classe F – Mestrado	5.581,39	5.748,83	5.921,30	6.098,94	6.281,90	6.470,36	6.664,47	6.864,41	7.070,34	7.282,45	7.500,92	7.725,95	7.957,73	8.196,46
4.459,75	4612,72	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

NIVEL	F-01	F-02	F-03	F-04	F-05	F-06	F-07	F-08	F-09	F-10	F-11	F-12	F-13	F-14	F-15
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos
Classe D – Superior Completo	**1.972,50**	2.031,68	2.092,63	2.155,41	2.220,07	2.286,67	2.355,27	2.425,93	2.498,71	2.573,67	2.650,88	2.730,41	2.812,32	2.896,69	2.983,59
Classe E – Pós-Graduação	2.169,75	2.234,85	2.301,89	2.370,95	2.442,08	2.515,34	2.590,80	2.668,52	2.748,58	2.831,04	2.915,97	3.003,45	3.093,55	3.186,36	3.281,95
Classe F – Mestrado	2.386,73	2.458,33	2.532,08	2.608,04	2.686,28	2.766,87	2.849,88	2.935,38	3.023,44	3.114,14	3.207,56	3.303,79	3.402,90	3.504,99	3.610,14
1.907,09	1972,50	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS															
ANEXO A-II															
GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO															
NIVEL	F-01	F-02	F-03	F-04	F-05	F-06	F-07	F-08	F-09	F-10	F-11	F-12	F-13	F-14	F-15
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos
Classe B – Médio Completo	**1.972,50**	2.031,68	2.092,63	2.155,41	2.220,07	2.286,67	2.355,27	2.425,93	2.498,71	2.573,67	2.650,88	2.730,41	2.812,32	2.896,69	2.983,59
Classe C – Pós Médio	2.169,75	2.234,85	2.301,89	2.370,95	2.442,08	2.515,34	2.590,80	2.668,52	2.748,58	2.831,04	2.915,97	3.003,45	3.093,55	3.186,36	3.281,95
Classe D – Superior Completo	2.386,73	2.458,33	2.532,08	2.608,04	2.686,28	2.766,87	2.849,88	2.935,38	3.023,44	3.114,14	3.207,56	3.303,79	3.402,90	3.504,99	3.610,14
1.907,09	1972,50	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

NIVEL	K-01	K-02	K-03	K-04	K-05	K-06	K-07	K-08	K-09	K-10	K-11	K-12	K-13	K-14	K-15	K-16
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos
Classe B – Médio Completo	**1.732,50**	1.784,48	1.838,01	1.893,15	1.949,95	2.008,45	2.068,70	2.130,76	2.194,68	2.260,53	2.328,34	2.398,19	2.470,14	2.544,24	2.620,57	2.699,19
Classe C – Pós Médio	1.905,75	1.962,93	2.021,82	2.082,47	2.144,94	2.209,29	2.275,57	2.343,84	2.414,15	2.486,58	2.561,17	2.638,01	2.717,15	2.798,66	2.882,62	2.969,10
Classe D – Superior Completo	2.096,33	2.159,22	2.224,00	2.290,72	2.359,44	2.430,22	2.503,13	2.578,22	2.655,57	2.735,24	2.817,29	2.901,81	2.988,87	3.078,53	3.170,89	3.266,01

1.675,05	1732,50	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

NIVEL	Z-01	Z-02	Z-03	Z-04	Z-05	Z-06	Z-07	Z-08	Z-09	Z-10	Z-11	Z-12	Z-13	Z-14	Z-15
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos
Classe B – Médio Completo	**1.387,28**	1.428,89	1.471,76	1.515,91	1.561,39	1.608,23	1.656,48	1.706,17	1.757,36	1.810,08	1.864,38	1.920,31	1.977,92	2.037,26	2.098,38
Classe C – Pós Médio	1.526,00	1.571,78	1.618,94	1.667,50	1.717,53	1.769,06	1.822,13	1.876,79	1.933,10	1.991,09	2.050,82	2.112,35	2.175,72	2.240,99	2.308,22
Classe D – Superior Completo	1.678,60	1.728,96	1.780,83	1.834,26	1.889,28	1.945,96	2.004,34	2.064,47	2.126,40	2.190,20	2.255,90	2.323,58	2.393,29	2.465,09	2.539,04
1.341,27	1387,28	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS															
ANEXO A-III															
GRUPO OCUPACIONAL SEMI-PROFISSIONAL															
NIVEL	F-01	F-02	F-03	F-04	F-05	F-06	F-07	F-08	F-09	F-10	F-11	F-12	F-13	F-14	F-15
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos
Classe B – Médio Completo Técnico Agrícola	**1972,41**	2.031,58	2.092,53	2.155,31	2.219,96	2.286,56	2.355,16	2.425,82	2.498,59	2.573,55	2.650,75	2.730,28	2.812,19	2.896,55	2.983,45
Classe C – Pós Médio	2169,65	2.234,74	2.301,78	2.370,84	2.441,96	2.515,22	2.590,68	2.668,40	2.748,45	2.830,90	2.915,83	3.003,30	3.093,40	3.186,21	3.281,79
Classe D – Superior Completo	2386,62	2.458,21	2.531,96	2.607,92	2.686,16	2.766,74	2.849,74	2.935,24	3.023,29	3.113,99	3.207,41	3.303,64	3.402,74	3.504,83	3.609,97
1.907,00	1972,41	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

NIVEL	I-01	I-02	I-03	I-04	I-05	I-06	I-07	I-08	I-09	I-10	I-11	I-12	I-13	I-14	I-15
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos
Classe B – Médio Completo mais Curso Técnico Higiene Dental	**1321,27**	1.360,90	1.401,73	1.443,78	1.487,10	1.531,71	1.577,66	1.624,99	1.673,74	1.723,95	1.775,67	1.828,94	1.883,81	1.940,32	1.998,53
Classe C – Pós Médio	1453,39	1.496,99	1.541,90	1.588,16	1.635,81	1.684,88	1.735,43	1.787,49	1.841,12	1.896,35	1.953,24	2.011,84	2.072,19	2.134,36	2.198,39
Classe D – Superior Completo	1598,73	1.646,69	1.696,10	1.746,98	1.799,39	1.853,37	1.908,97	1.966,24	2.025,23	2.085,98	2.148,56	2.213,02	2.279,41	2.347,79	2.418,23
1.277,45	1321,27	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

NIVEL	H-01	H-02	H-03	H-04	H-05	H-06	H-07	H-08	H-09	H-10	H-11	H-12	H-13	H-14	H-15
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos
Classe B – Médio Completo mais Técnico em Enfermagem	**1.321,27**	1.360,90	1.401,73	1.443,78	1.487,10	1.531,71	1.577,66	1.624,99	1.673,74	1.723,95	1.775,67	1.828,94	1.883,81	1.940,32	1.998,53
Classe C – Pós Médio	1.453,39	1.496,99	1.541,90	1.588,16	1.635,81	1.684,88	1.735,43	1.787,49	1.841,12	1.896,35	1.953,24	2.011,84	2.072,19	2.134,36	2.198,39
Classe D – Superior Completo	1.598,73	1.646,69	1.696,10	1.746,98	1.799,39	1.853,37	1.908,97	1.966,24	2.025,23	2.085,98	2.148,56	2.213,02	2.279,41	2.347,79	2.418,23
1.277,45	1321,27	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

NIVEL	I-01	I-02	I-03	I-04	I-05	I-06	I-07	I-08	I-09	I-10	I-11	I-12	I-13	I-14
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos
Classe B – Médio Completo mais curso Técnico	**1321,27**	1.360,90	1.401,73	1.443,78	1.487,10	1.531,71	1.577,66	1.624,99	1.673,74	1.723,95	1.775,67	1.828,94	1.883,81	1.940,32
Classe C – Pós Médio	1453,39	1.496,99	1.541,90	1.588,16	1.635,81	1.684,88	1.735,43	1.787,49	1.841,12	1.896,35	1.953,24	2.011,84	2.072,19	2.134,36
Classe D – Superior Completo	1598,73	1.646,69	1.696,10	1.746,98	1.799,39	1.853,37	1.908,97	1.966,24	2.025,23	2.085,98	2.148,56	2.213,02	2.279,41	2.347,79
1.277,45	1321,27	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

Publicado por:
Jose Rodrigues de Quadros
Código Identificador:AF2E551E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018	5 / 2.018	6 / 2.018	7 / 2.018	8 / 2.018	9 / 2.018	10 / 2.018	11 / 2.018	12 / 2.018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	56.440,72	54.874,19	55.251,56	53.654,14	55.847,74	54.593,22	53.655,04	56.119,26	57.501,98	58.886,73	55.019,02	66.068,19	677.911,79	0,00
Pessoal Ativo	56.440,72	54.874,19	55.251,56	53.654,14	55.847,74	54.593,22	53.655,04	56.119,26	57.501,98	58.886,73	55.019,02	66.068,19	677.911,79	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	46.645,22	45.350,57	45.662,44	44.177,52	45.816,30	44.779,50	44.004,15	46.354,49	47.476,26	49.183,71	45.449,04	54.512,33	559.411,53	0,00
Obrigações Patronais	9.795,50	9.523,62	9.589,12	9.476,62	10.031,44	9.813,72	9.650,89	9.764,77	10.025,72	9.703,02	9.569,98	11.555,86	118.500,26	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	56.440,72	54.874,19	55.251,56	53.654,14	55.847,74	54.593,22	53.655,04	56.119,26	57.501,98	58.886,73	55.019,02	66.068,19	677.911,79	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.926.638,39	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	430.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	20.496.638,39	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	677.911,79	3,31
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.229.798,30	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.168.308,39	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.106.818,47	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 23/jan/2019 as 10h e 29m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

ADRIANO DA SILVA
Presidente Da Camara

ELAINE SALETE DA ROCHA
Contador

ROZILDA QUINOR GARCIA
1º Secretário

MARIA DA SILVA GANDARA
Controlador Interno

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:8628E093

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 3- DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.018 A 12/2.018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	1 / 2.018	**2 / 2.018**	**3 / 2.018**	**4 / 2.018**	**5 / 2.018**	**6 / 2.018**	**7 / 2.018**	**8 / 2.018**	**9 / 2.018**	**10 / 2.018**	**11 / 2.018**	**12 / 2.018**		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.294.393,55	1.933.027,26	1.676.409,29	2.118.751,69	2.012.643,61	1.989.247,67	2.123.467,74	1.861.430,61	1.441.722,45	1.753.010,63	2.090.222,38	2.796.588,44	24.090.915,32	26.104.323,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	58.207,72	53.004,47	131.198,59	132.806,64	135.137,83	84.659,97	129.929,98	200.213,15	83.822,17	89.488,88	205.311,35	123.377,44	1.427.158,19	2.323.400,00
IPTU	2.921,95	5.094,62	5.394,86	8.527,37	15.957,31	5.822,55	52.208,74	117.154,56	22.459,55	19.188,81	18.065,68	10.133,92	282.929,92	482.000,00
ISS	4.658,49	8.521,96	17.057,14	16.600,41	18.853,51	12.945,73	15.477,26	15.279,72	13.637,15	12.045,47	14.778,36	14.458,39	164.313,59	446.000,00
ITBI	15.408,38	3.020,00	13.383,72	14.501,94	27.523,68	3.800,00	11.362,00	13.717,70	6.440,00	12.061,34	120.764,00	33.660,00	275.642,76	701.000,00
IRRF	28.906,35	24.040,88	25.611,08	27.737,33	25.794,53	27.189,04	27.387,27	25.777,87	25.190,20	28.068,12	25.227,19	47.163,08	338.092,94	252.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.312,55	12.327,01	69.751,79	65.439,59	47.008,80	34.902,65	23.494,71	28.283,30	16.095,27	18.125,14	26.476,12	17.962,05	366.178,98	442.400,00
Contribuições	5.248,25	25.191,64	25.835,64	27.165,42	31.241,59	29.957,32	28.965,67	32.430,11	28.923,99	23.327,09	26.681,31	43.030,30	327.998,33	318.160,00
Receita Patrimonial	12.136,25	11.083,11	13.152,12	13.042,21	14.557,43	14.177,12	16.682,80	23.601,41	10.640,03	16.482,13	15.554,04	8.197,04	169.305,69	120.099,50
Rendimentos de Aplicação Financeira	12.136,25	11.083,11	13.152,12	13.042,21	14.046,37	14.177,12	16.682,80	23.601,41	10.640,03	16.482,13	15.554,04	8.197,04	168.794,63	117.099,50
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	511,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511,06	3.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	1.128,57	210,90	5.973,98	2.961,79	1.350,90	1.026,69	381,10	1.317,88	660,44	180,12	0,00	15.192,37	32.000,00
Transferências Correntes	2.218.060,29	1.836.567,20	1.495.765,27	1.678.271,28	1.816.216,05	1.848.216,87	1.915.390,41	1.591.716,91	1.297.482,33	1.609.902,17	1.772.608,39	2.606.612,70	21.686.809,87	23.067.043,85
Cota-Parte do FPM	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.358,68	832.510,93	779.606,90	898.073,66	667.981,77	503.792,36	572.304,86	718.882,96	1.258.050,05	9.252.321,53	10.330.000,00
Cota-Parte do ICMS	757.337,68	465.467,78	437.370,46	517.922,09	546.782,69	389.365,53	624.465,61	538.870,09	458.372,64	650.311,09	566.473,28	602.895,14	6.555.634,08	6.250.000,00
Cota-Parte do IPVA	251.351,57	83.369,81	93.897,27	24.240,02	15.934,12	14.848,09	7.061,92	13.853,41	10.697,04	13.258,10	4.664,43	10.053,71	543.229,49	600.000,00
Cota-Parte do ITR	2.922,87	109,73	109,83	493,09	0,00	301,34	1.515,72	2.042,92	13.244,13	35.475,19	2.675,85	2.061,19	60.951,86	57.000,00
Transferências LC 87/1996	3.495,03	3.495,03	3.495,03	3.495,03	3.495,03	3.495,03	3.495,03	3.495,03	3.495,03	3.495,03	3.495,03	3.495,03	41.940,36	46.000,00
Transferências LC 61/1989	10.028,01	10.230,09	8.532,38	9.109,42	9.283,98	10.195,05	8.579,50	9.278,87	9.277,55	9.416,63	9.040,54	10.893,51	113.865,53	93.930,00
Transferências do FUNDEB	320.203,55	207.333,61	184.602,41	171.106,51	206.280,40	164.730,37	166.533,43	201.275,99	161.728,57	203.344,12	192.495,67	210.549,67	2.390.184,30	3.100.000,00
Outras Transferências Correntes	137.771,75	105.751,88	120.757,63	273.546,44	201.928,90	485.674,56	205.665,54	154.918,83	136.875,01	122.297,15	274.880,63	508.614,40	2.728.682,72	2.590.113,85
Outras Receitas Correntes	741,04	6.052,27	10.246,77	261.492,16	12.528,92	10.885,49	31.472,19	13.087,93	19.536,05	13.149,92	69.887,17	15.370,96	464.450,87	243.620,00
DEDUÇÕES (II)	352.016,91	304.696,28	238.080,98	246.723,62	281.601,33	239.562,29	234.921,34	247.104,36	199.775,69	256.852,12	261.046,37	301.933,20	3.164.314,49	3.326.400,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,02	0,02	0,01	0,02	0,02	0,01	0,02	0,01	0,02	0,02	0,01	0,02	0,20	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	352.016,89	304.696,26	238.080,97	246.723,60	281.601,31	239.562,28	234.921,32	247.104,35	199.775,67	256.852,10	261.046,36	301.933,18	3.164.314,29	3.326.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.942.376,64**	**1.628.330,98**	**1.438.328,31**	**1.872.028,07**	**1.731.042,28**	**1.749.685,38**	**1.888.546,40**	**1.614.326,25**	**1.241.946,76**	**1.496.158,51**	**1.829.176,01**	**2.494.655,24**	**20.926.600,83**	**22.777.923,35**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2019 as 09h e 28m.														

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:7C29B343

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

Página 1/1

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")
1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.747.122,85	2.473.370,62	2.470.212,90	2.429.874,71	2.430.697,72	2.423.536,40	2.396.730,72	2.556.393,73	2.603.533,82	2.572.224,08	2.605.773,17	4.801.087,26	32.510.557,98	0,00
Pessoal Ativo	2.510.954,70	2.213.300,30	2.203.178,21	2.163.732,08	2.159.347,02	2.142.902,82	2.113.654,64	2.259.325,27	2.292.298,93	2.261.514,92	2.291.209,93	4.195.330,81	28.806.749,63	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.295.026,59	2.000.919,55	1.994.872,69	1.957.965,07	1.956.217,37	1.938.833,72	1.909.446,72	2.049.210,32	2.074.920,19	2.040.116,10	2.077.570,83	3.783.565,21	26.078.664,36	0,00
Obrigações Patronais	215.357,33	211.144,06	207.100,54	204.625,45	202.019,80	203.086,09	203.193,20	209.322,20	216.522,57	221.398,82	213.639,10	411.765,60	2.719.174,76	0,00
Benefícios Previdenciários	570,78	1.236,69	1.204,98	1.141,56	1.109,85	983,01	1.014,72	792,75	856,17	0,00	0,00	0,00	8.910,51	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	236.168,15	260.070,32	267.034,69	266.142,63	271.350,70	280.633,58	283.076,08	297.068,46	311.234,89	310.709,16	314.563,24	605.756,45	3.703.808,35	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	189.866,39	211.554,84	217.904,17	217.012,11	222.220,18	230.409,04	230.080,69	241.949,19	253.326,24	253.015,93	259.502,31	549.748,66	3.076.589,75	0,00
Pensões	46.301,76	48.515,48	49.130,52	49.130,52	49.130,52	50.224,54	52.995,39	55.119,27	57.908,65	57.693,23	55.060,93	56.007,79	627.218,60	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	236.168,15	260.070,32	267.034,69	266.142,63	271.350,70	280.633,58	283.076,08	297.068,46	311.234,89	310.709,16	314.563,24	605.756,45	3.703.808,35	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	236.168,15	260.070,32	267.034,69	266.142,63	271.350,70	280.633,58	283.076,08	297.068,46	311.234,89	310.709,16	314.563,24	605.756,45	3.703.808,35	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.510.954,70	2.213.300,30	2.203.178,21	2.163.732,08	2.159.347,02	2.142.902,82	2.113.654,64	2.259.325,27	2.292.298,93	2.261.514,92	2.291.209,93	4.195.330,81	28.806.749,63	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	62.379.478,50	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	850.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	61.529.478,50	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	28.806.749,63	46,82%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	33.225.918,39	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	31.564.622,47	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	29.903.326,55	48,6%

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor I do Dep Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:CE860F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

Página 1/1

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2018
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.879.869,75	6.052.193,57	6.189.840,01	6.037.599,01	6.219.810,99	6.365.410,84	6.395.131,69	5.614.982,82	5.177.830,22	6.920.852,40	5.865.692,73	7.906.052,37	77.625.266,40	80.317.626,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	466.477,73	450.945,96	473.145,55	786.777,04	1.363.523,96	620.024,64	534.811,17	567.776,61	583.844,37	647.871,50	542.518,41	601.993,65	7.639.710,59	9.722.082,44
IPTU	25.206,57	25.269,55	38.788,00	132.422,79	675.346,98	154.251,91	107.658,22	112.595,52	125.127,69	98.505,14	102.170,62	47.447,12	1.644.790,11	1.737.862,44
ISS	244.854,98	178.458,75	209.445,21	199.442,80	203.155,77	191.048,12	201.968,24	197.784,79	227.907,60	209.065,62	229.504,20	161.485,27	2.454.121,35	2.743.000,00
ITBI	5.983,79	45.159,72	34.877,46	77.827,47	114.850,71	93.324,88	61.009,33	73.061,29	32.318,64	113.598,13	29.371,02	133.812,49	815.194,93	2.021.500,00
IRRF	132.184,61	88.912,21	93.700,65	81.998,53	99.400,05	87.611,36	78.753,22	101.568,92	95.272,04	106.412,03	103.774,90	198.341,18	1.267.929,70	1.433.600,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	58.247,78	113.145,73	96.334,23	295.085,45	270.770,45	93.788,37	85.422,16	82.766,09	103.218,40	120.290,58	77.697,67	60.907,59	1.457.674,50	1.786.120,00
Contribuições	284.664,65	268.488,46	288.730,19	310.346,12	366.702,58	331.068,54	326.637,30	318.688,54	307.405,33	300.572,85	284.309,53	446.958,69	3.834.572,78	3.265.400,00
Receita patrimonial	1.048.130,21	49.190,55	815.259,28	190.961,20	(628.655,72)	362.819,14	302.001,97	3.888,73	396.005,61	960.759,03	280.582,90	476.794,13	4.257.737,03	1.577.144,34
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.044.740,60	44.932,76	811.314,52	188.470,35	(630.070,59)	351.785,03	300.184,62	(2.665,09)	392.338,12	957.885,71	277.188,89	471.778,57	4.207.883,49	1.551.844,34
Outras Receitas Patrimoniais	3.389,61	4.257,79	3.944,76	2.490,85	1.414,87	11.034,11	1.817,35	6.553,82	3.667,49	2.873,32	3.394,01	5.015,56	49.853,54	25.300,00
Receita agropecuária	55,00	268,85	25,00	95,00	150,00	50,00	125,00	0,00	25,00	25,00	70,00	25,00	913,85	2.300,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	68.290,25	34.093,57	53.925,19	61.998,72	76.644,57	61.680,74	60.563,12	59.917,83	63.060,94	3.963,41	3.850,80	1.933,72	549.922,86	910.300,00
Transferências correntes	7.004.636,74	5.245.004,51	4.536.920,37	4.669.972,51	5.035.981,87	4.984.464,95	5.166.607,15	4.660.916,68	3.821.661,60	4.987.897,91	4.745.098,08	6.366.270,38	61.225.432,75	64.759.800,00
Cota parte do FPM	1.469.899,63	1.921.618,54	1.294.000,53	1.356.717,39	1.665.021,85	1.559.213,78	1.796.147,30	1.335.963,53	1.007.584,70	1.144.609,68	1.437.765,92	2.516.100,10	18.504.642,95	20.327.000,00
Cota parte do ICMS	2.863.788,26	1.759.721,78	1.653.498,62	1.958.027,64	2.067.136,39	1.472.013,78	2.360.820,16	2.037.222,50	1.732.898,30	2.458.530,17	2.141.577,57	2.279.272,01	24.784.507,18	27.000.000,00
Cota parte do IPVA	1.277.961,69	481.132,61	492.963,09	169.922,83	106.196,41	65.742,69	69.329,45	65.391,49	56.901,81	50.795,13	45.179,05	38.455,56	2.919.971,81	3.000.000,00
Cota parte do ITR	4.046,73	1.218,67	0,00	77,57	55,57	157,91	0,00	276,95	38.824,66	123.743,89	4.565,95	1.893,33	174.861,23	200.000,00
Transferências da LC 87/1996	13.213,13	13.213,13	13.213,13	13.213,13	13.213,13	13.213,13	13.213,13	13.213,13	13.213,13	13.213,13	13.213,13	13.213,13	158.557,56	200.000,00
Transferências da LC 61/1989	37.911,37	38.675,31	32.257,04	34.438,61	35.098,55	38.542,91	32.435,14	35.079,18	35.074,19	35.600,02	34.178,14	41.183,44	430.473,90	400.000,00
Transferências do FUNDEB	1.165.095,45	764.860,23	681.004,06	631.217,29	760.974,77	607.695,42	614.347,11	742.513,37	596.621,71	750.142,87	710.122,66	776.724,35	8.801.319,29	9.304.800,00
Outras transferências correntes	172.720,48	264.564,24	369.983,90	506.358,05	388.285,20	1.227.885,33	280.314,86	431.256,53	340.543,10	411.263,02	358.495,66	699.428,46	5.451.098,83	4.328.000,00
Outras receitas correntes	7.615,17	4.201,67	21.834,43	17.448,42	5.463,73	5.302,83	4.385,98	3.794,43	5.827,37	19.762,70	9.263,01	12.076,80	116.976,54	80.600,00
DEDUÇÕES (II)	2.340.848,59	1.037.251,48	1.665.452,86	1.044.187,22	290.830,47	1.120.512,82	1.143.969,48	834.513,96	1.120.567,87	1.871.207,08	1.160.704,26	1.615.741,81	15.245.787,90	11.495.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.201.879,29	194.156,21	956.245,14	332.994,56	(486.513,87)	490.736,02	437.014,30	137.084,63	543.668,58	1.105.908,74	425.408,35	788.831,35	6.127.413,30	779.750,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	5.584,50	0,00	12.021,29	4.713,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.319,05	800.050,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.133.384,80	843.095,27	697.186,43	706.479,40	777.344,34	629.776,80	706.955,18	697.429,33	576.899,29	765.298,34	735.295,91	826.910,46	9.096.055,55	9.915.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.539.021,16	5.014.942,09	4.524.387,15	4.993.411,79	5.928.980,52	5.244.898,02	5.251.162,21	4.780.468,86	4.057.262,35	5.049.645,32	4.704.988,47	6.290.310,56	62.379.478,50	68.822.426,78

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor I do Dep Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:6C419EE3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2018	**02/2018**	**03/2018**	**04/2018**	**05/2018**	**06/2018**	**07/2018**	**08/2018**	**09/2018**	**10/2018**	**11/2018**	**12/2018**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	952.742,11	846.722,66	861.866,77	882.779,88	795.706,20	816.731,88	1.085.399,11	794.586,48	806.872,99	835.801,93	925.630,52	1.527.173,29	11.132.013,82	0,00
Pessoal Ativo	952.742,11	846.722,66	861.866,77	882.779,88	795.706,20	816.731,88	1.085.399,11	794.586,48	806.872,99	832.213,93	835.353,08	1.458.097,37	10.969.072,46	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	802.566,94	696.375,94	710.386,55	732.986,00	652.344,48	673.973,73	943.467,99	656.397,97	668.365,43	689.549,05	690.605,74	1.181.915,95	9.098.935,77	0,00
Obrigações Patronais	150.175,17	150.346,72	151.480,22	149.793,88	143.361,72	142.758,15	141.931,12	138.188,51	138.507,56	142.664,88	144.747,34	276.181,42	1.870.136,69	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização(exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.588,00	90.277,44	69.075,92	162.941,36	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	952.742,11	846.722,66	861.866,77	882.779,88	795.706,20	816.731,88	1.085.399,11	794.586,48	806.872,99	835.801,93	925.630,52	1.527.173,29	11.132.013,82	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											**VALOR**		**% SOBRE A RCL AJUSTADA**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)											24.779.252,69			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)											0,00			
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)											24.779.252,69			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)											11.132.013,82		44,92%	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)											13.380.796,45		54%	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)											12.711.756,63		51,3%	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)											12.042.716,81		48,6%	

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:5247DCEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2018
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.450.783,16	2.514.437,47	2.265.843,91	2.250.734,15	2.008.516,17	2.495.587,52	2.991.765,83	1.832.796,84	1.622.310,00	1.939.000,80	2.043.479,89	3.297.154,20	27.712.409,94	31.609.773,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	144.408,60	81.791,28	254.084,24	174.464,74	143.842,44	170.416,20	281.196,57	175.569,60	233.233,37	152.197,04	142.917,06	166.139,41	2.120.260,55	2.789.000,00
IPTU	3.441,86	11.351,75	21.936,37	1.773,87	9.249,00	32.693,17	143.354,49	31.433,59	17.631,48	7.558,90	1.180,51	11.935,83	293.540,82	291.000,00
ISS	68.447,59	34.623,16	109.826,54	99.697,23	89.314,04	77.683,97	62.782,55	86.785,53	86.129,38	63.203,81	76.998,59	66.628,08	922.120,47	1.244.000,00
ITBI	4.500,00	4.092,72	5.028,66	12.403,33	1.155,40	3.531,76	19.370,14	1.800,00	61.547,33	8.650,08	2.930,00	8.021,42	133.030,84	388.000,00
IRRF	37.875,85	28.294,52	28.865,85	27.519,61	23.771,02	30.059,27	28.132,53	26.393,08	21.896,17	30.860,29	29.497,84	58.889,43	372.055,46	320.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.143,30	3.429,13	88.426,82	33.070,70	20.352,98	26.448,03	27.556,86	29.157,40	46.029,01	41.923,96	32.310,12	20.664,65	399.512,96	546.000,00
Contribuições	3.256,55	2.237,96	47.590,47	62.685,23	4.641,68	10.217,97	62.096,48	7.997,70	26.566,69	2.010,68	77.586,34	30.070,84	336.958,59	368.953,70
Receita patrimonial	8.722,10	5.257,27	7.288,04	5.399,40	3.680,82	7.466,73	308.443,84	7.850,55	(288.860,33)	6.554,18	5.580,14	5.258,28	82.641,02	251.810,15
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.722,10	5.257,27	7.288,04	5.399,40	3.680,82	7.466,73	308.443,84	7.850,55	(288.860,33)	6.554,18	5.580,14	5.258,28	82.641,02	251.810,15
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	17.048,89	2.426,95	14.287,89	0,00	0,00	43.319,20	16.403,81	0,00	0,00	24.927,36	0,00	16.077,05	134.491,15	1.005.000,00
Transferências correntes	2.275.912,88	2.403.479,88	1.935.572,64	2.005.939,55	1.854.061,35	2.226.797,63	2.292.687,62	1.637.299,08	1.629.863,46	1.750.863,55	1.817.333,07	3.075.632,11	24.905.442,82	26.698.610,00
Cota parte do FPM	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.358,68	832.510,93	779.606,90	898.073,66	667.981,77	503.792,36	572.304,86	718.882,96	1.258.050,05	9.252.321,53	10.725.000,00
Cota parte do ICMS	617.840,26	381.737,26	356.020,99	421.590,27	445.082,88	316.944,81	508.317,03	441.486,98	373.116,82	529.355,35	461.111,10	482.223,69	5.334.827,44	5.625.000,00
Cota parte do IPVA	225.097,72	82.219,01	94.998,82	30.488,97	22.182,32	12.141,21	28.781,65	10.471,24	17.554,68	12.674,77	8.816,16	20.610,37	566.036,92	1.062.500,00
Cota parte do ITR	2.945,21	12,82	41,35	71,93	0,00	263,49	316,13	138,04	3.378,09	122.041,54	1.676,15	86,08	130.970,83	195.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	2.844,97	2.844,97	2.844,97	2.844,97	2.844,97	0,00	2.844,97	2.844,97	2.844,97	11.379,88	34.139,64	122.500,00
Transferências da LC 61/1989	8.266,17	8.432,73	7.033,30	7.508,93	7.652,87	8.403,88	7.072,13	7.648,63	7.647,54	7.762,20	7.452,18	8.979,60	93.860,16	250.000,00
Transferências do FUNDEB	532.611,04	348.833,15	310.588,53	287.882,02	347.061,11	277.154,33	280.187,98	338.641,35	272.103,89	342.120,95	323.868,75	354.244,06	4.015.297,16	4.289.336,00
Outras transferências correntes	154.202,65	621.435,64	517.044,42	577.193,78	196.726,27	829.438,04	567.094,07	170.931,07	449.425,11	161.758,91	292.680,80	940.058,38	5.477.989,14	4.429.274,00
Outras receitas correntes	1.434,14	19.244,13	7.020,63	2.245,23	2.289,88	37.369,79	30.937,51	4.079,91	21.506,81	2.447,99	63,28	3.976,51	132.615,81	496.400,00
DEDUÇÕES (II)	317.819,78	286.642,16	221.587,89	228.172,70	262.054,75	224.041,00	215.364,14	225.545,30	181.666,82	249.396,67	240.156,66	280.709,38	2.933.157,25	2.005.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	317.819,78	286.642,16	221.587,89	228.172,70	262.054,75	224.041,00	215.364,14	225.545,30	181.666,82	249.396,67	240.156,66	280.709,38	2.933.157,25	2.005.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.132.963,38	2.227.795,31	2.044.256,02	2.022.561,45	1.746.461,42	2.271.546,52	2.776.401,69	1.607.251,54	1.440.643,18	1.689.604,13	1.803.323,23	3.016.444,82	24.779.252,69	29.603.973,85

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:5A260B37

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS(Últimos 12 Meses)												TOTAL(ÚLTIMOS12 MESES)(a)	INSCRITAS EMRESTOS APAGARNÃOPROCESSADOS(b)
	LIQUIDADAS													
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.404.359,16	1.499.453,51	1.449.430,06	1.531.062,14	1.523.907,52	1.456.488,44	1.438.840,10	1.541.274,89	1.426.891,80	1.462.438,66	1.479.845,75	2.971.446,22	19.185.438,25	31.283,69

Pessoal Ativo	1.386.781,00	1.375.656,40	1.377.444,34	1.451.446,94	1.437.945,89	1.438.910,28	1.389.471,56	1.420.610,90	1.409.313,64	1.398.521,78	1.435.261,39	2.900.466,97	18.421.831,09	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.145.654,72	1.132.438,42	1.132.683,07	1.198.593,23	1.183.970,36	1.184.142,94	1.140.842,49	1.167.976,67	1.158.162,39	1.147.909,42	1.182.179,68	2.394.010,03	15.168.563,42	0,00
Obrigações Patronais	241.126,28	243.217,98	244.761,27	252.853,71	253.975,53	254.767,34	248.629,07	252.634,23	251.151,25	250.612,36	253.081,71	506.456,94	3.253.267,67	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	17.578,16	22.951,03	17.578,16	17.578,16	17.578,16	17.578,16	17.578,16	17.578,16	17.578,16	17.578,16	17.578,16	35.156,32	233.888,95	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	13.121,14	18.494,01	13.121,14	13.121,14	13.121,14	13.121,14	13.121,14	13.121,14	13.121,14	13.121,14	13.121,14	26.242,28	175.947,69	0,00
Pensões	4.457,02	4.457,02	4.457,02	4.457,02	4.457,02	4.457,02	4.457,02	4.457,02	4.457,02	4.457,02	4.457,02	8.914,04	57.941,26	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização(exceto elemento 34)	0,00	100.846,08	54.407,56	62.037,04	68.383,47	0,00	31.790,38	103.085,83	0,00	46.338,72	27.006,20	35.822,93	529.718,21	31.283,69
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	5.372,87	0,00	22.542,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.382,78	57.297,71	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	5.372,87	0,00	22.542,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.382,78	57.297,71	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.404.359,16	1.494.080,64	1.449.430,06	1.508.520,08	1.523.907,52	1.456.488,44	1.438.840,10	1.541.274,89	1.426.891,80	1.462.438,66	1.479.845,75	2.942.063,44	19.128.140,54	31.283,69

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.326.400,29	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	66.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	37.260.400,29	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	19.159.424,23	51,42%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.120.616,16	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.114.585,35	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	18.108.554,54	48,6%

***Nota Explicativa:** Considerando que os procedimentos referente ao encerramento do exercício de 2018 está em andamento poderá haver divergências de informações que serão retificadas quando concluído o encerramento do exercício.

Fonte: Sistema Equiplano SCP 550 versão 5.5.2.1 f-760 e Portal da Transparência versão 500.2058w emitido em 28/01/2019.

HIROSHI KUBO	***RODRIGO LIMA***	***DJALMA GERVÁSIO DA CUNHA***
Prefeito Municipal	Contador	Controle Interno
	1SP280742/O-7 T-PR	

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:47B4D213

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos(i)	Cancelados(j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
EXECUTIVO												
Município de Carlópolis	**1.095,54**	**676.963,23**	**667.210,17**	**0,00**	**10.848,60**	**466.487,37**	**1.138.443,81**	**1.088.200,02**	**1.069.533,40**	**16.899,58**	**518.498,20**	**529.346,80**
GABINETE DO PREFEITO	0,00	485,97	485,97	0,00	0,00	0,00	22.164,08	21.480,07	21.480,07	0,00	684,01	684,01
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.646,43	1.556,58	1.556,58	0,00	89,85	89,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,	0,00	180.064,68	178.509,10	0,00	1.555,58	0,00	335.521,47	267.301,27	248.634,66	1.090,58	85.796,23	87.351,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	165,24	363.931,18	363.775,54	0,00	320,88	0,00	18.512,70	12.627,46	12.627,46	1.140,17	4.745,07	5.065,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,08	85.412,64	83.297,64	0,00	2.115,08	2.689,90	444.741,85	398.591,39	398.591,39	608,85	48.231,51	50.346,59
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,10	3.509,40	3.376,24	0,00	133,26	41.431,90	84.334,33	102.163,04	102.163,04	315,76	23.287,43	23.420,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO	8,60	15.864,86	13.571,18	0,00	2.302,28	0,00	231.522,95	207.145,22	207.145,22	13.744,22	10.633,51	12.935,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	3,86	0,00	0,00	0,00	3,86	1.139,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1.139,67	1.143,53
Orgão NÃO encontrado: 11	472,06	24.194,50	24.194,50	0,00	472,06	418.585,00	0,00	77.334,99	77.334,98	0,00	341.250,02	341.722,08
Orgão NÃO encontrado: 13	445,00	3.500,00	0,00	0,00	3.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.945,00
Orgão NÃO encontrado: 14	0,60	0,00	0,00	0,00	0,60	2.640,90	0,00	0,00	0,00	0,00	2.640,90	2.641,50
TOTAL (III) = (I + II)	**1.095,54**	**676.963,23**	**667.210,17**	**0,00**	**10.848,60**	**466.487,37**	**1.138.443,81**	**1.088.200,02**	**1.069.533,40**	**16.899,58**	**518.498,20**	**529.346,80**

***Nota Explicativa:**

Considerando que os procedimentos referente ao encerramento do exercício de 2018 está em andamento poderá haver divergências de informações que serão retificadas quando concluído o encerramento do exercício.

Fonte: Sistema Equiplano SCP 550 versão 5.5.2.1 f-760 e Portal da Transparência versão 500.2058w emitido em 28/01/2019.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 T-PR

DJALMA GERVÁSIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:A6927E6C

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

LRF, Art. 53, Inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão Atualizada 2018
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.793.430,44	3.507.590,34	2.860.016,27	3.417.501,78	3.787.443,23	3.726.620,28	3.496.354,45	3.471.601,96	2.814.434,64	3.043.084,25	3.350.076,13	4.875.601,85	42.143.755,62	39.884.609,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	178.348,97	294.803,52	317.066,11	296.284,34	805.857,39	296.757,81	282.335,33	747.418,29	263.160,26	394.403,05	289.462,26	571.579,98	4.737.477,31	5.219.847,93
IPTU	15.511,21	9.260,83	17.455,29	74.315,80	251.113,81	34.669,97	33.857,43	27.047,06	22.110,16	19.530,99	28.351,33	29.689,62	562.913,50	903.000,00
ISS	42.837,07	58.426,77	47.477,88	75.578,55	85.295,43	84.241,38	81.924,95	70.484,52	55.247,98	106.506,82	78.450,98	166.936,25	953.408,58	909.178,73
ITBI	89.327,44	61.290,36	74.548,91	27.796,80	74.797,91	46.941,26	41.020,07	523.115,28	64.856,45	158.449,30	61.559,16	90.947,56	1.314.650,50	1.270.959,94
IRRF	0,00	75.861,52	145.569,55	5.520,57	81.795,85	79.096,95	78.936,56	77.945,52	78.564,44	76.197,27	76.977,29	237.002,15	1.013.467,67	1.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.673,25	89.964,04	32.014,48	113.072,62	312.854,39	51.808,25	46.596,32	48.825,91	42.381,23	33.718,67	44.123,50	47.004,40	893.037,06	1.136.709,26
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	36.477,47	47.916,88	38.390,13	39.333,21	77.178,68	44.717,28	49.649,81	58.192,62	51.665,87	52.419,74	50.443,18	44.241,11	590.625,98	408.364,71
Rendimento de Aplicação Financeira	36.477,47	43.375,17	37.930,13	38.495,21	76.518,68	43.887,28	48.769,81	46.093,32	38.445,87	39.079,74	37.193,18	32.754,57	519.020,43	392.355,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	4.541,71	460,00	838,00	660,00	830,00	880,00	12.099,30	13.220,00	13.340,00	13.250,00	11.486,54	71.605,55	16.009,71
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	215,00	330,00	1.180,00	3.375,00	630,00	125,00	570,00	1.800,00	1.260,00	2.370,00	1.920,00	733,72	14.508,72	10.000,00
Transferências Correntes	3.578.389,00	3.164.539,94	2.502.711,51	3.073.246,49	2.903.777,16	3.383.974,14	3.163.277,26	2.664.191,05	2.202.348,51	2.577.443,73	3.008.250,69	4.251.420,18	36.473.569,66	33.942.897,80
Cota Parte do FPM	1.224.916,36	1.601.348,78	1.078.333,77	1.130.597,84	1.387.518,22	1.299.344,82	1.496.789,43	1.113.302,94	839.653,92	953.841,42	1.198.138,27	2.096.750,09	15.420.535,86	15.571.110,00
Cota Parte do ICMS	945.018,73	574.644,16	539.956,56	639.401,73	675.031,63	480.691,97	770.935,23	665.263,12	565.884,84	802.842,83	699.340,70	744.305,37	8.103.316,87	7.098.432,00
Cota Parte do IPVA	564.088,13	265.371,15	238.512,80	84.152,47	60.346,22	53.986,24	41.939,38	51.604,10	45.576,27	45.146,41	29.709,72	44.954,11	1.525.387,00	1.600.000,00
Cota parte do ITR	2.418,34	39,55	16,07	635,22	0,00	712,10	270,06	868,71	12.957,71	61.460,32	3.736,22	4.599,44	87.713,74	75.000,00
Transferências da LC 87/1996	4.314,80	4.314,80	4.314,80	4.314,80	4.314,80	4.314,80	4.314,80	4.314,80	4.314,80	4.314,80	4.314,80	4.314,80	51.777,60	56.932,00
Transferências da LC 61/1989	12.505,16	12.757,14	10.640,06	11.359,65	11.577,35	12.713,47	10.698,81	11.570,96	11.569,30	11.742,75	11.273,75	13.584,46	141.992,86	130.000,00
Transferências do Fundeb	728.372,16	477.437,86	425.093,51	394.015,79	475.012,48	379.333,09	383.485,17	463.488,61	372.420,72	468.251,02	443.269,76	484.843,57	5.495.023,74	5.200.000,00
Outras Transferências Correntes	96.755,32	228.626,50	205.843,94	808.768,99	289.976,46	1.152.877,65	454.844,38	353.777,81	349.970,95	229.844,18	618.467,47	858.068,34	5.647.821,99	4.211.423,80
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	668,52	5.262,74	0,00	1.046,05	522,05	0,00	296.000,00	16.447,73	0,00	7.626,86	327.573,95	303.499,36
DEDUÇÕES (II)	550.652,26	491.695,05	374.354,76	374.092,33	427.757,64	370.352,61	342.128,00	369.384,90	295.991,31	375.869,69	389.302,65	455.774,13	4.817.355,33	4.090.672,80
Contrib. Do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	550.652,26	491.695,05	374.354,76	374.092,33	427.757,64	370.352,61	342.128,00	369.384,90	295.991,31	375.869,69	389.302,65	455.774,13	4.817.355,33	4.090.672,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	3.242.778,18	3.015.895,29	2.485.661,51	3.043.409,45	3.359.685,59	3.356.267,67	3.154.226,45	3.102.217,06	2.518.443,33	2.667.214,56	2.960.773,48	4.419.827,72	37.326.400,29	35.793.937,00

***Nota Explicativa:**

Considerando que os procedimentos referente ao encerramento do exercício de 2018 está em andamento poderá haver divergências de informações que serão retificadas quando concluído o encerramento do exercício.

Fonte: Sistema Equiplano SCP 550 versão 5.5.2.1 f-760 e Portal da Transparência versão 500.2058w emitido em 28/01/2019.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 T-PR

DJALMA GERVÁSIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:9C89C54A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	70.605,82	70.605,82	-	-	260.065,35	934.006,34	1.183.232,26	1.183.232,26	10.839,43	-	-
PODER EXECUTIVO	-	70.605,82	70.605,82	-	-	260.065,35	934.006,34	1.183.232,26	1.183.232,26	10.839,43	-	-
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	70.605,82	70.605,82	-	-	260.065,35	934.006,34	1.183.232,26	1.183.232,26	10.839,43	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 28/Jan/2019, 14h e 46m.												

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:65E29FF3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.441.475,00	4.039.513,84	3.307.101,12	3.800.379,61	4.098.221,91	3.709.618,87	4.089.640,79	3.868.406,02	3.012.660,43	3.754.082,82	3.739.812,12	5.195.468,04	47.056.380,57
Receita Tributária	52.570,21	147.474,59	141.302,87	216.478,31	311.661,14	329.160,46	190.168,10	217.109,44	194.516,77	242.719,94	232.625,14	307.562,27	2.583.349,24
I.P.T.U.	4.612,33	9.964,55	6.021,97	6.838,26	30.849,45	134.906,91	18.100,42	10.128,54	8.261,53	8.098,79	9.846,14	7.654,47	255.283,36
I.S.S	27.760,43	10.231,98	25.125,80	31.056,99	34.282,39	19.787,46	47.359,39	70.814,14	95.593,09	119.010,60	41.958,35	217.080,86	740.061,48
I.T.B.I	5.336,00	7.648,00	4.557,03	12.196,00	14.919,31	12.287,00	36.383,00	52.703,00	14.196,00	85.230,60	28.225,23	3.507,62	277.188,79
I.R.R.F	6.092,42	90.292,81	65.474,35	78.135,66	178.983,72	85.826,01	64.730,27	65.284,46	63.031,73	12.641,24	121.269,66	66.283,53	898.045,86
Outras Receitas Tributárias	8.769,03	29.337,25	40.123,72	88.251,40	52.626,27	76.353,08	23.595,02	18.179,30	13.434,42	17.738,71	31.325,76	13.035,79	412.769,75
Receita de Contribuições	27.308,51	28.349,35	27.503,49	28.492,20	29.120,66	32.671,66	28.887,11	29.663,66	28.525,79	28.166,67	29.154,96	28.463,49	346.307,55
Receita Patrimonial	7.364,43	5.648,58	7.182,14	25.256,27	8.696,70	8.752,16	12.302,33	14.638,80	8.603,22	8.848,38	8.130,70	5.890,76	121.314,47
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	60.173,75	54.883,86	58.943,69	44.069,53	42.353,43	68.000,48	30.121,97	57.137,11	43.897,67	70.304,15	20.323,38	31.397,40	581.606,42
Transferências Correntes	4.287.865,12	3.798.611,45	3.069.224,92	3.477.750,97	3.701.593,11	3.247.911,46	3.816.471,19	3.548.899,20	2.732.507,88	3.396.254,91	3.425.358,85	4.808.495,24	43.310.944,30
Cota Parte do FPM	1.469.899,63	1.921.618,54	1.294.000,53	1.356.717,39	1.665.021,85	1.559.213,78	1.058.978,31	1.335.963,53	1.007.584,70	1.144.609,68	1.437.765,92	1.760.535,07	17.011.908,93
Cota Parte do ICMS	1.213.721,73	744.327,42	699.397,13	828.206,86	874.357,71	622.632,65	998.580,12	861.704,73	732.981,62	1.039.909,52	905.844,85	964.086,88	10.485.751,22
Cota Parte do IPVA	393.986,40	163.687,21	140.451,22	61.551,45	33.630,72	25.295,87	39.311,81	43.683,88	30.612,30	18.608,86	17.901,08	32.095,25	1.000.816,05
Cota-Parte do ITR	15.514,66	582,76	163,31	1.432,18	1.892,33	2.311,09	564,31	3.543,54	26.842,45	130.420,17	25.727,48	21.029,58	230.023,86
Transferências LC 87/1996	5.588,89	5.588,89	5.588,89	5.588,89	5.588,89	5.588,89	5.588,89	5.588,89	5.588,89	5.588,89	5.588,89	5.588,89	67.066,68
Transferências LC 61/1989	16.035,74	16.358,88	13.644,07	14.566,82	14.846,01	16.302,88	13.719,40	14.837,77	14.835,68	15.058,08	14.456,66	17.419,77	182.081,76
Transferências do FUNDEB	925.460,06	603.354,10	537.204,85	497.930,90	600.289,12	479.375,87	484.623,03	585.726,01	470.640,48	591.744,47	560.174,81	612.713,05	6.949.236,75
Outras Transferências Correntes	247.658,01	343.093,65	378.774,92	711.756,48	505.966,48	537.190,43	1.215.105,32	697.850,85	443.421,76	450.315,24	457.899,16	1.395.026,75	7.384.059,05
Outras Receitas Correntes	6.192,98	4.546,01	2.944,01	8.332,33	4.796,87	23.122,65	11.690,09	957,81	4.609,10	7.788,77	24.219,09	13.658,88	112.858,59
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	622.949,34	570.432,69	430.648,96	453.612,65	519.067,44	446.268,95	423.348,48	453.064,39	363.689,06	470.838,95	481.456,91	560.151,03	5.795.528,85
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	622.949,34	570.432,69	430.648,96	453.612,65	519.067,44	446.268,95	423.348,48	453.064,39	363.689,06	470.838,95	481.456,91	560.151,03	5.795.528,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	3.818.525,66	3.469.081,15	2.876.452,16	3.346.766,96	3.579.154,47	3.263.349,92	3.666.292,31	3.415.341,63	2.648.971,37	3.283.243,87	3.258.355,21	4.635.317,01	41.260.851,72

CERRO AZUL, 28/01/2019

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

JOÃO ALCEU BASSETTI
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:CE03B1C8

SECRETARIA GOVERNO
DEMONSTRATIVOS RESTOS A PAGAR PO PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.691.578,15	1.436.368,27	1.363.662,30	376.716,64	1.387.567,48	1.107.170,23	459.649,01	439.128,21	439.128,21	777.198,94	350.492,09	1.738.059,57
EXECUTIVO	1.529.569,68	1.436.368,27	1.363.662,10	347.718,44	1.254.557,41	810.787,52	459.649,01	439.128,21	439.128,21	634.097,80	197.210,52	1.451.767,93
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.529.569,68	1.436.368,27	1.363.662,10	347.718,44	1.254.557,41	810.787,52	459.649,01	439.128,21	439.128,21	634.097,80	197.210,52	1.451.767,93
GOVERNO MUNICIPAL	3.625,00	0,00	0,00	3.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	2.945,75	2.685,88	2.685,88	0,00	2.945,75	31,50	0,00	0,00	0,00	31,50	0,00	2.945,75
SEC. AGRC., ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00	260,00	0,00	0,00
SEC. MUN. DE REL. INSTIT. PROJETOS E ENGENHARIA	14.485,28	18.052,85	17.208,48	0,00	15.329,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.329,65
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	307.838,55	562.515,19	554.963,14	44.995,12	270.395,48	13.138,11	10.910,28	5.945,10	5.945,10	13.608,74	4.494,55	274.890,03
SECR. AGRIC., ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE	170,00	0,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	7.954,78	0,00	0,00	2.068,06	5.886,72	62.665,95	0,00	0,00	0,00	62.665,95	0,00	5.886,72
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.715,69	0,00	0,00	0,00	4.715,69	0,00	0,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS, VIAÇÃO	3.240,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00	90.602,20	0,00	0,00	0,00	90.602,20	0,00	3.240,00
SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	1.030,66	0,00	0,00	0,00	1.030,66	5.562,77	0,00	0,00	0,00	4.532,77	1.030,00	2.060,66
SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, ABASTECIMEMTO	62.776,05	33.147,08	31.836,28	0,00	64.086,85	3.056,47	0,00	0,00	0,00	3.056,47	0,00	64.086,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	145.033,71	98.989,84	96.286,00	9.211,11	138.526,44	14.554,67	15.356,09	14.104,84	14.104,84	8.581,38	7.224,54	145.750,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	67.559,07	53.159,13	52.227,58	0,00	68.490,62	29.335,15	14,00	14,00	14,00	29.335,15	0,00	68.490,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	122.964,25	17.953,95	17.522,97	0,00	123.395,23	29.096,62	5.619,20	2.501,40	2.501,40	29.128,52	3.085,90	126.481,13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	4.818,53	4.116,39	3.685,97	0,00	5.248,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.248,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	112.616,13	52.564,62	49.848,09	0,00	115.332,66	162.780,21	1.138,36	0,00	0,00	15.388,37	148.530,20	263.862,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	0,57	0,00	0,00	0,57	0,00	6.729,31	0,00	0,00	0,00	2.400,00	4.329,31	4.329,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	80.906,91	74.567,94	65.702,75	0,00	89.772,10	34.915,71	56,55	56,55	56,55	17.711,21	17.204,50	106.976,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	7.566,54	12.322,51	11.574,08	0,00	8.314,97	406,01	0,00	0,00	0,00	406,01	0,00	8.314,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	99.091,39	72.193,82	65.845,53	0,00	105.439,68	25.640,31	14.943,92	6.652,29	6.652,29	25.604,04	8.327,90	113.767,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS, VIAÇÂ	125,39	0,00	0,00	125,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	484.821,12	434.099,07	394.275,35	287.523,19	237.121,65	327.296,84	411.610,61	409.854,03	409.854,03	326.069,80	2.983,62	240.105,27
LEGISLATIVO	162.008,47	0,00	0,20	28.998,20	133.010,07	296.382,71	0,00	0,00	0,00	143.101,14	153.281,57	286.291,64
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	198,31	0,00	0,00	0,35	197,96	1.001,10	0,00	0,00	0,00	1.001,10	0,00	197,96
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	3.565,00	0,00	0,00	0,00	3.565,00	3.638,09	0,00	0,00	0,00	3.638,09	0,00	3.565,00
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	988,11	0,00	0,00	0,00	988,11	0,00	0,00
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM0	2.456,00	0,00	0,00	0,00	2.456,00	626,41	0,00	0,00	0,00	603,01	23,40	2.479,40
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,80	0,00	0,00	0,00	26,80	0,00	0,00
SEC. MUN.EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE,LAZER E TURISMO	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1.315,44	0,00	0,00	0,00	1.315,44	0,00	2,00
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	17.947,29	0,00	0,00	0,00	17.947,29	28,00	0,00	0,00	0,00	28,00	0,00	17.947,29
SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA,ABAST.E MEIO ANBIENT	120,68	0,00	0,00	0,00	120,68	6.800,70	0,00	0,00	0,00	599,01	6.201,69	6.322,37
SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE,LAZER E TU	2.077,78	0,00	0,00	0,00	2.077,78	54.351,17	0,00	0,00	0,00	28.669,06	25.682,11	27.759,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.813,11	0,00	0,00	987,20	1.825,91	42.626,89	0,00	0,00	0,00	36.564,72	6.062,17	7.888,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	10.369,60	0,00	0,00	1.100,00	9.269,60	14.295,22	0,00	0,00	0,00	14.295,22	0,00	9.269,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7.651,78	0,00	0,00	1.985,09	5.666,69	35.675,40	0,00	0,00	0,00	5.101,19	30.574,21	36.240,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	32.545,00	0,00	0,00	0,00	32.545,00	6.215,00	0,00	0,00	0,00	6.215,00	0,00	32.545,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DE AÇÃO SOCIAL	4.162,40	0,00	0,00	530,00	3.632,40	17.182,35	0,00	0,00	0,00	3.588,08	13.594,27	17.226,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE DE SAUDE	27.879,23	0,00	0,00	16.092,64	11.786,59	56.229,91	0,00	0,00	0,00	8.938,63	47.291,28	59.077,87

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	6.888,45	0,00	0,00	530,21	6.358,24	1.247,61	0,00	0,00	0,00	1.247,61	0,00	6.358,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	6.615,03	0,00	0,00	0,00	6.615,03	4.045,08	0,00	0,00	0,00	3.057,43	987,65	7.602,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	5.334,08	0,00	0,00	0,00	5.334,08	5.987,88	0,00	0,00	0,00	1.694,01	4.293,87	9.627,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	150,14	0,00	0,00	0,00	150,14	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	150,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	24.001,25	0,00	0,00	5.390,38	18.610,87	44.086,55	0,00	0,00	0,00	25.515,63	18.570,92	37.181,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	7.231,34	0,00	0,20	2.382,33	4.848,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.848,81
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	16.470,25	236.288,10	192.920,89	512,64	59.324,82	689.716,87	-	-	-	689.716,87	-	59.324,82
EXECUTIVO	7.116,88	236.288,10	192.920,89	0,00	50.484,09	686.157,73	0,00	0,00	0,00	686.157,73	0,00	50.484,09
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7.116,88	236.288,10	192.920,89	0,00	50.484,09	686.157,73	0,00	0,00	0,00	686.157,73	0,00	50.484,09
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	0,00	75.010,96	75.010,95	0,00	0,01	60.121,69	0,00	0,00	0,00	60.121,69	0,00	0,01
SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, ABASTECIMEMTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.416,77	0,00	0,00	0,00	12.416,77	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	0,00	15.425,96	0,00	0,00	15.425,96	141.041,63	0,00	0,00	0,00	141.041,63	0,00	15.425,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6.377,36	2.918,68	0,00	0,00	9.296,04	90.467,76	0,00	0,00	0,00	90.467,76	0,00	9.296,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	2.985,52	0,00	0,00	2.985,52	9.960,18	0,00	0,00	0,00	9.960,18	0,00	2.985,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	573,85	0,00	0,00	0,00	573,85	3.542,57	0,00	0,00	0,00	3.542,57	0,00	573,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,10	2.502,60	2.132,91	0,00	369,79	25.810,45	0,00	0,00	0,00	25.810,45	0,00	369,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	14.382,93	4.499,84	0,00	9.883,09	9.827,45	0,00	0,00	0,00	9.827,45	0,00	9.883,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	165,57	2.127,86	0,00	0,00	2.293,43	9.436,58	0,00	0,00	0,00	9.436,58	0,00	2.293,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	0,00	10.392,03	10.392,03	0,00	0,00	41.202,62	0,00	0,00	0,00	41.202,62	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	110.541,56	100.885,16	0,00	9.656,40	282.330,03	0,00	0,00	0,00	282.330,03	0,00	9.656,40
LEGISLATIVO	9.353,37	0,00	0,00	512,64	8.840,73	3.559,14	0,00	0,00	0,00	3.559,14	0,00	8.840,73
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,26	0,00	0,00	0,00	0,26	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	512,64	0,00	0,00	512,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,37	0,00	0,00	0,00	2.080,37	0,00	0,00
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424,18	0,00	0,00	0,00	424,18	0,00	0,00
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	815,30	0,00	0,00	0,00	815,30	0,00	0,00
SEC. MUN.EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE,LAZER E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	8.736,98	0,00	0,00	0,00	8.736,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.736,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238,53	0,00	0,00	0,00	238,53	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	103,75	0,00	0,00	0,00	103,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	1.708.048,40	1.672.656,37	1.556.583,19	377.229,28	1.446.892,30	1.796.887,10	459.649,01	439.128,21	439.128,21	1.466.915,81	350.492,09	1.797.384,39
FONTE:												

CERRO AZUL, 28/01/2019

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

JOÃO ALCEU BASSETTI
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:6AC28AE5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIM - DEMONSTRATIVO DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RREO - LRF

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2018 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No 6º Bimestre	Até 6º Bim (b)	% (b/ttl b)		No 6º Bimestre	Até 6º Bim (d)	% (d/ttl d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	433.377.775,00	551.642.080,42	77.561.117,16	415.480.730,48	95,83	136.032.349,94	79.629.802,63	367.915.115,55	95,31	183.597.964,87	47.565.614,93
ADMINISTRAÇÃO	25.313.054,00	27.923.171,31	3.734.143,93	24.620.431,41	5,68	3.302.739,90	4.631.051,75	23.363.626,25	6,05	4.559.545,06	1.256.805,16
Planejamento e Orçamento	1.634.000,00	1.759.717,91	242.804,84	1.124.165,84	0,26	635.552,07	248.363,64	1.123.103,64	0,29	636.614,27	1.062,20
Administração Geral	11.146.754,00	12.452.944,45	1.936.204,71	10.832.600,99	2,50	1.620.343,46	2.206.968,74	10.386.073,78	2,69	2.066.870,67	446.527,21
Administração Financeira	1.814.500,00	1.771.362,00	237.650,67	1.427.190,58	0,33	344.171,42	318.905,92	1.372.053,37	0,36	399.308,63	55.137,21
Controle Interno	677.000,00	569.500,00	115.623,44	497.542,16	0,11	71.957,84	119.007,59	497.542,16	0,13	71.957,84	0,00
Tecnologia da Informação	3.937.000,00	4.340.000,00	72.009,06	4.167.332,76	0,96	172.667,24	545.944,38	3.630.134,34	0,94	709.865,66	537.198,42
Administração de Receitas	3.772.800,00	4.767.646,95	909.889,92	4.443.671,09	1,02	323.975,86	958.964,70	4.251.003,90	1,10	516.643,05	192.667,19
Administração de Concessões	195.000,00	201.000,00	44.563,38	196.306,15	0,05	4.693,85	44.563,38	196.306,15	0,05	4.693,85	0,00
Comunicação Social	2.136.000,00	2.061.000,00	175.397,91	1.931.621,84	0,45	129.378,16	188.333,40	1.907.408,91	0,49	153.591,09	24.212,93
SEGURANÇA PÚBLICA	6.772.800,00	8.967.658,10	1.578.965,11	7.215.575,86	1,66	1.752.082,24	1.595.250,79	6.972.270,33	1,81	1.995.387,77	243.305,53
Defesa Civil	726.800,00	1.526.800,00	5.405,52	243.884,91	0,06	1.282.915,09	8.741,81	92.582,75	0,02	1.434.217,25	151.302,16
Demais Subfunções	6.046.000,00	7.440.858,10	1.573.559,59	6.971.690,95	1,61	469.167,15	1.586.508,98	6.879.687,58	1,78	561.170,52	92.003,37
ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.753.000,00	19.862.085,72	2.717.740,02	14.394.857,68	3,32	5.467.228,04	2.732.332,97	12.920.397,36	3,35	6.941.688,36	1.474.460,32
Assistência ao Idoso	1.779.000,00	1.955.000,00	257.077,51	1.496.212,41	0,35	458.787,59	296.797,99	1.395.505,49	0,36	559.494,51	100.706,92
Assistência ao Portador de Deficiência	120.000,00	120.000,00	7.077,00	79.287,09	0,02	40.712,91	14.105,58	66.321,64	0,02	53.678,36	12.965,45
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.085.000,00	6.641.884,18	829.368,70	4.871.435,39	1,12	1.770.448,79	905.221,80	4.431.992,92	1,15	2.209.891,26	439.442,47
Assistência Comunitária	8.769.000,00	11.145.201,54	1.624.216,81	7.947.922,79	1,83	3.197.278,75	1.516.207,60	7.026.577,31	1,82	4.118.624,23	921.345,48
PREVIDÊNCIA SOCIAL	82.231.190,00	82.331.190,00	8.925.970,32	46.340.547,84	10,69	35.861.642,16	9.077.457,06	46.173.118,17	11,96	36.029.071,83	167.429,67
Previdência Estatutária	78.000.000,00	78.000.000,00	8.176.423,05	42.033.824,90	9,69	35.837.175,10	8.327.909,79	41.866.395,23	10,85	36.004.604,77	167.429,67
Previdência Básica	4.231.190,00	4.331.190,00	749.547,27	4.306.722,94	0,99	24.467,06	749.547,27	4.306.722,94	1,12	24.467,06	0,00
SAÚDE	79.169.682,00	107.926.766,08	15.054.334,60	77.295.437,70	17,83	30.631.328,38	16.450.817,47	74.302.096,79	19,25	33.624.669,29	2.993.340,91
Atenção Básica	46.204.632,00	66.484.618,69	8.934.256,21	46.209.355,15	10,66	20.275.263,54	10.190.257,73	44.865.535,14	11,62	21.619.083,55	1.343.820,01
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	28.490.050,00	31.371.081,94	4.888.439,21	24.695.314,02	5,70	6.675.767,92	4.856.832,57	23.475.995,47	6,08	7.895.086,47	1.219.318,55
Suporte Profilático e Terapêutico	1.144.000,00	2.545.000,00	403.634,58	1.521.611,81	0,35	1.023.388,19	372.796,67	1.428.349,97	0,37	1.116.650,03	93.261,84
Vigilância Sanitária	1.065.000,00	1.525.000,00	207.783,12	1.173.403,26	0,27	351.596,74	246.454,28	1.120.909,85	0,29	404.090,15	52.493,41
Vigilância Epidemiológica	2.266.000,00	6.001.065,45	620.221,48	3.695.753,46	0,85	2.305.311,99	784.476,22	3.411.306,36	0,88	2.589.759,09	284.447,10
TRABALHO	5.812.000,00	5.910.000,00	683.054,15	5.203.858,00	1,20	706.142,00	998.639,73	4.790.536,89	1,24	1.119.463,11	413.321,11
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.242.000,00	1.990.000,00	242.608,76	1.675.254,95	0,39	314.745,05	221.650,76	1.532.427,78	0,40	457.572,22	142.827,17
Relações de Trabalho	2.614.000,00	2.921.000,00	257.854,11	2.801.571,32	0,65	119.428,68	601.499,32	2.548.141,75	0,66	372.858,25	253.429,57
Fomento ao Trabalho	956.000,00	999.000,00	182.591,28	727.031,73	0,17	271.968,27	175.489,65	709.967,36	0,18	289.032,64	17.064,37
EDUCAÇÃO	138.889.289,00	162.147.002,41	28.499.017,84	143.164.368,65	33,02	18.982.633,76	27.609.853,57	128.010.941,57	33,16	34.136.060,84	15.153.427,08
Ensino Fundamental	93.789.039,00	102.119.463,65	15.482.647,62	89.194.315,10	20,57	12.925.148,55	17.062.251,51	84.057.611,16	21,78	18.061.852,49	5.136.703,94
Educação Infantil	42.087.250,00	57.477.188,79	12.596.853,66	51.823.694,24	11,95	5.653.494,55	10.044.405,92	41.914.991,51	10,86	15.562.197,28	9.908.702,73
Educação Especial	3.013.000,00	2.550.349,97	419.516,56	2.146.359,31	0,50	403.990,66	503.196,14	2.038.338,90	0,53	512.011,07	108.020,41
CULTURA	1.372.000,00	1.771.000,00	332.044,23	1.529.285,13	0,35	241.714,87	286.539,64	1.326.731,14	0,34	444.268,86	202.553,99
Difusão Cultural	1.372.000,00	1.771.000,00	332.044,23	1.529.285,13	0,35	241.714,87	286.539,64	1.326.731,14	0,34	444.268,86	202.553,99
DIREITOS DA CIDADANIA	881.000,00	906.201,78	153.663,98	775.662,05	0,18	130.539,73	153.509,99	686.777,16	0,18	219.424,62	88.884,89
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	881.000,00	906.201,78	153.663,98	775.662,05	0,18	130.539,73	153.509,99	686.777,16	0,18	219.424,62	88.884,89
URBANISMO	9.970.200,00	13.223.311,00	3.137.915,73	11.417.238,58	2,63	1.806.072,42	1.909.405,38	7.575.106,68	1,96	5.648.204,32	3.842.131,90
Infra-Estrutura Urbana	1.982.000,00	2.235.111,00	244.506,13	2.003.126,66	0,46	231.984,34	341.228,59	1.697.674,52	0,44	537.436,48	305.452,14
Serviços Urbanos	7.988.200,00	10.988.200,00	2.893.409,60	9.414.111,92	2,17	1.574.088,08	1.568.176,79	5.877.432,16	1,52	5.110.767,84	3.536.679,76
HABITAÇÃO	613.000,00	882.500,00	156.238,60	652.314,28	0,15	230.185,72	154.168,17	640.451,35	0,17	242.048,65	11.862,93
Habitação Urbana	613.000,00	882.500,00	156.238,60	652.314,28	0,15	230.185,72	154.168,17	640.451,35	0,17	242.048,65	11.862,93
SANEAMENTO	247.000,00	252.000,00	27.429,11	119.136,72	0,03	132.863,28	27.429,11	119.136,72	0,03	132.863,28	0,00
Demais Subfunções	247.000,00	252.000,00	27.429,11	119.136,72	0,03	132.863,28	27.429,11	119.136,72	0,03	132.863,28	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	20.684.000,00	25.031.353,00	735.181,37	22.183.575,35	5,12	2.847.777,65	3.890.925,28	19.199.876,96	4,97	5.831.476,04	2.983.698,39
Preservação e Conservação Ambiental	2.885.500,00	3.503.500,00	348.962,63	2.036.273,42	0,47	1.467.226,58	460.043,07	1.775.407,52	0,46	1.728.092,48	260.865,90
Controle Ambiental	17.798.500,00	21.527.853,00	386.218,74	20.147.301,93	4,65	1.380.551,07	3.430.882,21	17.424.469,44	4,51	4.103.383,56	2.722.832,49
AGRICULTURA	3.921.500,00	4.151.500,00	661.393,54	3.401.574,09	0,78	749.925,91	792.235,89	3.059.105,75	0,79	1.092.394,25	342.468,34
Abastecimento	1.331.500,00	1.375.500,00	124.546,95	1.098.990,00	0,25	276.510,00	237.482,56	1.003.922,37	0,26	371.577,63	95.067,63

Extensão Rural	2.590.000,00	2.776.000,00	536.846,59	2.302.584,09	0,53	473.415,91	554.753,33	2.055.183,38	0,53	720.816,62	247.400,71
INDÚSTRIA	1.078.000,00	1.078.000,00	177.824,17	899.974,89	0,21	178.025,11	174.832,21	828.993,52	0,21	249.006,48	70.981,37
Promoção Industrial	1.078.000,00	1.078.000,00	177.824,17	899.974,89	0,21	178.025,11	174.832,21	828.993,52	0,21	249.006,48	70.981,37
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.512.000,00	2.546.000,00	255.867,49	799.787,19	0,18	1.746.212,81	141.951,21	655.681,03	0,17	1.890.318,97	144.106,16
Turismo	2.512.000,00	2.546.000,00	255.867,49	799.787,19	0,18	1.746.212,81	141.951,21	655.681,03	0,17	1.890.318,97	144.106,16
TRANSPORTE	29.683.500,00	76.795.972,96	9.374.407,14	46.291.487,31	10,68	30.504.485,65	7.174.779,27	28.423.413,40	7,36	48.372.559,56	17.868.073,91
Transporte Rodoviário	29.683.500,00	76.795.972,96	9.374.407,14	46.291.487,31	10,68	30.504.485,65	7.174.779,27	28.423.413,40	7,36	48.372.559,56	17.868.073,91
DESPORTO E LAZER	3.253.000,00	3.874.500,00	316.007,05	3.225.932,10	0,74	648.567,90	674.936,80	2.917.168,83	0,76	957.331,17	308.763,27
Desporto Comunitário	2.938.000,00	3.550.500,00	255.755,80	2.930.664,89	0,68	619.835,11	609.877,94	2.624.594,01	0,68	925.905,99	306.070,88
Lazer	315.000,00	324.000,00	60.251,25	295.267,21	0,07	28.732,79	65.058,86	292.574,82	0,08	31.425,18	2.692,39
ENCARGOS ESPECIAIS	5.221.560,00	6.061.868,06	1.039.918,78	5.949.685,65	1,37	112.182,41	1.153.686,34	5.949.685,65	1,54	112.182,41	0,00
Outros Encargos Especiais	5.221.560,00	6.061.868,06	1.039.918,78	5.949.685,65	1,37	112.182,41	1.153.686,34	5.949.685,65	1,54	112.182,41	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	19.155.211,00	20.405.055,70	4.194.867,76	18.101.789,40	4,17	2.303.266,30	4.205.369,33	18.101.789,40	4,69	2.303.266,30	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**452.532.986,00**	**572.047.136,12**	**81.755.984,92**	**433.582.519,88**	**100,00**	**138.335.616,24**	**83.835.171,96**	**386.016.904,95**	**100,00**	**185.901.231,17**	**47.565.614,93**

HELOISA VALT
Contador CRC 36837/PR

EDSON LUIZ STRAPASSON
Controlador Municipal

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:91E6029A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIM - DEMONSTRATIVO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2018 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZ. (EXERCÍCIO)
	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maio/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	55.168.251,94	41.178.092,41	39.663.919,70	51.695.452,32	38.166.524,08	36.808.054,70	42.010.567,40	39.394.663,91	32.289.221,55	48.989.372,32	37.855.306,74	31.854.565,18	495.073.992,25	462.045.340,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.125.856,64	5.599.460,02	6.500.946,77	22.040.609,43	8.506.031,98	8.799.565,17	8.240.555,69	8.662.183,15	6.703.957,68	6.792.217,46	7.770.003,03	9.451.294,40	104.192.681,42	104.502.903,29
IPTU	840.123,86	652.805,81	1.093.822,85	14.602.580,23	3.166.546,93	2.917.888,26	2.777.496,45	2.594.015,63	894.044,01	1.057.690,33	1.523.447,91	1.944.909,53	34.065.371,80	35.357.803,29
ISS	1.792.082,62	1.612.519,46	1.760.079,69	1.904.953,03	1.843.747,87	2.008.827,55	1.978.221,44	2.281.374,28	2.266.661,37	2.120.660,85	2.490.108,89	2.684.805,38	24.744.042,43	23.074.000,00
ITBI	511.055,35	420.775,85	611.501,82	539.415,31	532.473,80	840.497,77	551.685,09	749.644,06	528.729,23	641.662,34	639.677,24	519.924,99	7.087.042,85	6.738.000,00
IRRF	171.904,32	1.247.560,15	1.061.992,12	1.224.968,54	1.194.555,03	1.237.480,81	1.152.955,88	1.309.384,52	1.232.531,31	1.228.553,01	1.216.519,44	2.384.667,78	14.663.072,91	15.530.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib.de Melhoria	1.810.690,49	1.665.798,75	1.973.550,29	3.768.692,32	1.768.708,35	1.794.870,78	1.780.196,83	1.727.764,66	1.781.991,76	1.743.650,93	1.900.249,55	1.916.986,72	23.633.151,43	23.803.100,00
Contribuições	3.120.529,22	3.140.922,71	3.160.378,13	3.744.769,10	3.351.680,74	3.458.793,33	3.514.453,76	3.561.545,12	3.527.950,44	3.502.878,62	3.538.820,87	(12.452.187,43)	25.170.534,61	8.051.200,00
Receita Patrimonial	9.149.878,75	3.424.727,75	5.151.100,48	2.067.206,35	761.037,96	3.218.578,46	5.684.609,02	3.587.580,03	2.945.253,81	9.615.883,33	2.776.117,32	3.551.126,72	51.933.099,98	3.906.519,65
Rendimentos de Aplicação Financeira	9.147.612,37	3.421.878,66	5.133.079,04	1.747.458,54	758.042,68	3.215.447,56	5.680.925,15	3.584.510,69	2.942.141,31	9.613.065,27	2.772.949,83	3.547.780,82	51.564.891,92	3.851.519,65
Outras Receitas Patrimoniais	2.266,38	2.849,09	18.021,44	319.747,81	2.995,28	3.130,90	3.683,87	3.069,34	3.112,50	2.818,06	3.167,49	3.345,90	368.208,06	55.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	116.526,06	288.526,22	263.996,99	339.936,92	593.912,92	305.883,15	306.042,84	298.695,89	36.722,91	521.421,69	17.966,10	669.340,93	3.758.972,62	3.615.000,00
Transferências	37.566.421,95	28.426.555,22	24.304.409,64	23.244.637,22	24.670.888,38	20.696.523,95	24.009.951,09	22.839.142,10	18.632.902,24	28.267.726,36	23.287.115,48	30.118.692,50	306.064.966,13	339.294.717,09

Correntes														
Cota-Parte do FPM	6.274.159,28	8.202.288,41	5.523.346,76	5.791.049,14	7.107.024,23	6.655.390,20	4.520.171,65	5.702.462,75	4.300.801,77	4.885.682,89	6.136.998,84	7.514.715,41	72.614.091,33	77.242.000,00
Cota-Parte do ICMS	6.782.694,90	4.132.562,33	3.883.105,94	4.598.267,39	4.854.500,37	3.456.903,70	5.544.192,61	4.784.250,04	4.069.569,60	5.773.656,55	5.029.319,35	5.352.683,48	58.261.706,26	58.677.000,00
Cota-Parte do IPVA	9.192.292,81	4.349.017,00	4.557.274,89	1.597.641,13	1.041.104,67	738.254,05	850.477,99	937.579,72	752.851,44	767.886,29	597.064,46	1.019.424,80	26.400.869,25	29.120.000,00
Cota-Parte do ITR	1.725,15	1.587,64	2.384,91	1.240,50	2.792,68	944,55	434,03	2.346,85	41.466,56	79.586,53	5.277,76	3.465,07	143.252,23	180.000,00
Transferências da LC 87/1996	31.029,97	31.029,97	31.029,97	31.029,97	31.029,97	31.029,97	31.029,97	31.029,97	31.029,97	31.029,97	31.029,97	31.029,97	372.359,64	500.000,00
Transferências da LC 61/1989	90.158,71	91.975,46	76.711,92	81.899,98	83.469,42	91.660,63	77.135,44	83.423,37	83.411,52	84.661,99	81.280,53	97.940,18	1.023.729,15	806.000,00
Transferências do FUNDEB	13.380.697,52	8.715.889,67	7.760.315,12	7.192.974,72	8.671.613,47	6.924.933,52	7.000.732,35	8.461.238,71	6.798.744,45	8.548.179,92	8.092.133,15	8.851.086,03	100.398.538,63	108.530.000,00
Outras Transferências Correntes	1.813.663,61	2.902.204,74	2.470.240,13	3.950.534,39	2.879.353,57	2.797.407,33	5.985.777,05	2.836.810,69	2.555.026,93	8.097.042,22	3.314.011,42	7.248.347,56	46.850.419,64	64.239.717,09
Outras Receitas Correntes	89.039,32	297.900,49	283.087,69	258.293,30	282.972,10	328.710,64	254.955,00	445.517,62	442.434,47	289.244,86	465.283,94	516.298,06	3.953.737,49	2.652.500,00
DEDUÇÕES (II)	15.784.063,58	9.219.448,82	10.379.156,42	6.613.463,12	5.849.853,06	7.878.914,67	10.173.811,94	8.518.182,08	7.336.823,92	14.458.719,93	7.847.233,74	(6.920.800,74)	97.138.870,54	33.281.000,00
Contrib. p/ o Plano de Prev. do Servidor	11.309.651,48	5.680.281,07	7.375.652,03	4.011.595,81	3.045.089,32	5.503.767,44	7.969.123,69	5.846.250,39	5.299.968,14	11.952.825,87	5.109.982,20	(10.087.674,24)	63.016.513,20	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,00	177.475,67	188.733,57	181.641,72	180.779,51	180.310,63	0,00	363.713,21	181.029,66	181.393,28	361.057,42	363.021,76	2.359.156,43	0,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	4.474.412,10	3.361.692,08	2.814.770,82	2.420.225,59	2.623.984,23	2.194.836,60	2.204.688,25	2.308.218,48	1.855.826,12	2.324.500,78	2.376.194,12	2.803.851,74	31.763.200,91	33.281.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**39.384.188,36**	**31.958.643,59**	**29.284.763,28**	**45.081.989,20**	**32.316.671,02**	**28.929.140,03**	**31.836.755,46**	**30.876.481,83**	**24.952.397,63**	**34.530.652,39**	**30.008.073,00**	**38.775.365,92**	**397.935.121,71**	**428.764.340,03**

HELOISA VALT
Contador CRC 36837/PR

EDSON LUIZ STRAPASSON
Controlador Municipal

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:561CD480

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIM. - DEMONSTRATIVO RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE COLOMBO - PR / RREO - LRF
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro de 2018 / Bimestre Novembro-Dezembro
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES											Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	l = (e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dez. de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dez. de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	641.522,26	1.227.392,33	1.224.641,83	52,04	644.220,72	3.830.677,38	24.161.950,73	18.619.877,95	18.565.701,34	4.602.916,17	4.824.010,60	5.468.231,32
Executivo	641.522,26	1.227.392,33	1.224.641,83	52,04	644.220,72	3.830.677,38	24.161.950,73	18.619.877,95	18.565.701,34	4.602.916,17	4.824.010,60	5.468.231,32
Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.648,13	2.181,56	409,00	409,00	8.007,36	1.413,33	1.413,33
Gabinete do Vice Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.873,62	4.314,06	582,60	582,60	5.991,75	613,33	613,33
Controladoria Geral do Município	0,00	1.054,87	1.054,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Governo Municipal	90.015,33	67.093,79	67.093,79	0,00	90.015,33	197.039,42	453.638,40	200.907,24	200.907,24	224.485,67	225.284,91	315.300,24

Ouvidoria Geral do Município	0,00	645,00	645,00	0,00	0,00	0,00	1.801,61	645,00	645,00	388,12	768,49	768,49
Procuradoria Geral do Município	0,00	14.050,62	13.998,58	52,04	0,00	7.793,78	8.035,18	7.952,74	7.952,74	7.793,78	82,44	82,44
Secretaria de Comunicação Social	0,00	34.852,50	34.852,50	0,00	0,00	22.645,78	194.877,18	186.658,90	186.658,90	1.933,32	28.930,74	28.930,74
Secretaria Especial de Turismo	3.032,49	15.406,86	15.406,86	0,00	3.032,49	8.340,33	107.725,06	51.740,61	51.740,61	29.816,62	34.508,16	37.540,65
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e de Habitação	8.202,88	6.741,83	6.741,83	0,00	8.202,88	17.962,71	45.785,10	28.867,72	19.505,92	9.764,87	34.477,02	42.679,90
Secretaria Municipal de Educação	121.589,62	372.830,71	384.983,33	0,00	109.437,00	991.870,72	7.185.790,96	5.194.927,33	5.179.906,98	2.018.460,58	979.294,12	1.088.731,12
Secretaria Municipal Agricultura e Abastecimento	11.991,02	4.734,36	4.734,36	0,00	11.991,02	150.559,15	312.285,81	93.866,15	93.866,15	57.675,53	311.303,28	323.294,30
Secretaria Municipal de Administração	111.409,18	162.962,00	160.825,89	0,00	113.545,29	514.953,35	709.935,80	538.992,36	538.992,36	223.499,92	462.396,87	575.942,16
Secretaria Municipal da Fazenda	10.835,41	20.513,22	20.513,22	0,00	10.835,41	84.293,04	59.054,01	34.171,51	34.171,51	16.291,13	92.884,41	103.719,82
Secretaria Municipal de Assistência Social	82.937,31	131.247,17	131.247,17	0,00	82.937,31	130.815,23	1.184.502,20	801.370,73	800.762,91	185.567,70	328.986,82	411.924,13
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	3.797,24	1.195,42	1.195,42	0,00	3.797,24	152.767,25	1.776.569,92	1.674.365,80	1.674.365,80	59.189,76	195.781,61	199.578,85
Secretaria Municipal de Obras e Viacao	79.430,53	150.106,57	147.941,66	0,00	81.595,44	831.241,60	7.515.937,13	6.866.064,98	6.866.064,98	870.531,92	610.581,83	692.177,27
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	0,00	2.874,04	2.874,04	0,00	0,00	2.324,36	9.863,37	6.516,44	6.516,44	3.132,23	2.539,06	2.539,06
Secretaria Municipal de Saude	118.281,25	238.083,37	227.533,31	0,00	128.831,31	572.767,37	4.255.956,68	2.698.798,90	2.669.615,63	803.655,73	1.355.452,69	1.484.284,00
Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	134.781,54	333.696,70	233.039,94	233.036,57	76.730,18	158.711,49	158.711,49
RPPS - Colombo Previdência	16.347,13	86.297,40	73.138,41	0,00	29.506,12	13,23	49.982,62	43.393,09	43.393,09	6.589,53	13,23	29.519,35
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.314.870,63	1.314.870,63	0,00	0,00	726,72	0,00	0,00	0,00	0,00	726,72	726,72
Executivo	0,00	1.314.870,63	1.314.870,63	0,00	0,00	726,72	0,00	0,00	0,00	0,00	726,72	726,72
TOTAL (III) = (I + II)	**641.522,26**	**2.628.560,36**	**2.612.650,87**	**52,04**	**673.726,84**	**3.831.417,33**	**24.211.933,35**	**18.663.271,04**	**18.609.094,43**	**4.609.505,70**	**4.824.750,55**	**5.498.477,39**

HELOISA VALT
CRC 36837/PR

EDSON LUIZ STRAPASSON
Controlador Municipal

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:AF2070F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF - MUNICIPIO DE CONTENDA 2º SEM/2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	TOTAL	

													(ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.560.830,75	1.754.232,92	1.878.682,00	1.811.351,58	1.771.938,91	1.902.765,38	1.801.211,12	1.845.791,96	1.810.407,32	1.829.719,38	2.027.479,59	3.500.247,65	23.494.658,56	27.000,00
Pessoal Ativo	1.560.830,75	1.754.232,92	1.878.682,00	1.811.351,58	1.766.538,91	1.897.365,38	1.795.811,12	1.840.391,96	1.810.407,32	1.818.919,38	2.022.079,59	3.500.247,65	23.456.858,56	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.360.017,46	1.516.087,44	1.635.528,60	1.566.432,06	1.525.167,91	1.638.237,39	1.546.654,01	1.589.422,26	1.561.903,90	1.568.547,15	1.754.154,84	3.041.826,85	20.303.979,87	0,00
Obrigações Patronais	199.166,58	236.401,12	241.694,74	243.514,77	240.340,94	258.144,98	248.364,36	250.176,95	247.742,38	249.611,19	267.163,71	457.614,76	3.139.936,48	0,00
Benefícios Previdenciários	1.646,71	1.744,36	1.458,66	1.404,75	1.030,06	983,01	792,75	792,75	761,04	761,04	761,04	806,04	12.942,21	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	0,00	10.800,00	5.400,00	0,00	37.800,00	27.000,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	15.478,41	9.590,92	103.784,17	55.194,84	16.830,97	5.607,51	2.163,87	26.049,36	9.953,96	3.202,57	104.332,55	153.013,62	505.202,75	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	15.478,41	1.015,84	103.784,17	32.167,56	16.830,97	5.607,51	2.163,87	26.049,36	9.953,96	3.202,57	104.332,55	153.013,62	473.600,39	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	8.575,08	0,00	23.027,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.602,36	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.545.352,34	1.744.642,00	1.774.897,83	1.756.156,74	1.755.107,94	1.897.157,87	1.799.047,25	1.819.742,60	1.800.453,36	1.826.516,81	1.923.147,04	3.347.234,03	22.989.455,81	27.000,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)											45.093.692,40			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)											0,00			
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)											45.093.692,40			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)											23.016.455,81		51,04%	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)											24.350.593,90		54%	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)											23.133.064,20		51,3%	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)											21.915.534,51		48,6%	

MARLI TEREZINHA FILIPAK RETAMERO
Contador
CRC: PR 046.279/O-9

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

MAURO LUIS MARTINS
Controlador Geral

MUNICÍPIO DE CONTENDA			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.098.874,73	4.068.095,99	4.382.446,11
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.098.874,73	4.068.095,99	4.382.446,11
Empréstimos	4.098.874,73	4.068.095,99	4.382.446,11
Internos	4.098.874,73	4.068.095,99	4.382.446,11
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00

Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	8.247.899,28	11.464.836,45	8.273.742,08
Disponibilidade de Caixa	5.677,35	(356.921,64)	166.917,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	213.371,13	439.926,32	453.397,26
(-) Restos a pagar processados	207.693,78	796.847,96	286.479,58
Demais Haveres Financeiros	8.242.221,93	11.821.758,09	8.106.824,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(4.149.024,55)	(7.396.740,46)	(3.891.295,97)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	41.658.509,17	43.826.531,89	45.093.692,40
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	9,84	9,28	9,72
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(9,96)	(16,88)	(8,63)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	8.236.544,58	12.178.679,73	7.939.906,72
DEPÓSITOS	0,00	144.346,25	3.540,32
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	1.718.952,48	702.301,22	2.505.450,77
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

MARLI TEREZINHA FILIPAK RETAMERO
Contador
CRC: PR 046.279/O-9

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

MAURO LUIS MARTINS
Controlador Geral

MUNICÍPIO DE CONTENDA			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea “c” e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	41.658.509,17	43.826.531,89	45.093.692,40
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	9.164.872,02	9.641.837,02	9.920.612,33
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	8.248.384,82	8.677.653,31	8.928.551,10
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00

MARLI TEREZINHA FILIPAK RETAMERO
Contador
CRC: PR 046.279/O-9

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

MAURO LUIS MARTINS
Controlador Geral

MUNICÍPIO DE CONTENDA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	1.008.049,42	1.364.531,59
Interna	1.008.049,42	1.364.531,59
Empréstimos	1.008.049,42	1.364.531,59
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	1.008.049,42	1.364.531,59
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	45.093.692,40	-

OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	1.364.531,59	3,03 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.214.990,78	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	6.493.491,71	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.156.558,47	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MARLI TEREZINHA FILIPAK RETAMERO
Contador
CRC: PR 046.279/O-9

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

MAURO LUIS MARTINS
Controlador Geral

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2018 À 12/2018
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Recursos Ordinários (Livres)	0,00	220,30	206.709,17	49.839,18	0,00	0,00	(256.768,65)	453.787,76	0,00
Transferencias de Outros Programas - Transporte Estadual PETE	37,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,55	0,00	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	9.921,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.921,67	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	24.593,54	0,00	0,00	18.302,61	0,00	0,00	6.290,93	19.483,93	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.432,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.432,42	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	27.308,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.308,64	0,00	0,00
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	215.981,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.981,48	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	39.857,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.857,09	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 estado	437.281,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	437.281,03	0,00	0,00
Transferências Outros Programas- Brasil Carinhoso	15.397,06	0,00	0,00	42,00	0,00	0,00	15.355,06	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	8.143,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.143,87	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	86,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,47	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - VAN	1.294,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.294,50	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas	25.653,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.653,59	0,00	0,00

Estaduais - FUNDEPAR CONV. SIT - ESCOLA									
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - FUNDEPAR CONV. SIT - ESCOLA	25.873,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.873,93	0,00	0,00
Transferências - Apoio Financ. Mun. Educação	759,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	759,74	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	23,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,60	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Piso Paranaense de Assistência Social.	69.913,97	0,00	757,70	1.608,10	0,00	0,00	67.548,17	7.108,48	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - IPFP Fam. Paranaense	73.356,80	0,00	187,35	0,00	0,00	0,00	73.169,45	9.518,45	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	2.536,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.536,89	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	26.335,61	0,00	1.134,00	0,00	0,00	0,00	25.201,61	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	24.401,98	0,00	0,00	47.905,20	0,00	0,00	(23.503,22)	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	11.593,73	3.095,85	0,00	0,00	0,00	0,00	8.497,88	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	53.050,14	0,00	0,00	189.128,43	0,00	0,00	(136.078,29)	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas	47.266,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.266,11	0,00	0,00
Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais - ECA/FMDCA	43.503,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.503,80	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	59.717,03	0,00	0,00	9.066,24	0,00	0,00	50.650,79	22.713,41	0,00
Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais - ECA/FMDCA	36.810,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.810,64	670,00	0,00
Transferencia FUNDO A FUNDO - FEAS-FMAS	8.893,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.893,21	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	363,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363,92	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	2.340,80	0,00	0,00	0,00	(2.340,80)	225.881,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	114.570,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.570,49	228.282,11	0,00
Bloco de Investimentos - SUAS	100.672,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.672,63	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade.	30.621,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.621,79	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	448,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448,48	196.680,00	0,00
SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	54.480,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.480,16	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	44.106,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.106,34	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1.106,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.106,70	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	16.642,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.642,68	35,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	38.811,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.811,05	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas	16.345,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.345,82	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	422.220,73	87,00	6.080,44	2.168,33	0,00	0,00	413.884,96	217.198,52	0,00
Transferências de Outros Programas	60.152,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.152,23	0,00	0,00

Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	13.131,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.131,69	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas	10.028,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.028,79	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	127.126,23	0,00	0,00	11.393,80	0,00	0,00	115.732,43	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Privadas Internas	47,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,56	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	217,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217,60	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	45,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,18	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
Retenções em Caráter Consignatário	3.540,32	0,00	0,00	0,00	3.540,32	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas 1,5 milhoes ag fomento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.348,68	0,00
Fundeb 60%	100.241,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.241,46	0,00	0,00
Fundeb 40%	51.577,07	0,00	0,00	1.727,00	0,00	0,00	49.850,07	13,90	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	188.710,81	0,00	2,54	1.410,55	0,00	0,00	187.297,72	1.439,30	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	260.820,19	0,00	36.908,08	7.492,74	0,00	0,00	216.419,37	47.689,73	0,00
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	7.232,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.232,23	4.128,11	0,00
Salário-Educação	168.966,01	0,00	2,54	5.909,80	0,00	0,00	163.053,67	105.026,63	0,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	729.248,25	0,00	125,52	0,00	0,00	0,00	729.122,73	69.250,00	0,00
Atenção Básica	306.148,61	20.775,13	0,00	15.720,66	0,00	0,00	269.652,82	23.038,85	0,00
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	102.820,27	0,00	0,00	6.033,20	0,00	0,00	96.787,07	510,27	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	82.907,25	0,00	0,00	7.973,00	0,00	0,00	74.934,25	17.550,00	0,00
Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	145.770,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.770,88	72.454,00	0,00
Vigilância em Saúde	133.916,02	0,00	79,00	0,00	0,00	0,00	133.837,02	2.664,44	0,00
Assistência Farmacêutica	8.918,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.918,10	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	221.599,45	0,00	0,00	1.080,75	0,00	0,00	220.518,70	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Receitas de Alienações de Ativos	130.469,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.469,85	7.255,00	0,00
Assistência Farmaceutica Estado	5.073,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.073,47	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	104.489,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.489,78	0,14	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	25.371,45	0,00	0,00	3.833,39	0,00	0,00	21.538,06	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	125.149,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.149,09	0,00	0,00
Gerenciamento do Trânsito	273,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273,02	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	569.096,23	0,00	4.780,00	0,00	0,00	0,00	564.316,23	8.093,80	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	14.628,82	0,00	3.194,16	0,00	0,00	0,00	11.434,66	304,35	0,00
Gestão do SUS Estado	5.532,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.532,75	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	5.834.677,54	24.178,28	262.301,30	380.634,98	3.540,32	0,00	5.164.022,66	1.935.125,86	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	2.725.544,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.725.544,12	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.890,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.935,32	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - FUNDEPAR CONV. SIT -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.115,51	0,00

ESCOLA									
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - FUNDEPAR CONV. SIT - ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.749,10	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.725.544,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.725.544,12	189.689,93	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	8.560.221,66	24.178,28	262.301,30	380.634,98	3.540,32	0,00	7.889.566,78	2.124.815,79	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.995,51	0,00

MARLI TEREZINHA FILIPAK RETAMERO
Contador
CRC: PR 046.279/O-9

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

MAURO LUIS MARTINS
Controlador Geral

MUNICÍPIO DE CONTENDA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Liquida	45.093.692,40	
Receita Corrente Liquida Ajustada	45.093.692,40	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	23.016.455,81	51,04
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	24.350.593,90	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	23.133.064,20	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	21.915.534,51	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-3.891.295,97	-8,63
Limite definido por resolução do senado federal	54.112.430,88	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	9.920.612,33	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	1.364.531,59	3,03
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	7.214.990,78	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.124.815,79	7.889.566,78

MARLI TEREZINHA FILIPAK RETAMERO
Contador
CRC: PR 046.279/O-9

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

MAURO LUIS MARTINS
Controlador Geral

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:642488D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO I DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abri/2018	Maio/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	TOTAL RESTOSAPAGAR (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	76.607,85	60.429,33	62.295,16	61.092,41	60.910,91	60.638,66	86.227,11	105.142,77	82.941,51	63.701,06	89.796,09	63.145,96	872.928,82	0,00
Pessoal Ativo	76.607,85	60.429,33	62.295,16	61.092,41	60.910,91	60.638,66	86.227,11	105.142,77	82.941,51	63.701,06	89.796,09	63.145,96	872.928,82	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	65.082,65	49.941,60	51.483,61	50.489,60	50.339,60	50.114,60	75.171,56	93.766,46	71.968,07	52.645,51	71.319,52	52.186,75	734.509,53	0,00
Obrigações Patronais	11.525,20	10.487,73	10.811,55	10.602,81	10.571,31	10.524,06	11.055,55	11.376,31	10.973,44	11.055,55	18.476,57	10.959,21	138.419,29	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**76.607,85**	**60.429,33**	**62.295,16**	**61.092,41**	**60.910,91**	**60.638,66**	**86.227,11**	**105.142,77**	**82.941,51**	**63.701,06**	**89.796,09**	**63.145,96**	**872.928,82**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**31.855.273,24**	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	**0,00**	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA (VI)	**31.855.273,24**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**872.928,82**	**2,74**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**1.911.316,39**	**6,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**1.815.750,57**	**5,70**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**1.720.184,75**	**5,40**

GENERAL CARNEIRO, 28/01/2019

MARILZA NUNES LOPES
Presidente

ANA PAULA BENDLIN HEIL
Contadora

ROBSON LUIZ DA CRUZ
Responsavel Pelo Controle Interno

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:63FDB662

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
RGF ANEXO 1 DETALHADO MENSAL - 2º SEMESTRE 2018

Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE GOIOERE
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abri/2018	Maio/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	171.568,75	168.243,18	182.032,26	176.325,96	184.205,70	186.484,08	188.505,59	187.001,15	187.215,30	186.458,53	187.434,75	328.494,96	2.333.970,21	0,00
Pessoal Ativo	171.568,75	168.243,18	182.032,26	176.325,96	184.205,70	186.484,08	188.505,59	187.001,15	187.215,30	186.458,53	187.434,75	328.494,96	2.333.970,21	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	141.309,70	137.904,25	151.807,42	145.044,31	153.277,35	155.216,95	156.900,49	155.373,20	155.730,09	154.893,08	155.693,26	277.329,74	1.940.479,84	0,00
Obrigações Patronais	30.259,05	30.338,93	30.224,84	31.281,65	30.928,35	31.267,13	31.605,10	31.627,95	31.485,21	31.565,45	31.741,49	51.165,22	393.490,37	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**171.568,75**	**168.243,18**	**182.032,26**	**176.325,96**	**184.205,70**	**186.484,08**	**188.505,59**	**187.001,15**	**187.215,30**	**186.458,53**	**187.434,75**	**328.494,96**	**2.333.970,21**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													**76.082.007,61**	**-**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)													**0,00**	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA (VI)													**76.082.007,61**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													**2.333.970,21**	**3,07**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													**4.564.920,46**	**6,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													**4.336.674,44**	**5,70**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													**4.108.428,41**	**5,40**

GOIOERE, 28/01/2019

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS
Contabilista TC CRC/PR 048880/O-

THOMAS PEREIRA DA ROCHA
Controlador Interno

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:A9EF7B6E

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
RGF 2º SEMESTRE 2018 - ANEXO 1

Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE GOIOERE
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abri/2018	Maio/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	171.568,75	168.243,18	182.032,26	176.325,96	184.205,70	186.484,08	188.505,59	187.001,15	187.215,30	186.458,53	187.434,75	328.494,96	2.333.970,21	0,00
Pessoal Ativo	171.568,75	168.243,18	182.032,26	176.325,96	184.205,70	186.484,08	188.505,59	187.001,15	187.215,30	186.458,53	187.434,75	328.494,96	2.333.970,21	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	141.309,70	137.904,25	151.807,42	145.044,31	153.277,35	155.216,95	156.900,49	155.373,20	155.730,09	154.893,08	155.693,26	277.329,74	1.940.479,84	0,00
Obrigações Patronais	30.259,05	30.338,93	30.224,84	31.281,65	30.928,35	31.267,13	31.605,10	31.627,95	31.485,21	31.565,45	31.741,49	51.165,22	393.490,37	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.664,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.011,20	41.675,43	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.664,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.011,20	41.675,43	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**171.568,75**	**168.243,18**	**182.032,26**	**176.325,96**	**177.541,47**	**186.484,08**	**188.505,59**	**187.001,15**	**187.215,30**	**186.458,53**	**187.434,75**	**328.494,96**	**2.292.294,78**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													**78.685.019,12**	**-**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)													**2.603.011,51**	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA (VI)													**76.082.007,61**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													**2.292.294,78**	**3,01**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													**4.564.920,46**	**6,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													**4.336.674,44**	**5,70**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													**4.108.428,41**	**5,40**

GOIOERE, 28/01/2019

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS
Contabilista TC CRC/PR 048880/O-

THOMAS PEREIRA DA ROCHA
Controlador Interno

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:D50B5786

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RELATORIOS LRF RGF 2º SEMESTRE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	21.936.049,22	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.509.767,88	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.158.791,09	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.535.523,45	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00

Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal De Goioxim

MUNICÍPIO DE GOIOXIM		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Liquida		21.936.049,22
Receita Corrente Liquida Ajustada		20.924.481,22
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	8.681.070,31	41,49
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.299.219,86	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	10.734.258,87	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.169.297,87	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-2.313.623,42	-10,55
Limite definido por resolução do senado federal	26.323.259,06	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	4.825.930,83	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	3.509.767,88	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	3.949.016,42	1.868.296,61

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal De Goioxim

MUNICÍPIO DE GOIOXIM									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
01/2018 À 12/2018									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						

CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	3.048,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.048,34	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	669,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	669,95	0,00	0,00
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	305,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305,55	0,00	0,00
Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	52,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,57	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	51,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,60	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - INC. IV	10.362,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.362,83	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	80.147,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.147,12	0,00	0,00
Serv. Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - CEDCA	3.985,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.985,66	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - FIA Crescer em Familia	4.926,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.926,15	0,00	0,00
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	63.574,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.574,15	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	4.048,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.048,33	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	56,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,13	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais - AEPETI	5.587,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.587,45	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais - FNDE - Div. Etnico Raciais	13.939,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.939,09	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais - IGD PBF	11.581,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.581,09	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	4.145,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.145,75	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais - IGD SUAS	8.533,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.533,35	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS- PAIF, EQ. VOLANTE-	31.773,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.773,59	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - PPAS	18.640,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.640,20	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	697,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	697,21	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	72.410,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.410,53	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1.004,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.004,21	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS	52.743,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.743,90	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - VIGIASUS Capital	19.914,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.914,97	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - VIGIASUS Custeio	23.253,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.253,45	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais- ref. UBS Alvorada	11.883,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.883,31	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais- Ref. UBS Centro	83.759,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.759,92	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais - obras	49.408,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.408,70	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais - Cont Rep. OGU 849119-2017	28.114,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.114,63	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais - Qualifar SUS	768,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	768,06	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS Capital	41.989,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.989,07	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Farmacia PR	19.424,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.424,24	0,00	0,00
Fundeb 60%	90,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,79	0,00	0,00
Fundeb 40%	28.784,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.784,91	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	56.470,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.470,27	0,00	0,00
Salário-Educação	5.316,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.316,48	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais - Siconv 844804 Imp. Ciclovia	24.646,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.646,06	0,00	0,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	573.424,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	573.424,88	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais - Siconv 846282 Imp Ciclovia	3.440,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.440,20	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	5.674,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.674,87	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Conv. 744	480,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,54	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Conv. 555	6.687,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.687,40	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Conv. 675	66.040,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.040,54	0,00	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	78.034,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.034,81	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Conv.	46.795,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.795,52	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Conv. 0110 - SEDU	61.656,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.656,92	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	24.724,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.724,05	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Conv. 556 - Fundo Perdido	65.216,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.216,31	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	33.923,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.923,49	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	9.489,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.489,28	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	1.442,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.442,51	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.766.042,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.766.042,43	0,00	0,00

Recursos Ordinários (Livres)	896.069,25	185,19	8.790,66	8.429,24	0,00	0,00	878.664,16	203.935,33	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	39.385,00	0,00	606.401,29	0,00	0,00	(645.786,29)	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	63.441,31	0,00	0,00	(63.441,31)	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais - IGD PBF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,80	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS- PAIF, EQ. VOLANTE-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,30	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	66.676,58	0,00	0,00	(66.676,58)	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - VIGIASUS Capital	0,00	186,05	0,00	0,00	0,00	0,00	(186,05)	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais- ref. UBS Alvorada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.507,49	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais- Ref. UBS Centro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.814,57	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais - obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.850,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais - Cont Rep. OGU 849119-2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.544,50	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	0,00	240,70	0,00	0,00	(240,70)	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Transferências Voluntárias Públicas Federais - Siconv 843542 Campo F.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292.500,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais - Siconv 844804 Imp. Ciclovia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.810,98	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais - Siconv 846282 Imp Ciclovia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.903,32	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	8,65	0,00	0,00	0,00	(8,65)	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Conv. 744	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.300,31	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Conv. 555	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.454,78	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Conv. 675	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	624.825,64	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Conv.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.100,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Conv. 0110 - SEDU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	858.047,96	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	70,40	0,00	0,00	(70,40)	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Conv. 556 - Fundo Perdido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	464.331,44	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	896.069,25	39.756,24	8.799,31	745.259,52	0,00	0,00	102.254,18	3.949.016,42	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.662.111,68	39.756,24	8.799,31	745.259,52	0,00	0,00	1.868.296,61	3.949.016,42	0,00

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal De Goioxim

MUNICÍPIO DE GOIOXIM														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	783.283,69	684.391,77	637.035,72	665.656,87	660.586,71	648.606,65	665.372,19	672.854,03	689.763,53	684.798,46	674.805,87	1.213.914,82	8.681.070,31	0,00
Pessoal Ativo	783.283,69	684.391,77	637.035,72	665.656,87	660.586,71	648.606,65	665.372,19	672.854,03	689.763,53	684.798,46	674.805,87	1.213.914,82	8.681.070,31	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	648.095,74	566.930,78	529.386,40	549.683,37	548.809,88	536.844,90	552.244,24	558.612,76	574.038,85	566.465,99	559.167,79	1.001.686,48	7.191.967,18	0,00
Obrigações Patronais	135.187,95	117.460,99	107.649,32	115.973,50	111.776,83	111.761,75	113.127,95	114.241,27	115.724,68	118.332,47	115.638,08	212.228,34	1.489.103,13	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	783.283,69	684.391,77	637.035,72	665.656,87	660.586,71	648.606,65	665.372,19	672.854,03	689.763,53	684.798,46	674.805,87	1.213.914,82	8.681.070,31	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.936.049,22	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	1.011.568,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	20.924.481,22	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	8.681.070,31	41,49%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.299.219,86	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.734.258,87	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.169.297,87	48,6%

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal De Goioxim

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:48849492

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RELATORIOS LRF RREO 6º BIM 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	19.294.836,00	21.510.245,79	4.026.944,11	18,72	21.936.049,22	101,98	(425.803,43)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	438.575,32	718.622,21	129.518,68	18,02	697.813,58	97,10	20.808,63
IMPOSTOS	414.475,32	682.959,57	123.981,07	18,15	662.593,73	97,02	20.365,84
TAXAS	24.100,00	35.662,64	5.537,61	15,53	35.219,85	98,76	442,79
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	54.573,75	100.992,94	20.052,56	19,86	106.805,24	105,76	(5.812,30)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	54.573,75	100.992,94	20.052,56	19,86	106.805,24	105,76	(5.812,30)
RECEITA PATRIMONIAL	93.175,93	93.737,94	8.418,12	8,98	66.308,13	70,74	27.429,81
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	93.175,93	93.737,94	8.418,12	8,98	66.308,13	70,74	27.429,81
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.947,50	117.760,17	743,11	0,63	98.860,83	83,95	18.899,34
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	20.947,50	117.760,17	743,11	0,63	98.860,83	83,95	18.899,34
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.679.846,00	20.464.460,03	3.868.211,64	18,90	20.959.306,44	102,42	(494.846,41)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.392.710,00	9.959.064,49	2.057.296,98	20,66	10.795.125,27	108,39	(836.060,78)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	6.207.136,00	7.425.395,54	1.299.718,67	17,50	7.148.462,42	96,27	276.933,12
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	3.080.000,00	3.080.000,00	508.295,99	16,50	3.012.818,75	97,82	67.181,25
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00	0,00	(2.900,00)
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.717,50	14.672,50	0,00	0,00	6.955,00	47,40	7.717,50
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	6.955,00	0,00	0,00	6.955,00	100,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	7.717,50	7.717,50	0,00	0,00	0,00	0,00	7.717,50
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.905.164,00	8.037.454,71	562.219,96	7,00	2.713.334,58	33,76	5.324.120,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	500.000,00	299.000,00	59,80	299.000,00	59,80	201.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	500.000,00	500.000,00	299.000,00	59,80	299.000,00	59,80	201.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	24.550,00	49,10	25.450,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	24.550,00	49,10	25.450,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.355.164,00	7.487.454,71	263.219,96	3,52	2.389.784,58	31,92	5.097.670,13
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.200.000,00	2.667.407,06	262.520,27	9,84	1.161.557,71	43,55	1.505.849,35
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	155.164,00	4.820.047,65	699,69	0,01	1.228.226,87	25,48	3.591.820,78
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE GOIOXIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	21.200.000,00	29.547.700,50	4.589.164,07	15,53	24.649.383,80	83,42	4.898.316,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	21.200.000,00	29.547.700,50	4.589.164,07	15,53	24.649.383,80	83,42	4.898.316,70

DÉFICIT (VI)	0,00	1.681.256,69	0,00	0,00	0,00	0,00	1.681.256,69
TOTAL (VII) = (V + VI)	21.200.000,00	31.228.957,19	4.589.164,07	14,70	24.649.383,80	78,93	6.579.573,39
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.681.256,70	0,00	(1.681.256,70)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MARI TEREZINHA DA SILVA PREFEITA
Municipal De Goioxim

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	21.200.000,00	31.228.957,19	4.119.875,86	26.248.481,20	100,00	4.980.475,99	4.214.206,34	22.299.464,78	100,00	8.929.492,41	3.949.016,42
ADMINISTRAÇÃO	4.036.361,86	4.190.493,34	426.215,60	2.612.221,24	9,95	1.578.272,10	426.959,19	2.599.480,69	11,66	1.591.012,65	12.740,55
SEGURANÇA PÚBLICA	25.000,00	25.000,00	0,00	2.245,31	0,01	22.754,69	0,00	2.245,31	0,01	22.754,69	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.211.011,16	1.596.269,14	197.275,94	1.299.613,94	4,95	296.655,20	208.424,37	1.299.523,84	5,83	296.745,30	90,10
SAÚDE	4.000.000,00	6.547.865,43	922.592,98	5.801.864,11	22,10	746.001,32	1.061.190,58	5.708.017,18	25,60	839.848,25	93.846,93
EDUCAÇÃO	6.445.051,57	7.132.616,48	1.355.689,52	6.489.396,95	24,72	643.219,53	1.407.573,63	6.487.526,69	29,09	645.089,79	1.870,26
CULTURA	70.000,00	70.000,00	29.557,11	67.450,00	0,26	2.550,00	29.557,11	67.450,00	0,30	2.550,00	0,00
URBANISMO	2.395.315,88	6.839.428,83	461.993,26	5.757.795,83	21,94	1.081.633,00	503.848,78	2.368.771,89	10,62	4.470.656,94	3.389.023,94
GESTÃO AMBIENTAL	170.000,00	210.957,35	19.805,41	130.858,85	0,50	80.098,50	19.805,41	130.858,85	0,59	80.098,50	0,00
AGRICULTURA	1.130.000,00	1.242.918,51	123.299,77	1.126.971,39	4,29	115.947,12	75.971,24	1.072.491,39	4,81	170.427,12	54.480,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	949,60	4.768,60	0,02	15.231,40	949,60	4.768,60	0,02	15.231,40	0,00
ENERGIA	54.889,63	101.308,82	12.453,90	73.410,77	0,28	27.898,05	12.453,90	73.410,77	0,33	27.898,05	0,00
TRANSPORTE	1.055.731,76	2.349.084,89	186.886,80	2.186.280,42	8,33	162.804,47	407.522,42	2.131.203,40	9,56	217.881,49	55.077,02
DESPORTO E LAZER	310.500,00	821.876,26	379.423,87	691.871,69	2,64	130.004,57	59.017,40	352.783,46	1,58	469.092,80	339.088,23
ENCARGOS ESPECIAIS	191.138,14	81.138,14	3.732,10	3.732,10	0,01	77.406,04	932,71	932,71	0,00	80.205,43	2.799,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	21.200.000,00	31.228.957,19	4.119.875,86	26.248.481,20	100,00	4.980.475,99	4.214.206,34	22.299.464,78	100,00	8.929.492,41	3.949.016,42

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal De Goioxim

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	21.200.000,00	31.228.957,19	4.119.875,86	26.248.481,20	100,00	4.980.475,99	4.214.206,34	22.299.464,78	100,00	8.929.492,41	3.949.016,42
ADMINISTRAÇÃO	4.036.361,86	4.190.493,34	426.215,60	2.612.221,24	9,95	1.578.272,10	426.959,19	2.599.480,69	11,66	1.591.012,65	12.740,55
AÇÃO LEGISLATIVA	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	80.000,00	80.000,00	10.227,84	51.241,01	0,20	28.758,99	11.139,41	51.241,01	0,23	28.758,99	0,00

ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.707.500,00	1.827.471,66	232.863,28	1.573.755,03	6,00	253.716,63	245.131,12	1.573.645,73	7,06	253.825,93	109,30
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	998.861,86	1.033.021,68	183.124,48	987.225,20	3,76	45.796,48	170.688,66	974.593,95	4,37	58.427,73	12.631,25
SEGURANÇA PÚBLICA	25.000,00	25.000,00	0,00	2.245,31	0,01	22.754,69	0,00	2.245,31	0,01	22.754,69	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00	25.000,00	0,00	2.245,31	0,01	22.754,69	0,00	2.245,31	0,01	22.754,69	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.211.011,16	1.596.269,14	197.275,94	1.299.613,94	4,95	296.655,20	208.424,37	1.299.523,84	5,83	296.745,30	90,10
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	10.000,00	10.000,00	202,53	9.953,33	0,04	46,67	202,53	9.953,33	0,04	46,67	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	20.000,00	20.000,00	0,00	19.978,92	0,08	21,08	0,00	19.978,92	0,09	21,08	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	409.296,12	802.632,91	86.952,02	646.648,47	2,46	155.984,44	98.080,15	646.582,67	2,90	156.050,24	65,80
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	771.715,04	763.636,23	110.121,39	623.033,22	2,37	140.603,01	110.141,69	623.008,92	2,79	140.627,31	24,30
SAÚDE	4.000.000,00	6.547.865,43	922.592,98	5.801.864,11	22,10	746.001,32	1.061.190,58	5.708.017,18	25,60	839.848,25	93.846,93
ATENÇÃO BÁSICA	3.808.920,86	6.297.177,10	915.656,29	5.690.758,27	21,68	606.418,83	1.054.253,89	5.596.911,34	25,10	700.265,76	93.846,93
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	3.292,27	0,00	3.292,27	0,01	0,00	0,00	3.292,27	0,01	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	191.079,14	247.396,06	6.936,69	107.813,57	0,41	139.582,49	6.936,69	107.813,57	0,48	139.582,49	0,00
EDUCAÇÃO	6.445.051,57	7.132.616,48	1.355.689,52	6.489.396,95	24,72	643.219,53	1.407.573,63	6.487.526,69	29,09	645.089,79	1.870,26
ENSINO FUNDAMENTAL	5.290.615,88	5.960.316,84	1.146.598,96	5.565.511,44	21,20	394.805,40	1.191.660,69	5.563.641,18	24,95	396.675,66	1.870,26
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.089.435,69	1.107.299,64	199.991,56	884.010,53	3,37	223.289,11	206.813,94	884.010,53	3,96	223.289,11	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	25.000,00	25.000,00	6.659,00	20.703,81	0,08	4.296,19	6.659,00	20.703,81	0,09	4.296,19	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	40.000,00	40.000,00	2.440,00	19.171,17	0,07	20.828,83	2.440,00	19.171,17	0,09	20.828,83	0,00
CULTURA	70.000,00	70.000,00	29.557,11	67.450,00	0,26	2.550,00	29.557,11	67.450,00	0,30	2.550,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	70.000,00	70.000,00	29.557,11	67.450,00	0,26	2.550,00	29.557,11	67.450,00	0,30	2.550,00	0,00
URBANISMO	2.395.315,88	6.839.428,83	461.993,26	5.757.795,83	21,94	1.081.633,00	503.848,78	2.368.771,89	10,62	4.470.656,94	3.389.023,94
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.038.000,00	5.445.759,83	135.050,43	4.839.653,95	18,44	606.105,88	420.501,35	1.696.480,01	7,61	3.749.279,82	3.143.173,94
SERVIÇOS URBANOS	812.000,00	873.353,12	326.942,83	600.822,91	2,29	272.530,21	83.347,43	354.972,91	1,59	518.380,21	245.850,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	15.000,00	15.000,00	0,00	14.281,42	0,05	718,58	0,00	14.281,42	0,06	718,58	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	530.315,88	505.315,88	0,00	303.037,55	1,15	202.278,33	0,00	303.037,55	1,36	202.278,33	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	170.000,00	210.957,35	19.805,41	130.858,85	0,50	80.098,50	19.805,41	130.858,85	0,59	80.098,50	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	100.000,00	140.957,35	19.805,41	79.004,58	0,30	61.952,77	19.805,41	79.004,58	0,35	61.952,77	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	70.000,00	70.000,00	0,00	51.854,27	0,20	18.145,73	0,00	51.854,27	0,23	18.145,73	0,00
AGRICULTURA	1.130.000,00	1.242.918,51	123.299,77	1.126.971,39	4,29	115.947,12	75.971,24	1.072.491,39	4,81	170.427,12	54.480,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	90.000,00	90.000,00	0,00	81.332,50	0,31	8.667,50	2.709,55	81.332,50	0,36	8.667,50	0,00
ABASTECIMENTO	560.000,00	584.305,00	105.899,19	503.583,73	1,92	80.721,27	55.099,04	450.503,73	2,02	133.801,27	53.080,00

MUNICÍPIO DE GOIOXIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
EXTENSÃO RURAL	480.000,00	568.613,51	17.400,58	542.055,16	2,07	26.558,35	18.162,65	540.655,16	2,42	27.958,35	1.400,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	949,60	4.768,60	0,02	15.231,40	949,60	4.768,60	0,02	15.231,40	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	20.000,00	20.000,00	949,60	4.768,60	0,02	15.231,40	949,60	4.768,60	0,02	15.231,40	0,00
ENERGIA	54.889,63	101.308,82	12.453,90	73.410,77	0,28	27.898,05	12.453,90	73.410,77	0,33	27.898,05	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	54.889,63	101.308,82	12.453,90	73.410,77	0,28	27.898,05	12.453,90	73.410,77	0,33	27.898,05	0,00
TRANSPORTE	1.055.731,76	2.349.084,89	186.886,80	2.186.280,42	8,33	162.804,47	407.522,42	2.131.203,40	9,56	217.881,49	55.077,02
INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	75.000,00	0,00	72.290,00	0,28	2.710,00	0,00	72.290,00	0,32	2.710,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.055.731,76	2.274.084,89	186.886,80	2.113.990,42	8,05	160.094,47	407.522,42	2.058.913,40	9,23	215.171,49	55.077,02
DESPORTO E LAZER	310.500,00	821.876,26	379.423,87	691.871,69	2,64	130.004,57	59.017,40	352.783,46	1,58	469.092,80	339.088,23
DESPORTO COMUNITÁRIO	310.500,00	821.876,26	379.423,87	691.871,69	2,64	130.004,57	59.017,40	352.783,46	1,58	469.092,80	339.088,23
ENCARGOS ESPECIAIS	191.138,14	81.138,14	3.732,10	3.732,10	0,01	77.406,04	932,71	932,71	0,00	80.205,43	2.799,39
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	191.138,14	81.138,14	3.732,10	3.732,10	0,01	77.406,04	932,71	932,71	0,00	80.205,43	2.799,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	21.200.000,00	31.228.957,19	4.119.875,86	26.248.481,20	100,00	4.980.475,99	4.214.206,34	22.299.464,78	100,00	8.929.492,41	3.949.016,42

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal De Goioxim

MUNICÍPIO DE GOIOXIM			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL	50.000,00	24.550,00	25.450,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	50.000,00	24.550,00	25.450,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	24.550,00	25.450,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.000,00	24.550,00	25.450,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS DESPESAS INSCRITAS EM PAGAS (e)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	102.417,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.417,94
Investimentos	102.417,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.417,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	102.417,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.417,94

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	52.102,06	24.550,00	76.652,06

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal De Goioxim

MUNICÍPIO DE GOIOXIM													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA													
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018													
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III													
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL**	**Previsão atualiza 2018**
	01/2018	**02/2018**	**03/2018**	**04/2018**	**05/2018**	**06/2018**	**07/2018**	**08/2018**	**09/2018**	**10/2018**	**11/2018**	**12/2018**		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.244.250,13	1.982.444,41	1.914.651,72	1.868.178,34	2.063.434,68	2.749.005,21	2.002.790,57	2.027.145,67	1.463.179,32	2.199.423,95	1.851.632,48	2.746.700,77	25.112.837,25	22.857.834,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.624,24	39.177,75	63.582,75	28.897,40	60.551,68	62.436,23	51.345,36	80.216,50	60.304,89	66.158,10	69.129,96	60.388,72	697.813,58	718.622,21
IPTU	780,54	2.708,59	1.085,76	792,09	5.298,67	6.816,15	2.601,52	6.798,62	17.710,87	29.728,45	3.923,16	6.259,19	84.503,61	83.427,82
ISS	13.717,08	8.256,81	7.172,75	9.057,37	16.788,81	17.103,23	9.580,49	14.690,77	7.331,53	9.117,79	15.022,82	17.461,64	145.301,09	154.093,60
ITBI	11.473,40	2.750,00	36.680,36	0,00	10.215,01	13.657,61	16.733,99	27.109,80	15.279,14	600,00	29.580,00	1.840,00	165.919,31	200.304,33
IRRF	28.810,65	23.909,17	17.541,04	18.639,62	22.592,62	20.726,77	18.244,00	26.328,79	16.927,76	23.255,04	19.349,14	30.545,12	266.869,72	245.133,82
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	842,57	1.553,18	1.102,84	408,32	5.656,57	4.132,47	4.185,36	5.288,52	3.055,59	3.456,82	1.254,84	4.282,77	35.219,85	35.662,64
Contribuições	8.040,80	4.908,83	0,00	5.019,24	5.319,37	398,27	1.137,87	21.184,57	25.789,20	14.954,53	9.863,27	10.189,29	106.805,24	100.992,94
Receita patrimonial	6.770,87	5.733,89	6.575,41	6.548,33	5.123,47	5.079,76	9.350,75	2.810,71	4.573,99	5.322,83	5.196,15	3.221,97	66.308,13	93.737,94
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.770,87	5.733,89	6.575,41	6.548,33	5.123,47	5.079,76	9.350,75	2.810,71	4.573,99	5.322,83	5.196,15	3.221,97	66.308,13	93.737,94
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	32,49	333,94	0,00	199,51	70.472,01	203,20	(23.610,20)	(4.050,00)	(313,85)	54.850,62	206,01	537,10	98.860,83	117.760,17

Transferências correntes	2.173.781,73	1.932.290,00	1.844.493,56	1.827.513,86	1.921.968,15	2.673.932,75	1.964.566,79	1.926.983,89	1.372.825,09	2.058.137,87	1.767.237,09	2.672.363,69	24.136.094,47	21.812.048,50
Cota parte do FPM	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.358,68	832.510,93	779.606,90	898.073,66	667.981,77	503.792,36	572.304,86	718.882,96	1.258.050,05	9.252.321,53	8.978.512,50
Cota parte do ICMS	767.673,38	471.441,05	442.983,16	524.568,48	553.799,44	394.362,18	632.479,25	545.785,32	464.254,85	658.656,39	573.742,71	610.631,96	6.640.378,17	6.500.000,00
Cota parte do IPVA	135.780,06	80.132,94	67.791,05	21.132,69	14.396,87	10.410,75	9.909,65	17.804,80	10.559,75	12.186,22	5.813,47	17.099,53	403.017,78	500.000,00
Cota parte do ITR	15.969,64	250,08	2.108,03	5.581,31	54,02	295,67	400,70	114,05	10.633,71	123.823,94	12.187,38	11.050,86	182.469,39	100.000,00
Transferências da LC 87/1996	3.539,88	3.539,88	3.539,88	3.539,88	3.539,88	3.539,88	3.539,88	3.539,88	3.539,88	3.539,88	3.539,88	3.539,88	42.478,56	42.500,00
Transferências da LC 61/1989	10.156,69	10.361,36	8.641,87	9.226,33	9.403,13	10.325,89	8.689,59	9.397,94	3.714,10	9.537,48	9.156,56	11.033,30	109.644,24	70.000,00
Transferências do FUNDEB	402.286,52	261.476,39	232.809,17	215.788,99	260.148,12	207.747,74	210.021,74	253.836,84	203.962,15	256.445,10	242.763,72	265.532,27	3.012.818,75	3.080.000,00
Outras transferências correntes	103.425,73	144.279,03	439.620,14	369.317,50	248.115,76	1.267.643,74	201.452,32	428.523,29	172.368,29	421.644,00	201.150,41	495.425,84	4.492.966,05	2.541.036,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.955,00	14.672,50
DEDUÇÕES (II)	333.613,85	305.306,86	234.412,82	248.481,42	282.740,82	239.708,20	236.901,60	248.924,72	199.298,89	276.009,71	264.664,57	306.724,57	3.176.788,03	2.882.403,23
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	333.613,85	305.306,86	234.412,82	248.481,42	282.740,82	239.708,20	236.901,60	248.924,72	199.298,89	276.009,71	264.664,57	306.724,57	3.176.788,03	2.882.403,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.910.636,28	1.677.137,55	1.680.238,90	1.619.696,92	1.780.693,86	2.509.297,01	1.765.888,97	1.778.220,95	1.263.880,43	1.923.414,24	1.586.967,91	2.439.976,20	21.936.049,22	19.975.431,03

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal De Goioxim

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	414.475,32	682.959,57	662.593,73	97,02
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	62.175,32	83.427,82	84.503,61	101,29
1.1.1 - IPTU	53.000,00	54.314,53	55.147,98	101,53
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	9.175,32	29.113,29	29.355,63	100,83
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	200.300,00	200.304,33	165.919,31	82,83
1.2.1 - ITBI	200.000,00	200.000,00	165.823,31	82,91
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	300,00	304,33	96,00	31,54
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	152.000,00	154.093,60	145.301,09	94,29
1.3.1 - ISS	150.000,00	150.000,00	142.132,67	94,76
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	2.000,00	4.093,60	3.168,42	77,40
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	0,00	245.133,82	266.869,72	108,87
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	16.191.012,50	16.610.646,26	16.630.309,67	100,12
2.1 - Cota-parte FPM	8.978.512,50	9.148.346,99	9.252.321,53	101,14
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.448.512,50	8.448.512,50	8.505.954,52	100,68
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	530.000,00	699.834,49	746.367,01	106,65
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	6.500.000,00	6.553.559,63	6.640.378,17	101,32
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	42.500,00	42.500,00	42.478,56	99,95
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	70.000,00	95.833,16	109.644,24	114,41
2.5 - Cota-parte ITR	100.000,00	159.813,86	182.469,39	114,18
2.6 - Cota-parte IPVA	500.000,00	610.592,62	403.017,78	66,00
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	16.605.487,82	17.293.605,83	17.292.903,40	100,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100

4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	1.863,52	1.874,76	622,06	33,18
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	924.565,88	1.207.948,42	1.515.110,39	125,43
5.1 - Transferências do salário-educação	300.000,00	300.000,00	292.804,43	97,60
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	624.100,00	907.479,73	1.221.848,40	134,64
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	465,88	468,69	457,56	97,63
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.590,56	5.624,28	5.758,05	102,38
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	5.590,56	5.624,28	5.758,05	102,38
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	932.019,96	1.215.447,46	1.521.490,50	125,18

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.132.202,50	3.132.202,50	3.176.788,03	101,42
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.689.702,50	1.689.702,50	1.701.190,63	100,68
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.300.000,00	1.300.000,00	1.328.075,39	102,16
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	8.500,00	8.500,00	8.495,64	99,95
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	14.000,00	14.000,00	21.928,87	156,63
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	20.000,00	20.000,00	36.493,79	182,47
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	80.603,71	80,60
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	3.089.783,47	3.089.783,47	3.015.211,59	97,59
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	3.080.000,00	3.080.000,00	3.012.818,75	97,82
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	9.783,47	9.783,47	2.392,84	24,46

MUNICÍPIO DE GOIOXIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(52.202,50)	(52.202,50)	(163.969,28)	314,10

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100 PROCESSADOS (i)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.886.117,59	2.926.117,59	2.894.785,00	98,93	2.894.785,00	98,93	0,00
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	2.886.117,59	2.926.117,59	2.894.785,00	98,93	2.894.785,00	98,93	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	200.515,88	164.898,38	95.933,39	58,18	95.933,39	58,18	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	200.515,88	164.898,38	95.933,39	58,18	95.933,39	58,18	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	3.086.633,47	3.091.015,97	2.990.718,39	96,76	2.990.718,39	96,76	2.990.718,39

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	4.382,50
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	4.382,50
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	4.382,50
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.986.335,89

19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	96,01
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	3,04
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,96
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	4.382,50
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	4.382,50

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100 PROCESSADOS (i)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	909.203,93	924.703,93	802.421,92	86,78	802.421,92	86,78	0,00
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	909.203,93	924.703,93	802.421,92	86,78	802.421,92	86,78	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.609.536,48	5.143.707,36	4.602.283,19	89,47	4.600.412,93	89,44	1.870,26
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	3.086.633,47	3.091.015,97	2.990.718,39	96,76	2.990.718,39	96,76	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.522.903,01	2.052.691,39	1.865.874,86	90,90	1.864.004,60	90,81	1.870,26
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(254.310,06)	0,00	(254.310,06)	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	5.518.740,41	6.068.411,29	5.404.705,11	89,06	5.402.834,85	89,03	1.870,26

MUNICÍPIO DE GOIOXIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(163.969,28)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	4.382,50
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	28.459,14
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	(131.127,64)
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	5.533.962,49
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	32,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	300.315,88	300.315,88	293.085,10	0,00	293.085,10	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	625.995,28	763.889,31	537.296,68	0,00	537.296,68	0,00	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC	926.311,16	1.064.205,19	830.381,78	0,00	830.381,78	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	6.445.051,57	7.132.616,48	6.235.086,89	87,42	6.233.216,63	87,39	6.235.086,89

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	240,70	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	4.382,50	5.139,59
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.012.818,75	292.804,43
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.990.718,39	293.085,10
48.1 - Orçamento do Exercício	2.990.718,39	293.085,10
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.392,84	457,56

50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	28.875,70	5.316,48
51 - (+) Ajustes	(846,05)	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	(846,05)	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	28.029,65	5.316,48

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal De Goioxim

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	500.000,00	299.000,00	201.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.653.789,49	6.859.616,02	3.023.426,83	3.836.189,19	1.794.173,47
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.653.789,49	6.859.616,02	3.023.426,83	3.836.189,19	1.794.173,47
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(8.153.789,49)	(6.560.616,02)	-	-	(1.593.173,47)

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal De Goioxim

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j) k	Saldo = (f +g)- (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
EXECUTIVO												
Município de Goioxim	**39.571,05**	**72.862,04**	**72.676,85**	**0,00**	**39.756,24**	**0,00**	**1.642.535,64**	**897.276,12**	**897.276,12**	**0,00**	**745.259,52**	**785.015,76**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	39.385,00	72.862,04	72.676,85	0,00	39.570,19	0,00	1.641.193,26	896.004,14	896.004,14	0,00	745.189,12	784.759,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	186,05	0,00	0,00	0,00	186,05	0,00	78,45	78,45	78,45	0,00	0,00	186,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO E ACAO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,60	176,60	176,60	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,40	0,00	0,00	0,00	70,40	70,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.016,93	1.016,93	1.016,93	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**39.571,05**	**72.862,04**	**72.676,85**	**0,00**	**39.756,24**	**0,00**	**1.642.535,64**	**897.276,12**	**897.276,12**	**0,00**	**745.259,52**	**785.015,76**

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal De Goioxim

MUNICÍPIO DE GOIOXIM		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	21.510.245,79	21.936.049,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	718.622,21	697.813,58
IPTU	83.427,82	84.503,61
ISS	154.093,60	145.301,09
ITBI	200.304,33	165.919,31
IRRF	245.133,82	266.869,72
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.662,64	35.219,85
Contribuições	100.992,94	106.805,24
Receita patrimonial	93.737,94	66.308,13
Aplicações Financeiras (II)	93.737,94	66.308,13
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	20.464.460,03	20.959.306,44
Cota-Parte do FPM	7.458.644,49	7.551.130,90
Cota-Parte do ICMS	5.253.559,63	5.312.302,78
Cota-Parte do IPVA	510.592,62	322.414,07
Cota-Parte do ITR	139.813,86	145.975,60
Transferências da LC 87/1996	34.000,00	33.982,92
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	3.080.000,00	3.012.818,75
Outras transferências correntes	3.987.849,43	4.580.681,42
Demais receitas correntes	132.432,67	105.815,83
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	132.432,67	105.815,83
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	21.416.507,85	21.869.741,09
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.037.454,71	2.713.334,58
Operações de Crédito (VI)	500.000,00	299.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	24.550,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	24.550,00
Transferências de Capital	7.487.454,71	2.389.784,58
Convênios	5.524.247,65	1.259.223,12
Outras Transferências de Capital	1.963.207,06	1.130.561,46
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.537.454,71	2.414.334,58
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	28.953.962,56	24.284.075,67

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.575.167,70	19.388.865,18	19.276.037,95	19.273.357,02	0,00	1.504,28	1.504,28
Pessoal e encargos sociais	9.973.900,00	8.681.070,31	8.681.070,31	8.681.070,31	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	25.122,20	3.732,10	932,71	932,71	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	12.576.145,50	10.704.062,77	10.594.034,93	10.591.354,00	0,00	1.504,28	1.504,28
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Despesas Correntes	12.576.145,50	10.704.062,77	10.594.034,93	10.591.354,00	0,00	1.504,28	1.504,28
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	22.550.045,50	19.385.133,08	19.275.105,24	19.272.424,31	0,00	1.504,28	1.504,28
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.653.789,49	6.859.616,02	3.023.426,83	3.017.308,45	72.676,85	895.771,84	895.771,84
Investimentos	8.597.773,55	6.859.616,02	3.023.426,83	3.017.308,45	72.676,85	895.771,84	895.771,84
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	56.015,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.597.773,55	6.859.616,02	3.023.426,83	3.017.308,45	72.676,85	895.771,84	895.771,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	31.147.819,05	26.244.749,10	22.298.532,07	22.289.732,76	72.676,85	897.276,12	897.276,12
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							1.024.389,94

MUNICÍPIO DE GOIOXIM		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	151.549,00	
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2018	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	66.230,03	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.090.619,97	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2017 (a)	**Até Dezembro / 2018 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	298.067,29
DEDUÇÕES (XXIX)	2.183.836,16	2.613.556,13
Disponibilidade de Caixa	2.183.836,16	2.613.556,13
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.296.269,25	2.662.111,68
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	112.433,09	48.555,55
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(2.183.836,16)	(2.315.488,84)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		131.652,68

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2018**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	63.877,54
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	67.775,14
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	1.545,11
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.681.256,70
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.681.256,70
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal De Goioxim

MUNICÍPIO DE GOIOXIM	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	21.200.000,00
Previsão Atualizada da Receita	29.547.700,50
Receitas Realizadas	24.649.383,80
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	21.200.000,00
Créditos Adicionais	10.028.957,19
Dotação Atualizada	31.228.957,19
Despesas Empenhadas	26.248.481,20
Despesas Liquidadas	22.299.464,78
Despesas Pagas	22.290.665,47
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	26.248.481,20
Despesas Liquidadas	22.299.464,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	21.936.049,22
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.090.619,97	0,00 %
Resultado Primário	151.549,00	1.024.389,94	676,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	112.433,09	0,00	72.676,85	39.756,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.642.535,64	0,00	897.276,12	745.259,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.754.968,73	0,00	969.952,97	785.015,76

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	5.533.962,49	25% / 18%	32,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental 2.894.785,00		60%	96,01 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**
Receita de Operações de Crédito	299.000,00		201.000,00
Despesa de Capital Líquida	6.859.616,02		1.794.173,47

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				

Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	24.550,00	25.450,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	102.417,94

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até bimestre	o Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.827.460,12	15%	17,18 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal De Goioxim

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	414.475,32	682.959,57	662.593,73	97,02
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	53.000,00	54.314,53	55.147,98	101,53
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	165.823,31	82,91
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	142.132,67	94,76
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	245.133,82	266.869,72	108,87
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.800,00	1.804,33	1.219,01	67,56
Dívida Ativa dos Impostos	6.600,00	24.858,11	24.576,99	98,87
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.075,32	6.848,78	6.824,05	99,64
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.661.012,50	15.910.811,77	15.883.942,66	99,83
Cota-Parte FPM	8.448.512,50	8.448.512,50	8.505.954,52	100,68
Cota-Parte ITR	100.000,00	159.813,86	182.469,39	114,18
Cota-Parte IPVA	500.000,00	610.592,62	403.017,78	66,00
Cota-Parte ICMS	6.500.000,00	6.553.559,63	6.640.378,17	101,32
Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	95.833,16	109.644,24	114,41
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	42.500,00	42.500,00	42.478,56	99,95
Desoneração ICMS (LC 87/96)	42.500,00	42.500,00	42.478,56	99,95
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	16.075.487,82	16.593.771,34	16.546.536,39	99,72

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.360.836,00	5.026.703,28	2.856.893,40	56,83
Provenientes da União	2.185.000,00	3.652.407,06	2.096.263,38	57,39
Provenientes dos Estados	175.836,00	1.374.296,22	760.630,02	55,35
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	155.164,00	455.164,00	332.581,45	73,07
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.516.000,00	5.481.867,28	3.189.474,85	58,18	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e x100)	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES	3.774.204,24	5.554.540,21	4.994.800,08	89,92	4.912.453,15	88,44	82.346,93
Pessoal e encargos sociais	1.391.000,00	1.812.300,00	1.798.961,20	99,26	1.798.961,20	99,26	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.383.204,24	3.742.240,21	3.195.838,88	85,40	3.113.491,95	83,20	82.346,93
DESPESAS DE CAPITAL	225.795,76	993.325,22	807.064,03	81,25	795.564,03	80,09	11.500,00
Investimentos	225.795,76	993.325,22	807.064,03	81,25	795.564,03	80,09	11.500,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.000.000,00**	**6.547.865,43**	**5.801.864,11**	**88,61**	**5.708.017,18**	**87,17**	**93.846,93**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.319.474,68	3.588.443,04	2.940.475,84	50,68	2.862.153,78	50,14	78.322,06
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	962.545,40	2.408.701,36	1.998.204,30	34,44	1.919.882,24	33,63	78.322,06
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	356.929,28	1.179.741,68	942.271,54	16,24	942.271,54	16,51	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	18.403,28	0,32	18.403,28	0,32	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE GOIOXIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**1.319.474,68**	**3.588.443,04**	**2.958.879,12**	**51,00**	**2.880.557,06**	**50,47**	**78.322,06**

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**2.842.984,99**	**49,00**	**2.827.460,12**	**49,53**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL				17,18
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL |VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100				361.004,53

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (m/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	3.808.920,86	6.297.177,10	5.690.758,27	98,08	5.596.911,34	98,05	93.846,93

Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	3.292,27	3.292,27	0,06	3.292,27	0,06	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	191.079,14	247.396,06	107.813,57	1,86	107.813,57	1,89	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.000.000,00**	**6.547.865,43**	**5.801.864,11**	**100,00**	**5.708.017,18**	**100,00**	**93.846,93**

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal De Goioxim

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.200.000,00	31.228.957,19	4.119.875,86	26.248.481,20	4.980.475,99	4.214.206,34	22.299.464,78	8.929.492,41	22.290.665,47	3.949.016,42
DESPESAS CORRENTES	19.119.428,17	22.575.167,70	3.463.165,93	19.388.865,18	3.186.302,52	3.683.840,13	19.276.037,95	3.299.129,75	19.273.357,02	112.827,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.196.600,00	9.973.900,00	1.888.720,69	8.681.070,31	1.292.829,69	1.888.720,69	8.681.070,31	1.292.829,69	8.681.070,31	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	25.122,20	25.122,20	3.732,10	3.732,10	21.390,10	932,71	932,71	24.189,49	932,71	2.799,39
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.897.705,97	12.576.145,50	1.570.713,14	10.704.062,77	1.872.082,73	1.794.186,73	10.594.034,93	1.982.110,57	10.591.354,00	110.027,84
DESPESAS DE CAPITAL	1.995.571,83	8.653.789,49	656.709,93	6.859.616,02	1.794.173,47	530.366,21	3.023.426,83	5.630.362,66	3.017.308,45	3.836.189,19
INVESTIMENTOS	1.939.555,89	8.597.773,55	656.709,93	6.859.616,02	1.738.157,53	530.366,21	3.023.426,83	5.574.346,72	3.017.308,45	3.836.189,19
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	56.015,94	56.015,94	0,00	0,00	56.015,94	0,00	0,00	56.015,94	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.200.000,00	31.228.957,19	4.119.875,86	26.248.481,20	4.980.475,99	4.214.206,34	22.299.464,78	8.929.492,41	22.290.665,47	3.949.016,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	21.200.000,00	31.228.957,19	4.119.875,86	26.248.481,20	4.980.475,99	4.214.206,34	22.299.464,78	8.929.492,41	22.290.665,47	3.949.016,42
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	469.288,21	0,00	0,00	374.957,73	2.349.919,02	(2.349.919,02)	2.358.718,33	(2.349.919,02)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.200.000,00	31.228.957,19	4.589.164,07	26.248.481,20	4.980.475,99	4.589.164,07	24.649.383,80	6.579.573,39	24.649.383,80	1.599.097,40
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal De Goioxim

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:BFECEDF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁR	19.862,17	101.319,32	101.298,54	19.882,95	-	105.241,71	3.455.353,59	2.734.614,64	2.734.614,64	735.129,75	90.850,91	90.850,91
PODER EXECUTIVO	19.862,17	101.319,32	101.298,54	19.882,95	-	105.241,71	3.455.353,59	2.734.614,64	2.734.614,64	735.129,75	90.850,91	90.850,91
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II	-	3.196,14	3.196,14	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER EXECUTIVO	-	3.196,14	3.196,14	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	19.862,17	104.515,46	104.494,68	19.882,95	-	105.241,71	3.455.353,59	2.734.614,64	2.734.614,64	735.129,75	90.850,91	90.850,91
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2019, 08h e 56m.												

FAUSTO JAQUES SALVADOR
Contador
CRC PR-047954/O-2

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:4509F3BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	54.641,15	54.641,15	54.724,69	54.724,69	57.374,76	58.535,94	57.374,76	57.374,79	58.535,99	82.896,94	57.697,55	67.539,15	716.061,56	0,00

Pessoal Ativo	54.641,15	54.641,15	54.724,69	54.724,69	57.374,76	58.535,94	57.374,76	57.374,79	58.535,99	82.896,94	57.697,55	67.539,15	716.061,56	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	45.345,36	45.345,36	45.414,69	45.414,69	47.613,92	48.577,55	47.613,92	47.613,95	48.577,59	62.597,43	47.683,94	54.954,64	586.753,04	0,00
Obrigações Patronais	9.295,79	9.295,79	9.310,00	9.310,00	9.760,84	9.958,39	9.760,84	9.760,84	9.958,40	20.299,51	10.013,61	12.584,51	129.308,52	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	54.641,15	54.641,15	54.724,69	54.724,69	57.374,76	58.535,94	57.374,76	57.374,79	58.535,99	82.896,94	57.697,55	67.539,15	716.061,56	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.405.058,97	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	19.405.058,97	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	716.061,56	3,69%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.164.303,54	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.106.088,36	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.047.873,18	5,4%

MARCOS PATTI
Presidente da Câmara

TAKEMITSU HASHIGUTI
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Takemitsu Hashiguti
Código Identificador:28342360

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)**
	1 / 2.018	**2 / 2.018**	**3 / 2.018**	**4 / 2.018**	**5 / 2.018**	**6 / 2.018**	**7 / 2.018**	**8 / 2.018**	**9 / 2.018**	**10 / 2.018**	**11 / 2.018**	**12 / 2.018**	**TOTAL(ÚLTIMOS12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	658.851,50	582.659,75	607.511,56	585.405,77	585.287,26	590.340,87	583.086,87	588.155,01	616.729,55	570.702,78	576.245,89	1.107.976,06	7.652.952,87	0,00
Pessoal Ativo	658.851,50	582.659,75	607.511,56	585.405,77	585.287,26	590.340,87	583.086,87	588.155,01	616.729,55	570.702,78	576.245,89	1.107.976,06	7.652.952,87	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	589.735,58	513.298,32	538.135,02	516.353,88	516.306,98	520.000,04	514.133,50	519.051,35	547.773,14	502.295,32	507.918,23	977.565,09	6.762.566,45	0,00
Obrigações Patronais	69.115,92	69.361,43	69.376,54	69.051,89	68.980,28	70.340,83	68.953,37	69.103,66	68.956,41	68.407,46	68.327,66	130.410,97	890.386,42	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.270,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.270,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	658.851,50	582.659,75	607.511,56	585.405,77	585.287,26	590.340,87	583.086,87	581.885,01	616.729,55	570.702,78	576.245,89	1.107.976,06	7.646.682,87	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.871.810,55	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	14.871.810,55	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III 0061 + III b)	**7.646.682,87**	**51,42**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.030.777,70	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.629.238,81	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	7.227.699,93	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 22/jan/2019 as 11h e 05m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

ROBSON RAMOS
Prefeito

JAIR PAULO LOURENÇO
Secretario de Fazenda

JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA
Contador

SIMONIA DE MATIA GOMES BRANDÃ
Controle Interno

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:98AEA131

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.018 A 12/2.018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	1 / 2.018	**2 / 2.018**	**3 / 2.018**	**4 / 2.018**	**5 / 2.018**	**6 / 2.018**	**7 / 2.018**	**8 / 2.018**	**9 / 2.018**	**10 / 2.018**	**11 / 2.018**	**12 / 2.018**		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.534.215,37	1.490.883,54	1.347.707,62	1.468.646,03	1.560.197,60	1.584.986,63	1.497.516,49	1.289.967,15	1.043.052,12	1.158.683,68	1.277.579,54	2.002.319,01	17.255.754,78	20.268.406,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	78.499,66	63.107,30	129.476,46	205.986,71	91.213,13	103.064,93	78.601,32	59.887,18	74.176,11	55.122,82	40.562,33	123.509,57	1.103.207,52	1.663.631,41
IPTU	5.457,80	2.436,74	45.550,17	95.789,28	21.742,18	38.019,26	14.359,70	2.620,82	2.199,67	845,74	942,70	15.290,31	245.254,37	449.841,00
ISS	14.922,34	12.511,63	18.555,02	11.561,51	15.293,77	15.787,19	20.692,00	22.353,90	9.697,84	10.117,18	11.168,31	16.035,35	178.696,04	201.132,00
ITBI	9.600,56	4.642,86	4.838,08	34.851,32	15.468,08	2.828,52	7.348,00	2.600,00	29.494,62	12.224,81	0,00	31.396,48	155.293,33	400.000,00
IRRF	37.950,06	27.111,22	26.328,84	26.926,33	28.001,68	30.067,91	29.716,82	28.590,15	31.565,87	30.180,94	27.500,39	52.259,29	376.199,50	387.494,69
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.568,90	16.404,85	34.204,35	36.858,27	10.707,42	16.362,05	6.484,80	3.722,31	1.218,11	1.754,15	950,93	8.528,14	147.764,28	225.163,72
Contribuições	34.754,77	30.191,10	29.813,17	37.383,51	34.396,20	36.608,47	31.412,87	32.649,60	29.352,60	24.920,32	31.504,01	27.336,79	380.323,41	371.356,62
Receita Patrimonial	3.841,87	3.096,04	3.631,79	3.872,43	4.431,66	5.364,81	6.505,52	6.683,12	4.920,54	5.233,85	2.807,31	3.037,37	53.426,31	25.557,83
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.841,87	3.096,04	3.631,79	3.872,43	4.412,06	5.364,81	6.505,52	6.663,52	4.920,54	5.233,85	2.807,31	2.998,17	53.347,91	25.557,83
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	19,60	0,00	0,00	19,60	0,00	0,00	0,00	39,20	78,40	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	888,94	1.389,13	0,00	0,00	1.148,65	0,00	2.331,35	1.156,00	1.086,73	0,00	1.308,79	1.306,67	10.616,26	65.000,00
Receita de Serviços	192,98	871,36	626,04	855,11	1.909,50	760,57	1.823,63	2.160,67	1.057,96	970,09	813,41	953,90	12.995,22	103.494,09
Transferências Correntes	1.416.037,15	1.392.228,61	1.184.160,16	1.220.479,98	1.426.837,10	1.439.127,12	1.376.841,80	1.167.847,58	932.458,18	1.072.436,60	1.198.980,34	1.846.107,56	15.673.542,18	18.019.783,50
Cota-Parte do FPM	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.358,68	832.510,93	779.606,90	898.073,66	667.981,77	503.792,36	572.304,86	718.882,96	1.258.050,05	9.252.321,53	11.190.000,00
Cota-Parte do ICMS	344.104,76	214.279,39	201.344,71	238.426,87	251.712,92	179.245,51	287.474,48	248.070,35	211.013,12	299.372,53	260.777,55	277.544,45	3.013.366,64	2.929.866,31
Cota-Parte do IPVA	135.327,61	40.104,97	48.729,46	19.118,63	7.595,16	9.146,72	3.691,18	8.436,19	4.783,19	2.246,10	3.603,73	7.685,11	290.468,05	362.944,00
Cota-Parte do ITR	1.419,11	55,48	53,19	0,00	111,89	0,00	248,52	96,24	7.520,82	17.620,57	2.343,25	8.741,06	38.210,13	27.000,00
Transferências LC 87/1996	1.608,95	1.608,95	1.608,95	1.608,95	1.608,95	1.608,95	1.608,95	1.608,95	1.608,95	1.608,95	1.608,95	1.608,95	19.307,40	30.693,00
Transferências LC 61/1989	4.616,42	4.709,45	3.927,90	4.193,53	4.273,92	4.693,31	3.949,58	4.271,54	4.270,95	4.334,97	4.161,83	5.014,85	52.418,25	54.762,50
Transferências do FUNDEB	153.920,19	99.501,38	88.592,45	82.115,66	98.995,95	79.055,66	79.920,99	96.594,25	77.615,10	97.586,79	92.380,52	101.044,78	1.147.323,72	1.293.000,00
Outras Transferências Correntes	40.090,28	71.159,72	192.903,24	196.657,66	230.027,38	385.770,07	101.874,44	140.788,29	121.853,69	77.361,83	115.221,55	186.418,31	1.860.126,46	2.131.517,69
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	68,29	261,36	60,73	0,00	19.583,00	0,00	0,00	1.603,35	67,15	21.643,88	19.583,00
DEDUÇÕES (II)	244.405,25	244.313,44	180.532,84	188.341,27	219.562,70	194.860,19	165.292,30	186.092,95	146.597,82	179.497,53	198.275,61	236.172,33	2.383.944,23	2.731.043,90
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	244.405,25	244.313,44	180.532,84	188.341,27	219.562,70	194.860,19	165.292,30	186.092,95	146.597,82	179.497,53	198.275,61	236.172,33	2.383.944,23	2.731.043,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.289.810,12**	**1.246.570,10**	**1.167.174,78**	**1.280.304,76**	**1.340.634,90**	**1.390.126,44**	**1.332.224,19**	**1.103.874,20**	**896.454,30**	**979.186,15**	**1.079.303,93**	**1.766.146,68**	**14.871.810,55**	**17.537.362,55**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 22/jan/2019 as 10h e 01m.														

ROBSON RAMOS
Prefeito

JAIR PAULO LOURENÇO
Secretario de Fazenda

JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA
Contador

SIMONIA DE MATIA GOMES BRANDÃO
Controle Interno

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:763E37FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	15.227,77	363.821,90	363.821,90	0,00	15.227,77	0,00	854.181,99	493.962,52	493.962,52	40.227,23	319.992,24	335.220,01
PODER EXECUTIVO	15.227,77	363.821,90	363.821,90	0,00	15.227,77	0,00	854.181,99	493.962,52	493.962,52	40.227,23	319.992,24	335.220,01
TOTAL (III) = (I + II)	**15.227,77**	**363.821,90**	**363.821,90**	**0,00**	**15.227,77**	**0,00**	**854.181,99**	**493.962,52**	**493.962,52**	**40.227,23**	**319.992,24**	**335.220,01**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IVATUBA, emitido em 22/jan/2019 as 10h e 12m.												

ROBSON RAMOS
Prefeito

JAIR PAULO LOURENÇO
Secretario de Fazenda

JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA
Contador

SIMONIA DE MATIA GOMES BRANDÃO
Controle Interno

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:0D2DB537

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	47.919.699,00	60.571.458,65	10.353.773,08	45.049.972,97	100,00	15.521.485,68	9.556.998,44	42.135.778,70	100,00	18.435.679,95	2.914.194,27
LEGISLATIVA	1.224.420,00	1.224.420,00	182.138,52	948.534,38	2,11	275.885,62	182.219,72	948.534,38	2,25	275.885,62	0,00
Ação Legislativa	1.224.420,00	1.224.420,00	182.138,52	948.534,38	2,11	275.885,62	182.219,72	948.534,38	2,25	275.885,62	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.683.028,00	7.672.231,40	1.299.352,12	6.621.802,57	14,70	1.050.428,83	1.339.257,43	6.342.050,68	15,05	1.330.180,72	279.751,89

Administração Geral	5.259.728,00	6.340.631,40	1.078.721,21	5.376.010,50	11,93	964.620,90	1.097.987,73	5.134.977,56	12,19	1.205.653,84	241.032,94
Administração Financeira	1.286.800,00	1.173.300,00	186.279,43	1.091.929,72	2,42	81.370,28	206.918,22	1.053.210,77	2,50	120.089,23	38.718,95
Controle Interno	131.500,00	153.300,00	34.351,48	152.722,35	0,34	577,65	34.351,48	152.722,35	0,36	577,65	0,00
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	0,00	1.140,00	0,00	3.860,00	0,00	1.140,00	0,00	3.860,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.932.920,00	2.420.590,88	241.307,23	1.149.243,80	2,55	1.271.347,08	461.131,23	1.078.272,61	2,56	1.342.318,27	70.971,19
Formação de Recursos Humanos	4.000,00	10.784,22	0,00	70,00	0,00	10.714,22	0,00	70,00	0,00	10.714,22	0,00
Assistência ao Idoso	25.000,00	92.440,00	4.966,06	35.139,98	0,08	57.300,02	4.966,06	35.102,78	0,08	57.337,22	37,20
Assistência ao Portador de Deficiência	8.400,00	16.234,21	4.383,61	5.929,37	0,01	10.304,84	4.268,61	5.814,37	0,01	10.419,84	115,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	248.300,00	619.812,76	110.229,15	228.188,10	0,51	391.624,66	99.976,55	181.884,22	0,43	437.928,54	46.303,88
Assistência Comunitária	1.647.220,00	1.681.319,69	121.728,41	879.916,35	1,95	801.403,34	351.920,01	855.401,24	2,03	825.918,45	24.515,11
PREVIDÊNCIA SOCIAL	419.400,00	439.400,00	74.577,74	383.016,10	0,85	56.383,90	74.577,74	383.016,10	0,91	56.383,90	0,00
Previdência do Regime Estatutário	419.400,00	439.400,00	74.577,74	383.016,10	0,85	56.383,90	74.577,74	383.016,10	0,91	56.383,90	0,00
SAÚDE	15.521.911,20	21.451.535,58	2.921.986,52	15.234.206,47	33,82	6.217.329,11	2.843.267,07	14.685.297,59	34,85	6.766.237,99	548.908,88
Formação de Recursos Humanos	10.134,00	10.134,00	0,00	0,00	0,00	10.134,00	0,00	0,00	0,00	10.134,00	0,00
Atenção Básica	9.085.862,20	13.317.578,67	1.531.439,17	9.187.618,22	20,39	4.129.960,45	1.573.797,10	8.877.219,92	21,07	4.440.358,75	310.398,30
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.141.600,00	7.367.469,76	1.299.970,77	5.734.946,54	12,73	1.632.523,22	1.187.552,89	5.507.501,15	13,07	1.859.968,61	227.445,39
Vigilância Sanitária	284.315,00	756.353,15	90.576,58	311.641,71	0,69	444.711,44	81.917,08	300.576,52	0,71	455.776,63	11.065,19
EDUCAÇÃO	10.714.637,00	13.530.951,59	2.753.991,78	10.186.253,79	22,61	3.344.697,80	2.653.361,92	9.823.968,17	23,32	3.706.983,42	362.285,62
Formação de Recursos Humanos	8.000,00	14.000,00	0,00	5.852,00	0,01	8.148,00	0,00	5.852,00	0,01	8.148,00	0,00
Alimentação e Nutrição	563.900,00	760.214,78	64.516,59	421.147,84	0,93	339.066,94	59.704,38	407.704,25	0,97	352.510,53	13.443,59
Ensino Fundamental	7.062.925,00	8.832.265,69	1.677.363,98	6.531.038,64	14,50	2.301.227,05	1.584.269,48	6.246.311,48	14,82	2.585.954,21	284.727,16
Ensino Profissional	130.000,00	85.000,00	8.561,55	83.752,10	0,19	1.247,90	8.561,55	83.752,10	0,20	1.247,90	0,00
Ensino Superior	600.000,00	380.000,00	37.105,95	377.127,90	0,84	2.872,10	37.105,95	377.127,90	0,90	2.872,10	0,00
Educação Infantil	2.264.812,00	3.374.471,12	966.443,71	2.762.636,19	6,13	611.834,93	963.720,56	2.698.521,32	6,40	675.949,80	64.114,87
Educação de Jovens e Adultos	85.000,00	85.000,00	0,00	4.699,12	0,01	80.300,88	0,00	4.699,12	0,01	80.300,88	0,00
CULTURA	394.000,00	454.000,00	162.148,59	336.662,21	0,75	117.337,79	201.698,95	305.469,10	0,72	148.530,90	31.193,11
Difusão Cultural	394.000,00	454.000,00	162.148,59	336.662,21	0,75	117.337,79	201.698,95	305.469,10	0,72	148.530,90	31.193,11
DIREITOS DA CIDADANIA	150.340,00	157.040,00	23.573,10	121.359,89	0,27	35.680,11	24.453,46	119.198,54	0,28	37.841,46	2.161,35
Assistência à Criança a ao Adolescente	150.340,00	157.040,00	23.573,10	121.359,89	0,27	35.680,11	24.453,46	119.198,54	0,28	37.841,46	2.161,35
URBANISMO	2.471.320,00	2.871.510,44	864.116,00	1.826.790,57	4,06	1.044.719,87	399.202,72	1.301.343,43	3,09	1.570.167,01	525.447,14
Infra-Estrutura Urbana	377.360,00	1.374.732,96	509.903,14	618.500,58	1,37	756.232,38	63.510,49	126.078,44	0,30	1.248.654,52	492.422,14
Serviços Urbanos	2.093.960,00	1.496.777,48	354.212,86	1.208.289,99	2,68	288.487,49	335.692,23	1.175.264,99	2,79	321.512,49	33.025,00
SANEAMENTO	3.870.414,00	3.940.687,63	707.591,54	2.938.182,46	6,52	1.002.505,17	440.408,25	2.410.155,23	5,72	1.530.532,40	528.027,23
Administração Geral	3.870.414,00	3.940.687,63	707.591,54	2.938.182,46	6,52	1.002.505,17	440.408,25	2.410.155,23	5,72	1.530.532,40	528.027,23
GESTÃO AMBIENTAL	901.725,00	2.015.298,70	254.538,98	1.755.851,49	3,90	259.447,21	269.540,21	1.718.566,80	4,08	296.731,90	37.284,69
Preservação e Conservação Ambiental	901.725,00	2.015.298,70	254.538,98	1.755.851,49	3,90	259.447,21	269.540,21	1.718.566,80	4,08	296.731,90	37.284,69
AGRICULTURA	162.288,00	663.375,36	342.505,49	593.313,86	1,32	70.061,50	57.257,53	282.703,39	0,67	380.671,97	310.610,47
Extensão Rural	162.288,00	663.375,36	342.505,49	593.313,86	1,32	70.061,50	57.257,53	282.703,39	0,67	380.671,97	310.610,47
INDÚSTRIA	79.800,00	88.800,00	7.251,69	49.321,17	0,11	39.478,83	8.619,69	45.901,17	0,11	42.898,83	3.420,00
Promoção Industrial	79.800,00	88.800,00	7.251,69	49.321,17	0,11	39.478,83	8.619,69	45.901,17	0,11	42.898,83	3.420,00
TRANSPORTE	1.795.584,00	1.888.892,24	312.485,55	1.564.093,37	3,47	324.798,87	355.758,88	1.412.957,99	3,35	475.934,25	151.135,38
Transporte Rodoviário	1.795.584,00	1.888.892,24	312.485,55	1.564.093,37	3,47	324.798,87	355.758,88	1.412.957,99	3,35	475.934,25	151.135,38
DESPORTO E LAZER	297.000,00	578.750,00	41.466,27	307.237,28	0,68	271.512,72	81.501,68	244.239,96	0,58	334.510,04	62.997,32
Assistência à Criança a ao Adolescente	12.000,00	12.000,00	4.668,00	4.668,00	0,01	7.332,00	4.668,00	4.668,00	0,01	7.332,00	0,00
Desporto Comunitário	285.000,00	566.750,00	36.798,27	302.569,28	0,67	264.180,72	76.833,68	239.571,96	0,57	327.178,04	62.997,32
ENCARGOS ESPECIAIS	1.063.400,00	1.173.463,03	164.741,96	1.034.103,56	2,30	139.359,47	164.741,96	1.034.103,56	2,45	139.359,47	0,00
Serviço da Dívida Interna	450.000,00	450.000,00	59.375,00	355.520,78	0,79	94.479,22	59.375,00	355.520,78	0,84	94.479,22	0,00
Outros Encargos Especiais	613.400,00	723.463,03	105.366,96	678.582,78	1,51	44.880,25	105.366,96	678.582,78	1,61	44.880,25	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	237.511,80	511,80	0,00	0,00	0,00	511,80	0,00	0,00	0,00	511,80	0,00
Reserva de Contingência	237.511,80	511,80	0,00	0,00	0,00	511,80	0,00	0,00	0,00	511,80	0,00
TOTAL	**47.919.699,00**	**60.571.458,65**	**10.353.773,08**	**45.049.972,97**	**100,00**	**15.521.485,68**	**9.556.998,44**	**42.135.778,70**	**100,00**	**18.435.679,95**	**2.914.194,27**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 25/jan/2019 as 16h e 24m.											

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SIL
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:7BD20B40

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.018 A 12/2.018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018	5 / 2.018	6 / 2.018	7 / 2.018	8 / 2.018	9 / 2.018	10 / 2.018	11 / 2.018	12 / 2.018		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.868.013,54	3.891.664,48	3.791.776,62	3.858.269,50	4.273.504,47	4.293.316,64	4.280.011,34	3.623.176,43	3.152.250,84	4.110.492,70	3.847.346,76	4.950.008,83	48.939.832,15	61.755.808,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	237.190,97	222.817,39	187.185,65	414.873,67	510.624,41	531.845,48	310.239,11	293.816,03	258.168,23	210.385,48	313.920,24	376.326,56	3.867.393,22	5.740.079,93
IPTU	19.060,07	10.763,26	13.135,22	17.122,17	278.884,00	274.203,11	69.897,55	50.075,63	26.883,03	20.095,37	29.082,04	46.801,59	856.003,04	1.972.405,23
ISS	83.299,02	62.886,23	72.896,86	75.433,39	72.945,77	65.506,32	77.253,91	76.222,73	84.860,60	73.953,90	90.287,58	87.083,87	922.630,18	1.202.040,00
ITBI	50.051,69	74.636,07	39.698,95	254.070,28	27.371,52	34.036,25	33.392,24	55.658,52	52.315,82	25.763,64	82.710,63	54.612,82	784.318,43	1.177.393,70
IRRF	70.753,64	65.736,98	55.634,52	56.004,20	60.577,68	61.907,99	70.766,26	68.936,82	65.419,31	73.685,44	92.499,20	168.947,31	910.869,35	944.798,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.026,55	8.794,85	5.820,10	12.243,63	70.845,44	96.191,81	58.929,15	42.922,33	28.689,47	16.887,13	19.340,79	18.880,97	393.572,22	443.443,00
Contribuições	2.964,11	1.415,67	129.555,55	62.732,12	34.142,07	81.070,79	184.508,00	3.822,83	77.936,03	77.651,89	75.917,71	84.800,59	816.517,36	1.000.010,00
Receita Patrimonial	17.087,41	14.370,40	337.951,46	14.546,06	-3.579,60	18.921,62	20.668,88	24.952,56	17.295,48	19.730,17	15.614,68	13.730,42	511.289,54	612.281,74
Rendimentos de Aplicação Financeira	10.257,62	9.010,09	30.282,76	9.677,63	-10.119,67	11.757,20	13.605,77	14.418,73	11.306,38	13.784,69	11.802,68	10.047,73	135.831,61	229.757,74
Outras Receitas Patrimoniais	6.829,79	5.360,31	307.668,70	4.868,43	6.540,07	7.164,42	7.063,11	10.533,83	5.989,10	5.945,48	3.812,00	3.682,69	375.457,93	382.524,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	205.593,87	215.978,47	264.264,28	280.978,78	289.240,96	292.839,00	288.798,83	304.247,79	274.005,79	298.876,53	250.117,19	277.260,89	3.242.202,38	3.609.001,00
Transferências Correntes	4.404.336,10	3.435.746,00	2.870.779,07	3.084.471,68	3.441.045,35	3.360.420,24	3.458.503,22	2.993.997,45	2.524.044,55	3.502.923,13	3.188.759,64	4.196.645,18	40.461.671,61	50.772.873,33
Cota-Parte do FPM	979.933,10	1.281.079,02	862.667,02	904.478,27	1.110.014,57	1.039.475,86	1.197.431,55	890.642,35	671.723,14	763.073,12	958.510,61	1.677.400,07	12.336.428,68	19.552.254,66
Cota-Parte do ICMS	1.867.102,00	1.138.286,25	1.069.575,18	1.266.561,54	1.337.139,18	952.180,66	1.527.110,23	1.317.789,20	1.120.935,31	1.590.314,51	1.385.291,88	1.474.360,33	16.046.646,27	17.384.000,00
Cota-Parte do IPVA	593.932,87	252.605,58	245.345,84	72.065,06	54.986,19	47.529,48	43.552,96	33.354,06	34.053,35	31.147,35	32.749,64	39.736,95	1.481.059,33	1.650.000,00
Cota-Parte do ITR	18.455,49	2.273,94	2.094,36	814,10	4.480,95	2.450,88	1.803,92	629,24	35.194,91	387.863,32	49.279,10	18.169,50	523.509,71	920.000,00
Transferências LC 87/1996	8.546,99	8.546,99	8.546,99	8.546,99	8.546,99	8.546,99	8.546,99	8.546,99	8.546,99	8.546,99	8.546,99	8.546,99	102.563,88	115.000,00
Transferências LC 61/1989	24.523,18	25.017,34	20.865,65	22.276,83	22.703,70	24.931,72	20.980,87	22.691,18	22.687,96	23.028,08	22.108,32	26.639,74	278.454,57	202.500,00
Transferências do FUNDEB	759.466,98	499.163,70	444.437,43	411.945,51	496.627,98	396.594,66	400.935,73	484.579,68	389.367,76	489.558,86	463.440,83	506.906,46	5.743.025,58	5.343.300,00
Outras Transferências Correntes	152.375,49	228.773,18	217.246,60	397.783,38	406.545,79	888.709,99	258.140,97	235.764,75	241.535,13	209.390,90	268.832,27	444.885,14	3.949.983,59	5.605.818,67
Outras Receitas Correntes	841,08	1.336,55	2.040,61	667,19	2.031,28	8.219,51	17.293,30	2.339,77	800,76	925,50	3.017,30	1.245,19	40.758,04	21.562,00
DEDUÇÕES (II)	698.498,68	541.561,77	441.818,98	454.948,51	507.574,28	415.023,07	461.596,06	454.730,59	378.628,26	560.794,66	491.297,21	548.228,66	5.954.700,73	7.112.500,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	698.498,68	541.561,77	441.818,98	454.948,51	507.574,28	415.023,07	461.596,06	454.730,59	378.628,26	560.794,66	491.297,21	548.228,66	5.954.700,73	7.112.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	4.169.514,86	3.350.102,71	3.349.957,64	3.403.320,99	3.765.930,19	3.878.293,57	3.818.415,28	3.168.445,84	2.773.622,58	3.549.698,04	3.356.049,55	4.401.780,17	42.985.131,42	54.643.308,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2019 as 16h e 26m.														

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SIL
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:33A2909E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
DEM RESTOS A PAGAR

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ORGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total L=(e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a + b) - (c + d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f +g)-(i+j)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de 2017 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de 2017 (g)**					
EXECUTIVO												
Consórcio Intermun Saúde Centro Oeste PR	**0,00**	**28.686,33**	**28.627,29**	**0,00**	**59,04**	**0,00**	**284.029,21**	**277.552,21**	**277.552,21**	**0,00**	**6.477,00**	**6.536,04**
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	0,00	28.686,33	28.627,29	0,00	59,04	0,00	284.029,21	277.552,21	277.552,21	0,00	6.477,00	6.536,04
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**28.686,33**	**28.627,29**	**0,00**	**59,04**	**0,00**	**284.029,21**	**277.552,21**	**277.552,21**	**0,00**	**6.477,00**	**6.536,04**

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:2DA5D671

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.580.542,14	946.622,18	1.027.650,90	78.545,76	1.420.967,66	715.800,46	1.588.561,81	1.927.009,20	1.913.323,40	340.264,06	50.774,81	1.471.742,47
EXECUTIVO	1.580.542,14	946.622,18	1.027.650,90	78.545,76	1.420.967,66	715.800,46	1.588.561,81	1.927.009,20	1.913.323,40	340.264,06	50.774,81	1.471.742,47
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.580.542,14	946.622,18	1.027.650,90	78.545,76	1.420.967,66	715.800,46	1.588.561,81	1.927.009,20	1.913.323,40	340.264,06	50.774,81	1.471.742,47
PROCURADORIA JURIDICA	4.295,20	7.212,75	6.333,47	0,00	5.174,48	0,00	1.555,33	1.301,47	1.301,47	253,86	0,00	5.174,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	155.037,97	186.170,14	87.222,30	5.400,00	248.585,81	0,00	57.083,97	47.843,13	47.838,13	9.240,84	5,00	248.590,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	37.695,05	8.169,00	7.696,79	1.300,00	36.867,26	0,00	2.236,50	892,90	892,90	1.343,60	0,00	36.867,26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	48.307,73	33.362,88	38.232,88	0,00	43.437,73	463,80	30.038,52	20.478,50	19.655,90	9.396,30	1.450,12	44.887,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	80.222,41	80.222,41	0,00	0,00	0,00	140.747,83	119.780,21	119.780,21	20.967,62	-0,00	-0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	26.244,50	0,00	0,00	0,00	26.244,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.244,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	ESPO6R0T9.091,61	159.575,01	370.317,58	901,80	397.447,24	33.762,99	354.099,03	271.484,21	264.466,48	88.140,76	35.254,78	432.702,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	8.203,49	350,00	350,00	0,00	8.203,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.203,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	7.500,00	6.176,12	3.440,92	0,00	10.235,20	4.000,00	3.464,03	4.134,25	4.134,25	3.329,78	0,00	10.235,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	10.760,71	866,22	751,22	0,00	10.875,71	0,00	285,50	272,00	272,00	13,50	0,00	10.875,71
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERV	0,00	201,60	201,60	0,00	0,00	0,00	775,00	0,00	0,00	775,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	160.378,24	24.362,78	48.980,00	0,00	135.761,02	0,00	104.406,50	56.949,00	56.949,00	47.457,50	0,00	135.761,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	52.352,51	21.531,00	22.691,13	3.225,00	47.967,38	673.262,73	18.181,41	679.637,07	679.608,76	7.974,22	3.861,16	51.828,54
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	7,50	0,00	0,00	0,00	7,50	0,00	4.961,25	3.307,50	3.307,50	1.653,75	0,00	7,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	433.850,22	347.008,00	289.796,35	67.718,96	423.342,91	3.066,43	808.157,34	694.177,75	688.365,59	113.898,94	8.959,24	432.302,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	25.857,41	71.414,27	71.414,25	0,00	25.857,43	1.244,51	62.569,60	26.751,21	26.751,21	35.818,39	1.244,51	27.101,94
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	960,00	0,00	0,00	0,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.698.626,39	125.317,20	50.470,31	-	1.773.473,28	145.934,70	74.432,28	-	-	74.432,28	145.934,70	1.919.407,98
EXECUTIVO	1.698.626,39	125.317,20	50.470,31	0,00	1.773.473,28	145.934,70	74.432,28	0,00	0,00	74.432,28	145.934,70	1.919.407,98
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.698.626,39	125.317,20	50.470,31	0,00	1.773.473,28	145.934,70	74.432,28	0,00	0,00	74.432,28	145.934,70	1.919.407,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.053.644,24	122.645,55	47.798,66	0,00	1.128.491,13	135.934,70	74.432,28	0,00	0,00	74.432,28	135.934,70	1.264.425,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	ESPO6R4T4.982,15	0,00	0,00	0,00	644.982,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	644.982,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.671,65	2.671,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL (III) = (I + II):	3.279.168,53	1.071.939,38	1.078.121,21	78.545,76	3.194.440,94	861.735,16	1.662.994,09	1.927.009,20	1.913.323,40	414.696,34	196.709,51	3.391.150,45
FONTE:												

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:EF6A2EF6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO PONTAL DO PARANÁ/MATINHOS
RREO - ANEXO II - DESPESA POR FUNÇÃO 6º BIM.2018

CONSORCIO INTERM. PARA ATERRO SANIT. DE PONTAL DO PARANA
CONSÓRCIO PÚBLICO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo(c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	2.019.210,61	2.019.210,61	199.450,16	1.657.289,29	100,00	361.921,32	295.892,27	1.455.095,05	100,00	564.115,56	202.194,24
GESTÃO AMBIENTAL	2.019.210,61	2.019.210,61	199.450,16	1.657.289,29	100,00	361.921,32	295.892,27	1.455.095,05	100,00	564.115,56	202.194,24
Administração Geral	2.019.210,61	2.019.210,61	199.450,16	1.657.289,29	100,00	361.921,32	295.892,27	1.455.095,05	100,00	564.115,56	202.194,24
TOTAL	**2.019.210,61**	**2.019.210,61**	**199.450,16**	**1.657.289,29**	**100,00**	**361.921,32**	**295.892,27**	**1.455.095,05**	**100,00**	**564.115,56**	**202.194,24**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. PARA ATERRO SANIT. DE PONTAL DO PARANA, emitido em 28/jan/2019 as 08h e 49m.											
Comentários											
1 - Informações sujeitas a alterações.											

Publicado por:
Karina Fatima de Oliveira Rosa
Código Identificador:02011D2F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO - 2018 A DEZEMBRO - 2018														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alinea "a"														
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (ulimos 12 meses)**													
	LIQUIDADAS													
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	Total 12 meses	Restos a Pagar
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	530.419,03	566.051,34	522.193,50	530.962,73	516.482,54	520.568,81	540.103,10	523.875,17	528.831,87	525.851,87	642.519,14	879.197,90	6.827.057,00	0,00
Pessoal Ativo	530.419,03	566.051,34	522.193,50	530.962,73	516.482,54	520.568,81	540.103,10	523.875,17	528.831,87	525.851,87	642.519,14	879.197,90	6.827.057,00	0,00
- Pessoal Ativo **(Legislativo)**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Outras Despesas Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Outras Despesas Pessoal Decorrentes de Contratos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
(-) Despesas não computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	-	5.392,32	-	-	2.015,65	-	12.273,43	477,00	2.819,61	2.497,63	477,00	1.995,71	27.948,35	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	5.392,32	0,00	0,00	2.015,65	0,00	12.273,43	477,00	2.819,61	2.497,63	477,00	1.995,71	27.948,35	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I - II)	530.419,03	560.659,02	522.193,50	530.962,73	514.466,89	520.568,81	527.829,67	523.398,17	526.012,26	523.354,24	642.042,14	877.202,19	6.799.108,65	0,00

APÚRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (III)	**13.358.298,63**	
(-) Transf. Obrigatorias da União relativas a emendas individuais (§13,art.166 da CF)	216.666,68	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA	**13.141.631,95**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	**6.799.108,65**	**51,74%**
LIMITE LEGAL (incisos, I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	7.096.481,25	54%
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) 51,3%	6.741.657,19	51%
LIMITE PRUDENCIAL (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 48,6%	6.386.833,13	49%

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:A8972F05

GABINETE
DESPESA COM PESSOAL - LEGISLATIVO 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO - 2018 A DEZEMBRO - 2018														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alinea "a"														
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (ulimos 12 meses)**													
	LIQUIDADAS													
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	Total 12 meses	Restos a Pagar
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	28.436,56	28.436,56	28.436,56	28.436,56	28.436,56	28.436,56	28.436,56	27.716,70	28.436,56	28.436,56	28.436,56	28.436,56	340.518,86	0,00
Pessoal Ativo	28.436,56	28.436,56	28.436,56	28.436,56	28.436,56	28.436,56	28.436,56	27.716,70	28.436,56	28.436,56	28.436,56	28.436,56	340.518,86	0,00

- Pessoal Ativo **(Legislativo)**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Outras Despesas Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Outras Despesas Pessoal Decorrentes de Contratos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
(-) Despesas não computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I - II)	28.436,56	28.436,56	28.436,56	28.436,56	28.436,56	28.436,56	28.436,56	27.716,70	28.436,56	28.436,56	28.436,56	28.436,56	340.518,86	0,00
APÚRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													**VALOR % SOBRE A RCL**	**AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (III)													**13.358.298,63**	
(-) Transf. Obrigatorias da União relativas a emendas individuais (§13,art.166 da CF)													216.666,68	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA													**13.141.631,95**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL													**340.518,86**	**2,59%**
LIMITE LEGAL (incisos, I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%													7.096.481,25	54%
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) 51,3%													6.741.657,19	51%
LIMITE PRUDENCIAL (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 48,6%													6.386.833,13	49%

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:923A5D8A

GABINETE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2018
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.357.265,93	1.386.635,86	1.034.370,92	1.168.500,85	1.265.159,38	1.415.992,81	1.593.469,28	1.163.599,95	875.946,85	1.149.081,00	1.159.330,13	1.931.130,60	15.500.483,56	15.604.800,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.291,65	23.739,58	43.538,90	44.524,96	52.139,44	19.590,53	19.433,71	16.912,02	18.387,50	145.782,20	24.605,73	35.624,71	490.570,93	542.800,00
IPTU	3.123,41	2.106,13	11.289,85	19.285,26	30.294,46	3.672,59	4.087,14	2.284,97	1.504,27	2.386,03	902,87	3.363,56	84.300,54	118.500,00
ISS	2.393,02	5.510,17	4.027,92	960,84	4.057,97	2.847,04	1.660,46	2.633,98	2.428,02	3.276,03	3.045,30	2.218,74	35.059,49	64.500,00
ITBI	29.632,56	5.300,00	4.100,00	8.110,00	3.600,00	2.000,00	2.200,00	1.561,23	2.900,00	129.946,00	9.000,00	0,00	198.349,79	145.800,00
IRRF	9.991,36	8.920,81	8.627,44	9.347,63	8.859,00	9.802,16	10.347,66	9.434,38	9.494,90	9.536,37	10.052,29	26.527,68	130.941,68	122.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.151,30	1.902,47	15.493,69	6.821,23	5.328,01	1.268,74	1.138,45	997,46	2.060,31	637,77	1.605,27	3.514,73	41.919,43	92.000,00
Contribuições	1.767,72	2.670,51	2.799,29	4.339,17	2.796,53	5.035,07	2.607,54	397,87	265,52	0,00	9,47	7,87	22.696,56	40.000,00
Receita patrimonial	4.624,38	3.809,47	4.050,56	3.931,53	3.484,18	3.955,65	4.383,98	5.058,56	3.642,52	3.614,99	2.915,61	3.605,56	47.076,99	100.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.624,38	3.809,47	4.050,56	3.931,53	3.484,18	3.955,65	4.383,98	5.058,56	3.642,52	3.614,99	2.915,61	3.605,56	47.076,99	100.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	116,10	2.112,66	1.766,07	2.131,38	4.552,26	1.776,78	1.817,42	1.745,25	61,59	4.099,83	33.318,12	3.455,37	56.952,83	70.000,00
Transferências correntes	1.304.466,08	1.354.303,64	982.216,10	1.113.573,81	1.202.186,97	1.385.634,78	1.565.226,63	1.136.168,69	853.488,02	995.583,98	1.097.421,20	1.888.437,09	14.878.706,99	14.774.000,00
Cota parte do FPM	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.358,68	832.510,93	779.606,90	898.073,66	667.981,77	503.792,36	572.304,86	718.882,96	1.258.050,05	9.252.321,53	9.900.000,00
Cota parte do ICMS	218.474,20	134.041,38	125.950,16	149.146,73	145.093,29	112.126,11	179.828,21	155.179,15	131.998,19	187.270,97	163.128,08	173.616,52	1.875.852,99	1.850.000,00
Cota parte do IPVA	100.819,06	35.113,78	35.193,24	8.533,47	11.677,39	4.065,54	6.732,99	5.431,96	5.300,18	9.912,56	6.530,20	9.850,90	239.161,27	250.000,00
Cota parte do ITR	2.630,23	138,70	106,97	0,00	0,00	17,96	1.381,41	2.554,40	3.167,01	26.004,68	3.719,68	4.274,14	43.995,18	48.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.006,47	1.006,47	1.006,47	1.006,47	1.006,47	1.006,47	1.006,47	1.006,47	1.006,47	1.006,47	1.006,47	1.006,47	12.077,64	14.000,00
Transferências da LC 61/1989	2.887,79	2.945,99	2.457,09	2.623,25	2.673,53	2.935,91	2.470,65	2.672,06	2.671,67	2.711,73	2.603,41	3.137,01	32.790,09	26.000,00
Transferências do FUNDEB	155.953,60	101.533,30	90.401,62	83.792,53	101.017,55	80.670,07	81.553,04	98.566,82	79.200,04	99.579,60	94.267,02	103.108,22	1.169.643,41	1.243.000,00
Outras transferências correntes	87.744,90	118.714,75	80.100,29	190.112,68	108.207,81	405.205,82	394.180,20	202.776,06	126.352,10	96.793,11	107.283,38	335.393,78	2.252.864,88	1.443.000,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.317,56	101,70	0,00	1.060,00	0,00	4.479,26	78.000,00

DEDUÇÕES (II)	212.153,47	226.811,08	162.342,79	167.933,66	198.592,29	179.951,72	144.181,72	166.965,15	129.587,12	159.842,19	179.174,12	214.430,46	2.141.965,77	2.297.600,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	212.153,47	226.811,08	162.342,79	167.933,66	198.592,29	179.951,72	144.181,72	166.965,15	129.587,12	159.842,19	179.174,12	214.430,46	2.141.965,77	2.297.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.145.112,46	1.159.824,78	872.028,13	1.000.567,19	1.066.567,09	1.236.041,09	1.449.287,56	996.634,80	746.359,73	989.238,81	980.156,01	1.716.700,14	13.358.517,79	13.307.200,00

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:FFC82129

GABINETE
RESTOS PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018													
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER / ORGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total L=(e+k)**
	Inscritos					**Inscritos**						
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de 2017 (b)**	**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a + b) - (c + d)**	**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de 2017 (g)**	**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f +g)-(i+j)**	
EXECUTIVO													
Município de Miraselva	**72.960,17**	**18.072,20**	**18.072,20**	**0,00**	**72.960,17**	**2.962,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.962,44**	**75.922,61**
	1.874,93	0,00	0,00	0,00	1.874,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.874,93
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	152,40	152,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GOVERNO MUNICIPAL	16.913,26	0,00	0,00	0,00	16.913,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.913,26
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	25.890,86	146,50	146,50	0,00	25.890,86	136,69	0,00	0,00	0,00	0,00	136,69	26.027,55
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	45,32	0,00	0,00	0,00	45,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,32
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,56	165,53	165,53	0,00	0,56	50,50	0,00	0,00	0,00	0,00	50,50	51,06
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	14.490,49	0,00	0,00	0,00	14.490,49	2.209,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2.209,25	16.699,74
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	2.671,31	0,00	0,00	0,00	2.671,31	565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565,00	3.236,31
DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	8.763,07	17.607,77	17.607,77	0,00	8.763,07	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	8.764,07
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	320,00	0,00	0,00	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA	1.990,37	0,00	0,00	0,00	1.990,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.990,37
TOTAL (III) = (I + II)	**72.960,17**	**18.072,20**	**18.072,20**	**0,00**	**72.960,17**	**2.962,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.962,44**	**75.922,61**

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:6827B484

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
RESOLUÇÃO N°. 03 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

RESOLUÇÃO N°. 03 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Súmula: Estabelece a Programação Financeira de Arrecadação e o Cronograma Mensal de Desembolso para o Exercício de 2019 do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná.

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o cronograma mensal de desembolso para o Exercício Financeiro de 2019 do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, conforme disposto no artigo 8° parágrafo único, da lei complementar n° 101, de 04 de maio de 2000;
Parágrafo Único – Os anexos deste Decreto estabelecem a programação financeira de arrecadação mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2019, do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná.

Art. 2° - Se verificado desequilíbrio fiscal, quando do cumprimento da execução financeira e o cronograma mensal de desembolso, adotar-se-ão limites estabelecidos no Art. 9°, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, 29 de janeiro 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente CISLIPA

Rua Domingos Peneda, s/n, Vila Itibere, CEP 83.209-340 - Paranaguá-Paraná CNPJ 13.681.884/0001-39 – (41) 3420-8201 e (41) 3458-1280
E-mail: cislipa2013@hotmail.com

Exercício 2019

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR ÓRGÃO E FONTE DE RECURSO

Despesas	Fonte Recurso	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1001		**Diretoria Geral**												
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1000	50.524,06	50.524,06	50.524,06	50.524,06	50.524,06	50.524,06	50.524,06	50.524,06	50.524,06	50.524,06	50.524,06	50.524,10	606.288,76
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1000	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,63	290.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1000	21.083,34	21.083,34	21.083,34	21.083,34	21.083,34	21.083,34	21.083,34	21.083,34	21.083,34	21.083,34	21.083,34	21.083,26	253.000,00
INVESTIMENTOS	1000	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1000	16.309,27	16.309,27	16.309,27	16.309,27	16.309,27	16.309,27	16.309,27	16.309,27	16.309,27	16.309,27	16.309,27	16.309,27	195.711,24
1002		**Serviço de Atendimento Móvel de Urgência**												
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1000	232.799,91	232.799,91	232.799,91	232.799,91	232.799,91	232.799,91	232.799,91	232.799,91	232.799,91	232.799,91	232.799,91	232.799,90	2.793.598,91
	1496	179.416,67	179.416,67	179.416,67	179.416,67	179.416,67	179.416,67	179.416,67	179.416,67	179.416,67	179.416,67	179.416,67	179.416,63	2.153.000,00
	496	131.431,51	131.431,51	131.431,51	131.431,51	131.431,51	131.431,51	131.431,51	131.431,51	131.431,51	131.431,51	131.431,51	131.431,39	1.577.178,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1000	70.125,00	70.125,00	70.125,00	70.125,00	70.125,00	70.125,00	70.125,00	70.125,00	70.125,00	70.125,00	70.125,00	70.125,00	841.500,00
	1496	52.666,66	52.666,66	52.666,66	52.666,66	52.666,66	52.666,66	52.666,66	52.666,66	52.666,66	52.666,66	52.666,66	52.666,74	632.000,00
	496	33.296,66	33.296,66	33.296,66	33.296,66	33.296,66	33.296,66	33.296,66	33.296,66	33.296,66	33.296,66	33.296,66	33.296,74	399.560,00
INVESTIMENTOS	1000	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,37	16.000,00
	1496	256,67	256,67	256,67	256,67	256,67	256,67	256,67	256,67	256,67	256,67	256,67	256,63	3.080,00
	496	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,37	2.500,00
99099		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**												
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999	8.230,99	8.230,99	8.230,99	8.230,99	8.230,99	8.230,99	8.230,99	8.230,99	8.230,99	8.230,99	8.230,99	8.231,00	98.771,89
Totais		**823.099,07**	**823.099,07**	**823.099,07**	**823.099,07**	**823.099,07**	**823.099,07**	**823.099,07**	**823.099,07**	**823.099,07**	**823.099,07**	**823.099,07**	**823.099,03**	**9.877.188,80**

Exercício 2019
CRONOGRAMA FINANCEIRO POR GRUPO FONTES

		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Receita Corrente		**1.646.198,16**	**1.646.198,16**	**1.646.198,16**	**1.646.198,16**	**1.646.198,16**	**1.646.198,00**	**9.877.188,80**
1000.06.05.00.00	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pesso	1.646.198,16	1.646.198,16	1.646.198,16	1.646.198,16	1.646.198,16	1.646.198,00	9.877.188,80
Despesa Corrente		**1.591.020,96**	**1.591.020,96**	**1.591.020,96**	**1.591.020,96**	**1.591.020,96**	**1.591.020,87**	**9.546.125,67**
1000.06.05.00.00	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pesso	1.591.020,96	1.591.020,96	1.591.020,96	1.591.020,96	1.591.020,96	1.591.020,87	9.546.125,67
Despesa de Capital		**38.715,20**	**38.715,20**	**38.715,20**	**38.715,20**	**38.715,20**	**38.715,24**	**232.291,24**
1000.06.05.00.00	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pesso	38.715,20	38.715,20	38.715,20	38.715,20	38.715,20	38.715,24	232.291,24
Reserva de Contingência		**16.461,98**	**16.461,98**	**16.461,98**	**16.461,98**	**16.461,98**	**16.461,99**	**98.771,89**
999.01.02.00.00 Reservas de Contingências - Saúde		16.461,98	16.461,98	16.461,98	16.461,98	16.461,98	16.461,99	98.771,89
TOTAL DA RECEITA		**1.646.198,16**	**1.646.198,16**	**1.646.198,16**	**1.646.198,16**	**1.646.198,16**	**1.646.198,00**	**9.877.188,80**
TOTAL DA DESPESA		**1.646.198,14**	**1.646.198,14**	**1.646.198,14**	**1.646.198,14**	**1.646.198,14**	**1.646.198,10**	**9.877.188,80**
DIFERENÇA		**0,02**	**0,02**	**0,02**	**0,02**	**0,02**	**-0,10**	**0,00**

Publicado por:
Ramon Bonzato
Código Identificador:E59EA341

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONST. RECEITA CORRENTE LIQUIDA EXERCÍCIO 2018

RELATÓRIORESUMIDODAEXECUÇÃOORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DARECEITACORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOSFISCALEDASEGURIDADESOCIAL
JANEIRO/2018ADEZEMBRO/2018
Entidade: PREFEITURAMUNICIPALDE PAULAFREITAS

RREO –ANEXO 3 (LRF,Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.225.922,58	1.895.277,18	1.592.983,06	1.825.973,57	1.880.773,73	1.879.963,95	1.930.339,17	1.684.197,52	1.339.110,81	1.724.718,74	1.983.830,58	2.376.621,80	22.339.712,69
Receita Tributária	62.497,54	39.363,10	61.305,41	128.198,80	76.027,78	62.893,50	54.417,07	78.198,54	44.033,18	109.446,11	240.548,01	54.457,98	1.011.387,02
I.P.T.U.	2.926,74	927,78	8.929,66	60.859,25	10.941,79	5.171,23	10.168,37	4.096,64	2.294,65	3.114,95	1.440,62	2.284,84	113.156,52
I.S.S	20.965,78	12.778,65	23.197,64	22.757,86	18.877,44	25.059,72	15.322,85	28.707,66	23.820,24	22.585,14	21.581,76	32.861,04	268.515,78
I.T.B.I	23.748,12	4.314,79	6.831,74	3.540,00	31.696,83	11.438,86	11.571,63	31.631,74	4.073,42	66.088,63	200.784,84	5.698,00	401.418,60
I.R.R.F	12.147,95	12.210,36	11.777,93	16.109,35	10.902,34	11.771,52	11.518,24	10.890,91	10.828,46	17.165,19	15.022,87	12.036,76	152.381,88
Outras Receitas Tributárias	2.708,95	9.131,52	10.568,44	24.932,34	3.609,38	9.452,17	5.835,98	2.871,59	3.016,41	492,20	1.717,92	1.577,34	75.914,24
Receita de Contribuições	196,80	102,45	186,16	2.920,82	918,22	275,12	329,61	143,79	266,91	0,00	56,73	52,34	5.448,95
Receita Patrimonial	12.318,01	11.637,81	14.532,06	12.552,52	13.120,33	12.409,25	13.895,32	14.420,83	11.788,67	12.611,85	5.394,54	14.990,10	149.671,29
ReceitaAgropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	2.453,35	1.157,00	680,58	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.440,93
Transferências Correntes	2.140.803,89	1.841.983,37	1.513.349,01	1.675.254,49	1.785.882,19	1.800.530,21	1.855.631,13	1.586.225,38	1.279.281,86	1.600.459,62	1.737.778,44	2.303.944,69	21.121.124,28
Cota Parte do FPM	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.358,68	832.510,93	779.606,90	529.489,17	667.981,77	503.792,36	572.304,86	718.882,96	880.267,53	8.505.954,52
Cota Parte do ICMS	723.139,61	440.906,25	414.291,54	490.592,67	517.930,36	368.819,70	591.514,15	510.435,30	434.185,49	615.995,83	536.744,89	571.081,90	6.215.637,69
Cota Parte do IPVA	239.553,57	79.357,49	80.034,85	21.814,69	17.681,77	9.635,89	13.890,99	5.678,63	6.956,76	10.553,97	3.806,80	12.318,45	501.283,86
Cota-Parte do ITR	51,79	12,82	39,56	25,45	35,00	35,60	243,33	716,87	5.176,98	32.312,75	1.329,91	395,54	40.375,60
Transferências LC 87/1996	3.310,61	3.310,61	3.310,61	3.310,61	3.310,61	3.310,61	3.310,61	3.310,61	3.310,61	3.310,61	3.310,61	3.310,61	39.727,32
Transferências LC 61/1989	9.498,86	9.690,28	8.082,16	8.628,76	8.794,10	9.657,10	8.126,77	8.789,24	8.788,00	8.919,76	8.563,49	10.318,70	107.857,22
Transferências do FUNDEB	328.965,47	214.414,07	190.906,56	176.949,81	213.324,88	170.355,89	172.220,55	208.149,55	167.251,61	210.288,33	199.069,41	217.739,94	2.469.636,07
Outras Transferências Correntes	101.334,15	133.482,58	169.683,47	295.573,82	192.294,54	459.108,52	536.835,56	181.163,41	149.820,05	146.773,51	266.070,37	608.512,02	3.240.652,00
Outras Receitas Correntes	7.652,99	1.033,45	2.929,84	7.046,94	4.825,21	3.855,87	5.916,04	5.208,98	3.740,19	2.201,16	52,86	3.176,69	47.640,22
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	342.100,81	298.817,29	230.551,79	240.546,12	276.052,54	234.213,12	229.314,95	239.382,46	192.442,00	248.679,51	254.527,70	295.538,49	3.082.166,78
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	342.100,81	298.817,29	230.551,79	240.546,12	276.052,54	234.213,12	229.314,95	239.382,46	192.442,00	248.679,51	254.527,70	295.538,49	3.082.166,78
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	1.883.821,77	1.596.459,89	1.362.431,27	1.585.427,45	1.604.721,19	1.645.750,83	1.701.024,22	1.444.815,06	1.146.668,81	1.476.039,23	1.729.302,88	2.081.083,31	19.257.545,91
FONTE: Secretaria deAdministracao													

Paula Freitas, 21/01/2019

VALDEMARANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

FELIPE JOLY DACRUZ
Contador CRC-PR-071916/O-5

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:6F4F6572

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2018	**02/2018**	**03/2018**	**04/2018**	**05/2018**	**06/2018**	**07/2018**	**08/2018**	**09/2018**	**10/2018**	**11/2018**	**12/2018**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.423.199,49	1.493.896,85	1.510.029,22	1.536.351,09	1.538.249,52	1.538.171,54	2.079.662,75	1.587.463,87	1.479.693,13	1.555.337,67	1.554.234,86	3.406.525,61	20.702.815,60	40.737,86
Pessoal Ativo	1.390.401,40	1.455.994,60	1.479.567,80	1.497.314,41	1.518.798,10	1.511.501,32	2.062.439,43	1.536.953,05	1.459.291,71	1.485.461,35	1.495.670,94	3.346.861,52	20.240.255,63	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.158.147,18	1.213.483,88	1.232.013,82	1.247.889,72	1.269.238,75	1.260.974,43	1.813.606,45	1.289.133,62	1.214.594,57	1.234.967,78	1.244.007,65	2.835.379,00	17.013.436,85	0,00
Obrigações Patronais	232.254,22	242.510,72	247.553,98	249.424,69	249.559,35	250.526,89	248.832,98	247.819,43	244.697,14	250.493,57	251.663,29	511.482,52	3.226.818,78	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.262,41	3.262,41	3.292,67	3.292,67	3.292,67	3.292,67	3.292,67	3.292,67	3.292,67	3.292,67	3.292,67	6.585,34	42.744,19	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	3.262,41	3.262,41	3.292,67	3.292,67	3.292,67	3.292,67	3.292,67	3.292,67	3.292,67	3.292,67	3.292,67	6.585,34	42.744,19	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	20.985,68	28.654,84	27.168,75	35.744,01	16.158,75	23.377,55	13.930,65	47.218,15	17.108,75	66.583,65	55.271,25	53.078,75	405.280,78	32.187,86
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	8.550,00	5.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.535,00	8.550,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.423.199,49	1.493.896,85	1.510.029,22	1.536.351,09	1.538.249,52	1.538.171,54	2.079.662,75	1.587.463,87	1.479.693,13	1.555.337,67	1.554.234,86	3.406.525,61	20.702.815,60	40.737,86
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												**VALOR**		**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												40.304.741,19		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)												0,00		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)												40.304.741,19		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)												20.743.553,46		51,47%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												21.764.560,24		54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												20.676.332,23		51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												19.588.104,22		48,6%

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:572E4E57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018											
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)											
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	43.282.000,00	53.513.789,41	5.891.354,78	40.608.021,89	12.905.767,52	7.760.598,65	38.732.071,76	14.781.717,65	38.466.393,87	1.875.950,13
DESPESAS CORRENTES	40.070.500,00	44.000.196,10	5.519.540,36	34.019.409,87	9.980.786,23	6.996.681,91	33.773.310,42	10.226.885,68	33.703.036,53	246.099,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.762.000,00	21.663.000,00	4.279.492,18	17.907.341,78	3.755.658,22	4.279.492,20	17.907.341,78	3.755.658,22	17.905.494,36	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	610.000,00	460.000,00	73.961,07	428.532,26	31.467,74	73.961,07	428.532,26	31.467,74	428.532,26	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.698.500,00	21.877.196,10	1.166.087,11	15.683.535,83	6.193.660,27	2.643.228,64	15.437.436,38	6.439.759,72	15.369.009,91	246.099,45
DESPESAS DE CAPITAL	2.981.500,00	9.283.593,31	371.814,42	6.588.612,02	2.694.981,29	763.916,74	4.958.761,34	4.324.831,97	4.763.357,34	1.629.850,68
INVESTIMENTOS	1.981.500,00	8.283.593,31	210.057,16	5.617.707,12	2.665.886,19	602.159,48	3.987.856,44	4.295.736,87	3.792.452,44	1.629.850,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.000.000,00	1.000.000,00	161.757,26	970.904,90	29.095,10	161.757,26	970.904,90	29.095,10	970.904,90	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	2.493.000,00	2.815.000,00	572.918,27	2.375.658,04	439.341,96	572.918,27	2.375.658,04	439.341,96	2.237.367,38	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	45.775.000,00	56.328.789,41	6.464.273,05	42.983.679,93	13.345.109,48	8.333.516,92	41.107.729,80	15.221.059,61	40.703.761,25	1.875.950,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	45.775.000,00	56.328.789,41	6.464.273,05	42.983.679,93	13.345.109,48	8.333.516,92	41.107.729,80	15.221.059,61	40.703.761,25	1.875.950,13
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	2.810.962,21	2.016.993,82	(2.016.993,82)	941.718,34	3.892.943,95	(3.892.943,95)	4.296.912,50	(1.875.950,13)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	45.775.000,00	56.328.789,41	9.275.235,26	45.000.673,75	11.328.115,66	9.275.235,26	45.000.673,75	11.328.115,66	45.000.673,75	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:B184BF3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA													
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018													
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III													
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**											**TOTAL**	**Previsão atualiza 2018**
	01/2018	**02/2018**	**03/2018**	**04/2018**	**05/2018**	**06/2018**	**07/2018**	**08/2018**	**09/2018**	**10/2018**	**11/2018**	**12/2018**	
RECEITAS CORRENTES (I)	4.424.035,94	3.624.616,08	3.198.259,12	3.638.671,23	3.535.785,69	4.385.888,77	3.956.531,96	3.337.450,63	2.771.477,66	3.607.820,65	3.473.800,44	5.730.811,86	45.685.150,03	51.263.525,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	213.718,92	191.918,29	265.151,07	193.505,92	297.960,55	512.761,73	310.513,09	224.230,07	219.010,03	258.030,75	98.311,91	353.911,77	3.139.024,10	3.766.000,00
IPTU	3.287,28	3.710,28	9.925,92	3.122,37	43.761,70	241.170,04	38.476,25	28.060,48	26.913,34	2.966,04	2.300,81	4.203,85	407.898,36	617.000,00
ISS	112.430,11	61.527,90	96.175,63	75.671,13	124.607,52	138.374,95	87.626,09	84.880,60	76.095,33	159.280,81	53.296,97	114.340,57	1.184.307,61	1.413.000,00
ITBI	4.560,96	20.408,41	13.615,64	11.204,22	17.511,00	22.725,56	21.812,24	10.928,98	22.043,97	10.064,80	6.204,51	22.422,68	183.502,97	100.500,00
IRRF	62.705,06	63.323,94	82.185,67	73.120,51	79.941,79	70.429,67	68.628,05	75.304,70	69.597,90	63.234,48	12.843,03	190.168,19	911.482,99	1.186.000,00

Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.735,51	42.947,76	63.248,21	30.387,69	32.138,54	40.061,51	93.970,46	25.055,31	24.359,49	22.484,62	23.666,59	22.776,48	451.832,17	449.500,00
Contribuições	20.828,72	42.167,56	21.518,43	22.142,82	22.586,56	22.851,46	23.362,10	23.882,56	0,00	45.047,65	0,00	45.488,61	289.876,47	302.875,00
Receita patrimonial	8.078,60	7.374,95	8.576,30	7.878,95	7.307,16	9.771,27	9.757,87	8.283,79	5.914,36	6.004,69	5.920,96	6.526,97	91.395,87	466.650,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.078,60	7.374,95	8.576,30	7.878,95	7.307,16	9.771,27	9.757,87	8.283,79	5.914,36	6.004,69	5.920,96	6.526,97	91.395,87	466.650,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	907,85	11.150,51	15.079,62	17.973,69	15.242,77	13.442,05	13.253,74	13.666,67	12.932,32	14.025,54	11.279,34	6.518,13	145.472,23	236.725,00
Transferências correntes	4.175.859,59	3.369.614,86	2.884.286,34	3.394.990,19	3.191.505,59	3.774.170,64	3.583.826,36	3.054.908,69	2.528.099,41	3.276.507,83	3.358.288,23	4.753.163,29	41.345.221,02	46.126.675,00
Cota parte do FPM	979.933,10	1.281.079,02	862.667,02	904.477,97	1.110.014,57	1.039.475,86	1.197.431,55	890.642,35	671.723,14	763.073,12	958.510,61	1.677.400,07	12.336.428,38	15.200.000,00
Cota parte do ICMS	1.641.673,74	992.045,13	932.161,70	1.103.840,28	1.165.350,47	829.849,43	1.330.915,02	1.148.486,47	976.923,37	1.385.999,14	1.207.316,76	1.284.942,16	13.999.503,67	16.500.000,00
Cota parte do IPVA	502.643,11	192.568,84	216.475,62	74.784,92	50.142,94	40.781,04	27.807,29	26.159,16	27.796,48	22.409,23	14.222,27	23.392,29	1.219.183,19	1.500.000,00
Cota parte do ITR	23,40	38,06	0,00	57,56	128,04	31,81	322,52	195,53	2.918,02	5.993,08	209,41	103,41	10.020,84	10.000,00
Transferências da LC 87/1996	7.448,92	7.448,92	7.448,92	7.448,92	7.448,92	7.448,92	7.448,92	7.448,92	7.448,92	7.448,92	7.448,92	7.448,92	89.387,04	100.000,00
Transferências da LC 61/1989	21.372,56	21.803,24	18.184,93	19.414,80	19.786,84	21.728,62	18.285,34	19.775,92	19.773,13	20.069,57	19.267,96	23.217,20	242.680,11	500.000,00
Transferências do FUNDEB	835.982,13	546.397,93	486.493,10	450.926,59	543.622,27	434.123,16	438.874,98	530.433,89	426.212,39	535.884,24	507.294,73	554.873,40	6.291.118,81	6.100.000,00
Outras transferências correntes	186.782,63	328.233,72	360.855,05	834.039,15	295.011,54	1.400.731,80	562.740,74	431.766,45	395.303,96	535.630,53	644.017,57	1.181.785,84	7.156.898,98	6.216.675,00
Outras receitas correntes	4.642,26	2.389,91	3.647,36	2.179,66	1.183,06	52.891,62	15.818,80	12.478,85	5.521,54	8.204,19	0,00	565.203,09	674.160,34	364.600,00
DEDUÇÕES (II)	630.618,85	498.996,50	407.387,55	422.004,93	470.574,33	387.863,08	418.152,89	418.541,62	341.316,57	440.998,58	441.395,16	502.558,78	5.380.408,84	5.961.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	630.618,85	498.996,50	407.387,55	422.004,93	470.574,33	387.863,08	418.152,89	418.541,62	341.316,57	440.998,58	441.395,16	502.558,78	5.380.408,84	5.961.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.793.417,09	3.125.619,58	2.790.871,57	3.216.666,30	3.065.211,36	3.998.025,69	3.538.379,07	2.918.909,01	2.430.161,09	3.166.822,07	3.032.405,28	5.228.253,08	40.304.741,19	45.302.525,00

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:C05218ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Piên	**0,00**	**536.551,56**	**535.455,43**	**894,00**	**202,13**	**134.023,53**	**604.648,27**	**625.341,17**	**625.341,17**	**88.770,19**	**24.560,44**	**24.762,57**
SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	15.579,12	15.579,12	0,00	0,00	0,00	2.405,66	2.135,06	2.135,06	270,60	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	23.520,62	23.318,49	0,00	202,13	0,00	48.762,51	46.401,55	46.401,55	0,00	2.360,96	2.563,09
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	0,00	185.965,44	185.965,44	0,00	0,00	0,00	33.618,93	33.618,93	33.618,93	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	0,00	99.798,28	98.904,28	894,00	0,00	0,00	56.076,31	46.709,86	46.709,86	6.716,95	2.649,50	2.649,50
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	2.795,82	2.795,82	0,00	0,00	0,00	390,04	0,00	0,00	0,00	390,04	390,04
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	2.295,24	2.295,24	0,00	0,00	0,00	42.415,43	37.498,40	37.498,40	0,00	4.917,03	4.917,03
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	106.538,23	106.538,23	0,00	0,00	134.023,53	102.745,28	236.284,14	236.284,14	0,00	484,67	484,67
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	0,00	16.108,83	16.108,83	0,00	0,00	0,00	65.144,51	65.046,62	65.046,62	97,89	0,00	0,00
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	0,00	20.274,86	20.274,86	0,00	0,00	0,00	47.791,01	45.899,06	45.899,06	0,00	1.891,95	1.891,95
SECRETARIA DE SAUDE	0,00	63.675,12	63.675,12	0,00	0,00	0,00	205.298,59	111.747,55	111.747,55	81.684,75	11.866,29	11.866,29
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**536.551,56**	**535.455,43**	**894,00**	**202,13**	**134.023,53**	**604.648,27**	**625.341,17**	**625.341,17**	**88.770,19**	**24.560,44**	**24.762,57**

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:93A0368C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2018
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.697.795,72	1.615.112,33	1.389.245,42	2.126.782,82	1.665.379,19	1.609.337,37	1.592.249,47	1.264.034,09	1.165.302,85	1.454.580,15	1.693.903,03	1.930.586,85	19.204.309,29	20.998.883,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.770,96	59.338,91	101.482,11	141.996,21	75.973,17	56.368,48	56.455,67	47.154,14	47.821,23	44.745,30	38.718,73	247.904,32	961.729,23	771.945,65
IPTU	2.399,06	2.174,94	9.849,60	61.852,78	7.555,49	7.077,62	4.463,27	7.802,77	2.642,85	9.432,10	1.717,65	2.992,28	119.960,41	257.403,47
ISS	4.512,69	22.783,77	27.374,23	24.344,71	20.258,85	16.265,48	26.313,28	21.107,14	29.207,67	24.216,14	26.682,85	19.562,75	262.629,56	129.419,39
ITBI	1.916,08	1.977,34	3.147,84	1.220,48	9.633,02	2.015,00	1.848,17	1.348,20	7.398,78	4.754,33	3.898,24	700,00	39.857,48	144.100,00
IRRF	0,00	0,00	642,46	290,18	345,98	0,00	315,77	550,91	400,00	78,15	0,00	217.114,58	219.738,03	156.750,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.943,13	32.402,86	60.467,98	54.288,06	38.179,83	31.010,38	23.515,18	16.345,12	8.171,93	6.264,58	6.419,99	7.534,71	319.543,75	84.272,79
Contribuições	5.614,05	4.782,99	20.348,16	29.772,58	10.649,90	12.921,67	8.037,98	6.201,79	1.375,98	2.796,56	3.921,92	1.967,60	108.391,18	41.654,76
Receita patrimonial	31.254,05	4.609,10	8.176,84	4.495,81	4.816,57	5.368,77	5.422,67	5.637,58	4.789,48	5.464,37	(13.703,87)	1.926,53	68.257,90	189.539,09
Rendimentos de Aplicação Financeira	31.254,05	4.609,10	8.176,84	4.495,81	4.816,57	5.368,77	5.422,67	5.637,58	4.789,48	5.464,37	(13.703,87)	1.926,53	68.257,90	189.539,09
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	312,62	448,22	1.036,52	452,63	274,91	129,12	93,15	759,93	79,84	370,22	47,87	213,39	4.218,42	90.056,87
Transferências correntes	1.616.844,04	1.545.933,11	1.258.201,79	1.946.123,23	1.573.664,64	1.534.549,33	1.522.240,00	1.204.280,65	1.111.236,32	1.401.203,70	1.664.918,38	1.678.575,01	18.057.770,20	19.905.519,69
Cota parte do FPM	734.950,03	960.809,27	647.000,28	678.358,68	832.510,83	779.606,60	898.073,65	667.981,77	503.792,36	572.304,86	718.883,15	1.258.050,05	9.252.321,53	10.381.314,72
Cota parte do ICMS	398.795,08	241.285,38	226.720,52	268.476,20	283.436,71	201.836,11	323.705,35	279.335,06	237.607,45	337.102,94	293.644,68	312.523,83	3.404.469,31	4.399.714,67
Cota parte do IPVA	117.802,11	55.601,54	63.489,56	18.233,34	13.621,75	6.790,41	9.186,41	8.116,03	10.644,24	12.339,41	11.350,61	10.332,68	337.508,09	486.085,51
Cota parte do ITR	10.881,81	80,24	14,79	132,57	225,45	6.200,67	285,18	62,47	5.499,75	184.432,00	38.311,88	16.840,67	262.967,48	285.514,92
Transferências da LC 87/1996	1.811,73	1.811,73	1.811,73	1.811,73	1.811,73	1.811,73	1.811,73	1.811,73	1.811,73	1.811,73	1.811,73	1.811,73	21.740,76	34.419,47
Transferências da LC 61/1989	5.198,24	5.302,96	4.422,94	4.722,10	4.813,15	5.284,83	4.447,37	3.950,75	4.809,23	4.881,32	4.686,37	5.646,90	58.166,16	65.783,16
Transferências do FUNDEB	264.449,49	173.900,79	154.835,03	143.515,32	173.017,38	138.167,32	139.679,65	168.819,96	135.649,58	170.554,64	161.455,53	176.598,22	2.000.642,91	1.841.653,76
Outras transferências correntes	82.955,55	107.141,20	159.906,94	830.873,29	264.227,64	394.851,66	145.050,66	74.202,88	211.421,98	117.776,80	434.774,43	(103.229,07)	2.719.953,96	2.411.033,48
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	3.942,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.942,36	167,89
DEDUÇÕES (II)	253.887,78	252.978,18	188.691,91	194.346,87	227.283,78	200.306,07	173.785,00	192.251,64	152.832,91	222.574,39	213.737,43	188.115,20	2.460.791,16	3.021.058,95
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	253.887,78	252.978,18	188.691,91	194.346,87	227.283,78	200.306,07	173.785,00	192.251,64	152.832,91	222.574,39	213.737,43	188.115,20	2.460.791,16	3.021.058,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.443.907,94	1.362.134,15	1.200.553,51	1.932.435,95	1.438.095,41	1.409.031,30	1.418.464,47	1.071.782,45	1.012.469,94	1.232.005,76	1.480.165,60	1.742.471,65	16.743.518,13	17.977.825,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:FA7A7325

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESTO A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +g)-(i+j)	
	Em Exercícios	Em 31 de dezembro									

	Anteriores (a)	de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Prado Ferreira	**92.381,92**	**330.058,39**	**337.736,00**	**38.850,27**	**45.854,04**	**161.984,76**	**5,70**	**5,70**	**5,70**	**14.079,77**	**147.904,99**	**193.759,03**
CÂMARA MUNICIPAL	2.400,00	1.195,43	1.195,43	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	45.337,79	30.142,54	30.142,54	38.850,27	6.487,52	1.937,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.937,10	8.424,62
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	25.249,45	99.253,80	106.240,94	0,00	18.262,31	7.020,87	0,00	0,00	0,00	304,00	6.716,87	24.979,18
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.027,87	12.221,48	13.242,95	0,00	6,40	0,00	5,70	5,70	5,70	0,00	0,00	6,40
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	13.982,60	45.494,99	45.163,99	0,00	14.313,60	143.313,36	0,00	0,00	0,00	4.062,34	139.251,02	153.564,62
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	0,00	35,00	35,00	0,00	0,00	2.071,27	0,00	0,00	0,00	2.071,27	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	273,40	32.117,91	32.117,91	0,00	273,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273,40
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	4.061,73	109.597,24	109.597,24	0,00	4.061,73	7.642,16	0,00	0,00	0,00	7.642,16	0,00	4.061,73
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E	49,08	0,00	0,00	0,00	49,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,08
TOTAL (III) = (I + II)	**92.381,92**	**330.058,39**	**337.736,00**	**38.850,27**	**45.854,04**	**161.984,76**	**5,70**	**5,70**	**5,70**	**14.079,77**	**147.904,99**	**193.759,03**

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:B941FAB8

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVAO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2018	**02/2018**	**03/2018**	**04/2018**	**05/2018**	**06/2018**	**07/2018**	**08/2018**	**09/2018**	**10/2018**	**11/2018**	**12/2018**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	497.480,43	681.947,80	624.423,05	697.530,49	668.283,60	900.940,95	609.652,92	702.794,50	609.419,74	626.806,61	629.834,35	1.286.512,39	8.535.626,83	0,00
Pessoal Ativo	435.645,87	618.119,98	567.571,60	652.638,56	605.452,40	836.074,29	596.652,92	669.862,00	596.419,74	589.887,61	592.334,79	1.223.562,74	7.984.222,50	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	287.137,03	489.867,26	438.156,57	512.400,48	474.349,58	688.845,82	463.923,54	538.812,74	465.915,64	459.496,03	459.664,73	982.387,18	6.260.956,60	0,00
Obrigações Patronais	148.508,84	128.252,72	129.415,03	140.238,08	131.102,82	147.228,47	132.729,38	131.049,26	130.504,10	130.391,58	132.670,06	241.175,56	1.723.265,90	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	61.834,56	23.919,00	34.925,75	44.891,93	62.831,20	64.866,66	13.000,00	32.932,50	13.000,00	36.919,00	24.349,56	62.949,65	476.419,81	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	39.908,82	21.925,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.150,00	0,00	74.984,52	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	497.480,43	681.947,80	624.423,05	697.530,49	668.283,60	900.940,95	609.652,92	702.794,50	609.419,74	626.806,61	629.834,35	1.286.512,39	8.535.626,83	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.743.518,13	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	16.743.518,13	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	8.535.626,83	50,98%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.041.499,79	54%

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.589.424,80	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do§1º do art. 59 da LRF)	8.137.349,81	48,6%

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:506CFDCE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
PREFEITURA MUN. DE RANCHO ALEGRE D´OESTE – PR - RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2º SEMESTRE DE 2018

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	20.841,98	15.965,30	-	4.876,68	-	409.214,24	409.214,24	407.516,45	-	1.697,79	6.574,47
PODER EXECUTIVO	-	20.841,98	15.965,30	-	4.876,68	-	409.214,24	409.214,24	407.516,45	-	1.697,79	6.574,47
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	20.841,98	15.965,30	-	4.876,68	-	409.214,24	409.214,24	407.516,45	-	1.697,79	6.574,47

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Jan/2019, 08h e 36m.

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:FCBCABF4

FAZENDA
PREFEITURA MUN. DE RANCHO ALEGRE D´OESTE - PR - RGF - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2º SEMESTRE DE 2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)¹ (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**409.932,94**	**1.600,80**	**73.119,11**	**-**	**680.548,12**	**-**	**(345.335,09)**	**847.816,44**	**-**

Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB 60%	(904.477,50)	-	-	-	(80.484,48)	-	(823.993,02)	-	-	-
Transferências do FUNDEB 40%	828.880,86	-	-	-	-	-	828.880,86	-	-	-
Outros Recursos Destinados à Educação	(849.673,84)	-	1.030,00	-	93.090,07	-	(943.793,91)	137.658,66	-	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(806.607,89)	685,40	71.961,51	-	21.012,22	-	(900.267,02)	38.038,22	-	-
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.009.060,45	915,40	-	-	132.172,08	-	875.972,97	159.797,96	-	-
Recursos Destinados à Assistência Social	55.979,40	-	127,60	-	44.773,80	-	11.078,00	46.734,42	-	-
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	62.374,60	-	-	-	-	-	62.374,60	-	-	-
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.014.396,86	-	-	-	469.984,43	-	544.412,43	465.587,18	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**4.103.400,72**	**4.973,67**	**18.224,14**	**-**	**224.330,94**	**-**	**3.855.871,97**	**57.062,62**	**-**	**-**
Recursos Ordinários	4.103.400,72	4.973,67	18.224,14	-	224.330,94	-	3.855.871,97	57.062,62	-	-
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**4.513.333,66**	**6.574,47**	**91.343,25**	**-**	**904.879,06**	**-**	**3.510.536,88**	**904.879,06**	**-**	**-**
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Jan/2019, 16h e 44m.										
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:7BC54924

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

CÂMARA MUN. DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	janeiro/ 2018	**fevereiro/ 2018**	**março/ 2018**	**abril/ 2018**	**maio/ 2018**	**junho/ 2018**	**julho/ 2018**	**agosto/ 2018**	**setembro/ 2018**	**outubro/ 2018**	**novembro/ 2018**	**dezembro/ 2018**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	54.806,18	52.917,74	52.893,24	53.844,28	57.614,61	54.328,28	54.328,28	54.328,28	50.605,64	50.605,64	50.605,64	74.477,52	661.355,33	0,00
Pessoal Ativo	54.806,18	52.917,74	52.893,24	53.844,28	57.614,61	54.328,28	54.328,28	54.328,28	50.605,64	50.605,64	50.605,64	74.477,52	661.355,33	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	54.806,18	52.917,74	52.893,24	53.844,28	57.614,61	54.328,28	54.328,28	54.328,28	50.605,64	50.605,64	50.605,64	74.477,52	661.355,33	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)														661.355,33

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15.509.327,05
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	4,26
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6.0 %	930.559,62
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 5,70% sobre Limite Máximo	884.031,64
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 28/jan/2019 as 14h e 17m.	

MARCIO PEREIRA DA SILVA
Contador

EDINI GOMES
Presidente

JOSE CARLOS DE MORAIS PURCENO
Tesoureiro

CAMILA CHEVONICA
Controladora Interna

Publicado por:
Daiane Chevonica Martins
Código Identificador:4ADF8CC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
RGF - ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.018	**2 / 2.018**	**3 / 2.018**	**4 / 2.018**	**5 / 2.018**	**6 / 2.018**	**7 / 2.018**	**8 / 2.018**	**9 / 2.018**	**10 / 2.018**	**11 / 2.018**	**12 / 2.018**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	651.922,51	1.024.683,40	583.982,51	582.420,17	594.612,74	587.990,88	572.013,94	838.480,97	596.933,53	598.660,07	595.316,03	1.170.626,40	8.397.643,15	0,00
Pessoal Ativo	651.922,51	1.024.683,40	583.982,51	582.420,17	594.612,74	587.990,88	572.013,94	838.480,97	596.933,53	598.660,07	595.316,03	1.165.346,40	8.392.363,15	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	580.801,62	954.015,29	511.681,58	508.574,99	524.130,64	517.749,23	502.798,76	768.894,07	526.365,92	528.080,96	524.833,05	1.028.300,78	7.476.226,89	0,00
Obrigações Patronais	71.120,89	70.668,11	72.300,93	73.845,18	70.482,10	70.241,65	69.215,18	69.586,90	70.567,61	70.579,11	70.482,98	137.045,62	916.136,26	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.280,00	5.280,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	443.322,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.906,72	0,00	0,00	0,00	0,00	699.229,68	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	443.322,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.906,72	0,00	0,00	0,00	0,00	699.229,68	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	651.922,51	581.360,44	583.982,51	582.420,17	594.612,74	587.990,88	572.013,94	582.574,25	596.933,53	598.660,07	595.316,03	1.170.626,40	7.698.413,47	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													15.509.327,05	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)													15.509.327,05	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)													**7.698.413,47**	**49,64**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													8.375.036,61	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													7.956.284,78	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													7.537.532,95	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2019 as 15h e 59m.														
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														
Comentários														
1 -Em atendimento à normativa vigente, há a necessidade de exclusão da base de cálculo da RCL para apuração do Cumprimento do Limite das Despesas com Folha de Pagamento dos valores recebidos referentes às Transferências obrigatórias da União relativas às emendas parlamentares (V) art. 166 da CF.														
O valor recebido foi de R$366.666,68. Deste modo, a Receita Corrente Líquida Ajustada é de R$14.952.665,24, e o Índice de gasto com Pesssoal ficou em 48,02%														

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:0A14E522

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
RREO - ANEXO III - RECEITA CORRENTE LIQUIDA - EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.018 A 12/2.018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018	5 / 2.018	6 / 2.018	7 / 2.018	8 / 2.018	9 / 2.018	10 / 2.018	11 / 2.018	12 / 2.018		

RECEITAS CORRENTES (I)	1.645.754,93	1.633.585,55	1.261.720,23	1.509.550,37	1.564.186,31	1.497.699,19	1.570.758,80	1.347.173,26	1.065.957,35	1.381.678,34	1.396.254,98	2.150.361,92	18.024.681,23	21.956.048,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.372,44	25.784,61	51.277,16	120.535,58	77.480,73	38.360,80	45.223,91	44.244,57	35.231,20	51.756,27	42.760,90	47.846,89	610.875,06	1.112.072,00
IPTU	5.196,63	2.286,07	20.269,71	56.741,14	13.967,49	7.518,05	5.846,67	4.246,96	7.231,82	8.686,89	7.768,63	11.019,68	150.779,74	208.019,00
ISS	4.414,34	8.134,69	5.778,36	7.493,45	8.892,43	7.383,89	13.627,39	9.158,64	11.553,56	9.062,22	7.994,99	8.241,27	101.735,23	427.526,00
ITBI	360,00	1.400,00	1.700,00	20.900,00	2.500,00	7.316,00	6.921,60	15.036,06	800,00	28.080,00	0,00	0,00	85.013,66	125.903,00
IRRF	18.812,54	12.454,21	12.959,24	11.176,22	30.403,96	12.603,84	13.690,54	13.743,03	12.953,30	2.339,16	23.224,82	23.922,64	188.283,50	193.295,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.588,93	1.509,64	10.569,85	24.224,77	21.716,85	3.539,02	5.137,71	2.059,88	2.692,52	3.588,00	3.772,46	4.663,30	85.062,93	157.329,00
Contribuições	12.397,16	11.577,41	12.304,70	10.190,96	13.081,14	11.405,78	11.465,25	11.539,05	11.507,60	10.841,64	10.659,74	11.268,52	138.238,95	125.821,00
Receita Patrimonial	3.225,50	2.803,85	2.818,79	4.401,83	2.875,09	3.144,71	3.591,41	4.675,92	3.872,39	2.908,54	25.102,68	3.113,64	62.534,35	120.807,40
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.225,50	2.803,85	2.818,79	4.401,83	2.875,09	3.144,71	3.591,41	4.675,92	3.872,39	2.908,54	25.102,68	3.113,64	62.534,35	120.807,40
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	50,00	450,00	150,00	225,00	575,00	2.975,00	2.100,00	5.080,00	1.973,00	1.535,00	620,00	15.733,00	18.666,00
Transferências Correntes	1.599.759,83	1.593.190,32	1.194.869,58	1.374.272,00	1.470.524,35	1.444.212,90	1.507.503,23	1.284.563,34	1.010.104,93	1.304.089,69	1.316.196,66	2.071.167,43	17.170.454,26	20.562.520,69
Cota-Parte do FPM	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.358,68	832.510,93	779.606,90	898.073,66	667.981,77	503.792,36	572.304,86	718.882,96	1.258.050,05	9.252.321,53	10.732.350,00
Cota-Parte do ICMS	420.477,82	256.643,13	241.151,23	285.564,65	301.477,40	214.682,93	344.309,13	297.114,68	252.731,12	358.559,46	312.334,13	332.415,91	3.617.461,59	4.822.821,69
Cota-Parte do IPVA	97.829,84	56.195,56	43.796,45	20.663,67	11.540,13	7.456,41	13.919,64	8.095,17	7.318,79	3.537,80	5.637,12	5.306,39	281.296,97	295.000,00
Cota-Parte do ITR	2.109,16	11,68	96,37	0,00	5,00	0,00	411,82	40,02	2.315,90	71.352,47	4.621,91	5.191,55	86.155,88	50.000,00
Transferências LC 87/1996	1.927,04	1.927,04	1.927,04	1.927,04	1.927,04	1.927,04	1.927,04	1.927,04	1.927,04	1.927,04	1.927,04	1.927,04	23.124,48	50.679,00
Transferências LC 61/1989	5.529,10	5.640,51	4.704,47	5.022,53	5.118,86	5.621,20	4.730,44	5.116,05	5.115,33	5.192,01	4.984,54	6.006,32	62.781,36	55.000,00
Transferências do FUNDEB	272.300,95	178.152,17	158.620,29	147.023,90	177.247,19	141.545,13	143.094,50	172.947,13	138.965,84	174.724,19	165.402,62	180.915,57	2.050.939,48	2.177.800,00
Outras Transferências Correntes	64.636,09	133.810,96	97.573,47	235.711,53	140.697,80	293.373,29	101.037,00	131.341,48	97.938,55	116.491,86	102.406,34	281.354,60	1.796.372,97	2.378.870,00
Outras Receitas Correntes	0,00	179,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,38	161,23	10.109,20	0,00	16.345,44	26.845,61	16.161,60
DEDUÇÕES (II)	252.564,50	256.245,38	187.735,12	198.307,18	230.515,83	201.858,82	178.957,37	196.054,92	154.640,07	202.574,65	209.677,43	246.222,91	2.515.354,18	2.866.135,80
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	252.564,50	256.245,38	187.735,12	198.307,18	230.515,83	201.858,82	178.957,37	196.054,92	154.640,07	202.574,65	209.677,43	246.222,91	2.515.354,18	2.866.135,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.393.190,43	1.377.340,17	1.073.985,11	1.311.243,19	1.333.670,48	1.295.840,37	1.391.801,43	1.151.118,34	911.317,28	1.179.103,69	1.186.577,55	1.904.139,01	15.509.327,05	19.089.912,89
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2019 as 16h e 12m.														
Comentários														
1 -Por falta de informações (aquivo para consolidação) esse relatório refere-se apenas às movimentações contábeis da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí														

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:877816DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
RREO - ANEXO VII - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	70.740,97	535.232,09	532.930,54	17.547,21	55.495,31	117.710,03	339.982,92	319.290,68	324.802,66	68.854,27	64.036,02	119.531,33
PODER EXECUTIVO	70.740,97	535.232,09	532.930,54	17.547,21	55.495,31	117.710,03	339.982,92	319.290,68	324.802,66	68.854,27	64.036,02	119.531,33
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	330.063,29	582.272,56	302.834,40	6.014,04	603.487,41	101.053,18	14.347,07	0,00	0,00	18.373,45	97.026,80	700.514,21
PODER EXECUTIVO	330.063,29	582.272,56	302.834,40	6.014,04	603.487,41	101.053,18	14.347,07	0,00	0,00	18.373,45	97.026,80	700.514,21
TOTAL (III) = (I + II)	**400.804,26**	**1.117.504,65**	**835.764,94**	**23.561,25**	**658.982,72**	**218.763,21**	**354.329,99**	**319.290,68**	**324.802,66**	**87.227,72**	**161.062,82**	**820.045,54**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 28/jan/2019 as 16h e 17m.												
Comentários												

1 -Por falta de informações (aquivo para consolidação) esse relatório refere-se apenas às movimentações contábeis da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Iva

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:B96D5162

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
RGF - ANEXO I - DEM. DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LÍQUIDADAS**													
	1 / 2.018	**2 / 2.018**	**3 / 2.018**	**4 / 2.018**	**5 / 2.018**	**6 / 2.018**	**7 / 2.018**	**8 / 2.018**	**9 / 2.018**	**10 / 2.018**	**11 / 2.018**	**12 / 2.018**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	651.922,51	1.024.683,40	583.982,51	582.420,17	594.612,74	587.990,88	572.013,94	838.480,97	596.933,53	598.660,07	595.316,03	1.170.626,40	8.397.643,15	0,00
Pessoal Ativo	651.922,51	1.024.683,40	583.982,51	582.420,17	594.612,74	587.990,88	572.013,94	838.480,97	596.933,53	598.660,07	595.316,03	1.165.346,40	8.392.363,15	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	580.801,62	954.015,29	511.681,58	508.574,99	524.130,64	517.749,23	502.798,76	768.894,07	526.365,92	528.080,96	524.833,05	1.028.300,78	7.476.226,89	0,00
Obrigações Patronais	71.120,89	70.668,11	72.300,93	73.845,18	70.482,10	70.241,65	69.215,18	69.586,90	70.567,61	70.579,11	70.482,98	137.045,62	916.136,26	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.280,00	5.280,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	443.322,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.906,72	0,00	0,00	0,00	0,00	699.229,68	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	443.322,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.906,72	0,00	0,00	0,00	0,00	699.229,68	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	651.922,51	581.360,44	583.982,51	582.420,17	594.612,74	587.990,88	572.013,94	582.574,25	596.933,53	598.660,07	595.316,03	1.170.626,40	7.698.413,47	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													16.767.785,53	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)													16.767.785,53	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)													**7.698.413,47**	**45.91**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													9.054.604,19	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													8.601.873,98	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													8.149.143,77	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2019 as 16h e 28m.														
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														
Comentários														
1 -Em atendimento à normativa vigente, há a necessidade de exclusão da base de cálculo da RCL para apuração do Cumprimento do Limite das Despesas com Folha de Pagamento dos valores recebidos referentes às Transferências obrigatórias da União relativas às emendas parlamentares (V) art. 166 da CF.														
O valor recebido foi de R$366.666,68. Deste modo, a Receita Corrente Liquida Ajustada é de R$14.952.665,24, e o Índice de gasto com Pesssoal ficou em 48,02%														

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:46ACCB7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
RREO - ANEXO III - RECEITA CORRENTE LIQUIDA - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.018 A 12/2.018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018	5 / 2.018	6 / 2.018	7 / 2.018	8 / 2.018	9 / 2.018	10 / 2.018	11 / 2.018	12 / 2.018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.694.514,70	1.753.779,52	1.573.002,98	1.623.726,30	1.743.590,55	1.567.977,40	1.842.302,99	1.514.243,74	1.156.870,89	1.524.671,50	1.396.254,98	2.150.361,92	19.541.297,47	22.028.048,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.372,44	25.784,61	51.277,16	120.535,58	77.480,73	38.360,80	45.223,91	44.244,57	35.231,20	51.756,27	42.760,90	47.846,89	610.875,06	1.112.072,00
IPTU	5.196,63	2.286,07	20.269,71	56.741,14	13.967,49	7.518,05	5.846,67	4.246,96	7.231,82	8.686,89	7.768,63	11.019,68	150.779,74	208.019,00
ISS	4.414,34	8.134,69	5.778,36	7.493,45	8.892,43	7.383,89	13.627,39	9.158,64	11.553,56	9.062,22	7.994,99	8.241,27	101.735,23	427.526,00
ITBI	360,00	1.400,00	1.700,00	20.900,00	2.500,00	7.316,00	6.921,60	15.036,06	800,00	28.080,00	0,00	0,00	85.013,66	125.903,00
IRRF	18.812,54	12.454,21	12.959,24	11.176,22	30.403,96	12.603,84	13.690,54	13.743,03	12.953,30	2.339,16	23.224,82	23.922,64	188.283,50	193.295,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.588,93	1.509,64	10.569,85	24.224,77	21.716,85	3.539,02	5.137,71	2.059,88	2.692,52	3.588,00	3.772,46	4.663,30	85.062,93	157.329,00
Contribuições	12.397,16	103.680,06	281.486,04	99.499,84	189.921,67	59.970,75	232.363,56	59.748,33	57.452,33	57.082,67	10.659,74	11.268,52	1.175.530,67	125.821,00
Receita Patrimonial	51.985,27	30.895,17	44.920,20	29.268,88	-12.802,78	24.857,95	54.237,29	20.354,44	38.804,07	99.660,67	25.102,68	3.113,64	410.397,48	192.807,40
Rendimentos de Aplicação Financeira	51.985,27	30.895,17	44.920,20	29.268,88	-12.802,78	24.857,95	54.237,29	20.354,44	38.804,07	99.660,67	25.102,68	3.113,64	410.397,48	192.807,40
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	50,00	450,00	150,00	225,00	575,00	2.975,00	2.100,00	5.080,00	1.973,00	1.535,00	620,00	15.733,00	18.666,00
Transferências Correntes	1.599.759,83	1.593.190,32	1.194.869,58	1.374.272,00	1.470.524,35	1.444.212,90	1.507.503,23	1.284.563,34	1.010.104,93	1.304.089,69	1.316.196,66	2.071.167,43	17.170.454,26	20.562.520,69
Cota-Parte do FPM	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.358,68	832.510,93	779.606,90	898.073,66	667.981,77	503.792,36	572.304,86	718.882,96	1.258.050,05	9.252.321,53	10.732.350,00
Cota-Parte do ICMS	420.477,82	256.643,13	241.151,23	285.564,65	301.477,40	214.682,93	344.309,13	297.114,68	252.731,12	358.559,46	312.334,13	332.415,91	3.617.461,59	4.822.821,69
Cota-Parte do IPVA	97.829,84	56.195,56	43.796,45	20.663,67	11.540,13	7.456,41	13.919,64	8.095,17	7.318,79	3.537,80	5.637,12	5.306,39	281.296,97	295.000,00
Cota-Parte do ITR	2.109,16	11,68	96,37	0,00	5,00	0,00	411,82	40,02	2.315,90	71.352,47	4.621,91	5.191,55	86.155,88	50.000,00
Transferências LC 87/1996	1.927,04	1.927,04	1.927,04	1.927,04	1.927,04	1.927,04	1.927,04	1.927,04	1.927,04	1.927,04	1.927,04	1.927,04	23.124,48	50.679,00
Transferências LC 61/1989	5.529,10	5.640,51	4.704,47	5.022,53	5.118,86	5.621,20	4.730,44	5.116,05	5.115,33	5.192,01	4.984,54	6.006,32	62.781,36	55.000,00
Transferências do FUNDEB	272.300,95	178.152,17	158.620,29	147.023,90	177.247,19	141.545,13	143.094,50	172.947,13	138.965,84	174.724,19	165.402,62	180.915,57	2.050.939,48	2.177.800,00
Outras Transferências Correntes	64.636,09	133.810,96	97.573,47	235.711,53	140.697,80	293.373,29	101.037,00	131.341,48	97.938,55	116.491,86	102.406,34	281.354,60	1.796.372,97	2.378.870,00
Outras Receitas Correntes	0,00	179,36	0,00	0,00	18.241,58	0,00	0,00	103.233,06	10.198,36	10.109,20	0,00	16.345,44	158.307,00	16.161,60
DEDUÇÕES (II)	296.957,87	277.508,79	218.694,15	212.779,68	214.837,96	212.211,07	217.262,36	200.642,69	178.481,00	288.236,03	209.677,43	246.222,91	2.773.511,94	2.866.135,80
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	44.393,37	21.263,41	30.959,03	14.472,50	-15.677,87	10.352,25	38.304,99	4.587,77	23.840,93	85.661,38	0,00	0,00	258.157,76	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	252.564,50	256.245,38	187.735,12	198.307,18	230.515,83	201.858,82	178.957,37	196.054,92	154.640,07	202.574,65	209.677,43	246.222,91	2.515.354,18	2.866.135,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.397.556,83	1.476.270,73	1.354.308,83	1.410.946,62	1.528.752,59	1.355.766,33	1.625.040,63	1.313.601,05	978.389,89	1.236.435,47	1.186.577,55	1.904.139,01	16.767.785,53	19.161.912,89
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2019 as 16h e 46m.														
Comentários														
1 -Por falta de informações (aquivo para consolidação) esse relatório refere-se apenas às movimentações contábeis da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí														

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:FD3A2142

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
RREO - ANEXO VII - RESTOS A PAGAR POR PODER E POR ÓRGÃO - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) -(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) -(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	76.946,97	535.232,09	532.930,54	17.547,21	61.701,31	117.710,03	339.982,92	319.290,68	324.802,66	68.854,27	64.036,02	125.737,33
PODER EXECUTIVO	70.740,97	535.232,09	532.930,54	17.547,21	55.495,31	117.710,03	339.982,92	319.290,68	324.802,66	68.854,27	64.036,02	119.531,33
PODER LEGISLATIVO	6.206,00	0,00	0,00	0,00	6.206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.206,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	330.063,29	582.272,56	302.834,40	6.014,04	603.487,41	101.053,18	14.347,07	0,00	0,00	18.373,45	97.026,80	700.514,21
PODER EXECUTIVO	330.063,29	582.272,56	302.834,40	6.014,04	603.487,41	101.053,18	14.347,07	0,00	0,00	18.373,45	97.026,80	700.514,21
TOTAL (III) = (I + II)	**407.010,26**	**1.117.504,65**	**835.764,94**	**23.561,25**	**665.188,72**	**218.763,21**	**354.329,99**	**319.290,68**	**324.802,66**	**87.227,72**	**161.062,82**	**826.251,54**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 28/jan/2019 as 16h e 48m.												
Comentários												
1 -Por falta de informações (aquivo para consolidação) esse relatório refere-se apenas às movimentações contábeis da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí												

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:17F9E104

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - 2º SEMESTRE 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	261.736,46	262.489,66	459.013,54	0,20	65.212,38	604.068,23	6.872.529,12	5.554.089,37	5.554.089,37	872.207,24	1.050.300,74	1.115.513,12
PODER EXECUTIVO	261.736,46	262.489,66	459.013,54	0,20	65.212,38	604.068,23	6.872.529,12	5.554.089,37	5.554.089,37	872.207,24	1.050.300,74	1.115.513,12
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	165.182,80	165.182,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER EXECUTIVO	-	165.182,80	165.182,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	261.736,46	427.672,46	624.196,34	0,20	65.212,38	604.068,23	6.872.529,12	5.554.089,37	5.554.089,37	872.207,24	1.050.300,74	1.115.513,12
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal - Departamento de Contabilidade, 24/Jan/2019, 15h e 31m.												

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador CRC: 050232/O-9

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Sec. Mun. de Fazenda

JERUSA CLERES HACK
Controlador Interno

ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:F4C85C9F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	206.299,02	2.616.524,47	2.627.887,63	12.702,59	182.233,27	392.698,00	3.182.479,19	2.374.245,24	2.360.801,95	758.740,09	455.635,15	637.868,42
PODER EXECUTIVO	206.299,02	2.616.524,47	2.627.887,63	12.702,59	182.233,27	392.698,00	3.182.479,19	2.374.245,24	2.360.801,95	758.740,09	455.635,15	637.868,42
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Orgão não cadastrado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	2.617.527,11	2.617.527,11	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER EXECUTIVO	-	2.617.527,11	2.617.527,11	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	206.299,02	5.234.051,58	5.245.414,74	12.702,59	182.233,27	392.698,00	3.182.479,19	2.374.245,24	2.360.801,95	758.740,09	455.635,15	637.868,42
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 24/Jan/2019, 15h e 35m.												

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:1D260273

SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA-PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2018

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				

Obrigações Não Relacionadas a Serviços					
Contrapartida para Ativos da SPE					
Provisões de PPP					
GARANTIAS DE PPP (II)					
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)					
PASSIVOS CONTINGENTES					
Contraprestações Futuras					
Riscos Não Provisionados					
Outros Passivos Contingentes					
ATIVOS CONTINGENTES					
Serviços Futuros					
Outros Ativos Contingentes					

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2019	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024	EXERCÍCIO/ 2025	EXERCÍCIO/ 2026	EXERCÍCIO/ 2027
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 25/Jan/2019, 11h e 40m.											

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:CB263DE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RREO – ANEXO 3 (LRF, ART. 53, INCISO I)

PODER EXECUTIVO														
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
1/2.018 A 12/2.018														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018	5 / 2.018	6 / 2.018	7 / 2.018	8 / 2.018	9 / 2.018	10 / 2.018	11 / 2.018	12 / 2.018		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.781.409,24	2.404.496,34	2.333.446,98	2.061.364,92	2.234.023,64	2.306.511,90	2.371.461,43	2.088.408,54	1.664.827,83	2.261.787,18	2.095.734,65	3.356.127,58	27.959.600,23	35.800.519,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	188.763,04	182.470,61	381.981,87	139.110,14	136.844,23	103.503,18	161.514,06	170.561,02	121.258,23	123.118,56	126.304,95	667.532,58	2.502.962,47	2.962.640,00
IPTU	62.564,88	58.623,52	189.505,47	35.056,94	42.875,69	32.513,41	37.133,58	47.930,70	15.482,88	16.341,39	12.168,10	11.071,36	561.267,92	970.000,00
ISS	40.498,07	34.764,79	35.576,18	32.620,14	33.050,43	16.831,99	42.298,98	44.344,10	39.837,83	31.818,19	52.482,43	50.834,29	454.957,42	283.300,00
ITBI	14.900,00	11.800,00	9.240,00	13.954,00	7.136,72	4.300,00	29.501,90	10.000,00	19.690,08	19.583,28	7.470,00	535.304,59	682.880,57	520.000,00
IRRF	34.133,81	28.819,58	24.966,85	27.227,66	28.510,53	30.396,33	27.836,40	33.031,09	36.774,64	44.855,80	41.011,21	57.075,64	414.639,54	284.800,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.666,28	48.462,72	122.693,37	30.251,40	25.270,86	19.461,45	24.743,20	35.255,13	9.472,80	10.519,90	13.173,21	13.246,70	389.217,02	904.540,00
Contribuições	66.994,73	69.428,36	84.703,52	74.001,68	76.631,73	38.566,56	113.126,69	69.941,71	59.865,56	52.924,00	66.629,42	47.325,96	820.139,92	1.062.897,00
Receita Patrimonial	9.055,78	7.791,69	8.396,96	8.086,22	11.234,91	10.913,40	11.681,94	10.471,04	14.345,12	8.073,02	6.170,26	5.510,53	111.730,87	856.557,79
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.757,00	7.484,11	8.107,62	7.789,68	10.945,09	10.619,74	11.398,24	10.178,94	14.053,74	7.306,92	5.883,92	5.223,47	107.748,47	849.257,79
Outras Receitas Patrimoniais	298,78	307,58	289,34	296,54	289,82	293,66	283,7	292,1	291,38	766,1	286,34	287,06	3.982,40	7.300,00
Receita Agropecuária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita Industrial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita de Serviços	1.556,02	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.556,02	71.100,00
Transferências Correntes	2.493.605,35	2.127.391,84	1.748.756,76	1.837.523,91	2.004.586,57	2.150.057,01	2.079.032,11	1.828.975,83	1.464.462,16	2.075.728,95	1.889.383,86	2.618.226,74	24.317.731,09	30.792.324,49
Cota-Parte do FPM	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.358,68	832.510,93	779.606,90	898.073,66	667.981,77	503.792,36	572.304,86	718.882,96	1.258.050,05	9.252.321,53	9.382.000,00
Cota-Parte do ICMS	781.816,16	482.031,37	452.934,21	536.352,26	566.239,84	403.221,02	646.687,08	558.045,67	474.683,74	673.452,27	586.631,12	624.349,03	6.786.443,77	6.630.000,00
Cota-Parte do IPVA	307.567,11	173.676,97	177.839,73	47.573,68	36.442,02	20.492,36	34.388,17	19.990,38	19.030,08	19.780,53	15.999,58	19.837,85	892.618,46	1.698.912,00
Cota-Parte do ITR	31.126,38	160,51	0	0	36,63	226,07	1.456,72	427,48	16.773,28	279.782,10	47.371,18	42.718,45	420.078,80	350.000,00
Transferências LC 87/1996	3.619,41	3.619,41	3.619,41	3.619,41	3.619,41	3.619,41	3.619,41	3.619,41	3.619,41	3.619,41	3.619,41	3.619,41	43.432,92	70.000,00

Transferências LC 61/1989	10.384,86	10.594,12	8.835,98	9.433,57	9.614,35	10.557,85	8.884,78	9.609,05	9.607,68	9.751,72	9.362,23	11.281,16	117.917,35	85.920,00
Transferências do FUNDEB	502.445,33	330.327,09	294.111,38	272.609,51	328.649,05	262.450,91	265.323,63	320.675,95	257.668,39	323.971,01	306.687,06	335.450,99	3.800.370,30	3.950.000,00
Outras Transferências Correntes	121.696,27	166.173,10	164.415,79	289.576,80	227.474,34	669.882,49	220.598,66	248.626,12	179.287,22	193.067,05	200.830,32	322.919,80	3.004.547,96	8.625.492,49
Outras Receitas Correntes	21.434,32	17.413,84	109.607,87	2.642,97	4.726,20	3.471,75	6.106,63	8.458,94	4.896,76	1.942,65	7.246,16	17.531,77	205.479,86	55.000,00
DEDUÇÕES (II)	373.893,42	326.178,84	258.046,51	255.068,05	289.693,17	243.545,24	244.905,61	251.935,36	205.501,80	311.738,73	276.373,56	316.414,64	3.353.294,93	3.535.366,40
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,74	0,57	0,64	0,59	0,59	0,59	0,62	0,65	0,54	0,63	0,32	0	6,48	0
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	373.892,68	326.178,27	258.045,87	255.067,46	289.692,58	243.544,65	244.904,99	251.934,71	205.501,26	311.738,10	276.373,24	316.414,64	3.353.288,45	3.485.366,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	2.407.515,82	2.078.317,50	2.075.400,47	1.806.296,87	1.944.330,47	2.062.966,66	2.126.555,82	1.836.473,18	1.459.326,03	1.950.048,45	1.819.361,09	3.039.712,94	24.606.305,30	32.265.152,88
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 25/jan/2019 às 14h e 31m.														

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:EE6A04E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RGF 2° SEMESTRE - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SENGÉS														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	93.780,52	93.547,93	92.419,61	92.594,99	95.782,11	93.510,44	92.438,06	94.093,28	92.196,24	96.888,27	108.693,23	113.422,55	1.159.367,23	0,00
Pessoal Ativo	93.780,52	93.547,93	92.419,61	92.594,99	95.782,11	93.510,44	92.438,06	94.093,28	92.196,24	96.888,27	108.693,23	113.422,55	1.159.367,23	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	78.143,42	77.719,99	76.688,35	76.833,29	79.847,05	77.674,01	76.789,00	78.071,54	76.503,74	80.865,40	92.871,79	92.253,41	964.260,99	0,00
Obrigações Patronais	15.637,10	15.827,94	15.731,26	15.761,70	15.935,06	15.836,43	15.649,06	16.021,74	15.692,50	16.022,87	15.821,44	21.169,14	195.106,24	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	93.780,52	93.547,93	92.419,61	92.594,99	95.782,11	93.510,44	92.438,06	94.093,28	92.196,24	96.888,27	108.693,23	113.422,55	1.159.367,23	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													49.460.102,10	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													49.460.102,10	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													1.159.367,23	2,34%

LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.967.606,13	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.819.225,82	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.670.845,51	5,4%

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:3CDB72F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Poder: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2018 / Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM NÃO PROCESSADOS (b)**
	Jan/2018	**Fev/2018**	**Mar/2018**	**Abr/2018**	**Mai/2018**	**Jun/2018**	**Jul/2018**	**Ago/2018**	**Set/2018**	**Out/2018**	**Nov/2018**	**Dez/2018**	**TOTAL RESTOS A PAGAR (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.685.067,19	1.692.810,67	2.175.293,20	1.647.625,37	1.857.021,68	2.607.602,31	2.119.086,98	1.545.801,01	1.851.708,68	2.124.111,80	1.550.142,97	3.330.677,84	24.186.949,70	20.421,96
Pessoal Ativo	1.685.067,19	1.692.810,67	2.175.293,20	1.647.625,37	1.857.021,68	2.607.602,31	2.119.086,98	1.545.801,01	1.851.708,68	2.124.111,80	1.550.142,97	3.330.677,84	24.186.949,70	20.421,96
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.469.194,07	1.632.339,19	1.608.922,73	1.647.625,37	1.559.248,15	2.282.361,06	1.592.927,52	1.545.801,01	1.548.501,01	1.541.646,63	1.537.602,36	2.490.369,11	20.456.538,21	20.421,96
Obrigações Patronais	215.873,12	60.471,48	566.370,47	0,00	297.773,53	325.241,25	526.159,46	0,00	303.207,67	582.465,17	12.540,61	840.308,73	3.730.411,49	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.685.067,19	1.692.810,67	2.175.293,20	1.647.625,37	1.857.021,68	2.607.602,31	2.119.086,98	1.545.801,01	1.851.708,68	2.124.111,80	1.550.142,97	3.330.677,84	24.186.949,70	20.421,96

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	56.811.388,62	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	863.415,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	55.947.973,62	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	24.207.371,66	43,27
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	33.568.784,17	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00%	31.890.344,96	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	30.211.905,75	54,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 28/01/2019, às 14:05:28.		
[1] Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
NOTA:		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
2018	Exercício do primeiro período seguinte	Exercício do segundo período seguinte

2º Semestre			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[1] DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.								

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:EA0DEF4B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2018/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: CAMARAMUNICIPALTIJUCAS DO SUL

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	-	-	-	-	-	28.700,00	28.700,00	28.700,00	-	-	-
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.700,00	28.700,00	28.700,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.700,00	28.700,00	28.700,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.700,00	28.700,00	28.700,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:												

Publicado por:
Eduardo Hoeppers Rodrigues
Código Identificador:526AD8D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PLANO ANULAL DE ATIVIDADES CONTROLE INTERNO

Nos termos do disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal do Brasil (1988), aos órgãos e unidades de controle interno foram atribuídas, entre outras, competências para proceder a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União, Estados e Municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas, bem como apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional. Nesse contexto, para levar a efeito referidas atribuições, a Unidade Central de Controle do Município elaborou o Plano Anual de Atividades de Controle Interno – PAACI

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO P.A.A.C.I.

Exercício de 2019

Janeiro/2019

Sumário

1. INTRODUÇÃO. 4
2. APRESENTAÇÃO. 4
3. OBJETIVOS. 6
4. CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO. 6
5. METODOLOGIA DE TRABALHO. 8
5.1. Fases. 8
6. PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO. 8
6.1. Atividades de Acompanhamento. 9
6.2. Atividades de Monitoramento. 14
6.3. Atividades de Verificação. 17
7. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO. 17
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS. 18
REFERÊNCIAS. 19
ANEXO I - CRONOGRAMA PROPOSTO. 20

INTRODUÇÃO

Nos termos do disposto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal do Brasil (1988), no artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, conjugados com o disposto na Lei nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, aos órgãos e unidades de controle interno foram atribuídas, entre outras, competências a de proceder a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União, Estados e Municípios e das entidades da administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas, bem como apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Nessa situação, para levar a efeito referidas atribuições, a Unidade Central de Controle Interno do Município elaborou o Plano Anual de Atividades de Controle Interno – PAACI para ser realizado no decurso do exercício financeiro de 2019, tomando-se por base as boas práticas de governança nacional, bem como as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em especial ao contido na Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno para os Jurisdicionados, publicado em 2017, conforme o detalhado neste documento.

APRESENTAÇÃO

O Controle Interno compreende um conjunto de atividades e procedimentos de controle incidentes sobre o processo de trabalho da organização com o objetivo de salvaguardar seu patrimônio, conferir exatidão e fidelidade nas demonstrações financeiras, promover a eficiência operacional e encorajar a obediência às diretrizes traçadas pela administração.
O presente Plano Anual de Atividades de Controle Interno – PAACI estabelece o planejamento das atividades de acompanhamento, monitoramento e fiscalização no âmbito do Poder Executivo do município de Três Barras do Paraná, administração direta, para o exercício de 2019.
O Acompanhamento consiste em um instrumento de controle utilizado ao longo de um período predeterminado para a observação seletiva das atividades/operações executadas pelas unidades administrativas, de modo a contribuir para que a gestão da instituição seja conduzida dentro dos princípios que regem a Administração Pública, entre eles: da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência; sempre em busca do zelo, da eficácia e economicidade no trato com a coisa pública, observando-se a conformidade na utilização dos recursos e o desempenho institucional, com acompanhamento, controle e avaliação dos resultados.
O monitoramento será obtido por meio de atividades contínua, avaliações pontuais ou a combinação de ambas e será realizado por meio de operações normais e de natureza contínua da organização, a exemplo de atividades de administração, de supervisão e outras executadas pelo corpo técnico no exercício de suas funções.

A Fiscalização buscará comprovar se o objeto dos programas institucionais existe, se corresponde às especificações estabelecidas, se atende às necessidades para as quais foi definido e à legislação, se guarda coerência com as condições e características pretendidas e se os mecanismos de controle administrativo são eficientes e permitem a avaliação dos resultados.
Com base na legalidade, legitimidade e economicidade, será exercida a fiscalização dos registros contábeis, dos aspectos financeiros, do patrimônio da entidade do setor público e das operações relacionadas à eficiência e à eficácia alcançada na execução das políticas públicas.
Considerando que fiscalizações e acompanhamentos são processos constatativos e avaliatórios, e por essa razão só produzirão efeitos na medida em que houver a implementação das ações de melhoria em relação às disfunções apontadas no relatório, a fase de *acompanhamento* das recomendações ou sugestões de melhoria compreenderá o *monitoramento* quanto à implementação das ações propostas ou justificativa de impossibilidade apresentada pela unidade fiscalizada/acompanhada.
A seleção das áreas e dos processos **acompanhados**, **monitorados** e **Fiscalizados** levarão em consideração aspectos de materialidade, relevância, vulnerabilidade, criticidade e risco.
As ações empreendidas pela Unidade Central de Controle Interno do Município no exercício de seu *mister* típico respeitam fases próprias de trabalho, correspondentes a: planejamento, comunicação, execução e monitoramento, as quais integrarão projeto de formalização, normatização dos procedimentos e elaboração de modelos de suas respectivas peças.
No processo de aprimoramento das ações de controle, com vistas a lhes imprimir caráter técnico e efetivo, adotou-se como rotina obrigatória o procedimento de acompanhamento e monitoramento.

OBJETIVOS

De modo geral, as atividades de acompanhamento, monitoramento e de fiscalização, buscam auxiliar a administração do Poder Executivo do Município de Três Barras do Paraná no cumprimento dos seus objetivos e metas institucionais, verificando sobre tudo a aderência às normas e os princípios que regem administração pública e se pautam pela eficiência, eficácia e efetividade. Acrescente-se que os principias objetivos da Unidade Central de Controle Interno - UCCITB são:
Garantir com razoável segurança a regularidade dos atos de gestão;
Promover a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
Promover o fortalecimento dos controles internos das unidades administrativas;
Minimizar os riscos inerentes ao processo de contratação;
Monitorar o cumprimento das determinações e recomendações do TCE-PR;

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Com a edição da Lei Municipal n° 221/06, de 20 de dezembro de 2006, alterado pela Lei Municipal nº 57/09, de 9 de junho de 2009 e, regulamentada pelo Decreto n. 683/08, de 31 de março de 2008, foi criada a Controladoria do Município de Três Barras do Paraná, sendo o órgão de controle e fiscalização, com o objetivo de executar as atividades de Controle Interno, no âmbito da Administração Direta do Município, alicerçado no acompanhamento dos atos e decisões exarados pela Administração Municipal, mediante a emissão de relatórios periódicos e arquivamento das análises realizadas, bem como na realização de verificações. O Decreto nº 3103/2017, de 20 de dezembro de 2017, dispõe:

"*Designa Coordenador da Unidade Central de Controle Interno (UCCI) – Controlador Interno do Município de Três Barras do Paraná; Concede Função Gratificada; estabelece prazo/vigência, e dá outras providências*."

A Controladoria Interna do Município é composta da seguinte forma:
I – **Unidade Central de Controle Interno**: Controlador Interno, responsável pela direção da Unidade Central de Controle Interno do Município, orientando e unificando os trabalhos das Unidades Seccionais.
II – **Unidades Seccionais:** as seccionais de controle interno, atuarão nas suas respectivas secretarias, auxiliando a UCCI, quando esta solicitar informações relativas a secretaria afim, bem como que ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade, dela darão ciência, de imediato, ao Controlador Interno, para adoção das medidas cabíveis, sob pena de responsabilização solidária.
A UCCITB ainda tem as seguintes atribuições:
avaliar a execução dos orçamentos da Administração Direta do Município de Três Barras do Paraná;
fiscalizar a implementação e avaliar a execução dos programas de governo;
fazer verificações sobre a gestão dos recursos públicos sob a responsabilidade dos órgãos da Administração Direta do Município;
avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual;
comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal; e
apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, alertando formalmente as autoridades administrativas para que promovam, sob pena a responsabilidade solidária, as ações destinadas a apurar os atos ou fatos ilegais, ilegítimos ou outros incompatíveis com a prática da administração pública e que resultem em prejuízo ao erário.

A estrutura da Controladoria do Município conta atualmente com apenas um servidor, de provimento efetivo, auxiliados pelas seccionais de controle interno, designados mediante os Decretos nºs 3120/18 e 3121/18, ambos de 16 de janeiro de 2018, suas alterações e/ou outros atos que o substituirem.

METODOLOGIA DE TRABALHO

As atividades de acompanhamento, monitoramento e fiscalização, observarão as normativas e recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em especial ao contido na Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno para os Jurisdicionados.

Fases

No desenvolvimento das atividades previstas neste plano serão observadas as seguintes fases:
Planejamento: será realizado o levantamento de dados, legislação aplicável e informações necessárias para conhecer o objeto e sua complexidade e, a partir daí, definir a extensão dos exames, metodologia, técnicas e a natureza dos trabalhos a serem executados. Será verificado, se for o caso, a implementação de recomendações sugeridas em análises anteriores sobre a matéria.

Execução: na fase de execução dos trabalhos, também conhecida como trabalho de campo, busca-se reunir evidências confiáveis, relevantes e úteis por meio de técnicas de entrevistas e exames documentais onde são coletados dados sobre os pontos fortes, falhas e irregularidades.

Relatório: nessa fase serão informados os achados, que decorrem da comparação entre a situação encontrada com o critério estabelecido, comprovados por evidências e documentados por meio dos papéis de trabalho. Os achados deverão, por consequência, ocasionar recomendações, determinações ou reconhecimento de boas práticas às áreas auditadas, fiscalizadas e acompanhadas.

PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

O Controle Interno deve avaliar, por meio de atividades de controle preventivo e corretivo, os atos de gestão, os processos e procedimentos operacionais e os controles internos administrativos, focando na melhoria da qualidade dos serviços prestados, na racionalidade dos gastos públicos e no combate ao desperdício.
As atividades planejadas para o exercício de 2019 foram compatibilizadas de acordo com a disponibilidade de execução do responsável pela Unidade Central de Controle Interno, dado ao fator do número reduzido do quadro funcional (apenas um servidor), o que levará, a princípio, a aplicação pelo método de amostragem.
Por dever e cautela, considerando a impossibilidade de se verificar e avaliar a totalidade dos atos, contratos, ações, projetos e processos em desenvolvimento no âmbito do Poder Executivo do Município de Três Barras do Paraná, o PAACI apresenta um conjunto de ações a serem realizadas pela Controladoria Interna do Município a partir da prévia de procedimentos, embasada em critérios objetivos de relevância, materialidade, criticidade e risco.

Materialidade: representa o montante de recursos orçamentários ou financeiros/materiais alocados e/ou o volume de bens e valores efetivamente geridos em um específico ponto de controle, (unidade administrativa, sistema, contrato, atividade ou ação).
Relevância: significa a importância ou papel desempenhado por uma questão, situação ou unidade administrativa em relação à atividade finalística do poder executivo.
Criticidade: representa as situações críticas efetivas ou potenciais a serem controladas, identificadas em uma unidade organizacional. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos operacionais latentes etc.
Risco: possibilidade de algo acontecer e ter impacto nos objetivos, sendo medido em termos de consequências e probabilidades.
Os custos das atividades de controles estão diluídos nas despesas de pessoal da Controladoria Interna do Município, e no material de expediente utilizado.

Atividades de Acompanhamento

Prestação de Contas Anual – Exercício Financeiro de 2018	
Setor	Prefeitura - Secretaria Municipal de Fazenda/Departamento de Contabilidade
Etapas	Acompanhar a elaboração do PCA do Poder Executivo Municipal – Administração Direta, relativo ao exercício financeiro de 2018.
Método	Analisar os itens a serem avaliados pelo TCE-PR e providenciar a documentação necessária, para elaboração do relatório de Controle Interno, parte integrante da PCA-2018. Cobrar o encaminhamento pelo Poder Executivo da prestação de contas anual para a Câmara Municipal; Acompanhar os julgamentos das prestações de contas pelo TCE/PR e pela Câmara Municipal.
Justificativa	Atender ao contido em instrução normativa, emitida pelo TCE-PR.
Responsabilidade	Edgar Martins – Controlador Interno
Período	Janeiro a Março de 2019
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
Setor	Secretaria Municipal de Educação
Etapas	Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 25% dos recursos recebidos no decorrer do *exercício de 2019,* provenientes de Impostos e demais transferências em despesas com a Manutenção e o Desenvolvimento do Ensino.
Método	Analisar o demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, emitido pelo Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 8, da LDB, artigo 72, que compõe a RREO.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 212, da Constituição Federal de 1988.
Responsabilidade	Edgar Martins – Controlador Interno Ronoaldo Freitas da Silva – Seccional de Controle Interno da Secretaria Municipal de Educação
Período	Maio e Setembro de 2019
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
Setor	Secretaria Municipal de Educação

Etapas	Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo de 60% das receitas do FUNDEB na remuneração do magistério e de 95% de aplicação dos recursos do FUNDEB.
Método	Analisar o demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, emitido pelo Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 8, da LDB, artigo 72, que compõe a RREO.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 22, da Lei federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.
Responsabilidade	Edgar Martins – Controlador Interno Ronoaldo Freitas da Silva – Seccional de Controle Interno da Secretaria Municipal de Educação
Período	Maio e Setembro de 2019
Ações e Serviços Públicos realizados na Saúde	
Setor	Secretaria Municipal de Saúde
Etapas	Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 15% dos recursos recebidos no decorrer do *exercício de 2019* provenientes de Impostos e demais transferências, em despesas com ações e serviços públicos, efetivamente realizadas com Saúde.
Método	Analisar o demonstrativo das receitas e despesas com Ações e Serviços públicos de saúde, emitido pelo Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 12, da LC 141/2012, artigo 35, que compõe a RREO.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 7º, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.
Responsabilidade	Edgar Martins – Controlador Interno Dilcéia Salete Fornari – Seccional de Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde
Período	Maio e Setembro de 2019
Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO	
Setor	Secretaria Municipal de Fazenda/Departamento de Contabilidade
Etapas	Acompanhar a publicação dos demonstrativos relativos ao RREO do exercício de 2019.
Método	Acompanhar a publicação do RREO, no diário oficial eletrônico do Município.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 52 e 53 da LRF.
Responsabilidade	Edgar Martins – Controlador Interno
Período	Março, Maio, Julho, Setembro e Novembro de 2019.
Relatório de Gestão Fiscal – RGF	
Setor	Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Contabilidade
Etapas	Acompanhar a publicação dos demonstrativos relativos ao RGF do exercício de 2019.
Método	Acompanhar a publicação do RGF, no diário oficial eletrônico do Município.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 54 e 55 da LRF.
Responsabilidade	Edgar Martins – Controlador Interno
Período	Maio e Setembro de 2019
Audiência Pública de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais	
Setor	Secretaria Municipal de Fazenda/Departamento de Contabilidade
Etapas	Acompanhar a realização das audiências públicas das metas fiscais, referente aos quadrimestres *de 2019*.
Método	Avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no PPA, LDO e LOA. Acompanhar a apresentação da audiência.
Justificativa	Atender ao contido no § 4º, art. 9º da LRF.
Responsabilidade	Edgar Martins – Controlador Interno
Período	Fevereiro, Maio e Setembro de 2019
Audiência Pública de avaliação das ações em Saúde Pública	
Setor	Secretaria Municipal de Saúde
Etapas	Acompanhar a realização das audiências públicas de avaliação das ações em saúde pública, referente aos quadrimestres *de 2019*.
Método	Acompanhar a seccional de controle interno na elaboração da apresentação. Analisar os dados apresentados. Acompanhar a apresentação da audiência.
Justificativa	Atender ao contido na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e nas Instruções Normativas nº 58/2011 e 70/2012, ambas do TCE-PR.
Responsabilidade	Edgar Martins – Controlador Interno Dilcéia Salete Fornari – Seccional de Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde
Período	Fevereiro, Maio e Setembro de 2019
Elaboração da LDO e LOA 2020	
Setor	Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças/Departamento de Contabilidade
Etapas	Acompanhar a elaboração dos instrumentos de planejamento para o exercício de 2020.
Método	Acompanhar a equipe da Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças/Departamento de Contabilidade, na elaboração da LDO e LOA 2020. Acompanhar a apresentação das mesmas em audiência.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 165 da Constituição Federal de 1988.
Responsabilidade	Edgar Martins – Controlador Interno
Período	Abril e Setembro de 2019
Conselho de Controle Social do FUNDEB	
Setor	Secretaria Municipal de Educação
Etapas	Acompanhar a regularidade do Conselho de Controle Social do FUNDEB.
Método	Avaliar a regularidade do ato de nomeação dos membros do conselho. Avaliar se a composição do conselho atende a legislação. A regularidade das reuniões, através da apresentação das atas das reuniões.

	Verificar se as informações prestadas pelo município estão adequadas, através de consulta ao presidente do conselho. Solicitar o parecer do conselho referente às contas de 2019 e em relação à remuneração do magistério – aplicação de no mínimo 60% das receitas do FUNDEB no exercício de 2019.
Justificativa	Atender ao contido na Lei nº 11.494/2007.
Responsabilidade	Edgar Martins – Controlador Interno Ronoaldo Freitas da Silva – Seccional de Controle Interno da Secretaria Municipal de Educação
Período	Dezembro de 2019
Conselho Municipal de Saúde	
Setor	Secretaria Municipal de Saúde
Etapas	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Saúde
Método	Avaliar a regularidade do ato de nomeação dos membros do conselho. Avaliar se a composição do conselho atende a legislação. A regularidade das reuniões, através da apresentação das atas das reuniões. Verificar se as informações prestadas pelo município estão adequadas, através de consulta ao presidente do conselho. Solicitar o parecer do conselho referente às contas de 2019.
Justificativa	Atender ao contido na Lei Complementar nº 141/2012.
Responsabilidade	Edgar Martins – Controlador Interno Dilcéia Salete Fornari – Seccional de Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde
Período	Dezembro de 2019

Frota Municipal – Despesas com Pneus	
Setor	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento/Departamento Administrativo/Divisão de Controle de Frota
Etapas	Acompanhar a situação dos saldos/estoques contratuais de pneus utilizados na Frota Própria do Município.
Método	Realizar visitas in loco (por amostragem) Verificar a conformidade dos registros físicos com os dados do sistema.
Justificativa	Atender o relatado nos APAS NºS. 1204/16 e 2083/16 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, os quais mencionam ***"Despesa com pneus elevada e em descompasso com a frota municipal"***. Averiguar as se esta sendo observado o contido dos referidos APAs.
Responsabilidade	Edgar Martins – Controlador Interno Gilberto Guisi – Seccional de Controle Interno da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Período	Outubro e novembro de 2019

Concessão de diárias	
Setor	Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura
Etapas	Acompanhar o atendimento as recomendações feitas no Relatório de Controle Interno nº 01/2018 - UCCITB.
Método	Emitir relatório de empenhos por secretaria no elemento de despesa 3.3.90.14, do sistema de gestão do município (CP). Emitir alerta as Unidades administrativas, quando necessário.
Justificativa	Atender ao contido nas Leis Municipais nº 1353/15; 723/12 e 378/07.
Responsabilidade	Edgar Martins – Controlador Interno
Período	Novembro e dezembro de 2019

Observação:
Setor – Onde será feito.
Etapas – O que será feito.
Método – Como será feito.
Justificativa – Por que será feito.
Responsabilidade – Por quem será feito.
Período – Quando será feito.

Atividades de Monitoramento

Despesa com Pessoal – Horas Extras	
Setor	Secretaria Municipal de Administração
Etapas	Monitorar a aplicação pelo Município em despesas com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida no decorrer do *exercício de 2019*. Acompanhar as despesas com pessoal, ações para redução do limite no caso de alertas, acompanhamento da necessidade e regularidade de pagamento de horas extras e necessidades de recursos humanos.
Método	Analisar o demonstrativo de Despesas com Pessoal, emitido do Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 1, da LRF, artigo 55, inciso I, alínea "a", que compõe a RGF. Emitir relatório de empenhos por secretaria no elemento de despesa 3.1.00.00, do sistema de gestão do município (CP).
Justificativa	Atender ao contido no inciso II do §1º do art. 59 da LRF e aos alertas emitidos pelo TCE-PR durante o exercício de 2019.
Responsabilidade	Edgar Martins – Controlador Interno
Período	Janeiro a Dezembro de 2019
Transferências Voluntárias Concedidas	
Setor	Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura

Etapas	Monitorar os processos de transferências voluntárias concedidas pelo município as Organizações da Sociedade Civil.
Método	Acompanhar os dados inseridos no SIT do TCE-PR. Analisar por amostragem (10%), os documentos físicos apresentados pelas OSC's. Verificar se o processo seguiu os trâmites legais
Justificativa	Atender ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e alterações, e o Decreto Municipal nº 3481/2019.
Responsabilidade	Edgar Martins – Controlador Interno
Período	Janeiro a Dezembro de 2019

Arrecadação e Despesas	
Setor	Secretaria Municipal de Fazenda
Etapas	Monitorar a evolução da arrecadação comparando com os empenhos emitidos.
Método	Emitir relatório de receitas arrecadadas e de empenhos emitidos no sistema de gestão do município. Analisar a situação das fontes de recursos, em especial das vinculadas. Acompanhar os saldos por fontes de recursos. Recomendar a limitação de empenhos, quando necessário, nas situações condicionadas pelas limitações impostas pela LRF.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 9º da LRF.
Responsabilidade	Edgar Martins – Controladora Geral
Período	Janeiro a Dezembro de 2019

Controle de Combustível	
Setor	Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura
Etapas	Monitorar a regularidade dos controles de combustível da frota municipal.
Método	Avaliar por amostragem (20%), os lançamentos realizados no sistema de controle de frotas. Confrontar as informações contidas nas notas fiscais e nos diários de bordo. Verificar in loco, o preenchimento dos diários de bordo.
Justificativa	Atender princípios da Administração Pública.
Responsabilidade	Edgar Martins – Controlador Interno
Período	Janeiro a Dezembro de 2019

Prestação de serviços de máquinas – Programa Porteira Adentro	
Setor	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Etapas	Monitorar as despesas de prestação de serviços de máquinas para atender o Programa Municipal Porteira adentro.
Método	Avaliar por amostragem os empenhos pagos, confrontando os dados lançados na nota fiscal com o contido no termo de referência, bem como se as receitas dos subsídios estão condizentes com os percentuais estabelecidos na Lei Municipal nº 1601/17, de 18 de abril de 2017 e suas alterações. Verificar se consta o ATESTO do responsável da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, constando que serviços foram realmente prestados.
Justificativa	Atender os dispositivos da Lei Municipal nº 1601/17 e suas alterações.
Responsabilidade	Edgar Martins – Controlador Interno Osni Mocelin – Seccional de Controle Interno da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Período	Janeiro a Dezembro de 2019

Processos Licitatórios – Poder Executivo Municipal	
Setor	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento/Departamento de Licitações
Etapas	Analisar por amostragem, 10% dos processos licitatórios emitidos de janeiro a novembro de 2019.
Método	Avaliar por amostragem, os documentos anexos aos processos licitatórios, da abertura do processo ao último pagamento realizado, durante a análise. Emitir alerta as Unidades administrativas, quando necessário
Justificativa	Atender ao que dispõe a Lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), a Lei nº 10.520/2002 (pregão), as deliberações do Tribunal de Contas da União e as normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Responsabilidade	Edgar Martins – Controlador Interno
Período	Agosto e Novembro de 2019

Observação:
Setor – Onde será feito.
Etapas – O que será feito.
Método – Como será feito.
Justificativa – Por que será feito.
Responsabilidade – Por quem será feito.
Período – Quando será feito.

Atividades de Verificação

Recursos Humanos	
Setor	Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura
Etapas	Avaliar os controles sobre concessão de vantagens pessoais, direitos, adicionais à remuneração e promoções. Avaliar a realização e o pagamento de horas extras.
Método	Solicitar ao departamento de Recursos Humanos, a relação de todos os servidores que recebem algum tipo de vantagem adicional na sua folha de pagamento; Verificar se as concessões de adicional de insalubridade e periculosidade são instruídas por pareceres técnicos da equipe da segurança do trabalho. Solicitar ao Departamento de Recursos Humanos acesso ao registro do cartão ponto de todos os servidores. Realizar avaliação por amostragem, das situações onde o quantitativo de horas extras ultrapassarem a 40 horas mensais.
Justificativa	Atender ao contido na cartilha de diretrizes e orientações sobre controle interno para os jurisdicionados do TCE-PR.
Responsabilidade	Edgar Martins – Controlador Interno
Período	Abril a junho de 2019

Realizar outras atividades de verificação, atendendo a solicitação do Chefe do Poder Executivo, demandas do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como denúncias apresentadas e constatações verificadas durante o exercício das atividades de Controle Interno.

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Aprimoramento técnico para o desenvolvimento das atividades da CGM, por meio da participação em cursos presenciais e EAD ministrados pela Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e outras instituições, com temas relevantes ao Controle Interno.
Entendemos que a participação em cursos e capacitações, não só dos servidores da Controladoria, mas de todos os demais servidores, não são custos, e sim um investimento na qualidade dos serviços públicos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades de Controle Interno no exercício de 2019 poderão ser alteradas em decorrência de pedidos específicos do Chefe do Poder Executivo Municipal, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (APA e Demandas CACO).
As eventuais alterações no que tange ao período de realização e ao número de dias úteis serão detalhadas e informadas pelo controle interno nos devidos Processos Administrativos, visando adequar a programação às demandas e à realidade da Unidade Central de Controle Interno do Município, e o período de férias dos servidores.
A título de controle preventivo, além do exposto no cronograma de atividades, serão acompanhados oportunamente, alguns processos licitatórios em todas as suas fases, contratações emergenciais, se houver, bem como contratações por inexigibilidade ou dispensa de licitação.
Os diagnósticos de auditoria, quando houver sugestão de melhorias ao setor correspondente, serão apresentados e submetidos à aprovação da gestão superior, que verificará a pertinência do sugerido, bem como a viabilidade de sua adoção, levando em consideração as metas estratégicas estabelecidas para toda a instituição.

Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, 21 de janeiro de 2019.

EDGAR MARTINS
Controlador Interno
Decreto nº 3103/2017

O Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, Senhor **HÉLIO KUERTEN BRUNING,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, aprova o Plano Anual de Atividades de Controle Interno - PAACI de Três Barras do Paraná, exercício financeiro de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. **Constituição Federal**. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em 10 jan. 2019.

_____. Presidência da República. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Licitações e Contratos.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm. Acesso em 10 jan. 2019.

_____. Presidência da República. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm. Acesso em 10 jan. 2019.

_____. Presidência da República. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. **Lei de Responsabilidade Fiscal.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp101.htm. Acesso em 10 jan. 2019.

_____. Presidência da República. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. **Modalidade de Licitação Pregão.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10520.htm. Acesso em 13 dez 2018.

_____. Presidência da República. Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. **Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11494.htm. Acesso em 10 jan. 2019.

_____. Presidência da República. Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. **Estabelece valores mínimos a serem aplicados anualmentena saúde.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp141.htm. Acesso em 10 jan. 2019.

TRÊS BARRAS DO PARANA. **Lei n° 221, de 20 de dezembro de 2006.** Dispõe sobre a fiscalização no Município pelo sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

_____. Lei Municipal nº 57, de 09 de junho de 2009. **Altera dispositivo da Lei Municipal nº 221/06**.

_____. Decreto nº 683, de 31 de março de 2008. **Regulamenta a Lei Municipal nº 221/06**.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. **Diretrizes e orientações sobre Controle Interno para Juridiscionados**. 2017. Disponível em: http://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2017/6/flipbook/317850/Cartilha%20Controle%20Interno_final.pdf. Acesso em 10 jan. 2019.

_____. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Instrução Normativa nº 58, de 09 de junho de 2011**. Regulamenta o art. 216 do Regimento Interno**. Disponível em: http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/instrucao-normativa-n%C2%BA-58-2011/1174/area/249. Acesso em 10 jan. 2019.

_____. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Instrução Normativa nº 70, de 14 de junho de 2012. **Altera a Instrução Normativa nº 58, de 09 de junho de 2011.** Disponível em: http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/instrucao-normativa-n%C2%BA-70-2012/1162/area/249. Acesso em 10 jan. 2019.

_____. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. **Prejulgado nº 25, de 10 de agosto de 2017**. Disponível em: www.tce.pr.gov.br/jurisprudência. Acesso em 10 jan. 2019.

ANEXO I - CRONOGRAMA PROPOSTO

Atividade de Controle	Objetivo	CRONOGRAMA PROPOSTO											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Acompanhamento	Acompanhar a elaboração do PCA do Poder Executivo Municipal – Administração Direta e Indireta, relativo ao exercício financeiro de 2018.	x	x	x									
Acompanhamento	Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 25% dos recursos recebidos no decorrer do *exercício de 2019,* provenientes de Impostos e demais transferências em despesas com a Manutenção e o Desenvolvimento do Ensino.		x			X				x			
Acompanhamento	Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo de 60% das receitas do FUNDEB na remuneração do magistério e de 95% de aplicação dos recursos do FUNDEB.		x			x				x			
Acompanhamento	Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 15% dos recursos recebidos no decorrer do *exercício de 2018* provenientes de Impostos e demais transferências, em despesas com ações e serviços públicos, efetivamente realizados com Saúde.		x			x				x			
Acompanhamento	Acompanhar a publicação dos demonstrativos relativos ao RREO do exercício de 2019.	x		x		x		x		x		x	
Acompanhamento	Acompanhar a publicação dos demonstrativos relativos ao RGF do exercício de 2019.	x				x				x			
Acompanhamento	Acompanhar a realização das audiências públicas das metas fiscais, referente aos quadrimestres *de 2019*.		x			x				x			
Acompanhamento	Acompanhar a realização das audiências públicas de avaliação das ações em saúde pública, referente aos quadrimestres *de 2019*.		x			x				x			
Acompanhamento	Acompanhar a elaboração dos instrumentos de planejamento para o exercício de 2019 – LDO e LOA.				x					x			
Acompanhamento	Acompanhar as recomendações feitas no Relatório de controle Interno nº 01/2018 - UCCITB								x			x	
Acompanhamento	Acompanhar a situação dos saldos/estoques contratuais de pneus utilizados na Frota Própria do Município.										x	x	
Acompanhamento	Acompanhar a regularidade do Conselho de Controle Social do FUNDEB.												x
Acompanhamento	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Saúde.												x
Atividade de Controle	**Objetivo**	**CRONOGRAMA PROPOSTO**											
		JAN	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
Monitoramento	Monitorar a aplicação pelo Município os índices de despesas com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida no decorrer do *exercício de 2019*.	x	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento	Monitorar os processos de transferências voluntárias concedidas pelo município as Organizações da Sociedade Civil.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento	Monitorar a evolução da arrecadação e das despesas comparando com os exercícios anteriores.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento	Monitorar a regularidade dos controles de combustível da frota municipal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Monitoramento	Monitorar as despesas empenhadas e pagas para prestação de serviços de horas máquinas para atender o Programa Municipal ***Porteira Adentro***.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	x
Monitoramento	Analisar periodicamente os processos licitatórios emitidos em 2019.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	x
Atividade de Controle	**Objetivo**	**CRONOGRAMA PROPOSTO**											
		JAN	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
Verificação	Avaliar os controles sobre concessão de vantagens pessoais, direitos, adicionais à remuneração e promoções. Avaliar a realização e o pagamento de horas extras.				x	x	x						

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:B174BBCE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Câmara Municipal de Turvo														
Relatório de Gestão Fiscal														
Demonstrativo de Despesa com Pessoal														
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social														
01/2018 à 12/2018														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	127.563,57	115.957,32	116.080,00	116.010,68	116.020,24	121.499,06	116.908,42	116.935,31	116.936,37	116.935,31	116.879,56	150.851,91	1.448.577,75	0,00
Pessoal Ativo	127.563,57	115.957,32	116.080,00	116.010,68	116.020,24	121.499,06	116.908,42	116.935,31	116.936,37	116.935,31	116.879,56	150.851,91	1.448.577,75	0,00
Vencimentos e Vantagens e Outras Despesas Variáveis	107.835,08	96.228,83	96.351,51	96.282,19	96.291,74	96.286,56	96.265,92	96.292,81	96.293,87	96.292,81	96.237,06	124.491,73	1.195.150,11	0,00
Obrigações Patrimoniais	19.728,49	19.728,49	19.728,49	19.728,49	19.728,50	25.212,50	20.642,50	20.642,50	20.642,50	20.642,50	20.642,50	26.360,18	253.427,64	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (1ºdo art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1ºdo art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Volutária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II) – IN 56 TCE/PR	127.563,57	115.957,32	116.080,00	116.010,68	116.020,24	121.499,06	116.908,42	116.935,31	116.936,37	116.935,31	116.879,56	150.851,91	1.448.577,75	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL (IV)	43.890.240,65	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas Individuais (V) (13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (IV)	43.890.240,65	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	1.448.577,75	3,3%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (INCISO I, II E III, art. 20 daLRF)	2.633.414,44	6%
LÍMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 daLRF)	2.501.743,72	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do 1º do art. 59 da LRF)	2.370.073,00	5,4%

1

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:9A223227

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DARECEITACORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	**16.038.437,28**	**14.625.573,09**	**13.797.967,22**	**19.289.510,47**	**13.476.862,85**	**13.152.122,84**	**15.808.119,16**	**13.314.297,83**	**5.772.297,44**	**14.439.135,80**	**12.995.464,97**	**17.009.579,05**	**169.719.368,00**
Receita Tributária	1.985.224,76	1.769.219,05	2.291.800,73	7.372.611,49	2.706.135,52	2.463.679,44	2.858.601,62	2.637.974,88	2.244.950,77	2.592.268,93	2.355.174,14	2.443.943,64	33.721.584,97
I.P.T.U.	233.824,80	303.166,44	926.311,54	5.461.848,60	737.321,70	736.771,25	695.161,88	713.316,68	671.741,02	683.957,84	619.333,77	336.553,81	12.119.309,33
I.S.S	837.710,62	603.704,58	475.712,31	704.761,71	842.571,98	651.570,73	813.943,44	871.679,12	661.145,93	840.010,61	728.081,38	741.076,16	8.771.968,57
I.T.B.I	119.794,57	45.246,36	115.510,00	168.727,04	107.000,22	131.245,67	174.370,15	165.991,28	83.367,32	131.887,20	160.675,81	120.303,77	1.524.119,39
I.R.R.F	436.149,59	431.185,61	432.908,55	436.340,31	443.269,94	467.458,51	464.399,11	473.821,02	471.252,94	473.560,03	481.746,58	897.528,66	5.909.620,85
Outras Receitas Tributárias	357.745,18	385.916,06	341.358,33	600.933,83	575.971,68	476.633,28	710.727,04	413.166,78	357.443,56	462.853,25	365.336,60	348.481,24	5.396.566,83
Receita de Contribuições	619.758,20	1.745.381,88	1.820.055,48	1.874.693,92	1.884.269,31	1.886.967,11	1.943.102,22	1.796.178,53	-1.670.974,66	1.208.637,93	1.210.150,94	2.033.329,44	16.351.550,30
Receita Patrimonial	1.389.666,33	500.390,32	879.520,46	360.898,65	311.909,81	398.932,61	1.081.048,92	384.423,04	-1.234.249,25	2.233.210,71	578.917,04	784.001,13	7.668.669,77
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	869.651,19	1.031.469,26	866.588,80	810.985,26	825.081,56	784.542,60	1.241.121,04	970.496,39	791.947,98	775.191,29	773.465,76	1.016.649,72	10.757.190,85
Transferências Correntes	10.794.389,50	9.272.062,56	7.599.174,11	8.530.521,83	7.410.078,65	7.296.985,27	7.000.622,35	8.534.443,18	6.065.057,66	7.237.636,60	7.772.733,05	10.332.744,88	97.846.449,64
Cota Parte do FPM	2.694.816,01	3.522.967,33	2.372.334,30	2.487.315,22	3.052.540,08	2.858.558,63	1.941.460,26	2.449.266,48	1.847.238,63	2.098.451,11	2.635.904,19	3.227.647,63	31.188.499,87
Cota Parte do ICMS	1.642.409,30	2.104.031,86	1.340.684,96	1.587.602,29	1.676.069,55	1.193.533,97	1.914.193,37	1.651.814,86	1.405.063,59	1.993.418,32	1.736.427,73	1.848.072,75	20.093.322,55
Cota Parte do IPVA	2.387.800,77	1.021.401,01	1.033.725,37	291.720,95	153.481,25	136.608,72	119.651,34	121.885,66	120.157,70	117.066,59	99.992,26	146.466,04	5.749.957,66
Cota-Parte do ITR	5.026,17	359,72	20.335,23	312,67	25,96	138,10	30,33	2.682,14	10.080,75	51.675,75	11.015,09	0,00	101.681,91
Transferências LC 87/1996	10.713,44	10.713,44	10.713,44	10.713,44	10.713,44	10.713,44	10.713,44	10.713,44	10.713,44	10.713,44	10.713,44	10.713,44	128.561,28
Transferências LC 61/1989	23.819,94	31.358,58	26.154,55	27.923,40	28.458,49	31.251,25	26.298,97	28.442,80	28.438,76	28.865,10	27.712,21	33.392,23	342.116,28
Transferências do FUNDEB	1.352.916,99	1.338.166,28	960.789,42	784.706,14	984.252,43	846.160,68	802.469,42	852.960,96	798.420,53	722.222,87	394.544,74	906.970,32	10.744.580,78
Outras Transferências Correntes	2.676.886,88	1.243.064,34	1.834.436,84	3.340.227,72	1.504.537,45	2.220.020,48	2.185.805,22	3.416.676,84	1.844.944,26	2.215.223,42	2.856.423,39	4.159.482,47	29.497.729,31
Outras Receitas Correntes	379.747,30	307.050,02	340.827,64	339.799,32	339.388,00	321.015,81	1.683.623,01	-1.009.218,19	-424.435,06	392.190,34	305.024,04	398.910,24	3.373.922,47

(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**2.616.876,32**	**2.703.267,34**	**2.709.603,84**	**2.156.904,08**	**2.206.936,93**	**2.153.513,91**	**2.789.451,23**	**2.137.983,62**	**-3.303.138,68**	**3.302.217,81**	**1.731.542,91**	**3.004.126,52**	**24.209.285,83**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	1.261.480,06	1.365.101,06	1.748.814,42	1.275.786,59	1.222.679,31	1.307.353,23	1.986.981,81	1.285.022,65	-3.987.477,22	2.442.179,77	827.189,96	1.950.868,14	12.685.979,78
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	2.479,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.479,27
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.352.916,99	1.338.166,28	960.789,42	881.117,49	984.257,62	846.160,68	802.469,42	852.960,97	684.338,54	860.038,04	904.352,95	1.053.258,38	11.520.826,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**13.421.560,96**	**11.922.305,75**	**11.088.363,38**	**17.132.606,39**	**11.269.925,92**	**10.998.608,93**	**13.018.667,93**	**11.176.314,21**	**9.075.436,12**	**11.136.917,99**	**11.263.922,06**	**14.005.452,53**	**145.510.082,17**
FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS													

UNIAO DA VITORIA, 27/01/2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:C9DC99FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	10.651,58	1.199.313,74	1.179.249,81	-	30.715,51	491.008,65	3.414.663,71	2.938.603,51	2.938.567,53	67.944,52	899.160,31	929.875,82
EXECUTIVO	10.651,58	1.199.313,74	1.179.249,81	0,00	30.715,51	491.008,65	3.414.663,71	2.938.603,51	2.938.567,53	67.944,52	899.160,31	929.875,82
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	10.649,92	1.184.913,74	1.164.849,81	0,00	30.713,85	467.690,33	3.237.950,10	2.762.605,90	2.762.569,92	48.597,70	894.472,81	925.186,66
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	300,00	4.955,99	4.955,99	0,00	300,00	0,00	12.151,35	8.061,70	8.061,70	0,00	4.089,65	4.389,65
PODER EXECUTIVO	0,00	38.540,51	38.540,51	0,00	0,00	0,00	32.815,69	32.272,81	32.272,81	0,00	542,88	542,88
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	14.684,10	14.684,10	0,00	0,00	0,00	75.828,43	75.818,43	75.818,43	0,00	10,00	10,00
SECRETARIA MUN.TRÂNSITO,VIG. E FISCAL.	0,00	21.727,86	21.727,86	0,00	0,00	0,00	2.372,88	2.372,88	2.372,88	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC. AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	0,00	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.131,89	2.131,89	2.131,89	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO 0,00		38,20	38,20	0,00	0,00	0,00	11,84	11,84	11,84	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	0,00	17.406,04	17.406,04	0,00	0,00	0,00	19.529,38	14.115,59	14.115,59	3.188,06	2.225,73	2.225,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	390.015,81	379.951,88	0,00	10.063,93	9.997,91	826.992,85	802.135,19	802.135,19	13.451,32	21.404,25	31.468,18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	5.334,52	5.334,52	0,00	0,00	0,00	2.473,10	827,75	827,75	0,00	1.645,35	1.645,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	224.462,23	224.462,23	0,00	0,00	4.577,34	265.214,31	112.225,29	112.225,29	27.600,72	129.965,64	129.965,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	17.732,10	17.732,10	0,00	0,00	0,00	3.176,04	1.045,77	1.045,77	0,00	2.130,27	2.130,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	2.505,00	2.505,00	0,00	0,00	0,00	4.501,95	4.484,95	4.484,95	0,00	17,00	17,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	3.271,43	3.271,43	0,00	0,00	2,50	376,83	289,33	289,33	0,00	90,00	90,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	285.644,68	275.644,68	0,00	10.000,00	291.207,02	1.676.601,89	1.483.299,59	1.483.263,61	1.181,60	483.363,70	493.363,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP.E SERV. PÚBLICOS 10.349,92		156.495,27	156.495,27	0,00	10.349,92	161.905,56	313.771,67	223.512,89	223.512,89	3.176,00	248.988,34	259.338,26
COMPANHIA MUN DE DESENV HABIT DE UNIAO DA VITORIA 1,66		0,00	0,00	0,00	1,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,66
COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1,66	0,00	0,00	0,00	1,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,66

FUNDACAO MUN. CENTRO UNIVERSITARIO CIDADE DE	UVA 0,00	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	23.318,32	176.713,61	175.997,61	175.997,61	19.346,82	4.687,50	4.687,50
FACE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.687,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4.687,50	4.687,50
UNIUV	0,00	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	18.630,82	176.713,61	175.997,61	175.997,61	19.346,82	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	**10.651,58**	**1.199.313,74**	**1.179.249,81**	**0,00**	**30.715,51**	**491.008,65**	**3.414.663,71**	**2.938.603,51**	**2.938.567,53**	**67.944,52**	**899.160,31**	**929.875,82**
FONTE:												

UNIAO DA VITORIA, 27/01/2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:9F35BDD7

